República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017
Publicação: segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

Nº 15.191 ANO XLVII

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 099/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **VIVIANE RODRIGUES FERREIRA,** para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Assistente Social, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2012, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sousa, 4ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0803504-31.2016.8.15.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2017. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente.**

PORTARIA GAPRE Nº 100/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **MÁRCIA BATISTA BASTOS,** para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Psicologia, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2012, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 2ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0804589-52.2016.8.15.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2017. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente.**

PORTARIA GAPRE Nº 101/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **DAIANE DOS SANTOS FIRINO,** para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Pedagogia, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2012, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0803579-70.2016.8.15.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2017. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente.**

PORTARIA GAPRE Nº 102/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** os nomeados para os cargos efetivo abaixo nominados, por ordem de classificação, para terem suas atribuições na Equipe Multidisciplinar que presta apoio aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher bem como às Varas da Infância e da Juventude das Comarcas, adiante relacionadas: **NOME / CARGO / CIRCUNSCRIÇÃO:** VIVIANE RODRIGUES FERREIRA - ASSISTENTE SOCIAL - 4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA; MÁRCIA BATISTA BASTOS – PSICOLOGIA - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CG – JUIZADO DA VIOLÊNCIA; DAIANE DOS SANTOS FIRINO – PEDAGOGIA - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JP – INFÂNCIA E JUVENTUDE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2017. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente.**

PORTARIA GAPRE N.º 103 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **Bethania Medeiros Lopes Leite,** matrícula nº 4768540, do cargo em comissão de Assistente de Administração, símbolo PJ-CTJ-155, da Estrutura Organizacional deste Tribunal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 104 DE 20 DE JANEIRO DE 2017- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar a servidora **Lucyjane da Silva Ribeiro Britto,** matrícula nº 4766261, Técnico Judiciário, da função de confiança de Oficial Judiciário II, Símbolo PJ-FPJ-002, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **Bethania Medeiros Lopes Leite,** Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 4768540, para exercer a função de confiança de Oficial Judiciário II, Símbolo PJ-FPJ-002, com exercício na Gerência de Qualidade de Vida. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 106 DE 20 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **Tairone Jose Santos Gomes,** matrícula nº 4713273, do cargo em comissão de Assistente de Administração, símbolo PJ-CTJ-155, da Estrutura Organizacional deste Tribunal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 107 DE 20 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar a servidora **Lidia Marinho de Melo Klomfass,** matrícula nº 4693299, da função de confiança de Oficial Judiciário II, Símbolo PJ-FPJ-002, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE designar **Tairone Jose Santos Gomes,** Técnico Judiciário, matrícula nº 4713273, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para exercer a função de confiança de Oficial Judiciário II, Símbolo PJ-FPJ-002, com exercício na Gerência de Comunicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 111 DE 20 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **Macia Cristini de Almeida Bezerra,** matrícula nº 4719131, do cargo em comissão de Assistente de Administração, símbolo PJ-CTJ-155, da Estrutura Organizacional deste Tribunal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
(Vice-Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Ouvidor Substituto)

Bel. Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
Des. Arnóbio Alves Teodósio

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Alves da Silva
Des. Leandro dos Santos
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTES
Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (1º suplente)
José Aurélio da Cruz (2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
Desª Maria das Graças Morais Guedes

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h

PORTARIA GAPRE N.º 112 DE 20 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar a servidora **Wirna Soraya Varela de Paiva Hori,** Técnico Judiciário, matrícula nº 4769775, da função de confiança de Oficial Judiciário III, Símbolo PJ-FPJ-003, do Quadro de Pessoal deste Tribunal**.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **Macia Cristini de Almeida Bezerra,** Técnico Judiciário, matrícula nº 4719131, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para exercer a função de confiança de Oficial Judiciário III, Símbolo PJ-FPJ-003, com exercício na Coordenadoria da Infância e da Juventude. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 118, DE 19 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE** designar a servidora **Isa Lacet Xavier**, matrícula nº 4748883, para prestar serviços na Gerência de Processamento. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 19 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- **Presidente**

PORTARIA GAPRE N.º 119, DE 19 DE JANEIRO DE 2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE** designar o servidor **Manoel da Silveira Medeiros de Farias,** matrícula nº 4760867, para prestar serviços na Gerência de Processamento. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**,** em João Pessoa, 19 de janeiro de 2017. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - **Presidente**

ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO CGJ N° 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2017. Insere os parágrafos §1°, 2o , 3o e 4o ao art. 462 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça da Paraíba (CNECGJ), dispondo sobre a publicação de edital eletrônico de protesto pelos Tabelionatos de Protesto e Títulos do Estado da Paraíba. O Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais: O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de constante aprimoramento e revisão do Código de Normas Extrajudicial deste Órgão Censor; **CONSIDERANDO** que o provimento é ato de caráter normativo e tem a finalidade de regulamentar, esclarecer ou interpretar a aplicação de dispositivos gerais; **CONSIDERANDO** o crescente acesso da população à rede mundial de computadores, bem como os evidentes avanços tecnológicos havidos nos meios de comunicação, tornando paulatinamente obsoletas as vias físicas de divulgação de informações, de forma que as mídias eletrônicas disseminam-se com extrema rapidez e eficiência; **CONSIDERANDO** que a publicação do edital de protesto pela Internet tende a aumentar consideravelmente a chance de que a notícia da iminência do protesto chegue ao efetivo conhecimento do devedor, escopo primeiro da publicação prevista no artigo 15, §1°, da Lei n° 9294/97, incorrendo também na padronização dos procedimentos a serem adotados pelos Tabelionatos de Protesto, na facilitação da fiscalização a cargo das Corregedorias Permanentes, na redução de custos e economia de valores ao próprio devedor, tornando mais ágil o trâmite necessário para o ato notarial; **CONSIDERANDO** as determinações contidas no processo PJE n° 0001228-64.2016.8.15.1001; **RESOLVE: Art.** 1o. Inserir os parágrafos §1°, 2 o, 3° e 4 o ao art. 462 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba (CNECGJ), com a seguinte redação: **§1º** . A publicação mencionada no *caput* poderá ser realizada em jornal eletrônico, devidamente matriculado na forma do artigo 122 da Lei Federal n° 6.015/1973, de livre e amplo acesso ao público, disponível na Internet, divulgado e mantido pelo Instituto do Protesto de Títulos do Brasil, Seção Paraíba (IEPTB-PB). **§2º** . O jornal eletrônico deverá conter ferramenta de busca abrangente a todos os Tabelionatos de Protestos de Títulos participantes, baseada na data de disponibilidade, no CPF ou no CNPJ do devedor, ou do sacado não aceitante, em uma única operação de consulta, ficando a publicação disponível até a data do registro do protesto. **§3º** . Os Tabeliães de protesto que optarem pela publicação no jornal eletrônico remeterão diariamente os editais em layout e horário definidos pelo IEPTB-PB, mediante utilização de assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil, tipo A3, ou superior, devendo divulgar, em suas unidades e respectivos sites, quando houver, o link para o jornal eletrônico de publicação de editais de protesto. **§4º** . A consulta será sempre gratuita e aberta a todos os usuários até a data do registro do protesto, devendo o tabelião informar, em layout próprio disponibilizado pelo IEPTB-PB, a data limite em que o edital poderá ser consultado pelos usuários. **Art. 2o.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017. **Desembargador Arnóbio Alves Teodósio-Corregedor-Geral de Justiça.**

PROVIMENTO CGJ N° 02, DE 19 DE JANEIRO **DE 2017.** Insere o parágrafo único ao art. 206 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça da Paraíba (CNECGJ), dispondo sobre a utilização do selo digital de fiscalização extrajudicial nas hipóteses dos arts. 12 e 13, parágrafo único, da Lei Estadual n° 8.721/2008. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que o Código de Normas Extrajudicial desta Corregedoria Geral da Justiça (CNECGJ) não contém dispositivo referente à matéria constante dos artigos supramencionados: **CONSIDERANDO** que o provimento é ato de caráter normativo e tem a finalidade de regulamentar, esclarecer ou interpretar a aplicação de dispositivos gerais; **CONSIDERANDO** a necessidade de constante aprimoramento e revisão do Código de Normas Extrajudicial deste Órgão Censor; **CONSIDERANDO** a dicção do art. 6o da Lei Estadual n°10.132/2013, estabelecendo a obrigação de que os selos de fiscalização sejam utilizados à medida em que os atos sejam

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA
JANEIRO/2017

Dias	Comarca/Vara
25 e 26/01/17	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.
JANEIRO/2017

Dias	Comarca/Vara
25 e 26/01/17	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO
JANEIRO/2017

Dias	Comarca/Vara
25 e 26/01/17	9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.
JANEIRO/2017

Dias	Comarca/Vara
25 e 26/01/17	PRATA

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO
JANEIRO/2017

Dias	Comarca/Vara
25 e 26/01/17	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA
JANEIRO/2017

Dias	Comarca/Vara
25 e 26/01/17	2ª VARA MISTA DE PATOS

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA E UIRAÚNA.
JANEIRO/2017

Dias	Comarca/Vara
25 e 26/01/17	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.
JANEIRO/2017

Dias	Comarca/Vara
25 e 26/01/17	CAIÇARA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 20 de janeiro de 2017. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - DIRETOR ESPECIAL.**

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 24 de Janeiro de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
24/01	MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
24/01	Genésio Gomes Pereira Neto	Vanessa de Melo Lima Rocha José Carlos Novais (Oficial de Justiça)	Severino Maurício da Costa Júnior Getúlio Bustorff F. Quintão Filho	João Paulo Cordeiro de Araújo	Francisco de Assis Soares de Oliveira

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: **www.tjpb.jus.br** • e-mail: **diajustica@tjpb.jus.br**

lavrados, sendo obrigatória a remessa eletrônica ao Tribunal de Justiça da Paraíba de informações suficientes à completa identificação do ato; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 12 e 13, parágrafo único, da Lei Estadual n° 8.721/2008, o qual estabelece que, havendo interesse da administração pública federal, estadual ou municipal, os tabelionatos de protesto ficam obrigados a recepcionar para protesto as certidões de dívida ativa, devidamente inscrita, independentemente de prévio depósito dos emolumentos, custas, contribuições e de qualquer outra despesa, cujos valores serão pagos pelos respectivos interessados no ato elisivo do protesto ou, quando protestado o título ou documento, no ato do pedido de cancelamento de seu registro; **CONSIDERANDO** as determinações contidas no processo PJE n° 0001228-64.2016.8.15.1001; **RESOLVE: Art. 1o.** Inserir o parágrafo único ao art. 206 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba (CNECGJ), com a seguinte redação: "Parágrafo único. Autoriza-se a utilização do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nas hipóteses dos arts. 12 e 13, parágrafo único, da Lei Estadual n° 8.721/2008, no ato elisivo do protesto ou, quando protestado o título ou documento, no ato do pedido de cancelamento de seu registro, devendo o instrumento do convênio celebrado ser de fácil comprovação, quando da realização de atividades de fiscalização". **Art.** *2°*. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017. **Desembargador Arnóbio Alves Teodósio-Corregedor-Geral de Justiça.**

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA – PORTARIA DGP Nº 01/2017 – Onde se lê: Walber Belo Rabello Pessoa da Costa – 2015/2016 – 14.02 a 16.03.2017. Leia-se: Walber Belo Rabello Pessoa da Costa – 2015/2016 – 14.02 a 15.03.2017.

ERRATA – PORTARIA DGP Nº 01/2017 – Onde se lê: Sinval Cavalcanti Filho – 2011/2012 – 08.02 a 09.03.2017. Leia-se: Sinval Cavalcanti Filho – 2012/2013 – 08.02 a 09.03.2017.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL** DE FLS. 75/81, ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO **TEMA Nº 570**, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.**"**

RECURSO ESPECIAL Nº. 0000228-73.2001.815.0251. **RECORRENTE:** ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **RECORRIDO**: LUZINALDO DIAS DE OLIVEIRA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO ATÉ QUE O STF DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 576 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO– Nº. 0001556-59.2019.815.0981. **RECORRENTE**: GILBERTO MUNIZ DANTAS – ADV. JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTRO (OAB-PB 1.663). **RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL DE FLS. 90/95, ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA Nº 379, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."**

RECURSO ESPECIAL Nº. 0030303-54.1999.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: MERCADO DO POVO LTDA. – SEM ADVOGADO.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: **"… INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO."**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0003431-29.2015.815.0000. RECORRENTE: ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS – ADV.: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB-PB 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB – ADV.: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS (OAB-PB 5.061).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 0006037-58.2012.815.0251. RECORRENTE: ANA CRISTINA MAIA CHAVES – ADV. GUSTAVO NUNES DE AQUINO (OAB-PB 13.298). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… INADMITO O RECURSO ESPECIAL."**

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0058209-72.2006.815.2001. RECORRENTE: ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA – ADV.: JOSÉ OLAVO CAVALCANTI RODRIGUES – OAB/PB Nº 10.027. 1ª) RECORRIDA: MARIA JOSÉ MEIRELES DA FONSECA – ADV.: JOSÉ HERVÁSIO GABÍNIO DE CARVALHO – OAB/PB Nº 2.988. 2º) RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ AGOSTINHO MEIRELES, REPRESENTADO POR MARIA JUCELY DE FARIAS – ADV. TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO – OAB/PB Nº 6.656.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0003484-60.2010.815.0331. RECORRENTE: MARILENE GOMES DA SILVA – ADV.: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO – OAB/PB Nº 5.568. RECORRIDA: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – ADV.: RODRIGO NÓBREGA FARIAS – OAB/PB Nº 10.220.

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0005083-02.2013.815.0631. RECORRENTE: WEDISGSON NORMÉLIO CORDEIRO TRAJANO – ADV.: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - OAB/PB Nº 1.663. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0027421-75.2006.815.2001. RECORRENTES: FRIGOMARIS LTDA E AQUAMARIS AQUACULTURA S/A – ADV.: CLÁUDIO SÉRGIO RÉGIS DE MENEZES – OAB/PB N° 11.682. RECORRIDA: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – ADVS.: RODRIGO NÓBREGA DE FARIAS – OAB/PB N° 10.220 E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0095548-49.2012.815.2003. RECORRENTE: CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA – ADV.: FERNANDO DENIS MARTINS - OAB/SP Nº 182.424. RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA MARQUES FILHO – ADV.: WILSON FURTADO ROBERTO – OAB/PB Nº 12.189.

RECURSO ESPECIAL – Nº 0003431-29.2015.815.0000. RECORRENTE: ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS – ADV.: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB-PB 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB – ADV.: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS (OAB-PB 5.061).

RECURSO ESPECIAL – N°. 0006704-89.2013.815.2003. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. – ADV.: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB N. 20.142-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB N. 20.832-A). RECORRIDA: THAISY AMÉLINY DANTAS DE MACEDO. – ADV.: MARIA NIVALDETE DE LIMA OLIVEIRA (OAB/PB N. 8.407).

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0033344-43.2010.815.2001. RECORRENTE: ERIKYE JOSÉ LOPES RIBEIRO – ADV.: JOSÉ OLAVO C. RODRIGUES – OAB/PB Nº 10.027. RECORRIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A – ADV.: ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI – OAB/PB Nº 1853-A E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO – OAB/PB Nº 221386-A.

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0000249-80.2014.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. 1º RECORRIDO: LUCINALDO TORQUATO CORDEIRO – ADV. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB-PB 11.967). 2º RECORRIDO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-CHEFE JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… INDEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO E INADMITO O RECURSO ESPECIAL.**

RECURSO ESPECIAL Nº. 2008677-06.2014.815.0000. RECORRENTE: ANID – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA INCLUSÃO DIGITAL – ADV.: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO (OAB/PB N° 13.338-B). RECORRIDO: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E TIM CELULAR S.A. – ADV.: CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO (OAB/PE N° 19.357).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL DE FLS. 113/122, ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA Nº 571, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."**

RECURSO ESPECIAL Nº. 0000706-33.2000.815.0731. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: FIGHA FERRAGENS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ADV.: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL DE FLS. FLS. 185/194, ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA Nº 571, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."**

RECURSO ESPECIAL Nº. 0000038-23.2004.815.0731. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: SEVERINO VELOSO MARÍCIO – ADV.: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO PELA ALÍNEA "A" DO ART. 102, III, DA CF, NO QUE PERTINE AO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO– Nº. 0002054-23.2015.815.0000. RECORRENTE: BENEDITO JOSÉ DA NÓBREGA VASCONCELOS – ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA – OAB/PB N° 5679. RECORRIDOS: KELSEN DE ALENCAR FIGUEIREDO E OUTROS – ADV.: PEDRO PIRES – OAB/PB N° 11.879.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA HIPÓTESE DA ALÍNEA "A" DO ART. 105, III, DA CF, NO QUE PERTINE AOS ARTS. 301, VI, 467, 468, 471 E 473 DO CPC/1973, (ATUAIS ARTS. 337, VII, 502, 503, 505 E 507 DO CPC/2015). SUBAM OS AUTOS AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS."**

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0002054-23.2015.815.0000. RECORRENTE: BENEDITO JOSÉ DA NÓBREGA VASCONCELOS – ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA – OAB/PB N° 5679. RECORRIDOS: KELSEN DE ALENCAR FIGUEIREDO E OUTROS – ADV.: PEDRO PIRES – OAB/PB N° 11.879.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL DE FLS. 58/69, ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 571, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."**

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0003102-09.2007.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU POROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO NORTE REPRESENTAÇÕES LTDA. – ADV.: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL EM TELA ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 598, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."**

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0006860-95.2013.815.0251. RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO– LUCIANA DE ASSIS MOURA (OAB-SP 303.358). RECORRIDA: CÍCERO LUCAS DO NASCIMENTO– ADV.: DANIELLE LUCENA DE OLIVEIRA (OAB-PB 14.314).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL EM TELA ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 952, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."**

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0014959-47.2010.815.2001. RECORRENTES: EDUARDO JORGE DE SOUZA E IRACI PONTES DE SOUZA – ADV.: ANA ÉRIKA MAGALHÃES GOMES – (OAB/PB Nº 13.727). RECORRIDA: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – ADVS.: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB-PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB-PB 13.040).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… CONCEDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, DISPENSANDO O REQUERENTE DO ADIANTAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ASSIM COMO DO ÔNUS DE EVENTUAL SUCUMBÊNCIA, APENAS NO QUE SE REFERE AOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTOS ÀS FLS. 252/269 E FLS. 270/277, RESPECTIVAMENTE."**

PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - PROCESSO Nº. 0030940-14.2013.815.2001. REQUERENTE: ANTÔNIO FELIZARDO DO NASCIMENTO – ADV.: MANOEL FELIZARDO NETO (OAB/PB N° 1.714). REQUERIDO: CÉLIA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO – ADV.: JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA (OAB/PB N° 16.803).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO PELA ALÍNEA "A" DO ART. 102, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ART. 37, II, DA CF."**

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
José Jackson Guimarães	2017.008.529	Juiz de Direito	Pombal	17 a 19/01/2017	Em substituição
Edmilson José Cavalcanti da Silva	2017.008.504	Motorista	Campina Grande	17/01/2017	Conduzir magistrado ao TJ/PB
José Maciel de Negreiros	2017.008.512	Motorista	Barra de Santa Rosa	18/01/2017	Conduzir servidor do núcleo de informática, para realizar visita técnica
Victor Hugo Ribeiro de Oliveira	2017.008.035	Militar	Esperança	19/01/2017	Realizar missão especial

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 001/2017

CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA

Torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de alunos para as vagas remanescentes do Curso de Preparação à Magistratura, período 2017.1,** da Escola Superior da Magistratura Desembargador Almir Carneiro da Fonseca, com opção de curso de pós-graduação *lato sensu* em Prática Judicante.

A Exma. Sra. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Diretora da Escola Superior da Magistratura Desembargador Almir Carneiro da Fonseca – ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos bacharéis em Direito interessados, que, no período de **23 a 27 de janeiro de 2017**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – CPM, semestre 2017.1.

1. DAS VAGAS

1.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso de Preparação à Magistratura dar-se-á mediante as seguintes categorias:

a) Concorrência Geral;

b) Servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba e/ou bacharéis em Direito que nele exerçam a função de conciliadores ou de juízes leigos (Bolsa Benefício específica);

1.2 Serão oferecidas **setenta e e cinco vagas** para o Curso de Preparação à Magistratura, período 2017.1, assim discriminadas:

CPM - Semestre 2017.1

Cidade	Concorrência Geral	Servidores do TJPB	Total de Vagas
João Pessoa	29	07	36

1.3 Cada candidato concorrerá exclusivamente em sua categoria.

1.4 A Escola reserva-se o direito de não formar nova turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Diretoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas no período das **8h do dia 23 às 10h do dia 27 de janeiro de 2017**, na sede da ESMA, em João Pessoa, localizada no Complexo Judiciário, na Rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, Altiplano, ou através do endereço eletrônico <http://esma.tjpb.jus.br/inscricao-edital-012017>.

2.2 O preenchimento de TODAS as informações do Formulário de Inscrição são obrigatórias, sendo indeferido automaticamente o pedido de inscrição com campos não preenchidos.

2.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

2.4 As inscrições homologadas serão divulgadas no portal da ESMA <http://esma.tjpb.jus.br> no dia 27 de janeiro de 2017.

2.5 Os servidores que estejam matriculados em curso de especialização promovido pelo Tribunal de Justiça/ESMA, por meio de convênio com Instituições de Ensino Superior, não poderão inscrever-se para a seleção ao Curso de Preparação à Magistratura.

2.6 O servidor do Tribunal de Justiça contemplado com Bolsa Benefício, que dela venha desistir, perderá o direito à mesma e não poderá pleitear tal concessão pelo período de dois anos.

2.7 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.

2.8 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o Processo Seletivo de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – 2017.1.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma prova de seleção, com questões objetivas de múltipla escolha, sobre as seguintes disciplinas:

Disciplina	Conteúdo
Direito Constitucional	Dos Princípios Fundamentais Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Direito Civil	Parte Geral
Direito Penal	Parte Geral
Direito Processual Civil	Processo de Conhecimento
Direito Processual Penal	Princípio

3.2 Não será admitido nenhum tipo de consulta a conteúdos ou comunicação durante a prova.

3.3 A prova de seleção será realizada na cidade de João Pessoa, no dia **30 de janeiro de 2017, das 19h às 21h**, no mesmo endereço descrito no item 2.1 deste edital.

3.4 Para realizar a prova, o candidato deve portar documento de identidade (RG) ou a carteira de inscrição da OAB, ambas com fotografia recentes.

3.5 Retardatários não terão acesso às provas.

3.6 As provas serão avaliadas por uma banca examinadora composta por três servidores ou professores da ESMA, designados pelo Diretor da escola.

3.8 A classificação será feita com base na ordem decrescente da média das notas obtidas nas questões, e cada candidato concorrerá com os inscritos da categoria de que trata do item 1.1. Remanescendo vagas, serão chamados a preenchê-las os candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

3.9 Em caso de igualdade de pontos na prova escrita, para efeito de desempate, considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver maior número de acertos em Direito Constitucional e, secudariamente, tiver a maior idade.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 A lista dos candidatos aprovados e classificados será divulgada na Secretaria e no portal da ESMA, a partir do dia **31 de janeiro de 2017.**

4.2 A divulgação dos resultados indicará apenas os classificados, sendo facultado aos não-classificados requererem à Secretaria a consulta as suas notas, em caráter estritamente reservado e pessoal.

4.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) no exame de seleção, sendo aprovados aqueles cujas notas garantam classificação dentro das vagas previstas no presente Edital.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

5.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **1.º a 06 de fevereiro de 2017**, de segunda a quinta-feira, no horário das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 08h às 12h, no endereço mencionado no item 2.1 deste Edital.

5.2 A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura ficará condicionada à aprovação ou classificação na seleção e, ainda, ao pagamento da **taxa de matrícula**, do acordo com os seguintes valores:

a) R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) na categoria de concorrência geral;

b) R$ 110,00 (cento e dez reais) pelos servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba;

c) R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) pelos bacharéis em Direito que exerçam a função de conciliador ou juiz leigo no Tribunal de Justiça da Paraíba;

5.3 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser realizado, antecipadamente, através de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira.

5.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

a) Fotocópia do Diploma ou da Certidão de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito ou, se tiver cumprido todos os créditos e requisitos para conclusão do curso, faltando apenas a colação de grau, a respectiva declaração da instituição de Ensino Superior;

b) Uma fotografia 3x4;

c) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG).

6. DA MENSALIDADE

6.1 O valor da mensalidade fica adiante especificado:

a) 12 mensalidades de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) na categoria de concorrência geral;

b) 12 mensalidades de R$ 110,00 (cento e dez reais) para servidor do Tribunal de Justiça da Paraíba;

c) 12 mensalidades de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para bacharel em Direito que exerça a função de conciliador ou de juiz leigo no Tribunal de Justiça da Paraíba;

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas do Curso de Preparação à Magistratura, turma 2017.1, terão início no dia 6 de fevereiro de 2017.

7.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30 às 22h.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1 O Curso de Preparação à Magistratura terá duração de doze meses, com carga horária de 720 horas-aula, e o Curso de Preparação à Magistratura com opção de Especialização em Prática Judicante terá duração de dezesseis meses, com carga horária de 750 horas-aula.

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1 O aluno do Curso de Preparação à Magistratura poderá requerer aproveitamento de estudos para fins de realização do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Prática Judicante, devendo complementar a carga horária com 30 h/a de metodologia e depositar e defender Monografia para a devida certificação.

9.2 Os alunos que requererem o aproveitamento de estudos mencionado no item anterior terão que arcar com o pagamento de mensalidades adicionais, explicitadas em contrato próprio.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições constantes do presente Edital, tais como se encontram aqui definidas.

10.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do candidato ou aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

10.3 A eliminação do candidato selecionado, bem como a sua desistência, implicará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação.

10.4 O aluno matriculado só poderá pedir o trancamento do Curso, desde que não ultrapasse um semestre letivo, e o pedido será apreciado pelo Colegiado do Curso. Em caso de trancamento total do Curso, o aluno somente poderá nele reingressar através de nova inscrição, devendo submeter-se a outro processo seletivo.

10.5 Os candidatos não classificados que se sentirem prejudicados poderão encaminhar reclamação escrita e fundamentada ao Coordenador do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, até 02 (dois) dias a contar da divulgação do resultado. Após análise da comissão do concurso, será emitido parecer sobre a matéria, em até quarenta e oito horas a contar do recebimento do processo, e, por fim, o Coordenador do CPM encaminhará o processo ao diretor da ESMA, para decisão final.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2016.

Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**
Diretora da ESMA
Republicado por incorreção

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 2005391-20.2014.815.0000. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA – REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: JULIANA MOREIRA DIAS – ADV. FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES GUEDES (OAB-PB 11.635).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… ADMITO O RECURSO O RECURSO ESPECIAL."**

RECURSO ESPECIAL Nº. 0004775-80.2013.815.0011. RECORRENTE: FEDERAL DE SEGUROS S.A. – ADV.: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS (OAB/PB: 12.447), RAFAEL WERNECK COTTA (OAB/RJ: 167373). RECORRIDO: JOSÉ ARAÚJO DA SILVA – ADV.: LUIZ JOSÉ FERNANDES (OAB/PB: 4367).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… ADMITO O RECURSO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA "A" DO INC. III DO ART. 105 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUE PERTINE AO ART. 4º DA LEI N.º 1.060/50."**

RECURSO ESPECIAL N.º 0102822-70.2012.815.0000. REQUERENTE: SANTANA E RIBEIRO LTDA – ADV. FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO (OAB-PB 6509). REQUERIDO: ESTADO DA PARAÍBA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… INADMITO O RECURSO ESPECIAL."**

RECURSO ESPECIAL - Nº 0025080-90.2010.815.0011. RECORRENTE: METLIFE – METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A – ADV.: CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO (OAB/PE N° 19.357). RECORRIDO: ANTÔNIO SEVERINO EVANGELISTA – ADV.: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO BONFIM (OAB/PB N° 4.577).

RECURSO ESPECIAL - Nº 0025080-90.2010.815.0011. RECORRENTE: MAPFRE VIDA S.A – ADV.: CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO (OAB/PE N° 19.357). RECORRIDO: ANTÔNIO SEVERINO EVANGELISTA – ADV.: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO BONFIM (OAB/PB N° 4.577).

RECURSO ESPECIAL - Nº 0016820-87.2011.815.0011. RECORRENTE: IPELSA – INDÚSTRIA DE PAPEL DA PARAÍBA. – ADV.: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA (OAB/PB N° 13.657). RECORRIDO: BANCO VOLKSWAGEN S/A. – ADV.: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE (OAB/PE N.° 20.397), INGRID GADELHA DE ANDRADE (OAB/PB N.° 15.488) E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0588371-35.2013.815.0000. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL : GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDA FRANCIEUDA BEZERRA DE SOUSA E OUTRA – ADV.: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA (OAB-PB 11.352).

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0005419-84.2010.815.0251. RECORRENTE: FRANCISCA FERREIRA DE LIMA – ADV.: RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA - OAB/PB Nº 12.421 RECORRIDA: SABEMI SEGURADORA S/A – ADV.: AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES – OAB/PB Nº 19.633.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0002950-66.2015.815.0000. RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A – ADV.: ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB N° 1.853-A) E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP N° 221.386). RECORRIDO: MARIA AMORIM FREITAS DE MELO – ADV.: WALMÍRIO JOSÉ DE SOUSA (OAB/PB N° 15.551) E LUCAS FREIRE ALMEIDA (OAB/PB N° 15.764).

RECURSO ESPECIAL – Nº 0072441-79.2012.815.2001. RECORRENTE: BLÊNIO MAIA DE MELO – ADV.: ÊNIO DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PB N° 11.946). RECORRIDA: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA REPRESENTRADA POR SEU PROCURADOR-CHEFE JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0001202-57.2005.815.0191. RECORRENTE: DAMIÃO ZELO DE GOUVEIA NETO – ADV.: THÉLIO FARIAS – OAB/PB Nº 9.162 E OUTROS. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0021733-88.2013.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO 01: LEONILDO RODRIGUES DA SILVA - ADV.: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB: 14.640). RECORRIDO 02: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO – OAB/PB 17.281.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0102417-34.2012.815.2001. RECORRENTE: ANDRÉ LUIS ARAÚJO SOUSA – ADV.: ENIO SILVA NASCIMENTO - OAB/PB: 11.946. RECORRIDO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA – ADV.: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO – OAB/PB: 17.281.

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0999957-48.2006.815.0000. RECORRENTE: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - ADV.: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA (OAB/PB N° 9.999). RECORRIDO: WAGNER CAVALCANTI DE ARRUDA. - ADV.: JOSÉ CAMILO MACEDO MARINHO (OAB/PB 7.703).

RECURSO ESPECIAL - Nº. 0111130-95.2012.815.2001. RECORRENTE: TALITA MEDEIROS SOUTO MAIOR, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, JUSSARA SILVESTRE MEDEIROS SOUTO MAIOR – ADV.: WALTER DE SOUZA SOUTO MAIOR (OAB/PB 13.246). RECORRIDA (01): AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA – ADV.: LEONARDO CARLOS BENEVIDES (OAB/PB 11.784) RECORRIDA (02): GEAP – FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL – ADVS.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP 128.341) E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0025462-83.2010.815.0011. RECORRENTE: UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – ADV.: CAIUS MARCELLUS LACERDA (OAB-PB 5.207), CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB-PB: 15.401) E GIOVANNI DANTAS DE MEDEIROS (OAB-PB 6.457). RECORRIDO: MÁRIO CÉSAR RÓSEO DE OLIVEIRA – ADV.: ENIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB: 11.946).

RECURSO ESPECIAL - N°. 0007880-12.2013.815.2001. RECORRENTE: PETER GEORG HLUCHAN. – ADV.: CLÁUDIO SÉRGIO RÉGIS DE MENEZES (OAB/PB N. 11.682). RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. - ADVS.: MARCELO ZANETTI GODOI (OAB/PB N. 139.051-A) E LUIZ FELIPE LINS DA SILVA (OAB/PB N. 164.563-A).

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0008947-80.2011.815.2001. RECORRENTE: ANA MARIA CAMILO DE OLIVEIRA – ADV.: JULIANNA ÉRIKA PESSOA DE ARAÚJO - OAB/PB Nº 6.620. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL ADELMAR AZEVEDO RÉGIS.

RECURSO ESPECIAL – Nº 0058161-06.2012.815.2001. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A – WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB: 17.314-A. RECORRIDO: SUÊNIA DO NASCIMENTO PATRÍCIO – ADV.: BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA -OAB/PB: 16.185 E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL Nº. 2014303-06.2014.815.0000. RECORRENTE: JOSÉ ERIVALDO PEREIRA ANTAS – ADV. EVERALDO GOMES DE LEIROS JÚNIOR E OUTRO (OAB-PB 11.010). RECORRIDO: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A – ADV. EDNA APARECIDA E OUTRO (OAB-PB 11.945).

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0003186-12.2013.815.0251. RECORRENTE: ODETE DE LIMA – ADV. DANILO DE FREITAS FERREIRA (OAB-PB 10.622). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL – N°. 0042312-62.2010.815.2001. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS. – ADV.: ENIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB N. 11.946) E OUTRO. RECORRIDO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR-GERAL: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB N. 17.281).

RECURSO ESPECIAL- Nº. 0000445-88.2011.815.0341. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: ADEILSON ARAÚJO DE LIMA – ADV.: MARCÍLIO EVANGELISTA DE SOUZA – OAB/PB N° 11.940.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0062679-39.2012.815.2001. RECORRENTE: LUCIANO LUIS SILVA ARAÚJO – ADV.: JOSÉ OLAVO C. RODRIGUES (OAB/PB 10.027). RECORRIDO: NILSON PEDRO DE ALMEIDA – ADV.:CAIUS MARCELLUS LACERDA (OAB-PB 5.207).

RECURSO ESPECIAL Nº. 2007613-58.2014.815.0000. RECORRENTE: URBAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. – ADV. RENATA ARCOVERDE AYRES HOHL (OAB-SP 249.090). RECORRIDA: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADORIA-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO ESPECIAL Nº. 2006026-98.2014.815.0000. RECORRENTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A – ADV.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB N° 128.341-A). RECORRIDO: AFONSO DAMIÃO BEIROZ DA SILVA – ADV.: HAMILTON COSTA (OAB/PB N° 3.186).

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0034145-51.2013.815.2001. RECORRENTE: ESTEVANE MACIEL DANTAS. - ADV.: PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA (OAB/PB N. 16.379). RECORRIDOS: ANNE KAROLINE NASCIMENTO DE LIMA. - ADV.: DJÂNIO ANTÔNIO OLIVEIRA DIAS (OAB/PB N. 8.737).

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0017121-63.2013.815.0011. RECORRENTE: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA – ADV.: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES – OAB/PB Nº 11.523 RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A – ADV.: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/MG Nº 76.696 E RUBENS GASPAR SERRA – OAB/SP Nº 119.859.

RECURSO ESPECIAL – N.º 0002431-42.2014.815.0351. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: RODRIGO LUCAS (OAB/PB N. 19.442). RECORRIDO: LUCIANO PEREIRA DA SILVA. - ADV.: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA (OAB/PB N° 14.457) E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0000379-12.2010.815.2001. RECORRENTE: ANTÔNIO ALVES DE LIMA – ADV.: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES – OAB/PB Nº 10.257. RECORRIDO: DORIVAL BRAGA DE QUEIROZ – ADV.: JEAN CÂMARA DE OLIVEIRA – OAB/PB Nº 11.144.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0009714-16.2014.815.2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS. RECORRIDO: JOSÉ RENAN FELIPE DE MELO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANA MARIA FELIPE DE MELO – DEFENSORIA PÚBLICA.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0001664-96.2014.815.0191. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE SERIDÓ-PB – ADV.: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA (OAB-PB – 10.204). RECORRIDA: HERIBERTO LOURENÇO DOS SANTOS – ADV. NILO TRIGUEIRO DANTAS (OAB-PB 13.220).

RECURSO ESPECIAL Nº 0001411-34.2014.815.0151. RECORRENTE: ARIOSVALDO PIRES PEREIRA – ADV.: PATRÍCIA LINS DE VASCONCELOS (OAB/PB N° 18.902). RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. – ADV.: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB/PR N° 8.123).

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0016684-37.2011.815.2001. RECORRENTE: ABÍLIO CELESTINO MARQUES DA SILVA. – ADV.: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA (OAB/PB N° 10.503). RECORRIDO: EST ADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0802737-76.2005.815.0000. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA RECORRIDO: MARIA CELANI – ADV. ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL E OUTROS (OAB-PB 11.195).

RECURSO ESPECIAL- Nº. 0010332-58.2014.815.2001. RECORRENTE: JAIME DOS SANTOS FERREIRA – ADV.: ENIO SILVA NASCIMENTO – OAB/PB N° 11.946. RECORRIDA: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR-CHEFE: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0008425-76.2013.815.2003. RECORRENTE: CLEOMAR RIQUE DOS SANTOS – ADV. ARTUR MACIEL DOS SANTOS (OAB-PB 18.790). RECORRIDO: MARCOS RIQUE DE SOUZA E OUTRO - ADV. EVANDRO JOSÉ BARBOSA (OAB-PB 6.688).

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0074870-19.2012.815.2001. RECORRENTE: ITAÚ SEGUROS S/A – ADV.: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PE Nº 19.353 RECORRIDO: ESPÓLIO DE WOLNEY WALLACE LOPES ONOFRE – ADV. WALNIR ONOFRE HONÓRIO – OAB/PB Nº 2016.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0024551-37.2011.815.0011. RECORRENTE: CAIXA SEGURADORA S/A – ADV.: CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO (OAB/PE N° 19.357). RECORRIDO: CAMILA MENDES VILLARIM MEIRA E OUTRO – ADV.: DANIEL FERREIRA DE LIRA (OAB/PB N° 13.159).

RECURSO ESPECIAL– Nº 0000640-53.2016.815.0000. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DANTAS DE ARAUJO – ADV.: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JÚNIOR – OAB/PB N° 10.015. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0064578-04.2014.815.2001.RECORRENTE: JOSIVALDO DO NASCIMENTO SILVA – ADV.: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES (OAB/PB N° 15.645).RECORRIDO: EST ADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0027614-46.2013.815.2001.RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A – ADV.: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO – OAB/PB Nº 20.279-A E RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA -OAB/PB Nº 17.259.RECORRIDA: LUCIETE COUTINHO DE SALES SILVA – ADV.: IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/PB Nº 5.519.

RECURSO ESPECIAL – Nº 0003043-05.2013.815.2003. RECORRENTE: BV FINACEIRA S/A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADV.:GUSTAVO PASCUALI PARISE -OAB/SPNº 155.574.RECORRIDO: ALBERICE BETO DE CARVALHO – ADV.: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA OAB/PB Nº15.235

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0007739-61.2011.815.2001.RECORRENTE: MAROJA PESCADOS LTDA – ADV.: JOSÉ JURANDY QUEIROGA URTIGA - OAB/PB Nº 17.680 RECORRIDA: RR RETÍFICA DE MOTORES LTDA – ADV.: CHRISTIANNE SAYONARA DO NASCIMENTO GUIMARÃES – OAB/PB Nº 12.489 E VLADIMIR MINÁ VALADARES DE ALMEIDA – OAB/PB Nº 12.360

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0025630-66.2009.815.2001.RECORRENTE: JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA – ADV.: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO – OAB/PB Nº 11.532 E MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA - OAB/PB Nº 10.200.RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO ESPECIAL – Nº 0001558-68.2012.815.0171.RECORRENTE: VAMBERTO DE SOUZA PEREIRA – ADV.: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB N° 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL LUCIANO PIRES LISBOA (OAB/PB N° 10.856).

RECURSO ESPECIAL- Nº. 0000355-47.2013.815.0491. RECORRENTE: AIRTANCLEDINA DA SILVA SANTIAGO – ADV.: RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB N° 14.610. RECORRIDO: JOSÉ DANIEL DE LIMA – ADVª.: RENATA ARISTÓTELES PEREIRA - OAB/PB N° 10.759.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "… INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO."

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0072441-79.2012.815.2001.RECORRENTE: BLÊNIO MAIA DE MELO – ADV.: ÊNIO DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PB N° 11.946).RECORRIDA: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA REPRESENTRADA POR SEU PROCURADOR-CHEFE JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº. 0008947-80.2011.815.2001.RECORRENTE: ANA MARIA CAMILO DE OLIVEIRA – ADV.: JULIANNA ÉRIKA PESSOA DE ARAÚJO - OAB/PB Nº 6.620. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL ADELMAR AZEVEDO RÉGIS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 2014303-06.2014.815.0000.RECORRENTE: JOSÉ ERIVALDO PEREIRA ANTAS – ADV. EVERALDO GOMES DE LEIROS JÚNIOR E OUTRO (OAB-PB 11.010).RECORRIDO: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A – ADV. EDNA APARECIDA E OUTRO (OAB-PB 11.945).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO– Nº. 0004883-54.2011.815.0731.RECORRENTES: FERNANDO ANTÔNIO SILVA NUNES, JOSÉ EDSON BARRETO E BRENNO CONFECÇÕES LTDA – ADV.: FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO - OAB/PB Nº 6.509 E RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS – OAB/PB Nº 18.585. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº. 0802737-76.2005.815.0000.RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.RECORRIDO: MARIA CELANI – ADV. ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL E OUTROS (OAB-PB 11.195).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO– Nº. 0006449-62.2013.815.0571.RECORRIDO: MARIA CELANI – ADV. ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL E OUTROS (OAB-PB 11.195).RECORRENTES: AMÔNICA MOUREIRA RUFINO DA SILVA E OUTROS – ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAÚJO NETO - OAB/PB Nº 6.295.RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB – ADV.: MAILSON LIMA MACIEL – OAB/PB Nº 10.732 E OUTROS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Nº. 0025784-16.2011.815.2001.RECORRENTE: FABRÍCIO PIRES DA SILVA – ADV.: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO (OAB/PB N° 13.500). RECORRIDO: EST ADO DA PARAÍBA REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0064578-04.2014.815.2001RECORRENTE: JOSIVALDO DO NASCIMENTO SILVA – ADV.: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES (OAB/PB N° 15.645).RECORRIDO: EST ADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Nº. 0001597-07.2013.815.0761.RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ADV.: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA (OAB/PB N° 10.204).RECORRIDO: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA – ADV.: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA (OAB/PB N° 10.404).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0001558-68.2012.815.0171.RECORRENTE: VAMBERTO DE SOUZA PEREIRA – ADV.: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB N° 4.007).RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL LUCIANO PIRES LISBOA (OAB/PB N° 10.856).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "… NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO DE FLS. 189/202, DEVENDO, DESTARTE, SEREM FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO."

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 0045419-35.2012.815.0000.RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.RECORRIDO: JOSÉ AUSTERLIANO RODRIGUES – ADV.: RINALDO BARBOSA DE MELO (OAB/PB 6.564).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL EM TELA ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA REPETITIVO Nº 958, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."

RECURSO ESPECIAL Nº. 0000908-29.2013.815.0351. RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. – ADV.: SÉRGIO SCHULZE (OAB/PB N° 19.473-A). RECORRIDO: WANDERSON PAIXÃO LINDOLFO. – ADV.: RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITO (OAB/PB N° 14.508) E OUTROS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "… DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL EM TELA ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 444, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.."

RECURSO ESPECIAL– Nº. 2007682-90.2014.815.0000. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: RJ SOARES DA SILVA.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 2010260-26.2014.815.0000. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: J E COMÉRCIO LTDA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **"… ADMITO O RECURSO ESPECIAL NO QUE PERTINE AO ART. 1.022, II, DO CPC/2015."**

RECURSO ESPECIAL – N°. 0006431-72.2013.815.001 1. RECORRENTES: VRG LINHAS AÉREAS S/A E GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A. – ADVS.: MÁRCIO VINICIUS COSTA PEREIRA (OAB/RJ N. 84.367) E THIAGO CARTAXO PATRIOTA (OAB/PB N. 12.513). RECORRIDO: ERIK CRISTOVÃO ARAÚJO DE MELO. – ADV.: YURI RAMOS DE FARIAS AIRES (OAB/PB N. 17.465).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "… RECONSIDERO A DECISÃO ANTERIORMENTE EXARADA E ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA "A" DO ART. 105, III, DA CF, NO QUE PERTINE À MULTA DO ART. 557, §2°, DO CPC/1973. REMET AM-SE OS AUTOS AO C. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS CAUTELAS DE ESTILO."

AGRAVO INTERNO EM RESP – Nº. 2008357-53.2014.815.0000. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB – ADVS.: ROBSON DE LIMA CANANÉA FILHO – OAB/PB N° 18.909 E OUTRO.RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "… ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA "A" DO ART. 105, III, CF, NO QUE PERTINE AOS ARTS. 8º, § ÚNICO E 20 DA LEI Nº 9.307/96."

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0006060-16.2010.815.0011. RECORRENTE: UM INVESTIMENTOS S/A – CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS – ADV.: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE CASTRO – OAB/PB Nº 19.830-A. RECORRIDO: FÁBIO GOMES QUEIROZ – ADV.: DANIELA DELAI RUFATO - OAB/PB Nº 10.774 E OUTROS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "… DETERMINO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO ATÉ QUE O STF DEFINA NO RE N.º 855.178 A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS."

RECURSO EXTRAORDINÁRIO– Nº. 0000859-88.2014.815.0371 RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "… DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO ATÉ QUE O STF DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N° 810, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.."

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Nº. 0021460-65.2013.815.0011. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ALDEMIRO CAVALCANTI DA SILVA. RECORRIDO: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MACEDO – ADV.: ANA PAULA FERREIRA DOS PASSOS (OAB/PB N° 18.001-A).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: 375.609-2; 375.920-2.

DESPACHOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc.O precatório em análise foi incluído no orçamento do **MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, relativo ao exercício financeiro de 2015, no valor de R$7.080,26 (sete mil, oitenta reais e vinte e seis centavos)**.**A Gerência de Precatórios informa o pagamento do precatório nº0000839-61.2005.815.0000, alertando para o fato de que as requisições apresentam o mesmo valor e são originárias da mesma ação (processo nº052.2005.000839-1). Analisando os documentos colacionados aos autos, extraídos da requisição em referência, infere-se que, de fato, foram requisitados, equivocadamente, pelo Juízo da Comarca de Alagoinha, dois precatórios em nome do credor **SEVERINO JOSÉ DE CARVALHO**, quais sejam, o de **nº0000839-61.2005.815.0000** e **nº2004428-12.2014.815.0000**, restando caracterizada, a meu ver, a duplicidade de procedimentos.Destaco, outrossim, que apesar da irregularidade apontada somente ter sido observada na atual fase em que se encontra o processo, qual seja, após a requisição do precatório, nada obsta o cancelamento do feito, tendo em vista ser inconcebível o prosseguimento de dois precatórios para o recebimento da mesma verba. Desse modo, a fim de evitar o pagamento em duplicidade de precatórios, dano ao erário, bem como enriquecimento ilícito da parte credora, determino que a Gerência de Precatórios proceda ao cancelamento do Precatório nº**2004428-12.2014.815.0000**, em que figura como credor **SEVERINO JOSÉ DE CARVALHO**, tendo em vista o recebimento do crédito respectivo nos autos do Precatório nº**0000839-61.2005.815.0000**, consoante demonstram os documentos colacionados aos autos.Oficie-se ao Juízo da Comarca de Alagoinha, informando-lhe acerca do cancelamento do feito. Após, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Publique-se.João Pessoa, 10 de novembro de 2016. **", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº2004428-12.2014.815.0000. CREDOR: SEVERINO JOSÉ DE CARVALHO. ADVOGADO: EGINALDES DE ANDRADE FILHO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA. REMETENTE: JUÍZO DA COMARCA DE ALAGOINHA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc. De acordo com a decisão proferida nos autos do precatório nº 4000011-45.2015.815.0000, acostada à fl. 24, o presente precatório foi tornado sem efeito e deve ser arquivado.Desta forma, determino o arquivamento deste precatório.Publique-se. Cumpra-se.**João Pessoa, 10 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 4000072-03.2015.815.0000. CREDOR: AUDILENE ALVES PEDROSA. ADVOGADO: OSMANDO FORMIGA NEY. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE SOUSA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc.O Município de Nazarezinho requer a juntada de procuração para fins de habilitação do novo Bel. Johnson Gonçalves de Abrantes (fl.53/54).Desta forma, defiro o pedido do Município (fls.53/54).Publique-se. Cumpra-se.**João Pessoa, 10 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0101257-07.2005.815.0000. CREDOR: FRANCISCO GABRIEL BRAGA. ADVOGADO: EVANDRO ELVÍDIO DE SOUSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SOUSA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc.O Município de Nazarezinho requer a habilitação dos advogados Johnson Gonçalves de Abrantes e outros, apresentando nova procuração, bem como que a partir de agora todas as intimações sejam direcionadas aos novos procuradores.Desta forma, defiro o pedido do Município.**Publique-se. Cumpra-se.João Pessoa, 11 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº. 0001968-04.2005.815.0000. CREDORA: RAIMUNDA PEREIRA ALVES. ADVOGADO: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc.A credora requer a habilitação dos advogados Danilo da Silva Maciel e Michely Silva de Sousa, apresentando nova procuração, bem como que a partir de agora todas as intimações sejam direcionadas aos novos procuradores, com exceção da intimação para recebimento dos honorários sucumbenciais que deverá ser em nome do causídico Luiz Antônio Teles dos Santos.Desta forma, defiro o pedido da credora e determino que os nomes dos advogados sejam acrescentados na capa dos autos.**Publique-se. Cumpra-se.João Pessoa, 11 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº. 0000347-06.2004.815.0000. CREDORA: MARIA DAS NEVES SILVA DE SOUSA. ADVOGADO: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc. Defiro o pedido de habilitação requerido às fls. 29. Assim, remetam-se os autos ao Setor competente para acrescentar na capa do presente precatório, os nomes dos advogados indicados na procuração de fls. 30. Publique-se. Cumpra-se. **João Pessoa, 18 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO N.º 2010513-14.2014.815.0000. CREDOR: VALDECY FERNANDES DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc.O Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Pombal informa que a credora já recebeu o crédito referente a este Requisitório de Pequeno Valor.Desta forma, determino o arquivamento dos autos.Publique-se. Cumpra-se.João Pessoa, 11 de novembro de 2016.**", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 030.2003.000530-7/001. CREDORA: Jandilúcia Nóbrega Almeida. **ADVOGADO:** Antônio César Lopes Ugulino OAB/PB Nº5843. **DEVEDOR:** Município de Pombal. **REMETENTE:** Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Pombal

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc. Defiro o pedido de dilação de prazo para comprovação de quitação do presente precatório, conferindo o prazo de 30(trinta) dias. Publique-se. Cumpra-se. **João Pessoa, 07 de novembro** de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO: 0000186-06.1998.815.0000. CREDOR: JOSÉ FERNANDES PEREIRA E DINART FREIRE.ADVOGADO: JOSÉ DINART FREIRE DE LIMA E OUTROS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc.Tendo em vista a informação constante no Ofício nº 1868/2015 – TJPB/GEFIN (fl. 109), remetida pela Gerência de Finanças e Contabilidade à Diretora Administrativa e Financeira da PBPREV, através da qual informa que o pagamento da preferência da credora Carmem Lúcia Pessoa da Silva, retornou à conta deste Tribunal de Justiça, face do seu falecimento, INTIME-SE o causídico da credora, para se manifestar sobre tal informação, bem como providenciar que o crédito que se encontra depositado judicialmente, seja recebido pelo cônjuge supérstite, se houver, conforme preceitua o §4º, do art. 10, da Resolução nº 115/2010.Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 08 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0376753-63.2002.815.0000. CREDOR: CARMEM LÚCIA PESSOA DA SILVA. ADVOGADO: MARIA LÚCIA DE ALMEIDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc.O precatório em análise foi incluído no orçamento do **MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, relativo ao exercício financeiro de 2007, no valor de R$7.080,26 (sete mil, oitenta reais e vinte e seis centavos)**.**A Gerência de Precatórios informa acerca da existência do Precatório nº0000355-17.2003.815.0000, alertando para o fato de que as requisições apresentam o mesmo valor e são originárias da mesma ação (processo nº055.2002.000353-3). Analisando os documentos colacionados aos autos, extraídos da requisição em referência, infere-se que, de fato, foram requisitados, equivocadamente, pelo Juízo da Comarca de Remígio, dois precatórios em nome da credora **ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS PAULINO**, quais sejam, o de **nº0000353-13.2004.815.0000** e **nº0000355-17.2003.815.0000,** restando caracterizada, a meu ver, a duplicidade de procedimentos.Destaco, outrossim, que apesar da irregularidade apontada somente ter sido observada na atual fase em que se encontra o processo, qual seja, após a requisição do precatório, nada obsta o cancelamento do feito, tendo em vista ser inconcebível o prosseguimento de dois precatórios para o recebimento da mesma verba. Desse modo, a fim de evitar o pagamento em duplicidade de precatórios, dano ao erário, bem como enriquecimento ilícito da parte credora, determino que a Gerência de Precatórios proceda ao cancelamento do Precatório nº**0000353-13.2004.815.0000**, em que figura como parte credora **ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS PAULINO. Ato contínuo, junte-se cópia desta decisão nos autos do Precatório nº0000355-17.2003.815.0000**.Oficie-se ao Juízo da Comarca de Remígio, informando-lhe acerca do cancelamento do feito. Após, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Publique-se. João Pessoa, 10 de novembro de 2016. **", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº0000353-13.2004.815.0000. CREDOR: ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS PAULINO. ADVOGADO: DÉCIO GEOVÂNIO DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO. REMETENTE: JUÍZO DA COMARCA DE REMÍGIO

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc.(...)Mister se faz ressaltar que, para fins de cumprimento do que preceitua o art. 10, § 4º, da Resolução nº 115/10, a viúva deverá apresentar o inventário.**Desta forma, intime-se a senhora JUDITH FIGUEIREDO DA SILVA,** através de seu advogado**, para que apresente ao Tribunal o inventário em que conste a cota parte cabível a cada um dos sucessores sobre o crédito deste precató-**

rio. Publique-se e cumpra-se.João Pessoa, 08 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº2010444-79.2014.815.0000. CREDOR: ESPÓLIO DE SEVERINO MATIAS DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ MATTHESON N. DE SOUSA E OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA F. P. DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc.(...) Diante de todo o exposto, **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO declinado às fls.321/324 e demais documentos.**Ante o exposto, determino que permaneçam os autos na Gerência de Precatório aguardando a apresentação de inventário ou sobrepartilha dos herdeiros, com as suas respectivas quotas-partes**.Publique-se e cumpra-se.João Pessoa, 07 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº0808316-39.2004.815.0000. CREDOR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO. ADVOGADO: JOSÉ MATTHESON NÓBREGA DE SOUSA E OUTRO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE MALTA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALTA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc. Defiro o pedido de vistas dos autos, requerido às fls. 135, pelo prazo de 10(dez) dias.Quando do retorno do presente requisitório, remeta-se à GERPRECAT para aguardar o pagamento, em estrita observância à ordem cronológica.Publique-se. Cumpra-se.**João Pessoa, 07 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO N.º 0000064-51.2002.815.0000. CREDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA E OUTROS. ADVOGADO: VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PILAR. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PILAR

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc.(...) Diante de todo o exposto, **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO declinado às fls.62,63 e 85 e demais documentos.**Ante o exposto, determino que permaneçam os autos na Gerência de Precatório aguardando a apresentação de inventário ou sobrepartilha dos herdeiros, com as suas respectivas quotas-partes**.Publique-se e cumpra-se.João Pessoa, 07 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº0101922-23.2005.815.0000. CREDOR: TEREZINHA GONÇALVES RIBEIRO. ADVOGADO: PAULO DE FARIAS LEITE. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PRATA
REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRATA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos etc.O credor requer, sob pena de nulidade, que as publicações sejam realizadas exclusivamente em nome de KADMO WANDERLEY NUNES, em razão de o Bacharel ser o único advogado atualmente habilitado nos autos originários com poderes para representá-lo.Ocorre que existem outros Bacharéis que também atuaram no processo originário e de precatório que devem ter seus direitos assegurados, pois, ao contrário do que afirma o credor, há 03(três) procurações outorgadas por ele nos autos, às fls. 03, 20 e 97.Desta forma, indefiro o pedido de publicação exclusiva do credor, devendo as futuras publicações serem feitas em nome de todos os advogados que ainda tem direitos assegurados nos autos e que foram conferidos, através das respectivas procurações, pelo próprio credor. Publique-se. Cumpra-se.João Pessoa, 10 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº. 0017400-05.2001.815.0000. CREDORA: TAKASHI ONO. ADVOGADOS: ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO, ANICLAY ROCHA RIBEIRO PINTO, KADMO WANDERLEY NUNES, MARCELO DE SOUZA QUIRINO, MARIA EDNA FERREIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc.(...) Desta forma, defiro em parte o pedido da credora no sentido de acrescentar o nome do novo patrono da credora na capa dos autos, devendo as futuras publicações serem feitas em nome de todos os advogados que ainda têm direitos assegurados nos autos e que foram conferidos pela própria credora. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 10 de novembro de 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0393279-08.2002.815.0000. CREDORA: TEREZINHA DE MELO ALMEIDA. ADVOGADOS: RODRIGO B. DELGADO, MARCOS ATÔNIO SOUTO MAIOR, RAFFAEL MELO DE ALMEIDA E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº171/2015/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "Vistos, etc.Diante das informações prestadas pela Gerência de Precatórios, verifico a existência de diversas irregularidades na memória de cálculo acostada às fls.45/127, que serviu de base à execução do julgado, tais como grande número de homônimos sem qualquer identificação funcional ou matrícula; repetição de inúmeros beneficiários, que possuem mesmo nome e matrícula, além de repetição sequencial de valores para vários beneficiários, ocupantes de cargos diversos. Nestas circunstâncias, entendo temerária a liberação, em qualquer hipótese, de valores aos beneficiários, ainda que decorrente do direito à preferência, instituído no §2º do art. 100 da Constituição Federal. É que a planilha apresentada pela entidade sindical não apresenta, ao menos em análise preliminar, a segurança necessária quanto ao real valor da execução, bem como à quantia cabível aos credores nela constantes.Destaco, outrossim, que apesar de intimado para apresentar a listagem de todos os representados, com suas respectivas matrículas ou identificação funcional, as informações não foram prestadas até a presente data. Desse modo, a fim de não causar dano ao erário, nem tampouco enriquecimento ilícito àqueles que não possuem justo título, determino a suspensão de qualquer pagamento deste precatório, ainda que se trate de preferência, nos moldes do §2º do art. 100 da Constituição Federal. Ato contínuo, determino que seja oficiado ao Juízo de origem, informando-lhe acerca das irregularidades apontadas a prejudicar o devido prosseguimento do feito, devendo ser adotadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a relação de credores, com os seus respectivos créditos. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 11 de novembro de 2016.**", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº0300688-83.1997.815.0000. CREDOR: SINTAP – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE DA BORBOREMA. ADVOGADO: WELLINGTON ALVES DE ANDRADE. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR ANDRÉ TAVARES FERNANDES NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, EM RAZÃO DE SER PORTADOR DE DOENÇA GRAVE, DEVENDO SER OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À ESCRIVANIA DE PRECATÓRIOS A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA, ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, PB, 06 DE JANEIRO DE 2017.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 4000097-16.2015.815.0000. CREDOR: ANDRE TAVARES FERNANDES.ADVOGADO : LUCIANO VIANA DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DA CREDORA JOSEFA FLORÊNCIO TOMAZ, DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À ESCRIVANIA DE PRECATÓRIOS A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 11 DE JANEIRO DE 2017.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0002447-02.2002.815.0000. CREDOR: JOSEFA FLORÊNCIO TOMAZ. ADVOGADO: PAULO COSTA MAGALHÃES. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAIÇARA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAIÇARA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS ETC.DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 383, CONCEDENDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO REQUERIDO.QUANDO DO RETORNO DO PRESENTE REQUISITÓRIO, REMETA-SE À GERPRECAT PARA AGUARDAR O PAGAMENTO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 06 DE JANEIRO DE 2017.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N.º 0001103-49.2003.815.0000. CREDOR: VALDECIR CARNEIRO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "DIANTE DE TODO O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DECLINADO ÀS FLS. 89/91 E DEMAIS DOCUMENTOS.ANTE O EXPOSTO, DETERMINO QUE PERMANEÇAM OS AUTOS NA GERÊNCIA DE PRECATÓRIO AGUARDANDO O PAGAMENTO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA DO ESTADO DA PARAÍBA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0046993-50.1999.815.0000. CREDOR: JOSÉ GOMES DOS SANTOS. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DO CREDOR, E DETERMINO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO PERMANEÇA NA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, AGUARDANDO O SEU PAGAMENTO, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA E NA FORMA DETERMINADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0100062-94.1999.815.0000. CREDOR: OMAR JOSÉ ALVES RAMOS. ADVOGADO: MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA E OUTROS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE TAVARES, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS, ETC.CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 169 QUE RECONHECEU A CONDENAÇÃO IMPOSTA AO ESTADO DA PARAÍBA COMO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, COM A DETERMINAÇÃO DE PAGAMENTO EM PRAZO DE ATÉ 60(SESSENTA) DIAS.INFERE-SE DOS AUTOS QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO FORA DE R$ 10.015,43(DEZ MIL, QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO PORTANTO SUPERIOR AO ESTABELECIDO PELO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA LEI 7.486/03, COMO REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR, QUE CORRESPONDE AO MONTANTE EQUIVALENTE A 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS.ISTO POSTO, DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS À DIRETORIA JUDICIÁRIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL PARA QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO REQUISITÓRIO A ESTA PRESIDÊNCIA.PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.JOÃO PESSOA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016. ", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 2002337-80.2013.815.0000. CREDOR: ANTUERPIA NEVES NÓBREGA. ADVOGADO : ANDRÉA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. DEVEDOR : ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª SESSÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "DESTA FORMA, CONSIDERO O PEDIDO DE FL. 34 PREJUDICADO, EM FACE DE JÁ TER SIDO APRECIADO, DEFERIDO E PAGO AO CREDOR, NA FORMA PRESCRITA NO § 2º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.DIANTE DO EXPOSTO, REMETAM-SE OS AUTOS À GEPRECAT, A FIM DE AGUARDAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO REMANESCENTE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A ORDEM CRONOLÓGICA DO ESTADO DA PARAÍBA.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N.º 2009246-07.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO ARAÚJO DA NOBREGA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS ETC.DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME REQUERIDO À FL. 128.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N.º 0000843-35.2004.815.0000. CREDOR: FRANCISCO ANTUNES BATISTA. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA E OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS ETC.DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME REQUERIDO À FL. 89.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N.º 0021182-15.2004..815.0000. CREDOR: ADRIO NOBRE LEITE. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA E OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS ETC.DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME REQUERIDO À FL. 121.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N.º 0000286-82.2003..815.0000. CREDOR: IOLETE QUEIROGA RAMALHO BRUNET. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA E OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS ETC.DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO REQUERIDO ÀS FLS. 48. ASSIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA ACRESCENTAR NA CAPA DO PRESENTE PRECATÓRIO, COMO ADVOGADO DO CREDOR, O NOME DO CAUSÍDICO CONSTANTE PROCURAÇÃO DE FLS. 49. DETERMINO AINDA, QUE AS INTIMAÇÕES E PUBLICAÇÕES DORAVANTE SEJAM REALIZADAS EM NOME DO CAUSÍDICO DENYLSON BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, CONFORME SOLICITADO.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2017.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N.º 2001363-43.2013.815.0000. CREDOR: SENILDO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O

SEGUINTE DESPACHO "DESSE MODO, TENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À AUTUAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO JÁ SIDO DEVIDAMENTE TOMADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, NOS ESTRITOS TERMOS DAS REGRAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, INDEFIRO O PEDIDO DE SEQUESTRO FORMULADO PELA PARTE CREDORA NO BOJO DOS PRESENTES AUTOS POR SER INCOMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NO ART. 33 DA RESOLUÇÃO Nº115/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE PRECATÓRIOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, DEVENDO O ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAL SEQUESTRO EM DESFAVOR DA EDILIDADE SE DAR ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. JOÃO PESSOA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº. 0003439-60.2002.815.0000. CREDORES : CARLOS ALBERTO SANTOS. ADVOGADO: EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "DESSE MODO, NÃO TENDO O CAUSÍDICO PROCEDIDO AO DESTAQUE DA VERBA HONORÁRIA CONTRATUAL PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, NEM TAMPOUCO APRESENTADO O INSTRUMENTO PÚBLICO ADEQUADO AO RECEBIMENTO DO CRÉDITO, NOS MOLDES DO ART.16 DA RESOLUÇÃO Nº115/2010 DO CNJ, ASSIM COMO AS VERBAS HONORÁRIAS SUCUMBENCIAIS TEREM SIDO REQUERIDAS EM PROCESSO PRÓPRIO, INDEFIRO O PEDIDO. ATO CONTÍNUO, REMETAM-SE OS AUTOS À GEPRECAT.PUBLIQUE-SE. JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2017.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N°4000166-48.2015.815.0000. CREDOR(A): DEMÉTRIO REGIS DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A) : LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA. DEVEDOR : ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA DO BEL. RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO, PELOS MOTIVOS JÁ DECLINADOS. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE, JOÃO PESSOA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N°0019256-33.2003.815.0000. CREDOR: SORA YA SOARES DA NOBREGA. ESCOREL. ADVOGADO: ODILON JOSÉ LINS FALCÃO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS ETC.DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 155, CONCEDENDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO REQUERIDO.QUANDO DO RETORNO DO PRESENTE REQUISITÓRIO, REMETA-SE À GERPRECAT PARA AGUARDAR O PAGAMENTO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 07 DE JANEIRO DE 2017.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N.º 0015140-47.2004.815.0000. CREDOR: RITA GADELHA DE SÁ. ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO GADELHA E FRANCISCO SARMENTO GADELHA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS, ETC.TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 80/82, ATESTAR A QUITAÇÃO DO DÉBITO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº. 0800399-37.2002.815.0000. CREDOR: MARIA ISIDORO PEREIRA ADVOGADO: JOÃO CAMILO PEREIRA E OUTROS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANANEIRAS

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "DESSE MODO, NÃO TENDO OS CAUSÍDICOS PROCEDIDO AO DESTAQUE DA VERBA HONORÁRIA CONTRATUAL PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, NEM TAMPOUCO APRESENTADO O INSTRUMENTO PÚBLICO ADEQUADO AO RECEBIMENTO DO CRÉDITO, NOS MOLDES DO ART.16 DA RESOLUÇÃO Nº115/2010 DO CNJ, INDEFIRO O PEDIDO. OUTROSSIM, INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS DOS CREDORES, PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAREM OS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DO CRÉDITO.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 10 DE JANEIRO DE 2017.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0012555-27.2001.815.0000. CREDOR: JADMA MAMEDES DE SOUZA E OUTROS. ADVOGADO: JOSÉ LINHARES E OUTRA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "DESSE MODO, NÃO TENDO O CAUSÍDICO PROCEDIDO AO DESTAQUE DA VERBA HONORÁRIA CONTRATUAL PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, NEM TAMPOUCO APRESENTADO O INSTRUMENTO PÚBLICO ADEQUADO AO RECEBIMENTO DO CRÉDITO, NOS MOLDES DO ART.16 DA RESOLUÇÃO Nº115/2010 DO CNJ, INDEFIRO O PEDIDO. DIANTE DO EXPOSTO, REMETAM-SE OS AUTOS A GEPRECAT,A FIM DE AGUARDAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A ORDEM CRONOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 10 DE JANEIRO DE 2017.", NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0253465-44.2003.815.0000. CREDOR: JOSEFA INOCÊNCIO DA SILVA SOUZA. ADVOGADO: GERIVALDO DANTAS DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PIANCÓ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ

DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior

HABEAS CORPUS N° 0001876-40.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior**. IMPETRANTE: Bruno Cabral de Alencar Monteiro E Jonathas Fábio Pereira da Silva. IMPETRADO: Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância E Juventude da Comarca da Capital. Ante o exposto, não conheço da impetração.

PROCEDIMENTO COMUM N° 0797641-75.2008.815.0000. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior**. POLO ATIVO: Ministerio Publico Estadual. POLO PASSIVO: Adailma Fernandes da Silva, Prefeita do Município de Serra da Raíz. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes. Defiro o pedido pelo prazo de 05 dias, observado o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil.

Desembagador Abraham Lincoln da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0002324-47.2015.815.0000. ORIGEM: CAPITAL - 16A. VARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. AGRAVANTE: Maria Betania de Santana da Silva E Outros. ADVOGADO: Marcos Souto Maior Filho, Oab/pb 13.338-b. AGRAVADO: Sul America Cia Nacional de Seguros. ADVOGADO: Nelson Luiz Nouvel Alessio (oab/sp 61.713). **Vistos, etc**. - Ante todo o exposto, a prudência recomenda a **suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo,** pela Corte Especial do STJ, do Conflito negativo de competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais.

APELAÇÃO N° 0000005-83.2009.815.0011. ORIGEM: CAMPINA GRANDE - 10A. VARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. APELANTE: Federal de Seguros S/a. ADVOGADO: Rosangela Dias Guerreiro (oab/rj 48.812) E Outros. APELADO: Eduardo Tavares da Silva E Outros. ADVOGADO: Hilton Souto Maior Neto (oab/pb 13533-b) E Outros. **Vistos, etc**. - Ante todo o exposto, a prudência recomenda a **suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo**, pela Corte Especial do STJ, do Conflito negativo de competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais.

APELAÇÃO N° 0003377-40.2009.815.0011. ORIGEM: CAMPINA GRANDE - 4A. VARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. APELANTE: Federal de Seguros S/a. ADVOGADO: Rosangela Dias Guerreiro (oab/rj 48.812). APELADO: Maria das Dores Bezerra Germano E Outro. ADVOGADO: Marcos Souto Maior Filho, Oab/pb 13.338-b E Outro. **Vistos, etc**. - Ante todo o exposto, a prudência recomenda a **suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo**, pela Corte Especial do STJ, do Conflito negativo de competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais.

APELAÇÃO N° 0008799-88.2012.815.0011. ORIGEM: CAMPINA GRANDE - 4A. VARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. APELANTE: Federal de Seguros S/a. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá - Oab/pb 8463 E Outros. APELADO: Argemiro Barbosa de Azevedo E Outros. ADVOGADO: Marcos Souto Maior Filho, Oab/pb 13.338-b E Outros. **Vistos, etc.** - Ante todo o exposto, a prudência recomenda a **suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo**, pela Corte Especial do STJ, do Conflito negativo de competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais.

APELAÇÃO N° 0014253-98.2009.815.2001. ORIGEM: CAPITAL - 10A. VARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. APELANTE: Federal Seguros S/a. ADVOGADO: Josemar Lauriano Pereira - Oab/rj 132.101. APELADO: Antonio da Paz Silva E Outros. ADVOGADO: Mario Marcondes Nascimento, Oab/sc 7.701 E Rochele Karina Costa de Moraes Oab/pb 13.561. **Vistos, etc.** - Ante todo o exposto, a prudência recomenda a **suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo**, pela Corte Especial do STJ, do Conflito negativo de competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais.

APELAÇÃO N° 0027410-26.2011.815.0011. ORIGEM: CAMPINA GRANDE - 4A. VARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. APELANTE: Federal de Seguros S/a. RECORRENTE: Francisca Ferreira de Sousa E Outros. ADVOGADO: Marcos Souto Maior Filho, Oab/pb 13.338-b e ADVOGADO: Rosangela Dias Guerreiro (oab/rj 48.812). APELADO: Francisca Ferreira de Sousa E Outros. RECORRIDO: Federal de Seguros S/a. ADVOGADO: Marcos Souto Maior Filho, Oab/pb 13.338-b e ADVOGADO: Rosangela Dias Guerreiro (oab/rj 48.812). **Vistos, etc**. - Ante todo o exposto, a prudência recomenda a **suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo**, pela Corte Especial do STJ, do Conflito negativo de competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0001388-96.2009.815.0011. ORIGEM: CAMPINA GRANDE - 2A. VARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. EMBARGANTE: Odacilma Ribeiro de Farias E Outros. ADVOGADO: Marco Antonio Souto Maior (oab/pb 13.338-b) E Hilton Souto Maior Neto(oab/pb 13.533). EMBARGADO: Federal de Seguros S/a. ADVOGADO: Rosangela Dias Guerreiro (oab/rj 48.812) E Outros. **Vistos, etc.** - Ante todo o exposto, a prudência recomenda a **suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo**, pela Corte Especial do STJ, do Conflito negativo de competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais.

APELAÇÃO N° 0006130-36.2012.815.0731. ORIGEM: 4ª VARA CABEDELO. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. RECORRENTE: Ipiranga Produtos de Petroleo S/a. APELANTE: Estado da Paraiba- Rep P/ Procurador. ADVOGADO: Rachel Lucena Trindade e ADVOGADO: Alexandre Madruga de Figueiredo Barbosa(oab/pb17.376). REQUERIDO: Estado da Paraiba- Rep P/ Procurador. APELADO: Ipiranga Produtos de Petroleo S/a. ADVOGADO: Alexandre Madruga de Figueiredo Barbosa(oab/pb 17.376) e ADVOGADO: Rachel Lucena Trindade. PROCESSO CIVIL – Apelações Cíveis – Falta de interesse recursal – Sentença que não surtiu efeito processual – Execução fiscal resolvida em sede de embargos à execução – Preclusão – Inadmissibilidade dos recursos – Não conhecimento – Processo em apenso – Questão de ordem pública – Nulidade da intimação – Certidão de trânsito em julgado equivocada – Chamamento do feito à ordem. - Se a sentença proferida nos autos dos embargos a execução desconstituiu todo o crédito tributário cobrado, a execução fiscal já restou resolvida, descabendo recurso contra decisão proferida neste que não enseja qualquer efeito prático. - Inexistindo nova sucumbência da parte, não há o que se falar em interesse recursal, sendo medida que se impõe o não conhecimento das irresignações. - Verificada a ausência de intimação pessoal do ente público acerca da sentença que julgou os embargos à execução, o que fere as garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, há de se chamar o feito à ordem, para tornar sem efeito todos os atos processuais praticados após a decisão não publicizada devidamente para a parte, e determinar que proceda à regular intimação, com a reabertura do procedimento. **Vistos, etc.** Ante o exposto, **NÃO CONHEÇO DOS RECURSOS INTERPOSTOS,** por serem inadmissíveis, nos termos do art. 932, III, do CPC/2015, mas, em ato contínuo, chamo o feito à ordem, para tornar sem efeito a certidão de trânsito em julgado de fls. 479, determinando que, após reabertos os autos do processo em apenso, seja dado normal prosseguimento aquele feito.

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N° 0262081-56.2013.815.0000. ORIGEM: -. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. AUTOR: Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita ¿ Oab/pb 10204 E Outro. POLO PASSIVO: Câmara Municipal de Juazeirinho. **CONSTITUCIONAL** - Ação Direta de Inconstitucionalidade - Pedido de liminar - Negado - Projeto de lei - Não publicação das normas legais - Carência da ação - Aplicabilidade do art. 267, VI, CPC- Extinção sem resolução de mérito. A ação direta de inconstitucionalidade é instrumento de controle direto da constitucionalidade das leis e atos normativos, exercido perante o STF, se a inconstitucionalidade é em face da Constituição Federal e nos Tribunais de Justiça, se a arguição é em face de Constituição Estadual, porém, só se discute ato juridicamente existente, o que não chega a se constituir na hipótese deste processo. Assim não sendo, não há como prosperar a representação Projetos de leis que não cumpriram integralmente a tramitação formal, mormente no que se refere ao processo legislativo, não se transformam em leis, ainda mais se ferirem o princípio constitucional da publicidade, através de suas divulgações na forma prevista na lei orgânica do município, levando-se à certeza de suas existências no mundo jurídico. **V I S T O S E T C.** Por todas essas razões, **extingue-se, sem resolução meritória, a ação direta de inconstitucionalidade**, nos termos do art. 267, inc.VI, do CPC

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0014897-07.2010.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA CIVEL CAPITAL. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. EMBARGANTE: Gleibe Pretti. ADVOGADO: Gleibe Pretti (oab/sp 215.784). EMBARGADO: Thiago Mariz de Melo E Clube dos Autores. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva(oab/pb 11.589) E Valberto Alves de Azevedo Filho (oab/pb 11.477) e ADVOGADO: Antônio Braz da Silva(oab/pb 12.450). PROCESSUAL CIVIL – Embargos de Declaração - Prazo recursal – Inobservância – Interposição a destempo – Juízo de admissibilidade negativo – Intempestividade – Aplicação do art. 932, III, do CPC – Não conhecimento. - A interposição de embargos de declaração além do interstício recursal de 05 (cinco) dias impede o seu conhecimento, à falta do pressuposto legal da tempestividade. - Nos moldes do que dispõe o art. 932, III, do CPC/15, não se conhece o recurso manifestamente inadmissível, assim entendido aquele interposto fora do prazo recursal estabelecido pela lei. **Vistos, etc.** Por tais razões, em face de sua flagrante intempestividade, com fulcro no art. 932, III, do CPC/2015, **não conheço dos embargos de declaração.**

Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0013272-30.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Juizo da 5a Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. APELADO: Herder Rawlinson Leite Goncalves. ADVOGADO: Alexandre G. Cezar Neves Oab/pb 14640. - DECISÃO: Determino o sobrestamento do feito na GERPROC, uma vez que foi determinada, na sessão do dia 23 de março de 2016, da Segunda Seção Especializada Cível, a remessa do mandado de segurança nº 0001537-18.2015.815.0000, que discute a questão dos anuênios de militares, para a Comissão de Jurisprudência, a fim de analisar a aplicação da Súmula nº 51 do TJPB. Após a análise pela mencionada Comissão, retornem os autos conclusos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0066449-40.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Juizo da 5a Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Tadeu Almeida Guedes Oab/pb 19310 -a. APELADO: Marcos Antonio Cardoso da Silva. ADVOGADO: Candido Artur Matos de Sousa Oab/pb 3741. - DECISÃO: Determino o sobrestamento do feito na GERPROC, uma vez que foi determinada, na sessão do dia 23 de março de 2016, da Segunda Seção Especializada Cível, a remessa do mandado de segurança nº 0001537-18.2015.815.0000, que discute a questão dos anuênios de militares, para a Comissão de Jurisprudência, a fim de analisar a aplicação da Súmula nº 51 do TJPB. Após a análise pela mencionada Comissão, retornem os autos conclusos.

APELAÇÃO N° 0001097-85.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Joao Geraldo de Brito E Outra. ADVOGADO: Thiago Leite Ferreira (oab/pb - 11.703). APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADVOGADO: Dalliana Waleska Fernandes de Pinho (oab/pb - 11.224). - DECISÃO: À. fl. 523 os apelantes, João Geraldo de Brito e Maria Soraya Medeiros de Brito, requereu a habilitação do causídico Thiago Leite Ferreira OAB/PB n. 11.703, bem como vistas dos autos. - Desse modo, defiro os pedidos, com a ressalva de que as intimações e publicações futuras sejam realizadas em nome do advogado Thiago Leite Ferreira OAB/PB n. 11.703.

APELAÇÃO N° 0009163-26.2013.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Bv Financeira S/a-credito,financiamento. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELADO: Arnaldo Gomes da Silva. ADVOGADO: Bruno Roberto Figueira Mota (oab/pb 15.981). - DECISÃO: No REsp 1578526/SP, a questão submetida a julgamento foi a validade da cobrança, em contratos bancários, de despesas com serviços prestados por terceiros, registro do contrato e/ou avaliação do bem. No caso, foi determinada "a suspensão, em todo o território nacional, dos processos pendentes que versem sobre a questão ora afetada (cf. art. 1.037, inciso II, do CPC/2015), ressalvadas as hipóteses de autocomposição, tutela provisória, resolução parcial do mérito e coisa julgada, de acordo com as circunstâncias de cada caso concreto, a critério do juízo" (decisão publicada no DJe de 02/09/2016). Levando em consideração que o presente processo aborda a cobrança das supramencionadas tarifas, determino a suspensão do processo, até julgamento final da matéria no âmbito do Colendo Superior Tribunal de Justiça, em conformidade com o art. 1.037, II, do CPC/15.

APELAÇÃO N° 0017831-30.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Cagepa Cia de Agua E Esgotos da Paraiba. ADVOGADO: José Moreira de Menezes (oab/pb Nº 4.064). APELADO: Elinelson da Silva Santos. ADVOGADO: José Josevá Leite Júnior (oab/pb Nº 17.183). - DECISÃO: Assim, ante o exposto, homologo o pedido de desistência e, assim, extingo o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, VIII do CPC.

APELAÇÃO N° 0039690-44.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelos (oab/pb 20.412-a) E José Arnaldo Janssen Nogueira (oab/pb 20.832-a).. APELADO: Herval Freire de Albuquerque. ADVOGADO: Beethoven Bezerra Fonseca (oab/pb - 16.999). - DECISÃO: Em Cota Ministerial de fls. 216/218, a Procuradoria de Justiça opina pelo sobrestamento do processo até o julgamento final da matéria no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Sendo assim, em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento dos Agravos de Instrumento nºs 722.834 RG/SP (Substituído pelo Recurso Extraordinário nº 626.307 RG/SP) e 754.745 RG/SP, e do Recurso Extraordinário nº 591.797 RG/SP, que reconheceram a Repercussão Geral nas ações que tratam da cobrança de expurgos inflacionários e determinou a suspensão de todos os processos judiciais em tramitação no país, em grau de recurso, determino o retorno dos autos à Gerencia de Processamento, para que fiquem sobrestados até que haja novo pronunciamento do STF no sentido de dar prosseguimento às referidas ações.

APELAÇÃO N° 01 11596-83.2012.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Terezinha Santos Oliveira da Silva. ADVOGADO: Américo Gomes D Almeida (oab/pb 8.424).. APELADO: Bv Financeira S/a-credito,financiamento. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). - DECISÃO: No REsp 1578526/SP, a questão submetida a julgamento foi a validade da cobrança, em contratos bancários, de despesas com serviços prestados por terceiros, registro do contrato e/ou avaliação do bem. No caso, foi determinada "a suspensão, em todo o território nacional, dos processos pendentes que versem sobre a questão ora afetada (cf. art. 1.037, inciso II, do CPC/2015), ressalvadas as hipóteses de autocomposição, tutela provisória, resolução parcial do mérito e coisa julgada, de acordo com as circunstâncias de cada caso concreto, a critério do juízo" (decisão publicada no DJe de 02/09/2016). Levando em consideração que o presente processo aborda a cobrança das supramencionadas tarifas, determino a suspensão do processo, até julgamento final da matéria no âmbito do Colendo Superior Tribunal de Justiça, em conformidade com o art. 1.037, II, do CPC/15.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 00001 12-37.2015.815.0361. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Juizo da Comarca de Serraria. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADO: Eberson Freire Pereira. ADVOGADO: Ana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz (oab/pb 14386). - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - SENTENÇA ILÍQUIDA - CONHECIMENTO - COBRANÇA - AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - AUSÊNCIA DO CORRESPONDENTE INCREMENTO REMUNERATÓRIO - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS - PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JULGADO SOB O PÁLIO DA REPERCUSSÃO GERAL - VALORES DEVIDOS - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - MODIFICAÇÃO - PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA E DO APELO. - "A Corte de Justiça Paraibana, em sessão administrativa, ocorrida no dia 07 de janeiro de 2015, aprovou a redução da jornada de trabalho, através da Resolução TJPB n.º 01/2015, tendo como um dos fundamentos do ato o julgamento do ARE n.º 660010, julgado sob o pálio da Repercussão Geral, que fixou a tese da inconstitucionalidade do aumento da jornada de trabalho dos servidores púbicos, sem a devida contraprestação remuneratória. - A questão recorrida encontra-se pacificada pelo Supremo Tribunal Federal(...) para determinar que sejam pagas as horas extraordinárias de trabalho, seguindo a fórmula prevista na Constituição Federal (art. 7.º XVI)..." (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00126121420148150251, - Não possui -, Relator DES. LEANDRO DOS SANTOS , j. em 06-09-2016) Vistos, etc. - DECISÃO: Face ao exposto, DOU PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA E AO APELO, apenas para determinar a incidência de juros e correção monetária conforme o art.1-º-F da Lei 9494/97, com redação dada pela Lei 11.960/09.

APELAÇÃO N° 0002350-90.2013.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Jose Roberto Gomes da Silva. ADVOGADO: Pollyana Karla Teixeira Almeida (oab/pb 13.767), Luciana Ribeiro Fernandes (oab/pb Nº 14.574) E Outros. APELADO: Bv Financeira S/a. ADVOGADO: Moisés Batista de Souza (oab/sp Nº 149.225), Luis Felipe Nunes Araujo (oab/pb Nº 16.678) E Fernando Luz Pereira (oab/sp Nº 147.020). - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO - IMPROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - EXPRESSA PREVISÃO - JUROS SUPERIORES A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO - NÃO CONSTATADA ABUSIVIDADE - POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TABELA PRICE - DESPROVIMENTO. "A divergência entre as taxas de juros anual e o duodécuplo da taxa mensal, previstas numericamente no contrato, é suficiente para caracterizar a expressa contratação de capitalização." (AgRg no AREsp 357.980/DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 24/09/2013, DJe 27/09/2013) Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, nos termos do art. 932, IV, "b", do CPC, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO N° 0010534-98.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Leandro da Silva Morais. ADVOGADO: José Valdemir da Silva Segundo (oab/pb 11416). APELADO: Bradesco Seguros S/a. - APELAÇÃO CÍVEL. COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. EXTINÇÃO DO FEITO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REPERCUSSÃO GERAL. REGRA DE TRANSIÇÃO IMPOSTA NO ACÓRDÃO. AÇÃO AJUIZADA DEPOIS DO JULGAMENTO DO ARESTO PARADIGMA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - "Esta corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao poder judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas, consoante firmado pelo plenário da corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do re 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso." (STF Re: 839.353 MA, relator: Min. Luiz Fux, data de julgamento: 04/02/2015, data de publicação: DJE-026 divulg. 06/02/2015 e public. 09/02/2015). Vistos, etc. - DECISÃO; Por tais razões, NEGO PROVIMENTO ao recurso apelatório.

APELAÇÃO N° 0044169-46.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Fernando Barbosa de Lima. ADVOGADO: Pollyana Karla Teixeira Almeida (oab/pb 13.767), Luciana Ribeiro Fernandes (oab/pb Nº 14.574) E Outros,. APELADO: Banco Finasa Bmc S/a. ADVOGADO: Ricardo Leite de Melo (oab/pb Nº 14.250). - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO - IMPROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - EXPRESSA PREVISÃO - JUROS SUPERIORES A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO - NÃO CONSTATADA ABUSIVIDADE - POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TABELA PRICE E DA COBRANÇA DE IOF - DESPROVIMENTO. "A divergência entre as taxas de juros anual e o duodécuplo da taxa mensal, previstas numericamente no contrato, é suficiente para caracterizar a expressa contratação de capitalização." (AgRg no AREsp 357.980/DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 24/09/2013, DJe 27/09/2013) Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, nos termos do art. 932, IV, "b", do CPC, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO N° 0086312-79.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Ln Comercio de Roupas Ltda.. ADVOGADO: Fábio Firmino de Araújo (oab/pb Nº 6.509) E Outro. APELADO: Estado da Paraiba,rep.p/sua Procuradora Silvana Simões de Lima E Silva. - APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. PRÉVIA GARANTIA DO JUÍZO NÃO EFETIVADA. CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE. INADMISSIBILIDADE DOS EMBARGOS. ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STJ. JULGAMENTO DE RECURSO REPETITIVO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CÍVEL. - A Primeira Turma do STJ firmou entendimento, no regime previsto pelo artigo 543-C do CPC - recursos repetitivos, de que a prévia garantia do juízo é requisito para apresentação e recebimento dos embargos à execução fiscal regidos pela Lei nº 6.830/80. - No caso, o embargante não garantiu o juízo no feito principal, requisito essencial para embargar a execução fiscal, razão pela qual é de ser mantida a sentença que extinguiu os embargos à execução. - Com efeito, havendo o ajuizamento de embargos à execução, com apresentação de impugnação pela parte embargada, frente à sentença extintiva, era perfeitamente cabível a condenação do embargante ao pagamento de honorários advocatícios, uma vez que deu causa aos embargos, em consonância ao princípio da causalidade. A Corte Especial pacificou o entendimento segundo o qual "não se aplicam os limites máximo e mínimo previstos no § 3.º do art. 20 do Código de Processo Civil, tampouco há obrigatoriedade de que a imposição da verba honorária incida sobre o valor da condenação. Com efeito, pode-se adotar como base de cálculo ou o valor da condenação ou o valor da causa, ou ainda pode-se arbitrar valor fixo" (AgRg nos EREsp 1.010.149/SP, Rel. Min. LAURITA VAZ, Corte Especial, DJe 7/6/11).4. (...).5. Embargos de divergência rejeitados." Vistos, etc. - DECISÃO: Pelo exposto, nos termos do art. 932, IV "b", do CPC/2015, nego provimento ao recurso, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0004289-71.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. JUÍZO: Remetente : Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Autor : Suanny Fabyne da Silva Vieira. ADVOGADO: Evanes Bezerra de Queiroz (oab/pb Nº 7.666). APELADO: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja. - REMESSA OFICIAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. APROVAÇÃO NO ENEM. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. MENOR DE DEZOITO ANOS. DIREITO À EDUCAÇÃO. INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL. APTIDÃO INTELECTUAL DEMONSTRADA. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DESTE TRIBUNAL. NEGADO PROVIMENTO. - "Apesar do art. 1º da resolução do CEE nº 026/2011 exigir o requisito de dezoito anos completos até a data de realização da primeira prova do enem, é sabido que na aplicação da Lei, o julgador deve zelar pelo bom senso e razoabilidade, tomando o cuidado de evitar ficar adstrito ao sentido literal e abstrato do comando legal, aplicando o dogmatismo jurídico em prejuízo dos princípios constitucionais que norteiam o direito à educação. Os princípios constitucionais da proporcionalidade, razoabilidade, legalidade e do direito à educação devem ser buscados no intuito de relativizar os requisitos para o ingresso em instituição de ensino superior. O sentido teleológico da norma constitucional deve prevalecer sobre a letra impessoal da resolução." (TJPB; AI 999.2013.000.105-3/001; Primeira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Leandro dos Santos; DJPB 10/10/2013; Pág. 9) Vistos, etc. - DECISÃO: Assim, à vista das considerações acima ilustradas, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0000091-24.2009.815.0021. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Remetente : Juízo da Vara Única de Caaporã. APELANTE: Município de Caaporã Por Seu Procurador Cleiton Gomes de Lima. APELADO: Adriana da Silva Delfino. ADVOGADO: Sandra Maria Cavalcanti (oab/pb 14.602). - APELAÇÃO CÍVEL. INTERPOSIÇÃO A DESTEMPO. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 932 DO NCPC - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - É de se negar seguimento a recurso intempestivo, eis que a tempestividade é matéria de ordem pública, cabendo ao relator apreciá-la de ofício. REMESSA OFICIAL - AÇÃO ANULATÓRIA CC OBRIGAÇÃO DE FAZER - POSSE EM CARGO PROVENIENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO ANULADA POR ATO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - INOBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL - ATO EXONERATÓRIO QUE VIOLA O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - REINTEGRAÇÃO AO CARGO DEVIDO - ENTENDIMENTODOS TRIBUNAIS SUPERIORES - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA - PROVIMENTO NEGADO A REMESSA OFICIAL - Os servidores públicos concursados, nomeados, empossados e que estejam em estágio probatório não podem ser exonerados em razão de anulação de concurso público sem que lhes seja assegurada a observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Precedentes. (STJ - REsp 623.027/MA, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, 5ª T, DJ 05.12.2005, p. 354). Têm os Tribunais assegurado a tais servidores o direito ao contraditório e ampla defesa nos moldes estabelecidos no art. 5º, LV, da CF. Nesse caso, "a orientação da jurisprudência do Pretório Excelso se firmou no sentido de que a anulação de concurso público, com a consequente exoneração dos servidores já empossados, somente é possível com a instauração de processo administrativo que possibilite o exercício da ampla defesa e o direito ao contraditório. Vistos etc. - DECISÃO: Pelo exposto, e nos termos do art. 932 do NCPC, NÃO CONHEÇO DA APELAÇÃO CÍVEL, ante sua inadmissibilidade e NEGO PROVIMENTO A REMESSA OFICIAL, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos.

APELAÇÃO N° 0000447-91.2012.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Regina Celi Alexandre dos Reis E Outros. ADVOGADO: Franciney José Lucena Bezerra (oab/pb 11.656). APELADO: Município de Sapé Por Seu Procurador Fábio Roneli Cavalcante de Sousa. - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA - RATEIO DO FUNDEB - IMPROCEDÊNCIA - IRRESIGNAÇÃO - PREVISÃO DO REPASSE NA LEI FEDERAL Nº 11.494/07 - AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO LOCAL SOBRE A MATÉRIA - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - SÚMULA Nº 45 DO TJPB - APLICAÇÃO DO ART. 932, IV, "a" DO NCPC - PROVIMENTO NEGADO. - "O repasse dos valores do fundeb está condicionado à existência de Lei municipal, que estabeleça critérios claros para que o gestor municipal possa utilizar o recurso, com o estabelecimento dos valores, a forma de pagamento e os critérios objetivos para concessão aos beneficiados." (TJPB; AC 051.2011.001115-5/001; Primeira Câmara Especializada Cível; Relª Juíza Conv. Vanda Elizabeth Marinho Barbosa; DJPB 05/07/2013; Pág. 8) - Súmula nº 45 do TJPB: "O rateio das sobras dos recursos do FUNDEB fica condicionado à existência de Lei Municipal regulamentando a matéria". - DECISÃO: Pelo exposto, aplicando o art. 932, IV, "a" do NCPC, NEGO PROVIMENTO ao recurso, por ser contrário à Súmula 45 desta Corte, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO N° 0001 190-48.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Ilza Maria de Medeiros. ADVOGADO: Danielly Tavares Medeiros (oab/pb Nº 20.378). APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADVOGADO: Fernanda Halime Fernandes Gonçalves (oab/pb Nº 10.829). - APELAÇÃO CÍVEL, DESISTÊNCIA FORMULADA PELO APELANTE. Aplicação do disposto no art. 501 do CPC DE 1973/CORRESPONDENTE ART. 998 DO NCPC c/c o art. 127, XXX, do RITJPB. Homologação DO PEDIDO. — O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso (art. 501, CPC de 1973/correspondente art. 998 do NCPC). — Requerida a desistência do recurso, homologa-se o pedido com base no art. 501 do CPC, c/c art. 127, inciso XXX, do RITJPB. Vistos, etc. - DECISÃO: Portanto, em consonância com o disposto nos arts. 501, parágrafo único do CPC e 127, XXX, do RITJPB, homologo, monocraticamente, o pedido de desistência feito pela apelante, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

APELAÇÃO N° 0005716-68.2013.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Everton Hipolito Placido, APELANTE: Banco Itau Unibanco S/a. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb 13.442) e ADVOGADO: Bruno Souto da Franca (oab/pb 9.595). APELADO: Os Mesmos. - APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO REVISIONAL DE PARCELA - PROCEDÊNCIA PARCIAL - IRRESIGNAÇÃO - PRIMEIRO APELO - MATÉRIA DISSOCIADA DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA - OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - REGULARIDADE FORMAL DO RECURSO - REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 514, II, DO CPC DE 1973/ART. 932, III DO NCPC - SEGUNDO APELO - INTERPOSIÇÃO A DESTEMPO - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS. - "Cabe ao recorrente demonstrar em sua peça recursal, o desacerto das razões de decidir expostas na sentença recorrida, pressuposto indispensável à regularidade formal do recurso de apelação. II. Segundo o princípio da dialeticidade (encampado pelo art. 514, inciso II, do CPC/73), deve o recorrente, ao apelar, apresentar fundamentos de fato e de direito pelos quais haja impugnação precisa e direta da razão de decidir adotada pelo julgador a quo, sob pena de não conhecimento por desrespeito à regularidade formal. Desatendido, pois, tal requisito intrínseco, impõe-se o não conhecimento do recurso." (TJGO; AC 0254809-82.2015.8.09.0137; Rio Verde; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Luiz Eduardo de Sousa; DJGO 21/06/2016; Pág. 220) - Restando patente a intempestividade da apelação, e sendo tal matéria de ordem pública, é indubitável a inadmissibilidade do recurso. Vistos etc. - DECISÃO: Por tais razões, nos termos do art. 932 do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DAS APELAÇÃO CÍVEIS, ante suas manifestas inadmissibilidades.

APELAÇÃO N° 0016006-41.2012.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Banco Cruzeiro do Sul S/a. ADVOGADO: Benedico Celso Benício Júnior (oab/sp 131.896). APELADO: Jose Serafim da Silva Filho. ADVOGADO: Mario Felix de Menzees (oab/pb 10.416). - APELAÇÃO CÍVEL - AUSÊNCIA DE PREPARO - DETERMINAÇÃO DE PRAZO PARA JUNTADA - NÃO CUMPRIMENTO - NÃO CONHECIMENTO - DESERÇÃO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - Tendo sido intimada a recorrente para realizar a complementação do preparo e não recolhido o valor no prazo de cinco dias, impõe-se a aplicação da pena de deserção.. Vistos, etc., - DECISÃO: Feitas estas considerações, não conheço do recurso.

APELAÇÃO N° 0028240-36.201 1.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Jorge da Silva Melo. ADVOGADO: Walmírio José de Sousa (oab/pb 15.551). APELADO: Bv Financeira S/a. ADVOGADO: Vinicius A. Cavalcanti Moreira (oab/pb 14.273). - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO - PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO - IRRESIGNAÇÃO - JULGAMENTO CITRA PETITA - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE PONTO ESPECÍFICO - DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA EX OFFICIO - NECESSIDADE DE PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO - RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO - RECURSO PREJUDICADO. - O magistrado, ao proferir sua sentença, deve apreciar toda a questão deduzida em Juízo, sob pena de proferir decisão citra petita, podendo sua nulidade ser decretada ex officio pelo Tribunal ad quem, por não ter dado, por inteiro, toda a prestação jurisdicional reclamada. Precedentes do STJ. - É nula a sentença que deixa de apreciar algum pedido deduzido pela parte, não podendo a omissão ser suprida pelo Tribunal, porque implicaria em supressão de um grau de jurisdição. (TJPB - Acórdão do processo nº 20020000274676001 - Órgão (2ª Câmara Cível) - Relator DR. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO - JUIZ CONVOCADO - j. Em 01/12/2009). Vistos, etc., - DECISÃO: Pelo exposto, acolho a preliminar para DECLARO A NULIDADE DA SENTENÇA OBJURGADA, determinando a remessa dos autos para a inferior instância, a fim de que outra seja prolatada, levando-se em consideração todos os pedidos formulados pela parte autora.

APELAÇÃO N° 0042565-10.201 1.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Ivanildo Oliveira, APELANTE: Banco Santander S/a. ADVOGADO: Libni Diego Pereira de Sousa (oab/pb Nº 15.502) E Marcílio Ferreira de Morais (oab/pb Nº 17.359) e ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb Nº 1.853-a) E Henrique José Parada Simão (oab/pb Nº

221.386-a). APELADO: Os Mesmos. - APELAÇÕES CÍVEIS - REVISÃO DE CONTRATO - ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - CONTRATO NÃO JUNTADO AOS AUTOS - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - IRRESIGNAÇÃO - PRELIMINARES SUSCITADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - A) INÉPCIA DA INICIAL - B) AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - REJEIÇÃO - PRIMEIRO APELO - AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL EM RAZÃO DA PROCEDÊNCIA TOTAL DO PLEITO EXORDIAL - SEGUNDA APELAÇÃO - PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - RECURSO CONHECIDO EM PARTE - NÃO APRESENTAÇÃO DO CONTRATO - JUROS REMUNERATÓRIOS - SÚMULA 530 DO STJ - DEVIDA A DEVOLUÇÃO EM DOBRO - NÃO CONHECIDO O PRIMEIRO APELO E DESPROVIMENTO DA SEGUNDA APELAÇÃO. - Não merece conhecimento a apelação, por ausência de interesse recursal, quando o autor obteve a procedência total de seus pedidos e, nas razões do apelo, apenas reitera o pleito exordial, o qual já fora concedido na sentença. "Nos contratos bancários, na impossibilidade de comprovar a taxa de juros efetivamente contratada, por ausência de pactuação ou pela falta de juntada do instrumento aos autos, aplica-se a taxa média de mercado, divulgada pelo BACEN, praticada nas operações da mesma espécie, salvo se a taxa cobrada for mais vantajosa para o devedor (enunciado nº 530 da Súmula do Superior Tribunal de justiça). (TJPB; APL 0020855-08.2009.815.2001; Segunda Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho; DJPB 06/07/2015; Pág. 14) Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, rejeito as preliminares e, nos termos do art. 932, III e IV, "a", do NCPC, NÃO CONHEÇO DO PRIMEIRO APELO (interposto por Ivanildo Oliveira), CONHEÇO, EM PARTE, DA SEGUNDA APELAÇÃO (interposta pelo Banco Santander S/A) e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO N° 0200374-98.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Remetente : 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. APELADO: Maria do Socorro Patricio de Lucena. ADVOGADO: Odilon França de Oliveira Júnior (oab/pb Nº 14.468). - REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. CONHECIMENTO DA REMESSA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. RESSARCIMENTO MATERIAL. OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO. MÉRITO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. ART. 196 DA CARTA MAGNA. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO. A Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que é dever do Poder Público, sem distinção de esfera administrativa, fornecer remédios ou tratamentos essenciais à vida. 3. Ademais, o Sistema Único de Saúde é financiado pela União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, sendo solidária a responsabilidade dos referidos entes no cumprimento dos serviços públicos de saúde prestados à população. Agravo regimental improvido. (STJ - AgRg no Resp 1121659/PR - Rel. Min. Humberto Martins - Segunda Turma - Dje 01.07.2010). Vistos, etc. - DECISÃO: Pelo exposto, nos termos do art. 932, inciso IV, "b" do CPC, nego provimento à remessa oficial e apelação cível, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0001688-26.2011.815.0581. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. JUÍZO: Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Rio Tinto. APELANTE: Impetrante: Gilmar Cavalcante de Azevedo Junior. ADVOGADO: Ronaldo Alves das Chagas Junior (oab/pb Nº 13.783). APELADO: Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (agevisa). - REMESSA OFICIAL - MANDADO DE SEGURANÇA - ART. 14, §1º DA LEI Nº 12.016/09 - CONHECIMENTO - FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIA - IMPOSIÇÃO DE DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE OUTRO ESTABELECIMENTO DO MESMO RAMO - IMPOSSIBILIDADE - SÚMULA 646 DO STF - ART. 932, IV, "A", DO NCPC - DESPROVIMENTO. - "REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA. INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FULCRADO EM DISPOSITIVO DE LEI ESTADUAL QUE IMPÕE DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS. NORMA QUE FERE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LIVRE CONCORRÊNCIA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA CONCESSIVA DA ORDEM MANDAMENTAL. SEGUIMENTO NEGADO À REMESSA. Nos termos da Súmula nº 646 do STF, 'ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.'" (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00969082520128152001, - Não possui -, Relator DESA MARIA DE FATIMA MORAES B CAVALCANTI , j. em 16-06-2016) Vistos, etc. - DECISÃO: Pelo exposto, nos termos do art. 932, IV, "a", do NCPC, NEGO PROVIMENTO ao recurso oficial, mantendo a sentença em todos os seus termos.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0002001-93.2015.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. JUÍZO: Remetente : Juízo da 5ª Vara de Sousa. APELANTE: Ronildo Roberto de Oliveira. ADVOGADO: Nilton Pereira de Oliveira (oab/pb 4.719-b). APELADO: Estado da Paraiba. - REMESSA OFICIAL - SENTENÇA ILÍQUIDA - CONHECIMENTO - COBRANÇA - CONTRATO NULO - FGTS - PAGAMENTO DEVIDO - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - PROVIMENTO PARCIAL. - "AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PEDIDO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO E FGTS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DO FGTS NÃO RECOLHIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. (...) DIREITO AO RECEBIMENTO DOS SALDOS DE SALÁRIO E DO FGTS NÃO DEPOSITADO. (...) O Supremo Tribunal Federal, no recente julgamento do RE nº. 765.320/MG, em sede de Repercussão Geral, uniformizando o entendimento sobre a matéria, decidiu que o agente público cujo contrato temporário tenha sido declarado nulo possui direito ao recebimento do saldo de salário convencionado e ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90. 3. O Superior Tribunal de Justiça se adequou ao entendimento do Supremo Tribunal Federal que, no julgamento do ARE nº. 709.212/DF, com Acórdão publicado em 19 de fevereiro de 2015, decidiu que o exercício da pretensão de cobrança dos valores devidos ao FGTS deve respeitar o prazo prescricional de cinco anos, conforme disposto no art. 7º, XXIX, da CF, atribuindo, entretanto, efeitos prospectivos à Decisão, para garantir que o prazo prescricional cujo curso se iniciou antes do referido julgamento permaneça trintenário, nos termos do art. 23, §5º, da Lei nº. 8.036/90." (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00003383420148150181, 4ª Câmara Especializada Cível, Relator DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA , j. em 12-12-2016) Vistos, etc. - DECISÃO: Face ao exposto, DOU PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA, apenas para ressalvar que os valores concedidos na sentença devem observar a prescrição quinquenal.

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO N° 0515828-94.2003.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais do Estado da Paraíba. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/sua Procuradora. APELADO: Sevahc Prestacao de Servicos Ltda. REEXAME NECESSÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL EXTINTA PELA PRESCRIÇÃO. SITUAÇÃO QUE SE ASSEMELHA À DO JULGAMENTO DE PROCEDÊNCIA DE EMBARGOS DO DEVEDOR, NO QUAL É IMPRESCINDÍVEL O REEXAME (ART. 475, II, CPC). JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CONHECIMENTO EX OFFICIO DA REMESSA OFICIAL. 1. STJ: "Hipótese em que, na própria Execução, foi proferida sentença que reconhece a prescrição e extingue a cobrança na forma do art. 269, IV, do CPC. Situação semelhante à do julgamento de procedência de Embargos do Devedor, no qual é imprescindível o reexame (art. 475, II, do CPC)." (REsp 1212201/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/11/2010, DJe 04/02/2011). 2. Conhecimento do reexame necessário. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE RECONHECIDA EX OFFICIO. NECESSIDADE DE PRÉVIA INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA, PARA PRONUNCIAR-SE ACERCA DESSE TEMA. NULIDADE RECONHECIDA. RECURSOS PROVIDOS. ART. 932, INCISO V, "B", DO NCPC. 1. STJ: "É cabível o reconhecimento de ofício da prescrição intercorrente em execução fiscal desde que a Fazenda Pública seja previamente intimada a se manifestar, possibilitando-lhe a oposição de algum fato impeditivo à incidência da prescrição. Precedentes." (RMS 39.241/SP, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 11/06/2013, DJe 19/06/2013). 2. Recursos providos (art. 932, V, "b", do CPC/2015). Vistos etc. Nessa perspectiva, sem maiores aprofundamentos, conheço, ex officio, do reexame necessário; avançando no mérito, dou provimento a ambos os recursos, o que faço com base no art. 932, inciso V, "b", do CPC/2015, para, modificando, por inteiro, a sentença, determinar que a Fazenda Pública seja intimada, para manifestar-se acerca de eventual prescrição intercorrente. Intimações necessárias

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO N° 0000433-12.2009.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Rubens Gaspar Serra (oab/sp 119859). APELADO: Ana Maria Accioly de Souza. ADVOGADO: Mariana Accioly de Andrade Lima (oab/pb 13.126). Portanto, considerando que a sentença recorrida diz respeito a um dos planos econômicos (VERÃO), determino o sobrestamento do recurso apelatório interposto nestes autos, até ulterior manifestação do Supremo Tribunal Federal nos supracitados recursos.

Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO N° 0000118-94.2013.815.0561. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Coremas. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Ronaldo Lima Batista. ADVOGADO: Estevam Martins da Costa Neto (oab/pb 13.461). APELADO: Municipio de Coremas/pb. ADVOGADO: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (oab/pb 14.233). EMENTA: APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS INVOCADOS, PELO JUÍZO, PARA DECIDIR. ART. 514, II, DO CPC/1973 E ART. 1.010, III, DO CPC/2015. APELO NÃO CONHECIDO, NA FORMA DO ART. 932, III, DO CPC/2015. 1. O princípio da dialeticidade impõe ao Apelante o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a sentença, sob pena de não conhecimento do recurso. 2. Apelo não conhecido. Posto isso, considerando que o Apelante não impugnou especificamente os fundamentos da decisão recorrida, não conheço da Apelação, com arrimo no art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0000154-39.2013.815.0561. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Coremas. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Sandro Silva Cabral. ADVOGADO: Estevam Martins da Costa Neto (oab/pb 13.461). APELADO: Municipio de Coremas. ADVOGADO: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (oab/pb 14.233). EMENTA: APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS INVOCADOS, PELO JUÍZO, PARA DECIDIR. ART. 514, II, DO CPC/1973 E ART. 1.010, III, DO CPC/2015. APELO NÃO CONHECIDO, NA FORMA DO ART. 932, III, DO CPC/2015. 1. O princípio da dialeticidade impõe ao Apelante o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a sentença, sob pena de não conhecimento do recurso. 2. Apelo não conhecido. Posto isso, considerando que o Apelante não impugnou especificamente os fundamentos da decisão recorrida, não conheço da Apelação, com arrimo no art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0000522-94.2015.815.0911. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Serra Branca. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Paulo Roberto Ferreira de Queiroz. ADVOGADO: Jarbas Murilo de Lima Rafael (oab/pb Nº. 10.377). APELADO: Geruza Andréia de Queiroz. ADVOGADO: João José Macile Alves (oab/pb Nº. 17.488). EMENTA: APELAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO APÓS O DECURSO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DA DATA EM QUE HOUVE A INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. ART. 1.003, §5º, CPC. CONTAGEM EM DIAS ÚTEIS. ART. 219, CPC. INTEMPESTIVIDADE. SEGUIMENTO NEGADO. 1. Na contagem de prazo processual em dias, estabelecido por lei ou pelo Juiz, computar-se-ão somente os dias úteis. Inteligência do art. 219, do Código de Processo Civil. 2. Não deve ser conhecida, por manifesta inadmissibilidade, a apelação interposta após o decurso de quinze dias úteis, contados da data em que houve a intimação da sentença, nos termos dos art. 932, III, e 1.003, §5º, do Código de Processo Civil. Posto isso, considerando que o recurso é intempestivo e, portanto, inadmissível, nego-lhe seguimento, com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil1. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0000690-07.2012.815.1201. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Araçagi. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.a.. ADVOGADO: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (oab/pb Nº. 128.341-a). APELADO: Josefa Soares da Silva. ADVOGADO: José Alberto Evaristo da Silva (oab/pb Nº. 10.248) E Outro. EMENTA: APELAÇÃO. IRREGULARIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. APRESENTAÇÃO DE RAZÕES SEM INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO PELOS QUAIS REQUER O NOVO JULGAMENTO. ART. 1.010, III, CPC. SEGUIMENTO NEGADO. "A jurisprudência desta Corte Superior é no sentido de que as razões de apelação dissociadas do que decidido pela sentença equiparam-se à ausência de fundamentos de fato e de direito, exigidos pelo art. 514, II, do CPC, como requisitos de regularidade formal da apelação" (STJ, AgRg no REsp 1381583/AM, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 05/09/2013, DJe 11/09/2013). Posto isso, considerando que a Apelante não impugnou especificamente os fundamentos da decisão recorrida, não conheço da Apelação, com arrimo no art. 932, III, do Código de Processo Civil. Comunique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0002916-67.2007.815.0131. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Unimed Sousa ¿ Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Caius Marcellus Lacerda (oab/pb Nº. 15.401) E Outros. APELADO: Laurenir Cavalcante Batista. ADVOGADO: José Batista Neto (oab/pb Nº 9.899). EMENTA: APELAÇÃO. IRREGULARIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. APRESENTAÇÃO DE RAZÕES SEM INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO PELOS QUAIS REQUER O NOVO JULGAMENTO. ART. 1.010, III, CPC. SEGUIMENTO NEGADO. "A jurisprudência desta Corte Superior é no sentido de que as razões de apelação dissociadas do que decidido pela sentença equiparam-se à ausência de fundamentos de fato e de direito, exigidos pelo art. 514, II, do CPC, como requisitos de regularidade formal da apelação" (STJ, AgRg no REsp 1381583/AM, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 05/09/2013, DJe 11/09/2013). Posto isso, considerando que a Apelante não impugnou especificamente os fundamentos da decisão recorrida, não conheço da Apelação, com arrimo no art. 932, III, do Código de Processo Civil. Comunique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0003118-40.2012.815.0981. ORIGEM: 1.ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Rildo Barbosa de Melo. ADVOGADO: Rinaldo Barbosa de Melo (oab-pb 6564). APELADO: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S.a.. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab-pb 1853-a) E Henrique José Parada Simão (oab-sp 221.386). EMENTA: APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO JUÍZO. ART. 514, II, DO CPC/1973 E ART. 1.010, III, DO CPC/2015. APELO NÃO CONHECIDO, NA FORMA DO ART. 932, III, DO CPC/2015. O princípio da dialeticidade impõe ao Apelante o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a sentença, sob pena de não conhecimento do recurso. Posto isso, considerando que o Apelante não impugnou especificamente os fundamentos da decisão recorrida, não conheço da Apelação, com arrimo no art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0003391-63.2011.815.0331. ORIGEM: 2.ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Rinaldo da Costa Candido. ADVOGADO: Gláucia Maria Pessoa Rosas (oab/pb Nº. 17.266) E Outro. APELADO: Companhia de Água E Esgotos da Paraíba - Cagepa. ADVOGADO: Fernanda Alves Rabelo (oab/pb 14.884). EMENTA: APELAÇÃO. SENTENÇA PUBLICADA ANTES DA VIGÊNCIA DO CPC/2015. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE COM FUNDAMENTO NO CPC/1973. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO VÍCIO. DEFEITO NÃO SANADO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. SEGUIMENTO NEGADO. 1. Aos recursos que impugnarem decisões publicadas antes da vigência do CPC/2015, os requisitos de admissibilidade devem ser analisados com fundamento no CPC/1973. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. 2. Caso não sanada a irregularidade na representação processual do apelante, mesmo após concedido prazo com este intuito, não deve ser conhecida, por manifesta inadmissibilidade, a apelação subscrita por advogado sem poderes atuar nos autos, porquanto a regular representação das partes constitui pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, nos termos dos art. 13 e 557, do Código de Processo Civil de 1973. Posto isso, nego seguimento ao Apelo, por ser manifestamente inadmissível, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil de 1973. Comunique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0005315-02.2011.815.0011. ORIGEM: 5.ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Celso Marcon (oab/pb Nº 10.990-a). APELADO: Maria da Guia Dantas de Moura Borborema. EMENTA: REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM MÓVEL. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO RECEBIDO COMO PEDIDO DE DESISTÊNCIA PELO JUÍZO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INSURGÊNCIA DO AUTOR. APELAÇÃO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR DESISTÊNCIA. AUTOCOMPOSIÇÃO DAS PARTES VERIFICADA. CASSAÇÃO DA DECISÃO. POSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NESTE TRIBUNAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 932, I, CPC/2015. ACORDO HOMOLOGADO. PROCESSO EXTINTO. 1. Impõe-se a desconstituição da sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito, calcada na premissa equivocada de que é a hipótese de desistência da ação, e não de acordo celebrado pelas partes. 2. Incumbe ao relator, nos termos do art. 932, I, do CPC/2015, homologar, quando for o caso, autocomposição das partes. Posto isso, não configurado o pedido de desistência do Autor, conhecida a Apelação, dou-lhe provimento para anular a Sentença, e, com fulcro no art. 932, inc. I, do CPC/2015, homologo a autocomposição das partes, f. 37/38, extinguindo o processo. Custas processuais e honorários advocatícios, nos moldes do item 2, inserto no acordo. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0007657-20.2010.815.0011. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: José Francisco da Silva, Jéssica Barbosa da Silva E Josefa Dilma da Silva Ferreira. ADVOGADO: Francisco Pedro da Silva. APELADO: Francisco Gomes de Medeiros E Juracilda dos Santos Lima Medeiros. ADVOGADO: Francisco Sylas Machado Costa. EMENTA: APELAÇÃO. AUTOCOMPOSIÇÃO DAS PARTES POSTERIORMENTE À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ATO INCOMPATÍVEL COM A VONTADE DE RECORRER. INCIDÊNCIA DO ART. 1.000, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO PELO JUÍZO. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE RECURSAL. RECURSO PREJUDICADO. A autocomposição das partes posteriormente à interposição de recurso é incompatível com o pleito de reforma ou de anulação da decisão recorrida, configurando perda superveniente do interesse recursal. Inteligência do art. 1.000, caput e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Posto isso, configurando a transação ato incompatível com a vontade de prosseguir no recurso interposto, julgo prejudicada a Apelação. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N° 0065183-47.2014.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb Nº 17.314-a). APELADO: Jean Gomes de Freitas. ADVOGADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (oab/pb Nº 14.708). EMENTA: APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. ART. 514, II, DO CPC/1973 E ART. 1.010, III, DO CPC/2015. APELO NÃO CONHECIDO, NA FORMA DO ART. 932, III, DO CPC/2015. O princípio da dialeticidade impõe ao apelante o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a sentença, sob pena de não conhecimento do recurso. Posto isso, considerando que o Apelante não impugnou especificamente os fundamentos da decisão recorrida, não conheço da Apelação, com arrimo no art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Intimem-se.

CAUTELAR INOMINADA N° 0001535-14.2016.815.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: **do Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**. REQUERENTE: Cnf ¿ Administradora de Consórcios Nacional Ltda.. ADVOGADO: Jeferson Alex Salviato (oab/sp 236.655). REQUERIDO: Orlando Cabral do Nascimento. ADVOGADO: Alex Richard Souza do Nascimento (oab/pb 18.453). EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO DE CONSÓRCIO DE BEM MÓVEL. INADIMPLEMENTO DA CONCESSIONÁRIA. DEMORA PARA LIBERAÇÃO DA CARTA DE CRÉDITO. SENTENÇA. CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELO INTERPOSTO PELA RÉ, ORA REQUERENTE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO. CONSÓRCIO DE VEÍCULO. DEMORA NA LIBERAÇÃO DA CARTA DE CRÉDITO. ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. ATRIBUIÇÃO DE CULPA PELA DEMORA AO AUTOR, ORA REQUERIDO. AUSÊNCIA DE PROVA CABAL. MORA CONFIGURADA. DEVER DE PAGAMENTO. AUSÊNCIA DE PROBABILIDADE DE PROVIMENTO DO RECURSO OU RELEVÂNCIA DA FUNDAMENTAÇÃO. INDEFERIMENTO. A atribuição do efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto contra a sentença que concede tutela provisória é medida excepcional, impondo-se, para tanto, que haja probabilidade de provimento do recurso, necessária à concessão de tutela de evidência, ou que seja relevante a fundamentação e exista risco de dano grave ou de difícil reparação, requisitos que justificam a prolação de tutela de urgência, nos termos do art. 1.012, §4º, do Código de Processo Civil. Posto isso, indefiro o pedido de concessão de efeito suspensivo à Apelação.

Desembargador João Alves da Silva

RECLAMAÇÃO N° 0000480-28.2016.815.0000. ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb Nº 17.314-a. RECLAMADO: Turma Recursal da Quarta Região ¿ Sousa E Interessada: José Basílio de Almeida Terceiro. Isso posto, exerço o Juízo de Retratação para isentar a Telemar Norte Leste S/A do adimplemento de custas judiciais deste processo, devendo o referido feito retomar sua tramitação normal, com a restituição dos valores eventualmente pagos.

RECLAMAÇÃO N° 0000497-64.2016.815.0000. ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. RECLAMADO: Turma Recursal da Quarta Regiao - Sousa E Interessada: Maria Auxiliadora de Oliveira Campos. Isso posto, exerço o Juízo de Retratação para isentar a Telemar Norte Leste S/A do adimplemento de custas judiciais deste processo, devendo o referido feito retomar sua tramitação normal, com a restituição dos valores eventualmente pagos.

APELAÇÃO N° 0000223-21.2008.815.031 1. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. APELADO: Associação dos Amigos do Portal do Alvorada, No Município de São José de Princesa. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉRCIA DA AUTORA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 267, III DO CPC POR ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 240 DO STJ. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO. NULIDADE DO JULGADO. PROVIMENTO DO APELO. - "Nos termos do inciso III do art. 267 do CPC, não é conferido ao juiz extinguir o processo de ofício, por abandono de causa, sendo imprescindível o requerimento do réu, pois não é admissível se estabelecer presunção de desinteresse do autor no prosseguimento do feito e seu deslinde. Tal posicionamento cristalizou-se com a edição da Súmula 240/STJ ('A extinção do processo, por abandono da causa pelo autor, depende de requerimento do réu')" (RESP 688681/CE, Primeira Turma, publicado no DJ de 11.04.2005). Expostas estas considerações, dou provimento à apelação, para o fim de anular a sentença proferida e determinar o prosseguimento do feito no juízo singular.

APELAÇÃO N° 0000451-49.2014.815.0581. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Rio Tinto. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Risonete dos Santos Silva. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia Oab/pb 13.442. APELADO: Banco Bv Financeira S/a. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi Oab/pb 32.505-a. apelação. REVISIONAL DE CONTRATO. PEDIDO GENÉRICO. NECESSIDADE DE DELIMITAÇÃO. INÉPCIA DA INICIAL. FALTA DE DETERMINAÇÃO DE EMENDA. ARTIGO 321, DO CPC. NULIDADE DO PROCESSO. DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. - Conforme entendimento lançado na vigência da norma anterior, aplicável à atual processualística, "O pedido deve ser certo e determinado a teor do art. 286 do CPC, consoante as preciosas lições do Mestre Moacyr Amaral Santos que leciona: 'certo no sentido expresso' (Pontes de Miranda) e determinado de 'terminus' limite 'quer dizer definido ou delimitado em sua qualidade e quantidade. É preciso que o autor manifeste expressamente pedido determinado, para que o juiz saiba precisamente qual seja e possa decidir. Deve, ainda, ser concludente, isto é, resultar da causa de pedir. Tais requisitos dizem respeito tanto ao pedido imediato como mediato".1 - Nos termos da Súmula n. 381, do Colendo Superior Tribunal de Justiça, nos contratos bancários, é vedado ao julgador conhecer, de ofício, da abusividade das cláusulas. - É direito subjetivo do autor o de emendar a inicial contendo pedido não especificado, nos termos do art. 321 do CPC. Diante das considerações acima tecidas, ao tempo que declaro, ex officio, a nulidade da sentença, não conheço do apelo, face sua prejudicialidade, nos termos do que preceitua o art. 932, III, do CPC e, ainda, determino o retorno dos autos ao Juízo a quo a fim de que seja oportunizada a emenda à inicial para retificação do pedido, devendo o promovido ser intimado para se manifestar sobre esta, bem como ser proferida outra decisão.

APELAÇÃO N° 0002554-56.2015.815.001 1. ORIGEM: 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Leticia do Nascimento Santos. ADVOGADO: Def. Maria de Guadalupe B. Silva. APELADO: Janeide Correia de Araujo E Procuradora: Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa. ADVOGADO: Defensora Valéria C. de Almeida Luna. APELAÇÃO. AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS. IMPROCEDÊNCA. APELO DA AUTORA, GENITORA DO MENOR. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. VERIFICAÇÃO. AUSÊNCIA DE OPORTUNIZAÇÃO DE PRAZOS PARA IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO E AO LAUDO TÉCNICO, REQUERIMENTO DE PROVA ORAL E APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS. INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO, AO ARREPIO DO CPC E DO ECA. NULIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. - Exsurge reprovável error in procedendo, por conta de ofensa ao devido processo legal e cerceamento do direito, nos casos em que não tenha sido oportunizado ao polo autor qualquer prazo para impugnação a contestação e laudos psicossocial e multidisciplinar, tampouco para requerimento de provas ou para apresentação de razões finais, em nítido desrespeito ao teor consagrado no artigo 162, do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicável à casuística em deslinde. Em razão de todo o exposto, dou provimento à apelação, para o fim de anular a sentença proferida e determinar o prosseguimento do feito no juízo singular, sobretudo com a regularização dos prazos de manifestação das partes e designação de audiência de instrução e julgamento, nos termos do Código de Processo Civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo-se, pois, a efetivação das garantias processuais do contraditório e da ampla defesa.

APELAÇÃO N° 0007021-36.2013.815.0371. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Alexciana Vieira Braga. ADVOGADO: Ozael da Costa Fernandes Oab/pb N. 5.510. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba, Representado Por Seu Promotor de Justiça Valfredo Alves Teixeira E Procuradora: Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa. APELO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LESÃO AO ERÁRIO POR EX-PREFEITA MUNICIPAL. PEÇA RECURSAL SUBSCRITA POR ADVOGADO NÃO HABILITADO. OPORTUNIZAÇÃO DE PRAZO PARA SANEAMENTO DO DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO. INÉRCIA DA PARTE. INEFICÁCIA DO ATO NÃO RATIFICADO. APLICAÇÃO DOS ARTS. 76, § 2º, I; 104, § 2º; E 932, III, DO CPC. NEGATIVA DE CONHECIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. - Segundo art. 104, caput e § 2º, NCPC, "O advogado não será admitido a postular em juízo sem procuração, salvo para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou praticar ato considerado urgente", de modo que "O ato não ratificado será considerado ineficaz relativamente àquele em cujo nome foi praticado, respondendo o advogado pelas despesas e por perdas e danos". - Exsurgindo a falta de habilitação do causídico e não havendo ato ratificador da referida insurgência, resta clara a irregularidade da representação da parte, reclamando, pois, o teor do art. 76, CPC, pelo qual "o juiz suspenderá o processo e designará prazo razoável para que seja sanado o vício". Por sua vez, à luz do seu § 2º, inc. I, "Descumprida a determinação em fase recursal perante tribunal de justiça, tribunal regional federal ou tribunal superior, o relator: [...] não conhecerá do recurso, se a providência couber ao recorrente". Em razão de todo o exposto e nos termos dos artigos 76, § 2º, inciso I, 104, § 2º, e 932, inciso III, do CPC/2015, nego conhecimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO N° 0041257-13.2009.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Maria do Socorro Freire Maia. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida Oab/pb 8.424. APELADO: Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva Oab/pb 12.450-a. apelação. REVISIONAL DE CONTRATO. PEDIDO GENÉRICO. NECESSIDADE DE DELIMITAÇÃO. INÉPCIA DA INICIAL. FALTA DE DETERMINAÇÃO DE EMENDA. ARTIGO 321, DO CPC. NULIDADE DO PROCESSO. DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. - Conforme entendimento lançado na vigência da norma anterior, aplicável à atual processualística, "O pedido deve ser certo e determinado a teor do art. 286 do CPC, consoante as preciosas lições do Mestre Moacyr Amaral Santos que leciona: 'certo no sentido expresso' (Pontes de Miranda) e determinado de 'terminus' limite 'quer dizer definido ou delimitado em sua qualidade e quantidade. É preciso que o autor manifeste expressamente pedido determinado, para que o juiz saiba precisamente qual seja e possa decidir. Deve, ainda, ser concludente, isto é, resultar da causa de pedir. Tais requisitos dizem respeito tanto ao pedido imediato como mediato".1 - Nos termos da Súmula n. 381, do Colendo Superior Tribunal de Justiça, nos contratos bancários, é vedado ao julgador conhecer, de ofício, da abusividade das cláusulas. - É direito subjetivo do autor o de emendar a inicial contendo pedido não especificado, nos termos do art. 321 do CPC. Diante das considerações acima tecidas, ao tempo que declaro, ex officio, a nulidade da sentença, não conheço do apelo, face sua prejudicialidade, nos termos do que preceitua o art. 932, III, do CPC e, ainda, determino o retorno dos autos ao Juízo a quo a fim de que seja oportunizada a emenda à inicial para retificação do pedido, devendo o promovido ser intimado para se manifestar sobre esta, bem como ser proferida outra decisão.

APELAÇÃO N° 0073113-81.2012.815.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de João Pessoa. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Francisco Vieira Cosmo. ADVOGADO: Polllyana Karla Teixeira Almeida ¿ Oab/pb 13.767 E Luciana Ribeiro Fernandes Oab/pb 14.574. APELADO: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Luis Felipe Nunes Araujo Oab/pb 16.678. APELAÇÃO. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA A QUO. OFENSA AO PRECEITO DA DIALETICIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 932, III, DO CPC. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - Em respeito ao princípio da dialeticidade, os recursos devem ser fundamentados, impugnando especificamente os termos inscritos na decisão atacada, sob pena de não conhecimento da insurgência. Expostas estas considerações, bem assim o que preceitua e autoriza o art. 932, III, do CPC, não conheço do recurso, por infração ao princípio da dialeticidade.

APELAÇÃO N° 0125632-39.2012.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Aecio Silva do Nascimento. ADVOGADO: Lidiani Martins Nunes Oab/pb 10.244. APELADO: Nobre Seguradora do Brasil S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custodio de Albuquerque Oab/pb N. 20.111-a. APELAÇÃO. COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CARÊNCIA DE AÇÃO. INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DEMANDA PROPOSTA ANTES DO JULGAMENTO DE RE 631240. REGRA DE TRANSIÇÃO. RECURSO REPETITIVO. PROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. SENTENÇA ANULADA. CPC, ART. 932, V, "B". - Considerando que a ação foi ajuizada antes do julgamento do recurso extraordinário com repercussão geral, no qual o STF decidiu que o prévio requerimento administrativo é indispensável para a propositura da ação, e que não houve integralização processual, utiliza-se a regra de transição que, entre outras disposições, considera presente o interesse de agir quando a seguradora já tenha apresentado contestação de mérito. No caso, levando-se em conta que a demanda foi protocolada em novembro de 2012, marco anterior ao julgamento do precedente paradigma (03/09/2014), deve-se aplicar a regra de transição acima exposta, razão pela qual a sentença que indeferiu a petição inicial deve ser anulada, com a baixa dos autos ao primeiro grau, para que sejam respeitadas as conclusões consagradas no item II da regra de transição descrita no acórdão do Recurso Extraordinário nº 631.240. Isto posto, tendo em vista que a decisão sub examine afronta o entendimento consolidado pelo STF, em sede de Repercussão Geral, resta materializada a hipótese de julgamento monocrático do recurso, nos termos do art. 932, V, "b", do novo CPC, daí porque dou provimento parcial ao recurso, para anular a sentença, retornando-se os autos ao primeiro grau, para que seja dado regular processamento ao feito.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0001849-57.2016.815.0000. ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA . RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. IMPETRANTE: Municipio de Massaranduba. ADVOGADO: Johnson Goncalves de Abrantes. IMPETRADO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. DESISTÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA. - A desistência do writ pode ser pleiteada a qualquer tempo e independe da aquiescência das autoridades coatoras para ser homologada. - Deve ser denegada a segurança nos casos previstos pelo artigo 485 do Código de Processo Civil, nos termos da Lei nº 12.016/2009. Ante o exposto, denego a segurança pretendida e declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, do novo Código de Processo Civil c/c o art. 6º, §5º da Lei 12.016/2009.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0001591-48.2015.815.001 1. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. JUÍZO: Telma Soares da Silva. ADVOGADO: Defensora Dulce Almeida de Andrade, Oab/pb 1.414. POLO PASSIVO: Município de Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora Hannelise S. Garcia da Costa. Recurso oficial. OBRIGAÇÃO DE FAZER. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES. SERIOGRAFIA E DOPPLER. JUNTADA DE SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO DIVERSO. RETORNO DOS AUTOS A ORIGEM PARA DESENTRANHAMENTO DA PEÇA ESTRANHA E PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PREJUDICIALIDADE DO RECURSO OFICIAL. - Tendo ocorrido a juntada de sentença proferida em processo diverso, imprescindível o retorno dos autos ao Juízo a quo para desentranhamento da peça estranha e prosseguimento regular do feito. Pelos motivos acima declinados, não conheço do recurso oficial, face sua prejudicialidade, nos termos do que preceitua o art. 932, III, do CPC, e determino o retorno dos autos ao Juízo a quo para que seja desentranhada a sentença de fls. 30/31, estranha aos autos, e dado regular prosseguimento ao feito, sendo oportunizado à parte autora manifestar-se sobre o ofício de fls. 19/20 apresentado pela Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande.

Desembargador José Ricardo Porto

APELAÇÃO N° 0000133-08.2015.815.0201. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Lucielido Kellps Rodrigues Marinho. ADVOGADO: Givaldo Soares de Lima. APELADO: Municipio de Itatuba. ADVOGADO: Hellen Maria Vasconcelos Vieira. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0000298-09.2014.815.0551. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Itau Seguro S/a. ADVOGADO: Samuel Marques Custódio. APELADO: Anilda Batista Pereira dos Santos E Outros. ADVOGADO: Ismenia Cordeiro Espinola. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0000472-61.2014.815.0181. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Carlos Antonio Silva. ADVOGADO: Carlos Alberto Silva de Melo. APELADO: Municipio de Guarabira Pb. ADVOGADO: Jader Soares Pimentel. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0000516-98.2015.815.0681. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Espolio de Sebastiao Lindoso da Silva Rep. Por Seu Inventariante João do Carmo Lindoso. ADVOGADO: Paulo de Farias Leite. APELADO: Severina Elineide Bezerra de Araujo. ADVOGADO: Bruno Soares Alcantara. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0001212-73.2014.815.0551. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Municipio de Algodao de Jandaira. ADVOGADO: Eduardo de Lima Nascimento. APELADO: Ana Emanuela Albino Cananea. ADVOGADO: Lucelia Dias Medeiros de Azevedo. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0001540-36.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Pb Prev-paraiba Previdencia. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto. APELADO: Francimarta Barreto da Silva. ADVOGADO: Pamela Cavalcanti de Castro. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0001597-30.2015.815.0181. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Marluce Ribeiro da Silva. ADVOGADO: Allison Batista Carvalho. APELADO: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0002525-78.2014.815.2003. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Banco Volkswagen S/a. ADVOGADO: Manuela Motta Moura da Fonte. APELADO: Ricardo Jaime Sousa dos Santos. ADVOGADO: Diogenes Psametico F. Henrique da Silva. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0003004-33.2014.815.0981. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Manoel Muniz Rodrigues. ADVOGADO: Humberto Albino de Moraes. APELADO: Multipla Engenharia Industria E Comercio Ltda. ADVOGADO: Karoline Claudino Nery Dantas Falcone E Outro. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0004026-56.2012.815.0251. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Energisa Paraiba-distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: Paulo Gustavo de Mello Silva Soares Oab/pb 11.268. APELADO: Cristo Rei Alimentos Noia Ltda. ADVOGADO: Francisco de Assis Camboim Oab/pb 3998. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, §1º, V, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, apenas no efeito devolutivo.

APELAÇÃO N° 0006124-29.2012.815.0731. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Federal Distribuidora de Petroleo Ltda. ADVOGADO: Patricia Freire C. H. do Rego Oab/pb 21.146. APELADO: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Ariano Wanderley Nóbrega Cabral Vasconcelos. Assim, defiro o pedido retro, devolvendo o restante do prazo recursal, a partir da publicação da presente decisão.

APELAÇÃO N° 0036578-28.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Thiago Nunes Cavalcanti. ADVOGADO: Dioclecio de Oliveira Barbosa Oab/pb 9511. APELADO: Muitofacil Arrecadaçao E Recebimento Ltda. ADVOGADO: Raphael Felippe Correia Lima do Amaral Oab/pb 15535 E Outros. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, apenas nos efeitos devolutivo e suspensivo.

APELAÇÃO N° 0123003-48.2012.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Inss Instituto Nacional do Seguro Social. ADVOGADO: Carlos Eduardo de Carvalho Costa (procurador). APELADO: Luciano da Silva Costa. ADVOGADO: Giovanne Arruda Goncalves. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

APELAÇÃO N° 0128726-92.2012.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Igreja de Nova Vida de Joao Pessoa, Rep. P. ADVOGADO: Caio Cesar Torres Cavalcanti. APELADO: Tele Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. Presentes os pressupostos recursais intrínsecos e extrínsecos, recebo a apelação interposta, nos termos dos artigos 1.012, caput, c/c 1.013, caput, ambos do Novo Código de Processo Civil, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0001848-72.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. IMPETRANTE: Municipio de Cajazeiras. ADVOGADO: Johnson Goncalves de Abrantes Oab/pb 1.663. IMPETRADO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Assim, DEFIRO o pedido de renúncia do prazo recursal, devendo este mandamus ser arquivado, com baixa na distribuição.

Dr(a). Aluizio Bezerra Filho

APELAÇÃO N° 0000427-22.2014.815.0031. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**, em substituição a(o) **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Nicelia da Silva Santos E Municipio Alagoa Grande. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva e ADVOGADO: Walcides Ferreira Muniz. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CÍVEL DA AUTORA. AUSÊNCIA DAS RAZÕES DE FATOS E FUNDAMENTOS. DESRESPEITO AO ART. 514 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. NÃO CONHECIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE CANCELAMENTO DE TÍTULO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO. RECURSO NÃO CONHECIDO. O recurso de apelação deve indicar as razões de fato e de direito a justificar o pedido de reforma do ato sentencial, consoante disposições do artigo 514, inciso II, do Código de Processo Civil. Desatendido os requisitos do artigo 514, do CPC, condizentes à regularidade formal do recurso, o não conhecimento é medida que se impõe. Precedentes desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. (Apelação Cível Nº...(TJ-RS - AC: 70047074075 RS, Relator: Ana Beatriz Iser, Data de Julgamento: 04/04/2012, Décima Quinta Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 11/04/2012) REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL DA EDILIDADE. AÇÃO DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS NAS VERBAS SALARIAS. INEXISTÊNCIA DE LEI MUNICIPAL REGULAMENTANDO A PRESTAÇÃO INSALUTÍFERA. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO. MATÉRIA SUMULADA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. PROVIMENTO DOS RECURSOS. O Plenário do nosso Egrégio Tribunal, apreciando o Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.º 2000622-03.2013.815.0000, sumulou o seguinte entendimento: " O pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico administrativo, depende de Lei regulamentadora do ente ao qual pertencer.", pelo que descabe o deferimento do adicional com base na NR 15 ou em Lei Federal. APELAÇÃO CÍVEL. Direito administrativo. Ação de cobrança. Município. Agente comunitário de saúde. Adicional de insalubridade. Ausência de Lei municipal regulamentadora. Concessão do benefício. Impossibilidade. Posicionamento sumulado por este colendo tribunal. Apelo desprovido. "o pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico administrativo, depende de Lei regulamentadora do ente ao qual pertencer". (TJPB; AC 0000212-80.2013.815.0031; Primeira Câmara Especializada Cível; Relª Juíza Conv. Vanda Elizabeth Marinho Barbosa; DJPB 14/05/2014; Pág. 14) Por essas razões, nos termos do art. 932, III, do CPC de 2015, NÃO CONHEÇO DO RECURSO DA AUTORA, porquanto retrata irresignação manifestamente inadmissível. Ato contínuo, nos termos do art. 932, V, do CPC/2015, PROVEJO O APELO E A REMESSA DO MUNICÍPIO, reformando a sentença, para julgar totalmente improcedente o pedido exordial. Ademais, inverto o ônus sucumbencial, observando-se o disposto no art. 12, da Lei nº 1060/50.

APELAÇÃO N° 0000457-35.1997.815.0231. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**, em substituição a(o) **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Petrobras Distribuidora S/a E Maria de Fatima Cavalcanti de Andrade E Outro. ADVOGADO: Jean Camara de Oliveira Oab/pb 11.144 e ADVOGADO: Rodrigo de Azevedo Toscano de Brito Oab/pb 9.312. APELADO: Beatriz Alves. ADVOGADO: Irenaldo Ribeiro dos Santos Oab/pb 5.519. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO DA CAUSA. RELAÇÃO PROCESSUAL DEVIDAMENTE FORMADA. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DOS PROMOVIDOS. DESRESPEITO À SÚMULA Nº 240 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PROVIMENTO DO RECURSO. - Súmula nº 240 do Superior Tribunal de Justiça - "A extinção do processo, por abandono da causa pelo autor, depende de requerimento do réu". Com essas considerações, nos termos do art. 932, V, do NCPC, PROVEJO A APELAÇÃO CÍVEL, com a anulação da sentença combatida, determinando o retorno dos autos ao juízo a quo, para o seu regular prosseguimento.

APELAÇÃO N° 0000460-59.2015.815.1071. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**, em substituição a(o) **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. APELADO: Paula Fransinete Fernandes Fonseca Farias. ADVOGADO: Claudio Galdino da Cunha Oab/pb 10.751. APELAÇÃO CÍVEL. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. REGRAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 02 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AÇÃO DE COBRANÇA. SENTENÇA PROFERIDA EM AUDIÊNCIA. PROCEDÊNCIA DO PLEITO AUTORAL. IRRESIGNAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. INTEMPESTIVIDADE. CONSTATAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - Os requisitos de admissibilidade deste recurso obedecerão as regras e entendimentos jurisprudenciais do Código de Processo Civil de 1973, porquanto a irresignação foi interposta em face de decisão publicada antes da vigência do novo CPC. - "Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça." (Enunciado Administrativo nº 02 do Superior Tribunal de Justiça). - O prazo para interposição do recurso apelatório, para fazenda pública, é de 30 (trinta) dias, e a ultrapassagem desse limite legal implica no reconhecimento da intempestividade recursal, o que obsta o seu conhecimento. Diante do exposto, por não ter obedecido o prazo recursal previsto nos arts. 188 e 508, do Código de Processo Civil de 1973, não conheço do presente recurso, em conformidade com o que está prescrito no art. 932, III, do NCPC.

APELAÇÃO N° 0000525-32.2013.815.0131. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**, em substituição a(o) **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Vanailza Soares da Cruz. ADVOGADO: Alisson de Souza Bandeira Pereira Aob/pb 15.166. APELADO: Rodobens Administradora de Consorcios Ltda. ADVOGADO: Evandro de Souza Neves Neto Oab/pb 13.836. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUOTAS DE CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA DO CONSORCIADO. DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS. POSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO DAS MENSALIDADES QUITADAS APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO ENCERRAMENTO DO GRUPO CONSORCIAL. RECURSO REPETITIVO RESP Nº 1119300/RS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO. RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. JULGAMENTO NOS MOLDES DO ART. 543-C DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA. DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS PELO CONSORCIADO. PRAZO. TRINTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO GRUPO. 1. Para efeitos do art. 543-C do Código de Processo Civil: é devida a restituição de valores vertidos por consorciado desistente ao grupo de consórcio, mas não de imediato, e sim em até trinta dias a contar do prazo previsto contratualmente para o encerramento do plano. 2. Recurso especial conhecido e parcialmente provido. (REsp 1119300/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/04/2010, DJe 27/08/2010) Ante o exposto, nos termos do art. 932, IV, do NCPC, DESPROVEJO A APELAÇÃO CÍVEL, mantendo a sentença de primeiro grau em todos os seus termos.

APELAÇÃO N° 0001421-58.2013.815.0751. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**, em substituição a(o) **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Municipio de Bayeux. ADVOGADO: Taua Domiciano Oab/pb 14.287 E Outros. APELADO: Heidd Emanuelle Alves. ADVOGADO: Marcia Carlos de Souza Oab/pb 7.308. apelação cível. Embargos À execução. RECURSO INTEMPESTIVO. EXEGESE Do §5º DO artigo 1.003 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 932, III, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. não conhecimento do APELO. - "§5º Excetuados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias. " (Artigo 1003 do NCPC) Desta forma, com base no que prescreve o art. 932, III, do Novo Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO O RECURSO.

APELAÇÃO N° 0005300-53.1999.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**, em substituição a(o) **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno. APELADO: Geraldo Ferreira Rodrigues. ADVOGADO: Dulce Almeida de Andrade - Defensora Pública. APELAÇÃO DO Estado da paraíba. DECISÓRIO HOSTILIZADO LANÇADO SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE SEGUNDO O REFERIDO DIPLOMA. ENUNCIADO Nº 2 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INTEMPESTIVIDADE constatada. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - "- "Enunciado administrativo número 2 Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça." - O prazo para interposição do recurso apelatório pela Fazenda Pública é de 30 (quinze) dias, e a ultrapassagem desse limite legal implica no reconhecimento da intempestividade recursal, o que obsta o seu conhecimento. Por essas razões, nos termos do artigo 508, caput, c/c 188, ambos do Código de Processo Civil/973, não conheço o recurso, em conformidade com o que está prescrito no art. 932, III, do CPC de 2015. .

APELAÇÃO N° 0030021-25.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**, em substituição a(o) **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Bv Financeira S/a-credito,financiamente Investimento. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi Oab/pb 32.505-a. APELADO: Erica Carvalho Teixeira. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia Oab/pb 13.442. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO DE PARCELAS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DO DECISUM. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO NÃO CONHECIDO. - A teor do disposto no art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil, a parte apelante deve verberar seu inconformismo, expondo os fundamentos de fato e direito que lastreiam seu pedido de nova decisão, impugnando especificamente os fundamentos do decisum. Assim, na hipótese de ausência de razões recursais ou sendo estas dissociadas ou imprestáveis a modificação do julgado, não se conhece do recurso, ante a ofensa ao princípio da dialeticidade. - "Art. 932. Incumbe ao relator: I - dirigir e ordenar o processo no tribunal, inclusive em relação à produção de prova, bem como, quando for o caso, homologar autocomposição das partes; II - apreciar o pedido de tutela provisória nos recursos e nos processos de competência originária do tribunal; III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida;" (Art. 932, III, NCPC) Destaquei! Desse modo, NÃO CONHEÇO DA APELAÇÃO CÍVEL, com fulcro no art. 932, III, do NCPC.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0001256-20.2014.815.0381. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **Dr(a). Aluizio Bezerra Filho**, em substituição a(o) **do Desembargador José Ricardo Porto**. JUÍZO: Edineide da Silva Almeida. ADVOGADO: Bruno José de Melo Trajano Oab/pb 16.997. POLO PASSIVO: Prefeito do Município de Itabaiana. REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL. CERTAME COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO EM SER NOMEADO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO PRETÓRIO EXCELSO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL A JUSTIFICAR A NÃO NOMEAÇÃO. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO. - O candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no edital, cuja nomeação não fora efetuada até o término do prazo de validade do certame, possui direito líquido e certo em ser nomeado. Precedentes desta Corte, do STJ e do STF. - "O Plenário do STF, ao apreciar o mérito do RE nº 598.099/MS-RG, Relator o Ministro Gilmar Mendes, concluiu que o candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previsto no edital tem direito subjetivo à nomeação." (STF. ARE 869153 AgR / RO. Rel. Min. Dias Toffolli. J. em 26/05/2015). - "Devidamente comprovado que os recorrentes foram aprovados dentro do número de vagas existentes no edital do concurso e que, expirado o prazo de validade do certame, não foram nomeados, nem houve, por parte da Administração, a declinação de motivos supervenientes de excepcional circunstância para não fazê-lo, impõe-se o acolhimento da pretensão recursal.. Recurso ordinário provido para conceder a ordem mandamental, determinando-se a imediata nomeação dos recorrentes no cargo de Agente Auxiliar de Perícia da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul." (STJ. RMS 26013 / MS. Rel. Min. Leopoldo de Arruda Raposo, Des. Convocado do TJ/PE. J. em 22/09/2015). Diante do exposto, com base no art. 932, IV, "b", do NCPC, nego provimento ao reexame necessário.

Desembargador José Ricardo Porto

APELAÇÃO N° 0000317-77.2011.815.0241. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Francisco Glauberto Bezerra Júnior. APELADO: Adeilda Batista de Vasconcelos. ADVOGADO: Miguel Rodrigues da Silva Oab/pb 15.933-b. apelação cível. AÇÃO DE COBRANÇA. VERBAS RETIDAS. CONDENAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL. irresignação. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1978. DUPLA INTIMAÇÃO. PREVALÊNCIA DA PRIMEIRA – VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA. intempestividade. constatação. não conhecimento do recurso. O prazo para interposição do recurso apelatório é de 30 (trinta) dias, haja vista que o recorrente é Fazenda Pública, e a ultrapassagem desse limite legal implica no reconhecimento da intempestividade recursal, o que obsta o seu conhecimento. - "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. INTEMPESTIVIDADE DO RESP. INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROCURADOR ESTADUAL. DESNECESSIDADE. REALIZAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL. 1. O acórdão recorrido foi publicado em 8/10/2013, e o recurso especial somente foi interposto em 4/12/2013, sendo, portanto, intempestivo, eis que interposto fora do prazo de 30 dias, nos termos do art. 508 do CPC, c/c o art. 188 do mesmo diploma legal. 2. Os Procuradores Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios não possuem prerrogativa de intimação pessoal, exceto quando se tratar de execução fiscal, o que não é o caso dos autos. 3. Agravo regimental a que se nega provimento." (STJ - AgRg nos EDcl no AREsp 550.703/RN, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/12/2014, DJe 12/12/2014) - "AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. INTIMAÇÃO PESSOAL DE PROCURADORES DE ESTADO. INAPLICÁVEL. RECURSO INTERPOSTO APÓS O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 508 C/C O ART. 188 DO CPC. INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA. 1. A prerrogativa da intimação pessoal só é conferida aos Procuradores Federais, Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Defensores Públicos e membros do Ministério Público, não se aplicando aos Procuradores Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios. Precedentes desta Corte. 2. O recurso especial é intempestivo, porquanto foi protocolizado após o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido no art. 508 c/c o art. 188 do Código de Processo Civil. 3. Agravo regimental não provido." (STJ - AgRg no REsp 1234932/BA, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/09/2013, DJe 11/10/2013) Desta forma, com base no que prescreve o art. 932 do NCPC, NÃO CONHEÇO o recurso, tendo em vista a sua intempestividade.

APELAÇÃO N° 0000449-35.2008.815.0211. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Joao Tolentino Neto. ADVOGADO: Jose Zenildo Marques Neves Oab/pb 7.639. APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADVOGADO: Felipe Vieira de Medeiros Silvano Oab/pb 20.563. APELAÇÃO CÍVEL. INTERPOSIÇÃO VIA PROTOCOLO POSTAL. CARIMBO DE RECEBIMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS. RESOLUÇÃO Nº 04/2004. CONVÊNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COM EMPRESA DE CORRESPONDÊNCIA. COMPROVANTE ELETRÔNICO DE POSTAGEM. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO NO MOMENTO DA INTERPOSIÇÃO DA SÚPLICA. REQUISITO INDISPENSÁVEL. EXTEMPORANEIDADE DA APELAÇÃO VERIFICADA. DECISUM EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DESTA CORTE. NOVO CPC UTILIZADO APENAS COM RELAÇÃO À QUESTÃO PROCEDIMENTAL (ENUNCIADO Nº 4). RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - Os requisitos de admissibilidade da súplica apelatória obedecerão as regras e entendimentos jurisprudenciais do Código de Processo Civil de 1973, porquanto a irresignação foi interposta em face de decisão publicada antes da vigência do novo CPC. - "Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça." (Enunciado Administrativo nº 02 do Superior Tribunal de Justiça). - "§3º. É indispensável que o recibo eletrônico de postagem de correspondência por Sedex seja colado no verso da primeira lauda do documento, com a chancela do carimbo-datador da própria agência, e que sejam informados: I – a data e a hora do recebimento; II – o código e o nome da agência recebedora; III – o nome funcionário atendente." (§3º, do art. 2º, da Resolução nº 04/2004 do Tribunal de Justiça da Paraíba) (Grifo nosso). - Não observados os requisitos previstos na Resolução n° 4/2004, que trata do protocolo postal do Tribunal de Justiça da Paraíba, deve ser considerada como data da interposição do recurso, para fins de aferição de sua tempestividade, o dia em que foi protocolizado no setor competente do órgão judiciário. - "Art. 932. Incumbe ao relator: (...) III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida;" (Novo Código de Processo Civil). Diante do exposto, por não ter obedecido o prazo recursal, previsto nos arts. 508 c/c 188 do Código de Processo Civil de 1973, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE APELO, em conformidade com o que está prescrito no art. 932, III, do NCPC.

APELAÇÃO N° 0001021-07.2007.815.0411. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Ficamp S/a Industria Textil. ADVOGADO: Eveline Karine Guedes da Silva Oab/pb 12.820. APELADO: Hamburg Südamerikanische Dampfschifffahrts-gesellchaft Kg. ADVOGADO: Luciana Carmélio Silva (oab/pb 12.697). APELAÇÃO CÍVEL. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – 1973. "TEMPUS REGET ACTUM". CONTRATO DE TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL. COBRANÇA DE TAXA DE SOBRESTADIA. PRESCRIÇÃO. AÇÃO PROPOSTA EM JUÍZO INCOMPETENTE. CITAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PRAZO PRESCRICIONAL QUE NÃO SE INTERROMPE. REFORMA DO ARESTO. PROVIMENTO DO APELO Não há se falar em interrupção da prescrição, quando sequer houve a efetivação da citação válida no juízo incompetente, o que impede a retroação de seus efeitos à data do

ajuizamento da ação naquele juízo (incompetente). Isto posto, conhecido o Recurso, nos termos do art. 557, §1º c/c art. 269, IV, ambos do CPC-1973, dou provimento à Apelação para reformar a Sentença e julgar extinto o processo com resolução do mérito.

APELAÇÃO N° 0003273-09.2013.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Pbprev-paraiba Previdencia. ADVOGADO: Emanuella Maria de Almeida Medeiros Oab/pb 18.808 E Outros. APELADO: Fabiola Monica da Silva Goncalves. ADVOGADO: Luiz Mesquita de Almeida Neto Oab/pb 15.742 E Outros. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS. FAZENDA PÚBLICA. CONTAGEM EM DOBRO. 10 (DEZ) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO. PROTOCOLAMENTO ALÉM DO INTERSTÍCIO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE. CARACTERIZAÇÃO. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, INCISO III, DO NCPC. NÃO CONHECIMENTO DOS ACLARATÓRIOS. - Segundo o NCPC, o prazo para interposição dos embargos de declaração é de 05 (cinco) dias úteis, com contagem em dobro quando se tratar de fazenda pública e de suas respectivas autarquias e fundações. "Art. 183. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da intimação pessoal." (CPC/2015) - A ultrapassagem do prazo legal (dez dias úteis) implica no reconhecimento da intempestividade recursal, o que obsta o seu conhecimento. - Quando o recurso for manifestamente inadmissível, em virtude de não atender ao requisito da tempestividade, poderá o relator rejeitar liminarmente a pretensão da parte recorrente, em consonância com os ditames do art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil. Diante do exposto, por não ter obedecido o prazo recursal previsto no art. 1.023 c/c o art.183, ambos do Novo Código de Processo Civil, não conheço dos presentes embargos de declaração, em conformidade com o que está prescrito no art. 932, III, daquele mesmo diploma legal.

APELAÇÃO N° 0004876-92.2013.815.0181. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Maria Benigna da Costa Gomes. ADVOGADO: Antonio Teotonio de Assunção Oab/pb 10.492. APELADO: Estado da Paraiba,rep.p/seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SENTENÇA. QUESTÃO NÃO APRECIADA NA PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXAME DA MATÉRIA DIRETAMENTE NESTA CORTE. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. DECISUM CITRA PETITA. NULIDADE DE OFÍCIO DO DECRETO JUDICIAL. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROLAÇÃO DE NOVO DECISÓRIO. RECURSO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, INCISO III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - Considera-se citra petita a sentença que deixou de decidir sobre a integralidade dos pleitos enumerados na petição inicial. - A sentença que não enfrenta todos os pedidos formulados na peça vestibular deve ser desconstituída para que outra seja proferida em seu lugar, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição. - Quando o recurso estiver manifestamente prejudicado, poderá o relator não conhecê-lo, em consonância com o art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil. Isso posto, em consonância com o parecer ministerial, ANULO a sentença proferida nestes autos, determinando o RETORNO dos mesmos ao juízo de origem, a fim de que outra seja proferida em seu lugar, examinando, desta feita, todos os pontos e requerimentos constantes na exordial, encontrando-se o apelo prejudicado, razão pela qual não o conheço, nos termos do artigo 932, III, do Novo Código de Processo Civil.

APELAÇÃO N° 0006719-64.2006.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Hipercard Banco Multiplo S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17.314-a. APELADO: Maria do Carmo Lins E Silva. ADVOGADO: Em Causa Propria. APELAÇÃO. INCIDENCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – 1973. "TEMPUS REGET ACTUM". AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS INVOCADOS, PELO JUÍZO, PARA DECIDIR. RECURSO INADMISSÍVEL. APLICAÇÃO DOS ARTS. 514, II E 557 DO CPC -1973. O princípio da dialeticidade impõe ao Recorrente o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a sentença, sob pena de não conhecimento do recurso. Isto posto, nos termos dos art. 557 c/c art. 514 II, ambos do CPC-1973, nego seguimento à Apelação, porquanto inadmissível.

APELAÇÃO N° 0107678-77.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. APELANTE: Jackson Antonio Bezerra Aleixo. ADVOGADO: Raquel Batista de Oliveira Oab/pb 18.297-a. APELADO: Estado da Paraiba- Rep P/ Procurador Renovato Ferreira de Souza Júnior. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. CONCURSO PÚBLICO. AGENTE PENITENCIÁRIO. CANDIDATO APROVADO FORA DOS CLARÕES OFERTADOS NO EDITAL. MERA EXPECTATIVA DE DIREITO À NOMEAÇÃO. PRETERIÇÃO NÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE VAGAS EM NÚMERO SUFICIENTE A ALCANÇAR A POSIÇÃO DO RECORRENTE. JULGAMENTO REALIZADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NEGATIVA DE PROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. - O candidato aprovado em certame fora do número das vagas ofertadas no instrumento convocatório, somente fará jus à nomeação na situação em que surgem cargos desocupados no prazo de validade do certame e em número suficiente a alcançar a sua classificação. - O Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, firmou a tese de que: "O surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato. Assim, o direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado em concurso público exsurge nas seguintes hipóteses: 1 – Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital; 2 – Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação; 3 – Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima." (STF. Tribunal Pleno. Repercussão Geral. RE 837311. Rel. Min. Luiz Fux. Tribunal Pleno. J. em 09/12/2015) Por essas razões, nos termos do art. 932, IV, alínea "b", do NCPC, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0001848-72.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. IMPETRANTE: Municipio de Cajazeiras. ADVOGADO: Johnson Goncalves de Abrantes Oab/pb 1.663. IMPETRADO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. PREFEITURA MUNICIPAL. APRESENTAÇÃO DE BALANCETE MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. AUSÊNCIA DE ALGUNS DOCUMENTOS. BLOQUEIO DAS CONTAS PELO PRESIDENTE DO TCE. POSTERIOR DESBLOQUEIO REALIZADO PELO PRÓPRIO IMPETRADO. CONDIÇÕES DA AÇÃO. CARÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL. PERDA DO OBJETO. APLICAÇÃO DO ART. 485, VI, DA NOVA LEI ADJETIVA CIVIL, C/C §5º, DO ART. 6º, DA LEI Nº 12.016/2009. DENEGAÇÃO DA ORDEM SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA. - Concentrando-se a pretensão da parte impetrante no desbloqueio de suas contas por parte do Presidente do TCE, as quais foram, posteriormente, desbloqueadas, patente é a perda do objeto do mandamus, em virtude da superveniente ausência de interesse processual. - "Art. 17. para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade." (Art. 17, do novo Código de Processo Civil) - Segundo a nova lei mandamental, no §5º, do seu art. 6º, "denega-se o mandado de segurança nos casos previstos no art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Dessa forma, com base nas prescrições contidas no art. 485, inc. VI, do novo Código de Processo Civil, utilizo-me do §5º, do art. 6º, da Lei nº 12.016/2009, para denegar a segurança sem julgamento de mérito, diante da carência superveniente de interesse processual. Sem condenação em honorários advocatícios, em face do que dispõe a Súmula 512 do STF.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0001891-09.2016.815.0000. ORIGEM: SETOR DE MS, ARESCISóRIA E ADI. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto**. IMPETRANTE: Municipio de Brejo do Cruz. ADVOGADO: Manolys Marcelino Passerat de Silans Oab/pb 11.536. IMPETRADO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. PREFEITURA MUNICIPAL. APRESENTAÇÃO DE BALANCETE MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. AUSÊNCIA DE ALGUNS DOCUMENTOS. BLOQUEIO DAS CONTAS PELO PRESIDENTE DO TCE. POSTERIOR DESBLOQUEIO REALIZADO PELO PRÓPRIO IMPETRADO. CONDIÇÕES DA AÇÃO. CARÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL. PERDA DO OBJETO. APLICAÇÃO DO ART. 485, VI, DA NOVA LEI ADJETIVA CIVIL, C/C §5º, DO ART. 6º, DA LEI Nº 12.016/2009. DENEGAÇÃO DA ORDEM SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA. - Concentrando-se a pretensão da parte impetrante no desbloqueio de suas contas por parte do Presidente do TCE, as quais foram, posteriormente, desbloqueadas, patente é a perda do objeto do mandamus, em virtude da superveniente ausência de interesse processual. - "Art. 17. para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade." (Art. 17, do novo Código de Processo Civil) - Segundo a nova lei mandamental, no §5º, do seu art. 6º, "denega-se o mandado de segurança nos casos previstos no art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil". Dessa forma, com base nas prescrições contidas no art. 485, inc. VI, do novo Código de Processo Civil, utilizo-me do §5º, do art. 6º, da Lei nº 12.016/2009, para denegar a segurança sem julgamento de mérito, diante da carência superveniente de interesse processual.

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO N° 0001241-59.2016.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Jose Francisco Marques. ADVOGADO: Jose Murilo Freire Duarte Junior. APELADO: Ministerio Publico do Estado da Paraiba. APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE PREPARO. RECORRENTE NÃO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. REGRA DO ART. 18 DA LEI DE AÇÃO POPULAR QUE SE APLICA, APENAS, AO AUTOR DA AÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO DO RÉU PARA PAGAMENTO DO PREPARO. PRECEDENTES DO STJ. INTEMPESTIVIDADE. RÉU REVEL. INTIMAÇÃO DA SENTENÇA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM CARTÓRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA. SEGUIMENTO NEGADO. O preparo é pressuposto de admissibilidade recursal, e, na sua ausência, não sendo a parte isenta do recolhimento ou beneficiada pela justiça gratuita, deve ser negado seguimento à insurgência. É firme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que "a norma do art. 18 da Lei n. 7.347/1985, que dispensa o adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, dirige-se, apenas, ao autor da ação civil pública" e que, "Cuidando-se de ausência de preparo, não de insuficiência, descabe a intimação prevista no § 2º do art. 511 do Código de Processo Civil" (AgRg nos EAg 1.173.621/SP, Rel. Min. CESAR ASFOR ROCHA, Corte Especial, DJe 22/6/11). Art. 322 do CPC/73 - Contra o revel que não tenha patrono nos autos, correrão os prazos independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório. (Redação dada pela Lei nº 11.280, de 2006) Com tais considerações, ACOLHO AS PRELIMINARES DE DESERÇÃO E INTEMPESTIVIDADE DO PARQUET DE SEGUNDO GRAU E NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO POR SER MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. Publique-se e intime-se.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA N° 0000513-17.2010.815.0521. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. SUSCITANTE: Juizado Especial Civel de Guarabira, Severina Farias Rodrigues E Andre Farias Martins. ADVOGADO: Vicente de Paula Nogueira e ADVOGADO: Vitor Amadeu de Morais Beltrao. SUSCITADO: Juizo da Comarca de Alagoinha. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO, POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO - ART. 135, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC/1973. HIPÓTESE NÃO ELENCADA NO ART. 115 DO CPC/1973. VIA INADEQUADA. NÃO CONHECIMENTO DO CONFLITO. - É prerrogativa do magistrado, assegurada expressamente pelo art. 135, parágrafo único, do CPC/1973, declarar-se suspeito naqueles casos em que, por motivo de foro íntimo, não se sinta apto a julgar com imparcialidade, sendo que, as razões da declaração de suspeição nesta hipótese não podem ser aferidas objetivamente. - Ausentes quaisquer das hipóteses de que trata o art. 115 do CPC/1973, é o caso de não conhecimento do conflito de competência instaurado. Com essas considerações, NÃO CONHEÇO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA SUSCITADO, e determino a remessa dos autos ao MM. Juízo Suscitante, para que dê regular andamento ao feito. P.I. Cumpra-se.

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO N° 0000771-48.2012.815.0071. ORIGEM: Areia. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **do Desembargador José Aurélio da Cruz**. APELANTE: Vandermberg Gouveia Dias. ADVOGADO: Humberto de Brito Lima- Oab/pb 15.748). APELADO: Unibanco S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva (oab/pb 12.450-a).. Cuida-se de apelação cível, em ação revisional, onde se discute a legalidade da cobrança de capitalização mensal de juros (anatocismo), juros acima de 12% ao ano, além tarifas/taxas e a restituição em dobro das quantias já pagas indevidamente. Contudo, quando do julgamento dos REsp n. 1.585.736 – RS e 1.517.888 – RN, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a existência de repercussão geral do debate sobre "hipóteses de aplicação da repetição em dobro prevista no art. 42, parágrafo único, do CDC", e informou que a afetação conjunta do REsp n. 1.585.736 – RS não alterou a abrangência da ordem de suspensão determinada nos autos do recurso principal (REsp 1.517.888 – SP). Assim, considerando que a presente demanda possui, entre os temas discutidos, os elencados no referido precedente de repercussão geral, em cumprimento à determinação do STJ, é caso de SOBRESTAMENTO do feito. Neste ínterim, devem os autos aguardar em Secretaria, retornando, após, para apreciação do Apelo.

APELAÇÃO N° 0003864-77.2012.815.0181. ORIGEM: Guarabira - 5ª Vara Mista. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **do Desembargador José Aurélio da Cruz**. APELANTE: Ilson das Neves Silva. ADVOGADO: Tonielle Lucena de Morais (oab/pb 13.568).. APELADO: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini- Oab-pb 1853-a; Henrique Jose Parada Simao (oab/rn-1.853). Cuida-se de apelação cível, em ação revisional de contrato, onde se discute a legalidade da cobrança capitalização mensal de juros (anatocismo), limitação da taxa de juros, além da restituição em dobro das quantias já pagas indevidamente. Contudo, quando do julgamento dos REsp n. 1.585.736 – RS e 1.517.888 – RN, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a existência de repercussão geral do debate sobre "hipóteses de aplicação da repetição em dobro prevista no art. 42, parágrafo único, do CDC", e informou que a afetação conjunta do REsp n. 1.585.736 – RS não alterou a abrangência da ordem de suspensão determinada nos autos do recurso principal (REsp 1.517.888 – SP). Assim, considerando que a presente demanda possui, entre os temas discutidos, os elencados no referido precedente de repercussão geral, em cumprimento à determinação do STJ, é caso de SOBRESTAMENTO do feito. Neste ínterim, devem os autos aguardar em Secretaria, retornando, após, para apreciação do Apelo.

APELAÇÃO N° 0017406-56.2013.815.0011. ORIGEM: Campina Grande - 4ª Vara Cível. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **do Desembargador José Aurélio da Cruz**. APELANTE: Celeida Queiroz de Lima. ADVOGADO: Sergivaldo Cobel da Silva (oab/pb 15.868).. APELADO: Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva (oab/pb 12.450-a).. Cuida-se de apelação cível, em ação revisional, onde se discute a legalidade da cobrança de capitalização mensal de juros (anatocismo), juros acima de 12% ao ano, além tarifas/taxas e a restituição em dobro das quantias já pagas indevidamente. Contudo, quando do julgamento dos REsp n. 1.585.736 – RS e 1.517.888 – RN, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a existência de repercussão geral do debate sobre "hipóteses de aplicação da repetição em dobro prevista no art. 42, parágrafo único, do CDC", e informou que a afetação conjunta do REsp n. 1.585.736 – RS não alterou a abrangência da ordem de suspensão determinada nos autos do recurso principal (REsp 1.517.888 – SP). Assim, considerando que a presente demanda possui, entre os temas discutidos, os elencados no referido precedente de repercussão geral, em cumprimento à determinação do STJ, é caso de SOBRESTAMENTO do feito. Neste ínterim, devem os autos aguardar em Secretaria, retornando, após, para apreciação do Apelo

Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

APELAÇÃO N° 0000453-66.2010.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. . RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Sergio Silva. ADVOGADO: Américo Gomes de Almeida (oab/pb Nº 8.424).. APELADO: Bfb Leasing Arrendamento Mercantil S/a. ADVOGADO: Ricardo Leite de Melo (oab/pe Nº 14.250).. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA ACERCA DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. EXIGÊNCIA DO ART. 514, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 932, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. NÃO CONHECIMENTO. - O princípio da dialeticidade exige que os recursos ataquem os fundamentos específicos das decisões que objetivam impugnar. - Tendo em vista a existência de precedentes deste Egrégio Tribunal, bem como do Superior Tribunal de Justiça, demonstrando jurisprudência dominante no sentido da necessidade de impugnação específica dos fundamentos da sentença, sob pena de vê-la mantida (Súmula 182 do STJ), não deve ser conhecida a apelação que não respeita o princípio da dialeticidade recursal. - O legislador processual civil, objetivando dar maior celeridade ao deslinde procedimental no curso das demandas, estabeleceu a possibilidade de o Relator do processo não conhecer, monocraticamente, do recurso em casos de inadmissibilidade, consoante previsão no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015. Assim sendo, com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, ante a ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida, NÃO CONHEÇO da Apelação Cível. P.I. Cumpra-se. João Pessoa, 9 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO N° 0053285-37.2014.815.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Renan Santos Cabral. ADVOGADO: Wyktor Lucas Meira (oab/pb Nº 15.554). APELADO: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. DEMANDA AJUIZADA ANTERIORMENTE À FIXAÇÃO DO NOVO ENTENDIMENTO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO ÂMBITO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 631.240/MG. REGRA DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDA PELA SUPREMA CORTE. NECESSIDADE DE SOBRESTAMENTO DO FEITO EM PRIMEIRO GRAU COM A DETERMINAÇÃO DE INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA JUNTO À EMPRESA PROMOVIDA. CONFIGURAÇÃO DO CERCEAMENTO DE DEFESA. PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NULIDADE DA SENTENÇA. APLICAÇÃO DO ART. 557, §1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO DO APELO. - Em recentes pronunciamentos, o Supremo Tribunal Federal, revendo posicionamento até então uníssono, passou a entender que, em ações de cobrança do seguro DPVAT, deve o autor justificar a provocação do Poder Judiciário, demonstrando a existência de pretensão resistida, esta consubstanciada na prova do prévio requerimento administrativo. - Em decorrência da própria oscilação jurisprudencial sobre a matéria, buscando conferir uma maior segurança jurídica aos jurisdicionados, o Supremo Tribunal Federal estipulou uma regra de transição para a observância da nova hipótese de ausência de interesse de agir reconhecida. Nesse contexto, como padrão razoável de comportamento das partes e do juiz, estabeleceu que a adoção do entendimento como causa imediatamente extintiva do feito deve ser observada nas ações ajuizadas após a data de julgamento do Recurso Extraordinário nº 631.240/MG (03/09/2014). - Para as ações ajuizadas antes de 03/09/2014, se for verificada a contestação meritória da seguradora promovida, resta demonstrada a resistência à pretensão autoral, subsistindo o interesse de agir. Caso não haja impugnação ao pedido autoral, deve o feito ser sobrestado, determinando-se a intimação da parte autora para que apresente requerimento administrativo em até 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito. Sendo apresentado o pedido na via administrativa, a seguradora terá o prazo de até 90 (noventa) dias para decisão. Em se constatando o atendimento do pleito autoral ou não sendo o mérito do pedido apreciado por ato de responsabilidade do requerente, a demanda judicial será extinta. Não se averiguando qualquer dessas duas situações, persistirá o interesse de agir e o feito judicializado terá regular processamento e julgamento. - Uma vez inobservada a regra de transição estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal, resta configurado o cerceamento de defesa do demandante, devendo a sentença ser anulada, com o retorno dos autos ao juízo a quo, a fim de que se adote o devido processo

legal. Em se verificando a existência de entendimento sedimentado pelo Supremo Tribunal Federal, bem como respaldado na jurisprudência dominante desta Corte de Justiça, DOU PROVIMENTO ao Recurso Apelatório para decretar a nulidade da sentença por cerceamento de defesa e, por conseguinte, determino o retorno dos autos ao juízo a quo, a fim de que seja observada a regra de transição acima delineada, com o sobrestamento do feito e a intimação do autor para apresentação de requerimento administrativo junto à seguradora demandada. P.I. João Pessoa, 9 de janeiro de 2016.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001871-18.2016.815.0000. ORIGEM: Comarca de Taperoá.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. AGRAVANTE: Municipio de Pianco. ADVOGADO: José Eduardo L. Parente Andrade - Oab/pb 15.577 Yurick Willander A. de Lacerda.. AGRAVADO: Daniel Galdino de Araújo Pereira.. ADVOGADO: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque ¿ Oab/pb 15.577. Por tudo o que foi exposto, DEFIRO o pleito liminar, suspendendo os efeitos da decisão agravada até o provimento final do presente agravo. P.I. Comunique-se ao Juízo a quo prolator da decisão atacada o inteiro teor desta. Ato contínuo, intime-se a parte agravada para, querendo, oferecer resposta ao presente recurso, no prazo legal, juntando a documentação que entender conveniente. Materializadas as providências anteriores, dê-se vista dos autos à Douta Procuradoria de Justiça. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO N.º1002662-19.2006.815.0000. CREDOR: ESPÓLIO DE ANTÔNIO ROBERTO DE QUEIROZ. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, a fim de, na condição de procurador do Estado da Paraíba tomar conhecimento do pedido à fl. 116 e, querendo, manifestar-se no prazo de 05(cinco) dias. Gerência de Precatórios, em 17 de janeiro e 2017.

PROCESSO Nº 0049617-63.2011.815.2001 – AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AGRAVANTE: MARCOLINO EDIFICAÇÕES LTDA – Advogado(a)(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto e outro. AGRAVADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A – Advogado(a)(s): Clailson Cardoso Ribeiro e outros. Intimação ao(s) bel(is). Clailson Cardoso Ribeiro, OAB/CE 13125, a fim de, querendo, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Arts. 272, § 2º e 1.042, § 3º do CPC/2015).

PROCESSO Nº 0034059-85.2010.815.2001 – RECURSO ESPECIAL. RECORRENTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE – Advogado(a)(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues. RECORRIDO: AZILENE CÂNDIDO DE ARAÚJO E OUTROS – Advogado(a)(s): Amanda Natiely Cordeiro Pereira. Intimação ao(s) bel(is). Amanda Natiely Cordeiro Pereira, OAB/PB 18654-B, a fim de, querendo, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Arts. 272, § 2º e 1.030 do CPC/2015).

PROCESSO Nº 0030761-22.2009.815.2001 – RECURSO ESPECIAL. RECORRENTE: FEDERAL DE SEGUROS S/A – Advogado(a)(s): Josemar Lauriano Pereira e outro. RECORRIDO: LÚCIA PESSOA DOS SANTOS E OUTROS – Advogado(a)(s): Rochele Karina Costa de Moraes e outro. Intimação ao(s) bel(is). Rochele Karina Costa de Moraes, OAB/PB 13561, a fim de, querendo, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Arts. 272, § 2º e 1.030 do CPC/2015).

PROCESSO Nº 0000775-40.2013.815.0301 – RECURSO ESPECIAL. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – Procurador(a)(s): Newton Nobel Sobreira Vita. RECORRIDO: ROBERTA VALÉRIA TRIGUEIRO ROSADO – Advogado(a)(s): Antônio Cezar Lopes Ugulino. Intimação ao(s) bel(is). Antônio Cezar Lopes Ugulino, OAB/PB 5843, a fim de, querendo, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Arts. 272, § 2º e 1.030 do CPC/2015).

PROCESSO Nº 0125599-49.2012.815.2001 – RECURSO ESPECIAL. RECORRENTE: JOELSA PATRÍCIA VIANA DE MELO – Procurador(a)(s): José Gomes da Veiga Pessoa Neto e outros. RECORRIDO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA – Advogado(a)(s): Wilson Sales Belchior. Intimação ao(s) bel(is). Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17314-A, a fim de, querendo, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Arts. 272, § 2º e 1.030 do CPC/2015).

PROCESSO Nº 0023732-95.2014.815.0011 – RECURSOS ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO. RECORRENTE: EUCLIDES CARVALHO FERNANDES – Procurador(a)(s): Paulo Lopes da Silva. RECORRIDO: BRUNO DANIEL FIGUEIREDO FERNANDES– Advogado(a)(s): Osmário Medeiros Ferreira. Intimação ao(s) bel(is). Osmário Medeiros Ferreira, OAB/PB 14149, a fim de, querendo, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Arts. 272, § 2º e 1.030 do CPC/2015).

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO Nº 0804297-67.2016.8.15.0000 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Agravante**: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. **Agravado**: ERIK SANTOS DO NASCIMENTO. Intimação ao Bel. ISAÍAS ARAÚJO DE SOUZA, OAB/PB Nº 18.825, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 1.092, II, do Novo Código de Código de Processo Civil, apresentar contrarrazões ao Agravo em referência, por meio eletrônico.

RECURSO DE AGRAVO Nº 0001937-95.2016.815.0000 Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **Agravante**: MUNCÍPIO DE ALHANDRA. **Agravado**: SÓCRATES VIEIRA CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA. Intimação ao. Bel. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA FILHO, OAB/PB Nº 18.671, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 1.019, II, do Novo Código de Processo Civil, apresentar contrarrazões ao Agravo em referência, por meio eletrônico. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805758-74.2016.8.15.0000. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. **Agravante:** Luciene Gomes da Costa. **Agravado:** Itaú Unibanco S/A. Intimação ao Bel. **José Edgard da Cunha Bueno Filho, OAB/PB nº 126.504-A,** na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 1.019, II, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões, por meio eletrônico, ao agravo em referência.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803960-78.2016.8.15.0000. Relator: Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. **Agravante:** Banco do Brasil. **Agravado:** Antônio Francisco de Brito e Cia Ltda – ME. Intimação aos Béis. **Luiz Gonzaga Meireles da Silva Filho, OAB/PB nº 5.822, Evaldo Maciel da Silva, OAB/PB nº 6.443, e Cibele Maciel Pedrosa, OAB/PB nº 18.871**, na condição de patronos do Agravado, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 1.019, II, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões, por meio eletrônico, ao agravo em referência.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805589-87.2016.8.15.0000. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. **Agravante:** Banco BMG S/A. **Agravado:** Sebastião Afonso dos Santos Neto. Intimação ao Bel. **Carlos Eduardo Bezerra de Almeida, OAB/PB nº 17.010,** na condição de patrono do Agravado, a fim de tomar ciência do Despacho (ID 991029), para, querendo e no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o ponto veiculado no despacho, por meio eletrônico.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802978-64.2016.8.15.0000. Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. **Agravante:** Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Agravada:** Creusa Gomes de Aguiar Nóbrega. Intimação à Bela. **Nathalie da Nóbrega Medeiros, OAB/PB nº 17.190**, na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, tomar ciência do inteiro teor da Decisão proferida no recurso acima identificado.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805425-25.2016.8.15.0000. Relator: Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. **Agravante:** Município de Cabedelo. **Agravada:** Silvia Borges de Alcântara Silva. Intimação à Bela. **Fernanda Neves de Martins Moraes, OAB/PB nº 15.036,** na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 1.019, II, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões, por meio eletrônico, ao agravo em referência, bem como para, no mesmo prazo, juntar aos autos do presente agravo cópia da legislação municipal que instituiu e disciplinou o auxílio alimentação.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804254-33.2016.8.15.0000. Relator: Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. **Agravante:** Estado da Paraíba. **Agravado:** Severo Panificação e Conveniência Ltda e Outro. Intimação à Bela. **Isadora Pereira Dean Ramos, OAB/PB nº 14.565,** na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 1.019, II, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões, por meio eletrônico, ao agravo em referência.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001871-18.2016.815.0000. Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. **Agravante:** Município de Piancó. **Agravado:** Daniel Galdino de Araújo Pereira. Intimação ao Bel. **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque, OAB/PB nº 15.577**, na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 1.019, II, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803672-67.2015.8.15.0000. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. **Agravante:** Banco Bradesco S/A. **Agravado:** Jonildo Brito Retífica Campinense Comércio Ltda e Outro. Intimação ao Bel. **Robson Napy Florentino, OAB/PB nº 5.331,** na condição de patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 1.019, II, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões, por meio eletrônico, ao agravo em referência.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000803-08.2010.815.0141. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: CARLOS ALBERTO CARDOSO FARIAS. Apelado: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. Intimação ao Bel. NOEMIA CLIMINTINO LEITE (OAB/PB nº 21.425), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, ter vistas dos autos em epígrafe pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme despacho de fls. 152. Gerência do Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0588270-95.2013.815.0000. Relator: O Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Impetrante: Lidiane Maria Gomes da Costa; e Janaína Paulino Carreira Calazans. Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. José Alves da Silva Neto (OAB nº 14.651 - Pb), na condição de patrono das impetrantes, no prazo de 10 (dez) dias, para fins requeridos na petição protocolizada sob n.9992016p241751, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

AÇÃO RESCISÓRIA N° 0002136-06.2005.815.0000. Relator: A Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti; Autores: Filotéia Paulo da Silva e Leopoldina Valeriano da Fonseca; Réu: Adelaide Barreiro Lemos. Intimação aos Béis. Paulo Cesar Conserva, OAB/PB n° 11.874, e Maria Ivonete de Figueirêdo, OAB/PB n° 4.973, a fim de, nas condições de patronos dos autores e réu, respectivamente, para que, no prazo legal, digam se ainda possuem interesse na oitiva das testemunhas que deixaram de ser intimadas, por não mais residirem em Itaporanga. Caso a resposta seja positiva, devem as partes, de logo, indicar o atual endereço em que as aludidas testemunhas podem ser encontradas, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0030126-69.2005.815.0000. Relator: A Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti; Impetrantes: Albertina Lucas da Silva Araújo e Marcos Antônio Araújo da Silva, representando seus filhos menores Heyssenhowers Weslley Lucas da Silva e Heryca Samara Lucas da Silva; Impetrado: Secretário de Administração do Estado da Paraíba.Intimação aos Béis. Licélia Maria Cordeiro Evangelista de Souza, OAB/PB n° 5.407, e Gilberto Carneiro da Gama, OAB/PB 10.631, a fim de, nas condições de patrono dos impetrantes e Procurador-Geral do Estado da Paraíba, respectivamente, para que tomem conhecimento da decisão proferida a fl. 229, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO N° 0000484-65.2016.815.0000. Relator: O Exmo. Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região de Sousa; Interessada: Maria do Socorro de Sousa Pinheiro. Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314 - A, a fim de, na condição de patrono da reclamante, manifestar sobre a certidão de fl. 324, bem como para informar o atual endereço da reclamada, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0797796-78.2008.815.0000. Relator: A Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti; Impetrante: Ana Rafaella Lopes Ramalho B. Viana, representada por seu genitor André Pacelli Bezerra Viana; Impetrado: Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba; Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Intimação ao Bel. João Paulo de Araújo Melo, OAB/PB 16.792, a fim de, na condição de patrono da impetrante, querendo, trazer aos autos três orçamentos referentes aos insumos cuja oferta pelo Estado da Paraíba se encontra suspensa, observando rigorosamente o laudo médico de fls. 24/25, a fim de que seja viabilizado o bloqueio e sequestro de verbas públicas requerido, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AÇÃO RESCISÓRIA N° 0017625-25.2001.815.0000. Relator: O Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; Autor: SAGA – Distribuidora de Bebidas LTDA; Réu: Companhia e Cervejaria Brahma - FILIAL.Intimação à Bela. Luciana Pedrosa Neves Cirne, OAB/PB 9.379 e outros, a fim de, na condição de patrona da empresa ré, requerer o que entender de direito, nos termos do art. 523, do NCPC, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 2001147-82.2013.815.0000. Relator: O Exmo. Des. João Alves da Silva; Impetrantes: Hector Nunes Azevedo e Cláudio Campos Silva Filho; Impetrados: Governador do Estado da Paraíba; Diretor da Academia de Ensino da Polícia e Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. José Edisio Simões Souto, OAB/PB 5.405, a fim de, na condição de patrono dos impetrantes, no prazo 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a petição protocolizada sob o n° 9992016P050822 de fls. 381/384 e documentos, bem como informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO N° 0000730-61.2016.815.0000. Relator: A Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti; Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região de Sousa; Interessada: Expedito Moreira de Queiroga. Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314 - A, a fim de, na condição de patrono da reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre a alegação de extemporaneidade da reclamação (fls. 187/188), demonstrando, através de documentos, a sua tempestividade, nos autos da ação em referência. (PUBLICADO NO DJE NO DIA 16/12/2016 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO). Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0009056-20.2014.815.0181 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Clebiano Paulo da Costa. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira (OAB/PB 17.073),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara da comarca de Guarabira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº. 0001599-24.2016.815.0000 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Requerente: Raiff Douglas Oliveira Pinheiro. Requerido: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Ramon Dantas Cavalcante (OAB/PB 13.416),** a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, junte aos autos, **sob pena de indeferimento liminar do pleito,** o documento atualizado do veiculo, dando conta da extinção do ônus acima referido(quitação) e demonstrando a propriedade plena do bem.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000951-56.2015.815.0751 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelantes: Suênia Batista da Silva e Natalia Batista dos Santos Pereira Alves. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Alberdan Coelho de Souza Silva (OAB/PB 17.984),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 5ª vara da comarca de Bayeux lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0004676-08.2016.815.0011 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Ermirio de Souza Lima Neto. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Luciano Breno Chaves Pereira (OAB/PB 21.017),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 4ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000315-06.2009.815.0071 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Edilton Silva do Nascimento. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **José Teixeira Barros Neto (OAB/PB 15.204) e Arilma Martins Brito(OAB/PB 14.925),** a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Areia, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0012913-65.2015.815.0011 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Guilherme Sousa dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Agripino Cavalcanti de Oliveira (OAB/PB 9.447),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito do 1º Tribunal do Juri da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0018146-84.2015.815.2002 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelante: Alan Oliveira dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Rinaldo Cirilo Costa (OAB/PB 18.349),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 5ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0013882-80.2015.815.0011 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Severino Pachu Neto. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Luciano Breno Chaves Pereira (OAB/PB 21.017),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da vara de Violência Doméstica da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000423-15.2016.815.2003 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelante: Jonata Antônio de Almeida. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Luciano Carneiro da Cunha Filho (OAB/PB 17.923),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 3ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0002420-29.2015.815.0011 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Maxwel Deyvison Alves do Nascimento. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Gilvan Fernandes (OAB/PB 2.904),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 4ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0002018-83.2015.815.2003 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Alberto Raimundo Marinho de Lima. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz (OAB/PB 16.068),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 3ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001162-52.2013.815.0011 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Gilberto Aureliano de Lima Filho. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Gilberto Aureliano de Lima (OAB/PB 9.560),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 4ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001207-57.2014.815.0161 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: José Francinaldo da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Márcio Sarmento Cavalcanti (OAB/PB 16.902),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 2ª vara da comarca de Cuité, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0007882-39.2014.815.2003 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelante: Dalteyr Brito Ferreira de Araújo. Apelado: A Justiça Pública. Intimação a Bela. **Carla Ismênia Moura Douettes (OAB/PB 19.482),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 6ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0023203-20.2014.815.2002 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Arnóbio Gomes. Apelado: A Justiça Pública. Assistente de Acusação: Severina Ferreira Gomes e Outra. Intimação ao Bel. **Aécio Flávio Farias de Barros Filho (OAB/PB 12.864),** a fim de, no prazo legal, apresentar as contrarrazões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito 2º Tribunal do Juri da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0014562-70.2012.815.0011 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Gledson do Bu Chaves. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Geymes Breno de Melo Veiga (OAB/PB 20.310),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 4ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0016918-67.2014.815.0011 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Alan Jonhatan Ferreira Carneiro. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Andrei Oliveira (OAB/PB 19.255),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 5ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000024-24.2015.815.0191 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: André da Silva Lima. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **José Guedes Dias (OAB/PB 4.425), Antônio Vinícius Santos de Oliveira(OAB/PB 18.971)**a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Soledade, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000817-30.2013.815.2002 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelante: Carlos Henrique da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Werton Soares da Costa Júnior (OAB/PB 15.994),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da do 1º Tribunal do Juri da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001436-34.2007.815.0461 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelantes: Sônia Maria de Souza e Antônio Lopes de Azevedo Júnior. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Joacildo Guedes dos Santos (OAB/PB 5.061),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Solânea, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0021664-19.2014.815.2002 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Ewerton Thiago Bezerra Venâncio de Mendonça. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Antônio Vinícius Santos de Oliveira (OAB/PB 18.971),** a fim de, no prazo vista dos autos no prazo de 05 (cinco) dias.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001351-38.2014.815.0191 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Sérgio Máximo Vieira. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Pedro Ivo Leite Queiroz (OAB/PB 19.174),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Soledade, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0016425-56.2015.815.0011 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Francisca Heloísa Nunes. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Moisés Tavares de Morais (OAB/PB 14.022),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 3ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000195-73.2010.815.0411 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Cláudio Januário Nunes. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **José Augusto Meireles Neto (OAB/PB 9.427),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Alhandra, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0053598-94.2011.815.2003 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: João Paulo Jerônimo dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Geomarques Lopes de Figueirêdo (OAB/PB 3.326),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 3ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0060395-52.2012.815.2003 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Silvaneide dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Aluízio Nunes de Lucena (OAB/PB 6.365),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 6ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001259-88.2016.815.2002 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Joanderson Henrique de Araújo. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Gilson de Brito Lira (OAB/PB 7.830),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 4ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000699-19.2016.815.0751 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Jefferson Gomes da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Jonathas Barbosa Pereira Leite da Silva (OAB/PB 21.382),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara da comarca de Bayeux, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000236-07.2016.815.2003 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Eduardo Joaquim Batista dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Carlos Antônio da Silva (OAB/PB 6.370) e Sebastião de Sousa Lima(OAB/PB 6.480),** a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 6ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0006498-41.2014.815.2003 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelante: Judas Tadeu Félix Alencar Júnior. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Aécio Farias Filho (OAB/PB 2.864),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 6ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0002599-98.2015.815.2003 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelante: Francenilto Pereira de Azevedo. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Edson Jorge Batista Júnior (OAB/PB 15.776),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 3ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000789-58.2015.815.0461 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Sandro Moreira da Costa Maranhão. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Petronilo Viana de Melo Júnior (OAB/PB 13.948),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Solânea, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000749-68.2015.815.0981 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelantes: Adeilto Pereira da Silva e Jonas Luis Pereira Barreto. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Francisco de Assis Barbosa dos Santos (OAB/PB 18.049),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara da comarca de Queimadas, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0080880-73.2012.815.2003 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelante: Leandro da Costa Pedro. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Wendel Alves Sales Macedo (OAB/PB 21.307),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 3ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0015287-44.2005.815.2003 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Embargantes: José Lúcio da Costa, Joacil Pereira Gomes e José Carlos da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Roberto de Oliveira Batista Júnior (OAB/PB 21.123),** para comparecer nesta Gerência de Processamento para os fins requerido na petição protocolizada sob o nº 9992016P230283.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000425-61.2012.815.0471 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: José Emanoel Custódio . Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Humberto Albino de Moraes (OAB/PB 3.559) e Humberto Albino da Costa Júnior (OAB/PB 17.484),** a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Aroeiras, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0082287-60.2012.815.0081 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Antônio Lopes de Azevedo Júnior. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Joacildo Guedes dos Santos (OAB/PB 5.061),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0005291-73.2015.815.2002 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Cláudio Bezerra Cavalcanti de Arruda. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Aécio Farias Filho (OAB/PB 12.864),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0002147-16.2016.815.0011 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: Wellington Alves de Assis. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Miguel Ângelo de Castro (OAB/PB 12.682),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0002020-78.2016.815.0011 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Rafael Antônio Nogueira de Queiroz. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **André Figueiredo (OAB/PB 15.385),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 3ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0030173-75.2010.815.2002 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Rodrigo Abrantes de Oliveira Andrade. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Thiago Benjamin Carneiro de Almeida (OAB/PB 15.094),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 5ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000681-61.2008.815.0271 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: João Batista Balduino. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 10.827) e Bruno Lopes de Araújo (OAB/PB 7.588-A),** a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Picuí, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000743-63.2013.815.0421 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Erivan Dias Guarita. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Guilherme Almeida de Moura (OAB/PB 11.813),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001670-26.2016.815.0000 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Magliano David de Lima. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Abraão Brito Lira Beltrão (OAB/PB 5444),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito do 1º Tribunal do Juri da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº. 0000900-33.2016.815.0000 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Agravante: Antônio Berto Filho. Agravado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **José Silva Formiga (OAB/PB 2.507),** a fim de, no prazo legal, traga aos autos peças necessárias para que possa apreciar as suas alegações.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0008521-57.2014.815.2003 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho Apelante: Robson Barbosa de Albuquerque Andrade. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Thiago Espíndola Beltrão(OAB/PB 18.258),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 6ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000947-07.2016.815.0000 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Armando Evangelista dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Alberdan Jorge da Silva Cotta (OAB/PB 1.767),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara da comarca de Mamanguape, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0006660-49.2008.815.2002 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Damião Leite Cabral. Apelado: A Justiça Pública. Intimação a Bela. **Genilda de Araújo Borges (OAB/PB 11.089),** a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 6ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 0002887-41.2015.815.0000. Relator Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Representante: Samuel Coelho de Lemos. Representado: Anísio Soares Maia. **Intimar os Béis. Mônica Oliveira Coelho Lemos – OAB/PB n. 20.011 e José Samarony de Sousa Alves – OAB/PB n. 11.243,** a fim de comparecerem no Gabinete do Relator, **no dia 30 de janeiro de 2017, às 15h00min,** onde será realizada a audiência preliminar de conciliação. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

AGRAVO INTERNO Nº 0003062-35.2015.815.0000 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Agravante:** JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BEZERRA, EDNEIDE ARAÚJO FERNANDES DA SILVA E OUTROS. **Agravado**: EDNETE CRUZ DO SANTOS. Intimação aos Béis. JOSÉ ALBERTO E. DA SILVA OAB/PB 10.248 E ANNA KARINA MARTINS S. REIS OAB/PB 8.266-A, na condição de causídicos do agravado, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestar-se sobre o Agravo Interno de fls. 208/211, nos termos do art. 1.021, §2º, do CPC/2015.

AGRAVO INTERNO Nº 0015945-15.2014.815.0011 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Agravante:** ARETHUSA COMANECI CAVALCANTE BARBOSA. **Agravado**: SEVERINO PEDRO TRINDADE. Intimação aos Béis. MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO OAB/PB 19.086 E RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO OAB/PB 17.605 na condição de causídicos do agravado, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestar-se sobre o Agravo Interno de fls. 312/317, nos termos do art. 1.021, §2º, do CPC/2015.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025204-15.2013.815.2001 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Embargante:** NORD ADMINISTRADORA DE HOTEIS E FLATS LTDA. **Embargado**: JOSÉ PEREIRA MARQUES FILHO. Intimação ao Bel. WILSON FURTADO ROBERTO OAB/PB 12.189, na condição de causídico do Embargado, a fim de, querendo, no prazo legal, manifestar-se sobre os Embargos de Declaração de fls. 195/201, cujo julgamento pode modificar a Decisão Embargada, nos termos do art. 1.023, do CPC/2015.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000724-92.2015.815.0031 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Embargante:** ESTADO DA PARAÍBA. **Embargado**: ADRIANA PORFÍRIO LINO DOS SANTOS. Intimação ao Bel. JOSÉ LUÍS MENESES DE QUEIROZ OAB/PB 10,598, na condição de causídico do Embargado, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os embargos de declaração de fls. 99/104, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC/2015.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008351-57.2008.815.0011 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Embargante:** ENERGISA BORBOREMA–DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **Embargado**: MAURÍCIO CLÓVIS DE ALMEIDA. Intimação ao Bel. ALEXEI RAMOS DE AMORIM OAB/PB 9164, na condição de causídico do Embargado, a fim de, querendo, no prazo legal, manifestar-se sobre os Embargos de Declaração de fls. 248/254, cujo julgamento pode modificar a Decisão Embargada, nos termos do art. 1.023, do CPC/2015.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001804-13.2015.815.0251 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Embargante:** ESTADO DA PARAÍBA. **Embargado**: ISMÊNIA GUEDES DE QUEIROGA. Intimação ao Bel. CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA OAB/PB 10.503, na condição de causídico do Embargado, a fim de, querendo, no prazo legal, manifestar-se sobre os Embargos de Declaração de fls. 83/88, cujo julgamento pode modificar a Decisão Embargada, nos termos do art. 1.023, do CPC/2015.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000788-51.2012.815.0761 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Embargante:** MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO. **Embargado**: COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE ALAGOINHA LTDA. Intimação ao Bel. VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO OAB/PB 11.910, na condição de causídico do Embargado, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os embargos de declaração de fls. 314/323, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC/2015.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068595-54.2012.815.2001 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Embargante:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **1º Embargado**: JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA SOBRINHO, ISRAEL BEZERRA DE LIMA FILHO E VALÉRIA OLIVEIRA DE SOUSA. **2º Embargado:** JOSÉ RICARDO DE ANDRADE COSTA BENÍCIO E DÉBORA REGINA FERNANDES BENÍCIO. Intimação aos Béis. ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES OAB/PB 10.469 e RÊMULO BARBOSA GONZAGA OAB/PB 11.033, na condição de causídicos do 1º embargado e 2º embargado, respectivamente, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre os Embargos de Declaração de fls. 211/223, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003729-21.2015.815.0000 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **1º Apelante:** JOSÉ NERES DA COSTA. **2º Apelante**: PBPREV-PARAÍBA PREVIDÊNCIA. **Apelados:** OS APELANTES. Intimação aos Béis. JÚLIO CÉSAR S. BATISTA OAB/PB 14.716 e LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS OAB/PB 15.220, na condição de causídicos do 1º apelante, a fim de, no prazo legal, manifestarem-se acerca do Despacho de fls. 190, nos termos do art. 933, CPC/2015.**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126329-60.2012.815.2001** Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **1º Apelante:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA – CAGEPA. **2º Apelante**: DORGIVAL AMARO DUARTE. **Apelados:** OS MESMOS. Intimação aos Béis. FERNANDA ALVES RABELO OAB/PB 14.884 e RODOLFO NÓBREGA DIAS OAB/PB 14.945, na condição de causídicos do 1º apelante e 2º apelante, respectivamente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestarem-se acerca do Despacho de fls. 159, nos termos do art. 933, CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025748-03.2013.815.2001 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Apelante:** FRANCISCO GUILHERME NÓBREGA SPINELLI. **Apelado**: IOLANDA TROCOLI. Intimação ao Bel JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO OAB/PB 8841, na condição de causídico do apelante, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comprove o preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade da justiça, sob pena de indeferimento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022883-94.2012.815.0011 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Apelante:** JOSEÍLTON INÁCIO DA SILVA. **Apelado**: CLENILDO RODRIGUES DA SILVA. Intimação ao Bel WLADIMIR ATAÍDE DA SILVA OAB/PB 11.962, na condição de causídico do apelante, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a representação de Joseílton Inácio da Silva, apresentando a procuração que lhe foi outorgada, sob pena de não conhecimento do Recurso, conforme arts. 104, §1º, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001599-46.2014.815.0371 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Apelante:** MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – PB. **Apelado**: LUZENIRA GOMES FERREIRA. Intimação aos Béis SEBASTIÃO FERNANDO FERNANDES BOTELHO OAB/PB 7.095 e FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA OAB/PB 10.384, na condição de causídicos do apelado, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer contrarrazões ao Apelo interposto pelo Município de Santa Cruz, de fls. 53/58.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030609-32.2013.815.2001 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Apelante:** GILDAZIO CANDIDO DE LIMA. **Apelado**: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO. Intimação à Bel ª. LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574, na condição de causídica do apelante, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a representação de Gildazio Candido de Lima, apresentando a procuração que lhe foi outorgada, sob pena de não conhecimento do Recurso, conforme arts. 104, §1º, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020572-14.2011.815.2001 Relator: Juiz de Direito Gustavo Leite Urquiza convocado para substituir Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **Apelante:** GEAP – AUTOGESTÃO EM SAÚDE. **Apelado**: MEDFIX ORTOPEDICA LTDA. Intimação à Bel ª. MARINA SANTA ROSA B. DE SANTA'ANNA, na condição de causídica do apelante, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos o devido instrumento procuratório, sob as penas legais, nos termos do Despacho de fls.104.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002598-88.2009.815.0301 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Apelante:** BANCO DO BRASIL S/A. **Apelado**: FRANCIVALDO CAVALCANTE MARTINS – ME. Intimação aos Béis. PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI OAB/PB 11.876 e VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU OAB/PB 13.951, na condição de causídicos do apelante e apelado, respectivamente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestarem-se acerca do Despacho de fls. 589.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058452-06.2012.815.2001 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Apelante:** BANCO SAFRA S/A. **Apelado**: ANTÔNIO FERNANDES ALVES BEZERRA. Intimação ao Bel BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB/PE 21.678, na condição de causídico do apelante, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar o recolhimento do preparo em dobro, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, §4º, do CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000407-04.2015.815.0061 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Apelante:** ANTÔNIO TARGINO BELMONT E MACLINA PONTES BELMONT. **Apelado**: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A. Intimação ao Bel CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO OAB/PE 19.357, na condição de causídico do apelado, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, assinar o Substabelecimento de próprio punho, a teor do art. 13, do CPC/73, vigente à época de sua apresentação, de modo a regularizar o vício de representação da Parte Apelada.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000564-57.2010.815.0091 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Apelante:** SATURNINO SALES VILAR. **Apelado**: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Intimação aos Béis RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589 e RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAÚJO OAB/PB 12.463, na condição de causídicos do apelante e apelado, respectivamente, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, previsto no art. 933, CPC/15, manifestarem-se sobre a impossibilidade de o Embargante/Apelante figurar, na qualidade de terceiro, no polo ativo dos Embargos, nos termos do Despacho de fls. 237.

APELAÇÃO– PROCESSO Nº 0021208-67.2010.815.0011.Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. **Embargante**: Gilma de Melo Carneiro e Outros. **Embargado**: Federal de Seguros S/A**.** Intimação da parte embargada, na pessoa do Bel. **JOSEMAR LAURIANO PEREIRA,** inscrita na OAB/RJ 132.101**,** para se manifestar sobre o recurso interposto, no legal,conforme art. 1.023, paragrafo 2º do Novo Código de Processo Civil. nos termos do despacho de fls.1880.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0054052-75.2014.815.2001. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A. A**pelado:** GILSON DOURADO COSTA. intimação **ao** Bel. SUÉLIO MOREIRA TORRES – Inscrito(a) na (OAB/PB – 15.477)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0026809-15.2014.815.0011. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** PAULO CESAR DE MELO. A**pelado:** FELIPE EMANUEL PONCIANO. intimação **ao** Bel. FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 3898)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0047657-43.2009.8152001. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** JOSÉ WAMBERTO QUEIROZ NUNES. A**pelado:** SANTANDER LEASING S/A. intimação **ao** Bel. JOSÉ MARCELO DIAS. Inscrito(a) na (OAB/PB – 8962)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0094984-76.2012.8152001. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** SANTANDER LEASING S/A. A**pelado:** LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI. intimação **ao** Bel. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Inscrito(a) na (OAB/PB – 1853-A)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000049-18.2011.815.0081. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** SEVERINA ELIAS TEIXEIRA. A**pelado:** JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA. intimação **ao** Bel. EDMUNDO DOS SANTOS COSTA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 7349)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0016343-30.2012.815.0011. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** ITAUCARD S/A. A**pelado:** FLÁVIO BARBOSA CABRAL. intimação **ao** Bel. WILSON SALES BELCHIOR. Inscrito(a) na (OAB/PB – 17.314-A)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001949-55.2013.815.0731. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** WERNER RUDOLF WOLFF JUNIOR. A**pelado:** MUNICÍPIO DE CABEDELO. intimação **ao** Bel. VA\NESSA GOPMES F. GADELHA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 17.225)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0007758-96.2013.815.2001. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** ESPÓLIO DE MANOEL GOMES BEZERRA. A**pelado:** LISETE FERNANDO BENEVIDES CERLIANI. intimação **ao** Bel. JOCÉLIO JAIRO VIEIRA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 5.672)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0046148-14.2008.815.2001. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA. A**pelado:** ZUELIDE ERMIRA DE SOUZA. intimação **ao** Bel. AILTON NUNES MELO FILHO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 13.942)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001596-69.2016.815.0000. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** BANCO BV FINANCEIRA S/A. A**pelado:** JOSÉ MARIA ALVES MAIA. intimação **ao** Bel. CELSO DAVID ANTUNES. Inscrito(a) na (OAB/BA – 1141-A)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0096410-20.2012.815.2003. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** CRIZALDA SOUZA DA SILVA. A**pelado:** BANCO SANTANDER S/A. intimação **ao** Bel. MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. Inscrito(a) na (OAB/PB – 17.359)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo o recurso em duplo efeito. Intime-se o apelante, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias, conforme estabelece o art. 933 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000516-98.2015.815.0681. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** ESPÓLIO DE SEBASTIÃO LINDOSO DA SILVA. A**pelado:** SEVERINA ELINEIDE BEZERRA DE ARAÚJO. intimação **ao** Bel. BRUNO SOARES ALCÂNTARA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 21.401)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0128708-71.2012.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** GENETOM DINIZ DE LIMA. A**pelado:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. intimação **ao** Bel. WILSON SALES BELCHIOR. Inscrito(a) na (OAB/PB – 17.314-A)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0003139-66.2013.815.0371. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. A**pelado:** IDELFONSO MATEUS DOS SANTOS. intimação **ao** Bel. FÁBIO FRASATO CIRES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 2461-A)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0016248-92.2015.815.0011. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** FIORI VEÍCULO S/A. A**pelado:** AMANDA DE LIMA SOUZA. intimação **ao** Bel. OSMÁRIO MEDEIROS. Inscrito(a) na (OAB/PB – 14.149)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0063906-64.2012.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** UNIMED JOÃO PESSOA. A**pelado:** JAMILLE CRUZ RAMOS. intimação **ao** Bel. HERMANO GADELHA DE SÁ. Inscrito(a) na (OAB/PB – 8461) E JOSÉ ALVES FORMIGA – OAB-PB 5486**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001318-09.2015.815.0031. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** CINDEL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDÊNCIA LTDA. A**pelado:** FABIANA DA SILVA ALBUQUERQUE. Intimação **ao** Bel. ANNA RAFAELLA MARQUES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 16.264) e JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ – OAB-PB 12.326**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000535-62.2013.815.0071. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** ELIPE GOMES DA SILVA. A**pelado:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. Intimação **ao** Bel. EDUARDO DE

LIMA NACIMENTO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 17.980) e WILSON SALES BELCHIOR – OAB-PB 17.314-A**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 00050653-43.2011.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** MARCOS ANTONIO PIRES DE SÁ FILHO. A**pelado:** ESTADO DA PARAIBA. Intimação **ao** Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 5.124) e FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA – OAB-PB 14.532**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002525-78.2041.815.2003. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** BANCO VOLKSWAGEM S/A. A**pelado:** RICARDO JAIME SOUSA DOS SANTOS. Intimação **ao** Bel. EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 13.836) e INGRID GADELHA – OAB-PB 15.488**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0128726-92.2012.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** IGREJA DE NOVA VIDA DE JOÃO PESSOA. A**pelado:** TELE NORTE LESTE S/A. Intimação **ao** Bel. CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI. Inscrito(a) na (OAB/PB – 16.186) e PAMELLA LUCIANA G. DE MORAIS – OAB-PB 19.664**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0791338-90.2007.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** CONSTRUTORA HEMA LTDA. A**pelado:** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PIMENTA. Intimação **ao** Bel. DANILO DE SOUSA MOTA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 11.313) e MASTRUNG F.C.R. ALENCAR – OAB-PB 10.927**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000298-09.2014.815.0551. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** ITAÚ SEGURO S/A. A**pelado:** ANILDA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS. Intimação **ao** Bel. SAMUEL MARQUES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 20.111-A) e ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA – OAB-PB 20.418**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001540-36.2016.815.0000. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** PB PREV PARAIBA PREVIDENCIA. A**pelado:** FRANCIMARTA BARRETO DA SILVA. Intimação **ao** Bel. PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 16.129) e JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO – OAB-PB 17.281**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000593-32.2012.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** CDR – COM. ATACADISTA DE REFRIGERAÇÃO ELETRODOMÉSTICO LTDA. A**pelado:** ITAÚ UNIBANCO S/A. Intimação **ao** Bel. BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. Inscrito(a) na (OAB/PE – 21.678) e GIUSEPPE PECORELLI NETO – OAB-PB 9062**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000820-80.2015.815.0331. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** ESTADO DA PARAIBA. A**pelado:** PATRICIA RODRIGUES DA SILVA. Intimação **ao** Bel. BERGSON MARQUES C. DE ARAÚJO. Inscrito(a) na (OAB/PE – 3755) **, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000820-80.2015.815.0331. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** ESTADO DA PARAIBA. A**pelado:** PATRICIA RODRIGUES DA SILVA. Intimação **ao** Bel. BERGSON MARQUES C. DE ARAÚJO. Inscrito(a) na (OAB/PE – 3755) **, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 000482-15.2015.815.0911. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** JOSÉ DA PAZ PIMENTEL. A**pelado:** MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA. Intimação **ao** Bel. FRANCISCO NUNES ANTONIO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 11.446) e Bel. HAONNY OLIVEIRA DA SILVA, inscrito na OAB – PB 19.419**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0007908-37.2014.815.2003. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** FABIO CIRINO DA COSTA. A**pelado:** BANCO DO BRASIL S/A. Intimação **ao** Bel. SÉRVIO TÚLIO DE BVARCELOS. Inscrito(a) na (OAB/PB – 20.412-A) e Bel. LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito na OAB – PB 18.895**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0123003-48.2012.815.0011. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** INSS INSTITUTO NACIONAO DO SEGURO SOCIAL. A**pelado:** LUCIANO DA SILVA COSTA. Intimação **ao** Bel. GIOVANNE ARRUDA GONÇALVES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 6.941)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0003004-33.2014.815.0981. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** MANOEL MUNIZ RODRIGUES. A**pelado:** MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Intimação **ao** Bel. HUMBERTO ALBINO DE MORAES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 3.559) e Bel. KAROLINE CLAUDINO NERY DANTAS FALCONE, inscrito na OAB – RN - 7678 **, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000472-61.2014.815.0181. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** CARLOS ANTONIO SILVA. A**pelado:** MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Intimação **ao** Bel. RONAIRA COSTA RIBEIRO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 18.322) e Bel. CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, inscrito na OAB – PB – 12.381 **, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000133-08.2015.815.0201. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** LUCIELIDO KELPS RODRIGUES MARINHO. A**pelado:** MUNIICÍPIO DE ITATUBA. Intimação **ao** Bel. GIVALDO SOARES DE LIMA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 10.190) e Bel. HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA, inscrito na OAB – PB – 16.746**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001212-73.2014.815.0551. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAIRA. A**pelado:** ANA EMANUELA ALBINO CANANEA. Intimação **ao** Bel. LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. Inscrito(a) na (OAB/PB – 11.845) e Bel. EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, inscrito na OAB – PB – 17.980**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001597-30.2015.815.0181. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** MARLUCE RIBEIRO DA SILVA. A**pelado:** ESTADO DA PARAIBA. Intimação **ao** Bel. ALISSON BATISTA CARVALHO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 16.470)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação interposta, nos termos dos arts. 1;012, caput, c/c 1.103, caput, ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 00012526-21.2013.815.0541. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** JOSÉLIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO e outros. A**pelado:** MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. Intimação **ao** Bel. ANTONIO JOSÉ RAMOS XAVIER. Inscrito(a) na (OAB/PB – 8911)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intimem-se as partes, para se manifestarem sobre desp-acho de fls., no prazo de (05)cinco dias para cada. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 00012526-21.2013.815.0541. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** JOSÉLIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO e outros. A**pelado:** MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. Intimação **ao** Bel. LÍCIA ALBÉRIA CAVALCANTE ARAÚJO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 16.850)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intimem-se as partes, para se manifestarem sobre desp-acho de fls., no prazo de (05)cinco dias para cada. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0007489-51.2013.815.2003. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** LUIZ GABRIEL QUIRINO. A**pelado:** OI MOVEL S/A. Intimação **ao** Bel. VALTER MELO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 7994)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intimem-se o apelante para, se manifestar sobre preliminar arguida pelo apelado., no prazo de (15)quinze dias para cada. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0043751-06.2013.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. A**pelado:** GERALDEZ TOMAZ FILHO. Intimação **ao** Bel. AMISTERLANE CICERA SILVA DE ARAÚJO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 18.778)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intimem-se o apelante para, se manifestar sobre preliminar arguida pelo apelado., no prazo de (15)quinze dias para cada. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0042560-28.2010.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A. A**pelado:** JOSÉ DE SOUZA CAMPOS. Intimação **ao** Bel. CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 19.357)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intimem-se as partes para, tomarem conhecimento do despacho de fls. 344., no prazo de (05)cinco dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0042560-28.2010.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A. A**pelado:** JOSÉ DE SOUZA CAMPOS. Intimação **ao** Bel. ROBERTO FERNANDO VASCONCLEOS ALVES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 2446)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intimem-se as partes para, tomarem conhecimento do despacho de fls. 344., no prazo de (05)cinco dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0005440-08.2011.815.2003. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** VICTOR HUGO PADILHA BESERRA. A**pelado:** BANCO P-AN S/A. Intimação **ao** Bel. ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO. Inscrito(a) na (OAB/SP – 192.649)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se o apelado para, apresentar os originais das contrarrazões, ou apor as suas assinaturas nas cópias, sob pena de naão conhecimento, no prazo de (05)cinco dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000512-45.2014.815.0051. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcante. Apelante:** FRANCISCA ECILDA DA SILVA. A**pelado:** MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA. Intimação **ao** Bel. YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 17.227)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se o apelado para, apresentar os originais das contrarrazões, ou apor as suas assinaturas nas cópias, sob pena de naão conhecimento, no prazo de (05)cinco dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000450-55.2014.815.0681. Relator: Des. José Ricardo Porto: Agravante: **JOÃO PEDRO SALVADOR DE LIMA - ME. A**gravado: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**. Intimação ao **Bel. FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO; inscrito na (OAB - PB – 20.563-B)**, na condição de Procurador do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0033857-11.2010.815.2001. Relator: Des. José Ricardo Porto: Agravante: **LC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A**gravado: **EDGAR SAEGER FILHO**. Intimação ao **Bel. RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA; inscrito na (OAB - PB – 11.589)**, na condição de Procurador do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0025099-38.2013.815.2001. Relator: Des. José Ricardo Porto: Agravante: **FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS. A**gravado: **BANCO BV FINANCEIRA S/A**. Intimação ao **Bel. CELSO DAVID ANTUNES; inscrito na (OAB - BA – 114-A)**, na condição de Procurador do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002044-82.2011.815.0011. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti: Agravante: **DESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO. A**gravado: **ICARO EVANGELISTA DE ARAÚJO BONFIM**. Intimação ao **Bel. CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO BONFIM; inscrito na (OAB - PB – 4577)**, na condição de Procurador do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004266-31.2010.815.0731. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **ESTADO DA PARAÍBA.** Embargado: **TECAB – TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELO S/A.** Intimação ao **Bel. LUCAS L. FEITOSA BATISTA, inscrito na OAB – PB – 22.265)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0036472-61.2011.815.2001. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **GEAP – AUTOGESTÃO EM SAÚDE.** Embargado: **BEATRIZ ALMEIDA FOLOSCHI.** Intimação ao **Bel. MARINA SANTA ROSA B. DE SDANT'ANNA, inscrito na OAB – DF – 36.963)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002627-39.1996.815.2001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Embargante: **ESTADO DA PARAÍBA.** Embargado: **FRIGORIFICO BERNARDO LIMA.** Intimação ao **Bel. MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO, inscrito na OAB – PB – 4267)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000629-40.2013.815.2001. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti: Agravante: **ESTADO DA PARAIBA. A**gravado: **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**. Intimação ao **Bel. RODRIGO DINIZ CABRAL; inscrito na (OAB - PB – 14.108)**, na condição de Procurador do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0018483-47.2013.815.2001. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti: Agravante: **BANCO DO BRASIL S/A. A**gravado: **SEVERINA ARAÚJO DA SILVA MERCADINHO**. Intimação ao **Bel. FELIPE CRISTIANO MONTEIRO NÓBREGA; inscrito na (OAB - PB – 15.037)**, na condição de Procurador

do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0008452-36.2011.815.2001. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti: Agravante: **ESTADO DA PARAIBA. A**gravado: **FRANCISCO PAULO PEREIRA**. Intimação ao **Bel. MASTSUNG F. C. R. ALENCAR; inscrito na (OAB - PB – 10.297)**, na condição de Procurador do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0006693-88.2013.815.0571. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **JOSÉ MARCOS GOMES BARBOSA.** Embargado: **MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.** Intimação ao **Bel. HILDEMAR GUEDES MACIEL, inscrito na OAB – PB – 3135)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0043344-05.2010.815.2001. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **CAPEMIZA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A.** Embargado: **EDILSON SIMPLICIO DE LIMA.** Intimação ao **Bel. GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR, inscrito na OAB – PB – 13.014)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000192-60.2014.815.0191. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **MARIA FRANCINETE MENDONÇA BEZERRA.** Embargado: **MUNICÍPIO DE CUBATI.** Intimação ao **Bel. RÔMULO LEAL COSTA, inscrito na OAB – PB – 16.582)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0008522-48.2014.815.2001. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **CLAUDENICE DE ABREU NASCIMENTO.** Embargado: **FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA.** Intimação ao **Bel. HERCIO LEITE NÓBREGA FILHO, inscrito na OAB – PB – 7455)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004232-70.2012.815.0251. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.** Embargado: **FLÁVIO DE CALDAS BATISTA.** Intimação ao **Bel. ALEXANDRO LACERDA DE CALDAS, inscrito na OAB – PB – 16.857)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000056-81.2009.815.0371. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** Embargado: **RAIMUNDA ROCHA PORDEUS - ME.** Intimação ao **Bel. OZAEL DA COSTA FERNANDES, inscrito na OAB – PB – 5510)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0087141-60.2012.815.2001. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **SILVANETE MARIA NUNES.** Embargado: **BANCO ITAUCARD S/A.** Intimação ao **Bel. NADIR LEOPOLDO VALENGO, inscrito na OAB – PB – 4423)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000219-39.2015.815.0181. Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Embargante: **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.** Embargado: **JOSÉ ALVES MONTEIRO DE ARRUDA.** Intimação ao **Bel. PATRICIO CÂNDIDO PEREIRA, inscrito na OAB – PB – 18.663-B)**, na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0036578-28.2013.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** THIAGO NUNES CAVALCANTI. A**pelado:** MUITOFACIL ARRECADAÇÃO E RECWEBIMENTO LTDA. Intimação **ao** Bel. RAPHAEL FELIPE CORREIA LIMA DO AMARAL. Inscrito(a) na (OAB/PB – 15.535)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação em ambos os efeitos, nos termos dos art. 1.012, caputa c/c 1.103, caput ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0036578-28.2013.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** THIAGO NUNES CAVALCANTI. A**pelado:** MUITOFACIL ARRECADAÇÃO E RECWEBIMENTO LTDA. Intimação **ao** Bel. DIOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 9511)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação em ambos os efeitos, nos termos dos art. 1.012, caputa c/c 1.103, caput ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004026-56.2012.815.0251. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** ENERGISA PARAIBA. A**pelado:** CRISTO REI ALIMENTOS NOIA LTDA. Intimação **ao** Bel. PAULO GUSTAVO DE MELLO E.S. SOARES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 11.268)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação em ambos os efeitos, nos termos dos art. 1.012, caputa c/c 1.103, caput ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004026-56.2012.815.0251. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** ENERGISA PARAIBA. A**pelado:** CRISTO REI ALIMENTOS NOIA LTDA. Intimação **ao** Bel. FRANCISCO DE ASWSIS CAMBOIM. Inscrito(a) na (OAB/PB – 3998)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Recebo a apelação em ambos os efeitos, nos termos dos art. 1.012, caputa c/c 1.103, caput ambos do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000751-11.2015.815.0311. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** ENERGISA PARAIBA. A**pelado:** NOEL JACINTO DA SILVA. Intimação **ao** Bel. CARLOS CÍCERO DE SOUSA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 19.896)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se a recorrida para se pronunciar, sobre a tempestividade da contrarrazões do recurso adesivo, no prazo de 05(cinco) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001041-61.2015.815.0461. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** ANGELA MARIA TOME DA SILVA VENTURA. A**pelado:** MUNICÍPIO DE SOLANEA. Intimação **ao** Bel. MARLA BARRETO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 19.083)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se a recorrida para se pronunciar, sobre a tempestividade da contrarrazões do recurso adesivo, no prazo de 05(cinco) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0006124-29.2012.815.0731. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. A**pelado:** ESTADO DA PARAIBA. Intimação **ao** Bel. PATRICIA HERACLIO. Inscrito(a) na (OAB/PE – 21.146)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Defiro pedido retro, devolvendo o restante do prazo recursal, a partir da presente decisao. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0025588-80.2010.815.2001. **Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante:** AZIR ESPINOLA E CIA LTDA. A**pelado:** MATUSALEM DE OLIVEIRA. Intimação **ao** Bel. PERIGUARI RODRIGUES LUCENA. Inscrito(a) na (OAB/PB – 11.168)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se o advogado dos promoventes, para, no prazo de 05(cinco) dias, providenciar o pagamento, em dobro, do respectivo preparo recursal, na forma do § 4º do art. 1007 do CPC/2015. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000137-12.2014.815.0191. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** ANTONIO MARCOS CARDOSO NOGUEIRA. A**pelado:** MUNICÍPIO DE CUBASTI. Intimação **ao** Bel. MIGUEL ANGELO DE CASTRO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 12.682)**, na condição de Procurador do(a) apelado, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se o advogado Miguel Angelo a fim de esclarecer o cumprimento das normas dispostas no art. 112 do CPC/2015, no prazo de 10(dez) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000288-46.2012.815.1161. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. A**pelado:** IVANILDO VITORINO DA SILVA. Intimação **ao** Bel. SUÉLIO MOREIRA TORRES. Inscrito(a) na (OAB/PB – 15.477)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se a parte recorrente, para, providenciar sua regularização de representação processual, no prazo de 10(dez) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000545-33.2013.815.2003. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA. A**pelado:** AMIRALDO BAUNILHA DIAS. Intimação **ao** Bel. HENRIQUE SOUTO MAIOR. Inscrito(a) na (OAB/PB – 13.017)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intimem-se as partes, para, se pronunciarem sobre despacho de fls. 11 dos autos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000545-33.2013.815.2003. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA. A**pelado:** AMIRALDO BAUNILHA DIAS. Intimação **ao** Bel. CARLA CONSTANCIA FREITAS DE CARVALHO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 15.477)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intimem-se as partes, para, se pronunciarem sobre despacho de fls. 11 dos autos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001301-76.2013.815.0181. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** MUNICÍPIO DE GUARABIRA. A**pelado:** CILEDE CRISTINANE PEREIRA GOMES. Intimação **ao** Bel. JOSÉ GOUVEIA LIMA NETO. Inscrito(a) na (OAB/PB – 15.548)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se o recorrente para, se pronunciar sobre despacho de fls. 87 dos autos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0058604-54.2012.815.2001. **Relator: Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A. A**pelado:** IRENE MARIA DE SENA. Intimação **ao** Bel. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Inscrito(a) na (OAB/PB – 1853-A)**, na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se o recorrente para, se pronunciar sobre despacho de fls. 180 dos autos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.**

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0805508-41.2016.815.0000**. Relator: Doutor Aluízio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Elisandra Flor de Oliveira. Intimando o Bel.Carlos Eduardo Bezerra de Almeida (OAB/PB 1.7010), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da Comarca de Belém, lançada nos autos da Ação de Indenização nº 0000901-58.2016.815.0601**

RECURSO DE AGRAVO Nº 2014060-62.2014.815.0000. Relator: Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Agravante: Edgard Saeger Filho. Agravado: Ana Elizabeth Tinoco de Almeida. Intimando os Beis. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589) e Priscilla da Costa Machado (OAB/PB 17.196), a fim de, no prazo de dez(10)dias, regularizar o recolhimento do prepara recursal, sob pena de não conhecimento do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Execução nº 200.2006.047800-1

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0805646-08.2016.815.0000**. Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado: Iracema Tavares da Silva. Intimando os Beis. Kaio Yves de Freitas Morais Leite Batista (OAB/PB 22.791) e Washington de Andrade Oliveira (OAB/PB 22.768), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançada nos autos da** Ação Declaratória nº 0840656-27.2016.815.2001

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0805717-10.2016.815.0000**. Relator: Doutor Aluízio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Ariosvaldo Calado de Lacerda. Agravado: Tânia Maria Nunes de Moura Lacerda. Intimando o Bel.Antônio Cezar Lopes Ugulino (OAB/PB 5843, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 8ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Divórcio nº 0800539-50.2016.815.0301**

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0802725-76.2016.815.0000**. Relator: Desembargador Leandro dos Santos. Agravante: Riauto Comissária, Comércio de Veículos e Peças Ltda Agravado: Ricardo Roberto de Andrade. Intimando o Bel. João Agrima de Menezes Chaves (OAB/PB 13.541), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 7ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da** Ação de Obrigação de Fazer nº 0025486-24.2011.815.2001

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0805508-41.2016.815.0000**. Relator: Doutor Aluízio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Elisandra Flor de Oliveira. Intimando o Bel.Carlos Eduardo Bezerra de Almeida (OAB/PB 1.7010), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo interno, interposto no recurso em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da Comarca de Belém, lançada nos autos da Ação de Indenização nº 0000901-58.2016.815.0601**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0087825-82.2012.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: SEVERINA MARIA SILVESTRE FERNANDES E OUTROS. Embargado: FEDERAL DE SEGUROS S/A. Intimação à Bela. ROSANGELA DIAS GUERREIRO (OAB/RJ nº 48.812), na condição de Advogada do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 1.478. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0007984-61.2014.815.2003. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: ILZA DE FARIAS DIAS. Embargado: BANCO HONDA S/A. Intimação à Bela. KALIANDRA ALVES FRANCHI (OAB/PB nº 17.862-A), na condição de Advogada do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 115. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0025706-17.2007.815.0011. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: SERASA S/A. Embargado: BARTOLOMEU CORREIA LIMA FILHO. Intimação ao Bel. ALEXEI RAMOS DE AMORIM (OAB/PB nº 9.164), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 253. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000708-02.2011.815.0251. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E DOS CONDOMINIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: CAGEPA CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. THIAGO PAES FONSECA DANTAS (OAB/PB nº 15.254), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 263. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001218-37.2009.815.0331. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: DYEGO JEYMS DA SILVA E OUTROS. Embargado: FEDERAL DE SEGUROS S/A. Intimação a Bela. ROSANGELA DIAS GUERREIRO (OAB/RJ nº 48.812), na condição de Advogada do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 1.206. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004198-78.2009.815.0751. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Embargante: MARISTANY DA SILVA LIMA E OUTROS. Embargado: FEDERAL DE SEGUROS S/A. Intimação a Bela. ROSANGELA DIAS GUERREIRO (OAB/RJ nº 48.812), na condição de Advogada do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 1.146. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0007507-78.2013.815.2001. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Embargante: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA. Embargado: MARCELO BARBOSA LEITE. Intimação ao Bel. FELIPE SOLANO DE LIMA MELO (OAB/PB nº 16.277), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 301. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0014951-55.2012.816.0011. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. Embargado: TASSIO DA SILVA TAVARES. Intimação ao Bel. EDUARDO SERGIO S. MEDEIROS (OAB/PB nº 9.599), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 307. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002802-03.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA. Embargado: PAULO JOSE FAGUNDES. Intimação ao Bel. DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB/PB nº 9.511), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 185. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0006160-73.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: MARIA DE FATIMA SOARES XAVIER E OUTROS. Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação ao Bel. LOUISE RAINER P. GIONEDIS (OAB/PR nº 8.123), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 219. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0110481-33.2012.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante 01: UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA S/A. Embargante 02: MODEULADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Embargado: MARIA DO SOCORRO LOUREIRO CAVALCANTI. Intimação ao Bel. GIORDANO LOUREIRO (OAB/PB nº 11.134), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 339. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001695-56.2012.815.0751. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: MUNICÍPIO DE BAYEUX. Embargado: CAGEPA CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. CLEANTO GOMES P. JUNIOR (OAB/PB nº 15.441), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 214. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0063510-19.2014.815.2001. Relator: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, Juiz de Direito convocado em substituição ao Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A. Embargado: MARIA SALETE DE ARAUJO MELO PORTO. Intimação ao Bel. RICARDO JOSÉ PORTO (OAB/PB nº 16.725), na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pronunciar-se sobre a petição de fls. 336, conforme despacho de fls. 339. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

CAUTELAR INOMINADA – PROCESSO Nº 0003387-10.2015.815.0000. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Requerente: REGINALDO PEREIRA DA COSTA. Requerido: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO. Intimação aos Bels. JOSÉ AUGUSTO NOBRE NETO (OAB/PB nº 11.147) e JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE (OAB/PB nº 19.500), respectivamente na condição de Advogados do Requerente e Requerido, para informarem se ainda tem interesse no julgamento da presente cautelar, diante do julgamento da Apelação Cível nº 0002390-38.2014.815.0331, nos termos do despacho de fls. 311. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0000237-26.2015.815.2003. Relator: Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: ARMSTRONG DOS SANTOS LEAL. Apelado: BANCO BMG S/A. Intimação ao Bel. GERSON DANTAS SOARES (OAB/PB nº 17.696), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento do preparo recursal ou comprovar a impossibilidade econômico-financeira de arcar com as custas recursais, sob pena de não conhecimento da apelação, nos termos do despacho de fls. 51/52. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0756719-37.2007.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA. Apelado: DARCY PLINIO ZANOTELLI. Intimação ao Bel. MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO (OAB/SP nº 156.347), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, sane o vício indicado, providenciando a assinatura das razões recursais, sob pena de não conhecimento da apelação, conforme despacho de fls. 218. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002582-28.2010.815.0131. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: WALDEMAR MATIAS ROLIM FILHO. Apelado: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA. Intimação ao Bel. FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA (OAB/PB nº 11.689), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a preliminar alegada nas contrarrazões, conforme despacho de fls. 244. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0117298-16.2012.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: MARINEZ ARAÚJO PEREIRA DE OLIVEIRA. Apelado: BANCO RURAL S/A. Intimação ao Bel. JOÃO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO (OAB/PB nº 9.334), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a preliminar alegada nas contrarrazões, conforme despacho de fls. 278. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000703-38.2011.815.0361. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: BRADESCO SEGUROS S/A. Apelado: ELISANGELA DOS SANTOS LEANDRO. Intimação ao Bel. ROSTAND INACIO DOS SANTOS (OAB/PB nº 18.125-A), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a preliminar alegada nas contrarrazões, conforme despacho de fls. 274. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001036-19.2014.815.0091. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante 01: FRANCISCO DE ASSIS PERAZZO. Apelante 02: OLIVIO ALVES DO NASCIMENTO E OUTRO. Apelados: OS MESMOS. Intimação aos Bels. JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES (OAB/PB nº 5.557) e MARCOS DANTAS VILAR (OAB/PB nº 16.232), respectivamente na condição de Advogados do Apelante 01 e do Apelante 02, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre a preliminar alegada nas contrarrazões, conforme despacho de fls. 180. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000195-07.2013.815.0981. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: TEREZINHA ALVES DA SILVA. Apelado: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS. Intimação ao Bel. FRANCISCO PEDRO DA SILVA (OAB/PB nº 3.898), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de ofensa ao princípio da dialeticidade, conforme despacho de fls. 204. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004407-81.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS-NÃO PATRONIZADO. Apelado: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA. Intimação aos Bels. LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA (OAB/PB nº 12.543) e ILZA CILMA DE LIMA (OAB/PB nº 7.702), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de inovação recursal, conforme despacho de fls. 164. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0020904-78.2011.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLLI. Apelado: HERLEIDE ELIZABETH MONTEIRO DE ALBUQUERQUE. Intimação ao Bel. JOÃO MIGUEL DE O NETO (OAB/PB nº 14.363), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação diante da possibilidade de não conhecimento do apelo, em razão de inovação recursal, conforme despacho de fls. 110. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000297-96.2012.815.0291. Relator: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, Juiz de Direito convocado em substituição ao Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA. Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Intimação aos Bels. JOSÉ MARCELO DIAS (OAB/PB nº 8.962) e ELISIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB nº 1.853-A), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de ofensa ao princípio da dialeticidade, conforme despacho de fls. 127. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0003673-96.2014.815.0331. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante 01: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA. Apelante 02: REGINALDO PEREIRA DA COSTA. Apelado 01: OS MESMOS. Apelado 02: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO. Intimação aos Bels. JOSÉ AUGUSTO NOBRE NETO (OAB/PB nº 11.147) e JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE (OAB/PB nº 19.500), respectivamente na condição de Advogados do Apelante 02 e do Apelado 02, para informarem se ainda tem interesse no julgamento da presente apelação cível, diante do julgamento da Apelação Cível nº 0002390-38.2014.815.0331, conforme despacho de fls. 589. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000281-43.2013.815.0151. Relator: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, Juiz de Direito convocado em substituição ao Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: GILDIVAN ALVES DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB nº 1.663), na condição de Advogado do Apelante, para tomar ciência da decisão de fls. 894/896 que indeferiu o pleito de justiça gratuita e concedeu o prazo de 05 (cinco) dias para que comprove o pagamento das custas do presente recurso, sob pena de deserção. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001182-10.2015.815.2004. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: NILSON SABINO DOS SANTOS. Apelado: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Intimação ao Bel. WALBIA IMPERIANO GOMES (OAB/PB nº 15.556), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente manifestação sobre o ponto veiculado no despacho de fls. 149. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0003631-64.2012.815.0251. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI. Embargado: REJANE MENDONÇA DO NASCIMENTO E OUTRO. Intimação ao Bel. PAULO FERNANDO PAZ ALARCÓN (OAB/PR nº 37.007), na condição de Advogado do Embargante, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar acerca da preliminar de afronta ao princípio da dialeticidade recursal, arguida nas contrarrazões dos embargos de declaração, nos termos do despacho de fls. 231. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0007212-53.2013.815.0251. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Apelado: JOSÉ BENEDITO DE MEDEIROS NETO. Intimação aos Bels. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB nº 1.853-A) e RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA (OAB/PB nº 14.638), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de conhecimento parcial do apelo da instituição financeira, além da preliminar de dialeticidade levantada pela parte autora em sede de contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 171. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004195-43.2012.815.0251. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: FENELON COSTA NETO SILVA. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Intimação aos Bels. RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO (OAB/PB nº 4.755) e WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de inovação recursal, nos termos do despacho de fls. 183. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0007701-27.2012.815.0251. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: FENELON COSTA NETO SILVA. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Intimação aos Bels. RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO (OAB/PB nº 4.755) e ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO (OAB/PB nº 14.672), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de ofensa ao princípio da dialeticidade, nos termos do despacho de fls. 160. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002411-94.2014.815.2003. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: SANDRA MARIA FELINTO CARDOSO. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Intimação aos Bels. HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB nº 13.442) e ELISIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB nº 1.853-A), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de ofensa ao princípio da dialeticidade, bem como da incidência de inovação recursal, nos termos do despacho de fls. 135. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000224-42.2014.815.0231. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. Apelado: MARLENE FERNANDES DE MEDEIROS. Intimação ao Bel. FABIO ROMERO DE CARVALHO (OAB/PB nº 11.667), na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de ofensa ao princípio da dialeticidade, nos termos do despacho de fls. 57. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0003001-86.2013.815.0731. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: ANTONIO RODRIGUES FRAZÃO. Apelado: DORES ROCHA DE CARVALHO. Intimação ao Bel. DIEGO DE ALMEIDA SANTOS (OAB/PB nº 16.514), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de ofensa ao princípio da dialeticidade, nos termos do despacho de fls. 178. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000208-78.2013.815.0181. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: ANTÔNIO DE ALMEIDA STABILE. Apelado: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Intimação aos Bels. FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA (OAB/PB nº 9.273) e WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação sobre o ponto veiculado no despacho de fls. 176. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000363-37.2016.815.0000. Relator: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, Juiz de Direito convocado em substituição ao Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Apelado: CARLOS ALBERTO PEREIRA SERAFIM. Intimação aos Bels. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB nº 1.853-A) e AMERICO GOMES DE ALMEIDA (OAB/PB nº 8.424), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, de falta de pressuposto de admissibilidade recursal (intempestividade) no apelo do autor, nos termos do despacho de fls. 327. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0003449-61.2015.815.2001. Relator: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, Juiz de Direito convocado em substituição ao Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Apelado: CICERO CARLOS DOS SANTOS QUIRINO. Intimação ao Bel. RAFAEL QUIRINO VINAGRE (OAB/PB nº 19.517), na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, do vício extra petita, nos termos do despacho de fls. 98. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0061004-41.2012.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO. Embargado: POLLYANA DANTAS MARQUES. Intimação ao Bel. WALMIRO JOSÉ DE SOUSA (OAB/PB nº 15.551), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 257. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0030797-50.1998.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: DINAMO ENGENHARIA E COM LTDA. Intimação ao Bel. IANCO CORDEIRO (OAB/PB nº 11.383), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 219. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001195-91.2009.815.0331. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante01: BRASTEX S/A. Embargante 02: ESTADO DA PARAÍBA. Embargados: OS MESMOS. Intimação ao Bel. CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS (OAB/PB nº 7.119), na condição de Advogado do Embargado 01, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 402. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0051427-73.2011.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA. Embargado: MANOEL MESSIAS HILARIO. Intimação ao Bel. JOSÉ NICODEMOS DINIZ NETO (OAB/PB nº 12.130), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 87. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0037843-41.2008.815.2001. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Embargante: DANIEL CASADO DA SILVA. Embargado: LINK CARD SERVIÇOS E COM. IMPOR LTDA. Intimação ao Bel. ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA (OAB/PB nº 9.670), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 150. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001390-35.2012.815.0731. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Embargante 01: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. Embargante 02: ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO. Embargados: OS MESMOS. Intimação aos Bels. EDUARDO LUIZ BROCK (OAB/SP nº 91.311) e DIMITRI SOUTO MOTA (OAB/PB nº 14.661), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 296. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0036753-27.2010.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Apelado: SILVIO PINHEIRO DE OLIVEIRA. Intimação ao Bel. JOSÉ BEZERRA SEGUNDO (OAB/PB nº 11.868), na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar acerca da ´possível intempestividade do recurso de apelação, nos termos do despacho de fls. 139. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0006715-85.2010.815.0011. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Embargado: JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA. Intimação ao Bel. MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS (OAB/PB nº 6.704), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 275. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000446-53.2016.815.0000. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A. Embargado: EDGLEY MACIEL LACERDA. Intimação ao Bel. THELIO FARIAS (OAB/PB nº 9.162), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 218. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001459-96.2014.815.0731. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: OI MOVEL S/A. Embargado: MARCILIANA DA SILVA DUTRA. Intimação ao Bel. ANA MARTA DE QUEIROZ QUIRINO (OAB/PB nº 19.204), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 211. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000091-36.2013.815.1071. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante 01: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. Embargante 02: ANTONIO FELIX DE LIMA. Embargados: OS MESMOS. Intimação aos Bels. HUMBERTO DE SOUSA FELIX (OAB/RN nº 5.069) e WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), na condição de Advogados dos Embargados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 179. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001402-33.2010.815.0371. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: FRANCISCO DE ASSIS DE ABRANTES. Apelado: ANTONIO JOSE MARQUES. Intimação ao Bel. ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA (OAB/PB nº 7.337), na condição de Advogado do Apelado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso apelatório, conforme despacho de fls. 145. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000728-33.2015.815.2003. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante 01: REGINALDO DE SOUZA FERNANDES. Apelante 02: JOSÉ ADEILDO PINTO. Apelados: OS MESMOS. Intimação aos Bels. JOSÉ OLAVO C. RODRIGUES (OAB/PB nº 10.027) e JOÃO AGRIPINO (OAB/RN nº 512), na condição de Advogados dos Apelados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem contrarrazões aos recursos apelatórios, conforme despacho de fls. 44. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0042198-94.2008.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: AMCC ENGENHARIA LTDA. Apelado: TELEFONIA BRASIL S/A. Intimação ao Bel. ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS (OAB/SP nº 82.329), na condição de Advogado do Apelado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso apelatório, conforme despacho de fls. 278. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002603-05.2012.815.0011. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: SOLNORDESTE TRANSPORTES, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Apelado: MARRON CONFEITARIA LTDA-ME. Intimação ao Bel. LADSBERG F. DO NASCIMENTO (OAB/PB nº 10.660), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da preliminar alegada nas contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 125. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0021893-69.2013.815.0011. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: VINICIUS CUNHA LIMA. Apelado 01: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. Apelado 02: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Apelado 03: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação ao Bel. RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO (OAB/PB nº 15.570), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação acerca da preliminar de ilegitimidade passiva da massa falida alegada nas contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 580. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002779-62.2011.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: BV FINANCEIRA S/A. Apelado: TATIANE CRISTINA DE ARAUJO FIRMIANO. Intimação ao Bel. MOISES BATISTA DE SOUZA (OAB/PB nº 149.225-A), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação acerca da preliminar de intempestividade recursal arguida nas contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 191. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0043869-79.2013.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: VENUS LATICINIO LTDA. Apelado: CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP. Intimação ao Bel. EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA (OAB/PB nº 8.540), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação acerca da preliminar arguida nas contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 163. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000417-98.2012.815.0531. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Intimação ao Bel. DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB nº 13.293), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação acerca da preliminar arguida nas contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 126. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0046587-64.2004.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante 01: F M ENGENHARIA LTDA. Apelante 02: BANCO DO BRASIL S/A. Apelados: OS MESMOS. Intimação aos Bels. RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB nº 11.589) e RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/PB nº 211.648-A), respectivamente na condição de Advogados dos Apelantes 01 e 02, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação acerca da preliminar de não conhecimento do recurso arguida nas contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 674. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001673-24.2013.815.0731. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: ESTADO DA PARAÍBA. Apelado: ALESAT COMBUSTIVEIS S/A. Intimação ao Bel. WALTER GIUSEPPE ALCANTARA MANZI (OAB/PE nº 12.706), na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pronunciar-se sobre a petição de fls. 517/544, conforme despacho de fls. 546. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0071518-82.2014.815.2001. Relator: Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Agravante: LUZICLEIDE MIRANDA DA SILVA. Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Intimação ao Bel. WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), na condição de Advogado do Agravado, para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, manifestar sobre o Agravo Interno opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de 163. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0039963-81.2013.815.2001. Relator: Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Agravante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Agravado: VICENTE ANTONIO DA SILVA. Intimação ao Bel. JOACIL FREIRE DA SILVA (OAB/PB nº 5.571), na condição de Advogado do Agravado, para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, manifestar sobre o Agravo Interno opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de 198. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0026411-78.2008.815.0011. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: ANTONIO FIGUEIREDO. Apelado: PARAÍBA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Intimação ao Bel. PERICLES DE MORAES GOMES (OAB/PB nº 3.663), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, assinar a petição de fls. 125/128, sob pena de não conhecimento, nos termos do despacho de fls. 131. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0061026-31.2014.815.2001. Relator: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, Juiz de Direito convocado em substituição ao Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante 01: RODOLFO NOBREGA DIAS. Apelante 02: BV FINANCEIRA – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Apelados: OS MESMOS. Intimação ao Bel. RODOLFO NOBREGA DIAS (OAB/PB nº 14.945), na condição de Advogado em causa própria, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento do preparo recursal em dobro, sob pena de não conhecimento da apelação, nos termos do despacho de fls. 182/183. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0039199-03.2010.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: BOA VISTA FOMENTO MERCANTIL LTDA. Apelado 01: FERREIRA PLÁSTICOS LTDA. Apelado 02: IANE IND DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA. Intimação ao Bel. ARMANDO LEMOS WALLACH (OAB/PE nº 21.669), na condição de Advogado do Apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento do preparo recursal em dobro, a fim de regularizar a tramitação do feito, sob pena de deserção da via recursal, nos termos do despacho de fls. 624/625. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

JULGADOS DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0002443-08.2015.815.0000. ORIGEM: _. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. EMBARGANTE: Presidente da Pbprev-paraiba Previdenci. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb 17.281). EMBARGADO: Edicler de Macedo Costa Rique. ADVOGADO: Andrea Henrique de Sousa E Silva(oab/pb 15.729). PROCESSUAL CIVIL - Embargos de declaração opostos pelo autor e pela PBPREV - Acórdão - Omissão e contradição - Inexistência - Pontos devidamente enfrentados no acórdão recorrido - Prequestionamento - Manifesto propósito de rediscussão da matéria apreciada - Impossibilidade - Manutenção do "decisum" - Rejeição dos embargos. - Os embargos de declaração servem apenas para os casos em que a decisão embargada venha eivada de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado. Inexistindo quaisquer das hipóteses justificadoras, devem os mesmos ser rejeitados. Ao julgador não é imposta a obrigação de se manifestar sobre todos os argumentos e fundamentos legais indicados pelas partes, nem mesmo para fins de prequestionamento da matéria, mormente, quando tais argumentos já vêm claramente evidenciados na decisão recorrida, com a indicação dos dispositivos legais em que se escoram. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração. ACORDAM, em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, **rejeitar os embargos de declaração**, nos termos do voto do relator e da súmula de julgamento retro.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0001424-64.2015.815.0000. ORIGEM: _. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. IMPETRANTE: Keila Maria Pimentel Araujo. ADVOGADO: Jose Laecio Mendonca(oab/pb 9.714). IMPETRADO: Presidente da Paraiba Previdencia. ADVOGADO: Daniel Guedes de Arujo(oab/pb 12.366). PROCESSUAL CIVIL - Mandado de Segurança - Servidora pública estadual - Professora - Progressão de nível - Preliminar de ilegitimidade passiva - Rejeição. - A autarquia previdenciária é parte legítima, posto que possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária e detém a folha de pagamento dos aposentados. PROCESSUAL CIVIL - Mandado de Segurança - Servidora pública estadual - Professora - Progressão de nível - Requisitos estabelecidos pelo art. 19 da Lei nº 7.419/2003 (PCCR) - Inexistência de comprovação de atendimento aos requisitos previstos na dita Lei - Dilação probatória em ação mandamental - Impossibilidade - Rito especial - Ausência de direito líquido e certo - Denegação da ordem. - O mandado de segurança é ação constitucionalizada instituída para proteger direito líquido e certo, sempre que alguém sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por ilegalidade ou abuso de poder, exigindo-se prova pré-constituída como condição essencial à verificação da pretensa ilegalidade, sendo a dilação probatória incompatível com a natureza dessa ação constitucional (art. 5, LXIX, CF/88). - Restando ausente a prova pré-constituída indispensável à demonstração da liquidez e certeza do direito pleiteado, mostra-se incabível o "mandamus". **V I S T O S**, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados, A C O R D A M, em Primeira Sessão Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, **rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva, e no mérito, por igual votação, denegar a segurança**, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl.retro.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 201 1577-59.2014.815.0000. ORIGEM: _. RELATOR: **do Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos**. IMPETRANTE: Dijacira Alves da Silva Fernandes. ADVOGADO: Josean Roberto Pires Cirqueira(oab/pb 11.825). IMPETRADO: Presidente da Paraiba Previdencia. PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - Mandado de Segurança - Pensão por morte - Preliminar - Inadequação da

via eleita - Prova pré-constituída - Análise em conjunto com o mérito - Benefício cujo valor deve ser rateado, igualmente, entre a viúva e a ex esposa que recebia pensão alimentícia - Ausência de Lei Estadual - Aplicação por analogia dos arts. 16, I; 76, § 2º E 77 da Lei 8.213/91 - Denegação. - O art. 76, § 2o. da Lei 8.213/91 é claro ao determinar que o cônjuge divorciado ou separado judicialmente e que recebe pensão alimentícia, como no caso, concorrerá em igualdade de condições com os demais dependentes elencados no art. 16, I do mesmo diploma legal. - Por sua vez, o artigo 77 da Lei de Benefícios Previdenciários dispõe que, havendo mais de um pensionista, a pensão por morte será rateada entre todos em partes iguais. - A concessão de benefício previdenciário depende da demonstração dos requisitos exigidos pela legislação previdenciária em vigor, sendo certo, portanto, que a concessão de pensão por morte não se vincula aos parâmetros fixados na condenação para a pensão alimentícia, motivo pelo qual o percentual da pensão não corresponde ao mesmo percentual recebido a título de alimentos. **Vistos,** relatados e discutidos os presentes autos de mandado de segurança acima identificados. A C O R D A M, os integrantes da Primeira Seção Especializada Cível, do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, **denegar a ordem,** nos termos do voto do relator e da súmula de julgamento retro.

JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0001774-90.2010.815.0141. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE: Município de Jericó. ADVOGADO: Evaldo Solano de Andrade Filho (oab/pb 4350-a). APELADO: Rejane Maria de Oliveira. ADVOGADO: Almair Beserra Leite (oab/pb 12.151). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. VERBAS NÃO ADIMPLIDAS: 13º SALÁRIOS DE 2005 A 2008. EXCLUSÃO DO 13º SALÁRIO DE 2007. TÍTULO EXCLUÍDO DA CONDENAÇÃO PORQUE SEU PAGAMENTO FOI DEMONSTRADO. VERBAS DEVIDAS: 13º SALÁRIOS DE 2005 A 2006 (INTEGRAIS) E DE 2008 (PROPORCIONAL) (3/12). DIREITO ASSEGURADO. ÔNUS DA PROVA QUE INCUMBE À MUNICIPALIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. DIREITO CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO. PRECEDENTE STJ. PROVAS JUNTADAS NA FASE RECURSAL. DOCUMENTO EXISTENTE E À DISPOSIÇÃO DA PARTE RÉ DURANTE A INSTRUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO. PRECEDENTES DO STJ E DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PROVIMENTO PARCIAL. 1. É obrigação constitucional do Poder Público remunerar seus servidores pelos trabalhos prestados, sendo enriquecimento ilícito a retenção de suas verbas salariais. 2. A municipalidade é a detentora do controle dos documentos públicos, sendo seu dever comprovar o efetivo pagamento das verbas salariais reclamadas, considerando que ao servidor é impossível fazer a prova negativa de tal fato. - Do STJ: "Os documentos indispensáveis à propositura da ação (CPC, art. 283) ou os fundamentais/substanciais à defesa devem ser apresentados juntamente com a petição inicial ou contestação (CPC, art. 396), não se admitindo, nesse caso, a juntada tardia com a interposição de recurso de apelação, não sendo o caso também de documento novo ou destinado a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados (CPC, art. 397)." (REsp 1262132/SP, Rel. Ministro LUÍS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 18/11/2014, DJe 03/02/2015). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial à remessa necessária e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0005410-90.2015.815.001 1. ORIGEM: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. APELADO: Vilma Lane de Sousa Oliveira. ADVOGADO: Dulce Almeida de Andrade (oab/pb 1414). PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO A PESSOA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Constituição da República, tem-se que a responsabilidade do Estado da Paraíba é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios). Assim, todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos/custear tratamento àqueles carentes de recursos financeiros. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO OCORRÊNCIA. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. REJEIÇÃO. - A Constituição Federal garante o livre acesso ao Poder Judiciário, independentemente de prévio ingresso do pedido na via administrativa. PRELIMINAR. DO DIREITO DO ESTADO DE ANALISAR O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA INEFICÁCIA DOS TRATAMENTOS MÉDICOS DISPONIBILIZADOS. INEXISTÊNCIA. POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE MÉDICO-PERITO DO SUS. REJEIÇÃO. - Convém ressaltar que até mesmo a prova pericial não vincula o entendimento do julgador e pode ser dispensada, nos termos dos artigos 370; 464, § 1º, inciso II e 479 do NCPC (referentes aos arts. 130; 420, parágrafo único, II; e 436, todos do CPC/1973), não acarretando isso violação ao postulado do contraditório e da ampla defesa. - As provas são suficientes para demonstrar a necessidade do fornecimento da medicação prescrita, sendo dispensável qualquer outra perícia de médico credenciado pelo SUS, restando evidenciados os fatos narrados na inicial. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PORTADORA DE DOENÇA OCULAR GRAVE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO A PESSOA IDOSA, SEM CONDIÇÃO FINANCEIRA DE ARCAR COM TAL DESPESA. NECESSIDADE DEMONSTRADA. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 6º E 196 DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. - Desprovimento dos recursos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0007171-59.2015.815.001 1. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Município de Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora Hannelise S. Garcia da Costa (oab/pb 11.468). APELADO: Iandra Felix da Silva. ADVOGADO: Dulce Almeida de Andrade (oab/pb 1414). PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. FORNECIMENTO DE REMÉDIO A PESSOA CARENTE DE RECURSOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Carta da República, a responsabilidade do Município de Campina Grande é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios), de modo que todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos/custear tratamentos aos carentes de recursos financeiros. PRELIMINAR. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. DESNECESSIDADE. REJEIÇÃO. - A inafastabilidade do controle jurisdicional, afirmada no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição da República, assegura o acesso à Justiça, independentemente de esgotamento ou provocação da via administrativa, salvo exceção do § 1º do artigo 217 da mesma Constituição. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. DIREITO À SAÚDE. REQUERENTE PORTADORA DE DOENÇA GRAVE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. LAUDO MÉDICO. COMPROVAÇÃO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. FORNECIMENTO GRATUITO DE REMÉDIOS A PESSOA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. OBRIGAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 6º; 196 E 198 DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. - Desprovimento dos recursos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0007250-47.2014.815.0181. ORIGEM: Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. RECORRENTE: Juizo da 5a Vara da Com.de Guarabira. APELADO: Helio Goncalves Franca. ADVOGADO: Antônio Teotônio de Assunção (oab/pb 10.492). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA. CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO DA ACESSIBILIDADE DOS CARGOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCURSO. ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. VERBAS SALARIAIS INADIMPLIDAS: FÉRIAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, DÉCIMO TERCEIRO E FGTS. VIOLAÇÃO AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. DIREITO À PERCEPÇÃO TÃO-SOMENTE DO FGTS. INEXIGIBILIDADE DE OUTRAS VERBAS. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS. 1. Do STF em Repercussão Geral: "Mesmo quando reconhecida a nulidade da contratação do empregado público, nos termos do art. 37, § 2º, da Constituição Federal, subsiste o direito do trabalhador ao depósito do FGTS quando reconhecido ser devido o salário pelos serviços prestados." (RE n. 596478, Relatora: Min. ELLEN GRACIE, Relator p/Acórdão o Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 13/06/2012, DJe-040 DIVULG 28-02-2013 PUBLIC 01-03-2013 EMENT VOL-02679-01 PP-00068). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao reexame necessário e à apelação cível.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0008397-11.2014.815.0181. ORIGEM: Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juizo da 5a Vara da Comarca de Guarabira. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADO: Cristina Freitas de Souza. ADVOGADO: Antonio Teotonio de Assuncao (oab/pb 10.492). APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA. CARGO COMISSIONADO. FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS COM ACRÉSCIMO DO TERÇO CONSTITUCIONAL. CABIMENTO. FALTA DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DESSA VERBA. RETENÇÃO. ÔNUS DA PROVA DO PROMOVIDO. OBEDIÊNCIA AO ART. 373, INCISO II, DO CPC. SENTENÇA EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. COMPROVAÇÃO INEXISTENTE. VERBAS DEVIDAS À SERVIDORA. DIREITOS ASSEGURADOS PELO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. 1. O servidor faz jus ao recebimento das férias e do respectivo terço, porquanto comprovou o exercício do cargo em comissão, sendo desnecessário demonstrar seu gozo ou o requerimento administrativo. 2. A Administração Estadual não fez prova do pagamento dessa verba ou de outro fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Aplicação do art. 373, I e II, do CPC/2015. 3. É obrigação constitucional do Poder Público remunerar seus servidores pelos trabalhos prestados, sendo enriquecimento ilícito a retenção de suas verbas salariais. 4. Segundo o art. 333, inciso II, do CPC/73 (art. 373, II, do CPC/2015), alegado o não pagamento das verbas salariais inadimplidas, caberia ao promovido afastar o direito da autora com recibos e documentos referentes à efetiva contraprestação pecuniária, o que não se vislumbra nos autos. Isso porque a Administração Estadual é a detentora do controle dos documentos públicos, sendo seu dever comprovar o efetivo pagamento da verba salarial reclamada, considerando que ao servidor é impossível fazer a prova negativa de tal fato. 5. Recursos desprovidos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 000991 1-87.2015.815.0011. ORIGEM: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE: Estado das Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Ana Rita F. T. Braz Almeida. APELADO: Andre dos Santos Silva. ADVOGADO: Dulce Almeida de Andrade (oab/pb 1414). PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. FORNECIMENTO DE REMÉDIO A PESSOA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Constituição da República, tem-se que a responsabilidade do Estado da Paraíba é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios). Assim, todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos/custear tratamentos àqueles carentes de recursos financeiros. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO OCORRÊNCIA. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. MEDIDA DISPENSÁVEL. PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. REJEIÇÃO. - A Constituição Federal garante o livre acesso ao Poder Judiciário, independentemente de prévio ingresso do pedido na via administrativa. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DIREITO DO ESTADO DE ANALISAR O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE. INEXISTÊNCIA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA INEFICÁCIA DOS TRATAMENTOS MÉDICOS DISPONIBILIZADOS PELO ENTE PÚBLICO. POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE MÉDICO-PERITO DO ESTADO OU CREDENCIADO PELO SUS. REJEIÇÃO. - Cabe ao juiz deliberar sobre a necessidade ou não da produção de determinada prova, para a formação de seu convencimento, não existindo óbice ao julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, inciso I, do Código de Processo Civil/73 (art. 355, inciso I, do NCPC). - As provas colhidas nos autos são suficientes para demonstrar a necessidade do fornecimento da medicação prescrita, sendo dispensável qualquer perícia por médico que seja credenciado pelo SUS, restando evidenciados os fatos narrados na inicial. - Sabe-se que o Magistrado detém prerrogativa para indeferir pedido de dilação probatória que tenha por objetivo precípuo causar uma desordem processual. Tal atuação em momento nenhum caracteriza cerceamento do direito de defesa, mas, de modo contrário, é legal, em homenagem ao princípio da celeridade processual, que tem status constitucional (art. 5º, LXXVIII). REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. PORTADOR DE DOENÇA GRAVE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO A PESSOA SEM CONDIÇÃO FINANCEIRA DE ARCAR COM TAL DESPESA. NECESSIDADE DEMONSTRADA. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, § 1º; 6º, CAPUT C/C O 196, TODOS DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0009991-51.2015.815.001 1. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. APELADO: M. L. S. S., Representada Por Sua Genitora, Maria da Guia dos Santos Nazário. DEFENSOR: Carmem Noujaim Habib. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. FORNECIMENTO DE REMÉDIO A PESSOA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Constituição da República, tem-se que a responsabilidade do Estado da Paraíba é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios). Assim, todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos/custear tratamentos àqueles carentes de recursos financeiros. PRELIMINAR. DO CHAMAMENTO AO PROCESSO DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO. ART. 77, III, DO CPC. INVIABILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. REJEIÇÃO. - A prestação de saúde pública é responsabilidade que recai solidariamente sobre os entes federativos, independentemente da hierarquização vigente no Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, representa faculdade da parte que carece de fármacos, exames, tratamentos ou serviços de saúde – uma vez comprovada a impossibilidade de custeá-los –, escolher contra qual ente demandará, de modo a ver atendida sua necessidade. PRELIMINAR. DO DIREITO DO ESTADO ANALISAR O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA INEFICÁCIA DOS TRATAMENTOS MÉDICOS DISPONIBILIZADOS. INEXISTÊNCIA. POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE MÉDICO-PERITO DO SUS. REJEIÇÃO. - As provas são suficientes para demonstrar a necessidade do fornecimento da medicação prescrita, sendo dispensável qualquer outra perícia de médico credenciado pelo SUS, restando evidenciados os fatos narrados na inicial. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. PACIENTE MENOR DE IDADE E PORTADORA DE DOENÇA GRAVE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO A PESSOA SEM CONDIÇÃO FINANCEIRA DE ARCAR COM TAL DESPESA. NECESSIDADE DEMONSTRADA. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, § 1º; 6º, CAPUT C/C O 196, TODOS DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. - A autoridade judiciária não está obrigada a pronunciar-se, expressamente, sobre todos os argumentos apresentados pelas partes, bastando, para demonstrar seu convencimento, aduzir aqueles que entendeu pertinentes à solução do conflito. - Rejeição das preliminares e desprovimento dos recursos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0028305-65.2010.815.2001. ORIGEM: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Tadeu Almeida Guedes, APELANTE: Maria Isabel Teotônio de Sousa. ADVOGADO: Francisco de Andrade Carneiro Neto (oab/pb 7.964). APELADO: Os Mesmos. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. NÃO OCORRÊNCIA. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. REJEIÇÃO. - Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado,

a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES cíveIS. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. DESVIO DE FUNÇÃO. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. PRÓ-TEMPORE EXERCENDO A FUNÇÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO. ALEGADA PROMOÇÃO DE ISONOMIA SALARIAL. DESCABIMENTO. INEXISTÊNCIA DE AFRONTA À SÚMULA N. 339 DO STF OU A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. DIFERENÇA SALARIAL. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO ESTADO EM DETRIMENTO DO SEU SERVIDOR. APLICAÇÃO DA SÚMULA N. 378 DO STJ. DESPROVIMENTO. - A jurisprudência dos Tribunais Superiores já está sedimentada no sentido de que é admissível o pagamento das diferenças salariais ao servidor público desviado da função para a qual foi originariamente nomeado, não sendo o caso de promoção de isonomia salarial. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento à remessa necessária e ao primeiro apelo (promovido) e dar provimento à segunda apelação (autora).

APELAÇÃO N° 0000563-86.2012.815.0581. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Rio Tinto. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Josefa Sousa de Barros. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb 4007). APELADO: Municipio de Marcacao. ADVOGADO: Antônio Leonardo Gonçalves de B. Filho (oab/pb 20.571). APELAÇÃO CÍVEL. 1. PRELIMINAR. Cerceamento De Defesa. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. NÃO OCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. 2. MÉRITO. AÇÃO DE COBRANÇA. PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO. PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. PEDIDO DE IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 11.378/2008, BEM COMO DO PAGAMENTO RETROATIVO DA DIFERENÇA DESDE JANEIRO DE 2009. MUNICÍPIO QUE DESCUMPRIU O VALOR INTEGRAL. PEDIDO DA DIFERENÇA DO PISO SALARIAL EM RELAÇÃO AOS MESES DE JANEIRO DE 2009 A ABRIL DE 2011. IMPOSSIBILIDADE. IMPLANTAÇÃO OBRIGATÓRIA A PARTIR DE 27 DE ABRIL DE 2011. DETERMINAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PAGAMENTO DA DIFERENÇA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. 1. A antecipação do julgamento da causa não constitui, de forma alguma, desrespeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, especialmente quando o julgador constatar nos autos a existência de provas suficientes para o deslinde da causa. 2. A Lei Federal n. 11.738/2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da Educação Básica, deve ser adotada por todos os Estados e Municípios. 3. Do STF: "[...] 1. A Lei 11.738/2008 passou a ser aplicável a partir de 27.04.2011, data do julgamento de mérito desta ação direta de inconstitucionalidade e em que declarada a constitucionalidade do piso dos professores da educação básica. [...]" (ADI 4167 ED, Relator: Ministro JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 27/02/2013, Acórdão Eletrônico DJe-199 DIVULG 08-10-2013 PUBLIC 09-10-2013). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0000664-45.2014.815.0261. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Jose Pereira de Souza Neto. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite (oab/pb 13.293). APELADO: Municipio de Pianco. ADVOGADO: José Eduardo Lacerda Parente Andrade. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO EFETIVADO. "AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS". LEI MUNICIPAL N. 1038/2008. RENUMERAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012. INEXISTÊNCIA DE PROVA DO ADIMPLEMENTO. FICHA FINANCEIRA. IMPRESTABILIDADE. ÔNUS DA PROVA DO MUNICÍPIO. OBEDIÊNCIA AO ART. 333, INCISO II, DO CPC. SENTENÇA EM DESACORDO COM PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. DIREITO ASSEGURADO PELOS ARTIGOS 7º; 37 E 39, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PROVIMENTO. 1. É obrigação constitucional do Poder Público remunerar seus servidores pelos trabalhos prestados, sendo enriquecimento ilícito a retenção de suas verbas salariais. 2. A ficha financeira não é documento hábil para comprovar o adimplemento das verbas devidas ao servidor, não podendo se equiparar a um comprovante de pagamento ou a um extrato de transferência bancária. 3. Segundo o art. 333, inciso II, do CPC/73 (art. 373, II, do CPC/2015), alegado o não pagamento das verbas salariais inadimplidas, caberia ao município afastar o direito do autor com recibos e documentos referentes à efetiva contraprestação pecuniária, o que não se vislumbra nos autos. 4. A municipalidade é detentora do controle dos documentos públicos, sendo seu dever comprovar o efetivo pagamento das verbas salariais reclamadas, considerando que ao servidor é impossível fazer a prova negativa de tal fato. 5. Provimento do apelo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO N° 0000761-03.2014.815.0081. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Bananeiras. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados (fidc Npl I). ADVOGADO: Luciana Pedrosa das Neves (oab/pb 9379), Carlos Eduardo Coimbra Donegatti (oab/sp 290089). APELADO: Vandeilson Pereira Soares. ADVOGADO: Pedro Batista de Andrade Filho (oab/pb 17.955). APELAÇÃO CÍVEL. 1. PRELIMINAR. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. VÍCIO SUSCITADO EM CONTRARRAZÕES. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. 2. MÉRITO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DO AUTOR EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. CESSÃO DE CRÉDITOS. DÉBITO NÃO COMPROVADO. DANO MORAL PRESUMIDO. QUANTUM INDENIZATÓRIO MANTIDO. OBSERVÂNCIA AO CRITÉRIO DA RAZOABILIDADE. DESPROVIMENTO. 1. Deve ser afastada a preliminar de violação ao princípio da dialeticiade, quando o recurso contém impugnação específica aos fundamentos da sentença, restando clara a intenção do apelante em ver a reforma da decisão proferida em primeiro grau e sob quais alegações. 2. Do TJMG: "Independente da cessão do crédito que originou a negativação, o meio através do qual se afastaria a ilicitude de conduta da ré e, em consequência, a sua culpa, seria através da demonstração da existência do débito, bem como da contratação realizada pelo autor, o que não ocorreu". (Processo n. 10049150007844001, 11ª Câmara Cível, Relator: Alexandre Santiago, Julgamento: 18.05.2016, Publicação: 01.06.2016). 3. A inscrição indevida nos cadastros de proteção ao crédito gera dano moral, independentemente da prova objetiva do abalo à honra e à reputação sofrida pelo autor. 4. Com lastro nas particularidades do caso in concreto, na capacidade econômica do autor e do réu, na extensão causada pelo fato lesivo, na jurisprudência pátria, e, ainda, considerando o escopo de tornar efetiva a reparação, entendo que o quantum indenizatório fixado na sentença mostra-se razoável e, por isso deve ser mantido. 5. Rejeição da prefacial e desprovimento do apelo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0000780-96.2014.815.0731. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Petrobrás ¿ Petróleo Brasileiro S/a, APELANTE: Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social. ADVOGADO: João Eduardo Soares Donato (oab/pe 29.291), Rubênia Medeiros de Oliveira (oab/pb 19522b) e ADVOGADO: Carlos Roberto Siqueira Castro (oab/pb 20283-a). APELADO: Francisco Dias da Silva. ADVOGADO: Carlos Egydio de Sales Madruga (oab/pb 10980), Carlos Eduardo Toscano Leite Ferreira (oab/pb 11772b). 1ª PRELIMINAR. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. SOMENTE A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR É QUEM DEVE COMPOR O POLO PASSIVO DA DEMANDA, MOSTRANDO-SE PARTE ILEGÍTIMA A PATROCINADORA DA RESPECTIVA ENTIDADE. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA PETROBRAS E REJEIÇÃO DA PREFACIAL DA PETROS. 1. Segundo pacífica jurisprudência, inclusive deste Tribunal e do STJ, em ações em que se questionam complementação de aposentadoria, somente a entidade de previdência complementar é quem deve compor o polo passivo da demanda, mostrando-se parte ilegítima a patrocinadora da respectiva entidade. 2. STJ: "A jurisprudência desta Corte é no sentido de "afastar a legitimidade do(a) patrocinador(a) para figurar no polo passivo de litígios envolvendo participante e entidade de previdência privada, em que se discute matéria referente a plano de benefícios (complementação de aposentadoria, aplicação de índices de correção monetária, resgate de valores vertidos ao fundo, dentre outros temas)" (AgRg no AREsp n. 295.151/MG, Relator o Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 30/9/2013)." (AgRg no AREsp 764.388/SE, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 04/08/2016, DJe 12/08/2016). 3. Acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam da PETROBRAS e rejeitada a da PETROS. 2ª PRELIMINAR. NULIDADE DO ATO CITATÓRIO. CARTA DE CITAÇÃO ENVIADA AO ENDEREÇO CORRETO DA PARTE RÉ E RECEPCIONADA POR FUNCIONÁRIA DE SEU QUADRO. REJEIÇÃO. 1. Não há vício citatório quando a carta da citação é enviada para o endereço correto da sede da empresa e recepcionada por funcionária de seu quadro. 2. Preliminar rejeitada. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. BENEFÍCIO PL/DL-1971. EXTENSÃO AOS INATIVOS. IMPOSSIBILIDADE. INÚMEROS PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO PROVIDO. 1. O Superior Tribunal de Justiça pacificou a jurisprudência no sentido de que, por não ter havido a correspondente fonte de custeio, o benefício PL/DL-1971 não integra os proventos de complementação de aposentadoria dos inativos. 2. STJ: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. RECURSO MANEJADO SOB A ÉGIDE DO NCPC. PREVIDÊNCIA PRIVADA. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. PL/DL 1971. EXTENSÃO AOS INATIVOS. NÃO CABIMENTO. PRECEDENTES. RECURSO PROVIDO." (Decisão Monocrática no REsp nº 1625590, Relator: Ministro MOURA RIBEIRO, Data da Publicação: 27/09/2016). 3. Recurso apelatório provido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam da PETROBRAS, rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam e de nulidade de citação da PETROS e, no mérito, dar total provimento ao recurso apelatório da PETROS, para julgar improcedente, in totum, o pedido inicial.

APELAÇÃO N° 0005382-52.2013.815.0251. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Maria do Socorro Gonçalves Sarmento. ADVOGADO: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza (oab/pb 10.503). APELADO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freite. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL C/C PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS. 1. PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES. INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. REJEIÇÃO. 2. MÉRITO. SERVIDORA PÚBLICA DO PODER JUDICIÁRIO. CONVERSÃO. URV. LEI N. 8.880/94. PERDAS SALARIAIS. RECOMPOSIÇÃO. LIMITE TEMPORAL. SUPERVENIÊNCIA DA LEI ESTADUAL N. 8.385/2007. REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES. TERMO FINAL PARA A INCIDÊNCIA DE PERCENTUAL DE CORREÇÃO ADVINDA DAS PERDAS RELATIVAS À CONVERSÃO DOS VENCIMENTOS EM URV. ENTENDIMENTO ASSENTADO PELO COLENDO STF EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. CONSUMAÇÃO DA PRESCRIÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. 1. Deve ser rejeitada a preliminar de inépcia quando a petição inicial cumpriu, fidedignamente, todos os requisitos impostos pelo art. 282 do CPC/1973, vigente à época da sua propositura. 2. Do STJ: "Esta Corte já consolidou entendimento no sentido de que os servidores públicos, federais, estaduais ou municipais - inclusive do Poder Executivo - têm direito ao acréscimo da diferença decorrente da conversão de seus vencimentos para a Unidade Real de Valor - URV, nos moldes previstos na Lei 8.880/94, levando-se em conta a data do efetivo pagamento." (AgRg nos EREsp 833.666/ES, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 22/10/2014, DJe 03/11/2014). 3. Consoante o entendimento assentado pelo STF, em sede de repercussão geral, a reestruturação da carreira dos servidores serve como termo final para a incidência de percentual de correção oriunda das perdas relativas à conversão dos vencimentos em URV. 4. TJPB: "O término da incorporação dos 11,98%, ou do índice obtido em cada caso, na remuneração deve ocorrer no momento em que a carreira do servidor passa por uma restruturação remuneratória, porquanto não há direito à percepção ad aeternum de parcela de remuneração por servidor público. – No âmbito do Estado da Paraíba e no caso dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado, houve fixação de novo padrão de vencimento, por meio da Lei estadual nº 8.385/2007, hipótese em que, acarretou o suprimento da perda salarial e autorizou a limitação temporal da recomposição. - Ajuizada a demanda após o transcurso de 05 (cinco) anos da vigência da Lei Estadual nº 8.385/2007, que dispôs sobre o plano de cargos e carreiras e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, determinando regras para posicionamento e evolução na carreira, bem como o estabelecimento de nova tabela de vencimento, inócuo aferir eventual direito ao recebimento de perda salarial derivada da conversão salarial em URV, ante a consumação da prescrição quinquenal." (Processo n. 0007273-11.2013.815.0251, 2ª Câmara Cível, Relator: Des. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, julgado em 09-08-2016). 5- Preliminar rejeitada e desprovimento da apelação. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO N° 0006456-78.2012.815.0251. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Evandro de Medeiros Nóbrega. ADVOGADO: Josafa Paz Bezerra (oab/pb 15.907b), Vladimir Magnus Bezerra Japiassu (oab/pb 13.951). APELADO: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini (oab/pb 1853a), Henrique José Parada Simão (oab/pb 221386a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. POSSIBILIDADE, DESDE QUE DEVIDAMENTE PACTUADA. ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ. PREVISÃO DA TAXA MENSAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA ANUAL. LEGALIDADE DA PRÁTICA DE JUROS CAPITALIZADOS. DESPROVIMENTO. - A capitalização dos juros é lícita nos contratos bancários celebrados a partir de 31/03/2000 (MP nº 1.963-17, atual MP nº 2.170-36), desde que pactuada. De acordo com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, a previsão, no contrato bancário, de taxa de juros anual acima do duodécuplo da mensal é o bastante para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada. - Recurso ao qual se nega provimento. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO N° 0007872-25.2012.815.001 1. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Vdcar Novos E Seminovos Ltda. ADVOGADO: Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim (oab/pb 13.971). APELADO: Francisco de Assis Pimentel. ADVOGADO: Sarah Raquel Macedo Sousa de Farias Aires (oab/pb 12.510). **APELAÇÃO CÍVEL.** AÇÃO REDIBITÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COMPRA DE VEÍCULO. VÍCIO DE PRODUTO. RECLAMAÇÃO DO CONSUMIDOR. RESPOSTA DO FORNECEDOR. PERMANÊNCIA DO DEFEITO. AUSÊNCIA DE NOVA RECLAMAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CONFIGURAÇÃO DA DECADÊNCIA. **PROVIMENTO.** 1. STJ: "[...] Para cada um dos regimes jurídicos, o CDC estabeleceu limites temporais próprios para a responsabilidade civil do fornecedor: prescrição de 5 anos (art. 27) para a pretensão indenizatória pelos acidentes de consumo; e decadência de 30 ou 90 dias (art. 26) para a reclamação pelo consumidor, conforme se trate de produtos ou serviços não duráveis ou duráveis. 4. Tratando-se de vício oculto do produto, o prazo decadencial tem início no momento em que evidenciado o defeito, e a reclamação do consumidor formulada diretamente ao fornecedor obsta o prazo de decadência até a resposta negativa deste. (...) (REsp 1303510/SP, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TERCEIRA TURMA, julgado em 03/11/2015, DJe 06/11/2015) 2. Se após a resposta do fornecedor o consumidor constatou a permanência do vício e não comprova que reclamou novamente junto aquele, só o fazendo após decorridos 90 (noventa) dias da última devolução do produto, é forçoso reconhecer que houve a decadência do direito de reclamar pelos vícios do produto. 3. Provimento do recurso. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0024834-12.2008.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Newton Roberto Mota, APELANTE: Jornal Correio da Paraíba Ltda. ADVOGADO: Nyedja Nara Pereira Galvão (oab/pb 7672) e ADVOGADO: Paulo Guedes Pereira (oab/pb 6857), Sabrina Pereira Mendes (oab/pb 13.251), Clóvis Souto Guimarães Júnior (oab/pb 16.354). APELADO: Os Mesmos. 1ª APELAÇÃO CÍVEL. AUTOR. AUSÊNCIA DE PREPARO E DE PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. SENTENÇA PUBLICADA NA VIGÊNCIA DO CPC DE 1973. CONCESSÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DESERÇÃO. APELO NÃO CONHECIDO. - A admissibilidade recursal da presente apelação deve ser feita com base no Código de Processo Civil de 1973, vigente à época da publicação da sentença, conforme já se manifestou o STJ ao publicar o Enunciado Administrativo Nº 2. Dessa forma, não há como conceder prazo para que seja recolhido o preparo, impondo-se o não conhecimento da apelação interposta pelo promovente, diante da sua deserção. 2ª APELAÇÃO CÍVEL. JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. 1. PRELIMINARES. NULIDADE DA SENTENÇA POR SUSPEIÇÃO DO MAGISTRADO. REJEIÇÃO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. INEXISTÊNCIA. AGRAVO RETIDO. DESPROVIMENTO. EXTINÇÃO PARCIAL DA AÇÃO. MATÉRIA QUE SERÁ ANALISADA COM O MÉRITO. 2. MÉRITO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA. NARRAÇÃO MERAMENTE INFORMATIVA, TÍPICA DO OFÍCIO JORNALÍSTICO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE. DANO MORAL INEXISTENTE. PEDIDO INICIAL JULGADO IMPROCEDENTE. PROVIMENTO. - Do STJ: "As causas ensejadoras da declaração de suspeição por motivo de foro íntimo podem ser reavaliadas pelo magistrado, a quem compete averiguar se elas persistem ou não." (REsp 1109148/RJ, Relatora: Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 24/08/2010, DJe 03/09/2010) - Na espécie, o Juiz que concluiu a audiência de instrução foi o mesmo que sentenciou a lide, não havendo, portanto, violação ao princípio do juiz natural, nos termos do art. 132 do CPC/1973, vigente à época da sentença. - O pedido de juntada de documento, objeto do agravo retido, mostra-se extemporâneo, pois não foi realizado no momento de produção de provas. Além disso, por não restar demonstrado que se tratava de documento novo ou que era impossível de conseguir antes, deve ser desprovido o agravo. - STJ: "A liberdade de informação/comunicação não é absoluta visto que deve estar calcada na verdade (dados/fatos objetivamente apurados), e o seu exercício há de se dar com a observância do disposto no artigo 5º, incisos IV, V, X, XIII e XIV da Constituição Federal que estabelece parâmetros ao exercício da liberdade de imprensa." (REsp 1500676/DF, Relator: Ministro MARCO BUZZI, Quarta Turma, julgado em 12/02/2015, DJe 24/02/2015). - Não se configura o dano moral quando a matéria jornalística limita-se à narração de fatos de interesse público, havendo, nestes casos, exercício regular do direito de informação. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, não conhecer da primeira apelação (autor), rejeitar as preliminares, negar provimento ao agravo retido e dar provimento à segunda apelação (Jornal Correio da Paraíba).

APELAÇÃO N° 0096432-78.2012.815.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Valfredo da Silva Monteiro Sobrinho. ADVOGADO: Marcus Túlio Macedo de Lima Campos (oab/pb 12.246). APELADO: Bv Financeira S/a. ADVOGADO: Moises Batista de Sousa (oab/pb 149.225-a) E Fernando Luz Pereira (oab/pb 147.020-a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. INEXISTÊNCIA DE PACTUAÇÃO EXPRESSA NO CONTRATO, QUE FOI CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.963-17/2000. ILEGALIDADE. JUROS REMUNERATÓRIOS. ABUSIVIDADE NÃO COMPROVADA EM RELAÇÃO À TAXA DE MERCADO PRATICADA AO TEMPO DA COBRANÇA. DESPROVIMENTO. - Tendo sido o contrato celebrado após a entrada em vigor da Medida Provisória nº 1.963-17/2000, não há ilegalidade na utilização da capitalização mensal de juros, desde que expressamente pactuada. Trata-se de entendimento já consolidado no Superior Tribunal de Justiça. - Ainda segundo o STJ, só é admissível a alteração da taxa de juros judicialmente caso constatada sua abusividade em relação à taxa média praticada no mercado. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO N° 1002415-38.2006.815.0000. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Ângela Maria Mota de Figueiredo Porto E Outros, APELANTE: Campina Grande Indústria S/a - Cande, Transporte Rodoviários Ltda - Transcande E O Espólio de Humberto César de Almeida. ADVOGADO: Alexei Ramos de Amorim (oab/pb 9.164) e ADVOGADO: Humberto Albino de Moraes (oab/pb 3.559). APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 1. PRELIMINARES. CERCEAMENTO DE DEFESA E VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. NÃO OCORRÊNCIA. ILEGITIMIDADE PASSIVA AFASTADA. REJEIÇÃO DE AMBAS. 2. MÉRITO. RELAÇÃO ESTREITA ENTRE OS PROMOVIDOS. IMPOSSIBILIDADE DE INDIVIDUALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CADA UM DELES. SOLIDARIEDADE. 3. AÇÕES NA JUSTIÇA FEDERAL. AUSÊNCIA DE ESTIPULAÇÃO OU AJUSTE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. NECESSIDADE DE ARBITRAMENTO JUDICIAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 22, § 2º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. 4. AÇÕES DA JUSTIÇA ESTADUAL. PAGAMENTO MENSAL PELOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DEVIDAMENTE ACORDADO. INADIMPLEMENTO. DÍVIDA CARACTERIZADA. 5. PERCENTUAL PACTUADO EM CASO DE VITÓRIA NA AÇÃO ENTRE A CANDE E A TRIKEM. PROVEITO ECONÔMICO DEMONSTRADO. CUMPRIMENTO DO ACORDO QUE SE IMPÕE. HONORÁRIOS DEVIDOS. 6. TUTELA ANTECIPADA. BLOQUEIO DE BENS DOS PROMOVIDOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. 7. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. 1. O indeferimento do pedido de produção de prova testemunhal foi objeto de agravo de instrumento e o tribunal manteve a decisão de primeiro grau. Dessa forma, não há que se falar em cerceamento de defesa ou violação ao devido processo legal, encontrando-se, inclusive, preclusa a matéria. - Os causídicos promoventes prestaram serviços de advocacia para todos os promovidos, que são partes legítimas para responderem à presente ação de arbitramento de honorários. - Preliminares rejeitadas. 2. Apesar da individualidade das empresas CANDE e TRANSCANDE e do seu representante legal, os documentos colacionados aos autos demonstram que eles igualmente se utilizaram e se beneficiaram dos serviços advocatícios, diante da íntima ligação entre eles, tornando-se impossível se estabelecer um percentual de trabalho desenvolvido pelos advogados para cada um deles. 3. "Comprovada nos autos a prestação de serviços advocatícios, bem assim o rompimento do contrato de honorários sem que o contratante efetuasse o pagamento do valor devido ao causídico, é de ser acolhido o pedido de arbitramento e cobrança dos honorários devidos." (TJPB - Acórdão do Processo n. 200.2010.044.052-4/001, Relator: Des. José Aurélio da Cruz, julgado em 03-09-2013). 4. As partes acordaram expressamente o pagamento de honorários mensais fixos brutos de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pela duração do litígio entre a CANDE e a TRIKEM, o que configura a dívida decorrente do inadimplemento de vários meses desse contrato, até a data da revogação das Procurações e extinção dos Mandatos. 5. Com o provimento dos Embargos à Execução, a CANDE deixou de pagar à TRIKEM o montante executado, obtendo uma vantagem econômica correspondente ao valor da execução (R$ 5.596.639,79). Assim, considerando esse resultado e o acordo firmado pela CANDE com o advogado patrono da causa, entendo devidos os honorários advocatícios almejados pelos promoventes, no percentual de 2% (dois por cento) sobre a vantagem econômica alcançada. 6. Os promoventes não trouxeram provas nem indícios de que os réus estejam cometendo atos com a finalidade de tornar a decisão judicial inexequível. Ausentes, dessa forma, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, impõe-se a manutenção da decisão que indeferiu a antecipação de tutela de bloqueio de bens dos promovidos. 7. Apelações desprovidas, mantendo-se a sentença em todos os seus termos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento às apelações.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0000689-58.2014.815.0261. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. INTERESSADO: Município de Piancó. RECORRENTE: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. ADVOGADO: José Marcílio Batista (oab/pb 8535). APELADO: Damião Farias da Silva Júnior. ADVOGADO: Anne Fernandes de Carvalho Saeger Dardenne (oab/pb 12.720). REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. 1. PRELIMINAR. INÉPCIA DA INICIAL. VÍCIO INEXISTENTE. REJEIÇÃO. 2 MÉRITO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. VERBAS SALARIAIS INADIMPLIDAS: TERÇO DE FÉRIAS DOS ANOS DE 2010 A 2013. DIREITO ASSEGURADO. ÔNUS DA PROVA QUE INCUMBE À MUNICIPALIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. DECISÃO DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Foram cumpridos os requisitos exigidos pelo art. 282 do CPC/73 (art. 319 do CPC/2015), pois a petição observou o disposto no referido artigo, seja com referência aos fatos ali inseridos, seja pela documentação atrelada, não se podendo, em hipótese alguma, adotar a regra do art. 295, inciso I, do mesmo Códex, razão pela qual rejeita-se a prefacial. 2. De acordo com o art. 373 do CPC/2015, o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito, e ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. 3. Procede a cobrança do terço de férias constitucional referente a período aquisitivo trabalhado, devendo ser mantida a condenação do promovido ao seu pagamento, sob pena de enriquecimento ilícito. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0001508-47.2013.815.2001. ORIGEM: 3a Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. INTERESSADO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. REQUERENTE: Juízo da 3a Vara da Fazenda Pública da Capital. RECORRIDO: Maria Lindomar Rodrigues da Silva E Outros. ADVOGADO: Marcio Henrique Carvalho Garcia (oab/pb 10.200). PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. CONTRATO FIRMADO PELO PRÓPRIO ENTE PÚBLICO. LEGITIMIDADE CONFIGURADA. REJEIÇÃO. - O Estado da Paraíba é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, uma vez que celebrou o contrato administrativo com a empresa seguradora, e porque a questão discute a inobservância da legislação estadual vigente para o tema. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. DECRETO N. 20.910/31 E DECRETO-LEI N. 4.597/42. DEMANDAS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. LAPSO PRESCRICIONAL DE 05 (CINCO) ANOS. REJEIÇÃO. - O Decreto n. 20.910/31 e o Decreto-Lei n. 4.597/42 estabelecem que o lapso prescricional nas demandas ajuizadas contra a Fazenda Pública é de 05 (cinco) anos. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. CONTRATO DE SEGURO EM GRUPO. SERVIDORES ESTADUAIS. VALOR SEGURADO PAGO A MENOR. NÃO OBSERVÂNCIA DA LEI N. 5.970/94. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. RESPEITO AOS CRITÉRIOS DO ART. 20, § 3º, ALÍNEAS "A", "B" E "C", DO CPC. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ADEQUAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. - TJPB: "Tendo o Estado da Paraíba, materializado na celebração de contrato administrativo, ao arrepio da Lei Estadual nº 5.970/94, ocasionando dano patrimonial aos autores, os mesmos fazem jus ao percebimento dos valores recebidos a menor, a saber, diferença entre a importância paga pela seguradora e o valor equivalente a 20 (vinte) vezes o valor da retribuição do segurado no mês do seu falecimento, conforme expressamento previsto no art. 4º, da Lei Estadual nº 5.970/94." (Processo n. 00682456620128152001, 4ª Câmara Especializada Cível, Relator: Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho, julgado em 28/06/2016). - É adequada a fixação de verba honorária quando esta respeita os critérios previstos no art. 20, § 3º, e suas alíneas, do Código de Processo Civil. - A correção monetária e os juros de mora devem ser aplicados em consonância com a inteligência da Lei nº 11.960/2009. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento parcial ao reexame necessário.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0001572-39.2013.815.0261. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. INTERESSADO: Município de Igaracy. RECORRENTE: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. ADVOGADO: José Marcílio Batista (oab/pb 8535). RECORRIDO: Alberto de Almeida Silva. ADVOGADO: Odon Pereira Brasileiro (oab/pb 2879). PRELIMINAR. INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSITURA DA AÇÃO. TESE DESCABIDA. REJEIÇÃO. - Deve ser rejeitada a preliminar de inépcia, quando a petição inicial cumpriu fidedignamente os requisitos impostos pelo art. 282 do CPC/1973, vigente à época da sua propositura, e quando o promovente colacionou a documentação necessária para demonstrar o vínculo funcional com o ente público. - Prefacial rejeitada. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. VÍNCULO LABORAL DEMONSTRADO. SALÁRIOS RETIDOS: MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2012. ÔNUS DA FAZENDA PÚBLICA DE COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DOS TÍTULOS, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO AO PAGAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO ART. 333, INCISO II, DO CPC/1973, APLICÁVEL À ESPÉCIE. CONDENAÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO. - É obrigação constitucional do Poder Público remunerar seus servidores pelos trabalhos prestados, sendo enriquecimento ilícito a retenção dos seus vencimentos. - Nos termos do art. 333, inciso II, do CPC/1973, alegado o não pagamento de verbas salariais, caberia ao Município afastar o direito do autor com recibos e outros documentos referentes à efetiva contraprestação pecuniária, o que não se vislumbra nos autos. - A edilidade é a detentora do controle dos documentos públicos, sendo seu dever comprovar o efetivo pagamento das verbas salariais reclamadas, considerando que ao servidor é impossível fazer a prova negativa de tal fato. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, desprover o reexame necessário.

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0000452-15.2014.815.0361. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRARIA. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juizo da Comarca de Serraria. APELANTE: Estado das Paraíba, Representado Por Seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. APELADO: Arivaldo Marinho dos Santos. ADVOGADO: Marcelo Henrique Oliveira (oab/pb 15.222). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA. CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO DA ACESSIBILIDADE DOS CARGOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCURSO. ART. 37, IX, DA CARTA DA REPÚBLICA. VERBAS SALARIAIS INADIMPLIDAS: FÉRIAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, DÉCIMO TERCEIRO E FGTS. VIOLAÇÃO AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. DIREITO À PERCEPÇÃO TÃO-SOMENTE DO FGTS. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ADEQUAÇÃO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. OCORRÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Do STF em Repercussão Geral: "Mesmo quando reconhecida a nulidade da contratação do empregado público, nos termos do art. 37, § 2º, da Constituição Federal, subsiste o direito do trabalhador ao depósito do FGTS quando reconhecido ser devido o salário pelos serviços prestados." (RE n. 596478, Relatora: Min. ELLEN GRACIE, Relator p/Acórdão o Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 13/06/2012, DJe-040 DIVULG 28-02-2013 PUBLIC 01-03-2013 EMENT VOL-02679-01 PP-00068). 2. Os juros de mora e a correção monetária, conforme entendimento que vem sendo adotado pelo Superior Tribunal de Justiça, são consectários legais da condenação principal e ostentam natureza de ordem pública, o que autoriza sua análise de ofício, não configurando isso reformatio in pejus. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao reexame necessário e à apelação cível.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0001441-67.2015.815.001 1. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. DEFENSOR: Raimundo Tadeu Licariao Nogueira. ADVOGADO: Dulce Almeida de Andrade - Oab/pb 1414. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. FORNECIMENTO DE REMÉDIOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Constituição da República, tem-se que a responsabilidade do Estado da Paraíba é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios). Assim, todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos/custear tratamentos àqueles carentes de recursos financeiros. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PORTADOR DE DOENÇA OCULAR GRAVE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. FORNECIMENTO GRATUITO DE FÁRMACO A PESSOA IDOSA, SEM CONDIÇÃO FINANCEIRA DE ARCAR COM TAL DESPESA. NECESSIDADE DEMONSTRADA. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 6º E 196 DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. - A autoridade judiciária não está obrigada a pronunciar-se, expressamente, sobre todos os argumentos apresentados pelas partes, bastando, para demonstrar seu convencimento, aduzir aqueles que entendeu pertinentes à solução do conflito. - Rejeição da prefacial e desprovimento dos recursos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0005514-82.2015.815.001 1. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. APELADO: Jose Luiz Junior. DEFENSOR: Carmem Noujaim Habib. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DA PARAÍBA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A PESSOA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Constituição da República, tem-se que a responsabilidade do Estado da Paraíba é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios). Assim, todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos/custear tratamentos àqueles carentes de recursos financeiros. PRELIMINAR. DO CHAMAMENTO AO PROCESSO DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO. ART. 77, III, DO CPC. INVIABILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. REJEIÇÃO. - A prestação de saúde pública é responsabilidade que recai solidariamente sobre os entes federativos, independentemente da hierarquização vigente no Sistema Único de Saúde. Assim, representa faculdade da parte que carece de fármacos, exames, tratamentos ou serviços de saúde - uma vez comprovada a impossibilidade de custeá-los - escolher contra qual ente demandará, de modo a ver atendida sua necessidade. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO OCORRÊNCIA. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. MEDIDA DISPENSÁVEL. PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. REJEIÇÃO. - A Constituição Federal garante o livre acesso ao Poder Judiciário, independentemente de prévio ingresso do pedido na via administrativa. PRELIMINAR. SENTENÇA GENÉRICA. INEXISTÊNCIA. REJEIÇÃO. - A peça inicial é clara e precisa, com pedido específico, qual seja, fornecimento de medicação conforme prescrição médica, e a sentença condenou a parte demandada nos exatos termos descritos na inicial, conforme o art. 458 do CPC/1973. PRELIMINAR. DIREITO DO ESTADO DE ANALISAR O QUADRO CLÍNICO DO AUTOR. INEXISTÊNCIA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA INEFICÁCIA DOS TRATAMENTOS MÉDICOS DISPONIBILIZADOS. POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE MÉDICO-PERITO DISPONIBILIZADO PELO ESTADO OU CREDENCIADO PELO SUS. REJEIÇÃO. - As provas colacionadas são suficientes para demonstrar a necessidade do fornecimento da medicação prescrita, sendo dispensável qualquer outra perícia por médico que seja credenciado pelo SUS, restando evidenciados os fatos narrados na inicial. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PORTADOR DE DOENÇA GRAVE. "TRANSPLANTE DE FÍGADO". TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. LAUDO MÉDICO. COMPROVAÇÃO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS A PESSOA IDOSA E CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. OBRIGAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 6º; 196 E 198 DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. - Desprovimento dos recursos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0035460-85.201 1.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Pbprev - Paraíba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb 17.281), Euclides Dias de Sá Filho (oab/pb 6.126). APELADO: Maria Joselita Crispim da Nobrega. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (oab/pb 11.946). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS. 1. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. REJEIÇÃO. 2. MÉRITO. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DO VALOR PERCEBIDO A TÍTULO DE "COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃO" E "GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO". APLICAÇÃO DA REGRA DE TRANSIÇÃO ESCULPIDA NA LEI COMPLEMENTAR N. 58/2003. COMPROVAÇÃO DO IMPLEMENTO DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO. CARGO EXERCIDO POR MAIS DE NOVE ANOS QUANDO DA VIGÊNCIA DA REFERIDA NORMA. DIREITO À INCORPORAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. 1) Não há que se falar em impossibilidade jurídica do pedido, pois é possível, in casu, requerer judicialmente a revisão do benefício previdenciário outrora concedido, mormente quando suscitada a hipótese de irregularidade ou ilegalidade quando da sua concessão. 2) Consoante previsão do art. 191 da Lei Complementar n. 58/2003, o servidor que, na data da entrada em vigor do atual Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais da Paraíba, contar com, no mínimo, mais de 04 (quatro) anos ininterruptos de exercício de cargo em comissão, de função gratificada ou de assessoria especial, terá o direito a incorporar aos seus vencimentos, e, por consequência, aos seus proventos, o valor percebido em razão do referido cargo ou função. 3) Do TJPB: "O servidor público estadual tem direito a incorporar a seus vencimentos, podendo levar à aposentadoria, a gratificação pelo exercício ininterrupto do cargo em comissão ou função gratificada, se preenchido o período aquisitivo antes do atual Estatuto dos Servidores da Paraíba, exatamente como no caso em tela." (Acórdão do Processo N. 00461256320118152001, 3ª Câmara Especializada Cível, Relator: Des. SAULO HENRIQUES DE SÁ BENEVIDES, j. em 13-10-2016). 4) Rejeição da prefacial e desprovimento dos recursos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento aos recursos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0040305-92.2013.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. APELADO: Ministerio Publico do Estado da Paraiba. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DA PARAÍBA. FORNECIMENTO DE REMÉDIOS A PESSOAS CARENTES DE RECURSOS FINANCEIROS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Constitui-

ção da República, tem-se que a responsabilidade do Estado da Paraíba é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios). Assim, todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos e a custear tratamentos àqueles carentes de recursos financeiros. PRELIMINAR. DO CHAMAMENTO AO PROCESSO DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO. ART. 77, III, DO CPC. INVIABILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. REJEIÇÃO. - A prestação de saúde pública é responsabilidade que recai solidariamente sobre os entes federativos, independentemente da hierarquização vigente no Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, representa faculdade da parte que carece de fármacos, exames, tratamentos ou serviços de saúde - uma vez comprovada a impossibilidade de custeá-los - escolher contra qual ente demandará, de modo a ver atendida sua necessidade. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. DIREITO DO ESTADO DE ANALISAR O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE. INEXISTÊNCIA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA INEFICÁCIA DOS TRATAMENTOS MÉDICOS DISPONIBILIZADOS PELO ENTE PÚBLICO. POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE MÉDICO-PERITO DO ESTADO OU CREDENCIADO PELO SUS. REJEIÇÃO. - As provas colhidas nos autos são suficientes para demonstrar a necessidade do fornecimento da medicação prescrita, sendo dispensável qualquer perícia por médico que seja credenciado pelo SUS, restando evidenciados os fatos narrados na inicial. - Sabe-se que o magistrado detém prerrogativa para indeferir pedido de dilação probatória que tenha por objetivo precípuo causar uma desordem processual. Tal atuação em momento nenhum caracteriza cerceamento do direito de defesa, mas, de modo contrário, é legal, em homenagem ao princípio da celeridade processual, que tem status constitucional (art. 5º, LXXVIII). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. PORTADORAS DE DOENÇA GRAVE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. LAUDO MÉDICO. COMPROVAÇÃO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. FORNECIMENTO DE REMÉDIOS DE FORMA GRATUITA A PESSOAS CARENTES. MENORES DE IDADE. ECA. OBRIGAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 6º; 196 E 198 DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. - Sendo a vida e a saúde direitos consagrados na Constituição da República, é obrigação da Fazenda Pública - incluídos nessa acepção todos os entes federativos - custear cirurgias, medicamentos ou exames imprescindíveis à cura das moléstias de que são portadores os cidadãos hipossuficientes, sem que isso viole o princípio da separação dos poderes. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e ao recurso apelatório.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0071434-81.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juizo da 6a. Vara da Fazenda Publica. APELANTE: Municipio de Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador Alex Maia Duarte Filho. APELADO: Marcos Antonio Borges de Souza. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. CUSTEIO DE CIRURGIA EM PESSOA CARENTE DE RECURSOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Carta da República, a responsabilidade do Município de João Pessoa é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios), de modo que todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos/custear tratamentos aos carentes de recursos financeiros. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. POSSIBILIDADE, NO CASO CONCRETO. REJEIÇÃO. - Cabe ao juiz deliberar sobre a necessidade ou não da produção de determinada prova, para a formação de seu convencimento, não existindo óbice ao julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I, do Código de Processo Civil (art. 355, inciso I do NCPC). - O magistrado detém prerrogativa para indeferir pedido de dilação probatória que tenha por objetivo precípuo causar uma desordem processual. Tal atuação em momento nenhum implica cerceamento do direito de defesa, mas, de modo contrário, é legal, em homenagem ao princípio da celeridade processual, que tem status constitucional (art. 5º, LXXVIII). PRELIMINAR. SENTENÇA GENÉRICA. NULIDADE INEXISTENTE. REJEIÇÃO. - A petição inicial é clara e precisa, contendo pedido específico, qual seja, fornecimento de materiais necessários para a realização de procedimento cirúrgico, conforme prescrição médica, e a sentença condenou o demandado nos exatos termos descritos na preambular. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE ATO CIRÚRGICO. IMPLANTE. PESSOA CARENTE PORTADORA DE DOENÇA CARDÍACA GRAVE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. LAUDO MÉDICO. COMPROVAÇÃO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 6º; 196 E 198 DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N° 0121824-26.2012.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juizo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Município de João Pessoa, Representado Por Seu Procurador Adelmar Azevedo Régis. APELADO: Josefa Jorge da Silva. ADVOGADO: Bruna de Freitas Mathieson (oab/pb 15.443) E Elisa Barbosa Machado (oab/pb 13.521). PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. CUSTEIO DE CIRURGIA EM PESSOA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. REJEIÇÃO. - Atendendo ao disposto na Carta da República, a responsabilidade do Município de João Pessoa é solidária, não havendo motivo para que se invoque sua ilegitimidade passiva ad causam, pois o termo "Estado", inserido no art. 196 da Carta Magna, ao falar em saúde, abrange todos os entes públicos (União, Estados e Municípios). Assim, todas as esferas estatais estão legitimadas solidariamente a fornecer medicamentos/custear tratamentos às pessoas carentes de recursos financeiros. PRELIMINAR. FALTA DE INTERESSE DE PROCESSUAL. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO. PEDIDO DEFERIDO NA MEDIDA LIMINAR. EXTINÇÃO DO FEITO POR PERDA DE INTERESSE SUPERVENIENTE. NÃO OCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. - O cumprimento da decisão que defere liminar não implica falta de interesse de agir; ao contrário, exige a confirmação dessa medida, não havendo motivo legal para a extinção do feito. - Não há que se falar em falta de interesse de agir, quando o cumprimento da liminar se deu por ordem judicial, que há de ser confirmada na sentença. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PESSOA CARENTE. ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL HEMORRÁGICO. DOENÇA GRAVE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. CARÁTER DE URGÊNCIA. LAUDO MÉDICO. COMPROVAÇÃO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 6º; 196 E 198 DA CARTA DA REPÚBLICA. VERBA HONORÁRIA. MINORAÇÃO. DESCABIMENTO. ART. 20, §§ 3º e 4º, do CPC. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. - A minoração da verba honorária significaria não remunerar condignamente o trabalho efetuado pelo profissional, levando-se em consideração os critérios do art. 20, §§ 3º e 4º, do CPC, bem como a jurisprudência desta Corte de Justiça e do Superior Tribunal de Justiça. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário e à apelação.

APELAÇÃO N° 0000720-56.2009.815.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Carlos Antônio A. de Oliveira E José Augusto Neto. ADVOGADO: Paulo Sabino de Santana (oab/pb 9231). APELAÇÃO CÍVEL. 1. PRELIMINAR. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. 2. MÉRITO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPUTAÇÃO. RESPONSABILIDADE. SUCATEAMENTO DE VEÍCULOS ANTIGOS, USADOS E QUEBRADOS. CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. PODER DISCRICIONÁRIO. OPÇÃO PELA RECUPERAÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS IMPRESTÁVEIS. DOLO NÃO DEMONSTRADO. PEDIDO INICIAL JUGADO IMPROCEDENTE. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. - "O STJ possui entendimento no sentido de que posterior reprodução de argumentos recursais não conduz, por si só, ao não conhecimento de recurso, se este traz fundamentação suficiente para combater o julgado monocrático, casos em que não se verifica ofensa ao princípio da dialeticidade." (AgRg no AREsp 808.609/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 15/12/2015, DJe 02/02/2016). - Cabe ao administrador o poder discricionário de avaliar e decidir pela recuperação de veículos sucateados, de fabricação antiga que se encontram inservíveis, pela alienação ou locação de novos veículos para substituição aos imprestáveis, para utilização no serviço público, circunstância que não configura improbidade administrativa por não se caracterizar uma ilegalidade qualificada pela má-fé, malsão ou ato de desonestidade, afastando-se, dessa forma, a presença de dolo, que se mostra imprescindível ao enquadramento ímprobo previsto pelo art. 11 da norma de regência. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0000842-39.2007.815.0681. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRATA. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Maria Lina dos Santos. ADVOGADO: Antonio Elias da Silva (oab/pb 8248). APELADO: Ronaldo Leite de Siqueira Gomes. ADVOGADO: Paulo de Farias Leite (oab/pb 6276). PRELIMINAR. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. FUNDAMENTOS DO RECURSO QUE SE CONTRAPÕEM AOS ADOTADOS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. 1) Não houve violação ao princípio da dialeticidade recursal, porquanto os fundamentos da irresignação manifestada pelo apelante dialogam de forma clara com os fundamentos adotados na sentença hostilizada. 2) Rejeição da prefacial. APELAÇÃO CÍVEL. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO LIMINAR. CONTROVÉRSIA ACERCA DO EXERCÍCIO DA POSSE SOBRE O BEM LITIGIOSO. NÃO COMPROVAÇÃO DA POSSE ANTERIOR E DA PRÁTICA DO ESBULHO. REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 927 DO CPC/1973 (ART. 561 DO CPC/2015) NÃO CONFIGURADOS. ÔNUS DA PROVA QUE CABIA À AUTORA, POR TRATAR-SE DE FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 333, I, DO CPC/73 (ART. 373, I, CPC/2015). SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1) Em se tratando de Ação de Reintegração de Posse, incumbe ao autor comprovar a posse anterior, o esbulho sofrido e a perda da posse, nos termos do art. 927 do CPC/73 (art. 561 do CPC/2015). 2) A ausência de qualquer dos requisitos previstos no art. 927 do CPC/73 (art. 561 do CPC/2015) impede a concessão da proteção possessória pleiteada. 3) Recurso desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0001235-87.2012.815.0551. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Municipio de Algodao de Jandaira. ADVOGADO: Eduardo de Lima Nascimento (oab/pb 17.980). APELADO: Francisco Vanderley dos Santos. ADVOGADO: Dilma Jane Tavares de Araújo (oab/pb 8358). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL PELO MUNICÍPIO. APLICAÇÃO, POR ANALOGIA, DO ANEXO 14 DA NORMA REGULAMENTADORA N. 15, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DESCABIMENTO. ATIVIDADE DE CARÁTER MERAMENTE PREVENTIVO, ADMINISTRATIVO E DE ORIENTAÇÃO, SEM EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DA VERBA REMUNERATÓRIA PRETENDIDA. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA E DE TRIBUNAL SUPERIOR. PEDIDO IMPROCEDENTE. PROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL E DA APELAÇÃO CÍVEL. 1. Do TJPB: "Por ocasião do julgamento do recurso de apelação considerou-se que a Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade, segundo o qual o gestor só pode fazer o que a lei autoriza. Desse modo, ausente a comprovação da existência de disposição legal municipal assegurando aos Agentes Comunitários do Município de Bayeux a percepção do adicional de insalubridade, não há como se determinar o seu pagamento. Precedentes do Tribunal de Justiça da Paraíba". (Agravo Interno n. 075.2011.003849-6/001, Relator: Des. José Ricardo Porto, Primeira Câmara Cível, DJPB 24/01/2013). 2. "É patente o entendimento de que, em se tratando de servidor público regido pelo regime estatutário, não se aplica a NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, pois a jurisprudência do STF é unânime em afirmar que o adicional de insalubridade só será devido após expressa regulamentação pelo ente público competente". (TJPB, Agravo Interno n. 075.2011.004915-4/001, 3ª Câmara Cível, Relator: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, publicação: DJPB 30/01/2013). 3. Limitando-se o agente comunitário de saúde a combater, acautelar ou impedir o surgimento de doenças no seio da comunidade, não mantendo contato permanente, contínuo e diário com pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas, tampouco exercendo suas atividades de forma quotidiana em hospitais, laboratórios de análise clínica e histopatologia; gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia; serviços de emergência, enfermarias, cemitérios, ambulatórios, postos de vacinação ou outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, não faz jus ao adicional de insalubridade. 4. Do TRT da 3ª Região: "As atividades realizadas pela agente comunitária de saúde têm caráter meramente preventivo, administrativo e de orientação, sem exposição a agentes nocivos à saúde, na forma prevista no Anexo 14 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, o que inviabiliza a condenação do reclamado ao pagamento do adicional de insalubridade." (Processo n. 00188-2012-101-03-00-6/RO, Relator: Sebastião Geraldo de Oliveira, Segunda Turma, Publicação: 19/09/2012). 5. Do TJPB: "A concessão do adicional de insalubridade não causa ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que a existência de mera lacuna legislativa tendenciosa não pode impedir a aplicação do direito, até porque, existindo previsão normativa federal, o julgador pode utilizar-se dessa disponibilidade para dar concretude à prestação jurisdicional. De acordo com a jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho, não basta a constatação da insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalubre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho. A referida norma exige, para a concessão do adicional de insalubridade, que haja contato permanente com doenças infectocontagiosas em locais específicos, como hospitais, serviços de emergências, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana. Assim, o mero contato esporádico impede a concessão daquela gratificação." (Apelação Cível n. 075.2011.004242-3/001, Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado para substituir a Desª Maria de Fátima M. B. Cavalcanti, 2ª Câmara Cível, DJ 30/01/2013). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao reexame necessário e ao recurso apelatório.

APELAÇÃO N° 0001290-45.2013.815.0311. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Adao Luiz de Almeida. ADVOGADO: Vital Bezerra Lopes (oab/pb 7246). APELADO: Ministerio Publico do Estado da Paraiba. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. 1. CONTRATAÇÕES PARA CARGO COMISSIONADO E POR TEMPO DETERMINADO. PREVISÃO CONSTITUCIONAL. BURLA À REGRA DO CONCURSO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 11, CAPUT, DA LIA. CONDENAÇÃO AFASTADA. 2. REALIZAÇÃO DE DESPESA NÃO AUTORIZADA. PAGAMENTO INDEVIDO A CONTABILISTA. DANO AO ERÁRIO. CULPA. SUBSUNÇÃO DA CONDUTA AO ART. 10, IX, DA LEI N. 8.429/92. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. 3. DOSIMETRIA DA PENA. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. 4. PROVIMENTO PARCIAL. 1. As provas dos autos demonstram que o promovido/apelante, quando no exercício da Presidência da Câmara de Vereadores, agiu em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação municipal ao promover contratações para cargo comissionado e por tempo determinado, por excepcional interesse público. - No caso em análise não houve burla à regra do concurso público e, portanto, deve ser afastada a condenação referente ao art. 11, caput, da Lei n. 8.429/92. 2. A realização de despesa não autorizada, caracterizada pelo pagamento indevido, configura dano ao erário e se encaixa no disposto no art. 10, IX, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), regendo-se, quanto às sanções, pelo art. 12, inciso II, da mesma norma. 3. As sanções devem ser proporcionais à reprovabilidade da conduta do agente, impondo-se, na espécie, a adequação da pena prevista para o tipo do art. 10, IX, da LIA. - Do STJ: "O juiz, na medida da reprimenda (= juízo de dosimetria da sanção), deve levar em conta a gravidade, ou não, da conduta do agente, sob o manto dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, que têm necessária e ampla incidência no campo da Lei da Improbidade Administrativa." (REsp 892.818/RS, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 11/11/2008, DJe 10/02/2010). 4. Provimento parcial da apelação VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial à apelação.

APELAÇÃO N° 0001824-90.2014.815.0751. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Roberto Siraulo Cavalcante Junior. ADVOGADO: Renival Albuquerque de Sena (oab/pb 5877). APELADO: Jorge Ferreira dos Santos E Josefa Silva dos Santos. ADVOGADO: José Alves Cardoso (oab/pb 3562) E João Freire da Silva Filho (oab/pb 3522). APELAÇÃO CÍVEL. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMÓVEL ADQUIRIDO MEDIANTE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE POSSE ANTERIOR. NÃO CONFIGURAÇÃO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 561 DO CPC/2015. PRETENSÃO DE IMISSÃO DE POSSE. INDADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA AÇÃO POSSESSÓRIA EM IMISSÃO DE POSSE. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1) Em se tratando de Ação de Reintegração de Posse, incumbe ao autor comprovar a posse anterior e o esbulho sofrido, nos termos do art. 561 do CPC/2015. 2) As ações possessórias buscam resguardar e proteger a posse que se tem e que se perdeu. Portanto, pressupõem a existência de uma posse já exercida. Já a ação de imissão de posse visa proteger o direito de adquirir uma posse que ainda não foi desfrutada. É indiscutível, portanto, a natureza diversa das referidas ações, sendo inaplicável, sob esse viés, o princípio da fungibilidade. 3) Do STJ: "Como a regra da fungibilidade constitui exceção ao princípio geral estabelecido nos CPC 128 e 460, de que deve haver correlação entre causa de pedir, pedido e sentença, a fungibilidade deve ser interpretada restritivamente, somente atingindo os interditos possessórios. Assim, não poderá o juiz converter a ação possessória em reivindicatória ou em ação de imissão na posse, que, como já se frisou, são ações petitórias (Nelson Nery Jr. RP 52/170). Neste sentido: RT 544/97, 612/106, 539, 109, RF 254/303, 252/244, RTJ 73/882, 74/823. Contra: RT 522/73 (Nelson nery Jr. RP 52/170)." (Recurso Especial N. 1.394.789/PE; Relator: Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, julgado em 27/06/2016,

publicado em 01/07/2016). 4) Recurso desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0004533-45.2012.815.0371. ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Maria Auxiliadora Avelino Mendes. ADVOGADO: Dionízio Gomes da Silva (oab/pb 6.792). APELADO: Ministerio Publico Estadual. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. TERMO INICIAL. MOMENTO DO TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO NO CARGO - 31/12/2008. INGRESSO DA AÇÃO EM 01/10/2012. LAPSO INFERIOR A CINCO ANOS. REJEIÇÃO. - Do STJ: "Conforme estatui o art. 23, I, da Lei n. 8.429/92, nos casos de ato de improbidade imputado a agente público no exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança, o prazo para ajuizamento da ação é de 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia após o término do exercício do mandato ou o afastamento do cargo, momento em que ocorre o término ou cessação do vínculo temporário estabelecido com o Poder Público." (AgRg no REsp 1510969/SP, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 27/10/2015, DJe 11/11/2015). - Preliminar rejeitada. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA POSTERIOR REPASSE DESSA VERBA A TERCEIRO. ILEGALIDADE. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUBSUNÇÃO DA CONDUTA AO ART. 11, CAPUT, DA LEI N. 8.429/92. DOLO GENÉRICO. SUFICIÊNCIA. SANÇÕES APLICADAS EM OBSÉQUIO AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. - As provas dos autos demonstram que a promovida/apelante, quando no exercício do cargo de Secretária de Educação Municipal, agiu em desacordo com a legislação ao autorizar a concessão de gratificação a professores e, em seguida, permitir que tais valores fossem repassados a terceiros, que não guardavam vínculo com a Administração. - A conduta da ré, tal como delineada, encaixa-se perfeitamente no disposto no art. 11, caput, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), regendo-se, quanto às sanções, pelo art. 12, inciso III, da mesma norma. - O dolo genérico basta à caracterização de improbidade por violação aos princípios da administração pública. - É impossível considerar ético, moral e idôneo o ato do agente público que, desprezando expresso comando normativo, autoriza a implantação de gratificação nos contracheques de servidores, para posterior repasse a terceiros. - As sanções devem ser proporcionais à reprovabilidade da conduta do agente, como se afigurou in casu. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0030206-10.2006.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Banco Bradesco S/a, APELANTE: Rosângela Maria Ferreira Lima E Outros. ADVOGADO: José Edgard da Cunha Bueno Filho (oab/pb 126.504-a) e ADVOGADO: Márcia Dantas de Lima (oab/pb 16.056). APELADO: Os Mesmos. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA. SEGURO DE VIDA. INDENIZAÇÃO. DEMANDA FUNDADA EM RELAÇÃO CONTRATUAL (APÓLICE DE SEGURO) E AJUIZADA POR BENEFICIÁRIO DO SEGURO CONTRA SEGURADORA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. REJEIÇÃO. 1) A competência é da Justiça Estadual para julgar as demandas ajuizadas por beneficiário de seguro de vida contra a seguradora, porquanto não se fundamentam em qualquer vínculo trabalhista estabelecido entre as partes, mas em relação contratual (apólice de seguro). 2) Rejeição da preliminar. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. SEGURO DE VIDA. COBRANÇA. LEGITIMIDADE PASSIVA DA ESTIPULANTE. RELAÇÃO DE CONSUMO. SEGURO CONTRATADO JUNTO AO BANCO PROMOVIDO. REJEIÇÃO. 1) Do STJ: "É parte legítima para responder à ação em que é cobrado o cumprimento do contrato de seguro o banco que divulga o produto, recebe o valor do prêmio, expede apólice e presta as informações necessárias ao segurado. Precedentes do STJ" (REsp 592.510/RO, Rel. Ministro Barros Monteiro, DJ 3/4/2006). 2) Do STJ: "Na esteira de precedentes desta Corte, a oferta de seguro de vida por companhia seguradora vinculada a instituição financeira, dentro de agência bancária, implica responsabilidade solidária da empresa de seguros e do Banco perante o consumidor" (REsp 1.300.116/SP, Rel. Ministra Nancy Andrighi, DJe 13/11/2012). 3) Rejeição da prefacial. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO. SEGURO DE VIDA. TERMO INICIAL. CIÊNCIA DO FATO GERADOR DA PRETENSÃO. SUSPENSÃO DO PRAZO. PEDIDO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RECUSA. NÃO OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. SÚMULA N. 229 DO STJ. REJEIÇÃO. 1) Nos termos do art. 206, § 1º, II, do Código Civil/2002, a ação do segurado contra a seguradora prescreve em um ano, contado da data da ciência do fato gerador da pretensão. 2) Consoante a Súmula n..229 do STJ, o pedido administrativo de pagamento da indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão de recusa. 3) Em não havendo prova da recusa administrativa quanto ao pedido de pagamento do seguro formulado pelo seu beneficiário à seguradora ré, não há que se falar em configuração da prescrição. 4) Rejeição da prefacial. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO. CONTRATO PRIVADO DE SEGURO DE VIDA. EXCLUSÃO INDEVIDA DE BENEFICIÁRIOS (EX-COMPANHEIRA E FILHOS DO DE CUJUS). PAGAMENTO EQUIVOCADO À EX-CÔNJUGE SEPARADA JUDICIALMENTE. OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DO SEGURO AOS BENEFICIÁRIOS EXCLUÍDOS. PENSÃO MENSAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO CONTRATUAL. INDEFERIMENTO DESSE PLEITO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PEDIDO DE MINORAÇÃO. DESACOLHIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. 1) O indivíduo, quando contrata seguro de vida, tem o nítido intuito de proteger e amparar a própria família, os parentes ou as pessoas que lhe são mais afeitas, no afã de não deixá-las desprotegidas economicamente, por ocasião de seu óbito. 2) Do STJ: "Revela-se incoerente com o sistema jurídico nacional o favorecimento do cônjuge separado de fato em detrimento do companheiro do segurado para fins de recebimento da indenização securitária na falta de indicação de beneficiário na apólice de seguro de vida, sobretudo considerando que a união estável é reconhecida constitucionalmente como entidade familiar. Ademais, o reconhecimento da qualidade de companheiro pressupõe a inexistência de cônjuge ou o término da sociedade conjugal." (arts. 1.723 a 1.727 do CC)." (REsp 1401538/RJ, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 04/08/2015, DJe 12/08/2015). 3) O pedido de pagamento de pensão mensal, quando pautado em contrato de seguro privado, deve encontrar suporte jurídico no respectivo instrumento contratual. Em não havendo comprovação de que houve previsão contratual nesse sentido, não há como deferir tal pleito. 4) Uma vez fixado em consonância com a norma processual civil vigente, não há que se falar em reforma do percentual estabelecido no primeiro grau, a título de honorários advocatícios. 5) Desprovimento dos recursos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento às apelações.

APELAÇÃO N° 0036792-87.2011.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: S. M. B. de A. E Outros. ADVOGADO: Admilson Leite de Almeida Junior (oab/pb 11.211). APELADO: Francineide Trigueiro dos Santos. DEFENSOR: Tereza Lisieux Fietosa Lira. APELAÇÃO CÍVEL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM. EXAME DE DNA INDIRETO. COLETA DE MATERIAL GENÉTICO DOS IRMÃOS PATERNOS DA INVESTIGADA. VALIDADE. RELAÇÃO DE PARENTESCO - PATERNIDADE/FILIAÇÃO PRÓXIMA DE 100% (CEM POR CENTO). PROVA IDÔNEA E PRODUZIDA CONFORME OS DITAMES DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Na ação de reconhecimento de paternidade post mortem, a prova de DNA idônea, e produzida conforme os ditames do devido processo legal, é capaz de propiciar certeza quase que absoluta acerca da existência do vínculo de parentesco. 2. TJPB: "O exame de DNA veio a trazer objetividade e segurança às demandas afetas à investigação de paternidade sendo que, mesmo quando feito de forma indireta, utilizando-se o material genético dos filhos reconhecidos do investigado, que já se encontra falecido, produz resultados certos e praticamente absolutos, não havendo razões para refutá-los, mormente quando não há elementos que indiquem qualquer inidoneidade ou irregularidades em sua realização." (Processo nº 0005081-47.2009.815.0251, 3ª Câmara Especializada Cível, Relatora: Desª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, julgado em 31-03-2016). 3. Desprovimento do apelo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO N° 0043224-93.2009.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Milton de Souza Brandao Junior. ADVOGADO: Manuella Fernandes Leite (oab/pb 14.055), Kadmo Wanderley Nunes (oab/pb 11.045). APELADO: Estado da Paraiba,rep.p/sua Procuradora. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONCURSO PÚBLICO. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA. PREVISÃO LEGAL E EDITALÍCIA. CORRIDA. OCORRÊNCIA DE CHUVA QUE TERIA PROVOCADO LAMA E BURACOS NA PISTA. SITUAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE REALIZARAM O TESTE NAQUELE DIA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. DISTORÇÃO ENTRE A DISTÂNCIA EXIGIDA E A PREVISTA NO EDITAL. AUSÊNCIA DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO SUBMETIDA A TODOS OS CANDIDATOS. IGUALDADE RESPEITADA. ANULAÇÃO DA PROVA. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. DESPROVIMENTO. - TJPB: "Como a exigência do teste de aptidão física está disposta em lei, e considerando que o exame foi realizado para todos os candidatos, até então aprovados nas fases do certame para o mencionado cargo, com prévia publicidade dos critérios conclui-se que a remarcação da prova física violaria o princípio da isonomia. Se os critérios de avaliação foram os mesmos para todos os candidatos, tenho que a realização dos testes físicos sob fatores climáticos diferenciados é insuficiente para macular esta etapa do certame público." (Processo nº 0040155-53.2009.815.2001, 4ª Câmara Cível, Relator: Des. João Alves da Silva, j. em 25-02-2014). - Recurso desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0000075-42.2010.815.0601. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRENTE: Juízo da Vara Única da Comarca de Belém. RECORRIDO: Josinaldo Silva de Oliveira, RECORRIDO: Município de Belém. ADVOGADO: Julianna Érika P. de Araújo (oab/pb 6620) E Napoleão Rodrigues de Sousa (oab/pb 19.292) e ADVOGADO: Kayser Nogueira Pinto Rocha (oab/pb 9983). REEXAME NECESSÁRIO. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA CONVERTIDA EM AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. CONTRATO TEMPORÁRIO. RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA. VERBAS INADIMPLIDAS: SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008, FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. ADMISSÃO PARA PRESTAR SERVIÇO SEM PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 37 DA CARTA DA REPÚBLICA. NULIDADE. DIREITO À PERCEPÇÃO TÃO-SOMENTE DO SALÁRIO. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PROVIMENTO PARCIAL. 1. É obrigação constitucional do Poder Público remunerar seus servidores pelos trabalhos prestados, sendo enriquecimento ilícito a retenção de suas verbas salariais. 2. Segundo o art. 333, inciso II, do CPC/73, aplicável à espécie, alegada a falta de pagamento do salário, caberia ao município promovido afastar o direito do autor com recibos e quaisquer outros documentos referentes à efetiva contraprestação pecuniária, o que não se vislumbra nos autos. 3. Nos termos da jurisprudência do STF, em repercussão geral, as contratações ilegítimas não geram efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado, bem como ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. 4. Os juros de mora e a correção monetária, conforme decisões do Superior Tribunal de Justiça, são consectários legais da condenação principal e ostentam natureza de ordem pública, o que autoriza sua análise de ofício. 5. Provimento parcial do reexame necessário. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao reexame necessário.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0000415-13.2014.815.0191. ORIGEM: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. INTERESSADO: Município de Soledade. RECORRENTE: Juízo da Vara Única da Comarca de Soledade. ADVOGADO: José Beckenbaner Gouveia da Silva (oab/pb 12.260). RECORRIDO: C. C. dos S. Q., Representado Por Sua Genitora. ADVOGADO: Hanna Maria de Oliveira Avelino (oab/pb 19.329). PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE NEGATIVA. MEDIDA DISPENSÁVEL. PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. REJEIÇÃO. - Pedido Administrativo e interesse de agir. A inafastabilidade do controle jurisdicional, afirmada no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição da República, assegura o acesso à Justiça, independentemente de esgotamento ou provocação da via administrativa, salvo a exceção do § 1º do artigo 217 da mesma Constituição. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PORTADOR DE DOENÇA GRAVE. INTOLERÂNCIA À LACTOSE. TRATAMENTO CONTÍNUO E INDISPENSÁVEL. LAUDO MÉDICO. COMPROVAÇÃO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS A PESSOA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. OBRIGAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 6º; 196 E 198 DA CARTA DA REPÚBLICA. DESPROVIMENTO. - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (artigo 196 da Constituição Federal de 1988). - O fato de não estar a despesa prevista no orçamento público consubstancia mero trâmite burocrático, que não tem o condão de eximir o ente público da sua responsabilidade. Ademais, a previsão orçamentária, apesar de ser norma constitucional, é hierarquicamente inferior ao direito à vida e à saúde, cláusulas pétreas constitucionais. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao reexame necessário.

REEXAME NECESSÁRIO N° 0008122-97.2015.815.2001. ORIGEM: 4a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL . RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. INTERESSADO: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. RECORRENTE: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RECORRIDO: Gigliola Dantas da Silva Rolim. ADVOGADO: Thiago José Menezes Cardoso (oab/pb 19.496) E Dibs Coutinho Rodrigues (oab/pb 16.195). REEXAME NECESSÁRIO. ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. MAJORAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM O CORRESPONDENTE INCREMENTO PROPORCIONAL DA REMUNERAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS. PAGAMENTO DEVIDO DA SÉTIMA HORA LABORADA. ENTENDIMENTO EXARADO PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 660.010/PR. REPERCUSSÃO GERAL SUBMETIDA AO RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1) O Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento do RE n. 660.010/PR, que teve sua repercussão geral submetida ao rito dos recursos repetitivos (art. 543-B do CPC/73), posicionou-se acerca da impossibilidade do acréscimo da carga horária dos servidores públicos, sem a correspondente vantagem remuneratória, sob pena de violação ao princípio da irredutibilidade dos vencimentos. 2) Desprovimento do reexame necessário. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao reexame necessário.

JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desembargador João Alves da Silva

APELAÇÃO N° 0004560-61.2007.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital . RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Renato Teotonio da Silva. ADVOGADO: Luiz Carlos Brito Pereira Oab/pb 6.456. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Patricia de Carvalho Cavalcanti Oab/pb 11.876. APELAÇÃO. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, AINDA APÓS INTIMADO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. APLICAÇÃO DOS ARTS. 932, III, e 1.007, § 2º, DO CPC. RECURSO NÃO CONHECIDO. - Deserto a apelação quando inexiste prova do pagamento das custas, mormente quando, após devidamente intimado o recorrente para apresentarem os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixam de se desincumbir da demonstração dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. - Segundo o mais abalizado e pacífico entendimento do STJ, "O pedido de assistência gratuita pode ser feito em qualquer fase do processo, sendo suficiente para a sua obtenção a simples afirmação do estado de pobreza. Pode o magistrado, contudo, quando houver dúvida acerca da veracidade das alegações do beneficiário, determinar-lhe que comprove seu estado de miserabilidade a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária. [...]"STJ - REsp 967916 / SP – Rel. Min. Arnaldo Esteves de Lima – T5 - DJe 20/10/2008. Isso posto, tendo em vista o não pagamento das custas, não conheço do recurso apelatório, nos precisos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.

JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior

APELAÇÃO N° 0008008-44.2013.815.0251. RELATOR: **do Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior**. APELANTE: Pedro Jorge da Silva Pereira. ADVOGADO: Halem R. A. de Sousa. APELADO: Justica Publica Estadual. PENAL. Apelação criminal. Roubo consumado. Materialidade e autoria comprovadas. Réu confesso. Condenação. Irresignação. Tentativa. Ausência de disposição da coisa subtraída. Desnecessidade. Desprovimento do recurso. - Para a consumação do crime de roubo basta a inversão da posse do bem mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dr(a). Marcos William de Oliveira

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL N° 0001080-49.2016.815.0000. ORIGEM: VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) **do Desembargador João Benedito da Silva**. AGRAVANTE: Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro. ADVOGADO: (em Causa Propria). AGRAVADO: Justica Publica. RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO. REMIÇÃO DA PENA E LIVRAMENTO CONDICIONAL. INDEFERIMENTO PELO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL. IRRESIGNAÇÃO. SEM RAZÃO O AGRAVANTE. APENADO QUE NÃO PREENCHE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NA LEGISLAÇÃO PENAL VIGENTE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. O Juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza, consoante art. 131 da Lei de Nº 7.210/84 (Lei da Execução Penal) e art. 83 do Código Penal. Para a remição da pena, necessário se faz que a autoridade administrativa encaminhe mensalmente ao juízo da execução cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando ou estudando, com informação dos dias de trabalho ou das horas de frequência escolar ou de atividades de ensino de cada um deles. (Art. 129 da LEP). Não atendendo o apenado às exigências legais acima mencionadas, impõe-se a manutenção das decisões que indeferiram o pedido de remição da pena e de livramento condicional. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO EM FACE DE PROMOTOR DE JUSTIÇA. INCIDENTE A SER DECIDIDO PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU, SEM RECURSO. NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO. Arguida a suspeição do órgão do Ministério Público, o juiz, depois de

ouvi-lo, decidirá, sem recurso, podendo antes admitir a produção de provas no prazo de três dias (art. 104 do Código de Processo Penal). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO, E, NESTA PARTE, NEGAR PROVIEMTNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO N° 0000723-19.2014.815.0201. ORIGEM: 2ª VARA DE INGÁ. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) **do Desembargador João Benedito da Silva**. APELANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: C.m.s.g.. ADVOGADO: Antonio de Padua Fernandes. APELAÇÃO CRIMINAL. ATO INFRACIONAL SEMELHANTE A HOMICÍDIO QUALIFICADO. ABSOLVIÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA ACUSAÇÃO. PROVAS SUFICIENTES PARA AFERIR A CULPABILIDADE. APLICAÇÃO DA INTERNAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. Considerando a prova colacionada aos autos, imperioso o reconhecimento em desfavor do apelado da prática de ato infracional semelhante ao delito do art. 121, caput, do Código Penal. A internação, tratando-se de uma medida de privação da liberdade, deve ser imposta em última instância, em caráter excepcional e no menor tempo possível, respeitando sempre a condição do adolescente, pessoa em desenvolvimento, que necessita do convívio familiar, dos estudos e do trabalho para sua formação. A opção pela liberdade assistida se mostra mais adequada, em vista da gravidade da infração, da capacidade do representado em cumpri-la e, por fim, das circunstâncias do ato infracional, tudo em atendimento ao preceito contido no art. 112, §1º, do ECA. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA APLICAR MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSITIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO N° 0001967-21.2015.815.0371. ORIGEM: 6ª VARA MISTA DE SOUSA. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) **do Desembargador João Benedito da Silva**. APELANTE: Francisco de Assis da Silva. ADVOGADO: Aelito Messias Formiga. APELADO: Justica Publica Estadual. TRÂNSITO. EMBRIAGUEZ NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. AUSÊNCIA DE DANO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. Todo o conjunto probatório converge para demonstrar cristalinamente que o acusado praticou o delito do art. 306 do CTB, não autorizando de forma alguma a sua absolvição, como quer a defesa. O delito disposto no art. 306 do CTB é de perigo abstrato, dispensando, para sua caracterização, a ocorrência de condução anormal do veículo ou a exposição de outrem a perigo efetivo. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS N° 0001527-37.2016.815.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE PRINCESA ISABEL. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) **do Desembargador João Benedito da Silva**. IMPETRANTE: Rodrigo Diniz Cabral E Outros. PACIENTE: J. F. D.. IMPETRADO: Juizo da 2ª Vara de Princesa Isabel. HABEAS CORPUS. CRIMES, EM TESE. PRISÃO PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA. SOLTURA DO PACIENTE. HOMOLOGAÇÃO. Havendo pedido de desistência atravessado nos autos imperiosa se mostra a homologação do pleito. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 0001 198-25.2016.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA DE PATOS. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) **do Desembargador João Benedito da Silva**. RECORRENTE: Lucio Ramalho Nunes Nobrega. ADVOGADO: Ana Aline Moura Dantas. RECORRIDO: Justica Publica Estadual. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRONÚNCIA. JULGAMENTO NO TRIBUNAL DO JÚRI. RECURSO DEFENSIVO. LEGÍTIMA DEFESA ALEGADA. IMPRONÚNCIA. PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO E INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Para a admissão da sentença de Pronúncia, basta a comprovação da materialidade delitiva e a presença de indícios da autoria, a fim de que seja submetido o réu a julgamento popular. A decisão de Pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, onde impera o princípio do in dubio pro societate, ou seja, em caso de dúvida esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença, juiz natural da causa. Se pairam dúvidas sobre a efetiva caracterização da excludente da legítima defesa, inviável falar-se em despronúncia, devendo o réu ser pronunciado. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 201 1441-62.2014.815.0000. ORIGEM: VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) **do Desembargador João Benedito da Silva**. RECORRENTE: Agripino Elias de Araujo. ADVOGADO: Dioclecio de Oliveira Barbosa E Gilvan P. Fernandes. RECORRIDO: Justica Publica. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. IRRESIGNAÇÃO CONTRA MEDIDAS PROTETIVAS DECRETADAS NA 1ª INSTÂNCIA. ROL TAXATIVO DO ART. 581 DO CPP. NÃO CONHECIMENTO. HABEAS CORPUS DE OFÍCIO. EXAURIMENTO DO PRAZO DAS MEDIDAS. ORDEM DENEGADA. Não se conhece de Recurso em Sentido Estrito interposto fora das previsões legais do art. 581 do CPP, o qual expõe rol taxativo para cabimento de referido recurso. Os juízes e tribunais podem, de ofício, conceder habeas corpus quando verificarem, no curso de um processo, que alguém sofre ou está na iminência de sofrer uma coação ilegal. Neste sentido estabelece o art. 654 do CPP. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em CONHECER COMO HABEAS CORPUS E DENEGAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Desembargador João Benedito da Silva

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 0001067-50.2016.815.0000. ORIGEM: 1º TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **do Desembargador João Benedito da Silva**. RECORRENTE: Danilo Pedro Correia de Melo. ADVOGADO: Gildasio Alcantara Morais E Adelk Dantas Souza. RECORRIDO: Justica Publica. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. HOMICÍDIO QUALIFICADO. INCONFORMISMO DO RÉU. PRESENÇA DE MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA SUFICIENTES A LEVAR O FEITO A JULGAMENTO PERANTE O CONSELHO DE SENTENÇA. CONFISSÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. ALEGADA LEGÍTIMA DEFESA. INEXISTÊNCIA DE PROVA CABAL A RESPEITO DE SUA OCORRÊNCIA. QUESTÃO A SER RESOLVIDA PELO CONSELHO DE SENTENÇA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. À sentença de pronúncia basta a indicação de elementos probatórios a respeito da autoria do crime e das qualificadoras, não sendo necessária a existência de prova contundente sobre essas questões, que haverão de ser julgadas somente em plenário, pelo Conselho de Sentença, juiz natural para a apreciação dos crimes dolosos contra a vida. Na fase da pronúncia, vige o princípio do in dubio pro societate, de modo que a tese da legítima defesa, se não demostrada de plano, deve ser remetida para o Júri, que decidirá soberanamente a causa. Se pairam dúvidas sobre a efetiva caracterização da excludente da legítima defesa, inviável falar-se em absolvição sumária, devendo o réu ser pronunciado. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PAUTA DE JULGAMENTO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - DIA: 30/01/2017 - A TER INÍCIO ÀS 9H00MIN

1º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0015511-45.2003.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**. **Agravantes**: Aniel Aires do Nascimento e Ricardo Sérvulo F. da Costa (Advs. Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB 7772 e Ricardo Sérvulo F. da Costa – OAB/PB 7647). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19.12.2016:"ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO".

2º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0000845-39.2003.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: Aniel Aires do Nascimento (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19.12.2016:"ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO".

3º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0389445-60.2003.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes**: Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa e outro (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19.12.2016:"ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO".

4º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0019848-77.2003.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto – OAB/PB nº 2217). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19.12.2016:"ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO".

5º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0809559-18.2004.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19.12.2016:"ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO".

6º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0013617-97.2004.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: Renata Carvalho da Luz Lemos (Adv. Antônio Inácio Neto - OAB/PB nº 2217). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.

7º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0904859-75.2002.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: Espólio de Wallene de Figueiredo Aranha (Adv. Francisco Neris Pereira - OAB/PB nº 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.

8º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0002296-36.2002.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: SINDIFISCO (Adv. Adriana C. Marinheiro de A. Vieira – OAB/PB 6672). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.

9º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803111-63.2003.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: Adailton Medeiros da Silva (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.

10º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0904866-67.2002.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.

11º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0903856-85.2002.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante**: Rita de Cássia Martins Andrade (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.

PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 31 DE JANEIRO DE 2017 - 08:30 HORAS
AUDITÓRIO DESEMBARGADOR MÁRIO MOACYR PORTO

PROCESSOS – PJE

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 01) Agravo de Instrumento nº 0802593-19.2016.8.15.0000 Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo Agravante(s): Tânia Maria Dornelas de Melo Advogado(s): Adail Byron Pimentel – OAB/PB 3.722. Agravado(s): Indústria Alimentícia Três de Maio S/A Advogado(s): Marcello Figueiredo Filho – OAB/PB 5.154 e outros. Na sessão de 28.11.16 – Decisão:"Após o voto do relator que negava provimento ao recurso, pediu vistas o Des. Leandro dos Santos. A Desa. Maria de Fátima Moraes B. Cavalcanti, aguarda". Na sessão de 13.12.16-Cota: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto).02) Agravo de Instrumento nº 0802682-42.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Indústria Alimentícia Três de Maio S/A. Advogado(s): Marcello Figueiredo Filho OAB/PB Nº 5.154 e outros. Agravado(s): Tânia Maria Dornelas de Melo. Advogado(s): Adail Byron Pimentel OAB/PB Nº 3722 Na sessão de 28.11.16 – Decisão: "Após o voto do relator que dava provimento parcial ao recurso, pediu vista o Des. Leandro dos Santos. A Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, aguarda". Na sessão de 13.12.16-Cota: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 03) Agravo de Instrumento nº 0803976-32.2016.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Agravado(s): Aline Arruda dos Santos. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão – OAB/PB16.877. Na sessão de 29.11.16 – Cota: "Adiado face a ausência justificada do Desembargador convocado para compor o quorum". Na sessão de 13.12.16-Cota: Adiado por falta de quorum.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Embargos de Declaração nº. 0801069-84.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante: Refinaria de Óleos Vegetais (ROVSA) e Francisco de Assis Benevides Gadelha. Advogado(s): Bruno Campos Lira – OAB/PB 16.871 e George Ventura Morais – OAB/PB 11.504. Embargado: Marcondes Iran Benevides Gadelha. Advogado(s): Luiz Otávio de Souza Jordão Emerenciano – OAB/PE 30.762, Pedro Henrique V. L. de Lima -OAB/PB 31.447 e Marina Motta Benevides – OAB/PB 10.985. Na sessão de 13.12.16-Cota: Adiado por falta de quorum.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Agravo de Instrumento nº. 0801234-34.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sousa. Agravantes: Gilson Ferreira de Araújo e Lidiane Kelle Estrela Dantas de Araújo. Advogado(s): Osmando Formiga Ney – OAB/PB 11.956. Agravado: Marcondes Iran Benevides Gadelha. Advogado(s): Luiz Otávio de Souza Jordão Emerenciano – OAB/PE 30.762 e Pedro Henrique V. L. de Lima -OAB/PB 31.447. Na sessão de 13.12.16-Cota: Adiado por falta de quorum.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Agravo de Instrumento nº 0801141-71.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Agravante(s): Espólio de José de Paiva Gadelha e outros. Advogado(s): Otacílio Batista de Sousa Neto – OAB/PB 10.866. Agravado: Marcondes Iran Benevides Gadelha. Advogado(s): Luiz Otávio de Souza Jordão Emerenciano – OAB/PE 30.762 e Pedro Henrique V. L. de Lima -OAB/PB 31.447. Na sessão de 13.12.16-Cota: Adiado por falta de quorum.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 07) Agravo de Instrumento nº 0800577-92.2016.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A Advogado(s): Adriano Leite de Macêdo – OAB/PB 12.595-B. Agravado(s): José Lyndon Jonhson Braga e Luis Carlos Brito Pereira. Advogado(s): José Lyndon Jonhson Braga – OAB/PB 7.835 e Luis Carlos Brito Pereira – OAB/PB 6.456. Na sessão de 13.12.16-Cota: Adiado a requerimento da parte.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 08) Agravo de Instrumento nº 0801968-19.2015.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto. Agravado(s): Marcelo Ferreira da Silva e outros. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. Na sessão de 13.12.16-Cota: Adiado por falta de quorum.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Agravo de Instrumento nº 0805019-04.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Adelmar Azevedo Régis. Agravado: Maria Wilma Albuquerque da Costa. Advogado(s): Daniel Braga de Sá Costa – OAB/PB 16.192 e Gabriel Felipe de Oliveira Brandão – OAB/PB 18.199.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Agravo Interno nº 0800898-30.2016.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Agravante(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.Agravado: Donna F C Indústria e Comércio de Calçados LTDA.Advogado(s): Tânio Abílio de Albuquerque Viana – OAB/PB 6.088 e Rita de Cássia Neves Leite – OAB/PB 14.630.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 11) Agravo de Instrumento nº 0804349-63.2016.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Juliana Aranha de Aguiar Sobreira, representada por Rosangela Aranha de Aguiar. Advogado(s): Layla Milena Chaves de Souza Porto – OAB/PB 15.217. Agravado: Tam S/A. Advogado(s): Fabio Rivelli – OAB/SP 297.608.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 12) Agravo de Instrumento nº 0800963-25.2016.8.15.0000 . Oriundo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. Agravante(s): Maria José de Sousa Barros. Advogado(s): Luiz Leonardo Lima e Silva – OAB/PB 15.752. Agravado(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Advogado(s): Carlos Antonio Harten Filho – OAB/PB 19.357.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 13) Agravo de Instrumento nº 0802462-44.2016.8.15.0000 . Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Josinete Martins de Lima. Advogado(s): Aderaldo Cavalcanti da Silva – OAB/PB 7.975, Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior – OAB/PB 16.473 e Rogério Cunha Estevam – OAB/PB 16.415. Agravado(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 14) Agravo de Instrumento nº 0803640-28.2016.8.15.0000 . Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Agravado(s): Flávia Monteiro Gabinio e Bruno Monteiro Gabinio. Advogado(s): José Hervasio Gabinio de Carvalho - OAB/PB 2.988.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 15) Agravo de Instrumento nº 0802424-32.2016.8.15.0000 . Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A. Agravado(s): Gustavo Giorggio Fonseca Mendoza e Rodolfo Gaudêncio Bezerra. Advogado(s): (em causa própria) OAB/PB 14.121 e OAB/PB 13.296, respectivamente.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 16) Agravo de Instrumento nº 0801285-45.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. Agravante(s): Município de Salgado de São Félix. Advogado(s): Mabel Amorim Costa – OAB/PB 18.853. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 17) Agravo de Instrumento nº 0801952-31.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Rosineide de Sousa. Advogado(s): John Tenório Gomes – OAB/PB 19.478. Agravado(s): Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara - – OAB/PB 10.138.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 18) Agravo de Instrumento nº 0803707-90.2016.8.15.0000 . Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Abelardo Albuquerque Manguinho. Advogado(s): Divanna Santos Lima Carvalho – OAB/PB 13.277 e Carolyna Arendra Oliveira Albuquerque – OAB/PB 19.487. Agravado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Fernando Luz Pereira – OAB/PB 147.020-A e Moisés de Batista de Souza – OAB/PB 149.225-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 19) Agravo de Instrumento nº 0803500-91.2016.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros – OAB/PB 6457 e Ramona Porto Amorim Guedes – OAB/PB 12.255. Agravado(s): Vinícuis Pessoa Fernandes, representado por seu Procurador Jomase Palmeira Gomes Filho. Advogado(s): Andréia Mayana de Almeida Lima – OAB/PB 17.804.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 20) Agravo de Instrumento nº 0804056-93.2016.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ravi de Medeiros Peixoto e outros. Agravada: Elisa Cardoso Guimarães. Defensora: Isabel Carlos Rocha.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 21) Agravo de Instrumento nº 0801931-55.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Aymore Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A, OAB/PE 1183-A e Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386. Agravada: Miriam Martins de Araújo Advogado(s) : Pedro Pereira de Sousa – OAB/PB 4.651.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 22) Agravo de Instrumento nº 0803905-30.2016.815.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras . Agravante: Município de Cajazeiras. Advogado(s):Rhalds da Silva Venceslau - OAB/PB 20.064. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 23) Agravo de Instrumento nº 0800050-19.2016.8.15.9999 . Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante: Aymore Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. Advogado(s): Cristiane Bellinati Garcia Lopes - OAB/PB 19.937-A. Agravado: André de Souza Tavares.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 24) Agravo de Instrumento nº 0803904-45.2016.8.15.0000 . Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante: Município de Sousa. Advogado(s):Rhalds da Silva Venceslau - OAB/PB 20.064. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS . 25) Apelação Cível nº 0803700-40.2015.8.15.2003 . Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Osvaldo Padilha Chaves. Advogado(s):Luciana Ribeiro Fernandes – OAB/PB 14.574 e Renata Alves de Sousa – OAB/PB 18.882. Apelado:Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A, OAB/PE 1183-A e Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Apelação Cível nº 0801411-36.2016.8.15.0731 . Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo Apelante(s): Maria Rejane Almeida de Castro. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Apelado(s): Policard Systems e Serviços S/A. Advogado(s): Alexander Rodrigues M. de Almeida – OAB/MG 78.174 e Andréa Fonseca Campos – OAB/MG 118.755.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 27) Apelação Cível nº 0800043-05.2016.8.15.0371 . Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s):Município de Sousa , representado por seu Procurador Francisco Hélio Sarmento Filho. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 28) Apelação Cível nº 0802063-61.2014.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante :*Marciana Menezes de Souza Silva.* Advogado :*Neuvanize Silva de Oliveira - OAB/PB 15.235.* Apelado:Banco Abn Amro Real S/A. Advogado *:Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.*

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 01) Apelação Cível nº 00059534020088150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Edvardo Herculano de Lima. Advogado(s): Sabrina Lucena de Lima - OAB/PB 13.865. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 22.11.16 – Decisão:"Rejeitada a preliminar de cerceamento de defesa. Unânime. No mérito, após o voto do relator que negava provimento ao recurso, pediu vista a Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. O Des. Aluízio Bezerra Filho aguarda. Fez sustentação oral pelo apelante o Bel. Diogo Maia Mariz". Na sessão de 29.11.16 – Cota:"A autora do pedido de vista esgotará o prazo regimental" Na sessão de 13.12.16-Cota: "Adiado a requerimento do advogado do apelante".

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 02) Apelação Cível nº 00010716420108150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ºApelante(s): Josimar Braga da Silva e outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scoz Jr. - OAB/PB 23.456-A e outros. 2ºApelante(s): Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ 132.101. Apelado(s): Os mesmos. Na sessão de 08.11.16-Cota: "Rejeitada a preliminar de incompetência da justiça estadual e a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, após o voto do relator, dando provimento ao segundo apelo, e não conhecendo do primeiro apelo, pediu vista o Des. Leandro dos Santos, a Desa. Maria de Fátima Moares Bezerra Cavalcanti, aguarda." Na sessão de 28.11.16 – Cota: "Adiado por indicação do autor do pedido de vista". Na sessão de 13.12.16-Cota: "Adiado por indicação do autor do pedido de vistas".

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 03) Apelação Cível nº 00007712820168150000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante 01: Evanilson Longo da Silva Fernandes. Advogado(s): Antonio Marcos Honorio de Oliveira – OAB/PB 18.316. Apelante 02: Amaury Sátiro Fernandes Segundo e outros. Advogado(s): Diogo Maia Mariz – OAB/PB 11.328-B. Apelado: Albertina Alves de Araújo. Advogado(s): Estevam Martins da Costa Neto -OAB/PB 13.461. Na sessão de 01.11.16-Cota:"Adiado a requerimento do primeiro apelante". Na sessão de 08.11.16-Cota: "Após o voto do relator rejeitando a preliminar e negando provimento ao recurso, pediu vista o Des. Leandro dos Santos. A Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, aguarda". Na sessão de 22.11.16 – Cota: "Adiado por indicação do autor do pedido de vista". Na sessão de 29.11.16 – Cota: "Adiado por indicação do autor do pedido de vista, a fim de aguardar o retorno das férias regulares do relator". Na sessão de 13.12.16-Cota: "Adiado por indicação do autor do pedido de vista, a fim de aguardar o retorno das férias regulares do relator".

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Apelação Cível nº 00070205120138150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. 1ºApelante(s): Francinaldo Pires da Silva. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes – OAB/PB 12.060. 2ºApelante(s): Júlio César Queiroga de Araújo. Advogado(s): Thiago Xavier de Andrade – OAB/PB 15.505. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 29.11.16 – Cota: "Adiado por indicação do relator, atendendo ao pedido do segundo apelante". Na sessão de 13.12.16-Cota: "Rejeitadas as preliminares e a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, após o voto do relator que dava provimento parcial aos recursos, pediu vista por antecipação o Desembargador Aluízio Bezerra Filho. A Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, aguarda"

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00003253820138150741. Oriundo da Vara Única da Comarca de Boqueirão. Apelante: Município de Riacho de Santo Antônio. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204. Apelado: José Roberto de Lima. Advogado(s): Keila Suely Melo G. Rodrigues - OAB/PB 5.583-B. Remetente: Juízo da Vara Única da Comarca de Boqueirão. Na sessão de 29.11.16 – Cota:"Adiado por falta de quórum". Na sessão de 15.12.16-Cota: "Adiado por falta de quorum".

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 06) Embargos de Declaração nº 00003494520108150491. Oriundo da Comarca de Uirauna. 1º Embargante: Francisco Francinaldo da Silva e outros. Advogado(s): Demóstenes Cezário de Almeida – OAB/PB 14.541. 2º Embargante: João Bosco Nonato Fernandes. Advogado(s): Rodrigo Lima Maia – OAB/PB 14.610. Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 13.12.16-Cota: "Adiado por falta de quorum".

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 07) Apelação Cível nº 00074713020148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante:Antônio Teotônio de Assunção e Josineide Nicolau de Farias Teotônio. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção – OAB/PB 10.492. Apelado: Brasilprev Seguros e Previdência S/A. Advogado(s): Keila Christian Zanatta Managão Rodrigues – OAB/RJ 327.408 e outro. Na sessão de 15.12.16-Cota: "Adiado por indicação do relator".

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 08) Agravo Interno nº 00017090820148150351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante(s): BV Financeira. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi - OAB/PB 32.505-A. Agravado(s): Edisio Silva dos Santos. Advogado(s): Walmiro José de Sousa – OAB/PB 15.551 e Lucas Freire Almeida – OAB/PB 15.764..

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 09) Agravo Interno nº 00554298120148152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Francinaldo Estevam de Azevedo. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Mangueira – OAB/PB 6.003. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 10) Agravo Interno nº 01022813120128152003. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A, OAB/PE 1183-A e Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386. Agravado(s): André Pessoa Moreira. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 11) Agravo Interno nº 00012570720118150091. Oriundo da Vara Única da Comarca de Taperoá. Agravante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque– OAB/PB 20.111-A, OAB/RN 562-A. Agravado(s): Fernando Lopes de Sousa. Advogado(s): Marcelo Dantas Lopes - OAB/PB 18.446.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 12) Agravo Interno nº 00012543120148150161. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cuité. Agravante(s):Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Agravado(s): Ministério Público Estadual.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 13) Agravo Interno nº 00023701320098150981. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Agravante(s): Maria do Socorro Barbosa Clementino. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Agravado(s): Município de Queimadas. Advogado(s): Márcio Maciel Bandeira - OAB/PB 10.101.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 14) Agravo Interno nº 00016854520138150761. Oriundo da Vara Única da Comarca de Gurinhém. Agravante(s): Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204. Agravado(s): Maria Cleide Ferreira de Figueiredo. Advogado(s): Henrique Souto Maior - OAB/PB 13.017.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 15) Agravo Interno nº 00019143320128150181. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Everaldo Luis dos Santos. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix – OAB/RN 5.069. Agravado(s): Banco Bradesco Financiamento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 16) Agravo Interno nº 00025994020128150181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Jussara Pereiras dos Anjos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Agravado(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Jader Soares Pimentel – OAB/PB 770, José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548, Marcelo Henrique Oliveira – OAB/PB 17.296 e Ronaira Costa Ribeiro – OAB/PB 18.322.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 17) Agravo Interno nº 00007947020128150951. Oriundo da Vara Única da Comarca de Arara. Agravante(s):Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita e outro. Agravado(s): Ministério Público Estadual.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 18) Agravo Interno nº 00018676820118150351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante: Lucimar Virgínio da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Agravado(s): Município de Sapé, representado por sua Procuradora Clarissa Pereira Leite. Advogado(s): Fernando A. Lisboa Filho – OAB/PB 14.535.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 19) Agravo Interno nº 00024271020118150351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante: Alex Soares de Bulhões.. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Agravado(s): Município de Sapé. Advogado(s): Leopoldo Wagner Andrade da Silveira – OAB/PB 5.863.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 20) Embargos de Declaração nº 00014719820148150541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Embargante(s):Ana Glória de Meireles Mendonça. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim – OAB/PB 4.577. Embargado(s): Município de Pocinhos, representado por sua Procuradora Ranuzhya Francisrayne M. da S. Cavalho.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 21) Embargos de Declaração nº 00522218920148152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s):Analice Pinto. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Mangueira – OAB/PB 6.003. Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 22) Embargos de Declaração nº 00409164520138152001. Oriundo da 1ª Vara da Cível da Comarca da Capital. Embargante(s):Banco Itaú Card S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Emmanuely Mouzinho Rodrigues. Advogado(s): Felipe José Brito da Nóbrega – OAB/PB 17.310.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 23) Embargos de Declaração nº 00016909520128150181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s):Caixa Seguradora S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho -OAB/PE 19.357. Embargado(s): Geraldo Pessoa de Brito. Advogado(s): Anna Karina Martins S. Reis – OAB/PB 8.266-A e Aldeliny Ramalho Freire - OAB/PB 19.107.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 24) Embargos de Declaração nº 00915118220128152001 Oriundo da 15ª Vara da Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Word Tour Viagens e Turismo LTDA. Advogado(s): Alexandre Gomes Bronzeado -OAB/PB 10.071 e André Gomes Bronzeado - OAB/PB 14.439. 01º Embargado(s):Adriano Alves da Silva. Advogado(s): Felipe de Figueirêdo Silva - OAB/PB 13.990. 02º Embargado: Whitejets Transporte Aéreos S/A. Advogado(s): Marcelo Faria de Matos – OAB/RJ 108.804.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 25) Embargos de Declaração nº 00005513820138150581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Embargante(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Otacílio Albino da Silva. Advogado(s): Daniel Vieira Smith - OAB/PB 19.193.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Embargos de Declaração nº 00408718520068152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. 01º Embargante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. 02º Embargante(s): Unimed Norte/Nordeste – Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Advogado(s): Nathalia Ferreira Teófilo – OAB/PB 16.103 e Solon Benevides & Walter Agra Advogados Associados – OAB/PB 33. Embargados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 27) Embargos de Declaração nº 00277482020068152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Unimed Norte/Nordeste – Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Advogado(s): Nathalia Ferreira Teófilo – OAB/PB 16.103 e Solon Benevides & Walter Agra Advogados Associados – OAB/PB 33. Embargado: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463, Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040 e Marcelo Weick Pogliese – OAB/PB 11.158.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 28) Embargos de Declaração nº 00150287920108152001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): HAPVIDA Assistência Médica LTDA. Advogado(s): George Ottávio Brasilino Olegário – OAB/PB 15.013. Embargado: Hospital Samaritano LTDA. Advogado(s): Luiz Felipe Lins da Silva – OAB/SP 164.563 e Marcelo Zanetti Godoi – OAB/SP 139.051 e José Dijay da Costa Lima Júnior – OAB/PB 16.215.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 29) Embargos de Declaração nº 01120402520128152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Carlos Alberto de Almeida Castro Júnior. Advogado (s): Hugo Ribeiro Aureliano Braga – OAB/PB 10.987. Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérvio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Embargos de Declaração nº 00029654020158152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189 e Rafael Pontes Vital – OAB/PB 15.553. Embargado(s): Orly Veículos, Comércio e Importação LTDA. Advogado(s): Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães – OAB/PB 18.499 e Paulo Guedes Pereira – OAB/PB 6.857.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 31) Embargos de Declaração nº 00011822720128150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Embargante(s):Ana Glória de Meireles Mendonça. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Município de Sapé, representado por seu Procurador Rodrigo Lucas - OAB/PB 19.442.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 32) Embargos de Declaração nº 00094668420138152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Novo Rumo Motores e Peças LTDA. Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão – OAB/PB 3.397. Embargado(s): Guia Futuro Prestação de Serviços Publicidade LTDA. Advogado(s): Fabiana Aparecida Nascimento Gama – OAB/SP 287.467 e Valéria de Castro Vieira – OAB/SP 342.067.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 33) Embargos de Declaração nº 00011598120128150351. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Embargante(s): Vera Lúcia Justino de Souza. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Município de Sapé, representado por seu Procurador Rodrigo Lucas - OAB/PB 19.442.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 34) Embargos de Declaração nº 00172412420118152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Pedro Henrique de Souza Reis. Advogado(s): Arthur Nóbrega Gadelha – OAB/PB 16.108. Embargado: Equilíbrio Construtora LTDA. Advogado(s): Lígia Maria da S. Fernandes – OAB/PB 13.718.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 35) Embargos de Declaração nº 00243508920118152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A. Embargado(s): Rosane Soares Silva de Queiroz. Advogado(s): Daniel José de Brito Veiga Pessoa – OAB/PB 14.960 e outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 36) Embargos de Declaração nº 00084207920148150011. Oriundo da 1ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Andréa Nunes Melo.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 37) Embargos de Declaração nº 00003216520128150731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): CBTU – Cia Brasileira de Trens Urbanos. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Embargado(s): Jéssica Figueira de Assunção. Advogado(s): Antonio Anizio Neto – OAB/PB 8.851.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 38) Embargos de Declaração nº 00093865220088150011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto – OAB/PB 15.401 Embargado(s): Marcelo Gomes de Azevedo Júnior (MGA Publicidade e Marketing) Advogado(s): Ítalo Farias Bem – OAB/PB 13.185 e Thélio Farias – OAB/PB 9.162.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 39) Embargos de Declaração nº 00236302420088152003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): Cristina Brito Pereira de Melo. Advogado(s): Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo – OAB/PB 11.134 e Maria Carolina Gusmão de Carvalho Rocha – OAB/PB 13.581. Embargado(s):Armstrong Batista Rezende. Advogado(s): Joacil Freire da Silva – OAB/PB 5.571 e Isabelle Freire da Silva – OAB/PB 9.912-E.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 40) Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 20061378220148150000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado(s): Eduardo José de Souza Lima Fornellos – OAB/PE 28.240. Apelado(s): Aparecida Pereira Meira e outros. Advogado(s): Micheline Silvestre Henrique – OAB/PB 11.954.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 41) Embargos de Declaração nº 00074514520138152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes- OAB/PB 19.310-A. Embargado: Thalita Nazario Chaves. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga – OAB/PB 16.791.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 42) Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 00114939820108150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/RN 856-A. Embargado: José Protácio Vieira. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim – OAB/PB 9.164 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 43) Embargos de Declaração nº 00501399020118152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. Embargado: Nélio Carneiro dos Santos. Advogado(s): Delano Magalhães Barros – OAB/PB 15.745.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 44) Reexame Necessário 00007986620158150381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Juízo Recorrente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Recorrido: Cícero José da Silva. Advogado(s): Viviane Maria Silva de Oliveira – OAB/PB 16.249 e José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento – OAB/PB 19.337. Interessado: Município de Itabaiana, representado pelo seu Prefeito.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 45) Reexame Necessário 00088475120148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Juízo Recorrente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Recorrido: Francecleide Rodrigues da Cunha. Advogado(s): Cláudio Gaudinho da Cunha – OAB/PB 10.751. Interessado: Município de Guarabira. Advogado(s): Jader Soares Pimentel – OAB/PB 770, José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548, Marcelo Henrique Oliveira – OAB/PB 17.296 e Ronaira Costa Ribeiro – OAB/PB 18.322.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 46) Reexame Necessário 00028540520158150371. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Juízo Recorrente: Juízo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 47) Reexame Necessário 00087721220148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Juízo Recorrente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Recorrido:Messias Basílio Martins da Silva. Advogado(s): Paulo Wanderley Camara – OAB/PB 10.138 e Dayse Evanísia da Costa Paulino – OAB/PB 10.901. Interessado: Município de Guarabira. Advogado(s): Jader Soares Pimentel – OAB/PB 770, José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548, Marcelo Henrique Oliveira – OAB/PB 17.296 e Ronaira Costa Ribeiro – OAB/PB 18.322.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 48) Reexame Necessário nº 00203308420138152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Juízo Recorrente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Impetrante: Fábio de Sousa Cabral. Advogado(s): Manuel Cabral de Andrade Neto – OAB/RN 856-A. Impetrado: Diretor-Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 49) Reexame Necessário nº 00003123620158150881. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Bento. Juízo Recorrente: Juízo da Comarca de São Bento. Recorrido: Iladelvania Garcia Filgueiras. Advogado(s): Layon Rodolfo Dutra da Silva Santos – OAB/PB 20.369 e Jailson Araújo de Souza – OAB/PB 10.177. Interessado: Município de São Bento. Advogado(s): Lisanka Alves de Sousa – OAB/PB 10.662 e Camila Maria Marinho Lisboa Alves – OAB/PB 19.279.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 50) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00017677120148150331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procurador Júlio Rodrigues. Apelado(s): João Neto de Oliveira Silva. Defensor: Bergson Marques C. de Araújo – OAB/PB 3.755. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 51) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00085106220148150181 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): Jader Soares Pimentel – OAB/PB 770, José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548, Marcelo Henrique Oliveira – OAB/PB 17.296 e Ronaira Costa Ribeiro – OAB/PB 18.322. Apelado(s): Romildo da Silva Bastos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha - OAB/PB 10.751. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 52) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00013487920158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): Jader Soares Pimentel – OAB/PB 770, José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548, Marcelo Henrique Oliveira – OAB/PB 17.296 e Ronaira Costa Ribeiro – OAB/PB 18.322. Apelado(s): Josefa de Pontes Claudino. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha - OAB/PB 10.751. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 53) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00000098520158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): Jader Soares Pimentel – OAB/PB 770, José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548, Marcelo Henrique Oliveira – OAB/PB 17.296 e Ronaira Costa Ribeiro – OAB/PB 18.322. Apelado(s): Andrea de Lourdes Costa dos Santos. Advogado(s): Fabio Lívio da Silva Mariano - OAB/PB 17.235 Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 54) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00215554220138152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. Apelado(s): Clodoaldo Mendes Barbosa. Advogado(s): Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Remetente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 55) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00084075520148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Roberta dos Santos Rodrigues. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção – OAB/PB 10.492. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 56) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00027635820158150000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Apelado(s): Melina Pereira Vicente de Souza Santos. Advogado(s): Fabricia Maria Araújo Marques – OAB/PB 17.599. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Patos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 57) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00138346820158152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Tércio Douglas Fernandes de Assis. Advogado(s): Bianca Diniz de Carvalho Santos – OAB/PB 11.898. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 58) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00457578820108152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 01º Apelante: Maria Carminda de Souza. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes – OAB/PB 15.645. 02º Apelante: PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. Apelados: os mesmos. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 59) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00090510420138152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 01º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe Brito Lira Souto. 02] Apelante: Francisco de Assis Souza de Morais. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva – OAB/PB 15.729. 03º Apelante: PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. Apelados: os mesmos. Remetente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 60) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 01156396920128152001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Apelado: Célia Maria Miranda de Carvalho e outras. Advogado(s): Guilherme Fernandes de Alencar – OAB/PB 15.467 e Gerson Dantas Soares – OAB/PB 17.696. Recorrente: Célia Maria Miranda de Carvalho e outras. Advogado(s): Guilherme Fernandes de Alencar – OAB/PB 15.467 e Gerson Dantas Soares – OAB/PB 17.696. Recorrido: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 61) Apelação Cível nº 00134411720138152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Rivaldir Inácio do Nascimento. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes - OAB/PB 15.645. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procurador Geral Gilberto Carneiro da Gama.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 62) Apelação Cível nº 00005830920148150581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Apelante(s): Ailton Oliveira da Silva. Advogado(s): Hallison Gondim de O. Nóbrega- OAB/PB 16.753. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 63) Apelação Cível nº 00030872420138152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Gemisson Cleiton da Silva Lino. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Apelado(s): Banco do Brasil S/A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 64) Apelação Cível nº 00007931620148150531. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante: Luiz Félix dos Santos. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley - OAB/PB 11.984. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - OAB/PB 20.282-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 65) Apelação Cível nº 00005055820148150211. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante: Alan Carneiro da Silva. Advogado(s): Haroldo Magalhães de Carvalho – OAB/PE 25.252. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho - OAB/PB 4.246-A e Suélio Moreira Torres – OAB/PB 15.477.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 66) Apelação Cível nº 00013787320128150261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares - OAB/PB 11.268 e Leonardo Giovanni Dias Arruda – OAB/PB 11.002. Apelado(s): Oranide Guilherme Leite. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II – OAB/PB 9.464.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 67) Apelação Cível nº 01241111520128150011. Oriundo da 5ª Vara de Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante:Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Nelson Paschoalotto – -OAB/SP 108.911 e Roberta Beatriz do Nascimento -OAB/SP 192.649. Apelado(s): Valmir de Almeida Souza Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 68) Apelação Cível nº 00092743920158150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante:Ester Silva Cavalcante. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa -OAB/PB 12.587. Apelado(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragoso – OAB/PB 11.687.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 69) Apelação Cível nº 00037291520138150251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante:Ivanildo Rodrigues de Lima. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza OAB/PB 10.503. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Eduardo Henrique V. de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 70) Apelação Cível nº 00040563920138152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Hélio Ferreira Lima. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Apelado: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi -OAB/PB 32.505-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 71) Apelação Cível nº 00001761420118150191. Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade. Apelante: Manoel Simões de Morais. Advogado(s): Antonio Nilson Pereira da Silva – OAB/PB 5.473. Apelado(s): Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Advogado(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti – OAB/PE19.353, Evandro de Souza Neves Neto – OAB/PB 13.836 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 72) Apelação Cível nº 00067201020108150011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 01º Apelante: Damião Mota de Farias. Advogado(s): Luiza Moema Sarmento de Carvalho – OAB/PB 14.684.. 02º Apelante: Maria Aline Bezerra Cavalcanti Madruga. Advogado(s): Diego Carvalho Martins – OAB/PB 15.732 e Leonardo Carlos Benevides – OAB/PB 11.784. 03º Apelante: Espólio de Thereza Helena Bezerra Cavalcanti Madruga. Advogado(s): Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti – OAB/PB 12.085. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 73) Apelação Cível nº 00038727420158150011. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Ingrid Giuliana de Oliveira. Advogado(s): Alba Lúcia Diniz de Oliveira – OAB/PB 10.188. Apelado(s): Fábio Emanuel Rodrigues da Silva. Advogado(s): Felippe Gonçalves Garcia de Araújo – OAB/PB 16.869.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 74) Apelação Cível nº 00771229220128152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. 01º Apelante: Ester Mendes do Amaral. Advogado(s): Mailson Lima Maciel – OAB/PB 10.732. 02º Apelante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues – OAB/PB 128.341-A.. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 75) Apelação Cível nº 00024487620138150751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Petrobrás Distribuidora S/A. Advogado(s): Carmem Rachel Dantas Mayer – OAB/PB 8.432. Apelado(s): Município de Bayeux, representado por seu Procurador Aniel Aires do Nascimento.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 76) Apelação Cível nº 00011036220138150141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante: Cardif do Brasil Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho -OAB/PE 19.357. Apelado(s): Vera Lúcia Soares de Brito. Advogado(s): Hildebrando Diniz Araújo – OAB/PB 4.593, Hildebrando Diniz Araújo Júnior – OAB/PB 17.617, e Diego Martins Diniz – OAB/PB 19.185.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 77) Apelação Cível nº 00025747720048152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: José Roberto Sobrinho. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Morais – OAB/PB 10.050. 01º Apelado: Nordeste Brasil Representações LTDA. Advogado(s): Fábio Brito Ferreira – OAB/PB 9.672. 02º Apelado: José Edvan Roberto. Advogado(s): Fábio Brito Ferreira – OAB/PB 9.672.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 78) Apelação Cível nº 01272424220128152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Claudia Firmino do Nascimento. Advogado(s): Fábio Firmino de Araújo – OAB/PB 6.509. Apelado(s): Altevir Léo Martin. Advogado(s): Clelio Nepomuceno – OAB/PB 3.008.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 79) Apelação Cível nº 00014477920158150171. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante(s): Município de Esperança, representado por seu Procurador Luciano Pires Lisbôa. Advogado(s): Christenson Diego Virgolino – OAB/PB 20.332 Apelado: Apoliana Braga Fernandes. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 80) Apelação Cível nº 00369195420138152001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Ivo Belizardo Júnior. Advogado(s): Renata Arcoverde Ayres Hohl – OAB/SP 249.090 e Frederico Rafael M. S. Rego – OAB/PB 17.091. Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 81) Apelação Cível nº 00008521420138150151. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Adjefferson Kleber Vieira Diniz, João Vieira Neto e Juscélio Nunes Maia. Advogado(s): Johson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663 e Romero Sá Sarmento Dantas de Abrantes - OAB/PB 21.289. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 82) Apelação Cível nº 00574563720148152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Jonathan Carneiro dos Santos Paiva. Advogado(s): Valter Lúcio Lelis Fonseca – OAB/PB 13.838. Apelado: TC – Engenharia LTDA e Sol e Mar Partiicipações Imobiliárias LTDA. Advogado(s): Zélia Maria Gusmão Lee – OAB/PE 1.711.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 83) Apelação Cível nº 00278803820108152001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José Holmes Mousinho e Conceição de Maria = Santiago Mousinho Toscano. Advogado(s): José Olavo C. Rodrigues – OAB/PB 10.027. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Patrícia de Carvalho Cavalcanti – OAB/PB 11.876.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

02ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 31 DE JANEIRO DE 2017 – INÍCIO ÀS 8:30H (TERÇA-FEIRA)

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICAS

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0800616-26.2015.8.15.0000 EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). 02 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0801989-92.2015.8.15.0000 AGRAVANTE: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE ADVOGADO: RODRIGO OTÁVIO NÓBREGA DE LUNA FREIRE AGRAVADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO NPLI

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). 03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803820-44.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: FRANCISCA ELIZIA MAIA LOPES ADVOGADO: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS AGRAVADO: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). 04 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803254-32.2015.8.15.0000 AGRAVANTE: MARTA REGIA RAMOS DA SILVA ADVOGADO: CHARLES FELIX LAYME AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEM S.A ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 05 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº: 0800053-55.2015.8.15.0251 EMBARGANTE: FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS, ALEXANDRE NUNES COSTA EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PATOS, representado por seu Procurador Geral.

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 06 - AGRAVO DE INSTRUMENTO nº: 0800317-49.2015.8.15.0371 AGRAVANTE: JPM JOÃO PESSOA MERCANTIL EIRELI ADVOGADO: PAULO GUEDES PEREIRA AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO GURGEL

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 07 - AGRAVO DE INSTRUMENTO nº: 0802233-84.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: PRISCILA COUTINHO FERREIRA AGRAVADO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800306-71.2015.8.15.0371 APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO: LINCON BEZERRA DE ABRANTES APELADO: VERACRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP ADVOGADO: OSMANDO FORMIGA NEY

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 09 - AGRAVO DE INSTRUMENTO nº: 0800635-95.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: MARIA INES DE ALMEIDA MARACAJA e DOROTEIA DE MENEZES ALMEIDA ADVOGADO: CELIO GONÇALVES VIEIRA AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: GUSTAVO LORENZI DE CASTRO

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO nº: 0802228-62.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: FRANCENILDA DANTAS DE MEDEIROS ADVOGADO: JOÃO LUIS FERNANDES AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO nº: 0801148-63.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: OSCAR DE CASTRO MENEZES ADVOGADO: RENAN GOMES DE CASTRO MENEZES AGRAVADO: DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB ADVOGADO: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO nº: 0801347-85.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR AGRAVADO: JOSE JOSIAS DE OLIVEIRA

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803667-11.2016.8.15.0000 AGRAVANTE :DIOSMAR JURAPICY COUTINHO SARMENTO ADVOGADO :RAMON PESSOA DE MORAIS AGRAVADO :MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A . ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO nº: 0804407-66.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR(A): EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). 15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802575-95.2015.815.0000. ORIGEM : 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. EMBARGANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. ADVOGADO : HERMANO GADELHO DE SÁ. EMBARGADO : CÍCERO ANTÔNIO DE CRUZ. ADVOGADO : ANTÔNIO MODESTO SOUZA NETO E WAGNER HERBE SILVA BRITO.

RELATOR(A): EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). 16 - AGRAVO INTERNO Nº 0804228-35.2016.815.0000. ORIGEM : COMARCA DE PIRPIRITUBA. AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO : RAFAEL SGANZERLA DURAND E OUTROS. AGRAVADO : JOÃO MENEZES ALVES SIMÕES E OUTROS. ADVOGADOS : MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO E CARLOS EDUARDO BRAZ DE CARVALHO.

RELATOR(A): EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). 17 - AGRAVO INTERNO Nº 0800018-14.2016.815.9999. ORIGEM : 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. AGRAVANTE : FÁBIO GONÇALVES LEITE. ADVOGADO : ÍTALO MARTINS DE ALMEIDA. AGRAVADO : ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORES: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO GURGEL

RELATOR(A): EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). 18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0804222-28.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: JULYANA PERRELLI DE AYALLA DORIA AGRAVADO: ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS ADVOGADO: RAISSA ALMEIDA BONFIM

RELATOR(A): EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). 19 - APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO Nº: 0810064-97.2016.8.15.2001 APELANTE: CONDOMINIO EDIFICIO BESSA MAR ADVOGADO: JANAINA SITONIO RUMÃO APELADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA ADVOGADO: ALLISSON CARLOS VITALINO E JULIANA GUEDES DA SILVA

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802392-27.2016.8.15.0000. ORIGEM : 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. AGRAVANTE : FEDERAL DE SEGUROS S/A. ADVOGADOS : JOSEMAR LAURIANO PEREIRA. AGRAVADO : RITA NUNES MARTINS E OUTROS. ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SCOZ JÚNIOR.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 21 - AGRAVO INTERNO Nº 0804535-86.2016.8.15.0000. ORIGEM : 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE : ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO : IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. AGRAVADO : NESTLÉ BRASIL LTDA. ADVOGADO : DANIEL MONTEIRO GELCER.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804159-03.2016.815.0000. ORIGEM : 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR : OTO DE OLIVEIRA CAJÚ. AGRAVADO : RYAN SEVERO BATISTA HENRIQUE DE CARVALHO. ADVOGADA : GEORGIA KARENIA RODRIGUES MARTINS MARSICANO DE MELO.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804400-74.2016.8.15.0000. ORIGEM : 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR : OTO DE OLIVEIRA CAJÚ. AGRAVADO : GUILHERME SUARES COSTA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA GENITORA THAIS SUARES PINTO. DEFENSORA : ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803839-50.2016.8.15.0000. ORIGEM : 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO : RAFAEL SGANZERLA DURAND. AGRAVADO : CARLOS SIEGFRIED DE CARVALHO BRANDÃO ATAÍDE. ADVOGADA : GIOVANNI GIUSEPPE DA NÓBREGA MARINHO.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804591-22.2016.815.0000. ORIGEM : 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL . AGRAVANTE : CONSERV – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ADVOGADO : ALFREDO GOMES NETO AGRAVADOS :DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPLAN. ADVOGADO : MARCELLO FIGUEIREDO FILHO.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803907-97.2016.8.15.0000. AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADO : IASCARA ROSANDRA FERREIRA TAVARES. AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804763-61.2016.8.15.0000. ORIGEM : 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : MARCOS ANTÔNIO SOUTO MAIOR. ADVOGADO : KENNEDY GUSMÃO GAMA DA SILVA. AGRAVADO : MARIA ADÉLIA GUERRA SOUTO MAIOR. ADVOGADO : ANTONIO FLÁVIO TOSCANO MOURA.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804296-82.2016.815.0000. ORIGEM : 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS; RAFAEL DE LUCENA FALCÃO E LEONARDO TELES DE OLIVEIRA. AGRAVADO : LEANDRO LIMA DA SILVA. ADVOGADO : DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803936-50.2016.8.15.0000. ORIGEM : 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. AGRAVANTE : JOSÉ LAVOISIER GOMES DANTAS. ADVOGADO : DIOGO MAIA MARIZ (OAB/PB Nº 11.328-B). AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DEFENSORA : MARIZETE BATISTA MARTINS.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804757-54.2016.8.15.0000. ORIGEM : 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO : CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. AGRAVADO : OZIRES XAVIER PIMENTAL NETO. ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO E SILVA MACHADO.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805017-34.2016.815.0000. ORIGEM : 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : VALDELÂNIA FRANCISCA DA SILVA. ADVOGADOS : JEDAÍAS NUNES MESSIAS JÚNIOR E MARIANA SOUSA DE MIRANDA FEITOSA AGRAVADO : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804208-44.2016.815.0000. ORIGEM : 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. ADVOGADO : BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI. AGRAVADO : PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS. ADVOGADO : FRED IGOR BATISTA GOMES.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803902-75.2016.8.15.0000. ORIGEM : 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS. E NÚBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD. AGRAVADO : JEFERSON PORFÍRIO DA SILVA. DEFENSORA : MARIZETE BATISTA MARTINS.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO 0804748-92.2016.8.15.0000. ORIGEM : 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : NÍDIA NÓBREGA BARBOSA SÁNCHEZ. ADVOGADA : LÍLIA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO. AGRAVADAS : ELIANE CORDEIRO SÁNCHEZ MARTIN E DANIELE CORDEIRO SÁNCHEZ. ADVOGADO : IANCO CORDEIRO.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802759-51.2016.8.15.0000. ORIGEM : 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE : DEMÓSTENES BARBOSA ALVES DE MELLO. ADVOGADA : PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO. 1ª AGRAVADA : PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA – PBPREV. PROCURADOR : JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. 2º AGRAVADO : ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR : FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821138-85.2015.815.2001. ORIGEM : 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE : JONATHA AUGUSTO SILVA GOMES. ADVOGADO : JOSÉ BEZERRA SEGUNDO. APELADO : BANCO ITAUCARD S/A.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 37 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804203-22.2016.8.15.0000. Origem : 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante : Maria Vilma de Sousa Roberta, Pedro Roberto Dantas e Josuè Rodrigo Roberto Dantas. Advogado : Rodrigo Fernando Vasconcelos Alves. Agravado : Pedro Abrantes Neto, Maria do Socorro Silva Morais e José Morais Sobrinho.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804465-69.2016.8.15.0000. ORIGEM : 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTES : CENTRAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA E JOSÉ INOCENCIO NETO. ADVOGADA : ALANA LIMA DE OLIVEIRA AGRAVADO : AYMORÈ FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS. ADVOGADA : ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804431-94.2016.815.0000. ORIGEM : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE : JOSÉ ROBERTO RIOS BARRETO. ADVOGADO : CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO. AGRAVADO : ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN VASCONCELOS NEVES.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 40 - AGRAVO INTERNO Nº 0801158-10.2016.8.15.0000. ORIGEM : 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : RICARDO LEAL CABRAL. ADVOGADO : JOÃO MACHADO DE SOUZA NETTO E ÍRIO DANTAS DA NÓBREGA. AGRAVADO : ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 41 – QUESTÃO DE ORDEM NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803411-05.2015.8.15.0000. ORIGEM : 5ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. AGRAVANTE : TEREZINHA ALVES MONTENEGRO. ADVOGADOS : LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO E OUTRO. AGRAVADO : JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA. ADVOGADOS : CHRISTINNE RAMALHO BRILHANTE E OUTRO.

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: O EXMO DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA 01) Apelação Cível nº 0046059-54.2009.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Rosângela Dias Guerreiro (OAB/RJ 48.812), Claudia V. N. Montenegro (OAB/PB 12.039) e Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ 132101). Apelado(s): Maria Lúcia Bandeira de Sousa e outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz Júnior (OAB/PB 23.456-A). Cota da Sessão dia 07.10.14: "Após a rejeição das preliminares, pelo relator, pediu vista no Exmo Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. O Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira aguarda.". Cota da Sessão dia 14.10.14: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Cota da Sessão dia 21.10.14:"Fica suspenso o julgamento até o retorno do relator, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Cota da Sessão dia 16.08.16 - "Adiado o julgamento por ausência justificada do revisor". Cota da Sessão dia 30.08.16 - "Adiado o julgamento por ausência justificada do revisor". Cota da Sessão dia 22.09.16 - "Adiado o julgamento por ausência justificada do Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira." Cota da Sessão dia 22.11.16: "Adiado o julgamento para sessão do dia 31 de janeiro de 2017, em face das férias individuais do Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, e do recesso forense e suspensão dos prazos processuais (NCPC, art. 220, caput) e (CNJ, Resolução 8/2015, artigo 1º , caput)".

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 02) Embargos de Declaração nº 0001393-21.2009.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Federal Seguros S.A. Advogado(s): Rosângela Dias Guerreiro (OAB/RJ 48.812) e Cláudia V. N. Montenegro (OAB/PB 12.039). Embargado(s): Maria Geralda da Silva Paiva e outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho (OAB/PB 13.338-B) e outros. Cota da Sessão dia 23.09.14: "Adiado o julgamento por indicação do relator". Cota da Sessão dia 07.10.14: "Após o voto do relator, rejeitando os embargos, pediu vista, o Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. O Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, aguarda". Cota da Sessão dia 14.10.14: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Cota da Sessão dia 21.10.14: "Fica suspenso o julgamento até o retorno do relator, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Cota da Sessão do dia 27.09.16: "Adiado o julgamento por indicação do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 11.10.16: "Adiado o julgamento por ausência justificada do Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira." Cota da Sessão dia 22.11.16: "Adiado o julgamento para sessão do dia 31 de janeiro de 2017, em face das férias individuais do Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, e do recesso forense e suspensão dos prazos processuais (NCPC, art. 220, caput) e (CNJ, Resolução 8/2015, artigo 1º , caput)".

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 03- Agravo de Instrumento n° 0100026-35.2009.815.0151 (015.2009.001231-9/001.) Oriundo da 1ª V ara da Comarca de Conceição. Agravante(s): Município de Conceição, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita. Agravado(s): Francisca Laura Rosa de Sousa. Advogado(s): Cícero José da Silva e Manoel Miguel Sobrinho. Cotada Sessão do dia 20.05.13:"Após o voto da relatora, dando provimento ao recurso, pediu vista, com antecipação, o Exmo. Dr. Aluízio Bezerra Filho. O Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos aguarda." Cota da Sessão do dia 27.05.13: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Cota da Sessão do dia 06.06.13: "Adiado o julgamento, pela ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 20.06.13: "Adiado a continuidade do julgamento para a primeira sessão ordinária após o retorno da relatora, que se encontra no gozo de licença médica". Cota da Sessão dia 13.03.14: "Adiado o julgamento por indicação do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 03.04.14: "Adiado o julgamento em face da ausência justificada do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 08.04.14: "Adiado o julgamento em face da ausência justificada do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 15.04.14: "Após o voto da relatora, que dava provimento ao agravo e do vogal, o Exmo. Dr. Aluízio Bezerra Filho, que negava-lhe provimento, pediu vista o Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos". Cota da Sessão dia 08.05.14: "Adiado a continuidade do julgamento para primeira Sessão Ordinária após o retorno da Desª. Maria das Neves do Egito, mesmo já tendo votado, em face da possibilidade de divergência do autor do pedido de vista com a relatoria, podendo ensejar ou não a modificação do seu voto". Cota da Sessão dia 29.07.14:"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 08.08.14: "Adiado o julgamento em face da ausência justificada do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 26.08.14: "Adiado o julgamento por indicação do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 04.09.14: "Adiado o julgamento por indicação do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 16.09.14: "Adiado o julgamento por indicação do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 23.09.14: "Adiado o julgamento em razão de nova fundamentação trazida pelo vogal, o Exmo. Dr. Aluízio Bezerra Filho, prorrogando o julgamento do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 07.10.14: "Adiado o julgamento em face da ausência justificada da relatora, a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira, que ficou vinculada por ter participado do início do julgamento". Cota da Sessão dia 14.10.14: "Adiado o julgamento em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão dia 21.10.14: "Fica suspenso o julgamento até o retorno do autor do pedido de vista, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Cota da Sessão dia 06.09.16: "Adiado o julgamento para sessão do dia 22.09.16". Cota da Sessão dia 22.09.16 - "Em face da relatora estar em gozo de licença para tratamento de saúde, cujo o término está previsto para o próximo dia 18 (dezoito) de outubro, fica designado o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês do corrente ano para a continuidade de julgamento do recurso, devendo ser convocado o Exmo. Dr. Aluízio Bezerra Filho, por ter já participado do julgamento inicial. Cota da Sessão dia 22.11.16: "Adiado o julgamento para sessão do dia 31 de janeiro de 2017, em face da relatora se encontrar em gozo de licença para tratamento de saúde, e, das férias individuais do Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, e do recesso forense (CNJ, Resolução 8/2015, artigo 1º , caput) e suspensão dos prazos processuais (NCPC, art. 220, caput) ".

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 04 – Apelação Cível Nº 0006401-47.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital Apelante(s): Cleide Vanderlinde Veber Advogado(s): Nadir Leopoldo Valengo (OAB/PB- 4.423) Apelado(s): Jaimir Veber Advogado(s): Maria do Socorro Lopes Benevides (OAB/PB 9.830) Cota da Sessão dia 20.09.16: "Não se conheceu da preliminar arguida nas contrarrazões recursais, a unanimidade. No mérito, após o voto do relator, negando provimento ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, o Exmo. Dr. Tércio Chaves de Moura aguarda". Na Tribuna, o advogado Nadir Leopoldo Valengo, em favor da parte apelante. Cota da Sessão dia 11.10.16: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Cota da Sessão dia 25.10.16 – "Adiado o julgamento por indicação do autor do pedido de vista". Cota da Sessão dia 22.11.16: "Adiado o julgamento para sessão do dia 31 de janeiro de 2017, em face das férias individuais do Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, e do recesso forense e suspensão dos prazos processuais (NCPC, art. 220, caput) e (CNJ, Resolução 8/2015, artigo 1º , caput)".

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 05 – Apelação Cível Nº 0000507-14.2014.815.0151 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição Apelante(s): João Batista de Siqueira Advogado(s): João Batista de Siqueira (OAB/PB 9.937) Apelado(s): Banco Pan S/A Advogado(s): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714-A) Cota da Sessão dia 22.11.16: "Adiado o julgamento por indicação do relator". Cota da Sessão dia 13.12.16: "Adiado o julgamento por indicação do relator".

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 06 – Apelação Cível Nº 0027491-87.2009.815.2001 Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante(s): Vanessa Oliveira Pessoa, representada por seus genitores Eurípedes de Oliveira Pessoa e Vanda Lúcia Oliveira Pessoa Advogado(s): Humberto Malheiros Gouvea (OAB-PB 11545) e Marcos Antônio Chaves Neto (OAB/PB 5729), Yuri Paulino de Miranda (OAB/PB 8448) e Dinart Patrick de Sousa Lima (OAB/PB 19192). Apelado(s): Marcos Rogério Costa de Arruda Advogado(s): Alberto Assis Bandeira (OAB-PB 12350) e Polyana Onias Alves Bandeira (OAB-PB 11882). . Cota da Sessão dia 13.12.16: "Adiado o julgamento a requerimento da parte apelante".

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 07 – Embargos de Declaração Nº 0001445-05.2011.815.0251. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro – DPVAT – S/A Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20111-A) Embargado(s): Ana Paula de Brito Oliveira Advogado(s): Tiago da Nóbrega Rodrigues (OAB-PB 14692)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 08 – Embargos de Declaração Nº 0002610-25.2015.815.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): IPSEM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Advogado(s): Diogo Flávio Lyra Batista (OAB/PB 12589) Embargado(s): Maria das Dores Ribeiro Alves Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira (OAB/PB 8147)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 09 – Apelação Cível Nº 0001322-24.2013.815.0061. Oriundo da Vara Única da Comarca de Araruna. Apelante(s): Manuel Augusto da Silva Advogado(s): Diogo Henrique Belmont da Costa (OAB-PB 13.991) Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB- 17.314 A)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 10 – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0062557-55.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. Apelado(s): Leudismar dos Santos Henrique. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cézar Neves. (OAB/PB- 14.640) Remetente: Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 11 – Reexame Necessário Nº 0000877-45.2015.815.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Promovente(s): Vicência Maria Coutinho. Advogado(s): Viviane Maria Silva de Oliveira. (OAB-PB 16.249) Promovido(s): Município de Itabaiana, rep. por seu Prefeito. Procurador(s): Adriano Márcio da Silva (OAB/PB- 18.399) Remetente(s):

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 12 – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0000622-85.2015.815.0511. Oriundo da Vara Única da comarca de Pirpirituba. Apelante(s): Município de Pirpirituba, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Kleyton César Alves da Silva Viriato. (OAB-PB17.345) Apelado(s): Verônica Estevão do Nascimento. Advogado(s): Rodrigo Dias Meireles. (OAB/PB-15.139) Remetente: Juízo de direito da Vara Única da comarca de Pirpirituba.

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 13 – Apelação Cível e Remessa Oficial Nº 0023612-86.2013.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 01 Apelante(s): José Mancinelli Ledo do Nascimento. Advogado(s): Divanna Santos Lima Carvalho. (OAB-PB 13.277) 02 Apelante(s): STTP – Superintendência dos Transportes Públicos Advogado(s): Vincy Oliveira Figueiredo. (OAB/PB-19.195) Apelado(s): Os mesmos Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 14 – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0000789-78.2015.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente(s): Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras.

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 15 – Apelação Cível Nº 0049307-86.2013.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Vamberto Alves Guimarães. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB-PB 14.574) Apelado(s): Banco Honda S/A Advogado(s): Ailton Alves Fernandes (OAB/GO- 16.854) e Adriana Katrim de Souza Toledo (OAB/PB-9.506).

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 16 – Apelação Cível Nº 0002784-93.2010.815.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB-PB 17.314 A) Apelado(s): Motomar Peças e Acessórios Ltda Advogado(s): Augusto Ulysses Pereira Marques. (OAB/PB- 8.550)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 17 – Apelação Cível Nº 0003331-68.2013.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Hanoy Gomes de Figueiredo Morais. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB-PB13.293) Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB- 17.314 A)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 18 – Apelação Cível Nº 0019018-92.2014.815.0011. Oriundo da 4ª Vara de Família da comarca de Campina Grande. Apelante(s): Marileide de Fátima Albuquerque Couto. Advogado(s): Jolbeer Christian Barbosa Amorim. (OAB-PB 13.971) Apelado(s): Sansão Berto da Silva Advogado(s): Paulo José de Mendonça Silva(OAB/PB- 2.747)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 19 – Reexame Necessário Nº 0001012-16.2013.815.1161. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santana dos Garrotes. Recorrido(s): Erivânia Bezerra de Sousa Gonzaga. Advogado(s): Warren Stênio Saturnino Batista (OAB-PB 17.942) Interessado(s): Município de Nova Olinda, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB/PB- 19.896) Remetente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Santana dos Garrotes.

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 20 – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0002874-93.2015.815.0371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa Apelante(s): Município de Sousa, rep. por seu Prefeito. Procurador(s): Francisco Hélio Sarmento Filho (OAB-PB 15.639) Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sousa

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 21 – Apelação Cível Nº 0001607-44.2014.815.0461. Oriundo da Vara Única da comarca de Solânea. Apelante(s): Reginaldo Rodrigues de Lima. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz(OAB-SP 15.606) Apelado(s): B2W – Companhia digital. Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques. (OAB/MG-76.696)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 22 – Apelação Cível Nº 0001152-94.2013.815.1211. Oriundo da Vara Única da comarca de Lucena. Apelante(s): Rita Sabino de Santana Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva (OAB-PB12.053) Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB- 25.998)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 23 – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0048485-44.2006.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social . Procurador(s): José Wilson Germano de Figueiredo (OAB-PB 4008) Apelado(s): Marilene Martins da Silva Advogado(s): Josemíla Guerra (OAB/PB- 10.561) Remetente: Juízo de Direito da da Vara de Feitos Especiais da Capital.

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 24 – Apelação Cível Nº 0001089-13.2012.815.0271. Oriundo da Vara Única da comarca de Picuí. Apelante(s): Alyson José da Silva Azevedo Advogado(s): Paulo Wanderley Camara (OAB-PB 10138) Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 25 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0001783-60.2013.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM Advogado(s): Muriel Leitão Marques Diniz (OAB-PB 16505) e Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11946) Apelado(s): Severina dos Santos Advogado(s): Walmirio José de Sousa (OAB/PB- 15551)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 26 – Apelação Cível Nº 0000547-09.2015.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da comarca da Capital. Apelante(s): Hilda Macena de Luna Advogado(s): Lutércio Flavio Resende de Luna (OAB-PB 17358) Apelado(s): Banco PSA Finance Brasil S/A Advogado(s): Fábio Frasato Caires (OAB/PB- 2461-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 27 – Apelação Cível Nº 0001121-85.2013.815.0981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Banco Carrefour S/A Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23255) Apelado(s): Carlos Renato Gomes Pereira Advogado(s): Márcio Maciel Bandeira (OAB-PB 10101) e Hewerton Dantas de Carvalho (OAB-PB 15989)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 28 – Apelação Cível Nº 0027642-19.2010.815.2001 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Almir Domingues de Carvalho Advogado(s): Carla Emily G. Dantas (OAB/PB 16187) 1º Apelado(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Luis Felipe de Araújo Ribeiro 2º Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência Procurador(es): Jovelino Carolino Delgado Neto

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 29 – Apelação Cível Nº 0000926-40.2014.815.0731 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Gilmar Leonildo Gomes Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14574) Apelado(s): Bano Pan S/A Advogado(s): Nelson Paschoalotto (OAB-SP 108911)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 30 – Apelação Cível Nº 0104606-76.2012.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Ayrton dos Santos Félix Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13442) Apelado(s): BV Financeira Advogado(s): Fernando Luz Pereira (OAB-SP 147020)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 31 – Apelação Cível Nº 0112035-03.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Igor de Rosalmeida Dantas Apelado(s): Sandra Maria Lisboa Alves Advogado(s): Camila Marina Marinho Lisboa Alves (OAB-PB 19.279) e Larissa Pires de Sá Dias de Araújo (OAB/PB 17.615) Obs.: O Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho averbou suspeição. (Fls. 125)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 32 – Apelação Cível Nº 0031093-03.2013.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): BV Financeira S/A – C.F.I. Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB/PB 19937-A) e Gilberto Borges da Silva (OAB/PR 58.647) Apelado(s): Ruberlandio Severino dos Santos Junior Advogado(s): Arthur da Costa Loiola (OAB-PB 13630)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 33 – Apelação Cível Nº 0001405-40.2014.815.0761. Oriundo da Vara Única da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Ana Maria Marques da Silva Advogado(s): Antônio Amâncio da Costa Andrade (OAB-PB 4.068) Apelado(s): Município de Gurinhém, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Adão Soares de Sousa (OAB-PB 18.678)

RELATOR(A): EXMO. DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 34 – Apelação Cível Nº 0002154-63.2014.815.0371 Oriundo da 4[Vara da Comarca de Sousa Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba, substituto processual de Adonias Manoel de Sousa..

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 35 – Embargos de Declaração Nº 0000022-16.2013.815.0291 Oriundo da Vara Única da Comarca de Cruz do Espírito Santo. Embargante(s): Vânia Honorato de Melo. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB-PB14.574) Embargado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB-PB 12.450 A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 36 – Embargos de Declaração Nº 0001496-90.2015.815.0181 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Marla Alves da Costa Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB-RN 5069) Embargado(s): Banco Bradesco Financiamento S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17314-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 37 – Embargos de Declaração Nº 0003590-35.2013.815.0131 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras Embargante(s): Município de Cajazeiras Advogado(s): Paulo Sabino de Santana (OAB-PB 9231) e Rhalds da Silva Venceslau (OAB/PB 20064) Embargado(s): Francineide Gomes de Sousa Advogado(s): Robevaldo Queiroga da Silva (OAB-PB 7337)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 38– Embargos de Declaração Nº 0000272-39.2010.815.0781 Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Embargante(s): Valdirene Oliveira Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB-PB 4007) Embargado(s): Município de Damião Advogado(s): Alysson Wagner Correa Nunes (OAB-PB 17113)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 39 – Embargos de Declaração Nº 0000658-68.2007.815.1171 Oriundo da Comarca de Paulista. Embargante(s): CAGEPA – Companhia de Agua e Esgoto da Paraíba. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira Junior (OAB-PB 15441) Embargado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 40 – Embargos de Declaração Nº 0001033-86.2014.815.0601 Oriundo da Comarca de Belém. Embargante(s): Maria Zilma Araújo da Silva Advogado(s): Carlos Eduardo Bezerra de Almeida (OAB-PB 17010) Embargado(s): Banco PAN S/A Advogado(s): Feliciano Lyra Moura (OAB-PB 21714-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 41 – Embargos de Declaração Nº 0066112-51.2012.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Comarca da Capital. Embargante(s): Francisco José Vasconcelos Fontenele. Advogado(s): Luiz Guedes da Luz Neto (OAB-PB 11005) Embargado(s): PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Tasso Batalha Barroca (OAB-MG 51556), Brenna Monteiro (OAB/PB 22013) e outros.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 42 – Embargos de Declaração Nº 0000574-87.2011.815.0731 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho (OAB-PE 19357) Embargado(s): José de Souza Campos. Advogado(s): Roberto Fernandes Vasconcelos Alves (OAB-PB 2446)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 43 – Embargos de Declaração Nº 0044019-65.2010.815.2001 Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): José de Souza Campos. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo (OAB-PB 13500) Embargado(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho (OAB-PE 19357)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 44 – Apelação Cível Nº 000881-77.2012.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Maria Bernadete Silva Sobral Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB-PB 13442) Apelado(s): Banco BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Celso David Antunes. (OAB-BA 1141-A) e Luis Carlos Monteiro Laurenço (OAB/BA 16780

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 45 – Apelação Cível Nº 0000967-69.2015.815.0311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Jacó Pereira de Sousa Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB-PB 19896) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Paulo Gustavo de Melo Silva Soares. (OAB-PB 11268), Kallyl Palmeira Maia (OAB/PB 18032) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 46 – Apelação Cível Nº 0000982-38.2015.815.0311. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Maria da Conceição Vieira de Lima Carneiro Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB-PB 19896) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Paulo Gustavo de Melo Silva Soares. (OAB-PB 11268), Kallyl Palmeira Maia (OAB/PB 18032) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 47 – Apelação Cível Nº 0000958-10.2015.815.0311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Eva Vilma Mendes Ribeiro Sousa Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB-PB 19896) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Paulo Gustavo de Melo Silva Soares. (OAB-PB 11268), Kallyl Palmeira Maia (OAB/PB 18032) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 48 – Apelação Cível Nº 0000947-78.2015.815.0311. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): João Paulo Simão da Silva Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB-PB 19896) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Paulo Gustavo de Melo Silva Soares. (OAB-PB 11268), Kallyl Palmeira Maia (OAB/PB 18032) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 49 – Apelação Cível Nº 0000735-57.2015.815.0311. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Adriano Pereira da Silva Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB-PB 19896) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Paulo Gustavo de Melo Silva Soares. (OAB-PB 11268), Kallyl Palmeira Maia (OAB/PB 18032) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 50 – Apelação Cível Nº 0000684-10.2014.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): João Paulo Leonardo Costa de Assis Advogado(s): Robérgia Farias Araújo (OAB-PB 9844) Apelado(s): Banco Itauleasing S/A Advogado(s): Antônio Braz da Silva. (OAB-PB 12450-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 51 – Apelação Cível Nº 0013846-09.2013.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante(s): Maria do Socorro da Silva Advogado(s): Sunaly Virginio de Moura (OAB-PB 9801) 2º Apelante(s): BV Financeira S/A Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes. (OAB-PB 19937-A) Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 52 – Apelação Cível Nº 0000159-38.2015.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Veronildo Ferreira de Melo Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB-PB 13442) Apelado(s): Banco BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Celso David Antunes. (OAB-BA 1141-A) e Luis Carlos Monteiro Laurenço (OAB/BA 16780

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 53 – Apelação Cível Nº 0118044-78.2012.815.2001 Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Adriano Barbosa do Nascimento Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB-PB 13442) Apelado(s): Banco Panamericano S/A Advogado(s): Nelson Paschoalotto. (OAB-SP 108911)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 54 – Apelação Cível Nº 0009014-34.2014.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Teones das Chagas Ferreira Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB-PB 14574) Apelado(s): Banco Panamericano S/A Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes. (OAB-PB 19937-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 55 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0018391-65.1996.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Ariano Wanderley da N. C. Vasconcelos Apelado(s): Serv. Ótico Serviços de Com. de Ótica Ltda

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 56 – Apelação Cível Nº 0027618-83.2013.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Givanildo Veríssimo de Figueiredo Advogado(s): Neuvanize Silva de Oliveira (OAB-PB 15235) Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB-PB 1853-A), Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221386-A) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 57 – Apelação Cível Nº 0125244-39.2012.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Fábio Cavalcanti de Arruda Advogado(s): Sávio Soares de Sarmento Vieira (OAB-PB 17679) Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB-PB 1853-A), Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221386-A) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 58 – Apelação Cível. Remessa Necessária e Recurso Adesivo Nº 0035959-69.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante/Recorrido(s): Município de João Pessoa Procurador(es): Adelmar Azevedo Régis e outros Apelado/Recorrente(s): Reinaldo Soares Advogado(s): Maxwell da Silva Araújo. (OAB-PB 13396)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 59 – Apelação Cível Nº 0001082-92.2015.815.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Evandro Pereira da Silva Advogado(s): Marcos Inácio da Silva (OAB-PB 4007) Apelado(s): Município de Guarabira Procurador(es): Jader Soares Pimentel

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 60 – Apelação Cível Nº 0000360-42.2015.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Pedro Jorge Oliveira Medeiros Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza (OAB-PB 10503) Apelado(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Tadeu Almeida Guedes

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 61 – Apelação Cível Nº 0033494-97.2005.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 01 Apelante(s): Paulo Roberto de Aquino

Nepomuceno. Advogado(s): Giordana Coutinho Meira de Brito (OAB-PB 10975) 02 Apelante(s): Eduardo César de Lacerda Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB-PB 1.663) Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 62 – Remessa Necessária Nº 0000277-83.2014.815.0211. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. Recorrida(s): Deusiane Marques da Silva Advogado(s): Crhistian Jefferson de Sousa Lima(OAB-PB 18186) Interessado(s): Município de Diamante Advogado(s): José Marcílio Batista (OAB/PB 8535)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 63 – Remessa Necessária Nº 0000693-26.2014.815.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Recorrida(s): Alane Silva Araújo Advogado(s): Viviane Maria Silva de Oliveira (OAB-PB 16249) e José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento (OAB/PB 19337) Interessado(s): Município de Itabaiana Procurador(es): Adriano Marcio da Silva

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 64 – Remessa Necessária Nº 0002630-13.2013.815.0541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Recorrida(s): Solange Pereira Santos e outros Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier (OAB-PB 8911) Interessado(s): Município de Puxinana Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10204)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 65 – Apelação Cível Nº 0125543-16.2012.815.2001 Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Carlos Antônio Inácio dos Santos Advogado(s): Marcus Tulio Macedo de Lima Campos (OAB-PB 12246) Apelado(s): Banco Itau S/A Advogado(s): Fernando Luz Pereira (OAB-PB 174020-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 66 – Apelação Cível Nº 0015796-53.2013.815.0011 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande Procurador(es): Andrea Nunes Melo Apelado(s): Banco do Brasil S/A Advogado(s): Severino do Ramo Chaves de Lima (OAB-PB 8301)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 67 – Apelação Cível Nº 0007703-08.2014.815.2003 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Jorge Luiz Cardoso do Nascimento Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB-PB 14574) Apelado(s): Banco Itaucard S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17314-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 68 – Apelação Cível Nº 0031350-42.2008.815.2003 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini (OAB-PB 1853-A) e Henrique José Parada Simão (OAB/PB 221386-A) Apelado(s): Aderaldo Veríssimo de Souza Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva (OAB-PB 12236)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 69 – Apelação Cível Nº 0000096-48.2013.815.0751 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Banco Itaucard S/A Advogado(s): Fernando Luz Pereira (OAB-PB 174020-A) Apelado(s): Geovane Nobrega dos Santos Advogado(s): Roberto Dimas Campos Junior (OAB-PB 17594)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 70 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0016354-93.2011.815.0011 Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional de Seguro Social Advogado(s): Carlos Eduardo de Carvalho Costa Apelado(s): Jailma Sousa Pereira Advogado(s): Felipe Alcântara Ferreira Gusmão (OAB-PB 13639)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 71 – Apelação Cível Nº 0030207-04.2013.815.0011 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Itaucard S/A Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB-PB 12450-A) Apelado(s): Mailson Ribeiro Braz Advogado(s): Pablo Gadelha Viana (OAB-PB 15833)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 72 – Apelação Cível Nº 0000829-13.2013.815.0331 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): BV Leasing S/A Arrendamento Mercanti Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes(OAB-PB 19937-A), Gilberto Borges da Silva (OAB/PR 58647) e outros Apelado(s): Francisca de Assis Olimpio

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 73 – Apelação Cível Nº 0000935-66.2014.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Washingyon de Andrade Oliveira Advogado(s): Flaviano Vasconcelos Pereira (OAB-PB 14840) Apelado(s): BV Financeira S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17314-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 74 – Apelação Cível Nº 0019095-82.2013.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes. (OAB-PB19.937A) Apelado(s): Alexsandro Alves da Silva. Advogado(s): Neuvanize Silva de Oliveira. (OAB-PB 15.235)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 75 – Apelação Cível Nº 0001451-98.2012.815.0211. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): João Bosco Guimarães. Advogado(s): José Gervázio Júnior (OAB-PB 15.124-B) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello Silva Soares (OAB-PB 11.268) e Danielle Alves Lucena Lima (OAB/PB-16.261)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 76 – Apelação Cível Nº 0003770-03.2009.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira - Capital. Apelante(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB-PB19.937A) Apelado(s): Ednaldo de Macedo Costa Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva(OAB-PB 12.236)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 77 – Apelação Cível Nº 0001172-44.1993.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Apelado(s): Coml de Ferragens e Material de Construção Colibri Ltda. Defensora(s): Ariane Brito Tavares (OAB-PB 8.419)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 78 – Apelação Cível Nº 0120773-71.2012.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira – Capital. Apelante(s): Clonilde Xavier da Silva Advogado(s): Marcílio Ferreira de Morais (OAB-PB 17.359) Apelado(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Kalinka Nazaré Monard Paiva (OAB-PB 15.323 B)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 79 – Apelação Cível Nº 0222782-45.1997.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. Apelado(s): Rei das Latarias Com. de Peças para veículos Ltda.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 80 – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0015872-78.2000.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado(s): M.A.Souza Calçados. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 81 – Apelação Cível Nº 0051767-17.2011.815.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Francisco Franco Filho. Advogado(s): Almir Alves Dionísio (OAB-PB 7.124) Apelado(s): BV Financeira S/A-Crédito e Financiamento Advogado(s): Fernando Luz Pereira (OAB-PB 147.020 A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 82 – Apelação Cível Nº 0000874-88.2015.815.0511. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pirpirituba. Apelante(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB-PB 17.314-A) Apelado(s): Ivan Machado Advogado(s): Gleysianne Kelly Souza Luna. (OAB-PB 15.844)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 83 – Reexame Necessário Nº 0002103-46.2013.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente(s): Acácia Maria Costa Garcia. Defensora(s): Terezinha Alves Andrade de Moura (OAB-PB 2.414) Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira. Remetente: Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 84 – Apelação Cível Nº 0000550-40.2012.815.1211. Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena Apelante(s): Nachielle da Conceição Silva Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva (OAB-PB 12.053.) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Marcelo Zanetti Godoi (OAB-PB 139.051 A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 85 – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0000591-86.1995.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Marinaldo Bezerra do Nascimento. Defensor(s): Odonildo de Sousa Mangueira (OAB-PB 5.007) Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Guarabira.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 86 – Apelação Cível Nº 0000564-48.2013.815.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Josélia Rodrigues da Silva Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB-PB 4.007) Apelado(s): Severina Félix Pinto.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 87 – Apelação Cível e Remessa Oficial Nº 0001104-77.2016.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Município de Alagoinha, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Marinaldo Bezerra Pontes (OAB-PB 10.057) Apelado(s): José Damásio Ferreira Alves Júnior. Advogado(s): Eginaldes Andrade Filho (OAB-PB 10.506) Remetente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Alagoinha.

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 88 – Apelação Cível Nº 0005158-29.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante(s): Banco Itau-Unibanco S/A. Advogado(s): Saulo Costa de Albuquerque (OAB/PB-12.509) e Josias Gomes dos Santos Neto (OAB-PB 5.980) Apelado(s): Município de Campina Grande, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Germana Pires de Sá N. Coutinho (OAB-PB 11.402)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 89 – Apelação Cível Nº 0031927-50.2013.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Ariadna Galya Nascimento de Andrade Advogado(s): Edgard Smith Neto (OAB-PB 8.223 A) Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Giulio Alvarenga Reale. (OAB-MG65.628)

RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 90 – Apelação Cível Nº 0001310-75.2015.815.0631 Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s):. Município de Juazeirinho Advogado(s): José Barros de Farias (OAB-PB 7129) Apelado(s): Samara Dias da Silva Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB-PB 1202)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 91 – Conflito Negativo de Competência Cível Nº 0001254-58.2016.815.0000 Suscitante(s): Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital Suscitado(s): Juízo de Direito da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital Autor(es): José Vasconcelos Casado da Silva Advogado(s): Welligton Luiz de Souza Ribeiro e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 92 – Agravo Interno Nº 0041028-13.2010.815.2003 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Cacique S/A Advogado(s): Leonardo Nascimento Gonçalves Drumond (OAB/PE 768-A) e outro Agravado(s): Adolfo Braz dos Santos Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8424)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 93 – Agravo Interno Nº 0005038-15.2013.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Delosmar Domingos de Mendonça Júnior Agravado(s): José Ricardo de Souza Santos Defensor(es): José Alípio B. De Melo

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 94 – Embargos de Declaração Nº 0010195-13.2013.815.2001 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência Procurador(es): Yuri Simpson Lobato e Jovelino Carolino Delgado Neto Embargado(s): Julio Cezar Alves Maques Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11946)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 95 – Embargos de Declaração Nº 0000141-49.2014.815.0191 Oriundo da Comarca de Soledade. Embargante(s): Niedja Maciel da Silva Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007) Embargado(s): Município de Cubati Advogado(s): Romulo Leal Costa (OAB/PB 16582)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 96 – Embargos de Declaração Nº 0000781-96.2013.815.0511 Oriundo da Vara Comarca de Pirpirituba. Embargante(s): Município de Sertãozinho Advogado(s): Nelson Davi Xavier (OAB/PB 10.611) 1º Embargado(s): Maria Ferreira dos Santos Advogado(s): Clécio Souza do Espírito Santo (OAB/PB 14.463) e Thiago Barboza Bezerra (OAB/PB 11.033-E) 2º Embargado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Francisco Bezerra de Carvalho Jr. (OAB/PB 15.638) e George Ottávio Brasilino Olegário (OAB/PB 15.013)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 97 – Embargos de Declaração Nº 0022424-05.2013.815.2001 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência Procurador(es): Jovelino Carolino Delgado Neto Embargado(s): João Sebastião de Oliveira Advogado(s): Alexandre G. Cesar Neves (OAB/PB 14640)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 98 – Apelação Cível Nº 0001461-54.2014.815.0541 Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): Maria do Carmo Lima de Medeiros Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim (OAB/PB 4577) Apelado(s): Município de Pocinhos
Procurador(es): Ranuzhya Francisrayne Montenegro da Silva Carvalho

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 99 – Apelação Cível Nº 0000407-80.2014.815.1211 Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena. Apelante(s): Maria Helena Jerônimo de Souza Advogado(s): Antônio Mendonça Monteiro Junior (OAB/PB 9585) Apelado(s): Itau Seguros Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 100 – Apelação Cível Nº 0000938-19.2015.815.0311 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Djalma Henrique de Lima Advogado(s): Carlos Cicero de Sousa (OAB/PB 19896) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello Silva Soares (OAB/PB 11268) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 101 – Apelação Cível Nº 0001021-64.2014.815.0151 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Município de Conceição Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira (OAB/PB 7539) Apelado(s): Maria Odete dos Santos Advogado(s): Cicero José da Silva (OAB/PB 5919) e Manoel Miguel Sobrinho (OAB/PB 6788)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 102 – Apelação Cível Nº 0000970-24.2015.815.0311 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): José Antônio Leite Advogado(s): Carlos Cicero de Sousa (OAB/PB 19896) Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello Silva Soares (OAB/PB 11268) e outros

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 103 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0001757-61.2014.815.0061 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Paulo Renato Guedes Bezerra Apelado(s): Marlene Pinheiros Fernandes Advogado(s): Vital da Costa Araújo (OAB/PB 6545)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 104 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0008396-26.2014.815.0181 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Paulo Renato Guedes Bezerra Apelado(s): Severina de Pontes Arruda Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção (OAB/PB 10492)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 105 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0003347-40.2014.815.0751 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Município de Bayeux Advogado(s): Glauco Teixeira Gomes (OAB/PB 20700-B) Apelado(s): Eduardo de Oliveira Silva Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Mangueira (OAB/PB 6003)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 106 – Remessa Necessária Nº 0002390-25.2012.815.0261 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Promovente(s): Vanderlei Miguel da Silva Advogado(s): Ailton Azevedo de Lacerda (OAB/PB 12600) Promovido(s): Município de Olho D'Agua Advogado(s): Bruno Nóbrega Carvalho (OAB/PB 13148)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 107 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0000778-23.2014.815.0151 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Município de Conceição Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira (OAB/PB 7539) Apelado(s): Maria de Fátima Braz Advogado(s): Ilo Istênio Tavares Ramalho (OAB/PB 19227)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 108 – Apelação Cível Nº 0000002-89.2013.815.0011 Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco do Brasil S/A Advogado(s): Sérvio Tulio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20832-A) Apelado(s): Eliodete Guimarães Advogado(s): Uilton Peixoto de Carvalho Silva (OAB/PB 14085)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 109 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0050957-71.2013.815.2001 Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Tadeu Almeida Guedes Apelado(s): Pedro Batista Ramalho Advogado(s): Alexandre G. Cesar Neves (OAB/PB 14640)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 110 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0001383-63.2016.815.0000 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Jaqueline Lopes de Alencar Apelado(s): Afonso Alves do Nascimento Defensor(es): Dulce Almeida de Andrade

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 111 – Apelação Cível Nº 0000357-64.2015.815.0291 Oriundo da Comarca de Cruz do Espírito Santo. Apelante(s): Generali do Brasil Cia Nacional de Seguros Procurador(es): Antônio Eduardo Gonçalves Rueda (OAB/PE 16983) Apelado(s): Damião Silva de Miranda Advogado(s): José Luis de Sales (OAB/PB 9351)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 112 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0001473-71.2016.815.0000 Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência Procurador(es): Jovelino Carolino Delgado Neto 1º Apelado(s): Douglas Ferreira de Araújo Advogado(s): José Carlos Maia Gomes (OAB/PB 15491) 2º Apelado(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Alexandre Magnus F. Freire

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 113 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0000191-75.2014.815.0191 Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante(s): Josilda Calixto de Oliveira Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007) Apelado(s): Município de Cubati Advogado(s): Romulo Leal Costa (OAB/PB 16582)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 114 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0003336-28.2014.815.0131 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. 1º Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Ricardo Sérgio Freire de Lucena 2º Apelante(s): Município de Cajazeiras Advogado(s): Rhalds da Silva Venceslau (OAB/PB 20064) Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 115 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0000415-54.2013.815.0221 Oriundo da Comarca de São José de Piranhas. Apelante(s): Município de Carrapateira Advogado(s): Damião Cavalcanti de Lira (OAB/PB 8194) Apelado(s): Raiza Coelho Cavalcante e outros Advogado(s): Izabela Lins de Oliveira (OAB/PB 12890)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 116 – Apelação Cível Nº 0002806-46.2015.815.0371 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Sandra Maria Alves Ramalho Advogado(s): Sebastião Fernandes Botelho (OAB/PB 7095) Apelado(s): Município de Sousa Procurador(es): Cleonerubens Lopes Nogueira

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 117 – Apelação Cível Nº 0007628-66.2014.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Evaldo de Almeida Falcão Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13442) Apelado(s): Banco Luso Brasileiro S/A Advogado(s): Luciana Pedrosa das Neves (OAB/PB 9379)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 118 – Apelação Cível Nº 0000320-76.2014.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Eufrásio Bernardo de Santana Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14574) Apelado(s): Banco Itaú Veículos S/A Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12450)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 119 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0007267-74.2015.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida Apelado(s): João Severino da Silva Defensor(es): Dulce Almeida de Andrade

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 120 – Apelação Cível Nº 0078089-40.2012.815.2001 Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Claro S/A Advogado(s): Múcio Sátyro Filho (OAB/PB 10238) Apelado(s): Sandra Valéria Fuoco Santos Advogado(s): Fábio de Mello Guedes (OAB/PB 9342)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 121 – Apelação Cível Nº 0077423-39.2012.815.2001 Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social Procurador(es): Flodoaldo Carneiro da Silva Apelado(s): José Carlos Marinho Advogado(s): Priscila de Souza Feitosa (OAB/PB 14699)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 122 – Apelação Cível Nº 0000308-06.2015.815.0911 Oriundo da Comarca de Serra Branca. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16983) Apelado(s): Severino dos Ramos Alves Ferreira Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 123 – Apelação Cível Nº 0003092-76.2014.815.0171 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16983) Apelado(s): Rafaela Souza dos Santos Advogado(s): Sandro Andrey Oliveira Santos (OAB/PB 19255)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 124 – Apelação Cível Nº 0002535-53.2015.815.0301 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Advogado(s): Rodrigo Ayres Martins de Oliveira (OAB/BA 43925) Apelado(s): Adriano Kerly Duarte Sousa Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11984) e Mayara Monique Queiroga Wanderley (OAB/PB 18791)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 125 – Apelação Cível Nº 0001156-89.2013.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Paulo Barbosa de Almeida Apelado(s): Maria das Dores Gino Lopes e Rosemberg Farias Lopes Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia (OAB/PB 10200)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 126 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0005264-07.2013.815.0371 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Ricardo Sérgio Freire de Lucena Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 127 – Apelação Cível e Remessa Necessária Nº 0006883-87.2010.815.0011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba Procurador(es): Deraldino Alves de Araújo Filho Apelado(s): Maria do Socorro Defensor(es): José Alípio Bezerra de Melo

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 128 – Remessa Necessária Nº 0016684-66.2013.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Comarca da Capital. Autor(es): Ana Maria Cesário Cunha e outros Procurador(es): Edineuza de Lourdes Braz (OAB/PB 3019) Réu(s): PBPREV – Paraíba Previdência Procurador(es): Jovelino Carolino Delgado Neto

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 129 – Apelação Cível Nº 0000545-05.2013.815.0331 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Equatorial Previdência Complementar Advogado(s): Liliane Cesar Aprobato (OAB/GO 26878) Apelado(s): José Dionísio Advogado(s): Marcel Vasconcelos Lima (OAB/PB 14760)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 130 – Apelação Cível Nº 0008870-94.2013.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Francisco Dutra Araújo Advogado(s): Caio Cabral de Araújo (OAB/PB 18345) Apelado(s): Banco PAN S/A Advogado(s): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21714-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 131 – Apelação Cível Nº 0019500-21.2013.815.2001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria das Neves Dantas Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14708) Apelado(s): Banco Itaú Veículos (Banco Fiat S/A) Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17314-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 132 – Embargos de Declaração Nº 0009030-57.2008.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Campina Factoring Fomento Mercantil Ltda Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim (OAB/PB 9164) Embargado(s): Maria Célia Peixoto de Araújo Advogado(s): Sara Raquel Macedo Sousa de Farias Aires(OAB/PB 12510) Embargado(s): Diário Borborema S/A Advogado(s): Veruska Maciel Cavalcanti (OAB/PB 8834)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 133 – Embargos de Declaração Nº 0008698-17.2013.815.0011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Município de Campina Grande Procurador(es): George Suetonio Ramalho Junior Embargado(s): Max da Costa Lima Advogado(s): Bruno Roberto Figueira Mota (OAB/PB 15981)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 134 – Remessa Necessária Nº 0001544-73.2016.815.0000 Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Recorrido(s): Maria de Lourdes Silva Oliveira Advogado(s): Roseno de Lima Sousa (OAB/PB 5266) Interessado(s): Município de Barra de Santa Rosa

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 135 – Apelação Cível Nº 0123105-11.2012.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Ednalva de Oliveira Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13442) Apelado(s): Banco Itau Unibanco S/A Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12450)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 136 – Apelação Cível, Remessa Necessária e Recurso Adesivo Nº 0000130-17.2015.815.0601 Oriundo da Comarca de Belém. Apelante/Recorrido(s): Município de Belém Advogado(s): José Carlos Soares de Sousa (OAB/PB 6617) Apelado/Recorrente(s): Efigênia Rosa Faustino Advogado(s): Claudio Galdino da Cunha (OAB/PB 10751)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 137 – Apelação Cível Nº 0059232-72.2014.815.2001 Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Antônio Marcos Firmino dos Santos Advogado(s): Valter de Melo (OAB/PB 7994) Apelado(s): Banco Itau S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17314-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 138 – Apelação Cível Nº 0004233-55.2012.815.0251 Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Banco Santander S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17314-A) Apelado(s): Leilanne Figueiredo de Oliveira Pereira Advogado(s): Fabricia Maria Araújo Marques (OAB/PB 15650)

RELATOR(A): EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 139 – Apelação Cível Nº 0061901-69.2012.815.2001 Oriundo da 17ª Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PE 22718) Apelado(s): Alberto Vargonio Henrique da Silva Advogado(s): Flaviano Sales Cunha Medeiros (OAB/PB 11505)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 140 – Apelação Cível Nº 0051978-63.2005.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa Procurador(es): Adelmar Azevedo Régis Apelado(s): Espólio de Paulo Miranda de Oliveira Advogado(s): Nadir Leopoldo Valengo. (OAB-PB 4423)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 141 – Apelação Cível Nº 0001082-88.2012.815.0281. Oriundo da Comarca de Pilar. Apelante(s): Município de Pilar Advogado(s): Caio Graco Coutinho Sousa (OAB-PB 14887) Apelado(s): Alex Eduardo Justino de Almeida Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB-PB 4007)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 142 – Apelação Cível Nº 0111636-65.2012.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Pierre Anderson Alves Freitas Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13442) Apelado(s): Banco Itauleasing S/A Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12450)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 143 – Apelação Cível Nº 0116331-68.2012.815.2001 Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Francisco Flavio Andrade Costa Advogado(s): Flaviano Vasconcelos Pereira (OAB/PB 14840) Apelado(s): BV Financeira S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17314-A)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 144 – Apelação Cível Nº 0001113-81.2012.815.0581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Apelante(s): Geovania Avelar da Silva Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB-PB 4007) Apelado(s): Município de Marcação Advogado(s): Antônio Leonardo Gonçalves de Brito Filho (OAB/PB 20571)

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 145 – Apelação Cível Nº 0102278-76.2012.815.2003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Manoel Fernandes Neto Advogado(s): Carlos Barbosa de Carvalho (OAB/PB 7828) Apelado(s): BV Financeira S/A

RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 146 – Apelação Cível Nº 0022557-37.2012.815.0011 Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Paulstein Aureliano de Almeida Advogado(s): Valdemir Ferreira de Lucena (OAB/PB 5986) Apelado(s): Banco Daycoval S/A Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB/PE 21678)

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2017. 01ª SESSÃO ORDINÁRIA. INÍCIO DA SESSÃO: 08:30 HORAS

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 01 – Embargos de Declaração nº. 00007500620128150481. Oriundo da Comarca de Pilões. Embargante: Iremar Flor de Souza. Advogado(s): Rodrigo dos Santos Lima. (OAB/PB 10.478). Embargado: Ministério Público Estadual.**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 02 – Embargos de Declaração nº 00007148220148150031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Embargante: Neusa José de Messias. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Embargado: Município de Alagoa Grande. Advogado(s): Walcides Ferreira Muniz. (OAB/PB 3.307)**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 03 – Embargos de Declaração nº 00061571920128150731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante: Briseno Representações Ltda. Advogado(s): Wagner H. Silva Brito. (OAB/PB 11.963) Embargado: Germed Farmacêutica Ltda. Advogado(s): Kaline Maria S. Mota. (OAB/PB 19.629) e Outro.**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 04 – Embargos de Declaração nº 00152734120138150011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto. (OAB/PB 15.401) Embargado: Jaime Kosman. Advogado(s): Daniel de Oliveira Rocha. (OAB/PB 13.156).**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 05 – Embargos de Declaração nº 00439970220138152001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Capital. Embargante: Marcos Antônio Reis Bonifácio de Albuquerque. Advogado(s): Antônio Fábio Rocha Galdino. (OAB/PB 12.007) Embargado: Luiz Miguel Mendes da Silva. Advogado(s): Auri Alves Cavalcanti. (OAB/PB 7.251).**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 06 – Embargos de Declaração nº 00007782920148150731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante: Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás. Advogado(s): João Eduardo Soares Donato. (OAB/PE 29.291) 1º Embargado: Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS. Advogado(s): Carlyson Renato Alves da Silva. (OAB/PB 19.830-A) e Outros. 2º Embargado: Marcos Antônio Vergara de Figueiredo. Advogado(s): Carlo Egydio de Sales Madruga. (OAB/PB 10.980) e Outros.**

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 07 – Embargos de Declaração nº. 00032823320158150000. Oriundo da 3ª Vara da fazenda Pública da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. (OAB/PB 5.124). Embargados: José de Sousa Costa e Outros. Advogada(s): Bianca Diniz Castilho Santos. (OAB/PB 11.898).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 08 – Embargos de Declaração nº. 00004020920158150731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante: Confederação das Cooperativas Centrais Univerd's – Unicred Brasil. Advogado(s): João Henrique de E. de O. Poli. (OAB/RS 56.277) e Arlinetti Maria Lins. (OAB/PB 9.077). Embargada: Teresa Cristina Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Interessado: Unicred Brasil. Advogado(s): Caius Marcellus de Lacerda. (OAB/PB 5.207).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 09 – Embargos de Declaração nº. 20140354920148150000. Oriundo da Comarca de Cacimba de Dentro. 1º Embargantes: Wilma de Oliveira Cardoso e Humberto de Sousa Félix. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix. (OAB/RN 5.069). 2º Embargante: Município de Cacimba de Dentro. Advogado(s): Danilo de Sousa Mota. (OAB/PB 11.313). Embargados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 10 – Embargos de Declaração nº. 00002699820148150731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante: Aurelice da Silva Araújo. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes. (OAB/PB 14.574) e Renata Alves de Sousa. (OAB/PB 18.882). Embargado: Banco Honda S/A. Advogada(s): Kaliandra Alves Franchi. (OAB/PB 17.862-A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 11 – Embargos de Declaração nº. 00013804520158150000. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Capital. Embargante: José Etealdo da Silva Pessoa Netto. (Inventariante). Advogado(s): José Etealdo da Silva Pessoa Netto . (OAB/PB 11.249). 1ª Embargada: Ana Flávia Pessoa Vale Cavalcante. 2º Embargado(s): Flávio Guilherme Pessoa Vale Cavalcante. Advogado(s): Elson Pessoa de Carvalho Filho. (OAB/PB 14.160). 3º Embargado: Geraldo Vale Cavalcante Filho. Advogado(s): Geraldo Vale Cavalcante Filho. (OAB/PB 1.236).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 12 – Agravo Interno nº 00649999120148152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu de Almeida Guedes. (OAB/PB 19.310-A). Agravados: José Danilo de Arruda Almeida e Clênio Azevedo Guedes. Advogada(s): Bianca Diniz de Castilho Santos. (OAB/PB 11.898).**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 13 – Agravo Interno nº 00177429420128150011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira. (OAB/RJ 132.101) e Vinícius Barros de Vasconcelos. (OAB/PB 22.018-A). Agravada: Telma Domingos de Barros Silveira e Outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho. (OAB/PB 13.338).**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 14 – Agravo Interno nº 00096102120148152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire. Agravado: Pedro Ferreira de Freitas Neto. Advogado(s): Herberto Sousa Palmeira Júnior. (OAB/PB 11.665) e Ubiratã Fernandes de Souza. (OAB/PB 11.960).**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 15 – Agravo Interno nº. 00019172320138152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Estado da paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. (OAB/PB 5.124). Agravado: Tasso Trigueiro de Queiroz. Advogado(s): Renato Braz Ximenes. (OAB/PB 15.543).**

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 16 – Agravo Interno nº. 00196164620148150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. (OAB/PB 5.124). Agravado: Jorge Enrique Carrasco Barahona. Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 17 – Agravo Interno nº. 00057227520148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. De Albuquerque. Agravado: Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 18 – Agravo Interno nº. 00064833720138150571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante: Município de Pedras de Fogo. Advogado(s): Hildemar Guedes Maciel. (OAB/PB 3.135). Agravadas: Maria das Graças de Lima Silva e Ana Lúcia da Silva. Advogado(s): Ananias Lucena de Araújo Neto. (OAB/PB 6.295).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 19 – Agravo Interno nº. 00034283320128150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. De Albuquerque. Agravado: Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 20 – Agravo Interno nº. 00431227120098152001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Capital. Agravante: Lúcio Flávio Barbosa de Andrade. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento. (OAB/PB 11.946) e Gustavo Maia Resende Lúcio. (OAB/PB 12.548). Agravada: Maria da Conceição Nóbrega de Andrade. Advogado(s): Luiz Carlos Brito Pereira. (OAB/PB 6.456).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 21 – Agravo Interno nº. 00005686620168150000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Agravantes: Dorgival Rodrigues de Oliveira e Maria da Penha de Oliveira. Advogado(s): Tiago Sobral Pereira Filho. (OAB/PB 6.656) e Marcos Rodrigues da Silva. (OAB/PB 15.081). Agravados: Rudival Almeida Gomes Júnior e Rosilene Menezes Gomes. Advogado(s): Cláudius Augusto Lyra Ferreira Cajú. (OAB/PB 5.415) e Alberto Domingos Grisi Filho. (OAB/PB 4.700).

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 22 – Conflito Negativo de Competência Cível nº 00013541320168150000. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Suscitante: Juízo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Suscitado: Juízo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Autor: José Odilon de Oliveira. Advogado(s): Marcelo da Silva Leite. (OAB/PB 9.035) Réu: Espólio de Giselda Gonçalves de Oliveira.**

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 23 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 00009332320168150000. Suscitante: Juízo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital. Suscitado: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Autor: Victor Vital Félix da Silva. Advogado(s): Carlos André Bezerra. (OAB/PB 10.551). Réu: 2001 Colégio e Cursos Preparatórios Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 24 – Apelação Cível nº. 00031663220158152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeiro da Capital. Apelante: Maria de Fátima Marinho de Souza. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes. (OAB/PB 14.574). Apelado: Banco Itaú Veículos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Raíssa Maia de Medeiros. (OAB/PB 18.177).**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 25 – Apelação Cível nº. 00024984820138150381. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante: Município de Itabaiana. Advogado(s): Adriano Márcio Silva. (OAB/PB 18.399). Apelada: Isabel Cristina Ferreira da Silva. Advogada(s): Viviane Maria Silva de Oliveira. (OAB/PB 16.249).**

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 26 – Apelação Cível nº. 00042980420138152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: Severina Adelina da Conceição. Advogada(s): Lidiani Martins Nunes. (OAB/PB 10.244). Apelado: Nobre Seguradora do Brasil S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho. (OAB/PB 4.246-A) e Suélio Moreira Torres. (OAB/PB 15.477).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 27 – Apelação Cível nº. 00335745120118152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: VRG Linhas Aéreas e Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. Advogado(s): Thiago Cartaxo Patriota. (OAB/PB 12.513). Apelada: Marluce Santos Rodrigues e Maria de Fátima Santos Rodrigues. Advogada(s): Belkiss de Fátima Frota Alves. (OAB/RN 6.184).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 28 – Apelação Cível nº. 00005989020148150091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante: Verônica Bezerra de Carvalho. Advogada(s): Arilânia Vilar de Carvalho. (OAB/PB 18.658). Apelados: Maria Genuíno da Silva e Outros. Advogado(s): Anézio de Medeiros Queiroz Neto. (OAB/PB 20.494).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 29 – Apelação Cível nº. 00504978420138152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: Ricardo José Alcântara dos Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia. (OAB/PB 13.442). Apelado: Banco Itaú Veículos S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. (OAB/PB 12.450-A) e Kaline de Melo Duarte Vilarim. (OAB/PB 14.042).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 30 – Apelação Cível nº. 00008679120128150191. Oriundo da Comarca de Soledade. 1º Apelante: Ministério Público Estadual. 2º Apelante: Maria Anderclêide Líbano Araújo. Defensor Público: José Fernandes de Albuquerque. (OAB/PB 5.176). Apelados: os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 31 – Apelação Cível nº. 00005612620138150341. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Apelante: Josivan Alves de Araújo. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim. (OAB/PB 4.577). Apelado: Nobre Seguradora do Brasil S/A. Advogada(s): Elza Candice. (OAB/PB 12.173) e Rogério Anéfalos Pereira. (OAB/SP 161.253).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 32 – Apelação Cível nº. 00056602920088150251. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Osman Xavier Ferreira Júnior. (OAB/PB 18.672). 1º Apelada: Normélia Rodrigues Laurentino. Advogado(s): Raimundo Nóbrega. (OAB/PB 4.755). 2º Apelada: M. S. F. da N., representada por sua genitora, Clécia Farias da Nóbrega. Advogado(s): Joaquim Freitas Neto. (OAB/PB 12.087) e Wíron Queiroga da Silva. (OAB/PB 7.956).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 33 – Apelação Cível nº. 00003833620148150311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: Município de Tavares. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa. (OAB/PB 10.857). Apelada: Marlene Bezerra da Silva Feitosa. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira. (OAB/PB 16.051).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 34 – Apelação Cível nº. 00005733320128150581. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Apelante: Helena Gomes de Azevedo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Apelado: Município de Marcação. Advogado(s): Antônio Leonardo Gonçalves de Brito Filho. (OAB/PB 20.571).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 35 – Apelação Cível nº. 00039796520158152001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Capital. Apelante: Maria Sophia Dantas Coutinho. Advogado(s): Anderson Pereira de Figueiredo. (OAB/PB 16.411) Apelado: Carlos Alberto de Araújo Coutinho. Advogado(s): Luiz Alberto M. Coutinho Neto. (OAB/PB 14.916)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 36 – Apelação Cível nº. 00005460820168150000. Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante: Ivalci Sousa Brito Ramos. Advogado(s): Luzimário Gomes Leite. (OAB/PB 12.414) Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energisa S/A. Advogado(s): George Ottávio Brasilino Olegário. (OAB/PB 15.013)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 37 – Apelação Cível nº. 00001870420158150191. Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante: Município de Soledade. Advogado(s): José Neto Freire Rangel. (OAB/PB 6.145) Apelada: Ana Maria de Assis Ramos Alves. Advogado(s): Maria Goretti Cordeiro de Oliveira. (OAB/PB 3.406) e José Antônio Cordeiro de Oliveira. (OAB/PB 17.489).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 38 – Apelação Cível nº. 01186812920128152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Facebook Serviços Online Brasil Ltda. Advogado(s): Celso de Faria Monteiro. (OAB/PB 21.221-A) e Leidson Flamarion Torres Matos. (OAB/PB 13.040). 2º Apelante: Elaine Gomes Galvão. Advogado(s): André Luiz Cavalcanti Cabral. (OAB/PB 11.195), João Victor Ribeiro Coutinho. (OAB/PB 14.479) e Outros. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 39 – Apelação Cível nº. 01274494120128152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Facebook Serviços Online Brasil Ltda. Advogado(s): Celso de Faria Monteiro. (OAB/PB 21.221-A), George Alexandre R. de Oliveira. (OAB/PB 12.871) e Outros. 2º Apelante: Elaine Gomes Galvão. Advogado(s): André Luiz Cavalcanti Cabral. (OAB/PB 11.195), João Victor Ribeiro Coutinho. (OAB/PB 14.479) e Outros. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 40 – Apelação Cível nº. 00020252420158150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Valdênio de Jesus Vilar Silva. Advogada(s): Kaline Lima de Oliveira Moreira. (OAB/PB 10.770) Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 41 – Apelação Cível nº. 00070817820138150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Francisco de Assis Xavier Escarião. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. (OAB/PB 10.503) Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 42 – Apelação Cível nº. 00499045520138152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante: Marileide Pereira Lima. Advogado(s): Rodolfo Nóbrega Dias. (OAB/PB 14.945) Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energisa S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho. (OAB/PB 11.401).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 43 – Apelação Cível nº. 00089863320118150011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB/PB 1.853-A), Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outro. Apelada: Marcella Lucena Mendes. Advogado(s): José Francisco Fernandes Júnior. (OAB/PB 5.827).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 44 – Apelação Cível nº. 01254080420128152001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante: Joseneide Soares de Lima. Advogado(s): Francisco de Andrade Carneiro Neto. (OAB/PB 7.964) Apelado: Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Luís Felipe Nunes Araújo. (OAB/PB 16.678).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 45 – Apelação Cível nº. 00083086220118152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante: João Batista Macedo de Albuquerque. Advogado(s): Daniel Fonseca de Souza Leite. (OAB/PB 17.742) Apelado: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado(s): Adriana Katrim de Souza Toledo. (OAB/PB 9.506) e Ailton Alves Fernandes. (OAB/GO 16.854).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 46 – Apelação Cível nº. 01253301020128152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Cícero Avelino dos Santos. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga. (OAB/PB 16.791) Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. (OAB/PB 19.310-A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 47 – Apelação Cível nº. 00602084420128152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Rnaldo Costa dos Santos. Advogado(s): Luiz César Gabriel Macedo. (OAB/PB 14.737) Apelado: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Fernando Luz Pereira. (OAB/PB 147.020-A) e Vinícius A. Cavalcanti Moreira. (OAB/PB 14.273).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 48 – Apelação Cível nº. 00007558920148150341. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Apelante: Isac Farias Costa. Advogado(s): Cícero Riatoan Ferreira Amorim Marques. (OAB/PB 18.141) Apelado: Banco IBI S/A. Advogado(s): Francisco Adailson Cassimiro de Sousa. (OAB/PB 15.459), Giordano Fialho Fontes. (OAB/PB 19.416) e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 49 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00068304220148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelado: Luiz Henrique Francisco. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751).**

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz**) 50 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00085140220148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelado: Josimar Ferreira do Nascimento. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751).**

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 51 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00257330520118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto. (OAB/PB 17.281), Euclides Dias Sá Filho. (OAB/PB 6.126) e Outros. Apelado: Renato Gomes Teixeira. Advogado(s): Antônio Duarte Vasconcelos Júnior. (OAB/PB 15.130)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 52 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00105091220138150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogada(s): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. (OAB/PB 11.687). Apelada: Elita de Sousa Macedo. Advogado(s): Arthur Barbosa Arruda. (OAB/PB 18.074).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 53 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00016984420138150761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. 1º Apelante: Jocelma Cabral da Silva Araújo. Advogado(s): Henrique Souto Maior. (OAB/PB 13.017). 2º Apelante: Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita. (OAB/PB 10.204). Apelados: os mesmos..

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 54 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00138441520158152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. Apelado: Josafá Francisco dos Santos Filho. Advogada(s): Bianca Diniz de Castilho Santos. (OAB/PB 11.898)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 55 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00011741920148150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa. Advogado(s): Theófilo Danilo Pereira Vieira. Apelada: Rosilda Alves de Oliveira. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes. (OAB/PB 12.060).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 56 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00213581420118150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogada(s): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. (OAB/PB 11.687). Apelada: Heronilza Diniz Soares. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier. (OAB/PB 8.911).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 57 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00012476920148150151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante: Município de Conceição. Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira. (OAB/PB 7.539). Apelado: João Batista Lacerda de Brito. Advogado(s): Ilo Istênio Tavares Ramalho. (OAB/PB 19.227).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 58 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00013496420158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelada: Maria Albeth Pontes de Oliveira. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 59 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00344391120108152001 1. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Estado da paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto. (OAB/PB 17.281), Vânia de Farias Castro. (OAB/PB 5.653), Euclides Dias de Sá Filho. (OAB/PB 6.126) e Outros. Apelada: Silvana da Nóbrega Tomaz Trombetta. Advogado(s): Franciney José Lucena Bezerra. (OAB/PB 11.656).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 60 – Remessa Oficial nº. 00004999820128150121. Oriundo da Comarca de Caiçara. Promovente: Jailson de Almeida Vieira. Advogado(s): Weslley Ramon Fernandes dos Santos. (OAB/PB 18.421) e Outro. 1º Promovido: Município de Caiçara. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção. (OAB/PB 10.492) e Marcelo Henrique Oliveira. (OAB/PB 17.296). 2º Promovido: Câmara Municipal. Advogada(s): Camila Maria Marinho Lisboa Alves. (OAB/PB 19.279) e Lisanka Alves de Sousa. (OAB/PB 10.662).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 61 – Remessa Oficial nº. 00038604720158150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Promovente: Nívea Maria da Silva Casimiro. Advogado(s): Sebastião Fernandes Botelho. (OAB/PB 7.095) e Fabrício Abrantes de Oliveira. (OAB/PB 10.384). Promovido: Município de Nazarezinho.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 62 – Remessa Oficial nº. 00002928020158152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente: Marlon de Oliveira Silveira. Advogado(s): Francisco de Andrade Carneiro Neto. (OAB/PB 7.964). Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. (OAB/PB 5.124).

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 63 – Remessa Oficial nº. 00101429520148152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente: Valdomiro da Silva Cavalcanti Júnior. Advogado(s): Fabrício Araújo Pires. (OAB/PB 15.709). Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 64 – Remessa Oficial nº. 00022441420118150521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Promovente: Ministério Público Estadual. Promovido: Município de Alagoinha. Advogado(s): Marinaldo Bezerra Pontes. (OAB/PB 10.057).

PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA. 31 DE JANEIRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA). 09:00 HORAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

1º - PJE) Habeas Corpus nº 0805014-79.2016.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrantes: Braz Oliveira Travassos Quarto Neto (OAB/PB nº 18.452) e Giovanni José de Sousa Medeiros (OAB//PB nº 13.908). Paciente: JAILOSN LOPES DA SILVA.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0804716-87.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. Impetrante: José Alves Cardoso (OAB/PB nº 3.562). Paciente: HEMERSON JEANNY DA SILVEIRA PEREIRA.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0804862-31.2016.8.15.0000. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrantes: Gabriel de Lima Cirne (OAB/PB nº 20.728) e Wellington Luiz de Souza Ribeiro (OAB/PB nº 19.780). Paciente: JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0805298-87.2016.8.15.0000. 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Johnnys Guimarães Oliveira (OAB/PB nº 20.631). Paciente: REGINALDO NUNES JUCÁ.

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0805527-47.2016.8.15.0000. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Leomando Cezário de Oliveira (OAB/PB nº 17.288). Paciente: LUCIANO RODRIGUES RAMOS.

PROCESSOS FÍSICOS

1º) Agravo em Execução Penal nº 0001175-79.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: JOSÉ SILVINO DOS SANTOS (Adv.: Genivando da Costa Alves, OAB/PB nº 9.005). Agravada: Justiça Pública.

2º) Apelação Criminal nº 0006499-19.2007.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS (Adv.: José Silva Formiga, OAB/PB nº 2.507). Apelada: Justiça Pública.

3º) Apelação Criminal nº 0000460-35.2009.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: GIVÔNIO ARAÚJO DE SOUSA (Advs.: Ozael da Costa Fernandes, OAB/PB nº 5.510, e Francisco de Assis Fernandes de Abrantes, OAB/PB nº 21.244). Apelada: Justiça Pública.

4º) Apelação Criminal nº 0004780-31.2009.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: HÉLIO PEREIRA DE QUEIROGA FILHO (Advs.: Alessandro Sá Gadelha, OAB/PB nº 10.403, e Clotário Gadelha Segundo Neto, OAB/PB nº 10.956). Apelada: Justiça Pública.

5º) Apelação Criminal nº 0000437-89.2009.815.0371. 4ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: MARIA AURINEIDE RODRIGUES (Adv.: Lincon Bezerra de Abrantes, OAB/PB nº 12.060). Apelada: Justiça Pública.

6º) Apelação Criminal nº 0000044-72.2010.815.0261. 1ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: EDVAN FELIZARDO DA COSTA (Adv.: José Marcílio Batista, OAB/PB nº 8.535). Assistente de acusação: GENÉSIA VERAS FERREIRA (Advs.: Aylan da Costa Pereira, OAB/PB nº 17.896, Ana Carolina Neves Pereira, OAB/PB nº 20.709, e Gustavo Nunes de Aquino, OAB/PB nº 13.298).

7º) Apelação Criminal nº 0005868-24.2010.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ERICKSON WESLEY COSTA LUCENA (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública.

8º) Apelação Criminal nº 0037826-31.2010.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: 1º) EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, 2º) JOSINALDO DA SILVA AVELINO, 3º) NEUBOM NASCIMENTO DE LIMA, 4º) MÁRIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR (Adv.: José Alves Cardoso, OAB/PB nº 3.562) e 5º) GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA (Adv.: Giuseppe Pecorelli Neto, OAB/PB nº 9.062, Leonardo de Farias Nóbrega, OAB/PB nº 10.730, Guilherme de Almeida Moura, OAB/PB nº 11.813, e outros). Apelada: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 0002195-53.2011.815.0171. 2ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: RAFAEL DA SILVA LIMA (Defensora Pública: Anaiza dos Santos Silveira). Apelada: Justiça Pública.

10º) Apelação Criminal nº 0004005-45.2011.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: GILLIARD ESTRELA DE OLIVEIRA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). Apelada: Justiça Pública. Obs.: declarou-se impedido o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (fls. 130).

11º) Apelação Criminal nº 0004404-74.2011.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: RAIMUNDA ALVES DA SILVA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). Apelada: Justiça Pública.

12º) Apelação Criminal nº 0004734-71.2011.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA (Adv.: João Hélio Lopes da Silva, OAB/PB nº 8.732). Apelada: Justiça Pública.

13º) Apelação Criminal nº 0000241-71.2012.815.0741. Comarca de Boqueirão. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: TÚLIO BARBOSA QUEIROZ (Adv.: Leonildo Apolinário de Macedo, OAB/PB nº 2.638). Apelada: Justiça Pública.

14º) Apelação Criminal nº 0000639-42.2012.815.0151. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos).

REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: CÍCERO ÉLIO PEREIRA DUARTE (Defensora Pública: Maria do Socorro Tamar de Araújo Celino). Apelada: Justiça Pública.

15º) Apelação Criminal nº 0000678-45.2012.815.0731. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: GILBERTO DOS SANTOS MIRANDA (Adv.: Yussef Asevêdo de Oliveira, OAB/PB nº 13.957). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: EDSON ALVES CASADO (Adv.: Marcos Antônio Silva, OAB/PB nº 10.109).

16º) Apelação Criminal nº 0001150-16.2012.815.2002. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: EDUARDO LIMA GOMES DA SILVA (Defensor Público: Wilmar Carlos de Paiva Leite). Apelada: Justiça Pública.

17º) Apelação Criminal nº 0001455-56.2012.815.0011. Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOSÉ DIOGO BARBOSA DOS SANTOS (Defensora Pública: Josemara da Costa Silva). Apelada: Justiça Pública.

18º) Apelação Criminal nº 0007372-15.2012.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: CAIO ALVES DE ARAÚJO (Adv.: Pedro Ricardo Correia Mendes, OAB/PB nº 17.385). Apelada: Justiça Pública.

19º) Apelação Criminal nº 0001189-18.2013.815.0631. Comarca de Juazeirinho. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Apelante: JOSINALDO PEREIRA FARIAS (Adv.: José Barros de Farias, OAB/PB nº 7.129). 2º Apelante: WANDERSON TIMOTEO BARBOSA (Advs.: Abmael Brilhante de Oliveira, OAB/PB nº 1.202, e Christianne Ramalho Brilhante, OAB/PB nº 15.300). Apelada: Justiça Pública.

20º) Apelação Criminal nº 0003863-27.2013.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: SANDDY ANDRÉ BENTO AGUILAR (Advs.: Izaías Marques Ferreira, OAB/PB nº 6.729, Luciann Formiga Cavalcanti, OAB/PB nº 20.997, e outros). Apelada: Justiça Pública. Obs.: o Exmo. Juiz Tércio Chaves de Moura prolatou sentença (fls. 198/206).

21º) Apelação Criminal nº 0005737-90.2013.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA (Adv.: José Silva Formiga, OAB/PB nº 2.507). Apelada: Justiça Pública.

22º) Apelação Criminal nº 0007113-10.2013.815.0631. Comarca de Juazeirinho. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOSÉ DINIZ SANTOS (Adv.: Rhuan Victor S. Freire, OAB/PB nº 20.575). Apelada: Justiça Pública.

23º) Apelação Criminal nº 0001326-27.2013.815.0331. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: DORIVALDO FRANCISCO SALES (Adv.: Antônio Ricardo de Oliveira Filho, OAB/PB nº 3.385). Apelada: Justiça Pública.

24º) Apelação Criminal nº 0012639-72.2013.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: EVANDRO NASCIMENTO DE MACEDO (Adv.: Bruno César Cadé, OAB/PB nº 12.591). Apelada: Justiça Pública.

25º) Apelação Criminal nº 0000277-25.2013.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: SALATIEL BARBOSA DE SOUSA (Adv.: José Silva Formiga, OAB/PB nº 2.507).

26º) Apelação Criminal nº 0001141-63.2013.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º Apelante: representante do Ministério Público. 2º Apelante: FRANCISCO GIRLAN ALVES (Adv.: José Silva Formiga, OAB/PB nº 2.507). 1º Apelado: JOSÉ LOPES DE SOUSA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). 2º Apelado: FRANCISCO GIRLAN ALVES (Adv.: José Silva Formiga, OAB/PB nº 2.507). 3ª Apelada: Justiça Pública.

27º) Apelação Criminal nº 0015038-74.2013.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: MARIA MARCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA (Adv.: Marxsuell Fernandes de Oliveira, OAB/PB nº 9.834). Apelada: Justiça Pública.

28º) Apelação Criminal nº 0021351-51.2013.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ANDREZZA SOUZA NORTE (Advs.: Bruno Cézar Cadé, OAB/PB nº 12.591, e Giselle Padilha Cadé, OAB/PB nº 12.491). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: CMF Perfumaria e Cosméticos Ltda. (Adv.: José Francisco Fernandes Júnior, OAB/PB nº 5.827).

29º) Apelação Criminal nº 0123456-09.2013.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: CÁSSIO DA SILVA ALVES (Adv.: Pedro Ivo Leite Queiroz, OAB/PB nº 19.174).

30º) Apelação Criminal nº 0000303-86.2014.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: FRANCISCO CARLOS FERNANDES BATISTA (Adv.: Jorlando Rodrigues Pinto, OAB/PB nº 7.506). Apelada: Justiça Pública.

31º) Apelação Criminal nº 0000378-78.2014.815.0031. Comarca de Alagoa Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: PEDRO ALVES BARBOSA NETO (Advs.: Walcides Ferreira Muniz, OAB/PB nº 3.307, Júlio César de Oliveira Muniz, OAB/PB nº 12.326, e outro). Apelada: Justiça Pública.

32º) Apelação Criminal nº 0000978-24.2014.815.0541. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. 1ª Apelada: FRANCINALVA DE OLIVEIRA SILVA (Adv.: Gilvan Fernandes, OAB/PB nº 2.904, Marcella Pimentel de Lavôr Lins, OAB/PB nº 22.372). 2º Apelado: CLEILSON CARDOSO POLICARPO (Adv.: Suênia Cruz de Medeiros, OAB/PB nº 17.464, e Marcella Pimentel de Lavôr Lins, OAB/PB nº 22.372).

33º) Apelação Criminal nº 0001057-60.2014.815.0231. 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: LENILSON PAULO DA SILVA (Adv.: Igor Diego Amorim Marinho, OAB/PB nº 15.490. Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública.

34º) Apelação Criminal nº 0001488-56.2014.815.0761. Comarca de Gurinhém. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelados: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA NUNES e JÚLIO BERNARDO MENDES NETO (Adv.: Adão Soares de Sousa, OAB/PB nº 18.678).

35º) Apelação Criminal nº 0001775-62.2014.815.0391. Comarca de Teixeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: WASHINGTON LUIZ DA SILVA (Adv.: Agripino Cavalcanti de Oliveira, OAB/PB nº 9.447). Apelada: Justiça Pública.

36º) Apelação Criminal nº 0013504-20.2014.815.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: LEONARDO JOÃO DE MEDEIROS (Adv.: Djalma Queiroga de Assis Filho, OAB/PB nº 12.620. Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública.

37º) Apelação Criminal nº 0015964-62.2014.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: 1º) FERNANDO ANSELMO CAVALCANTE, 2º) ANTÔNIO CARLOS SOUSA OLIVEIRA, 3º) ERIVELTON FERREIRA DA SILVA (Advs.: Pedro Henriques de Lima, OAB/PB nº 5.955, e Elza da Costa Bandeira, OAB/PB nº 8.263), e 4º) ANDERSON BRUNO DA COSTA (Advs.: João Batista de Paiva Neto, OAB/PB nº 14.646). Apelada: Justiça Pública.

38º) Apelação Criminal nº 0004082-49.2014.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO EUDES PEREIRA DA SILVA (Adv. Aélito Messias Formiga, OAB/PB nº 5.769). Apelada: Justiça Pública.

39º) Apelação Criminal nº 0003120-77.2014.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: REMILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ VITURINO (Advª.: Ana Érika Magalhães Gomes, OAB/PB nº 13.727). Apelada: Justiça Pública.

40º) Apelação Criminal nº 0007502-50.2014.815.0181. 2ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ANDERSON PEREIRA DA SILVA (Adv.: Carlos Alberto Silva de Melo, OAB/PB nº 12.381). Apelada: Justiça Pública.

41º) Apelação Criminal nº 0010816-29.2014.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelantes: RICARDO LENNON ARAÚJO NASCIMENTO e WENDELL PEREIRA DE LUNA (Defensor Público: Milton Aurélio Dias dos Santos). Apelada: Justiça Pública.

42º) Apelação Criminal nº 0019471-31.2014.815.2002. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: JASON AZEVEDO JÚNIOR (Adv.: Denyson Fabião de Araújo Braga, OAB/PB nº 16.791).

43º) Apelação Criminal nº 0014305-18.2014.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ELIEL BARAÚNA DE ALMEIDA (Advs.: Carlos Lira da Silva, OAB/PB nº 9.550, e Pedro Madruga da Silva, OAB/PB nº 20.333). Apelada: Justiça Pública.

44º) Apelação Criminal nº 0022357-59.2014.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: EDNALDO DA SILVA RODRIGUES (Advª.: Maria Nilva Martins Cardoso Sousa, OAB/PB nº 9.815). Apelada: Justiça Pública.

45º) Apelação Criminal nº 0022720-87.2014.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ZILDA MARIA DO NASCIMENTO PEIXOTO ANDRÉ (Advs.: Antônio Elias Firmino de Araújo, OAB/PB nº 7.037). Apelada: Justiça Pública.

46º) Apelação Criminal nº 0022944-25.2014.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: RIVALDO DA SILVA FERREIRA NETO (Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

47º) Apelação Criminal nº 0000089-91.2015.815.0361. Comarca de Serraria. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: RENATO FERREIRA DE ANDRADE (Advª.: Suênia Cruz de Medeiros, OAB/PB nº 17.464). Apelada: Justiça Pública.

48º) Apelação Criminal nº 0000277-26.2015.815.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Apelante: EMERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO (Adv.: José Humberto Simplício de Sousa, OAB/PB nº 10.179). 2º Apelante: FELIPE FERREIRA ALEXANDRE (Advs.: Alexandre Nunes Costa, OAB/PB nº 10.799, e Fred Igor Batista Gomes, OAB/PB nº 11.598). 3º Apelante: CLÁUDIO JOSÉ MONTEIRO CÉSAR (Advs.: Geraldo Carlos Ferreira, OAB/PB nº 3.568, Breno Wanderley César Segundo, OAB/PB nº 9.105, e outros). 4º Apelante: DANNIEL SORMANY GOMES DE MEDEIROS MENDES (Adv.: Hálem Roberto Alves de Souza, OAB/PB nº 11.137). 5º Apelante: SAMUEL GONÇALVES GOMES (Adv.: Taciano Fontes Freitas, OAB/PB nº 9.366). Apelada: Justiça Pública.

49º) Apelação Criminal nº 0000449-20.2015.815.0751. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: MARY TASSIANA SILVA GARCIA (Adv.: Diogo de Oliveira Lima Matias, OAB/PB nº 18.351). Apelada: Justiça Pública.

50º) Apelação Criminal nº 0000524-21.2015.815.0311. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: GENEILSON BALBINO (Adv.: Geneci Alves de Queiroz, OAB/PE nº 15.972). Apelada: Justiça Pública.

51º) Apelação Criminal nº 0000574-74.2015.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: EVANDRO RICARDO DE MELO (Adv.: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira, OAB/PB nº 5.863). Apelada: Justiça Pública.

52º) Apelação Criminal nº 0000657-34.2015.815.2002. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: FERDINANDO NUNES LYRA (Adv.: Theles Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins, OAB/PB nº 19.532).

53º) Apelação Criminal nº 0000906-81.2015.815.0321. 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSENILDO PEREIRA DA NÓBREGA (Adv.: José Humberto Simplício de Sousa, OAB/PB nº 10.179). Apelada: Justiça Pública.

54º) Apelação Criminal nº 0000814-25.2015.815.0541. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: GEOVANI BEZERRA OLIVEIRA (Adv.: Jorge Alberto de Souza, OAB/PB nº 3.341). Apelada: Justiça Pública.

55º) Apelação Criminal nº 0000937-11.2015.815.0351. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: MAGNO PIERRE MENDES DOS SANTOS (Adv.: José Maria Tôrres da Silva, OAB/PB nº 15.591). Apelada: Justiça Pública.

56º) Apelação Criminal nº 0001198-08.2015.815.0211. 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Apelante: JOSÉ LOPES DE CARVALHO NETO (Adv.: Christian Jefferson de Sousa Lima, OAB/PB nº 18.186). 2º Apelante: FELIPE BENTO DA SILVA (Adv.: João Batista Leonardo, OAB/PB nº 12.275). Apelada: Justiça Pública.

57º) Apelação Criminal nº 0001200-07.2015.815.0751. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: MARCELO ANDRADE DE ALMEIDA (Advs.: Pedro Henriques de Lima, OAB/PB nº 5.955, Elza da Costa Bandeira, OAB/PB nº 8.263, e Simone Cruz da Silva, OAB/PB nº 21.546). Apelada: Justiça Pública.

58º) Apelação Criminal nº 0001202-13.2015.815.0351. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelantes: ADILSON

DA SIQUEIRA e DAILSON ALVES GONÇALVES (Adva.: Rafaela Lisboa de Aragão Costa, OAB/PB nº 18.387). Apelada: Justiça Pública.

59º) Apelação Criminal nº 0001224-27.2015.815.0301. 2ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSEFA JERSIKA ANDRADE DOS SANTOS (Advª.: Michelle Pinto Chaves Barreto, OA/PB nº 18.576). Apelada: Justiça Pública.

60º) Apelação Criminal nº 0001569-28.2015.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ALISSON DE ASSIS DE AQUINO MALHEIROS (Advs.: Antônio Teodósio da Costa Júnior, OAB/PB nº 10.015, e Nicácio Ribeiro Cavalcanti, OAB/PB nº 19.660). Apelada: Justiça Pública.

61º) Apelação Criminal nº 0002672-32.2015.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO BELARMINO DE LIMA NETO (Advª.: Maria Ione de Lima Mahon, OAB/PB nº 17.826). Apelada: Justiça Pública.

62º) Apelação Criminal nº 0003156-88.2015.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOHN JEFFERSON SILVA SOUSA (Advs.: Ednilson Siqueira Paiva, OAB/PB nº 9.757, Henrique Tomé da Silva, OAB/PB nº 19.422). Apelada: Justiça Pública.

63º) Apelação Criminal nº 0003881-36.2015.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: BENEDITO GOMES DA SILVA (Advs.: Jaílson Araújo de Sousa, OAB/PB nº 10.177, e Alex Soares de Araújo Alves, OAB/PB nº 20.625). 1ª Apelada: Justiça Pública. 2º Apelado: Severino Alves de Paiva - assistente de acusação (Advs.: Genival Veloso de França Filho, OAB/PB nº 5.108, e André de França Oliveira, OAB/PB nº 19.566).

64º) Apelação Criminal nº 0007568-77.2015.815.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: FRANCISCA MARTA PEREIRA VIEIRA (Adv.: Djalma Queiroga de Assis Filho, OAB/PB nº 12.620). Apelada: Justiça Pública.

65º) Apelação Criminal nº 0011886-47.2015.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: DARLYSSON OLIVAN FREIRE LEITE (Adva.: Maria de Lourdes Silva Nascimento, OAB/PB nº 6.064). Apelada: Justiça Pública.

66º) Apelação Criminal nº 0018862-14.2015.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Apelante: ANDERSON PEREIRA BENEDITO (Adva.: Cynthia Denise Silva Cordeiro de Lucena, OAB/PB nº 8.431). 2º Apelante: RAFAEL NAZÁRIO DE BRITO (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública.

67º) Apelação Criminal nº 0020054-79.2015.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelados: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA e ANA LÚCIA SALES PEREIRA (Advs.: José Ferreira de Barros, OAB/PB nº 4.843, e Germana Maria de Oliveira Barros, OAB/PB nº 12.762).

68º) Apelação Criminal nº 0000003-56.2016.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: GENILSON SOARES DA SILVA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203, e Ana Maria Ribeiro de Aragão, OAB/PB nº 19.200). Apelada: Justiça Pública.

69º) Apelação Criminal nº 0000705-48.2016.815.0000. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: PEDRO RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA (Adv.: Antônio José de França, OAB/PB nº 3.166). Apelada: Justiça Pública.

70º) Apelação Criminal nº 0000999-03.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSÉ CARLOS LOPES (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). Apelada: Justiça Pública.

71º) Apelação Criminal nº 0023590-64.2016.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: JOSÉ LEANDRO DA SILVA VICENTE (Defensora Pública: Hercília Maria Ramos Régis).

72º) Apelação Criminal nº 0025537-56.2016.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: KELPHS LEANDRO GAMA DA SILVA (Advs.: Izabela Roque de Siqueira Freitas, OAB/PB nº 21.953, e Joacil Freire da Silva Júnior, OAB/PB nº 22.711). Apelada: Justiça Pública.

ATAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NA SALA DE SESSÕES "DESEMBARGADOR MANOEL FONSECA XAVIER DE ANDRADE", EM 12 (DOZE) DE DEZEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Bendito da Silva – Decano desimpedido, no exercício da Presidência. Presentes ainda na sessão, em razão das averbações de suspeição e impedimentos dos integrantes desta Corte de Justiça, os magistrados sorteados na sessão administrativa do dia 19 de outubro de 2016 (Portaria GAPRE nº 2.199/2016 – pub. no DJE do dia 20.10.2016), Excelentíssimos Senhores Doutores Onaldo Rocha de Queiroga, José Herbert Luna Lisboa, Euler Paulo Moura Jansen, Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Antônio Sérgio Lopes, Antônio Silveira Neto, Ricardo da Costa Freitas, Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega, Giovanni Magalhães Porto, Cláudio Antônio de Carvalho Xavier, Silvanna Pires Brasil Gouveia Cavalcanti, Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires, Isaac Torres Trigueiro de Brito, Francilucy Rejane de Sousa Mota e Bruno César Azevedo Isidro. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio (Corregedor-Geral de Justiça), bem como as Excelentíssimas Senhoras Juízas Virgínia Gaudêncio de Novais e Giovanna Lisboa Araújo de Souza. Presente à sessão a Excelentíssima Senhora Doutora Ana Cândida Espínola, Promotora de Justiça convocada, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09h30min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de Julgamento constante dos ítens adiante discriminados. PAUTA EXTRAORDINÁRIA: 1º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0000191-86.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Hermance Gomes Pereira (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 2º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0903837-79.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Saulo Henriques de Sá e Benevides (Advs. Walter de Agra Júnior – OAB/PB nº 8682). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AVERBOU SUSPEIÇÃO O JUIZ GIOVANNI MAGALHÃES PORTO. IMPEDIDO O JUIZ CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER.".3º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0021100-52.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: José Ventura e outros (Adv. Adriana C. Marinheiro de A. Vieira – OAB/PB 6672). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR".4º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0605512-58.1999.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Rogério Antônio Pimentel Guimarães (Adv. Adriana C. Marinheiro de A. Vieira – OAB/PB 6672). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 5º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0904866-67.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Abrahan Lincoln da Cunha Ramos (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR".6º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0803237-16.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Márcio Murilo da Cunha Ramos (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AVERBOU SUSPEIÇÃO O JUIZ GIOVANNI MAGALHÃES PORTO".7º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0000845-39.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Aniel Aires do Nascimento (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR".8º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0389445-60.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa e outro (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 9º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0001178-25.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Diana Santos de Azevedo (Adv. Antônio Inácio Neto – OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 10º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0019848-77.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto – OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 11º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803089-05.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 12º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0804087-70.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Gláucia Maria de Carvalho Xavier (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 13º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0047896-46.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Jeaziel Carneiro dos Santos (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 14º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0804153-50.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Luiz Nicomedes de Figueiredo Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO:"DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 15º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0804150-95.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Janete Maria Ismael da Costa Macedo(Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 16º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº0808603-02.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Jovânia Maria Pordeus e Silva (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO".17º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0023639-20.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 18º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0809559-18.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 19º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0082080-28.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Magda Glene Neves de Abrantes Gadelha (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 20º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0001412-07.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: João Arlindo Correia Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 21º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0013686-03.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: José Guilherme Soares Lemos (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO".22º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0802714-04.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA . Agravante: Williams Lacerda da Costa (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 23º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0025558-78.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Lincoln da Costa Eloy (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO".24º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0001426-54.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Risalva da Câmara Torres (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO".25º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803223-32.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Jonathas Figueiredo de Souza (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO".26º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803225-02.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Terezinha de Jesus Cabral Aprígio (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 27º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803253-67.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Maria Edilígia Chaves Leite (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO".28º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803296-04.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: Maria das Dores Lira Saraiva e outros (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 29º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0001162-37.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Maria das Graças de Azevedo Santos (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 30º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803535-08.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Vilar Filho (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLE-

MENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO”.31º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803639-97.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Anita Bethânia Rocha Cavalcanti Mello (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO”.32º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803641-67.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Iolanda Dore Marques (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO”. 33º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0390769-85.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Rodrigo Marques da Nóbrega (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO”.34º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803997-62.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Ronaldo de Medeiros Moura (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO”. 35º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0001223-92.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Manoel Cacimiro Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBIUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO”. 36º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803204-26.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.COTA: “ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR”. 37º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0904436-18.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Alexandre José Gonçalves Trineto (Advs. Francisco Neris Pereira-OAB/PB nº 10.113 e Sylvio Pélico Porto Filho – OAB/PB nº 4946). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 38º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0905141-16.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Ricardo Vital de Almeida (Advs. Francisco Neris Pereira-OAB/PB nº 10.113 e Sylvio Pélico Porto Filho – OAB/PB nº 4946). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 39º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0905142-98.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Carlos Neves da Franca Neto (Advs. Francisco Neris Pereira-OAB/PB nº 10.113 e Sylvio Pélico Porto Filho – OAB/PB nº 4946).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO:“DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 40º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0904825-03.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Adeilson Nunes de Melo (Advs. Francisco Neris Pereira-OAB/PB nº 10.113 e Sylvio Pélico Porto Filho – OAB/PB nº 4946). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 41º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0025448-79.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Gustavo Procópio Bandeira de Melo (Adv. Gilson Guedes Rodrigues - OAB/PB nº 8356).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 42º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0001340-83.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Arlindo Almeida da Silva (Adv. Gilson Guedes Rodrigues - OAB/PB nº 8356). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 43º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803658-06.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Bertrand de Araújo Asfora (Adv. Gilson Guedes Rodrigues - OAB/PB nº 8356). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE OS DRS. ANTÔNIO SILVEIRA NETO E GIOVANNI MAGALHÃES PORTO ENTENDIAM APLICÁVEL À ESPECIE O ART.1º DA LEI Nº 9.494/97, DE MODO QUE EM RESPEITO À COISA JULGADA FIXADA NA SENTENÇA DE CONHECMENTO, DEVERIA SER APLICADA A TAXA DE JUROS DE 0,5 % AO MÊS PREVISTA NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.180-35/2001, VIGENTE NO MONENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA”.44º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0805401-51.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: João Batista Barbosa (Adv. Jocélio Jairo Vieira - OAB/PB nº 5672). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.COTA: “ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR”.45º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0903579-69.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Manoel Soares Monteiro (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 45º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0021199-56.2001.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Wellington Hermes V. de Aguiar (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 46º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0903632-50.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Carlos Antonio Sarmento (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.COTA: “ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR”. 47º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0021199-56.2001.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Wellington Hermes V. de Aguiar (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR”. 48º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0903795-30.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Paulo Roberto Régis de Oliveira (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI

Agravante: José Aurélio da Cruz (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, POR UNANIMIDAE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". 50º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0903856-85.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Rita de Cássia Martins Andrade (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 51º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0047587-25.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Leôncio Teixeira Câmara (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 52º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0253826-61.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: José Luciano Gadelha (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 53º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº.0903840-34.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Ritaura Rodrigues Santana (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 54º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0000747-88.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Octanny Pereira Batista (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 55º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0028991-27.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Mário Formiga Maciel Filho (Adv. Mário Formiga Maciel Filho - OAB/PB nº 5339). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 56º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0013485-11.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Darcy Leite Ciraulo (Adv. Sylvio Torres Filho - OAB/PB nº 3613). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.COTA: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". 57º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0904867-52.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Nara Elizabeth T. de Souza Lemos (Adv. Sylvio Torres Filho - OAB/PB nº 3613). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. IMPEDIDOS OS JUÍZES ONALDO ROCHA DE QUEIROGA E SILVANNA PIRES BRASIL GOUVEIA CAVALCANTI". Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão às 12h25min, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. João Benedito da Silva - DECANO DESIMPEDIDO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.

9ª (nona) Sessão Extraordinária Administrativa do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões "Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade", em 19 (dezenove) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Bendito da Silva – Decano desimpedido, no exercício da Presidência. Presentes ainda na sessão, em razão das averbações de suspeição e impedimentos dos integrantes desta Corte de Justiça, os magistrados sorteados na sessão administrativa do dia 19 de outubro de 2016 (Portaria GAPRE nº 2.199/2016 – pub. no DJE do dia 20.10.2016), Excelentíssimos Senhores Doutores Onaldo Rocha de Queiroga, José Herbert Luna Lisboa, Euler Paulo Moura Jansen, Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Ricardo da Costa Freitas, Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega, Giovanni Magalhães Porto, Virgínia Gaudêncio de Novais, Cláudio Antônio de Carvalho Xavier, Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires, Isaac Torres Trigueiro de Brito, Giovanna Lisboa Araújo de Souza e Bruno César Azevedo Isidro. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio (Corregedor-Geral de Justiça), bem como os Excelentíssimos Senhores Juízes Antônio Sérgio Lopes, Antônio Silveira Neto, Silvanna Pires Brasil Gouveia Cavalcanti, e Francilucy Rejane de Sousa Mota. Presente à sessão o Excelentíssimo Senhor Doutor Valberto Cosme de Lira, Procurador de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09h25min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de Julgamento constante dos ítens adiante discriminados. PAUTA EXTRAORDINÁRIA: 1º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0807835-76.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Alexandre José Irineu (Adv. Antônio Inácio Neto - OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 2º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0805525-34.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Gelvan Hipólito Lisboa (Adv. Antônio Inácio Neto - OAB/PB nº 2217).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 3º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0808484-41.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Aristóteles de Santana Ferreira (Adv. Antônio Inácio Neto - OAB/PB nº 2217).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 4º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0001319-83.1998.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Espólio de Eriosvaldo da Silva (Adv. Antônio Inácio Neto - OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 5º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0013617-97.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Renata Carvalho da Luz Lemos (Adv. Antônio Inácio Neto - OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". 6º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0807499-72.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: João Manoel de Carvalho Costa Filho(Adv. Antônio Inácio Neto - OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 7º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0805312-28.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Hamilton de Souza Neves Filho (Adv. Antônio Inácio Neto - OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. OS JUÍZES GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, EULER PAULO DE MOURA JANSEN E LEILA CRISTIANI CORREIA DE FREITAS E SOUSA ENTENDEM QUE A COISA JULGADA APERFEIÇOOU-SE POR OCASIÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE CONHECIMENTO, ASSIM A TAXA DE JUROS ALI DECIDIDA NÃO PODERIA SER ALTERADA EM SEDE DE SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO". 8º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803445-97.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Luiz Gonzaga Targino de Moura (Adv. Francisco Neris Pereira - OAB/PB nº 10.113). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DA PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 9º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0904861-45.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Orpheu Ferreira Caju (Adv. Francisco Neris Pereira - OAB/PB nº 10.113). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 10º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0904859-75.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Espólio de Wallene de Figueiredo Aranha (Adv. Francisco Neris Pereira - OAB/PB nº 10.113). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". 11º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0020743-04.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Berlino Estrela de Oliveira (Advs. Gilson Guedes Rodrigues - OAB/PB nº 8356 e Miraides Guedes Rodrigues – OAB/PB 8577). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 12º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0002144-51.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: Djalba Barreto Pedrosa (Advs. Adriana C. Marinheiro de A. Vieira – OAB/PB 6672 e Newton Marcelo Paulino de Lima – OAB/PB 9403). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". 13º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0002296-36.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: SINDIFISCO (Adv. Adriana C. Marinheiro de A. Vieira – OAB/PB 6672). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". 14º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0015511-45.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: Aniel Aires do Nascimento e Ricardo Sérvulo F. da Costa (Advs. Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB 7772 e Ricardo Sérvulo F. da Costa – OAB/PB 7647). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO". 15º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0001249-56.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Espólio de Newton Carneiro Vilhena (Advs. João Alves da Silva Júnior – OAB/PB 8813 e Nizi Marinheiro – OAB/PB 447). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-

35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 16º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0034163-76.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Adv. Nadir Leopoldo Valengo – OAB/PB 4423). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO NADIR LEOPOLDO VALENGO. AVERBOU SUSPEIÇÃO O JUIZ GIOVANNI MAGALHÃES PORTO - ART.145, § 1º, NCPC". 17º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803784-56.2003.815.0000.RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio do Amaral (Adv. Newton Marcelo Paulino de Lima – OAB/PB 9403). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 18º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803111-63.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Adailton Medeiros da Silva (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". PAUTA SUPLEMENTAR - 1º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0021100-52.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: José Ventura e outros (Adv. Adriana C. Marinheiro de A. Vieira – OAB/PB 6672). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". 2º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0605512-58.1999.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Rogério Antônio Pimentel Guimarães (Adv. Adriana C. Marinheiro de A. Vieira – OAB/PB 6672). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". 3º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0904866-67.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Abrahan Lincoln da Cunha Ramos (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". 4º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0000845-39.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Aniel Aires do Nascimento (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO". 5º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0389445-60.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa e outro (Advs. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa – OAB/PB nº 7647 e Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB nº 7772). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO". 6º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0019848-77.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto – OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO". 7º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0804087-70.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Gláucia Maria de Carvalho Xavier (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. IMPEDIDO O DR. CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO XAVIER". 8º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0023639-20.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 9º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0809559-18.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO". 10º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0082080-28.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Magda Glene Neves de Abrantes Gadelha (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 11º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803296-04.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: Maria das Dores Lira Saraiva e outros (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 12º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0803204-26.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Antônio Inácio Neto (Adv. Antônio Inácio Neto-OAB/PB nº 2217). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR". 13º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0805401-51.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: João Batista Barbosa (Adv. Jocélio Jairo Vieira - OAB/PB nº 5672). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". 14º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0903632-50.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Carlos Antonio Sarmento (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 15º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0903856-85.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Rita de Cássia Martins Andrade (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". 16º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0047587-25.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Leôncio Teixeira Câmara (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, ENTENDENDO QUE SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA, EM QUE NÃO HOUVE PRECLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DE VÍCIOS NOS CÁLCULOS PELA AUTORIDADE, CUJO ATO FOI ATACADO PELO PRESENTE AGRAVO INTERNO, ACOMPANHOU PARCIALMENTE O RELATOR PARA MANTER A DECISÃO GUERREADA, NO TOCANTE AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA JÁ RECOLHIDA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTAGEM DE JUROS NO PERÍODO DE GRAÇA. TODAVIA, DIVERGIU DO VOTO DO RELATOR, PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SE FAÇA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA (RRA), E NÃO DE CAIXA, EM RELAÇÃO À EVENTUAL RESÍDUO, QUE TAMBÉM DEVERÁ INCIDIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SE EXISTENTE; BEM COMO, EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NA TRIBUNA O ADVOGADO ANTÔNIO INÁCIO NETO". 17º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0253826-61.2003.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: José Luciano Gadelha (Advs. José Luciano Gadelha - OAB/PB nº 1346 e Francisco Pereira Sarmento Gadelha - OAB/PB nº 9542). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. COTA: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". 18º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0028991-27.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Mário Formiga Maciel Filho (Adv. Mário Formiga Maciel Filho - OAB/PB nº 5339). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. IMPEDIDO O DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA". 19º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0013485-11.2002.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Darcy Leite Ciraulo (Adv. Sylvio Torres Filho - OAB/PB nº 3613). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. 20º- AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº. 0330927-43.2004.815.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.Agravante: Arlan Costa Barbosa (Advª. Cláudia Regina Costa Neves - OAB/PB nº 9581).Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, DIVERGIU EM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS DE MORA, QUANDO ESTA NÃO CONSTAR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NA FORMA DA SÚMULA 254, DO STF, DEVERIA INCIDIR COM ESTEIO NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO LEADING CASE DO AI 842.063/RS, DE MODO A PLICAR A TAXA DE 0,5% AO MÊS, PERFAZENDO 6% AO ANO, DESDE A EDIÇÃO DA MP Nº2180-35/01, (27.08.2001), ATÉ A PROMULGAÇÃO DA EC Nº 62/2009, QUANDO PASSARIA A SER REMUNERADO PELOS JUROS DA CADERNETA DE POUPANÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. No final dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente, agradeceu a presença dos magistrados integrantes da Corte e do Excelentíssimo Senhor Doutor Valberto Cosme de Lira, Procurador de Justiça, desejando à todos um Feliz Natal e um Ano Novo com muita paz e harmonia, estendendo os votos aos servidores presentes. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão às 12h00min, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque - PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.

ATAS DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016, sob a Presidência do Desembargador **JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ**. Presentes, o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes, o Exmo. Dr. Carlos Antônio Sarmento, Juiz convocado com jurisdição limitada, o Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado com jurisdição limitada, bem como o representante do "parquet" Estadual, na pessoa da Doutora *Ana Cândida Espínola*, Promotora de Justiça. Foi aberta a sessão às 08h37 (oito horas e trinta e sete minutos), secretariada pelo assessor Evandro de Souza Neves Junior. Presente ao julgamento, o representante da Defensoria Pública, o Dr. Alberto Jorge Salles. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Aurélio da Cruz assim se pronunciou: "Havendo número legal, sob a proteção de Deus e iluminação divina, declaro aberta esta sessão". Dando continuidade aos trabalhos, colocou à apreciação dos demais membros a ata da sessão anterior, não havendo manifestação contrária a sua aprovação, ficando aprovada. Em seguida, o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz submeteu aos pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 01 – Apelação Cível nº. 00869233220128152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Ministério Público Estadual. 1º Apelado: Rômulo José de Gouveia Advogado(s): Marcos Aurélio de Medeiros Villar. 2º Apelado: AM Oficina de Propaganda Marketing Ltda. Advogado(s): Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega. COTA: *Na sessão do dia 26/01/2016, após o voto do relator acolhendo a preliminar de nulidade da sentença, pediu vista o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz. O Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, aguarda.* COTA: Na sessão do dia 29/03/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 14/06/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 30/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 07/07/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 19/07/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 25/10/2016, o autor do pedido de vista vai esgotar o prazo. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 02 – Apelação Cível nº. 00000187720128150011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Federal de Seguros. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira, Vinícius Barros de Vasconcelos e Caroline Albuquerque Gadelha de Moura. Apelado: Maria Weli Alves de Oliveira e Outros. Advogado(s): Diogo Zilli, Carlos Roberto Scóz Júnior e Outro. COTA: Na sessão do dia 18/04/2016, adiado por indicação da relatora. COTA: Na sessão do dia 26/04/2016, adiado por motivo justificado COTA: Na sessão do dia 14/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 30/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 05/07/2016, adiado em face da ausência justificada do segundo vogal. COTA: Na sessão do dia 19/07/2016, adiado em face da ausência justificada do segundo vogal. RESULTADO: Rejeitadas as preliminares e a prejudicial, desprovendo o agravo retido. Não se conheceu de parte do apelo e, na parte conhecida, dar provimento parcial, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 03 – Questão de Ordem Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00342684920138152001 Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. 2º Apelante: Vicente Rodrigues Almeida e Outros. Advogado(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva e Outra. 1º Apelado: os mesmos. 2º Apelado: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Renata Franco Feitosa Mayer e Outros. RESULTADO: Rejeitada a preliminar de ilegitimidade

passiva do Estado da Paraíba, declarar, de ofício, a parcial ilegitimidade passiva da PBPrev, negando provimento ao segundo apelo e dar provimento parcial ao primeiro recurso voluntário e ao reexame necessário. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 04 – Apelação Cível nº. 00003034220148150321 Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. Apelada: Maria do Carmo Lucas de Medeiros. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas. COTA: Na sessão do dia 30/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 05/07/2016, adiado por indicação da relatora. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 05 – Embargos de Declaração nº. 00822165820128150081. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Embargante: Gisélia André Sousa de Azevedo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Embargado: Município de Bananeiras. Advogado(s): Ricardo Ramalho Filho. (OAB/PB 15.544). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 06 – Embargos de Declaração nº. 00701008020128152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Roseana Maria Barbosa Meira. Advogado(s): Stanley Marx Donato Tenório. (OAB/PB 12.660) Embargado: Ministério Público Estadual. COTA: Na sessão do dia 25/10/2016, adiado a pedido do advogado da Embargante, fixando o prazo de 5 dias para juntar a comprovação da audiência. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 07 – Embargos de Declaração nº. 00020326820148150171. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Elmano de Araújo Martins. (OAB/PB 22.474) e Outros. Embargada: Maria José da Costa e Silva. Advogada(s): Amanda do Nascimento Nóbrega. (OAB/PB 13.262). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 08 – Embargos de Declaração nº. 00406080920138152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Embargante: Instituto Monte Sinai de Pesquisas Médicas e Assistência à Saúde. Advogados(s): Péricles Filgueiras de Athayde Filho. (OAB/PB 12.479) e Outros. Embargada: Maria Marluce de Melo Vasconcelos Castro. Advogada(s): Maria Rita de L. Travassos de Lima. (OAB/PB 20.035). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 09 – Embargos de Declaração nº. 00001171320138150011. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Embargante: Antônio José Cândido. Advogado(s): Francisco Pinto de Oliveira Neto. (OAB/PB 7.547). Embargada: Maria José de Barros. Advogada(s): Emília Maria de Almeida. (OAB/PB 8.247). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 10 – Embargos de Declaração nº. 00134172820098152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. 1º Embargante: Scânia Latim América Ltda. Advogado(s): Mayara Stephane Ferreira Freitas. (OAB/PB 16.463) e Outros. 2º Embargante: Trux Comércio de Veículos Ltda. Advogado: Jayme Brown Da Maia Pithon (OAB/BA 8.406) Embargado: Jorge Luiz Leite Matos. Advogado(s): Jeremias Mendes de Menezes. (OAB/PB 32.427-A) e Adriano Manzatti Mendes. (OAB/PB 11.660). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 11 – Embargos de Declaração nº. 00090787420128150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante: Darlan Nunes Araújo. Advogado(s): Reinaldo Barbosa de Melo. (OAB/PB 6.564) Embargado: IPSEM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande. Advogado(s): Julianne do Nascimento Holanda. (OAB/PB 13.973) e Outro. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 12 – Embargos de Declaração nº. 00165856720118152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Embargante: Banco Santander do Brasil S/A. Advogado(s): Fábio Lima Quintas. (OAB/DF 17.721), Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outra. Embargado: ASPAC – Associação de Proteção e Assistência ao Cidadão. Advogado(s): Josias de Holanda Caldas Filho. (OAB/PE 21.745). RESULTADO: Embargos rejeitados com aplicação de multa, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 13 – Embargos de Declaração nº. 00007774820108150581. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Embargante: Município de Baia da Traição. Advogado(s): Antônio Marcos Barbosa Bezerra. (OAB/PB 8.624) Embargado: José Carlos Cícero da Silva. Advogado(s): José Francisco de Lira. (OAB/PB 4.234). RESULTADO: Embargos rejeitados com aplicação de multa, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 14 – Embargos de Declaração nº. 00079482520148152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Marco Antônio Cangiani. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Mangueira. (OAB/PB 6.003). Embargado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 15 – Embargos de Declaração nº. 00895908820128152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Embargante: VRG Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Thiago Cartaxo Patriota. (OAB/PB 12.513) e Outro. Embargada: Maria das Graças Cleophas Porto. Advogada(s): Ana Patrícia Ramalho de Figueiredo. (OAB/PB 11.666). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 16 – Embargos de Declaração nº. 00268287020118152001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. 1º Embargante: Stúdio Eletrônica Com e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. Advogado(s): Adriano Manzatti Mendes. (OAB/PB 11.660) 2º Embargante: Adriano da Silva Maciel. Advogado(s): Hermano José M. Nóbrega Júnior. (OAB/PB 11.136). Embargados: os mesmos. RESULTADO: Rejeitados ambos os embargos, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 17 – Embargos de Declaração nº. 00017045120138150761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Embargante: Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita. (OAB/PB 10.204) Embargada: Gilvaneide Dantas Tavares. Advogado(s): Henrique Souto Maior. (OAB/PB 13.017). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 18 – Embargos de Declaração nº. 00084854520128150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargantes: Francisca Camaelo Pires de Oliveira e Outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho. (OAB/PB 13.338), Henrique Souto Maior. (OAB/PB 13.017) e Outros. Embargada: Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar LaurentinoPereira. (OAB/RJ 132.101) e Vinícius Barros de Vasconcelos. (OAB/PB 22.018-A). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 19 – Embargos de Declaração nº. 00142376120138150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Município de Campina Grande. Advogada(s): George Suetônio Ramalho Júnior. (OAB/PB 11.576) e Outros. Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Farias de Souza. (OAB/PB 7.776). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 20 – Agravo Interno nº. 00510633320138152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Agravante: Romildo José de Oliveira. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes. (OAB/PB 14.574) e Outra. Agravado: Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Bruno Souto da Franca. (OAB/PB 9.595) e Outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 21 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 00253796720108150011. Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande. Suscitante: Juízo da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Autor: Espólio de Severino Lauro de Lima, representado por seu inventariante, Severino Lauro de Lima Júnior. Advogado(s): Davi Livingston Lauro de Sales. (OAB/PB 4.433) e Helder Alves Costa. (OAB/PB 12.957). Réu: Geraldo Magela Gonzaga. RESULTADO: Conheceu-se do conflito para declarar competente o Juízo suscitado. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 22 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 00042510220158150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Suscitante: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Suscitado: Juízo da 4ª Vara Cível da Capital. Autora: Maria Silva de Araújo. Advogado(s): Gustavo Rodrigo Maciel Conceição. (OAB/PB 19.297). Réu: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros. RESULTADO: Conheceu-se conflito para declarar competente o Juízo suscitado. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 23 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 00171703620158150011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo da Comarca de Pocinhos. Autora: Severina Barbosa Calado. Advogado(s): Pedro Gonçalves Dias Neto. (OAB/PB 6.829). Réu: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): João Eduardo Soares Donato. (OAB/PB 18.539-A), Douglas Antério de Lucena. (OAB/PB 10.505) e Outros. RESULTADO: Conheceu-se do conflito para declarar competente o Juízo suscitado. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 24 – Agravo de Instrumento nº. 00024110320158150000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Agravante: Erivelton Ribeiro de Souza. Advogado(s): Kaio César Alves Cordeiro. (OAB/PB 16.959). 1º Agravado: Jorge da Silva Brito. Advogado(s): Marcos Antônio Viana de Oliveira Júnior. (OAB/PB 14.975). 2º Agravado: Chave de Ouro Empreendimentos Ltda. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 25 – Apelação Cível nº. 00011514920128150531. Oriundo da Comarca de Malta. Apelante: Gilson Remígio dos Santos. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293) Apelado: Município de Condado. Advogado(s): Gustavo Nunes de Aquino. (OAB/PB 13. 298) RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 26 – Apelação Cível nº. 00013313720138150141. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante: Vanilson Aparecido da Silva. Advogado(s): Almair Beserra Leite. (OAB/PB 12.151) Apelado: Município de Jericó. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho. (OAB/PB 4.350-A) RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 27 – Apelação Cível nº. 00077441020098150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Cláudia Regina Jung. Advogada(s): Roseli Meirelles Jung. (OAB/PB 12.916) Apelado: Banco Itaubank S/A. Advogado(s): Samantha Barbosa Nascimento. (OAB/PB 17.461) e Outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 28 – Apelação Cível nº. 00178116820088150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Espólio de Severino Guedes de Andrade, representado por Rejane de Andrade Rafael. Advogado(s): Guilherme Oliveira Sá. (OAB/PB 15.649) Apelados: Antônio Hamilton Fechine Dantas e Sarah da Silva Fechine. Advogado(s): Thélio Farias. (OAB/PB 9.162) RESULTADO:Provido para anular a sentença, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 29 – Apelação Cível nº. 00002797720158150321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante: Francisco de Assis Silva. Advogado(s): Thiago Medeiros Araújo de Sousa. (OAB/PB 14.431) Apelado: Banco PAN S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura. (OAB/PB 21.714-A) e Alexandre Madraga de F. Barbosa. (OAB/PB 17.376). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 30 – Apelação Cível nº. 00019874320138150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Ana Cristina de Lima Coutinho. Advogada(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Apelado: Município de Sapé. Advogada(s): Joana Queiroga da C. Araújo. (OAB/PB 14.718). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 31 – Apelação Cível nº. 00072461020138152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: José Henrique Doso. Advogado(s): Washington Luís Soares Ramalho. (OAB/PB 6.589) Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 2011.648-A), Antônio Levi Pontes Ramalho. (OAB/PB 18.007) e Outros. RESULTADO: Provido parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 32 – Apelação Cível nº. 00018884220158150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Aurea Amélia Lima de Oliveira Vale. Advogada(s): Kaline Lima de Oliveira Moreira. (OAB/PB 10.770) Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 33 – Apelação Cível nº. 00067751220138150251. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Moreira Construções e Incorporações Ltda. Advogado(s): Paulo Américo Maia Peixoto. (OAB/PB 10.539) Apelado: LOG-IN Logística Intermodal S/A. Advogado(s): Ronald Farias da Rocha. (OAB/RJ 85.073). RESULTADO: Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Usou da palavra, pelo apelante, o Bel. Felipe Gomes de Medeiros. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 34 – Apelação Cível nº. 00709478220128152001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. Apelantes: Augusto Leonardo Ferreira Soares e Lígia Maria de Sousa Soares. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo. (OAB/PB 9.334) Apelado: Zil Jonh Nunes da Silva. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros. (OAB/PB 14.708) e Outro. RESULTADO: Provido parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 35 – Apelação Cível nº. 00249094620118152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: Fênix Distribuidora de Alimentos. Advogado(s): Coriolano de Sá Ramalho Loureiro. (OAB/PB 17.007) e Renan Nóbrega de Queiroz. (OAB/PB 15.721). Apelado: Miguel Estrela Bernardo Filho. Advogado(s): José Olavo C. Rodrigues. (OAB/PB 10.027). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 36 – Apelação Cível nº. 00312222220088152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Luzia de Souza Pereira Andrade. Advogado(s): Leopoldo Wagner Andrade da Silveira. (OAB/PB 5.863) e Diego da Silva Marinheiro (OAB/PB 20.789). Apelado: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Advogada(s): Evandro de Souza Neves Neto. (OAB/PB 13.836) e Outros. RESULTADO: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Usou da palavra, pela apelante, o Bel. Diego da Silva Marinheiro, que teve seu substabelecimento deferido em sessão. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 37 – Apelação Cível nº. 00857879720128152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: Maria do Socorro Ângelo Pereira. Advogado(s): José Nicodemos Diniz Neto. (OAB/PB 12.130). Apelado: Banco PAN S/A. Advogado(s): Nelson Pacchoalotto. (OAB/SP 108.911) e Roberta Beatriz do Nascimento. (OAB/SP 192.649). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 38 – Apelação Cível nº. 00177747520148152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Elmano de Araújo Martins. (OAB/PB 22.474) e Outros. Apelados: Carmelita Sobral Guedes e Hamilton Sobral Guedes. Advogado(s): Silvano Fonseca Clementino. (OAB/PB 14.384). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 39 – Apelação Cível nº. 00023230420148152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Ana Lúcia Leite Grilo. Advogado(s): Francisco Bezerra de Carvalho Júnior. (OAB/PB 15.638). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado(s): Paulo Roberto Vigna. (OAB/PB 173.477) e Outros. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 40 – Apelação Cível nº. 00012141320158150000. Oriundo da 6ª Vara de Família da Capital. Apelantes: Cláudia Luna Chaves e Outros. Advogado(s): Eduardo Monteiro Dantas. (OAB/PB 9.759) e Outro. Apelada: Adelaide Mendes de Souza. Advogada(s): Airam Nadja Dantas Silva Falcone. (OAB/PB 16.110). COTA: Na sessão do dia 25/10/2016, adiado a requerimento da advogada da apelada. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 41 – Apelação Cível nº. 00010794020158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Eliane Deodato Messias. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Apelado: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 42 – Apelação Cível nº. 01128024120128152001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Magazine Luiza S/A. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha. (OAB/PB 14.139) 2º Apelante: José Aldino dos Santos Neto. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto. (OAB/PB 12.189) e Elisângela Braghini Basílio de Sousa. (OAB/PB 14.373-B). Apelados: os mesmos. RESULTADO: Desprovido o primeiro apelo e não conhecido o segundo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 43 – Apelação Cível nº. 00271372320138152001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. Apelante: Franciel Alves Pessoa. Advogada(s): Lilian Maria Duarte Souto. (OAB/PB 11.490) Apelado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. (OAB/PE 22.715) e Milena Neves Augusto. (OAB/PB 12.006). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 44 – Apelação Cível nº. 00400650620138152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Advogada(s): Manuela Motta Moura da Fonte. (OAB/PE 20.397) Apelado: Severino Barbosa da Silva. Advogado(s): Rodrigo Gonçalves Oliveira. (OAB/PB 17.259). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 45 – Apelação Cível nº. 00133074320138150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Zélia Maria da Silva. Advogada(s): Patrícia Araújo Nunes. (OAB/PE 11.523) Apelado: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Ayesa Calíope Beserra Fragôso. (OAB/PB 14.847). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 46 – Apelação Cível nº. 00037127420078152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A Advogado(s): Roberto Gilson Raimundo Filho. (OAB/PE 18.558), Esdras Carvalho. (OAB/PB 19.595) e Outros. Apelados: Maria Augusta Araújo Pereira e Outros. Advogado(s): Caius Marcellus de Lacerda. (OAB/PB 5.207). RESULTADO: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Presente ao julgamento o Dr. Caius Marcellus de Lacerda, advogado dos apelados. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 47 – Apelação Cível nº. 00001669520148150471. Oriundo da Comarca de Aroeiras. Apelante: Maria das Graças de Souza Advogada(s): Patrícia Araújo Nunes. (OAB/PB 11.523). Apelado: Município de Aroeiras. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira. (OAB/PB 8.147). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 48 – Apelação Cível nº. 00710051720148152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco PAN S/A Advogado(s): Feliciano Lyra Moura. (OAB/PB 21.714-A) e Alexandre Madruga de F. Barbosa. (OAB/PB 17.376). Apelada: Geralda Rodrigues dos Santos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer. (OAB/PB 16.237). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 49 – Apelação Cível nº. 00014632420058152001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Apelados: Rubens de Melo Barbosa Filho e Kátia Valéria V. de M. Barbosa. Advogado(s): Ricardo Araújo Matutino. (OAB/PE 18.552). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 50 – Apelação Cível nº. 00234679320148150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande. Advogado(s): Alessandro Farias Leite. (OAB/PB 12.020) Apelado: NOKIA do Brasil Tecnologia Ltda. Advogado(s): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior. (OAB/PB 10.859). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO.DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 51 – Apelação Cível nº. 00019740720148152001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. Apelante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá. (OAB/PB 8.463) e Outros. Apelada: Maria Tereza Nóbrega Porto. Advogado(s): Moisés Mota Vieira Bezerra de Medeiros. (OAB/PB 17.778). RESULTADO: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Usou da palavra, pela apelante, o Bel. Hermano Gadelha de Sá. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 52 – Apelação Cível nº. 00004691420158150071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Ayesa Calíope Beserra Fragôso. (OAB/PB 14.847). Apelado: Leonardo Alves de Andrade. Advogado(s): Wellington Alves de Andrade. (OAB/PB 8.808). RESULTADO: Provido parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 53 – Apelação Cível nº. 00005809420138151161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Município de Nova Olinda. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa. (OAB/PB 19.896) Apelada: Maria Vilani da Silva Rodrigues. Advogada(s): Silvana Paulino de Souza Faustino. (OAB/PB 14.946). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 54 – Apelação Cível nº. 00710898620128152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelados: Odaci de Lourdes Lima e Outros. Advogada(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva. (OAB/PB 15.729). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 55 – Apelação Cível nº. 00054698720138152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Márcia Roseane da Costa Silva. Advogado(s): Alberto Jorge da Franca Pereira. (OAB/PB 10.891) e Outros. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Bruno Franca. (OAB/PB 9.595). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 56 –

Apelação Cível nº. 00183418220098152001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. Apelante: MAIS CAR – Comércio de veículos, Peças e Serviços Ltda. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto. (OAB/PB 12.189) e Outros. Apelado: Sérgio Henrique Amaral Gouveia Moniz. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva. (OAB/PB 10.859), Amanda Luna Torres. (OAB/PB 15.400) e Outros. RESULTADO: Rejeitadas as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Usou da palavra, pelo apelado, o Bel. Valberto Azevedo. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 57 – Apelação Cível nº. 00006558320148150261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Antônio de Pádua Florêncio Xavier. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293). Apelado: Município de Piancó. Advogado(s): José Eduardo Lacerda Parente Andrade. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 58 – Apelação Cível nº. 00131313520118150011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: João Félix Guimarães. Advogada(s): Emília Maria de Almeida Cunha. (OAB/PB 8.247). Apelado: Cetelem Brasil S/A. Advogado(s): Juliana Dantas Coutinho. (OAB/PB 17.588) e Outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 59 – Apelação Cível nº. 00001914419888150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada(s): Lysanka dos Santos Xavier. (OAB/PB 12.886). Apelado: SUM Discos Ltda. Advogada(s): Maria Rodrigues Sampaio. RESULTADO: Provido para anular a sentença, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 60 – Apelação Cível nº. 00020688720148150211. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. 1º Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogada(s): Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876). 2º Apelante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Raphaela Ventura. (OAB/PB 17.529). Apelado: Jairo Lopes Fernandes. Advogado(s): Jackson Rodrigues da Silva. (OAB/PB 15.205). RESULTADO: Desprovidos ambos os recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 61 – Apelação Cível nº. 00125195120148150251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Maria José Gomes Alves. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. (OAB/PB 10.503). Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 62 – Apelação Cível nº. 00262387820138150011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Maurício Coimbra Guilherme Ferreira. (OAB/MG 91.811) e Outros. 2º Apelante: João Paulo Fernandes Santana Moura Advogado(s): Luciano Pires Lisboa. (OAB/PB 10.856). Apelados: os mesmos. RESULTADO: Não se conheceu do primeiro recurso e desprovido o segundo, nos termos do voto do relator. Unânime. Usou da palavra, pelo segundo apelante, o Bel. Luciano Pires Lisboa. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 63 – Apelação Cível nº. 00059623420128150731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. 1º Apelante: ATL Alimentos do Brasil Ltda. Advogado(s): Inaldo de Souza Morais Filho. (OAB/PB 11.583). 2º Apelante: OI Móvel S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Rodrigo Álvaro Vidal. (OAB/PB 17.350-B). Apelados: os mesmos. RESULTADO: Conhecer em parte do segundo recurso de apelação e negar provimento aos apelos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 64 – Apelação Cível nº. 01224154120128150011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelantes: Emanuel Colagens Indústria Ltda e Francisco Carlos Alves de Andrade. Advogado(s): Thélio Farias. (OAB/PB 9.162) e Dhélio Ramos. (OAB/PB 10.624). Apelado: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Josias Gomes dos Santos Neto. (OAB/PB 5.980) e Outro. RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 65 – Apelação Cível nº. 00324494820118152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Marcone Soares Barbosa. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho. (OAB/PB 10.705). 2º Apelante: Caixa Seguradora S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho. (OAB/PE 19.357), Ingrid Gadelha. (OAB/PB 15.488) e Outros. Apelados: os mesmos. RESULTADO: Deu-se provimento parcial ao primeiro apelo e desprovido o segundo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 66 – Apelação Cível nº. 00047112920138150251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Município de Cacimba de Areia. Advogado(s): Avani Medeiros da Silva. (OAB/PB 5.918). Apelado: Efraim Mendonça Ferreira. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 67 – Apelação Cível nº. 00024941720128150261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Melo E. S. Soares. (OAB/PB 11.268) e Leonardo Giovanni Dias Arruda. (OAB/PB 11.002). Apelado: Rafael Rodrigues Dias da Silva. Advogado(s): Cláudio Francisco de Araújo Xavier. (OAB/PB 12.984). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 68 – Apelação Cível nº. 00027721320118150371. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Ronaldo Alves Fernandes. Advogado(s): Danillo Marques da Nóbrega. (OAB/PB 18.020). Apelado: Ministério Público Estadual. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 69 – Apelação Cível nº. 00005451220148150091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Jarbas Correia Bezerra. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita. (OAB/PB 10.204). RESULTADO: Provido parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 70 – Apelação Cível nº. 01127175520128152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante: Ednaldo Gomes da Silva. Advogada(s): Neuvanize Silva de Oliveira. (OAB/PB 15.235). Apelado: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Bruno Souto da Franca. (OAB/PB 9.595) e Outros. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 71 – Apelação Cível nº. 00100030220148150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Microsoft Mobile Tecnologia Ltda. Advogado(s): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior. (OAB/PB 10.859). Apelado: Município de Campina Grande. Advogado(s): Alessandro Farias Leite. (OAB/PB 12.020). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 72 – Apelação Cível nº. 00021927220138150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Município de Sapé. Advogado(s): Rodrigo Lucas. (OAB/PB 19.442). Apelada: Severina Pedro da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). RESULTADO: Acolhida a preliminar arguida pelo município e, no mérito, deu-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 73 – Apelação Cível nº. 01022839820128152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. 1º Apelante: Antônio Gomes de Brito. Advogado(s): Walmírio José de Sousa. (OAB/PB 15.551) e Outros. 2º Apelante: Unibanco União de Banco Brasileiros S/A. Advogado(s): Luís Felipe Nunes de Araújo. (OAB/PB 16.678). Apelados: os mesmos. RESULTADO: Não se conheceu de parte do recurso do Banco e, na parte conhecida, desprovido. Quanto ao primeiro apelo, também negou-se provimento, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 74 – Apelação Cível nº. 00001086520138150071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante: José Pereira Félix. Advogado(s): Edinando José Diniz. (OAB/PB 8.583) e Outros. Apelado: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado(s): Marina Santa Rosa B. De Sant'Anna. (OAB/DF 36.963) e Outros. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 75 – Apelação Cível nº. 00002377420158151211. Oriundo da Comarca de Lucena. Apelante: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Maurício Coimbra Guilherme Ferreira. (OAB/MG 91.811), Arlinetti Maria Lins. (OAB/PB 9.077) e Outros. Apelado: Ivonaldo da Silva Santos. Advogado(s): Viviane Marques Lisboa Monteiro. (OAB/PB 20.841) e Antônio Mendonça Monteiro Júnior. (OAB/PB 9.585). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 76 – Apelação Cível nº. 00276307320088152001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. Apelante: Dionea Augusto da Silva. Advogado(s): Nay Cordeiro E. de Souza. (OAB/PB 14.229). Apelada: Aurília Bibiano dos Santos. Advogado(s): Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho. (OAB/PB 5.481). RESULTADO: Preliminar rejeitada e provido o recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 77 – Apelação Cível nº. 00368271820098152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Apelante: FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais. Advogado(s): Isvaldo Cabral Segundo. (OAB/PB 18.072). Apelados: Eldy de Souza e Outros. Advogado(s): Antônio de Pádua Moreira de Oliveira. (OAB/PB 3.345) e Outro. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 78 – Apelação Cível nº. 00002117020108150041. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Apelante: Sucessão de Generino Adelino da Silva, representado por Luciano Barbosa da Silva. Advogada(s): Maria Zuleide Sousa Dias. (OAB/PB 8.406). Apelado: Sucessão de Ana Torres Colaço. Advogado(s): Eduardo Arruda Figueiredo. (OAB/PB 9.297) e Ana Cristina Figueiredo de Araújo. (OAB/DF 35.773). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 79 – Apelação Cível nº. 00424543720088152001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Capital. Apelante: Severino Gonçalves de Oliveira. Advogado(s): Alexander Thyago G. N. de Castro. (OAB/PB 12.240). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A0) e Anastácio Jorge Matos de Sousa. (OAB/PB 8.502). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 80 – Apelação Cível nº. 00008047120158150511. Oriundo da Comarca de Pirpirituba. Apelante: Município de Pirpirituba. Advogado(s): Kelyton César Alves da Silva Viriato. (OAB/PB 17.345). Apelado: Douglas Alves Pereira. Advogado(s): Allyson Henrique Fortuna de Souza. (OAB/PB 16.855). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 81 – Apelação Cível nº. 00011185920128150531. Oriundo da Comarca de Malta. Apelante: Sheilla Cristina Alves de Almeida. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293). Apelado: Município de Condado. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas. (OAB/PB 9.366). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 82 – Apelação Cível nº. 00011125220128150531. Oriundo da Comarca de Malta. Apelante: Maria Luzinete Rosado Pereira de Lucena. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293). Apelado: Município de Condado. Advogado(s): Gustavo Nunes de Aquino. (OAB/PB 13.298). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 83 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 00008441620068150011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 211.648-A), Antônio Levi Pontes Ramalho. (OAB/PB 18.007) e Outros. Apelada: Roberta Araújo de Lucena Pereira. Advogado(s): Rafael Augusto Pinto Carvalho. (OAB/PB 15570). Recorrente: Roberta Araújo de Lucena Pereira. Advogado(s): Rafael Augusto Pinto Carvalho. (OAB/PB 15570). Recorrido: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 211.648-A), Antônio Levi Pontes Ramlaho. (OAB/PB 18.007) e Outros. RESULTADO: Desprovidos ambos os recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 84 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00353750220118152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Agostinho Camilo Barbosa Cândido. (OAB/PB 20.066) e Outros. Apelado: Geraldo Júnior Gomes Duarte. Advogada(s): Sandra Suelen França de Oliveira. (OAB/PB 12.853) RESULTADO: Provido o apelo do Estado, desprovido o recurso da PBPrev e provimento parcial à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 85 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00003383820138151161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Município de Santana dos Garrotes. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II. (OAB/PB 9.464) Apelada: Maria Alzira de Almeida. Advogado(s): Warren Stênio Saturnino Batista. (OAB/PB 17.942). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 86 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00501286120118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Isnar de Oliveira Leandro e Outros. Advogada(s): Bianca Diniz de Castilho Santos. (OAB/PB 11.898) 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho. (OAB/PB 6.126) e Outros. Apelado: Geraldo Júnior Gomes Duarte. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. RESULTADO: Desprovidas às apelações e provida parcialmente à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 87 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00899961220128152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Thiago Caminha Pessoa da Costa. (OAB/PB 12.946) e Outros. Apelado: Von Braun Gomes de Andrade. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento. (OAB/PB 11.946). RESULTADO: Provimento parcial à apelação e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 88 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00973179820128152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto. (OAB/PB 17.281) e Outros. Apelado: Deivid Bezerra Nunes. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento. (OAB/PB 11.946) RESULTADO: Preliminar rejeitada e provimento parcial à remessa e ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 89 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00143347120148152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelado: Almir Macedo Costa. Advogada(s): Bianca Diniz de Castilho Santos. (OAB/PB 11.898) RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 90 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00087712720148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.322) e Outros. Apelada: Zélia Félix de Souza. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 91 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00243620620118152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado: Rosildo Barbosa Simplício. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. (OAB/PB 10.503) RESULTADO: Preliminares rejeitadas e desprovida à remessa e o apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 92 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00010018020148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.322) e Outros. Apelado: Severino da Silva Lima. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 93 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00423423230108152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Fabiano Wagner Ferreira da Silva. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes. (OAB/PB 15.645) 2º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Thiago Freire Araújo. (OAB/PB 19.450) e Outros. Apelados: os mesmos. RESULTADO: Negou-se provimento à remessa e ao apelo da PBPrev e deu-se provimento parcial ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 94 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00072513220148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelada: Maria Lúcia Batista da Silva. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção. (OAB/PB 10.492). RESULTADO: Provido parcialmente o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 95 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00002627220108150141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. 1º Apelante: Município de Riachão dos Cavalos. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho. (OAB/PB 11.689) e Outros. 2º Apelante: Francisca Maria da Penha. Advogado(s): Almair Beserra Leite. (OAB/PB 12.151). Apelados: os mesmos. RESULTADO: Desprovido o primeiro apelo e não conhecido o segundo, provida parcialmente à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 96 – Recurso Oficial e Apelação Cível Nº. 00112855620138152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Francisco Hermínio de Paiva Neto. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga. (OAB/PB 16.791). Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelados: os mesmos. RESULTADO: Rejeitada a prejudicial, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao primeiro apelo e negou-se provimento ao segundo apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 97 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00887195820128152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. Apelado: Emanuel Messias Guilhermino da Silva. Advogado(s): Rômulo Bezerra de Queiroz. (OAB/PB 15.960). RESULTADO: Provimento parcial da remessa e do apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 98 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00010071320098150521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelada: Maria Pereira da Costa. Advogado(s): Jurandi Pereira do Nascimento Filho. (OAB/PB 8.841). RESULTADO: Preliminares rejeitadas e provimento parcial da remessa e do apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 99 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00037570820128150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé. Advogada(s): Danielle Torrião Furtado. (OAB/PB 14.544). Apelado: Luiz Pedro da Silva. Advogado(s): Alberto Jorge Souto Ferreira. (OAB/PB 14.457). RESULTADO: Provimento parcial da remessa e do apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 100 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 01042569420128152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelado: Antônio Gilmar Fernandes da Silva. Advogada(s): Elieuda Dias Matos. (OAB/PB 15.188). RESULTADO: Provimento parcial da remessa e do apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 101 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00060847720148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.322) e Outros. Apelada: Josilene Leandro da Silva. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 102 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00085158420148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.322) e Outros. Apelado: José Nicolau Lourenço. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 103 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00016746420158150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Advogado(s): Vincy Oliveira Figueiredo. (OAB/PB 19.195) e Outros. Apelado: Eduardo Alves dos Santos. Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib. RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 104 – Remessa Oficial nº. 00108678420148152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente: Anilton de Oliveira Silva. Advogado(s): Wagner Lisboa de Sousa. (OAB/PB 16.976) Promovido: Estado da Paraíba. RESULTADO: Remessa conhecida e provida, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 105 – Remessa Oficial nº. 00006192820158150351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Promovente: Marlos Roberto Magalhães. Defensora Pública: Tereza Cristina Torres Wanderley. (OAB/PB 20.066). Promovido: Estado da Paraíba. RESULTADO: Remessa conhecida e provida parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 106 – Remessa Oficial nº. 00177989320138150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Oliveiros de Lima e Silva. Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib. 1º Promovido: Município de Campina Grande. 2º Promovido: STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Advogado(s): Gilberto Aureliano de Lima. (OAB/PB 9.560). RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto do relator. Unânime. **PAUTA SUPLEMENTAR** - RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 01 – Apelação Cível nº. 00087217020148152001. Oriundo da 7ª Vara de Família da Capital. Apelante: Antônio Fernandes. Advogado(s): Flávio José Costa de Lacerda. (OAB/PB 13.528). Apelada: Ângela Maria Lucena de Oliveira. Advogada(s): Maria Lucena Mor. (OAB/RJ 107214). COTA: *Após o voto do relator e do Exmo. Des. José Aurélio da Cruz, negando provimento ao recurso, pediu vista a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes. Usou da palavra, pela apelante, o Bel. Flávio José Costa de Lacerda.* COTA: Na sessão do dia 18/10/2016, a autora do pedido de vista esgotará o prazo regimental. RESULTADO: COTA: Após o voto do relator e do Exmo. Des. José Aurélio da Cruz, negando provimento ao recurso e, da Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes que dava provimento, determinou-se a suspensão do julgamento e a convocação de dois Desembargadores, nos termos do art. 942 do novo Código de Processo Civil. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 02 – Apelação Cível nº. 00045554020118150371. Oriundo

da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: André Avelino de Paiva Gadelha Neto. Advogado(s): Halysson Lima Mendes. (OAB/PB 11.081-B) Apelado: Ministério Público Estadual. COTA: *Na sessão do dia 13/10/2016, adiado por indicação do relator.* RESULTADO: Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Usou da palavra, pelo apelante, o Bel. José Augusto Nobre Neto. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão, às 12h08, da qual foi lavrada a presente Ata. Exmo. Des. José Aurélio da Cruz, Presidente. Evandro de Souza Neves Junior, Secretário.

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2016, sob a Presidência do Desembargador **JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ**. Presentes, o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes, o Exmo. Dr. Carlos Antônio Sarmento, com jurisdição limitada, o Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida, com jurisdição limitada, bem como o representante do "parquet" Estadual, na pessoa do Doutor *Alcides Orlando de Moura Jansen*, Procurador de Justiça. Foi aberta a sessão às 08h39 (oito horas e trinta e nove minutos), secretariada pelo assessor Evandro de Souza Neves Junior. Presente ao julgamento, o representante da Defensoria Pública, o Dr. Alberto Jorge Salles. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Aurélio da Cruz assim se pronunciou: "Havendo número legal, sob a proteção de Deus e iluminação divina, declaro aberta esta sessão". Dando continuidade aos trabalhos, colocou à apreciação dos demais membros a ata da sessão anterior, não havendo manifestação contrária a sua aprovação, ficando aprovada. Em seguida, o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz submeteu aos pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 01 – Questão de Ordem nos Embargos de Declaração nº. 00256898320118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Requerente: Ladjane de Fátima Raimundo Gouveia. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento. (OAB/PB 13.338-B) e Outros. RESULTADO: Acolheu-se parcialmente, de ofício, a preliminar de ilegitimidade passiva, reconhecendo a ilegitimidade da PBPrev. No mérito, negou-se provimento ao primeiro apelo e à remessa, quanto ao segundo apelo, deu-se provimento parcial, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 02 – Embargos de Declaração nº. 00009916120148150981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Embargante: Maria das Dores Ferreira. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva. (OAB/PB 16.249). Embargado: Ministério Público Estadual. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 03 – Embargos de Declaração nº. 00022614920108150371. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): George Ottávio Brasilino Olegário. (OAB/PB 15.013) e Outros. Embargado: Herdeiros de Neusa Sobreira de Oliveira. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes. (OAB/PB 12.060) RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 04 – Embargos de Declaração nº. 00002824420098151161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Embargantes: José Saturnino da Silva e José Paulo Filho. Advogado(s): Rodrigo Nogueira Paiva. (OAB/PB 18.688) e Outro. Embargada: Maria de Lourdes da Silva. Advogado(s): João Batista Leonardo. (OAB/PB 12.275). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 05 – Embargos de Declaração nº. 00140678920138150011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: José Carlos Arruda Andrade. Advogada(s): Patrícia Araújo Nunes. (OAB/PB 11.523) e Outra. Embargado: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Ayesa Calíope Beserra Fragoso. (OAB/PB 14.847). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 06 – Embargos de Declaração nº. 00245537520098150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Yolanda D'Marilac de Araújo Martins. Advogada(s): Patrícia Araújo Nunes. (OAB/PB 11.523). Embargado: Lojas Americanas. Advogado(s): Carlos Antônio Germano Figueiredo. (OAB/PB 5.544). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 07 – Embargos de Declaração nº. 00152528520088152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Embargante: JL Instalações e Manutenção Ltda. Advogado(s): Paulo Henrique Lins Miranda de Souza. (OAB/PB 16.379). Embargado: OI Móvel. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Rafaela Ventura. (OAB/PB 17.529). RESULTADO: Embargos rejeitados com aplicação de multa, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 08 – Embargos de Declaração nº. 00581178420128152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Embargante: Rita Brasilino Lemos Fragoso. Advogado(s): Lítio Tadeu Costa R. dos Santos. (OAB/PE 18.075). 1º Embargado: São Marcos Indústria de Móveis Ltda. Advogado(s): Lucas Freire de Almeida. (OAB/PB 15.764). 2º Embargado: Bonarte Móveis Ltda. Advogado(s): André Vidal Vasconcelos Silva. (OAB/ PB 10.457) RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 09 – Embargos de Declaração nº. 00014693120148150541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Embargante: Maria Salete de Sousa Dias. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim. (OAB/PB 4.577). Embargado: Município de Pocinhos. Advogado(s): Daniel Henrique Antunes Santos. (OAB/PB 11.106) e Outros. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 10 – Embargos de Declaração nº. 00056982420118152001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. Embargante: Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira. (OAB/RJ 132.101), Vinícius Barros de Vasconcelos. (OAB/PE 32.570-D) e Outros. Embargados: Leonor Silva Soresini e Outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho. (OAB/PB 13.338-B) e Outros. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 11 – Embargos de Declaração nº. 00036089020158150000. Oriundo da Comarca de Soledade. Embargante: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. (OAB/RJ 18.125-A), Ingrid Gadelha. (OAB/PB 15.488) e Outros. Embargada: Lucivânia Cavalcante Pereira. Advogado(s): Mário Félix de Menezes. (OAB/PB 10.416). RESULTADO: Preliminar e embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 12 – Embargos de Declaração nº. 00012457720098150021. Oriundo da Comarca de Caaporã. Embargante: Delma Maria Nogueira Monteiro. Advogado(s): Haruanã Cachorroski Cardoso. (OAB/PB 12.827) e Outros. Embargado: Câmara Municipal de Caaporã. Advogada(s): Fabiana Maria F. Ismael da Costa. (OAB/PB 12.304). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 13 – Embargos de Declaração nº. 00015471020138150331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Embargante: Bradesco Seguro S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. (OAB/PB 18.125-A), Ingrid Gadelha. (OAB/PB 15.488) e Outros. Embargado: Sandoval Ramos Soares, representado por seus herdeiros, Antônio Ramos Soares e Maria do Patrocínio Soares. Advogado(s): Saorshian Lucena Araújo. (OAB/PB 12.740) e Outros. RESULTADO: Preliminares e embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 14 – Embargos de Declaração nº. 01165239220128152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Elmano de Araújo Martins. (OAB/PB 22.474) e Outros. Embargada: Leane Cleia Gonzaga Ferreira Fernandes. Advogado(s): Dinarte Paulino de Araújo Segundo. (OAB/PB 14.750). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 15 – Embargos de Declaração nº. 01008169020128152001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Capital. Embargante: João Pedro Cipriano. Advogado(s): Sérgio Nícola Macedo Porto. (OAB/PB 13.250). Embargado: Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB/PB 1.853-A), Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outro. RESULTADO: Embargos acolhidos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 16 – Embargos de Declaração nº. 07818302320078152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Embargante: Pecúlio União Previdência Privada. Advogado(s): Pablo Berger. (OAB/RS 61.011), Thiago Cartaxo Patriota. (OAB/PB 12.513) e Outro. Embargada: Marlene Silvestre da Silva. Advogado(s): Luiz Humberto de Azevedo Melo. (OAB/PB 1.171) e Maurício do Carmo Tenório. (OAB/PB 1.480). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 17 – Embargos de Declaração nº. 00010748620108150021. Oriundo da Comarca de Caaporã. Embargante: Ana Luíza Mendonça de Oliveira e Silva. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Francisco David Veras Rocha. (OAB/PB 17.865-A). 1º Embargado: João Henrique Caminha de Souza, JH Turismo Ltda, Romero Henrique Cox Caminha de Souza e Outros. Advogado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves. (OAB/PB 2.446), Simone Patrícia Botelho de Macedo. (OAB/PB 15.896) e Outros. 2º Embargado: Paulo Gilberto Humerg, Nelma Wanderley Sabino Pinho e Outros. Advogado(s): Valdomiro de Siqueira Figueiredo Sobrinho. (OAB/PB 10.735). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 18 – Embargos de Declaração nº. 00715343219978152001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Embargado: BEJ Artefatos de Couro Ltda.Advogada(s): Daniella Ronconi. (OAB/PB 9.684). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 19 – Embargos de Declaração nº. 00052004820138152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Embargante: Damião Luiz da Silva. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes. (OAB/PB 14.574) e Outras. Embargado: Banco Panamericano S/A. Advogada(s): Paulo Henrique Ferreira. (OAB/PE 894-B). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 20 – Agravo Interno nº. 00019220920148150191. Oriundo da Comarca de Soledade. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outros. Agravada: Raimunda Núbia Almeida Nery Dantas. Advogado(s): Rodolfo Rodrigues Menezes. (OAB/PB 13.655). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 21 – Agravo Interno nº. 00037862620108152001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Agravante: Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Celso Marcon. (OAB/PB 10.990-A) e Gustavo Nascimento de Melo. (OAB/PB 1018-A). Agravado: Antônio Sérgio Nicácio Alves. Advogado(s): Gustavo Braga Lopes. (OAB/PB 12.692). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 22 – Agravo Interno nº. 00004252120128150161. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cuité. Agravante: Ana Silva dos Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). Agravado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador, Jorge Anderson Vasconcelos Dias. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 23 – Agravo Interno nº. 00206520720138152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Agravante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogada(s): Amanda F. de Pontes Tavares. (OAB/PB 15.138). Agravado: João Batista de Pontes. Advogado(s): Emerson Neves de Siqueira. (OAB/PB 12.649). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 24 – Agravo Interno nº. 00014315920098150261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Agravante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Francisco Bezerra de Carvalho Júnior. (OAB/PB 15.638) e Outros. Agravado: José Damião Nazário da Silva. Advogado(s): Cláudio Francisco de Araújo Xavier. (OAB/PB 12.984). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 25 – Agravo Interno nº. 00011352820138150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Agravante: Município de Cacimba de Areia. Advogado(s): José Leonardo de Souza Lima Júnior. (OAB/PB 16.682) Agravada: Maria Aparecida Gonçalves Xavier. Advogado(s): Jonas Guedes de Lima. (OAB/PB 18.027) e Rafael Xavier César da Nóbrega. (OAB/PB 17.882). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 26 – Apelação Cível nº. 00008872820148150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Maria do Socorro dos Santos. Advogado(s): Aluísio de Queiroz Melo Neto. (OAB/PB 12.083). Apelado: Banco Cetelem S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho. (OAB/PE 19.357), Ana Helena M. C. Guimarães Lima. (OAB/PB 19.911) e Outros. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 27 – Apelação Cível nº. 00014728320148150541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Apelante: Maria do Carmo Gomes. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim. (OAB/PB 4.577). Apelado: Município de Pocinhos. Advogado(s): Alberto Jorge Santos Lima Carvalho. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 28 – Apelação Cível nº. 00001425520158150981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: Alaide dos Santos Leal. Advogado(s): Efigênio Cândido Júnior. (OAB/PB 21.473), Jefferson Almeida de Souto. (OAB/PB 18.465) e Outros. Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul. Advogado(s): Franklin Carvalho de Medeiros. (OAB/PB 11.333) e Outros. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 29 – Apelação Cível nº. 00002271020158150571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Apelante: General Motors do Brasil Ltda. Advogado(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti. (OAB/PE 19.353), Evandro de Souza Neves Neto. (OAB/PB 13.836) e Outros. Apelada: Silvia Renata Paiva Pereira de Araújo. Advogado(s): Lítio Tadeu Costa R. Dos Santos. (OAB/PE 18.075). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 30 – Apelação Cível nº. 00007693820148151161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Município de Santana dos Garrotes. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II. (OAB/PB 9.464). Apelada: Josefa Erivânia Feitosa. Advogado(s): Warren Stênio Saturnino Batista. (OAB/PB 17.942). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 31 – Apelação Cível nº. 00000053320138150241. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Monteiro. Apelante: Município de São João do Tigre. Advogada(s): Brisa Morena Monteiro Ferreira. (OAB/PB 14.415). Apelada: Fabiana Cristina da Silva. Advogado(s): Marcus Aurélio Espínola Brito. (OAB/PB 11.159). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 32 – Apelação Cível nº. 00246832620138150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Yamaha Motor do Brasil S/A. Advogado(s): José Augusto Rezende Júnior. (OAB/PB 21.806-A). Apelada: Maria do Socorro Lins. Advogada(s): Maria do Carmo Lins e Silva. (OAB/PB 11.256). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 33 – Apelação Cível nº. 00012588120128150341. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Apelante: José de Anchieta Ferreira Coutinho. Advogado(s): José Zenildo Marques Neves. (OAB/PB 7.886). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada(s): Lysanka dos Santos Xavier. (OAB/PB 12.886). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 34 – Apelação Cível nº. 00010960320168150000. Oriundo da Comarca de Sumé. Apelante: Município de Sumé. Advogado(s): Valdemir Ferreira de Lucena. (OAB/PB 5.986). Apelados: Gildark Dias de Araújo e Vitória Souza Dias. Advogado(s): Elias Antônio Freire. (OAB/PB 12.050). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 35 – Apelação Cível nº. 00237132620138150011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Eliane Soares da Silva. Advogada(s): Yllana Araújo Ribeiro. (OAB/PB 14.980) e Mariana Correia Lima de Queiroz. (OAB/PB 14.941). Apelado: Banco Santander S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Michele Trindade Medeiros. (OAB/PB 13.470). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 36 – Apelação Cível nº. 00118723920108150011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Nossa Terra Distribuidora de Escapamento-ME. Advogado(s): Fábio Vinícius Maia Trigueiro. (OAB/PB 16.027) e Outro. Apelado: Auto Serv Peças Pneus e Serviços Ltda. Advogado(s): José Maviael Elder Fernandes de Sousa. (OAB/PB 14.422). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 37 – Apelação Cível nº. 00042911220138152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Manoel Gonçalo da Cruz, representado por Tereza Cristina Mesquita da Cruz. Advogado(s): Rodolfo Nóbrega Dias. (OAB/PB 14.945). 2º Apelante: GEAP – Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues. (OAB/PB 128.341). Apelados: os mesmos. RESULTADO:Provido parcialmente o primeiro apelo e desprovido o segundo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 38 – Apelação Cível nº. 00165360220068152001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Município de João Pessoa. Advogado(s): Adelmar Azevedo Régis. Apelado: IASS – Instituto de Assistência À Saúde do Servidor. Advogado(s): Adail Byron Pimentel. (OAB/PB 3.722). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 39 – Apelação Cível nº. 00004016220148150471. Oriundo da Comarca de Aroeiras. Apelante: Banco Itaú BNG Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Rafael Ferreira da Costa Júnior. (OAB/PB 18.338). Apelado: José Alves Marinho. Advogado(s): Jairo de Oliveira Souza. (OAB/PB 4.143). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 40 – Apelação Cível nº. 00020100220128150261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e. S. Soares. (OAB/PB 11.268). Apelada: Wenceslaua Hermínio Pereira. Advogado(s): Manoel Wewerton Fernandes Pereira. (OAB/PB 12.258). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 41 – Apelação Cível nº. 01215181320128150011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior. (OAB/PB 12.765) e Outra. Apelado: Marcelo Dantas Vilar Filho. Advogado(s): Marcos Dantas Vilar. (OAB/PB 16.232). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 42 – Apelação Cível nº. 00012424420168150000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. 1º Apelantes: Heronaldo de Andrade Marinho e Rosa Helena Cortez Bezerra Marinho. Advogado(s): Plínio de Castro Paranhos Ferreira. (OAB/PB 16.690). 2º Apelantes: Newton Cleto Vosta Guedes e Christianne Paredes. Advogado(s): Alexandre Gomes Bronzeado. (OAB/PB 10.071). Apelados: os mesmos. RESULTADO: Deu-se provimento parcial ao primeiro apelo e desprovido o segundo, nos termos do voto do relator. Unânime. Usou da palavra, pelos primeiros apelantes, o Bel. Rodrigo Toscano. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 43 – Apelação Cível nº. 00007530920128150271. Oriundo da Comarca de Picuí. Apelante: ABRASFUP – Associação Brasileira dos Funcionários Públicos Civis e Militares Ativos e Inativos. Advogado(s): Moisés Duarte Chaves Almeida. (OAB/PB 14.688). 1º Apelado: Banco Bonsucesso S/A. Advogado(s): Wladislau Barros S. Fontes. (OAB/PE 36.867) e Lourenço Gomes Gadelha de Moura. (OAB/PE 21.233). 2º Apelado: Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto. (OAB/PE 23.255) Luciana Carmélio Silva. (OAB/PB 12.687). 3º Apelado: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos da Porciuncula Benghi. (OAB/PB 32.505-A) e Outros. 4º Apelado: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues. (OAB/PB 128.341-A) e Linconl Araújo Diniz. (OAB/PB 22.469) 5ª Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Ivanalle dos S. Pontes. (OAB/PB 21.877). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 44 – Apelação Cível nº. 00010637120138150241. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Monteiro. Apelante: Município de São João do Rio do Tigre. Advogada(s): Brisa Morena Monteiro Ferreira. (OAB/PB 14415). Apelado: Marcos Aurélio de Carvalho. Advogado(s): Miguel Rodrigues da Silva. (OAB/PB 15.933. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 45 – Apelação Cível nº. 00011645020168150000. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Rosivaldo Ferreira da Silva. Defensora Pública: Sônia Maria Carvalho de Souza. (OAB/PB 4.268). Apelado: José Letácio Lopes de Aquino. Advogado(s): Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. (OAB/PB 5.001). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 46 – Apelação Cível nº. 00014984020128150351. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Iran Willians dos Santos.Advogado(s): Muller Alves Alencar. (OAB/PB 16.142). Apelado: BFB Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Fernando Luz Pereira. (OAB/PB 174.020-A) e Vinícius A. Cavalcanti Moreira. (OAB/PB 14.273). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 47 – Apelação Cível nº. 00009326120138150091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante: Geiz Bel Leite Marques. Advogado(s): Fabrício Araújo Pires. (OAB/PB 15.709). Apelado: Município de Assunção.

Advogado(s): José Neto Freire Rangel. (OAB/PB 6.145). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 48 – Apelação Cível nº. 00163623620128150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Maria Zélia de Sousa. Advogado(s): José Holgágio Machado de D'Oliveira. (OAB/PB 1.623). Apelado: Severino Badu de Araújo, curador especial das ausentes. Advogado(s): Severino Badu de Araújo. (OAB/PB 2.368). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 49 – Apelação Cível nº. 00299005020138150011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Roberta Carmelita de Farias Ramos. Advogada(s): Lybia Maria Rodrigues dos Santos Marinho. (OAB/PB 16.827). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Michele Trindade Medeiros. (OAB/PB 13.470). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 50 – Apelação Cível nº. 00001963020158150881. Oriundo da Comarca de São Bento. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. (OAB/PB 11.268) e Leonardo Giovanni Dias Arruda. (OAB/PB 11.002). Apelado: Joacil Pedro da Silva. Advogado(s): Ticiano Diniz Nobre. (OAB/PB 11.747). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 51 – Apelação Cível nº. 01222465420128150011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante: Karen Carvalho Marcelino. Advogado(s): Thiago Arraes Alves Lima. (OAB/PB 11.002). 2º Apelante: Transporte Mann Ltda. Advogado(s): Gustavo Nascimento Figueiredo. (OAB/PB 17.255) e Outros. 1º Apelado: Bradesco Auto/RE Cia de Seguros. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Thaís Elizabeth Lopes Tavares. (OAB/PB 15.255). 2º Apelado: Transporte Mann Ltda. Advogado(s): Gustavo Nascimento Figueiredo. (OAB/PB 17.255) e Outros. COTA: Na sessão do dia 08/11/2016, adiado por indicação do relator. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 52 – Apelação Cível nº. 00070665720148152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Paulo Henrique Ferreira. (OAB/PE 894-B) e Outros. Apelado: Antônio Onofre de Medeiros. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes. (OAB/PB 14.574), Renata Alves de Sousa. (OAB/PB 18.882) e Outra. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 53 – Apelação Cível nº. 00031511220158150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Fábia Mendes Alves. Advogado(s): Sebastião Fernandes Botelho. (OAB/PB 7.095). Apelado: Município de Nazarezinho. RESULTADO: Preliminar rejeitada e provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 54 – Apelação Cível nº. 00057772220128150011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Francisco de Assis Sarmento. Advogado(s): Victor Bruno Rocha Sarmento. (OAB/PB 15.626) e Outros. Apelado: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogada(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Thaís Elizabeth L. Tavares. (OAB/PB 15.255). RESULTADO: Declarou-se a nulidade da sentença, prejudicado o apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 55 – Apelação Cível nº. 00011202820058152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado: Paraíba Comercial Importadora Ltda. Defensora Pública: Ariane Brito Tavares. (OAB/PB 8.419). RESULTADO: Provido para anular a sentença, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 56 – Apelação Cível nº. 00448568620118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Apelado: A. F. da S., representado por sua genitora, Maristela Fernandes de Oliveira Leandro. Advogado(s): José Rubens de Moura Filho. (OAB/PB 14.649). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 57 – Apelação Cível nº. 00233902620108150011. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante: Edivanildo Gomes Batista. Advogada(s): Samara Vasconcelos Alves. (OAB/PB 16.986). Apelado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por sua Procuradora, Adriana Correia Lima Cariry César. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 58 – Apelação Cível nº. 00078209620148152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Tereza Cristina da Silva. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia. (OAB/PB 13.442). Apelado: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos de Porciuncula Benghi. (OAB/PB 32.505-A), Douglas Antério de Lucena. (OAB/PB 10.505) e Outros. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 59 – Apelação Cível nº. 00062988620138150251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Maria Betânia de Araújo Silva. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. (OAB/PB 10.503). Apelado: Estado da paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 60 – Apelação Cível nº. 00011028920148150061. Oriundo da Comarca de Araruna. Apelante: Maria Magdália Pinheiro do Nascimento. Advogada(s): Adriana Coutinho Grego. (OAB/PB 11.103). Apelada: Geralda Pinheiro do Nascimento. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo. (OAB/PB 12.381) e Allison Batista Carvalho. (OAB/PB 16.470). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 61 – Apelação Cível nº. 00408885320088152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelantes: Blog do Clilson Manchete e José Clilson de Lima Júnior. Advogado(s): Jocélio Jairo Vieira. (OAB/PB 5.672) e Outra. Apelada: Elisa Pereira Gansalves. Advogada(s): Kátia Regina Farias. (OAB/PB 10.004). RESULTADO: Não se conheceu da preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recursos, nos termos do voto do relator. Usou da palavra, pela apelada, a Bela. Kátia Regina Farias. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 62 – Apelação Cível nº. 07467214520078152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Município de João Pessoa. Advogado(s): Amanda Luna Torres. (OAB/PB 15.400) e Outros. Apelada: Sandra Meneses Barreto. Defensora Pública: Ariane Fonseca Brito. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 63 – Apelação Cível nº. 00561859020148152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Santander S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB/PB 1.853-), Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outro. Apelado: Instituto Educacional GI Ltda. Advogado(s): Igor Espínola de Carvalho. (OAB/PB 13.699). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 64 – Apelação Cível nº. 00174675320098150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Selma Pequeno de Brito. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega. (OAB/PB 9.602). Apelada: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Thaís Elizabeth L. Tavares. (OAB/PB 15.255). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 65 – Apelação Cível nº. 00391679020138152001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco JSAFRA S/A. Advogado(s): Celso Marcon. (OAB/PB 10.990-A) e Cristiano Jatobá de Almeida. (OAB/PB 16.235-B) Apelada: Genilda Maria Socorro Carneiro. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 66 – Apelação Cível nº. 00009365120158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: John Lennon da Silva Araújo. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548). Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 67 – Apelação Cível nº. 00024463720128150171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: Município de Esperança. Advogado(s): Luciano Pires Lisboa. (OAB/PB 10.856). Apelada: Sandra Cristina Melo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). RESULTADO: Provido parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 68 – Apelação Cível nº. 00343534020108152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. Apelante: Z Locadora Veículos Ltda. Advogado(s): Frederico Augusto Monteiro Leal. (OAB/PB 18.884) e Outro. Apelado: Carlos Fábio Guedes Linhares. Advogado(s): Mailson Lima Maciel. (OAB/PB 10.732). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 69 – Apelação Cível nº. 00001238920158150321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante: VRG Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Thiago Cartaxo Patriota. (OAB/PB 12.513) e Outro. Apelada: Gileide Ferreira da Silva. Advogado(s): Thiago Medeiros Araújo de Sousa. (OAB/PB 14.431). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 70 – Apelação Cível nº. 00055127120158150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Município de Cacimba de Areia. Advogado(s): Avani Medeiros da Silva. (OAB/PB 5.918). Apelada: Risoneide Pereira Barros. Advogado(s): José Gomes Neto. (OAB/PB 15.589). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 71 – Apelação Cível nº. 00016686220128150011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Vlademir Alexandro Pereira. Advogado(s): Sergivaldo Cobel da Silva. (OAB/PB 15.868). Apelado: VD Car Novos e Seminovos. Advogado(s): Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim. (OAB/PB 13.971). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 72 – Apelação Cível nº. 00001151720158150191. Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante: Município de São Vicente do Seridó. Advogado(s): Rômulo Leal Costa. (OAB/PB 16.582). Apelada: Klivia Wilma Mariano do Nascimento. Advogado(s): Charles Pereira Dinoá. (OAB/PB 9.314). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 73 – Apelação Cível nº. 00259621820118150011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Milton Pereira de Sousa. Advogada(s): Joilma de Oliveira F. A. Santos. (OAB/PB 6.954). Apelado: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá. (OAB/PB 8.463), Edjarde S. Cavalcante Arcoverde. (OAB/PB 16.198) e Outros. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 74 – Apelação Cível nº. 00493814320138152001. Oriundo da 11ª Vara da Capital. Apelante: Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Vinícius Araújo Cavalcanti Moreira. (OAB/PB 14.273) e Outro. Apelado: Fernando Marcelino de Melo. Advogada(s): Carla Emilly G. Dantas. (OAB/PB 16.187). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 75 – Apelação Cível nº. 00494377620138152001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. Apelado: Levy Jerônimo dos Santos. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga. (OAB/PB 16.791). RESULTADO: Rejeitada a prejudicial e provido parcialmente o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 76 – Apelação Cível nº. 00279687620108152001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante: BV Financeira S/A – Financiamento e Investimento. Advogado(s): Fernando Luz Pereira. (OAB/PB 147.020-A) e Diógenes Ramalho de Lima. (OAB/PB 19.576). Apelada: Marineide Barbosa de Freitas Souza. Advogado(s): José Marcelo Dias. (OAB/PB 8.962). RESULTADO: Provido parcialmente o recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 77 – Apelação Cível nº. 00076295720148152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Apelante: Maria Izabel Vidal Vasconcelos. Advogado(s): Rodrigo Otávio Nóbrega de Luna Freire. (OAB/PB 14.000). Apelada: OI Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Raimundo Francisco de Sá Neto. (OAB/PB 20.226). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 78 – Apelação Cível nº. 00058218020158152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. Apelante: Francisco de Assis dos Santos. Advogado(s): Isócrates de Tácito Lopes Clemente. (OAB/PB 11.819). Apelado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 79 – Apelação Cível nº. 00021003620138150241. Oriundo da 3ª Vara de Monteiro. Apelante: maria Jacicleide da Silva Sousa. Advogada(s): Joelma Figueiredo (OAB/PB 12.128). Apelado: Município de Monteiro. Advogado(s): Miguel Rodrigues da Silva. (OAB/PB 15.933). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 80 – Apelação Cível nº. 00028628720108150231. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante: Granja Joaves Ltda. Advogado(s): Deorge Aragão de Almeida. (OAB/PB 10.902). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogada(s): Patrícia de Carvalho Cavalanti. (OAB/PB 11.876). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 81 – Apelação Cível nº. 00017499620148150251. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Marcos Antônio Simões de Farias. Advogada(s): Nicole Leitão de Figueiredo Medeiros. (OAB/PB 16.940) e Rafaela Ferreira Medeiros. (OAB/PB 14.899). Apelado: BB Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos da Porciuncula Benghi. (OAB/PB 32.505-A) e Outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 82 – Apelação Cível nº. 00003996320128150471. Oriundo da Comarca de Aroeiras. Apelante: Televisão Paraíba Ltda. Advogado(s): Rogério Varela. (OAB/PB 9.359). Apelado: José Rômulo Aureliano da Silva. Advogada(s): Isabella Alencar Maroja Ribeiro. (OAB/PB 13.592) e Luciana Marques dos Santos. (OAB/PB 14.425). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 83 – Apelação Cível nº. 00004921920158150601. Oriundo da Comarca de Belém. Apelante: Município de Belém. Advogada(s): Rafaela Fernanda L. Soares da Costa. (OAB/PB 14.901). Apelada: Luciana Cardoso Amaral Gama. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 84 – Apelação Cível nº. 00003475920158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: José Vanderley Cosme de Oliveira. Advogado(s): Tonielle Lucena de Morais. (OAB/PB 13.568). Apelado: José Epitácio de Oliveira. Advogado(s): José Epitácio de Oliveira. (OAB/PB 16.665). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 85 – Apelação Cível nº. 00020648320128152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: Cássia de Lourdes Costa do Nascimento. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia. (OAB/PB 13.442). Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB/PB 1.853-A), Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outro. RESULTADO: Não se conheceu se parte do apelo e, na parte conhecida, desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 86 – Apelação Cível nº. 00159615220108152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Humberto Luiz Teixeira. (OAB/PB 157.875-A). Apelada: Maria José Plácido. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 87 – Apelação Cível nº. 00001422120148150551. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante: Município de Remígio. Advogado(s): João Barboza Meira Júnior. (OAB/PB 11.823) e Outros. Apelada: Maria Eliane de Lima Daniel. Advogada(s): Dilma Jane Tavares de Araújo. (OAB/PB 8.358). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 88 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 00005878820138152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 211.648-A) e Outros. Apelado: Diego de Abrantes Cavalcanti. Advogado(s): Mailson Lima Maciel. (OAB/PB 10.732). Recorrente: Diego de Abrantes Cavalcanti. Advogado(s): Mailson Lima Maciel. (OAB/PB 10.732). Recorrido: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 211.648-A) e Outros. RESULTADO: Preliminares rejeitadas e desprovidos ambos os recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 89 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00292998820138152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelada: Evaci Ferreira de Abreu. Advogado(s): Natalício Emanuel Quintella Lima. (OAB/PB 11.870) e Outro. RESULTADO: Desprovidos à remessa e o apelo. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 90 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00177891020158152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire. Apelado: José Edio Belo de Sousa. Advogado(s): Alexandre G. Cézar Neves. (OAB/PB 14.640). RESULTADO: Prejudicial rejeitada e providos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 91 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00041086920138150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelada: Ana Maria Guedes Araújo. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento. (OAB/PB 11.946) e Gustavo Maia Resende Lúcio. (OAB/PB 12.5480). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 92 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº.00008732620158150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelada: Maria Girlene Silva. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção. (OAB/PB 10.492). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 93 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00027532520158152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelado: Germano Rodrigues Tavares. Advogado(s): Alexandre G. Cézar Neves. (OAB/PB 14.640). RESULTADO: Prejudicial rejeitada e providos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 94 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00052198920158152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra Júnior. Apelado: Arnaud Ferreira da Silva Filho. Advogada(s): Alessandra Norat Mousinho. (OAB/PB 15.942) e Rossandra Norat Mousinho. (OAB/PB 20.979). COTA: Na sessão do dia 08/11/2016, adiado por motivo justificado. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 95 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00161981320158152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5.124). Apelados: Luciana Cavalcante Farias e Outros. Advogado(s): Flaviano Vasconcelos. (OAB/PB 14.840). COTA: Na sessão do dia 08/11/2016, Após o voto do relator dando provimento à remessa e ao apelo, pediu vista, o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. O Exmo. Des. José Aurélio da Cruz, aguarda. Usou da palavra, pelos apelados, o Bel. Flaviano Vasconcelos. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 96 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00072678320148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelado: Luiz Antônio Fernandes de Carvalho. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 97 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00012303020168150000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante: Município de Brejo dos Santos. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho. (OAB/PB 4.350-A) Apelada: Aucilene de Freitas Bezerra. Advogado(s): Bartolomeu Ferreira da Silva. (OAB/PB 14.412). RESULTADO: "Provido parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 98 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00077241820148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelada: Ivanilda Muniz da Silva. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. (OAB/PB 10.751). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 99 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00001890820148150191. Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante: Maria José de Barros Souto. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). Apelado: Município de Cubati. Advogado(s): Rômulo Leal

Costa. (OAB/PB 16.582). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 100 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00003784720158150321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante: Município de Santa Luzia. Advogado(s): Ronaldo Paulo da Silva. (OAB/PB 3.405). Apelada: Herbene Maria Dantas. Advogada(s): Vitória Maria Costa de Medeiros. (OAB/PB 12.640). RESULTADO: Preliminares rejeitadas e desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 101 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00087790420148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelada: Josélia Barros de Souza. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara. (OAB/PB 10.138). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 102 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00087920320148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelado: Manoel José da Silva. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara. (OAB/PB 10.138). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 103 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00949137420128152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. Apelado: Manoel dos Santos Neto. Advogado(s): Ana Paula Gouveia Leite Fernandes. (OAB/PB 20.222) e Ricardo Nascimento Fernandes. (OAB/PB 15.645) e Outros. RESULTADO: Negou-se provimento à remessa e aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 104 – Remessa Oficial nº. 00023260920138150381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Promovente: Solange Helena Lira da Silva. Advogada(s): Viviane Maria Silva de Oliveira. (OAB/PB 16.249). Promovido: Município de Itabaiana. Advogado(s): Adriano Márcio da Silva. (OAB/PB 18.399). RESULTADO: Remessa conhecida e provida parcialmente. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 105 – Remessa Oficial nº. 00019730520128150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Promovente: Wostenildo Crispim Ramalho. Advogado(s): Gabriel Felipe Oliveira Brandão. (OAB/PB 16.870) e Outros. Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 106 – Remessa Oficial nº. 00005524520128150391. Oriundo da Comarca de Teixeira. Promovente: Delcides Ferreira Brasileiro. Advogado(s): Carlos Gustavo Rafael Lucena. (OAB/PB 10.958). 1º Promovido: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo. (OAB/PB 12.366) e Outros. 2º Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. RESULTADO: Remessa conhecida e provida parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 107 – Remessa Oficial nº. 00024458420118150301. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Impetrante: Maria das Graças da Costa Alves. Advogado(s): Gustavo Henrique Nobre Sarmento. (OAB/RN 9.134). Impetrado: Município de Lagoa. Advogado(s): Arnaldo Marques de Sousa. (OAB/PB 3.467). RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 108 – Remessa Oficial nº. 00059741620158152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente: Luciana Guedes de Miranda. Advogado(s): Vilson de Sousa e Silva. (OAB/PB 20.591) e Outro. Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Márcio Soares Madruga. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 109 – Remessa Oficial nº. 00026362020138150541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Promovidos: Erivan Souza Valentim e Outros. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier. (OAB/PB 8.911). Apelado: Município de Puxinanã. Advogado(s): Márcio Sarmento Cavalcanti. (OAB/PB 10.004). RESULTADO: Remessa conhecida e provida, nos termos do voto do relator. Unânime. PAUTA PJE RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir A Exma. Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 01 – Agravo Interno nº. 0801810-27.2016.8.15.0000 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: ACREFI – Associação nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento. Advogados: Ariane Lazzerotti (OAB/SP 147.239). Agravado: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Advogado: Simão Pedro do Ó Porfirio (OAB/PB 17.208). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir A Exma. Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 02 – Agravo Interno nº. 0801574-75.2016.8.15.0000 Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogados: William Carmona Maya (OAB/SP 257.198) e Fernando Denis Martins (OAB/SP 182.424). Agravado: Vijai Elétrica do Brasil Ltda. Advogados: Vanessa Cristina de Morais Barbosa (OAB/PB 9.534) e Nay Cordeiro Evangelista (OAB/PB 14.229). COTA: Na sessão do dia 08/11/2016, adiado por indicação do relator. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 03 – Agravo Interno nº. 0801212-73.2016.8.15.0000 Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima (OAB não localizada). Agravado: CTRIL – Empreendimento Ambiental Ltda – EPP. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 04 – Agravo Interno nº. 0801222-20.2016.8.15.0000 Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Adelmar Azevedo Régis (OAB não localizada). Agravada: Karine Domingos Nogueira. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 05 – Agravo Interno nº. 0803311-50.2015.8.15.0000 Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. Agravante: Lúcia Paredes do Amaral. Advogados: Guilherme Furtado (OAB/PB 17.365). Agravados: Carlos Martinho de Vasconcelos Correia e outros. Advogados: George Browne Rego (OAB/PE 2.295) e outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 06 – Agravo Interno nº. 0801441-33.2016.8.15.0000 Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Nadja Lobo Monteiro. Advogados: Kallyna Keylla Terroso Carneiro (OAB/PB 14.041). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas (OAB não localizada). RESULTADO: Provido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 07 – Agravo Interno nº. 0800447-05.2016.8.15.0000 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Município de João Pessoa. Advogado: Fábio Vinícios Maia Trigueiro (OAB/PB 16.027). Agravada: Maria Aparecida Rachman Andrade Freitas. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 08 – Agravo de Instrumento nº. 0802231-17.2016.8.15.0000 Oriundo da 9ª Vara Cível da Capital. Agravante: Sidnei Ubiratan Lima. Advogado: Henrique Gadelha Chaves (OAB/PB 11.524). Agravado: Antônio Rodrigues Batuca Lavadinho. RESULTADO: Provido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 09 – Agravo de Instrumento nº. 0802941-37.2016.8.15.0000 Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante: Andrey Cavalcante Machado. Advogados: Catarine de Oliveira Barbosa (OAB/PB 16.625) e Dimitre Braga Soares Carvalho (OAB/PB 12.753). Agravada: Aline Alves Azevedo. Advogado: Aluisio B.C.Neto (OAB/PB 17.231). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 10 – Agravo de Instrumento nº. 0801291-52.2016.8.15.0000 Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Agravante: ASSUFEP – Associação dos Servidores da Universidade Federal da Paraíba. Advogado: José Mário Porto Junior (OAB/PB 3045) e José Mário Porto Neto (OAB/PB 16.800). Agravado: Edir Marcos Mendonça. Advogado: em causa própria (OAB/PB 5.399). RESULTADO: Preliminares rejeitadas e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 11 – Agravo de Instrumento nº. 0801846-69.2016.8.15.0000 Oriundo da Vara de Sucessões da Capital. Agravantes: José Pereira Cruz e outros. Advogado: Kadmo Wanderley Nunes (OAB/PB 11.045). Agravada: Ana Lúcia Cruz Córdula. Advogados: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589) e outras. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 12 – Agravo de Instrumento nº. 0801983-51.2016.8.15.0000 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Agravante: Federal de Seguros S/A. Advogado: Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ 132.101). Agravados: Alzenira da Silva Neves e outros RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 13 – Agravo de Instrumento nº. 0801692-85.2015.8.15.0000 Oriundo da 5ª Vara Cível da Capital. Agravante: Luzenilda Santos Bezerra. Advogados: Felipe Mendonça Vicente (OAB/PB 15.458) e Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037). Agravado: José Wellington da Silva e outros. Advogados: Marcelo Ferreira Soares Raposo (OAB/PB 13.394) e Carlos Eduardo Braz de Carvalho (OAB/PB 13.714). RESULTADO: Preliminares rejeitadas e provido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 14 – Agravo de Instrumento nº. 0801325-27.2016.8.15.0000 Oriundo da Comarca de São Bento. Agravante: Fabiana Alves Gomes. Advogado: Pablo Ferreira Lúcio da Silva (OAB/PB 8422-A). Agravada: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogados: Paulo Gustavo de Mello e Silva (OAB/PB 11.268) e outros. RESULTADO: Provido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 15 – Agravo de Instrumento nº. 0804039-91.2015.8.15.0000 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Agravante: Câmara Municipal de Santa Rita. Advogados: Francisco Pereira Sarmento Gadelha (OAB/PB 9.542). Agravado: Prefeitura Municipal de Santa Rita. RESULTADO: Provido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 16 – Agravo de Instrumento nº. 0801616-27.2016.8.15.0000 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante: Simone Wanderley da Nóbrega Pinto. Advogado: Eduardo Ruiz Pinto (OAB/PB 17.264) e Simone Wanderley da Nóbrega Pinto (OAB/PB 19.023). Agravado: Conscivel Construções Civil, Hidráulicas e Elétricas Ltda – ME. Advogados: Walter de Agra Junior (OAB/PB 8.682) e outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz) 17 – Agravo de Instrumento nº. 0801636-18.2016.8.15.0000 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). Agravado: Manoel Tenório de Souza. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir A Exma. Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 18 – Agravo de Instrumento nº. 0802639-42.2015.8.15.0000 Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante: ATE XVII Transmissora de Energia S/A. Advogado: Sylvio Clemente Carloni (OAB/SP 228.252). Agravado: Espólio de Ananias Fernandes de Oliveira. RESULTADO: Provido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir A Exma. Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 19 – Agravo de Instrumento nº. 0803293-29.2015.8.15.0000 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Everton Paredes Falcão. Advogado: Francisco das Chagas Ferreira (OAB/PB 18.025). Agravado: Município de João Pessoa. RESULTADO: Provido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir A Exma. Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 20 – Agravo de Instrumento nº. 0804022-55.2015.8.15.0000 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Cagepa – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado: Fernanda Alves Rabêlo (OAB/PB 14.884) e Allison Carlos Vitalino (OAB/PB 11.215). Agravada: Everalda Barbosa Gama. RESULTADO: Desprovido. Unânime. PAUTA SUPLEMENTAR RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 01 – Apelação Cível nº. 00869233220128152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Ministério Público Estadual. 1º Apelado: Rômulo José de Gouveia Advogado(s): Marcos Aurélio de Medeiros Villar. 2º Apelado: AM Oficina de Propaganda Marketing Ltda. Advogado(s): Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega. COTA: *Na sessão do dia 26/01/2016, após o voto do relator acolhendo a preliminar de nulidade da sentença, pediu vista o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz. O Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, aguarda.* COTA: Na sessão do dia 29/03/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 14/06/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 30/06/2016, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 07/07/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 19/07/2016, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 25/10/2016, o autor do pedido de vista vai esgotar o prazo. RESULTADO: Acolheu-se a preliminar de nulidade da sentença, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 02 – Remessa Oficial nº. 00121299820098150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Ministério Público Estadual. Promovido: Município de Campina Grande. Advogada(s): Hannelise S. Garcia da Costa. (OAB/PB 1.202). COTA: Na sessão do dia 18/10/2016, adiado por motivo justificado. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 03 – Embargos de Declaração nº. 00701008020128152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Roseana Maria Barbosa Meira. Advogado(s): Stanley Marx Donato Tenório. (OAB/PB 12.660) Embargado: Ministério Público Estadual. COTA: Na sessão do dia 25/10/2016, adiado a pedido do advogado da Embargante, fixando o prazo de 5 dias para juntar a comprovação da audiência. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 04 – Apelação Cível nº. 00012141320158150000. Oriundo da 6ª Vara de Família da Capital. Apelantes: Cláudia Luna Chaves e Outros. Advogado(s): Eduardo Monteiro Dantas. (OAB/PB 9.759) e Outro. Apelada: Adelaide Mendes de Souza. Advogada(s): Airam Nadja Dantas Silva Falcone. (OAB/PB 16.110). COTA: Na sessão do dia 25/10/2016, adiado a requerimento da advogada da apelada. RESULTADO: Acolheu-se a questão de ordem para anular a decisão anterior, nos termos do voto do relator. Unânime. PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 08/11/2016RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 01 – Embargos de Declaração nº. 00003029520138152001 Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Embargante: Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Advogado(s): Daniel Henrique Antunes Santos. (OAB/PB 11.751-B) e Outros. Embargado: TEMACO – Terminais Marítimos de Conteiners e Serviços Acessórios Ltda. Advogado(s): Raul Amaral Júnior. (OAB/CE 20.889), André Araújo Pires. (OAB/PB 14.188) e Outros. RESULTADO: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 02 – Embargos de Declaração nº. 20131953920148150000 Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Embargante: Caius Marcellus Lacerda. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda. (OAB/PB 5.207) Embargado: Jorge Ribeiro Coutinho G. da Silva e Outros. Advogado(s): José Martinho Lisboa. (OAB/PB 707) e Danilo de Sousa Mota. (OAB/PB 11.313). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 03 – Embargos de Declaração nº. 00490116420138152001 Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Embargante: Banco Volkswagen S/A. Advogada(s): Manuela Motta Moura de Fonte. (OAB/PE 20.397) e Ingrid Gadelha. (OAB/PB 15.4880. Embargada: Elaine da Costa Simões Oliveira. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes. (OAB/PB 14.574) e Outras. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 04 – Embargos de Declaração nº. 01198461420128152001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: PBPREV Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto. (OAB/PB 17.281), Juliene Lima Pontes da Costa. (OAB/PB 22.364) e Outros. Embargados: José Carlos de Lucena Cordeiro e Outros. Advogada(s): Bianca Diniz de Castilho Santos. (OAB/PB 11.898). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 05 – Embargos de Declaração nº. 00023997120138150351 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Embargante: Maria José de Sousa da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Embargado: Município de Riachão do Poço. Advogado(s): Ronaldo Torres Soares Filho. (OAB/PB 17.324). RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 06 – Embargos de Declaração nº. 00004856020138152003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Embargante: Arnaldo Sales Correia. Advogado(s): Gerson Dantas Soares. (OAB/PB 4.007) Embargado: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Moisés Batista de Souza. (OAB/PB 149.225-A) e Outro. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 07 – Embargos de Declaração nº. 00354131420118152001 Oriundo da 13ª Vara Cível da Capital. 1º Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada(s): Ana Carolina Martins de Araújo. (OAB/PB 19.905-B) 2º Embargante: L'Ana Débora Diniz Cruz e Adriana Targino Cruz. Advogado(s): Valdísio Vasconcelos de Lacerda Filho. (OAB/PB 11.483). Embargados: os mesmos. RESULTADO: Acolhidos os primeiros embargos e rejeitaram-se o segundo, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 08 – Embargos de Declaração nº. 00187111220128150011 Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Cássio Ricardo da Costa Gregório. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes. (OAB/PB 7.246) e Outro. 1º Embargado: Mercedes Bens do Brasil Ltda. Advogado(s): Felipe Quintana da Rosa. (OAB/RS 56.220) e Outro. 2º Embargado: Sadive S/A – Distribuidora de Veículos. Advogado(s): Jeferson Alex Salviato. (OAB/SP 236.655). RESULTADO: Embargos rejeitados com aplicação de multa, unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 09 – Agravo Interno nº. 00001223720128150151 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada(s): Geórgia Maria A. Gabínio. (OAB/PB 11.130). Agravado: Antônio Liberato de Carvalho. Advogado(s): Cícero José da Silva. (OAB/PB 5.919). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 10 – Agravo Interno nº. 00013043020138150731 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Sérgio Schulze. (OAB/PB 19.473-A). Agravada: Maria Cristina Cabral Pontes. Advogado(s): Fernando Augusto Medeiros da S. Júnior. (OAB/PB 19.597) e Outro. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 11 – Agravo Interno nº. 00007320320138150011 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Luciana de Assis Moura. (OAB/SP 303.658) e Outros. Agravado: Gilson José Costa. Advogado(s): Bruno Roberto Figueira Mota. (OAB/PB 15.981). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 12 – Agravo Interno nº. 00019369120128150181 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante: Paulo Lopes da Silva. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix. (OAB/RN 5.069). Agravado: Banco Bradesco Financiamento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Franklin Medeiros Martins. (OAB/PB 21.948). RESULTADO: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 13 – Agravo Interno nº. 00073916620138152003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Agravante: Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB/PB 1.853-A), Patrícia Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outro. Agravada: Ângela Maria Duque Meireles. Advogada(s): Neuvanize Silva de Oliveira. (OAB/PB 15.235). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 14 – Agravo Interno nº. 00006985620008150731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Agravado: Figha Ferragens e Material Elétrico Ltda. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 15 – Agravo de Instrumento nº. 00012419320158150000 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Caixa Seguradora S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho. (OAB/PE 19.357), Ingrid Gadelha. (OAB/PB 15.488) e Outro. Agravados: Osvaldo Fernandes de Araújo e Outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz Júnior. (OAB/PB 23.456-A) e Outro. RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 16 – Agravo de Instrumento nº. 20115091220148150000 Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante: LDC BIO Energia S/A. Advogada(s): Manuela Motta Moura de Fonte. (OAB/PE 20.397) e Ingrid Gadelha. (OAB/PB 15.488). Agravados: Maria de Lourdes Araújo Medeiros. Advogado(s): José Carmelo Marinho Alves. (OAB/PE 5.403). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 17 – Apelação Cível nº. 00003954220168150000 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Paulo César de Medeiros Cordeiro. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior. (OAB/PB 12.765) e Outro. Apelada: Ana Paula Nunes Fernandes Cordeiro. Advogada(s): Maria Rossana da Costa Silva. (OAB/PB 7.320). RESULTADO: Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Usou da palavra, o Bel. Wladimir Araújo Moura Vilarim. Determinou-se ainda, a pedido do representante do Ministério Público Estadual, o envio de cópias do processo aquele órgão. RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) 18 – Apelação Cível nº. 00196505520138150011 Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Mônica Maria Leal Viana. Advogado(s): Tânio Abílio de Albuquerque Viana. (OAB/PB 6.088). Apelado: Mastercard Brasil Soluções de Pagamento. Advogada(s): Luciana Pedrosa das Neves. (OAB/PB 9.379). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 19 – Apelação Cível nº. 00007394720138150511 Oriundo da Comarca de Pirpirituba. Apelante:

Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Ayesa Calíope Beserra Fragôso. (OAB/PB 14.847) Apelada: Fábia Maria Marchado. Advogada(s): Gleysianne Kelly Souza Luna. (OAB/PB 15.844). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 20 – Apelação Cível nº. 00099397020138152001 Oriundo da 9ª Vara Cível da Capital. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): George Ottávio Brasilino Olegário. (OAB/PB 15.013) Apelado: Erivaldo Barbosa Silva. Advogado(s): Guilherme Barros Maia do Amaral. (OAB/PB 1.641). RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 21 – Apelação Cível nº. 00199008820138150011 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Eliane Batista Ferreira. Advogada(s): Patrícia Araújo Nunes. (OAB/PB 11.523) e Outra. Apelado: Banco Bonsucesso S/A. Advogado(s): William Batista Nésio. (OAB/MG 70.580), José Leandro O. Torres. (OAB/PB 18.368) e Outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 22 – Apelação Cível nº. 00423694020118152003 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Zenilton Seabra do Nascimento. Advogado(s): Luiz Eduardo Araújo C. de Albuquerque. (OAB/PB 14.856) e Francisco José Araújo Ismael da Costa. (OAB/PB 18.887). Apelado: Unibanco Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. (OAB/PB 18.125-A), Evandro de Souza Neves Neto. (OAB/PB 13.836) e Outros. RESULTADO: Preliminar rejeitada e provimento do recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 23 – Apelação Cível nº. 00051954420138150251 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Terezinha Vita de Sousa Queiroz. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. (OAB/PB 10.503). Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 24 – Apelação Cível nº. 00170500820138152001 Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador, José Wilson Germano de Figueiredo. (OAB/PB 4.008) Apelado: Fábio Manoel da Silva. Advogado(s): Alexandre Campos Ruiz. (OAB/PB 13.726). RESULTADO: Providos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 25 – Apelação Cível nº. 00347445820118152001 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelantes: Carlos Augusto Elias Batista Vieira e Outros. Advogada(s): Pâmela Cavalcanti de Castro. (OAB/PB 16.129). Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 26 – Apelação Cível nº. 00019159720128150381 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante: Esita Elizabeth Dias Almeida. Advogado(s): Adriano Márcio da Silva. (OAB/PB 18.399). Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB/PB 1.853-A), Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outro. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 27 – Apelação Cível nº. 07792372120078152001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão. Apelado: Damasco Panificadora e Confeitaria Ltda. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 28 – Apelação Cível nº. 00509334320138152001 Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante: Carlos Alberto Fernandes Ramos. Advogada(s): Luciana Ribeiro Fernandes. (OAB/PB 14.574) e Outra. Apelado: Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Bruno Souto da Franca. (OAB/PB 9.595) e Outros. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 29 – Apelação Cível nº. 00004190720148150561 Oriundo da Comarca de Coremas. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. (OAB/PB 18.125-A) e Evandro de Souza Neves Neto. (OAB/PB 13.836). Apelado: José Erinaldo Rodrigues dos Santos. Advogado(s): Haroldo Magalhães de Carvalho. (OAB/PE 25.252 RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 30 – Apelação Cível nº. 00400718120118152001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: José Valter Gomes da Silva. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia. (OAB/PB 13.442). Apelado: Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Pio Carlos Freire Júnior. (OAB/PB 18.242-A) e Outros. RESULTADO: Provido parcialmente, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 31 – Apelação Cível nº. 00286041320088152001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sancha Maria F. C. R. Alencar. Apelada: Adriana Teixeira Alves. Advogado(s): Bruno Souto da Franca. (OAB/PB 9.595) e Outros. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 32 – Apelação Cível nº. 00029603920068152001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade. Apelado: CIL Cerealista Itabaianense Ltda. Defensora Pública: Ariane Brito Tavares. (OAB/PB 8.419). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 33 – Apelação Cível nº. 00062319220118150251 Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Raimundo Francisco de Sá Neto. (OAB/PB 20.226). Apelada: Maria Aparecida de Barros Lima. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. (OAB/PB 13.293). RESULTADO: Rejeitadas a preliminar e a prejudicial. No mérito, desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 34 – Apelação Cível nº. 00007955620168150000 Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante: Paula Edilandia Higino. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). Apelado: Município de Solânea. Advogado(s): Tiago José Souza da Silva. (OAB/PB 17.301) e Outros. RESULTADO: Rejeitada a preliminar e reconhecida à remessa de ofício. No mérito, negou-se provimento à remessa e deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 35 – Apelação Cível nº. 00826561720128152001 Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: LN Comércio de Roupas Ltda. Advogado(s): Fábio Firmino de Araújo. (OAB/PB 6.509). Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 36 – Apelação Cível nº. 00018700820148150031 Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Município de Alagoa Grande. Advogado(s): Walcides Ferreira Muniz. (OAB/PB 3.307). Apelado: Sales e Araújo Ltda. Advogada(s): Anna Rafaela Marques. (OAB/PB 16.264). RESULTADO: Provido parcialmente, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 37 – Apelação Cível nº. 00249791520018152001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. Apelado: MCM Ind. de Moagem de Milho Ltda. RESULTADO: Acolheu-se a preliminar de nulidade, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 38 – Apelação Cível nº. 00151081420088152001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Apelada: Maria de Fátima da Costa Meira. RESULTADO: Acolheu-se a preliminar de nulidade, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 39 – Apelação Cível nº. 00401465720108152001 Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Antônio Fernandes Alves Bezerra. Advogado(s): Victor Hugo Soares Barreira. (OAB/PB 13.442). 2º Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB/PB 1.853-A), Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outro. Apelados: os mesmos. RESULTADO: Deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 40 – Apelação Cível nº. 00642355720048152001 Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. Apelada: S. A. Massas Alimentícias da Paraíba. RESULTADO: Acolheu-se a preliminar de nulidade, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 41 – Apelação Cível nº. 00422914620118152003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Auripenha dos Santos Neves. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia. (OAB/PB 13.442). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand. (OAB/PB 211.648-A). RESULTADO: Desprovido e, de ofício, anular a sentença, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 42 – Apelação Cível nº. 00013023320138152001 Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Apelante: Construtora Costa do Sol Ltda. Advogado(s): Bruno Campos Lira. (OAB/PB 16.871). Apelado: Alexandre Araújo Dias. Advogado(s): Gabriel Barbosa de Farias Neto. (OAB/PB 14.061). RESULTADO: Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Usou da palavra, pelo apelado, o Bel. Gabriel Barbosa de Farias Neto. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 43 – Apelação Cível nº. 00016726320138150141 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante: Ezi Alves Teixeira. Advogado(s): Gerson Dantas Soares. (OAB/PB 17.696). Apelado: Município de Catolé do Rocha. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 44 – Apelação Cível nº. 00247665720118152001 Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante: Rosa Maria de Araújo Guedes Carvalho. Advogada(s): Sabrina Pereira Mendes. (OAB/PB 13.251). Apelado: Elenilson Cavalcanti de França. Advogado(s): Elenilson Cavalcanti de França. (OAB/PB 2.122). RESULTADO: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Usou da palavra, pela apelante, o Bel. Paulo Guedes Pereira. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 45 – Apelação Cível nº. 00144925320128150011 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Claudete Terezinha dos Santos Nascimento. Advogada(s): Renata Bruna de Farias Brito. (OAB/PB 14.787). 1º Apelada: Kátia Luciana Melo Diniz Monteiro. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim. (OAB/PB 9.164) e Outros. 2º Apelado: Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda. Advogado(s): Sammiris Anacleto. (OAB/PB 16.387) e Outros. RESULTADO: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Usou da palavra, pela apelada, o Bel. José Dannilo Estrela de Oliveira. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 46 – Apelação Cível nº. 00172257020118152001 Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. Apelantes: Georgvan Gondim Barreto e Joana Maria da Nóbrega Vasconcelos. Advogado(s): Francisco Ari de Oliveira. (OAB/PB 3.366). Apelado: Liquigás Distribuidora S/A. Advogado(s): Bruno Souto da Franca. (OAB/PB 9.595) e Outros. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 47 – Apelação Cível nº. 00052048520138152003 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Esdras Karlo Rodrigues de Albuquerque. Advogado(s): Silvano Fonseca Clementino. (OAB/PB 14.384). Apelado: Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. (OAB/PB 1.853-A), Patrícia de Carvalho Cavalcanti. (OAB/PB 11.876) e Outro. RESULTADO: De ofício, anulou-se a sentença, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 48 – Apelação Cível nº. 00007441220148150551 Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante: Município de Algodão de Jandaíra. Advogado(s): Eduardo de Lima Nascimento. (OAB/PB 17.980). Apelada: Maria das Graças Silva Santos. Advogada(s): Dilma Jane Tavares de Araújo. (OAB/PB 8.358). RESULTADO: De ofício, conheceu-se da remessa necessária. No mérito, negou-se provimento à remessa e ao apelo, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 49 – Apelação Cível nº. 00007214020158150031 Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho. (OAB/PB 4.246-A). Apelado: José Medeiros de Araújo. Advogados): Isadora Dantas Montenegro. (OAB/PB 19.824) e Outros. RESULTADO: Provido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 50 – Apelação Cível nº. 00010156720108150581 Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Apelante: Banco Honda S/A. Advogada(s): Aldenira Gomes Diniz. (OAB/PB 9.259-A). Apelado: Erich Francisco dos Santos. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 51 – Apelação Cível nº. 01254756620128152001 Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Município de João Pessoa. Advogado(s): Adelmar Azevedo Régis. (OAB/PB 3.366). Apelado: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Advogado(s): Fernando Gondim Ribeiro Júnior. (OAB/PB 9.190). RESULTADO: Provido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 52 – Apelação Cível nº. 01240665520128152001 Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Francinete Alves Facundo. Advogada(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva. (OAB/PB 15.729) e Outra. Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesário. (OAB/PB 9.595) e Outros. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 53 – Apelação Cível nº. 00188734120118150011 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante: Josemberg Silva Santos. Advogado(s): Marxuell Fernandes de Oliveira. (OAB/PB 9.834) e Outra. 2º Apelante: Capital Distribuidora de Veículos Ltda. Advogado(s): Zenildo G. De Mendonça Filho. (OAB/PB 12.733). Apelado: Fiori Veícolo Ltda. Advogado: Bruno Barsi de Souza Lemo (OAB/PB 11.974). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovidos os apelos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 54 – Apelação Cível nº. 00238617120128150011 Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Douglas Antério de Lucena. (OAB/PB 10.505) e Outros. Apelado: Município de Campina Grande. Advogada(s): Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho. (OAB/PB 11.402). RESULTADO: Preliminar rejeitada, desprovido o primeiro apelo e não conhecido o segundo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 55 – Apelação Cível nº. 00105635120088150011 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Eduardo Fragoso dos Santos. (OAB/PB 12.447) e Outros. Apelada: Terezinha Cândido de Araújo. Advogado(s): Osmar Apolinário do Nascimento. (OAB/PB 9.360). RESULTADO: Rejeitadas as preliminares e a prejudicial. No mérito, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 56 – Apelação Cível nº. 00012786820148152001 Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Priscila Meira. (OAB/PB 18.713). Apelada: Maria de Fátima Travassos Bezerra. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida. (OAB/PB 8.420). RESULTADO: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 57 – Apelação Cível nº. 00815475920128152003 Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Social DPVAT S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. (OAB/PB 20.111-A) e Edna Aparecida. (OAB/PB 11.945). Apelada: S. J. Dos S. A., representada por seu genitor, Cícero Gilson Alcântara. Advogado(s): Emerson Neves de Siqueira. (OAB/PB 12.649). RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 58 – Apelação Cível nº. 00103905620108150011 Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante: Isis Alves Pedrosa. Advogado(s): Roberto Bruno Alves Pedrosa. (OAB/PA 8.200-B). 2º Apelante: PREVIMIL – Previdência Privada e Banco BANIF Internacional Funchal (Brasil) S/A. Advogado(s): Elvécio Alves de Moura. (OAB/RJ 9.928). 3º Apelante: Sabemi Previdência Privada. Advogado(s): Tiago Cartaxo Patriota. (OAB/PB 12.513), Adilson de Queiroz. (OAB/PB 12.897) e Outros. 1º Apelado: Banco BMG. Advogado(s): Samantha Barbosa Nascimento. (OAB/PB 17.461) e Outros. 2º Apelado: Banco PAN S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura. (OAB/PB 21.714-A) e Alexandre Madruga de F. Barbosa. (OAB/PB 17.376). 3º Apelado: Sociedade Caxiense de Mútuo Socorro – Previdência Privada. Advogado(s): Douglas Antério de Lucena. (OAB/PB 10.505) e Outros, 4º Apelado: Banco BGN S/A. RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 59 – Apelação Cível nº. 00034635620138150371 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Maria Jussara Monte. Advogada(s): Adélia Marques Formiga. (OAB/PB 15.669). Apelado: Município do Lastro. RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 60 – Apelação Cível nº. 00002049420168150000 Oriundo da Comarca de São Bento. Apelante: Jadson Ferreira Monteiro de Freitas. Advogado(s): Artur Araújo Filho. (OAB/PB 10.942) e Outros. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Edivanildo Nunes da Costa. (OAB/PB 18.175). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 61 – Apelação Cível nº. 00023144220148152003 Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Consórcio Nacional Volkswagen Ltda. Advogada(s): Tânia Vainsencher. (OAB/PE 20.124) e Ingrid Gadelha. (OAB/OB 15.488). Apelado: Wesley da Silva Neres. Advogado(s): José César Cavalcanti Neto. (OAB/PB 15.202). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 62 – Apelação Cível nº. 00007977520148150071 Oriundo da Comarca de Areia. Apelante: Ednalva do Nascimento Almeida. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). Apelado: Município de Areia. Advogado(s): José de Arimatéa Freire de Souza. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 63 – Apelação Cível nº. 00007603320148150561 Oriundo da Comarca de Coremas. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. (OAB/PB 18.125-A) e Ingrid Gadelha. (OAB/PB 15.488). Apelada: Terezinha Erivânia Roberto Leandro. Advogado(s): José Ferreira Neto. (OAB/PB 4.486). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 64 – Apelação Cível nº. 00043821020108152001 Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante: Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Fernando Luz Pereira. (OAB/PB 174.020-A), Vinícius A. Cavalcanti Moreira. (OAB/PB 14.273) e Outros. 2º Apelante: Natália Maria Seixas de Queiroga. Advogada(s): Gláucia Maria Pessoa Rosas. (OAB/PB 17.266). Apelados: os mesmos. RESULTADO: Desprovidos ambos os recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 65 – Apelação Cível nº. 00250292120138152001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Apelante: Valdemir de Luna Souza. Advogado(s): Valter de Melo. (OAB/PB 7.994). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. (OAB/PB 17.314-A) e Gabrielle Pereira de Oliveira. (OAB/PB 18.036). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 66 – Apelação Cível nº. 00025920520148150981 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: Helder Sérgio Lima Soares. Advogado(s): Humberto Albino de Moraes. (OAB/PB 3.559). Apelada: Judite Barbosa da Silva. Advogado(s): André Figueiredo. (OAB/PB 15.385). COTA: Retirado de pauta por indicação do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 67 – Apelação Cível nº. 00004445020148150551 Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante: Edmilton Batista Ferreira. Advogado(s): Eduardo de Lima Nascimento. (OAB/PB 17.980). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. (OAB/PB 20.111-A). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 68 – Apelação Cível nº. 00013775620168150000 Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações Ltda. Advogado(s): Lucas Damasceno Nóbrega. (OAB/PB 18.056). Apelada: Adriana Araújo Silva. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega. (OAB/PB 9.602). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 69 – Apelação Cível nº. 00188728520138150011 Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Q3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e SP-08 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogada(s): Luciana Cardoso Moreira de Holanda. (OAB/PB 15.751). Apelados: Francisco Eduardo Lira Reis de Oliveira e Shimeny Lima Lucena de Oliveira. Advogado(s): Tadeu Mendes Vilarim. (OAB/PB 16.679). RESULTADO: Preliminar rejeitada e provido parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 70 – Apelação Cível nº. 00013723420168150000 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. 1º Apelante: Lindinalva Carneiro Lopes. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). 2º Apelante: Município de Patos. Advogada(s): Danúbya Pereira de Medeiros. (OAB/PB 17.392). Apelados: os mesmos. RESULTADO: Deu-se provimento parcial a ambos os recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 71 – Apelação Cível nº. 00014380220158150371 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Jackson Barbosa dos Santos. Advogado(s): José Braga Júnior. (OAB/PB 6.609-A). Apelada: Lívia Sarmento Barbosa. Defensora Pública: Maria dos Remédios Mendes de Oliveira. (OAB/PB 4.774). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 72 – Apelação Cível nº. 00009226520158150311 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: José Valter Carneiro Júnior. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa. (OAB/PB 19.896). Apelada: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Kallyl Palmeira Maia. (OAB/PB 18.032) e Outros. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 73 – Apelação Cível nº. 00160694720118152001 Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Francisco Bezerra de Carvalho Júnior. (OAB/PB 15.638). Apelada: Débora Fernandes Pereira. Advogado(s): Jerônimo Ferreira de Souza. (OAB/PB 9.928) e Paulo Luciano Beserra. (OAB/B 10.076). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 74 – Apelação Cível nº. 00498716520138152001 Oriundo da 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: Jayellen Fernandes Gomes Dias. Advogado(s): Dário Sandro de Castro Souza. (OAB/PB 11.942).

Apelado: Azul Trip Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Paulo Guilherme de Mendonça Lopes. (OAB/SP 98.709) e Fernanda Leite Pires. (OAB/PB 17.894). RESULTADO: Desprovido, nos ter mos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 75 – Apelação Cível nº. 00020946220148150251 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: José Ivan dos Santos. Advogado(s): Alexandre Nunes Costa. (OAB/PB 10.799). Apelada: Y. L. P. dos S., representada por sua genitora, Luciene Pereira. Advogada(s): Érika Fabíola Ribeiro Muderno. (OAB/PB 12.395). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 76 – Apelação Cível nº. 00031597320138150301 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: Município de Cajazeirinhas. Advogado(s): Arnaldo Marques de Sousa. (OAB/PB 3.467). Apelado: Ministério Público Estadual. RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 77 – Apelação Cível nº. 00906327520128152001 Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante: Liquigás Distribuidora S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. (OAB/PB 12.450-A), Kaline de Melo Duarte Vilarim. (OAB/PB 14.042) e Outros. Apelados: Georgvan Gundim Barreto e Outros. Advogado(s): Francisco Ari de Oliveira. (OAB/PB 3.366). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 78 – Apelação Cível nº. 00188691920098152001 Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. Apelante: Instituto Kumamoto de Pesquisas Médicas e Assistência Saúde-Instituto Felipe Kumamoto. Advogado(s): Péricles F. de Athayde Filho. (OAB/PB 12.479). Apelados: Manoel Gadelha de Oliveira e Manoel Gadelha de Oliveira Júnior. Advogado(s): Osmando Formiga Ney. (OAB/PB 11.956). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 79 – Apelação Cível nº. 00267232520138152001 Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Município de João Pessoa. Advogado(s): Adelmar Azevedo Régis e Outros (OAB não localizada). Apelado: Marcelo Ferreira e Silva. Advogado(s): Carlos Magno Guimarães Ramires. (OAB/PB 11.238) e Iene Mangueira Soares. (OAB/PB 10.158). RESULTADO: Provido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 80 – Apelação Cível nº. 00007361920128151161 Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Josélia Irene de Araújo Queiroz. Advogado(s): Michel Pinto de Lacerda Santana. (OAB/PB 15.526) Apelado: UNITINS – Fundação Universidade do Tocantis. Advogado(s): Kledson de Moura Lima. (OAB/TO 4.111-B). RESULTADO: Desprovido, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 81 – Recurso Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 00012398920168150000 Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto. (OAB/PB 17.281) e Outros. 2º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. (OAB/PB 5.124) Apelado: João das Neves de Oliveira. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes. (OAB/PB 15.645). Recorrente: João das Neves de Oliveira. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes. (OAB/PB 15.645). 1º Recorrido: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto. (OAB/PB 17.281) e Outros. 2º Recorrido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. (OAB/PB 5.124) RESULTADO: Provimento parcial aos recursos e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 82 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00014488420138150381 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante: Raul César Bernardo dos Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). Apelado: Município de Itabaiana. Advogado(s): Adriano Márcio da Silva. (OAB/PB 18.399). RESULTADO: Provida parcialmente à remessa e provido o apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 83 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00002395920148150021 Oriundo da Comarca de Caaporã. Apelante: Município de Caaporã. Advogada(s): Laís de Souza Carneiro da Cunha. (OAB/PB 17.918). Apelada: Eliane Lima de Araújo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 18.399). RESULTADO: Provida parcialmente à remessa e o apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 84 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00398341820098152001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de C. Rodrigues. Apelados: Irlen Braga dos Guimarães e Marcelo Monteiro Santos. Advogada(s): Danielle Ismael da Costa Macedo. (OAB/DF 21.389). RESULTADO: Providos o apelo e à remessa, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 85 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00007633520138150201 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante: Município de Riachão do Bacamarte. Advogado(s): José Jurandy Queiroga Urtiga. (OAB/PB 17.680). Apelado: Ministério Público Estadual. RESULTADO: Não se conheceu do apelo e negou-se provimento à remessa, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 86 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00155043420148150011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado: Diego Miranda Rocha. Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib. RESULTADO: Preliminares rejeitadas e desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 87 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 00054151520158150011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelada: Francisca Macedo de Oliveira. Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib. RESULTADO: Preliminar rejeitada e desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 88 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 01235754220138150181 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto. (OAB/PB 16.548) e Outros. Apelado: Marcones Costa Santos. Advogado(s): Anna Karina Martins Soares Reis. (OAB/RN 8.266) e José Alberto E. da Silva. (OAB/PB 10.248). RESULTADO: Desprovidos o apelo e à remessa, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz de Direito Convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Morais Guedes) 89 – Remessa Oficial nº. 01420991320138150141 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Promoventes: Wlisses da Silva Melo e Outros. Advogado(s): José Weliton de Melo. (OAB/PB 9.021). Promovido: Município de Bom Sucesso. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. (OAB/PB 18.125-A), Evandro de Souza Neves Neto. (OAB/PB 13.836) e Outros. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 90 – Remessa Oficial nº. 00010600920128150191 Oriundo da Comarca de Soledade. Promovente: Elisângela Arruda Lopes. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007) Promovido: Município de Soledade. Advogado(s): Antônio Michele Álvaro Lucena. (OAB/PB 9.449). RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 91 – Remessa Oficial nº. 00004025920128150231 Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. Impetrante: A. V. S. De Souza, representado por sua genitora, Adriane Monique Carneiro da Silva. Advogado(s): Antônio Jucélio Amâncio Queiroga. (OAB/PB 126.037) Impetrado: Administradora do Centro Educacional Mundo Encantado. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 92 – Remessa Oficial nº. 00002677720158150381 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Promovente: José Antônio da Silva. Advogado(s): Viviane Maria Silva de Oliveira. (OAB/PB 16.249) e José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento. (OAB/PB 19.337). Promovido: Município de Itabaiana. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 93 – Remessa Oficial nº. 00023404720138150751 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Promovente: Josilane de Morais Silva. Advogado(s): Igor Ximenes Guimarães. (OAB/PB 15.690). Promovido: Município de Bayeux. Advogado(s): Josmar Vinícius Souza Bezerra. (OAB/PB 16.804). RESULTADO: Remessa conhecida e provida parcialmente, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 94 – Remessa Oficial nº. 00199109820148150011 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Fábio Alex Deodato do Nascimento. Defensora Pública: Maria de Guadalupe B. Silva. (OAB/PB 4.483). Promovido: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 95 – Remessa Oficial nº. 00397507520138152001 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente: Evaci Ferreira de Abreu. Advogado(s): Natalício Emmanuel Quintelle Lima. (OAB/PB 11.870). Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 96 – Remessa Oficial nº. 00034714620138150981 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Promovente: Elza Maria de Figueredo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. (OAB/PB 4.007). Promovido: Município de Queimadas. Advogado(s): Tiago Teixeira Ribeiro. (OAB/PB 17.584). RESULTADO: Remessa conhecida e provida parcialmente, nos termos do voto da relatora. Unânime. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão, às 16h06, da qual foi lavrada a presente Ata.*Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides* Presidente*. Evandro de Souza Neves Junior***Assessor da 3ª Câmara Cível**

ATA DA COMISSÃO DE CONCURSO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2017. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, na Sala de Reuniões do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, situada no Anexo do Prédio deste Tribunal de Justiça da Paraíba, reuniu-se a Comissão de Concurso encarregada de dirigir as atividades do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Presentes, na oportunidade, o Presidente da Comissão Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Eduardo José de Carvalho Soares; o Juiz Corregedor Auxiliar da Presidência, Dr. Meales Medeiros de Melo; o Procurador de Justiça, Dr. José Raimundo de Lima, Representante do Ministério Público; o Notário Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti; a Registradora Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley; a Advogada Francisca Lopes Leite Duarte, representando a Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil e atendendo a convite do Presidente da Comissão, compareceu o Desembargador João Benedito da Silva, Vice-Presidente eleito para o biênio 2017/2018, que assumirá em breve a Comissão do Concurso. Ausentes, por motivos justificáveis, o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Sivanildo Torres Ferreira. O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, declarou aberta a Reunião. Iniciadas as discussões, passou o Presidente a submeter à apreciação da Comissão o Requerimento feito pelo Candidato José Alberto Vieira Alexandre Paes, que foi autuado sob o nº 375.967-9, que pretende a revisão de sua nota relativa à Questão Prática 2, de forma a obter a nota máxima, ao argumento de que sua resposta preencheu todos os requisitos legais referentes à Ata Notarial, objeto da Questão, fundamentando a tempestividade de seu requerimento na disponibilização pelo IESES, por meio da internet, do novo Boletim Individual de Desempenho no dia 19.12.2016. Após a discussão sobre o Requerimento do Candidato, decidiu a Comissão, à unanimidade, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE REVISÃO, tendo em vista sua intempestividade, uma vez que, em relação à Questão Prática 2, o prazo a que se refere o item 14.8.2., do Edital nº 01/2013, já precluiu, não se renovando pela disponibilização de novo Boletim Individual de Desempenho, datada de 19.12.2016, uma vez que aquela publicação teve por objetivo cumprir a determinação do Conselho Nacional de Justiça de acrescer à nota anteriormente obtida e já consolidada pelos candidatos, excetuada a nota da Questão Prática 1, que foi anulada por aquele Órgão Administrativo, que agora a ela se soma, não sendo o caso de se reabrir aquele prazo para discussão das demais questões, considerando ainda que o Candidato Requerente, no prazo acima referido (item 14.8.2), apresentou Recurso contra a correção da Questão Prática 1, abstendo-se de fazê-lo em relação à Questão Prática 2. Em seguida foi submetida à apreciação da Comissão a Consulta feita pela Candidata Manuela Gomes Vieira de Almeida Maia, que recebeu o número 375.968-7, que indaga da Comissão, tendo em vista a publicação do Boletim Individual de Desempenho do Candidato, quando será feita a Convocação para Inscrição Definitiva. A Comissão decidiu, à unanimidade, determinar que fosse comunicado à Candidata Requerente que essa Convocação se dará pelos meios já previstos no Edital nº 001/2013, tão logo seja definida a data de realização da Prova Oral. Nada mais havendo a decidir, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, determinando a lavratura da presente ata e sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Suely de Fátima Lemos da Rocha Dantas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Membros Presentes e pelo Desembargador João Benedito da Silva, que dela participou. João Pessoa, 19 de janeiro de 2017. Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira - Presidente da Comissão; Desembargador João Benedito da Silva, Eduardo José de Carvalho Soares, Sivanildo Torres Ferreira, Meales Medeiros de Melo – Membros. José Raimundo de Lima - Procurador de Justiça; Válber Azêvedo de Miranda Cavalcanti – Notário; Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley – Registradora; Francisca Lopes Leite Duarte - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba.

INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abelardo Jurema Neto 010046 - Pb • 309, 4324; Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 2762, 2812, 2816, 2826, 2828, 2829, 2833, 2837, 2849, 2850, 2851, 2861, 4347; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 1813, 1814, 1819, 1822; Achilles Garibaldi Eloy De Souza 004852 - Pb • 3291, 3292 ; Acrisio Netonio De Oliveira Soares 016853 - Pb • 4166; Adahylton Sergio Da Silva Dutra 020694 - Pb • 862, 900; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 915, 1254; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 5, 2764; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 635, 1282, 1957, 3185, 3330, 3331, 3332, 4141, 4144, 4165, 4167, 4204, 4266, 4267, 4284; Adalberto De Farias Falcao Junior 037516 - Df • 379; Adalberto Goncalves De Brito Junior 023300 - Pe • 4560; Adalberto Jacinto De Araujo 004564 - Pb • 525; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 541; Adalcio Duarte Camara 002186 - Pb • 1141; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 3621, 3622, 3625; Adeilson Dos Santos 011785 - Pb • 2335, 2336, 2375; Adelk Dantas Souza 019922 - Pb • 1266, 1267, 1296, 1301, 1406, 1421, 1423, 1424, 1429, 3652, 3679, 3721, 4051; Adelmar Azevedo Regis 010237 - Pb • 1173; Adila Maria Vicente Dos Santos 021405 - Pb • 2266; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 195, 1994, 2003, 2026, 2029, 2030, 2032, 2036, 2039, 2040, 3188; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 2764, 2768, 2814, 2820, 2835, 2842, 2848; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 022897 - Pb • 560; Adjailson Fernandes Coutinho 006548 - Pb • 945; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 701, 776, 780, 1563; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 3403, 3404, 3405, 3445, 3469, 3484, 3487, 3489, 3497, 3503, 3515, 3518, 3519, 3523, 3527, 3529, 3536, 3538, 3545, 3561, 3562, 3603, 3606; Adolfo Gomes Abrantes Ferreira 021298 - Pb • 4421; Adolpho Emanuel Ismael Antunes 018763 - Pb • 4430, 4473, 4482; Adriana Almeida Martins 010514 - E • 2548; Adriana Correia De Oliveira 011463 - Pb • 1067, 1068, 1069; Adriana Correia Lima Cariry Cesar 009908 - Pb • 611; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 252; Adriana Maria E Silva De Oliveira 017861 - Pb • 1829, 1837, 1838, 2706; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 2337, 2338; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 1022, 1123, 2837, 2847, 3139, 3601; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 1087, 1831, 3905, 4508; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 1488; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 2693; Adriano Neri Da Silva 023018 - Pe • 4206; Adriano Paulo A De Melo 011561 - Pb • 323; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 3031, 3039, 3056, 3152, 3909, 4120, 4121, 4124; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb • 2552; Adson Soares De Azevedo 008989 - Rn • 3754, 4570; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 1738, 1780, 3939; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 4386, 4441, 4465, 4529, 4533, 4534, 4535, 4536, 4538, 4539, 4540; Afonso Eugenio De Figueiredo 007757 - Pb • 4423; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 787, 1196, 1290, 1363, 1375, 1403, 2475; Agamenon Viera Da Silva 003202 - Pb • 1154; Agassis Almeida Filho 009943 - Pb • 1694; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 4014; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 1040, 1325, 2757, 2776, 2831, 2844, 4575, 4607; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 3921; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 3204, 3206, 3233, 3249, 3251; Ailton Dos Santos Silva 005817 - Pb • 654; Alan Ferreira De Souza 021801 - Ce • 1656; Alan Richers De Sousa 019942 - Pb • 1936; Alana Leite Medeiros Rangel 013672 - Pb • 2823; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 1700; Alanna Giselly Cavalcante De Olivei 014581 - Pb • 1212; Alanna Gomes Oliveira Goncalves 017665 - Pb • 1992, 2160, 2194; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 557; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 714, 1737, 1744, 2999, 4017, 4140; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 3835, 4187; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 3426, 3431, 3482, 3492, 3521, 3580; Alberto Batista De Lima 005316 - Pb • 2812, 2815, 4363; Alberto De Sa E Benevides 010469 - Pb • 59; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 632, 963, 1374; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 542; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 4147, 4170, 4171, 4185, 4191, 4207, 4241, 4255, 4256, 4278 ; Alberto Laurindo Da Silva Junior 022457 - Pb • 878; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 1324; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 95; Aldaelio Alves 010147 - Pb • 2159; Aldara Martina Lopes Vieira Leite 018619 - Pb • 2204; Aldeliny Ramalho Freire 019107 - Pb • 2675; Aldemir Pires De Sousa 006114 - Pb • 2073, 4075; Aldenira Gomes Diniz 005647 - A • 184, 381; Aldenira Gomes Diniz 005647 - Al • 4512; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 335, 377, 381, 832, 1474, 1919, 3157, 3503, 3807, 3949, 3953, 3986, 3993, 4005, 4006, 4252; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 1919, 4006, 4515; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 184, 833, 1516, 1951, 2154, 3175, 3949, 4512; Aldrich Hamon Ferreira Dias 022482 - Pb • 4092; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 191, 1045; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 684; Alekson Azevedo Monteiro 005539 - Pb • 4160, 4218; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 1008; Alessandra Anacleto Ayres Martins M 022231 - Pb • 4062, 4415; Alessandra Cavalcanti Ribeiro 018774 - Pb • 1222; Alessandra Francisco De Melo Franco 179209 - Pb • 213; Alessandra Scarano Guerra 012601 - Pb • 2737; Alessandro De Sa Gadelha 010403 - Pb • 4398, 4409; Alessandro Figueiredo Valadares Fil 021049 - Pb • 414, 415; Aletsandra Cabral Linhares Pordeus 014388 - Pb • 1248; Alex Durte Santana Barros 031583 - Df • 2480; Alex Richard Souza Do Nascimento 018743 - Pb • 2018, 2436; Alex Soares De Araujo Alves 020625 - Pb • 2147, 3164; Alexander Gomes Da Silva 007454 - Rn • 3035; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 256, 3567; Alexandre Augusto De Lima Santos 014326 - Pb • 796; Alexandre Barbosa De Lucena Leal 010798 - Pb • 1156, 4061; Alexandre Cabral 157352 - Sp • 2972; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 864, 1823; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 3272, 3843; Alexandre De Almeida 043621 - Rs • 1057; Alexandre Fidalgo 172650 - Sp • 3126; Alexandre Fonseca De Mello 222219 - Sp • 1212; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 609; Alexandre Gusmao Pinheiro De Araujo 013662 - Pe • 2656; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 1763; Alexandre Kingston 103458 - Rj • 3840, 3892; Alexandre Madruga De Figueiredo Bar 017376 - Pb • 101, 260, 1132; Alexandre Magno Correia Santos 005849 - Pb • 1451; Alexandre Nogueira De Sousa 007273 - Rn • 1630, 1631; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 3064; Alexandre Pasquali Parise 112409 - Sp • 4184; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 1255; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 2748; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 804, 1101, 2503, 2513; Alexsandra De Lima 021347 - Ce • 93; Alexsandro Lacerda De Caldas 016857 - Pb • 3026; Alfredo Alexsandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 1081, 1096; Alfredo Feliciano Junior 010717 - Pb • 525; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 89, 463; Aline Alves Lopes 018732 - Pb • 884; Aline Araujo De Sales 011668 - Pb • 1349; Aline Cesar De Lacerda 281732 - Sp • 249; Aline Da Silva Dias 021968 - Pb • 4271; Aline Martins Belarmino 017833 - Pb • 2625, 2738; Aline Morais Do Nascimento 019642 - Pb • 2799; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 85, 139, 431, 817, 917; Aline Rodrigues Gomes Oliveira 020768 - Pb • 3410, 3417, 3470; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 1502, 1518, 2341, 2414, 2415, 2457, 2482, 2526, 2540, 4398; Alisson Beserra Fragoso 014269 - Pb • 1511, 1865 ; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 4076; Alisson Eduardo Maul De Farias 018228 - Pb • 1353, 1354; Alisson Melo Siqueira 018002 - Pb • 936, 2674; Alisson Mendonca Guimaraes 017229 - Pb • 3632; Allan Franklin Custodio 023346 - Pb • 2342; Allanna Dajnna Matias E Silva 022454 - Pb • 3350; Alline Maciel De Lemos 018799 - Pb • 1252; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 2622; Allison Haley Dos Santos 016872 - Pb • 3525, 3583; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 178, 495, 1114; Allynson Maxwell De Souza Pessoa 017336 - Pb • 969; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 2006; Almair Beserra Leite 012151 - Pb • 4454; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 1995, 2237; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 3365; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 1299, 1369, 1373, 1383, 1427; Altamiro Cavalcanti 000954 - Pb • 1425; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 833; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 3055; Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 394, 1560; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 624, 646, 1776, 1959; Alvaro Alexis Loureiro Junior 074188 - Mg • 3251; Alvaro Gaudencio Neto 002269 - Pb • 1440, 1443; Alysson Correia Maciel 011841 - Pb • 4364; Alysson De Abreu Barros 019718 - Pb • 4067, 4077; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 1015, 1131, 1317; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 1708, 1717, 1732; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 2168, 2169, 2195; Amanda Costa Afreu 021780 - Pb • 3203, 3884; Amanda Costa Souza Villarim 013314 - Pb • 1658; Amanda De Souza Dantas 019392 - Pb • 3257; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262 - Pb

• 1545, 2578; Amanda Eudesia De Carvalho Frazao 013131 - Pb • 2004, 3489; Amanda Fonseca De Pontes Tavares 015138 - Pb • 198; Amanda Luna Torres 009992 - E • 442; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 409, 1012, 2884; Amanda Mazalli Ferrari 284618 - Sp • 1004; Amanda Santos Abrantes 018775 - Pb • 466; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 3346; Amariudo Dos Santos Silva 011217 - Rn • 3837; Amauri Alves De Azevedo 018405 - Pb • 912; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 1; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 29, 48, 61, 213, 246, 318, 375, 410, 453, 491, 994, 1760, 3941, 3948, 3954, 3971, 3979, 3986, 3992; Amilcar Soares Dos Santos Lima 017114 - Pb • 397; Amilton De Franca 003096 - Pb • 1012; Amilton Jose Manoel 008705 - Pb • 2935; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 3221, 3258; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 2906, 2910, 2911, 3156; Ana Amelia Piuco 048122 - Rs • 3491; Ana Aprecida Barros Defensor 020721 - Pb • 3720; Ana Carolina Cananea Medeiros De Lu 015160 - Pb • 1776; Ana Carolina Fontes Bregunci 099140 - Mg • 1928; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 4237, 4246, 4359, 4569; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - Pb • 2677; Ana Carolina Martins De Araujo 027637 - Df • 2662; Ana Carolina Remigio De Oliveira 086844 - Mg • 1820, 3424; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 393; Ana Claudia Chianca Rodrigues Braga 016419 - Pb • 163; Ana Claudia Nobrega Viana 010951 - Pb • 505; Ana Cristina Da Rocha Monteiro 009908 - A • 460; Ana Cristina Da Rocha Monteiro 009908 - Pa • 614; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 1998; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 586; Ana Esther Aranha De Lucena Brito 015087 - Pb • 782, 3864 ; Ana Flavia Veloso De Lucena 009946 - Pb • 176; Ana Karolina S De Almeida 018784 - Pb • 760, 4383; Ana Laura Cavalcante Do O 016860 - Pb • 1948; Ana Lucia De Morais Araujo 010162 - Pb • 1601, 1612, 1613, 1619, 1702, 1800, 1801, 1803, 1804, 1826, 2014, 2658; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618 - Pb • 460; Ana Luiza Comparato 160659 - Rj • 2533; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 3487; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 2452; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 3845, 3874; Ana Maria Correa Nunes De Sousa 011369 - B • 3894; Ana Maria Marques Uchoa Da Costa 010394 - Df • 2268; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 4389, 4426, 4432, 4436, 4437, 4440, 4445, 4455, 4466, 4543; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 2246; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 4178; Ana Patricia Ramalho 011666 - Pb • 850; Ana Paula Alves Saconi 260912 - Sp • 1535; Ana Paula Angelo Guedes 013922 - Pb • 3042; Ana Paula Gouveia Leite Fernandes 020222 - Pb • 1550; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674 - Pb • 138, 1992, 1995, 2007, 2021, 2040; Ana Priscila Furst 047733 - Pr • 426; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 36; Ana Raquel Regina Evelina Limeira 012146 - Pb • 469; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917 - Pb • 3135; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 019294 - A • 2041; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 019294 - Pb • 2291; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 023462 - Ce • 2185, 2186, 4172; Ana Tereza De Aguiar Valenca 020473 - Pb • 2008; Ana Virginia Cartaxo 015424 - Pb • 811; Anaiza Dos Santos Silveira 005050 - Pb • 2577; Analia Karla Goncalves Macena 021033 - Pb • 4082, 4083; Ananias Ferreira Da Nobrega Neto 000825 - Pb • 3865, 3874; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 3182; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 1009, 1249, 2402, 2403, 2576; Anastacio Marinho 008502 - A • 3780; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 2035; Anderson Da Silva Almeida 012914 - Rn • 692; Anderson De Azevedo Costa 019543 - Pb • 2925; Anderson Ferreira Marques 011828 - Pb • 518; Anderson Flexa Leite 032229 - Pe • 802; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 1264, 1409, 1440, 1443; Anderson Pereira De Figueiredo 016411 - Pb • 678; Anderson Ricardo Lourenco 237447 - Sp • 3021; Anderson Rosanezi 234164 - Sp • 72; Andre Abrantes Germano 021402 - Pb • 2277, 4460; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb • 256; Andre Araujo Pires 014188 - Pb • 421, 454, 455; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 553, 707; Andre Carlos Da Silva Lins 018770 - Pb • 781; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 129; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 4067, 4077; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 2088, 4067, 4077; Andre De Franca Oliveira 019566 - Pb • 742, 978; Andre Do Egpyto 010395 - Pb • 4629, 4630, 4631, 4632; Andre Felipe Furtado De Mendonca E 005890 - Rn • 195; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 77, 913, 1060, 2684, 3441; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 1988; Andre Goncalves De Arruda 200777 - Sp • 1203, 1238; Andre Gustavo De Sena Xavier 016252 - Pb • 322, 330; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 758, 1371, 3102; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 324, 3330, 3331; Andre Lopes Augusto 239766 - Sp • 4059; Andre Luis Macedo Pereira 013313 - Pb • 47, 929, 935; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 217, 219, 254, 428, 530, 547, 854; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 605 ; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 3861; Andre Luiz De Medeiros Justo 004727 - Rn • 3289; Andre Mauricio Montenegro Arruda 009836 - E • 1156; Andre Nieto Moya 235738 - Sp • 3678; Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz 016889 - Pb • 3179; Andre Tavares 109367 - Rj • 2533; Andre Vivicios X Guedes Soares 021383 - Pb • 4117; Andre Zanetti Baptista 206889 - Sp • 1220; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 782; Andrea De Souza Monteiro Silva 015057 - Pb • 73; Andrea Fialho Pessoa 010947 - Pb • 425; Andrea Formiga D De Rangel Moreira 026687 - Pb • 4155; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 477, 1464, 2257, 3362, 3931, 3933; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 586; Andrea Italiano Da Nobrega Figueire 017454 - Pb • 3271, 4114; Andrei De Meneses Targino 016883 - Pb • 1571; Andressa Clycia Mello De Souza Marq 019861 - Pb • 416; Andressa Fernandes Maia Falcao 021048 - Pb • 774; Andressa Mayara Dos Santos Dantas 021067 - Pb • 4546, 4547; Andrews Lopes Meireles 017702 - Pb • 1822, 2663; Andreza Loize G De Souza Marcolino 014419 - Pb • 1187, 1217; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 2547; Andrezza Melo De Almeida 013260 - Pb • 1048; Andson Clementino Santos 019978 - Pb • 2385, 2425; Anesio Alves De Miranda Filho 008480 - Pb • 3331; Angela Gloria Rolim De Sousa Morais 009590 - Pb • 9; Angela Maria Lacerda Pires 019322 - Pb • 1464, 2254, 2274, 2280; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 192, 394, 1560; Angelo Jose De Souza Rangel 005446 - Pb • 1653, 1654; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 1084, 1920; Anilson Navarro Xavier 008221 - Pb • 4571; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 3801, 3814; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 439, 1983, 1984; Anna Carolina Barbosa Guedes Pereir 016893 - Pb • 1983; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 1853, 3943; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 3204, 3233, 3249; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 1581, 1582, 1583, 1812, 2675; Anna Marcia Da Silva Ramalho 015674 - Pb • 326; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 1178, 1237; Anna Rafaella Marques 016264 - Pb • 1484, 1487; Anna Tamara Duarte Mariano 019984 - Pb • 3651; Anne Correa Dos Santos 015053 - Pb • 59; Annibal Peixoto Neto 010715 - Pb • 4; Anselmo Carlos Loureiro 016260 - Pb • 693; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 1397; Antonio Adelino De Oliveira Net 018006 - Pb • 4451, 4470, 4537; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 3073, 3501; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 3495; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 494, 913, 1573, 3181; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 2832, 2853; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515 - Pb • 3153; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 6, 113, 288, 312, 336, 371, 395, 1110, 1111, 1633, 1634, 1711, 2536, 2548, 3109, 3948, 3951, 3960, 3973, 3987, 4008, 4011, 4232; Antonio Braz Da Silva 012450 - Pe • 452; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 2899, 3059, 3065; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 1043, 1115, 1151, 1224, 1539; Antonio Carlos Marques 013994 - Pb • 3626; Antonio Carlos R. Santos 125598 - Sp • 1107; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134 - Pb • 785, 786, 3192; Antonio Carlos Tavares De Melo Filh 008379 - Rn • 2923; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 2157; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 3452, 3581, 3608; Antonio Chaves Abdalla 020703 - Pb • 1228; Antonio Cleto Gomes 005864 - Ce • 3111; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 141, 148, 444, 486 ; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 975, 981; Antonio De Freitas Junior 009397 - Pb • 1141; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 267, 1471, 2007, 2849; Antonio De Oliveira Moura Neto 014739 - Pb • 719; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548 - Pb • 719; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 1879, 4624; Antonio Deolindo De Souza 089424 - Sp • 295; Antonio Diniz Pequeno 003977 - Pb • 178; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 7, 872, 2888; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 143, 835, 836, 839, 1723, 2023, 2508, 2665, 2717, 3306, 4085, 4098; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 143, 147, 835, 836, 1689, 2023, 2489, 2665, 2736, 3237, 3310, 3421, 3439, 3447, 3450, 3458, 3464, 3906, 4194; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - Pb • 3306; Antonio Edvaldo Bezerra Da Silva 019197 - Pb • 2942, 2962, 2974, 3011; Antonio Emidio Filho 007446 - Pb • 1853, 1914; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 220, 2635, 2668, 3575; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 3206; Antonio Fernandes De Oliveira Filho 010402 - Pb • 1593, 2643, 2649; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 363; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - Pb • 719; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 2728, 3840, 3892, 3893; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 1485, 1487, 2693; Antonio Jefferson Targino De Sousa 010045 - Pb • 1647; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 4165, 4200, 4213; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 1171, 1188, 1189, 1202, 2361, 2434, 2437, 2442; Antonio Julio Feliciano Paiva 019559 - Pb • 4336; Antonio Lins Machado Filho 009232 - Pe • 2918; Antonio Luiz De Moura Apolinario 008004 - Pe • 2692; Antonio Magno Da Silva 003800 - Pb • 4327; Antonio Marcilio Da Costa 007887 - Pb • 761; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624 - Pb • 3819; Antonio Matheus Silva Carlos 014635 - Rn • 3416; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 926, 950, 2865, 2867, 2868, 2875, 2878, 2880, 2881, 2882, 2883, 2889, 2892, 2893; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1047, 2791, 4353, 4371; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 620; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 690, 711, 737, 992, 993, 1226; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 3691; Antonio Odon De Macedo 001778 - Pb • 3998; Antonio Pedro De Melo Netto 018544 - Pb • 1147; Antonio Quirino De Moura 001052 - Pb • 1702; Antonio Remigio Da Silva Junior 005714 - Pb • 3206; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 2003; Antonio Rogerio Bonfim Melo 128462 - Sp • 66, 67; Antonio Sergio Meira Barreto 016578 - Pb • 388; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 629, 727, 793, 885, 959, 990, 1740, 1779, 1783, 3975; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 1645, 1999, 2004, 2036, 2624, 2625, 2630, 2644, 2650, 2681, 2726, 4201; Antonio Vinicius Santos De Oliveira 018971 - Pb • 990, 2621; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 691, 755, 804, 859, 947, 989, 3963; Antonio Xavier Da Costa 009791 - Pb • 1993, 1996, 2001, 2015, 2016, 2024, 2025, 2028, 2034, 2038, 2039, 2044; Apolonio Cardoso Da Silva 001462 - Pb • 354; Arally Da Silva Pontes 021319 - Pb • 2939; Aretusa Freitas Noleto 015165 - Pb • 1739; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 3184, 3215; Ariano Da Silva Medeiros 008877 - Pb • 3042; Aristoteles De Queiroz Camara 019464 - Pe • 4327; Aristoteles Euflaustino Ferreira 007188 - Pb • 3328; Aristoteles Jefferson Cabral 009683 - Pb • 2607; Aristoteles Lacerda Da Nobrega 016876 - Pb • 3433, 3441, 3461, 3471, 3551; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 2296, 2304, 2306, 2308, 2310, 2321; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 25; Arlete C. Dantas Ribeiro 000635 - Pe • 1463; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 4173; Armando Ribeiro Goncalves Junior 018992 - Sp • 404; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 3331, 4149, 4157, 4196, 4206, 4215, 4216, 4230; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 3034, 3400, 3401, 3402, 3454, 3462, 3500, 3507, 3544, 3545, 3564, 3588, 4055, 4404 ; Arnor Serafim Junior 079797 - Sp • 316; Aroldo Dantas 014747 - Pb • 1166, 1886, 3344; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 1302, 1342; Artemisia Batista Leite Bezerra 018077 - Pb • 787, 1158, 1159, 1375, 2475; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 356, 1751; Arthur Asfora Lacerda 018046 - Pb • 688, 704, 768; Arthur Barbosa Arruda 018074 - Pb • 2507; Arthur Benvindo Pinto De Souza 028194 - Pe • 3324; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 623, 631, 632, 733, 746, 789, 966; Arthur Candido Leite Holanda 022873 - Pb • 559; Arthur Da Gama Franca 011658 - Pb • 1005; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 890, 1386, 2532, 2690; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 2565; Arthur Richardisson 021323 - Pb • 2590; Arthur Sarmento Sales 018081 - Pb • 255, 3170, 3171, 3173, 3594; Artur Barachisio Lisboa 000554 - Se • 3394; Artur Risucci Dantas 020159 - Pb • 1417; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 3291, 3296; Athos Oliveira Soares 017337 - Pb • 3191; Audrey De Castro 083474 - Mg • 592; Augusto Carlos B. Aragao Filho 014670 - Pb • 1705, 2722; Augusto Cezar De Cerqueira Veras 016896 - Pb • 2863, 4256; Augusto Santa Cruz Valadares 023756 - Pe • 3200; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 3977; Aurelio Cancio Peluso 032521 - Pr • 257; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 3121, 3131, 3552, 3853, 3877, 3879, 3912, 4573; Ayesa Caliope Beserra Fragoso 014847 - Pb • 1009; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 3018, 3046; Barbara Carvalho Martins 019332 - Pb • 4036; Barbara Da Fonseca Araujo 021547 - Pb • 3203; Bartira Maraina De Souza 014411 - Pb • 1785; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 2138; Batista Cicero De Assis 000938 - Pe • 1440, 1443; Beatriz Ferreira Hilario 020773 - Pb • 4600; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 538, 654; Benedito Gomes Da Silva 004287 - Pb • 3315; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 1966; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 49, 3178; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 224, 409; Benoni Menelau Lins Neto 022085 - Pe • 132; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 3984; Bernardo Ferreira Damiao De Araujo 016465 - Pb • 558; Bertonio Feitosa Da Silva 015926 - Pb • 2993; Bethulia Livia Freire Sabino 021096 - Pb • 4125; Bianca Diniz De Castilho 011898 - Pb • 1998, 2045; Bismarck Silva Diniz 020804 - Pb • 2302; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 1405, 2360, 3348, 3349, 3387; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 2181, 2188, 2231; Brijender Pal Singh Nain 017878 - Pb • 735, 1371; Brisa Morena Monteiro Ferreira 014415 - Pb • 2985, 2987; Bruce Snider Cicero Montenegro 022280 - Pb • 1302; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 652; Bruna Felix Dos Santos 018445 - Pb • 2385; Bruna Maria Palhano Medeiros 014952 - Pb • 497; Bruna Taynara Da Costa Farias 017457 - Pb • 1140; Brunno Kleberson De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 2913, 2919; Bruno Aires Colaco 012704 - Pb • 425; Bruno Andre Gama Tavares 018407 - Pb • 1774; Bruno Antonio De Oliveira Raulino 009594 - Pb • 9, 1086; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642 - Pb • 440; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 2609, 2616; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 414, 415, 4006, 4255; Bruno Cabral De Alencar Monteiro 021939 - Pb • 947; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 3560, 3601, 4526 ; Bruno Cesar Brito Mendes 012639 - Pb • 3011, 3014; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 1192, 1276, 1294, 1295, 1366, 1428, 1447, 3659; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 595, 2575; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 203, 281; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 820; Bruno Dornelas De Oliveira 017888 - Pb • 1964; Bruno Farias 013352 - Pb • 1693; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 183, 214, 263, 333, 370, 459, 1089, 1099, 1102, 1120, 2419, 2634, 3857, 3882, 3972; Bruno Henrique Ferreira Ferpa 016484 - Pb • 599, 600; Bruno Inacio Diniz Lima Da Silva 019153 - Pb • 1778; Bruno Lira Carvalho 020725 - Pb • 2376, 4393; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 465, 697; Bruno Lopes De Araujo 007588 - Pb • 1216; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 685, 1565; Bruno Matos G De Medeiros 015444 - Pb • 1063; Bruno Menezes Leite 017247 - Pb • 1136, 1137, 1258; Bruno Misael De Paula Pinto 028032 - Pb • 869; Bruno Misael Di Paula Pinto 028032 - Df • 730, 1736; Bruno Muniz De Andrade Menezes 014955 - Pb • 137; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 112, 498, 1950, 2533, 3113; Bruno Padilha De Lima 005082 - Rn • 1133; Bruno Pedreira Filardi Alves 020090 - Ba • 2138; Bruno Pereira De Moura 014413 - Pb • 115; Bruno Roberto Aranha Fernandes 017263 - Pb • 98, 99, 100; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 1500; Bruno Soares Alcantara 021401 - Pb • 3609; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 71, 90, 113, 134, 314, 1633, 1634, 2460, 3335, 4232; Bruno Suassuna Carvalho Monteiro 018853 - Pe • 1875; Bruno Vieira Fernandes Pinheiro 027264 - Pe • 3187, 3896; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 1016, 1017, 1018, 1019; Caio Cabral De Araujo 018345 - Pb • 1274; Caio Cesar De Oliveira Siqueira 036170 - Df • 860; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 712; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 1116; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 2113, 3629; Caio Lucio Montano Brutton 101649 - Mg • 1211; Caio Ricardo Gondim Cabral De Vasco 019534 - Pb • 1009; Caio Sales Pimentel 017013 - Pb • 362, 648; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 271, 382, 491, 908, 923, 3580; Camila Dayane Andrade De Sousa 020860 - Pb • 2254, 2259, 2270; Camila Maria Marinho Lisboa Alves 019279 - Pb • 2029, 2036; Camila Rayana Angelo De Figueiredo 017244 - Pb • 3951; Camila Rodrigues 037944 - Pe • 3327; Camila Salvia De Moura Leite 018881 - Pb • 730; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 31, 3994; Camilla Clara Di Paula Pinto 018852 - Pb • 730; Camilla De Oliveira Duarte Patricio 021218 - Pb • 209; Camilla Macedo 021854 - Pb • 756; Camilla Medeiros De Araujo 024463 - Pe • 197; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 3832; Camillo Soubhia Netto 001265 - Pe • 1816, 1824, 2602; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 1938; Candice Queiroga De Castro Gomes 011000 - Pb • 1652; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 245, 1750, 3324, 4000; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 3064, 3212, 3245, 4599; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 1770, 2471; Carla Manuela Batista Da Silva 020555 - Pb • 2471; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 103; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828 - Pb • 1345; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 105, 106, 2756; Carlo Egydio De Sales Madruga 010980 - Pb • 3595; Carlo Ponzi 006865 - Pe • 1745; Carlos Alberto Baiao 021800 - A • 3362, 3460; Carlos Alberto Baio 021800 - Pb • 4348 ; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 4045; Carlos Alberto Gomes 009736 - Pb • 1106; Carlos Alberto Leite Rolim 008881 - Pb • 1270; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 1821, 2622, 2645; Carlos Almir De Farias Junior 009251 - Pb • 946; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 2944, 2948, 2969, 2980, 2983, 2997, 3001, 3010; Carlos Andre Dantas Dias 022098 - Pe • 3528; Carlos Andre Pereira De Melo 015402 - Pb • 1772; Carlos Antonio Bregunci 070351 - Mg • 1927, 1928; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 634, 764, 870, 904, 954; Carlos Antonio Da Silva Junior 022493 - Pb • 2689; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 3347, 3367; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 156, 2334, 3135; Carlos Antonio Pereira De Oliveira 019155 - Pb • 1777; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422 - Pb • 644; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 4275; Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante 013676 - Pb • 3041; Carlos Barbosa De Carvalho 007828 - Pb • 304; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 3616, 3619, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4027, 4028, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4041, 4042, 4043, 4044; Carlos Daniel Vieira Ferreira 019704 - Pb • 1774; Carlos Davi Lopes Correia Lima 014956 - Pb • 3943; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 1702, 1815; Carlos Eduardo Cavalcante Ramos 037489 - Ba • 3798; Carlos Eduardo De Carvalho Costa 005409 - Rn • 2767; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 478, 3956, 3976; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 1770; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 390, 1936; Carlos Evandro Rabelo De Queiroga 021101 - Pb • 3419, 3424, 3434; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993 - Pb • 440, 2511; Carlos Fernando Siqueira Castro 106094 - A • 1535; Carlos Frederico Martins Lira Alves 012985 - Pb • 1185; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 1785, 2327, 2846; Carlos Henrique De Meiroz Grilo 005412 - Rn • 367; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 2752, 2926; Carlos Magno Dos Santos 002214 - Rn • 631; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 32, 357, 1974, 3811; Carlos Pessoa De Aquino 005146 - Pb • 745; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 365, 914, 1119, 3981; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 1083; Carlos Roberto Siqueira Castro 014325 - A • 3489; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 493, 2265, 3426, 3740, 3742; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - Pb • 838; Carlos Rosseto Junior 118908 - Sp • 1787; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - A • 2265, 3426, 3740, 3742, 4037; Carlyson Renato Alves Da Silva 028211 - Pe • 2265, 4037; Carolina Davogio 029208 - A • 1766; Carolina De Rosso Afonso 195972 - Sp • 2019, 3820; Carolina Ribeiro Lopes Kucera 000876 - A • 2445; Carolina Ribeiro Lopes Kucera 075065 - Rs • 2445; Caroline Albuquerque Gadelha De Mou 020199 - Pb • 147, 4194; Carolliny Spohr De Oliveira 018851 - Pb • 1094; Carolyna Arendra Oliveira Albuquerq 019487 - Pb • 4384; Cassimira A Vieira 009169 - Pb • 1872; Catarina Barros Rangel 013503 - Pb • 2799, 2823, 3921; Catarina Jeronimo De Sousa Mendonca 020925 - Pb • 3638, 3686; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583 - Pb • 521, 572; Cayo Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 2633, 2739; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050 - Pb • 3158, 3331; Celina Lopes Pinto 007032 - Pb • 168, 169; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 2513; Celso David Antunes 001141 - A • 364, 487, 2354, 3982; Celso David Antunes 001141 - Ba • 157, 4346, 4591; Celso De Faria Monteiro 138436 - Sp • 390, 1936; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 302, 497, 1808, 3974 ; Celso Marcon 010990 - A • 20, 159, 225, 475, 819, 842, 918, 927, 1082, 1767, 2671, 3576, 3598, 3792, 3954; Celso Marcon 010990 - Es • 43; Charles Cruz Barbosa 003927 - Pb • 4162; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 1676; Charles Willames Marques De Morais 011509 - Pb • 4561; Christensor Diego Virgolino 020332 - Pb • 2409, 2498; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 2212, 2700, 2701, 2720, 3223; Christiann Renato De Queiroz Torres 008632 - Rn • 1287; Christianne Gomes Da Rocha 001057 - A • 88; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 2156, 3216, 3737, 3738, 4231, 4298; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 88, 2156, 3210, 3232, 3405, 4231; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 233, 490, 550; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 519; Cicera Patricia G. Dantas 005624 - Pb • 2821, 2834; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 135; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789 - Pb • 1197; Cicero Heder Gadelha Martins 017801 - Pb • 2161; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 2164, 2167, 2197, 2198, 2199, 2202, 2208, 2210, 2217, 2227, 2228; Cicero Pedro Da Silva Filho 019196 - Pb • 4049; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 346, 382, 491, 908, 923, 1038, 1731, 2845, 3683, 3708, 4616; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 3647, 3658, 4054; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 486; Cintia Martins Da Silva 018560 - Pb • 1672; Clara Alexandre Meira 017002 - Pb • 2426; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 96, 3184; Claudemir Gaio 014686 - Pb • 392; Claudenir Lopes Da Silva Barbosa 021228 - Pb • 2059; Claudia Basacchi Darre 120223 - Sp • 1005; Claudia Izabelle De Lucena Costa 012384 - Pb • 1470, 1472; Claudia Morcelli De Figueiredo Xavi 173602 - Sp • 322; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 1024; Claudiano Lopes Diniz 020889 - Pb • 2075, 2172; Claudinor Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 3049; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 996; Claudio De Oliveira Coutinho 018874 - Pb • 759; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 1338, 4371; Claudio Dos Santos Silva 128899 - Sp • 4072; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 2283, 3206, 3241, 3242, 3250, 3253, 3264, 3265, 3268; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 1586, 1796, 2012, 2042, 2043, 2640, 2659, 2666, 2740, 2919, 2938; Claudio

Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 1668, 4219; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Pb • 3327; Claudio Pio De Sales Chaves 012761 - Pb • 1315, 1658; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 2172, 4478, 4495, 4527; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 335, 4014, 4331; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 4, 4134, 4139; Claudionor Vital Pereira 007635 - Pb • 1213, 1232; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 632, 963, 1374, 2177; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 1248; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 145, 268, 293, 1114, 1479, 2002, 2408; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 31; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 392, 961, 1976, 3289, 3784, 3787, 3788, 3796, 3798, 3820, 3825, 3835; Clediomar Jose Mendes Junior 025178 - Pe • 2692; Cledson Fernandes Silva 015317 - Pb • 2299; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1604, 1610, 1694, 1696, 1699, 4306, 4322, 4325; Cleiton Gomes De Lima 018184 - Pb • 1935; Clelio Nepomuceno 003008 - Pb • 2330; Clenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 3552, 4450, 4502; Cleonerubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 4525; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 2951, 2952, 2953, 3611; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 3066, 3086, 3090, 3091, 3100, 3138, 3150; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 114, 3816; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 1026, 1623, 4626; Clotario Gadelha Segundo Neto 010956 - Pb • 4409, 4440; Clotilde Dantas Simoes Ferreira 006255 - Pb • 785, 786, 3192 ; Clovis Fernandes 009627 - Pb • 4468; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 438; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 378, 470; Coriolano De Sa Ramalho Loureiro 017007 - Pb • 2973; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 26, 76, 432, 479, 480, 481, 487, 826, 1046, 1509, 1656, 2379, 3159, 3919, 3945, 3952, 3958, 3967, 4182, 4211; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 1522, 2010; Cristiane Catarina Cintra Maia 049159 - Ba • 203; Cristiane De Castro Fonseca Da Cunh 162606 - Rj • 38; Cristiane Ferreira De Oliveira 002965 - Se • 2359; Cristiane Travassos De Medeiros Mam 013512 - Pb • 3000; Cristianne Maria Barbosa Carneiro E 010078 - Pb • 3633; Cristiano Cesar Braga De Aragao Cab 002576 - Se • 1941; Cristiano Jatoba De Almeida 013235 - B • 398, 399; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - A • 842; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 261, 437, 475, 819, 3792; Cristiano Jatoba De Almeida 029889 - Pe • 849; Cristiany Wagner 050775 - Pr • 4221; Cristiele De Sousa Mota 021454 - Pb • 1398; Cristina Rothier Duarte 010685 - Pb • 1773; Cynthia Denise Silva Cordeiro 008431 - Pb • 629, 727, 1781; Cyro Visalli Terceiro 016506 - Pb • 4, 50; Dagbaldo Nazareno Cordeiro De Vasco 012044 - Pb • 3317; Daiane Da Silva Florentino 022232 - Pb • 2339; Dalila Silva Alencar Ribeiro Lucas 017214 - Pb • 2267; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 1, 1643, 3143, 3535, 4524; Damiana De Almeida Freitas Oliveira 003650 - Pb • 4074; Damiana Vania Da Silva Souza 019933 - Pb • 3260, 3261; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 4087; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1478, 2170, 2216, 2221, 2903, 2912, 3075, 3078, 3079, 3080, 3081, 3083, 3084, 3085, 3087, 3088, 3089, 3097, 3617, 3935, 4599; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 379; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 223, 552, 2849; Daniel Assis Da Nobrega 020929 - Pb • 3145, 3860; Daniel Assis Mosini 021147 - Pb • 880; Daniel Barreto Lossio De Souza 017074 - Pb • 206, 2189, 2201; Daniel Costa Amaral 017814 - Pb • 3062; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 1399, 1693, 4052, 4061; Daniel De Ataide Martins 012492 - Pb • 4351; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 160, 855; Daniel Dos Anjos Pires Bezerra 011625 - Pb • 9; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 49, 3178; Daniel Galvao Forte 012367 - Pb • 934; Daniel Gregorio Da Rocha 003138 - Pb • 2411; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 1246; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquer 010586 - Pb • 1813, 1814; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 702; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - Pb • 1936; Daniel Pinto Nobrega Gadelha 008883 - Pb • 4428; Daniel Ramalho Da Silva 018783 - Pb • 1962; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 214, 404, 442, 1012; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 266, 1093, 1248, 2686, 3433, 3494, 3597, 4137; Daniel Silva Pinto De Oliveira 036348 - Pe • 1298, 1311; Daniel Vieira Smith 019193 - Pb • 2749, 2750; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 478, 1209, 2035, 3251; Daniela Fernanda Caseiro Costa 261589 - Sp • 1570; Daniela Paiva Oliveira 015612 - Pb • 1856; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb • 2573; Daniele De Sousa Rodrigues 015771 - Pb • 3107, 3152; Daniele Santana De Sousa 014281 - Pb • 1983, 1984; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 610, 3807; Danielle Alves Lucena Lima 016261 - Pb • 3119; Danielle De Oliveira Xavier 024263 - Df • 3491; Danielle Serafim Nunes 017124 - Pb • 4585; Danielle Vieira Sanches 029141 - Pe • 2656; Danielly Lima Pessoa 017817 - Pb • 1094, 1180 ; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 23, 265, 407, 851, 1756; Danillo Hamesses Melo Cunha 014749 - Pb • 68; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 101, 337, 432, 487, 833, 1932, 3944, 3947, 3953, 3960, 4008, 4010; Danilo Da Silva Maciel 014707 - Pb • 546; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 3071, 3135; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 12, 916; Danilo Menezes De Oliveira 021664 - Ba • 3141; Danilo Moura De Moura Bastos 020489 - Pb • 905; Danilo Paulo Bezerra De Oliveira Al 017126 - Pb • 245; Danilo Ricardo De Franca Cariri 016926 - Pb • 1355, 4016; Danilo Sarmento Rocha Medeiros 017586 - Pb • 465, 1262, 3496; Danilo Toscano Mouzinho Trocoli 020583 - Pb • 1808, 1809, 1810, 1811, 1997, 2611; Dante Aguiar Arend 014826 - Sc • 2840; Dante Mariano Gregnanin Sobrinho 031618 - Sp • 1029, 2775, 3589, 4168; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 2267, 3113, 3132; Danyel Freire Furtado De Mendonca 009969 - Rn • 195; Darciano Barros Dos Santos 008399 - Pb • 3758; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 1739; Darlan Dos Santos Ferreira 017209 - Pe • 3289; Dartwnz Wamberto Barbosa Sales 009822 - Rn • 446, 447; Darwin Wanberto B. Sales 012076 - Rn • 3218; Davi Cordeiro De Oliveira 007800 - Pb • 3127; Davi Rosal Coutinho 017578 - Pb • 1701, 2010, 4318; Davi Souza Dos S. Leitao Nunes 018416 - Pb • 3134; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 558, 2642, 3179; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 2294, 2313, 2328, 3318; David Oliveira Monteiro 012361 - Pb • 502; David Sombra Peixoto 007847 - Pi • 1830, 1876; David Sombra Peixoto 016447 - A • 1648; David Sombra Peixoto 016477 - A • 78, 1022, 1023, 1835, 2020, 2497, 2637, 2664, 2742, 2744, 2773, 2778, 2779, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2794, 2795, 3163, 3280, 3795, 3845, 3854, 3874, 3891, 3894, 3905, 4176, 4177, 4190, 4210, 4217; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 441, 1643, 1652, 1704, 1830, 1866, 1876, 2672, 2790, 2793, 2795, 2796, 3340, 3795, 4042, 4106, 4179, 4210, 4217; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 1469, 1473, 1510, 1831, 1867, 3334, 3851, 4189, 4238, 4518, 4519; David Xavier Sitonio Lucena 013937 - Pb • 262, 350; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 4316; Dayane Souza Cunico 055464 - Pr • 1059; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 3813; Debora Fagundes Damaceno 013497 - Pb • 3144; Debora Ligia Oliveira Do Nascimento 010753 - Pb • 28; Debora Lins Cattoni 005169 - Rn • 4164; Debora Lopes Pereira 019868 - Pb • 4445, 4455; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rj • 922; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 250; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 3746, 3759, 3774; Deise F V Cardoso 016462 - Pb • 77; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535 - Pb • 2270; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 653, 3351; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 2909, 3072; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 3146; Delosmar Mendonca Neto 020200 - Pb • 3146; Demetrio Da Silva Medeiros 020171 - Pb • 1030; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 4064; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341 - B • 513; Denise Mary Shimizu 313516 - Sp • 1107; Denize Cruz Cabral 012363 - Pb • 684; Denylson Barros Cavalc. De Albuquer 019467 - Pb • 1794; Denyson Fabiao De Araujo Braga 016791 - Pb • 883; Deoclecio Coutinho De Araujo Neto 015276 - Pb • 3940; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 269, 1649; Desyane Pereira De Oliveira 023426 - Pb • 2940; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 4384, 4457, 4545; Deymakson Olegario Soares 017845 - Pb • 141, 148, 486; Deyse Elizia Lopes Da Silva 017396 - Pb • 926; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 1186; Diana Alexandre Belem 010174 - Pb • 2181, 2481 ; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 368, 478, 502, 1745, 3994; Diana Rangel Piccoli 002204 - Pb • 344; Diedo Rafael Macedo De Oliveira 018670 - Pb • 3349; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 3472; Diego Cabral Miranda 017069 - Pb • 3331; Diego Carvalho Martins 015732 - Pb • 191, 1045; Diego De Sousa Alves 016272 - Pb • 3411, 4122; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 262; Diego Domiciano Cabral 015574 - Pb • 1971; Diego Figueiredo Maia 021467 - Pb • 3395; Diego Jose Mangueira Aureliano 015178 - Pb • 858, 2754; Diego Pablo Maia Baltazar 012937 - Rn • 3839, 3880, 3902; Diego Palitot Luna 019581 - Pb • 642; Diego Pedreira De Queiroz Araujo 022903 - Ba • 2138; Diego Sabatello Cozze 252802 - Sp • 493; Diego Sayeg Halasi 243199 - Sp • 299; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 1548, 1561, 1589, 2614; Dijaniellyeson Monteiro Nobrega 017068 - Pb • 3284, 3297; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 2407, 3749; Dilza Egidio De Oliveira 003087 - Pb • 723; Dimitri Souto Mota 014661 - Pb • 572, 1113; Dinacio De Sousa Fernandes 014003 - Pb • 4518, 4519; Dinaldo De Queiroz Lima 002619 - Pb • 1148, 1490; Dioclecio De Oliveira Barbosa 009511 - Pb • 2239; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 221, 3600, 4612; Diogenes Sales Pereira 014934 - Pb • 1379; Diogo Cezar Dos Santos Feuses 056016 - Pr • 2272; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 1218; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 1615, 1655, 1824; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb • 866, 960, 990, 1577; Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira 009963 - Al • 502; Diogo Zilli 015928 - Pb • 1083; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663 - Pb • 1235, 1265; Dirceu Marques Galvao Neto 018776 - Pb • 719; Divanete Maria Almeida Da Silva 034040 - Pe • 2729; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 2295, 2297, 2312, 2325, 3316; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 3020, 3059; Djan Henrique Mendonca Do Nasciment 005219 - A • 234, 291, 472, 511, 1220; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 626, 1285; Djelson De Araujo Lira Filho 016098 - Pb • 2639; Djonierison Jose F.De Franca 008885 - Pb • 3437, 3479, 3494, 3565, 3603; Donaciano Donato Pereira Junior 009107 - Pb • 2061, 2077, 2125, 2127; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 1806, 4361; Douglas Brandao Do Nascimento 017064 - Pb • 587, 4186; Dr Antonio Jucelio 126037 - Pb • 4405; Dr. Vinicius Medeiros Marques 023072 - Pb • 4611; Duarte Pedro Nunes De Oliveira Filh 021185 - Pb • 4587; Dyandro Pabllo Dantas Pinheiro 004360 - Rn • 1014; Dyego Trajano Ramalho 019327 - Pb • 2896, 3057, 3058; Eberson De Lira Espinola 015189 - Pb • 1822; Ed Cesar Lacerda Loureiro 016025 - Pb • 2281; Edcarlos Ribeiro De Morais 011069 - Pb • 1915; Eddla Karina Gomes Pereira 013519 - Pb • 353; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 1029, 1125, 1925, 3908; Eder Cesar Medeiros De Oliveira 018337 - Pb • 2827; Edgar Smith Neto 008223 - A • 174, 3295; Edgar Smith Neto 008223 - Rn • 3295, 4113, 4598, 4601, 4617; Ediberto Rodrigo Afonso Smith 001594 - Rn • 4113; Edigar Da Silva Luna 020267 - Pb • 3745, 3754, 3765; Edilaine Araujo Morais De Santana 020655 - Pb • 2976, 2994, 3013; Edilson Cesar Souza Loureiro 002707 - Pb • 2252, 2256, 2269, 2281, 2282; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 2401, 2470, 2554, 2555, 2557, 2587; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 2065, 2071; Edimilson Souto Sobral 007290 - Pb • 1514 ; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 1659, 2387; Edineuza De Lourdes Braz 003019 - Pb • 603; Edivaldo Medeiros Santos 001544 - Pb • 1; Edivanildo Nunes Da Costa 018175 - Pb • 4046; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 873, 2172; Edja Andreinna Cavalcante Pereira 017992 - Pb • 1909; Edjunior Ferreira De Medeiros 016170 - Pb • 1452; Edlusa Miranda Pereira 039203 - Pe • 1021; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 306; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 4306; Edmundo Vieira De Lacerda 008540 - Pb • 2113; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 200; Edna Maria Dos Santos L Ferreira 003947 - Pb • 1272, 1314; Ednaldo Agripino 005139 - Pb • 4306; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 2936; Ednelton Helejone Bento Pereira 013523 - Pb • 2081, 2082; Ednelton Helejunior Bento Pereira 015190 - Pb • 4100; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 638, 736, 741, 1002, 1982; Edson Barros Batista 007042 - Pb • 3291, 3304; Edson Duarte Coelho 145456 - Rj • 4362; Edson Freire Delgado 006026 - Pb • 1714; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 972, 1979, 4204; Edson Luiz Da Silva Barbosa 020820 - Pb • 521; Edson Luiz Fausto Barbosa 020819 - Pb • 3210, 3232; Edson Morete Dos Santos 012619 - Pb • 3808; Edson Nobre Bezerra De Carvalho 004996 - Pb • 3349; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 1327, 1385, 1389, 1395, 1396, 2395; Edson Ulisses Mota Cometa 013334 - Pb • 974; Eduardo Augusto M De Figueiredo 006482 - Pb • 904; Eduardo Barreto Honorio 019594 - Pb • 3817; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 163, 324; Eduardo Chalfin 022177 - A • 3, 2376; Eduardo Clossio Do N Barros 006780 - Pb • 2; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 639, 640, 2630; Eduardo De Carvalho Soares Da Costa 182165 - Sp • 1212; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 2378, 2424, 2441, 2551, 2553, 2585, 3732, 3733, 3734, 3736, 3737, 3738, 3739, 3740, 3741, 3742, 3748, 3750, 3751, 3752, 3753, 3755, 3762; Eduardo Fragoso Dos Santos 012447 - Pb • 823; Eduardo Gomes Guedes 016497 - Pb • 423; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 4384, 4483, 4499, 4542; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 720; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 3947, 4169; Eduardo Jorge Pereira De Oliveira F 022970 - Pb • 4423; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 107, 108, 3631; Eduardo Martorelli Filho 017059 - Pb • 1811, 3487; Eduardo Paoliello 080702 - Mg • 4605; Eduardo Pordeus Silva 014005 - Pb • 4094, 4480; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049 - Pb • 309; Eduardo Serrano Nobrega De Queiroz 015185 - Pb • 209; Edvaldo Jose Cordeiro Dos Santos 015926 - Pe • 228; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 1000; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 1728, 1730, 3279, 3291, 4333; Edvania Maria Lourenco Da Costa 014100 - Pb • 4305; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 697, 1216, 3290; Efigenia Tavares De Oliveira 020293 - Pb • 4408, 4467, 4505; Efigenio Candido Junior 021473 - Pb • 3652, 3697, 3727; Egberto Guedes De Oliveira 008272 - Pb • 4520; Eginaldes Andrade Filho 010506 - Pb • 1552, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 1139, 4592; Eitel Santiago De Brito Pereira 001580 - Pb • 3977; Elaine Alves Silva De Santana 022627 - A • 40; Elaine Azevedo 018390 - Pb • 3903; Elaine Calazans Ribeiro Costa 017986 - Pb • 3710; Elaine Emanuela Jacome Leite 013762 - Pb • 182; Elaine Leite De Araujo 018464 - Pb • 3684 ; Elaine Prado Prestes Fernandes 375625 - Sp • 2066; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 886, 999; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 755; Eliabbe Brito Vieira 022423 - Pb • 3427, 3438, 3446; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 21, 44, 613; Eliana Da Costa Lourenco 051575 - Rj • 3840, 3893; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 1007, 1181, 1188, 1189, 1194, 1195, 1200, 1202, 1214, 1216, 1218, 2434, 2442, 2484, 2494, 2495, 2514, 2516, 3386; Elida Margarida Almeida Dias 017787 - Pb • 3320; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 919, 1098, 4246; Elieuda Dias Matos 015188 - Pb • 2642; Elinalda Costa De Andrade 011799 - Pb • 2737; Eliomar Pinheiro De Sousa 014876 - Pb • 2069, 2080; Elisia Helena De Melo Martini 001183 - A • 2463; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 149, 162, 222, 234, 382, 829, 909, 1496, 1608, 1760, 2463, 2863, 3979, 3987, 3999, 4003; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 5, 14, 17, 35, 39, 118, 222, 395, 409, 1047, 1072, 2005, 3950, 3951, 3961, 4617; Elisia Helena De Melo Martini 221386 - Pb • 4003; Eliu Java Silva Santos Furtado 013616 - Rn • 2296; Elizeu Dantas Simoes Ferreira 009331 - Pb • 785, 786; Ellen Cristina Goncalves 131600 - Sp • 1173; Ellen Cristina Veras De Araujo 016274 - Pb • 280; Ellen Thamiris Pimenta 020928 - Pb • 2335, 2336, 2375, 2398; Elmar Nobrega De Araujo 005601 - Pb • 1484; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 115, 180, 467; Eltom Ferreira Frazao 011330 - Pb • 3211, 3244; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 495; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 2836; Elvecio Alves De Moura 009928 - Rj • 196; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 1644, 1646; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 705, 755, 795, 882, 965; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 133, 408, 4164; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 227, 4592; Emanuel Vieira Goncalves 013170 - Pb • 1951; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 1107; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 1246, 4170; Emerson Almeida Fernandes 012529 - Pb • 686; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 1154, 3729; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 185, 400; Emmanuel Renato Cavalcanti Dos Sant 018411 - Pb • 4009; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 1064, 1503, 1506, 1848, 2006, 2368, 2380, 2406, 2455, 2679, 3123, 3705, 3718, 3757, 3760, 4296; Eneas Flavio Soares De Morais Segun 014318 - Pb • 14, 17, 4011; Eneas Verissimo De Araujo Souza 016927 - Pb • 2343, 2360, 2388, 2462, 2465; Enedina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 2978, 2981; Enio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 2165, 2166; Enio Pereira De Araujo 010111 - Pb • 1175; Enio Saraiva Leao 015454 - Pb • 281, 639, 641, 774; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 581, 1508; Enoi Alves Silvestre Farias 017130 - Pb • 2964, 2971, 2991; Epitacio Pereira Santana Filho 017052 - Pb • 3211, 3244; Epitacio Queiroga Filho 012652 - Pb • 3511; Eremilton Dionisio Da Silva 003734 - Pb • 952; Eric Silva De Oliveira 016275 - Pb • 4374; Eric Vitoriano Rolim 023190 - Pb • 2053; Erica Cristina Paiva Cavalcante 013002 - Pb • 1773; Erica Garmes De Oliveira 173267 - A • 2211; Erick Castelo Branco 024511 - Pe • 1067, 1068, 1069, 1070; Erick De Amorim Correia Gomes 018096 - Pb • 674, 675, 887; Erick Macedo 010033 - Pb • 2653; Erickson Wellington Dos Santos Melo 016867 - Pb • 491; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 1075, 1076, 1077, 1259, 3668; Erika De Fatima Souza Durand 012234 - Pb • 443, 976; Erika Fabiola Ribeiro Muderno 012395 - Pb • 3068, 3115, 3148; Erika Lais Dos Santos Dias 022531 - Pb • 3743; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 743, 996, 1282, 1783, 1977, 1978, 2695, 2887, 4204, 4284; Erika Thais Ferreira Oliveira 039831 - Pe • 2371 ; Erika Vasconcelos Figueiredo Maia 005881 - Pb • 3395; Erilany Dantas Dos Santos 013748 - Pb • 570; Erilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 2734, 2886; Erinaldo Dantas Filho 011200 - Ce • 3934; Eris Rodrigues Araujo Da Silva 020099 - Pb • 3655; Erivaldo Henrique De Melo 018631 - Pe • 3324; Eros Safh Domingues Da Silva 017816 - Pe • 63; Esdras Leite De Carvalho 019595 - Pb • 4126; Espedito Rodrigues De Holanda Neto 019869 - Pb • 4093; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 3060, 3070, 3134, 3148, 4561; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 1241, 1248, 1254, 4170, 4278; Eudenya Ayrlanea Leite De Andrade 022512 - Pb • 3197, 3205, 3236; Eurides Maria Dos Santos Vitorino 007234 - Pb • 3704; Eustacio Lins Da Silva 008845 - Pb • 894; Euzelia Rocha Borges Serrano 007928 - Pb • 162; Eva Pires Goncalves 008886 - Pb • 4408; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 1933, 2152; Evandro Barbosa Da Silveira 001498 - Pe • 1668; Evandro Batista De Lima 010629 - Pb • 3758; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 249, 2473; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 4509, 4522; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 43, 3899; Evanes Bezerra De Queiroz 007666 - Pb • 977; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 1305, 1915, 1958, 3645, 4248; Everaldo Lira De Lima 009015 - Pb • 1777, 2999; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 755, 804, 989, 2999, 3963; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 1758, 4013; Expedito Leite Da Silva Filho 012009 - Pb • 182; Eymard De Araujo Pedrosa 009332 - Pb • 2923; Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho 012191 - Pb • 321, 554; Fabiana Batista Neves 014263 - Pb • 1063; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 580, 3299, 3308, 3312, 3313; Fabiana Maria F I Da Costa 012304 - Pb • 728, 1470, 1472; Fabiana Rodrigues Simoes 021437 - Pb • 3093, 3922; Fabiano Alexandre Da Paixao 229538 - Sp • 330; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 543, 562; Fabiano Marques Andre 248480 - Sp • 104; Fabiano Mendes Lyra 008999 - Pb • 188; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 1752, 4001; Fabiano Soares De Amorim 018263 - Pb • 2735, 2745; Fabio Abrantes De Oliveira 016276 - Pb • 4316; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 1034, 1215, 1991; Fabio Almeida Silva 016344 - Pb • 1845; Fabio Ancelmo De Siqueira Lopes 013074 - Pe • 2178; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 2716; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 254, 2653; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 295, 3776, 3793, 3794; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 36; Fabio Cavalcanti De Arruda 007942 - Pb • 2206, 3273; Fabio De Vasconcelos Menna 118867 - Sp • 1067, 1068, 1069, 1070; Fabio Ferreira Mendes 020477 - Pb • 4089; Fabio Gouveia De Araujo 018434 - Pb • 3840; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 1015; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 1271, 1280, 1281, 1376, 1381, 1393, 2507; Fabio Jose Lins Silva Filho 019330 - Pb • 1756; Fabio Jose Silva De Araujo 013563 - Rn • 1707; Fabio Josman Lopes Cirilo 018105 - Pb • 818, 933, 2888; Fabio Junior Goncalves 018272 - Pb • 2048, 2064; Fabio Liberalino Da Nobrega 002301 - Pb • 2140, 3330, 3331, 3332; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 1653, 1654, 2627, 2628; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 2660, 2661, 2687; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 650, 4324; Fabio Ribelli 020357 - A • 3682; Fabio Rivelli 008774 - Se • 501 ; Fabio Rivelli 297608 - Sp • 3682; Fabio Romero De Souza Rangel 004405 - Pb • 1033; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937 - Pb • 4201; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 3291, 3292; Fabiola Monalisa Paulino Saraiva 017762 - Pb • 3673, 4626; Fabivanny Vieira R De G Melo 017558 - Pb • 3361; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 2704, 2707, 4108; Fabricio Alves Borba 009856 - Pb • 744; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 2965, 2979; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 1696; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 21, 1950; Fabricio Zir Bothome 019031 - A • 4270; Fagner Dias Dos Santos 016203 - Pb • 2413, 3343; Fagner Silva Alves 020930 - Pb • 1347; Faye Shirley Goncalves Difelis De C 013150 - Pb • 547; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 274, 1606, 1610, 1659, 2519, 3431; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 4198; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 15, 109, 272, 1037, 1108, 1610, 4198; Feliciano Lyra Moura 027714 - Pe • 443; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 1319, 1916, 4328, 4578, 4580, 4584; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596 - Pb • 809; Felipe Beserra Guedes Quevedo 013007 - Pb • 206; Felipe Chalfun 084559 - Mg • 592; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 327, 497; Felipe Daniel Alves Camara 016205 - Pb • 3389; Felipe De Moraes Andrade 015337 - Pb • 1749; Felipe Figueiredo Silva 013990 - Pb • 616; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 8, 2331, 4012, 4151, 4350; Felipe Maciel Maia 013998 - Pb • 110; Felipe Mendes Lacet Porto 015193 - Pb • 188; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 327, 497; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 2284; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 170, 254, 351, 428, 530, 547, 552, 854, 1030, 2630; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 428, 1972; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - B • 3466, 3499, 3558, 3566; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - Pb • 1510, 3116; Felippe Sales Carneiro Da Cunha 016681 - Pb • 3338; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 2757, 2758, 2759, 2760, 4060; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 4574, 4610; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 760, 1328, 1365, 3657; Felix Araujo Neto 011391 - Pb • 760, 773, 790, 2438, 3292; Fellipe Raphael Figueiredo Araujo 014902 - Pb • 833; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb • 1593, 2613, 2617, 2626, 2629; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 1046; Fernanda De Amorim Lima 016774 - Pb • 1789; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 114, 2664, 3337, 4261; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 1211, 1487; Fernanda Morais Diniz Felix 019479 - Pb • 3113;

Fernanda Pedrosa De V. Tavares 004333 - Pb • 2252; Fernanda Torres Cavalcante 020931 - Pb • 1422, 2859; Fernanda Vieira De Vasconcelos 014586 - Pb • 2961; Fernando A Douettes Araujo 014587 - Pb • 1289, 1328, 3657; Fernando Antonio Abrantes Alves De 018382 - Pb • 573; Fernando Antonio E Silva Machado 003214 - Pb • 964; Fernando Antonio Lisboa Filho 014535 - Pb • 2940; Fernando Cesar De Azevedo Costa 009018 - Rn • 4126; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 706, 791; Fernando Fagner De Souza Santos 016490 - Pb • 2331, 3283; Fernando Gaiao De Queiroz 005035 - Pb • 2716; Fernando Jose De Araujo Coutinho 011174 - Pe • 3180; Fernando Luz Pereira 091978 - Mg • 4612; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 397, 1574, 1945, 1990, 2440, 3600, 4174; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 1507; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 1755, 3947, 4173 ; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 1602; Fernando Vieira De Ataide 003965 - Pb • 2140; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 2195, 2232, 2234; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 3844, 3848, 3850, 3856, 3886, 3907, 3910, 3921; Filipe Bezerra De Oliveira 018892 - Pb • 2404; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 1020; Filipe Jose Brito Da Nobrega 017310 - Pb • 551; Flavia Almeida Moura Di Latella 109730 - Mg • 128, 154; Flavia Torres De Miranda Freire 012003 - Pb • 157; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 3030; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 51, 328; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 812; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 309, 650; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 4344; Flavio Cavalcanti De Luna Junior 020144 - Pb • 3711; Flavio Cesar Santiago Chaves 008552 - Pb • 311; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 2386; Flavio Franca De Freitas 008265 - Pb • 1930; Flavio Gomes Pereira 006060 - Pb • 1784; Flavio Goncalves Coutinho 012825 - Pb • 1967; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 1241, 1247; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 3399, 3514; Flavio Roberto De Lima De Farias Ju 019484 - Pb • 3262; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176 - Pb • 1016, 1017; Floripes Jose De Oliveira Coutinho 002685 - Pb • 3349; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 335, 4014; Francieudo Soares Da Silva 020008 - Pb • 2241, 3546; Francinaide Fernandes Belmont 008100 - Pb • 1662; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 4109; Francinaldo Da Costa Dias 012960 - B • 521; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 1986; Francinaldo Granjeiro Diniz 011066 - Pb • 2819; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 856; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 4265, 4282; Francisca Lopes 010018 - Pb • 524; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 374, 1085, 2362; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 1124; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 2846; Francisco Bezerra Junior 012021 - Pb • 907; Francisco Carlos De Carvalho 006171 - Pb • 1832, 1834, 1836; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 83, 2862, 2864, 2869, 2871, 2872, 2882, 2883, 2884, 2889, 2890, 2891; Francisco Carmenato De Oliveira Gom 018453 - Pb • 1616; Francisco Cassiano Alves Dos Santos 019811 - Pb • 4425, 4432; Francisco Celio De Souza 000720 - B • 445; Francisco Claudio Medeiros Junior 012623 - Rn • 3871; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 21; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 3172; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 277, 625, 879; Francisco De Assis Barbosa Dos Sant 018049 - Pb • 1776; Francisco De Assis Camboim 003998 - Pb • 3076; Francisco De Assis Coelho 005377 - Pb • 4262; Francisco De Assis Coelho Junior 021863 - Pb • 2724, 2741; Francisco De Assis Diego Santos De 017532 - Pb • 1972; Francisco De Assis F De Araujo 007756 - Pb • 3169; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 2050, 2277, 4063, 4413, 4424, 4530; Francisco De Assis Galdino 011594 - Pb • 921; Francisco De Assis Maximo Silva 008992 - Pb • 597; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 548, 549, 3321; Francisco De Assis Remigio Ii 009464 - Pb • 3105, 3117, 3122, 3200, 3207, 3243; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 170, 2963; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 4327; Francisco De Melo Antunes 026218 - Pe • 3846; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 3516, 3526, 3562, 3597; Francisco Edeltrudes Duarte Neto 000324 - A • 2697 ; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 4588; Francisco Egil Soares Dos Santos 020318 - Pb • 2241; Francisco Eugenio Gouvea Neiva 011447 - Pb • 3952; Francisco Evangelista Nobre Da Silv 020892 - Pb • 2057; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 2924; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 2062, 2079, 2172, 2200; Francisco Francinaldo Tavares 019246 - Pb • 569; Francisco Geoven Bernardo De Franca 021179 - Ce • 2056; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 303, 4010; Francisco Gurgel Dos Santos Junior 004775 - Rn • 1620, 1621; Francisco Helio Bezerra Lavor 011201 - Pb • 2, 12; Francisco Isidio Da Silva 008645 - Pb • 1611; Francisco Israel Cardozo Da Silva 016769 - Pb • 4163; Francisco Joao Da Silva 016112 - Pe • 4590; Francisco Jose Araujo Ismael Da Cos 018887 - Pb • 356, 1751; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 3033, 3092; Francisco Josemario De Oliveira Sil 008479 - Rn • 4404; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 2276, 3198; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 79; Francisco Marcelino Neto 004376 - Pb • 1323; Francisco Marcos Alencar Nascimento 020635 - Pb • 2816; Francisco Martins Neto 005307 - Pb • 2143; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 3246; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 1284; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 1059, 1112, 1140, 1222, 1229, 1404, 1434, 1868, 1869, 1889, 1898, 3663, 3664, 3672, 3713, 3722, 3725; Francisco Pereira Bezerra 007869 - Pb • 2126, 2128, 2130; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 48, 1085, 2362; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 1242, 1271, 1280, 1281, 1376, 1393; Francisco Porfirio Assis Alves Silv 021952 - Pb • 1230, 1441, 1494; Francisco Reginaldo Do Nascimento 017090 - Pb • 4072, 4079; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 4065; Francisco Soares De Oliveira Neto 010513 - Pb • 555; Francisco Ubaldo Lobo B Queiroz 005805 - Rn • 988; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 2703; Francisco Wandeson Pinto De Azevedo 013977 - Pb • 2377, 2398, 2492; Francisco Wdembergue Trindade De Ar 022001 - Pb • 4116; Francisco Yedo Menezes De Andrade 001307 - Pb • 381; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 3430, 3526; Frank Robson Almeida E Silva 001007 - Pe • 4164; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 1253, 3431, 3969, 4583; Freddy Henrique Araujo Quirino 020309 - Pb • 4143; Frederich Diniz Tomé De Lima 014532 - Pb • 384; Frederico Rafael Marinho De Sousa R 017091 - Pb • 2; Gabriel Bulhoes Nobrega Dias 013096 - Rn • 1287; Gabriel De Lima Cirne 020728 - Pb • 659, 667, 875; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 3053, 3113; Gabriel Lucas Oliveira Dos Santos 021867 - Pb • 765, 3186, 3191; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 2383, 2396, 2461, 2467, 2481, 2485, 2512, 2524, 2527, 2533, 2558, 2603, 2605; Gabriel Pontes Vital 013694 - Pb • 3323; Garibaldi De Sousa Pessoa 004744 - Pb • 4213; Gedie Fernandes De Oliveira Junior 009631 - Pb • 4195; Gefferson Da Silva Miguel 020695 - Pb • 3226, 3256, 3263; Geiza Paula De Souza Veloso 015089 - Pb • 596; Gene Soares Peixoto 004032 - Pb • 622; Genesis Jacome Vieira Cavalcanti 021239 - Pb • 861; Genias Honorio De Freitas Junior 009858 - Pb • 2765; Genilda De Araujo Borges 011089 - B • 2620; Genildo Gentil Da Costa 004927 - Pb • 761; Genival Batista De Lima Junior 021885 - Pb • 759, 944; Genival Jose Da Silva 036042 - Pe • 3189; Genival Lavine Viana L. De Azevedo 020308 - Pb • 559, 1607, 4319, 4320, 4321, 4322; Genival Pereira De Araujo 009099 - Pb • 3112; Genival Veloso De Franca Filho 005108 - Pb • 742, 978; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 1657, 2287, 2289, 2307, 2315 ; Gentil Alves Pereira 010906 - Pb • 114; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 2145, 3547; Geomarques Lopes De Figueiredo Juni 017309 - Pb • 3235; George Campos Dourado 013611 - B • 3424, 3434, 3472; George De Paiva Dias 016780 - Pb • 4175; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 1876, 2185, 2186, 3592; George Oliveira Gomes 016923 - Pb • 3041, 3094; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 25, 385, 389, 2327, 2673, 2846, 3148; George Petrucio M. Vieira 011809 - Pb • 2091, 2129, 3153, 4084; George S. Ramalho Junior 011576 - Pb • 256, 1141; Georgge Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 1551, 1561, 1589, 2614, 3341; Georgia De Fatima Leal Costa 007522 - Rn • 1927; Georgia Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 1643, 1648, 1754, 3795, 3984; Georgiana Waniuska Araujo Lucena 008500 - Pb • 2653, 3336; Georvania Nobrega Pereira 017166 - Pb • 2688; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 2067, 2068, 2073, 2097, 2099, 2103, 2104, 2117, 2124; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332 - Pb • 4384, 4498; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 500, 3825; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 2698, 3023, 3061, 3067; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 189; Geraldo De Margelia Anacleto De Oli 013890 - Pb • 4454; Geraldo Sergio Cavalcanti Wanderley 023801 - Pe • 3657; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 544, 760; Gerivaldo Dantas Da Silva 016116 - B • 3239; Gerivaldo Dantas Da Silva 016116 - Pb • 3196, 3257, 3267; Germana Maria Braga Rio 014393 - Pe • 427; Germana Souza Araujo 016441 - Pb • 555; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 107, 108, 500, 2135, 2151; Gessica Roberta De Almeida Araujo 027794 - Pe • 1945; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 4130; Geymes Breno De Melo Veiga 020310 - Pb • 1283; Gheisa Sartori 044802 - Pr • 1878; Ghislaine Alves Barbosa 011132 - Pb • 2469; Giacomo Porto Neto 016040 - Pb • 266, 1093, 2686; Gibran Montte De Azevedo Santos 020312 - Pb • 1609; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 1210, 1335, 3292; Gilberto Badaro De Almeida Souza 022772 - Ba • 3826; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 411, 1656, 3919, 4182; Gilberto De Souza Costa 012350 - Pe • 2975; Gilberto Fernandes 027722 - Ce • 739, 978; Gilberto Marinho Dos Santos 002499 - Pb • 2620; Gilberto Marques De Melo Lima 006378 - Pe • 1300; Gilcemar Francisco Barbosa Quirino 016758 - Pb • 1810, 1811, 1997; Gildasio Alcantara Morais 006571 - Pb • 1266, 1267, 1296, 1301, 1302, 1340, 1380, 1384, 1402, 1406, 1421, 1423, 1424, 1429, 1442, 3652, 3679, 3721; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 3194, 3216, 3252; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 1541, 1590, 2008, 2381, 2428, 2429, 2448, 2477, 2479, 2583, 2584, 2593, 2594, 3460, 3654, 3670, 3766, 3767, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3781, 3782, 3785, 3786, 3841, 3862, 3932, 4348; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 3250; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 4086, 4090, 4091, 4110; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 4564, 4566, 4581, 4601, 4609; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 4568; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 489; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 635, 708, 980, 1778, 3998; Gilson Garcia Junior 111699 - Sp • 3520; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 1234; Gilson Santiago 022154 - Pb • 2480, 2600; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 1304, 1370, 1400; Gilvan Freire 001173 - Rn • 2620; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 703; Giordana Meira De Brito 010975 - Pb • 773; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 566; Giordano Bruno Linhares De Melo 015462 - Pb • 391, 2877, 2885; Giordano Bruno Paiva Pinheiro De Al 015465 - Pb • 1710; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 155, 275, 352; Giovana Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 663, 664, 665, 670, 671, 672 ; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 3007; Giovanna Paiva Pinheiro De Albuquer 013531 - Pb • 38, 313; Giovanna Paola Batista De Britto Ly 015785 - Pb • 811; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 1084, 1700; Gisaldo Do Nascimento Pereira 008971 - Df • 2641; Gisela Nicolau Faustino Gomes 017311 - Pb • 11; Gisele Regis Barbosa 036047 - Pe • 1943; Giselle Padilha Villar Barreto 012401 - Pb • 1447, 3659; Gislaine Lins De Oliveira 011135 - Pb • 4094, 4104, 4112; Gislene Maciel Monteiro 019967 - Pb • 2900, 3160; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 2792, 3791, 4214, 4598; Giulliano Cecilio Caitano Siqueira 023989 - Pe • 3942; Giullyana Flavia De Amorim 013529 - Pb • 14, 17, 4011; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 1323, 1452, 3634; Giusone Ferreira Rodrigues 008678 - Pb • 1234; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 1153; Giza Helena Coelho 166349 - Sp • 4297; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 74, 161, 181; Glauber Jorge Lessa Feitosa 004599 - Pb • 215, 216; Glaucia Cardoso Vieira 017164 - Pb • 1943; Glaucia Fernanda Neves Martins 007711 - Pb • 305; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 165; Glaucio Alberto Costa Coelho 013902 - Pb • 1943; Glauco Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 1746; Glebson Jarley Lima De Oliveira 019499 - Pb • 2855; Gledston Machado Viana 010310 - Pb • 2279; Gleici Alves Da Silva 009157 - Rn • 3871; Glesdilene Ferreira Campos 019115 - Pb • 4107; Gleysianne Kelly Souza Lira 015844 - Pb • 1790, 2645; Grabiel Dannunzio Sisnando Ferreira 014062 - Pb • 2454; Gracineide Gomes Falcao 037582 - Df • 379; Guido Maria Ferreira De Araujo Juni 015195 - Pb • 979; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 772, 773, 1041, 2513; Guilherme Araujo Oliveira 016281 - Pb • 774, 3279; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 1669, 1670, 1679; Guilherme Braga 025759 - Pe • 3135; Guilherme Bruno De Macena Diniz Mai 001384 - B • 1950; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 500, 1922, 1923, 1924, 2135, 2151; Guilherme Ferreira De Miranda 016283 - Pb • 2364, 2771; Guilherme Henrique Silveira E Silva 014271 - Pb • 1034; Guilherme Marinho Soares 018556 - B • 331, 1855; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 1006, 1499, 1505, 1513, 1521, 1522, 1544, 2251, 2423, 2544; Guilherme Queiroz E Silva 020314 - Pb • 3797; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 1361, 1815, 1893; Guilherme Rangel Ribeiro 007361 - Pb • 19; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Pb • 361; Guilherme Trindade H. B. Cavalcanti 021225 - Pb • 3137; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 804; Gustavo Cabral De Moura 017681 - Pb • 1748; Gustavo Cesar De Souto Ramos Olivei 016754 - Pb • 407; Gustavo Costa Vasconcelos 012778 - Pb • 1011; Gustavo Dal Bosco 012832 - A • 275, 827, 828; Gustavo Dal Bosco 019832 - Pb • 911; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 2343, 2352, 2353, 2362, 2363, 2365, 2366, 2373, 2390, 2404, 2410, 2412, 2460, 2464, 2474, 2500, 2504, 2510, 2536, 2549; Gustavo De Oliveira Santos 017483 - Pb • 1606, 2463; Gustavo Denis Paiva Whitehurst 020016 - Pb • 969; Gustavo Ferreira Nunes 014878 - Pb • 3442; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 1067, 1068, 1069, 1070; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 104, 3413; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 930, 934; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 220, 4254; Gustavo Maia Resende Lucio 012548 - Pb • 545; Gustavo Montenegro Pontes 011815 - Pb • 788, 1778; Gustavo Moreira 016825 - Pb • 773 ; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 2172, 2855, 3025, 3027; Gustavo Palmeira Santos 013530 - Pb • 2206; Gustavo Pasquali Parise 155574 - Sp • 4184; Gustavo R Goes Nicoladelli 012835 - A • 852; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 236; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - Pb • 147; Gustavo Sergio De Medeiros Lins De 013695 - Pb • 4178; Gutemberg Araujo Brito 019041 - Pb • 2947; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893 - Pb • 3552; Guthemberg Cardoso Agra De Castro 011596 - Pb • 1245; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 2699, 3019, 3024, 3064, 3147; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 126, 143, 821, 830, 1531, 1850, 3476, 3808; Hallyson Brasileiro De Sousa Ramos 020907 - Pb • 248; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 97, 2171; Hamilton Costa 003186 - Pb • 522, 629; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 3957; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 4329, 4330, 4334, 4342; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 1060; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 623, 631, 632, 649, 733, 746, 783, 789, 947, 966, 968, 2303; Haroldo Abath Do Rego Luna 012775 - Pb • 555; Haroldo Magalhaes De Carvalho 025252 - Pe • 2721; Haruana Cachoroski Cardoso 012827 - Pb • 864, 2930; Heathcliff De Almeida Eloy 009430 - Pb • 556; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 2822, 2904; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 577; Helcio Ferreira De Oliveira Franca 021728 - Pe • 2620; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 4412, 4477, 4525; Helda Liana De M Siqueira 011403 - Pb • 1909; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 4057; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 2314, 2329; Helder Farias Diniz 017254 - Pb • 1298, 1311, 2357; Helder Jose Guedes Nobre 006102 - Pb • 1205; Helder Moreira Abrantes De Carvalho 015410 - Pb • 4516; Helderley Florencio Vieira 295012 - A • 1935; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 1773; Helio Almeida Diniz 006962 - Pb • 140; Helio Ribeiro Costa Neto 022203 - Pe • 1492; Hellen Damalia Andrade Lima 016751 - Pb • 2165, 2166, 4109; Hellen Maria Vasconcelos Vieira 016746 - Pb • 3723; Hellys Cristina Rocha Frazao 023215 - Pb • 3998; Helmiton Pereira Da Costa 010311 - Pb • 194; Helton Morais De Carvalho 012769 - Pb • 3047; Helvecio Varas Da Silva 026290 - Ce • 4349; Helvecio Veras Da Silva 004202 - Pi • 93; Helvecio Veras Da Silva 019298 - A • 290, 2430; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 171, 405, 437, 475; Henrique De David 084740 - Rs • 2409; Henrique Dougllas Juca Pereirea 013616 - Pb • 1902; Henrique Gadelha Chaves 011524 - Pb • 2605, 2606; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 234, 3979, 3999, 4617; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Pa • 2005; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 14, 17, 39, 118, 152, 222, 395, 409, 829, 909, 1047, 1072, 1496, 1608, 2463, 3950, 3951, 3961; Henrique Mota Feitosa 009973 - Pb • 3146; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 59, 537, 798; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 2858; Henrique Tome Da Silva 019422 - Pb • 645; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 2609, 2676, 3806; Heraldo Teixeira De Carvalho 002058 - Pb • 489; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 257, 694, 880, 3989, 4004; Herbert Leite De Almeida Filho 019617 - Pb • 2400; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 1763; Herbley Petrucio Abrantes Fernandes 014007 - Pb • 4468; Herculano Belarmino Cavalcante 009006 - Pb • 1176; Herica Coeli Da Silva Clementino 018925 - Pb • 575 ; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 1174; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 175, 576; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 32, 41, 177, 403; Hermano Jose M Nobrega Junior 011136 - Pb • 2232; Heron Martins Fernandes 006878 - Pb • 2906; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 668, 1452, 3636, 3647, 3667, 3677, 3681, 3690, 3694, 3698, 3712, 3717, 3724, 3726; Hidnary Suellen De Andrade Paula 013753 - Pb • 145, 834; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 1816; Hildebrando Evangelista De Brito 002655 - Pb • 495; Hildemar Batista De Andrade 008953 - Pb • 685; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 53, 55, 92, 109, 117, 128, 154, 187, 198, 203, 212, 232, 372, 412, 417, 418, 482, 824, 844, 938, 2874, 3108, 3955, 3956, 3958, 3959, 3970, 3972, 3974, 3982, 3995, 3996, 4007; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 1124; Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 1024; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 919, 1098, 4246; Holdermes Bezerra Chaves Filho 012705 - Pb • 774; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 926; Horacio Jose Carlos De Mendonca 004281 - Pe • 1941; Horst Vilmar Fuchs 011926 - A • 3858; Horst Vilmar Fuchs 012529 - Es • 3936; Hugo Araujo Gomes 021236 - Pb • 2895; Hugo Correia De Andrade 028290 - A • 1729; Hugo Gondim Nepomuceno 019842 - Pb • 2322; Hugo Guimaraes Gomes Silva 018955 - Pb • 3358; Hugo Leonardo Monte Palma De Mirand 010130 - E • 2930; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 536, 3695; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 3641, 3653, 3675, 3699, 3703, 3706, 3720; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1439, 3634, 3637, 3641, 3642, 3649, 3653, 3661, 3662, 3675, 3693, 3699, 3701, 3703, 3706, 3720; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 2733, 3735; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 1584, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 2641, 2647, 2662, 2678, 2686, 3316; Humberto Gomes Firmino De Sousa 015403 - Pb • 3016; Humberto Graziano Valverde 013908 - Ba • 2703, 4035; Humberto Gusmao De Arruda Costa 016805 - Pe • 3789; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 3059; Humberto Luiz Texeira 157875 - Pb • 4197; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 73, 396; Humberto Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 350; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 1481, 1808, 1809, 1810, 1811, 2931, 4372; Iago Bernardo Felizola Carrazoni 020705 - Pb • 2746, 4262; Iana Karla Marques Costa Alves 021671 - Pb • 3577; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 3, 66, 67, 683, 3985; Iankel De Souza Lucena 021737 - Pb • 2344, 2488, 2546; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 3276, 3281, 3307; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 1351, 1360, 1435, 2556; Iarley Jose Dutra Maia 019990 - Pb • 639, 640; Iataandson De Farias Ramos 020519 - Pb • 3640; Idelfonso Ferreira Lima 011670 - Pb • 2710, 4015; Ienio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712 - Pb • 971; Igor Amadeu Leite Pereira 016175 - Pb • 3613; Igor De Rosalmeida Dantas 016663 - Pb • 1965; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 3834; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 115, 180, 467, 3968; Igor F. Henrique Araujo 020292 - Pb • 3029; Igor Mascarenhas 018048 - Pb • 388; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 62, 280; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 849; Ilo Istenio Tavares Ramalho 019227 - Pb • 2172, 2174, 2176, 2189, 2201, 2207, 2209, 2218, 2229; Ilza Maria Goncalves Montenegro 006488 - Pb • 344, 3325; Inacio Bruno Sarmento 021472 - Pb • 1603, 2545, 3301, 3761; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 2950, 2977, 2990, 3004; Inacio Pedrosa Neto 014028 - Pb • 843; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 90, 196, 1570, 2460, 3335, 3973, 4232; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 332; Inaldo De Souza Morais Filho 011583 - Pb • 389; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pb • 4627 ; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pe • 4621, 4622, 4623; Indira Ferreira Ribeiro 016761 - Pb • 2029; Ingrid Gadelha 015488 - Pb • 144, 1244, 2533, 2922, 3113, 3259; Ingrid Inocencio Gabinio 016674 - Pb • 3892, 3893; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 706; Inocencio Silva J Leite 014091 - Pb • 258; Ione Alves Diniz 020751 - Pb • 3756; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 2612, 2631, 2654; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 2394, 3763; Irineu Francisco De Souza Junior 016213 - Pb • 1587; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 1114, 1773; Iruska Da Silva Felix 020899 - Pb • 3922; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - Pb • 777, 1578; Isabel Amelia Da Silva Lima 020612 - Pb • 2761; Isabel Medeiros Novais 017996 - Pb • 3176; Isabella Alencar Maroja Ribeiro 013592 - Pb • 1136, 1137; Isabella Meijueiro Edo 145795 - Rj • 111, 165; Isabelle Costa Cavalcanti Pedroza 006684 - Pb • 1968; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 45, 567, 940; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 105, 106, 1636, 2756; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 2755; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711 - Pb • 1124; Isadora Dantas Montenegro 019824 - Pb • 1483; Isis Petrusinas 025048 - Sc • 1570; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 3666; Ismar Guedes Ribeiro Dos Santos 008075 - B • 3036; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 1528, 1540, 1542, 2432, 2509; Israel Remora Pereira De Aguiar Men 017757 - Pb • 926, 943; Israel Vieira Carneiro 006123 - Pb • 2386; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018072 - Pb • 463; Itallo Diniz Araujo Alves De Olivei 019610 - Pb • 2908; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 750; Italo Clementino De Lima Montenegro 009865 - Pb • 4327; Italo Dominique Da Rocha Juvino 021647 - Pb • 1307, 1399; Italo Farias 013185 - Pb • 1043; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 1236, 2456; Italo Jose Leite Pereira 016503 - Pb • 2182, 2225; Italo Queiroz De Mello Padilha 012181 - Pb • 2723, 4274; Italo Ramon Silva Oliveira 016004 - Pb • 669, 1737; Italo Ricardo Guedes Pereira 010901 - E • 284; Itamar Gouveia Da Silva 010437 - Pb • 240; Ivair Martins Dos Santos Diniz 000105 - To • 368; Ivalci Sousa Brito Ramos 021878 - Pb • 4557; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 597; Ivan Mercedo De Andrade Moreira 059382 - Mg • 302, 497, 1808, 3974; Ivan Sousa Batista 019219 - Pb • 2947; Ivana Samara Alcantara De Lima 021646 - Pb • 1635; Ivandro Alves De Farias Junior 019334 - Pb • 1239, 3965; Ivandro Pacelli De Sousa C E Silva 019222 - Pb • 1402; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 1920, 1931; Ivanilson Carlos Belarmino De Amori 014722 - Rn • 3416; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351 - Pb • 376; Ivoneide Porfirio Dos Santos

Queiro 015845 - Pb • 4360; Ivonildo Ferreira Monteiro Junior 018807 - Pb • 3006; Izabela Lins De Oliveira 012890 - Pb • 4095, 4097, 4104; Izabela Roque De Siqueira Freitas 021953 - Pb • 567, 656; Izabella Bezerra De Sousa 020958 - Pb • 1851; Izaias Marques Ferreira 006729 - Pb • 903; Izaura Falcao De Carvalho E Morais 009271 - Pb • 96, 3184; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 695, 3320, 3321; Jaciane Gomes Ribeiro 018796 - Pb • 3435; Jacielbe Gomes De Meneses 016544 - Pb • 4613; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 1270, 1273, 1275, 1346, 1352, 1368, 2337, 2338; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 572, 1698 ; Jackeline Soares De Andrade Medina 019616 - Pb • 566; Jackson Da Costa Ribeiro 017416 - Pb • 3481; Jackson Rafael Pereira Moura 022548 - Pb • 717; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 2200, 2708; Jader Melquiades De Araujo 019582 - Pb • 1517; Jadgleison Rocha Alves 017272 - Pb • 3149; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 1924, 2147; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 97, 4296; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 2300, 2317, 2318, 2319, 2320, 2324, 3282, 3298; Jailson Lima Moura 017935 - Pb • 2472, 2473; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 251, 4224; Jaime Clementino De Araujo 002594 - Pb • 1432; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 1213, 1232; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 2711; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 25, 262, 1785, 2673; Jamenson Da Silva 016814 - Pb • 3900; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 681; Jameson De Carvalho Nascimento 020101 - Pb • 766; Jamille Lemos H. Cavalcanti 011485 - Pb • 2185, 2186; Jamira Muniz De Andrade 017783 - Pb • 2921; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 1585, 2019; Janaina Carla Aguiar De Paula 019136 - Pb • 1672; Janayna Maria Alves Bezerra 009776 - Rn • 2709, 2719; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1452, 1884, 3636, 3643, 3647, 3652, 3656, 3660, 3667, 3681, 3690, 3694, 3697, 3698, 3712, 3716, 3717, 3724, 3726, 3727, 3730, 4464; Janes Muniz De Andrade 026261 - A • 2921; Janson De Lima Farias 018811 - Pb • 1777; Jaqueline Kelly Dantas Da Silva Ara 023287 - Pb • 3110; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 1241, 1247; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 2148, 2149, 3165, 3166, 3167, 3168, 3406, 3408, 3409, 3412, 3413, 3421, 3422, 3435, 3439, 3440, 3443, 3447, 3448, 3450, 3451, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3463, 3467, 3468, 3473, 3474, 3483, 3490, 3493, 3501, 3502, 3510, 3522, 3523, 3532, 3539, 3542; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 3915, 4050, 4056, 4287, 4290; Jardel De Freitas Soares 010646 - Pb • 3628, 3629; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 2725, 2733, 2735; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 248; Jeferson Da Silva Pires 028342 - Rs • 767; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 3652, 3677, 3730; Jefferson P Dias De Queiroz 039540 - Pe • 2371; Jeova Vieira Campos 006685 - Pb • 1833; Jeremias Freitas De Oliveira 018984 - Pb • 4383; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - Pb • 1488; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 876; Jeronimo Soares Da Silva 002578 - Pb • 4212; Jessica Alyne Costa Guedes 020824 - Pb • 855; Jessica Danubia Ventura Menezes 020444 - Pb • 1392; Jessica Emmanuelle Teixeira Alves 015947 - Pb • 1458; Jessica Priscila Rodrigues 022850 - Pb • 1356; Jhonanta Ariel Azevedo De Lucena 014121 - Rn • 3914; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 4485, 4488, 4506, 4523; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 2190, 2191, 2193, 2219, 2223, 2226; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 567, 923; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 3328; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 788, 1778, 2927, 3940, 3962, 3997, 4017; Joana Darc Lourenco Da Silva 018473 - Pb • 3708; Joana Debora Teixeira Rocha 011671 - Pb • 1458; Joanilson Guedes Barbosa 013295 - Pb • 3029, 3130; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 413, 462, 476, 498; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 81, 82, 172, 317, 447, 814, 815, 816, 1052, 2459, 2841, 3128, 3412, 3429, 3449, 3467, 3468, 3555, 4148, 4193; Joao Alves Junior 011242 - Pb • 3937; Joao Barbosa 134307 - Rj • 419; Joao Barboza Meira 002927 - Pb • 2407; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 760, 1088, 1657, 2438, 2534, 2569, 2570, 3764; Joao Batista Bastos 001597 - Pb • 2372, 2405, 2474; Joao Batista De Albuquerque 008502 - Pb • 3756; Joao Batista De Siqueira 009937 - Pb • 2163, 2215; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 3206, 3208, 3261, 3271 ; Joao Bernardo Goes 021646 - Ba • 281; Joao Bosco Cavalcante 004371 - Pb • 508; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 4099; Joao Bosco Rangel Junior 029593 - Ce • 4088; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 133, 4289; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 1646, 1650, 1761, 1764, 1768, 1817, 1818; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 1887; Joao Claudio Nobrega Guimaraes 017327 - Pb • 4; Joao Da Mata De Sousa Filho 008078 - Pb • 404; Joao Dacio Rolim 076921 - Sp • 83; Joao De Deus Farias 007274 - Pb • 1876; Joao De Deus Monteiro 006264 - Pb • 3331; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 2058, 2083, 2085, 2086, 2087, 4069, 4076, 4080, 4081, 4096; Joao De Holanda Cavalcanti Filho 012088 - Pb • 4327; Joao Euthynio De Souza Leal 000258 - A • 176; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 568; Joao Fernando De Souza Hajar 253313 - Sp • 439; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 279; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 2702; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 807, 2563; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 3553, 4387, 4391, 4394, 4397, 4399, 4401, 4412, 4414, 4434, 4438, 4448, 4469, 4484, 4489, 4501, 4521, 4538, 4544; Joao Joaquim Martinelli 175215 - Sp • 1074; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 4286, 4292; Joao Jose Sales Queiroga 017274 - Pb • 3416, 3423; Joao Jose Saraiva Coelho 003484 - Pb • 354; Joao Leite De Almeida 012858 - Pb • 4603; Joao Lopes De Sousa Neto 011996 - Pb • 3153; Joao Luis De Franca Neto 018230 - Pb • 3294; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1454, 3563, 4385, 4388, 4389, 4395, 4402, 4407, 4416, 4417, 4418, 4419, 4432, 4433, 4439, 4440, 4446, 4474, 4481, 4528, 4531, 4541, 4548; Joao Martins De Medeiros Junior 017276 - Pb • 3849, 3885, 3887, 3898, 3916; Joao Matias De Lima Neto 015371 - Pb • 812; Joao Miguel De Oliveira Neto 014363 - Pb • 3852, 3859; Joao Moura De Araujo 007634 - Pb • 1497; Joao Moura Montenegro 006346 - Pb • 2589; Joao Otavio Terceiro Neto Bernardo 019555 - Pb • 762, 4130; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 4228; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 4507, 4537; Joao Paulo Figueredo De Almeida 018986 - Pb • 3198, 3221; Joao Paulo Juca 015315 - Pb • 1902; Joao Paulo Juca E Silva 015315 - B • 1162; Joao Paulo Ribeiro Martins 144819 - Rj • 202, 347; Joao Pedro Andrade Alexandre 016794 - Pb • 774; Joao Pedro Rodrigues Tavares 007731 - Pb • 1975; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 4554, 4555; Joao Rafael De Souto Delfino 020608 - Pb • 1411, 3735; Joao Ricardo Coelho 045123 - A • 4289; Joao Trigueiro Castelo Branco 021856 - Pb • 4350; Joao Vanildo Da Silva 005459 - Pb • 1456; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 1459, 1468, 1480; Joao Victor Arruda Ramalho 013818 - Pb • 2579; Joao Victor Ribeiro Coutinho 014479 - Pb • 219; Joao Virginio Ribeiro 010519 - E • 1243; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 98, 99, 100, 1590, 2030, 2032, 2034, 3460; Joaquim Candido Da Silva Filho 005586 - Pb • 3608; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 1841; Joaquim G Lima Neto 036680 - Pe • 211; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 2171, 2183, 2205, 2209, 2210, 2213, 2218, 2222, 2224, 2233; Joaslysson Barbosa Barros 015370 - Pb • 229, 709, 710; Jobson Luiz Moreira De Andrade 014071 - Pb • 4605; Jociclaudia Dionisio Lopes 017604 - Pb • 3491; Joelmy Alves Dantas 017779 - Pb • 2895; Joelna Figueiredo 012128 - Pb • 2986; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 465, 697, 1216, 1262, 1939, 2060, 3170, 3171, 3173, 3290, 3496, 3594; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 673, 1306, 3102 ; Jomario De Vasconcelos Coutinho 014135 - B • 2022, 3779; Jonas Braulio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 2051, 2052, 2055, 2066; Jonas Carvalho De Lacerda Lima 020020 - Pb • 908, 3580; Jonas Ewerton Somoes De Freitas 022559 - Pb • 1588; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 3111, 4579; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 328; Jonathan Santos Sousa 008143 - Rn • 4001; Jonathas Barbosa Pereira L. Da Silv 021382 - Pb • 865; Jonnyert Francisco De Lima 022522 - Pb • 806; Jordana De Pontes Macedo 018369 - Pb • 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1637, 1640, 1655; Jordao De Sousa Martins 016367 - Pb • 3485, 3504, 3512, 3515; Jorge Alberto De Sousa 003341 - Pb • 1377; Jorge Glecio De Araujo Ramos 019985 - Pb • 2803, 2807, 2845, 2857; Jorge Henrique Bezerra Fragoso Pere 021264 - Pb • 3453, 3569, 3600; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 2175, 3480, 3508, 4396, 4538; Jorge Marcelio Tolentino De Sousa 017278 - Pb • 3201, 3228; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 1475, 1479; Jorge Ribeiro Coutinho G Da Silva 010914 - Pb • 305; Jorio Machado Dantas 018795 - Pb • 777; Jorlando Rodrigues Pinto 007506 - Pb • 4465; Jose Adailson Da Silva Filho 022043 - Pb • 892; Jose Adelmo Da Silva Junior 021545 - Pb • 2993; Jose Afonso De Sa Oliveira 019228 - Pb • 4429; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 1733, 2330, 3300; Jose Airton G Abrantes 009898 - Pb • 4068, 4071, 4075; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 1581, 1582, 1583, 1805, 1812; Jose Aldifas De Almeida 005965 - Pb • 2405; Jose Alexandre Ferreira Guedes 005546 - Pb • 1757; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 3298; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 1045, 1225, 2256; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 1590, 2008, 3194, 3414, 3658, 3670; Jose Almir Da Rocha Mendes Junior 000392 - Rn • 1810, 4034, 4045, 4348; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 687, 738, 739, 2608; Jose Alves Cassiano Junior 012785 - Pb • 433, 434; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 4132, 4154, 4155, 4156, 4158, 4170, 4171, 4185, 4191, 4202, 4203, 4207, 4222, 4233, 4236, 4238, 4242, 4255, 4256; Jose Amarildo De Sousa 006447 - Pb • 2806; Jose Andre Oliveira De Araujo 019480 - Pb • 3314; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 1714, 2772, 4326, 4335, 4355, 4373; Jose Antonio De Oliveira 004199 - Pb • 2055; Jose Aparecido Lima 292238 - Sp • 96; Jose Araujo De Lima 001958 - Pb • 2653; Jose Areias Bulhoes 000789 - Al • 502; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 155, 2452, 3461, 3478, 3804, 4294; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - Pb • 2967; Jose Attos Ouriques De Melo 020352 - Pb • 4191; Jose Augusto Branco 016464 - Pe • 2620; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568 - Pb • 642; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 348, 349; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 768, 1564, 1653, 1654, 1936, 4195; Jose Aurelio Silva Rocha 013650 - Go • 4068; Jose Baptista De Melo Neto 005949 - Pb • 360; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 2715, 2757, 2802, 2810, 2817, 2818, 2836, 2859, 2860; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhare 006564 - Rn • 1925; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1678, 2441, 2783, 2815, 4345, 4358, 4376, 4377; Jose Bernardino Junior 012788 - Pb • 3923; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 590, 4029; Jose Bonifacio Da Silva 152058 - Sp • 439; Jose Braulio De Souza Junior 008151 - Pb • 3206, 3219, 3220, 3247; Jose Breno Falcao Dos Santos 022363 - Pb • 2926; Jose Bruno De Azevedo Oliveira 037102 - Ba • 2729; Jose Bruno Macedo De Araujo 019229 - Pb • 2295, 2301, 2311; Jose Bruno Queiroga De Oliveira 018817 - Pb • 3234, 3906; Jose Candido Da Silva 001536 - Pb • 334; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 1602, 1611, 4295, 4313, 4314, 4315, 4324 ; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 4552; Jose Carlos Novais Da Fonseca Junio 015473 - Pb • 648, 1628, 1629, 1641; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 1227, 3098; Jose Carlos Scortecci Hilst 008007 - Pb • 18, 351; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 029134 - Go • 1929; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pr • 1929; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 1786, 1796, 1799, 1813, 1814, 1815, 1819; Jose Carlos Van Cleef De Almeida Sa 273843 - Sp • 273; Jose Cesar Cavalcanti Neto 015202 - Pb • 3990; Jose Cirilo Fernandes Neto 006490 - Pb • 4453; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 75, 332, 1791; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 1049; Jose Cristian Dantas De Assis 010245 - Pb • 1807; Jose Da Silva Mamede 017776 - Pb • 4383; Jose Danilo Estrela De Oliveira 019342 - Pb • 1135; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 4447; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 3374; Jose De Arimateia R De Menezes 003881 - Pb • 1016, 1017, 1018, 1019, 1392; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 380, 924, 925; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 1030, 1061; Jose Diogo Alencar Martins 017823 - Pb • 1201, 1724; Jose Domingos Martins Junior 016643 - Pb • 3696; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 1621, 3290; Jose Dutra Inacio Da Rosa Filho 005071 - A • 3290, 3316; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 1126; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 131, 180, 1122, 3213, 3868, 4286, 4616; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 297, 931; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 296, 815; Jose Eduardo Lacerda De Sousa 020785 - Pb • 794; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 3907, 4053, 4060; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 2618; Jose Erivaldo Oliveira Dos Santos 006964 - Ce • 1839; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 1172; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 1605; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 679; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 1606, 1609; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 1291, 1331, 1361, 1364, 1367; Jose Everaldo Vieira Freire 011932 - Pb • 153, 258; Jose Ewerthon De Albuquerque Alves 016047 - Pb • 612, 689; Jose Ewerton Salviano Pereira E Nas 019337 - Pb • 4206; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 3302, 3657, 3709, 4332, 4333, 4356, 4362; Jose Fernandes De Andrade 000835 - Pb • 300; Jose Fernandes Vieira Neto 009979 - Pb • 1850, 1861; Jose Fernando Gomes Correia 015372 - Pb • 721; Jose Ferreira Da Costa Jales Neto 034625 - Pe • 1875; Jose Ferreira De Lima Netto 024757 - Pe • 1749; Jose Ferreira Lima Junior 009468 - Pb • 2090, 2111, 2118, 2119, 2131, 2132; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 3215, 3222, 3230, 3237, 3254, 3259, 4038, 4039, 4040; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 2879; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 2735, 2743, 2753; Jose Francisco De Morais Neto 015104 - B • 1142; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 4291; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 1827; Jose Frederico Cimino Manssur 194746 - Sp • 1118; Jose George Costa Neves 007128 - Pb • 2017; Jose Gomes Da Veiga Pessoa Neto 002769 - Pb • 971; Jose Gomes De Lima Neto 010252 - Pb • 310; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 4070; Jose Gomes Neto 015589 - Pb • 409, 3082; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 877, 955, 3937; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 512; Jose Helio De Lucena 002161 - Pb • 226, 3805; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 3549, 3591; Jose Henrique Cancado Goncalves 057680 - Mg • 243 ; Jose Hercilio Maia 000558 - Pb • 2150; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 226, 3295, 3311, 3805; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 374; Jose Humberto Cassiano 011093 - Pb • 43; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 713, 3017, 3099, 3101, 4118, 4119; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 111, 1744; Jose Ivandro Araujo De Sa 008544 - Pb • 1221; Jose Ivanildo Barros Gouveia 011070 - E • 1047, 3358, 4366; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 639, 2858; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 1833; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 2957, 2970, 2998; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 3121, 3879, 3912, 4573, 4609; Jose Lacerda Cavalcanti Neto 018702 - Pb • 2035; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 1240, 1690, 1852, 1859, 3632; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 2258, 2260, 2281, 3538; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003 - Pb • 3633; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 4459; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 1302; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 2712; Jose Liberalino Da Nobrega 001019 - Pb • 1041; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 2623; Jose Lopes Bezerra 007765 - Pb • 4381; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 945, 1488, 3329, 3335, 4014, 4145; Jose Luiz Vitorino 004798 - Pb • 2172, 2235; Jose Lyndon Jonhson Braga 007835 - Pb • 4493; Jose Majuli Bezerra Filho 007540 - Rn • 731; Jose Marcelo Araujo Sousa 021651 - Pb • 4352, 4353; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 118, 338, 339, 340, 366, 368, 1771, 3943, 3945, 4005, 4169; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 2170, 2188, 2196, 2212, 2221, 2706, 3032, 3195, 3260, 3266, 4047; Jose Marconi Goncalves De C Junior 012026 - Pb • 615; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 30, 2687; Jose Maria De Almeida Bastos 000973 - Pb • 685; Jose Maria Gomes Da Silva 002896 - Pb • 2616; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 2638, 4208, 4213, 4245, 4268; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 2389, 3597; Jose Mario Porto Neto 016800 - Pb • 199; Jose Martinho Lisboa 000707 - Pb • 1937; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 3096; Jose Maviael Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 1208, 3635, 4058; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 1343; Jose Nazareno De Azevedo 006357 - Pb • 2932, 2933; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 1198, 2799, 2823, 4331, 4553; Jose Nicodemos Diniz Neto 012130 - Pb • 291; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 1440, 2943, 2959, 2960, 2961, 2972, 3002, 3003, 3005, 3610, 4549; Jose Nilton Liberato De Abreu 009903 - Pb • 2063; Jose Odivio Lobo Maia 004497 - Pb • 1918; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 609; Jose Oriosvaldo Brito Silva 021745 - Pb • 345; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - Rj • 3124; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 4070, 4079; Jose Paulo De Oliveira 002095 - Pb • 247, 4331; Jose Pires Rodrigues Filho 016549 - Pb • 1971; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 4537; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 3612, 3627; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 1377, 3385; Jose Roceliton Vito Joca 006195 - Pb • 1833; Jose Rocha Lucena 003288 - Pb • 1693, 1698; Jose Rodolfo De Lucena Cordeiro 022358 - Pb • 1618, 1638, 1639, 1642; Jose Rodrigues Da Silva 010600 - Pb • 584, 2012; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 3429, 3436, 3464, 3475, 3486, 3509, 3517, 3520, 3524, 3550, 3571; Jose Saturnino De Souza 004315 - Pb • 4036; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 4431, 4432, 4446, 4461, 4472, 4487; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 1316, 2596, 2597; Jose Tarcisio Fernandes 000865 - Pb • 857 ; Jose Teixeira De Barros Neto 015204 - Pb • 1543; Jose Ueliton Ferreira Candido 064132 - Rj • 4594, 4595; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 820; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 2703; Jose Valmir Pombo De Sousa 002315 - Pb • 1103; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 1985; Jose Virgolino De Sousa 005177 - Pb • 193; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 2377, 2398, 2492, 3466; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 1440, 2136; Jose Willami De Souza 004506 - Pb • 3552; Jose Wilton Marques Demezio 011342 - Pb • 2187, 2192, 2224; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 1828, 1835, 1842, 2020, 4510; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 4148, 4194, 4209, 4235, 4243, 4253, 4273, 4279; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 582; Josefa Amelia Queiroz Da Silva 010415 - Pb • 4625; Josefa Gilzane Lerciane Castro Fari 021109 - Pb • 1909; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 1753, 1785; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 2915; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 1241, 1493, 1508, 1532, 1536, 1586, 2397, 2488, 2517, 2580, 2581, 3917; Joselia Moreira De Queiroga 017367 - Pb • 3454; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 4304; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 237, 365, 1119; Josemar Mendes Rocha Neto 020181 - Pb • 3159; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 125; Josenildo Alves Formiga 018697 - Pb • 2079; Josenir Goncalves Dos Santos 007852 - Pb • 3814, 3824; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 69, 205, 289, 401, 459, 599, 600, 601, 1010, 1209, 2418, 2531, 3882; Josiene Alves Moreira 017135 - Pb • 409; Josildo Eduardo Pereira 006087 - Pb • 647; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 4628; Josinaldo Lucas De Oliveira 016803 - Pb • 1326; Josinaldo Pereira Almeida 011031 - Ma • 1881; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 1918, 2172, 2908; Josue Guedes Barbosa Neto 005739 - Pb • 598; Josue Lourenco De Araujo 010645 - Pb • 2076; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 1608, 3655, 3832, 4302, 4317, 4319, 4320, 4321; Jovino Machado Da Nobrega Neto 010727 - Pb • 220; Juan Francisco Otarola De Cano 045308 - Sp • 439; Juarez Targino Da Silva 009295 - Pb • 4490; Juberlania Melo Barros 020586 - Pb • 3363, 3364; Jucyann Andre Silva Araujo 019346 - Pb • 1486; Judith De Sousa Araujo 010996 - Pb • 4455, 4466, 4486; Julia Carmem Correia Lima Jordao 014034 - Pb • 339; Julia Marcia L.De Almeida Martins 013869 - Pb • 3537; Juliana Barbosa Lira Souza 013195 - Pb • 1122; Juliana Bezerra Gurgel 008296 - Rn • 1627; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 1129; Juliana De Fatima Pinto Azevedo 015995 - Pb • 2377, 2398, 2492; Juliana De Medeiros Araujo Salvia 015887 - Pb • 1218; Juliana Guedes Da Silva 011317 - Pb • 408; Juliana Jessica Da Nobrega Simao 021442 - Pb • 3847; Juliana Leite Da Costa 016296 - Pb • 1329; Juliana Moreira De Figueiredo 010744 - Pb • 3956, 3970, 3976, 3995; Juliana Pedrosa Dariva Lossio 016809 - Pb • 244; Juliana Perfigao Mayer Ventura 016297 - Pb • 2360; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 1646, 1650, 1817, 1818, 2027; Julianna Marques Costa 016045 - Pb • 3745; Juliano Eduardo Casoli 057592 - Rs • 1788; Julio Cesar Barros Rangel 013907 - Pb • 2799; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 18, 66, 67, 1866, 1867, 3340, 3579, 3582; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 1548, 1561, 2614; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 270; Julio Cezar Florencio Da Cunha 058642 - Pr • 1046, 4566; Julio Pereira Da Costa Neto 016911 - Pb • 1329 ; Julio Pereira De Sousa 005153 - Pb • 1843, 1844; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 124; Juraci Felix Cavalcante Junior 009867 - Pb • 1038; Juraci Felix Cavalcanti 003296 - Pb • 1038; Juracy Pereira De Araujo Lima 005680 - Pb • 1600; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 2092, 2093, 2106; Jurandir Ferreira De Moraes 011019 - Pe • 297; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 49, 129, 376; Juscelino De Oliveira Souza 009719 - Pb • 1213, 1232; Juscelino Porpino Dias 022116 - Pb • 3803; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 534, 555, 1947, 1948, 3817, 4272; Juvencio Almeida 023138 - Pb • 1960; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 942; Kainara Do Nascimento Silva 021566 - Pb • 1706, 1721; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 4350; Kaliandra Alves Franchi 017862 - A • 1701, 3270, 3423; Kaliandra Alves Franchi 017862 - Pb • 4130; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 6, 401, 1711, 3335; Kaline Lima De Oliveira Moreira 010770 - Pb • 4449, 4458, 4462, 4504; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 1855; Kallina Gomes Flor 004085 - Rn • 463; Kallyandra Correia Barreto Abrantes 021246 - Pb • 4503; Kallyane Pereira Quirino Elias 019625 - Pb • 4062, 4415, 4467; Kallyl Palmeira Maia 018032 - Pb • 10, 2263, 3867; Kallyna Keylla Terroso Carneiro 014041 - Pb • 3999; Kalyne Kelly Almeida De Araujo 021471 - Pb • 1257; Kalyuca Emanuely S De Santana 020998 - Pb • 2410, 2549; Karime Silveira 063834 - A • 250; Karin Azevedo Costa 143892 - Rj • 388; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 3446; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Pb • 2529; Karina Palova Villar Maia 010850 - Pb • 369; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 571, 3985; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - Pb • 571; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470 - Pb • 3731; Karla Andrea Rio Tinto 029482 - Pe • 4097; Karla Estefanny De Lacerda Almeida 019880 - Pb • 4422, 4496, 4532; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 2966; Karla Germana Andrade De Souza 015213 - Pb • 2030, 2142, 4611; Karla Kristhina De A Barros 019881 - Pb • 1782; Karla Maria Martins Pimentel Regis 021726 - Pb • 630; Karla Monteiro De Almeida 019241 - Pb • 3572; Karlos Alberto Vidal 019988 - Pb • 1135; Kassio Livio De Sousa Albuquerque 021355 - Pb • 1250; Katherine Medeiros Ramos 017733 - Pb • 2764, 3179; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 1012, 1090, 1091, 1204; Kathiane Delgado De Araujo Camara 019512 - Pb • 2354, 2399, 2550, 2572, 2598; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 2798, 2813, 2820, 2824, 2825; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 1788, 3037; Kayo Cavalcante Medeiros 013645 - Pb • 1117, 1321; Kayo Vinycius Lacerda Lopes 020999 - Pb • 560, 2278; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 4281; Keila Suely Melo Guedes Rodrigues 005583 - B • 1890; Keisanny Reinaldo De Luna Freire 014913 - Pb • 252; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 1873, 1917; Kelly Braga 019240 - Pb • 1161; Kelly Cordeiro Antas 011950 - Pb • 2951, 2952,

2953, 3623; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 897, 2323; Kennard Barbosa Medeiros 015919 - Pb • 3842; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 164, 906; Kennya Raquel Garcia 018827 - Pb • 4445; Kercio Da Costa Soares 002138 - Pb • 3536; Kiviane Egito Barbosa De Lima 019513 - Pb • 1673; Kleber Leonardo De Lima Carvalho 016592 - Pb • 298 ; Klebert Marques De Franca 011193 - Pb • 823, 3154, 4585; Kleyner Arley Pontes Nogueira 016649 - Pb • 3525; Kleyton Cesar Alves Da Silva Viriat 017345 - Pb • 2609; Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo 013375 - Pb • 1256; Laercia Girleide Bezerra De L Lins 008919 - Pb • 2433; Lamarck Daniel Lacerda De Sousa 019726 - Pb • 2273, 2275; Lamare Miranda Dias 009113 - Pb • 3092; Landulfo De Oliveira Ferreira Junio 054418 - Mg • 1228; Laplace Guedes 009279 - Pb • 1798, 2040; Lara Melo Leal 014211 - Pb • 526; Larissa Angelica De Santana Madruga 016086 - Pb • 4127; Larissa Carla Oliveira Figueiredo 013646 - Pb • 1117; Larissa Montenegro Menezes De Sa 022052 - Pb • 203; Laryssa Mayara Alves De Almeida 019140 - Pb • 773; Lauro Ribeiro Pinto Junior 007397 - Ce • 3493; Lavoisier Nunes De Castro 003590 - Rn • 2040; Layse Negromonte Azevedo 016830 - Pb • 233; Layssa Gleysse Borba Delgado 020778 - Pb • 4302; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 2220, 3618; Leandra Ramos De Figueiredo 019903 - Pb • 3326; Leandro Carvalho Dos Santos Silva 017666 - Pb • 896; Leandro Luiz De Souza 017369 - Pb • 2360, 2486; Leandro M Costa Trajano 009996 - Pb • 363, 3325; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 2774, 3845; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 32, 41, 177, 403; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 1043, 1141, 1357, 1358, 1359; Leila Lidiane Brasileiro De Oliveir 014266 - Pb • 1034, 1718, 1719, 1720; Leilane Soares De Lima 015968 - Pb • 464, 1623; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 4365; Leomando Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 726, 1849, 1858, 1863, 1870, 1871, 1874, 1877, 1878, 1880, 1881, 1884, 1885, 1892, 3715, 3728; Leomar Da Silva Costa 019261 - Pb • 1579, 2610, 2639; Leonardo Accioly 017265 - Pe • 228; Leonardo Antonio Correia Lima De Ca 014209 - Pb • 407, 2541, 4561; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 4589; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 1041; Leonardo De Morais 007154 - Al • 1982; Leonardo De Paiva Pinheiro 024936 - Pe • 4219; Leonardo Francisco Ruivo 203688 - Sp • 286; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 3119, 3153, 3264, 4614; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 2396; Leonardo Nascimento Goncalves Drumo 000768 - A • 4242; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 240; Leonardo Rosas Ribeiro 019427 - Pb • 698; Leonardo Vieira 016828 - Pb • 1571; Leonete Barbosa De Sousa 007057 - Pb • 4068, 4451; Leonidas Lima Bezerra 005309 - Pb • 24; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 1847, 1864, 1891, 3676; Leopoldo Anderson Mangueira De Lima 023330 - Ce • 2180, 2203; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 1770; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 427, 1713, 1722, 2894, 4180; Leticia De Oliveira Delfino 019262 - Pb • 2609; Levi Borges Lima 001557 - Pb • 57, 58; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 4254; Lia Maria Alencar 016156 - B • 4562; Liana Maria Veloso Costa De Carvalh 013203 - Pb • 1300; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 27, 121, 127, 202, 317, 814, 835, 839, 846, 932, 2454, 3942, 3961, 3987, 4002, 4003, 4012; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 1989; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 22, 81, 144, 151, 200, 208, 406, 419, 449, 450, 451; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 2868; Lilian Catiani Correia De Freitas 011009 - Pb • 435, 436; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 488; Lilian Santos De Andrade 017493 - Pb • 1606, 2571; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 574; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 2070, 4100 ; Lincolin De Oliveira Farias 015220 - Pb • 270; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 4390, 4403, 4406, 4411, 4418, 4427, 4435, 4450, 4471, 4475, 4476, 4494, 4514, 4517, 4537; Lindaura Sheila B Sodre 012685 - Pb • 614; Lindongenia Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 2911, 3077; Lino Jose Nunes De Freitas 006662 - Pb • 3213, 3214, 3224, 4048; Lionaldo Dos Santos Silva 006910 - Pb • 810; Lisandro Moreira Pita 011849 - Pb • 2353; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 101, 422, 473, 2009, 2523; Livia Alencar Maroja Ribeiro 015749 - Pb • 1193, 1243; Livia Claudia Rodrigues De Albuquer 014044 - Pb • 1986; Livia De Sousa Sales 017492 - Pb • 1028, 1146, 1182, 1183, 1184; Livia Maria Carvalho Da Silva 021431 - Pb • 2208, 2217; Livia Severo Trindade 022380 - Pb • 1546; Livia Silveira Amorim 014641 - Pb • 424, 1526, 1527, 2011, 2665, 2682, 2683; Livieto Regis Filho 007799 - Pb • 703, 753, 953; Longinus Graambhel Da Silva Cordeir 012724 - Pb • 683; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 1483, 3936; Louise Flavia Diniz Vaz 012531 - Rn • 2031; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 37, 1093, 1665, 2762, 2797, 2921, 3283, 3541, 3800, 3870, 4146; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 2396, 3942; Louyse De Araujo Marques 016610 - Pb • 440; Luana Braga 027958 - Ce • 739; Luana M. Sousa Benjamim 012323 - Pb • 1003, 1058; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 221; Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 16, 402; Luca De Moura Cronenberger 042307 - Df • 326; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 3977; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 211, 373, 909, 4182, 4183, 4184, 4281; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 102; Lucas Leite Rangel De Pontes 018172 - Pb • 1803, 2841; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 1088, 2534, 3775; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 1208, 1451, 3635; Lucia De Fatima Costa Gorgonio 010090 - Pe • 1095; Luciana Bernardino 019793 - Pb • 3745; Luciana Carmelio Silva 012687 - Pb • 407, 2849; Luciana Costa Arteiro 015086 - A • 452; Luciana Dias De A Perman 025827 - Pe • 4097; Luciana Erika Targino Ferreira 015282 - Pb • 4294; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 1921; Luciana Goulart Penteado 167884 - Sp • 1983; Luciana Martins De Amorim Amaral 026571 - Pe • 329; Luciana N. Tigre Coutinho 011633 - Pb • 2438; Luciana Navarro De Oliveira 009289 - Pb • 1206, 1207; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 1141, 1840, 3732, 3739, 3741, 3863, 4086; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 140, 591, 3183; Luciana Pereira Gomes Browne 000786 - B • 3190; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 26, 383; Luciana Said Sousa Da Cunha 018952 - Pb • 929, 935; Luciano Alencar De Brito Pereira 019380 - Pb • 558, 3179; Luciano Alvino Da Costa 011989 - Pb • 4009; Luciano Bandeira Pontes 022291 - Ba • 985; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 1291, 1297, 1310, 1312, 1351, 1360, 1377, 1414, 1435, 1446, 3652; Luciano Carneiro C Filho 017923 - Pb • 784; Luciano De Figueiredo Sa 011155 - Pb • 3153, 3599; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 1039, 2347, 2399, 2435, 2450, 2453, 2530, 2565; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 3009; Lucicleide Carneiro Marinho 022096 - Pb • 2560; Lucieda Sabino Goncalves 017580 - Pb • 2486; Lucineudo Pereira De Lima 314218 - Sp • 2184; Lucrecia Formiga Bandeira 007879 - Pb • 162, 594; Luis Agripino Ramos 002452 - Pb • 3291; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 680, 773; Luis Augusto De Mendonca Ribeiro 015877 - Pb • 878, 881; Luis Carlos Laurenco 016780 - Ba • 157, 1715, 1953, 2354, 3796, 3941, 3982, 4346, 4591 ; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 1020; Luis Felipe Lemos Machado 031005 - Rs • 3574; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 61, 64, 231, 2355, 2439, 3833, 3944, 3947, 3959, 4173; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988 - Pb • 350, 1698; Luis Fernando De Camargo Hasegawa 024189 - Pr • 1121; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 1483, 3890, 3936; Luis Ferreira De Moraes Flho 016243 - Ce • 2358; Luis Paulo Germanos 154056 - Sp • 1079; Luis Paulo Silva Dos Santos 011944 - Rn • 3909; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 1663, 1853, 2716; Luiz Antonio Collaco Bezerra 009826 - E • 223; Luiz Antonio Gayao 017848 - Pe • 1050, 1051; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 170, 217, 254, 530, 4166; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 1036, 1144, 2444, 2447, 2451, 2501, 2525, 2528, 2559, 2574, 2586, 2591, 2604, 3354, 3355, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3393, 4061; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 426; Luiz Carlos De Araujo Santos Junior 008408 - Pb • 2513; Luiz Carlos De Lira Alves 006465 - Pb • 1318; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 262, 539, 895, 1770, 3989, 4004; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 4576; Luiz De Sousa Leite 009466 - Pb • 2134, 2137; Luiz Eduardo Araujo C. De Albuquerq 014738 - Pb • 356, 1751; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325 - Pb • 18; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 138, 307, 3805; Luiz Filipe Fernandes Carneiro Da C 019631 - Pb • 655, 4131; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 939; Luiz Guedes Pinheiro 013981 - Pb • 3498; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 4562, 4563; Luiz Humberto Malheiros Feliciano F 013285 - Pb • 388; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546 - Pb • 1025, 1050; Luiz Jose Fernandes 004367 - Pb • 1145; Luiz Mario Mamede Pinheiro Neto 020569 - Pb • 1501; Luiz Mesquita De Almeida Neto 015742 - Pb • 2400; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 228; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 636, 661, 662, 666, 676, 898; Luzia Coroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 4563, 4603; Luzia Neirejane De Oliveira Silva 005437 - Pb • 533; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 1059, 1112, 1222, 3672, 4557; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 1087, 1718, 1719, 1720, 4057; Lyssandra Braga Pereira Cartaxo 013353 - Pb • 1766; Mabel Nunes Rocha 006972 - Pb • 3747, 3756; Madeline Goes Lopes 015650 - Pb • 1464; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 4447; Magjane Moreira Goncalves De Abrant 021248 - Pb • 4471; Magnolia Goncalves Suassuna 013654 - Pb • 1050; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 325, 390, 504; Mailton Bezerra De Farias 019312 - Pb • 700, 878, 881; Mailton Rocha Da Silva 017351 - Pb • 1261; Manoel Antonio Bruno Neto 004104 - Sc • 3981; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 1472; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 228, 1049; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 1097, 1177, 1199, 1323, 2580, 2581, 3294, 4589; Manoel Idalino Martins Junior 022010 - Pb • 805, 958; Manoel James Trvassos Da Luz 003252 - Pb • 999; Manoel Leonel Tavares Neto 026339 - Pe • 283; Manoel Martins De Araujo Filho 004379 - Rn • 2293; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 2210; Manoel Pinto 011024 - Ba • 3639; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 3195, 3248, 4041; Manoella Camara Da Silva 012927 - Rn • 4601; Manolys Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 2232, 2474; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 4556; Manuel Vieira Da Silva Neto 019086 - Pb • 3392, 3396, 3397; Manuela De Araujo Firmino Martins 019886 - Pb • 1774; Manuela Insunza 011582 - Es • 2138, 3884 ; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 211, 251, 3503; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 1592, 1699, 3362, 3425, 3918; Manuela Sarmento 018454 - Pb • 3892, 3893; Manuela Zaccara Sabino 011647 - Pb • 311; Mara Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 2240, 2252, 2264, 2279, 2282; Marayza Alves Medeiros 019254 - Pb • 3357; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 326, 1270, 1273, 1275; Marcel De Moura M.Rabello. 012895 - Pb • 1882; Marcela Vieira De Queiroz Carneiro 018196 - Pb • 467; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 1457, 1460, 1477; Marcelio Alexandre Furtado Fialho 004454 - Pb • 2326, 3305; Marcella Carneiro Pereira Lima Dias 022607 - Pb • 740, 970; Marcella Pimentel De Lavor Lins 022372 - Pb • 3350; Marcello Vaz Albuquerque De Lima 015229 - Pb • 941; Marcelo Antonio De Oliveira 005887 - Pb • 1344, 2766; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1675, 1680, 1681, 1682, 1684, 1686, 1687, 4620; Marcelo Capistrano De M Monte Filho 007227 - A • 3799; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 637, 775, 888, 1784; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 2573; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 2078, 2084; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 1665, 2298; Marcelo Henrique Barbosa Da Silva 022616 - Pb • 868; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 1997, 1998, 2000, 2002, 2017, 2033, 2037, 2045, 2655; Marcelo Lima Maciel 016325 - Pb • 4128; Marcelo Miguel Alvim Coelho 156347 - Sp • 266, 3152; Marcelo O Angelico 094389 - Sp • 27; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 515, 902; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 2146, 2150, 2155; Marcelo Tostes De Castro Maia 063440 - Mg • 154; Marcelo Vieira Da Silva 022100 - Pb • 3708; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 170, 428, 485, 1030; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 229, 307, 373, 1932, 3805; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - Pb • 386; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 1761, 1764, 1768; Marcia Cristina Francelino Da Silva 014051 - Pb • 1816, 2024; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 1489; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 3648; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 260, 1124, 1499, 1505, 1513, 1544, 2423, 2544; Marcilio Evangelista De Souza 011940 - Pb • 3991; Marcilio Ferreira De Morais 017359 - Pb • 15, 27, 121, 127, 202, 317, 814, 835, 839, 846, 932, 3942, 3961, 3987, 3990, 4002, 4003, 4012; Marcilio Juvencio P De Almeida 005897 - Pb • 340; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987 - Pb • 1568; Marcio Alexandre Malfatti 019105 - A • 404; Marcio Antonio Raulino De Oliveira 007977 - Pb • 1040; Marcio Barroca Silveira 074181 - Mg • 3251; Marcio Fam Gondim 017612 - Pe • 124, 285, 323; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 595; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1452, 1884, 3636, 3643, 3647, 3660, 3667, 3669, 3677, 3681, 3690, 3694, 3697, 3698, 3712, 3716, 3717, 3724, 3726, 3727, 3730, 4464; Marcio Maranhao Brasilino Da Silva 011301 - Pb • 1769; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 33, 87, 271, 474; Marcio Mendes Oliveira 016725 - Pe • 1952; Marcio Perez Rezende 020402 - A • 2332; Marcio Sarmento Cavalcanti 016902 - Pb • 774, 1271, 1277, 1296, 1333, 1452, 1455; Marcio Sequeira Da Silva 048034 - Rs • 3491; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 214, 452; Marcio Vinicius Costa Pereira 084367 - Rj • 3688, 3724; Marco Antonio Souza Rocha 015284 - Pb • 322, 330; Marco Aurelio M Medeiros 017107 - Pb • 177; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 1846, 3700; Marconio Cavalcante Brandao Filho 018444 - Pb • 3538, 3907; Marcos Antonio Camelo 007488 - Pb • 643, 1001; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 251; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 547, 552, 2830, 3980; Marcos Antonio De Andrade 005252 - Pb • 1233 ; Marcos Antonio Ferreira Dias Novo 004473 - Pb • 3063, 3064; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 237, 540, 570, 1459, 1765, 1949, 1950, 2005, 2023, 2288, 2292, 2305, 2346, 2370, 2431, 2561, 2595, 2713, 2767, 2838, 2928, 2929, 2934, 2966, 2988, 3126, 3288, 3338, 3620, 3793, 3794, 3818, 3822, 3904, 3928, 4066, 4084, 4085, 4126, 4137, 4149; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 910, 912, 1535, 3176, 3360, 3733; Marcos Antonio Limeira 004394 - Pb • 1205; Marcos Antonio Zaitter 008740 - Pr • 3352; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 1252, 2352, 4558, 4559; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 3862, 4348; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 311; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 1586, 1796, 2042, 2043; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 1022, 1023, 1041, 1867, 3280, 3499, 3905; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 1119, 3981; Marcos Reis Gandin 026415 - Pb • 365, 1083; Marcos Rodrigues Da Silva 015081 - Pb • 596; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 63, 164, 1024, 1124; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 756, 1027; Marcos Vinicius Barros Ottoni 016785 - Df • 1137; Marcos Vinicius Guerreiro Goes 043537 - Ba • 3639; Marcos Vinicius Romao Bastos 015997 - Pb • 1164, 1165; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 1156; Marcus Aurelio Espinola Brito 011159 - Pb • 2969, 2984, 2985, 2987; Marcus De Vinicius De Lima Souza 015228 - Pb • 3783; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 1571, 1796; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 113, 204, 471, 479, 593, 853, 1703, 3946, 3951; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 86; Marcus Zanon Ventura Queiroga 019384 - Pb • 129; Margarete Nunes De Aguiar 017824 - Pb • 1167; Maria Adelya Gomes Guedes 004688 - Pb • 176; Maria Alexsandra Dantas G. Sena 011022 - Pb • 4442, 4467, 4500, 4505, 4511; Maria Amelia Mastrorosa Vianna 027109 - Pr • 1093, 3541; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 575, 980, 1734, 1778, 1782; Maria Aparecida Amaral De Menezes 002545 - Pb • 510; Maria Aparecida Ramalho Viegas 001664 - Pb • 176; Maria Aparecida Rodrigues Bastos 010218 - Rn • 2500; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 815; Maria Da Conceicao Aguiar Ribeiro 014767 - Pb • 2913; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 3876, 3913; Maria Da Guia Pereira 009003 - Pb • 2421; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 1241, 1523, 1534, 2567, 2582, 2866; Maria Da Paz Fernandes 013314 - Pe • 46; Maria Da Penha Batista Sousa 017036 - Pb • 244; Maria Da Penha Leite De Melo Pereir 015226 - Pb • 34; Maria Das Dores Ferreira 019982 - Pb • 1889, 3713, 3725; Maria Das Gracas Diniz Cabral 007865 - Pb • 2951, 2952, 2953, 3611; Maria Das Gracas Lima Pereira 018992 - Pb • 2384; Maria Das Gracas S De A Carneiro 005505 - Pb • 1973, 3040; Maria Das Gracas Viana Ramos 007953 - Pb • 1525; Maria Das Neves Da Silva Brasilino 017142 - Pb • 266, 1800, 1801; Maria De Fatima De Azevedo 004619 - Pb • 3289; Maria De Lourdes Henrique De Araujo 001709 - Pb • 4276; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 699, 1191, 1254, 1330, 1388, 1392, 1438, 4379; Maria De Luordes Alves De Lima 002208 - Pb • 3570; Maria Divani De Oliveira Pinto 003891 - Pb • 627, 645, 651, 734, 764, 797, 800, 801, 949, 990, 995, 997; Maria Do Carmo B Vieira De Mello Pe 063266 - Sp • 3183; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 3217, 3489, 3503, 3518, 3603; Maria Do Rosario Madruga De Queiroz 010607 - Pb • 3092; Maria Do Socorro Flor Antonino 011161 - Pb • 4289; Maria Do Socorro Gouveia De Araujo 015304 - Pb • 4360; Maria Do Socorro Henrique Leite 011708 - Pb • 3835; Maria Do Socorro Pessoa 003003 - Pb • 747; Maria Do Socorro Raia 006805 - Pb • 1292, 1336, 1371, 1387, 1415, 1419; Maria Domitilia Ramalho 008712 - Pb • 2800, 2804, 2811; Maria Dos Remedios Calado 006336 - Pb • 4461; Maria Edna De Abrantes 011048 - Pb • 4507; Maria Eduarda R. L. Paula Marques 015853 - Pb • 579 ; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 1309, 1392, 1426, 3301; Maria Elizabete De Sousa Agnese 002582 - Pb • 2731, 2751; Maria Evaneide De Oliveira Paz 015836 - Pb • 1543; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 2293, 2779, 2781, 4508; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 2133; Maria Gabriela Nicodemos Martins 010239 - Pb • 1822; Maria Glauce Carvalho Do N Gaudenci 008337 - B • 396; Maria Gorete Da Silva 011017 - Pb • 1787; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 2772, 4326, 4329, 4332, 4335, 4355, 4357, 4373; Maria Goretti De Oliveira Cordeiro 006160 - Pb • 683; Maria Goretti Vieira De Almeida 004465 - Pb • 4456; Maria Idileide Ferreira De A. Dias 010443 - Pb • 4092; Maria Irani De Almeida 011257 - Pb • 2003; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 893, 2705, 2718; Maria Jesk Laysa Costa Torres 034378 - Pe • 1888; Maria Jose Da Silva 009831 - Pb • 404; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 2698, 3023, 3061, 3067, 3104; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 4074; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120 - B • 403; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 431, 817; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 917; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 2732, 4150, 4159, 4195, 4258, 4259; Maria Luiza Ernesto De Barros 015815 - Pb • 1735; Maria Luiza Leal Chaves 204831 - Sp • 2541; Maria Madalena Abrantes Silva 003546 - Pb • 3339; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 503, 504; Maria Nilva Martins Cardoso Sousa 009815 - Pb • 1015, 1168; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 4130; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 834; Maria Roberta De Melo Meira 008800 - Pb • 251; Maria Salete De Melo Cunha 003751 - Pb • 68, 506; Maria Stela Freitas Nunes 014354 - Pb • 3609; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 3477; Maria Valeriano De Oliveira Marques 003351 - Pb • 49; Maria Veronica Luna Freire Guerra 009492 - Pb • 30; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 1444, 1453; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 1020, 1418, 1455, 1894, 1895, 1900, 1904, 1905, 1906, 1907, 3685; Mariana Barros Mendonca 103751 - Mg • 1211; Mariana Correia Lima De Queiroz 014941 - Pb • 1032, 3351; Mariana De Brito Jubert 022436 - Pb • 889; Mariana Goncalves De Medeiros Marce 021100 - Pb • 1576; Mariana Medeiros Targino Botto 018876 - Pb • 2764; Mariangela Ramalho Gomes 039666 - Df • 73; Mariano Jose Bezerra Filho 004592 - Rn • 1617; Marieme Vasconcelos Penigton 002968 - Pb • 57, 58; Marileide Moreira Alves Da Cunha 004838 - Pb • 1154, 1777; Marilene Monteiro Soares 005785 - Pb • 3270; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 328, 419, 2006, 4193; Marilia Almeida Vieira 012343 - Pb • 132; Marilia Duarte Mariz Timoteo 017510 - Pb • 230; Marilia Rufino De Andrade 015977 - Pb • 4410, 4411; Marina Bastos Benghi 035505 - Pe • 4221; Marina Bastos Da P.Benghi 000983 - Pe • 2857; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 140, 352, 417, 940, 1590, 1699, 2446, 2799, 3279, 3607, 3670, 3827, 3828, 3880, 3990; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb • 1797, 2016, 4059, 4071; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 328; Marina Giovanetti Bigliazzi 260214 - Sp • 492; Marina Morais 018508 - Pb • 218; Marina Targino Soares De Lucena 015518 - Pb • 1568; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 1580, 2685, 2727; Marinaldo Roberto De Barros 005115 - Pb • 498; Mario Chagas Nascimento 015889 - Pb • 50; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 1529, 2420, 2537, 2763, 4193; Mario Formiga Maciel Filho 005339 - Pb • 223 ; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 597, 773; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 1154, 3729; Mario Marcondes Nascimento 007701 - Sc • 250, 341, 922; Mario Matos Junior 007292 - Rn • 731; Mario Roberto Barros De Oliveira 009529 - Pb • 528; Mario Romero Dos Santos 005709 - Pb • 2568, 2601; Mario Sergio Coutinho Soares Junior 015654 - Pb • 339, 340; Marisa De Souza Alija Ramos 205493 - Sp • 1409; Marisete Fedrigo 015112 - B • 210, 558; Maristela Costa De Lima 007202 - Pb • 4299; Marivone Lopes M.De Queiroga 008196 - Pb • 4457, 4497, 4503; Marizete Coriolano Da Silva 004722 - Pb • 531, 4142; Marlene Marque Da Silva 004659 - Pb • 4327; Marlene Pereira Borba 008375 - Pb • 135; Marlla Emanuella Barreto Pinto 019083 - Pb • 4297, 4298; Marllos Hipolito Rocha Silva 025355 - Pe • 2945; Marllus Andre Sousa Crispim 020015 - Pb • 749, 1782; Marlos Sa D. Wanderley 013892 - Pb • 1916, 2350; Marta Lucia Vieira Formiga 011259 - Pb • 4474; Martha Gabriela Duarte Chaves Almei 018361 - Pb • 2845; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 484, 545, 575, 591, 920, 1027; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 1178, 1237, 1251; Mateus De Sousa Delgado 016262 - Pb • 2342, 2496; Mateus Rodrigues Ferreira 020624 - Pb • 102; Matheus Antonius Costa Leite Caldas 019319 - Pb • 89; Matheus Augusto Batista Ribeiro 022437 - Pb • 197; Matheus Simoes Nunes 018637 - Pb • 4615; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 383, 1054, 1845, 3946, 3955, 4174, 4589; Mauricio Fernandes Dias 021807 - Pb • 3922; Mauricio Ferreira S. A. Galvao 022907 - Pb • 4421; Mauricio Fonseca Ribeiro Neto 016535 - Pb • 238; Mauricio Jose Alves Pereira 010863 - Pb • 3843; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 681; Mauricio Silva Leahy 013907 - Ba • 2703, 3432, 3732, 3739, 3741, 3863, 4035; Mauricio Vicente De Morais 009038 - Pb • 878; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 3206, 3225, 3239; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 209, 287, 445; Mayanny De Sousa Marques 017798 - Pb • 1589; Mayara Karlla Cabral Dos Santos 022255 - Pb • 4155, 4202, 4236; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 3407, 3408, 3412, 3421, 3422, 3455, 3459, 3467, 3468, 3502, 3534; Mayara Stephane Ferreira Freitas 016463 - Pb • 3161; Maykon Lemes Silva 074977 - Pr • 3038; Mayra Nobrega Brito 019845 - Pb • 3719; Maysa Cecilia Cavalcante Silva De A 022748 - Pb • 1446; Melchisedech Vasconcelos De Moura 022140 - B • 891; Melina Valenca Maciel Paes Barreto 021519 - Pb • 1350; Melissa Abramovici Pilotto 017872 - A • 3870; Melissa Abramovici Pilotto 035270 - Pr • 2921; Melissa Margallen 017671 - Pb • 487, 3960, 4010; Mercia Valeria Do Nascimento Menese 020856 - Pb • 689; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 751, 965; Michel Pereira Barreiro 011432 - Pb • 983; Michele Trintade Medeiros 013470 - Pb • 1239; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 2371; Micheline Aparecida M.Barreto 008664 - Pb • 1562, 2171; Micheline Duarte Barros 010865 - Pb • 387, 457; Michelle Ramalho Cardoso 018260 -

B • 1141; Miercio Cabral De Vasconcelos 004891 - Rn • 4113; Miguel Angelo De Castro 012682 - Pb • 3702, 4354, 4378; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 595; Miguel De Lima Roque Filho 019050 - Pb • 1279; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 2968, 2992, 3009; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 2944, 2948, 2969; Milena Maia Lins Coutinho 018726 - Pb • 1747 ; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 1983, 2288; Milton Aurelio Dias Dos Santos 004968 - Pb • 2374, 2449, 2572; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 936, 1930; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 375, 936, 1031, 1930, 2674, 3883; Mirella Albuquerque Diniz 016304 - Pb • 1537, 2214; Mitchel Trindade Medeiros 022101 - Pb • 1228, 3724; Moacir Amorim Mendes 019570 - Pb • 1440, 1443; Moacyr Tavares Rolim Neto 011865 - Pb • 4134, 4139; Moises Batista De Sousa 149225 - Sp • 64; Moises Batista De Souza 011433 - Pb • 1507; Moises Batista De Souza 118199 - Mg • 4612; Moises Batista De Souza 149225 - A • 186, 1574, 1755, 1945, 1990, 2440, 3600; Moises Batista De Souza 149225 - Pb • 1507; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 691, 1709, 1716, 1727; Moises Mota Vieira Bezerra De Medei 017778 - Pb • 633, 644, 2648, 3998; Moises Tavares De Morais 014022 - Pb • 1348, 1899; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 2535, 3744; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 1339, 1382, 1394, 1433, 1436; Moni Carvalho Da Silva 009836 - Pb • 2799; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 241, 1693, 1698; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 1752, 4001; Monica Patricia Marsicano De Brito 019290 - Pb • 2436, 3646, 3689, 3714; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 583; Murilo Soares Dos Santos 019351 - Pb • 2285; Myrella De Sousa Delgado. 014500 - Pb • 103; Myrna Maia Resende Lucio 015920 - Pb • 1508; Myrna Tavares F Tenorio De Oliveira 010610 - Pb • 857; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 910, 2858; Naama De Souza Efigenio 014231 - Pb • 1960; Naara Cezar Cade 019628 - Pb • 1428; Nadia Karina De Moura Maciel 010630 - Pb • 1015; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 494, 563, 564, 973; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 359, 495; Nanci Goncalves De Lima 017675 - Pb • 1465; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 1646, 1650, 2027; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 1772, 2966, 3595; Natalia Juliana Oliveira Meneses 021108 - Pb • 1851; Natalia Ribeiro Xavier De Athayde 015852 - Pb • 294; Natan Mamede Da Silva 021629 - Pb • 2345; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 3180, 4187, 4227, 4249, 4283; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 4369, 4370; Nathalia Ferreira Teofilo 016103 - Pb • 2408, 2469, 2512; Nathalia Souto De Arruda Vasconcelo 019931 - Pb • 2884; Nathalia Thayse Oliveira De Oliveir 021275 - Pb • 1423, 1424; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 3839, 3850, 3859, 3866, 3880, 3881, 3901, 3902, 3910; Nathan Bezerra Wanderley 021058 - Pb • 415; Nathassia Cristina Peixoto Gambarra 018494 - Pb • 2342; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 4193; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 571; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 1041, 2662, 3334; Nelma Stela Arribamar Marinho 005647 - Pb • 833; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 2656, 2667; Nelson De Sousa E Silva 007841 - Pe • 4633; Nelson Jose Neves Honorato 022720 - Pb • 4285; Nelson Paschoalotto 010891 - Sp • 2427; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 103, 174, 292, 825, 1515, 1520, 1878, 2211, 3674, 3996, 4007, 4181, 4608; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - A • 429, 2647, 2834, 4000, 4002; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - Sp • 11, 27, 325, 429, 2647; Nelson Willians Fratoni Rodrigues 128341 - Pb • 160, 173, 3862; Neudi Fernandes 025051 - Pr • 3494; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 4367; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 52, 104, 136; Newman Lucia Pinheiro Caporaso 002782 - Pb • 253; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 1466, 1882, 2823, 3200 ; Newton Salustio De Almeida Junior 020059 - Pb • 2769, 2852; Ney Sobrinho Chaves 017954 - Pb • 704; Nicacio Ribeiro Cavalcanti 019660 - Pb • 793, 885, 959; Niedja Agra De Araujo 007264 - Pb • 997; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 2733; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 24, 150, 209, 401, 1106; Nilo Luis Vieira Ramalho 017664 - Pb • 698; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 1723, 1725, 3275, 3277, 3278, 3284, 3285, 3286, 3287, 3297, 3306, 3310, 3598; Nilson De Castro Siqueira 008815 - B • 2725; Nilson De Castro Siqueira 008815 - Rn • 2725; Nilza Medeiros Pereira 021862 - Pb • 3202, 3231; Nivaldo Gabriel Ribeiro Junior 017618 - Pb • 484; Nivea Dantas Da Nobrega 011023 - Pb • 1773, 2004; Nivea Maria Santos Freire 012582 - Pb • 3723; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 624; Noel Charles Tavares Leite 015125 - Pb • 1107, 3199, 3238; Noemia Ivana Mangueira De Figueired 015004 - Pb • 1062; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 4585, 4605, 4608; Nyllavia Ramalho Da Silva 021104 - Pb • 2487; Odesio De Souza Medeiros Filho 014972 - Pb • 240; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 550, 1954; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 529, 838; Odilon Livio De Souza Barros 003677 - Pb • 1662; Odimar Guilherme Ferreira 010528 - Pb • 1805; Odinaldo Espinola 005314 - Pb • 1528, 1530, 1542, 2347; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 4225; Odon Dantas Bezerra Cavalcanti 018000 - Pb • 4225; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 3209, 3227, 3240; Olimpio De Moraes Rocha 014599 - Pb • 3353; Olivia Monique Araujo S. De Medeiro 013763 - Pb • 430; Onofre Roberto Nobrega Fernandes 008163 - Pb • 2774, 2781, 3867, 3911, 3920; Orlando Virginio Penha 005984 - Pb • 1041; Oscar De Castro Menezes Filho 017405 - Pb • 958; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552 - Pb • 781, 957, 4250; Osman Xavier Ferreira Junior 018672 - Pb • 3111; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 4392; Osmar Geronimo Bezerra 009771 - Pb • 2072; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 3640; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 1231; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 1335, 1440, 1443, 3640; Otoni Costa De Medeiros 011443 - Pb • 2900, 3156; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 2277, 4382, 4400, 4413, 4424, 4443, 4444, 4460, 4507, 4513; Pablo De Tarso Dantas Ugulino 019270 - Pb • 3420, 3506, 3548; Pablo Farias Da Silva 017644 - Pb • 899; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 1223, 1332, 1981, 2277, 4559; Pablo Jose Ricardo Tomaz De Macedo 017806 - Pb • 3274, 3319; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 1697, 1720, 1955, 2742, 3337; Paloma Barreto Andrade Silvany 018502 - Pb • 42; Paloma Breckenfeld Alexandre De Oli 017830 - Pb • 4070, 4073; Paloma Da Silva 012286 - Pb • 3954; Pamella Luciana Gomes De Morais 019664 - Pb • 987; Paolo Giorgio Quezado Gurgel E Silv 016629 - Ce • 4096; Pascoal Trigueiro De Albuquerque 010271 - Pb • 509; Patricia Araujo Do Nascimento 016701 - Pb • 1156; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 1229, 1691; Patricia Da Silva Ferreira 014206 - Pb • 948; Patricia Danielle De M Apolinario 015319 - B • 110; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 66, 67, 92, 118, 129, 276, 348, 349, 445, 829, 841, 1056, 1138, 1667, 1854, 1923, 1987, 2009, 2261, 2863, 3711, 4195; Patricia Ellen M De A Pontes 010340 - Pb • 201, 435, 436; Patricia Nantes M. Do Amaral T.Piza 098124 - Sp • 64; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 1498, 1519, 2458; Paula Figueiredo Xavier 014232 - Pb • 1969; Paula Loudal De Almeida Teixeira 015679 - Pb • 1456; Paula Marques Rodrigues 301179 - Sp • 1118 ; Paula Wanessa Pereira De Oliveira 018886 - Pb • 1449, 1450; Paulla Rafaelle Diniz De O.G. Ferna 015146 - Pb • 550, 1954; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 3333, 3597; Paulo Americo Maia Peixoto 010539 - Pb • 4; Paulo Andrade Da Nobrega 010748 - E • 2689; Paulo Antonio Arruda Meira 023443 - Pb • 1452; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 774; Paulo Cavalcanti 010667 - Pb • 756; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 2205, 2212, 2701; Paulo Cesar Costa Dias 022523 - B • 3028, 3045; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 3266, 3847, 3869, 3927, 4117; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 1273, 1275, 1293, 1363, 1368; Paulo Emilio Jorge De Oliveira Rome 016696 - Pb • 4143; Paulo Fernando Aguiar Quintanilha 090970 - Rj • 1320; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 135, 426; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - Pb • 1946; Paulo Gois 009939 - Pb • 2578; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 1983; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 476; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 2204, 2242, 2248, 2249, 2250, 2258, 2263, 3119, 3133, 3142, 3145, 3196, 3198, 3204, 3233, 3264, 3268, 3403, 3415, 3417, 3427, 3438, 3443, 3445, 3452, 3455, 3463, 3465, 3479, 3481, 3492, 3516, 3599, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4; Paulo Henrique Gil De Medeiros 015796 - Pb • 2897; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 279, 1882, 3200, 3614, 3615; Paulo Jose De Assis Cunha 015998 - Pb • 3361; Paulo Luciano Nascimento Da Silva 018504 - Pb • 958; Paulo Marcelino Campos 005095 - Pb • 226; Paulo Mariano Moreira De Carvalho 010194 - Pe • 2946; Paulo Miranda D Oliveira Neto 008985 - Pb • 568; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 757, 765, 967, 3186, 3191; Paulo Roberto Dias Cardoso 016693 - Pb • 1547, 4293; Paulo Roberto Germano De Figueiredo 012637 - Pb • 856; Paulo Roberto Pinto Monteiro 020670 - Pb • 856; Paulo Roberto Teixeira Trino Junior 087929 - Rj • 4527; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 305, 385, 1219; Paulo Roberto Vanderlei Rebello Fil 090008 - Pb • 2140; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp • 458; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 1825; Paulo Romero Feitosa Sobral 004070 - Pb • 342; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 2049, 2053, 2054, 2060, 4420; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 1179, 2526, 2592, 4059, 4288; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 2694; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 1646, 2920, 4322; Pedro Augusto Da Silva Melo 022898 - Pb • 2316; Pedro Aurelio Garcia De Sa 011025 - Pb • 1983, 1984; Pedro Batista De Andrade Filho 017955 - Pb • 1695, 1803; Pedro Correia Dos Santos Junior 021092 - Pb • 1793, 2615; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 1391, 2355, 2367, 2564, 3388, 3390, 3391, 3671; Pedro Henrique Sousa De Ataide 019668 - Pb • 1255; Pedro Henriques De Lima 005955 - Pb • 882; Pedro Lucas Figueiredo Leite Batist 018222 - Pb • 273, 3568; Pedro Paulo Coutinho Melo 015288 - Pb • 3322; Pedro Pereira De Sousa 004651 - Pb • 951; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 3938, 4586; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 2699, 3018, 3026, 3155; Pedro Victor De Melo 015685 - Pb • 3102; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 294, 1746; Peter Ramalho Barbosa 021089 - Pb • 3810, 3830; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 1702, 3747, 4300, 4316; Petronio De Moraes Lucena 018221 - Pb • 3840, 3892, 3893; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872 - Pb • 3888, 3889; Petrucio Rogerio De Araujo Brito 012480 - Pb • 2955, 2956, 2958; Phelipe Guedes Da Nobrega 017528 - Pb • 520, 874; Philipe Barbosa Nobrega 020611 - Pb • 2144; Pholvy Moniz De Medeiros Drezett 019471 - A • 752; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 1177 ; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - A • 4211; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - Pb • 1522; Pitagora Maciel C Sarmento 020845 - Pb • 2839; Polliana Pereira De Queiroga 017189 - Pb • 1220, 1233; Pollyana Da Silva R De Albuquerque 012374 - Pb • 103, 1238, 4000; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 4127, 4198; Pollyanna Guedes Oliveira 012801 - Pb • 4573; Polyana Carina De Almeida Silva 020078 - Pb • 1504; Polyana Cristina De Brito 021448 - Pb • 863; Polyana Tavares De Campos 016515 - Pe • 4568; Priscila Carneiro De Almeida Formig 018395 - Pb • 3052; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 1264, 1401, 1409; Priscila Da Costa Machado 017196 - Pb • 4234; Priscila De Carvalho Silva 017621 - Pb • 864; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 2937; Priscilla Ribeiro Paulino 016434 - Pb • 630; Priscyla Dantas Santana 017410 - Pb • 211; Quesia Francisco Da Neves 014467 - Pb • 1802; Quezia Capuxu De Araujo 003262 - Rn • 1921; Quezia Leticia Dantas Fernandes 022114 - Pb • 3504, 3512, 3515, 3533; Rachel Franca Falcão Batista Dantas 015533 - Pb • 569; Radmila Vasconcelos Hamad 019926 - Pb • 4303; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 1288, 1368, 1412, 3630, 3726; Rafael Asfora De Medeiros 023145 - Pe • 1941; Rafael Barroso Fontelles 327331 - Sp • 249; Rafael Dantas Valengo 013800 - Pb • 1566, 1569; Rafael De Almeida Abreu 019829 - Ce • 66, 67; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 13, 35, 122, 477; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 1659, 2387, 2450; Rafael Gomes Caju 019945 - Pb • 856; Rafael Good God Chelotti 139387 - Mg • 1820, 3424; Rafael Lucena Evangelista De Brito 014416 - Pb • 158, 495; Rafael Maia Muniz Da Cunha 011007 - E • 587; Rafael Olimpio Albuquerque S De Mac 021227 - Pb • 798, 811; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 282, 3323; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 107, 108, 258; Rafael Rodrigues Neves Gomes 015686 - Pb • 4555; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 255; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 1665, 3437, 3887; Rafael Sganzerla Durand 000856 - Rn • 4036; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 1632, 1665, 2542; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 80, 845, 3887, 4146, 4163; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 1042, 1092, 3806; Rafael Silva De Medeiros 014104 - Pb • 2843; Rafael Vilhena Coutinho 019947 - Pb • 1737; Rafaela Da Cunha Cavalcanti 019686 - Pb • 1337; Rafaela Ferreira Medeiros 014899 - Pb • 177; Rafaela Santos Cavalcante De Arruda 008175 - Pb • 628; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 2777, 3151, 3535, 3584, 3586, 3618; Rafaela Tavares De Luna 019275 - Pb • 2277; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 1806, 3833; Rafaella Fernanda L. Soares Da Cost 014901 - Pb • 1796; Rafaelle Ferreira Dos Santos 017147 - Pb • 1155; Rafaely Calado Goncalves 020614 - Pb • 4381; Raiana Pereira Alves 015642 - Pb • 260, 1132; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 3345, 3356, 3360; Raiff Pereira Maia 019929 - Pb • 1265; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 3531; Raimundo Dias Aragao 016453 - Pb • 2382, 2413, 2452; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 3040, 3048, 3064, 3065, 3106, 3266, 3872, 3924, 3929; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 1768, 3939, 4001; Raisa Zoraide Cunha De Melo 018581 - Pb • 1399, 1693; Raissa Brindeiro De A Torres 015990 - Pb • 201; Raissa De Sena Xavier 011170 - Pb • 1286 ; Raissa Mahon Macedo 019096 - Pb • 1021; Ramilton Sobral Cordeiro De Morais 011890 - Pb • 975; Ramom Possidonio De Carvalho Lacerd 019165 - Pb • 466; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 1334, 1437, 1448; Ramon Lopes Dias Ferreira 020582 - Pb • 4045; Ramon Pessoa De Morais 013771 - Pb • 130, 142, 179, 230, 285, 315, 1762; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 1084, 1135; Raniedson Lima Gomes 017414 - Pb • 2873, 3983; Raniere Camilo Travassos Falcao Soa 019273 - Pb • 4136; Raniere Pinheiro Diniz Bezerra 006765 - Rn • 2153; Ranieri Coelho Benjamin Da Silva Ju 028638 - Pe • 3657; Raoni Freire Ataide 015247 - Pb • 485; Raonny Araujo De Azevedo 009237 - B • 3863; Raphael Chaves 004040 - Ce • 978; Raphael Chaves 016077 - Ce • 978; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 770, 1547, 2888; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 2253, 2271, 2285, 4393; Raphael Felippe Correia Lima Do Ama 015535 - Pb • 425; Raphael Mayer Freitas De Sousa 018695 - Pb • 1566, 1569; Raphaela Ribeiro Xavier Gondim 016612 - Pb • 4; Raquel De Goes Pontes Cabral De Vas 020067 - Pb • 1009; Raquel Francisca Da Nobrega 014786 - Pb • 3836; Raquel Maria Azevedo Pereira Farias 015414 - Pb • 464, 4161; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 60; Raul Goncalves Holanda Silva 017315 - Pb • 4097; Raul Lopes Do Nascimento 018455 - Pb • 1379, 1416, 2425; Rayssa Domingos Brasil 020736 - Pb • 1160; Rayssa Lopes Braga 019827 - Pb • 4516; Rebeca Vieira De Azevedo 018217 - Pb • 774; Regina Aparecida Sevilha Seraphico 147738 - Sp • 492; Regina Helena Costa E Costa Lima 008230 - Pb • 1041; Regina Helena Gomes De Lima 007396 - Pb • 523; Reginaldo Ferreira De Medeiros Juni 022982 - Pb • 1592; Reinaldo Nobrega De A. Junior 011540 - Pb • 773; Reinaldo Pereira Do Nascimento Juni 017740 - Pb • 1379; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 804, 1135, 1696; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 4196, 4279; Renaly Patricio Santos 021858 - Pb • 1378; Renan Allinson Rodrigues Costa 016065 - Pb • 194; Renan De Carvalho Paiva 021393 - Pb • 865; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 715, 1783; Renan Gadelha Xavier 010651 - Pb • 4485; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 4105, 4446, 4491, 4513; Renata De Albuquerque Lacerda 019890 - Pb • 516; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 1246, 1256; Renata Rodrigues Tavares 017966 - Pb • 943; Renata Soares Sobchacki 013954 - Pb • 1550; Renata Sousa De Castro Vita 024308 - Ba • 363; Renata Vasconcelos Gomes Da Costa 016459 - Pb • 493; Renato Abrantes De Almeida 009881 - Pb • 2139; Renato Aversari Camara 017627 - Pb • 462; Renato Barbosa Ribeiro 020561 - Pb • 2480; Renato Berezin 003598 - Pi • 490; Renato Braga Tavares 020539 - Pb • 2717; Renato Braz Ximenes 015543 - Pb • 268; Renato Cesare Pinto De Oliveira 020540 - Pb • 1157; Renato Costa Luz P Hora 028618 - Pr • 2398; Renato De Souza Leao Arcoverde 032849 - Pe • 323; Renato Ferreira De Sousa 036298 - Pe • 4341; Renato Fonseca De Almeida Gama 017150 - Pb • 4058; Renato Herllon Morais De Medeiros 019959 - Pb • 3916; Renato Luiz Tarradt Maracaja 021483 - Pb • 1413, 2964, 2971; Renato Mulinari 047342 - Rs • 253; Renato Quirino Dore 022913 - Pb • 4065 ; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762 - Sp • 3489, 4312; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 1461, 1462; Rhafael Regis Gomes Araujo 023401 - Pb • 1980; Rhebeka Lorena Targino Alcoforado 011480 - Pb • 3158; Rhuan Victor Silva Freire 020575 - Pb • 2784, 2808, 2809, 2860; Rianne Trindade Monteiro Costa 018583 - Pb • 3145; Ricardo Afonso Baptista 004245 - Sc • 2374; Ricardo Araujo Matutino 018552 - Pe • 617; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 229, 3984; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 682, 928, 3983; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 64, 589; Ricardo Dias Barbosa 011353 - Pb • 1893; Ricardo Dutra Pessoa 003818 - Pb • 716, 999; Ricardo Ejzenbaum 206365 - Sp • 299, 3930; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 1841; Ricardo Jorge Pereira Valoes 026590 - Pe • 3624; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 264; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 231, 338, 339, 340, 3833; Ricardo Luis Oliveira Ribeiro Junio 017501 - Pb • 3710; Ricardo Luiz Costa Dos Santos 019944 - Pb • 4078; Ricardo Luiz Martins Lacerda 021052 - Pb • 1161; Ricardo Luiz Oliveira Ribeiro 014429 - Pb • 3710; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 192, 1789, 2730, 4257; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 585, 677, 1550; Ricardo Ney De Farias Ximenes 010931 - Pb • 1626; Ricardo Rodrigues Couri 094930 - Mg • 991; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 1696, 1705; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 1773; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 505; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 1278, 1286; Richard Leignel Carneiro 009555 - Rn • 3152; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 4301; Rikelly Da Silva Alves 020909 - Pb • 1534, 1591, 2582, 3917; Rilvanise Bezerra Batista De Carval 021480 - Pe • 230; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 1683, 2434, 2437, 3685; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 84, 266, 629, 718, 748, 771, 998, 2734; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 131, 214, 442, 499, 517, 1762, 2657, 2877, 2884, 4492; Rita Bernadeth Moura Medeiros 009041 - Pb • 2963; Rita De Cassia De S Gondim 018733 - Pb • 4273; Rita De Cassia S Arroxelas Macedo 006497 - Pb • 3336; Rivaildo Pereira Guedes Filho 017844 - Pb • 565; Rivaldo Dantas De Farias 007374 - Rn • 4267; Robergia Farias Araujo 009844 - Pb • 3668; Roberio Silva Capistrano 020812 - Pb • 717, 870, 904; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 1792, 1793; Roberta Beatriz Do Nascimento 001121 - A • 1878; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 825, 1515, 1520, 2427, 4181; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 243; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 017321 - Pb • 3778, 3821; Roberta Montenegro De Oliveira 011028 - Pb • 457; Roberta Onofre Ramos 013425 - Pb • 837, 3073; Roberto Cesar Leite Gurjao 017609 - Pb • 2480; Roberto De Oliveira Nascimento 020680 - Pb • 2619; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 113, 204, 479; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 37, 88, 267, 416, 3950; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 1, 249, 3984; Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior 010217 - Pb • 3076; Roberto Guenda 101856 - Sp • 1677; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 1300, 1357, 1358, 1359; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 1489, 1805; Roberto Pereira Da Silva Junior 014711 - Rn • 731; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 438, 461, 588, 840; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898 - Pb • 2255, 2257; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 527 ; Robervall Cavalcante De Abrantes 008931 - Pb • 1263, 1390; Robesmar Oliveira Da Silva 018334 - Pb • 1795; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 3414, 3425, 3432, 3438, 3444, 3446, 3465, 3587, 3607; Robson Neves Barbosa 017460 - Pb • 1004, 1392, 1445, 3657; Robson Sakai Garcia 044812 - Pr • 343; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 2491; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 341, 922; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 722; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 319; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 227; Rodolfo Oliveira Toscano De Britto 014508 - Pb • 4182, 4183, 4184, 4188; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 4346, 4368; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 542, 4098, 4102, 4103, 4111; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 760, 1303; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 1056; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 1896, 1897, 1901, 1903, 1908, 1911, 1913; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043295 - Ba • 91, 2561, 3571; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043925 - Ba • 821, 822, 2824, 3013, 3473; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 168, 169; Rodrigo Baptista De Assis 021635 - Pb • 1055; Rodrigo Barbosa Carneiro Santos 020106 - Pb • 2823; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 119, 235, 385; Rodrigo Cabral De Medeiros 016720 - Pb • 848; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 1164, 1165; Rodrigo Dias Meireles 015139 - Pb • 2663; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 1568; Rodrigo Fernardo Lima Goncalves 018240 - Pb • 2416, 2469; Rodrigo Flavio Porto De Menezes 012877 - Pb • 178; Rodrigo Frassetto Goes 004251 - Ac • 852; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 3541; Rodrigo Guilherme De Medeiros Costa 020537 - Pb • 3293; Rodrigo Jacobina Botelho 230653 - Sp • 3724; Rodrigo Jose Andrade Queiroga 018124 - Pb • 2856; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 1882, 2352, 3325, 4324; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 98, 99, 100, 149, 152, 242, 355; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 414, 507, 552; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 602, 604, 606, 607, 608, 1785, 2327, 3148; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 1661, 3326, 4343, 4364; Rodrigo Otavio Nobrega De Luna Frei 014000 - Pb • 850; Rodrigo Pontes Pereira 015629 - Pb • 329, 4226; Rodrigo Ramos De Sousa 016131 - Pb • 3366, 3394; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 448; Rodrigo Rocha Soares 005480 - Es • 3936; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 231, 358; Rodrigo Santos De Carvalho 017297 - Pb • 2926; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 192, 394, 1560; Rodrigo Titericz 011670 - Sc • 1035; Rodrigo Torres Barros 017260 - Pb • 1004, 1392; Roger Madson Silveira Monteiro 016177 - Ce • 4099; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 2230; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 792; Rogerio De Morais Alves 015532 - Pb • 3823; Rogerio Gouveia De Souza 005996 - Pb • 561; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 809; Rogerio Miranda De Campos 010800 - Pb • 4270; Rogerio Sergio Lucena Loureiro Lope 017715 - Pb • 3255, 4032; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 2098, 2100; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 505; Romeu Eloy 006783 - Pb • 2356, 2468, 2575; Rommel Cirne Eloy 017672 - Pb • 2409; Romualdo Rodrigues De Almeida 003049 - Pb • 4138, 4153; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 2696, 3330, 3331, 3332, 3336; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 1408, 1409, 1440, 1443, 1912, 3702, 4337, 4338; Romulo Sergio Silva Amarante 010482 - Pb • 530 ; Ronald De Queiroz Fernandes Filho 016984 - Pb • 390; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 3790, 3804, 3809, 3829, 3833; Ronaldo De Sousa Vasconcelos 018585 - Pb • 6, 751; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 2551, 2585, 3732, 3733, 3734, 3736, 3737, 3738, 3739, 3740, 3741, 3742; Ronaldo Jose Guerra 007509 - Pb • 284; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 2068; Ronaldo

Paulo Da Silva 003405 - Pb • 3843, 3907; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 146; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 1233; Rosa De Medeiros Cavalcante 008677 - Pb • 1038; Rosa Maria Elias Silva 001836 - Pb • 4473, 4481; Rosa Monica Mendes Sarmento. 011274 - Pb • 1660; Rosa Suely Camara Melo 015567 - Pb • 3301; Rosalva Da Costa Gurjao 001857 - Pb • 2782; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 3650, 3694; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - A • 232, 847; Rosangela Da Rosa Correia 018629 - A • 4339; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 250, 922, 1024, 1104; Rosangela Maria De Medeiros Brito 004438 - Pb • 1170, 1325; Rosangelo Xavier Do Nascimento 015877 - Pe • 700; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 405, 476, 1008, 1956, 2670, 3120; Roseane De Almeida Costa Soares 011885 - Pb • 326, 1674; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 405, 1008; Roseli Meirelles Jung 012916 - B • 1005, 1130; Roseli Meirelles Jung 012916 - Pb • 931; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 1626, 1666, 1712, 1717, 1722, 1726, 1728, 1731, 1817, 1818, 3193; Rosilene Cordeiro 008297 - Pb • 3964; Rosival Almeida Costa 022466 - Pb • 1674; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 1107; Rostand Inacio Dos Santos 001825 - A • 2366; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 144, 830, 831, 1495, 2011, 2345, 2458, 2543, 3259, 3288, 3459, 4066; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - Pb • 3217; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 3275, 3285, 3286, 3288, 3817; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 16, 22, 94, 380, 449, 450, 451, 488, 830, 831, 1044, 1495, 1519, 1725, 2011, 2022, 2288, 2365, 2417, 2458, 2466, 2493, 2499, 2679, 2682, 2683, 2714, 2783, 3275, 3277, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3408, 3440, 3451, 3475, 3510, 3585, 4191, 4613; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - Rj • 170, 301; Rovilson M. Carvalho Junior 084721 - Mg • 1742; Ruan Nunes Vicente 023034 - Pb • 1592; Ruanna Ligia De Queiroz Pinheiro 018190 - Pb • 468; Rubens Emidio Costa Krishcke Junior 025189 - A • 3434, 3489; Rubens Gaspar Serra 119859 - Pb • 4020; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 239, 1073, 1127, 1811, 3418, 3487, 4018, 4019; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 2780; Rutie Katuzia Dos Santos Gomes Rodr 020541 - Pb • 3093; Ryta Patricya Felix Dos Santos 016583 - Pb • 39, 3966; Sabrina Lucena De Lima 013865 - Pb • 2350; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 21, 438; Salatiel Cabral Do Nascimento 015380 - Pb • 3477; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 2141, 3573; Samantha Barbosa Nascimento 017461 - Pb • 3589; Samila Katiusca Ponte Dos Reis Hama 017561 - Pb • 1053, 1439, 3939; Samuel Lima Silva 013084 - Pb • 1039; Samuel Marques Custodio De Albuquer 020111 - A • 19, 200, 406, 1064, 1100, 1531, 1850, 1861, 2024, 2171, 2236, 2422, 2502, 2505, 2506, 2515, 2545, 2562, 2747, 3008, 3012, 3114, 3230, 3278, 3407, 3409, 3435, 3436, 3456, 3476, 3483, 3578, 3698, 3878, 3991, 4158, 4296, 4311; Samuel Marques Custodio De Albuquer 020111 - Pb • 1128, 3008, 3012, 4084, 4593; Samuel Ribeiro Carneiro De Barros 018769 - Pb • 1952; Samy Sharifker 030514 - Pe • 324; Sandra De Sousa Dutra 011078 - Pb • 1126; Sandreylson Pereira De Medeiros 021179 - Pb • 1210, 1372, 2956; Sandro Andrey Oliveria Santos 019255 - Pb • 1048, 1407, 2392, 2546; Sandro Maciel Fernandes 020544 - Pb • 1759; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 3358, 3630, 4340, 4341, 4366, 4371; Saorjean Lucena Araujo De Lima 012740 - Pb • 2653; Sara Barros Monteiro De Carvalho 020914 - Pb • 284; Sarah Ismenia Dantas Costa Cordeiro 019607 - Pb • 2538; Sarita Ramalho Moreira 017427 - Pb • 204 ; Sarvia Danielly 017475 - Pb • 3842; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 4134, 4139; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 984; Saulo Marcelo Da Silveira Junior 018182 - Pb • 3780; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 1012, 1090, 1091, 1204, 1307, 1399, 3140; Savio Diniz Falcao Silva 020885 - Pb • 1268, 2761, 2801, 2840; Savio Soares De Sarmento Vieira 017679 - Pb • 239; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 532, 534, 3817; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 2340, 2348, 2349, 2369, 2393, 2412, 2422, 2435, 2453, 2476, 2490, 2503, 2521, 2522, 2530, 2535, 2539, 2540, 2566, 2588; Sebastiao Carlos Derick 011114 - Rn • 1430, 1431; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 634, 764, 870, 954; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 4463, 4501; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454 - Pb • 2902, 3505, 4479; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 1920, 1926, 1927, 1928, 1931, 1934; Sebastiao Vitorino Da Silva Neto 029007 - Pb • 1942; Sebatiao De Moraes 006466 - Rn • 2047; Sefra Poliana Alves De Lima 019017 - Pb • 3433, 3441, 3461; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 1862; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb • 1169, 1256; Sergio Augusto Lyra Ferreira Caju 008692 - Pb • 34; Sergio Brito Figueiredo 012349 - Pb • 396; Sergio Henrique A G Moniz 019179 - Pb • 3179; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 146; Sergio Lisboa Moreira 010342 - Pb • 799; Sergio Luiz Tavares Paes Barreto 027447 - Pe • 263; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 2941, 2947, 2949, 2954, 2982, 2989, 2995, 2996, 3015; Sergio Schulze 019473 - A • 321, 3971, 4565; Sergio Vieira Miranda Da Silva 175217 - A • 1572; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 1313, 1410, 1440, 1443, 3342, 3644, 3729, 4375; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 155, 1667, 2452, 3461, 3478, 3687, 3711, 3804, 3870, 4294; Servio Tulio De Barcelos 020412 - Pb • 2967, 3129, 3687; Severino Catao Cartaxo Loureiro 020104 - Pb • 4380; Severino Ferreira Da Silva 004137 - Pb • 172; Severino Medeiros Ramos Neto 019317 - Pb • 1143; Severino Ramo Pereira Silvio 004768 - Pb • 489; Severino Vilmar Gomes 010282 - Pb • 1150, 1362, 1427, 1524; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 4596, 4600, 4604, 4609, 4618, 4619; Shaskya Julianna Tavares Da Gama Ro 015313 - Pb • 4166; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 2975; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 704, 725, 732, 768, 803, 1377, 1942; Silvana Bezerra De Lima Silva 006049 - Pb • 3832; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 1883, 1917; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 4048; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 2290; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pb • 2945; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 214, 2877; Silvia Jane Oliveira Furtado 020182 - Pb • 4133, 4199, 4205, 4220, 4223; Silvia Lorena Caiaffo 013088 - Pb • 3011, 3014; Silvio Darre Junior 124153 - Sp • 1005; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 705, 755; Sinval Ferreira Filho 007969 - Pb • 2078; Sivonaldo De Oliveira Ramos Junior 022143 - Pb • 1759; Solange Alencar De Medeiros 004703 - Rn • 2478; Solon Cavaco Formiga 001634 - Pb • 1109; Solon Henriques De Sa E Benevides 003728 - Pb • 2565; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 119, 235, 385; Sonia Maria Carvalho De Souza 004268 - Pb • 908; Souza E Lambert Advogados Associado 002058 - Pe • 3362, 3767, 3768, 3770, 3771, 3772; Souza E Lambert Advogados Associado 013298 - Ma • 1541, 2428, 2429, 2448, 2477, 2593, 2594, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772; Souza Lambert Advogados Associados 020864 - Pa • 1541, 2428, 2429, 2448, 2477, 3766, 3768, 3769; Stanislaw Costa Eloy 008980 - Pb • 943; Stanley Max Lacerda De Oliveira 017713 - Pb • 3042, 3268; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 1037, 1247; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 94, 2669 ; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 495; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 97, 317, 1810, 2841, 2906, 3095, 3184, 4034; Suellen Menezes Da Costa 015296 - Pb • 2655; Suely Maria Sobreira De L. Do Rozar 022246 - B • 3427; Suely Soares Da Silva 017248 - Pb • 629, 1739; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 871; Suenia De Sousa Morais 013115 - Pb • 4240; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 2220, 3499, 3535; Sulpicio Moreira Pimentel Neto 015935 - Pb • 1; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 1371, 1500, 2427, 2544, 3359, 3674, 3707; Sydcley Batista De Oliveira 020577 - Pb • 4356, 4429; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 201, 435, 436; Taciane Gomes Do Nascimento 006112 - Pb • 1164; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 2898, 2905, 2912, 3022, 3043, 3050, 3051, 3063, 3064, 3066, 3069, 3074, 3158, 3269, 3428; Tacito Belfort De Moura Junior 021176 - Pe • 1447; Tacito Ribeiro Fernandes 015342 - Pb • 254; Tadeu Nicodemus Silva 001387 - Rn • 2854; Taisa Goncalves Nobrega Gadelha Sa 015631 - Pb • 4062, 4078, 4415; Talissa Estefania Tomaz Tomiyoshi 020908 - Pb • 1265; Talles De Araujo Andrade 013962 - Pb • 2074; Tallius De Tarsus Pessoa Da Costa 015999 - Pb • 2456; Talua De Vasconcelsos Maia De Lucen 018777 - Pb • 2236; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 18, 114, 1617, 1648, 1697; Tamiris Andrade Guedes 018353 - Pb • 3094, 3141; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 70; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 1134, 3398; Tarcisio Ewerton Pereira Oliveira 019975 - Pb • 3410, 3417, 3419, 3470; Tassia Felix Diniz Araujo 018123 - Pb • 2908; Tassio Dantas Rocha 016391 - Pb • 4115; Tassio Livio Paz E Albuquerque 017462 - Pb • 1004; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 3861; Tassyla Queiroga Sousa E Silva 015955 - Pb • 11; Tathiana Michelle Meira Da Silva 020654 - Pb • 688, 3702; Tatiana Barreto Barros Queiroz 008901 - Pb • 3202, 3231; Tatiana Berg De Lima Faustino 018045 - Pb • 523; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 1692, 1798; Tatiana Leite Guerra Dominoni 013684 - Pb • 2653; Tatiana Paulino Da Silva 015095 - Pb • 2116; Tatiane Gusmao 019306 - Pb • 763, 769; Tatyana Botelho Andre 170219 - Sp • 493; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 148, 198, 1037, 2335, 2336; Teresa Cristina Pitta Fabricio 000679 - Rn • 1855; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 3816; Teresa Raquel Alves Ribeiro Pessoa 018355 - Pb • 1961, 3988; Teresinha De Jesus Matos De Aguiar 026484 - Pe • 1575; Teresinha De Jesus Medeiros Ugulino 004546 - Pb • 2158; Tereza Cristina Pitta Pinheiro Fabr 014694 - Ce • 331; Terezinha De Jesus Rangel Da Costa 012242 - Pb • 3325; Thacio Nascimento Araujo 020668 - Pb • 1576; Thainara Naina Batista Dos Santos 019075 - Pb • 3855; Thais Da Silva Santos 017432 - Pb • 235; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 1260; Thais Salgueiro Lima Pedrosa 026485 - Pe • 427; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 173; Thaisa De Almeida Giannotti Menna 216107 - Sp • 1067, 1068, 1069, 1070; Thaise Candeia Alves 015808 - Pb • 4608; Thaise Clara Ribeiro Siqueira Ferre 020478 - Pb • 2350; Thalio Rosado De Sa Xavier 011179 - Pb • 2162; Thalles Cesare A Macedo Da Costa 019907 - Pb • 784; Thalles Leonnys Araujo Guedes 021516 - Pb • 4602; Thamara Leite A. Lopes 015513 - Pb • 3229; Thamirys Yara Pires De Sousa 020927 - Pb • 4073; Thassilo Leitao De Figueiredo Nobre 017645 - Pb • 4577; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 2351, 2379, 2443, 2520, 2531, 2548 ; Thayse Christine Souza Dias 019764 - Pb • 1012; Thayza Kelly Medeiros Firmino 017949 - Pb • 3118; Theles Bustorff Feodrippe De O. Mar 019532 - Pb • 986; Thelio Farias 009162 - Pb • 1042, 1043, 1141, 1149, 1152, 1186, 1300, 1357, 1358, 1359; Theodoro Alves De Araujo 015349 - Sp • 248; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 4452; Thiago Carlos Polimeni Silveira 025444 - Pe • 754; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 350, 3419, 3688, 3724; Thiago Conte Lofredo Tedeschi 190008 - Rj • 3734; Thiago Da Silva Cruz 021999 - Pb • 887; Thiago De Sa Ferreira 021667 - Pb • 1341; Thiago Dos Santos Soares 017807 - Pb • 1164, 1165; Thiago Henrique Alves De Menezes 016770 - Pb • 3054; Thiago Ivo Goncalves De Oliveira 018310 - Pb • 1486; Thiago Jose Menezes Cardoso 019496 - Pb • 962, 982; Thiago Leite Cavalcanti 015656 - Pb • 1860; Thiago Macedo De Araujo 010669 - Rn • 1287; Thiago Mahfuz Vezzi 020549 - Pb • 2255; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 2391; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 1465, 1471, 1476, 3838, 3878, 3918, 3931, 3933, 4606; Thiana Silvia De Oliveira Souza 016071 - Pb • 25; Thyago Brunno Paulino Coutinho Pere 021742 - Pb • 1551; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 3415, 3418, 3540, 3557, 3596, 3604; Thyago Phlippe Martins De Souza Bar 015506 - Pb • 1757; Thyago Serrano De Oliveira Lima 017302 - Pb • 1963; Tiago Da Nobrega Rodrigues 014692 - Pb • 2907; Tiago De Figueiredo Marques Neves 017303 - Pb • 2020; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 645, 1549; Tiago Gurjao Coutinho De Azevedo 016866 - Pb • 2541; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 559, 1607, 1608, 4302, 4307, 4308, 4309, 4310, 4323; Tiago Lima Do Nascimento 015256 - Pb • 1015; Tiago Luis Coelho Da Rocha Muzzi 071874 - Mg • 316; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 503, 504; Tiago Teixeira Ribeiro 017584 - Pb • 1065, 1066, 1420; Ticiana Souza Silva 016963 - Pb • 243, 4567; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 150, 3618; Tobias Gustavo Borgmann 016245 - Pb • 109, 260, 1606; Tome Leao Gama 007312 - Al • 2756; Tonielle Lucena De Morais 013568 - Pb • 166, 2632, 2651, 2652; Tulio Farias Lima 014430 - Pb • 3103; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 605; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 766, 808, 1959; Uilton Peixoto De Carvalho Silva 014085 - Pb • 1252; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 223; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pe • 247; Urias Jose Chagas De Medeiros 008102 - Pb • 1746; Vagner Marques De Oliveira 159335 - Sp • 4005; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 1269; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 255, 404, 558, 4492; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 2085; Valdemi Martins De Sousa 001121 - Pb • 3530; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 4550, 4551; Valderedo Alves Da Silva 015923 - Pb • 4421; Valdez Juval Da Silva 000745 - Pb • 3808; Valdiney Henrique Da Silva 018941 - Pb • 2518; Valdir Cacimiro De Oliveira 006565 - Pb • 1190; Valdir Paulino Da Silva 019979 - Pb • 1660; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 1937; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735 - Pb • 10; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 1645; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 2917, 3783, 3831; Valeria Kiara Dos Santos Silva 021595 - Pb • 4129; Valleria Lins Falcao De Carvalho As 021306 - Pb • 2862; Valmar Magalhaes De Araujo 002787 - Pb • 1148 ; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 3044, 4575, 4582; Valter De Melo 007994 - Pb • 190, 535, 724, 841, 1567, 1770, 1944, 3968, 3978, 3989, 4004, 4229; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 3616, 3619, 4027; Valter Morais 008753 - Pb • 1743, 2238; Valter Vandilson C De Brito 008908 - Pb • 1101, 2503, 2513; Vamberto Teixeira Batista 004488 - Pb • 3331; Vanderlan Ferreira De Carvalho 026487 - Sp • 1004; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 2089, 2094, 2095, 2096, 2101, 2102, 2105, 2107, 2108, 2109, 2110, 2112, 2114, 2115, 2116, 2120, 2121, 2122, 2123; Vanessa Cristina De Morais Ribeiro 009534 - Pb • 27; Vanessa Gomes Ferreira Gadelha 017225 - Pb • 1963; Vanessa Lima Marcelino Alvino Costa 019282 - Pb • 4009; Vanessa Maria Vieira Bitu 018251 - Pe • 1067, 1068, 1069, 1070; Vania De Farias Castro 005653 - Pb • 3655; Vanildo Pereira Da Silva 002227 - Pb • 361; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 1698; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 54; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 54; Vera Bega De Miranda 011038 - Pb • 2930; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 1223, 1981, 4559; Vera Lucia De Lima Souza 004829 - Pb • 3783; Vera Lucia Maximo Da Silva 002265 - Pb • 4277; Veridiano Dos Anjos 016655 - Pb • 4569, 4572; Veronica Mod anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 3442; Veruska Azevedo Portela 008966 - Al • 334; Vicente Vanildo De Lima 022211 - Pb • 3873; Victor Fernandes Soares 017677 - Pb • 1746; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 4; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 156, 207, 218; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 4239; Victor Hugo Valeriano Pinto 014663 - Pb • 3620; Victor Mansur Branco Uchoa Lopes 019723 - A • 1940; Victor Vinicius Almeida 020653 - Pb • 569; Vilayana Lopes Vieira Leite 018657 - Pb • 2204; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 2259, 2910, 2911; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 120, 123, 167, 186, 221, 319, 331, 420, 1080, 1574, 2246, 3969, 4174; Vinicius Barros De Vasconcelos 032570 - Pe • 237; Vinicius Dantas Garcia 012831 - Rn • 195; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 3174; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb • 1210, 1222, 1341; Vinicius Leite Pires 021959 - Pb • 867, 2914, 4143; Vinicius Renan Lucas 282404 - Sp • 3411; Virginia Cabral Toscano Borges 018961 - Pb • 2206, 2533; Virginius Da Gama Correa 016404 - Pb • 2691; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 1067, 1068, 1069, 1070, 1759; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 56, 4492; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 1614, 1651, 2599; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 1467, 1479, 3875; Vitor Cavalcante De Sousa Valerio 015027 - Pb • 696; Vitor De Albuquerque Caldeira 019029 - Pb • 1741; Vitor Hugo Pereira Da Silva 007051 - Al • 502; Vitor Martorelli Galdino 016077 - Pb • 921; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640 - Pb • 3926; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 2287; Viviane Fontes De Oliveira 014894 - Pb • 3428; Viviane Maria Costa Halule 013240 - Pb • 1025, 1050; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb • 4206; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 2865, 2867, 2868, 2870, 2875, 2876, 2878, 2880, 2881, 2883, 2892, 2893; Viviane Moura Teixeira 009884 - Pb • 1698; Viviane Oliveira Lopes De Lima 018942 - Pb • 798, 813; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 778, 779; Vladimir Ataide Da Sivla 011962 - Pb • 4327; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 3162, 3471, 3478, 3554, 3593, 3601, 4502; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 233, 490, 550; Vladislavv Ribeiro De Souza 011290 - Pb • 59 ; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 620; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 1, 116, 249; Wagner Martins Pereira 011472 - Pb • 3513, 3526, 3530; Wagner Rodrigues De Mendonca 020847 - Pb • 3309, 3638, 3686; Wagner Teixeira Dos Santos 015555 - Pe • 1105; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 873, 2172; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 1482; Waldelita De Lourdes Da C F 005040 - Pb • 1777; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 1464, 3160, 4123; Waldir Laurentino 005058 - Rn • 2013; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 245, 1750; Wallace Leonardo De Aguiar 022400 - Pb • 3797; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 211, 373, 386, 483, 909, 4182, 4183, 4184, 4247, 4281; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 3800, 3802, 3812, 3815, 3826, 3827, 3828; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 2179; Walter Carvalho De Brito 235276 - Sp • 439; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 388, 1698; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 4138, 4144, 4251; Walter Jose De Brito Marini 195920 - Sp • 1079; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 2916, 3834; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 1078, 1491, 1512, 1533, 1538, 2236; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 3279, 3290, 3291; Wandilson Lopes De Lima 001861 - Pb • 717; Warren Stenio Saturnino Batista 017942 - Pb • 4036; Washington Faria De Siqueira 050879 - Sp • 1677; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 2243, 2244, 2245, 2247, 2261, 2262, 2263, 2265, 2286; Wellington Barbosa De Lucena 004911 - Pb • 1322; Wellington Jose De Lima Alves 021518 - Pb • 3217, 3218; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 1011; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 1011; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 484, 920; Wellyngton Jose Cavalcanti De Lima 009283 - Pb • 1013; Wema Dagma Moura Brasil Meira 016079 - Pb • 4556; Werton Morais Lima 013108 - Pb • 2309, 2323, 2333; Wesley Abrantes Leandro 014391 - Pb • 3125, 3136; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 3262; Weverton Juarez De Souza Quirino 021125 - Pb • 901; William Batista Nesio 070580 - Mg • 302, 497, 1808, 3974; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 1664, 1671, 1685, 1688, 1689; Wilma Saraiva De Sousa 010889 - Pb • 1249; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 3590, 4043; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 72, 111, 210, 363, 496, 501, 680, 930; Wilson Sales Belchior 001259 - A • 218; Wilson Sales Belchior 001259 - Pe • 2015; Wilson Sales Belchior 001731 - Ce • 1546; Wilson Sales Belchior 014314 - A • 4156, 4188; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 13, 28, 65, 66, 67, 95, 110, 116, 122, 136, 181, 191, 235, 245, 259, 278, 318, 327, 342, 355, 393, 444, 448, 461, 471, 818, 932, 937, 1006, 1007, 1020, 1039, 1071, 1075, 1076, 1077, 1116, 1239, 1260, 1322, 1323, 1542, 1553, 1591, 1747, 1775, 1851, 1914, 1922, ; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 137, 1009, 1546, 1809, 2018, 2026, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2114, 2115, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2; Wilson Sales Belchior 017317 - A • 2400; Wladislau Barros S. Fontes 036867 - Pe • 3942; Yago Araujo Dos Santos 047344 - Df • 3506; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 4006; Yanara Pessoa Leal 017688 - Pb • 166; Yanne Christinne M De Figueiredo 012716 - Pb • 1842, 2020; Yasmin Buriti Dantas Ferreira 021955 - Pb • 633; Yllana Araujo Ribeiro 014980 - Pb • 1032; Yochabell Sahasrara Cordeiro Pessoa 015819 - Pb • 1163, 1857, 1910; Yuri Agra O. Marreiro 018299 - Pb • 1308; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 1937; Yuri Marinho Saraiva Leao 020659 - Pb • 2301, 2311; Yuri Marques Da Cunha 016981 - Pb • 880; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 297; Yuri Porfirio Castro Albquerque 010673 - Pb • 38, 308; Yussef Asevedo De Oliveira 013957 - Pb • 1970 ; Yuzianni Rebeca De M. S. M. Coury 013661 - Pb • 1016, 1017, 1056; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 320; Zeilton Marques De Melo 009641 - Pb • 4501; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 578; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 1950

NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0001653-80.1988.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: EDIVALDO MEDEIROS SANTOS,DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** REU: MOAR CONFECCOES DE ROUPAS S/A **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO XAVIER PIMENTEL **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA,SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LIZETE CRISPIM PIMENTEL **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA,ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES,WAGNER LISBOA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se ...,acolho a exceção de pre-executividade ajuizada pela parte executada,...(obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00002 Processo: 0002251-52.2016.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR **ADV: FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** REU: MATHEUS MEDA GUEDES **ADV: FREDERICO RAFAEL MARINHO DE SOUSA REGO,EDUARDO CLOSSIO DO N BARROS.** Despacho: Intime-se intime-se o executado para efetura o pagamento do debito (honorariosjudiciais fixados no titulo),no prazo de 15 dias,sob pena de multa de10% sobre o montante da condenação e mais fixação de honorarios ...

00003 Processo: 0003641-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FERREIRA LEITE FILHO **ADV: IANCO CORDEIRO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: EDUARDO CHALFIN.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00004 Processo: 0005636-13.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL VIA MARIS **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO.** REU: DIMENSIONAL CONSTRUCOES LTDA **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO,CYRO VISALLI TERCEIRO,PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO.** REU: CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA **ADV: JOAO CLAUDIO NOBREGA GUIMARAES,RAPHAELA RIBEIRO XAVIER GONDIM,VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00005 Processo: 0005656-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE ALBERTO DE ARAUJO RODRIGUES **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** REU: BANCO AYMORE FINANCIA-

MENTOS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00006 Processo: 0008124-04.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO HONORIO DE SOUZA **ADV: RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE,ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00007 Processo: 0011123-61.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ROBERTO ACIOLI FURTADO **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** REU: LP ARAUJO COM ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00008 Processo: 0012148-12.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** REU: BR PROTENSAO LTDAREU: JULIANA DAS NEVES MACIEL Despacho: Intime-se ouça-se o exequente sobre a certidão do meirinho de fls.46-v,em 10 dias úteis

00009 Processo: 0014079-60.2007.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ALUIZIO APOLINARIO DA SILVA **ADV: DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS MATIAS DOS SANTOS **ADV: DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA,ANGELA GLORIA ROLIM DE SOUSA MORAIS,BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00010 Processo: 0014324-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO MUNIZ CABRAL **ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO,KALLYL PALMEIRA MAIA.** REU: SULAMERICA SEGUROS S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00011 Processo: 0014401-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZA QUEIROGA BRASILEIRO DA SILVEIRA **ADV: TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA,GISELA NICOLAU FAUSTINO GOMES.** REU: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentenca: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00012 Processo: 0014655-82.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELINEIDE FERNANDES BARBOSA **ADV: FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** REU: BARTOLOMEU DE MEDEIRO GUEDES JUNIOR **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se para efeito de cumrpimento de sentença se faz necessario colacionar ao feito a memoria discriminada dos calculos (...)assim,intime-se o liquidante para suprir o defeito apontado,em 10 dias.

00013 Processo: 0016091-66.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANILDA DOS SANTOS SILVA **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00014 Processo: 0016352-31.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACQUELINE ELISIARIO DA COSTA LEITAO **ADV: ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO,GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00015 Processo: 0017042-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEBSON DE MATOS BEZERRA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentenca: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00016 Processo: 0017593-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BATISTA DE VASCONCELOS **ADV: LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS.** REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00017 Processo: 0019710-04.2015.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: JAQUELINE ELISARIO DA COSTA LEITAO **ADV: GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM,ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** AUTOR: AYMORE CREDITO FINACIAMENTO E IVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00018 Processo: 0019741-24.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: VALTEX IND E COM DE CONFECCOES E MALHARIA LTDA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST,LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS,TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** AUTOR: VALDIR PEREIRA DA NOBREGA **ADV: LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST,JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** AUTOR: KATIA REGINA CARDOSO SPPEZAPRIA DA NOBREGA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST,LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST.** Despacho: Intime-se recebo os presentes embargos a execução,oferecidos pela executada,noefeito suspensivo,certificado-se nos autos da ação de execução,processo nº.200.2004.047627-3,em apenso.

00019 Processo: 0019940-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVIO SALUSTIANO DOS SANTOS **ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO.** REU: SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Pedido julgado improcedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00020 Processo: 0026382-96.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON.** REU: OMEGATI COM DE INFORMATICA LTDAREU: ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00021 Processo: 0027500-30.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEUMY BRAGA DA GAMA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: JOAO DE BRITO ATHAYDE DE MOURA **ADV: SABRINA PEREIRA MENDES,FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE,ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00022 Processo: 0027684-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIANO LIMA DA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00023 Processo: 0029528-48.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BR PROTENSAO LTDA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA DAS NEVES MACIEL **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00024 Processo: 0031634-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEONIDAS LIMA BEZERRA **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** AUTOR: ELIZABETH MACHADO DA CUNHA BEZERRA **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** REU: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL CAS **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00025 Processo: 0036177-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE BATISTA DE CARVALHO **ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES,THIANA SILVIA DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO,JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00026 Processo: 0038720-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ZEZITO VARELO DOS SANTOS **ADV: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00027 Processo: 0040560-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO DE ANDRADE LEITE **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO,MARCELO O ANGELICO,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00028 Processo: 0040778-54.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA **ADV: DEBORA LIGIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00029 Processo: 0042726-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANIEL FELINTO SOARES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HONDA S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00030 Processo: 0047982-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO BEZERRA DINIZ **ADV: MARIA VERONICA LUNA FREIRE GUERRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes da pericia designada nos autos:dia 16/02/2017,as 15 horas no imovel indicado as fls.02,31,32 e 33 (rua comerciante alvaro nascimento,316,apt.104,gramame,joão pessoa/pb).

00031 Processo: 0048111-52.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADV: CAMILA THARCIANA DE MACEDO,CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: JOAO FRANCISCO RIBEIRO RABAY Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00032 Processo: 0049548-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNOBIO MOREIRA LACERDA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** REU: HOSPITAL UNIMED JOAO PESSOA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00033 Processo: 0051990-62.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** REU: FUNDACAO JOSE AMERICO Sentenca: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00034 Processo: 0053263-76.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ANTONIO GUTEMBERG RESENDE LINS **ADV: MARIA DA PENHA LEITE DE MELO PEREIRA,SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: LUZIA BARBOSA DA SILVA Sentenca: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00035 Processo: 0056632-78.2014.815.2001 - INCIDENTE DE FALSIDA AUTOR: SERGIO GLAUBENS TEIXEIRA DE PAIVA **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00036 Processo: 0060177-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO ALVES DE SOUZA **ADV: FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA,ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00037 Processo: 0067130-39.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANNY MONTEIRO DE ANDRADE SILVA **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00038 Processo: 0070520-17.2014.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: FUNDACAO GEAPPREVIDENCIA **ADV: CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA.** REU: HELZIO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTE **ADV: YURI PORFIRIO CASTRO ALBQUERQUE,GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** REU: INACIA MARIA PINTO **ADV: YURI PORFIRIO CASTRO ALBQUERQUE,GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** REU: JOSE WILSON SOBRAL **ADV: YURI PORFIRIO CASTRO ALBQUERQUE,GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00039 Processo: 0123560-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIDIANY NAIANY COSTA FERNANDES **ADV: RYTA PATRICYA FELIX DOS SANTOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 240/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00040 Processo: 0001989-39.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CEZARIO FERNANDES DE SOUZA **ADV: ELAINE ALVES SILVA DE SANTANA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA EUNICE FERNANDES DE SOUZA Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo de fls 20 (Vistos,etc(...)Declino,portanto da competencia p/juizo Comarca Mamanguape/PB), no prazo de 15 dias. P.I.

00041 Processo: 0003550-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo fls 198 (Em virtude do carater infringente dos embargos...), noprazo de 15 dias.

00042 Processo: 0004082-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES **ADV: PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo da peticao de fls 20/85, no prazo de 15 dias.

00043 Processo: 0007327-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA DOS SANTOS **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA,JOSE HUMBERTO CASSIANO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se As partes (autor e reu).Vistos,etc(...)Ademais,o caso sub judice comporta julgamento antecipado,em razao de se tratar de questao unicamente de direito,nao havendo necessidade de producao de provas em...

00044 Processo: 0008734-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ORGANIZACAO BOMFIM LTDA **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Despacho: Intime-se Vistos,etc(...) Assim,intime-se a ORGANIZACAO BONFIM LTDA p/efetuar o pagto debito acrescido de custas,conforme pedido fls 145/147,prazo 15 dias,sob pena de multa 10% sobre montante condenacao e mais fixac...

00045 Processo: 0016315-38.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO DOS SANTOS GOMES DE MACEDO **ADV: ISABELLE FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo (impugnacao), no prazo de 15 dias.

00046 Processo: 0016353-55.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JULYANNE DE MORAIS COUTINHO NEVES **ADV: MARIA DA PAZ FERNANDES.** Despacho: Intime-se Vistos,etc(...) Intime-se os executados para se manifestarem sobre os termos da peticao de fls 127/129.

00047 Processo: 0020463-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SINDICATO DA IND DE MATERIAL DE SEGURANCA E PROTECAO AO TRAB **ADV: ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo da peticao de fls 27/37, no prazo de 15 dias.

00048 Processo: 0026122-19.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SEBASTIAO BORGES DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito as partes (autor e reu), para falar sobre o conteudo fls 38, no prazo de 15 dias.

00049 Processo: 0028168-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MADALENA MARINHO DO BONFIM **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA,MARIA VALERIANO DE OLIVEIRA MARQUES.** REU: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DAS I **ADV: DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE,BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** Despacho: Intime-se As partes.Vistos,etc.O caso sub judice coporta julgamento antecipado em razao de se tratar de questao unicamente de direito,nao havendo necessidade de producao de provas em audiencia,nos moldes art 355...P.I.

00050 Processo: 0045835-48.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO JORGE DE BRITO SILVA **ADV: MARIO CHAGAS NASCIMENTO,CYRO VISALLI TERCEIRO.** REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento de sentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo arquive-se.

00051 Processo: 0047052-29.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENAN BRUNO AUGUSTO **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento de sentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo arquive-se.

00052 Processo: 0051879-78.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: WELLINGTON ALEXANDRE SILVA BRITO **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobr eo conteudo peticao de fls 18/42, no prazo de 15 dias.

00053 Processo: 0056365-09.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO DEIJACI DE ARAUJO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo da certidao de fls 16/20, no prazo de 10 dias.

00054 Processo: 0060728-39.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ODETE RAMOS DA SILVA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO,VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo da peticao de fls 38/64, no prazo de 15 dias.

00055 Processo: 0069552-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA COSTA DE SOUSA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo (contrarrazoes), no prazo de 15 dias.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 241/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00056 Processo: 0018732-76.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PINTO **ADV: VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se Os advogados de MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PINTO para receber o alvara em cartorio, em razao do deposito efetivado pela Telemar S/A.

00057 Processo: 0019750-50.1996.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE REU: IMOB IMOVEIS LTDA **ADV: LEVI BORGES LIMA.** REU: ROBERTO BELEM LINS OLIVEIRAAUTOR: DULCE LEITE VASCONCELOS **ADV: LEVI BORGES LIMA,MARIEME VASCONCELOS PENIGTON.** Despacho: Intime-se Vistos,etc. Cuida-se acao despejo cumulada c/cobranca alugueis ja devidamente julgada as fls 22/23...O feito nao pode ficar sine die aguardando o aparecimento das partes...Determ.assim as seguintes provid...PI

00058 Processo: 0019750-50.1996.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE REU: IMOB IMOVEIS LTDA **ADV: LEVI BORGES LIMA.** REU: ROBERTO BELEM LINS OLIVEIRAAUTOR: DULCE LEITE VASCONCELOS **ADV: LEVI BORGES LIMA,MARIEME VASCONCELOS PENIGTON.** Despacho: Intime-se (...)1)Expedicao certidao credito ao exequente,caso queira,assegurand o-lhe absoluta integridade do credito...2)O arquivamento definitivo dos autos,ressaltando que a qualquer momento o credor podera reativar.PI

00059 Processo: 0024643-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASTRA 13 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO TRABALHO DA DECIMA TER **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR,ANNE CORREA DOS SANTOS.** REU: MARIA THEREZA COSTA BARROCO **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES,VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento de sentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo arquive-se.

00060 Processo: 0035716-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAIO MIGUEL DE ANDRADE SILVA **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** AUTOR: VALTER DIASSIS DE ANDRADE SILVA JUNIOR **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** REU: UNIMED JOAO PESSOAREU: HOSPITAL DA UNIMED DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se Aguarde-se interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento desentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo, arquive-se.

00061 Processo: 0057001-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO DOMINGUES DE MIRANDA PONTES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento de sentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo arquive-se.

00062 Processo: 0089346-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO DE ARRUDA GOUVEIA **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BANCO CREDIFIBRA S/A Despacho: Intime-se Aguarde-se interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento desentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo, arquive-se.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 242/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00063 Processo: 0002243-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE DOMINGOS MOREIRA NETO **ADV: EROS SAFH DOMINGUES DA SILVA.** REU: LUCIANA MOREIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo da despacho/decisao de fls 251v, item 03, no prazo de 15 dias.

00064 Processo: 0025151-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO,PATRICIA NANTES M. DO AMARAL T.PIZA,MOISES BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento de sentenca, por 06 meses.Nao havendo manifestacao durante esse periodo, arquive-se.

00065 Processo: 0040369-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Vistos,etc. Considerando os argumentos relevantes suscitados, defiroo pedido de fls 175/176.

00066 Processo: 0041146-29.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GERLANE DA SILVA SIMOES **ADV: IANCO CORDEIRO,JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA **ADV: ANTONIO ROGERIO BONFIM MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLOREU: LOJA ESPLANADA **ADV: RAFAEL DE ALMEIDA ABREU.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)Com fulcro art 487,I,CPC/15,condenar tao somente a DEIB OTOCH (lojas esplanadas)e o Banco do Brasil S/A ao pagto indenizacao danos morais R$ 5.000,00...Cond.reus vencidos pagarem custas/hon..PRI

00067 Processo: 0041146-29.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GERLANE DA SILVA SIMOES **ADV: IANCO CORDEIRO,JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA **ADV: ANTONIO ROGERIO BONFIM MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLOREU: LOJA ESPLANADA **ADV: RAFAEL DE ALMEIDA ABREU.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)Tenho por improcedente o pedido em relacao a TELEMAR NORTE LESTE S/A e IMPORT EXPRESS COM.IMP.LTDA,pelas razoes pontuadas na fudam. acima,devendo autora pagar custas/honor.adv.R$ 1.000,00...PRI.

00068 Processo: 0060799-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERMES PEREIRA DA HORA **ADV: DANILLO HAMESSES MELO CUNHA,MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** AUTOR: RONALDO DE FRANCA PEREIRA **ADV: DANILLO HAMESSES MELO CUNHA,MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** AUTOR: ROSIANE DE FRANCA PEREIRA **ADV: DANILLO HAMESSES MELO CUNHA,MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Despacho: Intime-se A parte autora, para, no prazo de 05 dias, requerer o que for de direito.

00069 Processo: 0093101-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: KATIUSCIA RAMALHO L CORREIA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...)Que faco c/esteio art 485,III,CPC. Custas da lei. PRI.

00070 Processo: 0119771-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU SEGUROS S/A **ADV: TANIA VAINSENCHER.** Despacho: Intime-se A parte vencida para pagamento das custas, sob pena de inscricao na divida ativa (fls 314/315).

00071 Processo: 0125814-25.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: DIUDIU DIOMEDES DE ALMEIDA BRITO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Que faco com esteio art 485,III,CPC. Custas da lei.PRI.

00072 Processo: 0128417-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: RODRIGO BUZATI FERRAZ **ADV: ANDERSON ROSANEZI.** Despacho: Intime-se As partes (autor e reu),para,no prazo de 05 dias,informarem se possuem interesse na producao de quaisquer outras provas e,em caso positivo,especifica-las de modo circunstanciado em igual prazo.

00073 Processo: 0771177-59.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA **ADV: HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI,ANDREA DE SOUZA MONTEIRO SILVA,MARIANGELA RAMALHO GOMES.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ALDENOR DE HOLANDA Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 486/487, no prazo de 15 dias.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 243/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00074 Processo: 0004556-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANILDO NASCIMENTO DOS SANTOS **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Nos autos, cabe ao interessado trazer aos autos o valor dos honorarios com fulcro no despacho exarado. Intime-se.

00075 Processo: 0008252-24.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: EVANDRO JOSE DA SILVA **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** AUTOR: JOANA WANDERLANGE FRANCA DA COSTA SILVA **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo da certidao de fls 34, no prazo de 15 dias.

00076 Processo: 0012487-34.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo do expediente/peticao de fls 124/126, no prazo de 15 dias.

00077 Processo: 0020829-10.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PEDRO GUARITA TAVARES LEITE **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA,DEISE F V CARDOSO.** REU: CAMAT CONSTRUTORA LTDA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Que faco c/esteio art 485,III. Custas na forma da lei PRI.

00078 Processo: 0021299-65.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo da certidao de fls 77v, no prazo de 15 dias.

00079 Processo: 0021444-34.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS **ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** REU: JOEL JAVAN TRIGUEIRO BEZERRA Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte credora, nesta fase de cumprimento de sentenca, por 06 meses. Nao havendo manifestacao durante esse periodo arquive-se.

00080 Processo: 0021890-66.2010.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se Vistos,etc(...)Destarte,ante o insucesso da tentativa da penhora on line, intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

00081 Processo: 0025766-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRE SOARES **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se Vistos,etc.Em acesso ao sistema do BC do Brasil,verifiquei que ja houve o desbloqueio da importancia apontada as fls 90/91,consoante se vedocto a frente.Nao existe mais qualquer acao disponivel,estando ...

00082 Processo: 0029190-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se A parte promovida para,no prazo de 05 dias,efetuar o pagto dos honorarios do perito,conforme o convenio nº 015/2014 do TJ/PB com a Seguradora Lider,sob pena de penhora on line dos valores devidos...PI.

00083 Processo: 0034543-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEX MENDONCA CAMELO **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADV: JOAO DACIO ROLIM.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/03/2017, pelas 14h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Civel.

00084 Processo: 0039535-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: VIGAS CONSTRUCOES LTDA **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ALVES FERREIRAREPRESENTANTE LEGAL: ALISSON FERNANDES FERREIRAREPRESENTANTE LEGAL: ALINE FERNANDES FERREIRA Despacho: Intime-se Vistos,etc. Considerando o resultado da penhora em anexo, intime-se a parte executada para se pronunciar sobre o bloqueio, em 05 dias (§§2º e 3º do art 854, CPC/15).

00085 Processo: 0046423-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMBRACOM ADMINSITRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se (...) abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobr eo conteudo da certidao de fls 42v, no prazo de 15 dias.

00086 Processo: 0050249-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIVIANE RIBEIRO DE SALES **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Despacho: Intime-se A parte autora, para, no prazo de 05 dias, requerer o que for de direito. Nao havendo manifestacao, arquive-se.

00087 Processo: 0057063-15.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo da certidao de fls 23v, no prazo de 15 dias.

00088 Processo: 0059451-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE FREITAS HOLANDA SANTOS **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente Vistos,etc(...)Com fulcro art 487,I,CPC/15...p/declarar inexistentesos valores R$ 49,90 e R$ 50,01...Cond.promovida pagar ao autor R$ 2.500,00 danos morais...Cond.por fim,a re vencida pagar custas e ...PRI.

00089 Processo: 0062619-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA LEAL BARBOSA **ADV: ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS,MATHEUS ANTONIUS COSTA LEITE CALDAS.** REU: AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos,etc(...) Nos termos art 485,IV, c/c art 290, ambos CPC. PRI. Custas ex lege.

00090 Processo: 0066097-14.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC S/A **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO,BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se Vistos,etc(...)Destarte, ante o insucesso da tentativa da penhora online, intime-se o exequente para requerer o que entender de direito,no prazo de 10 dias.

00091 Processo: 0067279-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se A parte promovida para,no prazo de 05 dias,efetuar pagto dos honorarios do perito,conforme convenio nº 015/2014 TJ/PB com a Seguradora Lider, sob pena de penhora on line dos valores devidos.

00092 Processo: 0067614-54.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LUCIA DE FATIMA LOPES PEREIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentenca: Pedido julgado procedente Vistos,etc(...)Com esteio art 269,I,c/c art 355,CPC/73...Cond.reu nas custas proces/honor.adv.fixados R$ 800,00...,PRI.

00093 Processo: 0068635-65.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ALEXSANDRA DE LIMA,HELVECIO VERAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre o conteudo da certidao de fls 45v/46v/47v/48v, no prazo de 15 dias.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00094 Processo: 0001247-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GLEIDSON LEITE BARBOSA **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente para condenar a parte re a pagar R$4.925,00, realtivo ao seguro DPVAT acrescido de correcao monetaria a partir do evento e juros de mora de 1% a partir da citacao...

00095 Processo: 0005515-14.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA QUE EM 05DIAS O REU EXIBA O DOCUMENTOREQUERIDO NA INICIAL (ART.394/CPC). DISPENSADAS AS CUSTAS.

00096 Processo: 0007590-94.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JL CONFECCOES LTDA **ADV: IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS,CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO.** REU: VKN VITOR KARPFENSTEIN NEVES CONFECCOES EPP **ADV: JOSE APARECIDO LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente para condenar a re a pagar indenizacao, pelo dano moral sofrido pelaautora no valor de R$15000,00, acrescido de juros de mora e correcao monetaria...condeno ainda, o reu a pagar custas e hon.advocaticios 15%

00097 Processo: 0018596-64.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANO TRAJANO DOS SANTOS **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO,JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00098 Processo: 0025506-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS PEREIRA LEANDRO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES,BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES.** Sentenca: Pedido julgado procedente declarar nulas as obrigacoes acessorias (os encargos sobre as tarifas anteriormente declaradas nulas no processo anterior no feito que tramitou no 3o juizado 20020109520789 e condenar a re a pagar em dobro os

00099 Processo: 0025506-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS PEREIRA LEANDRO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES,BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES.** Sentenca: Intime-se valores cobrados do autor a titulo de obrigacoes acessorias sobre astarifas, acrescido de juros de mora e atualizacao monetaria contados dp efetivo prejuizo, impondo a condenacao no valor R$9100,54, corrigido

00100 Processo: 0025506-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS PEREIRA LEANDRO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES,BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES.** Sentenca: Intime-se condeno o reu em custas e honorarios advocaticios em 20% da condenacao.

00101 Processo: 0027571-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAY ANDRE DA SILVA COSTA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA,ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00102 Processo: 0034849-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO,MATEUS RODRIGUES FERREIRA.** REU: MANNOM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00103 Processo: 0037268-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESXANDRO DELGADO DE ALBUQUERQUE **ADV: MYRELLA DE SOUSA DELGADO..** REU: BANCO J SAFRA S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO,POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE,NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se homologo acodo celebrado livremente pelas partes fls.209/211 e 212/214 - extinguindo o processo com resolucao do merito, na forma do art.487, III, alinea b,cpc/2015. dispensado o prazo recursal. arquivem-se;

00104 Processo: 0038506-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIDIMA ALVES DE SANTANA **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: FABIANO MARQUES ANDRE,GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00105 Processo: 0051657-13.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A SANTANDER F **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ,ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: ROBERIO LIMA DE SOUSA Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE PARA CONSOLIDAR A POSSE E A PRORIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE (AUTO DE BUSCA E APREENSAO FL.39) EM MAOS DO PROPRIETARIO FIDUCIARIO E CONDENAR O

00106 Processo: 0051657-13.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A SANTANDER F **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ,ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: ROBERIO LIMA DE SOUSA Sentenca: Intime-se CONDENAR O REU A PAGAR O DEBITO COM JUROS E CORRECAO MONETARIA, CUJO VALOR DEVERA SER APURADO EM LIQUIDACAO E SATISFETIO O DEBITO COM A VENDA DO VEICULO... VER AUTOS

00107 Processo: 0055436-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BENJAMIN SOARES **ADV: GERSON DANTAS SOARES.** REU: SULAMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S/A **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK,RAFAEL RODRIGUES COELHO.** Sentenca: Intime-se conheco dos embargos, dou provimento, com efeito elucidativo, a fim de esclarecer que a incidencia dos juros e da correcao eh a partir da data do evento, objeto da lide. mantenho os demais termos da sentenca.

00108 Processo: 0055436-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BENJAMIN SOARES **ADV: GERSON DANTAS SOARES.** REU: SULAMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S/A **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK,RAFAEL RODRIGUES COELHO.** Despacho: Intime-se recebo a apelcao de fls.130/152. intime-se a parte contraria para, querendo, apresentar contrarrazoes, no prazo legal.

00109 Processo: 0065041-43.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO MORAES DE SOUZA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A BANCO PAN S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA,TOBIAS GUSTAVO BORGMANN.** Sentenca: Intime-se julgo procedente o pedido para que em 05dias o reu exiba o documentorequerido na inicial. condeno o reu a pagar custas processuais e honorarios advocaticios que fixo R$1000,00.

00110 Processo: 0065401-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO **ADV: FELIPE MACIEL MAIA.** REU: OI TELECOMUNICACOES S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,PATRICIA DANIELLE DE M APOLINARIO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente declaro inexistente o debito do autor p/com a re qto aas faturas da linha 83-87511537;reconheco dano material R$89,70,a repeticao do indebito R$179,40;reconheco dano moral R$2000,00 e hon.advocticios R$1500,00

00111 Processo: 0124368-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S/A **ADV: ISABELLA MEIJUEIRO EDO.** REU: AMBASSADOR FLAT **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00112 Processo: 0036522-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Ato Ordinatorio: a Volkswagen do Brasil para efetuar o pagamento dos honorários periciais no valor de 04(quatro) salários mínimos

00113 Processo: 0071634-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA BEZERRA DE FREITAS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA,ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente julgado improcedente o pedido de revisão contratual e demais pedidos contidos na exordial, cassando a liminar deferida as f. 39/42.Condeno a parte autora em custas q/arbitro em R$700,00,suspensa exigibilidade

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00114 Processo: 0017888-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES,TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** REU: JOAO ASSIS DAS NEVES **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES,GENTIL ALVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 113, para suspender os autos peo prazo de 90dias

00115 Processo: 0021757-82.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT INTERESSADO: ADALICE ISMAEL DE OLIVEIRA **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO,IGOR ESPINOLA DE CARVALHO,BRUNO PEREIRA DE MOURA.** AUTOR: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO,IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o promovente para em dez dias úteis requerer o que de direito sob pena de arquivamento do feito.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00116 Processo: 0001756-08.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO **ADV: WAGNER LISBOA DE SOUSA.** AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE BRITO VEIGA PESSOA **ADV: WAGNER LISBOA DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sedesigno audiencia de conciliacao para o dia 09/02/2017, as 16h15, nasala de audiencias desta vara, no forum local.o nao comparecimento injustificado do autor ou reu incorrera em multa de 2% do vlr causa.

00117 Processo: 0089386-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: JULIO GALDINO DA SILVA Despacho: Intime-se acosto-me ao requerimento do m.publico e designo audiencia preliminarpara o dia 08/02/2017, as 15:00, na sala de audiencias desta vara, noforum local.

00118 Processo: 0121424-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUARTIER CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** AUTOR: SERGIO RICARDO SALES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seconsiderando que a parte re manifestou interesse na autocomposicao, designo audiencia de conciliacao para o dia 07/03/2016, as 15h50, infor-mando as partes da obrigacao de trazerem efetivas propostas.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 340/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00119 Processo: 0000029-48.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CONSTANTINO DE ALMEIDA **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, OFERECER IMPUGNACAO A CONTESTACAO

00120 Processo: 0001129-72.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR O VALOR DAS DILIGENCIAS.

00121 Processo: 0005879-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LADY DIANA PEREIRA DA SILVA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, OFERECER IMPUGNACAO A CONTESTACAO DE FLS 31/50.

00122 Processo: 0014079-79.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBANITA HENRIQUE ARAUJO **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se DIGAM AS PARTES SE DESEJAM CONCILIAR OU AINDA PRETENDEM PRODUZIR NOVAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO SUA NECESSIDADE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00123 Processo: 0014219-50.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE CONVERSAO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA PARTE RE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00124 Processo: 0015199-60.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANNE SHIRLEY CEZAR SILVEIRA HARTWIG **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** REU: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **ADV: MARCIO FAM GONDIM.** Despacho: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS,MANIFESTAR INTERESSEEM CONCILIAR. EM CASO NEGATIVO, DIGAM, NO MESMO PRAZO, SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO A SUA NECESSIDADE.

00125 Processo: 0016309-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO MONTEIRO DA SILVA **ADV: JOSEMILIA GUERRA.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO DE 15 DIAS

00126 Processo: 0021689-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMERO JACINTO DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO DE 15 DIAS

00127 Processo: 0044679-25.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE FRANCA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

00128 Processo: 0057469-36.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSEFA BARBOSA DE SOUSA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.** Sentenca: Intime-se ISTO POSTO, COM BASE NAS RAZOES SUSOMENCIONADAS E FUNDAMENTO NO ART 269, INC ii, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PROMOVENTE, CONDENO AO REQUERIDO A PAGAR r$200,00 A TITULO DE HONORARIOS.P.R.I

00129 Processo: 0062349-71.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: PEDRO FELIX PINTO **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA,ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA,MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA.** AUTOR: MARIA DOS PRAZERES CONCEICAO PINTO **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA,ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA,MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se INTIME-SE DO DESPACHO DE FLS 212...mANTENHAM-SE OS AUTOS SUSPENSOS ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO DOUTOR MINISTRO RELATOR. INTIME-SE

00130 Processo: 0067559-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CINTIA RAFAELA SILVA CUNHA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: C3 ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE DEVOLUCAO DO AR, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 341/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00131 Processo: 0001713-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL PARAIBANO LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: EDUARDO JORGE CHIANCA DA NOBREGA COUTINHO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: DIOGENES JORGE CHIANCA DA NOBREGA COUTINHO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00132 Processo: 0002414-76.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLOLO **ADV: BENONI MENELAU LINS NETO,MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** REU: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SALES Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

00133 Processo: 0004697-96.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MAIKON ROBERTO STRAPACAO **ADV: ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.** REU: IMPERIAIS CONSTRUCOES LTDA **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00134 Processo: 0009690-51.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAU VEICULOS S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: ERIC DA SILVA RODRIGUES Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00135 Processo: 0009805-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DILMA FERREIRA DE SOUZA LINS **ADV: MARLENE PEREIRA BORBA,CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE **ADV: PAULO FERNANDO PAZ ALARCON.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00136 Processo: 0017921-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCUS FERNANDO PEREIRA DUTRA **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Acordo homologado

00137 Processo: 0019614-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO MARIA BRASILIANO COSTA DA SILVA **ADV: BRUNO MUNIZ DE ANDRADE MENEZES.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00138 Processo: 0022947-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO FERNANDO ILARIO DOS SANTOS **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** REU: ENERGISA S/A **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00139 Processo: 0031617-44.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** REU: SAMIRA DUCK DA NOBREGA FERNANDES Sentenca: Desistencia homologada

00140 Processo: 0039914-79.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS HENRIQUE BARBOSA **ADV: HELIO ALMEIDA DINIZ,LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Acordo homologado

00141 Processo: 0052782-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO NEVES,DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** REU: BANCO SANTANDER S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00142 Processo: 0067444-82.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA CRISTIANE ALVES DE MELO **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: C3 ENGENHARIA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00143 Processo: 0069497-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANDO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00144 Processo: 0092472-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JUSTINO DE FREITAS IRMAO **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA **ADV: INGRID GADELHA,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00145 Processo: 0119814-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELLEN SUZHAN PEQUENO DO NASCIMENTO **ADV: HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** AUTOR: ISRAEL RAMON PEQUENO DO NASCIMENTO **ADV: HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO CARMO PEQUENO DO NASCIMENTO **ADV: HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00146 Processo: 0748392-06.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** REU: RADIO COMUNITARIA DE CRUZ DAS ARMAS FM **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO,SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 342/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00147 Processo: 0003919-92.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEDSON VIDERES DE SENA **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO RE SEGUROS **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,CAROLINE ALBUQUERQUE GADELHA DE MOURA.** Despacho: Intime-se DIGAM AS PARTES SE AINDA PRETENDEM PRODUZIR AS PROVAS ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO SUA NECESSIDADE...

00148 Processo: 0011249-77.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JULIO AUGUSTO DE ALMEIDA FERREIRA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO NEVES,DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, REQUERENDO, OFERECER AS CONTARRRAZOES, NO PRAZO DE 15 DIAS.

00149 Processo: 0016819-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OSEAS ALVES BEIJA DA SILVA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS, CONFORME CALCULOS DA CONTADORIA, SOB PENA DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA.. SOBRE O PEDIDO DE FLS 74/75, DIGA A EXEQUENTE 15 DIAS

00150 Processo: 0018349-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THIAGO NUNES CAVALCANTI **ADV: TICIANO MACIEL COSTA.** REU: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL CAS **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA OFERECER AS CONTRARRAZOES, NO PRAZODE 15 DIAS.

00151 Processo: 0025059-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE LOPES DOS SANTOS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-se SOBRE O PEDIDO DE FLS 129/132, DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00152 Processo: 0029559-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE GABRIEL DA SILVA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE RE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CALCULOS DA CONTADORIA, SOB PENA DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA.

00153 Processo: 0038969-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO CESAR LOPES DA NOBREGA **ADV: JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE.** AUTOR: LIZANDRA MOTA DAMIAO **ADV: JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE.** Despacho: Intime-se SOBRE O PEDIDO DE FLS 77, DIGA A PARTE RE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00154 Processo: 0053219-57.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MANUEL SERRAO DE CARVALHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA,MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA.** Despacho: Intime-se SOBRE O PEDIDO DE FLS 112/122, DIGA A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00155 Processo: 0064589-33.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOAO MARINHO FILHO **ADV: GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA,SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se INTIME-SE DO DESPACHO DE FLS 151.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00156 Processo: 0001353-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PAULO DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO BGN S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Intime-se para pagamento de custas, no prazo de 15 dias, sob pena de inscriao do debito em divida ativa.

00157 Processo: 0007903-26.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOURENCO DE MIRANDA FREIRE **ADV: FLAVIA TORRES DE MIRANDA FREIRE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO,CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 128, pelo prazo de 05 dias.

00158 Processo: 0008203-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KEILLER GUEDES RODRIGUES **ADV: RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO.** REU: PRIME COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de fls. 97, haja visto que compete a parte exequente colacionar aos autos a planilha de calculos expressando o quantum debetur.

00159 Processo: 0017043-94.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL G ITAU **ADV: CELSO MARCON.** REU: JEAN PIERRE ARAUJO DE CARVALHO Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias,manifestar interesse noprosseguimento do feito e cumprir as diligencias que lhe cabem, sob pena de extincao do feito sem julgamento do merito.

00160 Processo: 0034883-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALUIZIO MARCULINO DOS SANTOS **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se Sobre o pedido de fls.387/388, diga a parte exequente, no prazo de 05 dias.

00161 Processo: 0042793-20.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: JOSIVANIA LEITE DE OLIVEIRA Despacho: Intime-seSobre a certidao de fls. 35, diga a parte autora, no prazo de 05 dias.

00162 Processo: 0043253-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA LUNA **ADV: EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO,LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, esclarecer se a peticao dede fls. 83 constituiu um pedido de desistencia.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00163 Processo: 0001344-82.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA **ADV: EDUARDO BRAGA FILHO,ANA CLAUDIA CHIANCA RODRIGUES BRAGA.** REU: FRANCISCO ABRANTES NOBRE Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento das diligencias, no prazo de cinco dias.

00164 Processo: 0001544-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROZA GRACINETE DOS SANTOS FARIAS **ADV: KENNEDY GUSMAO,MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: FLAVIANO DE SOUSA CAVALCANTI **ADV: KENNEDY GUSMAO,MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: VALERIA DE OLIVEIRA LIMA **ADV: KENNEDY GUSMAO,MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Intime-se

o Advogado do autor, para no prazo de 05 dias, acostar copias da inicial para cumprimento do despacho de fls. 776.

00165 Processo: 0003214-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S/A **ADV: ISABELLA MEIJUEIRO EDO.** Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, promover o cumprimento da sentença/acordo, juntar planilha de calculos, se for o caso, e requerer oque entende de direito.

00166 Processo: 0008674-33.2013.815.2001 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: VALDENICE MORAIS DE SOUSA **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** REU: MARINESIO JOAQUIM DE SOUSA **ADV: YANARA PESSOA LEAL.** Despacho: Intime-sea parte autora para indicar o atual endereco do executado, no prazo de cinco dias.

00167 Processo: 0018424-59.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: LUCIANO CAMELO LONDRES Despacho: Intime-se o Advogado Josias Gomes dos Santos Neto para, no prezo de 10 dias, juntar os documentos pertinentes para a sua devida habilitacao.

00168 Processo: 0023034-75.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** REU: JACQUE ALBUQUERQUE DA SILVA **ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de fls 70.

00169 Processo: 0023034-75.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO,RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de habilitacao de fls 70.

00170 Processo: 0026964-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BATISTA SOBRINHO **ADV: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR,FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,FELIPE RIBEIRO COUTINHO,MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: Intime-seo executado para no prazo de 15 dias, cumprir a sentenca e efetuar o pagamento de quantia certa, conforme relatorio de fls 184/188, nos termos do art 523 NCPC.

00171 Processo: 0032554-54.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER.** REU: CENTRALTRIGO DISTRIBUIDORA DE TRIGO LTDAREU: ARIEL ARAUJO COSTAREU: BRUNO MOTTA LEITEREU: GLAUBER ARAUJO LEITE Despacho: Intime-sea parte autora, sobre a certidao negativa do meirinho, no prazo de cinco dias, requerendo o que entender de direito.

00172 Processo: 0050514-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FLAVIANO BEZERRA FIRMINO **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, promover o cumprimento da sentença/acordo, juntar planilha de calculos, se for o caso, e requerer oque entende de direito.

00173 Processo: 0090754-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO ELY DE ALCANTARA PINHO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte re para, no prazo de cinco dias, informar sobre o andamento do processo de recuperacao extrajudicial.

00174 Processo: 0106194-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA ARAUJO ALVES **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias, apresentar em juizo a minuta de acordo avençada entre as partes.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00175 Processo: 0002926-83.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO CIPRIANO **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** REU: MARIO ROSAS DE BARROS Despacho: Intime-sea parte autora, no prazo de cinco dias.

00176 Processo: 0006876-33.1996.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CINEP CIA DE INDUSTRIALIZACAO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARIA APARECIDA RAMALHO VIEGAS,MARIA ADELYA GOMES GUEDES,ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA.** REU: MALHATEX IND TEXTIL LTDA **ADV: JOAO EUTHYNIO DE SOUZA LEAL.** REU: ROSA MARCIA SOARES DA FRANCA Despacho: Intime-seindefiro o pedido de justica gratuita, item a. cumpra-se a parte final da determinacao de fls 186

00177 Processo: 0006986-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUMA MARIA DE FIGUEIREDO **ADV: MARCO AURELIO M MEDEIROS,RAFAELA FERREIRA MEDEIROS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: HERMANO GADELHA DE SA,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer contrarrazoes no prazo de 15 dias. apos remetam-se os autos para o egregio tribunal.

00178 Processo: 0008896-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESARIAL ANTONIO LUCENA **ADV: RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES.** REPRESENTANTE LEGAL: JONILDO DE ALMEIDA CERQUEIRA **ADV: RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ALLISSON CARLOS VITALINO,ANTONIO DINIZ PEQUENO.** Despacho: Intime-sediga o excepto, no prazo de 15 dias.

00179 Processo: 0042626-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA LUZ DOMINGOS LACERDA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de cinco dias acostar copia da inical, para cumprimento de despacho de fls 653.

00180 Processo: 0055176-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDERSON BARBOSA DA SILVA BELO **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO,IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** AUTOR: DIANA MARIA SILVA BELO **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO,IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** REU: VIVO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora no prazo de 05 dias

00181 Processo: 0056176-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas contrarrazoes, no prazo de 15 dias. apos, independente de nova conclusao, remetam-se os autos ao egregio tribunal.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00182 Processo: 0005265-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA **ADV: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO,ELAINE EMANUELA JACOME LEITE.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de folhas 88. Cumpra-se como requerido.

00183 Processo: 0008355-65.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de intimação exclusiva de folhas 63, proceda-se com as anotações necessárias. Devendo a parte requerente depositar o valordas deligencias.

00184 Processo: 0014985-40.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de folhas 65. Cumpra-se como requerido.

00185 Processo: 0015355-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ENILDA CARDOSO DE MORAES **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora, pessoalmente, para, no prazo de cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito e requerer o que entender ser de direito, sob pena de extincao do processo.

00186 Processo: 0018455-79.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de desentranhamento do mandado de folhas 38, postoque deve ser expedido novo mandado com o recolhimento das diligênciaspela parte autora.

00187 Processo: 0025585-23.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA VITORIA DOS SANTOS LACERDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se i8ntime-se o exequente para no prazo de cinco dias, apresenatr os calculos atualizados, conforme acima decidido.

00188 Processo: 0036975-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATLANTICO CABO BRANCO HOTELARIA LTDA **ADV: FABIANO MENDES LYRA,FELIPE MENDES LACET PORTO.** Despacho: Intime-se intime-se o exequente para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre os resultados do bacen-jud.

00189 Processo: 0042395-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA LISBOA DE LUCENA **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA.** Despacho: Intime-se intime-se o recorrido para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar suas contrarrazões.

00190 Processo: 0042615-13.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALTER DE MELO **ADV: VALTER DE MELO.** AUTOR: ANTONIO VICENTE FERREIRA NETO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se Tendo em vista o não conhecimento do agravo de instrumento interposto, intime-se a parte autora, pessoalmente, para no prazo de cinco dias, promover o pagamento das custas processuais, sob pena de extincao.

00191 Processo: 0045275-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: LUMAE COM VAREJISTA DE PRATAS LTDA **ADV: DIEGO CARVALHO MARTINS,ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** Despacho: Intime-se As contrarrazoes, no prazo de 15 dias, nos termos do art.1010.

00192 Processo: 0081965-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSELI PEREIRA DE LIMA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS,RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA,RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** AUTOR: LAURA BEATRIZ PEREIRA DE LIMA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS,RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** Despacho: Intime-se Sobre o deposito de folhas 210, diga a parte exequente no prazo de cinco dias.

00193 Processo: 0090325-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KAUE ALBUQUERQUE ROLIM **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de folhas.206, tendo em vista a ausencia da notificacao do mandante, o que faço nos termos do art. 112 do CPC.

00194 Processo: 0119125-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA ANGELICA RIBEIRO DE SOUZA **ADV: HELMITON PEREIRA DA COSTA,RENAN ALLINSON RODRIGUES COSTA.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte exequente para promover o cumprimento da sentenca/acordão, no prazo de 05 dias, juntando planilha de calculos.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00195 Processo: 0000025-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA **ADV: ANDRE FELIPE FURTADO DE MENDONCA E MENEZES,DANYEL FREIRE FURTADO DE MENDONCA,VINICIUS DANTAS GARCIA.** REU: JUCELIO ROCHA DE LIMA **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA.** Despacho: Intime-se Digam as partes se desejam conciliar ou ainda pretendem produzir novas provas, especificando-as e justificando sua necessidade, no prazo de cinco dias.

00196 Processo: 0012137-80.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LEA PEREIRA LAVOR **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** REU: PREVIMIL PREVIDENCIA COMPLEMENTAR S/A **ADV: ELVECIO ALVES DE MOURA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte ré para efetuar o pagamento das custas finais, no prazo de 15 dias, sob pena de inscricao na divida ativa.

00197 Processo: 0021885-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A **ADV: CAMILLA MEDEIROS DE ARAUJO,MATHEUS AUGUSTO BATISTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte promovida para no prazo de dez dias, acostar aos autos mídia compatível para leitura em windows 7, sob pena de suportar o onus processual de sua inercia.

00198 Processo: 0023217-41.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCOS DO NASCIMENTO DALTRO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: AMANDA FONSECA DE PONTES TAVARES,TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido retro. Cumpra-se como requerido.

00199 Processo: 0027737-44.2013.815.2001 - NOTIFICACAO AUTOR: HOTEL POUSADA COSTA DO ATLANTICO LTDA **ADV: JOSE MARIO PORTO NETO.** Despacho: Intime-se intime-se para pagamneto das deligencias, no prazo de cinco dias.

00200 Processo: 0031497-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte recorrida para oferecer as contrarrazoes, no prazo de 15 dias.

00201 Processo: 0034825-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SYLVIO TORRES FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO,PATRICIA ELLEN M DE A PONTES,RAISSA BRINDEIRO DE A TORRES.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para no prazo de quinze dias, promover o pag amento das custas processuais que lhe cabem, sob pnea de inscricao dodebito na divida ativa.

00202 Processo: 0044715-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAM DUTRA PEREIRA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao de folhas 84, digam as partes, em cinco dias.

00203 Processo: 0051465-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO VINICIUS CORREIA LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: CONSTRUTORA TENDA S/A **ADV: BRUNO DE ALMEIDA MAIA,CRISTIANE CATARINA CINTRA MAIA,LARISSA MONTENEGRO MENEZES DE SA.** Despacho: Intime-se tendo em vista que o reu alegou materias do art.337 do NCPC, determino a manifestacao do autor no prazo de 15 dias, para os fins do art.351 do NCPC, querendo (a impugnacao).

00204 Processo: 0079185-90.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: CLEYDE CARMEM SOARES CUNHA **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR,MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,SARITA RAMALHO MOREIRA.** Despacho: Intime-se Sobre o deposito de folhas 199, diga a parte autora no prazo de cinco dias.

00205 Processo: 0200677-15.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte exequente para, no prazo de cinco dias, dar andamento ao feito, requerendo o entender de direito.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00206 Processo: 0001127-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERSON RAMALHO JUNIOR **ADV: FELIPE BESERRA GUEDES QUEVEDO,DANIEL BARRETO LOSSIO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, indicar o atual endereco do reu7, hipercard administradores de cartoes de credito, a fim de se dar continuidade a acao.

00207 Processo: 0001767-42.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: EDLA FATIMA VASCONCELOS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Sobre o deposito de folhas 80, diga a parte autora no prazo de dez dias.

00208 Processo: 0003157-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WELLINGTON CONSTANTINO DOMINGOS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-seIntime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, requererem o que entender de direito.

00209 Processo: 0006817-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRISCILLA URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS **ADV: EDUARDO SERRANO NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO,NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR,CAMILLA DE OLIVEIRA DUARTE PATRICIO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte recorrida para oferecer as contrarrazoes, no prazode 15 dias.

00210 Processo: 0010877-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: MARISETE FEDRIGO,WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se Intime-se o demadante para, no prazo de cinco dias, promover o pagamento das deligencias necessarios.

00211 Processo: 0010947-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO HENRIQUE DE ARAUJO NETO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA,PRISCYLA DANTAS SANTANA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: JOAQUIM G LIMA NETO,MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte recorrida para oferecer as contrarrazoes ao recurso adesivo, no prazo de 15 dias.

00212 Processo: 0020337-76.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA DAS GRACAS CASTRO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se Sobre a satisfacao da obrigacao, diga o exequente no prazo de dez dias.

00213 Processo: 0021637-73.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA DAS DORES DE LIMA LINS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO.** Despacho: Intime-se As contrarrazoes no prazo de 15 dias.

00214 Processo: 0029687-93.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DICOPLAST DISTRIBUIDORA E COM DE PLASTICOS LTDA **ADV: SILVANO FONSECA CLEMENTINO,DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO,RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: ITAULEASING S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI,MARCIO STEVE DE LIMA.** Despacho: Intime-se Rejeito os embargos por nao infrigirem quaisquer das regras so art 1.022 do NCPC

00215 Processo: 0035617-92.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ELAYNE SOUSA ALVES **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** Despacho: Intime-se Intime-se o exequente para no prazo de cinco dias, dar andamento ao feito, sob pena de extincao.

00216 Processo: 0035836-08.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ELAYNE SOUSA ALVES **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** Despacho: Intime-se intime-se o exequente para no prazo de cinco dias, dar andamento ao feito, sob pena de extincao.

00217 Processo: 0050507-31.2013.815.2001 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: CONSTRUTORA GABARITO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REPRESENTANTE LEGAL: FABRICIO ZACCARA LOMBARDI **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se tendo em vista que o reu alegou materias do art 337 do NCPC, determino a oitiva do autor no prazo de 15 dias, para os fins do art 351 no NCPC, querendo. Á impugnacao.

00218 Processo: 0127117-74.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FLAVIO GUILHERME PEREIRA DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR,MARINA MORAIS.** Despacho: Intime-se Intime-se o executado por seu advogado, para no prazo de 15 dias, cumprir a sentenca e efetuar o pgamento da quantia certa, conforme relatorio de debito.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00219 Processo: 0009557-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABARITO ENGENHARIA LTDA **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL,JOAO VICTOR RIBEIRO COUTINHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** AUTOR: ALEXSANDRA DE BARROS MEDEIROS LOMBARDI **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se Determino a manifestacao do autor no prazo de 15 dias, para os fins do art.351 do NCPC, QUERENDO. (À IMPUGNACAO).

00220 Processo: 0018925-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSIO PEDRO AGUIAR PEREIRA DA SILVA **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** REU: FELIPE GURGEL DE ARAUJO **ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO,JOVINO MACHADO DA NOBREGA NETO.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para, no prazo de dez dias, dizer se tem interesse em conciliar. Em caso negativo, digam, no mesmo prazo de pretendemproduzir provas, especificando-se e justificando a sua necessidade.

00221 Processo: 0021107-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,DIOGENES RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Intime-se Intime-se o causidico da parte promovida para, no prazo de cinco dias, informar o correto e atualizado endereco de seu constituinte.

00222 Processo: 0025277-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,ELISIA HELENA DE**

MELO MARTINI. Despacho: Intime-se Intime-se a parte ré para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamentodas custas processuais, conforme calculos da contadoria, sob pena de inscricao na divida ativa.

00223 Processo: 0026997-04.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAMBURG SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS GESELLCHAFT KG **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS,URBANO VITALINO DE MELO NETO.** REU: NORFIL IND TEXTIL S/A **ADV: LUIZ ANTONIO COLLACO BEZERRA,MARIO FORMIGA MACIEL FILHO.** Despacho: Intime-se Intime-se o executado, para no prazo de 15 dias, impugnar os calculos apresentados.

00224 Processo: 0044267-26.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO.** Despacho: Intime-seIntime-se a parte promovente, para no prazo de 10 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento do merito.

00225 Processo: 0044447-42.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: BOUTIQUE DAS CARNES LTDA **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seintime-se o promovido para, no prazo de dez dias, promover o pagamento das custas processuais que lhe são pertinentes, sob pena de inscricao do debito na divida ativa.

00226 Processo: 0751587-96.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE HELIO DE LUCENA,JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA,PAULO MARCELINO CAMPOS.** Despacho: Intime-se Determino que a parte autora apresente o documento original, no prazo de cinco dias, para a realizacao da prova requerida. Intime-se

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00227 Processo: 0002836-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA FERREIRA CORDEIRO **ADV: RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-seCumpra-se a escrivania os itens, 3, 4 e 6 de despacho de fls 93.

00228 Processo: 0005104-83.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS,EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS,LEONARDO ACCIOLY.** REU: PRAIBA CONDUTORES ELETRICOS S/AREU: LUIS ALBERTO LEITE **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo impugnado, no prazo de 15 dias.

00229 Processo: 0023154-21.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA IESP **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI,JOASLYSSON BARBOSA BARROS.** Despacho: Intime-seconsiderando-se o nao cumprimento, aplico a multa do art 523. o exequente , no prazo de cinco dias, apresentar os calculos atualizados.

00230 Processo: 0034474-63.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JUAREZ GOMES DA SILVA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: ELEKTRA LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA **ADV: RILVANISE BEZERRA BATISTA DE CARVAL,MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEO.** Despacho: Intime-seo executado, para no prazo de 15 dias, cumprir a sentenca e efetuar opagamento de quantia certa, conforme relatorio de fls. 73/75. nos termos do art 523.

00231 Processo: 0044074-16.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODETTE ROSSINI MUNIZ **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO,LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-seaplico ao promovido a multa do art 523. O exequente para, no prazo decinco dias, apresentar os calculos atualizados.

00232 Processo: 0062474-39.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ALEX JOSE BRAZ **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: ROSANGELA DA ROSA CORREA.** Despacho: Intime-seo recorrido, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar suas contrarrazoes. apos, remetam-se ao Tribunal de Justica.

00233 Processo: 0071884-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CILENE BARBOSA DE ABREU **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA,CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES,LAYSE NEGROMONTE AZEVEDO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CILENE BARBOSA DE ABREU **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA,CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES,LAYSE NEGROMONTE AZEVEDO.** REU: DM DISTRIBUIDORA LTDAREU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-sesobre certidao de fls. 92, diga a parte autora no prazo de cinco dias.

00234 Processo: 0089004-51.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-seo eequente para, no prazo de 05 dias, promover o cumprimento do acordao.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00235 Processo: 0000157-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL DA SILVA GUEDES **ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,RODRIGO BARRETO BENFICA,THAIS DA SILVA SANTOS.** REU: AYMORE FINANCIAMETOS BANCO SANTANDER S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para o pagamento das custas judiciais, conforme calculo apresentado pela contadoria,no prazo de 15 dias, sob pena de inclusao na divida ativa.

00236 Processo: 0008507-45.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NUBIA FURTADO SENA **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 diads, indicar o atual endereco, sob pena de extincao sem julgamento do mérito.

00237 Processo: 0014187-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCOS DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: JOSEMAR LAUREANO PEREIRA,VINICIUS BARROS DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se intime-se as partes para, no prazo de dez dias, dizer se tem interesse em conciliar. em caso negativo, devem informar, no mesmo prazo, as provas que pretedem produzir.

00238 Processo: 0017647-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACKSON DO NASCIMENTO GILBERTO FREIRE NUNES **ADV: MAURICIO FONSECA RIBEIRO NETO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte promovente, para no prazo de 10 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento do merito.

00239 Processo: 0030507-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO VENTURA DUARTE **ADV: SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-se Sobre o pedido de folhas 105/106, diga a parte contrária, no prazo de cinco dias.

00240 Processo: 0036167-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA ALVES MOREIRA **ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES,ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO.** Despacho: Intime-se Intime-se o executado para, no prazo de dez dias, manifestar sobre os resultados DO BACEN-JUD.

00241 Processo: 0039457-08.2013.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE LACERDA **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** Despacho: Intime-se intime-se o exequente para, no prazo de 15 dias, se manifestar sobrea excecao de pré- executividade.

00242 Processo: 0050057-88.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANTONIO CARLOS RAMALHO DOS SANTOS **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Despacho: Intime-se Sobre o pedido de folhas 75/94, diga a parte exequente, em cinco dias

00243 Processo: 0051807-91.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTA DE LIMA VIEGAS **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** REU: NET SERVICOS DE COMUNICACOES S/A **ADV: TICIANA SOUZA SILVA,JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES.** Despacho: Intime-se Digam as partes se desejam conciliar ou ainda pretendem produzir novas provas especificando-as e justificando sua necessidade.

00244 Processo: 0057737-90.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: NELIO DARIVA **ADV: MARIA DA PENHA BATISTA SOUSA,JULIANA PEDROSA DARIVA LOSSIO.** Despacho: Intime-se Sobre o pedido de folhas 84/85, diga a parte exequente, no prazo de cinco dias.

00245 Processo: 0062207-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS CARDOSO VIEIRA **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES,CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,DANILO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes para no prazo de dez dias, dizer se tem interesse em conciliar em caso negativo, digam, no mesmo prazo, se pretendem produzir provas, especificando-as e justificando sua necessidade.

00246 Processo: 0123458-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX BATISTA DE LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seCumpra-se integralmente o despacho de folhas 86/87.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00247 Processo: 0000974-55.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FALCAO GAS LTDA **ADV: JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** REU: AGIP DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO.** Despacho: Intime-se Intime-se o causídico da autora para, no prazo de dez dias, apresenta r o endereco correto de seu constituinte.

00248 Processo: 0005744-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ENY NOBREGA DE MOURA **ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** AUTOR: AURELITA LEITE DE MOURA **ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: THEODORO ALVES DE ARAUJO.** REU: VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: HALLYSON BRASILEIRO DE SOUSA RAMOS.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente Julgado o pedido parcialmente procedente, condenando os promovidos. Nota referente a sentenca de folhas 238 e 239.

00249 Processo: 0113707-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODILON DE LIMA FERNANDES **ADV: ALINE CESAR DE LACERDA,ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES,WAGNER LISBOA DE SOUSA.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO,RAFAEL BARROSO FONTELLES.** Despacho: Intime-seAcolho os embargos declaratorios para anular a decisao vergastada e determinar a conclusao dos autos para julgamento, este com fulcro na hipotese legal levantada, qual seja, a renuncia do direito do autor.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 012/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00250 Processo: 0000804-73.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA JUDITH SANTOS VIANA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO,KARIME SILVEIRA.** AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO,KARIME SILVEIRA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: DEBORA OLIVEIRA BARCELOS,KARIME SILVEIRA,ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 849/850. Isto posto,ACOLHO os embargos declaratorio,nos termos acima decidido, mantendo a extincao do feito apenas relacao aos embargantes.

00251 Processo: 0012203-12.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DE LIMA BARBOSA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: VIACAO SAO JORGE LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO,MARIA ROBERTA DE MELO MEIRA.** DENUNC.A LIDE: LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS S/A **ADV: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Despacho: Intime-se Isto Post, rejeito os embargos a mantenho a sentenca embargada In Totum.

00252 Processo: 0013974-39.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBIRAJARA ALEXANDRE DE SOUSA **ADV: ADRIANA COUTINHO GREGO.** REU: ROSINETE DA SILVA ALVES **ADV: KEISANNY REINALDO DE LUNA FREIRE.** REU: ANTONIO ALVES PEQUENO FILHO **ADV: KEISANNY REINALDO DE LUNA FREIRE.** Despacho: Intime-se as partes para,no prazo de 10 dias,dizerem se tem interesse em conciliar.Em caso negativo,digam as mesma,em igual prazo,se pretende produzir,novas provas especificando justificando sua necessidade.rep p/incorr

00253 Processo: 0027353-57.2008.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: RIVALDO FERNANDES DE SOUZA **ADV: NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO.** REU: INTERCEMENT BRASIL S/A **ADV: RENATO MULINARI.** AUTOR: JOSEFA LEOPOLDINA DA SILVA FERNANDES **ADV: NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que enter de direito.

00254 Processo: 0031953-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COMAR CONSTRUTORA MARTINS LTDA **ADV: TACITO RIBEIRO FERNANDES,FABIO ANTERIO FERNANDES.** REU: CONSTRUTORA GABARITO LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: FABRICIO ZACCARA LOMBARDI **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de 15 dias, sobre a restricao de fls. 2073.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 013/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00255 Processo: 0000912-29.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: TANIA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: RAFAEL SANTIAGO ALVES,ARTHUR SARMENTO SALES.** REU: CLASSIC TURISMO **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente para,no prazo de 15 dias,efetuar o pagamento das custas processuais a seu cargo,sob pena legais aplicaveis,inclusive penhoras e bloqueios.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 014/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00256 Processo: 0006944-84.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RAMALHO COM DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI,GEORGE S. RAMALHO JUNIOR,ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REPRESENTANTE LEGAL: ANA LUIZA COUTINHO RAMALHO **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI,GEORGE S. RAMALHO JUNIOR,ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: ALENA CORREA DOS COATI Despacho: Intime-se edital re-expedido e a disposicao para publicacao, pelo prazo de cinco dias.

00257 Processo: 0043589-11.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ERIKA JAMILE OLIVEIRA BARRETO **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RANAULT DO BRASI **ADV: AURELIO CANCIO PELUSO.** Despacho: Intime-se as partes para,no prazo de cinco dias, juntar a minuta do termo de acordo celebrado entre si,para a devida homologacao.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 015/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00258 Processo: 0049246-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE **ADV: JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE.** REU: TACARUNA PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA INFO BOX **ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO,INOCENCIO SILVA J LEITE.** Despacho: Intime-se o executado,por seu advogado,para,no prazo de 15 dias,cumprir a sentenca e efetuar o pgamento da quantia certa...o debito sera acrescido de multa de 10% (repulbicado por incorrecao).

00259 Processo: 0069336-94.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS- REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Indefiro a peticao inicial nos termos do art 485,inciso I...Custas pela parte autora...observando-se o comando do art. 85...98,§ 3º,todos do CPC...

00260 Processo: 0102779-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO GALINDO MOTA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: TOBIAS GUSTAVO BORGMANN,ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA,RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-sesobre o pedido de fls. 93/97,diga a parte executada,no prazo de cincodias.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 016/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00261 Processo: 0029851-53.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: SONIA MARIA DE ALBUQUERQUE ASSISAto Ordinatorio: Intimo a parte autora para,no prazo de cinco dias,providenciar o pagamento das diligencias de citacao,sob pena de nao realizacao do ato.

00262 Processo: 0081901-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAYSSA MAYER RAMALHO CATAO **ADV: DIEGO DE SOUSA DUTRA,LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO,DAVID XAVIER SITONIO LUCENA.** REU: ALZIR ESPINOLA E CIA LTDA **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** REU: ALZIR ESPINOLA GOMES DA SILVA FILHO **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Ato Ordinatorio: Intimo o apelado para contra contra razoes,no prazo legal de 15 dias.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00263 Processo: 0000562-46.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI,SERGIO LUIZ TAVARES PAES BARRETO.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de suspensao. Intime-se, ainda, para impulsionar o feito, em 15 dias, sob pena de extincao sem resolucao do merito.

00264 Processo: 0000974-60.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZAD **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA,RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, juntar as diligencias necesarias ao cumprimento domandado requerido as fls. 165.

00265 Processo: 0004408-32.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00266 Processo: 0005814-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THAIS BRASILINO **ADV: MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA,GIACOMO PORTO NETO.** REU: ELETRONICA TECHNISON LTDA **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** REU: SONY DADC BRASIL IND COM E DISTRIBUICAO VIDEO FONOGRAFICA LT **ADV: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, apresentarem provas que pretendam produzir, e em conformidade com o despacho de fls. 102.

00267 Processo: 0010386-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ISAURA DOS SANTOS **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 15 dias, especificarem provas que pretendam produzir, e de acordo com o despacho de fls. 96.

00268 Processo: 0015399-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SILVIA RANGEL DE ALMEIDA **ADV: RENATO BRAZ XIMENES,CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o apelado para contra razoes em 15 dias.

00269 Processo: 0025739-17.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX SOUSA COSTA **ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o apelado para contra razoes em 15 dias.

00270 Processo: 0031605-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KELLEN CHRISTINE VALERIO DE LIMA MOURA **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA,LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS.** Despacho: Intime-se o apelado para contra razoes em 15 dias.

00271 Processo: 0033252-65.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, pagar as custas conforme calculo de fls. 321.

00272 Processo: 0058019-31.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se o apelado para contra razoes em 15 dias.

00273 Processo: 0060463-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS,PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. . Intime-se, ainda, para se manifestar acerca da decisao de fls. 121v, no mesmo prazo.

00274 Processo: 0061905-38.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se o apelado para contra razoes em 15 dias.

00275 Processo: 0062507-29.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ISMAEL FERREIRA LACERDA **ADV: GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: GUSTAVO**

DAL BOSCO. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, especificar provas que pretendam produzir, e de acordo com o despacho de fls. 39.

00276 Processo: 0063444-39.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o apelado para contra razoes em 15 dias.

00277 Processo: 0072116-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ DE FRANCA VIEIRA ARCOVERDE **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, se manifestar acerca da certidao de fls. 31v, requerendo o que entender de direito.

00278 Processo: 0088836-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o apelado para contra razoes em 15 dias.

00279 Processo: 0106789-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE FERREIRA DE PONTES **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR,JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Despacho: Intime-se o reu para, em 15 dias, se manifestar sobre o DJO de fls.17 e paragrafo final da sentenca de fls. 97 (requerer alvara).

00280 Processo: 0114671-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO VASCONCELOS SILVA DE ARAUJO **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES,ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o apelado para contra razoes em 15 dias.

00281 Processo: 0126800-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO BARROS VIEIRA **ADV: ENIO SARAIVA LEAO.** REU: CONSTRUTORA TENDA S/A **ADV: BRUNO DE ALMEIDA MAIA,JOAO BERNARDO GOES.** Despacho: Intime-se aos apelados para contra razoes em 15 dias.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00282 Processo: 0006540-62.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO **ADV: RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: Intime-se autor acerca contestacao fls.173/192, em 15 dias.

00283 Processo: 0007484-64.2015.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: TAMARA FERREIRA DE MORAES **ADV: MANOEL LEONEL TAVARES NETO.** Despacho: Intime-se autor em 15 dias manifestar-se sobre petitorio fls.136

00284 Processo: 0007741-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO **ADV: RONALDO JOSE GUERRA,ITALO RICARDO GUEDES PEREIRA,SARA BARROS MONTEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se vistas ao autor no prazo de 15 dias, nos moldes art.107,II,CPC

00285 Processo: 0010601-63.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALLYSSON HIGO PEREIRA CAVALCANTI **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **ADV: MARCIO FAM GONDIM.** Despacho: Intime-se as partes prazo cumum de 15 dias,apontar maneira clara e objetiva asquestoes de fato e de direitoentendam pertinentes

00286 Processo: 0011401-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SAINT MORITZ DISTRIB DE VEICULOS E SERV LTDA **ADV: LEONARDO FRANCISCO RUIVO.** Despacho: Intime-se promovido SAINT MORITZ DIST.VEICULOS E SERV.LTDA,no prazo de 15 diasrecolher honorarios periciais

00287 Processo: 0027970-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Despacho: Intime-se promovido no prazo de 10 dias efetuar pagamento custas, sob pena ins-cricao divida ativa ou penhora on line

00288 Processo: 0036653-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se promovido no prazo de 15 dias,para pagamento custas,sob penhora on line ou inscricao divida ativa

00289 Processo: 0062382-61.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se autor em 15 dias juntar termo cessao firmado com Fundo Recuperaçaoativos.

00290 Processo: 0064852-65.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: HELVECIO VERAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se autor em 15 dias manifestar-se certidao fls.50.

00291 Processo: 0066673-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO LARANJEIRA DE LACERDA **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO,JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO LARANJEIRA ADE LACERDA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** Despacho: Intime-se autor requerer que de direito em 15 dias, informando endereço atuali-zado para o ato

00292 Processo: 0089943-31.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se promovido no prazo de 15 dias apresentar recolhimento custas judiciais,sob pena penhora on line ou inscricao divida ativa

00293 Processo: 0101054-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se devedor atraves de seu advogado,pagar debito no prazo de 15 dias,acrescido custas,se houver,sob pena multa 10% e fixacao honorarios

00294 Processo: 0200428-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO,NATALIA RIBEIRO XAVIER DE ATHAYDE.** Despacho: Intime-se autor falar no prazo de 10 dias sobre documento fls.141

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00295 Processo: 0012583-40.2000.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FORUM CONFECCOES LTDA **ADV: ANTONIO DEOLINDO DE SOUZA,FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: Intime-se autor requerer que de direito em relacao a tais bens, em 15 dias.

00296 Processo: 0020054-97.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A **ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se promovido em 15 dias,requerer que de direito

00297 Processo: 0022554-49.2000.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: SEGURADORA OCEANICA S/A **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO,YURI PAULINO DE MIRANDA.** REU: JURANDIR FERREIRA DE MORAES **ADV: JURANDIR FERREIRA DE MORAES.** Despacho: Intime-se as partes informarem prazo de 15 dias,se tem interesse prosseguimentofeito.

00298 Processo: 0031227-74.2013.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA REU: CLINICA E CENTRO DE HIDRATACAO INFANTIL LTDA **ADV: KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO.** Despacho: Intime-se promovida em 15 dias juntar declaracao imposto de renda, bem como ma nifestar-se sobre petiçao fls.46/51

00299 Processo: 0048967-16.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JOSE LUIZ LOPES **ADV: RICARDO EJZENBAUM,DIEGO SAYEG HALASI.** Despacho: Intime-se autor requerer que de direito no prazo legal

00300 Processo: 0054195-64.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JOSE FERNANDES DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se parte autora no prazo de 05 dias,manifestar acerca embargos declaratorios fls.78/82

00301 Processo: 0065860-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: URBANITA FARIAS DA CUNHA **ADV: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se autor requerer que de direito em 15 dias.

00302 Processo: 0066216-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: CELSO HENRIQUE DOS SANTOS,IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA,WILLIAM BATISTA NESIO.** Despacho: Intime-se promovido apontar forma clara e objetiva questoes de fato e de direi-to entendam pertinentes julgamento lide

00303 Processo: 0092817-86.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDIT NAO PADRONIZ NPL1 **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** Despacho: Intime-se autor providenciar impulsionamento feito prazo 30 dias.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00304 Processo: 0011803-75.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO LAUDIVAN GALINDO **ADV: CARLOS BARBOSA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se autor apresentar contrarazoes noprazo de 15 dias.

00305 Processo: 0012633-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO,GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS,JORGE RIBEIRO COUTINHO G DA SILVA.** Despacho: Intime-se devedor na pessoa de seu advogado,pagar debito prazo 15 dias,acrescido custas,sob pena 10% e fixacao honorarios

00306 Processo: 0014282-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES.** REU: MARIA ADEILMA PALITOT RODRIGUES **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES.** Despacho: Intime-se devedor na pessoa de seu advogado pagar debito prazo de 15 dias,acrescido custas se houver,sob pena multa de 10% e honorario advocaticio

00307 Processo: 0019578-83.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LUIS HENRIQUE BRITO DE SOUZA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA,MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se devedor na pessoa de seu advogado pagar debito no prazo de 15 dias,acrescido custas , sob pena multa 10% e fixacao honorarios

00308 Processo: 0019905-86.2015.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: VALDIZA MARIA DANTAS SAMPAIO **ADV: YURI PORFIRIO CASTRO ALBQUERQUE.** Despacho: Intime-se promovido em 15 dias,manifestar-se sobre impugnacao valor causa

00309 Processo: 0028053-82.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL TOULOUSE **ADV: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA,ABELARDO JUREMA NETO,FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se no prazo de 15 dias se pronunciar acerca pedido fls.207/217

00310 Processo: 0038945-30.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: JOSE GOMES DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-se autor falar acerca certidao Oficial Justica fls.67v, em 15 dias.

00311 Processo: 0039786-35.2004.815.2001 - MONITORIA REU: IVALDO MARIO CAVALCANTI BRANDAO **ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA,MANUELA ZACCARA SABINO,FLAVIO CESAR SANTIAGO CHAVES.** Despacho: Intime-se promovido impugnar a penhora no prazo de 15 dias.

00312 Processo: 0043578-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se promovida no prazo de 15 dias, manifestar-se petiçao fls.165/166

00313 Processo: 0062323-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIZA MARIA DANTAS SAMPAIO **ADV: GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: GALVANI MARINHO MURIBECA **ADV: GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** AUTOR: MARIA DO ROSARIO LIMA **ADV: GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** Despacho: Intime-se as partes prazo comum 15 dias, apontar forma clara e objetiva questo-es fato e de direito

00314 Processo: 0063616-78.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias, falar certidao fls.50v

00315 Processo: 0067438-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA NASCIMENTO **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** AUTOR: ELIANE ASSIS DA SILVA MOURA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se autor no prazo legal requerer que de direito

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00316 Processo: 0000854-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE FREITAS DANTAS **ADV: TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI.** AUTOR: MARIA DA SALETE CARVALHO FERREYRA **ADV: TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA COUTINHO **ADV: TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS **ADV: TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI.** REU: FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL BANESPREV **ADV: ARNOR SERAFIM JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente indeferindo o pedido de tutela, rejeitando as preliminares e acolhendo parcialmente a prejudicial de prescricao.

00317 Processo: 0001883-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS MENDES DA SILVA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentenca: Desistencia homologada

00318 Processo: 0008725-10.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: HALYSSON DE ARAUJO BRAZ **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: OI TNL PCE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Art. 485, VI, CPC.

00319 Processo: 0009651-98.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA.** REU: VIRGINIO CLAUDINO DE PONTES JUNIOR Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, revogando a liminar deferida a fl. 18.

00320 Processo: 0010257-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SOCORRO MACIEL DOS REIS **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Sentenca: Desistencia homologada

00321 Processo: 0010859-10.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ARCINDO LOURENCO DE SOUZA **ADV: EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: SERGIO SCHULZE.** Sentenca: Acordo homologado

00322 Processo: 0016483-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENTIL RAMOS DE OLIVEIRA NETO **ADV: MARCO ANTONIO SOUZA ROCHA.** REU: VETOR EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: ANDRE GUSTAVO DE SENA XAVIER,CLAUDIA MORCELLI DE FIGUEIREDO XAVIER.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00323 Processo: 0017762-03.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PINTO DE CASTRO **ADV: ADRIANO PAULO A DE MELO.** REU: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **ADV: MARCIO FAM GONDIM,RENATO DE SOUZA LEAO ARCOVERDE.** Sentenca: Pedido julgado improcedente, julgando procedente em parte o pedido reconvencional.

00324 Processo: 0020449-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDMUR ESTRELA NETO **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** AUTOR: CARLOS HENRIQUE DE FONSECA DE OLIVEIRA **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: MANAIRA TURISMO LTDA **ADV: SAMY SHARIFKER.** REU: CONDOMINIO EMPRESARIAL MAG SHOPPING **ADV: SAMY SHARIFKER.** REU: NAJA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA **ADV: EDUARDO BRAGA FILHO.** Sentenca: Intime-seREJEITO os embargos de declaracao de fls. 320/327, e ACOLHO os embargos de declaracao de fls. 318/319.

00325 Processo: 0026268-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTER MENDES DO AMARAL **ADV: MAILSON LIMA MACIEL.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentenca: Pedido julgado procedente, ratificando a tutela concedida as fls. 57/58.

00326 Processo: 0035624-84.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO CHAVES BRAGA **ADV: ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES,ANNA MARCIA DA SILVA RAMALHO.** AUTOR: CICERO LUIZ PEREIRA CRUZ **ADV: ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES,ANNA MARCIA DA SILVA RAMALHO.** REU: LIDIA DE MOURA DA SILVA CRONEMBERGER **ADV: LUCA DE MOURA CRONENBERGER.** REU: MARINA DE FIGUEIREDO GAUDENCIO BARBOSA **ADV: MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00327 Processo: 0040498-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERENICE REGIA MAIA DE ALBUQUERQUE **ADV: FELIPE MENDONCA VICENTE,FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00328 Processo: 0043175-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADIZIO JOSE DE BARROS **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS,MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA,JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00329 Processo: 0076721-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIBERTO DE ARAUJO DANTAS **ADV: RODRIGO PONTES PEREIRA.** REU: DIGIBRAS IND DO BRASIL S/AREU: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA **ADV: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL.** REU: ARES COM E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA Sentenca: Acordo homologado

00330 Processo: 0100849-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENTIL RAMOS DE OLIVEIRA NETO **ADV: MARCO ANTONIO SOUZA ROCHA.** REU: VETOR EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: ANDRE GUSTAVO DE SENA XAVIER,FABIANO ALEXANDRE DA PAIXAO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00331 Processo: 0102004-21.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: TEREZA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRICIO,GUILHERME MARINHO SOARES,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: FILIPE JACINTO DINIZ Sentenca: Desistencia homologada

00332 Processo: 0105177-53.2012.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ANGELA DE SIQUEIRA FIGUEIREDO **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** AUTOR: CLICIO SOUZA RIBEIRO JUNIOR **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** AUTOR: MARIA DO ROSARIO SARMENTO BATISTA **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** AUTOR: MARIA ROSENEIDE PAES DOS SANTOS **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** AUTOR: VALERIA RIBEIRO GUIMARAES **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** REU: MARCONI HERBERT RIBEIRO BICHARA SOBREIRA **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, nao recebendo a reconvencao.

00333 Processo: 0114737-19.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: RUBI ALEXANDRINO DE ALMEIDAREU: SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA Sentenca: Desistencia homologada

00334 Processo: 0125760-59.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JORGE LIBERALINO DE SOUZA **ADV: VERUSKA AZEVEDO PORTELA.** REU: MARCELO DIAS LACERDA **ADV: JOSE CANDIDO DA SILVA.** Sentenca: Intime-se REJEITO os embargos interpostos, constituindo, de pleno direito, a divida descrita no titulo de credito de fls. 29.

00335 Processo: 0747113-82.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA ALVES **ADV: FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES,CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** REU: DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00336 Processo: 0004746-74.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias requerer que direito

00337 Processo: 0009260-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NOZILDA BARREIRO PAULO PINTO DE LACERDA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se a impugnacao prazo legal

00338 Processo: 0024187-46.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIENE DOS SANTOS SOUSA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO ITAU **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00339 Processo: 0027098-31.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIENE DOS SANTOS SOUSA **ADV: JOSE MARCELO DIAS,JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO,MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00340 Processo: 0027598-34.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANJOS TRANSPORTES LTDA **ADV: MARCILIO JUVENCIO P DE ALMEIDA,JOSE MARCELO DIAS,MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se autos suspensos

00341 Processo: 0032435-35.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENIZE FERREIRA RAMOS DA SILVA **ADV: ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES,MARIO MARCONDES NASCIMENTO.** AUTOR: JESSIKA VENANCIO PACHECO **ADV: ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES,MARIO MARCONDES NASCIMENTO.** AUTOR: LUCIANA PEREIRA DE SENA **ADV: ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES,MARIO MARCONDES NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias manifestar-se peticao fls.414

00342 Processo: 0041251-06.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO SEVERINO BEZERRA **ADV: PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes da decisao fls.385

00343 Processo: 0065880-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ DO CARMO **ADV: ROBSON SAKAI GARCIA.** Despacho: Intime-se autor atraves de seu advogado para em 15 dias,dizer se tem interesseno feito, requerendo que de direito

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00344 Processo: 0002869-65.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ALFA RIBEIRO DA CUNHA **ADV: DIANA RANGEL PICCOLI.** REU: ITANISIA RIBEIRO DA SILVA **ADV: ILZA MARIA GONCALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se as partes sobre documentos fls.81/85, no prazo legal

00345 Processo: 0005057-94.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA **ADV: JOSE ORIOSVALDO BRITO SILVA.** Despacho: Intime-se autor por seu advogado o prazo de 15 dias, dizer se tem interesse no feito

00346 Processo: 0008113-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se promovido para gamento voluntario no prazo de 15 dias,valor da conde-naçao,sob pena art.475-J,CPC

00347 Processo: 0008512-67.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.** Despacho: Intime-se promovida em 15 dias manifestar-se acerca pedido desistencia fls.73

00348 Processo: 0009726-93.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se autor falar rm 10 dias sobre certidao fls.43

00349 Processo: 0009978-96.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIMENTOS S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.** Despacho: Intime-se autor falar certidao fls.40v, no prazo de 10 dias.

00350 Processo: 0011824-61.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARCIZIO JOSE DIAS **ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA,LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA,DAVID XAVIER SITONIO LUCENA.** Despacho: Intime-se homologo calculos contadoria.

00351 Processo: 0013886-64.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REPRESENTANTE LEGAL: RAILTON CARDOSO DA COSTA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: ANTONIA ANGELA SILVA DOS SANTOS **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** Despacho: Intime-se indefiro pedido retificaçao.Concedo prazo de 10 dias,para especificarprovas

00352 Processo: 0016348-91.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VITORIA REGIA DE SOUZA ABRAO **ADV: GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se as partes no prazo de 05 dias ratificar acordo,sob pena de nao se ho-mologado

00353 Processo: 0017865-78.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILHERME TORRES DE ALMEIDA DONATO **ADV: EDDLA KARINA GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-se autor apresentar contrarazoes no prazo de 15 dias.

00354 Processo: 0026948-84.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA COSTA GUIMARAES **ADV: APOLONIO CARDOSO DA SILVA,JOAO JOSE SARAIVA COELHO.** Despacho: Intime-se causidico noprazo de 05 dias dizer se tem interesse no feito

00355 Processo: 0032068-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LIAURA DE OLIVEIRA SILVA COSTA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se indefiro pedido suspensao

00356 Processo: 0060694-64.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: DANIEL NERY DA FONSECA PINTO **ADV: ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS,LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE,FRANCISCO JOSE ARAUJO ISMAEL DA COSTA.** REU: EUDES JOSE CHAVES Despacho: Intime-se autor por intermedio de seu representante legal no prazo de 15 dias,ratificar o acordo,visto nao esta assinado patrono.Promovido em 15 di-as juntar procuracao ad judicia.

00357 Processo: 0061319-98.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE DA SILVA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** AUTOR: JOADIR FERREIRA DE SANTANA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Intime-se autor falar no prazo de 10 dias sobre certidao fls.39

00358 Processo: 0078044-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEEP COM E SERVICOS DE BELEZA LTDA **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a impugnacao prazo legal

00359 Processo: 0093788-71.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CLINICA DOM RODRIGO LTDA **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO JOSE SANTIAGO DE BRITO PEREIRA **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** Despacho: Intime-se autor falar no prazo de 10 dias sobre documento fls.41

00360 Processo: 0117256-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ULISSES APARECIDO BARBOSA **ADV: JOSE BAPTISTA DE MELO NETO.** Despacho: Intime-se devedor na pessoa de seu advogado pagar debito no prazo de 15 dias,acrescido custa,sob pena multa 10%

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00361 Processo: 0020671-91.2005.815.2001 - MONITORIA REU: JOAO XAVIER DE ARAUJO **ADV: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA,VANILDO PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se promovido na pessoa de seu advogado pagar debito prazo de 15 dias,a-crescido custas,sob pena multa 10%, e fixaçao honorarios

00362 Processo: 0052699-97.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ICILMA DE SOUZA INTERAMINENSE **ADV: CAIO SALES PIMENTEL.** Despacho: Intime-se autor falar no prazo de 10 dias sobre certidao fls.29v

00363 Processo: 0066279-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: LEANDRO M COSTA TRAJANO.** REU: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIROREU: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SA **ADV: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA,WILSON FURTADO ROBERTO,ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se as partes prazo comum 15 dias para apontarem maneira clara e objetiva questoes de fato e de direito entendam pertinentes julgamento lide

00364 Processo: 0070131-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento sob pena penhora on line ou inscricao divida ativa

00365 Processo: 0095958-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DA CRUZ DE MEIRELES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR,MARCOS REIS GANDIN.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes querendo impugnar perita nomeada,assim como ofertar quesi- tos e apresentar assistentes periciais.Promovido depositar honorarios prazo de 15 dias

00366 Processo: 0099243-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PALHANO ALVES **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se autor em 15 dias manifestar acerca peticao fls.217/218

00367 Processo: 0108600-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HOTEL PARQUE DA COSTEIRA **ADV: CARLOS HENRIQUE DE MEIROZ GRILO.** Despacho: Intime-se promovida comprovar pagamento custas finais indicada relatorio anexo,sob pena penhora on line ou inscricao divida ativa

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00368 Processo: 0020480-41.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCISCO ALVES MENDES **ADV: JOSE MARCELO DIAS,IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ,DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: Intime-se promovido atraves de seu advogado pagar debito prazo 15 dias, acrescisdo custas,sob pena multa 10% e fixacao honorarios .

00369 Processo: 0046254-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ES **ADV: KARINA PALOVA VILLAR MAIA.** Despacho: Intime-se promovido apresentar contrarazo em 15 dias

00370 Processo: 0061901-98.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se autor falar certidao fls.60v, em 10 dias.

00371 Processo: 0071000-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento custas prazo de 15 dias, sob pena penhoraon line ou inscricao divida ativa

00372 Processo: 0106253-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NORMANDO FREITAS DOS SANTOS FILHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se autor em 10 dias apresentar planilha calculo atualizada

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00373 Processo: 0000717-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEURIZIA DE MOURA MACEDO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00374 Processo: 0001912-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE,FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento voluntario , em 15 dias,do valor da condena-cao

00375 Processo: 0007794-70.2015.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MARIA DO ROSARIO CARNEIRO LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00376 Processo: 0007879-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL LUIZ DE LIMA **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA,IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** Despacho: Intime-se autor apresentar contrarazoes prazo de 15 dias

00377 Processo: 0012167-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se devedor por seu advogado pagar debito em 15 dias,acrescido custasmulta 10% e fixacao honorarios

00378 Processo: 0012515-65.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RADIO FM CORREIO DE JOAO PESSOA LTDA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** REU: LEANDRO LUIZ DE MOURA VASCONCELOS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00379 Processo: 0022426-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIANO HENRIQUE PEREIRA CABRAL **ADV: ADALBERTO DE FARIAS FALCAO JUNIOR,GRACINEIDE GOMES FALCAO.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAMEDA RIVERA **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO CHAVES DE ARAUJO Sentenca: Pedido julgado improcedente

00380 Processo: 0025678-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MOREIRA LUCAS **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00381 Processo: 0030048-76.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ELIANE BEZERRA TRAVASSOS **ADV: FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00382 Processo: 0037253-30.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** REU: ENGESAT COM MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDAREU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00383 Processo: 0039363-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALAN DOUGLAS NERY BORGES **ADV: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Sentenca: Intime-se embargos rejeitados

00384 Processo: 0040367-55.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOJAUTO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA **ADV: FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA.** Despacho: Intime-se autor em 15 dias,impulsionar feito

00385 Processo: 0118115-80.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: IRACI BERNARDO **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** REU: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/AREU: CONSTRUTORA TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO,GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00386 Processo: 0125256-53.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: NEURIZIA DE MOURA MACEDO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00387 Processo: 0126680-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: DALVA HELENA COSTA MARQUES **ADV: MICHELINE DUARTE BARROS.** Despacho: Intime-se promovido apresentar contrarazoes no prazo de 15 dias

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00388 Processo: 0012335-83.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO GRANDE DO SUL **ADV: LUIZ HUMBERTO MALHEIROS FELICIANO FILHO,KARIN AZEVEDO COSTA.** REU: JORNAL DA PARAIBA **ADV: IGOR MASCARENHAS,ANTONIO SERGIO MEIRA BARRETO.** REU: CLICKPB COM BR **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para comparecimento à audiência de concilição designada para a data de de 21/02/2017, às 14:00h, na sala de audiências da 11ª vara cível da capital.

00389 Processo: 0020365-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE RODRIGUES DE SOUSA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** AUTOR: DANILO RODRIGUES DE SOUSA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** REU: TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** REU: LEONARDO DE CARVALHO LIMA **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-se para comparecimento à audiência de conciliação designada para a datade 15/02/2017, às 14:30h, a ser realizada na sala de audiências da 11ªVara Cível da Capital.

00390 Processo: 0036655-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PABLO EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES **ADV: MAILSON LIMA MACIEL,RONALD DE QUEIROZ FERNANDES FILHO.** REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA.** REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADV: CELSO DE FARIA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se para comparecimento à audiência de Instrução e Julgamento designada para a data de 16/02/2017, às 14:00h, a ser realizada na sala de audiências da 11ª Vara Cível da Capital.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00391 Processo: 0002003-91.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: VALDECIR FERREIRA PIMENTEL **ADV: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a devolução da carta de citação contendo noenvelope a informação “mudou-se”, e, em 10 dias, requerendo o que dedireito.

00392 Processo: 0006458-31.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO LOPES FERREIRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO,CLAUDEMIR GAIO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00393 Processo: 0007155-91.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-se para impugnar o cumprimento da sentença, nos termos do art. 475-J, parágrafo 1º, CPC/1973.

00394 Processo: 0009688-91.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARISELIA NUNES DE OLIVEIRA **ADV: ALUISIO PAREDES JUNIOR,RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA,ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** AUTOR: SHEYLA NUNES DE LIMA **ADV: ALUISIO PAREDES JUNIOR,RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA,ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** Despacho: Intime-se de que o pedido de fls. 131 foi indeferido por se mostrar temerário e sem amparo legal, devendo ser cumprida integralmente a parte final da sentença de fls. 126/127.

00395 Processo: 0014530-80.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se para juntar, em 20 dias, o contrato nº 130164, firmado com o autor,sob as penas dos artigos 358 e 359 do CPC/73.

00396 Processo: 0014703-41.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA **ADV: MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI,SERGIO BRITO FIGUEIREDO,HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre os documentos de fls. 297/298, em dez dias.

00397 Processo: 0015164-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALUISIO PEREIRA DE SOUSA **ADV: AMILCAR SOARES DOS SANTOS LIMA.** REU: BANCO ITUALEASING S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-se paa dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-ase justificando a necessidade, em dez dias.

00398 Processo: 0015327-51.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se p/em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, providenciar a notificação extrajudicial d/acordo com o Prov.07/2007 d/CGJ-PB, devendotal notificação ser assinada pelo próprio devedor, (continua)

00399 Processo: 0015327-51.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se(cont.) sob pena de indeferimento da liminar de reintegração. Deve, no mesmo prazo, recolher as custas complementares, com base no valor que atribuiu à causa na inicial.

00400 Processo: 0016632-70.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE NILSON GOMES DA SILVA **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** Despacho: Intime-se de que foi indeferido o pedido de fls. 25/26, por absoluta falta deamparo legal.

00401 Processo: 0018171-71.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE,JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: MARNIL CHIANCA RODRIGUES **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, espcificando-ase justificando a necessidade, em 10 dias.

00402 Processo: 0018959-51.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO INACIO DE LIMA **ADV: LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS.** Despacho: Intime-se para informar, em 10 dias, se o autor compareceu à perícia agendadapela GEMOL para 03/09/2015, sob pena de o silêncio ser havido como resposta negativa.

00403 Processo: 0019046-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIANA CHAVES DA SILVEIRA **ADV: MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.**

Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00404 Processo: 0019291-91.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINO BARRETO NOBRE JUNIOR **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO,DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO,MARIA JOSE DA SILVA.** REU: NATIONWIDE MARITIMA **ADV: JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO,ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR,MARCIO ALEXANDRE MALFATTI.** Sentenca: Processo extinto. Art. 269, IV, CPC/1973. Condenação d/promovente em custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R$ 1.000,00, observandoo art. 12 d aLei 1060/50.

00405 Processo: 0023293-70.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER,ROSANY ARAUJO PARENTE,ROSEANY ARAUJO VIANA.** Despacho: Intime-se para impulsionar o feito, sob as penas d/art. 267, parágrafo 1º, doCPC/73.

00406 Processo: 0034729-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DORIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre o laudo de fls. 100/101, no prazo comum de15 dias.

00407 Processo: 0048018-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MACIEL SOARES DE ARAUJO **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA **ADV: LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO.** REU: MOLIZA REVESTIMENTOS CERAMICOS **ADV: GUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA,LUCIANA CARMELIO SILVA.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em 10 dias.

00408 Processo: 0048739-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANO DE MIRANDA HENRIQUES FERREIRA **ADV: ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00409 Processo: 0050324-31.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA THEREZA DE PAIVA CARVALHO **ADV: AMANDA LUNA TORRES,JOSIENE ALVES MOREIRA,JOSE GOMES NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se d/deferimento em parte d/pedido d/parte autora (fls.150), devendo apromovida, em 15 dias, juntar a apólice d/seguro prestamista propostoà autora por ocasião d/assinatura d/contrato d/financiamento.

00410 Processo: 0058376-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DOS SANTOS CANTALICE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00411 Processo: 0060440-91.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GILBERTO BORGES DA SILVA.** Despacho: Intime-se p/emendar a inicial, em 10 dias, declinando o local no qual o veículo deverá ser depositado, bem como a qualificação e telefone do depositário, sob pena de indeferimento da inicial.

00412 Processo: 0064013-11.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: EVERALDO ANTONIO DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se p/, em 10 dias, juntar planilha atualizada d/débito, devendo excluiros valores relativos às despesas processuais, pois essas são devidasao TJPB e não à parte demandante.

00413 Processo: 0064948-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALFREDO MEDEIROS DE MESQUITA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00414 Processo: 0064948-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JAMANTA COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS,BRUNO BARSI DE SOUZA LEMOS,ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** Despacho: Intime-se para informar nome de até três advogados que receberão as intimações, por este o limite do sistema e as solicitações contidas às fls. 29 e48 ultrapassam tal número.

00415 Processo: 0064948-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JAMANTA COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA **ADV: NATHAN BEZERRA WANDERLEY,BRUNO BARSI DE SOUZA LEMOS,ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** Despacho: Intime-se para informar o nome de até três advogados que receberão as intimações, pois este é o limite do sistema e as solicitações contidas às fls.29 e 48 ultrapassam tal número.

00416 Processo: 0067133-91.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: DENTAL VIP CENTRO ODONTOLOGICO **ADV: ANDRESSA CLYCIA MELLO DE SOUZA MARQUES.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00417 Processo: 0069313-51.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: SEBASTIAO DO NASCIMENTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO LOSANGO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em 10 dias.

00418 Processo: 0079791-21.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GISELE PEREIRA DE LUCENA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em 10 dias, sob pena de arquivamento.

00419 Processo: 0087029-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMELSON DA SILVA SOUZA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA S/A **ADV: JOAO BARBOSA,MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se de que, como não houve insurgência contra a avaliação médica, o feito irá concluso para julgamento.

00420 Processo: 0091398-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 51, requerendo o que dedireito, em 10 dias.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00421 Processo: 0000454-85.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANIA MARIA SOUTO MAIOR **ADV: ANDRE ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre as petições e documentos de fls. 371/462, em dez dias.

00422 Processo: 0001187-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAYARA MAGRY MARREIRO DA ROCHA **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00423 Processo: 0003940-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO ADONIAS BARBOSA **ADV: EDUARDO GOMES GUEDES.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 26v, requerendo o que dedireito, em dez dias.

00424 Processo: 0004091-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ISABELLA CABRAL DOS SANTOS **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM.** Despacho: Intime-se para ratificar os termos da petição de fls.13/15, em dez dias, sob pena de considerar sua anuência com os termos do acordo.

00425 Processo: 0004682-30.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: KERCIA CHRISTIANNE AYRES DE MEDEIROS **ADV: RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL,ANDREA FIALHO PESSOA,BRUNO AIRES COLACO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 31v, requerendo o que dedireito, em 10 dias.

00426 Processo: 0005088-85.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI **ADV: PAULO FERNANDO PAZ ALARCON,ANA PRISCILA FURST.** REU: OLIVAL HONOR JUNIOR **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA.** REU: ANTONIETA DE LOURDES BARBOSA HONOR **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-se da devolução do prazo de embargos aos executados, porque os autos ficaram indisponíveis para consulta, ficando todos intimados de que após 15 dias desta intimação tal prazo estará expirado.

00427 Processo: 0005900-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO GONCALVES DA SILVA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA VENEZA PARAIBA **ADV: GERMANA MARIA BRAGA RIO,THAIS SALGUEIRO LIMA PEDROSA.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00428 Processo: 0006083-30.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURI DONATO DA COSTA CUNHA **ADV: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** AUTOR: FRANCISCO EDUARDO MESQUITA CUNHA **ADV: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,MARCELO WEICK POGLIESE,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00429 Processo: 0006502-50.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CAPTIVA DISTRIBUICAO LTDA **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre as petições de fls. 50/60, em dez dias.

00430 Processo: 0007416-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCO AURELIO SOARES SOUTO **ADV: OLIVIA MONIQUE ARAUJO S. DE MEDEIROS.** AUTOR: MARIA SIMONE SOARES SOUTO **ADV: OLIVIA MONIQUE ARAUJO S. DE MEDEIROS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00431 Processo: 0009175-50.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES,ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se d/que os pedidos formulados às fls. 35/37 foram indeferidos porque oautor não demonstrou, minimamente, as diligências empreendidas na tentativa de localizar o atual endereço da ré.

00432 Processo: 0010095-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA PAIVA DE ALBUQUERQUE **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00433 Processo: 0010792-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GUTEMBERG CAMPELO **ADV: JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** AUTOR: COM E SERVICOS DE PRODUTOS METALICOS LTDA **ADV: JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** Despacho: Intime-se d/que foram indeferidas as liminares e o pedido d/assistência judiciária gratuita, devendo o autor comprovar o recolhimento d/custas processuais, em 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, (contin)

00434 Processo: 0010792-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GUTEMBERG CAMPELO **ADV: JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** AUTOR: COM E SERVICOS DE PRODUTOS METALICOS LTDA **ADV: JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** Despacho: Intime-se(cont.) e, em 10 dias, encartar o comprovante de domicílio, sob penade indeferimento da inicial.

00435 Processo: 0011372-85.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ENSINE ESCOLAS SUPERIORES INTEGRADAS DO NORDESTE LTDA **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO,PATRICIA ELLEN M DE A PONTES,LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS.** Despacho: Intime-se d/que o pedido d/quebra de sigilo fiscal foi indeferido mais uma vez, ficando registrado de que a jurisprudência utilizada para renovar opleito, diz respeito aos beneficiários da justiça gratuita, (continua)

00436 Processo: 0011372-85.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ENSINE ESCOLAS SUPERIORES INTEGRADAS DO NORDESTE LTDA **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO,PATRICIA ELLEN M DE A PONTES,LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS.** Despacho: Intime-se(cont.) o que não é a hipótese do autor nesta ação. Intime-se, ainda,para requerer o que de direito, em dez dias.

00437 Processo: 0011441-10.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA,HENRIQUE BURIL WEBER.** Despacho: Intime-se p/ em 10 dias, emendar a inicial, atribuindo correto valor à causa,sob pena d/indeferimento e, em 30 dias, comprovar o recolhimento dascustas complementares, sob pena de cancelamento da distribuição.

00438 Processo: 0011750-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACQUELINE FREIRE DE OLIVEIRA QUINHO **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** LITISCONSORTE: JORNAL JA PARAIBA **ADV: SABRINA PEREIRA MENDES,CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00439 Processo: 0011837-60.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REFRITUBOS COM E IMPORTACAO DE METAIS LTDA **ADV: JUAN FRANCISCO OTAROLA DE CANO,JOSE BONIFACIO DA SILVA.** REU: AVIVAH FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: WALTER CARVALHO DE BRITO,ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,JOAO FERNANDO DE SOUZA HAJAR.** Despacho: Intime-se p/,em 15 dias, indicar onde se encontram os bens sujeitos à execução, sob pena de multa de 20% sobre o valor do débito e prosseguimento dasentença com desconsideração da pessoa jurídica.

00440 Processo: 0012503-85.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: PAULO FERNANDO DE FARIAS XIMENES **ADV: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA,CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO,LOUYSE DE ARAUJO MARQUES.** Despacho: Intime-separa especificar as provas que pretende produzir em instrução, justificando a necessidade e pertinência com a lide, em 10 dias.

00441 Processo: 0013214-90.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 37v, requerendo o que dedireito, em 10 dias, bem como para comprovar o pagamento da diligência necessária, se for o caso de nova citação.

00442 Processo: 0013225-95.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVIZALBA MACEDO DE FARIAS **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO,AMANDA LUNA TORRES.** Despacho: Intime-se para devolver o alvará 101/2013, recebido em 13/08/2013, possibilitando o cumprimento da parte final do despacho de fls. 123v (expedição de alvará substitutivo).

00443 Processo: 0014790-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINA PEREIRA DA SILVA **ADV: ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em 10 dias.

00444 Processo: 0018424-25.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO NEVES.** REU: BANCO BV FINANCEIRA **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para dizer se preende produzir provas em instrução, especificando-ase justificando a necessidade, em dez dias.

00445 Processo: 0018853-70.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,FRANCISCO CELIO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se de que o pedido de fls. 224 foi indeferido, por não se mostrar minimamente robusto o argumento de que as custas dos autos “são superioresaos casos que regularmente são pagos por esta instituição bancária”.

00446 Processo: 0020096-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSICLAUDIO DOS SANTOS SILVA **ADV: DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES.** Despacho: Intime-se para juntar laudo médico, oficial ou não, que ateste a debilidade permanente alegada e gradue sua extensão, sob pena de indeferimento d/inicial.

00447 Processo: 0020096-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSICLAUDIO DOS SANTOS SILVA **ADV: DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00448 Processo: 0020255-45.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LUIZ GONZAGA DA ROCHA JUNIOR **ADV: RODRIGO REGIS PEREIRA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00449 Processo: 0020319-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RENATO CEZAR DA SILVA SOUZA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se d/fixação /seguintes pontos controvertidos: 1- se o autor se encontra acometido d/invalidez permanente em decorrência de acidente automobilístico narado na inicial. 2 - a extensão das lesões.

00450 Processo: 0020319-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RENATO CEZAR DA SILVA SOUZA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da nomeação da Dra. rosama Bezerra Duarte de Paiva como perita do feito, bem como de foram rejeitadas as preliminares, e, ainda, para indicação de assistentes técnicos, em 5 dias.

00451 Processo: 0021914-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JONISSON JOSENILDO ALVES GALVAO JUNIOR **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre o laudo de fls. 76, em dez dias.

00452 Processo: 0022088-45.2006.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO REAL ABN AMRO S/A **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA,LUCIANA COSTA ARTEIRO,ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em dez dias, tendo em vista o retorno dos autos do TJPB.

00453 Processo: 0024668-04.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: PAULO MARCONI DE MOURA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00454 Processo: 0025075-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL **ADV: ANDRE ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-se d/indeferimento ao pedido d/homologação d/acordo(fls.16/17), pelas razões às fls. 27, devendo ser juntado aos autos a prova d/quitação, uma vez que o vencimento das parcelas ocorreu em 07/03 e 07/04/2014.

00455 Processo: 0025075-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL **ADV: ANDRE ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, promover o andamento da ação ou requerer a simplesdesistência, ou, ainda, caso insista na homologação, juntar comprovante ou declaração de que a ré pagou o valor transacionado.

00456 Processo: 0026302-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se para impugnar o cumprimento da sentença, em 15 dias, devendo observar as determinações contidas no art.525, caput e parágrafos 1º ao 4º, do CPC/2015.

00457 Processo: 0028250-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS **ADV: ROBERTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA,MICHELINE DUARTE BARROS.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a petição de fls. 206, em 15 dias.

00458 Processo: 0028265-20.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO MATONE S/A **ADV: PAULO ROBERTO VIGNA.** Despacho: Intime-se para, em 10 dias, requerer o que entender de direito, dando prosseguimento à execução.

00459 Processo: 0034678-10.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, tendo em vista já ter decorrido maisde um ano do pedido de suspensão (fls.36).

00460 Processo: 0037006-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REPRESENTANTE LEGAL: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO **ADV: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO.** AUTOR: IRANILDE IVETE DA ROCHA MONTEIRO **ADV: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO.** REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00461 Processo: 0038747-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: OPERADORA OI **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em 10 dias.

00462 Processo: 0041028-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIKA KARLA ANDRADE DA SILVA **ADV: RENATO AVERSARI CAMARA.** REU: LUHAN STUDIO ANGELINA MARIA JANUARIO SATIRO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00463 Processo: 0044054-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILIA SILVA RANGEL MEIRA **ADV: ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS.** REU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDE-

RAIS FUNCEF **ADV: ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO,KALLINA GOMES FLOR.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00464 Processo: 0044448-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAQUIM PEREIRA FILHO **ADV: RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS,LEILANE SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, tendo em vista o retorno dos autos do TJPB.

00465 Processo: 0046507-85.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LEONARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS,BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se d/que o pedido d/citação editalícia foi indeferido, devendo o promovido ser citado na pessoa do administrador judicial.

00466 Processo: 0046604-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENAN SORRENTINO CABRAL BATISTA **ADV: AMANDA SANTOS ABRANTES,RAMOM POSSIDONIO DE CARVALHO LACERDA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 73v, requerendo o que dedireito, em dez dias.

00467 Processo: 0049403-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO,IGOR ESPINOLA DE CARVALHO,MARCELA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO.** AUTOR: MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO,IGOR ESPINOLA DE CARVALHO,MARCELA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO.** Despacho: Intime-se p/juntar, em 10 dias, documentos comprobatórios d/sua alegada hipossuficiência financeira, sob pena de indeferimento do benefício e cancelamento da distribuição.

00468 Processo: 0052661-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADV: RUANNA LIGIA DE QUEIROZ PINHEIRO.** Despacho: Intime-se p/, em 10 dias, sob pena d/indeferimento d/gratuidade pleiteada, juntar declaração d/hipossuficiência econômica firmada d/próprio punho.

00469 Processo: 0052694-75.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA **ADV: ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA.** Despacho: Intime-se de que o pedido de gratuidade judiciária foi indeferido, devendo o autor, em 15 dias, comprovar o recolhimento das custas processuais, sobpena de cancelamento da distribuição.

00470 Processo: 0053798-05.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** Despacho: Intime-se para comprovar o pagamento da diligência necessária à citação no endereço indicado às fls. 14, em dez dias.

00471 Processo: 0056416-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANISE BRUNA LIRA CUNHA TOSCANO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00472 Processo: 0058497-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAO JOSE ESTIVAS E CEREAIS LTDA EPP **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se de que o pedido de fls. 118/119, devendo ao indicar novo endereço comprovar o pagamento d/diligência necessária à nova citação, em dez dia s.

00473 Processo: 0063399-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. M. A. **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 29v, em 10 dias, requerendo o que de direito.

00474 Processo: 0064768-64.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se d/foi decretada a revelia da parte ré, devendo a autora, em 10 dias,especificar as provas que pretende produzir em instrução e a pertinência com a lide.

00475 Processo: 0065996-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA,CELSO MARCON,HENRIQUE BURIL WEBER.** Despacho: Intime-se para juntar, em 10 dias, cópia d/acordo e d/sentença que o homologou, ambos relativos ao processo 00026154-92.2011.815.2001, que tramita na 4ª Vara Cível desta Capital.

00476 Processo: 0066082-45.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER SA **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA,JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO,ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 19, requerendo o que dedireito, em dez dias.

00477 Processo: 0068930-05.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE INACIO CRUZ **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00478 Processo: 0073992-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUZA **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO,CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00479 Processo: 0082099-30.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSENILDO TIMOTEO DE SOUZA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se de que foi indeferido, por enquanto, o bloqueio "on line" e determinado a intimação do réu para proceder com o pagamento.

00480 Processo: 0082099-30.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se para pagar, em 15 dias, o valor d/R$ 623,89(seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), sob pena de multa de 10% e penhora, nos termos do art.475-J, CPC/73. (continua)

00481 Processo: 0082099-30.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se(cont.) Ou, ainda, se for o caso, nos termos do art.523, parág.1º donovo CPC, aí, acrescido de mais 10% de honorários advocatícios. Devea parte observar que o valor do débito(fls.36) data de 28/05/2015.

00482 Processo: 0097858-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO SILVA DE SOUZA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se para requerer o cumprimento da sentença, em 15 dias, nos termos da decisão de fls. 73.

00483 Processo: 0101269-85.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: WALERIO OLIVEIRA GURJAO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a petição e documentos de fls. 41/48, em dez dias.

00484 Processo: 0107512-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO,WELLINGTON NOBREGA VILAR,NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR,NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre as informações de fls. 41/42, em dez dias,requerendo o que de direito.

00485 Processo: 0112231-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA DOS SANTOS SILVA **ADV: RAONI FREIRE ATAIDE.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando, em dez dias.

00486 Processo: 0116045-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE CARNEIRO DA SILVA **ADV: DEYMAKSON OLEGARIO SOARES,ANTONIO DE ARAUJO NEVES,CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se para, em 05 dias, promover o andamento do feito, sob as penas do parágrafo 1º do artigo 485, do CPC/2015.

00487 Processo: 0116368-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO DUARTE DO NASCIMENTO JUNIOR **ADV: MELISSA MARGALLEN,DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se de que foi fixado como único ponto controvertido a ilegalidade da capitalização dos juros, bem como de foi indeferido o pedido de perícia contábil, devendo os autos irem conclusos para sentença.

00488 Processo: 0117407-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANILO FREIRE MARTINIANO **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO.** AUTOR: DAMIAO ALVES FREIRE **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se de que foi rejeitada a impugnação de fls. 143/144 e indeferido pedido de realização de nova perícia.

00489 Processo: 0357183-05.2002.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GILVANDRO PAULINO DA SILVA **ADV: HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO,GILSON DE BRITO LIRA,SEVERINO RAMO PEREIRA SILVIO.** Despacho: Intime-se de que o pedido de cumprimento de medida protetiva deve ser dirigidoao juízo que a determinou, sendo este absolutamente incompetente paraapreciar tal pleito, devendo os autos serem arquivados.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00490 Processo: 0060719-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RR MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSER **ADV: CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES,VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** REU: SANPER COM DE EQUIPAMENTO LTDA **ADV: RENATO BEREZIN.** Despacho: Intime-seintime-se o promovido para comperecer a audiencia de inst. e julg. nodia 15/02/2017, 14:00, na sala de aud dessa Vara, bem como de todo teor do desp. de fls. 102.

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00491 Processo: 0010360-26.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MANOEL DE OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BCP S/A CLARO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO,ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO.** Ato Ordinatorio:Audiência de conciliação designada para o dia 08/03/2017, às 15:30 horas.

00492 Processo: 0010705-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: REGINA APARECIDA SEVILHA SERAPHICO.** REU: OFFICE MASTER BRASIL LTDA **ADV: MARINA GIOVANETTI BIGLIAZZI.** REU: UILSON CARLOS BASTOS COIMBRA **ADV: MARINA GIOVANETTI BIGLIAZZI.** REU: MARGARETE GUERRERO COIMBRA **ADV: MARINA GIOVANETTI BIGLIAZZI.** REU: CESAR HENRIQUE COIMBRA **ADV: MARINA GIOVANETTI BIGLIAZZI.** Ato Ordinatorio:audiencia de conciliaçao designada para o dia 07/03/2017, às 15:50 horas.

00493 Processo: 0013535-91.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIANE VENTURA DE SOUSA FALCAO **ADV: RENATA VASCONCELOS GOMES DA COSTA.** REU: HYUNDAI CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA **ADV: DIEGO SABATELLO COZZE,TATYANA BOTELHO ANDRE.** REU: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Ato Ordinatorio:audiencia de conciliacao designada para o dia 07/03/2017, às 15:30 horas.

00494 Processo: 0041572-75.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ROSA DA COSTA SOUZA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: ANTONIO ALBERTO DA COSTA SOUZA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: GENILDA DE SOUZA COSTA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: GERALDO DA COSTA SOUZA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** REU: MARIA DE LOURDES DE MIRANDA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a Audiência de Conciliação designada parao dia 14/02/2017,às 14:30hs,na sala de audiências da 16ª vara civel.

00495 Processo: 0043767-57.2013.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: JOSE ALVES DE LIMA FILHO **ADV: RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO,HILDEBRANDO EVANGELISTA DE BRITO.** REU: CAMILA FERREIRA LEAL **ADV: STEPHESON A V MARREIRO,ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: RODRIGO FERREIRA LEAL **ADV: STEPHESON A V MARREIRO,ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: RICARDO FERREIRA LEAL **ADV: STEPHESON A V MARREIRO,ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: LUANNA SOUTO MAIOR SOARES **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO,ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO.** Ato Ordinatorio:audiencia de conciliacao designada para o dia 07/03/2017, às 15:10 horas.

00496 Processo: 0047453-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se o autor para comparecer a audiencia de conciliação designada para odia 09/03/2017,às 14:30hs,na sala de audiencias da 16ªvara civel

00497 Processo: 0048667-83.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA MAMEDE DA SILVA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA,FELIPE MENDONCA VICENTE,BRUNA MARIA PALHANO MEDEIROS.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E IN **ADV: CELSO HENRIQUE DOS SANTOS,WILLIAM BATISTA NESIO,IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.** Ato Ordinatorio:audiencia de conciliacao designada para o dia 07/03/2017, às 14:30 horas.

00498 Processo: 0064947-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICK COUTINHO XAVIER **ADV: MARINALDO ROBERTO DE BARROS.** REU: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: GM GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Ato Ordinatorio:audiencia de conciliacao designada para o dia 07/03/2017, às 14:50 horas.

00499 Processo: 0066329-26.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE FIUZA DE CARVALHO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: SINAL MOTOS LTDAAto Ordinatorio:audiência de conciliação designada para o dia 08/03/2017, às 14:50 horas.

00500 Processo: 0069710-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARTECH REPARADORA DE VEICULOS LTDA **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR,GERSON DANTAS SOARES.** REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO SOARESREU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA S/A **ADV: GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Ato Ordinatorio:audiencia de conciliaçao designada para o dia 08/03/2017, às 15:10 horas.

00501 Processo: 0069805-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REPRESENTANTE LEGAL: ADAO DANTAS DE OLIVEIRA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: FABIO RIVELLI.** Ato Ordinatorio:audiencia de conciliacao designada para o dia 08/03/2017, às 14:30 horas.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 211/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00502 Processo: 0018250-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEYSE CRISTINA BARROS SILVESTRE **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** AUTOR: MAYARA KAMILY BARROS DANTAS **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** AUTOR: DEYSE CRISTINA BARROS SILVESTRE **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: SMILE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA **ADV: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA,DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA,JOSE AREIAS BULHOES.** REU: AMANDA ANDRADE **ADV: DAVID OLIVEIRA MONTEIRO.** REU: LADY CENTER MATERNIDADE LTDA **ADV: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA,DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA,JOSE AREIAS BULHOES.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES AUTORA E PROMOVIDA PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017 AS 14H:30 MIN. NA SALA DAS AUDIENCIAS DA 17 VARA CIVEL

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00503 Processo: 0000610-29.2016.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSE ANTONIO MARIA DA CUNHA LIMA NETO **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO,MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 05 dias, atende ao art.620, IV, f , do CPC e cumprir na íntegra o despacho de fl.28, juntando certidões de registro lavradas do CRI, cópias das 1ªs declararões e pagar as diligências.

00504 Processo: 0057908-28.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: D. M. M. P. S. F. **ADV: MAILSON LIMA MACIEL,TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO,MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** AUTOR: B. B. C. L. M. **ADV: MAILSON LIMA MACIEL,TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO,MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** Despacho: Intime-separa ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

00505 Processo: 0388974-89.2002.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SANDRA ALCANTARA TAVARES **ADV: ANA CLAUDIA NOBREGA VIANA,RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA,ROMERO CARVALHO MENDES.** Despacho: Intime-seas partes para, em 05 dias, requeiram o que de direito, sob pena de arquivamento.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00506 Processo: 0001463-87.2006.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: MARIVAND MAIA PINTO **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Despacho: Intime-sea Dra. Maria Salete de Melo Cunha, portadora da OAB/PB n. 3751, para devolver os autos do processo n. 0001463-87.2006.815.2001, em 72 horas,sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00507 Processo: 0004382-69.1994.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO DE ABRANTES GONCALVES **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS.** Despacho: Intime-seo Dr. Rodrigo Menezes Dantas, portador da OAB/PB n. 12372, para devolver os autos do processo n. 0004382-69.1994.815.2001, em 72 horas, sobpena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00508 Processo: 0004401-44.2009.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES **ADV: JOAO BOSCO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-seo Dr. João Bosco Cavalcante, portador da OAB/PB, para devolver os autos do processo n. 0004401-44.2009.8152003, em 72 horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB. Processo da META 02 do CNJ.

00509 Processo: 0005882-39.1995.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: HAROLDO WILSON DORE **ADV: PASCOAL TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo Dr. Pascoal Trigueiro de Albuquerque, portador da OAB/PB n. 10271, para devolver os autos do processo n. 0005882-39.1995.815.2001, em 72 horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00510 Processo: 0008458-43.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CARLOS ALBERTO LIMA DA COSTA **ADV: MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-sea Dra. Maria Aparecida Amaral de Menezes, portadora da OAB/PB n. 2545, para devolver os autos do processo n. 0008458-43.2011.815.2001, em 72 horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00511 Processo: 0028382-69.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MICHELY FRANCOISE TEIXEIRA **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo Dr. Djan Henrique Mendonça do Nascimento, portador da OAB/A n. 5219, para devolver o autos do processo n. 0028382-69.2013.815.2001, em 72horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00512 Processo: 0038732-19.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: WAGNER SILVESTRE GUEDES **ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** Despacho: Intime-seo Dr. José Haran de Brito Veiga Pessoa, portador da OAB/PB n. 13028, para devolver os autos do processo n. 0038732-19.2013.815.2001, em 72 horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00513 Processo: 0047602-53.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCONDES CAVALCANTE MARTINS **ADV: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA.** Despacho: Intime-seo Dr. Demóstenes Pessoa Mamede da Costa, portador da OAB/PB n. 8341, para devolver os autos do processo n. 0047602-53.2013.815.2001, em 72 horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00514 Processo: 0048313-05.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PAULO DE TARSO LEITE FILGUEIRAS Despacho: Intime-seo Dr. Inaldo de SOuza Morais Filho, portador da OAB/PB n. 11583, paradevolver os autos do processo n. 0048313-05.2006.815.2001, em 72 horas , sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00515 Processo: 0094243-36.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARILEA LUCIMEIRE ALVES DE FREITAS **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** Despacho: Intime-seo Dr. Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes, portador da OAB/PB n. 5190, para devolver os autos do processo n. 0094243-36.2012.815.2001, em 72 horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

00516 Processo: 0101442-12.2012.815.2001 - INVENTARIO REU: MARIA EMILIA FERREIRA FERNANDES VIEIRA **ADV: RENATA DE ALBUQUERQUE LACERDA.** Despacho: Intime-sea Dra. Renata de Albuquerque Lacerda, portadora da OAB/PB n. 19890, para devolver os autos do processo n. 0101442-12.2012.815.2001, em 72 horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.
00517 Processo: 0119803-77.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANA LUCIA CRUZ CORDULA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seo Dr. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, portador da OAB/PB n. 11589,para devolver os autos do processo n. 0119803-77.2012.815.2001, em 72horas, sob pena de busca e apreensão e comunicação à OAB.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 131/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00518 Processo: 0013253-24.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. S. L. R. J. **ADV: ANDERSON FERREIRA MARQUES.** REPRESENTANTE LEGAL: J. F. A. **ADV: ANDERSON FERREIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se intimar da audiencia aprazada para o dia 22 dde março de 2017, pelas 15h00min, na sala das audiencias da 1a vara de familia da capital. Cumpra-se
00519 Processo: 0052330-06.2014.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. S. A. **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora por meio do novo advogado habilitado, para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias. cumpra-se

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 132/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00520 Processo: 0003450-80.2014.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. A. L. J. **ADV: PHELIPE GUEDES DA NOBREGA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00521 Processo: 0006236-63.2015.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. B. C. **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS,EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA.** REU: R. B. S. **ADV: CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO.** Sentenca: Acordo homologado
00522 Processo: 0017766-35.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. F. **ADV: HAMILTON COSTA.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00523 Processo: 0027396-18.2013.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: I. M. A. L. **ADV: REGINA HELENA GOMES DE LIMA,TATIANA BERG DE LIMA FAUSTINO.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00524 Processo: 0032488-74.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: S. C. A. S. **ADV: FRANCISCA LOPES.** AUTOR: R. L. S. S. **ADV: FRANCISCA LOPES.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00525 Processo: 0047745-81.2009.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. R. S. **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** REU: M. O. M. P. **ADV: ALFREDO FELICIANO JUNIOR.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00526 Processo: 0049688-65.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. L. C. **ADV: LARA MELO LEAL.** REU: L. A. C. O. Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00527 Processo: 0106392-64.2012.815.2001 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: R. G. O. S. S. **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00528 Processo: 0024632-30.2011.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA REU: A. F. V. C. **ADV: MARIO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA.** REU: A. F. V. C. **ADV: MARIO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovido por seu advogado, para se manifestar sobre a petição de fls. 487/501, podendo requerer o que entender de direito no parazo de 05(cinco) dias. Cumpra-se.
00529 Processo: 0067618-91.2014.815.2001 - ALIENACAO JUDICIAL D REU: D. G. L. **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se defiro a habilitação requerida, rewssalvando que o prazo para resposta está decorrendo desde a juntada do mandado. Cumpra-se.
00530 Processo: 0520171-02.2004.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. F. N. C. **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,FELIPE RIBEIRO COUTINHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: A. F. C. **ADV: ROMULO SERGIO SILVA AMARANTE.** Sentenca: Pedido julgado procedentepedido julgado procedente pleiteado na exordial para decretar o divorcio, sentença de fls. 287/289.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00531 Processo: 0002682-48.2014.815.2004 - GUARDA AUTOR: D. S. Q. A. **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00532 Processo: 0019760-64.2014.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: F. S. S. N. **ADV: SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00533 Processo: 0025820-92.2010.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. S. C. **ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA.** AUTOR: B. S. C. **ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA.** AUTOR: A. C. S. S. **ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00534 Processo: 0035430-50.2011.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: A. P. P. **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA,SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para manifestar interesse no andamento do feito no przo legal. cumpra-se
00535 Processo: 0036434-59.2010.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. P. S. **ADV: VALTER DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00536 Processo: 0041332-52.2009.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: O. M. M. **ADV: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00537 Processo: 0049752-07.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: J. M. B. S. **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00538 Processo: 0056072-39.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO JULIAO LEITE **ADV: BENEDITO DE ANDRADE SANTANA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado, para em 5(cinco) dias requerer o que entender de direito.
00539 Processo: 0062692-67.2014.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: S. A. F. **ADV: LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00540 Processo: 0070311-48.2014.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: N. A. L. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00541 Processo: 0084067-95.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. H. T. M. **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Despacho: Intime-se intimar a parte autora por seu advogado, para no pazo legal, querendo apresente impugnação aos fatos articulado pelo promovido da contestação. cumpra-se.
00542 Processo: 0778810-24.2007.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: I. M. S. **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES,RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00543 Processo: 0006055-04.2011.815.2001 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. M. S. **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se da audiencia aprazada para o dia 21 de março do ano fluente, pelas 15h15min, na sala das audiencias da 1a vara de familia da capital.
00544 Processo: 0009249-41.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. L. B. M. **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** AUTOR: A. C. L. B. **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Intime-se da audiencia aprazada pra o dia 31 de janeiro do ano de 2017, pelas 15h45min, na sla das audiencias da 1a vara de familia da capital.
00545 Processo: 0019222-83.2014.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. C. G. F. **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: L. A. N. L. G. **ADV: GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** REPRESENTANTE LEGAL: A. L. N. L. **ADV: GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** Sentenca: Acordo homologado
00546 Processo: 0066766-38.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. R. V. **ADV: DANILO DA SILVA MACIEL.** AUTOR: I. O. R. **ADV: DANILO DA SILVA MACIEL.** Despacho: Intime-se da audiencia aprazada para o dia 09 de março do ano de 2017, pelas 14h00min, na sala das audiencias da 1a vara de familia da capital cumpra-se

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00547 Processo: 0014876-02.2008.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: H. K. A. B. **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO,FAYE SHIRLEY GONCALVES DIFELIS DE CARVALHO ALVES.** REU: A. C. F. **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoart. 267, VI, do cpc.
00548 Processo: 0036373-96.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: G. V. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
00549 Processo: 0036373-96.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: G. V. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00550 Processo: 0043252-27.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. J. S. **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES,PAULLA RAFAELLE DINIZ DE O.G. FERNANDES.** REU: J. V. C. **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA,CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15 de marco de 2017, pelas 16:00 horas.
00551 Processo: 0062401-67.2014.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: A. M. C. S. **ADV: FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00552 Processo: 0791490-41.2007.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. C. F. **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS,RODRIGO MENEZES DANTAS,FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: H. K. A. B. **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoart. 267, IV, do cpc.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00553 Processo: 0010375-92.2014.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. L. C. H. A. **ADV: ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-se da audiencia aprázada para o dia 21 de fevereiro do ano de 2017, pelas 16h00min, na sala das audiencias da 1a vara de familia da capital. Intimações necessarias. cumpra-se
00554 Processo: 0011152-43.2015.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. P. A. S. **ADV: EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO.** Despacho: Intime-se da audiencia aprazada para o dia 04 de abril de 2017, pelas 14h15min, na sala das audiencias da 1a vara de familia da capital. cumpra-se
00555 Processo: 0058342-36.2014.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. S. V. **ADV: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO,GERMANA SOUZA ARAUJO,JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: R. V. N. F. **ADV: HAROLDO ABATH DO REGO LUNA.** Despacho: Intime-se as partes por seus advogados para, em 5(cinco) dias, dizer sepretendem produzir novas provas. Cumpra-se.
00556 Processo: 0067190-80.2012.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. F. A. **ADV: HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, para se pronunciarem no prazo de 05(cinco) dias. Cumpra-se.
00557 Processo: 0126598-02.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: JOAO DE DEUS TAVARES ROCHA **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA NATHALIA TAVARES ROCHA **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** AUTOR: ADIENE AFRA TAVARES ROCHA **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da audiencia aprazada para o dia 28 de março do ano de 2017, pelas 14h00min, na sala das audiencias da 1a vara de familia da capitalcumpra-se.

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00558 Processo: 0047368-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. T. M. **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO,BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO,MARISETE FEDRIGO.** REU: C. A. F. M. C. **ADV: DAVI TAVARES VIANA,LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes para tomarem conhecimento da decisao que julgou parcialmente o pedido de fls. 1745 dos autos, feito pelo advogado do reu.

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00559 Processo: 0087252-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: H. D. F. **ADV: GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO,TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA,ARTHUR CANDIDO LEITE HOLANDA.** Despacho: Intime-se os advogados do despacho de folhas 178 dos autos

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00560 Processo: 0013972-35.2015.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. M. C. J. **ADV: KAYO VINYCIUS LACERDA LOPES,ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Despacho: Intime-se a parta autora por seus advogados para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar interesse, sob pena de extinção.
00561 Processo: 0024669-57.2011.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. T. L. U. **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte por seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias manifestarinteresse, sob pena de extinção dos autos

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00562 Processo: 0000952-45.2013.815.2001 - REGULAMENTACAO DE VI REU: W. S. D. S. **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte por seu advogado para apresentar contrarrazoes no prazo de 15 dias
00563 Processo: 0034239-04.2010.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. E. C. M. **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** AUTOR: A. P. F. E. **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despacho: Intime-se o advogado para ter vistas dos autos em cartório prazo 05 dias.
00564 Processo: 0034313-58.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. P. F. E. **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despacho: Intime-se o advogado para ter vistas dos autos em cartório no prazo de 05 dias.
00565 Processo: 0044964-47.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: A. S. M. T. K. **ADV: RIVAILDO PEREIRA GUEDES FILHO.** Despacho: Intime-seDECLINO DA COMPETENCIA EM FAVOR DO JUIZO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DESTA COMARCA.

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00566 Processo: 0021402-72.2014.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: M. F. M. **ADV: GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE,JACKELINE SOARES DE ANDRADE MEDINA.** Despacho: Intime-se a parte promovida por seu advogado para que no prazo legal apresenteos memoriais
00567 Processo: 0054782-86.2014.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. A. S. S. **ADV: ISABELLE FREIRE DA SILVA,JOACIL FREIRE DA SILVA,IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS.** AUTOR: E. S. **ADV: ISABELLE FREIRE DA SILVA,JOACIL FREIRE DA SILVA,IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS.** Sentenca: Intime-se as partes por seus advogados da sentença de folhas 125/126 dos autos
00568 Processo: 0550892-35.1984.815.2001 - DEPOSITO DA LEI 8. 8 REU: M. A. M. **ADV: PAULO MIRANDA D OLIVEIRA NETO,JOAO EVANGELISTA VITAL.** Despacho: Intime-se a parte por seu advogado para se manifestar no prazo legal sobre a resposta do oficio as folhas 127/138 dos autos

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00569 Processo: 0002319-36.2015.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. C. C. F. **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO TAVARES,VICTOR VINICIUS ALMEIDA.** REU: V. S. N. **ADV: RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS.** Despacho: Intime-se as partes por seus advogados para que digam se persistem na pretençao de se divorciarem no prazo legal.

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00570 Processo: 0008039-81.2015.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: M. D. S. M. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,ERILANY DANTAS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado da audiência de entrevista designada para o dia 21/03/2017às 15h15 na sala de audiências da 6ª vara de familia

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00571 Processo: 0000172-91.2016.815.2004 - GUARDA AUTOR: T. R. C. S. **ADV: KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA,NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** AUTOR: G. B. C. **ADV: KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA,NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** AUTOR: M. S. B. **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA,KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** AUTOR: S. G. C. S. **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA,KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** AUTOR: R. M. C. S. **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA,KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** Despacho: Intime-se as partes por seus advogados da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09/03/2017 às 15h15 na sala de audiências da 6ª vara de familia no 2º andar do forum civel

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00572 Processo: 0125319-78.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: F. M. J. **ADV: DIMITRI SOUTO MOTA,CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO.** REU: M. L. M. N. **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-se as partes por seus advogados do despacho de folhas 201 dos autos

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 059/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00573 Processo: 0015878-60.2015.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: M. L. M. S. **ADV: FERNANDO ANTONIO ABRANTES ALVES DE ABRANTES.** Sentenca: Intime-sedeclaro extinto sem resolução do merito.

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00574 Processo: 0064189-19.2014.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO REPRESENTANTE LEGAL: A. M. T. C. T. **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte por seu advogado para no prazo de 05 (cinco) dias requerer oque entender de direito diante do pagamento da divida de folhas 142/143 dos autos
00575 Processo: 0127239-87.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. A. R. **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO,HERICA COELI DA SILVA CLEMENTINO.** REU: M. E. F. A. **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: A. J. F. A. **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. A. F. C. **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: M. A. F. C. **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Intime-se as partes por seus advogados para, no prazo comum de 10 (dez) dias apresentarem razões finais por memoriais.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00576 Processo: 0031708-13.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: EDIVALDO DANTAS DA NOBREGA **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** Despacho: Intime-se a parte para audiencia de mediação, agendada para o dia 24/01/2017, as 15:15 horas, na Sala de Mediação, que se localiza no 5º andar do Fórum Civel da Capital.
00577 Processo: 0039135-56.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: POLYUTIL IND E COM DE MATERIAIS PASTICAS **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA.** Despacho: Intime-se da audiencia de mediacao para 24/01/2017,as 13:15 horas,no centro demediacao deste juizo,no Forum Civel,5º andar.Deverao as partes trazeros valores considerados como credito/debito ate esta data,atualizados.
00578 Processo: 0040413-39.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: PARAIBA CONDUTORES ELETRICOS S/AREU: ARNOBIO FERREIRA NUNES **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se a parte para recolher o debito referente as custas não pagas na açãooriginária.

00579 Processo: 0042717-98.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ALESSANDRO C DE PAULA MARQUES **ADV: MARIA EDUARDA R. L. PAULA MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte para a audiencia de mediação, agendada para o dia 24/01/2017, as 16:15 horas, na sala de mediação, que se localiza no 5º andar do Fórum Civel da Capital.
00580 Processo: 0779458-04.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GIDEVAL DA COSTA SILVA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Intime-se a parte para audiencia de mediação, agendado para o dia 24/01/2017, as 14:15 horas, na sala de mediação que se localiza no 5º andar do Fórum Cível da Capital.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00581 Processo: 0028108-13.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte para audiencia de mediação, agendada para o dia 25/01/2017,as 14:15 horas, na sala de mediação que se localiza no 5º andar do fórum cível da Capital.
00582 Processo: 0050226-75.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: MARCEL NUNES DE FARIAS **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte para a audiencia de mediação, agendada para o dia 24/01/2017, as 13:15, na sala de mediação, que se localiza no 5º andar do Fórum Civel da Capital.
00583 Processo: 0061912-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA SOUZA OLIVEIRA **ADV: MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte da decisao que indeferiu o pedido de fls 82/83.
00584 Processo: 0752866-20.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSIVALDA MATIAS DE SOUSA **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte para audiencia de mediação, agendada para o dia 15/01/2017, as 15:15 horas, na sala de mediação, que se localiza no 5º andar do Forum Cível da Capital

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00585 Processo: 0001050-59.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO DOS SANTOS SILVA **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-sea impugnacao.
00586 Processo: 0002560-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILSON FERNANDES DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
00587 Processo: 0014136-97.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LUCIANE MONTE DE ARAUJO **ADV: DOUGLAS BRANDAO DO NASCIMENTO,RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00588 Processo: 0015863-91.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO ANTONIO RODRIGUES SOUZA **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Ato Ordinatorio:a impugnacao.
00589 Processo: 0016726-47.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: KLEITON DEA ARAUJO SANTOS **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-seintime-se o subscritor da peça de fls. 117/136 para recebê-la em cartório, conforme despacho de fl. 137.
00590 Processo: 0028990-43.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANILDO VIRGOLINO DA SILVA **ADV: JOSE BEZERRA SEGUNDO.** Despacho: Intime-sehomologados os cálculos de fls. 138/142.
00591 Processo: 0036573-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO ALMEIDA DINIZ **ADV: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** REU: A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
00592 Processo: 0039252-81.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAENGE S/A CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA **ADV: FELIPE CHALFUN,AUDREY DE CASTRO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00593 Processo: 0040830-79.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ALVES FERREIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Ato Ordinatorio:a impugnacao.
00594 Processo: 0041573-84.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EDMILSON FRANCISCO MARTINS **ADV: LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA.** Despacho: Intime-sesobre os cálculos apresentados pela contadoria, falem as partes, noprazo de dez dias.
00595 Processo: 0049261-97.2013.815.2001 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: SONEIDE SOBREIRA **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: VALDEMIR CAMPOS RODRIGUES **ADV: BRUNO CHIANCA BRAGA.** REU: CHRISTIANNY ONOFRE BRITO LIRA **ADV: BRUNO CHIANCA BRAGA.** REU: ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: JAIR VINICIUS RAMOS DA VEIGA **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA,MIGUEL DE FARIAS CASCUDO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
00596 Processo: 0051478-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUGUSTA JOSEFA DA CONCEICAO **ADV: MARCOS RODRIGUES DA SILVA,GEIZA PAULA DE SOUZA VELOSO.** Despacho: Intime-seintime-se o credor para, querendo, executar o julgado, em trinta dias.
00597 Processo: 0058906-64.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BERNADETH RAMALHO LINS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA,IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO,MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, em dez dias, informar quem está, defato, patrocinando a causa, haja vista a juntada aos autos de váriasprocurações e substabelecimentos e a necessidade de pagamento dos hono
00598 Processo: 0067934-07.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINEZIO DA COSTA MEIRA **ADV: JOSUE GUEDES BARBOSA NETO.** Ato Ordinatorio:a impugnacao.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 174/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00599 Processo: 0000976-68.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentenca: Pedido julgado procedenteIntime-se.Julgo procedente os presentes embargos,determinado a extincaoa ação de execução fiscal,nos termos do art.487,I do NCPC.Condeno o embargante ao pagamento dos honrarios advocaticios no valor R$5.000,00.
00600 Processo: 0000977-53.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentenca: Pedido julgado procedenteIntime-se.Julgo procedente os presentes embargos,determinado a extincaoa ação de execução fiscal,nos termos do art.487,I do NCPC.Condeno o embargante ao pagamento dos honrarios advocaticios no valor R$5.000,00.
00601 Processo: 0001568-15.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAINTERESSADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A Sentenca: Pedido julgado procedenteIntime-se.Julgo procedente os presentes embargos,determinado a extincaoa ação de execução fiscal,nos termos do art.487,I do NCPC.Condeno o embargante ao pagamento dos honrarios advocaticios no valor R$5.000,00.
00602 Processo: 0008911-92.1998.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: EDNALDO SOARES Sentenca: Processo extinto.
00603 Processo: 0038527-63.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: COSBEL COM E SERVICOS DE BELEZA LTDAREU: AILO JOSE C MORAIS JUNIORREU: MICHELLE BRAZ DE MORAIS **ADV: EDINEUZA DE LOURDES BRAZ.** REU: LAUDCEA OSMILDA A DE MORAISREU: PATRICIA BRAZ DE MORAIS Despacho: Excecao acolhida para excluir o nome da excipiente MICHELLE BRAZ DE MORAIS da presente Execucao Fiscal. Condenando a exequente ao pagamento de honorarios advocaticios de R$ 200,00 (duzentos reais)
00604 Processo: 0041434-50.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ANTONIO FREIRE NOBREGA Sentenca: Processo extinto.
00605 Processo: 0109840-45.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: IND DE SORVETES BUON GELATTO LTDA **ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO,ANDRE LUIZ COSTA GONDIM.** Despacho: Intime-se a parte executada da penhora online e para, querendo, opor embargos no prazo legal.
00606 Processo: 0783750-32.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ROBERTO MACHADO PINTO CAMPOS Sentenca: Processo extinto.
00607 Processo: 0904175-25.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: VARIDIANO PAULO DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto.
00608 Processo: 0913962-78.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: JOAO BRITO DE LIMA MOURA HERDS Sentenca: Processo extinto.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 205/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00609 Processo: 0001119-48.2002.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREU: 2001 COLEGIO E CURSO PREP LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES,ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** Sentenca: Excecao rejeitadaAnte o exposto,rejeito a presente exceção de pré-executividade.
00610 Processo: 0001839-69.1989.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: WANDERLEY SALVINO DE MARIA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteAnte o exposto,julgo improcedente os presentes embargos declaratórios.
00611 Processo: 0004582-27.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREU: ROBERTO CAVALCANTI E CAVALCANTI S/C LTDA **ADV: ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR.** Sentenca: Excecao rejeitadaAnte o exposto,rejeito a exceção de pré-executividade.
00612 Processo: 0010579-98.1998.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: HELDER QUEIROZ E CIA LTDA **ADV: JOSE EWERTHON DE ALBUQUERQUE ALVES.** Sentenca: Excecao rejeitadaAnte o exposto,rejeito a exceção de pre-executividade.
00613 Processo: 0014172-62.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANDRE LUIZ VELOSO TEIXEIRA **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Sentenca: Excecao rejeitadaAnte o exposto,rejeito a presente exceção de pré-executividade.
00614 Processo: 0017847-86.2010.815.2001 - DECLARATORIA DE CONS AUTOR: ROBERTO CAVALCANTI E ASSOCIADOS S/S LTDA **ADV: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO,LINDAURA SHEILA B SODRE.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentenca: Pedido julgado improcedenteAnte o exposto,julgo improcedente os pedidos da inicial.Condeno em honorários.
00615 Processo: 0018748-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREU: CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS SA **ADV: JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteAnte o exposto,julgo improcedente os presentes embargos declaratórios.
00616 Processo: 0033409-82.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CELULAR TRADE TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** Despacho: Intime-se a parte CELULAR TRADE TELECOMUNICACOES LTDA, para comparecer em cartorio a fim de pagar as custas processuais no valor de Rs$ 2.259,71, no prazo de 10 (dez) dias.
00617 Processo: 0033656-92.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: RUBENS DE MELO BARBOSA FILHO **ADV: RICARDO ARAUJO MATUTINO.** REU: KATIA VALERIA V DE M BARBOSA **ADV: RICARDO ARAUJO MATUTINO.** Sentenca: Excecao rejeitadaAnte o exposto,rejeito a exceção de pré-executividade ajuizada.
00618 Processo: 0052796-83.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREU: ODESIO DE SOUZA MEDEIROS Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritoAnte o exposto,arquive-se com as cautelas legais.
00619 Processo: 0057452-97.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentenca: Excecao rejeitadaAnte o exposto,rejeito os embargos declaratórios.
00620 Processo: 0110054-36.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREU: CLINICA DE LITOTRICIA DA PARAIBA LTDA **ADV: WAGNER H. SILVA BRITO,ANTONIO MODESTO SOUZA NETO.** Sentenca: Pedido julgado procedenteAnte o exposto,julgo procedentes os presentes embargos declaratórios.
00621 Processo: 0906321-39.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREU: RINAURO GOUVEIA MARQUES DE ALMEIDA Sentenca: Calculo homologadoTendo o executado satisfeito a execução,julgo extinto o processo nos termos do Art 924,II do CPC.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00622 Processo: 0902085-44.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSELHA GOMES PEREIRA Sentenca: Processo extinto.Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nostermos do art.924,II do cpc. Custas pagas.Arquive-se.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 179/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00623 Processo: 0022987-59.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAFAEL NUNES MONTEIRO **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Intime-sevista a Defesa, pelo prazo de cinco dias, para arrolar testemunhas (maximo de cinco) que poderao ser ouvidas em plenario, juntar documentose requerer diligencias (art. 422 do CPP).
00624 Processo: 0087923-64.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PEDRO PAULO GONDIM XAVIER **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: DAILAN ASSIS OLIVEIRA **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Reu pronunciado

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00625 Processo: 0015880-27.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANDERSON MAXIMIANO BRITO DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Sentenca: Competencia declinadaintimar da decisao de desclassificacao e a incompetencia absoluta deste juizo para julgar o presente feito, “determino a remessa dos autos ao juizado especial ciminal desta comarca”.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00626 Processo: 0015349-72.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: B. W. F. L. **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para cumprir o disposto no art. 422 do CPP

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00627 Processo: 0012523-10.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: C. S. B. **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 13 de fevereiro de 2017, pelas 09:00 horas.
00628 Processo: 0043384-47.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROBERIO FIGUEIREDO DA SILVA **ADV: RAFAELA SANTOS CAVALCANTE DE ARRUDA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horasintimar para a sessao do juri popular designada para o dia 06 de fevereiro de 2017, as 08h30.
00629 Processo: 0052606-39.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IZAQUIEL DA SILVA LORDAO **ADV: RINALDO CIRILO COSTA,HAMILTON COSTA,SUELY SOARES DA SILVA.** REU: BISMARQUE COSTA DE SOUZA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO,ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 09 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 08:30 HORAS.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00630 Processo: 0003764-57.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE THIAGO DOS SANTOS **ADV: PRISCILLA RIBEIRO PAULINO,KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horasintimar para sessao do juri popular a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, 08h30, no forum criminal de joao pessoa.
00631 Processo: 0022579-73.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: VICTOR HUGO EMERENCIANO DOS SANTOS **ADV: CARLOS MAGNO DOS SANTOS.** REU: KLEBERSON ANDRADE PIRES FERNANDES **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 21 de fevereiro de 2017, pelas 09:00 horas.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00632 Processo: 0016731-42.2010.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA **ADV: CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU,ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO.** REU: DANUBIO DA SILVA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 16 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 08:30 HORAS.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00633 Processo: 0034141-06.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA **ADV: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS,YASMIN BURITI DANTAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se indeferido o pedido de revogacao de prisao preventiva.
00634 Processo: 0068871-82.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ROGERIO DE CARVALHO **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 23 de fevereiro de 2017, as 08:30 horas.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00635 Processo: 0004740-79.2004.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL DIAS CASSIMIRO **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS,ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Vista aos interessados prazo deABRA VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO HABILITADO, CONCEDENDO-LHE CARGA PELOPERIODO DE DEZ (10) DIAS.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 169/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00636 Processo: 0035548-91.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Audiencia designada para o dia 15 de FEVEREIRO de 2017, as 14h

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00637 Processo: 0030499-35.2010.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WELLINGTON SOARES BEZERRIL **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-seIndeferido o pedido de revogacao de prisao requerido por ultimo.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00638 Processo: 0016082-38.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EMERSON MENESES DA SILVA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para 13/02/2017, às 15:00 horas.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00639 Processo: 0001162-30.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VICTOR SOUTO DA ROSA **ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI,IARLEY JOSE DUTRA MAIA.** VITIMA: DANIEL GUIMARAES RAMOS **ADV: ENIO SARAIVA LEAO.** VITIMA: RAFAEL PAIVA DE FREITAS PATRIOTA **ADV: JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO.** Despacho: Intime-separa audiência de continuação, designada para 17/02/2017, às 09:00 horas.

00640 Processo: 0001162-30.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VICTOR SOUTO DA ROSA **ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI,IARLEY JOSE DUTRA MAIA.** Despacho: Intime-sea defesa para, no prazo de cinco dias, se pronunciarsobre as testemunhas não localizadas para serem intimadas.

00641 Processo: 0001162-30.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: DANIEL GUIMARAES RAMOS **ADV: ENIO SARAIVA LEAO.** Despacho: Intime-seo assistente da causação para acostar aos autos prova das alegações constantes no petitorio de ff. 1460/1461, no prazo de cinco dias.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00642 Processo: 0000425-22.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO NETO **ADV: DIEGO PALITOT LUNA.** REU: ADRIANO MEDEIROS DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017 ÀS 15H30,AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO EJULGAMENTO

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00643 Processo: 0120157-02.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARCOS DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** INDICIADO: ALEXANDRE NOGUEIRA DA CUNHA **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 07 de fevereiro de 2017 às 15h30

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00644 Processo: 0005357-24.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IVANILDO ALVES DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO,MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16 de fevereiro às 15hs, de instrução e julgamento

00645 Processo: 0016051-81.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEFFERSON BATISTA LUIZ **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** REU: GILBERTO DOUGLAS RAMOS LEONCIO **ADV: TIAGO ESPINDOLA BELTRAO.** REU: JOEDSON OLIVEIRA **ADV: HENRIQUE TOME DA SILVA.** Despacho: Intime-seintimados para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento quesera realizada no dia 16 de fevereiro de 2017 as 16h00.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00646 Processo: 0017797-18.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DIALAN DE ASSIS OLIVEIRA **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017 ÀS 16H20, AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00647 Processo: 0001835-86.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSEILTON DOS SANTOS **ADV: JOSILDO EDUARDO PEREIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22 de fevereiro de 2017 às 15h30, de instrução e julgamento

00648 Processo: 0003065-95.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TIAGO SILVA DO NASCIMENTO **ADV: JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR,CAIO SALES PIMENTEL.** Despacho: Audiencia designada para o dia 21 de fevereiro de 2017 às 17hs, de instrução e julgamento

00649 Processo: 0106047-95.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARIVONALDO MARQUES PEREIRA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-se as partes para que compareçam a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/02/2017, as 16:00 h, no 2° tribunal do juri dacapital.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00650 Processo: 0015157-08.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ISAIAS MARTINS DE SOUZA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE,FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se PARA OFERECER SUA RAZOES RECURSAIS NO PRAZO DE 02 DIAS

00651 Processo: 0016197-25.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEFFERSON BATISTA LUIZ **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO REU JEFFERSON BATISTA LUIZ, NOPAZO LEGAL

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00652 Processo: 0000110-51.2016.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. L. F. **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON.** REPRESENTANTE LEGAL: R. S. L.REU: G. E. P. Despacho: Intime-seas partes do despacho de fls.222..defiro o pedido de fls.210/212...

00653 Processo: 0099708-17.2012.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. L. B. **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** REPRESENTANTE LEGAL: A. M. L. **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** REU: G. E. P. Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.407/409...determino a expedicao de oficioao gerente do Banco do Brasil...efetue o bloqueio da quantia...

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00654 Processo: 0005069-80.2007.815.2004 - ADOCAO AUTOR: M. F. G. S. **ADV: BENEDITO DE ANDRADE SANTANA,AILTON DOS SANTOS SILVA.** REU: C. C.REU: P. C. P. F. E. P.REU: O. U. G. C.REU: T. M. C. Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.421/423...impoe-se deferir incidentalmente as visitacoes quinzenais da sra.Tatiana Maria a infante Clara,sem a presenc da promovente...

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 057/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00655 Processo: 0015016-86.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. T. C. D. L. **ADV: LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA.** Despacho: Intime-seintimacao do advogado constituido por todo teor do despacho parte final...defiro em harmonia com o mp o pedido,autorizar as viagens da requerente,nos dias e para os fins expressamente informado na peticao f 134

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00656 Processo: 0000056-51.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. A. D. **ADV: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS.** Despacho: Intime-seo advogado do adolescente para comparecer a audiencia de apresentacao designada para o dia 23.01.2017 pelas 14:10 horas, neste fórum

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 190/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00657 Processo: 0025931-63.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO DE PAULA VASCONCELOS SOUZA Despacho: Intime-seLUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR-Adv-OAB/PB 18895 ficais intimado para se manifetar sobre o incidente de isanidade mental do apenso ref aomilitar EVANDRO DE PAULA VASCONCELOS

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 191/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00658 Processo: 0000761-89.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCOS ALVES RAIMUNDO Despacho: Intime-seRoberto Nobrega de Carvalho-Adv-OAB/PB 4490 ficais intimado para sepronunciar sobre o incidente do apenso ref ao militar MARCOS ALVESRAIMUNDO - Vara Militar

00659 Processo: 0022142-90.2015.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: EDIVALDO DE FIGUEIREDO GUILHERME **ADV: GABRIEL DE LIMA CIRNE.** Despacho: Intime-seDr. Gabriel de Lima Cirne OAB/PB 20728, para apresentar as razões derecurso, referente ao SD QPC PM Edivaldo Figueiredo Guilherme.

00660 Processo: 0057572-11.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NATANAEL VIRGINIO DA ROCHA JUNIOR Despacho: Intime-seLUIZ PEREIRA DOI NASCIMENTO JUNIOR-Adv-OAB/PB 18895 ficais intimado para apresentar as alegações finais ref ao militar NATANAEL VIRGINIO DAROCHA JUNIOR - Vara Militar]

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00661 Processo: 0022171-43.2015.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: NATANIEL PAULINO **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Luiz Pereira do Nascimento Junior, OABPB018895, ficais intima do para sessão de julgamento no vindouro dia 14/02/2017, a partir das14 hs.

00662 Processo: 0026188-88.2016.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: ADELINO GOMES FREITAS **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Luiz Pereira do Nascimento Junior, OABPB 018895, ficais intimado para audiencia de sessão de julgamento para o vindouro dia 21.02.2017, a partir das 14hs.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00663 Processo: 0028959-39.2016.815.2002 - DESERCAO DE PRACA REU: JOSE TEIXEIRA DE MALTA SOBRINHO **ADV: GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Giovana Deininger de Oliveira, OABPB018385, ficais intimada da audiencia de inquirição de testemunhas e interrogatorio para o vindouro dia 08.02.2017, as 15h e 30 min.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00664 Processo: 0004029-88.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: JAIRO FIRMINO DIAS **ADV: GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seSr.Adv. Giovanna Deiniger de Oliveira, OABPB018385, ficais intimado da sessão de julgamento designada para o vindouro dia 15.02.2017, as 14hs e 30min.

00665 Processo: 0009980-34.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: EGIDIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR **ADV: GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seSr. Adv.Giovanna Deiniger de Oliveira, OABPB018385, ficais intimada para audiencia de justificacao no dia 30.01.2017, às 14hs.

00666 Processo: 0027840-43.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FERNANDO LUIZ DA SILVA **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Luiz Pereira do Nascimento Junior, OABPB018895, ficais intimado da sessão de julgamento para o vindouro dia 07.03.2017, a partir das 14hs.

00667 Processo: 0031472-77.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ROMULO DE SOUZA MARINHO **ADV: GABRIEL DE LIMA CIRNE.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Gabriel de Lima Cirne, OABPB020728, ficais intimado para audiencia de inquirição de testemunhas e interrogatorio, para o vindouro dia 03.03.2017, a partir das 14hs.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00668 Processo: 0001750-03.2013.815.2002 - EXECUCAO DA PENA REU: SEVERINO JOSE NETO **ADV: HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Hewerton Dantas de Carvalho, OABPB015989, ficais intimado daaudiencia de justificação no vindouro dia 07.02.2017, as 13hs e 30min.

00669 Processo: 0019692-77.2015.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: FABIO MIGUEL LOPES **ADV: ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Italo Oliveira, OABPB016004, ficais intimado da decisão de manutenção da decisão agravada pelos proprios fundamentos.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00670 Processo: 0005644-16.2015.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIEGO GLAUBER GARRIDO PORDEUS **ADV: GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Giovana Deiniger de Oliveira, OABPB018385, ficais intimada para apresetnar alegações finais.

00671 Processo: 0029888-72.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: ANTONIO GUEDES NETO **ADV: GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Giovana Deiniger de Oliveira, OABPB018385, ficais intimada da audiencia de sorteio do conselho especial no vindouro dia 16.02.2017,as 13hs.

00672 Processo: 0029888-72.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: ANTONIO GUEDES NETO **ADV: GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Giovana Deininger de Oliveira, OABPB018385, ficais intimada da audiencia de instrução designada para o vindouro dia 08.03.2017, as14hs.

00673 Processo: 0057561-79.2012.815.2002 - EXECUCAO DA PENA REU: FERNANDO ALVES DE MELO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Joilma de Oliveira F. A Santos, OABPB006954, ficais intimadada audiencia de livramento condicional para o vindouro dia 23.01.2017, as 14h e 30 min.

00674 Processo: 0075623-70.2012.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - INDICIADO: IGOR SAIMON JESUS DE MOURA **ADV: ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES.** Despacho: Intime-seSr. Advs. Erick de Amorim Correia Gomes, OABPB018096, e Thiago da Silva Cruz, OABPB021999, ficais intimado para apresentar rol de testemunhas caso desejem.

00675 Processo: 0075623-70.2012.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - INDICIADO: IGOR SAIMON JESUS DE MOURA **ADV: ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES.** Despacho: Intime-seSr. ADv. Erick de Amorim C. Gomes, OABPB018096, e Thiago da Siulva Cruz, OABPB021999, ficais intimado da audiencia de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa e interrogatorio no dia 13.02.17, as 14hs.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00676 Processo: 0015533-91.2015.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: JOSE HELAMA GOMES RIBEIRO **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-seSr. Adv. Luiz Pereira do Nascimento Junior, OABPB018895, ficais intimado da audiencia de instruçao para o vindouro dia 08.03.2017, as 15hs.

00677 Processo: 0030981-70.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: JOSE EDSON MEDEIROS DA NOBREGA **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-seSr. ADv. Ricardo Nascimento Fernandes, OABPB015645, ficais intimado da audiencia de inquirição de testemunhas e interrogatorio para o vindouro dia 01.02.2017, as 14hs.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 014/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00678 Processo: 0010689-48.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SENILDO LIRA DA SILVA **ADV: ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO.** Sentenca: Intime-sejulgo extinto o processo de execucao, com julgamento de merito, e, razao da prescricao intercorrente verificada nos autos, com fulcro no artigo 487, iv do novo cpc

00679 Processo: 0011983-09.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FERNANDO CASTILHO NOBREGA **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** Sentenca: Intime-senos termos do artigo 485 III do CPC c/c o artigo 51, paragrafo 1 da lei 9099/95 decreto a extincao do feito diante da inercia da parte autora

00680 Processo: 0019582-62.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BR LOCADORA DE VEICULOS LTDA **ADV: LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA,WILSON FURTADO ROBERTO.** Sentenca: Intime-senos termos do artigo 485, III, do CPC, c/c o artigo 51, paragrafo 1 da lei 9099/95, decreto a extincao do feito diante da inercia da parte autora.

00681 Processo: 0027771-29.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANAINA MATOS DA SILVA **ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** REU: IND DE BIJOUTERIAS SIGNO ARTE LTDA **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO.** Despacho: Intime-senos termos do art 485, III do CPC c/c arti 51, paragrafo 1 da Lei 9099/95, decreto a extincao do feito diante da inercia da parte autora.

00682 Processo: 0041900-10.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO LIMA **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** Sentenca: Intime-senos termos do artigo 485, III, do CPC c/c o artigo 51, paragrafo 1 da lei 9099/95, decreto a extincao do feito diante da inercia da parte autora.

00683 Processo: 0046399-03.2006.815.2001 - RECURSO INOMINADO AUTOR: MADEREIRA MOURAO LTDA **ADV: IANCO CORDEIRO,LONGINUS GRAAMBHEL DA SILVA CORDEIR,MARIA GORETTI DE OLIVEIRA CORDEIRO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para se manifestar sobre as fls 228 e 229 dos autos e requerer o que ententender de direito no prazo de dez dias.

00684 Processo: 0069567-68.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEIR ALVES RABELO **ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE,DENIZE CRUZ CABRAL.** Despacho: Intime-seintime-se o autor para se manifestar sobre o oficio e para requerer oque entender de direito, no prazo de cinco dias.

00685 Processo: 0393527-82.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EVALDO LONDRES LEITE **ADV: JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS,HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE,BRUNO MAIA BASTOS.** Despacho: Intime-seantes de apreciar o petitorio das folhas 269/270, intime-se a parte autora para se manifestar sobre as folhas 271/284 dos autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

00686 Processo: 0782338-66.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSEANE FIRMINO DOS SANTOS **ADV: EMERSON ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido da fls. 210, renove-se o prazo de trinta dias concedido na fls 207 dos autos para o autor requerer o que de direito

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 190/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00687 Processo: 0011948-02.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SUELY FERREIRA ABRANTES **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se os advogados dos reus para tomarem conhecimento da sentenca prolatadanos autos.

00688 Processo: 0018798-04.2015.815.2002 - PETICAO AUTOR: ADRIANO CESAR GALDINO DE ARAUJO **ADV: ARTHUR ASFORA LACERDA,TATHIANA MICHELLE MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do querelante para que cumpra o requerido pelo MP, no prazo de 10 dias.

00689 Processo: 0025015-29.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JARDIEL FRANCISCO DE MELO **ADV: JOSE EWERTHON DE ALBUQUERQUE ALVES,MERCIA VALERIA DO NASCIMENTO MENESES.** Despacho: Intime-se os advogados para tomarem conhecimento da sentenca prolatada nos autos.
00690 Processo: 0027004-70.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA ZELIA DE SOUZA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado da re para se manifestar sobre o laudo de exame de insanidade mental, no prazo de 05 dias.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00691 Processo: 0034842-64.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO PINTO BIONDI VIEIRA **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** REU: SIMONE FERREIRA DA COSTA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para,no prazo de 10 dias,apresentar defesa escrita.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00692 Processo: 0015011-98.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA CELESTE CLAUDINO **ADV: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para querendo, requerer diligências,no prazo legal.
00693 Processo: 0019203-40.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MARIO FERREIRA DE SANTANA **ADV: ANSELMO CARLOS LOUREIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal,no proximo dia 01/02/2017,pelas 15:00hs.,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento.
00694 Processo: 0032363-98.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEIMISON KLEYTON SILVA CARVALHO **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal no proximo dia 16/de fevereiro/de 2017,pelas 14:00hs,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento.
00695 Processo: 0033252-52.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CLAUDIO INACIO FERREIRA **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal,no proximo dia 06/de fevereiro/de 2017,pelas 15:00hs.,com vista a realizacao de audiencia para oitiva de testemunhas do MP.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00696 Processo: 0028750-70.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS OLIVEIRA DE ARAUJO **ADV: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 08 de março de 2017 pelas 13 horas na sala das audiencias destejuizo.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00697 Processo: 0011280-31.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: RODRIGO RODRIGUES ALVES **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE,BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 21 de março de 2017 pelas 13 horas na sala das audiencias destejuizo.
00698 Processo: 0022249-37.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL PAULINO DA SILVA **ADV: NILO LUIS VIEIRA RAMALHO,LEONARDO ROSAS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se DA SENTENÇA CONDENATORIA, CUJO INTEIRO TEOR SE ENCONTRA NO SITE DOTJPB
00699 Processo: 0023463-29.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHELANGELA DOMINGOS DE BRITO **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal,no proximo dia 22/de fevereiro/de 2017,pelas 14:30hs.,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento,bem como da expedicao Precatoria.
00700 Processo: 0029392-43.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO,ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO,MAILTON BEZERRA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal,no proximo dia 14/de fevereiro/de 2017,pelas 13:00hs.,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento.
00701 Processo: 0029413-19.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA **ADV: ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal,no proximo dia 06/de fevereiro/de 2017,pelas 14:00hs.,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento.
00702 Processo: 0030419-61.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRANILDO FELIX DA SILVA **ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 23 de março de 2017 pelas 13horas na sala das audiencias destejuizo
00703 Processo: 0031863-32.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALLISON DOS SANTOS COSTA **ADV: GILVAN VIANA RODRIGUES.** REU: PATRICIA XAVIER DE OLIVEIRA **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.vara criminal,no proximo dia 14/de fevereiro/de 2017,pelas 14:00hs.,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00704 Processo: 0016830-12.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO ELEUTERIO DE MELO **ADV: SHEYNER ASFORA,ARTHUR ASFORA LACERDA,NEY SOBRINHO CHAVES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10(dez)dias, informar o endereço atualizado do seu cconstituinte a fim de que o mesmo possa ser intimado da sentença

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00705 Processo: 0001669-49.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO TOME FERREIRA **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA,SIMONE CRUZ DA SILVA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais,no prazo legal.
00706 Processo: 0002139-80.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO MARTINS DA SILVA **ADV: FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO,INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-se para apresentar razoes recursais no prazo de 08(oito)dias.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00707 Processo: 0000066-43.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ITALO CRISPIM DE ALMEIDA RODRIGUES **ADV: ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** Sentenca: Sentenca condenatoria como incurso nas penas do art.306 da Lei 9.503/97.
00708 Processo: 0001366-35.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. M. S. **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para,no prazo de 10(dez)dias,apresentar defesa escrita.
00709 Processo: 0017636-71.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELINE DOS SANTOS BARBARO **ADV: JOASLYSSON BARBOSA BARROS.** Sentenca: Sentenca condenatoria como incursa nas penas do art.15 da Lei 10.826/03.
00710 Processo: 0017636-71.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE LUIZ RESENVAUM BENEDITTI **ADV: JOASLYSSON BARBOSA BARROS.** Sentenca: Sentenca absolutoria com fundamento nos arts.386,inc.III e 387 e seguintes do CPP.
00711 Processo: 0027382-26.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALBERTO ALISSON SILVA VELOSO **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Sentenca: Sentenca condenatoria como incurso nas penas do art.157,caput,do CPB.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00712 Processo: 0000425-90.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO SOBRINHO **ADV: CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoes ao apelao apresentado pela representante do MP.
00713 Processo: 0001729-22.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULY CLECYO DA SILVA CAMPINA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se DA SENTENÇA CONDENATORIA, CUJO INTEIRO TEOR SE ENCONTRA NO SITE DOTJPB

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00714 Processo: 0022214-77.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NIELSON DOUGLAS DE ARAUJO SOUSA **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar as razoes de apelação.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 197/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00715 Processo: 0020103-23.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO DOS SANTOS SILVA **ADV: RENAN ELIAS DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/03/2017,AS 14:30 HORAS,NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL.
00716 Processo: 0021432-07.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAONI DE ARAUJO OLIVEIRA **ADV: RICARDO DUTRA PESSOA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia22/MARCO/2016 AS 14:30 HORAS, NESTE JUIZO DA 2 VARA CRIMINAL DA CAPITAL.
00717 Processo: 0032398-58.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGIO CARLOS SOUZA DE SANTANA **ADV: ROBERIO SILVA CAPISTRANO,JACKSON RAFAEL PEREIRA MOURA,WANDILSON LOPES DE LIMA.** Despacho: Intime-seA DEFESA PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00718 Processo: 0004520-95.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOZEMAR BATISTA DA SILVA JUNIOR **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** Sentenca: Sentenca condenatoria
00719 Processo: 0088312-49.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVIO CASTRO DA SILVEIRA **ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA,ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR,ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA NETO.** VITIMA: MARIA REGINA CAVALCANTI DA SILVEIRA **ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO NETO.** Despacho: Audiencia designadaPARA O DIA 24/01/2017 AS 11:30 HORAS, NO FORUM LOCAL DA COMARCA DE PILAR.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00720 Processo: 0027794-54.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: AMARA APARECIDA DO NASCIMENTO **ADV: EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA.** Sentenca: Sentenca condenatoria A PENA DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSAO E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSAO, E30 DIAS MULTA, NO REGIME SEMIABERTO,COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 157CAPUT.
00721 Processo: 0052383-86.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSELITO DA TRINDADE SOUSA **ADV: JOSE FERNANDO GOMES CORREIA.** Despacho: Sentenca condenatoriaA PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSAO E 10 DIAS MULTA, NO REGIME ABERTOCOMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 14 DA LEI 10.826/03,TENFO SIDO SUBSTIOTUIDA PELA PRESTACAO DE SERVICOS A COMUNIDADE.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00722 Processo: 0057830-21.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO HENRIQUE CAMINHA DE SOUZA **ADV: RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 24/janeiro/2017 as 11:45 horas, na Central de Cartas de Ordem, Precatorias e Rogatorias de Recife-PE, no Forum Des. Rodolfo Aureliano, s/n, Ilha do Leite.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00723 Processo: 0016935-47.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA PEQUENO **ADV: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seA DENUNCIADA E ADVOGADA EM CAUSA PROPRIA, PARA INFORMAR QUE FOI EXPEDIDA CARTAS PRECATORIAS PARA PILAR, ALAGOA GRANDE, PEDRAS DE FOGO E CAMPINA GRANDE/PB, PARA SEU INTERROGATORIO E INQUIRICAO DAS TESTEMUNHAS.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00724 Processo: 0000541-91.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-seA DEFESA SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS.
00725 Processo: 0000578-26.2013.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: RICARDO VIEIRA COUTINHO **ADV: SHEYNER ASFORA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO QUERELANTE PARA APRESENTAR AS RAZOES DO RECURSO, NO PRAZO LEGAL.
00726 Processo: 0034228-59.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO RODRIGUES RAMOS **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seA DEFESA SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00727 Processo: 0003308-10.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. W. P. B. F. **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO,ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.
00728 Processo: 0022425-16.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: BOMPRECO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-seO ASSISTENTE DE ACUSACAO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS NO PRAZOLEGAL.
00729 Processo: 0022425-16.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PABLO HENRIQUE GERALDO Despacho: Intime-seA DEFESA DO REU PABLO HENRIQUE GERALDO,PARA TOMAR CONHECIMENTO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVOGACAO DA PRISAO.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 128/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00730 Processo: 0029827-17.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOALDO INACIO DA SILVA BENEDITO **ADV: CAMILLA CLARA DI PAULA PINTO,BRUNO MISAEL DI PAULA PINTO,CAMILA SALVIA DE MOURA LEITE.** Despacho: Intime-sepedido de revogação indeferido.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 182/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00731 Processo: 0014732-78.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ANTONIO NETO **ADV: JOSE MAJULI BEZERRA FILHO,MARIO MATOS JUNIOR.** REU: PLINIO TAVARES DE MIRANDA **ADV: ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar alegacoes finais dos reus no prazo legal.
00732 Processo: 0027946-05.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA CLARA MONTENEGRO FONSECA **ADV: SHEYNER ASFORA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais em 05(cinco) dias.
00733 Processo: 0034593-16.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ROBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS **ADV: ARTHUR BERNARDO CORDEIRO,HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-seos advogados para regularizarem a representacao processual do correu SALOMAO GONCALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR,no prazo de 05 dias,nos autos do processo 0011001-41.2014.8.26.0050,da 31ª vara criminal de sao paulo

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00734 Processo: 0028489-08.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANDI SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-se da designação de audiencia de instrução para o dia 30/04/2017, às 14h00min.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00735 Processo: 0031998-44.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE WILLIAM PEREIRA GUERRA **ADV: BRIJENDER PAL SINGH NAIN.** Despacho: Intime-se advogado para comparecer a audiencia de oitiva de testemunha de defesa que ira se realizar no dia 31/01/2017 as 14:00 horas, neste juizo.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00736 Processo: 0043381-92.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FREDERICO HENRIQUE UCHOA CAVALCANTI DA SILVA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-se para apresentar resposta escrita, no prazo de dez dias.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00737 Processo: 0018639-61.2015.815.2002 - CRIMES AMBIENTAIS REU: THIAGO RODRIGO LIMA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se da designação de audiencia de interrogatório designada para o dia 30de janeiro de 2017, pelas 16h:00min.
00738 Processo: 0023958-44.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se a defesa da decisao de folhas 184/185 dos presentes autos.
00739 Processo: 0023958-44.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO,GILBERTO FERNANDES,LUANA BRAGA.** Despacho: Intime-se advogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento que serealizará no dia 10 de Abril de 2017, as 14:00 horas, neste juízo.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00740 Processo: 0000988-79.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GABRIEL BRUNO BANDEIRA SOARES **ADV: MARCELLA CARNEIRO PEREIRA LIMA DIAS.** Despacho: Intime-se advogada de todo o teor da sentenca de absolvicao prolatada.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00741 Processo: 0000618-71.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEKSANDRO RODRIGUES FERREIRA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Sentenca: Sentenca absolutoria

00742 Processo: 0001993-15.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THAIS BEZERRA DE VASCONCELOS **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO,ANDRE DE FRANCA OLIVEIRA.** Sentenca: Sentenca absolutoria

00743 Processo: 0007993-60.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CLAUDIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-sedo desarquivamento concedendo vista dos autos a advogada pelo prazo de05 (cinco)dias.

00744 Processo: 0015683-72.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA BEZERRA **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** Despacho: Intime-se novamente a defesa para ratificar ou complementar as alegacoes jaapresentadas.

00745 Processo: 0017710-62.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INACIO GOUVEIA **ADV: CARLOS PESSOA DE AQUINO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

00746 Processo: 0019957-79.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DINAMERICO CARDIN **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Sentenca: Sentenca absolutoria

00747 Processo: 0023593-19.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO RAMALHO DE ALBUQUERQUE **ADV: MARIA DO SOCORRO PESSOA.** Sentenca: Sentenca absolutoria

00748 Processo: 0025071-62.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON ARAUJO DA SILVA **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** REU: ANDERTON ANTONIO SOARES DINIZ **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

00749 Processo: 0026693-79.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSANY CAROLAINE DEOLINDO DA SILVA **ADV: MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM.** Sentenca: Sentenca condenatoria

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00750 Processo: 0000807-15.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERONILDO VICENTE MARIANO DA SILVA **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 174/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00751 Processo: 0030532-15.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILTON PEREIRA DA SILVA **ADV: RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS.** REU: JAILSON PEREIRA DA SILVA **ADV: RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS.** REU: CHARLES VASCONCELOS NASCIMENTO **ADV: MICHEL DE MOURA DANTAS.** Despacho: Intime-sePEDIDIO DE LIBERDADE INDEFERIDO.APRESENTAR RAZOES FINAIS PRAZO LEGAL.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00752 Processo: 0015687-12.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARIMATEIA DESTERRO MEDEIROS **ADV: PHOLVY MONIZ DE MEDEIROS DREZETT.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07 de fevereiro de 2017, às 13:30hs, na 5 vara criminal da capital.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00753 Processo: 0033206-63.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO FERREIRA DA SILVA **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** Despacho: Intime-seIndefiro o pedido de revogação da prisão preventiva, sem prejuízo denova análise por ocasião da instrução processual. Vista ao MinistérioPúblico.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00754 Processo: 0030162-36.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANKLIN FACANHA DA SILVA **ADV: THIAGO CARLOS POLIMENI SILVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 2017, às 14:45hs, na 5 vara criminal da capital.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00755 Processo: 0025768-83.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEYVID LUCENA BARBOSA **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME,EVERSON COELHO DE LIMA,ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: JOSE FELIX MARIANO **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA,SIMONE CRUZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se Intime-se da sentença que julgou procedente, em parte, a denúncia, para condenar o réu DEYVID LUCENA BARBOSA; e absolver o réu JOSÉ FÉLIX MARIANO.

00756 Processo: 0125033-97.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ANDERSON SAINT CLAIR DANTAS FERREIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO,CAMILLA MACEDO,PAULO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O(S) ADVOGADO(S) DO ACUSADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, NO DIA 14/02/2017, AS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00757 Processo: 0000245-35.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ITAMAR BATISTA MIGUEL **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DOS REUS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INTERROGATORIO DO REU E INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS,NO DIA 21/02/2017, AS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

00758 Processo: 0033594-63.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAMERSON CLEMENTINO DA SILVA SOUZA **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 63/64.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00759 Processo: 0014950-09.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JAILTON MIRANDA DO NASCIMENTO **ADV: CLAUDIO DE OLIVEIRA COUTINHO,GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se Intime-se da sentença condenatória proferida nos autos.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 007/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00760 Processo: 0005999-36.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELSON JOSE MAGALHAES **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** REU: RONELLY JOSE DE SOUZA **ADV: FELIX ARAUJO FILHO,FELIX ARAUJO NETO,RODRIGO ARAUJO CELINO.** REU: ANTONIO GERMANO DUARTE **ADV: FELIX ARAUJO FILHO,FELIX ARAUJO NETO,RODRIGO ARAUJO CELINO.** REU: DIEGO ALVES PINTO **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR,ANA KAROLINA S DE ALMEIDA.** REU: CINTHIA DUARTE DE MARIA **ADV: FELIX ARAUJO FILHO,FELIX ARAUJO NETO,RODRIGO ARAUJO CELINO.** REU: MONIQUE DUARTE DE MARIA **ADV: FELIX ARAUJO FILHO,FELIX ARAUJO NETO,RODRIGO ARAUJO CELINO.** Despacho: Intime-se os advogados da audiencia designada para o dia 31 de janeiro de 2017as 11 30 horas na primeira Vara da Comarca de Esperança-pb com a finaldade de proceder a oitiva das testemunhas do Ministerio Publico

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 295/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00761 Processo: 0009981-19.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTOVAO SALES DO NASCIMENTO **ADV: GENILDO GENTIL DA COSTA,ANTONIO MARCILIO DA COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal

00762 Processo: 0014871-64.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: OLGA ALMEIDA BRITO GOMES **ADV: JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o advogado para juntar comprovante de parcelamento do débito, no prazo de 05 dias

00763 Processo: 0017839-33.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAAC RIOS **ADV: TATIANE GUSMAO.** Despacho: Intime-se o advogado da audiencia designada para o dia 27 de janeiro de 2017 as10 50 horas na 1 Vara Criminal da Comarca de Macae/RJ

00764 Processo: 0030057-59.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL FERREIRA MENDES **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO,CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00765 Processo: 0017289-38.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO DAS NEVES CAETANO **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA,GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO para audiencia designada para o dia 26 de janeiro de 2017as 15 00 horas

00766 Processo: 0020563-44.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICTOR JOSE SILVA DE FARIAS **ADV: JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO,UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO.** Despacho: Intime-seapresentar alegacoes finais, em forma de memoriais, no prazo legal.

00767 Processo: 0032777-96.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JEFERSON ELISANDRO LOPES BALEST **ADV: JEFERSON DA SILVA PIRES.** Despacho: Intime-se o advogado da audiencia de instrucao e julgamento designada par o dia26 de janeiro de 2017 as 16 00 horas nesta sexta vara criminal da capital no forum local

00768 Processo: 0120909-68.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO NEWTON RIBEIRO JUNIOR **ADV: SHEYNER ASFORA,ARTHUR ASFORA LACERDA.** REU: CAIO RODRIGO MEDEIROS DE AQUINO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se os advogados para audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 31 de janeiro de 2017 as 1600

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00769 Processo: 0017839-33.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAAC RIOS **ADV: TATIANE GUSMAO.** Despacho: Intime-se o advogado para audiencia designada para o dia 27 de janeiro de 2017as 10 50 h na 1 vara Criminal da Comarca de Macae/RJ

00770 Processo: 0026913-77.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DA PENHA BERNARDINO SOARES **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** Despacho: Intime-seCOMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA007/02/2017,AS 14:30H.

00771 Processo: 0032749-31.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO DOS SANTOS ROCHA **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado da audiencia redesignada para o dia 02 de fevereiro de 2017 as 15 00 horas

00772 Processo: 0062089-98.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AURELIANO DELFINO LEITE **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA.** Despacho: Intime-se o advogado para informar, no prazo de 72 horas o endereco atualizadodas testemunhas JORGE EDUARDO DA SILVA e RAMON TAVARES DE OLIVEIRA,sopena de traze-las independente de intimacao ou ser prescindido suas oi

00773 Processo: 0062089-98.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATEUS LIRA BARRETO **ADV: GUSTAVO MOREIRA,LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA,LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA.** REU: AURELIANO DELFINO LEITE **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA.** REU: MARCELO SANTANA DE LACERDA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR,GIORDANA MEIRA DE BRITO,REINALDO NOBREGA DE A. JUNIOR.** REU: LUIZ JUSTINO DE FREITAS NUNES **ADV: FELIX ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-seos advogados da audiencia redesignada para o dia 21 de marco de 2017 a1400 nesta sexta vara criminal da capital e da expedicao de carta prectoria com a finalidade de oitiva de testemunhas de defesa

00774 Processo: 0062089-98.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO JOCELIO DE ALENCAR **ADV: HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO,ENIO SARAIVA LEAO.** REU: JOSE FLORENTINO DE ASSIS FILHO **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA,JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE.** REU: JOSE HELIO PAULO DE SOUSA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA,ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCAO.** REU: JOSE NISEVALDO DE LACERDA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA,JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE.** REU: JOSE ELIAS DE OLIVEIRA NETO **ADV: GUILHERME ARAUJO OLIVEIRA,REBECA VIEIRA DE AZEVEDO,MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se os advogados da audiencia redesignada para o dia 21 de marco de 2017as 14 00 horas nesta sexta vara criminal e da expedicao de carta precatoria com a finalidade de oitiva das testemunhas de defesa

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00775 Processo: 0003694-69.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON JOSE PEREIRA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia de proposta de suspensao processual designada ppara o dia 26/01/2017, as 14:00h.

00776 Processo: 0025478-68.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICA DO NASCIMENTO PEREIRA **ADV: ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia01/02/2017, as 15:00h.

00777 Processo: 0028816-50.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PETRONIO CORREIA BRASIL **ADV: ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO,JORIO MACHADO DANTAS.** Despacho: Intime-se o advogado para informar, no prazo de 24 horas, o endereco atualizadoda testemunha MARIA DA GLORIA MENDES,sob pena de traze-la independentede intimação ou ser prescindida as suas oitivas

00778 Processo: 0031648-56.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RICARDO DE LIMA DO NASCIMENTO **ADV: VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO.** Despacho: Intime-seIndefiro o pedido de liberdade provisoria.

00779 Processo: 0031648-56.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RICARDO DE LIMA DO NASCIMENTO **ADV: VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO.** Despacho: Intime-seintime-se para apresentacao de defesa preliminar, no prazo legal.

00780 Processo: 0033697-70.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO HENRIQUE MACHADO BORGES **ADV: ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do pedido de revogacao de preventiva indeferido e para cumprir o art 396 do cpp, no prazo legal

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00781 Processo: 0030818-90.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAX DE FARIAS ALMEIDA **ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO,ANDRE CARLOS DA SILVA LINS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 01/02/2017, as 14:00h, devendo juntar aos autos instrumento pro-curatorio no prazo de 05(cinco) dias.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00782 Processo: 0025567-91.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GITANA DE FIGUEIREDO NOBREGA **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO,ANDREA COSTA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se OS Advogados para audiencia designada para o dia 09 de fevereiro de 2017 as 16 00 horas nesta sexta vara criminal da capital

00783 Processo: 0028857-17.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FRANCISCO GONCALVES DE ALENCAR **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** REU: FRANCISCO UELTON GARCIA DE ALENCA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal

00784 Processo: 0030649-06.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELITON GOMES DA SILVA **ADV: LUCIANO CARNEIRO C FILHO,THALLES CESARE A MACEDO DA COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as razoes do apelo, no prazo legal

00785 Processo: 0035717-78.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DUMONTE NUNES **ADV: ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA,CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA,ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA.** Despacho: Intime-se os advogados para cumprir o art 396 do cpp, no prazo legal

00786 Processo: 0035717-78.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DUMONTE NUNES **ADV: ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA,CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA,ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA.** Despacho: Intime-se os advogados para cumprirem o art 396 do CPP, no prazo legal

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00787 Processo: 0027948-72.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ANTONIO CAROLINO DELGADO NETO **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS,ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de interrogatorio do reu designada para odia 22/03//2017, as 12:00 h, na 2(segunda) vara da comarca de esperan-ca/PB.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00788 Processo: 0023897-18.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICSON RAMOS SILVA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE,GUSTAVO MONTENEGRO PONTES.** Despacho: Intime-se o advogado da audiencia de oitiva de testemunha designada para o dia22 de fevereiro de 2017, as 14 30 horas na Comarca de Valparaiso de goias- GO

00789 Processo: 0027207-32.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FRANCISCO UELTTOW G DE ALENCAR **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** REU: FRANCISCO GONCALVES ALENCAR **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado da audiencia designada para o dia 27 de abril de 2017 as 09 20 horas na Comarcaa de Antonina do Norte-CE

00790 Processo: 0062089-98.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ JUSTINO DE FREITAS NUNES **ADV: FELIX ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO, para informar, no prazo de 72 horas, o endereco atualizadda testemunha ALUIZIO FREIRE DE ARAUJO,sob pena de traze-la independente de intimacao ou ser prescindido as suas oitivas

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 203/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00791 Processo: 0015125-03.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOANDERSON SOUZA DE ARAUJOREU: RENILDO PEREIRA SANTOS **ADV: FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a defesa acerca da audiencia designada nojuizo deprecado para inquirição da testemunha Denisa Batista, dia: 31.01.2016, as 09:20 horas, na1ª vara de Guarabira.
00792 Processo: 0015217-78.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINTANIA FREITAS DOS ANJOS **ADV: ROGERIO CUNHA ESTEVAM.** Despacho: Intime-se a defesa acerca do deferimento do pedido.
00793 Processo: 0026923-24.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO VICENTE SOBRAL SILVA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR,NICACIO RIBEIRO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a defesa acerca da revogação do instrumento procuratório, fls. 179. Despacho de fls. 259.
00794 Processo: 0029999-56.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDEONOR SOARES DA SILVA **ADV: JOSE EDUARDO LACERDA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seda sentenca condenatoria.
00795 Processo: 0030647-36.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON COSTA DA SILVA **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00796 Processo: 0019270-05.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELESSON SERAFIM DOS SANTOS **ADV: ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25.01.2017, 14:30 horas
00797 Processo: 0028799-14.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALYSSON ARAUJO DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-separa, qurendo, requerer diligencias no prazo da lei.
00798 Processo: 0031047-50.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON DE CASTRO FELIX **ADV: RAFAEL OLIMPIO ALBUQUERQUE S DE MACEDO.** REU: LUCAS DINIZ DA SILVA **ADV: VIVIANE OLIVEIRA LOPES DE LIMA.** REU: GIUSEPPE DOS SANTOS BARBOSA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Sentenca: Sentenca julgada procedente
00799 Processo: 0032228-86.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO DA SILVA **ADV: SERGIO LISBOA MOREIRA.** Despacho: Intime-separa a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06.02.2017 as 14:00 horas
00800 Processo: 0033552-14.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO MAX DA SILVA BRAZ **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Pedido indeferido
00801 Processo: 0033552-14.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO MAX DA SILVA BRAZ **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24.01.2017, 14:00 hs
00802 Processo: 0034394-91.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALDO DA SILVA TRAJANO **ADV: ANDERSON FLEXA LEITE.** REU: AMANDA INES DA SILVA TRAJANO **ADV: ANDERSON FLEXA LEITE.** Despacho: Intime-se a defesa acerca da decisão de fls. 149/150, como também, para apresentar as defesas, no prazo legal.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00803 Processo: 0027403-02.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BARROS DOS SANTOS **ADV: SHEYNER ASFORA.** REU: MARCONI TADEU DE OLIVEIRA **ADV: SHEYNER ASFORA.** REU: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA **ADV: SHEYNER ASFORA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente EM PARTE.
00804 Processo: 0028218-96.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,REMBRANDT MEDEIROS ASFORA.** REU: NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,REMBRANDT MEDEIROS ASFORA.** REU: ALECIO CLEMENTINO ALVES **ADV: GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX.** REU: JOBSON MEDEIROS DA SILVA **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME,EVERSON COELHO DE LIMA.** Despacho: Intime-separa a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21.02.2017, as 14:00 horas
00805 Processo: 0031960-32.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO DE MELO SILVA **ADV: MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR.** Sentenca: Sentenca condenatoria
00806 Processo: 0033791-18.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALISSON DOS SANTOS SILVA **ADV: JONNYERT FRANCISCO DE LIMA.** Despacho: Pedido indeferido

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00807 Processo: 0012727-54.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DE FATIMA DE MENESES **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00808 Processo: 0032119-72.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL GOMES DA SILVA **ADV: UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO.** Despacho: Intime-separa a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30.01.2017, as 15:00 horas
00809 Processo: 0059170-97.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: EDUARDO OLIVEIRA CARLOS DA SILVA **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO,ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES.** Despacho: Vista ao querelante prazo de 05 dias para apresentacao das alegacoes finais.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00810 Processo: 0032983-13.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: LIONALDO DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa acerca da audiência de proposta de suspensão condicional doprocesso designada para o dia 10.02.2017, às 09:00h.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00811 Processo: 0004070-55.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIA HELENA ATAIDE MACIEL **ADV: RAFAEL OLIMPIO ALBUQUERQUE S DE MACEDO.** REU: MARCIO ARAUJO PEREIRA **ADV: ANA VIRGINIA CARTAXO,GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 10.02.2017, pelas 09:30 horas.
00812 Processo: 0019107-59.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JOSIMARIO FONSECA TORENTINO **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA,JOAO MATIAS DE LIMA NETO.** Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) com fulcro no art. 89, § 55°, da Lei 9.099/95.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00813 Processo: 0031047-50.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS DINIZ DA SILVA **ADV: VIVIANE OLIVEIRA LOPES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a defesa acerca do indeferimento do pedido.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 005/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00814 Processo: 0007088-18.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEANDESON GOMES DE MENEZES **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-sePerícia seguida de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/02/2017, AS 16H30. Trazer consigo exames anteriores referentes à debilidade. Bem como para, querendo, indicar assistentes técnicos, prazo 15d

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 221/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00815 Processo: 0000444-25.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLISSON HENRIQUE DA SILVA SOARES **ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA,JOSE EDUARDO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-sePerícia seguida de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/02/2017, AS 16H00. Trazer consigo exames anteriores referentes à debilidade, para querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de 15 dias
00816 Processo: 0000444-25.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-sePERICIA/CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 21/02/2017, AS 16H00. Seguradora deverá depositar honorários periciais, no valor de R$ 200,00, em10 dias.Poderá, indicar assistentes técnicos,no prazo de 15 dias

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00817 Processo: 0001883-42.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES,ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-sea parte autora para,nos termos do art. 485 do CPC,demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito
00818 Processo: 0002140-96.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA PATRICIA GOMES DE SOUZA COSTA **ADV: FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA COMPARECEREM AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARAO DIA 24/01/2017 AS 16.00
00819 Processo: 0006613-96.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA,CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea parte autora, nos termos do art. 485 do CPC,para no prazo de 05(cinco)dias,demonstrar interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00820 Processo: 0002939-76.2014.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: FABIO DE OLIVEIRA **ADV: BRUNO DE SOUSA CARVALHO,JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** REU: ROGERIO RIBEIRO PLACIDO FILHOREU: REX CONSTRUTORA ADMINISTRADORA Despacho: Intime-se o exequente, cientificando-o acerca do resultado negativo da penhoraon line, e concedendo-lhe prazo de 20 (vinte) dias para indicação de bens passíveis de constrição, sob as penas da lei.
00821 Processo: 0005326-36.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINVAL SATURNINO NETO **ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 07 de fevereiro de 2017, as 17:10 hs.Intimem-se as partes p ara querendo, indicar assistentes tec., em 15 dias, bem como comparecer acompanhado dos advogadas, devendo trazer exames anterior realizados
00822 Processo: 0005326-36.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seintime-se para pagamento de honorarios periciais,no valor de R$ 200,00 reais, no prazo de 10 dias, sob pena de penhora on line juto ao bacenjud
00823 Processo: 0024199-54.2010.815.2003 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCO NOBREGA DE SOUSA **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS,KLEBERT MARQUES DE FRANCA.** REU: LUCIANA DE AZEVEDO FRANCELINO Despacho: Intime-se a parte exequente, cientificando-a acerca do resultado negativo da penhora on line, e concedendo-lhe prazo de 20 (vinte) dias para indicação de bens passíveis de constrição, sob as penas da lei.
00824 Processo: 0033789-21.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO JOSE DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A Despacho: Intime-se a parte autora acerca da petição e documentos de fls. 176/188, no prazo de 10 (dez) dias.
00825 Processo: 0065749-58.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FLAVIO SOARES DA SILVAREU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento do saldo remanescente das custasprocessuais, em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
00826 Processo: 0120789-25.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELSON EUZEBIO DA SILVAREU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se o executado, através de seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10% (dez por cento).

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00827 Processo: 0000409-02.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCO MARCOS PEDROSAREU: BANCO SANTANDER **ADV: GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
00828 Processo: 0000410-84.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCO MARCOS PEDROSAREU: BANCO SANTANDER MASTER **ADV: GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente, não beneficiada pela assitência judiciária gratuita, para recolher as custas processuais na parte que lhe couber, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.
00829 Processo: 0000412-54.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCO MARCOS PEDROSAREU: BANCO SANTANDER MASTER **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente para recolher as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.
00830 Processo: 0006626-33.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA **ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designadaPARA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 17:00HORAS. INTIME-SE AS PARTESPARA, QUERERENDO, INDICAR ASSISTENTES TECNICOS,NO PRAZO DE 15 DIAS, DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE SEUS ADV., TRAZER EXAMES ANTERIORMENTE REALIZ
00831 Processo: 0006626-33.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para pagamento dos honorarios periciais no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), no prazo de 10 dias, sob pena de penhora on line junto aoBacenjud.
00832 Processo: 0009304-88.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVAREU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a promovida para falar sobre a petição de fls. 227, em 10 (dez) dias.
00833 Processo: 0036699-26.2008.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: NELMA STELA ARRIBAMAR MARINHO,ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA,ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO,FELLIPE RAPHAEL FIGUEIREDO ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
00834 Processo: 0040928-29.2008.815.2003 - MONITORIA AUTOR: COOPERFORTE **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA,HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** Despacho: Intime-seO AUTOR PARA FALAR EM 05 DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.150/157
00835 Processo: 0063756-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO FELIPE DA SILVA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 21 de fevereiro de 2014, as 17:00 horas.Intime-se as pates, para querendo indicar assistente tecnicos, prazo de 15 dias, bem comocomparecer acompanhado de seus adv. e trazer exames anteriormente real
00836 Processo: 0063756-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se para pagamento dos honorarios periciais no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), no prazo de 10 dias, sob pena de penhora on line junto aoBacenjud.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00837 Processo: 0001928-12.2014.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GONDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CLOVIS DE NOVAIS GONDIM **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 22/02/2017, às 14h20.
00838 Processo: 0002298-54.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GERALDO ALVES **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 22/02/2017, às 14h40.
00839 Processo: 0006608-40.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALDIR TARGINO DA SILVA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-sePerícia seguida de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/02/2017, AS 16H30. Trazer exames anteriores referentes à debilidade. Bem como para, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de 15 di
00840 Processo: 0008822-04.2014.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: DIANAEL HENRIQUE BARBOSA GOMES **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre o seu interesse na continuação do presente feito, tendo em vista o pedido de desistência formulado no processo principal(2002008013909-6), em 10 (dez) dias.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00841 Processo: 0004299-80.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALOISIO SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Determino a suspensão do presente feito, devendo permanecer os autosno cartório até que haja decisão no recurso repetitivo paradigma, ou eventual acórdão que reforme a medida que deu ensejo à paralisação.
00842 Processo: 0005689-51.2014.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA,CELSO MARCON.** REU: ALDRIN CALIXTO MAIA Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 (cinco) dias, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00843 Processo: 0002755-86.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: WILLIAMS DIAS **ADV: INACIO PEDROSA NETO.** REU: VANESSA CRISTINA COSTA DE ANDRADE **ADV: INACIO PEDROSA NETO.** Despacho: Intime-seO PROMOVIDO PÁRA EM 10 DIAS, FALAR SOBRE O PEDIDO DE FL.72
00844 Processo: 0006905-47.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DO ROSARIO SILVA MENDES DO NASCIMENTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO AUTOR PARA VIR EM CARTÓRIO E RECEBER A CERTIDÃO DE CRÉDITO

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00845 Processo: 0004253-91.2013.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL**

SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-sea parte promovida para comparecer em cartório e receber alvará

00846 Processo: 0004763-70.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para,em 10(dez)dias,falar sobre a petição de f.122e documentos que a guarnecem

00847 Processo: 0006445-60.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMC S/A **ADV: ROSANGELA DA ROSA CORREA.** Despacho: Intime-se o executado, para em 15 (quinze) dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10% sobre o valor devido,em atencao ao art. 523do CPC.

00848 Processo: 0007343-10.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAR BALTICO **ADV: RODRIGO CABRAL DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea parte autora para,em 10(dez)dias,informar o endereço atualizado de Kleber Leitão,ainda não citado

00849 Processo: 0031599-62.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL PEREIRA NETO- REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA,CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o apelado para, em 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00850 Processo: 0001833-79.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MILTON CESAR DA SILVA FRANCA **ADV: ANA PATRICIA RAMALHO,RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** AUTOR: MARIA DO CEU PAIVA DE OLIVEIRA **ADV: ANA PATRICIA RAMALHO,RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** AUTOR: WALDIR RODRIGUES SOARES JUNIOR **ADV: ANA PATRICIA RAMALHO,RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** AUTOR: MARIA DE FATIMA CAIANA **ADV: ANA PATRICIA RAMALHO,RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Intime-seacerca do pedido de suspensão do processo às f.267/276,diga a parte autora em 10(dez)dias

00851 Processo: 0002665-49.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURAILSON DE SOUSA SUASSUNA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-se Interposta a apelacao,nos termos do art. 1010,§1º do CPC,intime-seo apelado para, apresentar contrarrazoes no prazo de 15(quinze) dias.

00852 Processo: 0006343-38.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GUSTAVO R GOES NICOLADELLI,RODRIGO FRASSETTO GOES.** Despacho: Intime-sea parte autora para pagar as diligências para necessárias à expedíçaode mandado de busca e apreensão,em 10(dez)dias

00853 Processo: 0120762-42.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDILIANO DE ARAUJO FERNANDES **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-seacerca da petição e documentos,diga à parte autora,no prazo de 10 dias

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00854 Processo: 0001022-85.2015.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: JULIANA VICENTE FERREIRA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se do despacho de fls 47, bem como da audiencia designada para o dia 30.01.2017 as 14hs.

00855 Processo: 0001534-68.2015.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: M. C. S. J. **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: M. F. L. **ADV: JESSICA ALYNE COSTA GUEDES.** Despacho: Intime-seaudiencia dia 23.02.2017 as 16hs40.

00856 Processo: 0009037-77.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. N. S. **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA,RAFAEL GOMES CAJU.** REU: J. M. L. B. **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO,PAULO ROBERTO PINTO MONTEIRO.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls 71, bem como da audiencia designada para o dia 30.01.2017, as 14:10hs.

00857 Processo: 0116649-45.2012.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER REU: R. L. S. **ADV: MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA,JOSE TARCISIO FERNANDES.** Despacho: Intime-seaudiencia 14.02.2017 as 13:50 hs

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00858 Processo: 0020094-68.2009.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: ANA CARLA TENORIO DA SILVA **ADV: DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO.** Despacho: Intime-se A INVENTARIANTE NOMEADA A DAR EFETIVOS CUMPRIMENTOS ÀS DETERMINAÇÕESCONSTANTES NO DESPACHO DE FLS. 57,NO PRAZO LEGAL.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 224/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00859 Processo: 0000194-55.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ITALO CANDIDO PIRES **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 15/02/17 as 14:15 hs.

00860 Processo: 0001855-69.2016.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DANILO LIMA CABRAL DE OLIVEIRA **ADV: CAIO CESAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA DIA 06/02/2016, AS 14;30 HORASNESTE JUIZO DA 3. REGIONAL DE MANGABEIRA

00861 Processo: 0021655-57.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANO SOUSA DE LIMA **ADV: GENESIS JACOME VIEIRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 14/02/17 as 14:45 hs,devendo trazer as testemunhas de defesa independente de intimacao.

00862 Processo: 0029790-87.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO SERAFIM MATIAS **ADV: ADAHYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA.** Despacho: Intime-seda decisão que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva.

00863 Processo: 0059414-23.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS PESSOA **ADV: POLYANA CRISTINA DE BRITO.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 08/02/17 as 14:30 hs.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00864 Processo: 0000457-58.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAEDSON CARVALHO SOARES **ADV: PRISCILA DE CARVALHO SILVA,HARUANA CACHOROSKI CARDOSO,ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00865 Processo: 0000814-67.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOISES FELIPE ARAUJO BERNARDO **ADV: JONATHAS BARBOSA PEREIRA L. DA SILVA.** INDICIADO: MAURICIO QUEIROZ MARTINS DOS SANTOS **ADV: RENAN DE CARVALHO PAIVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00866 Processo: 0000960-45.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERLAN RIBEIRO SOBRINHO **ADV: DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00867 Processo: 0000989-61.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAERTE JUNIO BEZERRA DE ALCANTARA **ADV: VINICIUS LEITE PIRES.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00868 Processo: 0001051-04.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALLAN CASSIO CAVALCANTE **ADV: MARCELO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00869 Processo: 0001474-61.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERTO TAVARES DA SILVA **ADV: BRUNO MISAEL DE PAULA PINTO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00870 Processo: 0001502-29.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUILHERME GUERRA FEITOSA **ADV: ROBERIO SILVA CAPISTRANO.** INDICIADO: DENIS ERICK MENDES DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho: Intime-seda deisão que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva.

00871 Processo: 0001890-29.2016.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EVERTON SILVA SANTOS **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a advogada do réu para comparecer à audiência no dia 10 de fevereiro de 2016, às 11h06, para proposta de suspensão processual.

00872 Processo: 0003379-38.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO FERREIRA DE LIMA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00873 Processo: 0004383-13.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEX DA SILVA ALEXANDRE **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA,WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00874 Processo: 0004486-20.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VIVIANE DA SILVA **ADV: PHELIPE GUEDES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DO DIA 01/03/17, ÀS 15H00.

00875 Processo: 0028967-16.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRUNO MARINHO MEDEIROS DE LIMA **ADV: GABRIEL DE LIMA CIRNE.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DO DIA 08/03/17, ÀS 15H30. INTIME-O TAMBÉM PARA ASSINAR A RESPOSTA À ACUSAÇÃO.

00876 Processo: 0034304-83.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seda decisão que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva.

00877 Processo: 0102248-41.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO PAULO ALVES DE FARIAS **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00878 Processo: 0000169-42.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JULIANDERSON MEDEIROS SANTOS **ADV: ALBERTO LAURINDO DA SILVA JUNIOR.** INDICIADO: VANESSA FELIPE FREIRE MARQUES **ADV: MAURICIO VICENTE DE MORAIS,MAILTON BEZERRA DE FARIAS,LUIS AUGUSTO DE MENDONCA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia de sentença prolatada nos autos do processo.

00879 Processo: 0000440-51.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada para o dia 09/02/17, às 14h35.

00880 Processo: 0000712-45.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDSON FERREIRA SOARES JUNIOR **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA,DANIEL ASSIS MOSINI,HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 01/02/2017, as 14:00h, neste juizo.

00881 Processo: 0004088-73.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. O. S. A. **ADV: LUIS AUGUSTO DE MENDONCA RIBEIRO,MAILTON BEZERRA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para juntar aos autos o protocolo da distribuição de peça de interposição o recurso de apelação, em 48 horas, sob pena de indeferimento do recurso.

00882 Processo: 0043028-49.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAICON TAVARES DOS SANTOS **ADV: PEDRO HENRIQUES DE LIMA,ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais do réu no prazo legal.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00883 Processo: 0000230-97.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. G. S. **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00884 Processo: 0000486-11.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANDIRA FERREIRA DA SILVA **ADV: ALINE ALVES LOPES.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00885 Processo: 0001137-72.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELLIPHE LUAN ALVES **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR,NICACIO RIBEIRO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00886 Processo: 0001369-84.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO VINICIUS DE BRITO MARQUES **ADV: ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** REU: WESLEY KELVIM DE LIMA SILVA **ADV: ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** REU: JAILSON SILVA DE BRITO **ADV: ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00887 Processo: 0001419-13.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: V. X. N. **ADV: ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES,THIAGO DA SILVA CRUZ.** Despacho: Intime-se para apresentar a defesa escrita do acusado no prazo de 10 dias.

00888 Processo: 0009513-57.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVAN SIQUEIRA DE LIMA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

00889 Processo: 0109145-85.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. R. S. J. **ADV: MARIANA DE BRITO JUBERT.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00890 Processo: 0002046-17.2016.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: REINALDO GOMES SERAFIM **ADV: ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** Despacho: Intime-seo advogado para a audiência do dia 22/02/17, às 14h00.

00891 Processo: 0002215-38.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KASSIO LIMA DE FARIAS **ADV: MELCHISEDECH VASCONCELOS DE MOURA.** Despacho: Intime-se

00892 Processo: 0009555-67.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO SOARES DA SILVA **ADV: JOSE ADAILSON DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais no prazo legal

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00893 Processo: 0000308-96.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: UMBERTO BRUSSOLO AHUALLI FILHO **ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 06.03.17 14H00.

00894 Processo: 0001776-90.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO DE ARAUJO GONCALVES **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA A AUDIÊNCIA DO DIA 02/03/17, 14H00.

00895 Processo: 0004868-13.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEMAR DE SOUZA FALCAO FILHO **ADV: LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 08.03.17 às 14h45.

00896 Processo: 0009212-08.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DENER RODRIGUES DE MORAIS **ADV: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00897 Processo: 0000046-10.2017.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: TATIANE SOUZA MACHADO **ADV: KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado para comparecer à audiência do dia 09/03/2017, às 11h30, nasegunda vara criminal da comarca de jaboatão dos guararapes-PE.

00898 Processo: 0000711-60.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. C. L. P. **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada para o dia 06/03/2017, às 16h00.

00899 Processo: 0000941-05.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: S. E. F. N. **ADV: PABLO FARIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada para o dia 08/03/2017, às 16h00

00900 Processo: 0029790-87.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO SERAFIM MATIAS **ADV: ADAHYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais, no prazo de 05 dias.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00901 Processo: 0001181-91.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MATHEUS ALVES PEREIRA **ADV: WEVERTON JUAREZ DE SOUZA QUIRINO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada para o dia 21/02/2017, às 15h00.

00902 Processo: 0001836-68.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS JOSE DE ARAUJO NETO **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DO TEOR DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00903 Processo: 0000331-37.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MATHEUS LIMA QUIRINO DA SILVA **ADV: IZAIAS MARQUES FERREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada para o dia 01/03/2017, às 16h00.

00904 Processo: 0001502-29.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUILHERME GUERRA FEITOSA **ADV: ROBERIO SILVA CAPISTRANO.** INDICIADO: DENIS ERICK MENDES DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA,EDUARDO AUGUSTO M DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 23 de fevereiro do corrente ano, as 14:00h, neste juizo.

00905 Processo: 0004650-82.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JHON HIWERTON BEZERRA DE LIMA **ADV: DANILO MOURA DE MOURA BASTOS.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada para o dia 15/03/2017, às 15h30.

00906 Processo: 0004741-75.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KATIA AMELIA DE SOUZA FERREIRA **ADV: KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se o advogado da ré para comparecer à audiência designada parao dia 27/03/2017, às 14h00.

00907 Processo: 0007171-68.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WAGNER LUIZ PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO BEZERRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS DO ACUSADO PARA APRESENTAR RAZÕES DE APELAÇÃO NOPRAZO DE 08 DIAS

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 004/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00908 Processo: 0005708-91.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VIRGINIA VICENTE DE LIMA **ADV: SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA.** REU: TVSAT TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: JONAS CARVALHO DE LACERDA LIMA,CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO,CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15/02/2017, AS 16H00.Fixo o prazo de cinco dias para apresentação de rol de testemunha, observadas as regras do art 455 e do 385 § 1º do NCPC).

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 221/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00909 Processo: 0001309-19.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SALETE DA CONCEICAO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Acordo homologado

00910 Processo: 0002634-58.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HERBERT MARQUES FELICIO **ADV: MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** REU: IE COLEGIO E CURSO **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia08/03/2017, as 14h00.

00911 Processo: 0005147-33.2014.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO AYMORE CRED INV FINANC S/A / BANCO SANTANDER FINANCIAM **ADV: GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-sea promovida para comprovar,em quinze dias,o deposito do saldo remanescente (r$500,00),totalizando o acordado.

00912 Processo: 0005279-90.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILTON PEREIRA DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR,AMAURI ALVES DE AZEVEDO.** REU: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO / EXTRA SUPERMERCADO Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de quinze dias.

00913 Processo: 0006184-95.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMARI ANIZIO FERREIRA DE SA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: SERASA EXPERIAN JOAO PESSOA **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Despacho: Intime-seaudiencia de tentativa de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 08/03/2017, as 15h00

00914 Processo: 0019822-06.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE INACIO DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ANTONIO DE MEIRA LIMA SOBRINHO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: GENILDA BATISTA DE AGUIAR **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl.606

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00915 Processo: 0000133-68.2014.815.2003 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO MAXIMO MALHEIROS **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** INTERESSADO: RAUL DA COSTA MEIRA FILHOINTERESSADO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiencia de intrução e julgamento designada para dia 23/02/2017,às 15:30hs,oportunidade em que será colhido odepoimento do autor e ouvidas pelo menos 03 testemunhas arroladas

00916 Processo: 0002100-17.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CIGA CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA REDESIGANDA P/O DIA 20/02/2017AS 16.40

00917 Processo: 0007603-53.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES,ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-sea parte autora para,no prazo de 05(cinco)dias, manifestar intersse noprosseguimento do feito,sb penade extinçao,sem resoluçao do mérito

00918 Processo: 0022583-78.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea parte autora para,e 05(cinco)dias,manifestar interesse no prosseguimento do feito,sob pena de extinção sem resoluçao do mérito

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00919 Processo: 0001516-81.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: HIRAN LEAO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para ter vista dos autos, no prazo de 15 dias

00920 Processo: 0014396-13.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELMER MELZ OLIVEIRA **ADV: WELLINGTON NOBREGA VILAR,MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-seo impugando para se manifestar sobre a impugnacao a execucao, no prazo de 15 dias

00921 Processo: 0056942-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO LUIZ DE PAIVA GOMES **ADV: VITOR MARTORELLI GALDINO,FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se designada audiência de mediação/conciliação/justificação para o dia 13/03/2017 às 14h.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00922 Processo: 0005036-88.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SERAFIM DA COSTA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO,ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO,DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: Intime-seas PARTES para se manifestararem sobre os oficio de fls. 393/397, 399/417, 419/421, 445/559.

00923 Processo: 0007497-28.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA NUNES **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** REU: CLARO S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-seas partes para comparecer audiencia de conciliação (oitiva de promoviddesignada para o dia 20/02/2017 as 15.00 o nao comparecimento ou se houver recusa pena de confesso art 385§ 1ºdo NCPC

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00924 Processo: 0001705-93.2013.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ODIRLEY PEREIRA DELGADO DE SOUSA **ADV: JOSE DIAS NETO.** Despacho: Intime-se as partes p/comparecerem em audiencia una dia 20/03/2017 as 15h00min,fixado 05 dias uteis p/ apresentacao rol testemunhas(nome,profissao,estado civil,identidade,CPF e endereco residencial e comercial).

00925 Processo: 0001705-93.2013.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ODIRLEY PEREIRA DELGADO DE SOUSA **ADV: JOSE DIAS NETO.** Despacho: Intime-se Nao realizada conciliacao das partes,em seguida instrucao c/depoimento pessoal das partes,o q importara a ausencia injustificada de qqlquedelas,em pena de confesso.Ato continuo,ouvidas testemunhas,se arrolada

00926 Processo: 0007638-47.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA GONCALVES RIBEIRO **ADV: ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES.** REU: TAVEIRA MEDICAMENTOS GENERICOS LTDA **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,DEYSE ELIZIA LOPES DA SILVA,HOMERO DA SILVA SATIRO.** REU: VAREJAO DOS MEDICAMENTOS LTDA FILIAL **ADV: DEYSE ELIZIA LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-seAUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/02/2017 AS 16H00.Fixo o prazo de cinco dias para apresentação de rol de testemunha, observadas as regras do art 455 e do 385 § 1º do NCPC).

00927 Processo: 0018934-71.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-senotifique o advogado do autor do despacho de fl.112, que determinou expedição carta de intimação ao autor para em 48 horas manifestar interesse no prosseguimento do feito

00928 Processo: 0041663-28.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILMA BELO DE SOUZA **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-seOS AUTORES PARA NO PRAZO DE 15 DIAS , REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00929 Processo: 0000070-09.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO GOMES BEZERRA **ADV: ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA.** REU: JANIELE ANDRADE DE SOUSA **ADV: LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA.** Despacho: Intime-seAS PARTES P/ COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIA, INSTRUÇÃO E JULGARNTO DESIGNADA P/O DIA 15/03/2017 AS 16.00,APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS NO PARZO DE 05 DIAS,ÚTEIS E INTIMA-LAS,03 DIAS ANTES DA AUD COMPROVAR

00930 Processo: 0003297-07.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CVC CACHOEIRINHA **ADV: GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Despacho: Intime-seAS PARTES P/COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTURÇÃO E JULGAMNETO, DESIGNADA P/O DIA 14/03/2017 AS 13.30,NO PRAZO DE 05 DIAS, ARROLOAR TESTEMUNHAS, INTIMA-LAS QUALIFINDO-AS

00931 Processo: 0005608-39.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVALDO CARLOS DE CARVALHO **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG,JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se do indeferimento fl 152.

00932 Processo: 0008837-07.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOARES **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSC DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seAS PARTES P/ comparecer a audiencia de conciliação instrução de julgamento (dpvat) designada opara o dia 06/03/2017 as 15.20 indicar assitentes técnicos prazo de 15 dias ,

00933 Processo: 0060196-30.2012.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ILZANETE MEDEIROS DE ARAUJO **ADV: FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** Ato Ordinatorio: intime-se o autor para manifestar sobre a certidao do oficial de justica

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00934 Processo: 0003297-07.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI **ADV: DANIEL GALVAO FORTE.** REU: CVC CACHOEIRINHA **ADV: GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** REU: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A **ADV: GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Despacho: Intime-seas partes p/comprecerem a audiencia de conciliação instrução e julgamento designada p/ o dia 14/03/2017 13.13.no prazo de 05,dias,úteis rolde testemunhas,qualificando-as, ausencia pena de confesso

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00935 Processo: 0000071-91.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO GOMES BEZERRA **ADV: ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA.** REU: JANIELE ANDRADE DE SOUZA **ADV: LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiencia de conciliação,instrução ejulgMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15/03/2017 AS 16.00 ARROLAR TESTEMUNHAS QUALIFICA-LAS E INTIMA-LAS COMPROVANDO PRAZO TEST,05 DIAS ÚTEIS

00936 Processo: 0005049-82.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR,MILTON GOMES SOARES,ALISSON MELO SIQUEIRA.** REU: ODILMA CLAUDIA DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 (cinco) dias, impulsionar o feito, manifestando-se sobre os endereços da promovida,para citação,ou requerer o que entender de direito,sob pena de extinção com revogação da liminar.

00937 Processo: 0007269-53.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMANUEL SERGIO DE SOUZAREU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo devedor para cumprir a condenação,de acordo com os cálculos,em15dias sob pena de multa e honorários advocat.,ambos em 10%.Sem pagamento,incia-se prazode15dias para impugnação(art.525,§§1ºe4º,CPC).

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00938 Processo: 0003483-30.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE DO NASCIMENTO COSTA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sea parte autora para,querendo,falar sobre manifestação e documentos defls.276/287,em 10(dez)dias.

00939 Processo: 0004255-27.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZACARIAS ALMEIDA DE VASCONCELOS **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** Ato Ordinatorio:intime-se a parte autora a impugnacao no prazo legal.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00940 Processo: 0002873-96.2014.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOACIL FREIRE DA SILVA **ADV: ISABELLE FREIRE DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CRED FINAN **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seas partes para especificação de provas que pretendem produzir, cientes de que o silêncio será interpretado como que desejam o julgamento doprocesso no estado em que se encontra

00941 Processo: 0005503-28.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCEMAR DE SOUZA **ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA.** AUTOR: MARISA LUCIA RUFINO DE ALMEIDA **ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA.** AUTOR: MARIA DE LOURDES PAZ DE OLIVEIRA FERREIRA **ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA.** Despacho: Intime-seos promoventes da decisão de fls.117,que determina a abertura de vistas dos autos à CEF

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 130/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00942 Processo: 0004895-30.2014.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. O. S. **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR AS CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00943 Processo: 0004258-79.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. P. N. **ADV: STANISLAW COSTA ELOY,RENATA RODRIGUES TAVARES.** REU: S. M. A. P. **ADV: ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.

00944 Processo: 0006497-90.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: M. M. S. **ADV: GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia dia 15.02.2017 as 16:30hs

00945 Processo: 0007064-87.2014.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: T. K. M. L. A. **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** REU: A. P. A. **ADV: ADJAILSON FERNANDES COUTINHO.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls 67, bem como da audiencia designada para o dia 21.02.2017 as 14:30hs

00946 Processo: 0008550-10.2014.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. R. S. **ADV: CARLOS ALMIR DE FARIAS JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia dia 26.01.2017 as 16:30hs

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 224/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00947 Processo: 0000020-46.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DEYVIDE ULISSES MORORO CABRAL **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** INDICIADO: WELLINGTON DOS SANTOS ALVES **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** INDICIADO: EDUARDO ABREU DE JESUS **ADV: BRUNO CABRAL DE ALENCAR MONTEIRO.** Despacho: Intime-se os advogadps dos réus da decisão que indeferiu os pedidos de liberdade formulados na audiência do dia 12/12/2016.

00948 Processo: 0000020-46.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROBERTO DA SILVA **ADV: PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu da decisão que indeferiu os pedidos de liberdade formulados na audiência do dia 12/12/2016.

00949 Processo: 0000677-85.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-sea advogada para apresentar as alegações finais.

00950 Processo: 0001551-70.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THAYNAN NONATO DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do réu da decisão que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva do réu.

00951 Processo: 0004015-04.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEDILSON GOMES DE MEDEIROS **ADV: PEDRO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa audiencia de proposta de suspensao do processo no dia 15/02/17 as14 hs.

00952 Processo: 0004553-82.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WESLEY DIONISIO DA SILVA **ADV: EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

00953 Processo: 0005227-60.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERLYSON BRUNO DOS SANTOS MAMEDE **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado e curador, para que oferte quesitos no prazo de 05 dias.

00954 Processo: 0007705-22.2007.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 14/02/17 as 17 hs.

00955 Processo: 0008175-43.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MILTON SILVA PESSOA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-separa audiencia de proposta de sursis no dia 15/02/17 as 15 hs.

00956 Processo: 0060282-98.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRO DA SILVA GOMES Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais, no prazo legal.

00957 Processo: 0060282-98.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRO DA SILVA GOMES **ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais, no prazo legal.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00958 Processo: 0001946-62.2016.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOABSON PEREIRA DA SILVA MARTIN **ADV: OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO,PAULO LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA,MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR.** Despacho: Intime-seos advogados da decisão que indeferiu o pedido de revogação da prisãopreventiva, ante a ausência de fato novo, em harmonia com o parecer ministerial.

00959 Processo: 0003636-97.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR,NICACIO RIBEIRO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seos advogados da sentença que julgou procedente a denúncia para condenar o réu a uma pena de um ano de detenção, substituída por limitação defim de semana e proibição de dirigir veículos, além de multa.

00960 Processo: 0004026-67.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODOLFO MIRANDA DA SILVA **ADV: DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS.** Despacho: Intime-seos advogados de Rodolfo para apresentarem as razões da apelação.

00961 Processo: 0006096-57.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: G. T. F. **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-seo advogado para comparecer à audiÊncia do dia 16/03/17, ás 16h00.

00962 Processo: 0008256-89.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ROSANA OLIVEIRA **ADV: THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO.** Despacho: Intime-seDefiro a habilitação requerida e concedo o prazo de 10 dias para vistados autos, para o advogado da ré.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00963 Processo: 0000242-51.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GOMES DA SILVEIRA SEGUNDO NETO **ADV: CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU,ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 02/02/2017, as 14:00h, neste juizo.

00964 Processo: 0000760-04.2016.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCILIO DIAS PEREIRA **ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada para o dia 09/02/2017, às 13h30, para a oitiva de testemunha.

00965 Processo: 0001292-75.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDMARK DA SILVA **ADV: MICHEL DE MOURA DANTAS,ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 02/02/2017, as 16:00h, neste juizo.

00966 Processo: 0003008-11.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTSON BARROS FEITOSA JUNIOR **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais do réu.
00967 Processo: 0003012-48.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERIBERTO FARIAS DE LIMA **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 01/02/2017, as 15:00h, neste juizo.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00968 Processo: 0014729-60.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAMESON DOS ANJOS SILVA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais do réu.
00969 Processo: 0041409-84.2011.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILLIAM HELMUT LUCENA GOMES **ADV: ALLYNSON MAXWELL DE SOUZA PESSOA.** INDICIADO: ELRICK DE SOUSA VERISSIMO **ADV: GUSTAVO DENIS PAIVA WHITEHURST.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais do réu no prazo -comum- de 05 dias.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00970 Processo: 0000986-09.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WALLACE AZEVEDO DOS SANTOS **ADV: MARCELLA CARNEIRO PEREIRA LIMA DIAS.** Despacho: Intime-sea advogada para apresentar resposta à acusação de seu constituinte.
00971 Processo: 0001825-68.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. C. G. **ADV: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO,IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa apresentar alegaçoes finais no prazo legal
00972 Processo: 0002545-35.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO PEDRO DE LIMA **ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa apresentar alegaçoes finais no prazo legal
00973 Processo: 0013411-44.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS RIBEIRO DA SILVA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu da decisão que deferiu o pedido de obtenção de cópias dos autos.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00974 Processo: 0001716-20.2016.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: A. B. M. **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA.** REU: M. J. S. M. **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA INFORMAR OS ENDEREÇOS ATUALIZADOS DOS SEUS CONSTITUINTES, NO PRAZO DE 5 DIAS, ACOSTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NOS AUTOS.
00975 Processo: 0002201-88.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AGNALDO SALUSTINO DA ISLVA **ADV: RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS.** INDICIADO: ADENILSON ARAUJO DE FRANCA **ADV: RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS.** INDICIADO: RONALDO DE LIRA RANGEL **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se os advogados dos réus para comparecerem à audiência designada para o dia 02/03/2017, às 15h00.
00976 Processo: 0004255-90.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDMUNDO PEREIRA DA SILVA **ADV: ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND.** Sentenca: Intime-se para informa a este juizo no prazo de lei, o atual endereço do reuedmundo pereira da silva, se o representa
00977 Processo: 0018220-41.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MASSIO ANDRE CIRNE INTERAMINENSE **ADV: EVANES BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-separa apresentar alegaçoes finais no prazo legal
00978 Processo: 0022098-08.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MICHELINE APARECIDA MACHADO BARRETO **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO,ANDRE DE FRANCA OLIVEIRA.** VITIMA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: RAPHAEL CHAVES,RAPHAEL CHAVES,GILBERTO FERNANDES.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07.03.2017 ÁS 17H00.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00979 Processo: 0001390-60.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EUCLEDSON LUAN SANTOS PEREIRA DE LIMA **ADV: GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer à audiência designada parao dia 23/02/2017, às 14h00.
00980 Processo: 0001578-87.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LENISSON PHABLO BORGES DE SOUSA **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** REU: ITALO DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: GERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 15.03.17 ÀS 14H00 NESTE JUIZO, DEVENDO COMPARECER JUNTAMENTO COM AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA ESCRITA.
00981 Processo: 0004049-76.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BARTOLOMEU BARBOSA PESSOA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de proposta de suspensao condicional do processo.
00982 Processo: 0008575-57.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WAGNER DA SILVA OLIVEIRA **ADV: THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo legal
00983 Processo: 0042315-74.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WASHINGTON SILVA DOS SANTOS **ADV: MICHEL PEREIRA BARREIRO.** REU: JOSE DOMINGOS DOS SANTOS **ADV: MICHEL PEREIRA BARREIRO.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo legal

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00984 Processo: 0000398-02.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALVES JUNIOR **ADV: SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se para informar o endereço atualizado do réu sob pena de expedição de mandado de prisão contra o mesmo para cumprimento da pena imposta.
00985 Processo: 0017126-31.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO DE ARAUJO OLIVEIRA **ADV: LUCIANO BANDEIRA PONTES.** Despacho: Intime-seo advogado de luciano de araújo oliveira, para que informe o endereçoatualizado deste.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00986 Processo: 0001078-84.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO FLORENTINO NUNES **ADV: THELES BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento designada para 22.03.17 às 17h00.
00987 Processo: 0008452-59.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMANUEL SIMOES **ADV: PAMELLA LUCIANA GOMES DE MORAIS.** Despacho: Intime-se de que a guia de execucao de pena ja foi devidamente cumprida.
00988 Processo: 0016421-67.2009.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANKLEIDISSON PINHEIRO DA CUNHA VIEIRA **ADV: FRANCISCO UBALDO LOBO B QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o advogado do réu da sentença que julgou procedente a denúncia para condenar o réu.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 141/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00989 Processo: 0030387-56.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEFFERSON CRUZ DA SILVA **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME,EVERSON COELHO DE LIMA.** Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO SUBSCRITOR DA DEFESA (FLS.87/88) PARA JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATORIO

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00990 Processo: 0021654-72.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ROBIVAN OLIVEIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR,DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS,ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: ALEXANDRE ALVES DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** REU: ANDRE QUIRINO DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-seintimem-se os advogados dos reus para apresentar alegacoes finais no prazo legal.
00991 Processo: 0030080-05.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALESSANDRA CAVALCANTE OLIVEIRA CARNEIRO **ADV: RICARDO RODRIGUES COURI.** Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 31/01/2017 AS 15;45 NA VARA DE ENTORPECENTES NA COMARCA DA CAPITAL

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00992 Processo: 0029231-33.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NOALDO INACIO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** INDICIADO: EDSON FERREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-seintimem-se o advogado dos reus para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/01/2017 as 14:00 na vara de entorpecentes dejoao pessoa-pb.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00993 Processo: 0005208-57.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDA BENTO DA SILVA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** INDICIADO: MARCONE FERRAZ DE LIMA PONTES Despacho: Intime-se o advogado antonio navarro ribeiro a ofertar a defesa preliminar, noprazo de lei.
00994 Processo: 0029421-93.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HAYLMA MIRLLA LIMA DE SOUZA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previsa, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. naosendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00995 Processo: 0022945-73.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEORGE BENEDITO DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-seintime-se a advogada do reu para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07/02/2017 as 14:00 na vara de entorpecentes de joao pessoa-pb.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00996 Processo: 0018150-24.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JULIANA CARVALHO BARBOZA **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS,CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORME AOS AUTOS AJORNADA DE TRABALHO AO QUAL PRETENDE SE SUBMETER A SUA CONSTITUINTE
00997 Processo: 0022047-60.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUTEMBERG VICENTE DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO,NIEDJA AGRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seintime a advogada para oferecimento das razoes finais, em memoriais, no prazo sucessivo de 05 dias
00998 Processo: 0028054-34.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FELIPE DOS SANTOS TRAJANO **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** INDICIADO: ALYSSON COSTA DA SILVA **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado dos reus para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, para apresentar defesa previa, conforme art.55 da lei11.343/2006. nao sendo apresentada, sera nomeado defensor publico.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00999 Processo: 0033575-57.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO FRANCISCO ABRANTES DA SILVA **ADV: MANOEL JAMES TRVASSOS DA LUZ,ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** INDICIADO: ROSEMBERG LIRA DE SOUSA **ADV: RICARDO DUTRA PESSOA,ELENILSON DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE OS ADVOGADOS DOS REUS PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA, POR ESCRITO, EM DEZ DIAS, NOS TERMOS DO ART.55 DALEI 11.343/2006. NAO SENDOAPRESENTADA NO PRAZO, SERA NOMEADO DEFENSOR PUBLICO.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01000 Processo: 0021240-40.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO FRANCISCO VALERIANO **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** INDICIADO: VANEIDE DOS SANTOS BARBOSA **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01/02/2017 AS 14:00 NA VARA DE ENTORPECENTES NA COMARCA DA CAPITAL
01001 Processo: 0021774-18.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VITOR EMANUEL CAJU GONDIM **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para apresentar defesa previa, por escrito, em dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada, sera nomeado defensor publico.
01002 Processo: 0052819-45.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FRANCISCO MAURI DA SILVA JUNIOR **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-se o advogado Ednilson Siqueira a comparecer a audiencia designada parao dia 06 de fevereiro de 2017, as 14:30 horas, na Vara de Entorpecentes da capital

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 220/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01003 Processo: 0002360-37.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PEDRO FABRICIO DE OLIVEIRA **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** Despacho: Intime-seO executado para que no prazo de quinze dias pague o valor indicdo nodemonstrativo atualizado de credito, acrescido de custas, se houver, sob pena de execucao.
01004 Processo: 0005115-87.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINA TORRES BARROS **ADV: ROBSON NEVES BARBOSA,TASSIO LIVIO PAZ E ALBUQUERQUE,RODRIGO TORRES BARROS.** REU: PASTIFICIO SELMI S/A **ADV: AMANDA MAZALLI FERRARI,VANDERLAN FERREIRA DE CARVALHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
01005 Processo: 0008926-36.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA **ADV: SILVIO DARRE JUNIOR,CLAUDIA BASACCHI DARRE,ROSELI MEIRELLES JUNG.** REU: ALCATEIA COM DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA **ADV: ARTHUR DA GAMA FRANCA.** REU: ANTONIO CARLOS DANTAS **ADV: ARTHUR DA GAMA FRANCA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
01006 Processo: 0010170-53.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO LIMA DE MEDEIROS **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seA parte autora para em cinco dias juntar aos autos o contrato celebrado entre as partes litigantes.
01007 Processo: 0010682-36.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATALIA GOMES SOBRAL **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: OI TNL PCS S A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente
01008 Processo: 0011873-53.2012.815.0011 - MONITORIA REU: BORBOREMA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDAAUTOR: RENOVA CIA S DE CREDITO FINANCEIROS S/A **ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE,ROSEANY ARAUJO VIANA,ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer à execução do julgado.
01009 Processo: 0013907-98.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANILDO DAVID DE OLIVEIRA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS,CAIO RICARDO GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS,RAQUEL DE GOES PONTES CABRAL DE VASCONCELOS.** AUTOR: LEDA SANTOS DE OLIVEIRA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: WILSON SALES BELCHIOR,AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, falar sobre depósito requerendo o que de direito.
01010 Processo: 0014220-25.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-seA parte exequente para em cinco dias requerer o que entender de direito.
01011 Processo: 0017376-26.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAYRUSE DE MEDEIROS NASCIMENTO **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA,WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO,GUSTAVO COSTA VASCONCELOS.** REU: CAOAAto Ordinatorio: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, falar sobre petição de fls. 160/162.
01012 Processo: 0019226-86.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE THARCISO BULCAO BORBA **ADV: AMILTON DE FRANCA,SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA,KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** REU: ZULEIDE ERMIRA DE SOUSA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO,THAYSE CHRISTINE SOUZA DIAS,AMANDA LUNA TORRES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
01013 Processo: 0019617-41.2008.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CLEODONOR JOSE GONCALVES **ADV: WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA.** REU: RAMALHO SOARES FEITOSA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o depósito do restante da dívida, nos moldes da contabilidade efetuada judicialmente, fl. 189v art. 545 CPC.
01014 Processo: 0021373-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTICA MACAMBIRA LTDA **ADV: DYANDRO PABLLO DANTAS PINHEIRO.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA FILHO **ADV: DYANDRO PABLLO DANTAS PINHEIRO.** REU: OI TNL PCS S/A Despacho: Intime-se a parte Embargada(Autora) para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre os embargos de declaração
01015 Processo: 0024486-42.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO MASSILON ANDRE DE ARAUJO NETO **ADV: MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA,TIAGO LIMA DO NASCIMENTO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ALITISCONSORTE: FALKLAND TECNOLIA EM TELECOMUNICACOES LTDAINTERESSADO: MARIA GORETTI MACIEL DOS SANTOS **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA,NADIA KARINA DE MOURA MACIEL,ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** Ato Ordinatorio: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação à contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.
01016 Processo: 0025474-39.2006.815.0011 - OPOSICAO AUTOR: FRANCILEIDE FRANCO DE LACERDA **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR,YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** REU: CLEIDEMAR DA SILVA **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** REU: ERIVERTO MELO DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 15/02/2017, as 14h30m, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

01017 Processo: 0025474-39.2006.815.0011 - OPOSICAO AUTOR: FRANCILEIDE FRANCO DE LACERDA **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR,YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** REU: CLEIDEMAR DA SILVA **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** REU: ERIVERTO MELO DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES.** Despacho: Intime-se as partes cientes que O não comparecimento injustificado do autor oudo réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2%.

01018 Processo: 0029106-29.2013.815.0011 - RESTAURACAO DE AUTOS AUTOR: CLEIDEMAR DA SILVA **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** REU: ERIVERTO MELO DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 15/02/2017, as 14h00m, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes.

01019 Processo: 0029106-29.2013.815.0011 - RESTAURACAO DE AUTOS AUTOR: CLEIDEMAR DA SILVA **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** REU: ERIVERTO MELO DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES.** Despacho: Intime-se as partes cientes O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2%.

01020 Processo: 0030693-86.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICIO BATISTA DA COSTA **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: BANCO FIAT **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: FIORI VEICULOS LTDA CG **ADV: LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO,FILIPE DE SOUZA LEAO ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01021 Processo: 0000157-87.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MAGNO JOSCELEN FERREIRA DA SILVA **ADV: EDLUSA MIRANDA PEREIRA.** REU: SUELI ALVES DE SOUZA **ADV: RAISSA MAHON MACEDO.** Sentenca: Embargos a execuçao julgado parcialmente procedente para declarar como exigivel pela parte exequente apenas o valor de R$ 504,17

01022 Processo: 0002070-12.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO,MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: VILA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDAREU: JOAO BOSCO CANDIDO DA SILVAREU: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias requerer a providencia que entender cabivel

01023 Processo: 0002901-60.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: REVEST E ART COM DE REVESTIMENTOS DE PISOS LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente para em 15 dias depositar os honorarios periciais arbitrados em R$ 500,00. Nomeio como perito o Dr. Sergio Batista da Mota.

01024 Processo: 0003380-92.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCICLEIDE SANTOS **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO,HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: VALDELINA LUSTOSA DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO,CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida do indeferimento do pedido de devolucao dos honorar ios periciais. Intime-se os exequentes para em 30 dias se manifestarem sobre a petiçao e documentos de fls, 1316/1329.

01025 Processo: 0005670-07.2014.815.0011 - LIQUIDACAO POR ARBIT AUTOR: VIVIANE MARA COSTA HALULE MIRANDA **ADV: VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** REU: ANDREIA PEREIRA MOURAREU: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente com resolução do merito concenando a parte promovente ao pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios fixados em R$ 1.000,00

01026 Processo: 0006770-94.2014.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EDNEIDE MARIA DA SILVA **ADV: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: JOSINEIDE ARAUJO Despacho: Intime-se a parte vencedora para no prazo de 15 dias requerer a providencia que entender cabivel

01027 Processo: 0007259-68.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: LUCICLEIDE SANTOS **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO,MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** AUTOR: VALDELINA LUSTOSA DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 30 dias se manifestar acerca de exceção de pre-executividade de fls. 540/642bem como aos documentos a ela acostados

01028 Processo: 0010091-40.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVAN FARIAS DA SILVA **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES.** REU: RONALDO SAORES Despacho: Intime-se o advogado signatario as fls. 60 para no prazo de 15 dias juntar aosautos procuração que lhe outorgue poderes conforme despacho de fls, 80 dos autos

01029 Processo: 0010411-90.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA,DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** REU: JOSE EUDES DE LIMAAto Ordinatorio: Em cumprimento ao PROVIMENTO Nº 04/2014 da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, INTIMO o(a) o exequente para em 15 dias recolher as diligencias necessarias ao cumprimento do despacho de fls. 98 dos autos

01030 Processo: 0011420-87.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOLANGE PESSOA ALMEIDA MEDEIROS **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA,DEMETRIO DA SILVA MEDEIROS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo comum de 10 dias se pronunciarem sobre a produção de outras provas bem como informar se tem interesse em conciliar.

01031 Processo: 0013511-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELI RIBEIRO VASCONCELOSREU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se o Banco GMAC para no prazo de 05 dias informar nos autos o numero dasua conta bancarias e respectiva agencia para fins de transferencia dos valores depositados no processo.

01032 Processo: 0016331-79.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRISCILLA CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** AUTOR: DEBORAH RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO.** REU: ANTONIO VICENTE DOS SANTOSREU: CISINO DE OLIVEIRA SOBRINHO Despacho: Intime-se a parte autora para em 30 dias cumprir o parecer ministerial de fls,202 sob pena de extincao do processo

01033 Processo: 0024900-06.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: JOSE RIBAMAR ROBERTOREU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADV: FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL.** Despacho: Intime-se a Caixa Economica Federal para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre o requerimento de fls. 740/773.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01034 Processo: 0001144-70.2009.815.0011 - MONITORIA AUTOR: SOFRIO REFRIGERACAO LTDA **ADV: LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES,GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA.** REU: WEBER J P VASCONCELOS TELEFONIA **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes acerca do teor da DECISÃO de fls. 114/115, que REJEITOU A IMPUGNAÇÃO de fls. 96/98 e 112/113, baseado nos termos do § 5. do art.525 do CPC. Fixado os honorários da fase de cump. sentença em 20%. ...

01035 Processo: 0006556-45.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHOREU: FIBRATUR TURISMO E VIAGENS LTDA **ADV: RODRIGO TITERICZ.** Despacho: Intime-se a parte executada (promovida) acerca da penhora via BACENJUD efetuada às fls. 242/242v, para, querendo, apresentar impugnação ou outra defesa nos termos da art. 854 do CPC, em seus incisos correspondentes.

01036 Processo: 0009351-87.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANIA FERNANDES CRUZ DE MEDEIROS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: BENICIO PEREIRAREU: RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA Despacho: Intime-se ou do informado na CERTIDÃO retro, diga a parte promovente, em 10(dez) dias.

01037 Processo: 0010806-82.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO RODRIGUES DA CRUZ **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** AUTOR: JOSINALDO RODRIGUES DA CRUZ **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01038 Processo: 0014690-27.2011.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CLAUDIA NUNES DA SILVA ARAUJO **ADV: ROSA DE MEDEIROS CAVALCANTE,JURACI FELIX CAVALCANTI,JURACI FELIX CAVALCANTE JUNIOR.** REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Embargos inadmitidos as partes acerca do teor da DECISÃO de fls. 67 dos autos, que julgouimprocedentes os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO manejados pela promovida e mantendo a SENTENÇA de fls. 52/53 em todos os seus termos. Intimem-se.

01039 Processo: 0014702-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSVALDO MAMEDE DA CRUZ PONTE **ADV: SAMUEL LIMA SILVA,LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01040 Processo: 0015137-78.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: RIVALDO SOUSA LIMA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA,MARCIO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA.** AUTOR: SHEILHA VALDIRENE DA SILVA SOUSA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se os promoventes por seu patrono, acerca do teor do DESPACHO de fls. 77 dos autos e ainda cumprir a determinação nele contida no prazo de 30(trinta) dias.

01041 Processo: 0017273-68.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLEXPLAST IND E COM LTDA **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ERALDO PEREIRA DE VASCONCELOSREPRESENTANTE LEGAL: MARTHA OZANIEDE PAIVAREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA,REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA,MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** AUTOR: EMILSON DE LUCENA FORMIGA **ADV: JOSE LIBERALINO DA NOBREGA,LEONARDO DE FARIAS NOBREGA,GUILHERME ALMEIDA MOURA.** Despacho: Intime-se as partes acerca do teor do DESPACHO/DECISÃO de fls. 1421 dos autos;que em 10(dez) dias, manifestem-se acerca das informações pendentes no item retro, inclusive sobre pagamento/liberação do vr. incontroverso.

01042 Processo: 0018637-31.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILZA MARIA GOMES MAGALHAES **ADV: THELIO FARIAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se o devedor (Banco do Brasil) para o devido pagamento, em 15 dias, sobpena de multa de 10% (dez p/ cento) sobre a dívida, nos termos do art. 523 do CPC. Valor do débito em DEZ/2016 de R$ 34.808,84 (fl. 251).

01043 Processo: 0020207-47.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANKARISTON ALVES DE BRITO **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** REU: DERMATOLOGIA CLINICA CIRURGICA E COSMIATRICA LASER LTDA **ADV: THELIO FARIAS,LEIDSON MEIRA E FARIAS,ITALO FARIAS.** REU: JOSENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: THELIO FARIAS,ITALO FARIAS.** Sentenca: Acordo homologado

01044 Processo: 0024395-78.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIELA GONCALVES DA SILVAREU: SEGURADORA LIDER DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu patrono, para dar cumprimento a determinação contida no DESPACHO de fls. 150 dos autos, no prazo de 10 dias.

01045 Processo: 0025260-38.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONALY MENDONCA DE LIMA BARROS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA BARROS DA SILVA REU: WELL RENT CAR LTDA **ADV: ALDROVANDO GRISI JUNIOR,DIEGO CARVALHO MARTINS.** Despacho: Intime-se as partes acerca do conteúdo da DECISÃO de fls. 56; que julgou PROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO manejada às fls. 38/42, entendendo como devido pelaexequente o valor de R$ 8.213,38. Int. a executada para o depósito...

01046 Processo: 0025664-60.2010.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ITAUBANK LEASING S/A **ADV: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO,JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA,CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: AUREO RODRIGO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar, especifica e diretamente, sobre oDESPACHO de fls. 102, no prazo de 10(dez) dias. (republicada por incorreção).

01047 Processo: 0122666-59.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA OURIQUES LEAL **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA,JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA.** REU: AYMORE S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01048 Processo: 0012616-92.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVAL DUARTE BRITO **ADV: SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS.** REU: RUTRA **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PRA TOMAR CIENCIA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA ODIA 13/02/2017, PELAS 16H00.

01049 Processo: 0024296-16.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFONSO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** AUTOR: AFONSO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: FORTALEZA SEGURANCA ELETRONICA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESGNADA PARA O DIA 14/02/2017,PELAS 15H00.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01050 Processo: 0019117-72.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEWTON JOSE DA SILVA **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO,VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** AUTOR: TERESINHA DE JESUS TROVAO DINIZ **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO,VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** REU: A CARNEIRO E IRMAOS LTDA **ADV: LUIZ ANTONIO GAYAO.** REU: UEDSON FEITOSA DA SILVA **ADV: MAGNOLIA GONCALVES SUASSUNA.** REU: UENDSON FEITOSA DA SILVA **ADV: MAGNOLIA GONCALVES SUASSUNA.** REU: FRANKLIN CANDIDO DE MEDEIROS **ADV: MAGNOLIA GONCALVES SUASSUNA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/03/2017, PLAS 14H00.

01051 Processo: 0019117-72.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: A CARNEIRO E IRMAOS LTDA **ADV: LUIZ ANTONIO GAYAO.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/03/2017, PELAS 14H00, BM COMO INFORMAR O REAL ENDERECO DA CONSTITUINTE.

01052 Processo: 0019296-06.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR LITISCONSORTE: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA DAR VISTAS NO PREAZO DE 05 DIAS

01053 Processo: 0020716-70.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: CREUZA MARIA DOMINDOS **ADV: SAMILA KATIUSCA PONTE DOS REIS HAMAD.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA OM DIA 20/02/2017, 14H00.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01054 Processo: 0001611-10.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** REU: FERNANDA MARIA L PINHEIRO Despacho: Intime-se a parte exequente do despacho de fls.73 para requerer o que entenderde direito, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento.

01055 Processo: 0001611-10.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FERNANDA MARIA L PINHEIRO **ADV: RODRIGO BAPTISTA DE ASSIS.** Despacho: Intime-se a promovida para ciência do despacho de fls.73 que solicitou o desbloqueio junto ao sistema BACENJUD (fls.74/75).

01056 Processo: 0002091-51.2014.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: NAZARENO ANDRE DA SILVA **ADV: YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY,RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (sentença de fls.83/84)

01057 Processo: 0003841-59.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZAD **ADV: ALEXANDRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos planilha atualizada do débito.

01058 Processo: 0010431-18.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CONSTRUTORA MARILLAC LTDA **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.134 para requerer o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

01059 Processo: 0010931-89.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAULO SOUZA BARBOSA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: CONECTWAY INTERNET SOLUTIONS LTDA **ADV: DAYANE SOUZA CUNICO.** Despacho: Intime-se as partes adversas para suas contrarrazões, no prazo de 15(quinze) dias.

01060 Processo: 0016271-48.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDER TAVARES BARBOSA **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** REU: SERASA S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Despacho: Intime-se os recorridos do despacho de fls.176 para apresentarem contrarrazões, no prazo de 15(quinze) dias.

01061 Processo: 0017371-96.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREUZA DE CARVALHO PALHANO **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** AUTOR: JOSE PALHANO FREIRE **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.92 para,no prazo de quinze dias,arguir impedimento ou suspeição,se for o caso,bem como formular quesitose indicar assistentes técnicos,nos termos do art.465,§1º do novo CPC.

01062 Processo: 0021571-54.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIEGO RENIER SANTOS ARAUJO **ADV: NOEMIA IVANA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o autor para, em 05(cinco) dias, informar o motivo da não realização da perícia judicial, bem como informar se prescinde da produção da prova em questão.

01063 Processo: 0024571-91.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA CELESTE SILVEIRA **ADV: BRUNO MATOS G DE MEDEIROS,FABIANA BATISTA NEVES.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.224 para se manifestar sobre a proposta de fls.178 e seguintes, em 05(cinco) dias.

01064 Processo: 0030681-53.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KELLY RAFAELA DA SILVA ALVES **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes sobre os cálculos de fls.412/413. Prazo para manifestação:15(quinze) dias.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 176/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01065 Processo: 0000585-40.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS VERAS DE ALBUQUERQUE **ADV: TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO.** REU: JOSE JORGE DE BRITO CAVALCANTEREU: INGRID Despacho: Intime-seas partes para audiencia de instrucao e julgamento,dia 21/02/2017,as 14:40 horas.O rol de testemunhas devera ser apresentado ate 10 dias antes do ato,no maximo de 3,que deverao ser trazidas pelas partes.

01066 Processo: 0000585-40.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS VERAS DE ALBUQUERQUE **ADV: TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO.** REU: JOSE JORGE DE BRITO CAVALCANTEREU: INGRID Despacho: Intime-seas partes para,querendo,que peçam esclarecimentos ou solicitem ajustesno prazo de 5 dias,sob pena de estabilidade da decisao de fls.98/100.

01067 Processo: 0022735-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA ALVES NASCIMENTO SALES **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: GUSTAVO CABRAL DE VASCONCELOS **ADV: THAISA DE ALMEIDA GIANNOTTI MENNA,FABIO DE VASCONCELOS MENNA,ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA.** REU: TRILHA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: ERICK CASTELO BRANCO,VANESSA MARIA VIEIRA BITU.** DENUNC.A LIDE: JUSCELINO DE SALES PEREI-

RA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-seas partes da decisão que acolheu a preliminar de ilegitimidade passivada Trilha Nordeste Distribuidora de Veiculos ltda, extinguindo o processo sem resolucao do merito em relacao a ela.

01068 Processo: 0022735-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA ALVES NASCIMENTO SALES **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: GUSTAVO CABRAL DE VASCONCELOS **ADV: THAISA DE ALMEIDA GIANNOTTI MENNA,FABIO DE VASCONCELOS MENNA,ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA.** REU: TRILHA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: ERICK CASTELO BRANCO,VANESSA MARIA VIEIRA BITU.** DENUNC.A LIDE: JUSCELINO DE SALES PEREIRA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-seas partes da decisao que indeferiu o pedido de denunciacao à lide requerida por Juscelino Sales Pereira.Outrossim,ficam intimados da mesma decisao que indeferiu o pedido de suspensao do processo.

01069 Processo: 0022735-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA ALVES NASCIMENTO SALES **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: GUSTAVO CABRAL DE VASCONCELOS **ADV: THAISA DE ALMEIDA GIANNOTTI MENNA,FABIO DE VASCONCELOS MENNA,ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA.** REU: TRILHA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: ERICK CASTELO BRANCO,VANESSA MARIA VIEIRA BITU.** DENUNC.A LIDE: JUSCELINO DE SALES PEREIRA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-se as partes para audiencia de instrucao e julgamento,dia 23/02/2017,as 13:40 horas.O rol de testemunhas devera ser apresentado ate 10 dias antes do ato,limitadas a 3,que comparecerao independente de intimacao.

01070 Processo: 0022735-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA ALVES NASCIMENTO SALES **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: GUSTAVO CABRAL DE VASCONCELOS **ADV: THAISA DE ALMEIDA GIANNOTTI MENNA,FABIO DE VASCONCELOS MENNA.** REU: TRILHA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: ERICK CASTELO BRANCO,VANESSA MARIA VIEIRA BITU.** DENUNC.A LIDE: JUSCELINO DE SALES PEREIRA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-seas partes para,querendo,pedir esclarecimentos ou ajustes no prazo de 5dias,sob pena de estabilidade da decisao.(art.357,§1º do CPC).

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01071 Processo: 0004872-46.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte Autora para,no prazo de 10(dez) dias,manifestar-se a respeitodas informações solicitadas perante o sistema INFOJUD,requerendo o queentender de direito.

01072 Processo: 0006502-40.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se a parte Promovida para ter vista dos autos, pelo prazo de 05(cinco)dias.

01073 Processo: 0009332-76.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-se o Demandado para requerer o que entender oportuno no tocante aos honorários advocatícios, no prazo de 10(dez) dias,considerando o teor da Sentença e Acórdão, sob pena de arquivamento.

01074 Processo: 0009382-15.2008.815.0011 - MONITORIA AUTOR: C. P. Q. F. **ADV: JOAO JOAQUIM MARTINELLI.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.181 que deferiu o pedido de fls.180concedendo o prazo de 10(dez)dias para se manifestar sobre a certidãode fls.176.

01075 Processo: 0011932-51.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ALVES DOS SANTOS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as Partes da Decisão de fls.571/572:"Indefiro os pedidos formulados na Execução de Pré-Executividade de fls. 512/540,devendo a execução dasastreintes prosseguir até os seus ulteriores termos,inclusive com a in

01076 Processo: 0011932-51.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ALVES DOS SANTOS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se cidência, se for o caso,da multa de 10% prevista no art.475-J do CPC,bem como a Executada TELEMAR apresentar o detalhamento das faturas,referentes ao período de 16/04/2007,data do trânsito em julgado,até

01077 Processo: 0011932-51.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ALVES DOS SANTOS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se 17/04/2012, data da portabilidade".

01078 Processo: 0011953-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FARIAS NETO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez)dias, indicar outros bens dademandada passíveis de constrição judicial.

01079 Processo: 0013992-50.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SCOPEL SPE08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: LUIS PAULO GERMANOS,WALTER JOSE DE BRITO MARINI.** REU: Q 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: LUIS PAULO GERMANOS,WALTER JOSE DE BRITO MARINI.** Despacho: Intime-se os Promovidos para efetuarem o pagamento das custas judiciais, calculadas às fls.397, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de penhora online.

01080 Processo: 0014202-04.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Ato Ordinatorio: a parte Autora para, no prazo de 05(cinco)dias, se manifestar sobre a certidão de fls,89-v.

01081 Processo: 0015342-78.2010.815.0011 - MONITORIA AUTOR: CESED CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez)dias,efetuar o pagamento dasdiligências objetivando a expedição do mandado de penhora.

01082 Processo: 0016563-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU UNIBANCO **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se a parte Promovida do despacho de fls.153 que indeferiu o pedido de fls.143, em razão da inexistência de valores a serem levantados pelo Banco demandado.

01083 Processo: 0016973-18.2014.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: EZELDJARA SIMONE ESTEVAM DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR,MARCOS REIS GANDIN,DIOGO ZILLI.** AUTOR: SUELY DE OLIVEIRA GUEDES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: JOELMA ALVES DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte Autora para requerer o que entender oportuno, no prazo de 15(quinze) dias.

01084 Processo: 0018082-09.2010.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA ROCHA TOMAZ **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS,RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Despacho: Intime-se as Partes da Decisão de fls.322/323.

01085 Processo: 0018972-79.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: C E A MODAS LTDA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA,FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Intime-se o Executado do despacho de fls.192.

01086 Processo: 0019373-78.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERINALDO BEZERRA DE ALMEIDA **ADV: BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO.** Despacho: Intime-se o Exequente para indicar o CNPJ do Promovido,no prazo de 05(cinco) dias.

01087 Processo: 0021542-67.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER,ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte Promovente para requerer o que for de seu interesse para o andamento do feito, no prazo de 10(dez) dias.

01088 Processo: 0022882-12.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARIA DE LOURDES FERNANDES DE ASSIS **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR,LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o Exequente para indicar bens penhoráveis do executado no prazo de 10(dez) dias.

01089 Processo: 0023042-03.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Ato Ordinatorio: a parte Autora para, no prazo de 05(cinco) dias,manifestar-se sobre acertidão de fls.130.

01090 Processo: 0023992-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRANJA BOSQUE DA PRATA LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ,SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte Autora para, no prazo de 15(quinze)dias, efetuar o pagamentodas custas processuais complementares,tendo em vista a alteração do valor da causa para R$ 382.585,88(trezentos e oitenta e dois mil,quinhen

01091 Processo: 0023992-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRANJA BOSQUE DA PRATA LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ,SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se tos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sob pena decancelamento da distribuição, nos termos do art. 290 do NOVO CPC.

01092 Processo: 0024083-73.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se a parte Promovida para efetuar o pagamento das custas processuais,calculadas às fls.217, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de penhora online.

01093 Processo: 0024612-29.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS,MARIA AMELIA MASTROROSA VIANNA.** REU: LOJAS MAIA **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA,GIACOMO PORTO NETO.** Despacho: Intime-se os Promovidos para efetuarem o pagamento das custas processuais,cal-culadas às fls.342, sob pena de penhora online.

01094 Processo: 0024893-77.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO HENRIQUE CUNHA DE ARAUJO JUNIOR **ADV: DANIELLY LIMA PESSOA,CAROLLINY SPOHR DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o Exequente para que junte aos autos planilha com a liquidação do débito, no prazo de 15(quinze) dias.

01095 Processo: 0025393-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA WANDERLEY **ADV: LUCIA DE FATIMA COSTA GORGONIO.** Despacho: Intime-se a parte Autora para,no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entenderde oportuno.

01096 Processo: 0026072-17.2011.815.0011 - MONITORIA AUTOR: CESED **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** Despacho: Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10(dez)dias, manifestar-se a respeito das informações solicitadas perante o sistema INFOJUD, requerendo oque entender de direito.

01097 Processo: 0026662-96.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMUEL MENDONCA DE FREITAS **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de oportuno.

01098 Processo: 0029402-51.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: HIRAN LEAO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para efeuar o pagamento das custas processuais, calculadas às fls.114, no prazo de 10 (dez) dias,sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

01099 Processo: 0030752-74.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se a respeito das informações solicitads perante o sistema INFOJUD, requerendo oque entender de direito.

01100 Processo: 0031062-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte Demandada para, no prazo de 05(cinco)dias, se manifetar sobreo abandono da causa pela parte Autora, nos termos do art.485 §6º doCPC/2015.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01101 Processo: 0000800-94.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAPIO OTAVIO LEITE DE ALMEIDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,VALTER VANDILSON C DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10(dez) dias,requerer o que entenderde oportuno.

01102 Processo: 0004081-48.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: U. G. S. S. **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Ato Ordinatorio: a parte autora para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 149-v.

01103 Processo: 0006180-20.2014.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOELMA FERREIRA DE JESUS **ADV: JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01104 Processo: 0006440-97.2014.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a petição de fls. 257/269.

01105 Processo: 0008049-86.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VULCAN MATERIAL PLASTICO LTDA **ADV: WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte ré (Vulcan Material plásticos Ltda) para, no prazo de 15 dias , cumprir o que determina todo o despacho de fls. 263.

01106 Processo: 0009511-49.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEIDA GOMES DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO GOMES.** REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** AUTOR: CARLOS ALBERTO GOMES **ADV: CARLOS ALBERTO GOMES.** AUTOR: CACILDA GOMES DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO GOMES.** AUTOR: CELEIDE GOMES DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO GOMES.** Despacho: Intime-se as partes de todo o teor da decisão de fls. 338/339.

01107 Processo: 0010393-06.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALTER ALEXANDRE DINIZ **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS,EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** REU: CLINICA POPULAR **ADV: DENISE MARY SHIMIZU,ANTONIO CARLOS R. SANTOS,NOEL CHARLES TAVARES LEITE.** REU: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREIRE SOARES CAMARGO **ADV: DENISE MARY SHIMIZU,ANTONIO CARLOS R. SANTOS,NOEL CHARLES TAVARES LEITE.** Despacho: Intime-se as Partes para, no prazo sucessivo 15(quinze) dias, apresentarem razões finais em memoriais, nos termos do art. 364, § 2º do CPC/2015.

01108 Processo: 0010770-40.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se a parte demandada para, no prazo de 05(cinco)dias,se manifestar sobreo abandono da parte autora, nos termos do art. 485 § 6º do CPC/2015.

01109 Processo: 0012628-63.2001.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMAR VIRGOLINO DA SILVA **ADV: SOLON CAVACO FORMIGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

01110 Processo: 0014170-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte Promovida da Decisão de fls.334/334-v.

01111 Processo: 0015710-82.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC FINACE BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatorio: a parte Autora para, no prazo de 48(quarenta e oito)horas, efetuar orecolhimento da complementação da diligência referente à penhora e avaliação, já que foi paga somente a citação.

01112 Processo: 0015933-06.2011.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,LUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte Autora para,no prazo de 10dias,indicar outros bens da promovida,passíveis de constrição judicial,já que o CPF informado não tem relacionamento com as instituições financeiras vinculadas ao Bacenjud.

01113 Processo: 0019409-81.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE CARLOS MUNIZ FALCAO **ADV: DIMITRI SOUTO MOTA.** AUTOR: ODETE RAMOS DA SILVA **ADV: DIMITRI SOUTO MOTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, dezer se pretente produzir novas provas, especificando-as e fundamentando o pedido.

01114 Processo: 0019869-49.2005.815.0011 - DESAPROPRIACAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA,ALLISSON CARLOS VITALINO,CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas judiciais finais de fls. 343, sob pena de penhora on line.

01115 Processo: 0019983-12.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte Autora do despacho de fls.154 que deferiu o pedido de fls.152concedendo o prazo de 30(trinta) dias para juntada dos documentos solicitados anteriormente.

01116 Processo: 0020560-29.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte Impugnante para,no prazo de 10(dez) dias, acostar aos autosplanilha com memória discriminada e atualizada dos valores que entendecomo devidos.

01117 Processo: 0020933-55.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: LUCIANO DA SILVA MARTINS **ADV: LARISSA CARLA OLIVEIRA FIGUEIREDO,KAYO CAVALCANTE MEDEIROS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01118 Processo: 0021760-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: Q 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: JOSE FREDERICO CIMINO MANSSUR,PAULA MARQUES RODRIGUES.** REU: SCOPEL SPE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: JOSE FREDERICO CIMINO MANSSUR,PAULA MARQUES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se os Promovidos para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentarem contrarrazões aos Embargos Declaratórios de fls,408/412.

01119 Processo: 0026098-49.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR,MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: INES CORREIA SALVINO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR,MARCOS REIS GANDIN.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as parte de todo o teor do despacho de fls. 1.376.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01120 Processo: 0014225-47.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se a autora de que o processo foi suspenso pelo prazo de 6 (seis) meses.

01121 Processo: 0025654-45.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SONHART CONFECCOES LTDA **ADV: LUIS FERNANDO DE CAMARGO HASEGAWA.** Ato Ordinatorio: a parte autora para, rm 05 dias, manifestar-se sobre a certidão de fls. 211-v.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 208/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01122 Processo: 0000853-70.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OUROCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA **ADV: JULIANA BARBOSA LIRA SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIRA **ADV: JULIANA BARBOSA LIRA SOUZA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentenca: Embargos acolhidos "EM HARMONIA COM TODA A FUNDAMENTACAO ACIMA EXPOSTA, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARACAO, SOMENTE PARA DISPOR DE MANEIRA DIVERSA ACERCA DA LIBERACAO DOS VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS..."

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01123 Processo: 0000715-35.2011.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE BCO. NORDESTE DO BRASIL PARA PROMOVER O PAGAMENTO DA DIVIDA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDENCIA DE MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTEDA CONDENACAO, PENHORA DE BENS E ARBITRAMENTO DE HONORARIOS.

01124 Processo: 0004272-98.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO,HILTON SOUTO MAIOR NETO,MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO,ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO TEOR DO PETITORIO DE FLS.765.

01125 Processo: 0006884-67.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADM DE CONCORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA TOMAR

CONHECIMENTO DA SENTENCA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUCAO DO MERITO.

01126 Processo: 0007664-36.2015.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GIVALDO FARIAS NASCIMENTO **ADV: SANDRA DE SOUSA DUTRA.** REU: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDCNP **ADV: JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTEO PEDIDO FORMULADO NOS EMBARGOS.

01127 Processo: 0020713-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SMILES **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O BCO. BRADESCO SMILES, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO QUE ESTAEXPOSTO NOS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR, SOB PENA DE EXECUCAO DAQUANTIA REQUERIDA.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01128 Processo: 0000272-16.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO INDEFERIMENTO DO PEIDO DE FLS.77.

01129 Processo: 0000292-07.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAU CARD S/A **ADV: JULIANA DANTAS COUTINHO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS AS FATURAS RELATIVAS AO PERIODO CONTRATUAL, SOB PENA DE NAO RESTAR COMPROVADAA ORIGEM DO DEBITO COBRADO NESTA DEMANDA.

01130 Processo: 0000302-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO DAMIAO PEREIRA DA SILVA **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS.96,EM 10 DIAS. A FALTA DE MANIFESTACAO SERA ENTENDIDA COMO ANUENCIA AO PEDIDO DE EXTINCAO.

01131 Processo: 0001322-48.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEDEAO MACARIO DE OLIVEIRA **ADV: ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** AUTOR: MARICLEIDE BEZERRA OLIVEIRA **ADV: ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** Despacho: Intime-seINTIME-SE OS ADVOGADOS DOS AUTORES, PARA ASSINAR A PETICAO DE FLS.70/71, QUE SE ENCONTRA APOCRIFA, CASO A RECONHECA DE SUA LAVRA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

01132 Processo: 0003072-95.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA **ADV: ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA,RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O REPRESENTANTE LEGAL DA REFRESCOS GUARARAPES LTDA., PARA RECEBER JUNTO AO BANCO DO BRASIL, O SALDO REMANESCENTE NA CONTA JUDICIAL Nº 100.119728.901, CUJO ALVARA SE ENCONTRA A DISPOSICAO.

01133 Processo: 0019872-23.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA **ADV: BRUNO PADILHA DE LIMA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE DR. BRUNO PADILHA DE LIMA, PARA TER VISTA DOS AUTOS, CONFORME PEDIDO AS FLS.139, DOS AUTOS.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01134 Processo: 0003633-12.2011.815.0011 - MONITORIA AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS.81, DOS AUTOS.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01135 Processo: 0001405-59.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZENILDA ALVES DE BRITO **ADV: REMBRANDT MEDEIROS ASFORA,KARLOS ALBERTO VIDAL,JOSE DANILO ESTRELA DE OLIVEIRA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENCA, A QUAL JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS.

01136 Processo: 0006266-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VENDAGEM REPRESENTACOES LTDA **ADV: ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO,BRUNO MENEZES LEITE.** AUTOR: RENATO JORGE SILVA MACEDO **ADV: ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO,BRUNO MENEZES LEITE.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA CIENCIA DE TODO O TEOR DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, O QUAL INDEFERIU PEDIDO DE PROVA PERICIAL, POR NAO TER SIDO SUFICIENTEMENTE ESCLARECIDA SUA PERTINENCIA COM A LIDE

01137 Processo: 0006266-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VENDAGEM REPRESENTACOES LTDA **ADV: ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO,BRUNO MENEZES LEITE.** AUTOR: RENATO JORGE SILVA MACEDO **ADV: ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO,BRUNO MENEZES LEITE.** REU: COMARY IND BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA **ADV: MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI.** Despacho: Intime-se AS PARTES, BEM COMO SEUS ADVOGADOS, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DEINSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA, DIA 23/02/2017, 14:00HS, NESTA VARA, ADVERTINDO-SE DE QUE DEVEM COMPARECER ACOMPANHADO DE SUAS TESTEMUNHAS

01138 Processo: 0008433-83.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE FINANCIAMENTO DE VEICULO BANCO ABN AMRO **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE RELATIVO AS ASTREINTES, CONFORME REQUERIDO NA PETICAO DE FLS.368/371.

01139 Processo: 0029444-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: EIMAR DE PAIVA MACEDO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA PROMOVER O PAGAMENTO DA DIVIDA, EM 15 DIAS, CONFORME REQUERIDO PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE INCIDENCIA DE MULTA DE 10%, SOBREO MONTANTE DA CONDENACAO, PENHORA DE BENS.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01140 Processo: 0000268-76.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO ELISIO CANSANCAO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,BRUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS.** Despacho: Intime-se o inventariante para prestar as últimas declarações (art. 636, CPC).

01141 Processo: 0000514-39.1994.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: FRANKLIN ROBERTO BATISTA **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS,ADALCIO DUARTE CAMARA,THELIO FARIAS.** INTERESSADO: JOSE RIVEL DAS NEVES **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS BATISTA PRADO **ADV: MICHELLE RAMALHO CARDOSO,GEORGE S. RAMALHO JUNIOR.** INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS BATISTA PRADO **ADV: ADALCIO DUARTE CAMARA.** INTERESSADO: RAQUEL DUARTE BEZERRA **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** INTERESSADO: RENATA DUARTE AGRA MARQUES **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** AUTOR: GILBERTO BATISTA DAS NEVES **ADV: GEORGE S. RAMALHO JUNIOR,MICHELLE RAMALHO CARDOSO.** Despacho: Intime-se os herdeiros e demais interessados para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se manifestarem sobre o cálculo do ITCMD.

01142 Processo: 0001282-67.1991.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA GORGONIO **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01143 Processo: 0002329-42.1992.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ELISA MARIA DINIZ MORAIS **ADV: SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO.** Despacho: Intime-se sobre o deferimento de vistas pelo prazo de cinco dias.

01144 Processo: 0002740-50.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: DAMIANA FERREIRA SOUZA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01145 Processo: 0005491-39.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ JOSE FERNANDES.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01146 Processo: 0006264-84.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: AILTON CESAR COSTA **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES.** Despacho: Intime-se defiro o requerimento de dilação de prazo, em 30 (trinta) dias.

01147 Processo: 0007015-71.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO SOARES DA SILVA **ADV: ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01148 Processo: 0008580-56.2004.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE IVO EMMANUEL HENRIQUES DE SOUSA **ADV: VALMAR MAGALHAES DE ARAUJO.** AUTOR: ELIANA MARTHA SANTOS DA FONSECA HENRIQUES DE SOUSA **ADV: DINALDO DE QUEIROZ LIMA.** Despacho: Intime-se da audiência de conciliação designada para o dia 22/03/2017 as 17:30h

01149 Processo: 0010022-81.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZHULEMA VIEIRA PORDEUS FREITAS **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01150 Processo: 0010107-57.2015.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANTONIO ADRELINO **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01151 Processo: 0011097-48.2015.815.0011 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: ISAAC ROSA DA COSTA **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01152 Processo: 0012009-79.2014.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JESSICA SANTANA ARAUJO **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01153 Processo: 0014647-22.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: LUCIVAL GALDINO **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01154 Processo: 0014669-37.2000.815.0011 - INVENTARIO REU: ANTONIO HENRIQUES DE ARAUJO **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA,EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** INTERESSADO: MARIA DO CARMO HENRIQUES DE MELO **ADV: AGAMENON VIERA DA SILVA,MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA.** AUTOR: ALVARO TADEU HENRIQUE ARAUJO **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA.** Despacho: Intime-se da audiência de conciliação designada para o dia 08/03/2017 as 16:30h

01155 Processo: 0018840-17.2012.815.0011 - INVENTARIO INTERESSADO: VENANCIO TIBURCIO DA SILVA **ADV: RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da audiência de conciliação designada para o dia 22/03/2017 as 14:30h

01156 Processo: 0020160-34.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARILUCE BARBOSA BEZERRA DE MELO **ADV: ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL,PATRICIA ARAUJO DO NASCIMENTO.** AUTOR: MARLENE BARBOSA BEZERRA **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA,ANDRE MAURICIO MONTENEGRO ARRUDA.** Despacho: Intime-se da audiência de conciliação designada para o dia 22/03/2017 as 15:00h

01157 Processo: 0021929-14.2013.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE AMARO GONZAGA PINTO **ADV: RENATO CESARE PINTO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01158 Processo: 0022147-18.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EDMILSON EWERTON RAMOS DE ALMEIDA **ADV: ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01159 Processo: 0022148-03.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EWERTON DE ALMEIDA **ADV: ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01160 Processo: 0023696-29.2009.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE IVONETE DIAS DA SILVA **ADV: RAYSSA DOMINGOS BRASIL.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

01161 Processo: 0025984-81.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ANA DOS SANTOS DANTAS **ADV: KELLY BRAGA,RICARDO LUIZ MARTINS LACERDA.** Despacho: Intime-se a inventariante para prestar as últimas declarações (art. 636,CPC).

01162 Processo: 0035029-46.2007.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE LIBERTINO AVELINO DAS NEVES **ADV: JOAO PAULO JUCA E SILVA.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do §2º, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01163 Processo: 0023290-66.2013.815.0011 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: J. M. S. **ADV: YOCHABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA.** REU: C. R. S.REU: J. R. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia31 de janeiro de 2017, as 15h30min na sala de sessoes desta vara. A parte deverá trazer suas testemunhas, no mínimo duas e até tres

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 054/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01164 Processo: 0006466-66.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. N. F. **ADV: TACIANE GOMES DO NASCIMENTO.** AUTOR: T. G. N. **ADV: TACIANE GOMES DO NASCIMENTO.** REU: J. F. O. J. **ADV: RODRIGO CAVALCANTE,MARCOS VINICIUS ROMAO BASTOS,THIAGO DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao no dia 26/JANEIRO/2017, pelas 14:00 horas.

01165 Processo: 0006466-66.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: J. F. O. J. **ADV: RODRIGO CAVALCANTE,MARCOS VINICIUS ROMAO BASTOS,THIAGO DOS SANTOS SOARES.** Despacho: Intime-se o executado Sr. Jose Fernandes de Oliveira Junir, por seu advogado, para audiencia de CONCILIACAO no dia 26/JANEIRO/2017, pelas 14:00 horas

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 176/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01166 Processo: 0013209-97.2009.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOAO DAMASCENO **ADV: AROLDO DANTAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01167 Processo: 0004558-03.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANE SILVA DELGADO **ADV: MARGARETE NUNES DE AGUIAR.** Despacho: Intime-seDEVE-SE O AUTOR INFORMAR O ENDERECO DA PARTE RE PARA QUE ESTE SEJA CITADO.

01168 Processo: 0004768-54.2014.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ALEXSANDRO GOMES DE FARIAS **ADV: MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA.** Despacho: Intime-sePara apresentar impugnacao no prazo legal.

01169 Processo: 0005077-75.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA DE SALES RODRIGUES **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

01170 Processo: 0006007-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ELSON CARVALHO LIRA **ADV: ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

01171 Processo: 0006208-56.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA VIEIRA DA COSTA CANDIDO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, EXECUTAR O JULGADO, APRESENTANDO MEMORIA DISCRIMINADA DOS CALCULOS A FIM DE SER INICIADA A EXECUCAO

01172 Processo: 0007767-14.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO ALEXANDRINO DOS SANTOS **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, EXECUTAR O JULGADO, APRESENTANDO MEMORIA DISCRIMINADA DOS CALCULOS A FIM DE SER INICIADA A EXECUCAO

01173 Processo: 0009988-33.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS,ELLEN CRISTINA GONCALVES.** Despacho: Intime-sePara apresentar impugnacao no prazo legal.

01174 Processo: 0010008-87.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA IOLANDA VILAR DE QUEIROZ **ADV: HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** Despacho: Intime-sePara apresentar impugnacao no prazo legal.

01175 Processo: 0012168-22.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDALVO SAMPAIO DE FARIAS **ADV: ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL

01176 Processo: 0012347-53.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENI GONCALVES COSTA **ADV: HERCULANO BELARMINO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

01177 Processo: 0012587-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE MEDEIROS BARRETO **ADV: MANOEL FELIX NETO,PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL.

01178 Processo: 0013227-79.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALFREDO VITORINO DE LIMA NETO **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA,ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL.

01179 Processo: 0014518-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIZE LIMA DO BONFIM **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, EXECUTAR O JULGADO, APRESENTANDO MEMORIA DISCRIMINADA DOS CALCULOS A FIM DE SER INICIADA A EXECUCAO

01180 Processo: 0017748-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINICA MARCIA CANDIDO DOS SANTOS **ADV: DANIELLY LIMA PESSOA.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAREM A ESTE JUIZO AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

01181 Processo: 0021777-63.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CANDEIA RODRIGUES **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

01182 Processo: 0022967-27.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE LIMA ASSIS **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

01183 Processo: 0026678-40.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVALDO DE FIGUEIREDO GUILHERME **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL

01184 Processo: 0027207-59.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO VALERIO TIRBUTINO LEITE **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

01185 Processo: 0027728-04.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUISA CRISTINA MAIA VELEZ **ADV: CARLOS FREDERICO MARTINS LIRA ALVES.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01186 Processo: 0002293-28.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO GALDINO **ADV: DHELIO RAMOS,THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMADAPTACAO DA PRESENTE ACAO DO RITO ORDINARIO E DOS PEDIDOS AO REGIMENTO JURIDICO ESTATUTARIO.

01187 Processo: 0004343-90.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO CAMPINA VALE **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.

01188 Processo: 0005397-28.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEAN FABRIZIO RAMOS CRUZ **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER,ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seAPRE-

SENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO PETITORIO DE FLS. 128/129 E DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM.

01189 Processo: 0005407-72.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO JOSE FARIAS **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA,ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTESTACAO NO PRAZO LEGAL.

01190 Processo: 0006803-84.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CECILIA GABRIELLY PERES COELHO **ADV: VALDIR CACIMIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTRARRAZAO NO PRAZO LEGAL.

01191 Processo: 0007227-92.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALMEIDA DA SILVA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.

01192 Processo: 0012488-09.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA PINTO **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, EXECUTAR O JULGADO, APRESENTANDO MEMORIA DISCRIMINADA DOS CALCULOS A FIM DE SER INICIADA A AXECUCAO.

01193 Processo: 0012948-64.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALUISIO DA SILVA MORAIS **ADV: LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL.

01194 Processo: 0016307-17.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICA MARIA DE SOUZA SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR A INPUGNACAO A CONTESTACAO NO PRAZO LEGAL.

01195 Processo: 0017007-90.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIGIA MARIA SILVA SOUSA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.

01196 Processo: 0018893-61.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALBA VILAR DOS SANTOS **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL.

01197 Processo: 0019678-62.2009.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR O SR.CLAUDIO JOSE ALCANTARA GUERRA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS , JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO COMPRATORIO DA PROPRIEDADE DE IMOVEL EDA REGULARIZACAO DA OBRA IRREGULARMENTE EDIFICADA.

01198 Processo: 0019783-97.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEUSIMAR ROCHA SANTOS **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR INPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.

01199 Processo: 0021148-55.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERCIO AUGUSTO BORBA DA CRUZ **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-seSENTENCA PROLATADA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUCAO DE MERITO

01200 Processo: 0022518-74.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELICIETE LEITE **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS QUERENDO REQUERER O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, APRESENTANDO DEMONSTRATIVO DISCRIMINADO E ATUALIZADO DO CREDITO.

01201 Processo: 0023347-50.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: RICARDO DA SILVA **ADV: JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR A PARTE PROMOVIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,JUNTAR AOS AUTOS, COPIA DO ALVARA DE LICENCIAMENTO PARA A CONSTRUCAO.

01202 Processo: 0023377-90.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEVETE MARIA DE SOUZA ROCHA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER,ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS QUERENDO EXECUTAR O JULGADO.

01203 Processo: 0028573-70.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA **ADV: ANDRE GONCALVES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-seSENTENCA PROLATADA, DECRETO A EXTINCAO DA PRESENTE EXECUCAO.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 215/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01204 Processo: 0002112-61.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: IND DE PRODUTOS METALURGICOS DO NORDESTE S/A **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ,SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se para efetuar o recolhimento do valor dos honorários advocatícios à base de 10% sobre o valor da execução,em quinze dias.

01205 Processo: 0004233-28.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: LUIZ SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO LIMEIRA,HELDER JOSE GUEDES NOBRE.** Despacho: Intime-se o promovido para informar,no prazo de 15 dias,o atual endereço dos denunciados,haja vista o informado nas certidões de fls.48-v e 50.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 219/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01206 Processo: 0005557-78.1999.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E REU: A GALVAO NETO REFEICOES INDUSTRIAIS **ADV: LUCIANA NAVARRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-seintime da sentença "julgo extinta a ação"

01207 Processo: 0005557-78.1999.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E REU: A GALVAO NETO REFEICOES INDUSTRIAIS **ADV: LUCIANA NAVARRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-seintime para contrarrazoes no prazo legal

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01208 Processo: 0006441-87.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANUZA MARIA DA CRUZ PEREIRA **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA,LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se para tomar ciência do despacho transcrito de fls.179 dos autos:"Estando o presente feito incluso na Meta 02/2016 do CNJ,defiro o pedido defls.178,concedendo o prazo de dez dias."

01209 Processo: 0012265-27.2011.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO,JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se para tomar ciência do despacho transcrito de fls.81 dos autos:"Vistados autos por cinco dias."

01210 Processo: 0014905-95.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: KATIENE VIEIRA DOS SANTOS **ADV: SANDREYLSON PEREIRA DE MEDEIROS.** REU: SUPERINTENDENTE DA STTP DE CAMPINA GRANDE **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA,VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** Sentenca: Intime-seINTIME DA SENTENÇA "CONCEDO A SEGURANÇA"

01211 Processo: 0018653-72.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A CRED FIN E INVESTIMENTO **ADV: FERNANDA LEITE PIRES,CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON,MARIANA BARROS MENDONCA.** Sentenca: Extincao do processo,em virtude do cumprimento da obrigação,por parte da deved ora.Transitada em julgado,condeno em honorários advocatícios a base de 10%.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01212 Processo: 0005692-02.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: MOTOROLA IND LTDA **ADV: ALANNA GISELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA,ALEXANDRE FONSECA DE MELLO,EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA.** Sentenca: Extincao do processo,em virtude do cumprimento da obrigação,por parte da devedora.

01213 Processo: 0008621-08.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDOMAR HENRIQUES DA SILVA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA,CLAUDIONOR VITAL PEREIRA,JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

01214 Processo: 0021461-50.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA DE ARAUJO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a autora para,no prazo de quinze dias,requerer o que de direito.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01215 Processo: 0009807-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON PIAUI DA SILVA **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintime para apresentar dados necessários a expedição de precatório.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01216 Processo: 0006666-73.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA ALVES DE BARROS **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE,BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Sentenca: Intime-seintime da sentença "julgo improcedente"

01217 Processo: 0007829-83.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** Despacho: Intime-seintimar para tomar conhecimento do despacho ,nos termos do art 485,cpc

01218 Processo: 0009831-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO ARAUJO FERREIRA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: IPSEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA,JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda,declarando a ilegalidade dos descontos previdenciários que recaíram sobre as rubricas de adicional de férias e de insalubridade,determinando que o Município de Campina Grande abstenha-se de efetivar ...

01219 Processo: 0013008-08.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Intime-seintimar para tomar conhecimento do despacho nos termos do art 485.cpc

01220 Processo: 0014872-08.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADM DO MEI AMBIENTE **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO,ANDRE ZANETTI BAPTISTA,POLLIANA PEREIRA DE QUEIROGA.** Sentenca: Extincao do processo,sem resolução do mérito,com baldrame no artigo 485,III,do Código de rito.

01221 Processo: 0016548-88.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: JOSE IVANDRO ARAUJO DE SA.** Despacho: Intime-seintimar para tomar conhecimento do despacho de fls87 nos termos do art 485 cpc.

01222 Processo: 0023341-14.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PAULO WELLSON NEVES HENRIQUES **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO,ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO,VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** Sentenca: Concedo a Seguranca pretendida para determinar que o impetrado promova a nomeação e posse do impetrante ao cargo para o qual foi aprovado,nos termos do Editalnº01/2011-Portaria nº022/MARÇO/2011,confirmando a liminar deferida.

01223 Processo: 0023349-88.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE SANDRO FERREIRA CABOCLO **ADV: PABLO GADELHA VIANA,VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: Intime-seintima para tomar conhecimento do despacho de fls 264 no prazo de 10 dias

01224 Processo: 0024168-30.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FAUSTULINO DE SOUSA **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seaberta vistas dos autos no prazo de 10 dias

01225 Processo: 0032562-94.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: OTAVIO GOMES DE ARAUJO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Sentenca: Extincao do processo,em virtude do cumprimento da obrigação,por parte da devedora.Sem custas e honorários advocatícios.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01226 Processo: 0015095-34.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito, em 05 dias.

01227 Processo: 0016503-36.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: EDILEUDA AMERICA C ARAUJO **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao

01228 Processo: 0024751-10.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: ANTONIO CHAVES ABDALLA,LANDULFO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR,MITCHEL TRINDADE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para tomar ciência do despacho transcrito de fls.99 dos autos:"Defiro pedido de substabelecimento.Vista dos autos,por cinco dias."

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01229 Processo: 0001494-63.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUSIE TEJO BEZERRA DE SOUZA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 05 dias, informar a esse juizo acerca do cumprimentode do RPV.

01230 Processo: 0008180-95.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA TAVARES **ADV: FRANCISCO PORFIRIO ASSIS ALVES SILVA.** REU: IPSEM INSTITUTO DE PREV DOS SEV MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

01231 Processo: 0010093-10.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: SEVERINO FERREIRA **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Intime-se o réu para juntar documentos novos,em dez dias.

01232 Processo: 0014700-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA,CLAUDIONOR VITAL PEREIRA,JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda para condenar o Município de Campina Grande ao pagamento de saldo desalário referente aos meses de Abril de Maio de 2013.Condeno,ainda,a promovida a promover o recolhimento e repasse à autora do FGTS sobre...

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01233 Processo: 0007782-75.2016.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS,MARCOS ANTONIO DE ANDRADE,POLLIANA PEREIRA DE QUEIROGA.** Despacho: Intime-se a exequente para,em 15 dias,requerer o que entender de direito.

01234 Processo: 0014942-79.2001.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: GILVANDO CARNEIRO LEAL **ADV: GIUSONE FERREIRA RODRIGUES,GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o promovido para cumprimento da sentença,nos termos do art.523 do NCPC-Lei nº 13.105/2015.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 012/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01235 Processo: 0018989-81.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALEXANDRE MENDONCA DA SILVA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE.** Despacho: Intime-seintimar vistas dos autos

01236 Processo: 0027859-81.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADV: ITALO FREIRE CANTALICE.** Despacho: Intime-seintimar para querendo apresentav as contrarrazoes no prazo legal

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01237 Processo: 0003048-18.2015.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: IONE SILVA DOS SANTOS **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA,ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** Sentenca: Embargos acolhidossentenca de fls. 25/26.

01238 Processo: 0003188-86.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA **ADV: POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE,ANDRE GONCALVES DE ARRUDA.** Sentenca: Embargos rejeitadossentenca de fls. 79.Rejeito liminarmente os presentes embarrgos declaratorios.

01239 Processo: 0003418-94.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TNL PCS S/A **ADV: MICHELE TRINTADE MEDEIROS,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,IVANDRO ALVES DE FARIAS JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovente para em 10 dias, impugnar a contestação, querendo.

01240 Processo: 0004528-31.2015.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: PAULO GUEDES DA SILVA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** Sentenca: Pedido julgado procedentesentenca de fls. 59/61.

01241 Processo: 0005818-23.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA DE MEDEIROS SILVA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA,JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: PB PREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR,FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteIntime-se o autor da sentenca de fls. 101/105, bem como o promovido, PBPREV, para comparecer em cartorio com a finalidade de ser intimado da referida sentença, em 15 dias.

01242 Processo: 0005978-09.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANIA MARIA GONCALVES DE LIMA **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para que se manifeste sobre a continuidade do feito, requerendo o que entender de direito.

01243 Processo: 0008348-97.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOEL ALENCAR PEREIRA **ADV: JOAO VIRGINIO RIBEIRO,LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO.** Despacho: Intime-sedespacho de fls. 109. Intime-se o promovente para, em 15 dias, emendar a inicial discriminando os pedidos de forma adequada.

01244 Processo: 0008778-44.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: MAPFRE SEGUROS **ADV: INGRID GADELHA.** Despacho: Intime-sea executada para receber o alvara 039/16, que se encontra a disposicao nesta escrivania.

01245 Processo: 0009648-31.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONIA DE FARIAS OLIVEIRA **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar, querendo, acerca do interesse em executar o titulo judicial, no prazo de 30 dias.

01246 Processo: 0010148-92.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: DANIEL GUEDES DE ARAUJO,RENATA FRANCO FEITOSA MAYER,EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime-se a parte adversa, PBPREV para comparecer em cartorio e ser intimado do despacho de fls. 179, ou seja para apresentar contrarrazoesao recurso adesivo, no prazo de 15 dias.

01247 Processo: 0010818-96.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DA SILVA **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR,FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sedespacho de fls. 61, conforme prova de cert. obito, necessario se faza suspensao do processo a fim de que seja providenciada a habilitacaodos herdeiros ou sucessores, art, 687 do CPC. prazo de 30 dias.

01248 Processo: 0011378-43.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAROLINA PEREIRA CARVALHO **ADV: ALETSANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO,DANIEL SEBADELHE ARANHA,CLEANTO GOMES PEREIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedenteIntime-se a autora da sentença de fls. 158/159v, bem como intime o promovido para comparecer em cartorio com a finalidade de ser intimar dareferida sentença, no prazo de 15 dias.

01249 Processo: 0012768-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO AROLDO PIMENTEL **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** REU: UEPB UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado improcedentesentenca de fls. 108/112, bem como intime o procurador da UEPB para comparecer em cartorio com a finalidade de ser intimado pessoalmente emcartorio da referida sentença.

01250 Processo: 0016288-79.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS AMERICO DE ALBUQUERQUE **ADV: KASSIO LIVIO DE SOUSA ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sesobre a peticao de fls. 291/292 fale o autor em 15 dias.
01251 Processo: 0017008-12.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de vista requerido as fls. retro.
01252 Processo: 0017248-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE QUARESMA TOMAZ **ADV: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA,MARCOS DANTAS VILAR,ALLINE MACIEL DE LEMOS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedentesentenca de fls. 76/85.
01253 Processo: 0017298-61.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: ELETROLUX DO BRASIL S/A **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sedespacho de fls. 87. Intime-se a executada para comprovar o recolhimen to das custas e despesas processuais, em 10 dias, sob pena de nova inscricao na divida ativa, uma fez que os comprovantes ref, proc. distint
01254 Processo: 0019318-93.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DE ANDRADE LIMA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: IPEP INSTITUTO PREVIDENCIARIO DO ESTADO **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL,EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: IASS INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL,EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedentesentenca de fls. 107/108v, bem como intime a PBPRev/IPEP e IASS para comparecerem em cartorio com a finalidade de serem intimados pessoalmente da referida sentença
01255 Processo: 0020078-03.2014.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: ASSOCIACAO SOCIOAMBIENTAL CONSCIENCIA CIDADA **ADV: ALEXANDRE SOARES DE MELO,PEDRO HENRIQUE SOUSA DE ATAIDE.** Despacho: Intime-seo promovente para, em 15 dias, se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
01256 Processo: 0020228-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINEIDE DE BRITO MOREIRA **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER,KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO.** Sentenca: Pedido julgado procedentesentenca de fls. 70/76, bem como a PBPREv para comparecer em cartoriopara fins de intimacao pessoal, no prazo de 15 dias.
01257 Processo: 0021388-15.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO MARCONE CAVALCANTI PESSOA **ADV: KALYNE KELLY ALMEIDA DE ARAUJO.** AUTOR: ALUISIO ANTONIO DO NASCIMENTO **ADV: KALYNE KELLY ALMEIDA DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteIntime-se o autor da sentenca de fls. 175/180.
01258 Processo: 0021838-26.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADERVAL DE HOLANDA BRASILEIRO FILHO **ADV: BRUNO MENEZES LEITE.** Despacho: Intime-sedespacho de fls. 160. Intime-se o advogado do autos, recebedor do alvara de fls. 153, para devolver o referido valor de R$ 572,19, no prazode 15 dias, sob pena de sofrer execucao fiscal.
01259 Processo: 0022318-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO DA SILVA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA Sentenca: Pedido julgado procedentesentenca de fls. 44/50. bem como intimo a parte promovida para comparecer mem cartorio para fins de intimacao pessoal.
01260 Processo: 0023248-51.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: THAIS E LOPES TAVARES,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Sentenca homologatoriasentenca de fls. 72. Homologo por sentença os calculos de fls. 66...
01261 Processo: 0025448-60.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHEILA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS **ADV: MAILTON ROCHA DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte vencedora para, em 30 dias, executar o julgado.
01262 Processo: 0026948-98.2013.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: PAULO FRANCINETE DE OLIVEIRA **ADV: DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS,JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-seo apelado, promovido, para apresentar contrarrazoes no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos para o TJPB

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 148/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01263 Processo: 0003127-60.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALBERTO FERREIRA DE SOUSA **ADV: ROBERVALL CAVALCANTE DE ABRANTES.** VITIMA: IVANILDO BASILIO DA CUNHA Despacho: Intime-seàs razões finais.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01264 Processo: 0000615-07.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEVERINO SOARES DA COSTA **ADV: ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA,PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** Despacho: Intime-se pedido de revogação da prisão preventiva, indeferido.
01265 Processo: 0011615-04.2016.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: JOSE KELVIS DA SILVA CRUZ **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE,TALISSA ESTEFANIA TOMAZ TOMIYOSHI,RAIFF PEREIRA MAIA.** Despacho: Intime-sepedido de revogação da prisão preventiva, indeferido.
01266 Processo: 0024682-75.2012.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO ALVES DA SILVA **ADV: ADELK DANTAS SOUZA,GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** VITIMA: PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS Despacho: Intime-se a defesa para apresentação das contrarrazões ao recurso acusatório.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01267 Processo: 0005421-85.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE MIKAEL DE ANDRADE CAMILOREU: JOSIAS GOMES DE LIMA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** REU: ROSIVALDO GOMES DE LIMA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia01/03/2017 15:00h

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01268 Processo: 0011790-95.2016.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: J. N. S. **ADV: SAVIO DINIZ FALCAO SILVA.** Despacho: Intime-se do deferimento da habilitação de fls. 124/125, com vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01269 Processo: 0008370-19.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: WAGNER CUNHA RODRIGUESREU: RODOLFO SOUSA OLIVEIRA **ADV: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas02/02/2017 13:30h
01270 Processo: 0008765-79.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: CAIO CESAR DE LIMA PEQUENOREU: ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO LEITE ROLIM,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas15/02/2017 13:30
01271 Processo: 0009267-81.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WESLLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO,FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: WALLISON DA SILVA COSTA **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seintime-se para fazer parte do julgamento por ocasiao do juri dos acusados Weslley Oliveira do Nascimento e Wallison da Silva Costa, no dia -08.02.2017, pelas 13:30 horas.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01272 Processo: 0007455-67.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TIAGO CARVALHO NUNES **ADV: EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas07/02/2017, 13:30
01273 Processo: 0008765-79.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: CAIO CESAR DE LIMA PEQUENOREU: ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Juri sessao adiada para &DATA as &HORAS horas23/02/2017 13:30
01274 Processo: 0012916-20.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE MARCOS DE FARIASREU: JOZINALDO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: CAIO CABRAL DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seINTIME PARA FAZER PARTE DO JURI EM DEFESA DO ACUSADO,QUE OCORRERA NODIA 16.02.2017, PELAS 13:30 HORAS.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01275 Processo: 0005519-70.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO ALVES NUNES **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia02/03/2017 15:00
01276 Processo: 0011972-18.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO ARTHUR CANUTO ALVES **ADV: BRUNO CESAR CADE.** VITIMA: NAYARA ELLEN DIAS DO NASCIMENTO Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas09/02/2017 13:30h
01277 Processo: 0021808-83.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ARIMATEA LOURENCO DO NACIMENTOREU: EDMILSON DOS SANTOS NUNES **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas21/02/2017 13:30h

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01278 Processo: 0001785-19.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAFAEL OLIVEIRA FLORINDICIADO: ADRIANO JOSE DA SILVA SANTOS **ADV: RICARDO WAGNER DE LIMA.** Sentenca: Julgada extinta a punibilidade em decorrencia da morte do agente
01279 Processo: 0011714-71.2016.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: JOSE MATHEUS SOUTO GUIMARAES **ADV: MIGUEL DE LIMA ROQUE FILHO.** Despacho: Intime-se pedido de revogação da prisão preventiva, indeferido.
01280 Processo: 0027319-28.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: NILSON GALDINO DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO,FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** VITIMA: SEVERINO MANOEL DE SOUZA Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01281 Processo: 0027319-28.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: NILSON GALDINO DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO,FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** VITIMA: SEVERINO MANOEL DE SOUZA Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 169/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01282 Processo: 0012845-18.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL DE SOUZA FERREIRA **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS,ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo cumprir o que reza o art. 422, do CPP.
01283 Processo: 0020335-28.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE RUBENS FERREIRA **ADV: GEYMES BRENO DE MELO VEIGA.** Despacho: Intime-se para cumprir o que reza o art. 422 do CPP

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01284 Processo: 0011233-11.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO DE OLIVEIRA DOMINGOS **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia do despacho de fls 79, bem como apresentar a defesa previa, no prazo legal.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01285 Processo: 0006439-15.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE FLEURY GOMES DE ALMEIDA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Pedido indeferido

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01286 Processo: 0007341-31.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JURANIDES DA SILVA NETO **ADV: RICARDO WAGNER DE LIMA,RAISSA DE SENA XAVIER.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da sentenca de pronuncia de fls.197/198.
01287 Processo: 0009250-45.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JEFFERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE **ADV: GABRIEL BULHOES NOBREGA DIAS,THIAGO MACEDO DE ARAUJO,CHRISTIANN RENATO DE QUEIROZ TORRES.** Despacho: Intime-sePara apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.
01288 Processo: 0011466-47.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MAXSUEL BARBOSA FERREIRA **ADV: RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da sentenca de impronuncia de fls.446/448.
01289 Processo: 0026522-23.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALISSON RODRIGO DA SILVA SANTOS **ADV: FERNANDO A DOUETTES ARAUJO.** Despacho: Intime-seDa decisao de pronuncia - tipificacao - erro material - retificacao deoficio, fls. 552.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01290 Processo: 0002625-63.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FERNANDO ALVES DE MELO **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaDIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2017, PELAS 14:00 HS.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01291 Processo: 0004776-60.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALVARO GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** REU: WESLEY WARLEN CAMILO CUNHA **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diadia: 21 de FEVEREIRO de 2017, pelas 14:00h.
01292 Processo: 0011934-06.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GUSTAVO TEOFILO SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO RAIA.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da sentenca de pronuncia de fls. 124/125

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01293 Processo: 0004407-66.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GUILHERME MARCONI DE CASTRO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Sentenca: Reu pronunciado
01294 Processo: 0012321-55.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCICLECIO DE FARIAS RODRIGUES **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
01295 Processo: 0015157-64.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VAMBERTO PEREIRA DE SOUZA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01296 Processo: 0015263-26.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IAGO VIEIRA FERREIRA **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** REU: ARTUR DE SOUZA MARCIANO **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-sePara comparecer no dia 03 de FEVEREIRO de 2017, pelas 11 h, na sala deaudiencias do 2 tribunal do juri, no forum criminal da comarca de JoaoPessoa - PB, para audiencia de testemunha da denuncia.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01297 Processo: 0004776-60.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALVARO GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Intime-sePara apresentar o endereco completo da testemunha Risimere de Souza,noprazo de 05(cinco) dias.
01298 Processo: 0013038-67.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HERMESON RENE DE LIMA ALVES **ADV: HELDER FARIAS DINIZ,DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diadia: 07 DE FEVEREIRO DE 2017, PELAS 15:30 HORAS.
01299 Processo: 0022890-81.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: KLEBER PEREIRA DE SOUZA **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoes, no prazo legal.
01300 Processo: 0246810-37.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: WASHINGTON LUIS ALVES DE MENEZES **ADV: THELIO FARIAS,ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA,GILBERTO MARQUES DE MELO LIMA.** VITIMA: LUCIA SANTANA PEREIRA **ADV: THELIO FARIAS,LIANA MARIA VELOSO COSTA DE CARVALHO,GILBERTO MARQUES DE MELO LIMA.** Despacho: Intime-sePara apresentar as contrarrazoes de recurso, no prazo legal.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01301 Processo: 0022242-38.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELO CAMILO DA SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-separa juntar procuracao aos presentes autos, no prazo de 05(cinco)dias.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 160/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01302 Processo: 0004010-07.2016.815.0011 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: GUILHERME BARBOSA DA SILVA JUNIOR **ADV: BRUCE SNIDER CICERO MONTENEGRO,GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** VITIMA: RAISSA MAIARA BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES.** Despacho: Intime-se a vitima e o acusado da Decisao que indeferiu o Pedido de Revogacao da Medida Protetiva condedida a vitima.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01303 Processo: 0017296-57.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE CARLOS VICENTE DE CARVALHO **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO.** VITIMA: DANIELE CAMPOS LYRA Sentenca: Intime-se o reu de todo teor da sentenca que julgou procedente parcialmente a denuncia.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01304 Processo: 0021586-52.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: GILVAN FERNANDES.** VITIMA: MONALISA DA SILVA COSTA Sentenca: Intime-se o reu de todo teor da sentenca condenatoria.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01305 Processo: 0010460-97.2015.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: G. A. F. L. **ADV: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Intime-se intimar o ad. para comparecer a audiencia de continuacao, no dia 01/02/2017, pelas 17:10hs, na Vara da Infancia e Juventude.

01306 Processo: 0014311-47.2015.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: T. D. F. L. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instucao e julgamento, no dia 08/02/2017, as 14:50hs.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01307 Processo: 0009773-86.2016.815.0011 - GUARDA AUTOR: F. F. A. **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA,ITALO DOMINIQUE DA ROCHA JUVINO.** AUTOR: J. S. A. **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA,ITALO DOMINIQUE DA ROCHA JUVINO.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao e documentos no prazo de 15 dias.

01308 Processo: 0014967-04.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. B. V. **ADV: YURI AGRAO. MARREIRO.** REU: M. C. G. P. Despacho: Intime-seficam as partes intimadas do indeferimento da preliminar de incompetencia do juizo, bem ainda, para especificacao de provas, no prazo de 15dias, a teor do art. 355, inc. i do ncpc.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01309 Processo: 0001262-02.2016.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: R. H. O. S. **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Intime-se do deferimento da habilitacao e da audiencia designada para o dia 13/02/2017 as 16:10 horas.

01310 Processo: 0008113-57.2016.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. B. S. S. **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** ADOLESC AUTOR DO ATO: J. R. N. B. J. **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 20/02/2017 as 15:50 horas no complexo judiciario da infancia e juventude.

01311 Processo: 0015883-38.2015.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: W. M. A. **ADV: DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA,HELDER FARIAS DINIZ.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01312 Processo: 0000232-29.2016.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: R. F. C. **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Sentenca: Intime-seda sentenca que julga procedente a representacao e aplica medida socioeducativa de prestacao de servicos a comunidade, pelo periodo de 03 meses.

01313 Processo: 0010397-72.2015.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. J. C. A. **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-sefica a parte intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, ofertar suasalegaoces finais, em nome do adolescente J.J.C.A.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01314 Processo: 0001192-82.2016.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: K. G. S. M. **ADV: EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de cinco dias.

01315 Processo: 0008051-17.2016.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: T. R. S. **ADV: CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de apresentacao, no dia 31/01/2017, as 15hs e 10mints, neste juizo.

01316 Processo: 0008133-48.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. C. F. G. **ADV: JOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 10 dias.

01317 Processo: 0014877-93.2015.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. G. B. **ADV: ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** ADOLESC AUTOR DO ATO: A. C. A. M. **ADV: ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** Despacho: Intime-sefica a parte intimada para, no prazo de cinco dias, apresentar suas alegacoes finais, em forma de memorial, com relacao aos adolescentes.JVGB e ACAM.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01318 Processo: 0000274-78.2016.815.0011 - AUTORIZACAO JUDICIAL REU: F. M. D. **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** Sentenca: Intime-seisto posto,nos termos do art. 485,VIII do CPC, homologo a desistenciada acao e declaro extinto o processo sem resolucao do merito, ficandorrevogada qualquer guarda provisoria porventura deferida.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 128/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01319 Processo: 0009279-61.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MICAEL FELIPE DA SILVA **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer no dia 13/02/2017 às 14:00 no consultório médico do Dr. Admir Costa Wanderley localizado na rua Montivideo,720, 1 andar, Prata, nesta cidade para perícia designada.

01320 Processo: 0019828-92.1999.815.0011 - FALENCIA DE EMPRESAR AUTOR: ELLUS IND E COM LTDA **ADV: PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono e na forma da Lei, para se manifestarsobre a inexistencia de bens em nome do promovido no prazo de 10(dez)dias.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01321 Processo: 0026566-71.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO DO NASCIMENTO SILVA **ADV: KAYO CAVALCANTE MEDEIROS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer no dia 06/03/2017 às 14:00 no consultório do Dr. Ademir Costa Wanderley localizado na rua Montivideo, 720, 1 andar, sala 103, prata para perícia designada.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01322 Processo: 0018759-49.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELZA LUCENA VASCONCELOS **ADV: WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sejulgado parcialmente procedente(embargos)

01323 Processo: 0023726-40.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HERONIDES MIRANDA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA,MANOEL FELIX NETO,FRANCISCO MARCELINO NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-senao acolho a presente excecao de pre-executividade, intime-se a executada para em cinco dias, proceder ao deposito do valor na condenacao, sob pena de bloqueio online

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01324 Processo: 0038125-11.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO.** Despacho: Intime-seDEFERIDO PEDIDO DE VISTAS

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01325 Processo: 0018373-04.2013.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ANA CORREIA **ADV: ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA CORREIA DE MEDEIROS **ADV: ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO.** REU: JOSIENE BATISTA DA SILVA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se por todo conteudo da sentenca de fl. 42.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 203/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01326 Processo: 0002635-05.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARCIA MARIA DE SOUSA ESTEVAMVITIMA: OSEIAS DE SOUSA ESTEVAM NETOREU: SEBASTIAO FERREIRA SANTOS **ADV: JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da sentenca julgada improcedente.

01327 Processo: 0006895-91.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO VIEIRA GUEDES **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** VITIMA: CARLOS EMANUEL NOBREGA MOREIRA Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

01328 Processo: 0008204-50.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. N. P. **ADV: FELIX ARAUJO FILHO,FERNANDO A DOUETTES ARAUJO.** VITIMA: A. B. F. F. P. Despacho: Intime-separa audiencia designada para o dia 09 de fevereiro de 2017, pelas 14:00 horas, na Terceira Vara Regional de Mangabeira, Joao Pessoa-PB.

01329 Processo: 0013904-75.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERCULES LAFITE DE LAFONTAINE JINKINGS JUNIOR **ADV: JULIO PEREIRA DA COSTA NETO,JULIANA LEITE DA COSTA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da sentenca de extincao.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01330 Processo: 0008463-45.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIMARIO LUNA DA SILVA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou parcialmente procedente a denuncia para condenar o reu nas penas do art. 155, §4º, II, c/c 14, II, ambos do Codigo Penal.

01331 Processo: 0010726-50.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM TRIGUEIRO DA SILVA **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-sePARA OFERECER DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE DEZ DIAS BEM COMO, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15.02.2017, PELAS14:00 HORAS NO FORUM LOCAL

01332 Processo: 0010777-37.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHEL DE SOUSA LIMA **ADV: PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Intime-seO ACUSADO ATRAVES DO SEU ADVOGADO HABILITADO PARA EM 08 DIAS,QUERENDO,AQUIESCER COM AS RAZOES RECURSAIS JA APRESENTADAS PELA DEFENSORIA PU -BLICA OU APRESENTAR NOVAS RAZOES RECURSAIS

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01333 Processo: 0000763-18.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO HERCULANO DE OLIVEIRA **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de proposta de suspensao condicional do processo designada para o dia 16/02/2017, as 14:00h.

01334 Processo: 0007009-30.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINALVA ARAUJO TOMAS **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou procedente em parte a denuncia para condenar a re nas penas dos arts. 171, c/c 14, I, e 304, todos do CP.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01335 Processo: 0002422-62.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO RAMOS PASCOAL **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA,OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 31/01/2017, as 14:20h.

01336 Processo: 0007613-88.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO SANTOS VITAL **ADV: MARIA DO SOCORRO RAIA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 31/01/2017, as 15:40h.

01337 Processo: 0010382-69.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILSON WAGNER COSTA DA SILVA FILHO **ADV: RAFAELA DA CUNHA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias.

01338 Processo: 0010412-07.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIO FLAVIO ANDRE NUNES **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, bem como para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/2017, as 15:00h.

01339 Processo: 0010722-13.2016.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS **ADV: MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de inquiricao de testemunhas designada para o dia 31/01/2017, as 15:00h.

01340 Processo: 0011252-17.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMES DE SOUSA SIMAO **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: CARLOS JAILSON DA SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01341 Processo: 0003693-09.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: AFONSO LIGORIO DE BRITO **ADV: VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO,THIAGO DE SA FERREIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 09/03/2017, as 15:30h.

01342 Processo: 0004767-98.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANEUDJON ALVES DA SILVA **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento, designada para dia 09.03.17as 14:00 horas no forum local

01343 Processo: 0006147-59.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMANUEL ARCANJO BRASILEIRO **ADV: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07.03.17as 14:00 horas no forum local

01344 Processo: 0006806-68.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROBERTA CONCEICAO SANTOS **ADV: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa oferecer alegacoes finais no prazo legal

01345 Processo: 0024207-85.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO HONORATO DE CARVALHO LEITE **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sePARA OFERECER ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01346 Processo: 0002024-18.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEMILTON DOS ANJOS PEQUENO **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** REU: ALBERTO NASCIMENTO CUSTODIO **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou improcedente a denuncia para absolver ambos os reus.

01347 Processo: 0020347-76.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA **ADV: FAGNER SILVA ALVES.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA DIA 22.02.2017AS 14:30 HORAS NO FORUM LOCAL

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01348 Processo: 0008211-42.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO RODOLFO ALVES DA SILVA **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO REU ACERCA DA SENTENCA CONDENATORIA, INFORMANDO-LHE QUEO PRAZO PARA APELAÇÃO TEM INÍCIO COM A PUBLICACAO DA PRESENTE NOTA DEFORO.

01349 Processo: 0010374-92.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS DE SALES DIAS **ADV: ALINE ARAUJO DE SALES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 21/02/2017, as 16:00 horas.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01350 Processo: 0005299-72.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIVANDRO JOSE OLIVEIRA DA SILVA **ADV: MELINA VALENCA MACIEL PAES BARRETO.** REU: LUANA BARROS DE FREITAS **ADV: MELINA VALENCA MACIEL PAES BARRETO.** Despacho: Intime-separa audiencia de proposta de suspensao condicional do processo desig-nada para o dia 23.02.2017, as 14:30 horas no forum local

01351 Processo: 0005474-66.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA **ADV: IARA OLIVEIRA SILVA,LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 21/03/2017, as 14:00h.

01352 Processo: 0008334-40.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAGNO RONCALLI DE MELO ALBUQUERQUE **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de inquiricao de testemunha designada para o dia 23/01/2017, as 15:30h, na 1ª vara criminal de Bayeux-PB.

01353 Processo: 0008334-40.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICENTE RAFAEL DOS SANTOS **ADV: ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** REU: IVANILSON VICENTE FERREIRA **ADV: ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de inquiricao de testemunha designada para o dia 23/01/2017, as 15:30h, na 1ª vara criminal de Bayeux-PB.

01354 Processo: 0008334-40.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICENTE RAFAEL DOS SANTOS **ADV: ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** REU: IVANILSON VICENTE FERREIRA **ADV: ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 26/01/2017, as 16:30h.

01355 Processo: 0009934-96.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IZAIAS RAIMUNDO DOS SANTOS **ADV: DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 21/03/2017, as 15:00h.

01356 Processo: 0018094-47.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO GOMES DA SILVA **ADV: JESSICA PRISCILA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da revogacao da suspensao condicional do processo, bem como para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21/03/2017, as 16:00h.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01357 Processo: 0003099-29.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS,THELIO FARIAS,ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se intime-se para tomar conhecimento da nao localizacao das testemunhasde defesa (fls. 124v,

159, 161 e 163), devendo informar seu endereco em cinco dias, sob pena de serem prescindidos seus depoimentos.

01358 Processo: 0003099-29.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS,THELIO FARIAS,ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se quanto ao pedido de fls. 99, especifique a defesa, em cinco dias, emque consiste a pericia requerida, especificando que documento deve ser periciado, alem do seu alcance e objetivo da pericia.

01359 Processo: 0003099-29.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS,THELIO FARIAS,ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 14/03/2017, as 14:00h.

01360 Processo: 0004498-59.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WESLEY GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA,IARA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 16/03/2017, as 15:00h.

01361 Processo: 0005452-08.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAN JOVEM DE ARAUJO **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: MATHEUS AZEVEDO OLIVEIRA **ADV: GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo comum de 05 (cinco) dias.

01362 Processo: 0008605-49.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IZABEL JARDE VILAR DE MEDEIROS **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de revogacao da prisao preventiva.

01363 Processo: 0011618-56.2016.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: W. T. S. **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da decisao que julgou improcedente o pedido de prisao domiciliar.

01364 Processo: 0012040-65.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAN JOVEM DE ARAUJO **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA PARTE RE PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DA SENTENCA CONDENATORIA. O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO TEM INICIO A PARTIR DA PUBLICACAODESTA NOTA DE FORO.

01365 Processo: 0018073-71.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGIO CARVALHO DE MEDEIROS **ADV: FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentenca que julgou improcedente a denuncia para absolver o reu.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01366 Processo: 0000231-10.2017.815.0011 - HABEAS CORPUS AUTOR: DANIEL DO NASCIMENTO LACERDA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-seo advogado da parte para ter ciencia da sentença que extinguiu o pleito de habeas corpus em virtude da perda do objeto.

01367 Processo: 0002142-91.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALLISSON CABRAL DA SILVA **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 (cinco) dias.

01368 Processo: 0005429-62.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANI PEREIRA DA SILVA **ADV: RAFAEL ALVES M. ARAUJO,PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa preliminar no prazo de 05 (cinco) dias.

01369 Processo: 0008493-80.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO BRUNO SILVA OLVEIRA **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 (cinco) dias.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 171/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01370 Processo: 0013677-51.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARIMATEIA NASCIMENTO AMORIM **ADV: GILVAN FERNANDES.** Despacho: Intime-se da sentenca condenatoria de fls. 90/95 dos autos.

01371 Processo: 0020276-40.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO FERNANDES DA SILVA **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** REU: RONIELE LUSTOSA DE OLIVEIRA **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO,SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: JOSE WILLIAM PEREIRA GUERRA **ADV: BRIJENDER PAL SINGH NAIN.** REU: MARCOS DE MORAIS PESSOA **ADV: BRIJENDER PAL SINGH NAIN.** REU: RENAN RODRIGUES DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO RAIA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01372 Processo: 0003043-93.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEILTON AMORIM BARROS **ADV: SANDREYLSON PEREIRA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução designada no dia 09/02/2017, às 14h, nes-te Juízo.

01373 Processo: 0009400-55.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MICHAEL JACKSON ALVES DE MEDEIROS **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELEXAMENTO DE PRISÃO PREVENTIVA.

01374 Processo: 0022707-47.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABRICE NOAMI DE SOUZA CASSIANO **ADV: CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU,ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO.** Sentenca: Intime-seo advogado para tomar ciencia da sentença de extinçao da punibilidade.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01375 Processo: 0000805-38.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA,AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da sentença se extinção da punibilidade do réu.

01376 Processo: 0018129-07.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAINA DE SOUSA SILVA **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO,FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-seo advogado para apresentar as Alegaçoes Finais, no prazo legal de 05 dias.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01377 Processo: 0005328-25.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON FELIPE MAGALHAES VASCONCELOS **ADV: SHEYNER ASFORA.** REU: ALEXSANDRO BARBOSA SILVA **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** REU: ERICK DE BARROS BARBOSA **ADV: JORGE ALBERTO DE SOUSA,JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 15/02/2016, às 14:00 horas, nesta vara.

01378 Processo: 0006785-44.2006.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ELIZABETE VILAR CANDIDO **ADV: RENALY PATRICIO SANTOS.** Despacho: Intime-se da sentenca condenatoria de fls. dos autos.

01379 Processo: 0123242-52.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCINEI CAVALCANTI **ADV: DIOGENES SALES PEREIRA,RAUL LOPES DO NASCIMENTO,REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se para audiencia de interrogatório designada para o dia 02/02/2017, às14:40h, neste Juízo

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01380 Processo: 0003447-52.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAILTON ALVES GONZAGA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se da sentenca de extinção da punibilidade em face do cumprimento da pe-na de fls. dos autos.

01381 Processo: 0006692-03.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALLISON SILVA BARBOSA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se da sentença de extinção da punibilidade de fls. dos autos.

01382 Processo: 0015214-82.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA EMILIA GUEDES DO NASCIMENTO **ADV: MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

01383 Processo: 0016431-63.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON GUEDES DE FARIAS **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01384 Processo: 0007838-11.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON BATISTA DOS SANTOS **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se para, em 5(cinco) dias, informar o endereço da testemunha Aluska Ramos Carvalho.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01385 Processo: 0018461-42.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-se da sentença de extinção da punibilidade dos autos

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 173/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01386 Processo: 0010356-71.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS FERREIRA **ADV: ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** VITIMA: ANA CLARA DE SOUZA Despacho: Intime-sedo despacho que INDEFERIU O PEDIDO de revogação de prisão preventiva interposto pela defesa do acusado ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01387 Processo: 0007203-98.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MAIKON LIRA DA SILVAREU: RAQUEL SILVA DE CARVALHOREU: EDVAN FERNANDES DA CRUZ **ADV: MARIA DO SOCORRO RAIA.** Despacho: Intime-sevistos etc...intime-se para alegacoes finais no prazo legal.

01388 Processo: 0008311-94.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON ALMEIDA DA SILVAREU: THIAGO COSTA PROCOPIO **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** VITIMA: YORRANNA TAVARES RAMOSVITIMA: JANICE TAVARES RAMOSVITIMA: CLAUDIA SOUSA NASCIMENTO Despacho: Intime-sevistos etc...intime-se para apresentação das alegacoes finais no prazo legal.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01389 Processo: 0000599-53.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO MEDEIROS DE FARIAS **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** REU: JOSE HUMBERTO SILVAVITIMA: MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO Despacho: Intime-se apresentar alegações finais,no prazo legal.

01390 Processo: 0011222-79.2016.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EVERTON GERMANO MOTTA ASSIS **ADV: ROBERVALL CAVALCANTE DE ABRANTES.** Despacho: Intime-sevistos etc...assim, indefiro o pedido por ausencia de alteração factual nas circunstancias que levaram a decretação da prisão preventiva nocaso.

01391 Processo: 0011675-74.2016.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALTEMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-seda decisão que REVOGOU A PRISÃO PREVENTIVA antes decretada em face deALTEMAR DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01392 Processo: 0007570-93.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CLAUDIO EUFRASIO POLICARPO **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** REU: PABLO GOMES DOS SANTOS **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: ANTONIO AMILTON DIAS CUNHA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: RENAN BARROSO CUNHA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: RICARDO EUFRASIO POLICARPO **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** REU: BRUNO DE ARAUJO COSTA **ADV: RODRIGO TORRES BARROS,ROBSON NEVES BARBOSA.** REU: MAIRA PAULA BARROS ALMEIDA **ADV: JESSICA DANUBIA VENTURA MENEZES,JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES.** Despacho: Intime-sevistos etc...audiencia para oitiva da testemunha Thiago Gomes Feitosae Silva, redesignada para o dia 06 de fevereiro de 2017, às 15:15hs, ase realizar no juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital(JP/PB)

01393 Processo: 0017965-42.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO SANTIAGO GONDIM **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO,FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** VITIMA: ERINALDO OLINTO DA SILVAVITIMA: JOSE ROBERTO ARAUJO SANTOS Despacho: Intime-separa apresentar as razões recursais, no prazo de 08 (oito) dias.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01394 Processo: 0008725-92.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL PEREIRA DA SILVA **ADV: MONA LISA OLIVEIRA.** VITIMA: JOSUE WAGNER DE CARVALHO REGO Despacho: Audiencia designadapara o DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS,na 3ª Vara Criminal2º Andar, Fórum Afonso Campos, nesta cidade.

01395 Processo: 0017291-64.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE INACIO DA SILVA **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** VITIMA: ROMULO CESAR SILVA VICENTE Despacho: Intime-seVISTOS ETC...designo audiencia una, de instrução e julgamento,para o dia 07/02/2017,às 15:30 horas, ocasião em que deverão ser inquiridas as pessoas arroladas no processo.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 206/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01396 Processo: 0000734-65.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PATRICK EMANOEL BARBOSA SILVA **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido

01397 Processo: 0002135-02.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENAN FRANKLIN DE LIMA **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal

01398 Processo: 0005774-28.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO BALBINO DE BRITO **ADV: CRISTIELE DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-separa apresentar as alegações finais no prazo legal.

01399 Processo: 0007245-84.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOÃO BOSCO TEIXEIRA FILHO **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA,ITALO DOMINIQUE DA ROCHA JUVINO.** REU: PALOMA CARLA DA TRINDADE CAVALCANTE **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REU: ANA CLAUDIA ALVES SOUTO **ADV: RAISA ZORAIDE CUNHA DE MELO.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

01400 Processo: 0012952-62.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WESLEY RICKSON DE SOUSA **ADV: GILVAN FERNANDES.** Despacho: Intime-separa apresentar as alegações finais, no prazo legal

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01401 Processo: 0002011-19.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DARLAN AGRA DE BRITO **ADV: PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar as alegações finais doacusado.

01402 Processo: 0006681-71.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO VALDEVINO SOARES **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,IVANDRO PACELLI DE SOUSA C E SILVA.** Sentenca: Intime-se para tomar conhecimento do deferimento da habilitação eter vista dos autos,além de ficar ciente da sentença condenatória.

01403 Processo: 0007134-95.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAIRO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIÊNCIA NO DIA 23/02/2017 PELAS 14:00 HORAS

01404 Processo: 0008415-86.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WANDERLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiência no dia 25 de janeiro pelas 11hs45min,na 1vara mista da comarca de queimadas.

01405 Processo: 0009214-32.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDINALDO ARAUJO DE SOUSA **ADV: BISMARK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento do indeferimento do pedidode revogação da prisão preventiva.

01406 Processo: 0009495-85.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-seDO INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

01407 Processo: 0014073-62.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO INOCENCIO DE SOUZA **ADV: SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença de extinção de fls. 115/116.

01408 Processo: 0017338-38.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MORIB MACEDO SANTOS **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias,se manifestar sobre a propos-ta ofertada na audiencia realizada no dia 17/11/2016.

01409 Processo: 0017338-38.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: GIVANILDO VIEIRA DE SOUSA **ADV: MARISA DE SOUZA ALIJA RAMOS.** REU: ROMULO BENICIO LUCENA **ADV: ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA,PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** REU: MORIB MACEDO SANTOS **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-se intimem-se para participarem da audiencia marcada parao dia 26/01/17,às 09:00 horas na 1ª v.criminal da Comarca de Jaboatãodos Guararapes/PE.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01410 Processo: 0002409-63.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELITON OLIVEIRA DIAS **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento,marcada parao dia 15/02/2017,pelas 15:00 horas.

01411 Processo: 0010551-56.2016.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JULIO WOLHFAGON LUCENA DE LIMA **ADV: JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** Despacho: Intime-se para participar da audiencia de inquirição das testemunhas da denuncia/defesa,aprazada para o dia 13/02/201714:30 horas.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01412 Processo: 0006070-50.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO SILVA DE LIMA **ADV: RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Despacho: Intime-se para no prazo legal,apresentar as razãoes do recurso ,além de acostar aos autos o endereço correto do acusado,para que o mesmo tome conhecimento da sentença.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01413 Processo: 0000454-94.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICTOR ANDRIELLI MONTEIRO BRITO **ADV: RENATO LUIZ TARRADT MARACAJA.** Despacho: Intime-separa apresentar as contrarrazões, no prazo legal.

01414 Processo: 0002042-39.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMANUEL NUNES DE ANDRADE **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar as alegações finais de fls. 119/124, dando validade ao ato processual.

01415 Processo: 0009422-16.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO BATISTA BRANDAO **ADV: MARIA DO SOCORRO RAIA.** Despacho: Intime-sea advogada para comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 23/02/2017 pelas 15:00 horas.

01416 Processo: 0015723-13.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KLAYTON KLEBSON CRUZ DOS SANTOS **ADV: RAUL LOPES DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo advogado para comparecer à audiência de suspensão processual em dia13/02/2017 às 14:00h.

01417 Processo: 0029233-64.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSAN GUEDES RANGEL NETO **ADV: ARTUR RISUCCI DANTAS.** Despacho: Intime-seo advogado para comparecer à audiência de retratação no dia 16/02/2017, às 14:00 horas.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01418 Processo: 0004897-88.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDEIR SEBASTIAO DA SILVA **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 demarco de 2017 as 14:oo horas.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01419 Processo: 0002022-48.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELISSANDRO DIAS DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO RAIA.** Despacho: Intime-seA ADVOGADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 15/03/2017 PELAS 15:00 HORAS.

01420 Processo: 0009264-29.2014.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSEMARIO RIBEIRO NEVES **ADV: TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO.** Sentenca: Intime-seda sentença condenatória

01421 Processo: 0011129-19.2016.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: HIAGO CHAVES SOUSA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-se para audiencia de inquiricao designada p/ o dia 13/03/2017 as 14:00h.

01422 Processo: 0013042-70.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO DE SOUZA RICARTE **ADV: FERNANDA TORRES CAVALCANTE.** Despacho: Intime-seA ADVOGADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO PROCESSUAL NO DIA06/03/2017 PELAS 14:00 HORAS.

01423 Processo: 0019918-85.2008.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA,NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seOS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO N O DIA 09/03/2017 PELAS 15:00 HORAS.

01424 Processo: 0019918-85.2008.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA,NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seOS ADVOGADOS DA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA À COMARCA DE AROEIRAS/PB, PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA DE DEFESA.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01425 Processo: 0005150-76.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIELE PEREIRA DA CONCEICAO **ADV: ALTAMIRO CAVALCANTI.** Sentenca: Intime-se para tomar conhecimento da sentença condenatória.

01426 Processo: 0006986-84.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIANE CALIXTO DA SILVA **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de inst. e julgamento no dia 14/03/2017 as 15:00 h.

01427 Processo: 0008577-81.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VINICIUS DE ASSIS SILVA RAMOS **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** REU: IZABEL JARDE VILAR DE MEDEIROS **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INST. DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE MAR-CO DE 2017 AS 15:00 HORAS, FORUM LOCAL.

01428 Processo: 0008982-20.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO SERGIO DE SOUZA **ADV: BRUNO CESAR CADE,NAARA CEZAR CADE.** Despacho: Intime-seOS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO N DIA 30/03/2017 PELAS 14:00 HORAS.

01429 Processo: 0009495-85.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido e para comparecer a audiência no dia 14/02/2017 pelas 15:30.

01430 Processo: 0011816-93.2016.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DANILO OLIVEIRA DE SOUSA **ADV: SEBASTIAO CARLOS DERICK.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INTERROGATORIO DESIGNADO P/ O DIA 13/03/17 AS 14:45FORUM LOCAL.

01431 Processo: 0011816-93.2016.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DANILO OLIVEIRA DE SOUSA **ADV: SEBASTIAO CARLOS DERICK.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INTERROGATORIO DESIGNADO P/ O DIA 13/03/17 AS 14:45FORUM LOCAL.

01432 Processo: 0015063-53.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERSON CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA **ADV: JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo advogado da decisão de fls. 213/214. conheço dos embargos de declaração para rejeitá-los.

01433 Processo: 0015362-93.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL COSTA **ADV: MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea advogada para comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 22/03/2017 pelas 14:00 horas, bem como da expedição da carta precatória à comarca de joão pessoa/pb, para oitiva de testemunha de acusação

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01434 Processo: 0008415-86.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WANDERLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 170/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01435 Processo: 0000756-26.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: SAVIO FREIRE NUNES **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA,IARA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia15 de março 2017,pelas 14:00 horas,na sala de audiencias da Vara de Entorpecentes,Forum Afonso campos,nesta

01436 Processo: 0007004-08.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO FRANCISCO GOMES FONTINELE **ADV: MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Liberdade provisoria indeferida

01437 Processo: 0009337-30.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WELLINGTON REMIGIO GOMES **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14 de março de 2017,pelas 15:00 horas,na sala de audiencias da Vara dde Entorpecentes,Forum Afonso Campos,nesta

01438 Processo: 0010152-27.2016.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ROZINETE ALVES MAGALHAES **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sePedido de Liberdade Provisória indeferido.

01439 Processo: 0023936-76.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DA SILVA SANTOS **ADV: SAMILA KATIUSCA PONTE DOS REIS HAMAD.** REU: EDEILSON PINTO DE FIGUEIREDO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Autos vista adefesa para apresentação de suas alegações finais, prazo 10 dias.

01440 Processo: 0024534-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ARTUR ARMANDO DA SILVA **ADV: ALVARO GAUDENCIO NETO,JOSE WELITON DE MELO.** REU: ITAPUA CORTEZ COSTA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: WANDEMBERG GOMES DA SILVA **ADV: MOACIR AMORIM MENDES,ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** REU: JOSE AILTON DE ALMEIDA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA,ROMULO LEAL COSTA.** REU: VICTOR MORAIS COSTA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: URIAS JOSE DA SILVA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: BATISTA CICERO DE ASSIS.** REU: RODRIGO AZEVEDO DE SOUSA **ADV: OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia31 de janeiro de 2017,pelas 16:00 horas,na sala de audiencias da Varade Entorpecentes,Forum Afonso Campos, nesta

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01441 Processo: 0004401-59.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: EDSON PESSOA RODRIGUES **ADV: FRANCISCO PORFIRIO ASSIS ALVES SILVA.** Despacho: Denuncia recebida - Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/04/2017, as 14:00 horas, na Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB.

01442 Processo: 0013018-42.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DEBORA LAIS SOARES DA SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Autos vista avista a defesa para apresentação de suas alegações finais,prazo 05dias(suspenso até dia 20/01/2017)

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01443 Processo: 0024534-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ARTUR ARMANDO DA SILVA **ADV: ALVARO GAUDENCIO NETO.** REU: WANDEMBERG GOMES DA SILVA **ADV: MOACIR AMORIM MENDES,ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** REU: JOSE AILTON DE ALMEIDA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA,ROMULO LEAL COSTA.** REU: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: BATISTA CICERO DE ASSIS.** REU: RODRIGO AZEVEDO DE SOUSA **ADV: OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** Despacho: Audiencia designada31 de janeiro de 2017,pelas 16:00 horas,na sala de audiencias da Varade Entorpecentes,Forum Afonso Campos,Nesta.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01444 Processo: 0002590-64.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: SONIA VIEIRA DE SOUSA **ADV: MARIA ZENILDA DUARTE.** Despacho: Denuncia recebidaAudiencia de Instrução e Julgamento designada para o dia 04/04/2017, as 15:15 horas, na Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB.

01445 Processo: 0015190-54.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: PABLO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA PEREIRA **ADV: ROBSON NEVES BARBOSA.** Despacho: Denuncia recebidaAudiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 15/03/2017, a s 14:15 horas, na Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01446 Processo: 0006796-24.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LARISSA RODRIGUES ELIAS **ADV: MAYSA CECILIA CAVALCANTE SILVA DE AZEVEDO.** REU: ALAN ITALO BARBOSA DE SOUSA NEGREIROS **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Reprogramo a audiencia parao proximo dia 14/03/2017,pelas 15:00 horas, continuação da audienciade Instrução e Julgamento,na sala de Audiencias da Vara de Entorpecen-tes,Forum Afonso Campos,nesta

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01447 Processo: 0001303-42.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANTONIO GILSON PESSOA DOS SANTOS **ADV: BRUNO CESAR CADE,GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO,TACITO BELFORT DE MOURA JUNIOR.** Despacho: Intime-seApelação recebida, aguarde-se a devolução da Carta Precatória com a intimação do sentenciado.

01448 Processo: 0011245-25.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: EDSON NASCIMENTO SILVA **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14/03/2017, às 16:00 horas,na Sala de Audiências daVara de Entorpecen-tes,Forum Afonso Campos,nesta

01449 Processo: 0016406-50.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: TATIANA ALVES DE LIMA **ADV: PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea defesa da denunciada para que,no prazo de 03(três)dias,justifique omotivo da ausencia da ré e do nao cumprimentoda medida cautelar de comparecimento mensal em cartório,sob pena de ser revogado o benificio.

01450 Processo: 0018184-55.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FELIPE SILVA DO AMARAL **ADV: PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22/03/2017,pelas 15:30 horas,na sala de audiencias da Vara de Entorpe-centes,Forum Afonso Campos, nesta

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01451 Processo: 0008402-87.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDNALDA SOUZA DE ANDRADE **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA,ALEXANDRE MAGNO CORREIA SANTOS.** Despacho: Intime-seDenúncia recebida. Audiência de Instrução e Julgamento designada parao dia 08/03/2017, pelas 15h00m,a ser realizada na sala da Vara de Entorpecente CG. Concedida a liberdade Provisória a parte.

01452 Processo: 0010422-51.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: HELOISA RAUANE SILVA DE ANDRADE **ADV: PAULO ANTONIO ARRUDA MEIRA,GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA,EDJUNIOR FERREIRA DE MEDEIROS.** REU: WANDERSON ARAUJO DE LIMA **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** REU: WEBERTON ALVES DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seDenúncia recebida.Audiência de Intrução e Julgamento designada para odia 25 de Abril de 2017, pelas 15h00m, a ser realizada na Vara de Entorpecentes CG. Concedida Liberdade Provisória aos acusados.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01453 Processo: 0009838-81.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LEANDRO ALVES DE MARIA **ADV: MARIA ZENILDA DUARTE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia25/04/2017,pelas 14:00 horas,na sala de audiencias da Vara de Entorpecentes, Forum Afonso Campos,nesta

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01454 Processo: 0028073-04.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DINAILTON DO REGO LOPES **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-sePedido de liberdade indeferido.Separação do feito ordenada.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 013/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01455 Processo: 0016035-86.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ISAIAS DA SILVA MARTINS **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: JAILSON FERREIRA DE ARAUJO **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 184/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01456 Processo: 0000335-59.2016.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANILO PEDRO DA SILVA **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** INDICIADO: JOSE BRUNO BRAS DA ROCHA **ADV: PAULA LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA.** Sentenca: Intime-se as partes quanto à sentença de fls. 193/200.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 189/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01457 Processo: 0000558-12.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS AUGUSTO BATISTA DIAS **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de liberdade provisoria.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01458 Processo: 0000261-49.2009.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NICOLAU LEITE **ADV: JESSICA EMMANUELLE TEIXEIRA ALVES,JOANA DEBORA TEIXEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a este juizo se subsiste interesse ou pendencia, exclusivamente nos autos desteprocesso, sob pena de extincao.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01459 Processo: 0000103-28.2008.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISANGELA DE SOUZA FERREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JURU **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para apresentar suas derradeiras alegações, no prazo de 15dias.

01460 Processo: 0001069-78.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIANA ALVES DE ANDRADE **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: FABIO NUNES DA SILVA **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se da nomeacao como Curador, devendo apresentar a defesa dos promovidosno prazo legal.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01461 Processo: 0000415-62.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADEILDO PEREIRA DA SILVA **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para apresentar as provas, no prazo de 10 dias.

01462 Processo: 0000473-94.2014.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO SEVERINO DE SOUSA **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para apresentar alegações finais no prazo legal.

01463 Processo: 0000809-21.2002.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGIO RENATO DANTAS VALADARES RIBEIRO **ADV: ARLETE C. DANTAS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 dias.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01464 Processo: 0000158-32.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA MAIA **ADV: WALDEY LEITE LEANDRO,MADELINE GOES LOPES,ANGELA MARIA LACERDA PIRES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que pretendem produzir em juizo, como tambem informar se ha interesse na tentativa de conciliacao, tudo no prazo de 05 dias.

01465 Processo: 0000518-98.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ANA DA CONCEICAO **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL **ADV: NANCI GONCALVES DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, manifestraem-se sobre a resposta do banco bradesco s/a (fls 99/100), conforme determinado na audiencia do dia 15/09/2015.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01466 Processo: 0000179-71.2016.815.0941 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, especificar as provas que pretende produzir (Art 370 CPC), justificando-as, sob pena de indeferimento.

01467 Processo: 0000208-92.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a demandada para comparecer no Cartorio deste Juizo, no prazo de 15 dias, a fim de receber a guia de recolhimento das custas processuais.

01468 Processo: 0000268-65.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a Fazenda Pública para apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, nos próprios autos, conforme Art. 535 do NCPC.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01469 Processo: 0000139-65.2011.815.0941 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito, permitindo o regular prosseguimento do feito.

01470 Processo: 0000578-47.2009.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE JURU **ADV: CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA,FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se a executada para, no prazo de 15 dias, informar a este juizo de possui interesse em conciliar.

01471 Processo: 0000609-28.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DORALICE ALVES DE CARVALHO **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO BMG **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Ato Ordinatorio: Intime-se do RETORNO DOS AUTOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR, devendo as partes requererem o que entenderem de direito, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

01472 Processo: 0000809-45.2007.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO JURU PB **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA,CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA,FABIANA MARIA F I DA COSTA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, informar ao juizo se tem interesse em conciliar.

01473 Processo: 0001219-35.2009.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 dias, requerer o que entenderde direito.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01474 Processo: 0000143-29.2016.815.0941 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender dedireito, sob pena de extinção.

01475 Processo: 0000373-42.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MANOEL DA SILVA **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, informar o novo endereço do réu; a fim de possibilitar a citação do mesmo.

01476 Processo: 0000383-86.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA ELIAS LIMA ALVES **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões àapelação interposta.

01477 Processo: 0000493-85.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NATANAEL FRANCISCO RAMOS **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar demonstrativo discriminado e atualizado do crédito.

01478 Processo: 0001063-08.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDILENE EUGENIA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar demonstrativo discriminado e atualizado do crédito.

01479 Processo: 0001395-72.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILMA SANDRA ALVES MONTEIRO **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA,CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Sentenca: Intime-se as partes quanto à sentença de fls. 47/50.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01480 Processo: 0000586-77.2016.815.0941 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LOURINALDO DE SOUSA TAVARES **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o reu acerca da expedicao de carta precatoria a Comarca de Tabira (PE), com o objetivo de se proceder a oitiva da vitima.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 200/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01481 Processo: 0000106-50.2015.815.0031 - INTERDICAO AUTOR: DAYANA KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01482 Processo: 0000324-40.1999.815.0031 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOSE COELHO MONTENEGRO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Sentenca: Pedido julgado improcedente julgo improcedente os embargos.

01483 Processo: 0000519-29.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA FARIAS DE ALBUQUERQUE **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS,LORENA DANTAS MONTENEGRO,ISADORA DANTAS MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

01484 Processo: 0000556-95.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULA FRASSINETTI BATISTA DE LIMA **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** REU: MARINALVA RODRIGUES BATISTA **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

01485 Processo: 0001275-72.2015.815.0031 - INTERDICAO AUTOR: MARIA JOSE SILVA DE SANTANA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09.02.2017, pelas 10:10 horas.

01486 Processo: 0001482-71.2015.815.0031 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARIA DA PENHA ALEXANDRE DA SILVA **ADV: THIAGO IVO GONCALVES DE OLIVEIRA,JUCYANN ANDRE SILVA ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09.02.2017, pelas 10:10 horas. Obsservação: deve o patrono parte autora, se fazer acompanhar pela sua constituinte.

01487 Processo: 0002246-23.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMILIA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES,ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO **ADV: FERNANDA LEITE PIRES.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

01488 Processo: 0002318-49.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEREMIAS MENDES DE MENEZES **ADV: JEREMIAS MENDES DE MENEZES,ADRIANO MANZATTI MENDES.** AUTOR: MIRIAN LEILA MANZATTI MENDES **ADV: JEREMIAS MENDES DE MENEZES,ADRIANO MANZATTI MENDES.** REU: LUIZ DE ARAUJO FERREIRA **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** REU: MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos

01489 Processo: 0002819-66.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA DA SILVA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA,MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01490 Processo: 0003459-98.2015.815.0031 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINO JOSUE BARBOSA **ADV: DINALDO DE QUEIROZ LIMA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 04 de abril de 2017, as 09:30 horas, no predio do forum local

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 004/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01491 Processo: 0000489-03.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WAMBERTO BALBINO SALES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho datado de 11/11/2016, afirmando que a parte ré juntou contrato que não diz respeito ao litígio dos autos, reabrindo-se prazo de 15 dias para juntada do contrato feito entre as partes

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 224/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01492 Processo: 0000210-75.2016.815.0041 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: TOTAL DISTRIBUIDORA S/A **ADV: HELIO RIBEIRO COSTA NETO.** Ato Ordinatorio: INTIME-SE a parte autora para se manifestar 53/59 dos autos, no prazo de 15 dias.

01493 Processo: 0000410-87.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES FERNANDES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos, no prazo de 15 dias, requerendo o que de direito.

01494 Processo: 0000686-16.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDA GONCALVES DINIZ **ADV: FRANCISCO PORFIRIO ASSIS ALVES SILVA.** REU: VIAJANET S/AAto Ordinatorio:Fica desde ja intimado o Advogado da autora, para no prazo maximo de quinze dias, informar o novo endereco da VIAJANET, posto que mudou de endereco.

01495 Processo: 0000991-68.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte ré para apresentar impugnação ao bloqueio on-line efetivado sobre importância de R$ 11.809,91, no prazo de 15 dias.

01496 Processo: 0001944-03.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SANTANDER **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sedo bloqueio bacenjud no valor de R$67.500,00, para, querendo, apresente impugnacao no prazo de 15 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 224/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01497 Processo: 0000470-89.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELENO TOMAZ DO NASCIMENTO **ADV: JOAO MOURA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte ré para apresentar alegações finais, no prazo de 05 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01498 Processo: 0000968-59.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO AUGUSTINHO DA SILVA **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora através de seu advogado,para no prazo de 15 dias se manifestar nos autos, requerendo o que entender de direito,sob ´pena deextinção da presente ação, sem resolução de mérito

01499 Processo: 0001218-58.2014.815.0041 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: EUDO ALVES RODRIGUES **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO,GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-se intimar a parte autora,acima, para no prazo de 15(dias,se manifes nos presentes autos sobre o interesse ou não na continuação da presente ação.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01500 Processo: 0000878-80.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RADAMES ALVES MARCELINO **ADV: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA.** REU: SUNALY VIRGINIO DE MOURA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/02/2017,ÁS 10:40 HORASS, A SER REALIZADA NO FORUM LOCAL.

01501 Processo: 0000978-11.2010.815.0041 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: INMETRO **ADV: LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO NETO.** Despacho: Intime-sedeferimento do pedido de fls.111

01502 Processo: 0001238-49.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HIGO LIDEMBERG MARQUES CABRAL **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/02/2017,ás 10:00 horas, a ser realizada n0o forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01503 Processo: 0000459-94.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDEMAR CARDOSO DE OLIVEIRA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as contrarrazões da apelação.

01504 Processo: 0001146-03.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA DE ALMEIDA FAUSTO **ADV: POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia09 de junho de 2017, as 10.00h, devendo trazer seu constituinte ibdsndependente de intimacao, nos termos do novo codigo de Processo Civil.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01505 Processo: 0000527-73.2016.815.0041 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. A. S. C. **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO,GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: L. B. C. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01 de fevereiro de 2017, as 10.30h, devendo trazer seu constituinte/au tor independente de intimacao, nos termoa do novo Codigo de P. Civil.

01506 Processo: 0000726-95.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO PIRANGI DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia24 de fevereiro de 2017, as 10.00h., devendo o Advogado trazer seu constituinte e autor, independente de intimacao, nos termos do novo C.P.C

01507 Processo: 0000886-57.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEANE NERI MATIAS-REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MOISES BATISTA DE SOUZA,FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia14 de fevereiro de 2017, as 09.00h.

01508 Processo: 0001028-95.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA ROCHA PONTES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: IPAN INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ALAGOA NOVA PB **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO,MYRNA MAIA RESENDE LUCIO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01509 Processo: 0001289-36.2009.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Pedido deferido

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01510 Processo: 0000038-75.2012.815.0041 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO.** Despacho: Intime-se o exequente, para no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre a certidão de fls. 76, requerendo o que entender de direito.

01511 Processo: 0000279-10.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MAYZA PAIVA DA SILVA **ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA PAIVA DA SILVA **ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar quesitos e assistentes técnicos, casoqueira.

01512 Processo: 0000786-68.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WAMBERTO BALBINO SALES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: HIPER CARDREU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/AAto Ordinatorio:Fica desde ja o Advogado em causa propria, Dr. Wamberto B. Sales intimato para fornecer p novo endereco da parte re hipercard, vez que mudou de endereco, devendo informar no prazo maximo de 15 dias.

01513 Processo: 0001067-24.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRINALDO GOMES DE SOUZA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO,GUILHERME OLIVEIRA SA.** AUTOR: DIENIA PRISCILA DOS SANTOS SOUZA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO,GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido de tutela antecipada requerida.audiencia de conciliacao designada para o dia 13/06/2017, as 11:00hs, no forum local, devendo trazer o autor independente de intimacao.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01514 Processo: 0000207-57.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBSON PEREIRA LIRA **ADV: EDIMILSON SOUTO SOBRAL.** VITIMA: JULIANA COSTA LIRA Despacho: Intime-seo Advogado do reu, para no prazo de cinco dias apresentar suas alegacoes ultimas.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01515 Processo: 0000106-83.2016.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO,NELSON PASCHOALOTTO.** REU: MATIAS ANTONIO DE SOUZA Despacho: Intime-seo Advogado do BANCO AUTOR, para ficar ciente que por despqachodatadsode 31.10.16, este Juizo deferiu seu pedido referete a oficiar ao DETRAN para bl. de veiculo quanto as int, em nome de suas pessoas.

01516 Processo: 0000152-72.2016.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentenca: Processo extinto.em data 21/10/2016.

01517 Processo: 0000257-49.2016.815.0041 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: DAVI MELQUIADES PEREIRA **ADV: JADER MELQUIADES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01518 Processo: 0000747-08.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE CORREIA DE OLIVEIRA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Pedido julgado procedente

01519 Processo: 0001037-57.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VAMBERTO LIMA DOS SANTOS **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Embargos acolhidos

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01520 Processo: 0000106-83.2016.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO,NELSON PASCHOALOTTO.** REU: MATIAS ANTONIO DE SOUZA Despacho: Intime-seo Advogado do Banco autor, para ficar ciente que em despacho exarado nos respectivos autos, este Juizo deferiu seu pedido concernente a expedicao de of. ao CIRETRAN para bloqueio do veiculo de que trata a acao.

01521 Processo: 0000272-18.2016.815.0041 - BUSCA E APREENSAO REU: NIVALDO JOSE DE BARROS **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-seA PARTE RÉ, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE)DIAS,SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FL. 41, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREISOT.

01522 Processo: 0000312-97.2016.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR,CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: TIAGO APOLINARIO DA SILVA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-seAS PARTES ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DA PRE-SENTE AÇÃO, ATÉ A DECISÃO FINAL DOS RECURSOS.

01523 Processo: 0000473-78.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENIRA EVA DA CRUZ **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE)-DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL, REQUERENDO O QUE ENTENDER-DE DIREITO.

01524 Processo: 0000642-65.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MILTON PEREIRA DA CUNHA FILHO **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS,SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 111/112 E DOCUMENTOS DE FLS 113/130, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

01525 Processo: 0000688-59.2011.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMELO RUFFO SOBRINHO **ADV: MARIA DAS GRACAS VIANA RAMOS.** Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES do respeitavel despacho,para ficar ciente da decisão, que homologou os cálculos,devendo a execução da prosseguimento novalor de R$ 15.326,59,conforme fls.169.

01526 Processo: 0000793-94.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL BEZERRA MACENA **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS ,SE MANIFESTAR NOS AUTOS, EM RELAÇÃO AS INFORMAÇÕES DO NUMOL, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

01527 Processo: 0000803-41.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIZA BEZERRA MACENA **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE),DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

01528 Processo: 0000923-84.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MATHEUS PEREIRA DA CUNHA **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA,ODINALDO ESPINOLA.** Despacho: Intime-sea parte autora, através de seu advogado, para no prazo de quinze dias,se manifestar nos autos, em relação aS INFORMAÇÕES DO NUMOL, REQUEREN-DO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

01529 Processo: 0000957-59.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE SILVA DUARTE **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seo Advogado da autora, para ficar ciente que em despacho datado de 05.12.2016, nos referidos autos recebido por esta Escrivania em 14.12.17,este Juzo deferiou seu pedido concernente na exp. de alvaras.

01530 Processo: 0001063-89.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEILDO GONCALVES APOLINARIO **ADV: ODINALDO ESPINOLA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, EM RELAÇÃO AS INFORMAÇÕES DO NUMOL, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01531 Processo: 0000192-25.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO NETO **ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito18/11/2016.

01532 Processo: 0000382-85.2014.815.0041 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JOSE VIEIRA BATISTA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandaem 11/11/2016

01533 Processo: 0000503-45.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WAMBERTO BALBINO SALES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-sea parte autora,para no prazo de quinze dias, se manifestar no autos,requerendo o que entender de direito.

01534 Processo: 0000553-71.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NATALIA CARPINA DA SILVA **ADV: RIKELLY DA SILVA ALVES,MARIA DA GUIA PEREIRA.** Despacho: Intime-sea parte a autora, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as contrarazões da apelação.

01535 Processo: 0000633-35.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARTINS COM SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A **ADV: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.** REU: SONY BRASIL LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: BGH DO BRASIL COMUNICACOES E SERVICOS LTDA **ADV: ANA PAULA ALVES SACONI.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandaem data de 18/11/2016.

01536 Processo: 0000658-82.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZILDA APARECIDA VITAL DE OLIVEIRA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de advogado, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 14/03/2017, às 09:00h, nofórum local.

01537 Processo: 0000718-55.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO MIGUEL DE ANDRADE **ADV: MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora, através do seu advogado, para comparecer à audiênciade conciliação, designada para o dia 17/03/2017, às 11:00h, no fórum local.

01538 Processo: 0000762-40.2016.815.0041 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: WAMBERTO BALBINO SALES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-sea parte autora, através de seu advogado, para no prazo de quinze dias,se manifestar nos autos, requerendo o que entender de direito.

01539 Processo: 0000873-58.2015.815.0041 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: J. H. R. **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Sentenca: Sentenca julgada procedentedatada em 11/11/2016.

01540 Processo: 0000933-94.2016.815.0041 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: MOISES SALVIANO DUARTE **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandaem 28/11/2016.

01541 Processo: 0000967-69.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTUR SULPINO DO NASCIMENTO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10 DE FEVEREIRO DE 2017,as 10.20h, devendo o Advogado trazer seu costituinte, ind. de int., nos termod do novo CPC. Fique ainda ciente o Advogado que o MM Juiz atraves de despacho indeferiu o Ped. de Tut. Ant.

01542 Processo: 0000973-13.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATALIA CARPINA DA SILVA **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA,ODINALDO ESPINOLA.** REU: ITAU BMG **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandaem 11/11/2016.

01543 Processo: 0001222-61.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINSMANSSELAR SINDICADO DE ALAGOA NOVA E LAGOA DE ROCA PB **ADV: JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO.** REU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: MARIA EVANEIDE DE OLIVEIRA PAZ.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoem 17/11/2016.

01544 Processo: 0001259-25.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA ALVES DE AQUINO **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA,MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através do seu advogado, para comparecer à audiênciade conciliação, designada para o dia 24/03/2017, às 10:45h, no Fórum local.

01545 Processo: 0001327-72.2014.815.0041 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. B. S. M. **ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: V. M. S. **ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: T. M. M. C. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 485, inc. III do CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 006/57 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01546 Processo: 0000117-40.2001.815.0041 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO FERREIRA DA SILVAREU: TELEMAR TELECOMUNICACOES DA PARAIBA **ADV: LIVIA SEVERO TRINDADE,WILSON SALES BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seOs Advogados da parte re, para ficarem cientes que em despacho datadode 17.10.16, este Juizo deferiu o pedido da peticao de fls., referentea des. dos autos, vistas dos autos intimacoes ao dr. Wilson S. Belchio

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 177/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01547 Processo: 0000357-39.2004.815.0521 - EXECUCAO FISCAL REU: GILBERTO DA SILVA CAVALCANTE **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ,PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO.** Despacho: Intime-se para se manifestar no prazo legal.

01548 Processo: 0001549-89.2013.815.0521 - EXIBICAO REU: EDNALDO SEVERINO GOMES **ADV: DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA,JULIO CESAR NUNES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o réu para comprovar o pagamento das custas pocessuais.

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01549 Processo: 0000052-35.2016.815.0521 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LEMOS **ADV: TIAGO ESPINDOLA BELTRAO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horasdia 02/02/2017, as 08:00 hs, no Forum local.

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01550 Processo: 0000959-44.2015.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. B. S. **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES,ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES,RENATA SOARES SOBCHACKI.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 01/02/2017 no forum de alagoinha/pb

01551 Processo: 0000959-44.2015.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: A. P. M. L. S. **ADV: GEORGGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA,THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 01/02/2017 no forum de alagoinha-pb

01552 Processo: 0001464-98.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO BATISTA ANDRADE DE MEDEIROS **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 01/02/2017 às 08:00h no forum de alagoinha-pb

01553 Processo: 0001464-98.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 01/02/2017 às 08:00h no forum de alagoinha.

01554 Processo: 0001484-89.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSÉ MARCELO DA SILVA NASCIMENTO **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 01/02/2017 às 08:00h no forum de alagoinha.

01555 Processo: 0001485-74.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNA GOMES DE FARIAS **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 01/02/2017 no forum de alagoinha.

01556 Processo: 0001553-24.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO FERNANDO ALVES RODRIGUES **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 01/02/2017 às 08:00h no forum de alagoinha.

01557 Processo: 0001584-44.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERGIO PAULINO DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 01/02/2017 às 08:00h no forum de alagoinha.

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01558 Processo: 0000384-12.2010.815.0521 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA BARROS DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaaudiência designada para o dia 3/2/2017 às 8:00h devendo as partes, no prazo de 15 (quinze) dias,especificarem as provas que pretendem produzir em audiência.

01559 Processo: 0000384-12.2010.815.0521 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA BARROS DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diatambém levar testemunhas.

01560 Processo: 0001237-50.2012.815.0521 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: ADECON ASSOCIACAO DEFESA CONSUMIDOR CIDADANIA MEIO AMBIENTE **ADV: ALUISIO PAREDES JUNIOR,RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA,ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiência designada para o dia 3/2/2017 às 08:00h no forum de alagoiha

01561 Processo: 0001520-34.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LINO DE SANTANA **ADV: GEORGGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA,JULIO CESAR NUNES DA SILVA,DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o diaaudiência marcada para o dia 3/2/2017 às 11:00h no forum de alagoinha.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 179/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01562 Processo: 0001361-33.2016.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIENE DA SILVA SALES **ADV: MICHELINE APARECIDA M.BARRETO.** Despacho: Intime-se a advogada da ré da decisao que indferiu o pedido de revogacao de prisao preventiva e deferindo o pedido de substituicao da prisao preventiva por prisao domiciliar, mediante o uso de tornozeleira eletronica

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01563 Processo: 0000294-38.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: GLEISON DA SILVA TORRES **ADV: ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento da multa, conforme determinado na sentenca.

01564 Processo: 0000452-25.2015.815.0411 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: CONSTANTINO FERREIRA DA COSTA NETO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais do reu, no prazo de 05 dias.

01565 Processo: 0000708-12.2008.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEOVIGILDO BARBOSA DE ARRUDA **ADV: BRUNO MAIA BASTOS.** REU: JEAN KLEBER SANTOS DA SILVA **ADV: BRUNO MAIA BASTOS.** Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fl.365, especialmente para, no prazo de 05 dias, indicar o endereco atual e correto do reu jean Kleber santos da silva, pois dos autos nao consta indicacao de outro advogado.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01566 Processo: 0000248-78.2015.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAB CESAR CAVALCANTI RODRIGUES **ADV: RAPHAEL MAYER FREITAS DE SOUSA,RAFAEL DANTAS VALENGO.** REU: MULTICLICK BRASIL PUBLICIDADE LTDA Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a correspondencia devolvida.

01567 Processo: 0000441-93.2015.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO BEZERRA DE OLIVEIRA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: OI TNL Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a correspondencia devolvida.

01568 Processo: 0000568-31.2015.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE ALMEIDA ARAUJO **ADV: RODRIGO DINIZ CABRAL,MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL,MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a correspondencia devolvida.

01569 Processo: 0000753-69.2015.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMUEL ERICKSON PEREIRA DE MENEZES **ADV: RAPHAEL MAYER FREITAS DE SOUSA,RAFAEL DANTAS VALENGO.** REU: BBRASIL ORGANIZACAO E METODOS LTDAREU: EMBRASISTEM TECNOLOGIA EM SISTEMAS IMPORTACAO E EXPORTACAO L Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a correspondencia devolvida.

01570 Processo: 0001745-64.2014.815.0411 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FICAMP IND TEXTIL S/A **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO,ISIS PETRUSINAS,DANIELA FERNANDA CASEIRO COSTA.** REU: FAZENDA NACIONAL Despacho: Intime-se a embargante atraves de seu advogado para no prazo de 30 dias, juntar prova da impossibilidade de pagamento das custas do processo ou recolhe-las em 30 dias. Conforme despacho de fl. 45.

01571 Processo: 0002501-10.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERVALINO JOAO MOMM **ADV: ANDREI DE MENESES TARGINO,LEONARDO VIEIRA,MARCUS PAULO FREIRE.** REU: ACQUAMARINA COM E SERVICOS LTDAREU: LIVING FRANCHISING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDAREU: HAILIVING IND DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a correspondencia devolvida.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01572 Processo: 0001878-72.2015.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TOYOTA TEXTILE MACHINERY EUROPE AG **ADV: SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA.** REU: FICAMP IND TEXTIL S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, no Fórum Local. Intime-se aparte autora para recolher as custas da diligência do oficial de Justiça.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01573 Processo: 0002560-61.2014.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON DOMINGOS DA COSTA JUNIOR **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se do despacho e fl. 26, que determina a intimaçao do apenado, atravesdo seu advogado, para que junte aos autos o comprovante de residenciado reu condenado.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01574 Processo: 0000312-59.2013.815.0411 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA,FERNANDO LUZ PEREIRA.** REU: GERALDO JOSE DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado, por todo teor da decisao defls. 24, que remeteu os autos a comarca de caapora/pb, tendo em vistao art. 94 do CPC.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01575 Processo: 0001584-20.2015.815.0411 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: IRAN CLEIBSON DE AGUIAR DANTAS **ADV: TERESINHA DE JESUS MATOS DE AGUIAR.** VITIMA: LUCICLEIDE MARIA DA SILVA Despacho: Audiencia designada para o dia 21 de fevereiro de 2017, as 09h00 horas, na sala das audiencias do Forum Local - instrucao e julgamento.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01576 Processo: 0001654-37.2015.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO JOSE SANTOS DA SILVA **ADV: THACIO NASCIMENTO ARAUJO,MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO.** VITIMA: SEVERINA DOS SANTOS SILVAVITIMA: JOSILENE DOS SANTOS SILVA Sentenca: Intime-se dos termos da sentenca de extincao da punibilidade por morte do agente.

01577 Processo: 0001869-76.2016.815.0411 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAPEADOLESC AUTOR DO ATO: LUCAS DOMINGOS DA SILVA **ADV: DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22 de fevereiro de 2017, as 08h30 min, na sala das audiencias do Forum Local - audiencia para oitiva de testemunhas, conforme deprecado pelo juizo de sape - pb.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01578 Processo: 0000064-93.2013.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANGELO BERNARDO DE OLIVEIRA **ADV: ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** Despacho: Intime-se da expedicao de carta precatoria para interrogatorio do reu, tendoa mesma sido remetida para o Rio de Janeiro - RJ.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01579 Processo: 0000776-36.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. A. S. **ADV: LEOMAR DA SILVA COSTA.** AUTOR: A. C. S. A. **ADV: LEOMAR DA SILVA COSTA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 03/02/2017 as 09:15horas no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01580 Processo: 0000262-20.2015.815.1201 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: ANTONIO DE SOUZA GAIAO **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de oitiva de testemunha designada para odia 16/02/2017 as 10:15 horas.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01581 Processo: 0000575-44.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILEUZA LUIZ DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA,ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 07/02/2017 as 09:20 horas no Forum local.
01582 Processo: 0000584-06.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILEUZA LUIZ DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA,ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 07/02/2017 as 09:40 horas no forum local.
01583 Processo: 0000585-88.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILEUZA LUIZ DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA,ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 07/02/2017 as 10:00horas no Forum local.
01584 Processo: 0000774-66.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ANDRE GOMES **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 10/02/2017 as 09:00horas no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01585 Processo: 0000156-24.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO ROSARIO DE LIMA PEREIRA **ADV: JANAEL NUNES DE LIMA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 10/02/2017 as 09:45horas no Forum local.
01586 Processo: 0000374-57.2013.815.1201 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: MARIA GORETE BENICIO DE PONTES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA,MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 14/02/2017 as 10:00horas no Forum local.
01587 Processo: 0000477-93.2015.815.1201 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. A. S. **ADV: IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para participar de audiência de instrução e julgamento designada parao dia 14/02/2017, às 09:00 horas, no fórum local da comarca de Araçagi-PB.
01588 Processo: 0000764-22.2016.815.1201 - MONITORIA AUTOR: JOSE BORGES DE MORAIS JUNIOR **ADV: JONAS EWERTON SOMOES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 10/02/2017 as 09:15horas no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01589 Processo: 0000021-75.2017.815.1201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FHELYPE GOMES DE LIMA ARAUJO **ADV: DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA,GEORGGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA,MAYANNY DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de custodia designada para o dia 24/01/2017 as 10:00 horas no Forum Local.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01590 Processo: 0000488-88.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIMAR BARBOSA BATISTA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** REU: BANCO PAN S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-separa participar de audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 14/02/2017, às 10:45 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.
01591 Processo: 0000637-84.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERONIDES JOSE DA SILVA **ADV: RIKELLY DA SILVA ALVES.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento designada parao dia 14/02/2017, às 11:00 horas, no fórum local da comarca de Araçagi-PB.
01592 Processo: 0000677-66.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RUBENITA CAMPOS DA SILVA **ADV: RUAN NUNES VICENTE,REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MANUELA SARMENTO.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento designada parao dia 14/02/2017, às 11:15h, no fórum local da comarca de Araçagi-PB.
01593 Processo: 0000820-55.2016.815.1201 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: H. F. C. **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO,FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa participar de audiencia de conciliacao designada para o dia 21/02/2017, as 11:20 horas, no forum local da Comarca de Aracagi-PB.
01594 Processo: 0000928-55.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 14/02/2017 a partir das 09:00 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.
01595 Processo: 0000938-02.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 14/02/2017 a partir das 09:00 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.
01596 Processo: 0000939-84.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 14/02/2017 a partir das 09:00 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.
01597 Processo: 0000954-53.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 14/02/2017 a partir das 09:00 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.
01598 Processo: 0000998-72.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 14/02/2017 a partir das 09:00 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.
01599 Processo: 0000999-57.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 14/02/2017 a partir das 09:00 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01600 Processo: 0000790-20.2016.815.1201 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GILSON GONCALVES ARAUJO **ADV: JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA.** Despacho: Intime-separa participar de audiência de oitiva de testemunhas designada para o dia 23/02/2017, às 11:20 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01601 Processo: 0000135-22.2016.815.0951 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: ALEXANDRE MIRANDA BATISTAREU: VALDERI FRANCISCO DE SANTANAREU: JOSE HUMBERTO JUSTINO DE ARAUJO **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-se Abra-se vistas ao reu JOSE HUMBERTO JUSTINO DE ARAUJO para apresentação de alegacoes finais por memoriais, no prazo de 05 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01602 Processo: 0000430-59.2016.815.0951 - INTERDICAO AUTOR: J. E. P. S. **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA,FERNANDO MACEDO DE ARAUJO.** REU: M. G. M. A. Despacho: Intime-sePARA QUERENDO SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 35., NO PRAZO DE 15DIAS.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01603 Processo: 0000173-34.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIK LUAN DA SILVA ALVES **ADV: INACIO BRUNO SARMENTO.** REPRESENTANTE LEGAL: RIZONILDO ALVES **ADV: INACIO BRUNO SARMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/02/2017, às 11:00h, nos moldes do art. 334 do novo CPC, FICANDO OAUTOR JA INTIMADO, na pessoa de seu advogado, A COMPARECER A AUDIENCIA, conforme art. 334, §3º, CPC.
01604 Processo: 0000233-07.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA RICARDO PINTO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 16/02/2017, as 12:00h,no Forum local, podendo as partes arrolar testemunhas e traze-las no dia independente de intimacao. A ausencia do autor importara extincao do processo
01605 Processo: 0000535-07.2014.815.0951 - GUARDA AUTOR: B. L. B. **ADV: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** REU: B. B. F. Despacho: Audiencia designada de instrucao e julgamento para o dia 16/02/2017, às 11:40h, no forumlocal, devendo a autora trazer suas testemunhas.
01606 Processo: 0000565-76.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DE SANTANA **ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE,GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS,JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA,TOBIAS GUSTAVO BORGMANN.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 23/02/2017, às 11:40 horas, nos moldes do art. 139, v, CPC., podendoarrolar e trazer testemunhas, FICANDO O AUTOR JA INTIMADO, NA PESSOA DO ADVOGADO, A COMPARECER AO REFERIDO ATO, conforme art. 334, §3º, CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01607 Processo: 0000099-77.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDETE MACENA BELISIO DA COSTA **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA,GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 15 dias, informarem se pretendem produzirem outras provas. em caso afirmativo, especifica-las no mesmo prazo.
01608 Processo: 0000321-16.2014.815.0951 - EXIBICAO AUTOR: VAGNER RAIMUNDO DA SILVA **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA,JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seintime-se a parte promovida para que no prazo de 15 dias, promover a exibição do docs pleiteados pelo requerente tendo em vista que os docs juntados as fls. 140/143 são imprestaveis aos fins que se objetiva.
01609 Processo: 0000381-52.2015.815.0951 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO GREGORIO DA SILVA **ADV: GIBRAN MONTTE DE AZEVEDO SANTOS.** REU: MUNICIPIO DE ARARA **ADV: JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Intime-sede todo o teor da sentença que julgou improcedente o pedido formuladona exordial.
01610 Processo: 0000542-96.2014.815.0951 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDECI CASSIMIRO DO NASCIMENTO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA,FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-sea parte vencedora querendo, promover o cumprimento de sentença.
01611 Processo: 0000700-88.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE TAVARES DE SOUSA **ADV: FRANCISCO ISIDIO DA SILVA,JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Processo extinto.

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 140/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01612 Processo: 0000074-52.2015.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELSON DA SILVA PEREIRA **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-sePARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 21/02/2017, 10H, NO FORUM DA COMARCA DE ARARUNA PB.
01613 Processo: 0000074-52.2015.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELSON DA SILVA PEREIRA **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-sePARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE GUARABIRA PARA FINS DE INTERROGATÓRIO DO RÉU.
01614 Processo: 0000368-70.2016.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIDOALDO DOS SANTOS SILVA **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07.02.2017, as 10:00h, no Forum de Araruna.

1A. VARA DE ARARUNA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01615 Processo: 0000141-80.2016.815.0061 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO DO NASCIMENTO GOMES **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07.02.2017, AS 09H00, NO FORUM DE ARARUNA/PB.
01616 Processo: 0000613-43.2000.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOALDO DOS SANTOS MAGALHAES **ADV: FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES.** Despacho: Intime-sefazer juntada no prazo do art.5,§1, do estatuto da oab, de correta procuração a ser assinata pelo réu.

2A. VARA DE ARARUNA NF 189/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01617 Processo: 0000022-61.2012.815.0061 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIANO JOSE BEZERRA FILHO,TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito em 15 dias.
01618 Processo: 0000632-87.2016.815.0061 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: LUIZ FILETO TEIXEIRA **ADV: JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO.** Sentenca: Intime-se o réu da sentença de improcedencia, bem como para contrarrazoar em 15 dias.

2A. VARA DE ARARUNA NF 189/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01619 Processo: 0001060-69.2016.815.0061 - AUTO DE APREENSAO EM REU: J. O. A. **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09.02.2017, ÀS 11H00.

2A. VARA DE ARARUNA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01620 Processo: 0000928-12.2016.815.0061 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: ESPOLIO DE PEDRO LIBERATO DE AVELAR **ADV: FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS JUNIOR.** REU: MARIA INES DA FONSECA **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02.02.2017 às 12h,no fórum local de Araruna/PB.Audiência de conciliação
01621 Processo: 0001799-13.2014.815.0061 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA INES DA FONSECA **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** REU: ESPOLIO DE MARGARIDA FREIRE DE AVELAR **ADV: FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS JUNIOR,JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 02.02.2017 às 12h,no fórum local de Araruna/PB.Audiência de instrução e julgamento

2A. VARA DE ARARUNA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01622 Processo: 0000902-14.2016.815.0061 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. L. S. **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Despacho: Intime-se as partes da audiência de conciliação do dia 02/02/2017, 09h, fórum de araruna.

2A. VARA DE ARARUNA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01623 Processo: 0000269-03.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EGUINALDO CRISPINIANO DA SILVA **ADV: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO,LEILANE SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir,fora a documental,prazo de 15(quinze)dias.Intimem-se
01624 Processo: 0000467-11.2014.815.0061 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: IVANCIL SOARES DE MELO **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Despacho: Intime-se Considerando o efeito modificativo dos embargos,intime-se o autor para se pronunciar quanto à manutenção do nome de casada da embargante eda transferência para o seu nome do bem imóvel referido na peça de
01625 Processo: 0000467-11.2014.815.0061 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: IVANCIL SOARES DE MELO **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Despacho: Intime-se cont.: aclaramento, prazo de 10 dias
01626 Processo: 0000747-21.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALMIRA MARTINIANO DE ARAUJO LUDGERIO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES.** Sentenca: Intime-se do teor da sentença de fls.155. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO
01627 Processo: 0001799-13.2014.815.0061 - USUCAPIAO REU: ESPOLIO DE MARGARIDA FREIRE DE AVELAR **ADV: JULIANA BEZERRA GURGEL.** Despacho: Intime-se da audiência redesignada para o dia 02.02.2017 às 12h, no fórum local de Araruna/PB

2A. VARA DE ARARUNA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01628 Processo: 0000568-77.2016.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO FERNANDES DE PONTES **ADV: JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR.** Despacho: Intime-se foi designada audiencia nos autos da carta precatória nº 0001260-072016.815.0181,réu josé antônio fernandes de pontes e testemunha do mp : pc jandilson figueiredo de lima,dia 01/02/17 às 9h20,1ªvara da Coma

01629 Processo: 0000568-77.2016.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO FERNANDES DE PONTES **ADV: JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR.** Despacho: Intime-secont.: Comarca de Guarabira

2A. VARA DE ARARUNA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01630 Processo: 0000450-38.2015.815.0061 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOAQUIM BEZERRA **ADV: ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de fls. 44 (busca no arquivo de cópia integral de inventário), pois é dever do promovente trazer ao conhecimento do juízo todos os docs para o deslinde do feito.
01631 Processo: 0000450-38.2015.815.0061 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOAQUIM BEZERRA **ADV: ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 05 (cinco) dias, cumprir integralmente o despacho de fls. 32, sob pena de extinção (art. 485, III, § 1º do CPC).
01632 Processo: 0000638-94.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se o promovente para,no prazo de 15(quinze)dias,comprovar o recolhimento das diligências devidas nos termos da certidão de fls.71-v(mandad nãocontém comprov recolhim custas,nem parte autor faz jus a grat proces)
01633 Processo: 0001249-81.2015.815.0061 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se o promovente para recolhimento da diligência devida para o ato
01634 Processo: 0001249-81.2015.815.0061 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls.39/40,expeça-se mandado de intimação para queo réu indique expressamente o local onde se encontra o bem

2A. VARA DE ARARUNA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01635 Processo: 0001599-06.2014.815.0061 - INQUERITO POLICIAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: EMERSON DE LIMA SOUSA **ADV: IVANA SAMARA ALCANTARA DE LIMA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 09.02.2017 às 9h30min, no fórum local de Araruna/PB.Audiência de instrução e julgamento

2A. VARA DE ARARUNA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01636 Processo: 0000038-73.2016.815.0061 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: AYMORE CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se Ante o exposto,DEFIRO o pedido da parte,converto a presente ação debusca e apreensão em execução de título extrajudicial.Cite-se a executada para que,em 3 dias,pague a dívida no valor de R$11.960,41

2A. VARA DE ARARUNA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01637 Processo: 0000251-79.2016.815.0061 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: M. A. S. **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Sentenca: Intime-se as partes da sentença que extinguiu a execução pelo pagamento.
01638 Processo: 0000252-64.2016.815.0061 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: M. A. S. **ADV: JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO.** Sentenca: Intime-se as partes da sentença que extinguei a execução pelo pagamento.
01639 Processo: 0000762-77.2016.815.0061 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. A. N. J. **ADV: JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO.** Despacho: Intime-seas partes da audiência de conciliação do dia 16/02/2017, 10h, forum de araruna.
01640 Processo: 0001223-83.2015.815.0061 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. F. S. **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Sentenca: Intime-se as partes da sentença de procedência.

2A. VARA DE ARARUNA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01641 Processo: 0000162-56.2016.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JODOVAL LEAL DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da AIJ dia 09/02/2017, 10h, forum de araruna.
01642 Processo: 0000181-96.2015.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: GIDOALDO DOS SANTOS SILVA **ADV: JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO.** Sentenca: Intime-se a defesa da sentença de procedência em parte.

2A. VARA DE ARARUNA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01643 Processo: 0000018-24.2012.815.0061 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se Ante o resultado anexo,vista ao promovente
01644 Processo: 0000539-61.2015.815.0061 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se o promovido para informar se concorda com a indicação,por parte do promovente,do perito às fls.53,prazo de 15(quinze)dias
01645 Processo: 0001037-41.2007.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBIRACY PINHEIRO DE ASSIS SOUZA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA,ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que entender de direito,prazo de 15(quinze)dias
01646 Processo: 0001067-71.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA LUCIA ALVES DE LIMA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA,JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA,PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem,no prazo de 15(quinze)dias,acerca doscálculos de fls.181/185
01647 Processo: 0001068-80.2015.815.0061 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: P. H. L. **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte requerente para se manifestar sobre os documentos apresentad os pelo réu
01648 Processo: 0001090-80.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI,DAVID SOMBRA PEIXOTO,GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls.239/240.Intime-se o exequente para o recolhimento das diligências devidas,prazo de 15(quinze)dias
01649 Processo: 0001090-80.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA COSTA **ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o executado para que informe,no prazo de 15(quinze)dias,a localizaçãodo veículo bloqueado nos presentes autos
01650 Processo: 0001737-75.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIMERI MARIA RIBEIRO SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovente para tomar conhecimento da petição de fls.159/160,requerendo o que entender de direito,prazo de 15(quinze)dias

2A. VARA DE ARARUNA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01651 Processo: 0000227-81.1998.815.0061 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: J. A. L. M. **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls.175,dê-se vista dos autos pelo prazo legal
01652 Processo: 0000687-82.2009.815.0061 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se Declaro válida a citação por edital,bem como a resposta do curador nomeado.Diga o autor quanto ao que entender de direito,em face do não pagamento da dívida
01653 Processo: 0000729-29.2012.815.0061 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ROSSANA DA CRUZ MIRANDA **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO,ANGELO JOSE DE SOUZA RANGEL.** AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ ARAUJO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se Removo também a inventariante JACQUELINE SANTANA DA CRUZ.Nomeio como inventariante a herdeira MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ ARAÚJO,que deverá ser intimada para firmar termo de compromisso e cumprir os termos dos
01654 Processo: 0000729-29.2012.815.0061 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ROSSANA DA CRUZ MIRANDA **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO,ANGELO JOSE DE SOUZA RANGEL.** AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ ARAUJO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se cont.: os termos do despacho de fls.265,ou seja,comprovar o pagamento das custas processuais e do imposto de transmissão causa mortis,comocondição para a homologação da partilha amigável
01655 Processo: 0000967-48.2012.815.0061 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA JERONIMO **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** REU: EDINÚSIA TAIZ ARAÚJO TARGINO **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Sentenca: Intime-se do teor da sentença de fls.135.ACORDO.HOMOLOGAÇÃO.Extingo o processocom resolução do mérito
01656 Processo: 0001096-48.2015.815.0061 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,ALAN FERREIRA DE SOUZA,GILBERTO BORGES DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Intime-se o autor para comparecer ao cartório, para fins de imissão definitiva na posse do veículo descrito na Inicial.

2A. VARA DE ARARUNA NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01657 Processo: 0000697-82.2016.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA DA SILVA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR,GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Intime-se Comunico que a audiência na Comarca de Santa CRuz/RN foi aprazada para o dia 25.01.2017 às 8h50, processo nº0102640-06.2016.8.20.0126(Carta precatória criminal nº184/2016 - inquiriç test josé welson xavi

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 194/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01658 Processo: 0000232-43.2016.815.0071 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: VALDEMIRO MACEDO ALVES **ADV: CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES,AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM.** Despacho: Intime-seo advogado que subscreveu a peticao para no prazo de 05 dias, juntar procuracao nos autos.

VARA UNICA DE AREIA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01659 Processo: 0000168-38.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIANE GOMES DE ARAUJO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DA PARTE DEMANDADA PARA REMESSA DOS AUTOS A CONTADORIA, PARA FINS DE CALCULAR O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NAO HA NECESSIDADE DE EXPEDIR CERTIDAO NEGATIVA DE CUSTAS FINAIS. ARQUIVE SE.
01660 Processo: 0001237-18.2007.815.0071 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA JOSE DA SILVA SA **ADV: ROSA MONICA MENDES SARMENTO..** REU: GEORGE DA SILVA SA **ADV: VALDIR PAULINO DA SILVA.** REU: GEISYANNE DA SILVA SA **ADV: ROSA MONICA MENDES SARMENTO..** REU: GISLEYNNE CRISTINA DA SILVA SA **ADV: ROSA MONICA MENDES SARMENTO..** Despacho: Intime-se as partes para que, no prazo de 05 dias, de pronunciem sobre o calculo de fls. 49.

VARA UNICA DE AREIA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01661 Processo: 0000148-42.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGROINDUSTRIAL FABRICACAO DE CACHACA ENG BELA VISTA LTDA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se AS PARTES , POR SEUS PROCURADORES, PARA QUE, NO PRAZO DE 15 QUINZEDIAS, ESPECIFIQUEM EVENTUAIS PROVAS QUE ESTEJAM PRETENDENDO PRODUIZIRAREIA, 17.01.2017. JUIZ DE DIREITO
01662 Processo: 0000228-89.2005.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PB TUR HOTEIS S A **ADV: ODILON LIVIO DE SOUZA BARROS,FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT.** Despacho: Intime-se A PROMOVIDA POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, SE PRONUNCIE SOBRE O LAUDO PERICIAL , PODENDO OS ASSISTENTES TECNICOS APRESENTAREM, EM REFERIDO PRAZO SEUS RESPECTIVOS PARECERES. AREIA, 17.01.2017
01663 Processo: 0000239-35.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE 15 DIAS, SEPRONUNCIAR SOBRE A DOCUMENTACAO DE FLS 60/82, NO TANGE AOS ENDERECOS DDAS PARTES PROMOVIDAS. AREIA, 17.01.2017. JUIZ DE DIREITO
01664 Processo: 0000596-49.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOURIVAL LIMA DA FONSECA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NAO ESTA ASSINADA. PORTANTO , INTIME SE O ADVOGADO DOautor paa, no prazo de dez 10 dias, suprir a ferida omissao. areia,17.01.2017. juiz de direito
01665 Processo: 0000897-30.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIOSVALDO PEDROZA BARRETO **ADV: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS,RAFAEL SGANZERLA DURAND,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se AS PARTES , POR SEUS ADVOGADOS, PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SEPRONUNCIEM SOBRE O CALACULO DE FLS 235, CONFORME CONSIGNADO AS FLS 229CUMPRA SE. AREIA, 17.01.2017. JUIZ DE DIREITO
01666 Processo: 0000937-75.2015.815.0071 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ROSENO DE LIMA SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se a embargada, por seu advogado , para, no prazo de cinco 05 dias, sepronunciar sobre o pedido de condenacao desta e de seu patrono por litigancia de ma fe, conforme requerido na peticao retro. Areia, 17.01.
01667 Processo: 0001098-37.2005.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se ANOTACOES NECESSARIAS EM RELACAO A HABILITACAO RETRO, NO MAIS CONCEDOVISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 15 DIAS. INTIME SE . CUMPRA SE. AREIA,17.01.2017. JUIZ DE DIREITO
01668 Processo: 0001528-08.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREDIFIBRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: EVANDRO BARBOSA DA SILVEIRA,CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Sentenca: Intime-se INTIME SE A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 15 DIAS,EFETUAR AS DILIGENCIAS DO OFICIAL DE JUSTICA, PARA QUE POSSAMOS PROCEDER A CITACAO DO PROMOVIDO. AREIA, 17.01.2017. JUIZ DE DIREITO

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01669 Processo: 0000163-09.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA ALVES DE SANTANA SILVA **ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/01/2017, às 11:00hs, no Fórum local.
01670 Processo: 0000164-91.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA ALVES DE SANTANA SILVA **ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/01/2017, às 10:40hs, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01671 Processo: 0000146-36.2016.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRACI DE ANDRADE OLIVEIRA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação, no prazo legal.
01672 Processo: 0000512-12.2015.815.0471 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: EDNALVA HELLEN PEREIRA DE ARAUJO **ADV: CINTIA MARTINS DA SILVA,JANAINA CARLA AGUIAR DE PAULA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24/01/2017, às 10h:00min, no Fórum Local.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01673 Processo: 0000542-47.2015.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE **ADV: KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 31/01/2017, às 10h:40min, no Fórum Local.
01674 Processo: 0000584-96.2015.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JANAILTON ANDRADE DOS SANTOS **ADV: ROSIVAL ALMEIDA COSTA,ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 14/02/2017, ÀS 10:20HS, no Fórum local. Intime-se também a defesa para informar o endereço das testemunhas arroladas à fl.70 ou, se for o caso, informar se as mesmas comparecerão independentemente de intimação

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01675 Processo: 0000532-03.2015.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FELIPE DE SOUZA MENEZES **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21/02/2017, às 10h:10min, no Fórum Local.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01676 Processo: 0000256-35.2016.815.0471 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS **ADV: CHARLES PEREIRA DINOA.** Despacho: Intime-se a parte impetrante para que informe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se o duodécimo referente ao mês de novembro/2016 foi repassado pela impetrada.
01677 Processo: 0000324-82.2016.815.0471 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: S/A BANCO FIBRA **ADV: ROBERTO GUENDA,WASHINGTON FARIA DE SIQUEIRA.** Despacho: Deferida a busca e apreensao dos bens

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01678 Processo: 0000130-53.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MARIA DE SOUZA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22/02/2017, às 09h:50min, no Fórum Local.
01679 Processo: 0000393-51.2015.815.0471 - BUSCA E APREENSAO EM REU: J. S. S. **ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se o réu para que decline o endereço onde se encontra o veículo objeto da presente ação. Prazo: 15 (quinze) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01680 Processo: 0000010-39.2016.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: NATALI PESSOA DA SILVA **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/03/2017, às 10h:10min, no Fórum Local.
01681 Processo: 0000112-61.2016.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: SILVIO SOARES DE ARAUJO **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/03/2017, às 11h:10min,no Fórum Local.
01682 Processo: 0000560-68.2015.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RICARDO PAULO MARINHO ALVES **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/03/2017, às 09h:20min, no Fórum Local.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01683 Processo: 0000034-04.2015.815.0471 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LTDA DO BU AUTO PECAS

ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO. Despacho: Intime-se a parte para apresentar contra-razões ao recurso de apelação interposto pelo embargante.

01684 Processo: 0000122-08.2016.815.0471 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. P. S. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: L. C. S. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/03/2017, às 09h:00min, no Fórum Local.

01685 Processo: 0000381-03.2016.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ELIZABETH ALVES BARBOSA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22/02/2017, às 11h:10min, no Fórum Local.

01686 Processo: 0000494-54.2016.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA MARTINS **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação, no prazo legal.

01687 Processo: 0000570-78.2016.815.0471 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. T. M. S. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: E. S. M. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 28/03/2017, às 09h:40min, no Fórum Local.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01688 Processo: 0000615-19.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA RODRIGUES DA SILVA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01689 Processo: 0000243-70.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ISAIAS CRISTINO GOMES **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** REU: S A MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Desistencia homologada

01690 Processo: 0000496-24.2016.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SIMAO DE ANDRADE **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** AUTOR: CICERA DA CONCEICAO SILVA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação, no prazo legal.

01691 Processo: 0000556-65.2014.815.0471 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: O. P. A. **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação, no prazo legal.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 210/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01692 Processo: 0000315-68.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SILVA DE ALMEIDA **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para pericia, agendo o dia 24 de janeiro de 2017, as 09:30 horas,noforum desta comarca.

01693 Processo: 0000578-08.2009.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL ALVES DA SILVA FILHO **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA,BRUNO FARIAS,JOSE ROCHA LUCENA.** REU: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO,RAISA ZORAIDE CUNHA DE MELO.** Despacho: Intime-seo promovido para comprovar o pagamento das custas processuais no prazo de 15 dias.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01694 Processo: 0000741-75.2015.815.0081 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DAS GRACAS GUEDES PEREIRA BARRETO **ADV: AGASSIS ALMEIDA FILHO.** REU: GUILHERME GUEDES PEREIRA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 dias sobre o petitorio de fls. 112-166 dos autos.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01695 Processo: 0000110-97.2016.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA SOARES DOS SANTOS **ADV: PEDRO BATISTA DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, se manifestar sobre o petitoriode fls. 75-80 e requerer o que de direito.

01696 Processo: 0001669-12.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LOPES DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB **ADV: RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO,FABRICIO BELTRAO DE BRITO,REMBRANDT MEDEIROS ASFORA.** Ato Ordinatorio:as partes para se manifestarem querendo sobre o calculo apresentado pela contador judicial, no prazo de 15 dias.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01697 Processo: 0000141-93.2011.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolhimento das cutas e/ou diligencias do ato aser realizado na Comarca de Joao Pessoa, a fim de que esta escrivaniapossa expedir a carta precatoria a comarca da capital..

01698 Processo: 0000974-53.2007.815.0081 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: HELZIO BEZERRA CAVALCANTI **ADV: JOSE ROCHA LUCENA,MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** AUTOR: MAGLYA MONTEIRO CAVALCANTI **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA,JOSE ROCHA LUCENA.** REU: GISELIA MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI **ADV: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: MIRIAM BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS **ADV: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: MARLENE MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI **ADV: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI NETO **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR,VIVIANE MOURA TEIXEIRA,VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO.** REU: ADRIANO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTE **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR,VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO,JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao redesignada para o dia 07/02/2017, as 10:00 horas, no Forum local.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01699 Processo: 0000076-25.2016.815.0081 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE FIGUEIRA RIBEIRO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MANUELA SARMENTO,MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se o autor para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios fixadosas fls.284, no prazo de 15 dias, sob pena de multa, nos termos do § 1ºdo art.523 do CPC.

01700 Processo: 0000313-93.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LILIANE FARIAS ROCHA GUIMARAES **ADV: ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: CREDUNI COOPERATIVA E C M SERVIDORES INST P E S DA PARAIBA **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se aguarde-se por 30 dias o requerimento da autora quanto ao cumprimentode sentença.

01701 Processo: 0000424-77.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: DAVI ROSAL COUTINHO.** REU: BANCO HONDA **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI.** Despacho: Intime-se o promovido para comprovar o pagamento das custas processuais no prazo de 15 dias.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01702 Processo: 0000041-65.2016.815.0081 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JAILSON DA SILVA CRUZ **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** REU: ISRAEL SOARES DE SOUSA **ADV: ANTONIO QUIRINO DE MOURA,CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: JOSECLER BEZERRA DA SILVA **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-se as defesas para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irao depor em plenario ate o maximo de 5, podendo juntardocumentos e requerer diligencias...

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01703 Processo: 0000459-76.2011.815.0081 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Ato Ordinatorio:intime-se a parte promovida para requerer o que entender de direito noprazo de 10(dez)dias.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01704 Processo: 0001427-43.2010.815.0081 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que entender de direito, no prazo legal, tendo em vista ter decorrido o prazo de suspensao em 31/12/2016.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01705 Processo: 0000555-52.2015.815.0081 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSENILSON DA SILVA MONTEIRO **ADV: RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO,AUGUSTO CARLOS B. ARAGAO FILHO.** VITIMA: EDNALDO JUSTINO DA SILVA Despacho: Intime-seo defensor para em 5 (cinco)dias apresentar rol de testemunhas que deverão depor em plenário, oportunidade em que poderá juntar documentos erequerer diligências.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01706 Processo: 0000048-91.2016.815.0781 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: RAFAEL ANISIO DA SILVA **ADV: KAINARA DO NASCIMENTO SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/02/2017, as 11:30 horas.

01707 Processo: 0000313-30.2015.815.0781 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: AMADEUS DA SILVA SANTOS **ADV: FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO.** VITIMA: JOSETANIO LOPES DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte re atraves do seu advogado para comparecer a audiencia unade instrucao e julgamento designada para o dia 13 de fevereiro de 2017as 12:15 minutos, no forum local.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01708 Processo: 0000412-63.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA **ADV: ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** REU: MAGAZINE LUIZA Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestacao no prazo legal.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01709 Processo: 0000731-65.2015.815.0781 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ROSINALDO GOMES DE SOUZA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/2017 as 10:45 horas no Forum local.Trazer as testemunhas.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01710 Processo: 0000572-98.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE MESSIAS SILVA SANTOS **ADV: GIORDANO BRUNO PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE.** VITIMA: EDINETE SILVA SANTOS Despacho: Intime-se o autor do fato atraves do seu advogado para comparecer a audiencia una de instrucao e julgamento para o dia 15 de fevereiro de 2017 as 11 e trinta minutos, no forum local conforme despacho de fls. 88.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01711 Processo: 0000129-40.2016.815.0781 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,KALINE DE MELO DUARTE.** REU: EDIVANILSON SILVA FREITAS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01712 Processo: 0000409-21.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS INACIO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: CREUZA SABINO INACIO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01713 Processo: 0000193-94.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDSON FERREIRA DA SILVAAUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIANO FERREIRA DA SILVAVITIMA: GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** VITIMA: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte atraves do seu advogado para comparecer a audiencia una designada para o dia 15 de fevereiro de 2017, as 12:15, no forum local.

01714 Processo: 0000193-94.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDSON FERREIRA DA SILVAAUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIANO FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** VITIMA: GERALDO MARTINS DE OLIVEIRAVITIMA: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: EDSON FREIRE DELGADO.** Despacho: Intime-se o autor do fato atraves do seu advogado para comparecer a audienciauna designada para o dia 15 de fevereiro de 2017, as 12:15 min, no forum local.

01715 Processo: 0000513-13.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ANTONIO ALMEIDADE OLIVEIRAREU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se a parte promovida do despacho de fls. 119, para efetuar o pagamentono prazo de 15 dias, sob pena de acrescimo de multa de 10 por cento.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01716 Processo: 0000183-79.2011.815.0781 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. S. S. **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** VITIMA: J. L. S. Despacho: Intime-se o indiciado atraves do seu advogado para comparecer a audiencia deinstrucao designada para o dia 15/03/2017, as 12:15 min, no forum local.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01717 Processo: 0000180-85.2015.815.0781 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: IONE LEITE DE CARVALHO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA,ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** AUTOR: IVANILDA LEITE DE CARVALHO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA,ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Sentenca: Pedido julgado procedente alvara deferido expeca-se baixa e arquivo

01718 Processo: 0000393-62.2013.815.0781 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ADEMAR ALVES DINIZ **ADV: LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII.

01719 Processo: 0000603-16.2013.815.0781 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SEVERINA ALVES DINIZ **ADV: LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII.

01720 Processo: 0001289-13.2010.815.0781 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: SEVERINA ALVES DINIZ **ADV: LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: ADEMAR ALVES DINIZ **ADV: LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: SOLON ALVES DINIZ Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01721 Processo: 0000043-06.2015.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO BATISTA PEREIRA DA ROCHA **ADV: KAINARA DO NASCIMENTO SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: BELCHIOR BATISTA VIEIRA Despacho: Intime-se o indiciado atraves do seu advogado para comparecer a audiencia una de instrucao e julgamento designada para o dia 22 de fevereiro de 2017, as 09:15 horas, no forum local.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01722 Processo: 0000154-53.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AMANCIO JOSE DE OLIVEIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: JUCELIA CASADO SILVA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia14 de fevereiro de 2017, as 09:20 horas. no forum local.

01723 Processo: 0000336-73.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA HELENICE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedentesentença de fls.85/88.

01724 Processo: 0000404-86.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JONAS JOSE DA SILVA **ADV: JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias impugnar a contestação.

01725 Processo: 0000668-40.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIS CARLOS MIRANDA DA SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Pericia designada para o dia 14/02/2017, as 10:00 horas, no setor de ortopedia do Hospital Municipal de Cuite-PB.

01726 Processo: 0000864-59.2005.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOSE DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01727 Processo: 0000697-90.2015.815.0781 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: VANDEILTON MELO NUNES **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** VITIMA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS Despacho: Intime-se da Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 08/02/2017, às 10:45 hs, na sede do juízo local.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01728 Processo: 0000485-74.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FRANCIMAR DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE SOSSEGO **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** Sentenca: Pedido julgado improcedentesentença de fls.231/233.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01729 Processo: 0000227-30.2013.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE ATAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS **ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se da Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 22/02/2017, às 08:30 hs, na sede do juízo local.

01730 Processo: 0000884-35.2014.815.0781 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROSENDO DOS SANTOS **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** INDICIADO: LEANDRO CIRIACO DA SILVA **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** Despacho: Reprogramo a audiencia para15/03/2017, as 13:00 horas no forum local.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01731 Processo: 0000526-02.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA MACIEL **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-seIntime-se da Audiência de Conciliação, designada para o dia 14/02/2017, às 09:40 hs, na sede do juízo local.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01732 Processo: 0000228-83.2011.815.0781 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: AMANDA MAYSA DOS SANTOS MONTEIROREU: MOACIR MARQUES FERREIRA JUNIOR **ADV: ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 013/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01733 Processo: 0000181-70.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALZIRA AMAVEL BARROS MACEDO **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07/03/2017 as 08:30 horas no Forum local.Trazer as testemunhas.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 143/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01734 Processo: 0001588-70.2016.815.0751 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: IJALME FEITOSA RODRIGUES **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Pedido deferidorestituicao da arma apreendida ao seu proprietario, nos termos do art. 120 do Codigo de Processo Penal.

1A VARA DE BAYEUX NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01735 Processo: 0000606-56.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUILHERME JONATHA PEREIRA KEMER **ADV: MARIA LUIZA ERNESTO DE BARROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaDia 26 de janeiro de 2017, as 16:00 hs
01736 Processo: 0001254-36.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAOMY MALHEIROS DA SILVA **ADV: BRUNO MISAEL DI PAULA PINTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia26 de janeiro de 2017 as 15:00 horas.
01737 Processo: 0002149-02.2013.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE WILTON FELIX PEREIRA **ADV: ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA,RAFAEL VILHENA COUTINHO,ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas20 de fevereiro de 2017 as 09:00 horas.
01738 Processo: 0002965-86.2010.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JOSE CLAUDIO GOMES DANTAS **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas13 de fevereiro 2017 as 09:00 horas.

1A VARA DE BAYEUX NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01739 Processo: 0000775-48.2013.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SWILHAME DE FREITAS OLIVEIRA **ADV: SUELY SOARES DA SILVA,ARETUSA FREITAS NOLETO.** REU: ELIONALDO GALDINO DA COSTA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas23 de fevereiro de 2017 as 09:00 horas.
01740 Processo: 0000814-40.2016.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDUARDO SERGIO DA ROCHA MARTINS **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07 de fevereiro de 2017 as 13:30 horas.
01741 Processo: 0001054-29.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAYAN HENRIQUE FERNANDES DA SILVA **ADV: VITOR DE ALBUQUERQUE CALDEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07 de fevereiro de 2017 as 14:30 horas.

1A VARA DE BAYEUX NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01742 Processo: 0001598-85.2014.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO TEIXEIRA **ADV: ROVILSON M. CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio15 de fevereiro de 2017 as 15:00 horas a ser realizada no cartorio da3a Vara Criminal da Comarca de Pouso Alegre-MG.

1A VARA DE BAYEUX NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01743 Processo: 0002860-70.2014.815.0751 - INSANIDADE MENTAL DO REU: MILTON MARTINS DE SOUZA **ADV: VALTER MORAIS.** Despacho: Intime-seo causidico da data de exame medico psiquiatrico marcado para o dia 01de marco de 2017 as 08:30 hs a ser realizado pelo dr. Antonio Holandade Cavalcanti, no PPF - Penitenc. PSIQ. FORENSE DA PARAIBA.

1A VARA DE BAYEUX NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01744 Processo: 0001723-58.2011.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO FABIO DA SILVA CUNHA **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** REU: RONDINELI DA SILVA SOUZA **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia08 de fevereiro de 2017 as 14:30 horas, a ser realizada no juizo de direito da vara unica da comarca de Catarina-CE.

2A VARA DE BAYEUX NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01745 Processo: 0002204-84.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINEUSA DA SILVA **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: DE MILLUS S/A IND E COM **ADV: CARLO PONZI.** Despacho: Intime-seintimar os advogados para comparecerem a audiencia no dia 07/02/2017ás 14:30 horas,devera trazer as partes.

3A VARA DE BAYEUX NF 052/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01746 Processo: 0000739-74.2011.815.0751 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: GIVANILDA GONZAGA VERISSIMO **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS,VICTOR FERNANDES SOARES,GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES.** AUTOR: NIVALDO DA SILVA GONZAGA **ADV: GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES,VICTOR FERNANDES SOARES,URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS.** AUTOR: WILTON WAGNER DE SOUZA SANTOS **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Despacho: Intime-seNomeio como novo inventariante o herdeiro wilton wagner de souza santos. Intime-se o novo inventariante, para, por seu advogado, cumprir, integralmene, o que ficou determinado no despacho fls.162, prazo 10 dias

3A VARA DE BAYEUX NF 053/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01747 Processo: 0005759-17.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: MILENA MAIA LINS COUTINHO,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,MILENA MAIA LINS COUTINHO.** Despacho: Intime-secarga ao advogado requerente pelo prazo de 05 (cinco) dias, findo o qual sem manifestação, arquive-se.

4A VARA DE BAYEUX NF 199/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01748 Processo: 0002253-57.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELIZABETE DA SILVA LIMA **ADV: GUSTAVO CABRAL DE MOURA.** Despacho: Intime-se OUÇA-SE O CREDOR A RESPEITO DA PETIÇAO E DOCUMENTOS DE FLS.86 A 88 NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS.
01749 Processo: 0002305-87.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BELMIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO **ADV: JOSE FERREIRA DE LIMA NETTO,FELIPE DE MORAES ANDRADE.** Despacho: Intime-se o credor para ciencia do despacho de fls. 147 e no prazo de 10(dez) dias requerer o que achar de direito.
01750 Processo: 0002435-14.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RUFINO FERREIRA FILHO **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES,CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o credor para no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos os comprovantes dos pagamentos das parcelas com mora, a fim de ser remetido aoContador do Juízo para elaborar calculos, excluindo a comissao perman
01751 Processo: 0003015-10.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLA PATRICIA DE SOUZA **ADV: ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS,FRANCISCO JOSE ARAUJO ISMAEL DA COSTA,LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o credor a respeuto da peticao e documentos de fls. 196 a 222. Prazo15(quinze) dias.
01752 Processo: 0003024-40.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO SERGIO DE MEDEIROS COELHO **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES,MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: CARLOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES,MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: JARDEL BERNARDO DA SILVA **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA,FABIANO MIRANDA GOMES.** AUTOR: JEAN FABIO TRAJANO DA MATA **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA,FABIANO MIRANDA GOMES.** AUTOR: MARCOS ANTONIO ALVES VERAS DE LIMA **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES,MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: JOSEILSON PEREIRA DA SILVA **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES,MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: EDGLEIDE SILVA MAIA **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA,FABIANO MIRANDA GOMES.** Despacho: Intime-se os exequentes para no prazo de 15(quinze) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.
01753 Processo: 0003105-04.2002.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANEVANIA MARIA DA SILVA **ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a exequente para no prazo de 15(quinze) esclarecer se foi investida no cargo de auxiliar de enfermagem e requerer o que achar de direito.
01754 Processo: 0004175-12.2009.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se o credor para ciencia da inexistencia de numerário em nome do executado, em deposito em instituição bancaria, e no prazo de 10(dez) dias, requerer o que achar de direito.

4A VARA DE BAYEUX NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01755 Processo: 0000489-07.2012.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatorio: intime-se para ciencia da certidao de Fls. 80-v e, no prazo de 05(cinco)dias, requerer o que achar de direito.
01756 Processo: 0000848-83.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILMAR NOBERTO DOS SANTOS **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: BANCO BRADESCO FINASA BMC S/A **ADV: FABIO JOSE LINS SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se para ciencia da sentenca de Fls.105/109 que julgou improcedente o pedido.
01757 Processo: 0001048-61.2012.815.0751 - MONITORIA AUTOR: WANILSON PANTERA DE VASCONCELOS COSTA **ADV: JOSE ALEXANDRE FERREIRA GUEDES.** LITISCONSORTE: CLAUDIA PEREIRA DE LIMA **ADV: JOSE ALEXANDRE FERREIRA GUEDES,THYAGO PHLIPPE MARTINS DE SOUZA BARBOSA.** Ato Ordinatorio: intime-se o autor para ciencia da certidao de Fls.169 e, no prazo de05(cinco)dias, requerer o que achar de direito.
01758 Processo: 0002319-37.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DANTAS DA COSTA **ADV: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** Despacho: Intime-se O APELADO PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZOES NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS, BEM COMO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE fLS.49/53.
01759 Processo: 0004278-48.2011.815.0751 - USUCAPIAO REU: ZULEICA SOUZA NOBREGA DOS SANTOS **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: YURI PEREIRA DOS SATOS **ADV: VITAL BEZERRA LOPES,SIVONALDO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.** REU: TIBIRICA ITERAMINENSE **ADV: SANDRO MACIEL FERNANDES.** REU: MARIA EUNICE EGITO SOUZA **ADV: SANDRO MACIEL FERNANDES.** Ato Ordinatorio: intime-se o apelado para apresenar as contrarrazoes no prazo de 15(quinze) dias, bem como para ciencia da sentenca de Fls. 588/592.

4A VARA DE BAYEUX NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01760 Processo: 0000008-15.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO LAURENTINO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia dos calculos de Fls.368 a 369 e no prazo de 10(dez)dias requerer o que achar de direito.
01761 Processo: 0000928-81.2013.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANA MARIA GUIMARAES DA SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para ciencia da sentenca de Fls.34/35-v que julgou procedente, em parte, os embargos a execucao.
01762 Processo: 0001168-36.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLENE DE LIMA SANTOS **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS,RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: ELISANGELA CARDOSO DOS SANTOS ALVES **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS,RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: JOSE ROMAO DA SILVA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se os promoventes para ciencia dos documentos de Fls.163 a 175 e, no prazo de 20(vinte)dias, querendo, executar o julgado.
01763 Processo: 0001668-05.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERA LUCIA ALTINA NUNES **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR.** Ato Ordinatorio: intime-se o apelado para apresentar as contrarrazoes no prazo de 15(quinze)dias.
01764 Processo: 0001878-56.2014.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: CLAUDIAA PATRICIA DE LIMA SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para ciencia da sentenca de Fls.32/33-v que julgou procedente, em parte os embargos a execucao.
01765 Processo: 0003109-21.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLADE MARIA DE LIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatorio: intime-se o apelado para as contrarrazoes no prazo de 15(quinze)dias.
01766 Processo: 0004348-36.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: LYSSANDRA BRAGA PEREIRA CARTAXO,CAROLINA DAVOGIO.** Despacho: Intime-se a promovida para pagar as custas processuais de Fls.172 no prazo de 10(dez)dias, sob pena de inscricao na divida ativa do Estado.
01767 Processo: 0004808-57.2008.815.0751 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se o credor para ciencia do despacho de Fls.105-v e no prazo de 10(dez)dias, requerer o que achar de direito.
01768 Processo: 0005122-37.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON MENDES DA SILVA **ADV: MARCIA CARLOS DE SOUZA,JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: OILDO **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.123
01769 Processo: 0005759-51.2008.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: MONTEIRO PAIVA E CIA LTDA **ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para ciencia da sentenca de Fls.61 que homologou os calculos de Fls58, transformando-os em divida ativa do Estado.

4A VARA DE BAYEUX NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01770 Processo: 0001156-56.2013.815.0751 - EXIBICAO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS,CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** AUTOR: ALINE MARIA DE FIGUEIREDO ALVES **ADV: VALTER DE MELO,LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO,LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 124/124v que homologou os cálculos de fls. 122 a 123, devendo o advogado do credor fazer juntada dos seus documentos pessoais e fornecer os dados exigido no art. 9º, I, da Lei 11.101/2005.
01771 Processo: 0001535-07.2007.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT REU: FRANCENILDO FORTUNATO DA SILVA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-seo executado, para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do débito(valor de fls. 147 a 149), tudo comprovado em Juízo, sob pena de aplicaçã o de multa de 10% e honorarios advocaticios tambem de 10%, alem de ...
01772 Processo: 0002597-09.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: NARRIMAN XAVIER DA COSTA,CARLOS ANDRE PEREIRA DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes para ciência dos documentos de fls. 79 a 101 e no prazo de10 (dez) dias requerer o que achar de direito.
01773 Processo: 0002894-16.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO JOSE DE MOURA **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA,NIVEA DANTAS DA NOBREGA.** AUTOR: WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** AUTOR: JOSE MILTON CAMILO DOS SANTOS **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ERICA CRISTINA PAIVA CAVALCANTE,CRISTINA ROTHIER DUARTE.** REU: PREFEITURA DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou procedente, em parte, o pedido...
01774 Processo: 0002944-71.2014.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: ANTONIO WILSON **ADV: BRUNO ANDRE GAMA TAVARES,CARLOS DANIEL VIEIRA FERREIRA,MANUELA DE ARAUJO FIRMINO MARTINS.** Despacho: Intime-se o executado para ciencia do documento de fls. 113, retirando a restrição ao veículo ali constante.
01775 Processo: 0075306-08.2013.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: a(o) autor(a) para ciência da certidão de fls 214 e, no prazo de 05(cinco) dias, requerer o que achar de direito, nos termos do art. 21 doProvimento CGJ 04/2014, publicado no DJ em 01/08/14.

5A. VARA DE BAYEUX NF 136/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01776 Processo: 0000234-44.2015.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO LISBOA GONCALVES **ADV: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS,ALUIZIO NUNES DE LUCENA,ANA CAROLINA CANANEA MEDEIROS DE LUCENA.** Despacho: Sentenca condenatoriaCONDENO THIAGO LISBOA GONCALVES, A PENA DE 05 ANOS E 10 MESES DE RECLUSAO EM REGiME ABERTO, como incurso nas penas dos arts.155, par.4, IIIE IV DO CP, ART.33 DA LEI 11.343/2006 E ART. 288 DO CP
01777 Processo: 0000660-22.2016.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JOSE MARCIO ALVES DA SILVA **ADV: EVERALDO LIRA DE LIMA.** REU: RICARDO DE LIMA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR,JANSON DE LIMA FARIAS.** REU: HUGO VIEIRA DOS SANTOS **ADV: MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA,EVERALDO LIRA DE LIMA.** REU: DAVI GONCALVES DA SILVA LINO **ADV: WALDELITA DE LOURDES DA C F.** Sentenca: Sentenca condenatoriapenas substituidas por prestacao de serviço a comunidade e limitacao fim de semana

5A. VARA DE BAYEUX NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01778 Processo: 0001365-20.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LUANA MARIA DINIZ DE LIMA CANDIDO **ADV: BRUNO INACIO DINIZ LIMA DA SILVA.** REU: ARIVANDO SOARES DE LIMA **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: LIAQUIM GONCALVES DE LIMA JUNIOR **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** REU: LAURA CYNARA MARANHAO SANTOS DE PAIVA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** REU: AMARA JANE LIMA SOARES **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE,GUSTAVO MONTENEGRO PONTES.** Despacho: Intime-seA DEFESA PARA APRESENTACAO DAS ALEGACOES FINAIS
01779 Processo: 0001396-74.2015.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: GEOVANO GOMES DE LUCENA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia24 de janeiro de 2017 as 14 horas

5A. VARA DE BAYEUX NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01780 Processo: 0000025-41.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: BRUNO FERREIRA DO NAS-

CIMENTO **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-seadvogado de defesa para apresentar as devidas razoes do recurso, no prazo legal.

01781 Processo: 0001735-96.2016.815.0751 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO.** Despacho: Intime-seadvogada solicitante, que nao se encontra cadastrada para o acusado,para que apresente renuncia ou substabelecimento do advogado cadastradopara o reu(fls.1219), com prazo de 05 dias para resposta

5A. VARA DE BAYEUX NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01782 Processo: 0001252-66.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ANTONIEL DO ORIENTE LINO **ADV: KARLA KRISTHINA DE A BARROS.** REU: WALLACE DA SILVA CARNEIRO **ADV: MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM.** REU: GENEILSON VIANA DE OLIVEIRA **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: JEANE GAMA DA SILVA **ADV: MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM.** Despacho: Sentenca condenatoriacondenacoes com penas diversas

01783 Processo: 0001280-34.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DEYSIANA SOARES DE SOUZA **ADV: RENAN ELIAS DA SILVA.** INDICIADO: FRANCISCA JANAINA JANUARIO DOS SANTOS **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** INDICIADO: JUVENCIA GOMES DA SILVA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR,ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02 de fevereiro de 2017, as 14:30 horas

01784 Processo: 0001309-84.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAIME NOBREGA DE ARAUJO JUNIOR **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE,FLAVIO GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-seos advogados para que informem quem é o advogado que ficara defendendoo denunciado jaime nobrega na presente acao e caso o reu queira mudarde advogado providenciar renuncia e substabelecimento em dez dias

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 221/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01785 Processo: 0000028-34.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUGUSTO JUSTINO DA COSTA **ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA,BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** AUTOR: SEBASTIAO SIMPLICIO DA SILVA **ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA,BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** REU: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE,CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS,RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentenca: Intime-seda sentença julgada procedente de fls. 143/148.

01786 Processo: 0000179-68.2009.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO SOLON DA COSTA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Sentenca: Intime-seda sentença de extinção sem julgamento do mérito de fls. 85.

01787 Processo: 0000419-86.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GLACILIANY JUSTINO DA SILVA FREITAS **ADV: MARIA GORETE DA SILVA.** REU: DTH INTERACTIVE TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: CARLOS ROSSETO JUNIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença de extinção do processo de fls. 84.

01788 Processo: 0000448-44.2008.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIA MARCELIA DEOCLECIANO MACENA **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** AUTOR: GRENDENE S/A **ADV: JULIANO EDUARDO CASOLI.** Sentenca: Intime-seda sentença de extinção da execução a pedido da parte interessada defls. 251.

01789 Processo: 0000597-93.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLI RODRIGUES SOARES **ADV: RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA,FERNANDA DE AMORIM LIMA.** Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazoes, no prazo legal.

01790 Processo: 0000831-41.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MAXIMO VIEIRA **ADV: GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliação designada para o dia21 de fevereiro de 2017,AS 11:20, NO FORUM LOCAL.

01791 Processo: 0001098-18.2013.815.0601 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ROSINALDO ALVES DE LIMA **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** Sentenca: Intime-seda sentença de exdtinção do processo sem julgamento do mérito de fls.21.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 221/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01792 Processo: 0000296-15.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisao de manuntencao de prisao preventiva da re maria aparecidada silva.

01793 Processo: 0000296-15.2016.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** INDICIADO: JOSE MATIAS DE OLIVEIRA **ADV: PEDRO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao designada para o dia 02/02/2017 as 10:00h, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01794 Processo: 0000456-50.2010.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDNALDO LUIS DA SILVA **ADV: DENYLSON BARROS CAVALC. DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 16/02/2017 as 11:00h, no forum local.

01795 Processo: 0000786-13.2011.815.0601 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ONILDO BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia especial de proposta de sursis processual designada para o dia 15/02/2017 as 12:30h, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01796 Processo: 0000164-26.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MAXIMINO SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA,MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA,MARCUS PAULO FREIRE,RAFAELLA FERNANDA L. SOARES DA COSTA.** Sentenca: Intime-seda sentença julgada procedente de fls. 46/47.

01797 Processo: 0000345-90.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-sea parte ré para se manifestar acerca da petição de fls. 189/192, noprazo de 10(dez) dias.

01798 Processo: 0001105-44.2012.815.0601 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. P. S. J. **ADV: LAPLACE GUEDES.** REU: A. M. F. R. A. **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** Sentenca: Intime-seda sentença julgada procedente de fls. 74/76.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01799 Processo: 0000214-57.2011.815.0601 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE EDSON GOMES BARBOSA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Sentenca: Intime-seda sentença condenatória de fls. 76/77.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01800 Processo: 0000837-53.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KLEBSON FERREIRA CAMPOS **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO,MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 22/02/2017 as 09:30h, no forum local.

01801 Processo: 0000936-67.2006.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MESIAS ORLANDO FIRMINO DE SOUZA **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO,MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 23/02/2017 as 11:00h, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01802 Processo: 0000417-48.2013.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ELIANO MELO DE LIMA **ADV: QUESIA FRANCISCO DA NEVES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia redesignada para o dia 16/02/2017as11:30hno forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01803 Processo: 0000164-55.2016.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: TIAGO IDALINO DOS SANTOS **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** REU: EDILSON DA SILVA SANTIAGO **ADV: PEDRO BATISTA DE ANDRADE FILHO.** VITIMA: BANCO BRADESCO EXPRESSOREU: JOSE SANTOS FERREIRA JUNIOR **ADV: LUCAS LEITE RANGEL DE PONTES.** Despacho: Intime-separa comparecerem a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 25 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, no fórum local.

01804 Processo: 0000949-17.2016.815.0601 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RONALDO ALVES DA SILVA **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE CUSTODIA AUDIENCIA PARA O DIA 17/01/2017 PELAS 10:15H

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01805 Processo: 0000041-72.2007.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE ALVES DA COSTA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA,ODIMAR GUILHERME FERREIRA,ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sePERICIA MEDICA DESIGNADA PARA O DIA 08/07/2017 PELAS 10:00HS NO IML EM GUARABIRA

01806 Processo: 0000619-93.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO FIAT S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA,RAFAELA VIEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 20 dias, juntar aos autos contrato de financiamento entre os litigantes, advertindo-o que, quedando-seinerte, presumir-se-ao verdadeiros os fatos que embasam o pedido.

01807 Processo: 0000819-32.2013.815.0601 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. L. A. I. **ADV: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar a respeito da certidao de fls. 41-v, no prazo de dez dias.

01808 Processo: 0000835-15.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOURIVAL FERNANDES DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REPRESENTANTE LEGAL: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: CELSO HENRIQUE DOS SANTOS,WILLIAM BATISTA NESIO,IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.** Despacho: Intime-separa comparecerem a audiência de conciliação, designada para o dia 07de março de 2017, às 10:15 horas, no fórum local.

01809 Processo: 0000844-74.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES SILVA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REPRESENTANTE LEGAL: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07DE MARÇO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.

01810 Processo: 0000845-59.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES SILVA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI,GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO.** REPRESENTANTE LEGAL: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR,SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-separa comparecerem à audiência de conciliação, designada para o dia 07de março de 2017, às 9:45 horas, no fórum local.

01811 Processo: 0000855-06.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MINERVINA DA CONCEICAO **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI,GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO.** REPRESENTANTE LEGAL: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA,EDUARDO MARTORELLI FILHO.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07 DEMARÇO DE 2017, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.

01812 Processo: 0000865-16.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONYONY DE OLIVEIRA TEIXEIRA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA,ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DEMARÇO DE 2017, ÀS 10:20 horas, no fórum local.

01813 Processo: 0000875-75.2007.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERISOMAR SOARES DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA,ABRAAO VERISSIMO JUNIOR,DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** Despacho: Intime-sePERICIA PARA O DIA 07/02/2017 PELAS 10:00HS NO IML DE GURABIRA

01814 Processo: 0000875-75.2007.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERISOMAR SOARES DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA,ABRAAO VERISSIMO JUNIOR,DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** Despacho: Intime-sePERICIA MEDICA DESIGNADA PARA O DIA 08/02/2017 PELAS 10:00HS NO IML

01815 Processo: 0001105-10.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE MARCIANO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA,CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: RD COM DE ESTIVAS E BEBIDAS LTDA **ADV: GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiência de instrução e julgamento, designada parao dia 21 de março de 2017, às 9:20 horas, no fórum local.

01816 Processo: 0001433-71.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIONE PORPINO DE SOUZA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA,HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** Despacho: Intime-sePERICIA DESIGNADA PARA O DIA 06/02/2017 PELAS 10:00HS NO IML DE GUARABIRA-PB

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01817 Processo: 0000246-33.2009.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,ROSENO DE LIMA SOUSA,JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se

01818 Processo: 0000246-33.2009.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,ROSENO DE LIMA SOUSA,JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sePERICIA DESIGNADA PARA O DIA 28/01/2017 (SABADO) PELAS 10:00HS NO IMLDE GUARABIRA

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01819 Processo: 0000122-16.2010.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EVERTON GAMA DE SOUZA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA,ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia na 2 vara de gurabira designada para o dia 09/03/2017 pelas10:00hs

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01820 Processo: 0000278-04.2010.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA **ADV: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI,ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seprocesso desarquivado. vistas pelo prazo de 30 dias, como requerido.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01821 Processo: 0000335-46.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ ALVES DE LIMA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-seà impugnação, no prazo legal.

01822 Processo: 0000342-09.2013.815.0601 - USUCAPIAO AUTOR: ARNALDO AVELINO BATISTA **ADV: ANDREWS LOPES MEIRELES,EBERSON DE LIRA ESPINOLA.** REU: MARIA ALVES DANTAS **ADV: MARIA GABRIELA NICODEMOS MARTINS,ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia para o dia 22/03/2017 pelas 10:00hs no forum adv. manoel xavier de carvalho na cidade de belem-pb.

01823 Processo: 0000849-38.2011.815.0601 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: VALDEREZ ONORIO PEREIRA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-se o autor para requerer a liberacao do valor depositado, em 05 dias.

01824 Processo: 0001432-86.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CEU CLEMENTINO **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO,DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA PARA O DIA 21/03/2017 PELAS 10:40HS NO FORUM ADV. MANOEL XAVIER DE CARVALHO NA CIDADE DE BELEM-PB.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01825 Processo: 0001052-92.2014.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS DE ARAUJO MOREIRA **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seaudiencia para o dia 09/03/2017 pelas 09:00hs

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 033/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01826 Processo: 0000065-22.2015.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO JERONIMO DA SILVA **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 22 defevereiro de 2017, às 11:30 horas, no fórum local, devendo as testemunhas comparecerem independentes de intimação.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 132/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01827 Processo: 0000202-25.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO BEZERRA **ADV: JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, no fórum local.

01828 Processo: 0000890-60.2011.815.0421 - MONITORIA REU: JOSE SOARES DE BRITO FILHO **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** Despacho: Intime-se o BEL. JOSE ZENILDO MARQUES NEVES, para, tomar conhecimento da decisão proferida às fls.204/205 dos autos, no prazo de 10(dez) dias.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01829 Processo: 0000090-56.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TONY JAIDSON RAMALHO **ADV: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01830 Processo: 0000209-56.2012.815.0421 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentenca: Processo extinto.EXTINCAO DO PROCESSO.

01831 Processo: 0000885-38.2011.815.0421 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentenca: Processo extinto. Satisfacao da Obrigacao - ART. 904, INC. II DO CPC.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01832 Processo: 0000462-59.2003.815.0421 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO PEREIRA DE ARAUJO NETO **ADV: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** VITIMA: SINVAL COSMO DAMACENA Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01833 Processo: 0000017-22.1995.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FE **ADV: JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL,JEOVA VIEIRA CAMPOS,JOSE ROCELITON VITO JOCA.** REPRESENTANTE LEGAL: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de dez dias, manifestarem acerca dos cálculos apresentados, sob pena de concordância tácita.

01834 Processo: 0000029-35.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVANIA SOARES LEITE **ADV: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** REU: DAMIAO PEDRO LACERDA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, informar as provas que pretende produzir

01835 Processo: 0000260-67.2012.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ERIVANILDO RODRIGUES DA SILVA **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o embargado de todo o teor da petição de fls. 102, para que se manifeste, em dez dias.

01836 Processo: 0000295-56.2014.815.0421 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIREU: SABINO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR **ADV: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 38/39.

01837 Processo: 0000300-44.2015.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LUIANA DE SOUSA XAVIER **ADV: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fundamento nos Arts.330, inc. I, Art. 330, § 1. inc.III e Art.485, inc. I, todos do CPC.

01838 Processo: 0000439-30.2014.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ILZA ALVES FURTADO DANTAS **ADV: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Pedido julgado procedente

01839 Processo: 0000541-52.2014.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J. U. A. S. **ADV: JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o promovido para falar da petição de fls., 94/95 dos autos.

01840 Processo: 0000651-51.2014.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MASTERCARD BRASIL SC LTDA **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-se as partes, por seu(a) advogado(a), para, apresentar as contrarrazões no prazo legal.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01841 Processo: 0000383-31.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: LEILIANE DUARTE ROLIM **ADV: JOAQUIM DANIEL.** Despacho: Intime-se as partes para requerer o que entender necessário no prazo de 10 (dez) dias.

01842 Processo: 0000711-29.2011.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE SOARES DE BRITO FILHO **ADV: YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO,JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** Despacho: Intime-se o advogado JOSE ZENILDO MARQUES NEVES, qualificado às fls.196, para que tome conhecimento da decisão proferidas às fls.204/205 dos autos.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01843 Processo: 0000467-95.2014.815.0421 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: PEDRO PINTO DE SOUSA **ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA.** REU: MARIA APARECIDA VICTOR DE SOUSAREU: NATANAEL VICTOR Sentenca: Pedido julgado improcedente

01844 Processo: 0000468-80.2014.815.0421 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: VILDOMEIRE PEREIRA DA SILVA **ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA.** REU: JANCIVANIA MARIA FERREIRA Sentenca: Pedido julgado improcedente

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 228/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01845 Processo: 0000356-24.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSINALDA DA SILVA **ADV: FABIO ALMEIDA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se para conhecimento do despacho que chamou o feito à ordem para determinar que os autos fiquem suspensos até ulterior deliberação da ExcelsaCorte (STJ) julgue o REsp 1.578.526...

01846 Processo: 0000375-30.2014.815.0741 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBAAUTOR: ALAIDE BARBOSA DA SILVAREU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO PB **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01847 Processo: 0000398-15.2010.815.0741 - USUCAPIAO AUTOR: CICERO FERREIRA DA SILVA **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01848 Processo: 0000441-39.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EPITACIO BARBOSA BARRETO FILHO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Sentenca: Desistencia homologada

01849 Processo: 0000483-88.2016.815.0741 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: MARIA ELZA FERREIRA BEZERRA ROQUETE **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** AUTOR: EDSON GONCALVES ROQUETE **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Acordo homologado

01850 Processo: 0000824-22.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE DE MOURA FERREIRA **ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Sentenca: Acordo homologado firmado entre as partes, e, por consequencia, JULGO extinto o processo com analise do merito.

01851 Processo: 0000913-74.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDENY DOS SANTOS GARCIA **ADV: IZABELLA BEZERRA DE SOUSA,NATALIA JULIANA OLIVEIRA MENESES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Acordo homologado

01852 Processo: 0000993-43.2012.815.0741 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. A. C. **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** AUTOR: L. A. C. **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: E. R. S. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01853 Processo: 0001142-44.2009.815.0741 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE JESUS E SILVA **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA,LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** Sentenca: Desistencia homologada

01854 Processo: 0001203-41.2005.815.0741 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: JOSE ANSELMO DE FARIAS MIRANDAREU: JOSEFA ILZA DE FARIASREU: JOAO ESTEVAM DE MIRANDAREU: ADERALDO TAVARES DE FARIAS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01855 Processo: 0001213-12.2010.815.0741 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA,TERESA CRISTINA PITTA FABRICIO,GUILHERME MARINHO SOARES.** REU: MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 229/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01856 Processo: 0000615-87.2012.815.0741 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: TIAGO TRAVASSO MOURA **ADV: DANIELA PAIVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO Sentenca: Mandado de seguranca denegado

01857 Processo: 0001265-32.2015.815.0741 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: H. M. S. **ADV: YOCHABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA.** REU: P. A. S.REPRESENTANTE LEGAL: L. M. S. Sentenca: Sentenca homologatoria do acordo celebrado entre as partes.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 229/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01858 Processo: 0001370-09.2015.815.0741 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE ISAEL MACIEL **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** VITIMA: GENILDA MARIA DA SILVA Despacho: Intime-se Dê-se vista dos autos ao causidico, pelo prazo de 48(quarenta e oito) horas.

01859 Processo: 0002710-03.2006.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDMUNDO BARBOSA DE ASSISREU: JOSE NILDO CARLOS VELOSO **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: SOSTHENES FARIAS COSTA Despacho: Intime-se Dê-se vista dos autos ao Bel. José Laécio Mendonça, pelo prazo de 05(cinco) dias, oportunidade que devera juntar procuração ad judicia em relação ao reu JOSÉ NILDO CARLOS VELOSO.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 230/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01860 Processo: 0000268-15.2016.815.0741 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: TACIO HASSA DA SILVA LEITE **ADV: THIAGO LEITE CAVALCANTI.** REU: RAFAELLA DA SILVA MEDEIROS BARRETO Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de liminar. Defiro a gratuidade da justiça. Notifique-se e Cientifique-se.

01861 Processo: 0000311-83.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULY STHEFANNY SOARES DE OLIVEIRAREPRESENTANTE LEGAL: SANDRA SOARES BARBOSAREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Intime-se a apelada para apresentar contrarrazoes em 15(quinze) dias.

01862 Processo: 0000387-73.2016.815.0741 - INTERDICAO AUTOR: S. F. S. **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** REU: J. M. S. N. **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se determino a intimacao da parte autora para em 15(quinze) dias emendar a inicial, anexando copia da certidao de casamento, sob pena de seu indeferimento.

01863 Processo: 0000400-72.2016.815.0741 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: IVAN BEZERRA SOBRINHO **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: IBAMA Despacho: Intime-se o Bel. Leomando Cesario de Oliveira para, em 10(dez) dias, regularizar a representação processual do seu constituinte, sob pena de extinção

01864 Processo: 0000411-04.2016.815.0741 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GLEUMA LOPES DA FRANCA **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Intime-se a autora para, no pazoa de 10)dez) dias, sanar o vício de representação, sob pena de extinção.

01865 Processo: 0000432-14.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX CAVALCANTI FEITOSA **ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO.** REU: BANCO GMAC S/A Despacho: Intime-se o autor para, em 15(quinze) dias, impugnar a contestação.

01866 Processo: 0000590-11.2011.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: BARTOLOMEU DE ALBUQUERQUE MARTINS Despacho: Intime-se esclareça o autor acerca do paradeiro do promovido, em 10(dez) dias.

01867 Processo: 0000640-66.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,DAVID SOMBRA PEIXOTO,JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: JOSE FRANCISCO DA MATA Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar acerca do interesse em manter a demanda, em 10(dez) dias.

01868 Processo: 0000852-87.2013.815.0741 - USUCAPIAO AUTOR: MARGARIDA MARIA DE MACEDO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** AUTOR: FRANCISCO MACEDO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15(quinze) dias: I) anexar planta e memorialdescritivo do imovel que contenha os dados e assinatura do profissional legalmente habilitado;

01869 Processo: 0000852-87.2013.815.0741 - USUCAPIAO AUTOR: MARGARIDA MARIA DE MACEDO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** AUTOR: FRANCISCO MACEDO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se II) retificar o valor da causa, considerando o valor venal do bem, eIII) promover a regular citacao do confinante, ante as certidoes de fls. 34v e 36v.

01870 Processo: 0001002-97.2015.815.0741 - USUCAPIAO AUTOR: MANOEL COSME PEREIRA **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: ESPOLIO DE SANTINA SALVINA DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para, em 15(quinze) dias, 1)comprovar o estado de miserabilidade, inclusive anexando copias das ultimas declaracoes de imposto de renda, bem como do contracheque, sob pena de indeferimento.

01871 Processo: 0001002-97.2015.815.0741 - USUCAPIAO AUTOR: MANOEL COSME PEREIRA **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: ESPOLIO DE SANTINA SALVINA DA SILVA Despacho: Intime-se 2) Retificar o valor da causa, considerando o valor venal do bem, e anexar copia da certidao de casamento, tudo sob pena de indeferimentoda inicial.

01872 Processo: 0001110-29.2015.815.0741 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: COPASA COOPERATIVA AGROPECUARIA SANTANNA LTDA **ADV: CASSIMIRA A VIEIRA.** REU: PAULO MEDEIROSREU: SEVERINO RAMOS BARBOSA DA SILVA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01873 Processo: 0001380-87.2014.815.0741 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GLAUCIANE MINEIRO DA SILVA **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** REU: MARIA DALVA DA SILVA COSTA Despacho: Intime-se a Bela. Keila Suely M. G. Rodrigues para, em 05(cinco) dias, subscrever a peticao de fls. 46/47.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 231/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01874 Processo: 0000402-42.2016.815.0741 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE CARLOS BEZERRA **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: IBAMA Despacho: Intime-se o Bel. Leomando Cesario de Oliveira para, em 10(dez) dias, regularizar a representacao processual do seu constituinte, sob pena de extincao

01875 Processo: 0000552-96.2011.815.0741 - MONITORIA AUTOR: EMIS COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: BRUNO SUASSUNA CARVALHO MONTEIRO,JOSE FERREIRA DA COSTA JALES NETO.** REU: AGROLITO PRODUTOS AGRICOLAS LTDAREU: JOSELITO HERCULANO PESSOAREU: JOSEANE HERCULANO PESSOAREU: KELY ISMENIZE MACEDO COSTA Despacho: Intime-se o exequente que acoste, no prazo de 05(cinco) dias, a planilha com os calculos dos valoes remanescentes da execução.

01876 Processo: 0000940-62.2012.815.0741 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO,GEORGE NOBREGA COUTINHO.** REU: ESPOLIO DE ADERALDO TAVARES DE FARIAS **ADV: JOAO DE DEUS FARIAS.** REU: JOSEFA ILSA DE FARIAS **ADV: JOAO DE DEUS FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes recorridas para apresentarem as contrarrazoes, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 232/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01877 Processo: 0000405-94.2016.815.0741 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GUTIEN RUBENS BATISTA DA ALMEIDA **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: ARISTEU CHAVES DE SOUSAREU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o procurador do impetrante p/ conhecimento da expedição de precatória para notificar impetrados c/endereços em João Pessoa-PB, e para, em10 dias providenciar recolhimento custas e diligências naquele juízo.

01878 Processo: 0001516-55.2012.815.0741 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAU CARD S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO,GHEISA SARTORI.** REU: KATIA CILENE BEZERRA COSTA **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas em dez dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 232/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01879 Processo: 0000335-68.2002.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MANOEL ARAUJO BARBOSA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** VITIMA: JOSE GEOVANI GUIMARAES FELIPE Despacho: Intime-se para conhecimento da decisão:...ISTO POSTO, mantenho a decisão de pronuncia por seus própiros fundamentos...

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 233/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01880 Processo: 0001005-52.2015.815.0741 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: ANTONIO EUDES DE LIMA Despacho: Intime-se o autor para informar se ainda há interesse na apreciação da causa ou se já houve solução autocopositiva para o conflico, assinando o prazo de dez dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 234/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01881 Processo: 0000258-68.2016.815.0741 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: E. O. O. **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** AUTOR: M. C. O. **ADV: JOSINALDO PEREIRA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se ISTO POSTO, diante do que dos autos consta, nao acolho a presente excecao.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01882 Processo: 0000528-97.2013.815.0741 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA **ADV: RODRIGO LIMA MAIA,MARCEL DE MOURA M.RABELLO..** REU: CARLOS JOSE CASTRO MARQUES **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA,PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO **ADV: RODRIGO LIMA MAIA,MARCEL DE MOURA M.RABELLO..** Sentenca: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01883 Processo: 0000080-90.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JARDELSON AIRES DA SILVA **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** VITIMA: FLAYNNE GOMES FERNANDES Sentenca: Sentenca julgada procedente

01884 Processo: 0000690-68.2008.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERCILIO DA SILVA SANTOS **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA.** VITIMA: ANA LUCIA DO CARMO OLIVEIRA **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01885 Processo: 0000101-66.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADEILTON PEREIRA DE ARAUJO **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** REU: LINDOALDO RODRIGUES Despacho: Intime-se o causidico para regularizar a representação processual, em 05(cinco) dias, sob pena de extinção, requerendo o que entender de direito.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01886 Processo: 0000216-53.2015.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ESTADOREU: ADAILTON VAGNER FERREIRA GOMES **ADV: AROLDO DANTAS.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao e absolvo o reu Adailton Vagner Ferreira Gomes.

01887 Processo: 0000461-98.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: M. P. E. REU: P. G. O. **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** VITIMA: A. A. B. Sentenca: Sentenca julgada improcedente

01888 Processo: 0000579-74.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: J. P.REU: A. F. S. **ADV: MARIA JESK LAYSA COSTA TORRES.** VITIMA: I. F. A.VITIMA: A. F. F. A. Sentenca: Pedido julgado procedente para condenar a autoa do fato Amara Farias da Silva.
01889 Processo: 0000715-71.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE JUNIOR DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,MARIA DAS DORES FERREIRA.** VITIMA: YORLANDA INACIO DE FARIAS Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
01890 Processo: 0000770-56.2013.815.0741 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: JUSTICA PUBLICAINFRATOR: ARTUR FREIRE DE LIMA **ADV: KEILA SUELY MELO GUEDES RODRIGUES.** REPRESENTANTE LEGAL: ANA CLAUDIA FREIRE BARBOSA Sentenca: Processo extinto. Extinata a medida socioeducativa imposta a Artur Freire de Lima.
01891 Processo: 0000850-25.2010.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GILMARQUES DE LIMA LOPES **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por prescricao da pena
01892 Processo: 0001152-15.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LUIZ DAVI DE SOUSA **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** VITIMA: PATRICIA NASCIMENTO DE MELO Sentenca: Sentenca julgada procedente
01893 Processo: 0001156-52.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ELIAS RIBEIRO FERREIRA **ADV: RICARDO DIAS BARBOSA,GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente a pretensao punitiva do Estado exposta na peca inaugural.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01894 Processo: 0000439-69.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de março de 2017, as 09:40 horas, no Forum local.
01895 Processo: 0000499-42.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINETE VENTURA MACEDO BARBOSA **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de março de 2017, as 09:30 horas, no Forum local.
01896 Processo: 0000961-96.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIEGO DE LIMA GOMES **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de março de 2017, as 08:30 horas, no Forum local.
01897 Processo: 0000961-96.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIEGO DE LIMA GOMES **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A Despacho: Intime-se Indefiro os pedidos de tutela. Defiro a gratuidade da justiça.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01898 Processo: 0000750-65.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: MARILENE PEREIRA GUIMARAESREU: JOSE HELENILSON DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30 de março de 2017, as 08:30 horas, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01899 Processo: 0000140-29.2015.815.0741 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: NELSON AIRESREU: OSORIO LUIZ FILHO **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01 de março de 2017, as 08:30 horas, no Forum local.
01900 Processo: 0000501-12.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EURIDES SABINO NASCIMENTO **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de março de 2017, as 09:00 horas, no forum local.
01901 Processo: 0000744-53.2016.815.0741 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: VERIVALDO SILVA MACEDO **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** REU: MARIA DO CARMO BARBOSA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02 de março de 2017, as 10:30 horas, no Forum local.
01902 Processo: 0001230-72.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ALICE DE ASSIS **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIREA,JOAO PAULO JUCA.** REU: IVAMAR LINO DA COSTAREU: JONHNY GUTHEMBERG COSTA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01 de março de 2016, as 09:30 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01903 Processo: 0000418-93.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA CORDEIRO BARBOSA **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de março de 2017, as 08:40 horas, no Forum local. pelo exposto indefiro o pedido, inverto expressamente o onus da prova em beneficio daconsumidora.
01904 Processo: 0000440-54.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIMARY ARAUJO ANDRADE **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de março de 2017, as 09:10 horas, no Forum local.
01905 Processo: 0000491-65.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIRENE DE ANDRADE SOUSA **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de março de 2017, as 08:50 horas, no Forum local.
01906 Processo: 0000500-27.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONICE CESARIO FERREIRA **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de março de 2017, as 09:20 horas, no Forum local.
01907 Processo: 0000502-94.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. F. M. **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: M. B. P. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de março de 2017, as 08:30 horas, no Forum local.
01908 Processo: 0000710-78.2016.815.0741 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ANA PAULA RAMOS SILVA **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** REU: ROSINALDO CARLOS DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07 de março de 2017, as 09:50 horas, no Forum local.
01909 Processo: 0000991-68.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THYAGO MARQUES HENRIQUES **ADV: JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS,HELDA LIANA DE M SIQUEIRA,EDJA ANDREINNA CAVALCANTE PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de março de 2017, as 08:40 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01910 Processo: 0000110-62.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE HELENO DOS SANTOS **ADV: YOCHABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11 de abril de 2017, as 08:30 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01911 Processo: 0000611-11.2016.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCIO HERCULANO PESSOA **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** REU: CLAUDIO MACEDO DE ARAUJO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01 de março de 2017, as 09:00 horas, no Forum local. Defiro o despejo do imovel. Assinalo ao autor o prazo de 03(tres) dias para prestar caução idones, nos termos do art. 59, § 1, do mesmo dipolma legal.
01912 Processo: 0000641-17.2014.815.0741 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: I. R. L. **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: G. M. L. **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** REU: T. F. A. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de março de 2017, as 089:30 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01913 Processo: 0000224-30.2015.815.0741 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE LIMA MONTEIRO **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** REU: JAQUELINE Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 28 de março de 2017, as 09:50 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01914 Processo: 0000886-91.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLORA GOMES DAS NEVES **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01915 Processo: 0001009-55.2016.815.0741 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO RANGEL DA SILVA **ADV: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO,EDCARLOS RIBEIRO DE MORAIS.** Despacho: Fianca arbitrada em 10 salarios-minimos. Ante ao exposto, CONCEDO a liberdade provisoria a ANTONIO RANGEL DA SILVA, mediante o pagamento de fianca.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 233/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01916 Processo: 0000875-96.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR BARRETO DA COSTA **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO,MARLOS SA D. WANDERLEY.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para, em 15 dias, apresentarem os quesitos e, querendo, indicar assistentes (art.465,§1º,CPC).

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 234/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01917 Processo: 0000991-10.2011.815.0741 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLOREU: GILSON GONCALVES DE LIMA **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES,SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** Despacho: Intime-se Deferindo o pedido retro, registrei a retirada da restrição imposta neste juízo, conforme extrato adiante.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01918 Processo: 0000388-53.2007.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIA ALVES DA SILVA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: NILTON SANTOS GURGEL DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a defesa habilitada a comparecer a AIJ designada para o dia 07/02/2017, às 08:00, no Fórum local.

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01919 Processo: 0000004-17.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido formulado na ação de deposito.
01920 Processo: 0000146-84.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ME KLEDSON FORTE DE OLIVEIRA **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA,SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** REU: CIPAN **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedentes os pedidos.
01921 Processo: 0000230-51.2014.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA DIANA FERNANDES FILGUEIRAS **ADV: LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** REU: ANAKCIMANDRO MEDEIROS DE A SANTOS **ADV: QUEZIA CAPUXU DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes da senteça que homologou acordo extrajudicial atravessado,reconhecendo e dissolvendo a união estável entre os litigantes.
01922 Processo: 0000570-63.2012.815.0101 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FRANCISCA FERNANDES DE ALENCAR **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido do autor, reconhecendo o direito a informação e determinando que o réu entregue via autêntica ou cópia autenticada dos emprestimos.
01923 Processo: 0000614-82.2012.815.0101 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE PAIZINHO DE OLIVEIRA **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido.
01924 Processo: 0000660-03.2014.815.0101 - ANULACAO E SUBSTITUI AUTOR: FELIPE FREITAS TARGINO **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** REU: JOZEILZA BEZERRA TARGINO **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedentes os pedidos.
01925 Processo: 0000818-05.2007.815.0101 - DEPOSITO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: ALEXANDRE OLIVEIRA SARAIVA **ADV: JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que homologou pedido de extinção atravessado pelo autor.
01926 Processo: 0000974-51.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL DUTRA NETO **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidoscondenandos os promovidos de forma solidaria, com fundamento na sum 54 do STJ, afastando, por fim, os danos materiais pleiteados.
01927 Processo: 0000979-73.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS JUNIOR **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** REU: EMPRESA TAMASA ATACADISTA **ADV: GEORGIA DE FATIMA LEAL COSTA,CARLOS ANTONIO BREGUNCI.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidoscondenandos os promovidos de forma solidaria, com fundamento na sum 54 do STJ, afastando, por fim, os danos materiais pleiteados.
01928 Processo: 0000980-58.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEDRO BESERRA DA SILVA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** REU: EMPRESA TAMASA ATACADISTA **ADV: ANA CAROLINA FONTES BREGUNCI,CARLOS ANTONIO BREGUNCI.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidoscondenandos os promovidos de forma solidaria, com fundamento na sum 54 do STJ, afastando, por fim, os danos materiais pleiteados.
01929 Processo: 0120272-03.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR,JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que extinguiu o feito sem resolução do mérito.
01930 Processo: 0120276-40.2012.815.0101 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: FLAVIO FRANCA DE FREITAS,MILTON GOMES SOARES,MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido, tornando definitiva a liminar já deferida.
01931 Processo: 0120374-25.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELCINA FERNANDES DE MELO **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA,SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedentes os pedidos.
01932 Processo: 0120448-79.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIRLEY JALES LEAO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou parcilamente procedente o pedido para declarar inexistente o débito referente à recuperação de consumo, condenando a promovida em custas e honorários.
01933 Processo: 0120450-49.2012.815.0101 - ADOCAO AUTOR: JOSE FRANCIVALDO MOREIRA FILGUEIRA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA LINHARES FILGUEIRA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido de adoção.
01934 Processo: 0120580-39.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ME MARCUS VINICIUS GOMES MAIA **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou improcedentes os pedidos

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 139/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01935 Processo: 0001329-05.2014.815.0021 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: I. V. S. **ADV: HELDERLEY FLORENCIO VIEIRA,CLEITON GOMES DE LIMA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 14 de fevereiro de 2017, as 10:30 horas, neste forum de caapora.
01936 Processo: 0001636-56.2014.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENILSON DE SOUZA FILHO **ADV: ALAN RICHERS DE SOUSA,JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REU: CAVALCANTI E PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA,DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADV: CELSO DE FARIA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se designo audiência de conciliação para o dia 27 de janeiro de 2017 às09h00, neste fórum.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01937 Processo: 0000172-31.2013.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO BEZERRA CAVALCANTI **ADV: YURI GOMES DE AMORIM,JOSE MARTINHO LISBOA,VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.** REU: LIBRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDAREU: OSWALDO BUSCATTI JUNIORREU: AHMAD ALI ROKEINREU: FOUAD ALI RKEIN Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos de declaraçãointerpostos, no prazo legal.
01938 Processo: 0000343-22.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01939 Processo: 0000002-35.2008.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se o nobre advogado para comparecer com as testemunhas arroladas em defesa, a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08/03/2017 às 10:00 horas, neste fórum
01940 Processo: 0001003-74.2016.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO **ADV: VICTOR MANSUR BRANCO UCHOA LOPES.** Despacho: Intime-seintimar o nobre advogado para audiencia de instrucao dia 18 de janeirode 2017, as 10:30 horas, neste forum

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01941 Processo: 0000449-42.2016.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIA DE CIMENTO DA PARAIBA **ADV: HORACIO JOSE CARLOS DE MENDONCA.** REU: MARE CIMENTO LTDA POLIMIX **ADV: RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS.** REU: HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que desejam produzir, dizendoa sua necessidade, no prazo comum de 05 (cinco) dias, sob pena de julgamento antecipado da lide.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01942 Processo: 0001414-93.2011.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDINALDO CHAVES CORREIA **ADV: SEBASTIAO VITORINO DA SILVA NETO.** REU: LUCIANO PEDRO DOS SANTOS **ADV: SHEYNER ASFORA.** Despacho: Intime-se considerando a realização de bloqueios por meio do sistema Bacen Jud,com a confirmação da trasnferência dos valores, intimem-se as partespara requererem o que lhe é de direito, no prazo de 10 dias.

01943 Processo: 0001444-89.2015.815.0021 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: GISELE REGIS BARBOSA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: GLAUCIO ALBERTO COSTA COELHO,GLAUCIA CARDOSO VIEIRA.** Sentenca: Intime-se julgo procedente a presente demanda.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01944 Processo: 0000735-64.2009.815.0021 - MONITORIA REU: MOISES BARBOSA DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: JOSE BELARMINO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se ante a ultima petição retro, diga a parte adversa, em dez dias.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01945 Processo: 0000095-51.2015.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON CRISTOVAO DOS SANTOS **ADV: GESSICA ROBERTA DE ALMEIDA ARAUJO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MOISES BATISTA DE SOUZA,FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas, em dez dias, sob pena de julgamento antecipado da lide.

01946 Processo: 0000345-55.2013.815.0021 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR.** REU: MARCOS FLORENTINO FERNANDES Despacho: Intime-se a parte exequente do término do prazo de suspensão e para requerer oque entender de direito, em dez dias.

01947 Processo: 0000348-73.2014.815.0021 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ELIANE EVANGELISTA FRAZAO **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A Sentenca: Intime-se as partes do julgamento improcedente da demanda.

01948 Processo: 0000348-73.2014.815.0021 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ELIANE EVANGELISTA FRAZAO **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: ANA LAURA CAVALCANTE DO O.** Sentenca: Intime-se as partes do julgamento improcedente da demanda.

01949 Processo: 0000706-19.2006.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MILTON FELIZARDO MAIA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Intime-se a parte autora do julgamento improcedente da demanda, bem como de sua condenação em custas e honorários.

01950 Processo: 0000726-92.2015.815.0021 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO NASCIMENTO BARROS FILHA **ADV: GUILHERME BRUNO DE MACENA DINIZ MAIA,MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MAIS CAR COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADV: ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA,FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Sentenca: Intime-se as partes do julgamento improcedente da demanda.

01951 Processo: 0001017-34.2011.815.0021 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ANISIO DE ALBUQUERQUE CHAVES NETO **ADV: EMANUEL VIEIRA GONCALVES.** Sentenca: Intime-se as pates da sentença de fls. 97/99 que declara a purgação da mora.

01952 Processo: 0001146-34.2014.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO MACIEL DA SILVA **ADV: SAMUEL RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS.** REU: ATACADAO DISTRIBUICAO COM E IND LTDA **ADV: MARCIO MENDES OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se as partes do julgamento improcedente da demanda.

01953 Processo: 0001165-45.2011.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON SEVERINO DA COSTAREU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento do valor apresentado na memória de cálculo, conforme determinação da sentença.

01954 Processo: 0001177-20.2015.815.0021 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CARVALHO E LEITE LTDA **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES,PAULLA RAFAELLE DINIZ DE O.G. FERNANDES.** AUTOR: AGRINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Sentenca: Intime-se as partes da sentença que julga parcialmente procedente o pedido da inicial.

01955 Processo: 0001496-61.2010.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: JEIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA Sentenca: Intime-se as partes da homologação do pedido de desistência, com a extinção doprocesso sem resolução do mérito, art. 485, VII do CPC.

01956 Processo: 0001775-71.2015.815.0021 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: ALEXANDRA FIRMINO CHAVESAto Ordinatorio: Intime-se a parte autora da certidão de fls. 34-v.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 140/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01957 Processo: 0000540-69.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEF DOMINGOS SOARES **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o nobre advogado para comparecer com as testemunhas arroladas em defesa, a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/01/2017 as 09:32 HS, neste fórum

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 166/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01958 Processo: 0000694-91.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE EDSON IZIDRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR **ADV: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

01959 Processo: 0003969-14.2016.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JUNADES FAGUNDES DA SILVA **ADV: UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO,ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 31 de janeiro de 2017 as 14:00 horas no Forum local de Cabedelo

01960 Processo: 0011111-11.2012.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SARA SURAMA EFIGENIA DA SILVA **ADV: NAAMA DE SOUZA EFIGENIO,JUVENCIO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a defesa para as contrarrazoes.

1A. VARA DE CABEDELO NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01961 Processo: 0000228-97.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIAS JOSE TAVARES **ADV: TERESA RAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA.** Despacho: Audiencia designada dia 08/02/2017 as 15:00 horas no Forum local de Cabedelo

01962 Processo: 0000338-96.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO MOREIRA DA COSTA JUNIOR **ADV: DANIEL RAMALHO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada dia 07/02/2017 as 16:00 horas no Forum local de Cabedelo

01963 Processo: 0000778-92.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GIL RODRIGUES NETO **ADV: VANESSA GOMES FERREIRA GADELHA,THYAGO SERRANO DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Audiencia designada dia 08/02/2017 as 15:30 horas no Forum local de Cabedelo

01964 Processo: 0001753-51.2014.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON SERRANO DE MIRANDA **ADV: BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 07/01/2017 as 14:00 horas.

1A. VARA DE CABEDELO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01965 Processo: 0000339-81.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MAGNA MARIA RAMOS CANTALICE **ADV: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 08/02/2017 as 14:30 horas no Forum local de Cabedelo

01966 Processo: 0000339-81.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TEODOSIO CANTALICE DA TRINDADE NETO **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 08/02/2017 as 14:30 horas no Forum local de Cabedelo

01967 Processo: 0000597-91.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSICA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA **ADV: FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16/02/2017 as 14:30 horas.

01968 Processo: 0000732-06.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE CARVALHO SILVA **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01/02/2017 às 14:00 horas no Forum local de Cabedelo

01969 Processo: 0000928-73.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO DUARTE DE OLIVEIRA **ADV: PAULA FIGUEIREDO XAVIER.** Despacho: Audiencia designada dia 08/02/2017 as 14:00 horas no forum local de Cabedelo

01970 Processo: 0001213-66.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIO LUIZ PASSOS DE ALMEIDA **ADV: YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/02/2017 as 16:00 horas no Forum local de Cabedelo

01971 Processo: 0001265-62.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROBSON DA SILVA **ADV: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO,DIEGO DOMICIANO CABRAL.** INDICIADO: JOSE CARLOS DA SILVA NETO **ADV: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO,DIEGO DOMICIANO CABRAL.** Despacho: Audiencia designada para o dia 15/02/2017 as 14:00 horas no Forum local de Cabedelo

01972 Processo: 0002615-22.2014.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO BARBOSA AZEVEDO **ADV: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO,FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/02/2017 as 14:00 horas no Forum local de Cabedelo

01973 Processo: 0002734-80.2014.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVA SILVESTRE DE ARAUJO **ADV: MARIA DAS GRACAS S DE A CARNEIRO.** Despacho: Audiencia designada dia 09/02/2017 as 15:00 horas no Forum local de Cabedelo

1A. VARA DE CABEDELO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01974 Processo: 0002671-89.2013.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON CEZAR AZEVEDO **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

01975 Processo: 0003606-27.2016.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI INTERESSADO: JAIR DE FRANCA SOUZA **ADV: JOAO PEDRO RODRIGUES TAVARES.** Despacho: Intime-se Nesse momento, a mingua de melhores esclarecimentos acolho o parecerministerial de fl. 129, para INDEFERIR o pedido de fls. 105/106 dos autos.

01976 Processo: 0006044-36.2010.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SOCRATES DE SOUZA MELO **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

1A. VARA DE CABEDELO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01977 Processo: 0000765-59.2016.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRO HERCULANO DE SOUZA **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se INDEFIRO o pedido de absolvicao sumaria de fls. 102/105 dos autos.

01978 Processo: 0000953-86.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANA DE LIMA DANTAS **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de habilitacao de fls. 217/218 dos autos. Recebo o apelo em ambos os efeitos. Abra-se vista ao apelante para apresentar asrazoes no prazo legal.

01979 Processo: 0002150-13.2014.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARNALDO MARTINHO DOS SANTOS **ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** INDICIADO: LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ **ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se INDEFIRO o pedido de fls. 221/224 dos autos.

01980 Processo: 0003774-29.2016.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILTON DE LIMA DUARTE ARAUJO SANTOS **ADV: RHAFAEL REGIS GOMES ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para a presentar defesa inicial escrita no prazo legal. INDEFIRO o pedido de revogacao de preventiva de fls.

1A. VARA DE CABEDELO NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01981 Processo: 0000180-41.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL CARNEIRO GUEDES **ADV: PABLO GADELHA VIANA,VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 06/03/2017 as 14:15 hs na sala de audiencia da 4 vara criminal da comarca de Campina Grande

01982 Processo: 0000755-88.2011.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CARLOS PEREIRA DE MELO **ADV: LEONARDO DE MORAIS.** INDICIADO: CLAUDIONOR ALVES DE LIMA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 02/02/2017 as 09:20 hs na sala de audiencia da Vara Criminal de Gravata - PE

2A. VARA DE CABEDELO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01983 Processo: 0001450-08.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,DANIELE SANTANA DE SOUSA.** AUTOR: EDILSON RICARDO RAMOS VASCONCELOS **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,PEDRO AURELIO GARCIA DE SA.** AUTOR: HERONICE NOGUEIRA COSTA **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,PEDRO AURELIO GARCIA DE SA.** REU: LIBERTY SEGUROS S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** REU: PEGEOUT CITROEN DO BRASIL **ADV: LUCIANA GOULART PENTEADO.** REU: ORLY VEICULOS COM E IMP LTDA CITROEN **ADV: ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA,PAULO GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes da pericia designada para o dia 16/02/2017, as 09:00 horas,aser realizada na OFICINA EBM SERVICOS AUTOMOTIVOS,situada na Rua Elpidio Alves Cruz,n.700,Roger,Joao Pessoa-PB.

01984 Processo: 0001450-08.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,DANIELE SANTANA DE SOUSA.** AUTOR: EDILSON RICARDO RAMOS VASCONCELOS **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,PEDRO AURELIO GARCIA DE SA.** AUTOR: HERONICE NOGUEIRA COSTA **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA,PEDRO AURELIO GARCIA DE SA.** Despacho: Intime-seos autores para providenciar a conducao do veiculo ate o local indicado pelo perito,qual seja,a OFICINA EBM,situada na Rua Elpidio Alves Cruz,n.700,Roger,Joao Pessoa,no dia 16/02/2017,as 09:00 horas.

3A. VARA DE CABEDELO NF 182/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01985 Processo: 0005174-88.2010.815.0731 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o Municipio de cabedelo, atraves de seu procurador geral, para comparecer em cartorio, a fim de receber o Alvara Judicial de nº 104/2016.

01986 Processo: 0005292-30.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON DA COSTA MACHADO **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA,LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o promovente para comparecer em cartorio, a fim de receber o alvará que encontra-se a disposição.

4A. VARA DE CABEDELO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01987 Processo: 0000787-59.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o PROMOVIDO para em 10 (dez) dias, pronunciar-se sobre o pedido de fls. 244.

5A. VARA DE CABEDELO NF 168/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01988 Processo: 0002443-17.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUTO POSTO INTERMARES LTDA **ADV: ANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-sea autora para pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios

5A. VARA DE CABEDELO NF 169/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01989 Processo: 0001417-81.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON DA SILVA JUNIOR **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA.** Despacho: Intime-sealvara a disposicao em cartorio

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01990 Processo: 0002172-76.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO

01991 Processo: 0003195-57.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PLASTFORT **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seO EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.219V, NO PRAZO DE 05 CINCO DIAS.

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01992 Processo: 0000244-38.2015.815.0121 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** REU: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA C DE MENDONCA **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** Sentenca: Processo extinto. Em face da satisfação do débito.

VARA UNICA DE CAICARA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01993 Processo: 0000386-42.2015.815.0121 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARCIO DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Sentenca: Sentenca absolutoria

01994 Processo: 0000436-39.2013.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RILDO MAXIMINO DOS SANTOS **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

VARA UNICA DE CAICARA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01995 Processo: 0000335-41.2009.815.0121 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. K. L. **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** REPRESENTANTE LEGAL: I. U. L. **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** REU: J. M. S. **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-seas partes, por meio de seus advogados, da realização do exame de DNA,agendado para o dia 31/01/2017, as 1130 horas, no centro de hemoterapia e hematologia da Paraíba, loc. Av. D. Pedro II, Torre, João Pessoa-p

VARA UNICA DE CAICARA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01996 Processo: 0000018-33.2015.815.0121 - USUCAPIAO AUTOR: SIMONE MARIA MOREIRA GOMES **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-seda audiencia de instrucao e julgamento marcada para o dia 22/02/2017,as 10:45 horas, na sala de audiencias do forum local.

01997 Processo: 0000049-19.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALTOMIR ALVES VIANA **ADV: DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI,GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO.** REU: MUNICIPIO DE CAICARA **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se d audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/02/2017, 09:00 horas, na sala de audiencias do form local.

01998 Processo: 0000257-03.2016.815.0121 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CAICARA **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: EDUARDO PEREIRA **ADV: BIANCA DINIZ DE CASTILHO,ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcadapara dia 01/02/2017, as 10:20 horas, no Forum local.

01999 Processo: 0000284-83.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVANILDES MARTINS DOS SANTOS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: BV FINANCEIRA SA **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao redesignada para o dia 08/02/2017, 10:00horas, na sala de audiencias do Forum local.

02000 Processo: 0000319-77.2015.815.0121 - PETICAO AUTOR: MUNICIPIO DE CAICARA **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: JOAO FREIRE SOBRINHOREU: SEVERINO FRANCISCO DE LIMA Despacho: Intime-seda audiencia aprazada para o dia 15/02/2017, 09:30 horas, na sala de audiencias do forum local.

02001 Processo: 0000380-98.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VICENTE DA SILVA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao marcada para dia 22/02/2017, as 10:30 hs,na sala de audiencias do forum local.

02002 Processo: 0000428-91.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CAICARA/PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada para dia 15/02/2017, 09:50 horas, na sala de audiencia do forum local.

02003 Processo: 0000477-35.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO ALVES DE CARVALHO **ADV: ANTONIO RODRIGUES DE MELO,MARIA IRANI DE ALMEIDA.** REU: ANA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes da audiencia designada para o dia 14/02/2017, as 10:40 horas, na sala de audiencias do forum local.

02004 Processo: 0000518-70.2013.815.0121 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE CAICARA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: JOSE ARGEMIRO DA COSTA FRAZAO **ADV: AMANDA EUDESIA DE CARVALHO FRAZAO,NIVEA DANTAS DA NOBREGA.** REU: MARIA FRAZAO DE LIMA-REU: JOSE FRAZAO IRMAOREU: MARIA SALETE DA COSTA FRAZAOREU: ADOLFO DA COSTA FRAZAOREU: MARIA DO ROSARIO DA COSTA FRAZAO Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada para o dia 01/02/2017, 10:40 horas, na sala de audiencias do Forum local.

VARA UNICA DE CAICARA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02005 Processo: 0000119-70.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROSIVALDO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a peticao de fls. 67/68, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

02006 Processo: 0000148-57.2014.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEAN ANTERO DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO,ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA.** Sentenca: Intime-se da sentenca que extinguiu a acao sem resolucao do merito por abandono da causa pela parte autora.

02007 Processo: 0000207-11.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANDREA CAVALCANTE MONTEIRO ALVES **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** REU: BANCO CSF S/A **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar as contrarrazoes do recurso inominado, no prazo legal.

02008 Processo: 0000207-74.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: J. F. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. M. F. S. **ADV: JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** REU: B. B. S. **ADV: ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias.

02009 Processo: 0000279-95.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca que julgou improcedente o pedido preambular.

02010 Processo: 0000338-83.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO BOSCO FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADV: DAVI ROSAL COUTINHO.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar as contrarrazoes do recurso inominado, no prazo legal.

02011 Processo: 0000419-32.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARNEIRO **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento doshonorarios periciais realizado no mutirao do dia 12/09/2016.

02012 Processo: 0000523-58.2014.815.0121 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO SERRA DA RAIZ **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** REU: SELSON LUIS DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem, em 05 dias, sobre os calculos apresentados as fls. 45 dos autos.

VARA UNICA DE CAICARA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02013 Processo: 0000069-88.2008.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA DA SILVA **ADV: WALDIR LAURENTINO.** Despacho: Intime-seda decisao que indeferiu o pedido de liberdade provisoria de fls. 290/322, com fulcro no art. 312 do CPP.

02014 Processo: 0000447-97.2015.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAYVID BRITO DOS SANTOS **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** VITIMA: JOSE ERIBERTO DA SILVA ALVES Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as razoes do recurso, no prazo de 08 (oito)dias.

VARA UNICA DE CAICARA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02015 Processo: 0000140-17.2013.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FERREIRA DA COSTA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrazoes ao recurso adesivo, no prazo legal.

02016 Processo: 0000218-06.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSMAR ANTERO DA SILVA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Ato Ordinatorio: intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 15 dias.

02017 Processo: 0000248-75.2015.815.0121 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAICARA/PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: JOSE GEORGE COSTA NEVES **ADV: JOSE GEORGE COSTA NEVES.** Sentenca: Intime-se da sentenca que acolheu a excecao de pre-executividade e, por conseguinte, declaro extinto o processo, com esteio nas diposicoes do art. 485, V, do CPC.

02018 Processo: 0000290-90.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACIEL CEZAR DA COSTA **ADV: ALEX RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais, no prazo de15 dias, no valor de 557,72 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

02019 Processo: 0000318-92.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA REJANE DOS SANTOS LIMA **ADV: JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CAROLINA DE ROSSO AFONSO.** Ato Ordinatorio: as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 15 dias.

02020 Processo: 0000328-10.2013.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES,TIAGO DE FIGUEIREDO MARQUES NEVES,YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o embargante para dizer se desiste dos embargos declaratorios interpostos, no prazo de 05 dias, vez que o objeto da contrversia reside apenas nos honorarios advocaticios sucumbenciais.

02021 Processo: 0000407-52.2014.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAFT DE SOUSA DE LIMA **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** REU: ELFORT CURSOS DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA Sentenca: Intime-se da sentenca que extinguiu a acao sem resolucao do merito por abandono da causa pela parte autora.

02022 Processo: 0000418-18.2013.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BISMARCK DA SILVA AMARAL **ADV: JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar as contrarrazoes ao recurso de apelacao, no prazo legal.

02023 Processo: 0000457-78.2014.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO ALVES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais no valor de 1231,56 (um mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de 15 dias.

02024 Processo: 0000468-10.2014.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOEL FRANCISCO DA CRUZ **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA,SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-seda sentenca que julgou parcialmente procedente o pedido preambular, com esteio no art. 487, I, do CPC.

VARA UNICA DE CAICARA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02025 Processo: 0000460-96.2015.815.0121 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JENILSON MARTINS DA SILVAVITIMA: JOSE HILTON VIEIRA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-se a o advogado de defesa para apresentar a defesa previa do reu jenilson martins da silva, no prazo legal.

VARA UNICA DE CAICARA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02026 Processo: 0000007-67.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: INEZ MATIAS DA SILVA **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA.** REU: ITAU BMG CONSIGNADOS S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo promovido para apresentar as contrarrazoes ao recurso inominado, noprazo legal.

02027 Processo: 0000029-62.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CHRISTIANE MARIA SILVA DE CARVALHO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: VALDEMIR LAURENTINO DOS SANTOS **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA JOSE GOMES **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: ADENILDA JOSE DE PAULA DE ARAUJO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA AUGUSTA ALVINO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: VERA LUCIA DA COSTA **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAICARA/PBAto Ordinatorio: intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 15 dias. (processo devolvido de instancia superior)

02028 Processo: 0000058-78.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA SOARES **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** REU: BRUNA S PEREIRA LIMA Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido preambular para declarar extinta a obrigação.

02029 Processo: 0000077-84.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAMILTON FABIO LISBOA ALVES MICRO EMPRESA **ADV: CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES,INDIRA FERREIRA RIBEIRO,ADILSON ALVES DA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: HAMILTON FABIO LISBOA ALVES **ADV: CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES,INDIRA FERREIRA RIBEIRO,ADILSON ALVES DA COSTA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao de fls. 207/209, no prazo de 15 dias.

02030 Processo: 0000106-71.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA SILVA **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA,JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar as contrarrazoes ao recurso inominado, no prazo legal.

02031 Processo: 0000107-22.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELSO COUTINHO DE OLIVEIRA **ADV: LOUISE FLAVIA DINIZ VAZ.** AUTOR: DJALMA COUTINHO DE OLIVEIRA **ADV: LOUISE FLAVIA DINIZ VAZ.** REU: PAULO COUTINHO DE OLIVEIRA Sentenca: Intime-se da sentenca que indeferiu a inicial, com esteio no art. 485, I, do CPC e, em sequencia, declaro extinto o processo, sem resolucao do merito

02032 Processo: 0000107-56.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA SILVA **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar as contrarrazoes ao recurso inominado, no prazo legal.

02033 Processo: 0000137-57.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LIRA **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: VERA LUCIA DA SILVA Sentenca: Intime-se da sentenca que indeferiu a inicial e extiguiu o processo sem resolucao do merito.

02034 Processo: 0000179-09.2016.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** REU: BANCO PAN S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em audiencia,no prazo de 05 dias.

02035 Processo: 0000220-20.2009.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCOS FERREIRA DE LIMA **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** REU: SPC BRASIL/CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS CDL SAO PAULO **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO **ADV: JOSE LACERDA CAVALCANTI NETO.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou extinta a execucao com respaldo no art. 924, II, CPC.

02036 Processo: 0000227-70.2013.815.0121 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: HUGO ANTONIO LISBOA ALVES **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA,CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES.** ASSIST.AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar as contrarrazoes ao recurso de apelacao,no prazo de 15 dias.

02037 Processo: 0000230-54.2015.815.0121 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAICARA **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO Sentenca: Intime-se da sentenca que acolheu a excecao de pre-executividade e, por conseguinte, declarou extintinto o processo, com esteio no art. 924, III, doCPC.

02038 Processo: 0000237-46.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** REU: KITAJA COM DE MOTOCICLETAS LTDAREU: CAPITAL MOTOS DA SORTE Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o cumprimento da sentenca, nos termos do art. 513, §1º, do CPC.

02039 Processo: 0000238-65.2014.815.0121 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO LIMA **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA.** REU: SEVERINO GONCALO DOS SANTOS JUNIOR **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes do laudo pericial de fls. 99/105, para que se pronunciem,no prazo de 15 dias, requerendo o que entenderem de direito.

02040 Processo: 0000258-13.2001.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DOS PRAZERES DA SILVA **ADV: LAVOISIER NUNES DE CASTRO,ADILSON ALVES DA COSTA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA PB **ADV: LAPLACE GUEDES,ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** Ato Ordinatorio: intime-se as partes para se pronunciarem sobre o ofício requisitório(art. 2º, §2º, da Resolucao n. 50/2013 do TJPB).

02041 Processo: 0000280-80.2015.815.0121 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO.** REU: JOSE ARGEMIRO DA COSTA FRAZAO Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para pagamento das diligencias dos oficiaisd ejustica, no prazo de 05 dias, sob pena de sobrestamento do feito, ademais da decisao que indeferiu o pedido de fls. 56/57.

02042 Processo: 0000387-66.2011.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE DE OLIVEIRA MARTINS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA,MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatorio: intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 15 dias. (processo devolvido de instancia superior)

02043 Processo: 0000407-57.2011.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NADEGIA MARQUES DOS SANTOS **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO,CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre os calculos judiciais elaborados as fls. 183/191, no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DE CAICARA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02044 Processo: 0000264-29.2015.815.0121 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CARLOS AMARO PEREIRA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22/03/2017, às 09:00h, no Fórum local.

VARA UNICA DE CAICARA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02045 Processo: 0000591-08.2014.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GECIANE DOS SANTOS AMARANTE **ADV: BIANCA DINIZ DE CASTILHO.** REU: MUNICIPIO DE CAICARA/PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio:intime-se as partes, para requererem o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

VARA UNICA DE CAICARA NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02046 Processo: 0000522-73.2014.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO VIANA DE OLIVEIRA-REU: JAILSON GOMES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-seo advogado dos réus, Jailson Gomes de Oliveira e Fabio Viana de Oliveira, para tomar conhecimento do presente feito e apresentar defesa escrita, em favor dos acusados referidos, no prazo de 10 (dez) dias.

02047 Processo: 0000522-73.2014.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO VIANA DE OLIVEIRA **ADV: SEBATIAO DE MORAES.** REU: JAILSON GOMES DE OLIVEIRA **ADV: SEBATIAO DE MORAES.** Despacho: Intime-seo advogado dos réus, Jailson Gomes de Oliveira e Fabio Viana de Oliveira, para tomar conhecimento do presente feito e apresentar defesa escrita, em favor dos referidos acusados, no prazo de 10 (dez) dias.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 114/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02048 Processo: 0002282-90.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO GONCALVES DO NASCIMENTO **ADV: FABIO JUNIOR GONCALVES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02/02/2017, as 08h30min, no Forum local.

02049 Processo: 0002429-19.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se intime-se para alegacoes finais

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02050 Processo: 0000716-48.2011.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAINA MENDES DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02051 Processo: 0002919-12.2013.815.0131 - ADOCAO AUTOR: I. S. A. **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM.** Despacho: Intime-se designo o dia 09/02/2017, as 08h30, para audiencia de instrucao e julgamento

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02052 Processo: 0000359-92.2016.815.0131 - INQUERITO POLICIAL REU: FRANCISCO ONOFRE DA SILVA **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM.** Despacho: Intime-se designo audiencia una para o dia 02/02/2017, as 09h30, no forum local
02053 Processo: 0001504-86.2016.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIELA SALES DE ARAUJO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA,ERIC VITORIANO ROLIM.** Despacho: Intime-sedesigno audiencia una, para o dia 02/03/2017, as 12 horas no forum local, decisao de fls 52/53 mantenho a prisao preventiva.
02054 Processo: 0001516-76.2011.815.0131 - INQUERITO POLICIAL REU: CICERO RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-sedesigno o dia 02/03/2017, as 11 horas, no forum local, para realizacao de audiencia una.
02055 Processo: 0003079-66.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON LINS DE SOUZA **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM.** REU: ANTONIO LINS DE SOUZA **ADV: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se designo o dia 21/02/2017, as 10h, no forum local, para realizacao deaudiencia una

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02056 Processo: 0001369-74.2016.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SUELDA OLIVEIRA RODRIGUES **ADV: FRANCISCO GEOVEN BERNARDO DE FRANCA.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 21/02/2017, as 8h30, para inquiricao de testemunha da defesa

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02057 Processo: 0003424-32.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MILTON DE FARIAS **ADV: FRANCISCO EVANGELISTA NOBRE DA SILVA.** Despacho: Intime-seRedesigno o dia 09/03/2016, 10 horas, no forum local.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02058 Processo: 0000053-26.2016.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE OLIVEIRA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-seRedesigno audiencia para o dia 16/03/2017, as 09 horas, no forum local

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02059 Processo: 0000112-14.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WENDEL DE ABREU **ADV: CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02060 Processo: 0000901-57.2009.815.0131 - CRIMES DE RESPONSABI REU: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA,JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-seda sentenca que julgou improcedente a denuncia.
02061 Processo: 0001029-33.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS SILVA PONCHET **ADV: DONACIANO DONATO PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 149/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02062 Processo: 0000150-02.2011.815.0131 - GUARDA AUTOR: C. L. S. B. **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento, redesignada para o dia 01/03/17, pelas 11:20h, no Fórum local.
02063 Processo: 0000382-72.2015.815.0131 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. A. C. **ADV: JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 16, bem como para audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 08/02/17, pelas 09h, no Fórum local.
02064 Processo: 0000702-93.2013.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: J. F. T. S. **ADV: FABIO JUNIOR GONCALVES.** Despacho: Intime-se para audiencia de tentativa de conciliação, redesignada para o dia 08/02/17, pelas 10:20h, no Fórum local.
02065 Processo: 0002015-21.2015.815.0131 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: EURIZETE VIEIRA DE MELO **ADV: EDILZA BATISTA SOARES.** Despacho: Intime-senf 149/16 designo o dia 07 de fevereiro de 2017 pelas 09:20 horas forum local, audiencia de instrucao e julgamento, apresentar rol de testemunhas querendo no prazo de15 quinze dias, ciente de fls25.
02066 Processo: 0002052-82.2014.815.0131 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. X. O. **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM.** REU: E. M. O. **ADV: ELAINE PRADO PRESTES FERNANDES.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 61, que verificou-se não haver necessidade de expedição de precatória para oitiva do promovido, conforme requerido anteriormente.
02067 Processo: 0002815-49.2015.815.0131 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: G. M. S. **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: D. R. S. L. **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa entrevista designo o dia 07/02/2017 as 09:40 horas no forum local ciente decisao de fls.24.
02068 Processo: 0003772-84.2014.815.0131 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. V. R. S. **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: J. B. P. **ADV: RONALDO MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para audiencia de tentativa de conciliação designada para o dia 25/01/17, pelas 10:20h, no Fórum local.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 150/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02069 Processo: 0002135-35.2013.815.0131 - INTERDICAO AUTOR: E. A. R. **ADV: ELIOMAR PINHEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se150/16 pericia designada para o sr joao alves da silva, no dia 10 de janeiro de 2017 as (das 08:00 as 11:00) horas ordem de chegada.caps iirua epifanio sobreira 263 - centro nesta.
02070 Processo: 0002882-19.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. L. F. **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Despacho: Intime-se150/13 sentenca - diante do exposto julgoextinto o processo sem julgameno do merito, fls,44/45.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02071 Processo: 0002722-23.2014.815.0131 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. S. A. G. **ADV: EDILZA BATISTA SOARES.** Despacho: Intime-se para designada para o dia 13/02/17, as 11:30h, com o medico Dr. JoãoPessoa, na Clinica Sta. Helena, na Rodovia PB-Km 393 - Cajazeiras/PB.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02072 Processo: 0000263-14.2015.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: J. E. F. V. **ADV: OSMAR GERONIMO BEZERRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias, apresentar procuração.
02073 Processo: 0003302-53.2014.815.0131 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: D. C. J. **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: F. A. S. **ADV: ALDEMIR PIRES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para perícia designada para o dia 14/03/17, 09:30h, no LAboratório de Analises Clinicas Dr. Ivan Cavalcanti. Comparecer com documentação. Obs.: Comunicar Às partes da designação.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02074 Processo: 0000001-64.2015.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE ASSIST.AUTOR: L. N. S. P. **ADV: TALLES DE ARAUJO ANDRADE.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença de fls. 13, que indeferiu a petição inicial, com fulcro no art. 295, VI do CPC e julgou extinto o processo, semresolução de mérito, art. 267, I, do CPC.
02075 Processo: 0002236-04.2015.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. F. G. **ADV: CLAUDIANO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se do teor da precatoria retro e intime-se para no prazo de cinco dias,apresentar novo endereço da promovida Marjorie Maria de Abreu Gomes de Farias.
02076 Processo: 0002393-84.2009.815.0131 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. G. S. **ADV: JOSUE LOURENCO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se de todo oteor da sentença de fls. 62, que julgou extinto o presente feito, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, IV do CPC.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02077 Processo: 0004124-42.2014.815.0131 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JOSE EDEILDES LEITE DA SILVA **ADV: DONACIANO DONATO PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o patrono do autor para no prazo de cino dias, dizer se tem intereseem ofertar quesitos à perícia designada às fls. 80 dos autos.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02078 Processo: 0000193-65.2013.815.0131 - AVERIGUACAO DE PATER REU: J. D. V. **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS,SINVAL FERREIRA FILHO.** Despacho: Intime-seNF 150 intimar para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08 de marco 2017 as 12:00 horas rol de testemunhas prazo de 15quinze dias limite de tres. ciente desp fls.64.
02079 Processo: 0002011-18.2014.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: J. A. S. **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES,JOSENILDO ALVES FORMIGA.** REU: M. L. F. **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES,JOSENILDO ALVES FORMIGA.** Despacho: Intime-seNF 150/ PARA continuidade da audiencia de instrucao e julgamento designio o dia 02 de marco de 2017 pelas 10:00 horas no forum local ciente total de fls.48

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02080 Processo: 0002107-67.2013.815.0131 - RECLAMACAO AUTOR: JOSE EDMILSON DE FREITAS **ADV: ELIOMAR PINHEIRO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designadaDEFIRO A PROVA TESTEMUNHAL. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA08/03/2017, AS 09:00 HORAS.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02081 Processo: 0002199-84.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINFUNC SIND DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAJAZEIREPRESENTANTE LEGAL: ELINETE LOURENCO ROLIMREU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS **ADV: EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia25/01/2017 ás 09:00h, na sala de audiências da 4a vara no fórum local.
02082 Processo: 0003243-75.2008.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINFUNC SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAREU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS **ADV: EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia25/01/2017 ás 09:00h, na sala de audiências da 4a vara no fórum local.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02083 Processo: 0000835-67.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELSON DE SOUSA SOBRINHO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia designada para o dia 27/02/2017, pelas 14:00 horas, no Hospital Regional de Cajazeiras - PB, pelo médico perito Dr. Waydson Basílio dos Santos.
02084 Processo: 0000995-63.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNILDO DA SILVA NUNES **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia designada para o dia 20/02/2017, pelas 14:00 horas, a ser realizada pelo médico Dr. Waydson Basílio dos Santos, no Hospital Regional de Cajazeiras - PB.
02085 Processo: 0001384-19.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO PAIVA ALMEIDA **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO,JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia designada para o dia 15/02/2017, pelas 10horas, no Centro Médico de Cajazeiras - PB, localizado na Avenida Júlio Marques do Nascimento, 1357, Jardim Oásis, Cajazeiras - PB.
02086 Processo: 0001483-81.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DOS SANTOS VIANA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia designada para o dia 27/02/2017, pelas 14:00 horas, no Hospital Regional de Cajazeiras - PB, pelo Médico Dr. Waydson Basílio dos Santos.
02087 Processo: 0003354-83.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO VALDIVINO NASCIMENTO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia designada para o dia 20/02/2017, pelas 14:00 horas, a ser realizada no Hospital Regional de Cajazeiras, pelo médico Dr. Waydson Basílio dos Santos.

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02088 Processo: 0000084-37.2002.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANDRE COSTA BARROS NETO **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de cinco dias se manifestar sobre os documentos, fls 136 a 138, bem como indicar bens a penhora para prosseguimento da execucao sob pena de extincao.
02089 Processo: 0000322-51.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVANILDA MARIA BARRETO **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02090 Processo: 0000504-37.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ANDERSON MOURA DE SOUZA **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02091 Processo: 0000553-78.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO DA CUNHA ROLIM **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02092 Processo: 0001546-24.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSA DE JESUS RAMALHO DO NASCIMENTO **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02093 Processo: 0001546-24.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSA DE JESUS RAMALHO DO NASCIMENTO **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02094 Processo: 0002260-18.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLODOALDO HENRIQUE LIMA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02095 Processo: 0002290-53.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSALVO MENDES DE OLIVEIRA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02096 Processo: 0002444-71.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA VILANI OLIVEIRA DE MORAIS **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02097 Processo: 0002450-78.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO BATISTA DE LIRA **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02098 Processo: 0002515-73.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ANDRADE **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02099 Processo: 0002520-95.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ELIZETE FERREIRA **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02100 Processo: 0002539-04.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSILDA MIRANDA TAVARES **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02101 Processo: 0002556-40.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** AUTOR: GERSON CARLOS DE MORAIS **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02102 Processo: 0002566-84.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02103 Processo: 0002572-91.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA CILCA DE LIMA **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
02104 Processo: 0002582-38.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IZABEL SILVA CARDOSO **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02105 Processo: 0002624-87.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE HERCULANO **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02106 Processo: 0002638-71.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02107 Processo: 0002704-51.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02108 Processo: 0002712-28.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ELIZABETE DE BRITO DANTAS **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02109 Processo: 0002750-40.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALMILDA VIGOLVINO BRANDAO **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02110 Processo: 0002761-69.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERAFIM LOPES DE SOUSA NETO **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02111 Processo: 0002841-33.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02112 Processo: 0002868-16.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MAJANIO GONCALVES FERREIRA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02113 Processo: 0003647-68.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CAVALCANTE DE SOUSA **ADV: EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02114 Processo: 0003679-73.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CREUSA SILVA ANDRADE **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02115 Processo: 0003685-80.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SUZANA CRISTINA BEZERRA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02116 Processo: 0003690-05.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO DINO DA SILVA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: TATIANA PAULINO DA SILVA.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02117 Processo: 0003707-41.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO CASSIANO NETO **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02118 Processo: 0003708-26.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA EUNICE RIBEIRO **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02119 Processo: 0003759-37.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDELICE FELIX DA SILVA **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02120 Processo: 0003770-66.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA IARA LIRA FERNANDES **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02121 Processo: 0003770-66.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA IARA LIRA FERNANDES **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02122 Processo: 0003801-86.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02123 Processo: 0003807-93.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JACINTA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02124 Processo: 0004128-31.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA LIMA **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02125 Processo: 0004146-52.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DONACIANO PEREIRA DONATO JUNIOR **ADV: DONACIANO DONATO PEREIRA JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02126 Processo: 0004198-48.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVONE FERREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEREIRA BEZERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02127 Processo: 0004222-76.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO FERREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: DONACIANO DONATO PEREIRA JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02128 Processo: 0004311-02.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PEREIRA BEZERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Sétima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02129 Processo: 0004352-32.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDIR CAROLINO BRAGA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02130 Processo: 0004533-67.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ISLANE PINHEIRO DUARTE **ADV: FRANCISCO PEREIRA BEZERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02131 Processo: 0005241-20.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

02132 Processo: 0005241-20.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso porem conformidade com a decisao proferida no recurso de agravo de instrumento n. 0034576-58.2016.8.19.0000, ate ulterior deliberacao advinda do juizo da Setima Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 182/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02133 Processo: 0000409-59.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO ANDRADE DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Sentenca: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 83/86 QUE JULGOUEXTINTO O PROCEOSSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02134 Processo: 0000304-15.1996.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE.** VITIMA: JUVENCIO VAZ CARNEIRO Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer diligencias complementares.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02135 Processo: 0000025-62.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THALLYSSA THANNAKA DA SILVA GUIMARAES **ADV: GERSON DANTAS SOARES,GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: BANCO BRADESCARD S/A Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA , EM QUARENTA E OITO HORAS, DEVOLVER OS AUTOS AO CARTORIO.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02136 Processo: 0000984-96.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RICARDO VIEIRA BANDEIRA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** VITIMA: MARIA DO ROSARIO ALVES DA CONCEICAO Despacho: Intime-se para comparecer no dia 25 de janeiro de 2017, as 08h30min na sala deaudiencias da 1 vara no forum local para audiencia de instrucao e julgamento.

02137 Processo: 0002518-51.2011.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ANDRADE DA SILVA **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE.** Sentenca: Reu pronunciado

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02138 Processo: 0001979-80.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA DA SILVA **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: A VISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: MANUELA INSUNZA,BRUNO PEDREIRA FILARDI ALVES,DIEGO PEDREIRA DE QUEIROZ ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte reuerida para realizar o pagamento voluntario do debito, no prazo de quinze dias, sob pena de acrescimo de dez por cento no valor da divida e dos honorarios advocaticios.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02139 Processo: 0002580-57.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODAI HONORIO DA SILVA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, dizer se concorda com os calculos apresentados pelo inss ou apresentar seu proprios calculos, presumindo a concordancia em caso de inercia.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 017/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02140 Processo: 0001339-92.2005.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE,FABIO LIBERALINO DA NOBREGA,PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL.** Sentenca: Pedido julgado procedente

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 018/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02141 Processo: 0000419-74.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GELCILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

02142 Processo: 0001428-66.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** Despacho: Intime(m) o(a)(s) executado(a)(s) para efetuare(em) o pagamento das custas processuais.

02143 Processo: 0002448-63.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO MARTINS BEZERRA **ADV: FRANCISCO MARTINS NETO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 019/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02144 Processo: 0000751-36.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAM RAQUEL DE SOUSA GUEDES **ADV: PHILIPE BARBOSA NOBREGA.** Despacho: Cumpra-sePara indicarem as provas que pretendem produzir bem como interesse nacomposiç~çao processual, no prazo de 05 dias

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02145 Processo: 1420441-37.2013.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO LIMA DA SILVA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-se o réu, por seu Advogado, para tomar conhecimento da sentença prolata, a qual julgou procedente a denuncia.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02146 Processo: 0000210-71.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO FELIX DA SILVA **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Intime-se o réu, por seu Advogado, para apresentar suas alegações finais, no prazo de 10 dias.

02147 Processo: 0002211-58.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO PEREIRA PRIMO **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA,ALEX SOARES DE ARAUJO ALVES.** Despacho: Intime-se o réu para apresentar suas alegações finais, por escrito, no prazo de 10 dias.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02148 Processo: 0000561-10.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RONIVON ALVES DA COSTA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se o autor e seu Advogado para comparecer ao cartório da 2 vara com fins de receber os alvarás judiciais.

02149 Processo: 0000571-54.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SOBRINHO DE OLIVEIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se o autor e seu Advogado para comparecerem ao cartório da 2 vara com fi ns de receber os alvarás judiciais.

02150 Processo: 0000700-98.2010.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: JOSE DANTAS **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO,JOSE HERCILIO MAIA.** REU: RITA DANTAS **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO,JOSE HERCILIO MAIA.** Despacho: Intime-se o inventariante, por seu Advogado, para dar cumprimento ao despacho de f. 30, no prazo de 30 dias.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02151 Processo: 0000026-47.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THALLYSSA THANNAKA DA SILVA GUIMARAES **ADV: GERSON DANTAS SOARES,GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seintime se da sentença prolatada, para querendo oferecerf apelação

02152 Processo: 0002926-08.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-seINTIME SE PARA QUERENDO IMPUGNAR A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02153 Processo: 0000517-93.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DINIZ GOMES **ADV: RANIERE PINHEIRO DINIZ BEZERRA.** AUTOR: ANTONIO DINIZ FILHO **ADV: RANIERE PINHEIRO DINIZ BEZERRA.** REU: ANTONIO DINIZREU: ARACI MARIA DE LIMA DINIZ Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de conciliação, dia 21/02/2017, às 08h45.

02154 Processo: 0001096-41.2011.815.0141 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO WOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-seintime se para proceder o deposito no valor de R$ 142, 89 (CENTO E QUERENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTEAO PREPARO DA CPREC REMETIDA A PARTE PROMOVIDA EM DATA DE 07/07/2016.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02155 Processo: 0001554-24.2012.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GETULIO MARIANO DA SILVA **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02156 Processo: 0000026-47.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seINTIME SE DA SENTENÇA PROLATADA, PARA QUERENDO OFERECER APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL
02157 Processo: 0000367-73.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO COSTA DE ALMEIDA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se da sentença julgada procedente.
02158 Processo: 0001417-37.2015.815.0141 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: F. G. **ADV: TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO.** Despacho: Intime-seintime se da sentença que extinguiu o feito sem resolução meritoria
02159 Processo: 0001656-41.2015.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: U. P. L. **ADV: ALDAELIO ALVES.** Despacho: Intime-seintime se da sentença que extinguiu o feito sem resolução meritoria
02160 Processo: 0001837-76.2014.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN PB CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** Despacho: Intime-seintime se da sentença que extinguiu o processo de acordo com o art 924 II do CPC
02161 Processo: 0002029-72.2015.815.0141 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. A. S. D. **ADV: CICERO HEDER GADELHA MARTINS.** AUTOR: T. M. S. **ADV: CICERO HEDER GADELHA MARTINS.** REU: A. A. D. Despacho: Intime-se da sentença de extinção.
02162 Processo: 0002587-15.2013.815.0141 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: F. U. S. D. **ADV: THALIO ROSADO DE SA XAVIER.** Despacho: Intime-seintime se da sentença que extinguiu o feito sem resolução do merito

CONCEICAO

VARA DE EXECUCAO PENAL DE CONCEICAO NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02163 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: FRANCISCO CLEIDE DE LACERDA **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Despacho: Extincao de punibilidade decretada

VARA DE EXECUCAO PENAL DE CONCEICAO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02164 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: CIZENILDO VIEIRA DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

VARA DE EXECUCAO PENAL DE CONCEICAO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02165 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: ERIVAN LOPES DA SILVA **ADV: HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA.** Sentenca: Pedido indeferidoPEDIDO DE PROGRESSAO INDEFERIDO.

VARA DE EXECUCAO PENAL DE CONCEICAO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02166 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS **ADV: ENIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA,ENIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA.** Sentenca: Pedido indeferidoPEDIDO DE PROGRESSAO INDEFERIDO

VARA DE EXECUCAO PENAL DE CONCEICAO NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02167 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: RIVALDO RIBEIRO DE VASCONCELOS **ADV: HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA,CICERO JOSE DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 187/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02168 Processo: 0000169-69.2016.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAUTO SOARES DE ALMEIDA **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Acordo homologado
02169 Processo: 0000273-71.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRENNO PACHECO PEREIRA **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO.** Sentenca: Processo extinto.
02170 Processo: 0000729-16.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICLEVERTON CICERO MORAES LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentenca: Processo extinto.
02171 Processo: 0000773-79.2006.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERACINA NEUMA SEBASTIAO DA SILVA **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO,MICHELINE APARECIDA M.BARRETO,JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 187/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02172 Processo: 0000072-06.2015.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: J. D. D. **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ,FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES,CLAUDIANO LOPES DINIZ.** REU: F. M. R. **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR,ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO,GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: F. V. B. **ADV: JOSE LUIZ VITORINO.** REU: A. P. S. **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA,WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-se os reus, via patronos, para atenderem o previsto no art. 422 do CPP, no prazo de 05 (cinco) dias.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02173 Processo: 0000330-50.2014.815.0151 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para cumprir os termos da sentenca, ja transitada em julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidencia de multa e honorarios, conforme despacho de fls. 191.
02174 Processo: 0001031-50.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-se para patrocinar a defesa do reu .

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02175 Processo: 0000147-11.2016.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS VITOR DA SILVA CERQUEIRA **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo patrono do segundo denunciado para juntar aos autos a original das alegacoes finais apresentadas, no prazo de 05 dias, sob pena de desentranhamento.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02176 Processo: 0001031-50.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-se para patrocinar a defesa do reu.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02177 Processo: 0000227-73.1996.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: AURECIR XAVIER LAURENTINO **ADV: CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** Despacho: Intime-seo causidico para no prazo de 05 dias juntar aos autos instrumento procuratorio.
02178 Processo: 0001880-27.2007.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS **ADV: FABIO ANCELMO DE SIQUEIRA LOPES.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR AS RAZOES DO RECURSO, NO PRAZO DE 08 DIAS.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02179 Processo: 0000031-78.2011.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE HILTON PEDRO DA SILVA **ADV: WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para patrocinar a defesa do reu, em virtude de ter sido nomeado por este juizo.
02180 Processo: 0000290-97.2016.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MENINO FILHO **ADV: LEOPOLDO ANDERSON MANGUEIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se para apresentar as razoes da apelaçao

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02181 Processo: 0000162-14.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ANDREA LIRA LEITE **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: DIANA ALEXANDRE BELEM.** Despacho: Intime-se as partes, via patronos, para especificarem as provas que pretendem produzir em juizo, no prazo de 10 (dez) dias.
02182 Processo: 0000243-26.2016.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE QUIRINO PACHECO **ADV: ITALO JOSE LEITE PEREIRA.** Despacho: Intime-seo autor, via patrono, acerca do despacho de fls. 62 que determinou a realizacao de pericia no mesmo, bem como para apresentar quesitos e indicar assistentes, no prazo de 05 (cinco) dias.
02183 Processo: 0000419-44.2012.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-seo recorrido, via patrono, para apresentar contrarrazoes, no prazo de15 (quinze) dias.
02184 Processo: 0000623-83.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PAULA FERREIRA DE SOUSA **ADV: LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-sea recorrida, via patrono, para apresentar contrarrazoes, no prazo de15 (quinze) dias.
02185 Processo: 0000659-62.2014.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO,GEORGE NOBREGA COUTINHO,JAMILLE LEMOS H. CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sea parte exequente, via patronos, acerca do despacho de fls. 56 que suspendeu todas medidas constritivas e leiloes designados ate ulterior deliberacao.
02186 Processo: 0000659-62.2014.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO,GEORGE NOBREGA COUTINHO,JAMILLE LEMOS H. CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seainda a parte exequente, via patronos, para se o feito se enquadra naLei no. 12.844/13, tendo em vista a edicao da Medida Provisoria no 707/2015 pela Presidencia da Republica.
02187 Processo: 0000739-26.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON ALVES DE LIMA **ADV: JOSE WILTON MARQUES DEMEZIO.** Despacho: Intime-sea parte autora, via patrono, para requerer o que entender de direito,no prazo de 10 (dez) dias.
02188 Processo: 0000832-52.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOMAR ARRUDA RAMALHO **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** REU: MUNICIPIO SANTANA DE MANGUEIRA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seas partes, via patronos, para especificarem as provas que pretendem produzir em juizo, no prazo de 10 (dez) dias.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02189 Processo: 0000607-32.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE VALDIVINO **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO,DANIEL BARRETO LOSSIO DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea autora, via patrono, para se pronunciar sobre o laudo pericial de fls. 101/110, no prazo de 10 dias.
02190 Processo: 0000823-27.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SAVIO SOARES LEITE **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-seo autor, via patrono, para se manifestar sobre o laudo pericial de fls138/140 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.
02191 Processo: 0000883-97.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA BARBOSA XAVIER **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-seo advogado acima nominado do deferimento do pedido de habilitacao e daconcessao de vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias.
02192 Processo: 0000952-32.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LAURENTINO COELHO **ADV: JOSE WILTON MARQUES DEMEZIO.** Despacho: Intime-seo autor, via patrono, para se manifestar sobre o laudo pericial de fls121 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.
02193 Processo: 0001022-15.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINETE RODRIGUES DE LIMA **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-sea autora, via patrono, para apresentar impugnacao a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02194 Processo: 0000223-69.2015.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** Despacho: Intime-seo exequente, via patrono, para requerer o que entender de direito, noprazo de 10 (dez) dias.
02195 Processo: 0000252-85.2016.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AROLDO FAUSTINO LEITE **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO.** REU: ALTEMILSON FERREIRA FURTUNATO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16/02/2017, as 9h30, no forum local.
02196 Processo: 0000382-22.2009.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. M. **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seo recorrido, via patrono, para apresentar contrarrazoes, no prazo de15 (quinze) dias.
02197 Processo: 0000650-66.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LUCIANA MOURA DE SANTANA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-sea recorrida, via patrono, para apresentar contrarrazoes, no prazo de15 (quinze) dias.
02198 Processo: 0000652-36.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: CARLOS ANTONIO DE LIMA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-seo recorrido, via patrono, para apresentar contrarrazoes, no prazo de15 (quinze) dias.
02199 Processo: 0000709-54.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSE ELIONELSON BARBOSA DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-seo recorrido, via patrono, para apresentar contrarrazoes, no prazo de15 (quinze) dias.
02200 Processo: 0000793-89.2014.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: VANDERLUCIO FABIO VIDAL DA SILVA **ADV: JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** REU: EMANOEL MANGUEIRA MACEDO **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Sentenca: Embargos rejeitadose homologados os calculos de fls. 37/38 dos autos.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02201 Processo: 0000937-63.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BASILIO **ADV: DANIEL BARRETO LOSSIO DE SOUZA,ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-seo autor, via patrono, para se pronunciar sobre o laudo pericial de fls81/84, no prazo de 10 dias.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02202 Processo: 0000009-16.1994.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO MIGUEL **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada
02203 Processo: 0000809-14.2012.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE VIRGULINO FERREIRA **ADV: LEOPOLDO ANDERSON MANGUEIRA DE LIMA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 162/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02204 Processo: 0000116-25.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO VALTER CORDEIRO DE LIMA **ADV: ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE,VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se as partes, via patrono, para no prazo de 10(dez0 dias, especificaremnovas provas que pretendam produzir em juízo.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02205 Processo: 0000030-20.2016.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: KARLA SANTANA VIEIRA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-se as partes, via patrono, para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos judiciais, de fls. 16 e 17.
02206 Processo: 0000031-05.2016.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE KLAITON DA SILVA **ADV: FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA,GUSTAVO PALMEIRA SANTOS.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: VIRGINIA CABRAL TOSCANO BORGES.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02207 Processo: 0000091-12.2015.815.0151 - INTERDICAO AUTOR: MARIVANIA LOPES DA SILVA **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02208 Processo: 0000151-48.2016.815.0151 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: D. V. S. **ADV: CICERO JOSE DA SILVA,LIVIA MARIA CARVALHO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, da suspensao do processo pelo prazo de06 meses.
02209 Processo: 0000256-25.2016.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: JOAO BATISTA CARVALHO DA SILVA **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-se as partes, via patrono, para, no prazo de 10 (dez) dias, falarem sobre os cálculos judiciais de fls. 17 e 18.
02210 Processo: 0000278-83.2016.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: MARIA DE FATIMA DANTAS **ADV: CICERO JOSE DA SILVA,MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** Despacho: Intime-se as partes, via patrono, para, no prazo de 10 (dez) dias, falarem sobre os cálculos de fls. 14 e 14V.
02211 Processo: 0000362-21.2015.815.0151 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: NELSON PASCHOALOTTO,ERICA GARMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para juntar a planilha atualizada do debito executado.
02212 Processo: 0000492-45.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EUNIDES RODRIGUES TIMOTEO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA,CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se os advogados das partes para tomarem conhecimento do conteudo da RPV,no valor de R$ 20.145,60, podendo se manifestar no prazo de 05 dias.
02213 Processo: 0000605-33.2013.815.0151 - IMISSAO NA POSSE REU: EDVALDO VIEIRA RAMLHO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, em 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação.

02214 Processo: 0000655-30.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte contrária, via patrono, para, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre o pedido de expedição de Certidão de Crédito a fim de que a mesma possa efetivamente habilitar o seu direito no quadro.
02215 Processo: 0000702-33.2013.815.0151 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para se manifestar sobre o laudo de avaliacao, no prazo de 15 dias.
02216 Processo: 0000721-39.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILERTANIA VIEIRA DE MELO MARINHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para requerer o que entender de direitono prazo de 10 dias.
02217 Processo: 0000831-67.2015.815.0151 - INTERDICAO REU: EDILEUZA FERREIRA PROCOPIO **ADV: CICERO JOSE DA SILVA,LIVIA MARIA CARVALHO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22/02/2017 para interrogatorio da interditanda
02218 Processo: 0000941-03.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS DANTAS **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se os advogados das partes para tomarem conhecimento do conteudo da RPV, no valor de R$ 3.653,02, podendo se manifestar no prazo de 05 dias.
02219 Processo: 0000960-43.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUZINEIDE BORGES **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-se o advogado habilitado para ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias
02220 Processo: 0000965-36.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER,SUENIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte exequente, via patrono, para, no prazo de 05(cinco) dias, falar sobre a petição de fls. 128/135.
02221 Processo: 0000974-56.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: JOSE FABIO NICOLAU DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentenca: Intime-se Embargos rejeitados. Fundamento: art. 487,I, do NCPC. Cálculos judiciais homologados, fixando o valor da execução no montante de R$ 8717,86 Embargante condenada em custas, despesas e honorários fixados em 10%
02222 Processo: 0001110-87.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte recorrida, via advogado, para apresentar contrarrazoes recursais, no prazo legal.
02223 Processo: 0001320-75.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA GRACIELE ACACIO DE LIMA **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-se o advogado habilitado para ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias
02224 Processo: 0001387-06.2014.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: FERNANDA BEZERRA SEVERO **ADV: JOSE WILTON MARQUES DEMEZIO.** Sentenca: Embargos rejeitados
02225 Processo: 0001500-91.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CANDIDO DUARTE **ADV: ITALO JOSE LEITE PEREIRA.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidos
02226 Processo: 0002045-74.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEIRA **ADV: JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora, via patrono, para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02227 Processo: 0000292-67.2016.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIVANIO FERREIRA DE LIMA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do denunciado para apresentar alegacoes finais no prazo legal.
02228 Processo: 0000352-40.2016.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO WESLLEY RAMOS BEZERRA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 21/02/2017, as 09:00 horas.
02229 Processo: 0000392-22.2016.815.0151 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: F. C. P. **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente para aplicar medida socio educativa consistente em prestacao de servico a comunidade pelo prazo de 06 meses, bem como liberdade assistidapelo mesmo prazo.
02230 Processo: 0000822-13.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ESPECIA ADOLESC AUTOR DO ATO: L. F. S. **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Sentenca: Processo extinto. nos termos do art. 2, da Lei 8.069/90.
02231 Processo: 0000842-96.2015.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO VICENTE FERREIRA **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o advogado do denunciado para apresentar alegacoes finais no prazo legal.
02232 Processo: 0000971-82.2007.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL RAMALHO DE ALENCAR **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN,FIDEL FERREIRA LEITE,HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) morte do denunciado, nos termos do art. 107, I, do Codigo Penal.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02233 Processo: 0000197-76.2012.815.0151 - GUARDA AUTOR: C. P. O. **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, sobre a audiência que se realizará no dia 22/02/2017 às 09:00 hs.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02234 Processo: 0000394-89.2016.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA PEDONI DE SOUSA **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, sobre a audiência que se realizará no dia 21/02/2017 às 10:30 hs.
02235 Processo: 0000844-03.2014.815.0151 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: MANOEL XAVIER DE SOUSA **ADV: JOSE LUIZ VITORINO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, sobre a audiência que se realizará no dia 21/02/2017 às 10:00 hs.

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 009/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02236 Processo: 0000536-48.2006.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO CORREIA CABRAL **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES,TALUA DE VASCONCELSOS MAIA DE LUCENA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes, atraves de seus advogados, para tomar ciencia da sentenca que julgou procedente os embargos a execucao.

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 009/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02237 Processo: 0000844-35.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILAS SILVA RODRIGUES **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-se o reu, atgraves de seu advogado, para tomar ciencia da decisao que autorizou sua viagem para cidade do rio de janeiro, devendo retornar no dia 03.01.2017.

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02238 Processo: 0000042-37.2016.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEFFERSON DOS SANTOS DE LIMA **ADV: VALTER MORAIS.** Despacho: Intime-seo reu, atraves de seu advogado, para no prazo legal, apresentar a defesa do denunciado.

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 010/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02239 Processo: 0001282-61.2016.815.0441 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEANDRO LINS SANTANA **ADV: DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA.** Despacho: Intime-seo reu, atraves de seu advogado, para tomar ciencia da decisao que indeferiu o pedido de revogacao de prisao preventiva.

COREMAS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE COREMAS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02240 Procedimento: PROCEDIMENTO JUDICIAL VEP APENADO: FRANCISCO ADRIANO SOARES DOS SANTOS **ADV: MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** Despacho: Audiencia designadaINTIMAR DA AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO DESIGNADA PARA O DIA 07/02/2017,AS 08H20MIN, NO FORUM LOCAL.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02241 Processo: 0000156-38.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA **ADV: FRANCIEUDO SOARES DA SILVA,FRANCISCO EGIL SOARES DOS SANTOS.** REU: MARIA PEREIRA DE LIMA Despacho: Intime-sea parte autora para dizer se tem interesse no prosseguimento do feitono prazo de 48hs, sob pena de extincao.
02242 Processo: 0000326-10.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO GREGORIO DA SILVAREU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sea parte demandada para efetuar o pagamento das custas processuais, noprazo de 10 dias.
02243 Processo: 0000676-95.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: MARIA JOSE D ALVESREU: FRANCISCA DA SILVA ALVES Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
02244 Processo: 0000697-71.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: JEANDRA MATIAS GOMESREU: JEANDRA FERREIRA DA COSTA Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
02245 Processo: 0001046-50.2010.815.0561 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ANA ANDRADE DE ALMEIDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: ANTONIO PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
02246 Processo: 0001106-57.2009.815.0561 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: JOAO ALVES DE ARAUJO Despacho: Intime-sea parte autora para dizer se tem interesse no prosseguimento do feitono prazo de 48hs, sob pena de extincao.
02247 Processo: 0001176-98.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: SUZY DA SILVA QUEIROGA Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10dias.
02248 Processo: 0001276-24.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA OTILIA DA SILVAREU: ENERGISA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sea parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, noprazo de 10 dias.
02249 Processo: 0001307-78.2011.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LACERDA DA SILVAREU: ENERGISA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sea parte demanda para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 dias.
02250 Processo: 0001317-25.2011.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAIRA FERREIRA DE ARAUJO LACERDAREU: ENERGISA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sea parte demandada para efetuar o pagamento das custas processuais, noprazo de 10 dias.
02251 Processo: 0002557-78.2013.815.0561 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARLON DE ARAUJO SANTANA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BANCO BV CRED E FINANCIAMENTO S/A Despacho: Intime-sea parte autora para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito,no prazo de 48hs, sob pena de extincao.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02252 Processo: 0001152-75.2011.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA **ADV: FERNANDA PEDROSA DE V. TAVARES,EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO,MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução designada para o dia 31/01/2017, as 11h30min, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02253 Processo: 0000046-05.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIDIANE GOMES FERREIRA **ADV: RAPHAEL CORREIA LINS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte da audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017, as 10h30min, no forum local.
02254 Processo: 0000100-68.2016.815.0561 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. J. C. A. **ADV: CAMILA DAYANE ANDRADE DE SOUSA,ANGELA MARIA LACERDA PIRES.** Despacho: Intime-sea autora para impugnar a conte3stacao
02255 Processo: 0000147-76.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** REU: COM DIGITAL BF LTDA DAFITI **ADV: THIAGO MAHFUZ VEZZI.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-seas partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017,as 08h45min, no forum local.
02256 Processo: 0000432-69.2015.815.0561 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: FRANCINEUDO SALVIANO DA SILVA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO,EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO.** REU: GABRIELLY DE SOUSA SALVIANOREU: FELIPE DE SOUSA SALVIANOREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAMIANA DE SOUSA Despacho: Audiencia designada de averiguação oficiosa de paternidade para o dia 23/01/2017, as 08h00min, no forum local.
02257 Processo: 0000526-17.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENAIDE NITAO DINIZ **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** REU: BANCO DO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017, as 08h15min, no forum local.
02258 Processo: 0000585-05.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIRENE LEITE DA SILVA **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: ENERGISA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 15/02/2017,as 09h30min, no forum local.
02259 Processo: 0000666-22.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ARRUDA DE ARAUJO **ADV: CAMILA DAYANE ANDRADE DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE COREMAS/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 15/02/2015, as 11h30min, no forum local.
02260 Processo: 0000686-08.2016.815.0561 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JOCIE DE LIMA HENRIQUE **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: PATRICIA FIGUEREDO DA SILVA HENRIQUE Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao designada para o dia 15/02/2017, as 09h15m in, no forum local.
02261 Processo: 0000706-33.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO JOSE BATISTA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017,as 08h30min, no forum local.
02262 Processo: 0000742-41.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DEUSIMAR NOBREGA DE SA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: GEDIVAN WANDERLEY DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia para o dia 09/02/2017, as 08h00min, no forum local.
02263 Processo: 0000762-66.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO ANDRADE DE ALMEIDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: ENERGISA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,KALLYL PALMEIRA MAIA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15/02/2017, as 10h00min, no forum local.
02264 Processo: 0000816-32.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO DESTERRO V DE SOUZA **ADV: MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** REU: ELIONETE A VIEIRA Despacho: Intime-sea parte da audiencia designada para o dia 09/02/2017, as 08h40min, noforum local.
02265 Processo: 0000953-14.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJACI MOREIRA DA SILVA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017, as 12h30min, no forum local.
02266 Processo: 0001284-93.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALMIR VICENTE LEITE **ADV: ADILA MARIA VICENTE DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-seas partes da setenca que extinguiu o feito
02267 Processo: 0001312-95.2014.815.0561 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: JOSEFA LEITE **ADV: DALILA SILVA ALENCAR RIBEIRO LUCAS,DANUZIA FERREIRA RAMOS.** REU: AGENOR ANDRADE LEITEREU: MARIA DO SOCORRO ARAUJOREU: RITA FIRMINO RODRIGUES DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia para o dia 22/02/2017, as 09h15min, no forum local. Bem como, fica oautor intimado na pessoa do seu advogado, nos termos do NCPC.
02268 Processo: 0001312-95.2014.815.0561 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: JOSEFA LEITEREU: MARIA DO SOCORRO ARAUJO **ADV: ANA MARIA MARQUES UCHOA DA COSTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia para o dia 22/02/2017, as 09h15min, no forum local.
02269 Processo: 0001382-78.2015.815.0561 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: G. A. L. **ADV: EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO.** AUTOR: R. C. L. **ADV: EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/01/2017, as 09h15min, no forum local. Bem como, fica intimado de acordo com o NCPC, que deverá trazer as partes para a audiência.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02270 Processo: 0000367-40.2016.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JERONIMO CAZE DE ANDRADE **ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA,CAMILA DAYANE ANDRADE DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte da audiencia designada para o dia 14/02/2017, as 10h15min, noforum judiciario desta cidade.
02271 Processo: 0001099-55.2015.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAILE LEITE MEDEIROS **ADV: RAPHAEL CORREIA LINS.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem na auiencia que sera realizda no dia21/02/2017 as 09:30 horas no forum de coremas pb

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02272 Processo: 0000270-45.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. I. **ADV: DIOGO CEZAR DOS SANTOS FEUSES.** Despacho: Intime-sea parte autora para em 10 dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito

02273 Processo: 0000683-53.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NZ SUPLEMENTOS **ADV: LAMARCK DANIEL LACERDA DE SOUSA.** REU: JOSE GOMES Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/02/2017, as 09h40min, no forum local. Bem como, fica intimado nostermos do NCPC, para trazer ao ato o autor constituido.
02274 Processo: 0001178-34.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN BATISTA SILVA **ADV: ANGELA MARIA LACERDA PIRES.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerewm na audiencia que sera realizada no dia16/02/2017 as 08:20 horas no forum de coremas pb

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02275 Processo: 0000517-55.2015.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARCOS LOPES DE SOUZA VITIMA: JOSE NILTON BATISTAINDICIADO: DAVIDSON OLIVEIRA DA SILVA **ADV: LAMARCK DANIEL LACERDA DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte da nomeacao para patrocinar a defesa do acusado Davidsson Oliveira da Silva.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02276 Processo: 0000949-74.2015.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BERTINO DURAND RAMALHO JUNIOR **ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem na auiencia que sera realizada no dia14/02/2017 as 08:30 hpras no forumd e corfemas pb

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02277 Processo: 0000778-54.2014.815.0561 - INVENTARIO AUTOR: KELSON JOSE LEITE DE ABRANTES **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES,RAFAELA TAVARES DE LUNA,FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ABRANTES **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES,ANDRE ABRANTES GERMANO.** REU: JOSE LEITE FILHO **ADV: PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem na audiencia de conciliacao que sera realizada no dia 21/02/2017 as 13:00 horas no forum de coremas pb

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02278 Processo: 0000271-25.2016.815.0561 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: ADRIANA FELIX DE LIMA **ADV: KAYO VINYCIUS LACERDA LOPES.** AUTOR: FRANCISCO GOMES DE LIMA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017, as 10h15min, no forum local. E nos termos NCPC, trazer aparte autora para o ato supra.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02279 Processo: 0000209-82.2016.815.0561 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: GILIARTE VIANA DANTAS **ADV: GLEDSTON MACHADO VIANA.** REU: MACIENE DA SILVA CORDEIRO DANTAS **ADV: MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem na audiencia que sera realizada no dia29/03/2017 as 10:45 horas no forumde coremas pb obedenco o novo cpc
02280 Processo: 0000417-71.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J. R. L. A. **ADV: ANGELA MARIA LACERDA PIRES.** REU: M. A. L. A. **ADV: ANGELA MARIA LACERDA PIRES.** Despacho: Intime-sea parte da nomeacao da presente acao, bem como para, querendo, contestar ou impugnar o feito, no prazo legal.
02281 Processo: 0000448-67.2008.815.0561 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: D. R. M. **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: R. S. A. R. M. **ADV: EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO,ED CESAR LACERDA LOUREIRO.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem na audiencia que sera realizada no dia07/03/2017 as 10:45 horas no foprumd e coremas pb obedexendo o novo cpc

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02282 Processo: 0000119-74.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEMONTIER FELIX DE SOUSA **ADV: EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO,MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** Despacho: Intime-seO ACUSADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS
02283 Processo: 0000126-66.2016.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: Intime-sea defesa para alegacoes finais no prazo legal.
02284 Processo: 0000508-30.2014.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERVAL SANTOS DE SOUSA **ADV: FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO.** Sentenca: Intime-seDA SENTNCA QUE CONDENOU O ACUSADO.
02285 Processo: 0000735-59.2010.815.0561 - EXECUCAO DA PENA REU: FRANCINALDO LUIZ LOPES **ADV: RAPHAEL CORREIA LINS,MURILO SOARES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 400, quanto a remessa da guia de execução a Varade Execução Penal de Sousa PB, para cumprimento de pena.
02286 Processo: 0002542-12.2013.815.0561 - CRIMES AMBIENTAIS REU: ANTONIO PASSOS DA SILVA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** VITIMA: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 14/02/2017, as 08h45min, no forum local.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 110/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02287 Processo: 0000690-52.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA PONCIANO **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: MUNICIPIO DE CUITE PB **ADV: VIVIAN STEVE DE LIMA.** Despacho: Sentenca julgada improcedente

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 110/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02288 Processo: 0000054-91.2011.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: PAULO SOARES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,MILENA NEVES AUGUSTO.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demandapara condenar o promovido a pagar ao autor o valor de rs 3.375,00a titulo de indenizacao, inicidindo correcao monetaria pelo INPC a partir da data do sinistro e juros de mora na razao de 1% contados da citacao,

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02289 Processo: 0000506-96.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINES LOPES DA ROCHA SILVA **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: MUNICIPIO DE CUITE PB Despacho: Sentenca julgada improcedente
02290 Processo: 0000956-73.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA DOS SANTOS PONTES **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seo patrono da parte autora para que no prazo de 10 dias supra as omossoes apontadas na certidao de fls. 99, sob pena de arquivamento do feito
02291 Processo: 0001305-71.2016.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO.** REU: JOSE EVANILSON ASEVEDO MEDEIROS Sentenca: Processo extinto.O autor requereu expressanebte a desistencia da execucao, sem porem, renunciar ao seu credito, o que impoe a imediata extincao do presente processo. julgo extinta a presente execucao.

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02292 Processo: 0000671-46.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRIZILEIDE DE LIMA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CUITE PB Sentenca: Pedido julgado improcedenteas pretensoes iniciais, extinguindo a acao com resolucao de mérito.
02293 Processo: 0000911-55.2002.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MANOEL MARTINS DE ARAUJO FILHO,MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: ANISIO IZALTINO MOURA Despacho: Intime-seAntes de me pronunciar sobre a prescricao intercorrente, determino a intimacao do exequente para que sobre ela se manifeste no prazo de 05 dias.
02294 Processo: 0001350-75.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DIEGO BATISTA RODRIGUES **ADV: DAVID DA SILVA SANTOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-seDetermino a intimacao do demandante para, no prazo de 15 dias, juntaraos autos comprovacao de que o seu pedido foi examinado no merito pela seguradora re, sob pena de extincao da acao por ausencia de interesse
02295 Processo: 0001380-47.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CALIXTO FERREIRA DA SILVA **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS,JOSE BRUNO MACEDO DE ARAUJO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sePara a prova do alegado. Defiro a p.testemunhal, devendo as partes noprazo de 10 d, apresentarem o rol de test. Intime-se as partes p no mesmo p., especif.as eventuais outras provas q pretendem produzir,sob p
02296 Processo: 0001481-84.2015.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: GILLIARD CARDOSO SILVA **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO,ELIU JAVA SILVA SANTOS FURTADO.** REU: DORGIVAL DA SILVA Despacho: Pedido indeferidono momento a nomeacao do herdeiro como inventariuante e determino suaintimacao para que forneca os dados do conjuge sobrevivente no prazo de 05 dias para fins de nomeacao da inventariante.

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02297 Processo: 0000854-46.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EDINEUSA DE MELO ALMEIDA **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
02298 Processo: 0001126-11.2014.815.0161 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: INES MARTINS DE MEDEIROS **ADV: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-sesobre a peticao e documentos de fls, 124 e s, diga a parte autora no prazo de 15 dias.
02299 Processo: 0001144-95.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELIA GONCALO DA COSTA **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** REU: LOSANGO Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02300 Processo: 0000241-26.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONICE DE PONTES SOARES **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Processo extinto.Por isso, na forma do artigo 485 V, do CPC, extingo o feito sem julgamento do merito pela exist.de coisa julgada. Condeno a autora ao pagt do despesas proces., cuja execucao fica susp. eis q defiro o p dejus. g
02301 Processo: 0000861-38.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ELIACI JESUINO DE OLIVEIRA **ADV: YURI MARINHO SARAIVA LEAO,JOSE BRUNO MACEDO DE ARAUJO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seDefiro a producao de prova testemunhal. Intime-se para no prazo de 10dias apresentarem o rol de testemunha. Intime-se no mesmo prazo, paraespecificarem outras provas q pretendem produzir, sob pena de indeferi
02302 Processo: 0001501-75.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO SOUSA **ADV: BISMARCK SILVA DINIZ.** REU: UNIBANCO AIG SEGURO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02303 Processo: 0000600-49.2011.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NEWTON TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** VITIMA: ROGERIO BORGES DE SOUZA Sentenca: Reu pronunciadoAssim diante de tudo o que foi posto, e mais que dos autos consta, pronuncio o reu Newton T. de Lima Junior,como incurso nas penas do art. 121, caput do codigo penal, para q o mesmo seja submetido a julgamento.
02304 Processo: 0001290-73.2014.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANALICE REMIGIO LOPES CANDIDO **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** VITIMA: JOSE COSTA LIMA Sentenca: Sentenca condenatoriaIsto posto, por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente a pretensao punitiva estatal para condenar a re, nas penas do art. 155 § 1. e 4, inciso II do codigo penal.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02305 Processo: 0001337-76.2016.815.0161 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. I. S. J. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 14/03/2017 as 09:50 h, no forum da comarca de cuite-PB.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02306 Processo: 0000927-18.2016.815.0161 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. J. S. S. **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se para comparecer na audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 08:30 h, acompanhado com a parte autora.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02307 Processo: 0000516-77.2013.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: DORACI DA COSTA SOUTO **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Intime-se desentranhe-se documentos de fls. 08/09 e 11/12, devendo permanecer copias noo autos.
02308 Processo: 0000845-84.2016.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VIANA **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02309 Processo: 0000473-09.2014.815.0161 - ADOCAO AUTOR: M. M. P. B. J. **ADV: WERTON MORAIS LIMA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/2017 as 09:00 horas, no Forum da da Comarca de Cuite-PB, devendo trazer as testemunhas arroladas (art. 455 do CPC)
02310 Processo: 0001048-51.2013.815.0161 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: A. J. N. **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se as partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do estudo psicossocial.
02311 Processo: 0001056-23.2016.815.0161 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DA LUZ SILVA DE ARAUJO **ADV: YURI MARINHO SARAIVA LEAO,JOSE BRUNO MACEDO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 07/03/2017 as 11:00 horas no forum da comarca de cuite-PB.
02312 Processo: 0001353-64.2015.815.0161 - GUARDA AUTOR: P. E. P. J. **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 22/02/2017 as 08:30 horas no Forum da Comarca de Cuité-pb.
02313 Processo: 0001516-44.2015.815.0161 - GUARDA AUTOR: P. K. S. P. **ADV: DAVID DA SILVA SANTOS.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao para a o dia 22/02/2017 as 08:35 horasno Forum da Comarca de Cuité-PB.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02314 Processo: 0001386-20.2016.815.0161 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. L. S. M. **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01/02/2017 as 09:30 horas.
02315 Processo: 0001391-42.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NEUZA DA COSTA ALVES **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/02/2017 as 09:15 h.
02316 Processo: 0001482-69.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. S. **ADV: PEDRO AUGUSTO DA SILVA MELO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia01/02/2017 as 10:00 h. o advogado da autora devera intimar a autora etestemunhas

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02317 Processo: 0000242-11.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEANE RIBEIRO DA SILVA **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestaçao no prazo de 10 dias.
02318 Processo: 0000469-35.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO DA SILVA **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora acerca do retorno dos autos. Aguarde-se manifestação,pelo prazo de 30 (trinta) dias.
02319 Processo: 0000755-76.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias impugnar a contestacao.
02320 Processo: 0000819-86.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. R. S. **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias impugnar a contestacao
02321 Processo: 0000851-91.2016.815.0161 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. D. C. **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Sentenca: Intime-se Com fulcro no art. 487, III, "b", HOMOLOGO o acordo firmado e decreto o divórcio das partes, julgando extinto o processo com resolução domérito.
02322 Processo: 0001295-27.2016.815.0161 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. R. S. **ADV: HUGO GONDIM NEPOMUCENO.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 07/02/2017 as 10h:10min. a ser realizada no Fórum da Comarca de Cuité PB.
02323 Processo: 0001594-38.2015.815.0161 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MARCOS VINICIUS INACIO DE ANDRADE SILVA **ADV: WERTON MORAIS LIMA,KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Indefiro a produção de provas requeridas pelas partes. Escoado o prazo recursal, conclusos para sentença.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02324 Processo: 0000818-04.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANIA DA SILVA MEDEIROS **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao no prazo de 10 dias.
02325 Processo: 0001320-40.2016.815.0161 - INTERDICAO AUTOR: A. C. M. **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para audiencia examinatoria designada para o dia 07/03/2017 as 11:30horas, no Fourm da Comarca de Cuite-PB.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02326 Processo: 0000979-14.2016.815.0161 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: J. N. N. S. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** AUTOR: G. S. S. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Sentenca: Intime-se Homologo o acordo firmado e decreto o divórcio das partes e julgo extinto o processo com resolução de mérito.
02327 Processo: 0001121-18.2016.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ENERGISA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS,RODRIGO NOBREGA FARIAS,GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-se da decisão de fls.27, disponivel na consulta processual do portal ele tronica do TJPB.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02328 Processo: 0001279-10.2015.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SOARES DE MEDEIROS **ADV: DAVID DA SILVA SANTOS.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais no prazo de 05 dais.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02329 Processo: 0000104-44.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINA DAYANA DA SILVA COSTA **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE.** Despacho: Intime-se a parte autora para que, em quinze dias, manifeste-se acerca da resposta da parte ré, cientificando-lhe que poderá requerer a produção deoutras provas, além daquelas já produzidas com a inicial.

02330 Processo: 0000464-57.2008.815.0161 - EXECUCAO FISCAL REU: DIANA MENESES SILVA **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO,CLELIO NEPOMUCENO.** Sentenca: Intime-se Ante o pagamento do débito, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dosarts. 924, II, c/c art. 925, ambos do NCPC.

02331 Processo: 0001014-71.2016.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS,FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a petiçãoinicial apresentando nesta Unidade Judiciária o original da Cédula deCrédito Bancário, sob pena de extinção.

02332 Processo: 0001214-78.2016.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARCIO PEREZ REZENDE.** Despacho: Intime-se a parte exequente para recolher as diligências do Oficial de Justiça, em cinco dias.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02333 Processo: 0001388-87.2016.815.0161 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: HENRIQUE DANIEL DE SOUZA **ADV: WERTON MORAIS LIMA.** Despacho: Intime-se da decisão de fl. 100- indeferimento de pedido de revogacao de prisao preventiva

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 195/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02334 Processo: 0001199-50.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Intime-separa comprovar o pagamento voluntario da divida,no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação

02335 Processo: 0001946-29.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA CRISTINA MARTINS HENRIQUES BARBOSA **ADV: ELLEN THAMIRIS PIMENTA,ADEILSON DOS SANTOS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.** Despacho: Intime-se DA DECISÃO DE FLS 210/212 BEM COMO PARA QUERENDO,NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS,ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR JUSTIFICANDOA SUA NECESSIDADE .

02336 Processo: 0001946-29.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA CRISTINA MARTINS HENRIQUES BARBOSA **ADV: ELLEN THAMIRIS PIMENTA,ADEILSON DOS SANTOS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/02/2017 AS 09:00 HORAS

02337 Processo: 0003123-28.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seLIMINAR COPNCEDIDA

02338 Processo: 0003123-28.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2017 AS 12:00 FICANDO O AUTOR INTIMADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO

1A. VARA DE ESPERANCA NF 196/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02339 Processo: 0003022-88.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE JESUS RICARDO DO NASCIMENTO **ADV: DAIANE DA SILVA FLORENTINO.** Despacho: Intime-seDA LIMINAR CONCEDIDA BEM COMO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/04/2017 AS 10:30 HORAS FICANDO OAUTOR INTIMADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO

1A. VARA DE ESPERANCA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02340 Processo: 0000252-40.2007.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO FRANKLIN **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seo advogado exequente para requerer o que entender de direito, em dez dias.

02341 Processo: 0000550-17.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAYSSA SANTOS DE ARAUJO **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Intime-sea parte promovente por seu advogado, para dizer em dez dias se houve acordo formulado nos presentes autos.

02342 Processo: 0001002-61.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INEZ VIRGINIO DINIZ **ADV: NATHASSIA CRISTINA PEIXOTO GAMBARRA.** REU: MUNICIPIO MONTADAS **ADV: MATEUS DE SOUSA DELGADO,ALLAN FRANKLIN CUSTODIO.** Despacho: Intime-seas partes para querendo, no prazo legal (dez dias) especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade.

02343 Processo: 0001062-68.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FAUSTINO DA SILVA FILHO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** AUTOR: MARIA DE LOURDES MATIAS DA SILVA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: SEVERINO LUIZ DOS SANTOS **ADV: ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA.** Sentenca: Acordo homologado

02344 Processo: 0001080-89.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **ADV: IANKEL DE SOUZA LUCENA.** Despacho: Intime-seo subscritor da peticao de f. 84/86, no prazo de quinze dias, para assina-la.

02345 Processo: 0001410-18.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: NATAN MAMEDE DA SILVA.** AUTOR: ESPEDITO PEREIRA LIMA **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.

02346 Processo: 0001560-38.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALOME PEREIRA DA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovente para requerer a execucao do julgado em vinte dias.

02347 Processo: 0001731-24.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS **ADV: ODINALDO ESPINOLA.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

02348 Processo: 0001742-24.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO FREIRE DE SANTANA DINIZ **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-sesobre a peticao de f. 213 e calculos da contadoria, se manifeste a parte autora em dez dias.

02349 Processo: 0001850-19.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO SILVA PEDRO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seindefiro o pedido de desarquivamento, nos termos do despacho de f. 134

02350 Processo: 0002242-22.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO CARDOSO **ADV: THAISE CLARA RIBEIRO SIQUEIRA FERREIRA,SABRINA LUCENA DE LIMA.** REU: ARNALDO PEDRO DOS SANTOS **ADV: MARLOS SA D. WANDERLEY.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

02351 Processo: 0002272-28.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAEDSON FREIRE DOS SANTOS **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA.** Sentenca: Processo extinto.por abandona da causa.

02352 Processo: 0002311-88.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELDER DE LIMA VIANA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: MUNICIPIO DE TAPEROA **ADV: RODRIGO LIMA MAIA,MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-seHOMOLOGO OS CALCULOS DE F. 298/299, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

02353 Processo: 0002781-85.2014.815.0171 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: TEREZINHA DE JESUS COSTA **ADV: LISANDRO MOREIRA PITA.** REU: ANTONIA MARIE DINIZ **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

02354 Processo: 0002871-59.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGUIMAR MARTINS DA SILVA **ADV: KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade.

02355 Processo: 0002950-09.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE GOMES DA SILVA GREGORIO **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

02356 Processo: 0002972-04.2012.815.0171 - MONITORIA AUTOR: DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: ROMEU ELOY.** Despacho: Intime-sedefiro o peçdido de devolucao dos cheques, nos termos do despacho de f 32.

02357 Processo: 0003070-18.2014.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ATACADAO DISTRIBUICAO COM E IND LTDA **ADV: HELDER FARIAS DINIZ.** Despacho: Intime-seo exequente, por seu advogado, para requerer o que entender de direito

02358 Processo: 0003270-54.2016.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIS FERREIRA DE MORAES FLHO.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de cinco dias, recolher as custas do oficial de justica.

02359 Processo: 0003350-18.2016.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JAV IND DE ALIMENTOS LTDA **ADV: CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, para no prazo de cinco dias, atraves de seu advogado recolher as diligencias do oficial de justica, para cumprimento do despacho de f. 109.

02360 Processo: 0003410-93.2013.815.0171 - MONITORIA AUTOR: KLEBER VERISSIMO DE SOUZA **ADV: ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA,JULIANA PERFIGAO MAYER VENTURA.** REU: MUNICIPIO MONTADAS **ADV: BISMARK MARTINS DE OLIVEIRA,LEANDRO LUIZ DE SOUZA.** Despacho: Intime-sehomologo os calculos de f. 133/134 para que produza seus legais efeitos.

02361 Processo: 0004612-08.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARINALDO ARAUJO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: JOSE ANTONIO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: JOSE FAUSTINO DE MELO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-seos promoventes para requererem a execucao do julgado em vinte dias.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02362 Processo: 0000263-54.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DAVI ATAIDE CAMARA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA,FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

02363 Processo: 0000393-78.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAMIRO NUNES DUARTE **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** AUTOR: MOISES NUNES DUARTE NETO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seos promoventes, para apresentacao de suas alegacoes finais, no prazo de dez dias.

02364 Processo: 0000431-90.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENALLY DOS SANTOS BENTO **ADV: GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** Despacho: Intime-seconcedo o prazo de dez dias, para que a autora, atraves de seu advogado apresente a documentacao devidamente autenticada do veiculo em seu nomes, nos termos do despacho de f. 36.

02365 Processo: 0000651-25.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIR BARBOSA DA COSTA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

02366 Processo: 0000651-25.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIR BARBOSA DA COSTA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

02367 Processo: 0000833-11.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO ROQUE DA COSTA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes para apresentacao das alegacoes finais, no prazo de dez dias

02368 Processo: 0001283-17.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ILSON FIRMINO DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-seo promovente para requerer o que entender de direito no prazo de dez dias.

02369 Processo: 0001311-97.2006.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO VIRGINIO DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seo advogado exequente para requerer o que entender de direito em dez dias.

02370 Processo: 0002008-06.2015.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de dez dias juntar as fichas financeiras solicitadas pela contadoria judicial.

02371 Processo: 0002141-14.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOVA LOPES DE QUEIROZ JUNIOR **ADV: JEFFERSON P DIAS DE QUEIROZ,ERIKA THAIS FERREIRA OLIVEIRA.** REU: EDNALDO BRAZ DE OLIVEIRA **ADV: MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA.** Despacho: Intime-seas partes para trazerem suas testemunhas no maximo tres, independentede intimacao deste juizo para audiencia designada para o dia 09/02/2017, as 10:00 horas

02372 Processo: 0002231-61.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: JOAO BATISTA BASTOS.** Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de trinta dias, impugnar a presente execucao

02373 Processo: 0003961-73.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETRONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seo promovente, por seu advogado para requerer o que entender de direito, em dez dias.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02374 Processo: 0000228-12.2007.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA VIEIRA DA COSTA **ADV: MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS.** REU: OSMARINA ROSALIA DE OLIVEIRA **ADV: RICARDO AFONSO BAPTISTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06 de fevereiro de 2017, as 09:30 horas, neste forum local, ficando as partes intimadas ao comparecimento da audiencia atraves de seu advogados.

02375 Processo: 0001438-20.2015.815.0171 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: JULITA BATISTA GOMES **ADV: ELLEN THAMIRIS PIMENTA,ADEILSON DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10 de fevereiro de 2017, pelas 12:00 horas, neste forum local.

02376 Processo: 0001615-81.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SOARES DA SILVA **ADV: BRUNO LIRA CARVALHO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: EDUARDO CHALFIN.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06 de fevereiro de 2017, pelas 10:00 horas, ficando as partes intimadas ao comparecimento da audiencia atraves de seus advogados/procuradores.

02377 Processo: 0001687-34.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA GONCALVES DA SILVA SANTOS **ADV: FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO,JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO,JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10 de fevereiro de 2017, as 09:00 horas, neste forum local, ficando aparte autora intimada ao comparecimento atraves de seu advogado.

02378 Processo: 0002449-50.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO BARBOSA DO NASCIMENTO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06 de fevereiro de 2017, as 12:00 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento da audiencia atraves de seu advogado, nos termosdo despacho de f. 22.

02379 Processo: 0002558-35.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NAZARE CLEMENTINO **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06 de fevereiro de 2017, pelas 09:00 horas, ficando as partes intimadas ao comparecimento atraves de seus advogados/procuradores.

02380 Processo: 0002601-98.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de fevereiro de 2017, as 09:30hs, ficando a parte autora intimada ao comparecimento da audiencia por seu advogado , nos termos do despacho de f. 28

02381 Processo: 0002623-59.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLINDO FERNANDES DA SILVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06 de fevereiro de 2017, as 11:30 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento atraves de seu advogado, nos termos do despacho de f. 61.

02382 Processo: 0002648-72.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO MICHEL BATISTA DOS SANTOS **ADV: RAIMUNDO DIAS ARAGAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06 de fevereiro de 2017, as 11:00 horas, ficando a parte autora intimada para comparecer a audiencia atraves de seu advogado, nos termos dodespacho de f. 35.

02383 Processo: 0002683-32.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELINE DA SILVA BARBOSA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de fevereiro de 2017, as 10:00 horas, neste forum local, ficando aparte autora intimada ao comparecimento da audiencia atraves de seu advogado, nos termos do despacho de f. 17.

02384 Processo: 0002740-50.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE DA SILVA SANTOS FREITAS **ADV: MARIA DAS GRACAS LIMA PEREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de fevereiro de 2017, as 10:30 hs, ficando a parte autora intimadaao comparecimento da audiencia atraves de seu advogado nos termos do despacho de f. 26.

02385 Processo: 0002802-90.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BOSCO CASSIANO DE ASSIS **ADV: ANDSON CLEMENTINO SANTOS,BRUNA FELIX DOS SANTOS.** AUTOR: MARINEIDE RODRIGUES CASSIANO **ADV: ANDSON CLEMENTINO SANTOS,BRUNA FELIX DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10 de fevereiro de 2017, as 10:00 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento atraves de seu advogado.

02386 Processo: 0002803-75.2016.815.0171 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: ANILDA SOARES DO NASCIMENTO **ADV: ISRAEL VIEIRA CARNEIRO.** AUTOR: MICHEL SOARES DO NASCIMENTO **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA,ISRAEL VIEIRA CARNEIRO.** AUTOR: YASMIN SOARES DO NASCIMENTO **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA,ISRAEL VIEIRA CARNEIRO.** AUTOR: JULIANA SANERIP DO NASCIMENTO **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA,ISRAEL VIEIRA CARNEIRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de fevereiro de 2017, as 11:30, ficando as partes autores intimadas ao comparecimento atraves de seu advogado, nos termos do despacho def. 24

02387 Processo: 0002831-43.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL RODRIGUES DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de fevereiro de 2017, as 11:30, ficando a parte autora intimada aocomparecimento atraves de seu advogado, nos termos do despacho de f. 39.

02388 Processo: 0002897-23.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO CLAYTON GONCALVES ARAUJO **ADV: ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA.** Despacho: Audiencia de conciliacao

designada para o dia13 de fevereiro de 2017, as 09:00 horas, neste forum local, ficando aparte autora intimada para comparecer a audiencia atraves de seu advogado.

02389 Processo: 0002901-60.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENA **ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10 de fevereiro de 2017, as 10:30hs, ficando a parte autora intimada ao comparecimento da audiencia atraves de seu advogado, nos termos do despacho de f. 466.

02390 Processo: 0002992-53.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ALBUQUERQUE FILHO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10 de fevereiro de 2017, as 11:30 horas, ficando a parte autora intimada para o comparecimento atraves de seu advogado, nos termos do despacho de f. 20.

02391 Processo: 0003051-41.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO ALVES MONTEIRO **ADV: THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10 de fevereiro de 2017, as 11:00 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento por seu advogado, nos termos do despacho de f. 14

1A. VARA DE ESPERANCA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02392 Processo: 0000296-44.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON CHAVES DA SILVA **ADV: SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 12/02/2017, as 9:30 hs.

02393 Processo: 0000797-32.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL QUARESMA DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 07/02/2017, as 10 horas.

02394 Processo: 0002248-92.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: IRENALDO AMANCIO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/02/2017, as 10:30 hs.

02395 Processo: 0002509-23.2016.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GILSON MENDES DA COSTA **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/02/217, as 12 hs, bem assim para apresentar justificativa, conforme despacho de fs. 24.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02396 Processo: 0000038-68.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA REGINA ARRUDA FELIX **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA,LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia24/03/2017, as 12:00 horas, neste forum local

02397 Processo: 0000360-59.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO FREIRE DE SANTANA DINIZ **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia08 de marco de 2017, as 10:30 horas, neste forum local.

02398 Processo: 0001028-25.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REC REPRESENTACAO E COM DE MATERIAL DE CONS **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO,FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO,JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO.** REU: ANEFLEX FIOS E CABOS LTDA **ADV: ELLEN THAMIRIS PIMENTA.** REU: GRYNVEST SECURITIZADORA S/A **ADV: RENATO COSTA LUZ P HORA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23 de março de 2017, as 09:00hs, fixo o prazo de cinco dias para apresentacao do rol de testemunhas conforme despacho de f. 135,

02399 Processo: 0001107-38.2015.815.0171 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: SUCATA BOA ESPERANCA **ADV: KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia27 de março de 2017, as 10:00 horas.

02400 Processo: 0001165-41.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANEIDE MOREIRA CAMPOS **ADV: LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO,HERBERT LEITE DE ALMEIDA FILHO.** REU: OI MOVEL **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de março de 2017, as 10:30 horas, ficando as partes intimadas ao comparecimento atraves de seus advogados/procuradores.

02401 Processo: 0001342-68.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE RAMALHO FERREIRA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de março de 2017, as 09:30 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento através do seu advogado, nos termos do despacho de f. 34.

02402 Processo: 0001841-52.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURELIO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia17 de março de 2017, as 10:00 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento por seu advogado nos termos do despacho de f. 23

02403 Processo: 0001845-89.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DE MARIA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia17 de março de 2017, as 09:30, ficando o autor intimado ao comparecimento atraves de seu advogado, nos termos do despacho de f. 24

02404 Processo: 0002089-86.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOURDESMAR CURVELO COSTA **ADV: FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA.** REU: ESPOLIO DE JOSE BELARMINO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: ESPOLIO DE ANTONIA COSTA ARAUJO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia16 de março de 2017, pelas 09:30 horas.

02405 Processo: 0002329-75.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA **ADV: JOSE ALDIFAS DE ALMEIDA.** REU: ANTONIO MONTEIRO GUIMARAES **ADV: JOAO BATISTA BASTOS.** REU: MARIA LUCIA CANDIDO GUIMARAES **ADV: JOAO BATISTA BASTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de março de 2017, pelas 10:30 horas, ficando as partes intimadas ao coparecimento atraves de seus advogados.

02406 Processo: 0002348-13.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAKSON CASSIANO MATIAS **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia31 de março de 2017, as 10:00 horas, ficando as partes intimadas ao comparecimento da audiencia atraves de seus advogados/procuradores.

02407 Processo: 0002410-24.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: JOAQUIM SANTINO AFONSO **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10 de março de 2017, pelas 09:00 horas.

02408 Processo: 0002485-63.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **ADV: NATHALIA FERREIRA TEOFILO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23 DE MARÇO DE 2017, AS 09:30 HORAS, FIXO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA APRESENTACAO DO ROL DE TESTEMUNHAS CONFORME DESPACHO DE F. 52.

02409 Processo: 0002554-61.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GONCALVES E GONCALVES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA **ADV: ROMMEL CIRNE ELOY,CHRISTENSOR DIEGO VIRGOLINO.** REU: TELEFONICA VIVO **ADV: HENRIQUE DE DAVID.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia24 de março de 2017, as 10:00 horas, ficando as partes intimadas ao compareceminto da audiencia designada atraves de seus advogados.

02410 Processo: 0002775-44.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELAINE CHRISTINE PESSOA DELGADO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO,KALYUCA EMANUELY S DE SANTANA.** REU: OI MOVEL **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia24 de março de 2017, pelas 09:00 horas.

02411 Processo: 0002874-77.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALETE DE LIMA **ADV: DANIEL GREGORIO DA ROCHA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia17 de março de 2017, pelas 11:30 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento atraves de seu advogado.

02412 Processo: 0003023-44.2014.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ BARBOSA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** AUTOR: REJANE FERNANDES BARBOSA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23 de março de 2017, as 10:00 horas, fixo o prazo comum de cinco diaspara apresentacao do rol de testemunhas, nos termos do despacho de f.80.

02413 Processo: 0003412-63.2013.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MOYSES RYZEL **ADV: FAGNER DIAS DOS SANTOS.** REU: LUCIENE HONORATO GRANGEIRO **ADV: RAIMUNDO DIAS ARAGAO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 31/03/2017, pelas 09:00 horas, neste forum local.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02414 Processo: 0001291-57.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/02/2017, as 10 hs.

02415 Processo: 0003105-75.2014.815.0171 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MATUZAEL COELHO DOS SANTOS **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/02/2017, as 11 hs.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02416 Processo: 0000234-38.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS **ADV: RODRIGO FERNARDO LIMA GONCALVES.** REU: MUNICIPIO MONTADAS Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

02417 Processo: 0000263-30.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sesobre os calucos da contadoria, diga o executado em dez dias.

02418 Processo: 0000353-67.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se o promovente, por seu advogado, para recolhimento das custas e diligencias para expedicao da carta precatoria.

02419 Processo: 0000353-67.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-seo promovente, por seu patrono para recolhimento das custas e diligencias para emissao da carta precatoria para comarca de gurjão - pb

02420 Processo: 0000373-87.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DE OLIVEIRA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-sea parte autor para comprovar nos autos o pagamento adiminstrativo realizado pela promovida aos demais herdeiros do de cujus, conforme afirmado na exordial.

02421 Processo: 0000384-19.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE DOS SANTOS **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

02422 Processo: 0000644-33.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MACEIO DE FARIAS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes da nomeacao (cpc, art. 464) e para que, querendo, em 15 dias, arquir o impedimento ou suspeicao do perito, se for caso, formularem quesitos e indicarem assistentes tecnicos.

02423 Processo: 0001004-94.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDEMIR VITOR DA SILVA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA,MARCIAL DUARTE SA FILHO.** AUTOR: AILDO VITOR DA SILVA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para declinar o endereco atualizado do promovido no prazo de dez dias, sob pena de extincao do feito.

02424 Processo: 0001033-81.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA MARIA ALVES **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo de quinze dias.

02425 Processo: 0001387-72.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO CESAR SERAFIM DOS SANTOS **ADV: RAUL LOPES DO NASCIMENTO,ANDSON CLEMENTINO SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte autora, para, querendo, impugnar a contestacao no prazo de quinze dias.

02426 Processo: 0001423-85.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ADEILTON RODRIGUES DA SILVA **ADV: CLARA ALEXANDRE MEIRA.** REU: MARIA CARMELITA TEIXEIRA SILVA **ADV: CLARA ALEXANDRE MEIRA.** Despacho: Intime-seos promovidos adeilton rodrigues da silva e maria carmelita teixeira silva, atraves de seus advogados, para atendimento em vinte dias, dos pedidos formulados pelo autor f. 379, itens “a,b,c,d,e,f”

02427 Processo: 0001434-56.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ILDO DA SILVA ANDRADE **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: BANCO UNIBANCO DIBENS S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

02428 Processo: 0001783-49.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO BRASIL DA SILVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar, querendo, no prazo de dez dias.

02429 Processo: 0001808-62.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL GERMANO DE ARAUJO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado para no prazo de dez dias, esclarecer se pretende ou não a continuidade do feito com relação aos demais demandados.

02430 Processo: 0002103-36.2015.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: HELVECIO VERAS DA SILVA.** Despacho: Intime-seo exequente, por seu advogado para acostar aos autos planilha atualizada do saldo devedro para fins de penhora on line de passivos financeiros do executado.

02431 Processo: 0002234-16.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARICARLITO DA SILVA MORENO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovente para requerer a execucao do julgado.

02432 Processo: 0002583-14.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VITORIO DE SOUSA DINIZ **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** Despacho: Intime-seDESARQUIVAMENTO INDEFERIDO.

02433 Processo: 0002653-70.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABIANA ALVES DO NASCIMENTO SALES **ADV: LAERCIA GIRLEIDE BEZERRA DE L LINS.** Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados acerca dos calucos da contadoria em dezdias.

02434 Processo: 0002773-11.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILENE IBIAPINO RIBEIRO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER,ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

02435 Processo: 0004015-39.2013.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: EUDEZIA COSTA DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-sesobre os calculos da contadoria, digam as partes em dez dias.

02436 Processo: 0004560-12.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ABILIO MARTINS DE FRANCA **ADV: ALEX RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO,MONICA PATRICIA MARSICANO DE BRITO.** Despacho: Intime-seo promovente, por seu advogado, para no prazo de dez dias apresentar suas alegacoes finais.

02437 Processo: 0004623-37.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBA JEANE SANTOS DE LIMA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

1A. VARA DE ESPERANCA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02438 Processo: 0002837-50.2016.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RONNELY JOSE DE SOUZA **ADV: FELIX ARAUJO NETO,JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR,LUCIANA N. TIGRE COUTINHO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 31/01/2017, as 11:^30 hs.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02439 Processo: 0000265-29.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAULEASING S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de dez dias o pagamento das custas devidas.

02440 Processo: 0000664-58.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-sedefiro o pedid de f. 179, aguarde-se a manifestacao do promovido acerca do despacho de f. 178 por mais vinte dias.

02441 Processo: 0000764-13.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA,EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea promovente para requerer a execucao do julgado em vinte dias.

02442 Processo: 0000855-79.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINEIDE DA SILVA ELEUTERIO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER,ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo advogado dos promoventes conforme requerido pelo reu as f. 118, se manifestando em dez dias.

02443 Processo: 0001115-78.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: ROBSON LAMBERTO BARBOSA ALMEIDAAUTOR: ROBSON LAMBERTO BARBOSA DE ALMEIDA MICROEMPRESA **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, querendo no prazo de quinze dias, apresentar impugnacao a contestacao.

02444 Processo: 0001174-66.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PAZ PAULINO DE ARAUJO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.

02445 Processo: 0001205-86.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANRISUL **ADV: CAROLINA RIBEIRO LOPES KUCERA,CAROLINA RIBEIRO LOPES KUCERA.** Despacho: Intime-seo promovido, por seu advogado, para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretende produzir, justificando a sua necessidade.

02446 Processo: 0001354-19.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO LOSANGO S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seo promovido, por seu advogado, para efetuar o pagamento das custas processuais no prazo de dez dias.

02447 Processo: 0001515-92.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA APOLINARIO DA SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.

02448 Processo: 0001835-45.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUSA OLIVEIRA DA LUZ **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Despacho: Intime-seo patrono do requerento, para requerer o que entender de direito em dez dias.

02449 Processo: 0002015-08.2009.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO HENRIQUE DE OLIVERIA TARGINO **ADV: MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seintimar o causidico para prestar esclarecimentos dos fatos, bem como em nome da sua constituinte, comprovar o deposito da quantia nos termos do parecer ministerial de f. 152, no prazo de dez dias.

02450 Processo: 0002085-49.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DA COSTA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-seas partes para apresentacao das alegacoes finais, no prazo legal.

02451 Processo: 0002204-73.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLY FERREIRA DOS SANTOS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo de quinze dias.
02452 Processo: 0002214-83.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELDER ARAUJO **ADV: RAIMUNDO DIAS ARAGAO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA,SERVIO TULIO DE BARCELOS,ANA LUIZA VIANA SOUTO.** Despacho: Intime-seas partes para querendo, no prazo de dez dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.
02453 Processo: 0002255-55.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE DINIZ ROCHA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-sesobre o expeçdiente de fls. 137 e seguintes digam as partes em dez dias.
02454 Processo: 0002284-03.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MADECAN FABRICA DE ESQUADRIAS LTDA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,GRABIEL DANNUNZIO SISNANDO FERREIRA.** Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de quinze dias emendar a inicial nos termos-do despacho de f. 20.
02455 Processo: 0002345-58.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON VIEIRA DA COSTA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, querendo no prazo de quinze dias, impugnar a contestacao
02456 Processo: 0002394-02.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO **ADV: ITALO FREIRE CANTALICE,TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, querendo no prazo de dez dias, apresentar impugnacao, requerendo o que entender de direito.
02457 Processo: 0002404-46.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENALDO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** AUTOR: MONICA FELIX ARAUJO DA SILVA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Intime-sea impugnacao no prazo de quinze dias.
02458 Processo: 0002515-30.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAIO DOS SANTOS **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sedigam as partes, em dez dias, acerca do laudo pericial de f. 33/34.
02459 Processo: 0002585-81.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento dos honorários do perito que fixo em 200,00, e comprova=lo nos autos.
02460 Processo: 0002850-54.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERMANO ACIOLI APOLINARIO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: HSBC BANK **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA,INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
02461 Processo: 0003335-54.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA VASCONCELOS CUNHA DE OLIVEIRA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo promovente para requerer o que entender de direito em vinte dias.
02462 Processo: 0004585-25.2013.815.0171 - EXIBICAO AUTOR: TEREZINHA ANSELMO DE SOUZA **ADV: ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA.** Despacho: Intime-sea promovente para acostar aos autos copia do requerimento administrativo formulado junto ao promovido solicitando a copia do processo administrativo de implantação de beneficio previdenciario em dez dias.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02463 Processo: 0000116-96.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO PORTO PEREIRA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
02464 Processo: 0000236-08.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOELSON PEREIRA ALVES **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seo promovente para cumprimento do despacho de f. 118, no prazo de vinte dias.
02465 Processo: 0000926-37.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDCARLA VERISSIMO DE SOUZA COSTA **ADV: ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Pedido julgado procedente
02466 Processo: 0001026-89.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seo promovido para, em quinze dias, efetuar o pagamento dos honorarios do perito que foi fixado em 200,00 reais, e comprova-lo nos autos.
02467 Processo: 0001066-71.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENE TAVARES OLIVEIRA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea impugnacao, em quinze dias.
02468 Processo: 0001110-56.2016.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ELINETE DOS SANTOS **ADV: ROMEU ELOY.** Despacho: Intime-seas partes acerca dos calculos, para se manifestarem em dez dias.
02469 Processo: 0001166-60.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **ADV: NATHALIA FERREIRA TEOFILO.** REU: ANUSKA MOURA SANTOS **ADV: RODRIGO FERNARDO LIMA GONCALVES,GHISLAINE ALVES BARBOSA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
02470 Processo: 0001236-09.2016.815.0171 - MONITORIA AUTOR: ALEXANDRE COSTA DA SILVA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo promovente, para fornecer o endereco atualizado do demandado em dezdias.
02471 Processo: 0001396-68.2015.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS,CARLA MANUELA BATISTA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovente para cumprimento da decisao de f. 140/141, em dez dias.
02472 Processo: 0001556-59.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO PAULO DA SILVA **ADV: JAILSON LIMA MOURA.** Despacho: Intime-seas partes para querendo, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade
02473 Processo: 0001556-59.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO PAULO DA SILVA **ADV: JAILSON LIMA MOURA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO.** Despacho: Intime-seas partes para querendo, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.
02474 Processo: 0001606-95.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN,JOAO BATISTA BASTOS.** REU: JOAO DELFINO NETO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seas partes, para em vinte dias, se manifestar acerca do expediente de f 456
02475 Processo: 0001715-02.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUTO POSTO DE GASOLINA SAO JOSE LTDA **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS,ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA.** Despacho: Intime-sea parte promovente, para, querendo, impugnar a contestacao no prazo de quinze dias.
02476 Processo: 0001736-61.2005.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALEXANDRE FILHO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seo promovente para que informe se renuncia o valor que excede nos termos do despacho de f. 150
02477 Processo: 0001876-12.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRAZ ANTONIO DOS SANTOS **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Despacho: Intime-seabra-se vistas para impugnacao, no prazo de quinze dias.
02478 Processo: 0002106-54.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLINDO AFONSO DOS SANTOS **ADV: SOLANGE ALENCAR DE MEDEIROS.** AUTOR: JACINTA BATISTA DOS SANTOS **ADV: SOLANGE ALENCAR DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, querendo, apresentar impugnacao a contestacao no prazo de quinze dias.
02479 Processo: 0002126-45.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ GALDINO DOS SANTOS **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, para, querendo, apresentar impugnacao a contestacao no prazo de quinze dias, requerendo o que entender de direito
02480 Processo: 0002326-52.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVONALDO SANTIAGO **ADV: GILSON SANTIAGO,ROBERTO CESAR LEITE GURJAO.** AUTOR: EDSON ROQUE BRANDAO **ADV: GILSON SANTIAGO,ROBERTO CESAR LEITE GURJAO.** REU: EURIPEDES GOMES DE MACEDO JUNIOR **ADV: ALEX DURTE SANTANA BARROS,RENATO BARBOSA RIBEIRO.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.
02481 Processo: 0002926-44.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: DIANA ALEXANDRE BELEM.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.
02482 Processo: 0004506-46.2013.815.0171 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ROBERTO GARCIA DOS SANTOS **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** AUTOR: ADRIANA ALVES DA SILVA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de 48 horas, para impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extincao por abandono.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02483 Processo: 0000187-64.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HIPERCARD **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovida, para pagamento das custas processuais em dez dias.
02484 Processo: 0000267-72.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDETE DA SILVA SANTOS **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: GENI ALVES IBIAPINO SOARES **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: LUCIA MARIA AIRES DE SOUZA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seos promoventes, por seu advogado, para requererem o que entenderem dedireito no prazo de dez dias.
02485 Processo: 0000337-45.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** AUTOR: SILVIA FERREIRA GOMES **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: RITA DA CONCEICAO FERREIRA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02486 Processo: 0000392-30.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUAREZ FRANCISCO SILVA **ADV: LUCIEDA SABINO GONCALVES.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS **ADV: LEANDRO LUIZ DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de março de 2017, pelas 11:30 horas, neste forum local.
02487 Processo: 0000607-69.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: THIAGO AUGUSTUS ALMEIDA SILVA **ADV: NYLLAVIA RAMALHO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovido, por seu advogado, para o pagamento das custas processuais no prazo de dez dias.
02488 Processo: 0000626-12.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO FARIAS DE SOUZA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **ADV: IANKEL DE SOUZA LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia13 de março de 2017, pelas 11:00 horas.
02489 Processo: 0000626-75.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento dos honorarios do perito que fixo em 200,00 reais, comprovando nos autos
02490 Processo: 0000697-58.2007.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DOS SANTOS SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seo promovente, por seu advogado, para requerer o que entender de direito.
02491 Processo: 0000707-58.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA RAMALHO BENTO VERISSIMO **ADV: ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** Despacho: Intime-sea parte autora, para dar inteiro cumprimento ao despacho de f. 28, noprazo de vinte dias.
02492 Processo: 0000761-87.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS EUFLAUSINO SILVA **ADV: FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO,JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO,JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02493 Processo: 0000777-17.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento dos honorarios do perito que fixo em 200,00 reais, e comprova-lo nos autos.
02494 Processo: 0000791-69.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES JORGE ALVES **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia24 de março de 2017, pelas 09:30 horas.
02495 Processo: 0000797-76.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RODRIGUES **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo promovente, via advogado, para informar no prazo de cinco dias se renuncia ao credito excedente, nos termos do despacho de f. 133, item 1.
02496 Processo: 0000877-59.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE COSMO DOS SANTOS **ADV: MATEUS DE SOUSA DELGADO.** Despacho: Intime-seo subscritor da inicial para acostar aos autos o instrumento procuratorio em dez dias.
02497 Processo: 0000947-81.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seo executado, por seu advogado para pagar em quinze dias o valor da condenacao, sob pena de multa de 10% sobre o débito, em proveito do credor, nos termos do despacho de f. 128.
02498 Processo: 0001007-83.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CLARA DA COSTA SILVA **ADV: CHRISTENSOR DIEGO VIRGOLINO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUZIA DA SILVA ANDRE **ADV: CHRISTENSOR DIEGO VIRGOLINO.** Despacho: Intime-seas partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de dez dias, justificando sua necessidade.
02499 Processo: 0001097-91.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte promovida, para em quinze dias, efetuar o pagamento dos honorarios do perito que foi fixado em 200,00 reais, e comprovar nos autos.
02500 Processo: 0001147-20.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCULINO DA SILVA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: BANCO TRIANGULO S/A **ADV: MARIA APARECIDA RODRIGUES BASTOS.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02501 Processo: 0001167-74.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLINDA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade.
02502 Processo: 0001517-62.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de quinze efetuar o pagamento dos honorarios do perito que fixo em 200,00 reais, e comprova-lo nos autos.
02503 Processo: 0001647-23.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERTO ANISIO DA COSTA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,VALTER VANDILSON C DE BRITO.** AUTOR: CARMEM LUCIA COELHO DA COSTA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,VALTER VANDILSON C DE BRITO.** REU: LEANE BATISTA COSTA CAETANO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: LISANIA BATISTA DA COSTA REIS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: LEOMAX BATISTA DA COSTA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seacerca do expediente de f. 97/104, digam as partes em dez dias.
02504 Processo: 0001747-07.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENIRA DUARTE COSTA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-sea parte autora para querendo, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretende produzir, justificando a sua necessidade.
02505 Processo: 0001997-74.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LIDER SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte promovida, para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamentodos honorarios do perito que fixo em 200,00 reais e comprova-lo o pagamento nos autos.
02506 Processo: 0001997-84.2009.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento dos honorarios do perito que fixo em 200,00 reais, e comprova-lo nos autos.
02507 Processo: 0002089-18.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFONSO ESTEVAM DOS SANTOS **ADV: ARTHUR BARBOSA ARRUDA,FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-sea parte promovente, por seu advogado, para, querendo, apresentar impugnacao no prazo de 15 dias, requerendo o que entender de direito.
02508 Processo: 0002237-63.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-sesobre o laudo pericial, diga a parte promovida em dez dias.
02509 Processo: 0002327-37.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL FLORENTINO DE SOUZA **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** Despacho: Intime-sea parte autora, para, querendo, apresentar impugnacao no prazo de quinze dias, requerendo o que entender de direito.
02510 Processo: 0002547-06.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONE DA SILVA LINS **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seas partes da nomeacao (cpc art. 464) e para que, querendo, em 15 dias, arguir o impedimento ou a suspeisao do perito, se for o caso, formula rem quesitos e indicarem assistentes tecnicos.
02511 Processo: 0002945-79.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MP COM IMP E EXP DE LAMPADAS LTDA **ADV: CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia28 de março de 2017, pelas 09:30 horas, ficando o autor intimado ao comparecimento da audiencia atraves de seu advogado.
02512 Processo: 0003367-59.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ INACIO DE AGUIAR NETO **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **ADV: NATHALIA FERREIRA TEOFILO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
02513 Processo: 0004602-61.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANE BATISTA COSTA CAETANO **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA,LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR.** AUTOR: LISANIA BATISTA DA COSTA REIS **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA,LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR.** AUTOR: LEOMAX BATISTA DA COSTA **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA,LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR.** REU: BERTO ANISIO DA COSTA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,VALTER VANDILSON C DE BRITO,CELIO GONCALVES VIEIRA.** Despacho: Intime-sesobre o expediente de f. 88/95, digam as partes em dez dias.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02514 Processo: 0000259-95.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIANI BENTO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado dos promoventes conforme requerido pelo reu as f. 151, se manifestando no prazo de dez dias.
02515 Processo: 0000448-97.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo promovido para em dez dias, se manifestar sobre o pedido de habilitacao de herdeiros formulado as f. 84.

02516 Processo: 0000509-26.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILUCE PATRICIO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DA PAZ DOS SANTOS ARAUJO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: ALBA COELI SANTOS SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo advogado dos promoventes para se manifestar da peticao de f. 136, ,no prazo de dez dias.
02517 Processo: 0000539-85.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO GERMINIO CABRAL **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para especificar quais os meses efetivamente trabalhados e nao pagos pelo promovido, em vinte dias.
02518 Processo: 0000939-36.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUMBERTO TRAJANO DE ANDRADE SILVA **ADV: VALDINEY HENRIQUE DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovida, por seu advogado, para no prazo de vinte dias, darcumprimento ao despacho de f. 131.
02519 Processo: 0001005-50.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-seas contrazoes no prazo legal.
02520 Processo: 0001118-33.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBSON LAMBERTO BARBOSA DE ALMEIDA MICROEMPRESA **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para querendo apresentar impugnacaoa contestacao no prazo de quinze dias.
02521 Processo: 0001199-50.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDECIR BATISTA ALEXANDRE **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
02522 Processo: 0001258-19.2006.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACQUELINE MARTINS BEZERRA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que entender de direito em dez dias.
02523 Processo: 0001368-66.2016.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: LUFTOV PRODUTOS OTICOS LTDA **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-sesobre documentacao de f. 25, diga o promovente em dez dias.
02524 Processo: 0001488-46.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEQUENO DA SILVA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes da nomeacao (cpc art. 464) e para querendo em 15 dias, arquir o impedimento ou a suspeicao do perito, se for o caso, formularem quesitos e incicarem assistentes tecnicos.
02525 Processo: 0001558-29.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DOS SANTOS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes, para no prazo de dez dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.
02526 Processo: 0001567-64.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THEREZINHA DE JESSUS BARROS **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO,ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Intime-seas contra razoes no prazo legal.
02527 Processo: 0001738-16.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANGELISTA DA ROCHA RIBEIRO **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sediga parte autora em dez dias, acerca da preliminar da coisa julgada.
02528 Processo: 0001958-43.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, querendo impugnar a contestacao e requerer o que entender de direito, em quinze dias.
02529 Processo: 0002238-24.2010.815.0171 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que entender de direito em dez dias.
02530 Processo: 0002268-06.2003.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA VIEIRA MARTINS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-seas partes do despacho de f. 186.
02531 Processo: 0002337-52.2014.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PAULO ANTONIO SOARES **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteos embargos.
02532 Processo: 0002418-30.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEAN CARLOS DOS SANTOS **ADV: ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** Despacho: Intime-sea parte autora, para, querendo no prazo de quinze dias, apresentar impugnacao a contestacao e requerer o que entender de direito
02533 Processo: 0002539-92.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARICELIA DA SILVA FIGUEIREDO **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: VIA VAREJO S/A CASAS BAHIA **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI,INGRID GADELHA.** REU: ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS S/A **ADV: ANDRE TAVARES,ANA LUIZA COMPARATO,VIRGINIA CABRAL TOSCANO BORGES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
02534 Processo: 0002588-36.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA MARCIELE DOS SANTOS SILVA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO,JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para impulsionar o feito, requerendo o que entender dedireito no prazo de 48 horas, sob pena de extincao do feito por abandono.
02535 Processo: 0002839-88.2014.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LUIS CLAUDIO REGIS MARINHO **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** REU: ODACI VIEIRA DE ASSIS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seo embargante para requerer o que entender em dez dias.
02536 Processo: 0002849-69.2013.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GERMANO ACIOLY APOLINARIO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: HSBC BANK **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedentedos embargos
02537 Processo: 0004008-47.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL INACIO DO NASCIMENTO **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

1A. VARA DE ESPERANCA NF 010/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02538 Processo: 0000038-73.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPASA EMP PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERV AGRICOLAS **ADV: SARAH ISMENIA DANTAS COSTA CORDEIRO.** Despacho: Intime-sea parte autora, por se advogado, para apresentar as alegacoes finais no prazo legal.
02539 Processo: 0000359-89.2004.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLEIDE BATISTA DE ARRUDA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-sesobre peticao e documentos de f. 199 e seguintes, diga a parte autoraem dez dias.
02540 Processo: 0000505-47.2015.815.0171 - USUCAPIAO AUTOR: RAINERO VICENTE DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia09/02/2017, AS 10:30 HORAS, FICANDO A PARTE PROMOVIDA INTIMADA AO COMPARECIMENTO ATRAVES DE SEU ADVOGADO.
02541 Processo: 0000879-29.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE SANTANA DO NASCIMENTO **ADV: TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO.** REU: CERAMICA SERRA AZUL LTDA **ADV: MARIA LUIZA LEAL CHAVES.** REU: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADV: LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
02542 Processo: 0001169-78.2015.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seo promovente para requerer o que entender de direito, em dez dias.
02543 Processo: 0001383-06.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte promovida para efetuar o pagamento do honorario do perito em quinze dias fixado em 200,00 reias e comprova-lo nos autos.
02544 Processo: 0001619-94.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA,MARCIAL DUARTE SA FILHO,SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-seacerca do pedido de f. 244 oriundo da agencia do banco do brasil desta cidade, diga o promovente em dez dias.
02545 Processo: 0001667-43.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO HIGINO DA SILVA **ADV: INACIO BRUNO SARMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologado
02546 Processo: 0001749-74.2016.815.0171 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **ADV: SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS.** REU: MARIA DO SOCORRO CARDOSO **ADV: IANKEL DE SOUZA LUCENA.** Sentenca: Mandado de seguranca concedido
02547 Processo: 0001819-96.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FRANCISCA DE FARIAS **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado, falar sobre os tins 1 e 2 do despacho de f.78, em cinco dias.
02548 Processo: 0001919-17.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA,ADRIANA ALMEIDA MARTINS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo especificarem as provas que pretendem produzir em dez dias.
02549 Processo: 0002010-39.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VALDEVINO DA SILVA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO,KALYUCA EMANUELY S DE SANTANA.** Despacho: Intime-sea parte autora, para apresentar impugnacao a contestacao, bem como semanifestar acerca da peticao de f. 92/94, em quinze dias.
02550 Processo: 0002122-08.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA **ADV: KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por sua advogada, para querendo no prazo de quinze dias, apresentar impugnacao a contestacao.
02551 Processo: 0002136-89.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNALDO FELICIANO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16 de fevereiro de 2017, as 09:40 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento atraves de seu advogado e que sua ausencia implicara na extincao do feito.
02552 Processo: 0002350-80.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TRAJANO BATISTA **ADV: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia27 de março de 2017, as 11:00 horas, ficando a parte autora intimada ao comparecimento por seu advogado, nos termos do despacho de f. 20
02553 Processo: 0002450-35.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LOTERICA DIAS E NASCIMENTO LTDA MICROEMPRESA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** AUTOR: DEMETRIO ARAUJO DIAS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16/02/2017, as 09:10 hs, ficando a parte autora intimada ao comparecimento da audiencia atraves de seu advogado e que sua ausencia ensejarana extincao do processo.
02554 Processo: 0002504-98.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALEXANDRE COSTA DA SILVA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16/02/2017, AS 09:00 HORAS, FICANDO A PARTE AUTORA INTIMADA AO COMPARECIMENTO ATRAVES DE SEU ADVOGADO E QUE SUA ENSEJARA NA EXTINCAO DO PROCESSO.
02555 Processo: 0002505-83.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16/02/2017, as 09:30hs, ficando a parte autora intimada ao comparecimento por seu advogado, ficando advertida que sua ausencia ensejara na extincao do processo.
02556 Processo: 0002539-58.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RICARDO VIEIRA DE ANDRADE **ADV: IARA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16/02/2017, as 09:20hs, ficando a parte autora intimada ao comparecimento por seu advogado, e que sua ausencia ensejara a extincao do presete feito
02557 Processo: 0002703-23.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDSON PEREIRA DOS SANTOS **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16/02/2017, as 09:20, ficando a parte autora intimada ao comparecimento por seu advogado, e que sua ausencia ensejara na extincao do presente feito.
02558 Processo: 0002790-13.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, para querendo impugnar a contestacao no prazo de quinze dias.
02559 Processo: 0002899-27.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LAURINDO DE SOUZA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, querendo, apresentar impugnacao a contestacao no prazo de quinze dias.
02560 Processo: 0003240-19.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MILENA MAGNANE BATISTA DE MEDEIROS **ADV: LUCICLEIDE CARNEIRO MARINHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06/02/2017, AS 12:15HS, FICANDO A PARTE AUTORA INTIMADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA AUDIENCIA DESIGNADA.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 055/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02561 Processo: 0001224-29.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVAN GOUVEIA DE ALMEIDA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes da nomeacao (cpc 464 e para que, querendo em 15 dias, arquir o impedimento ou a suspeisao do perito, se for o caso, formularem quesitos e indicarem assitentes tecnicos.
02562 Processo: 0002544-17.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 15 dias efetuar o pagmento dos honorarios do perito ficado em 200,00 (duzentos reais e comprova-lo nos autos.
02563 Processo: 0002583-53.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA VIRGINIO FERNANDES **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** AUTOR: ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** AUTOR: GENARIO GOUVEIA DE ALMEIDA **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** AUTOR: ADERALDO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** AUTOR: WILSON CARLOS FREIRE **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-sesobre o pedido de substituicao processual formulado pelo reu diga o autor em dez dias.
02564 Processo: 0004743-80.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO DA SILVA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Processo extinto.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 189/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02565 Processo: 0003357-15.2013.815.0171 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: NOBSON PEDRO DE ALMEIDA **ADV: SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES,ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-seas partes, via advogado, para tomar conhecimento da decisao que julgouimprocedentes os embargos declaratorios.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 189/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02566 Processo: 0000455-21.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FELIX DE MEDEIROS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao designada para o dia 01 de fevereiro de 2017 as0930 horas

2A. VARA DE ESPERANCA NF 190/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02567 Processo: 0000224-91.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** Despacho: Intime-serecepcao de alvara em cartorio
02568 Processo: 0000254-92.2016.815.0171 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: MARIO ROMERO DOS SANTOS **ADV: MARIO ROMERO DOS SANTOS.** Sentenca: Embargos inadmitidos

2A. VARA DE ESPERANCA NF 190/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02569 Processo: 0001760-06.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOABSON GALDINO ALEXANDRE **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sedefesa recebida. intimar para audiencia de instrucao designada para odia 24 de janeiro de 2017, pelas 12 30 horas, no forum local, devendo-trazer as testemunhas de defesa independente de intimacao.
02570 Processo: 0002409-68.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ESTEVAM OLIVEIRA DE SOUZA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sepedido indeferido de revogacao preventiva. defesa recebida, intime separa comparecer a audiencia de instrucao desginada para o dia 24 de janeiro de 2017, pelas 13 00 horas, no forum local.
02571 Processo: 0002444-28.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO **ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE.** Despacho: Intime-setomar conhecimento do indeferimento do pedido de fls 41 a 47 ficando mantida a prisao preventiva do acusado
02572 Processo: 0002467-71.2016.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS **ADV: MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS.** INDICIADO: EDUARDO DE SOUZA FILHO **ADV: KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA.** VITIMA: ANDREA MARIA GRANGEIRO DOS SANTOS Despacho: Intime-sea advogada do reu para comparecer a audiencia de instrucao designada para o dia 25 de janeiro de 2017, pelas 10 15 horas, no forum local.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02573 Processo: 0001087-13.2016.815.0171 - GUARDA AUTOR: E. P. S. **ADV: MARCELO DANTAS LOPES,DANIELE DANTAS LOPES.** REU: M. S. O. S. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017, PELAS 11 00 HORAS, NO FORUM LOCAL.
02574 Processo: 0001173-81.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA AIRES DE SOUZA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 06/03/2017, às 09:15h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).
02575 Processo: 0001537-53.2016.815.0171 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA FILHO **ADV: ROMEU ELOY,BRUNO CHIANCA BRAGA.** AUTOR: BRUNA COSTA NASCIMENTO **ADV: ROMEU ELOY.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao designada para o dia 16 de fevereiro de2017, pelas 12 20 horas, no forum local.
02576 Processo: 0001842-37.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EULALIA EDUARDO BEZERRA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia20/03/17 às 11:00h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança (PB).
02577 Processo: 0002553-18.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PEDRO VITOR DOS SANTOS **ADV: ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** INTERESSADO: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** Despacho: Intime-seINTIMAR AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADO, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 02/02/2017, PELAS 08 40 HORASNO FORUM LOCAL.
02578 Processo: 0002653-31.2015.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOSEILDO MARIANO DA SILVA **ADV: PAULO GOIS.** REU: MARILIA KALLIGIA SOARES MARINHO **ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: MARINE KALLIDIA SOARES MARINHO Despacho: Intime-se INTIMAR AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017, PELAS 10 00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02579 Processo: 0001048-16.2016.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOABSON ALEXANDRE DINIZ **ADV: JOAO VICTOR ARRUDA RAMALHO.** INDICIADO: TIAGO MARCELO DA SILVA NASCIMEN-

TO **ADV: JOAO VICTOR ARRUDA RAMALHO.** Despacho: Intime-sePEDIDO INDEFERIDO. PRISAO PREVENTIVA MANTIDA.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02580 Processo: 0001530-61.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JORGE LEONARDO VIEIRA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: ALEX SIMPLICIO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/04/2017 às 09:40h na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02581 Processo: 0001530-61.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JORGE LEONARDO VIEIRA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: ALEX SIMPLICIO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/04/2017 às 09:40h. A ausência do autor à audiência ensejará a extinção do processo sem resolução de mérito (Lei 9.099/95, art. 51, I) ea do reu importará em revelia nos termos do art. 20 da mesma lei.

02582 Processo: 0001650-07.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO TAVARES DE SOUZA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA,RIKELLY DA SILVA ALVES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia03/04/2017, às 10:40h na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02583 Processo: 0002130-82.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROZENI GRANGEIRO BALBINO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/04/2017, às 09:00h na sala de audiencia da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança.

02584 Processo: 0002132-52.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO PAZ DOS SANTOS **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/04/2016, às 09:20h na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02585 Processo: 0002222-60.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AILMA GALDINO DE SOUZA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/04/2017, às 11:40h, na sala de audiencia da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02586 Processo: 0002491-02.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILMA DOS SANTOS LUIZ **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/04/2017, às 11:00h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02587 Processo: 0002503-16.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALEXANDRE COSTA DA SILVA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/04/2017, às 09:00h na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB), ciente de que a ausência a audiência ensejará a extinção doprocesso sem resolução de mérito (Lei 9.099/95, art. 51, I).

02588 Processo: 0002660-86.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA GOMES DE MELO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/04/2017, às 10:00h na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

2A. VARA DE ESPERANCA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02589 Processo: 0001348-12.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALDO DE SOUZA SILVA **ADV: JOAO MOURA MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para apresetar as alegações finais no prazo legal.

02590 Processo: 0001367-81.2016.815.0171 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: CARLOS GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS **ADV: ARTHUR RICHARDISSON.** AUTOR: EDNALDO ALVES DA SILVA JUNIOR **ADV: ARTHUR RICHARDISSON.** AUTOR: EMMANUEL ARTHUR GOMES GALVAO **ADV: ARTHUR RICHARDISSON.** AUTOR: MATEUS BATISTA VIEIRAAUTOR: IVONALDO GARCIA DOS SANTOS JUNIOR **ADV: ARTHUR RICHARDISSON.** AUTOR: GUSTAVO EVARISTO MESSIAS **ADV: ARTHUR RICHARDISSON.** REU: MORGANA BRIGIDA DOS SANTOS Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 21 de fevereiro de 2017, pelas 10 40 horas, no forum local.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02591 Processo: 0001951-51.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCILEIDE PORTO PEREIRA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/04/2017 às 10:40h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02592 Processo: 0002508-14.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMAR RAMOS DE OLIVEIRA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da validacao da rpv de fls. 224/225 e sua remessa ao trf 5 regiao para fins de pagamento, apos arquive se.

02593 Processo: 0002580-25.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ MATIAS DE ARAUJO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10/04/2017 às 10:20h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02594 Processo: 0002582-92.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA CHAGAS DA SILVA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/04/2017 às 09:40h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02595 Processo: 0002672-03.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/04/2017 às 10:00h na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

2A. VARA DE ESPERANCA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02596 Processo: 0002211-65.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAI ALMEIDA BRAGA **ADV: JOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia26/04/2017 às 11:30h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02597 Processo: 0002211-65.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAI ALMEIDA BRAGA **ADV: JOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Intime-se o réu, por seu patrono, da expedição da carta precatória a comarca de Campina Grande (PB) para oitiva da testemunha arrolada pelo Ministério Público, bem como proceder ao interrogatorio do réu. Súmula 273/STJ.

02598 Processo: 0002770-85.2016.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE MARCOS AGOSTINHO DA SILVA **ADV: KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 19/04/2017 às 11:30h na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02599 Processo: 0003821-39.2013.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRAILTON DA SILVA **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/04/2017, às 10:30h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

2A. VARA DE ESPERANCA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02600 Processo: 0000979-81.2016.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO **ADV: GILSON SANTIAGO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/02/2017, às 10:40h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02601 Processo: 0001058-60.2016.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO **ADV: MARIO ROMERO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/02/2017, às 10:00h na 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02602 Processo: 0001749-50.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSILENE DA SILVA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora da validacao da rpv de fls. 131/133 e remessa ao trf 5regiao para fins de pagamento, bem como para acompanhar seu processamento.

02603 Processo: 0002238-48.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZINETE NOGUEIRA DA CRUZ **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia02/03/2017, às 11:00h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02604 Processo: 0002898-42.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACINTA DE FATIMA LOURENCO DOS SANTOS ASSIS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/03/2017, às 10:40h, na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02605 Processo: 0004558-42.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENO TERTO DA SILVA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: TUBRAS IND DE TUBOS DO BRASIL LTDA **ADV: HENRIQUE GADELHA CHAVES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/03/2017, às 10:00h para audiência de conciliação na sala de audiência da 2ª Vara Mista de Esperança (PB).

02606 Processo: 0004558-42.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TUBRAS IND DE TUBOS DO BRASIL LTDA **ADV: HENRIQUE GADELHA CHAVES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido retro, dando por justificada a ausência da parte ré,em face da outra audiência, agendada para a mesma data, em comarca diversa.

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 082/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02607 Processo: 0001556-29.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CLAUDIO JOSE LEONARDO BEZERRA **ADV: ARISTOTELES JEFFERSON CABRAL.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia designada para o dia 24/01/2017, as 10:45 horas, na 1 vara da Comarca de Guarabira/PB.

02608 Processo: 0001565-88.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALCEBIADES VIRGINIO DA SILVA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-separa participar da audiencioa designada para o dia 24/01/2017, as 10:45 horas, na 1 vara da comarca de Guarabira/PB.

1A. VARA DE GUARABIRA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02609 Processo: 0001174-36.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA INF REU: R. R. L. O. **ADV: LETICIA DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: P. A. F. **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES,BRUNO AUGUSTO DERIU,KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia designada para o dia 08/02/2017, as 10:00 horas, na 1 vara da comarca de Guarabira.

02610 Processo: 0001267-96.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ERICK PEREIRA DA SILVA **ADV: LEOMAR DA SILVA COSTA.** Despacho: Intime-separticipar da audiencia designada para o dia 07/02/2017, as 09:20 horas, na 1 vara da comarca de Guarabira.

02611 Processo: 0001435-98.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA **ADV: DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia designada para o dia 08/02/2017, as 09:0 horas, na 1 vara da comarca de Guarabira.

02612 Processo: 0001438-53.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERALDO MAXIMIANO DOS SANTOS FILHO **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se

1A. VARA DE GUARABIRA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02613 Processo: 0000238-79.2014.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAFAEL KELNER DA SILVA FELIX **ADV: FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia preliminar para acolher a representacao da vitima, designada para o dia 14/03/2017, as 09:00 horas, na 1 vara da comarca de Guarabira.

02614 Processo: 0002125-64.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO PEREIRA BARBOSA SEGUNDO **ADV: DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA,JULIO CESAR NUNES DA SILVA,GEORGGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 15/03/2017, as 10:30 horas, na 1 vara da comarca de guarabira.

02615 Processo: 0002785-58.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL DAVID DE AZEVEDO SOUZA **ADV: PEDRO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia designada para o dia 14/03/2017, as 11:00 horas, na 1 vara da comarca de Guarabira.

02616 Processo: 0007187-22.2014.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOACIL LAURIANO DOS SANTOS **ADV: BRUNO AUGUSTO DERIU.** INDICIADO: JOSE GALDINO RIBEIRO **ADV: JOSE MARIA GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia designada para o dia 15/03/2017, as 11:30 horas, na 1 vara da comarca de Guarabira.

1A. VARA DE GUARABIRA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02617 Processo: 0000079-68.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NERIVALDO SOARES SANTOS **ADV: FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia designada para o dia 21/03/2017, as 10:00 horas, na 1 vara da comarca de Guarabira.

02618 Processo: 0000810-64.2016.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CARLOS SOBRINHO **ADV: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia designada para o dia 21/03/2017, as 09:00 horas, na 1 vara da Comarca de Guarabira.

02619 Processo: 0002687-44.2013.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURICIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA **ADV: ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-separa participar da audiencia designada para o dia 21/03/2017, as 11:00 horas, na 1 vara da Comarca de Guarabira.

02620 Processo: 0002760-02.2002.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MARIA JOSE BANDEIRA ALVES **ADV: GILVAN FREIRE,GILBERTO MARINHO DOS SANTOS,GENILDA DE ARAUJO BORGES.** REU: ANDRE FELIPE MARTINS PEREIRA **ADV: JOSE AUGUSTO BRANCO,HELCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCA.** Despacho: Intime-separticipar da audiencia designada para o dia 14/02/2017, as 10:00 h na 1 vara da Comarca de Guarabira, bem como expedicao das cp para inquiricao das testemunhas em recife, sao jose coroa grande e rio tinto.

1A. VARA DE GUARABIRA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02621 Processo: 0007547-54.2014.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LINDEMBERG ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sedeferida a habilitação as vistas no prazo de cinco dias.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 204/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02622 Processo: 0000222-24.1997.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERMANA ARAUJO MUNIZ FELIZARDO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO,ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: JOAO ADRIANO ALVES FELIZARDO **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO,CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-seautos ao tj-pb, para julgamento de recurso de apelação.

02623 Processo: 0001550-22.2016.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. E. C. L. **ADV: JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Intime-se mantenho em todos os seus termos a sentenca de fls. 65/67, pelos seus proprios fundamentos, determinando por conseguinte, a remessa dos autos ao TJ, para apreciacao do recurso.

02624 Processo: 0001662-88.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCINALDO DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: LUCAS VIEIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 09/02/2017 as 08:00 horas, na sala de audiências desta 2ªvara

2A. VARA DE GUARABIRA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02625 Processo: 0000653-91.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOCIANA RODRIGUES PEDRO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO,ALINE MARTINS BELARMINO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 09/02/2017 as 08:15 horas.

02626 Processo: 0001474-95.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RENE SOARES DOS SANTOS **ADV: FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** REU: CRISTIANO PEREIRA BELARMINO **ADV: FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/02/2016,às 15:00 horas, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande-PB, nos autos do processo nº 0006072-20.2016.815.0011.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02627 Processo: 0001335-80.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDILSON DA SILVA **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30/03/2017,às 08:00 horas, no fórum local.

02628 Processo: 0001335-80.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDILSON DA SILVA **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** Despacho: Intime-se expedida carta precatória à comarca de Pilões-PB, com a finalidade de intimar o réu para comparecer a audiência dia 30/03/2017 às 08:00, no fórum local.

02629 Processo: 0001474-95.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RENE SOARES DOS SANTOS **ADV: FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** REU: CRISTIANO PEREIRA BELARMINO **ADV: FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se audiência de interrogatório designada para o dia 16/03/2017, às 10:00 horas no fórum local.

02630 Processo: 0001566-73.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERBASIO ALVES DE LIMA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** TEST. PRECATORIA: MARIA DE FATIMA SOUZA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO,EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se audiência de interrogatório do réu e oitiva de testemunhas, designadapara o dia 15/03/2017, às 08:00 horas, no fórum local.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02631 Processo: 0001635-08.2016.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se audiência de oitiva de testemunhas designada para o dia 16/02/2017, às 08:00 horas, no fórum local.

02632 Processo: 0001814-73.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** REU: ANA PAULA FRANCINETE CARNEIRO DA SILVA **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 22/03/2017,às 08:00 horas, no fórum local.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02633 Processo: 0006152-27.2014.815.0181 - GUARDA AUTOR: G. F. B. **ADV: CAYO CESAR PEREIRA LIMA.** AUTOR: D. M. C. **ADV: CAYO CESAR PEREIRA LIMA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 14/03/17 as 09:30 horas nesta 2ª vara.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02634 Processo: 0000035-54.2013.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar o pagamento das custas,referente aosmandados de citação da parte ré, no prazo legal.

02635 Processo: 0000696-04.2011.815.0181 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA NAZARE VERISSIMO CORREIA **ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO.** Despacho: Intime-se o embargante/exacutado para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida exequenda descrita na petição de fls. 220, sob penaacrescimos de multa de 10% e também de honorários advocatício.

02636 Processo: 0000774-90.2014.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente para se pronunciar acerca da carta de citação devolvida, requerendo o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

02637 Processo: 0002476-47.2009.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para juntar aos autos planilha do débito exequendo devidamente atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02638 Processo: 0000022-16.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do denunciado para apresentar defesa preliminar, no prazolegal.

02639 Processo: 0001018-48.2016.815.0181 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. S. S. **ADV: LEOMAR DA SILVA COSTA.** REPRESENTADO: R. F. **ADV: DJELSON DE ARAUJO LIRA FILHO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 16/02/2017 as 08:30 horas na sala de audiências desta 2ªvara.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 177/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02640 Processo: 0001641-59.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA LUCIA BATISTA DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** AUTOR: SUELEN BATISTA DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** AUTOR: SEVERINA BATISTA DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se as exequentes da decisao de fl. 248, que determinou o pagamento do debito por meio de RPV

02641 Processo: 0001831-17.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINETE CARLOS DA SILVA **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entender de direito no prazo comum de quinze dias.

02642 Processo: 0002074-53.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EM IM SPE LTDAREPRESENTANTE LEGAL: CARLOS MACHADO EM IMOB LTDAREU: PEREIRA IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ELIEUDA DIAS MATOS,DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15/02/2017, as 09:30h.

02643 Processo: 0002074-53.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROSILENE CLEMENTINO DA SILVA **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15/02/2017, as 09:30h.

02644 Processo: 0002093-59.2015.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JAIRO ALEXANDRE DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre os calculos elaborados pela contadoria judicial

02645 Processo: 0002564-46.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JARBAS FABIANO SOUZA LIRA **ADV: GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** REU: JULIBERG ALMEIDA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: JOALISSON LIMA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se em face do decurso do prazo para pagamento voluntario do debito executado, aplico multa de 10 por cento sobre o valor da divida e arbitro os honorarios da fase de execucao em 10 por cento (NCPC, art 523, §1)

02646 Processo: 0003982-19.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar copia da decisao que deferiu o processamento da recuperacao judicial

02647 Processo: 0004444-10.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA TRAJANO DE ARAUJO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se pedido de gratuidade requerido pela Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul SA, indeferido, pois a sentenca que condenou referida parte em cu stas e honorarios de sucumbencia ja transitou em julgado

4A. VARA DE GUARABIRA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02648 Processo: 0000119-80.1998.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: F. C. P. R. F. **ADV: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão agravada.

02649 Processo: 0000159-13.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: OSIAS RIBEIRO FILHO **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte para, no prazo de 10 (dez) dias, subscrever integralmente a pet~ção de fls. 94/96.

02650 Processo: 0000179-33.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIETE COSME DOS SANTOS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentenca: Intime-se declaro extinta a execução.

02651 Processo: 0000385-13.2011.815.0181 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: TONNIELE LUCENA DE MORAES **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** AUTOR: OTINIEL BATISTA DE MORAIS **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Sentenca: Intime-se julgo improcedente a presente ação cautelar.

02652 Processo: 0000748-44.2004.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE GUARABIRA LTDA **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre a petição de fl. 128.

02653 Processo: 0001145-93.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SILVINO DA SILVA SOBRINHO **ADV: JOSE ARAUJO DE LIMA,GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA,SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA.** REU: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES,TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI,ERICK MACEDO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, informarem qual(is) acordo(s) desejam que seja(m) homologado(s) - fls. 750/753, 754/757 ou 758/759.

02654 Processo: 0002081-89.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: CIA PARAIBANA DE RAFIA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciarem, querendo, sobre a reavaliação de fls. 121/126.

02655 Processo: 0002366-38.2015.815.0181 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: MAIS TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: SUELLEN MENEZES DA COSTA.** REU: FRIGORIFICO ESTRELA LTDA **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se julgo improcedente o pleito exordial desta demanda incidental.

02656 Processo: 0003382-32.2012.815.0181 - MONITORIA AUTOR: ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A **ADV: ALEXANDRE GUSMAO PINHEIRO DE ARAUJO,DANIELLE VIEIRA SANCHES.** REU: MARCIA DE LOURDES LIMA LIRA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** REU: RONALDO DA COSTA LIRA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Sentenca: Intime-se julgo improcedentes os embargos monitórios e, em consequência, contituo em título executivo judicial a importância apresentada na inicial.

02657 Processo: 0003589-94.2013.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: IND E COM DE BEBIDAS TUBARAO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, se pronunciar, querendo, sobre os documentos juntados às fls. 88/98.

02658 Processo: 0003890-17.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE JANUNCIO DOS SANTOS FILHO **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-se concedo, pelo prazo de 5 (cinco) dias, vista dos autos à advogada do sócio corresponsável.

02659 Processo: 0004048-33.2012.815.0181 - MONITORIA AUTOR: ME EDSON ALVES GAMA JUNIOR **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentenca: Intime-se rejeito os presentes embargos à monitória apresentados pelo Estado da Paraíba e, em cosequência, declaro constituído o título executivo judicial no valor apresentado na inicial.

02660 Processo: 0005419-61.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: F. C. L. **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: A. S. S. **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-se intimem-se os promovidos, de todo teor do despacho de fl.584, para que, no prazo de quinze dias, se pronunciem sobre os documentos juntados pelo Ministerio Publico e, no prazo supra, apresentem alegacoes

02661 Processo: 0005419-61.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: F. C. L. **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: A. S. S. **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-se finais em forma de memoriais.

02662 Processo: 0005744-36.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACIANNE INACIO DA SILVA **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA,ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Sentenca: Intime-se julgo o presente feito extinto sem resolução de mérito devido ao reconhecimento de litispendência.

02663 Processo: 0008992-10.2014.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GILVAN FELIX DOS SANTOS **ADV: RODRIGO DIAS MEIRELES,ANDREWS LOPES MEIRELES.** Despacho: Intime-se a parte embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, se pronunciar sobre a pretição/documentos de fls. 169/369.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02664 Processo: 0000159-08.2011.815.0181 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para em dez(10) dias falar sobre a peca de fls.114/118

02665 Processo: 0000288-08.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARILIA ROCHA DE LIMA **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-se :Julgo Extinto o presente feito,com fulcro no art.485,III,do NCPC,nostermos da Sentenca de fls.47/49.

02666 Processo: 0000640-29.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RISOLENA DA CONCEICAO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em dez(10) dias falar sobre a(s) peca(s) de fls.66/69.

02667 Processo: 0001507-66.2008.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARGARIDA DE ALUSTAU PORPINO **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco(05) dias, requerer o que entender o queachar de direito.

02668 Processo: 0002866-12.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: MARIA DO SOCORRO DIAS ROCHA **ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO.** Sentenca: Intime-se :Rejeito os Embargos Declaratorios por inexistir a alegada omissao,contradicao ou obscuridade na decisao,nos termos da Sentenca de fls.177 nos presentes autos.

02669 Processo: 0002890-06.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESPOLIO DE DANIELLY GALDINO MARIANO **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** AUTOR: IVANILDA FELIX **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para,no prazo de cinco dias, informar se tem interesseno prosseguimento do feito.

02670 Processo: 0003009-64.2013.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-se a parte requerente para,no prazo de cinco dias,comprovar o pagamentoda diligencia.

02671 Processo: 0003105-16.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco(05) dias,requerer o que achar de direito

02672 Processo: 0003414-37.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para em dez(10) dias falar sobre a(s) peca(s) de fls. 86/87.

02673 Processo: 0003657-15.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIACAO ITAPEMIRIM S/A **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO,JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Despacho: Intime-se a parte apelada para,no prazo legal,apresente suas contrarrazoes,comou sem as contrarrazoes,subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica.

02674 Processo: 0004557-27.2013.815.0181 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR,ALISSON MELO SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco(05) dias,requerer o que achar de direito

02675 Processo: 0004754-79.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO **ADV: ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS,ALDELINY RAMALHO FREIRE.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de vistas,no prazo de 10 dias

02676 Processo: 0005998-09.2014.815.0181 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE LIMA SOUZA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco(05) dias,requerer o que achar de direito

02677 Processo: 0006550-71.2014.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se :Defiro o pedido retro,abrindo um prazo de 10 dias para vistas forade cartorio.

02678 Processo: 0007118-87.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO SALVINO DE PAIVA **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Ato Ordinatorio: :A Impugnacao,no prazo legal.

02679 Processo: 0007241-85.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LYNDEMBERG GOIS DE OLIVEIRA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se :Julgo Parcialmente Procedente o pedido para resolver o merito e con-denar a parte re a pagar a parte autora a importancia de R$ 945,00,nostermos da Sentenca de fls 88/93.

02680 Processo: 0007451-39.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte apelada para,no prazo legal,apresente suas contrarrazoes,comou sem as contrarrazoes,subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica.

02681 Processo: 0007577-89.2014.815.0181 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: MARIA FELINTO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte autora para em dez(10) dias falar sobre a(s) peca(s) de fls.19/20.

02682 Processo: 0008118-25.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALTER DO NASCIMENTO DA SILVA **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT PB **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se :Acolho os Embargos Declaratorios quanto ao erro material e a sano.Declaro a integracao da Sentenca para,mantidos os demais termos,nos ter-mos da Sentenca de fls.81/82.

02683 Processo: 0008165-96.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO CASSIANO DOS SANTOS **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se :Julgo Extinto o presente feito,com fulcro no art.485,III,do NCPC,nostermos da Sentenca de fls. 72/74.

02684 Processo: 0008333-98.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SERASA S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para,no prazo legal,apresente suas contrarrazoes,comou sem as contrarrazoes,subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica.

02685 Processo: 0008473-35.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL FLORENCIO **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se :Defiro o pedido de habilitacao requerido nos autos,bem como,de-sevista conforme requerido.

02686 Processo: 0008826-75.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA VIEIRA DA SILVA **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA,GIACOMO PORTO NETO.** Sentenca: Intime-se :Julgo Parcialmente Procedente os pedidos formulados na presente acaonos termos da Sentenca de fls.112/118.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02687 Processo: 0000216-65.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO DE ALMEIDA STABILE **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem no prazo comum de 05(cinco) dias acercados calculos de fls. 206, destes autos.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02688 Processo: 0000967-45.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC FINANCEIRA BRASIL S/A BANCO MULTIPLOREU: LUIS JOSE MARCELINO **ADV: GEORVANIA NOBREGA PEREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se o reu e o advogado da sentença de fls. 63 prolatadas nos autos.

1A. VARA DE INGA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02689 Processo: 0000343-25.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCOS BARBOSA PINHEIRO **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR,PAULO ANDRADE DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se intime-se o adv do reu da audiencia que foi redesignada para o dia 17/01/2017 às 09h00 na 1 vara de ingá.

02690 Processo: 0202312-96.2013.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO FERNANDES DE AMORIM **ADV: ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** Despacho: Intime-se intime-se o advogado do reu da sentença que extinguiu a punibilidadede ronaldo fernandes amorim.

1A. VARA DE INGA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02691 Processo: 0000829-15.2013.815.0201 - INQUERITO POLICIAL REU: PATRICIA PINTO DA ROCHA **ADV: VIRGINIUS DA GAMA CORREA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte re, de todo o teor da sentença de fls. 54/55.

1A. VARA DE INGA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02692 Processo: 0000158-21.2015.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REPRESENTANTE LEGAL: UELITON JOSE DA SILVA **ADV: CLEDIOMAR JOSE MENDES JUNIOR,ANTONIO LUIZ DE MOURA APOLINARIO.** REPRESENTANTE LEGAL: HUGO PEREIRA GUERRA FILHOVITIMA: WASHINGTON ANDRADE DINIZ JUNIOR Despacho: Intime-se da audiencia que foi redesignada para o dia 01/03/2017 às 11h45, na 2 vara de esperança.

2A. VARA DE INGA NF 155/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02693 Processo: 0001122-14.2015.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MILTON SERGIO DIAS **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO,ADRIANO MARCIO DA SILVA.** REU: EUGENIO BEZERRA DE SOUZA **ADV: ADRIANO MARCIO DA SILVA,ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09/02/2017,as 11:00hs.trazer as testemunhas de defesa.Precatória enviada para comarca de João Pessoa,para interrogatorio do reu José MiltonSergio Dias.

2A. VARA DE INGA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02694 Processo: 0000190-07.2007.815.0201 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSE RONALDO MARTINS DE ANDRADE **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se do bloqueio feito junto ao bacenjud e da suspensão do feito pelo przazo de 01 ano.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 106/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02695 Processo: 0000473-57.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL MESSIAS DE MELO SILVA **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: SELMA BERNARDO GOMES **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais no de 5 dias.

2A. VARA DE ITABAIANA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02696 Processo: 0000438-97.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DA SILVA FILHO **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de fls. 366/371 diante das informaçoes contidas nestes autos.

2A. VARA DE ITABAIANA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02697 Processo: 0000960-52.2001.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

DANTAS **ADV: FRANCISCO EDELTRUDES DUARTE NETO.** Despacho: Intime-se para apresentacao de rezoes finais no prazo de 05 dias.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02698 Processo: 0001542-86.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FORTUNATO ALEXANDRE FILHO **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA,MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Sentenca: Sentenca condenatoria

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02699 Processo: 0001022-29.2015.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE OTAVIO PEREIRA DEOCLECIANO **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA,PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia15/02/2017, as 09hs. intime-se do aditamento da denuncia e para os fins do art 384, par. 2º e 3º do CPP.
02700 Processo: 0001022-29.2015.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FLAVIO PEREIRA PAULO **ADV: CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15/02/2017, as 09hs.
02701 Processo: 0001022-29.2015.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FLAVIO PEREIRA PAULO **ADV: CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA,PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15/02/2017, as 09:00 horas, no Forum local.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02702 Processo: 0000158-30.2011.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE BALBINO DA SILVA **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada parao dia 22/02/2017 as 10:00hs na sala de audiência da 1ª vara no Forum local.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02703 Processo: 0001842-48.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA,FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY,HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do Código de Processo Civil.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02704 Processo: 0000559-58.2013.815.0211 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOAO BOSCO CAVALCANTE **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se da sentença de fls. 210/219 que julgou procedente o pedido da ação por ato de improbidade administrativa.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02705 Processo: 0001197-96.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CORDEIRO SANTOS **ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se intime-se de todo o teor do ofício requisitório expedido (fls. 129/134)

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02706 Processo: 0000270-23.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO WAGNER DE SOUZA LIMA **ADV: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** REU: CLAUDIANO DA SILVA ARAUJO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seAudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14.02.2017 às 10 horas na sala de audiencias da 2 Vara da Comarca de Itaporanga-PB,bem como da EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS DEFESA

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02707 Processo: 0000903-39.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BOSCO CAVALCANTE **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MARIA VIDAL DE MOURA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: EDIMAR NUNES DA SILVA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: ALISON DE SOUSA LEITE **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo de 05 dias.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02708 Processo: 0002343-36.2014.815.0211 - AVERIGUACAO DE PATER REU: A. N. S. **ADV: JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca do resultado do exame de DNA.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02709 Processo: 0000245-10.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO PRAXEDES BEZERRA **ADV: JANAYNA MARIA ALVES BEZERRA.** Despacho: Intime-se Prisao Preventiva do acusado mantida, por vislumbrar o preenchimentodos requisitos legais inerentes à medida restritiva de liberdade.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02710 Processo: 0000077-23.2007.815.0211 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: FRANCINEIDE BRANDAO GUIMARAES **ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento.
02711 Processo: 0000848-54.2014.815.0211 - EXECUCAO FISCAL REU: GERONIMO ROSENO **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 26/28 que rejeitou a exceção de preexecutividade.
02712 Processo: 0001160-06.2009.815.0211 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. V. L. R. **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: A. R. C. **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09 de fevereiro de 2017, as 11h00min.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02713 Processo: 0000113-84.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIETE DO NASCIMENTO LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazoes ao rrecurso de apelacao.
02714 Processo: 0000316-80.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazoes ao recurso de apelaçao.
02715 Processo: 0000426-50.2012.815.0211 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO JOSE VICENTE DE CARVALHO **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, se manifestar acerca do parecer ministerial de fls. 56/58
02716 Processo: 0001455-04.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS,LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO,FERNANDO GAIAO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas referentes ás diligências do oficial de justiça
02717 Processo: 0001484-20.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,RENATO BRAGA TAVARES.** Despacho: Intime-se para recebimento do alvara, no prazo de 15 dias.
02718 Processo: 0002230-48.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILTON GOMES **ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca dos documentos de fls 22/30, bem como, acerca de eventual litispendencia.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02719 Processo: 0000245-10.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO PRAXEDES BEZERRA **ADV: JANAYNA MARIA ALVES BEZERRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de fevereiro de 2017, as 12h00min.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02720 Processo: 0000668-04.2015.815.0211 - AVERIGUACAO DE PATER REU: K. K. I. **ADV: CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Intime-se para manifestar-se acerca dos documentos juntados às fls. 33 dos autos

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02721 Processo: 0001379-09.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO BERNARDINO DE SOUSA **ADV: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se para comparecer em cartorio, a fim de receber alvara liberatorio.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 202/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02722 Processo: 0000656-92.2016.815.1071 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DA LUZ DA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: AUGUSTO CARLOS B. ARAGAO FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia22/02/2017, às 10h40min, no Fórum Des. José Martinho Lisboa, Jacaraú-PB
02723 Processo: 0000666-39.2016.815.1071 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JOSINALVA DE ANDRADE VICENTE **ADV: ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia22/02/2017, às 10h50min, no Fórum Des. José Martinho Lisboa, Jacaraú-PB
02724 Processo: 0000886-37.2016.815.1071 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JOSIMARA VIEIRA DE ARRUDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia08/03/2017, às 09h15min, no Fórum Des. José Martinho Lisboa, Jacarau-PB

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 202/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02725 Processo: 0001416-46.2013.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. F. S. **ADV: NILSON DE CASTRO SIQUEIRA,NILSON DE CASTRO SIQUEIRA.** VITIMA: A. M. L.REU: I. N. S. **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** Despacho: Audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia01/02/2017, às 11h, no fórum Des. José Martinho Lisboa, Jacaraú-PB.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 203/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02726 Processo: 0000674-89.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado para informar o n. do CNPJ da previdencia que o servidor e vinculado.
02727 Processo: 0000823-17.2013.815.1071 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-sea parte requerente para, no prazo de 10(dez) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO RETRO, REQUERENDO O CUMPRIMENTO DO JULGADO, NOS TERMOSDO ART. 523, DO CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02728 Processo: 0000548-68.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO PB **ADV: ANTONIO GABINIO NETO.** Despacho: Intime-sedo bloqueio no valor de R$ 3.201,04
02729 Processo: 0001053-88.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CASSIANO SOUZA DA SILVA **ADV: JOSE BRUNO DE AZEVEDO OLIVEIRA,DIVANETE MARIA ALMEIDA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para comparecer em cartprio pra receber o alvará

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02730 Processo: 0000920-17.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANALI DE FARIAS DA SILVA **ADV: RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente acerca do pagamento efetivado, no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02731 Processo: 0000315-66.2016.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALVARO GOMES DA SILVA **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Sentenca: Sentenca condenatoriaPor infrigência ao artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02732 Processo: 0000003-90.2016.815.1071 - INTERDICAO AUTOR: ADAILTON FERNANDES TETEO **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: REGINA SIQUEIRA TETEO **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
02733 Processo: 0000386-68.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: A. G. J. **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS,HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: J. P. S. **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** REU: M. A. P. **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** REU: E. P. S. C. **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia06/02/2017, às 10h30, no fórum Des. José Martinho Lisboa, Jacaraú-PB.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02734 Processo: 0000791-41.2015.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO CARVALHO DA SILVA **ADV: ERILSON CLAUDIO RODRIGUES,RINALDO CIRILO COSTA.** REU: JOALISSON IDELFONSO DA SILVA **ADV: ERILSON CLAUDIO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo de 05 dias.
02735 Processo: 0000882-34.2015.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. V. S. **ADV: FABIANO SOARES DE AMORIM,JOSE FRANCISCO DE LIRA,JAYME CARNEIRO NETO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02736 Processo: 0000286-50.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-sea parte promovida dos termos do despacho de fl. 135 que deferiu vistados autos.
02737 Processo: 0000556-50.2010.815.1071 - RECLAMACAO AUTOR: JORGE CORDEIRO DE ARAUJO **ADV: ALESSANDRA SCARANO GUERRA,ELINALDA COSTA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-sea parte exequente a fim de que apreentem a liquidação de sentença, noprazo de 15 dias.
02738 Processo: 0000576-65.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OZENILDA MARIA DA CONCEICAO **ADV: ALINE MARTINS BELARMINO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para se manifestar acerca do pagamento efetivado, no prazo de 10 dias.
02739 Processo: 0000698-44.2016.815.1071 - INTERDICAO AUTOR: VANESSA GOMES VIEIRA **ADV: CAYO CESAR PEREIRA LIMA.** Despacho: Audiencia designadade interrogatório dia 22/02/2017, as 09:30 horas no forum local.
02740 Processo: 0000746-03.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANDEILSON LINDOLFO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
02741 Processo: 0000989-44.2016.815.1071 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: ANGELICA FERREIRA SABINO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO JUNIOR.** Despacho: Audiencia designadade interogatório para o dia 08/03/2017, as 09:40 horas.
02742 Processo: 0001256-26.2010.815.1071 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seo a parte exequente para, no prazo de 10 dias, apresentar bens do devedor passíveis e penhora.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02743 Processo: 0000367-96.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIZA GOMES DE CARVALHO **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: MARIA APARECIDA DA SILVA Despacho: Intime-seas partes acerca da documentação apresentada, no prazo de 15 (quinze)dias, requerendo as diligências que reputarem pertinentes, no mesmo prazo.
02744 Processo: 0000467-22.2013.815.1071 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea parte exequente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, manifestando-se sobre a certidão cartorário, recolhendo diligeciapara expedição mandado penhora ou requerendo diligênica, prazo 20 dias
02745 Processo: 0000607-51.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADV: FABIANO SOARES DE AMORIM.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, se pronunciar acerca da proposta de acordo, no prazo de 10 dias.
02746 Processo: 0000967-20.2015.815.1071 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: VALERIA JERONIMO DA SILVA **ADV: IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZONI.** Despacho: Intime-sea parte promovente para se manifestar acerca do laudo pericial de fl.33/34, no prazo legal.
02747 Processo: 0001537-74.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para pagar a diferença indicada pela parte promovente no petitório de fl 167, no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02748 Processo: 0000253-60.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIS ANTONO VIEIRA **ADV: ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** AUTOR: MARIA EDILZA VIEIRA **ADV: ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
02749 Processo: 0000409-14.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA **ADV: DANIEL VIEIRA SMITH.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
02750 Processo: 0000410-96.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO NOGUEIRA ALVES **ADV: DANIEL VIEIRA SMITH.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
02751 Processo: 0000918-42.2016.815.1071 - INVENTARIO AUTOR: MARGARIDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Despacho: Intime-sea inventariante por sua advogada pra trazer aos autos prova da sucessão de Angelina Porcina de Oliveira (angelina Nelo de oliveira, e ou promover-lhe o inventária no prazo de 20 dias sob pena de exrinção.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02752 Processo: 0000567-40.2014.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. S. F. **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** REU: A. R. S. **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
02753 Processo: 0000902-88.2016.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CLAUDIO MACIEL DAS NEVES **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 003/50 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02754 Processo: 0000092-50.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO FORTUNATO DA COSTA **ADV: DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 172/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02755 Processo: 0000024-28.2016.815.0631 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
02756 Processo: 0000104-89.2016.815.0631 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ,ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO,TOME LEAO GAMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02757 Processo: 0000105-50.2011.815.0631 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** REU: TEREZINHA SEVERINA DE SOUZA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: WALDILENE MARIA GALDINO GOMES **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: DANIEL JUNIOR APOLINARIO **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MARLY ALVES DOS SANTOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: JOSE ALDO RODRIGUES **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: RIVELINO ALVES DE SOUZA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02758 Processo: 0000105-50.2011.815.0631 - REINTEGRACAO / MANUT REU: ELIZANGELA DE OLIVEIRA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MARIA DO CARMO SANTOS RODRIGUES **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: LUCIETE SANTOS SILVA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: VERA LUCIA LUIZ DA SILVA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: SEBASTIANA ARAUJO DE SOUZA GONCALVES **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ANA LUCIA JORGE DE SOUZA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ADRIANA VIEIRA DE LIMA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: PEDRO PEREIRA DE LIMA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02759 Processo: 0000105-50.2011.815.0631 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MARIA SONILDA DOS SANTOS GABRIEL **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MARIA APARECIDA GOMES DE ANDRADE **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MARIA DAS DORES ANDRADE SANTOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: EDINALVA VALENTIM SANTOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: IVANE MARTINIANO SILVA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: JOAO FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: EDILSON LOURENCO RAMOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MAQUELE INACIA DO NASCIMENTO **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02760 Processo: 0000105-50.2011.815.0631 - REINTEGRACAO / MANUT REU: REGINALDO ZACARIAS DOS SANTOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ANTONIO PATRICIO FIDELIS DOS SANTOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ROSINETE MARTINS DA SILVA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MARICELIA SOARES VICENTE **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: JOELMA DE SOUZA ALBINO **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: GERMANO RODRIGUES DE SOUZA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ANA PAULA SANTOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MARIA JOSE MORAIS CARLOS **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02761 Processo: 0000164-62.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SAVIO DINIZ FALCAO SILVA **ADV: SAVIO DINIZ FALCAO SILVA,ISABEL AMELIA DA SILVA LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
02762 Processo: 0000234-16.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02763 Processo: 0000375-45.2009.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO MARIANO MOTA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 10 dias.
02764 Processo: 0000404-37.2005.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FENELON MEDEIROS FILHO **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** REU: ALVENTINA MATIAS DE MEDEIROS **ADV: KATHERINE MEDEIROS RAMOS,MARIANA MEDEIROS TARGINO BOTTO.** INTERESSADO: ALVENTINA DE FATIMA DE MEDEIROS PEREIRA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar as certidões negativas das fazendas federal, estadual e municipal, além do recolhimento do itcd e custas processuais, em 10 dias.
02765 Processo: 0000453-39.2009.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONS REG DE CONTABILIDADE NA PARAIBA CRC/PB **ADV: GENIAS HONORIO DE FREITAS JUNIOR.** Sentenca: Processo extinto.
02766 Processo: 0000494-93.2015.815.0631 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. C. A. **ADV: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
02767 Processo: 0000553-86.2012.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIEL RODRIGUES DIAS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: CARLOS EDUARDO DE CARVALHO COSTA.** Sentenca: Processo extinto.
02768 Processo: 0000555-51.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURI ALVES DE BRITO **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02769 Processo: 0000593-63.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS ARAUJO SANTOS **ADV: NEWTON SALUSTIO DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes em 15 dias.
02770 Processo: 0000613-20.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para juntar aos autos documentos que comprovem o depósito em conta pertencente ao autor, do valor referido ao empréstimo mencionado na inicial, em 15 dias.
02771 Processo: 0000624-20.2014.815.0631 - INVENTARIO AUTOR: M. G. J. R. O. **ADV: GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** AUTOR: G. J. R. O. **ADV: GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** AUTOR: M. V. B. O. **ADV: GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** AUTOR: F. H. R. O. **ADV: GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo de avaliação dos bens
02772 Processo: 0000665-89.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: E. F. S. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA,JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
02773 Processo: 0000680-58.2011.815.0631 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02774 Processo: 0000682-28.2011.815.0631 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PEDRO ESMERINO ALVES **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEANDRO MOREIRA PITA.** Sentenca: Processo extinto.
02775 Processo: 0000733-97.2015.815.0631 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
02776 Processo: 0000794-94.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. J. O. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** AUTOR: J. J. O. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** AUTOR: I. J. J. O. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: V. J. O. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Oucam-se as partes, em cinco dias, sobre os documentos de fls 59/72, em 10 dias.
02777 Processo: 0000818-25.2011.815.0631 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02778 Processo: 0000884-05.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02779 Processo: 0000885-87.2011.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02780 Processo: 0000893-64.2011.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02781 Processo: 0000894-49.2011.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: PEDRO ESMERINO ALVES **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Sentenca: Processo extinto.
02782 Processo: 0000903-69.2015.815.0631 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DO SOCORRO MESSIAS **ADV: ROSALVA DA COSTA GURJAO.** Despacho: Pedido indeferido
02783 Processo: 0000973-57.2013.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
02784 Processo: 0001024-34.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ZELIA CLAUDIO **ADV: RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** Despacho: Intime-se para promover a execução do julgado em 10 dias.
02785 Processo: 0001047-19.2010.815.0631 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02786 Processo: 0001124-91.2011.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02787 Processo: 0001133-87.2010.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para indicar bens do executado passiveis de penhora, em 15 dias, ante a inexistencia de valor para serembloqueados vai BACENJUD, sob pena de suspensão por 01 ano.
02788 Processo: 0001155-48.2010.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02789 Processo: 0001164-10.2010.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para indicar bens do executado passiveis de penhora, em 15 dias, ante a inexistência de valores suficientes á penhora via BACENJUD, sob pena de suspensão da execução (art. 921, III, CPC/15)
02790 Processo: 0001165-92.2010.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02791 Processo: 0001275-18.2015.815.0631 - INTERDICAO AUTOR: I. S. P. **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
02792 Processo: 0001284-77.2015.815.0631 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: contestacao nao apresentada no prazo legal, busca e apreensão não efetuada, manifestar-se em 15 dias.
02793 Processo: 0001323-84.2009.815.0631 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para indicar bens do executado passiveis de penhora, em 15 dias, ante a inexistencia de valor para serembloqueados vai BACENJUD, sob pena de suspensão por 01 ano.
02794 Processo: 0001324-69.2009.815.0631 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02795 Processo: 0001325-54.2009.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02796 Processo: 0001423-05.2010.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito em 10 dias.
02797 Processo: 0001504-12.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo de 15 dias.
02798 Processo: 0001555-23.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEITON LUCIO DE ALMEIDA **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
02799 Processo: 0003153-46.2013.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA DE JESUS LEOPOLDINO **ADV: MONI CARVALHO DA SILVA,ALINE MORAIS DO NASCIMENTO.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** REU: IGA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL,CATARINA BARROS RANGEL,JULIO CESAR BARROS RANGEL.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 172/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02800 Processo: 0000373-07.2011.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIVANILDO ROBERTO DA SILVA **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO.** Despacho: Intime-se para apresentar rol de testemunhas que irão depor em plenário, no máximo de 05 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02801 Processo: 0000669-87.2015.815.0631 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: PAULO GILVANI BARBOSA DE ARAUJO **ADV: SAVIO DINIZ FALCAO SILVA.** Despacho: Intime-se do agendamento de Perícia Médica no dia 14/02/17 às 09:00h no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira.
02802 Processo: 0001291-69.2015.815.0631 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JACIEL FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para Audiência de Interrogatório redesignada para o Dia 25/01/2017 as 08:00.
02803 Processo: 0001291-69.2015.815.0631 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MAYDOM NUNES DE SOUZA **ADV: JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-se da expedição de carta precatória para Comarca de João Pessoa, com a finalidade de se proceder o interrogatório do réu, para fins de acompanhamento perante o juízo deprecado.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02804 Processo: 0000194-97.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DIEGO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO.** Despacho: Intime-se para juntar a procuração se habilitando como advogada, em 05 dias, sob pena de desentranhamento das razões da apelação.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02805 Processo: 0000738-85.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08.02.2017,às 10:00, neste Fórum local.
02806 Processo: 0000948-83.2009.815.0631 - EXECUCAO FISCAL REU: CAVISA CAMPOS VILAR S/A **ADV: JOSE AMARILDO DE SOUSA.** REU: SUETONIO VILAR CAMPOS **ADV: JOSE AMARILDO DE SOUSA.** REU: VERA LUCIA LUCENA VILAR **ADV: JOSE AMARILDO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Leilão designado para o dia 09.02.2017, a partir das 09:00, neste Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02807 Processo: 0000249-82.2015.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO MATEUS DOS SANTOS **ADV: JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-se da expedição de C.P para a Comarca de Jardim do Seridó-RN, deprecando a inquirição da testemunha L.P.S, bem como, da designação de audiência de continuação para o dia 10.02.2017, às 08:30, neste Fórum local.
02808 Processo: 0000508-77.2015.815.0631 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: IRAN CANDIDO BEZERRA **ADV: RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: AGOSTINHO VICENTE DA SILVA **ADV: RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** Despacho: Intime-se Leilão/Hasta Pública designada para o dia 09/02/2017, a partir das 09h00, neste Fórum local
02809 Processo: 0000898-47.2015.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: ANTONIO VENICIUS MARCOLINO DA SILVA **ADV: RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** Despacho: Intime-se audiência de justificação designada para o dia 15.02.2017, às 10:30, neste Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02810 Processo: 0000226-05.2016.815.0631 - GUARDA AUTOR: M. R. X. P. **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** REU: K. Y. X. O. **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/02/2017 as 10:30h.
02811 Processo: 0000556-36.2015.815.0631 - GUARDA AUTOR: L. E. S. **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO.** REU: M. G. B. L. **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO.** Despacho: Intime-se para, querendo, apresentar rol de testemunhas no prazo legal, bem como, da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 24/02/2017 as 09:30h.
02812 Processo: 0000616-09.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL GUEDES DA SILVA **ADV: ALBERTO BATISTA DE LIMA.** REU: EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24/02/2017 as 08:30h.
02813 Processo: 0000642-70.2016.815.0631 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. S. C. M. **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Audiencia designada para entrevista do interditando no dia 17/02/2017 as 10:00.
02814 Processo: 0000677-06.2011.815.0631 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: I. J. F. **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: E. J. F. **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/02/2017 AS 08:15H.
02815 Processo: 0000677-30.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO BATISTA DE LIMA **ADV: ALBERTO BATISTA DE LIMA.** REU: VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 08/02/2017 as 10:15h
02816 Processo: 0000837-89.2015.815.0631 - GUARDA AUTOR: E. L. B. R. **ADV: FRANCISCO MARCOS ALENCAR NASCIMENTO.** REU: E. K. S. B. R. **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. F. S. **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/02/2017 as 10:15h.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02817 Processo: 0000460-60.2011.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EUGENIO GOMES SOARES **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** INDICIADO: NARCISO CAVALCANTE **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/2017 as 09:00.

02818 Processo: 0000460-60.2011.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EUGENIO GOMES SOARES **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** INDICIADO: NARCISO CAVALCANTE **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se da expedição de cartas precatórias para as Comarcas de Santa Luzia ePilar, com a finalidade de se proceder o interrogatório dos réus, para fins de acompanhamento perante os juízos deprecados.

02819 Processo: 0000927-63.2016.815.0631 - EXECUCAO DA PENA REU: PAULO DA SILVA COSTA **ADV: FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ.** Despacho: Intime-se da designação de Audiência Admonitória no dia 15/02/2017 as 09:15h.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02820 Processo: 0000211-36.2016.815.0631 - GUARDA AUTOR: E. G. L. **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REU: V. E. S. G. **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** REU: A. K. S. L. **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/02/2017 as 10:00 (Indiquem no prazo de 15 dias o rol de testemunhas e intimem as testemunhas arroladas, conforme art. 455 CPC).

02821 Processo: 0000259-63.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA CORREIA **ADV: CICERA PATRICIA G. DANTAS.** Sentenca: Intime-se declaro extinta a presente ação.

02822 Processo: 0000328-27.2016.815.0631 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ERTHA RIAMA DA NOBREGA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Sentenca: Intime-se julgo procedente o pedido e, por conseguinte, concedo a ordem pretendida.

02823 Processo: 0000648-58.2008.815.0631 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: RAIMUNDO CARLOS DE ARAUJO **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL,CATARINA BARROS RANGEL,ALANA LEITE MEDEIROS RANGEL.** REU: FREDERICO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA **ADV: RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS,NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Sentenca: Intime-se homologo o acordo realizado entre as partes.

02824 Processo: 0001058-72.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO ALBINO JACINTO **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se por todo o teor da sentença de fls. 184/185, bem como, a promovida para para pagamento das custas e indicação de dados bancários para fins de transferência de valores depositados em duplicidade.

02825 Processo: 0001227-93.2014.815.0631 - AVERIGUACAO DE PATER REU: L. S. **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/02/2017 as 10:30h.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02826 Processo: 0000007-89.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON DE BRITO PEREIRA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

02827 Processo: 0000056-67.2015.815.0631 - ACAO POPULAR AUTOR: CATARINA NAZARE DE SOUSA **ADV: EDER CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOUBERDAN AURINO BATISTA **ADV: EDER CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 228 dos autos.

02828 Processo: 0000086-68.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONDINELLY MOTA CUNHA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

02829 Processo: 0000087-53.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NETO LINO OLIVEIRA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

02830 Processo: 0000116-06.2016.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MANOEL JOSE DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Despacho: Intime-se para recolher as custas processuais, conforme determinação de fls. 11, sob pena de extinção.

02831 Processo: 0000116-40.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE SANTOS DE LIMA DA COSTA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSE ALDO RODRIGUES **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

02832 Processo: 0000156-61.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: M. S. N. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para prestar as últimas declarações.

02833 Processo: 0000206-14.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO RUFINO DE LIMA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

02834 Processo: 0000206-53.2012.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURENCITA BATISTA DE LIMA **ADV: CICERA PATRICIA G. DANTAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 142/145 dos autos, que suspendeu o processo.

02835 Processo: 0000237-10.2011.815.0631 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. K. N. **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: J. M. S. **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que de direito, acerca dos documentos anexados, conforme despacho de fls.85 dos autos.

02836 Processo: 0000286-75.2016.815.0631 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** REU: JOSE DE OLIVEIRA LIMA **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

02837 Processo: 0000331-55.2011.815.0631 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE LUCIANO DA COSTA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Sentenca: Intime-se da sentença de fls.45/46 que extinguiu a ação.

02838 Processo: 0000366-15.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZA MARIA DE ALMEIDA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, especificar as provas que pretendem produzir.

02839 Processo: 0000436-90.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: OI CELULAR **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,PITAGORA MACIEL C SARMENTO.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

02840 Processo: 0000446-71.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. S. **ADV: DANTE AGUIAR AREND.** REU: A. F. D. F. S. **ADV: SAVIO DINIZ FALCAO SILVA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

02841 Processo: 0000456-47.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MIGUEL DE SOUZA **ADV: LUCAS LEITE RANGEL DE PONTES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

02842 Processo: 0000526-06.2012.815.0631 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR DO FATO/JZ ESP: R. F. L. **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentenca: Intime-se da sentença de fls. 174/175 que declarou Extinta a Execução.

02843 Processo: 0000607-57.2009.815.0631 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: ANTONIO NETO DE OLIVEIRA **ADV: RAFAEL SILVA DE MEDEIROS.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

02844 Processo: 0000666-45.2009.815.0631 - AÇAO TRABALISTA - RI AUTOR: LUCIMARA DE FARIAS SOUZA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se da sentença de fls.821/822.

02845 Processo: 0000686-26.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REPRESENTANTE LEGAL: MARIA AMELIA ROMA DE VASCONCELOS **ADV: JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS.** AUTOR: JOSE JOSELITO DE VASCONCELOS **ADV: JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS.** REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO,MARTHA GABRIELA DUARTE CHAVES ALMEIDA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

02846 Processo: 0000797-44.2014.815.0631 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: ENERGISA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS,GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO,FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se do indeferimento do requerimento. Renovada a intimação para fins do despacho de fls. 335.

02847 Processo: 0000887-57.2011.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Sentenca: Intime-se da sentença de fls. 86/87 que extinguiu a presente ação.

02848 Processo: 0000896-14.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AUZENIR MARCIANO DE OLIVEIRA **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

02849 Processo: 0000896-82.2012.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO LUIZ NETO **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO,DANIEL ARRUDA DE FARIAS,LUCIANA CARMELIO SILVA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

02850 Processo: 0000916-68.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA HENRIQUE DOS SANTOS **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

02851 Processo: 0000972-04.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELINE FRAGOSO MAMEDE **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: Intime-se o advogado detentor dos autos para devolver o processo à serventia judicial imediatamente.

02852 Processo: 0000976-41.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMERO VIANA DA SILVA **ADV: NEWTON SALUSTIO DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para, querendo, impugnar no prazo legal.

02853 Processo: 0001126-56.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA GONCALVES DE MEDEIROS **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

02854 Processo: 0001166-04.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA CAMILO DA SILVA **ADV: TADEU NICODEMUS SILVA.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, apresentar resposta à exceção de pré-executividade.

02855 Processo: 0001186-92.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE LIMA COSTA **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO,GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para, querendo, impugnar no prazo legal.

02856 Processo: 0001357-83.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROMUALDO MORAIS SANTOS **ADV: RODRIGO JOSE ANDRADE QUEIROGA.** Despacho: Intime-se o recorrido para oferecer resposta escrita no prazo de 10 dias.

02857 Processo: 0001497-20.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE LIMA ARAUJO **ADV: JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA P.BENGHI.** Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

02858 Processo: 0002916-12.2013.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. D. B. S. **ADV: JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO,MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** REU: A. R. C. **ADV: HENRIQUE TENORIO DOURADO.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 143/143v, que suspendeu o processo.

02859 Processo: 0003716-40.2013.815.0631 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. C. L. **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** REU: D. G. C. **ADV: FERNANDA TORRES CAVALCANTE.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02860 Processo: 0000056-77.2009.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANDELSON FERNANDES DE AZEVEDO **ADV: RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** REU: ALEXSANDER SANTOS DA NOBREGA **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se os apelantes para apresentarem suas razões no prazo de 08 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 012/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02861 Processo: 0000363-12.2001.815.0631 - EXECUCAO FISCAL REU: MINERIOS E METAIS DO NORDESTE LTDA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo de avaliação do bem penhorado

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02862 Processo: 0000302-69.2015.815.1211 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. G. N. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA,VALLERIA LINS FALCAO DE CARVALHO ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de conciliacao para o dia 23.03.2017, a 0940 horas, no forum local.

02863 Processo: 0000312-55.2011.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,AUGUSTO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS.** Despacho: Intime-se para comparecer ao cartorio judicial com fins de recebimento de alvara judicial de liberacao de valores.

02864 Processo: 0000421-93.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANALVA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls.113/117 que indeferiu a tutela de urgencia e designou audiencia de conciliacao para o dia 15.03.2017, as 10:00 horas, noforum local.

02865 Processo: 0000631-47.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTINS SALES DA SILVA NETO **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de conciliacao para o dia 15.03.2017, as 10:30 horas, no forum local.

02866 Processo: 0000827-56.2012.815.1211 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANDEIDE CABRAL NOBERTO **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer ao cartorio judicial com fins de recebimento de alvara judicial.

VARA UNICA DE LUCENA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02867 Processo: 0000146-47.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE FERREIRA DA CRUZ **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/02/2017, AS 11:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

02868 Processo: 0000382-33.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DINAURA CABRAL BARRETO **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA.** REU: JOSE DE SOUSA FAGUNDES **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** REU: ODAIRA DE MOURA CHAPIRE **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de conciliacao para o dia 15.02.2017, as 09:45 horas, no forum local.

02869 Processo: 0000402-87.2016.815.1211 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. N. C. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Ato Ordinatorio:intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a nao localizacao do reu no endereco informado nos autos.

02870 Processo: 0000521-48.2016.815.1211 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. B. C. S. **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de conciliacao para o dia 16.03.2017, as 10:15 horas, no forum local.

02871 Processo: 0000607-19.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA MARTINIANO DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de conciliacao para o dia 08.03.2017, as 10:45 horas, no forum local.

VARA UNICA DE LUCENA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02872 Processo: 0000462-31.2014.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCLE MARTINS DA CONCEICAO **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao e julgamento para o dia 07.022017, as 10:30 horas, no forum local.

VARA UNICA DE LUCENA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02873 Processo: 0000001-25.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZIDIO PEREIRA DA SILVA **ADV: RANIEDSON LIMA GOMES.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de conciliacao para o dia 15.02.2017, as 10:45h, no forum local.

02874 Processo: 0000322-26.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIRONILDO FERREIRA DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 22.022017, as 10:00 horas, no forum local.

02875 Processo: 0000416-08.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS DE ARAUJO **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO,ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/02/2017, AS 08:50 HORAS, NO FORUM LOCAL.

02876 Processo: 0000481-66.2016.815.1211 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOPES **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** AUTOR: JOAO LOPES DAS CHAGAS **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao e julgamento para o dia 16.032017, as 10:30 horas, no forum local.

02877 Processo: 0000566-86.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO COSTA BRAVA PRAIA RESORT **ADV: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO.** REU: CLAUDIO JUAN MORALES CHIAPPE **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15/02/2017, AS 09:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

02878 Processo: 0000635-21.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAGNEIA EDUARDO RIBEIRO **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVENTE DA DECISÃO QUE DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA, BEM COMO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/02/2017, AS 10:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.

VARA UNICA DE LUCENA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02879 Processo: 0000292-59.2014.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERCINO AUGUSTO FARIAS **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia para o dia 28.03.2017, as 09:00 horas, noforum local.

VARA UNICA DE LUCENA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02880 Processo: 0000534-47.2016.815.1211 - GUARDA AUTOR: V. M. V. **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO,ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** AUTOR: A. J. S. S. **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO,ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se AS PARTES PROMOVENTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/02/2017, AS 10:15 HORAS, NO FORUM LOCAL, BEM COMO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR.

02881 Processo: 0000548-31.2016.815.1211 - GUARDA AUTOR: C. M. J. **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO,ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** AUTOR: A. L. J. **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO,ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2017, AS 10:45 HRS, NO FORUM LOCAL, BEM COMO DA DECISÃO QUE DEFERIU A TUTELA DE URGENCIA E ASSINAR TERMO DE GUARDA.

02882 Processo: 0000658-98.2014.815.1211 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SEBASTIAO JOSE JUSTINO **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA,ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/02/2017, AS 09:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

VARA UNICA DE LUCENA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02883 Processo: 0000246-02.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. M. S. **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** REU: J. S. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07/03/2017, AS 09:45 HORAS, NO FORUM LOCAL.

02884 Processo: 0000426-52.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEIDILENE FERREIRA DE LACERDA **ADV: AMANDA LUNA TORRES,RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,NATHALIA SOUTO DE ARRUDA VASCONCELOS.** REU: MUNICIPIO LUCENA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/03/2017, AS 08:50 HORAS, NO FORUM LOCAL, BEM COMO DE TODO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 77/79.

VARA UNICA DE LUCENA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02885 Processo: 0000645-31.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ME COSTA MARINHA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI **ADV: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2017, AS 09:00, NO FORUM LOCAL.

VARA UNICA DE LUCENA NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02886 Processo: 0000708-95.2012.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: ERILSON CLAUDIO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se AO ADVOGADO DO DENUNCIADO DA DATA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, NA PESSOA DA VITIMA, AGENDADA PARA A DATA DE 16/02/2017, AS 10:30 HORAS, NO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA

VARA UNICA DE LUCENA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02887 Processo: 0000271-59.2009.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR INDICIADO: ADEILDO MANOEL DOS SANTOS **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.208 que nao recebeu a apelacao pela intempestividade do recurso.

02888 Processo: 0000396-80.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILEIDE OLIVEIRA DE CARVALHO **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS TOTA DE OLIVEIRA **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** REU: CREUZA MARIA DA SILVA MARQUES **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR,FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** REU: ANDRE MARQUES PEREIRA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR,FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** REU: ADRIANO MARQUES PEREIRA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR,FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** REU: LUCIANA MARQUES PEREIRA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR,FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** REU: LUCIANE MARQUES PEREIRA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR,FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** REU: CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR,FABIO JOSMAN LOPES CIRILO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 29/03/2017, as 09:00 horas, no forum local, bem como de todo conteudo dos despachos de fls.100 e 103.

VARA UNICA DE LUCENA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02889 Processo: 0000176-63.2008.815.1211 - ACAO POPULAR REU: ANTONIO DE MENDONCA MONTEIRO JUNIOR **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: ERIC RODRIGO OLIVEIRA DINIZ **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar alegações finais, no prazo de 10 dias.

02890 Processo: 0000441-84.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO SERGIO DE LIMA FERREIRA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Ato Ordinatorio: intime-se para apresentar impugnacao a contestacao, no prazo legal.

02891 Processo: 0000461-75.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA MARIA DE VASCONCELOS **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Ato Ordinatorio:intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnacao a contestacao, no prazo legal.

VARA UNICA DE LUCENA NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02892 Processo: 0000547-46.2016.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIENAI BATISTA VIEIRA **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** REU: TALISON MARTINS DE LIMA **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da decisao de flsl102/105 que indeferiu os pedidos de revogacao da prisao preventiva.

VARA UNICA DE LUCENA NF 033/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02893 Processo: 0000578-66.2016.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LUIZ DA SILVA **ADV: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO,ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/02/2017, AS 11:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02894 Processo: 0001901-17.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RNAZA CONSTRUCOES LTDA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se intimar a parte autora para, no prazo legal apresentar réplica a contestação(art.437,NCPC) bem como para requerer o que de direito

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 133/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02895 Processo: 0000455-71.2016.815.0531 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. G. A. **ADV: HUGO ARAUJO GOMES,JOELMY ALVES DANTAS.** REU: P. N. O. G. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017, as 08h00min, no forum local.

02896 Processo: 0000585-95.2015.815.0531 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXAO **ADV: DYEGO TRAJANO RAMALHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/02/2017, as 09h00min, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 133/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02897 Processo: 0000545-16.2015.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO ALVES TORQUATO **ADV: PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22/02/2017, as 10:30hs, no forum local.

02898 Processo: 0000804-16.2012.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YAFFA MARIA EVANGELISTA FERNANDES DE FREITAS **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/2014, as 09h00min, no forum local.

02899 Processo: 0001316-62.2013.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO DE ASSIS MARACAJA PARENTE **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22/02/2017, às 10h00min, no forum local.

02900 Processo: 0001625-83.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: AJACIO GOMES WANDERLEY **ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS,GISLENE MACIEL MONTEIRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/02/2016, as 08h00min, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02901 Processo: 0000271-52.2015.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: OI S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seintimar a promovida/recorrida para paresentar contrarrazões ao recurso de apelação,no prazo legal de 15 dias(art.1010,§ 1º do CPC/15

02902 Processo: 0000641-31.2015.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAUDECI RIBEIRO DA SILVA **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** Despacho: Intime-seintimar a parre autora para no prazo legal , apresentar réplica a contestação

02903 Processo: 0001080-47.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIZELE SIQUEIRA RODRIGUES DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentenca: Processo extinto.

02904 Processo: 0001521-28.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO LIMA DA SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02905 Processo: 0000082-74.2015.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO CHAGAS DE MEDEIROS ME **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: REDECARD S/A Despacho: Audiencia designada para o dia 09/03/2017 as 08:30hs, no Forum local.

02906 Processo: 0000388-43.2015.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANIO GUEDES DOS SANTOS **ADV: HERON MARTINS FERNANDES,ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 09/03/2017 as 09:30hs, no fórum local.Intimem-se as partes através de advogados.

02907 Processo: 0000402-90.2016.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO DE BOZZANO RODRIGUES **ADV: TIAGO DA NOBREGA RODRIGUES.** REU: VEPEL VEICULOS E PECAS LTDAREU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA Despacho: Audiencia designada para o dia 09/03/2017 as 09hs. Intime-se a parte autora atraves de advogado. Intime-se, bem como, do despacho de fls. 38

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02908 Processo: 0000409-82.2016.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANILDA ARAUJO CARDOSO **ADV: ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA,JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR,TASSIA FELIX DINIZ ARAUJO.** REU: JOAO DE LIMA SANTOSREU: ANTONIO DE SOUSA NETO Despacho: Audiencia designada para o dia 09/03/2017 as 10:30hs, no forum local.

02909 Processo: 0001299-60.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILANDIA SERAFIM DE SOUSA **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Audiencia designada para o dia 09/03/2017 as 10hs, no forum local.

02910 Processo: 0001399-78.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGENALDO FERNANDES MACHADO **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/03/2017 as 08hs, no forum local.

02911 Processo: 0001679-49.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGENALDO FERNANDES MACHADO **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS,LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/03/2017 as 08:20hs, no forum local.

02912 Processo: 0002052-80.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONDINELLE DO NASCIMENTO COSTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia designada para o dia 14/03/2017 as 08:40hs, no forum local.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 131/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02913 Processo: 0000847-72.2015.815.0231 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANDRE DA SILVA CIPRIANO **ADV: MARIA DA CONCEICAO AGUIAR RIBEIRO.** REU: PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOROROCA **ADV: BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-seIntimar da decisao, que concedeu o impetrante a tomar posse no cargopara o qual foi aprovado.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 131/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02914 Processo: 0001531-60.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO JORGE DA SILVA **ADV: VINICIUS LEITE PIRES.** Despacho: Intime-seIntime-se.Decisao.Mantenho a prisao preventiva do requerente Paulo Jorge da Silva.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02915 Processo: 0002512-36.2009.815.0231 - USUCAPIAO AUTOR: GEORCINA DOS SANTOS SILVA **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-seIntimar para comparecer no Forum local, no dia 23 de fevereiro de 2017pelas 09:40,audiencia de instrucao e julgamento,trazer as testemunhas.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02916 Processo: 0000966-33.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONILSON MARTINS MONTEIRO **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** Despacho: Intime-seIntimar para comparecer no Forum local, no dia 15 de fevereiro de 2017pelas 09:00 horas, audiencia de instrucao e julgamento.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02917 Processo: 0001196-41.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE PAULO BARAUNA **ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seIntimar para comparecer no Fórum local,no dia 25 de janeiro de 2017,pelas 09:30 horas,audiencia de instrucao e julgamento.

02918 Processo: 0001422-90.2009.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIA CAVALCANTI ESTEVES DA SILVA **ADV: ANTONIO LINS MACHADO FILHO.** Despacho: Intime-seo(a) advogado(a) da parte para entregar os autos no prazo de 05 dias,sob pena de busca e apreensao dos autos e demais cominacoes legais.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02919 Processo: 0000881-18.2013.815.0231 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE NILTON FELINTO DE CARVALHO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADV: BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-seIntime.Decisao.Concedida a seguranca pleiteada.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02920 Processo: 0000134-49.2005.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HIPER CIRURGICO LTDA **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves do seu advogado, para apresentar o cpf da representante legal, cpf do advogado e cnpj da parte re, para que possa ser expedido precatorio.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02921 Processo: 0002074-68.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR **ADV: JAMIRA MUNIZ DE ANDRADE,JANES MUNIZ DE ANDRADE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO,LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-seas partes, atraves dos seus advogados, para comparecerem a audiencia de instrucao apazada para o dia 01/02/2017 as 09:00, conforme art 334,§3, 8.

02922 Processo: 0002153-47.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MAGAZINE LUIZA S/AREU: CONSUL WHIRLPOOL S/A **ADV: INGRID GADELHA.** Despacho: Intime-seAs partes para,em 10(dez)dias,dizer se tem interesse na realização deaudiencia de conciliação e,sendo negativa a resposta,ja declinar as provas que pretende produzir ou requerer o julgamento antecipado da lide

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02923 Processo: 0002975-02.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO FILHO,EYMARD DE ARAUJO PEDROSA.** INDICIADO: LUIZ ANTONIO DE LIMA **ADV: EYMARD DE ARAUJO PEDROSA.** Despacho: Intime-seos reus, atraves do seu advogado, para comparecer a audiencia aprazada para o dia 01/02/2017 as 11:00.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02924 Processo: 0001822-60.2016.815.0231 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. E. N. J. **ADV: FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** Despacho: Intime-se o advogado da parte para audienca de continuação designada para 25/01/2017, as 11:00.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02925 Processo: 0001287-34.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO BORGES DE PAIVA **ADV: ANDERSON DE AZEVEDO COSTA.** Despacho: Intime-se indeferido o pedido de transferencia do réu FLÁVIO BORGES DE PAIVA

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02926 Processo: 0000163-79.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIGUEL ANTONIO DA SILVA **ADV: JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS,RODRIGO SANTOS DE CARVALHO.** REU: YONY LEE BRITO GOMES **ADV: JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS,RODRIGO SANTOS DE CARVALHO.** REU: ELESON OLIVEIRA DA SILVA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA,JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS,RODRIGO SANTOS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seOS(AS) ADVOGADOS(AS) DOS RÉUS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 24/01/2017, AS 09:00 HORAS NA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02927 Processo: 0002269-82.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** INDICIADO: TAYRON ITALO DA SILVA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Despacho: Intime-seO(A) ADVOGADO(A) DOS RÉUS PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02928 Processo: 0000989-47.2013.815.0231 - INTERDICAO AUTOR: JOSE ROBERTO SALVINO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: Intime-seA PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, ART. 487, I C/C O ART. 754 CPC E 1.767 DO CC.

02929 Processo: 0001279-33.2011.815.0231 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DO CARMO BENTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: Intime-seA PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO.

02930 Processo: 0001389-32.2011.815.0231 - INTERDICAO AUTOR: DENILTON HERMINIO DA SILVA **ADV: HARUANA CACHOROSKI CARDOSO,VERA BEGA DE MIRANDA,HUGO LEONARDO MONTE PALMA DE MIRANDA.** Sentenca: Intime-seA PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, ART. 1.767 CC E SS.

02931 Processo: 0001909-55.2012.815.0231 - INTERDICAO AUTOR: SEVERINA BENEDITA DE OLIVEIRA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Sentenca: Intime-seA PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, ART. 487, I C/C O ART. 754 CPC E 1.767 DO CC.

02932 Processo: 0002079-56.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA CARVALHO DA SILVA **ADV: JOSE NAZARENO DE AZEVEDO.** Sentenca: Intime-seA PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO, ART. 267, I E ART. 284 DO CPC.

02933 Processo: 0002579-30.2011.815.0231 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. S. S. **ADV: JOSE NAZARENO DE AZEVEDO.** Sentenca: Intime-seA PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE EXTINGUIU O PROCESSO, CONFORME ART. 794, I, C/C O ART. 795 DO CPC.

02934 Processo: 0002919-66.2014.815.0231 - INTERDICAO AUTOR: GILSON AUGUSTO DE ANDRADE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: Intime-seA PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, ART. 487, I C/C O ART. 754 CPC E 1.767 DO CC.

JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02935 Processo: 0001092-93.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MONICA NASCIMENTO LUCAS **ADV: AMILTON JOSE MANOEL.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora cientificando-o de que foi rejeitado o pedido de pré-executividade, constante as folhas 131 dos autos. em consonância com o art. 20 $ 1 do CPC.

02936 Processo: 0001135-98.2007.815.0231 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** AUTOR: RANIERE ROCHA DA SILVA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado dos autores para em trinta dias apresentar demostrativo dedebitos atualizados.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 146/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02937 Processo: 0000679-31.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA SOARES DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA 02/02/2017 AS 12:20 HORAS.

VARA UNICA DE MARI NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02938 Processo: 0000853-06.2015.815.0611 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. P. P. L.REPRESENTADO: J. F. D. **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Pedido indeferido

VARA UNICA DE MARI NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02939 Processo: 0000177-24.2016.815.0611 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: KLECIO DA SILVA MEIRELESREU: ARI SANTOS DO NASCIMENTO **ADV: ARALLY DA SILVA PONTES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fl.110, ressaltando a necessidade de fazer provaposterior do comparecimento ali referenciado, no prazo de 05 (cinco)dias apos a data do exame (30.01.2017).

02940 Processo: 0000853-06.2015.815.0611 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. P. P. L. **ADV: DESYANE PEREIRA DE OLIVEIRA,FERNANDO ANTONIO LISBOA FILHO.** REPRESENTADO: J. F. D. Despacho: Pedido deferido Habilitacao de fls. 231/232.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 119/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02941 Processo: 0000525-22.2015.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO KLEBER DA SILVA TRINDADE **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** VITIMA: CICERO EMERSON DA SILVA LOPESREU: JOSE EDCARLOS PEREIRA DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02 de maio de 2017, pelas 09:00 horas no forum de Monteiro

02942 Processo: 0001776-75.2015.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE CLECIO MATOS BATISTAREU: JANDEY JOHNNAT DA SILVA ALVES **ADV: ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA.** Sentenca: Reu impronunciado

02943 Processo: 0001776-75.2015.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE CLECIO MATOS BATISTAREU: PAULO RICARDO DA SILVA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Sentenca condenatoria sursis concedido

1A. VARA DE MONTEIRO NF 120/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02944 Processo: 0000179-37.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EURIVALDO LEITE DE SOUZA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA,CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-seo patrono do reu para apresentar alegacoes finais no prazo de 05(cincodias

02945 Processo: 0001053-90.2014.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LAERCIO DO NASCIMENTO BEZERRA **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA,MARLLOS HIPOLITO ROCHA SILVA.** Despacho: Intime-sepedido de revogação de prisão preventiva indeferido

02946 Processo: 0002219-26.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AILTON SOARES DA SILVA **ADV: PAULO MARIANO MOREIRA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo patrono do reu para apresentacao de alegacoes finais no prazo de 05cinco dias

1A. VARA DE MONTEIRO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02947 Processo: 0000273-53.2014.815.0241 - USUCAPIAO AUTOR: ANA PAULA CAMPOS RAFAEL **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO,GUTEMBERG ARAUJO BRITO,IVAN SOUSA BATISTA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia18 DE ABRIL DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, A REALIZAR-SE NESTE FORUM, FICANDO CIENTIFICADO DE QUE A PROMOVENTE DEVERÁ TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO OU APRESENTAR O ROL EM CARTÓRIO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02948 Processo: 0000532-14.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA,CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 25 de abril de 2017 às 09:00 horas, audiência de instruçãoa realizar-se no forum local.

02949 Processo: 0002320-63.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIANE LIMA DE SOUSA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seos patronos da re para comparecer a audiencia una designada para o dia23/5/17 as 09:00horas na sala de audiencias da 1vara de Monteiro,forumlocal

1A. VARA DE MONTEIRO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02950 Processo: 0000012-20.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDENILSON ARAUJO DA SILVA **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia28 de março de 2017 às 08:00 horas, a realizar-se no forum local

02951 Processo: 0000204-84.2015.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ROZENILSON LOPES DOS SANTOSREU: RAYLSON LOPES ARAUJO **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA,MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL,KELLY CORDEIRO ANTAS.** Despacho: Intime-seOs defensores do acusado da juntada do relatorio

02952 Processo: 0000204-84.2015.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ROZENILSON LOPES DOS SANTOSREU: RAYLSON LOPES ARAUJO **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA,MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL,KELLY CORDEIRO ANTAS.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas09 de fevereiro de 2017, pelas 09:00 horas no forum de Monteiro

02953 Processo: 0000204-84.2015.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ROZENILSON LOPES DOS SANTOSREU: RAYLSON LOPES ARAUJO **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA,MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL,KELLY CORDEIRO ANTAS.** Despacho: Pedido indeferidoIndefiro o pedido de fls. 269 tendo em vista ja haver decorrido o prazo para apresentar rol de testemunhas, deixando a defesa escoar seu prazo sem nada requerer, conforme certificado pela escrivania as fls. 264

02954 Processo: 0002320-63.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIANE LIMA DE SOUSA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Sentenca: Prisao domiciliar deferida

02955 Processo: 0002350-98.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELTON DE FREITAS LIMA **ADV: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO.** Despacho: Intime-seo patrono do reu para efetuar a devolucao dos autos, sob pena de expedicao de mandado de busca e apreensao,sem prejuizo de eventual apuracao de responsabilidade criminal(art. 326 do CPC)

02956 Processo: 0002350-98.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELTON DE FREITAS LIMA **ADV: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO,SANDREYLSON PEREIRA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31 de janeiro de 2017, pelas 09:00 horas no forum de Monteiro

02957 Processo: 0002407-34.2006.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO VALDEVINO VIDAL **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** REU: EDNALSO DE SOUSA FEITOSA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** VITIMA: LUIS DANIEL DE FARIAS LUCASVITIMA: ANDERSON BEZERRA PEREIRAREU: JOSE EVERALDO CARDOSO GONDIM **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas16 de fevereiro de 2017, pelas 09:00 horas no forum de Monteiro

1A. VARA DE MONTEIRO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02958 Processo: 0001437-53.2014.815.0241 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: MAYSA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUSA **ADV: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO.** Despacho: Intime-seo patrono da autora para devolver os autos ao cartorio no prazo de 24hsob pena de expedicao de mandado de busca e apreensao, sem prejuizo deeventual apuracao da responsabilidade criminal(art. 356CP)

1A. VARA DE MONTEIRO NF 122/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02959 Processo: 0000036-48.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO SANTOS MELO **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** VITIMA: MARIA IVANILDA PEREIRA DE SOUSA Despacho: Vista ao reu prazo de05 (cinco) dias apresentar alegacoes finais do acusado

1A. VARA DE MONTEIRO NF 123/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02960 Processo: 0000007-95.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ISMAI DA SILVA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Vista ao reu prazo de05(cinco) dias apresentar alegacoes finais do acusado

02961 Processo: 0000024-34.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JANICE DOS SANTOS MACIELREU: LUIZ DOS SANTOS **ADV: FERNANDA VIEIRA DE VASCONCELOS,JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Vista ao reu prazo de05(cinco) dias apresentar alegacoes finais do acusado

02962 Processo: 0000326-63.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO TRAJANO GRANJEIRO **ADV: ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA.** Despacho: Vista ao reu prazo de05(cinco) dias apresentar alegacoes finais do acusado

2A. VARA DE MONTEIRO NF 150/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02963 Processo: 0000669-79.2004.815.0241 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR,RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS.** REU: ANAILTON CHAVES SOUZA Despacho: Intime-se a exequente para requerente o que entender de direito, em 10(dez) dias.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 150/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02964 Processo: 0000278-41.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA **ADV: RENATO LUIZ TARRADT MARACAJA,ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 14/02/2017, pelas 09:00h.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02965 Processo: 0001339-05.2013.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: JOSENAL PITOMBEIRA DINIZ **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** REU: JOSE LOURENCO PITOMBEIRAREU: CARMELITA PITOMBEIRA DINIZ Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA FINS DE REQUERIMENTO ACERCA DA EXPEDICAO DE FORMAL(IS) DE PARTILHA.

02966 Processo: 0002042-96.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANDI BATISTA DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,NARRIMAN XAVIER DA COSTA,KARLA GABRIELA SOUSA LEITE.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS FLS. 54/65, ACOSTADAS AOS AUTOS.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02967 Processo: 0000536-52.1995.815.0241 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se intime se as partes para requererem o que entenderem de direito noprazo de 10 dias.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02968 Processo: 0001416-77.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICA VENTURA FARIAS **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia dia 09.03.2017 pelas 09:00 horas a ser realizada neste Forum.

02969 Processo: 0002019-87.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIANETE BEZERRA DE FREITAS **ADV: MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA,MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23/03/2017, AS 09:00H.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02970 Processo: 0000059-91.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCIVALDO DA SILVA JUNIOR **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** VITIMA: MARCIA MILENE DA SILVA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/04/2017, as 08h30min.

02971 Processo: 0000079-82.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA **ADV: ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS,RENATO LUIZ TARRADT MARACAJA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/04/2017, as 09:15h

02972 Processo: 0000969-21.2016.815.0241 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ELIDARIO DA SILVA VASCONCELOS **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA,ALEXANDRE CABRAL.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/02/2017, pelas 11h40min

2A. VARA DE MONTEIRO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02973 Processo: 0000330-37.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR **ADV: CORIOLANO DE SA RAMALHO LOUREIRO.** Despacho: Audiencia designada intimem-se as partes para comnparecerem à audiência designada para oitiva das testemunhas de defesa,no Juízo Deprecado da Vara de entorpecentes de João Pessoa, no dia 31.01.2017,às 14h15min.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02974 Processo: 0001012-89.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO PEREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 08.03.2017, as 09:45 horas.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02975 Processo: 0000741-56.2010.815.0241 - MONITORIA AUTOR: SICOOB CREDIPAJEU COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PAJEU LTDA **ADV: GILBERTO DE SOUZA COSTA.** REU: MARIA ELIANE FREITAS DE VASCONCELOS **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir,no prazo de 05 (cinco)dias, advertindo-as que o silêncio importará em julgamento antecipado da lide.

02976 Processo: 0000920-14.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE GENECI DOS SANTOS **ADV: EDILAINE ARAUJO MORAIS DE SANTANA.** Despacho: Intime-se intime-se o autor,por advogado,a fim de esclarecer se recebeu o crédito objeto da lide, em 05 dias,sob pena de retorno dos autos ao arquivo

2A. VARA DE MONTEIRO NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02977 Processo: 0000111-87.2016.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. S. B. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte para comparecer à audiência de instrução designadapara o dia 22/02/2017, às 12h30min, nesta 2a vara.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02978 Processo: 0001001-60.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS JOSE DE LIMA ROMAO **ADV: ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** Despacho: Intime-sea advogada da audiencia de inquirição de testemunha no juizo da Comarca de Guarabira-PB, no dia 08/02/2017, às 10:20 horas.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

02979 Processo: 0001265-77.2015.815.0241 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DIOGO DE LIMA MARTINS **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-seo impetrante do indeferimento da liminar (fls. 73/74).

3A. VARA DE MONTEIRO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

02980 Processo: 0000068-19.2017.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO SANTOS FERREIRA **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de vinte e quatro horas acostar documentacao que venhaa corroborar o convencimento deste juizo sobre a sua condicao de fortuna.

02981 Processo: 0000438-32.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA **ADV: ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de revogacao da preventiva.

02982 Processo: 0000663-52.2016.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO BRITO DE SIQUEIRA JUNIOR **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seo advogado da decisão de fls.93/97
02983 Processo: 0001138-08.2016.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LEANDRO SANTOS FERREIRA **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de vite e quatro horas acostar documentacao que venha a corroborar o convencimento deste juizo sobre a sua condicao de fortuna.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
02984 Processo: 0000020-02.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEMILDA PEDRO DA SILVA **ADV: MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para em 15 dias apresentar alegações finais
02985 Processo: 0000230-53.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUITERIO RAIMUNDO DA SILVA **ADV: MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE **ADV: BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA.** Sentenca: Intime-se os advogadosdas partes da sentença que julgou procedente o pedido
02986 Processo: 0000570-60.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seo advogado a fim de colacionar aos autos planilha de cálculo de acordo com o que dispõe o art 534 do NCPC, em 10 dias, sob pena de arquivamento.
02987 Processo: 0000880-66.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUITERIO RAIMUNDO DA SILVA **ADV: MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE **ADV: BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA.** Sentenca: Intime-seos advogadosdas partes da sentença que julgou procedente o pedido
02988 Processo: 0000963-48.2015.815.0241 - INTERDICAO AUTOR: MARIA SUELI FERNANDES ANDRADE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentenca julgada PROCEDENTE.
02989 Processo: 0001260-55.2015.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: J. E. M. **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Sentenca: Intime-seo advbogado da sentença de extinção da execução
02990 Processo: 0001900-29.2013.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. G. S. S. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Sentenca: Intime-seo advogado da sentença de extinção do processo
02991 Processo: 0002021-86.2015.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FELIX DE LIMA **ADV: ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para cumprir o despacho de fls. 64, em trinta dias
02992 Processo: 0002197-36.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte promovida para em 10 dias cumprir o determinado no despacho de fls. 68.
02993 Processo: 0002251-02.2013.815.0241 - INTERDICAO AUTOR: C. M. S. **ADV: BERTONIO FEITOSA DA SILVA,JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR.** Sentenca: Intime-seo advogado da sentença que julgou procedente o pedido

3A. VARA DE MONTEIRO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
02994 Processo: 0000496-69.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDILSON EVANGELISTA ARCILIO **ADV: EDILAINE ARAUJO MORAIS DE SANTANA.** Sentenca: Intime-sea advogada do reu da sentença de condenação
02995 Processo: 0000787-06.2014.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NIVALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seo advogado do réu para no prazo de oito dias, oferecer suas razões
02996 Processo: 0000891-42.2007.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS BISPO QUARESMA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seo advogado da decisao de fls. 86
02997 Processo: 0001241-49.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALLASON RODRIGUES BALBINO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu para apresentar alegações finais, no prazo legal
02998 Processo: 0001276-77.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO SOARES DA SILVA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Despacho: Intime-seo advogado do réu para no prazo de 08 dias oferecer suas razões do recurso.
02999 Processo: 0001474-17.2013.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE LEONARDO PEREIRA MENDES **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA,EVERALDO LIRA DE LIMA,EVERSON COELHO DE LIMA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente denuncia. Absolvicao do reu Jose Leonardo Pereira Mendes.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03000 Processo: 0001176-59.2012.815.0241 - MONITORIA AUTOR: QUETSIO BARBOSA DOS SANTOS **ADV: CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE.** Despacho: Intime-se para impulsionar o feito e requerer o que direito no prazo de dez dias.
03001 Processo: 0001548-37.2014.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. F. L. **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** REPRESENTANTE LEGAL: C. S. B. F. **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se a parte para informar o endereco atual do executado, prazo de trintadias.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03002 Processo: 0000212-27.2016.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVAMAR PEREIRA CAMELO **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 25/04/17 as 10:30hs
03003 Processo: 0001922-19.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA MEDEIROS ARAUJO **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 11/05/17 as 09hs.
03004 Processo: 0002012-27.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELACK EMANUEL CAMPOS DANTAS **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 23/05/17 as 10:20hs e para dar cumprimento inegral a decisao que revogou a preventiva nos arts. 319 incisos I e IV do CPP.
03005 Processo: 0002032-18.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MASSILON PEREIRA DE BRITO **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 25/04/17 as 11hs

3A. VARA DE MONTEIRO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03006 Processo: 0001147-04.2015.815.0241 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DE LOURDES BEZERRA **ADV: IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte requerente para tomar ciencia do laudo do exame psiquiatricoacostado aos autos (fls. 43/44) e se pronunciar acerca do mesmo, requerendo o que entnder de direito, no prazo de 15 dias.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03007 Processo: 0001313-80.2008.815.0241 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA SALOME DE QUEIROZ **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fls. 108, no qual a MM. Juiza deferiu a gratuidade processual e afastou a condenacao nas custas processuais (fls. 102).
03008 Processo: 0001885-26.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte re para, em 15 dias, depositar os honorarios periciais, fixados em R$ 200,00 (duzentos reais) em conta judicial vinculada aos presetes autos

3A. VARA DE MONTEIRO NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03009 Processo: 0000981-06.2014.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER REU: M. J. Q. S. **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: A. J. D. S. **ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA.** Despacho: Intime-seos advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 04/04/2017, as 11:50 horas
03010 Processo: 0001100-30.2015.815.0241 - INTERDICAO LITISCONSORTE: ALDENICE ALVES BATISTA **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-seo advogado da autora do despacho de fls. 39, em 05 dias
03011 Processo: 0002167-30.2015.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. A. V. M. **ADV: SILVIA LORENA CAIAFFO,BRUNO CESAR BRITO MENDES.** REU: J. E. M. **ADV: ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seosd advogados para audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 07/02/2017 às 10:30 horas

3A. VARA DE MONTEIRO NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03012 Processo: 0000188-43.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: UNIBANCO CIA DE SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte executada do inteiro teor do despacho de fls. 192.
03013 Processo: 0000921-96.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS BATISTA MARQUES **ADV: EDILAINE ARAUJO MORAIS DE SANTANA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seos advogados das partes para audiencia de conciliação designada para o dia 22/02/2017, às 11:50 horas
03014 Processo: 0002151-76.2015.815.0241 - GUARDA AUTOR: R. G. S. **ADV: SILVIA LORENA CAIAFFO,BRUNO CESAR BRITO MENDES.** Despacho: Intime-seadvogada ao autor para audiencia de instrução e julgamento para o dia04/05/2017, às 10:20 horas

3A. VARA DE MONTEIRO NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03015 Processo: 0000663-52.2016.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO BRITO DE SIQUEIRA JUNIOR **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seo advogado do réu para audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 07/02/2017, às 11:00 horas

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 187/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03016 Processo: 0004297-02.2011.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CLAUDEMIR KHALIL JERONIMO RODRIGUES **ADV: HUMBERTO GOMES FIRMINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado, a fim de comprovar o vínculo jurídico com o denunciado, copnforme estabelece o art. 5º do EOAB, mediante juntada de procuraçãocom poderes suficientes, no prazo de cinco dias.
03017 Processo: 0004567-84.2015.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO DOS SANTOS **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** REU: FABIO JUNHO NAZARE DOS SANTOS **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 17/02/2017, às 08h30neste Fórum.

1A. VARA DE PATOS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03018 Processo: 0012512-59.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUDIVAN LUIZ PEREIRA **ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES,AYLAN DA COSTA PEREIRA.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentação das alegações finais no prazo de 05 dias

1A. VARA DE PATOS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03019 Processo: 0001572-64.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO JANUARIO DE OLIVEIRA NETO **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Sentenca: Sentenca condenatoriapor infração ao delito do art 157 § 2º inciso I do CP, a pena de 08 anos e 06meses e 20 dias reclusao e 140 dias multas.Absolvido pelo crime do art.311 do CP,uma vez que não ha prova suficiente para condenar.

1A. VARA DE PATOS NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03020 Processo: 0000616-19.2014.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RICARDO SANTOS GOMES **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-seo patrono da defesa para no prazo de 05 dias,juntar aos autos o necessario instrumento de mandato, sob pena de ser nomeado defensor dativo para o acusado.
03021 Processo: 0006932-19.2012.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ALVES DE LIRA NETO **ADV: ANDERSON RICARDO LOURENCO.** Despacho: Intime-seo patrono da defesa para aptresentação das alegações finais no prazo legal
03022 Processo: 0013132-71.2014.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JOSE KATSON PEREIRA DA SILVA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo patrono da defesa para apresentar alegações finais no prazo legal

1A. VARA DE PATOS NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03023 Processo: 0007915-13.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALUIZIO LOPES FERREIRA **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS,GERALDO CARLOS FERREIRA.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR ALEGAÇOES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

1A. VARA DE PATOS NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03024 Processo: 0001517-16.2016.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ILDO DE BRITO OLIVEIRA **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seda audiencia de interrogatorio do reu jose ildo de brito oliveira no dia 25/01/2017 as 10h00 perante o juizo da 1a vara de catole do rocha PB

1A. VARA DE PATOS NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03025 Processo: 0000251-91.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL SILVA DE ANDRADE **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Intime-se a defesa para tomar ciência da decisão 131/132-v, que indeferiu o pedido de prisão preventiva.

1A. VARA DE PATOS NF 055/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03026 Processo: 0007006-68.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVAN LINO DANTAS **ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES,ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** Despacho: Intime-sea defesa de edvan lino dantas para apresentação das alegações finais no prazo legal

2A. VARA DE PATOS NF 097/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03027 Processo: 0004490-46.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EDILSON ALADINO DE ANDRADE **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Intime-se a parte recorrente para apresentar as razões do recurso no prazo de 8(oito) dias.
03028 Processo: 0006978-71.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO MACARIO DE MEDEIROS **ADV: PAULO CESAR COSTA DIAS.** Despacho: Intime-se advogado subscritor da petição de fls. 38/43 para, no prazo de 05 dias, juntar procuração.

2A. VARA DE PATOS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03029 Processo: 0001665-27.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO VIEIRA GUEDES **ADV: JOANILSON GUEDES BARBOSA,IGOR F. HENRIQUE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia16/02/2017 as 09:45 horas
03030 Processo: 0002126-96.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERALDA FERREIRA MATIAS **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia16/02/2017 as 09:15 horas
03031 Processo: 0002190-09.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO SALES PAULO FIGUEIREDO **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** VITIMA: MARIA GERUSA FERREIRA AMORIM **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Audiencia designadaPRELIMINAR PARA O DIA 16/02/2017 AS 11:15 HORAS

2A. VARA DE PATOS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03032 Processo: 0000857-22.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERALDO FERREIRA BADU **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia16/02/2017 as 08:15 horas
03033 Processo: 0003366-23.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE CARLOS MEDEIROS LEMOS **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23/02/2017 as 11;00 horas

2A. VARA DE PATOS NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03034 Processo: 0001352-66.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCIMAR DOS SANTOS LIMA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23/02/2017 as 10:30 horas
03035 Processo: 0002672-54.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RAFAEL REGIS LOPES GALVAO **ADV: ALEXANDER GOMES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23/02/2017 as 12:00 horas
03036 Processo: 0003593-13.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RINOILSON ANTONIO DA SILVA **ADV: ISMAR GUEDES RIBEIRO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23/02/2017 as 08:15 horas
03037 Processo: 0003643-39.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FABIO LEANDRO DUARTE CESARIO **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23/02/2017 as 08;30 horas
03038 Processo: 0003732-62.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO RODOLPHO DUTRA BALDO **ADV: MAYKON LEMES SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23/02/2017 as 08:00 horas
03039 Processo: 0003769-89.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SHIRLIAN DE OLIVEIRA AIRES **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23/02/2017 as 09:15 horas

3A. VARA DE PATOS NF 163/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03040 Processo: 0003401-95.2007.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. P. M. L. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: A. M. L. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: P. S. M. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: J. A. R. L. **ADV: MARIA DAS GRACAS S DE A CARNEIRO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
03041 Processo: 0003719-34.2014.815.0251 - GUARDA AUTOR: F. F. M. **ADV: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR.** REU: M. P. A. **ADV: GEORGE OLIVEIRA GOMES.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
03042 Processo: 0006150-46.2011.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MARIA IRAQUITANA LACERDA DE OLIVEIRA **ADV: ANA PAULA ANGELO GUEDES,STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA,ARIANO DA SILVA MEDEIROS.** Sentenca: Sentenca homologatoria

3A. VARA DE PATOS NF 164/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03043 Processo: 0005364-65.2012.815.0251 - DECLARATORIA DE CONS AUTOR: A. M. S. G. **ADV: TACIANO**

FONTES DE FREITAS. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia23/02/2017 as 10h40

03044 Processo: 0005548-16.2015.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. M. A. **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia23/02/2017 as 11h00

03045 Processo: 0007959-47.2006.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. K. L. M. **ADV: PAULO CESAR COSTA DIAS.** AUTOR: I. L. S. **ADV: PAULO CESAR COSTA DIAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da justificativa de fls. 28/35 acostada aos autos supra mencionados.

3A. VARA DE PATOS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03046 Processo: 0006551-06.2015.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: PAULO PEREIRA DE LIMA **ADV: AYLAN DA COSTA PEREIRA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

3A. VARA DE PATOS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03047 Processo: 0000306-47.2013.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANDERSON MAX DE LIMA ROCHA **ADV: HELTON MORAIS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se da Decisao Interlocutoria de fls. 43/44, em que suscitou o Conflito Negativo de Incompetencia, determinando a remessa dos autos ao EgregioTribunal de Justica da Paraiba.

03048 Processo: 0002708-67.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. B. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 34v, em que deferiu o pedido de vistas dos autospelo prazo de 05 (cinco) dias.

03049 Processo: 0004478-61.2015.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: WENDELL MARINHO HENRIQUES **ADV: CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** AUTOR: WELSSON MARINHO HENRIQUES **ADV: CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** AUTOR: WERLY MARINHO HENRIQUES **ADV: CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

03050 Processo: 0004851-92.2015.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE LOURDES BATISTA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se da Decisao Interlocutoria de fls. 39/40, em que declarou a Incompetencia Absoluta deste Juizo para processar o presente feito e determinando a remessa dos autos para o setor de distribuicao.

3A. VARA DE PATOS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03051 Processo: 0001506-26.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. P. S. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo advogado do processo para, em cinco dias, informar nos autos o ende-reco correto do executado.

03052 Processo: 0002335-70.2013.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: IRANEUMA FERREIRA GONCALVES **ADV: PRISCILA CARNEIRO DE ALMEIDA FORMIGA.** Despacho: Intime-sea advogada Erica Muderno do despcaho de fl 54, que nomeo-a para exercer o cargo de curadora especial do revel citado por Edital para prestarcompromisso legal no prazo de 05(cinco) dias.

03053 Processo: 0003982-32.2015.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ALANNY ALMEIDA FIGUEIREDO **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** AUTOR: MARIA MYLENNA ALMEIDA FIGUEIREDO **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** Despacho: Intime-seo advogado processo da decisao de fl 46v, que declarou a incompetencia absoluta desta juizo para processar e julgar o presente feito.

03054 Processo: 0012523-88.2014.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARILEIDE FERREIRA DE SOUTO **ADV: THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES.** Despacho: Intime-seo advogado Thiago Henrique Alves de Menezes do despacho de fl 86, paraem cinco dias, tomar conhecimento das fls 35/85 e requerer o que entender de direito.

03055 Processo: 0012885-90.2014.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Processo extinto Art 267 CPC

3A. VARA DE PATOS NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03056 Processo: 0000515-45.2015.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. U. M. V. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do processo para, em cinco dias, juntar ao autos documentoque comprove fielmente que a promovida Rafaela Ferreira Mamede ja concluiu o curso de direito.

03057 Processo: 0001097-45.2015.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. L. M. **ADV: DYEGO TRAJANO RAMALHO.** Despacho: Sentenca julgada procedente

03058 Processo: 0002703-11.2015.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ROSANGELA DE ARAUJO MEDEIROS **ADV: DYEGO TRAJANO RAMALHO.** Despacho: Intime-seo advogado da promovente para, em cinco dias, manifestar-se nos autose requerer o que entender de direito.

03059 Processo: 0003253-06.2015.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: F. F. **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES,ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: F. M. C. **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-seos advogados do processo para, em cinco dias, tomarem conhecimento dos documentos de fls 56/64 e requererem o que entenderem de direito.

03060 Processo: 0004297-94.2014.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: C. L. A. N. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Intime-seo Advogado Estevam Neto para, em cinco dias, exercer o cargo de curador especial do revel, prestar compromisso legal e requerer o que entender de direito.

03061 Processo: 0004498-86.2014.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. C. M. F. **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS,GERALDO CARLOS FERREIRA.** Despacho: Intime-seos advogados constante as fls. 18 para, em cinco dias, manifesrem-se nos autos e requerer o que entender de direito.

03062 Processo: 0004518-77.2014.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: P. H. A. I. **ADV: DANIEL COSTA AMARAL.** AUTOR: A. L. A. I. **ADV: DANIEL COSTA AMARAL.** REPRESENTANTE LEGAL: A. R. A. A. **ADV: DANIEL COSTA AMARAL.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias, informar aoa autos, se o debito alimentar foi quitado, e em caso negativo, apresentar planilha atualizada do debito, sob pena de extincao.

03063 Processo: 0004961-67.2010.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: EUZARI FORTUNATO TORRES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: ALDIRENE ALVES DA SILVA BRITO **ADV: MARCOS ANTONIO FERREIRA DIAS NOVO.** Despacho: Intime-seos advogados do inventario para, em vinte dias, apresentarem um planode partilha.

03064 Processo: 0005064-74.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. R. L. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: E. F. T. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: R. F. T. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA,ALEXANDRE NUNES COSTA,CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: L. T. P. **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: A. A. S. **ADV: MARCOS ANTONIO FERREIRA DIAS NOVO.** Despacho: Intime-seos avogados do processo para, em cinco dias, se manifestarem nos autosa respeito da certidao de fls. 283v.

03065 Processo: 0005440-84.2015.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JANICLEIDE ALMEIDA DE LIMA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS,RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado do processo para, em quarenta e oito horas, informar nos autos se o debito alimentar foi pago.

03066 Processo: 0005491-95.2015.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: N. S. D. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: F. C. B. R. **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

03067 Processo: 0005495-35.2015.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: CLEUDSON DA SILVA FERREIRA **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA,MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** AUTOR: CLEUDSON DA SILVA FERREIRA **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA,MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seos advogados do processo para, em cinco, comprovarem o pagamento das custas processuais.

03068 Processo: 0006353-66.2015.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: MANUEL SOARES **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Despacho: Intime-sea Dra. Erica Mudermo para, em cinco dias, prestar compromisso legal afim de requerer o que entender de direito.

03069 Processo: 0006495-56.2004.815.0251 - ALIMENTOS - PROVISIO REU: JOSE LUDUGERIO DE MEDEIROS **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo advogado Dr. Taciano fontes para, em cinco dias, regularizar a procuracao de seu cliente.

03070 Processo: 0006771-09.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. C. P. M. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: J. C. L. M. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: J. P. L. M. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Intime-seo advogado do processo para, em cinco dias, manifestar-se nos autos erequerer o que entender de direito.

03071 Processo: 0007333-18.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: T. O. M. **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** AUTOR: T. M. O. **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos Embargos de Declaraçoes de fls. 83/91 acostados aos autos supra mencionados.

03072 Processo: 0009090-76.2014.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO REPRESENTANTE LEGAL: S. S. M. **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seo advogado da promovente para, em cinco dias, manifestar-se nos autose requerer o que entender de direito.

4A. VARA DE PATOS NF 195/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03073 Processo: 0001028-47.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROZENI TEODOZIO DO CARMO **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** AUTOR: WESLEY TEODOZIO DO CARMO **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** AUTOR: WILMARA TEODOZIO DO CARMO **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** AUTOR: LUANDSON CHARLES CAMPOS DO CARMO **ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS.** REU: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA **ADV: ANTONIO ALVES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendam produzir, justificando-as.

03074 Processo: 0002001-02.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CECILIA LOPES DA SILVA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: VALDENI MENDES LUDUGERO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: NAILMA DA SILVA MEDEIROS **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS PAULINO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: INACIA FRANCIMAR DUARTE **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: JOAO PAULO LOPES DA SILVA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para em cinco dias, indicarem assistentes tecnicos e formularem quesitos, se assim desejarem.

03075 Processo: 0003491-59.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUSDRAEL ANTONIO FREIRE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de dez dias, juntar aos autos a Legislacao municipal especifica que disciplina a carga horaria de trabalho dos professores.

03076 Processo: 0004373-60.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM.** REU: NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA **ADV: ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

03077 Processo: 0006242-53.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LISBOA DA SILVA **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** Sentenca: Processo extinto.

03078 Processo: 0006598-77.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03079 Processo: 0006600-47.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA FONSECA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03080 Processo: 0006615-16.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA MARCONILDA LEITE BENICIO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03081 Processo: 0006617-83.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSELANDA LEANDRO DE MEDEIROS NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03082 Processo: 0006653-96.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALTER FERNANDES SANTOS **ADV: JOSE GOMES NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

03083 Processo: 0007042-13.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: OSEMI CHAVES DE ANDRADE SALVIANO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03084 Processo: 0007043-95.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03085 Processo: 0007046-50.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DA PENHA DE MEDEIROS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03086 Processo: 0007330-63.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERREIRA SOARES **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o autor para juntar aos autos, no prazo de quinze dias, documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos no art. 11 do decreto n. 8.463/80, os quais sao necessaris para fins de promocao.

03087 Processo: 0007607-74.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EDNA LUCIA BATISTA LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03088 Processo: 0007686-53.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO NASCIMENTO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03089 Processo: 0008054-62.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento dos calculos e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03090 Processo: 0010086-74.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO ROSEVAL RODRIGUES LEITE **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar se ainda pretende produzir prova, ficando advertida de que seu silencio implicara no julgamento do processo no estado em que se encontra (prazo de 15 dias).

03091 Processo: 0010560-45.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEREIS GLEYDSON SANTOS BENICIO DE SA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: CARLOS ALBERTO GIL DE FARIAS JUNIOR **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: ALEX RANGEL VIEIRA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

4A. VARA DE PATOS NF 196/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03092 Processo: 0005828-55.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DE SOUSA XAVIER **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** REU: JGA ENGENHARIA LTDA **ADV: MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ.** REU: IMOBILIARIA CASAFORTE LTDA **ADV: LAMARE MIRANDA DIAS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

5A. VARA DE PATOS NF 372/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03093 Processo: 0006701-84.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE AGUIAR **ADV: RUTIE KATUZIA DOS SANTOS GOMES RODRIGUES,FABIANA RODRIGUES SIMOES.** Despacho: Intime-se a parte autora da pericia medica marcada para o di 27/01/2017, às 08h00 no Numol Patos, devendo levar docs pessoasi e exames medicos atualizados.

5A. VARA DE PATOS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03094 Processo: 0001656-02.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO NOBREGA PEREIRA **ADV: TAMIRIS ANDRADE GUEDES,GEORGE OLIVEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se acerca do despacho de fls. 89, bem como para devolver aos autos o alvara n.150/2016, anteriormente expedido e receber o novo alvará.

5A. VARA DE PATOS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03095 Processo: 0001527-94.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVIDA PARA INFORMAR DE QUE A GUIA COM O CALCULO DAS CUSTAS PODE SER RETIRADA NO PROPRIO CARTORIO.

03096 Processo: 0002688-42.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENILDO ALVES FERREIRA **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 15 DIAS, INFORMAR SE PRETENDE PRODUZIR OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS

03097 Processo: 0004398-05.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE MARIA DE MEDEIROS NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, PARA EM 15 DIAS, REQUERER EVENTUAL EXECUÇÃO DO JULGADO, ANEXANDO DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO CREDITO.

5A. VARA DE PATOS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03098 Processo: 0012099-46.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE JERONIMO DE MEDEIROS **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Despacho: Intime-se acerca do bloqueio de fls. 102, bem como, para no prazo legal, informar aos autos conta, agência, CNPJ da empresa de menor cotação, fls. 95, para transferência dos valores bloqueados.

6A. VARA DE PATOS NF 047/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03099 Processo: 0002540-94.2016.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARCELO FERNANDES FILGUEIRA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia una designada para o dia 01/02/2017, as 09:40 horas, na 6ª Vara, Forum Miguel Satyro, Patos-PB.

6A. VARA DE PATOS NF 174/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03100 Processo: 0001268-36.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA APARECIDA DE MEDEIROS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a defesa, para, no prazo de 08 (oito) dias, apresentar as razões de recurso.

03101 Processo: 0001378-64.2016.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ERICO DOS SANTOS CAETANO **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a defesa, para, no prazo de 08 (oito) dias, apresentar razoes do recurso.

6A. VARA DE PATOS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03102 Processo: 0003280-52.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO GONCALVES BRANDAO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: LEONARDO ALMEIDA DA CRUZ **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: EDIEL NOGUEIRA SOUSA **ADV: PEDRO VICTOR DE MELO.** REU: ERIVELTON NOGUEIRA SOUSA **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de oitiva de test. denúncia,designada para o dia 24/01/2017, as 1300 horas, na 6ª Vara Comarca de Sousa-PB, naCarta Precatoria n. 0125058-17.2016.815.0371.

6A. VARA DE PATOS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03103 Processo: 0002062-86.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO MATIAS DO NASCIMENTO **ADV: TULIO FARIAS LIMA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução/

julgamento designada para odia 26/01/2017, as 08:00 horas, na Sala de Audiencia da 6ª Vara, Fórum Miguel Sátyro.

03104 Processo: 0003398-28.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: THIAGO TAVARES DE LIMA **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia redesignada para o dia 15/02/2017, as 10:20 horas, Sala de Audiencias da 6ª Vara, Patos-PB.

03105 Processo: 0004108-48.2016.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ACASSIO LUCENA DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de inquirição de testemunhas, designada para o dia 15/02/2017, as 10:30 horas, Sala de audiencias da 6ª Vara, Forum Miguel Satyro, Patos-PB.

6A. VARA DE PATOS NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03106 Processo: 0007395-53.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HIPOLITO GOMES MILITAO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de interrogatorio do acusado, designada nos autos da Carta Precatória n. 0033052-45.2016.815.2002(7a vara - Joao Pessoa-PB), no dia 05/04/2017, as 14:00 horas.

7A. VARA DE PATOS NF 198/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03107 Processo: 0000630-03.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LAVOSIER BENTO NOGUEIRA **ADV: DANIELE DE SOUSA RODRIGUES.** Ato Ordinatorio:intimar a parte autora da devolucao de fls 59.

03108 Processo: 0010099-73.2014.815.0251 - EXIBICAO AUTOR: ARNALDO ALVES BARBOSA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seINTIMAR A PARTE CREDORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS 54 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

7A. VARA DE PATOS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03109 Processo: 0001912-13.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte sucumbente para recolhimento das custas finais no prazo de dez dias, sob pena de penhora on line

7A. VARA DE PATOS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03110 Processo: 0003698-87.2016.815.0251 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: N. S. M. **ADV: JAQUELINE KELLY DANTAS DA SILVA ARAUJO.** VITIMA: A. S. P. Despacho: Audiencia designada-de apresentacao, dia 09/02/2017, as 09:30 horas, na sala das audiencias da 7ª vara mista.

7A. VARA DE PATOS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03111 Processo: 0001858-13.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EXPRESSO GUANABARA **ADV: ANTONIO CLETO GOMES,OSMAN XAVIER FERREIRA JUNIOR.** AUTOR: GERLINDO PEREIRA DE MEDEIROS **ADV: JONAS GUEDES DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia23/02/2017, as 10:30 horas, na sala das audiencias da 7ª vara mista. Deverá arrolar testemunhas, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, com a qualificação completa das mesmas, sob pena de preclusão.

7A. VARA DE PATOS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03112 Processo: 0003207-56.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ENEMEZIO DA SILVA **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** REU: MARIA VALDENICIA MENDES DOS SANTOSAto Ordinatorio:a impugnacao, no prazo legal.

03113 Processo: 0006467-73.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SORAYA JANSEN DE AMORIM **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** AUTOR: LARISSA JANSEN DE AMORIM FREITAS **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** REU: GENERAL MOTORS DO BRASIL **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI,INGRID GADELHA.** REU: CONCESSIONARIA CATINGUEIRA AUTOMOTORES LTDA **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO,FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia15/02/2017, as 12:30 horas, na sala das audiencias da 7ª Vara Mista.

7A. VARA DE PATOS NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03114 Processo: 0005178-42.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS DE BARROS NEVESREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais devidas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscricao na divida ativado Estado.

03115 Processo: 0006658-21.2013.815.0251 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: FRANCISCO EDMARIO DOS SANTOS **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia30/03/2017, as 08:30 horas, na sala das audiencias da 7ª vara mista

7A. VARA DE PATOS NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03116 Processo: 0000217-92.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO.** REU: PEDRO NUNES DE LUCENAAto Ordinatorio:intime-se a parte exequente para efetuar o pagamento da diligencia dooficial de justiça para fins de expedição do mandado.

03117 Processo: 0000373-17.2010.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE PEREIRA DA NOBREGA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se Proceda-se a devolucao dos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

03118 Processo: 0000514-02.2011.815.0251 - USUCAPIAO REU: AMANDA RYSSA FIRMINO CAVALCANTE **ADV: THAYZA KELLY MEDEIROS FIRMINO.** Despacho: Intime-se Proceda-se a devolucao dos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

03119 Processo: 0000586-86.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA S/A **ADV: DANIELLE ALVES LUCENA LIMA,PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar as contrarrazoes no prazo legal de15 (quinze) dias, conforme o art. 1.010, paragrafo 1 do NCPC.

03120 Processo: 0001346-30.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE.** Sentenca: Pedido julgado procedente

03121 Processo: 0001513-13.2015.815.0251 - HABILITACAO PARA ADO AUTOR: J. E. B. L. **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO.** AUTOR: M. F. A. F. L. **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

03122 Processo: 0001884-11.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA LEITE ALEXANDRE **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se Proceda-se a devolucao dos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

03123 Processo: 0001916-79.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENO FERREIRA XAVIER **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se para trazer aos autos o endereco atualizado da parte autora no prazode 10 (dez) dias, sob pena de extincao.

03124 Processo: 0001995-34.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROMAO FAUSTINO **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte credora para tomar conhecimento da peticao e comprovante de fls. 269-271 e requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez)dias.

03125 Processo: 0002145-73.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAUANA ABRANTES LEANDRO **ADV: WESLEY ABRANTES LEANDRO.** Despacho: Intime-se diga a credora sobre o peritorio de fls 59 e ss.

03126 Processo: 0002215-56.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDINALVO OSORIO DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ABRIL RADIODIFUSAO **ADV: ALEXANDRE FIDALGO.** Despacho: Intime-se as partes para conhecimento e providencia do despacho as fls. 198, dos autos.

03127 Processo: 0002666-96.2006.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE BATISTA DE MEDEIROS **ADV: DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio:Fica intimado o advogado para devolver no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o autos a este juizo.

03128 Processo: 0002895-75.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se a credora do despcho das fls 118, dos autos.

03129 Processo: 0003042-38.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-seintime-se o segundo promovido para receber a contestação eis que já apresentada anteriormente.

03130 Processo: 0004460-79.2011.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: DAMIAO DA SILVA MEDEIROS **ADV: JOANILSON GUEDES BARBOSA.** AUTOR: FRANCISCA LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: JOANILSON GUEDES BARBOSA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

03131 Processo: 0004986-12.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDNALDO BEZERRA LUCIO **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO FERREIRA **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** INTERESSADO: VITORYA LIVIA **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

03132 Processo: 0005175-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ADALBERTO CLAUDINO ALVES **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se diga a autora sobre a fls. 67

03133 Processo: 0005286-71.2012.815.0251 - SUSPENSAO DE LIMINAR REU: ENERGISA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Ato Ordinatorio: Fica intimada a parte sucumbente para proceder com o recolhimento das custas finais.

03134 Processo: 0005335-54.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPORTE CLUBE DE PATOS **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO,DAVI SOUZA DOS S. LEITAO NUNES.** Ato Ordinatorio:Fica intimado o advogado para devolver no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o autos a este juizo.

03135 Processo: 0005412-29.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSE MARY DE OLIVEIRA MONTENEGRO **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO,GUILHERME BRAGA.** REU: EDINALDA BALDUINO DE ANDRADE **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para, no prazo comum de quinze dias,se manifestarem sobre o resultado da pericia e apresentarem pareceres tecnicos.

03136 Processo: 0006004-68.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WESLEY ABRANTES LEANDRO **ADV: WESLEY ABRANTES LEANDRO.** Despacho: Intime-se para comparecer em cartorio a fim de receber alvara judicial.

03137 Processo: 0006016-77.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIRLEUDO DE SOUSA MONTEIRO **ADV: GUILHERME TRINDADE H. B. CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para trazer aos autos o endereco atualizado da parte autora no prazode 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

03138 Processo: 0012524-73.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOAO ORISMAR LAURENTINO DE SOUSA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Proceda-se a devolucao dos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

7A. VARA DE PATOS NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03139 Processo: 0000272-09.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-seintime-se do deferimento da suspensão pelo prazo de noventa (90) dias.

03140 Processo: 0000694-13.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROUSSIENE BORGES DA NOBREGA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Sentenca: Intime-se de todo o teor da sentenca de fl. 47-48. JUlgo procedente o pedido.

03141 Processo: 0001078-39.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON NUNES DE MEDEIROS **ADV: TAMIRIS ANDRADE GUEDES.** REU: BANCO PAN S/A **ADV: DANILO MENEZES DE OLIVEIRA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

03142 Processo: 0001111-97.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: E. P. **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seintime-se a parte executada por todo teor do despacho de fls. 145.

03143 Processo: 0001620-82.2000.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-sediga o exequente a respeito da minuta negativa de bloqueio do bacenjudno prazo de cinco (05) dias.

03144 Processo: 0002199-78.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA FAGUNDES DAMACENO **ADV: DEBORA FAGUNDES DAMACENO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazoes no prazo de15 (quinze) dias.

03145 Processo: 0002301-27.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICIA JULIANNA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: RIANNE TRINDADE MONTEIRO COSTA.** REU: GUEDES SUPERMERCADO **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** REU: SVILI INDUSTRIAL LTDA **ADV: DANIEL ASSIS DA NOBREGA.** Sentenca: Intime-seFICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, FLS. 143

03146 Processo: 0002491-24.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO **ADV: HENRIQUE MOTA FEITOSA.** REU: CANDIDO TRIGUEIRO FILHO **ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR,DELOSMAR MENDONCA NETO.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para se manifestarem sobre o pedido de habilitação do assistente litisconsorcial de fls. 109 e ss, no prazo de quinze (15) dias.

03147 Processo: 0002815-19.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELA VALDEVINO PEREIRA **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** AUTOR: JOSE WELLINGTON ALVES SANTANA **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DEENERGIA S/A Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresnetar as suas contrarrazões recursais, noprazo legal.

03148 Processo: 0004379-67.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIANA RITA DE SOUSA VALADARES **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO,ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** REU: ENERGISA S/A **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS,GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Sentenca: Intime-seas partes acerca da sentença que negou provimento aos embargos de declaração.

03149 Processo: 0004422-96.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO LEITE DA ROCHA **ADV: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO,JADGLEISON ROCHA ALVES.** Despacho: Intime-seintime-se a parte credora para requerer o que entender de direito no prazo de dez(10) dias.

03150 Processo: 0004662-22.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BEZERRA FILHO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para requerer o que entender de direito.

03151 Processo: 0005318-47.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: JUCELINO CAMPOS DE ASSIS Despacho: Intime-sea parte exequente para requerer o que entender de direito.

03152 Processo: 0005641-81.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO HENRIQUE MARTINS **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA **ADV: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO,RICHARD LEIGNEL CARNEIRO.** REU: MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA **ADV: DANIELE DE SOUSA RODRIGUES.** Sentenca: Intime-seFICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA QUE NEGOU PROVIMENTO ASO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, FLS. 163

03153 Processo: 0005942-04.2007.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REBECA VIEIRA BERNARDO NUNES **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO,JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA,GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA,LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para se manifestarem sobre o calculo de fls. 203.

03154 Processo: 0006156-53.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO PEREIRA DA SILVA **ADV: KLEBERT MARQUES DE FRANCA.** Despacho: Intime-se para apresentacao de pareceres ou documentos elucidativos, no prazo de 15 (quinze) dias. Ademais ficando intimado da indicacao da perita ede todo despacho as fls 50, para fiel cumprimento.

7A. VARA DE PATOS NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03155 Processo: 0000398-20.2016.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. R. R. **ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** ADOLESC AUTOR DO ATO: K. H. A. R.VITIMA: C. S. A. Despacho: Audiencia designadaem continuacao, dia 15/02/2017, as 08:30 horas, na sala das audiencias da 7ª vara mista.

03156 Processo: 0007171-18.2015.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. S. **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS.** ADOLESC AUTOR DO ATO: F. H. F. P. **ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS.** Sentenca: Intime-seintimem-se os advogados de todo teor da sentença de fls. 71/75.

7A. VARA DE PATOS NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03157 Processo: 0002107-95.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESPINHARAS LTDA Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da certidão de fl. 70 e requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

03158 Processo: 0004307-61.2002.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA OLINTO DE MORAIS **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: STELRE TELECOMUNICACOES E CONSTRUCOES LTDA **ADV: CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO,RHEBEKA LORENA TARGINO ALCOFORADO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes acerca de todo conteudo da decisao de fl. 839.

03159 Processo: 0005847-90.2015.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Ato Ordinatorio:intime-se a parte autora para tomar conhecimento da certidão de fl. 52verso e petição de fls. 53/60, no prazo de 10 (dez) dias.

03160 Processo: 0013195-96.2014.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA RAMONIZIA RODRIGUES **ADV: WALDEY LEITE LEANDRO.** REU: EDVALDO PONTES GURGEL **ADV: GISLENE MACIEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se para redesignacao da audiencia para o dia 21/02/2017, as 09h45min, no gabinete da 7 vara, Patos.

1. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03161 Processo: 0002279-81.2006.815.0251 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS.** Despacho: Intime-sede todo o teor da Decisão de fl. 159

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03162 Processo: 0000433-09.2011.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCAL FERREIRA DOS SANTOS **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, informar se foi celebrado o acordo mencionado no despacho de fl.83, bem como para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

03163 Processo: 0000681-72.2011.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 dias,

informar se foi celebrado acordo com o promovido, bem como para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03164 Processo: 0000012-43.2016.815.1171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL ARAUJO DA SILVA **ADV: ALEX SOARES DE ARAUJO ALVES.** Despacho: Intime-se pra apresentar as razões da apelação, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03165 Processo: 0000244-26.2014.815.1171 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SELISANGELA RAWENIA FERNANDES DE MEDEIROS **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-separa comparecer na Clínica D Posture, na cidade de Pombal, no dia 02 de feereiro do ano em curso para se submeter a perícia médica.Horario:12h00min. Perita: Rosana B. Duarte de Paiva.A parte deverá comparecer

03166 Processo: 0000244-26.2014.815.1171 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SELISANGELA RAWENIA FERNANDES DE MEDEIROS **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-secom seus documentos de identificação, além de cópia do boletim de ocorrência policial e do atendimento médico inicial. Não será expedido mandado para intimação pessoal.

03167 Processo: 0000300-59.2014.815.1171 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DELLIANE DA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-separa comparecer a Clínica D Posture no dia 11 de fevereiro de 2017 às12h00min, para se submeter a perícia médica. Médica Perita: Rosana B.Duarte de Paiva.A parte deve comparecer com documentos de identificaçã

03168 Processo: 0000300-59.2014.815.1171 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DELLIANE DA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se e cópia do boletim de Ocorrência Policial e do atendimento inicial. Não será expedido mandado para intimação pessoal.

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03169 Processo: 0000078-28.2013.815.1171 - INTERDICAO AUTOR: RENATO DE ARAUJO SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** REU: FRANCISCA ARAUJO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o curador para que compareça em cartório, a fim de prestar o compromi sso definitivo de de curador, no prazo de 05 dias.

03170 Processo: 0000150-83.2011.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO PEREIRA DANTAS **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,ARTHUR SARMENTO SALES.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, cumprir a sentença efetuando o pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicação de multa 10%.

03171 Processo: 0000153-38.2011.815.1171 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO PEREIRA DANTAS **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,ARTHUR SARMENTO SALES.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, cumprir a sentença efetuando o pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicação de multa 10%.

03172 Processo: 0000249-82.2013.815.1171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para que compareça em cartório de receber o alvará de levantamento de valor depositado judicialmente, no prazo de 5 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03173 Processo: 0000152-53.2011.815.1171 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: SEVERINO PEREIRA DANTAS **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,ARTHUR SARMENTO SALES.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, cumprir a sentença efetuando o pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicação de multa 10%.

03174 Processo: 0000264-46.2016.815.1171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS CAVALCANTE GARCIA **ADV: VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15 de fevereiro de 2017 às 09h00min, no Fórum local.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 184/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03175 Processo: 0000329-32.2015.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10 (dez) dias requerer o que bem entender de direito

03176 Processo: 0000519-58.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEIDE MONTEIRO CEZARIO **ADV: ISABEL MEDEIROS NOVAIS.** REU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

03177 Processo: 0006309-28.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o recorrido para querendo apresentar suas contrarrazoes no prazo de 10 (dez) dias

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03178 Processo: 0000196-05.2006.815.0571 - EXECUCAO FISCAL REU: MINERACAO ROZENDO LTDA **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO,DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE.** Despacho: Intime-se a parte apelada para querendo apresentar suas contrarazões no prazo de 15(quinze) dias.

03179 Processo: 0000209-52.2016.815.0571 - OPOSICAO AUTOR: M. D. N. **ADV: ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ,SERGIO HENRIQUE A G MONIZ.** AUTOR: V. C. B. D. **ADV: ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ,SERGIO HENRIQUE A G MONIZ.** REU: E. C. D. S.REU: D. J. S. M.REU: A. A. O. G. M. **ADV: DAVI TAVARES VIANA,LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA,KATHERINE MEDEIROS RAMOS.** Despacho: cite-se os opostos Ação de Oposição interposta por dependencia aos autos nº 0000158-41.2016.815.0571 contra DANNIEL JULIANO SERRANO e ANA ALICE GUIMARÃES MACEDO. Prazo comum de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 683 do CPC.

03180 Processo: 0000255-85.2009.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MIGUEL PEREIRA DA PAZ JUNIOR **ADV: FERNANDO JOSE DE ARAUJO COUTINHO.** REU: REGINALDO PAULO DE LIMA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se audiência designada na 2ª vara criminal da comarca de Paulista/PE nodia 23/02/2017 às 13:00 horas.

03181 Processo: 0000486-39.2014.815.0571 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: G. B. A. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Pedido julgado procedente a exceção de incompetencia, declinada a competência para remeter os presentes autos do processo principal n 0000345-20.2014.815.0571 ao Juizo da Comarca de Itambé/PE

03182 Processo: 0000862-88.2015.815.0571 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: FERNANDA MARIA DA CONCEICAO **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: EDNALVA MARIA DO NASCIMENTO **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se o embargado para querendo impugnar os presentes embargos dentro do prazo legal.

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03183 Processo: 0000308-90.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA VALDEVINO **ADV: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** REU: BANCO INDUSVAL S/A **ADV: MARIA DO CARMO B VIEIRA DE MELLO PEPE.** Despacho: Intime-se O alvará só será expedido após a quantia ser transferida pela promovida, para a conta da promovente, que será informada.

03184 Processo: 0000324-73.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO TOME DA SILVA **ADV: CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO,IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** REU: PORTO SEGURO S/A **ADV: ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO,SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Audiencia designada de conciação para o dia 08/02/2017 às 09:30 horas no fórum local.

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03185 Processo: 0000734-34.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TARCIO DA SILVA SANTOS **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada audiencia de instrução designada para o dia 30/01/2017 às 10:00 horas

03186 Processo: 0001126-42.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITAMAR BATISTA DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA,GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designada de instrução para o dia 25/01/2017 às 10:30 horas no fórum local.

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03187 Processo: 0000104-75.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBERTINA DE FATIMA DE SOUZA **ADV: BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Desistencia homologada

03188 Processo: 0000425-47.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RINALDO SAMPAIO LEITE **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA.** Despacho: Desistencia homologada

03189 Processo: 0000835-08.2015.815.0571 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: FRANCILANE FRANCISCA DA SILVA SALES **ADV: GENIVAL JOSE DA SILVA.** Despacho: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03190 Processo: 0000884-54.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CELPE **ADV: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE.** Despacho: Intime-se o executado para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida executada.

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03191 Processo: 0001126-42.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITAMAR BATISTA DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA,GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS.** VITIMA: ROBERTO JOSE DE FRANCA **ADV: ATHOS OLIVEIRA SOARES.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia designada para o dia 21/02/2017 às 14:30 horas na 5ª Vara Criminal de João Pessoa/PB

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03192 Processo: 0000396-36.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDO ALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA,CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA.** Despacho: Intime-se alvará judicial à disposição.

03193 Processo: 0000415-42.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE VITOR BARBOSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-seextinto o processo sem resolução do mérito, abandono da causa pela parte autora.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 204/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03194 Processo: 0000307-94.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIAO GUEDES DE MOURA **ADV: GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido do autor.

03195 Processo: 0001116-89.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERIVALDO SALVIANO DA SILVA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido do autor.

03196 Processo: 0001597-18.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WAGNER MENDES SANTANA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se da sentenca de extincao do processo.

1A. VARA DE PIANCO NF 205/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03197 Processo: 0000728-84.2016.815.0261 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: RIVALDO FLORENTINO DE ANDRADE **ADV: EUDENYA AYRLANEA LEITE DE ANDRADE.** Sentenca: Pedido julgado procedente

03198 Processo: 0001379-87.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERNANDES FERNANDO DA SILVA **ADV: JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA,FRANCISCO LEITE MINERVINO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Processo extinto. pelo cumprimento da obrigação. Com a confirmação da transferência dos valores, expeça-se o alvará.

03199 Processo: 0001598-71.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELSON TAVARES BADU E CIA LTDA **ADV: NOEL CHARLES TAVARES LEITE.** REU: DISTRIBUIDORA DE TECIDOS CHAFIC LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24 de fevereiro de 2017, às 09h00min.

03200 Processo: 0002198-58.2013.815.0261 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ALBINO FELIX DE SOUSA NETO **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA,PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR,FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: LC CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO **ADV: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.** REPRESENTANTE LEGAL: JONIELSON BENTO DA COSTA **ADV: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 14 de fevereiro de 2017, às 08h00min.

1A. VARA DE PIANCO NF 206/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03201 Processo: 0000189-21.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RIVALDO FERNANDES **ADV: JORGE MARCELIO TOLENTINO DE SOUSA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24 de fevereiro de 2017, às 11h20min.

03202 Processo: 0000259-38.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/AAUTOR: JOSE BEZERRA DA SILVA **ADV: NILZA MEDEIROS PEREIRA,TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24 de fevereiro de 2017, às 11h00min.

03203 Processo: 0000288-88.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AFREU BARRETO **ADV: BARBARA DA FONSECA ARAUJO,AMANDA COSTA AFREU.** REU: ITAU BMG CONSIGNADO S/AREU: BANCO BMG S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10 de fevereiro de 2017, às 08h50min, nos termos do art. 334, CPC, parágrafo 3.

03204 Processo: 0000348-95.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDMARK CABRAL DE SOUZA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA,ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24 de fevereiro de 2017, às 09h40min.

03205 Processo: 0001089-04.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUDENYA AYRLANEA LEITE DE ANDRADE **ADV: EUDENYA AYRLANEA LEITE DE ANDRADE.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24 de fevereiro de 2017, às 09h20min.

03206 Processo: 0001699-74.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO PEREIRA SOARES BRASILEIRO **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: DJALMA LEITE FERREIRA FILHO **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** REU: ROSANGELA NEVES DE ARAUJO LEITE **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** REU: KISSIA LORRAYNE LIBERALINO LEMOS **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: PAULO PEREIRA DE QUEIROZ **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: AGMENON ABRANTES DE FARIAS **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** REU: FRANCISCO ALFREDO DE ABRANTES NETO **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PIANCO **ADV: ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 10 de fevereiro de 2017, às 09h00min.

1A. VARA DE PIANCO NF 206/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03207 Processo: 0001889-32.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO CIRILO DE LACERDA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** VITIMA: JUSTINA VIANA BARBOSA DE LACERDAVITIMA: HELENA RAYANE BARBOSA DE LACERDA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15 de fevereiro de 2017, às 09h00min.

03208 Processo: 0002179-28.2008.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: DAMIAO NOGUEIRA DA SILVA **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** INDICIADO: JUDIVAN SEVERO FLORENCIO **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22 de fevereiro de 2017, às 09h00min.

1A. VARA DE PIANCO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03209 Processo: 0000174-52.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOANA FELIX DA SILVA NICACIO **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** REU: AVON COSMETICO LTDA Despacho: Intime-se para audiencia no dia 24/02/2017 as 08:40h no forum local.

03210 Processo: 0000335-62.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE BARBOZA **ADV: EDSON LUIZ FAUSTO BARBOSA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se para audiencia no dia 24/02/2017 as 10:40h no forum local.

03211 Processo: 0000521-85.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DIONIZIO CLAUDINO DE MESQUITA **ADV: EPITACIO PEREIRA SANTANA FILHO,ELTOM FERREIRA FRAZAO.** REU: CLARO S/A Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 24/02/2017 pelas 10:00 horas.

03212 Processo: 0000622-25.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAIMUNDA RODRIGUES DE LUCENA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se d audiencia designada para o dia 24/02/2017 pelas 11:40 horas.

03213 Processo: 0000626-62.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: QUITERIA ZACARIAS DOS SANTOS **ADV: LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido do autor.

03214 Processo: 0000627-47.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: QUITERIA ZACARIAS DOS SANTOS **ADV: LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido do autor.

03215 Processo: 0001444-48.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO DESTERRO BELO DA SILVA **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADV: ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para audiencia no dia 10/02/2017 as 10:30h no forum em piancó.

03216 Processo: 0001666-16.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE **ADV: GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido do autor.

03217 Processo: 0001863-68.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIO HENRIQUE BATITA DE SOUZA **ADV: MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA,WELLINGTON JOSE DE LIMA ALVES.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADV: ROSTAND**

INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se para audiencia no dia 14/02/2017 as 09h no forum em piancó.

03218 Processo: 0001884-44.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAGOMANTE FILHO XAVIER **ADV: DARWIN WANBERTO B. SALES,WELLINGTON JOSE DE LIMA ALVES.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO Despacho: Intime-se para audiencia no dia 10/02/2017 as 10h no forum local.

03219 Processo: 0001993-63.2012.815.0261 - USUCAPIAO AUTOR: DAMIAO GUILHERME DA SILVA **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para audiencia no dia 15/02/2017 as 10:40h no forum local.

03220 Processo: 0002071-57.2012.815.0261 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de inst. e julgamento em 15/02/2017 pelas 10:20, nos termos das regras do ncpc.

03221 Processo: 0002465-93.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FABIO PEREIRA DA COSTA **ADV: JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA.** REU: CASA LOTERICA DE OLHO DAGUA PB **ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Intime-se para audiencia no dia 10/02/2017 as 09h no forum local.

1A. VARA DE PIANCO NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03222 Processo: 0000630-36.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. S. P. **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** VITIMA: P. E. A. Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 22/02/2017 pelas 10:20 horas.

03223 Processo: 0000801-90.2015.815.0261 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: DAMIAO PEREIRA **ADV: CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** VITIMA: DANIELA ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 15/02/2017 pelas 09:40 horas.

03224 Processo: 0001115-36.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO ANTONIO DA SILVA **ADV: LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** VITIMA: FABIANA DA SILVA LACERDA Despacho: Intime-se para audiencia no dia 08/02/2017 as 10:40h no forum local.

03225 Processo: 0001841-78.2013.815.0261 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE PAULO OLIVEIRA FILHOREU: SERGIO RICARDO DE MEDEIROS **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 08/02/2017 pelas 11:00 horas.

1A. VARA DE PIANCO NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03226 Processo: 0000086-14.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE NETO LOPES FAUSTINO **ADV: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se da audiencia designada para 23/02/2017, as 10h20min.

03227 Processo: 0000174-52.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOANA FELIX DA SILVA NICACIO **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** REU: AVON COSMETICO LTDA Despacho: Intime-se para audiencia que foi antecipada para o dia 23/02/2017 as 8:40 no forum local.

03228 Processo: 0000189-21.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RIVALDO FERNANDES **ADV: JORGE MARCELIO TOLENTINO DE SOUSA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia antecipada para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 11h20min.

03229 Processo: 0000210-94.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA TOLENTINO LEITE LOPES **ADV: THAMARA LEITE A. LOPES.** REU: CLARO TELECOM PARTICIPACOES S/A Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 10/02/2017 pelas 09:40 horas.

03230 Processo: 0000227-67.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO DANTAS DE FARIAS **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA 14/02/2017, AS 09H30MIN.

03231 Processo: 0000259-38.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/AAUTOR: JOSE BEZERRA DA SILVA **ADV: NILZA MEDEIROS PEREIRA,TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ.** Despacho: Audiencia antecipada para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 11h00min.

03232 Processo: 0000335-62.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE BARBOZA **ADV: EDSON LUIZ FAUSTO BARBOSA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se para audiencia que foi antecipada para o dia 23/02/2017 as 10:40h noforum em piancó.

03233 Processo: 0000348-95.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDMARK CABRAL DE SOUZA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA,ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia antecipada para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 09h40min.

03234 Processo: 0000810-18.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS CARLOS COSTA PEREIRA **ADV: JOSE BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 14/02/2016 pelas 09:10 horas.

03235 Processo: 0000826-06.2015.815.0261 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERALREU: JOSE EDVAN FELIX **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR.** Despacho: Intime-se da audiencia designada para 14/02/2017, as 08h30min.

03236 Processo: 0001089-04.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUDENYA AYRLANEA LEITE DE ANDRADE **ADV: EUDENYA AYRLANEA LEITE DE ANDRADE.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia antecipada para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 09h20min.

03237 Processo: 0001407-55.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EWERTON LAYON SABINO **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA 14/02/2017, AS 09H20.

03238 Processo: 0001598-71.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELSON TAVARES BADU E CIA LTDA **ADV: NOEL CHARLES TAVARES LEITE.** REU: DISTRIBUIDORA DE TECIDOS CHAFIC LTDA Despacho: Audiencia antecipada para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 09h00min. (nos termos do art. 334, p. 3,cpc)

03239 Processo: 0001711-20.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VILOMAR VICENTE DA NOBREGA **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: ONILTO DA SILVA LACERDA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: JG VEICULOS Sentenca: Intime-se da sentença julgndo procedente o pedido.

03240 Processo: 0001896-63.2012.815.0261 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO JULIO DA SILVA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se da audiencia designada para 15/02/2017, as 10h00min.

03241 Processo: 0002535-81.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERIVANIA ALVINO COSTA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se da sentença de fls.70/73 dos autos que julgou procedente o pedido.

03242 Processo: 0002565-48.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** AUTOR: JOSE VILOMAR VICENTE DA NOBREGA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: Intime-se da sentença de fls. 190/193 dos autos que julgou procedente o pedido.

1A. VARA DE PIANCO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03243 Processo: 0000845-75.2016.815.0261 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO PEREIRA CAETANO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** VITIMA: JOAO FELIPE DE ANDRADE Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da decisão e abrir vistas dos autos para apresentação das alegações finais no prazo legal.

1A. VARA DE PIANCO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03244 Processo: 0000521-85.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DIONIZIO CLAUDINO DE MESQUITA **ADV: EPITACIO PEREIRA SANTANA FILHO,ELTOM FERREIRA FRAZAO.** REU: CLARO S/A Despacho: Intime-se da audiencia antecipada para o dia 23/02/2017 pelas 10:00 horas.

03245 Processo: 0000622-25.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAIMUNDA RODRIGUES DE LUCENA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se comparecer a audiencia antecipada para o dia 23/02/2017 pelas 11:40 horas.

03246 Processo: 0001913-02.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA SABINO DA SILVA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o cumprimento da sentença, acostando a memória de cálculos discriminada e atualizada.

03247 Processo: 0002002-20.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANACLETO ARAUJO **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contarrazões ao recurso.

1A. VARA DE PIANCO NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03248 Processo: 0000364-20.2013.815.0261 - ACAO POPULAR AUTOR: GERALDO GUILHERME DA SILVA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o promovente do despacho de fls.422 dos autos.

03249 Processo: 0002143-73.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMMANUELA MARIA NUNES FREITAS **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA,ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

1A. VARA DE PIANCO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03250 Processo: 0000192-49.2011.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR.** REU: CARLOS DANTAS DE SOUSA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte exequente para atualizar o débito.

03251 Processo: 0000202-64.2009.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BOM SUCESSO **ADV: ALVARO ALEXIS LOUREIRO JUNIOR,MARCIO BARROCA SILVEIRA,DANIELA DELAI RUFATO.** AUTOR: FRANCISCA ALVES DE LIMA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de fls. 225, pelo que intimo a parte ré paraem 05 dias falar acerca dos calculos apresentados.

03252 Processo: 0000632-69.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IRANI AIRES PESSOA **ADV: GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se da sentença julgando procedente o pedido.

03253 Processo: 0001060-51.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA PEREIRA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se da sentença julgando procedente o pedido.

2A. VARA DE PIANCO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03254 Processo: 0001041-45.2016.815.0261 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. M. V. **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** REU: S. V. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 14/03/2017 às 09h20min. Fica a parte autora intimada por seu advogado, As testemunhas serão intimadas pelo advogado da parte de acordo como novo CPC.

03255 Processo: 0001391-33.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES PEREIRA **ADV: ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/03/2017 às 10h00 no fórum local. Fica a parte autora intimada porseu advogado, de acordo com o novo CPC.

03256 Processo: 0001521-57.2015.815.0261 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. M. P. S. **ADV: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL.** REU: M. P. S.REU: L. F. L. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 14/03/2017 às 08h20min no fórum local. Fica a parte autora intimada por seu advogado. As testemunhas serão intimadas pelo advogado da parte de acordo com o novo CPC.

2A. VARA DE PIANCO NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03257 Processo: 0000521-56.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANE TAVARES FERREIRA SOUZA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA,AMANDA DE SOUZA DANTAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 74/77 que julgou IMPROCEDENTE o pedido.

03258 Processo: 0001301-30.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA **ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 84/87 que julgou IMPROCEDENTE o pedido inicial.

03259 Processo: 0001650-33.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIEUDO AMORIM LEITE **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,INGRID GADELHA.** Despacho: Intime-se o advogado do promovido para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazoes ao recurso de apelacao.

03260 Processo: 0001752-84.2015.815.0261 - GUARDA AUTOR: J. M. F. **ADV: DAMIANA VANIA DA SILVA SOUZA.** INTERESSADO: G. L. G. B. F.REU: H. O. G. B. F. **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se deferida a guarda provisoria.

2A. VARA DE PIANCO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03261 Processo: 0002559-75.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO UILTON FLORENCIO DA SILVA **ADV: DAMIANA VANIA DA SILVA SOUZA.** REU: ANTONIO PRIMO NETO **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: ANTONIO ALVES DOS SANTOS Despacho: Intime-se o advogado do acusado Antonio Primo Neto para, no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

2A. VARA DE PIANCO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03262 Processo: 0001098-63.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALIRIA DANTAS DA SILVA **ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE,FLAVIO ROBERTO DE LIMA DE FARIAS JUNIOR.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/03/2017, as 09h30min., no Forum local.

03263 Processo: 0001248-44.2016.815.0261 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. P. S. A. **ADV: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL.** REU: D. T. C. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14/03/2017, as 08h50min., no Forum local.

03264 Processo: 0001310-55.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAILDE TORRES MACAUBA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se o recorrido, ora promovido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apre-sentar contrarrazoes ao recurso de apelacao.

03265 Processo: 0001539-44.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CELINA DA CONCEICAO **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/03/2017, as 08h20min., no Forum local.

2A. VARA DE PIANCO NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03266 Processo: 0000919-18.2005.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE EMAS **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA,PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: JACKLINE ARRUDA LEITE **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Sentenca: Processo extinto. Sem resolucao do merito, em face da inepcia da Peticao Inicial.

03267 Processo: 0001591-16.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CECILIA MARIA DE JESUS **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte da expedição de RPV s (fls. 137/142) para se manifestar no prazo legal.

03268 Processo: 0002309-76.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES MAMEDE TOMAZ **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido, ora promovido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apre-sentar as contrarrazoes ao recurso de apelacao.

2A. VARA DE PIANCO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03269 Processo: 0000610-16.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATA BATISTA DE SALES JUNIOR **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** VITIMA: SILVIA MARIA LEITE PEREIRA DA SILVAVITIMA: CRISTINNY RAINNY LEITE PEREIRA Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29/03/2017, às 10h00min, no Fórum local.

2A. VARA DE PIANCO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03270 Processo: 0001120-29.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESPOLIO DE GERALDO LEITE DA SILVA **ADV: MARILENE MONTEIRO SOARES.** AUTOR: ANA CANDIDO DA SILVA LEITE **ADV: MARILENE MONTEIRO SOARES.** AUTOR: SEVERINO BATISTA LEITE NETO **ADV: MARILENE MONTEIRO SOARES.** AUTOR: ANNA BHEATRIZ CANDIDO LEITE **ADV: MARILENE MONTEIRO SOARES.** AUTOR: ANNA GHABRYELLA CANDIDO LEITE **ADV: MARILENE MONTEIRO SOARES.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para, no prazo legal, comparecer em cartorio afimde retirar Alvara de honorarios advocaticios.

03271 Processo: 0001589-80.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. M. J. L. **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** REU: F. S. S.REU: M. L. G. S.REU: E. N. G. S. **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

03272 Processo: 0001599-51.2015.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ASSUERO ALENCAR DE SOUZA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Despacho: Intime-se o promovente para, querendo, apresentar manifestacao à impugnacao fls 20/52 apresentada pela Fazenda Publico, no prazo legal.

2A. VARA DE PIANCO NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03273 Processo: 0000858-11.2015.815.0261 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: POLICIA JUDICIARIA DO ESTADO DA PARAIBAREU: FRANCISCO AUGUSTO GONCALVES LEITE GOMES PASSOS **ADV: FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA.** VITIMA: SUELLEN DIAS SOARES VENTURA Despacho: Intime-se o advogado do acusado da decisao de fl. 30, a qual determina o arqui-vamento da medida protecao, sem prejuizo de sua modificacao nos autosda acao penal, processo nº 1095-45.815.815.0261.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 194/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03274 Processo: 0000181-19.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DAMIAO DA SILVA **ADV: PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para recolher as custas judiciais, no prazo de 10 dez dias, sob pena de transformar em dívida ativa da Fazenda Publica.

03275 Processo: 0000183-23.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSINALDO DE ARAUJO SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte re para que, em dez 10 dias, efetue o pagamento das custas processuais e honorarios periciais.

03276 Processo: 0000283-75.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACIARA DE LIMA SILVA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte damandante, para que se manifeste sobre os calculos, em 15(quinze) dias.

03277 Processo: 0000763-53.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUVANI DA SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o executado para fins de recolhimento das custas processuais(sua cota parte),sob prna de inscricao na divida publica do estado.

03278 Processo: 0000866-26.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JESSICA MICAELI ALVES ESTRELA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o promovido para recolher as custas finais no prazo de 15 (quinze) 15 dias.

03279 Processo: 0000866-94.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PIERRE PESSOA GUIMARAES **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS,EDVALDO PEREIRA GOMES.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: GUILHERME ARAUJO OLIVEIRA,MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se o sucumbente, condenado ao pagamento da quantia certa, para adimplira obrigacao imposta, espontaneamente, no prazo de 15 dias.

03280 Processo: 0000886-85.2011.815.0271 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentenca: Processo extinto. Sendo assim, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC declaro extinta a presente acao.

03281 Processo: 0001033-77.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDA DIAS DA SILVA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte demandante para que se manifeste sobre os calculos, em 15(quinze) dias.

03282 Processo: 0001291-82.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIELMA SANTOS NASCIMENTO **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

03283 Processo: 0001336-23.2014.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VICENTE CANDIDO DE MACEDO NETO **ADV: FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 10 dez dias, informar se houve refinanciamento ou proroggacao da operacao de credito 11249125, juntando-se aos autos, em caso positivo, os documentos comprobatorios da operacao.

03284 Processo: 0001953-85.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSENILDO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS,DIJANIELLYESON MONTEIRO NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte re pars que, em dez 10 dias, efetue o pagamento das custas processuias.

03285 Processo: 0003023-06.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SUEDIR SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte re para que, em dez 10 dias, efetue o pagamento das custas processuais.

03286 Processo: 0004183-66.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO HELIO DE AZEVEDO SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte re para que, em dez 10 dias, efetue o pagamento das custas processuais.

03287 Processo: 0004193-13.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAIZ BORGES DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte re para que, em dez 10 dias, efetue o pagamento das custas processuais.

03288 Processo: 0004903-33.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LUIZ NETO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte re para que, em dez 10 dias, efetue o pagamento das custas processuis.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 195/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03289 Processo: 0000040-05.2010.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO CANINDE JOTA **ADV: ANDRE LUIZ DE MEDEIROS JUSTO,DARLAN DOS SANTOS FERREIRA.** REU: JOSEMAR DA COSTA PEREIRA **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO,CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: ELISANDRO DE MORAES PEDRO **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03290 Processo: 0000692-46.2015.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIO LUCIO COSTA ARAUJO- REU: JOSE DUTRA DA ROSA FILHO **ADV: JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO,JOSE DUTRA DA R. FILHO.** REU: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** REU: NILDO ARAUJO DANTAS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES A RESPEITO DO DEFERIMENTO PELO JUIZ DO PEDIDO, CONCEDENDO AOS ACUSADOS O PRAZO EM DOBRO PARA APRESENTAREM RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO.

03291 Processo: 0001263-32.2006.815.0271 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEX SANDERS DE LIMA DANTAS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS,EDVALDO PEREIRA GOMES,LUIS AGRIPINO RAMOS.** REU: JOAN SALES NASCIMENTO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: JOSE BARROS BATISTA **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** REU: ALESSANDRO REIS DA SILVA **ADV: ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA,FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** REU: JOSE GENAILSON SIMPLICIO DE OLIVEIRA **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: HELIO FERREIRA LIMA **ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se os advogados dos reus para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

03292 Processo: 0001263-32.2006.815.0271 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALBERTO JORGE GALVAO DE SOUZA **ADV: ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA,FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** REU: JOSIEL DE SOUZA **ADV: ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA,FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** REU: JOSE LEONILSON FEITOSA DA SILVA **ADV: ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA,FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** REU: REGINALDO RODRIGUES DE LIMA **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA,FELIX ARAUJO NETO.** REU: ROTTERDAN EWTON CUNHA **ADV: ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA,FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se os advogados dos reus para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

03293 Processo: 0002297-90.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: N. G. O. **ADV: RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ POR SEU DEFENSOR PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃOE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24.01.2017, AS 12:30 HORAS, NO fÓRUM LOCAL.

03294 Processo: 0002337-72.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOALISSON HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: LUAN RONALDY SILVA RAMOS **ADV: MANOEL FELIX NETO,JOAO LUIS DE FRANCA NETO.** Despacho: Intime-se os defensores dos réus Joalisson Henrique dos Santos Fernandes e Luanronaldy silva ramos, para apresentar defesa escrita no prazo legal, bem como da decisão que indeferiu os pedidos de revogação das prisões.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03295 Processo: 0000332-14.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDGAR SMITH NETO **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA,EDGAR SMITH NETO,EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaINTIME-SE A PARTE PROMOVentePARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIACAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15/02/17 AS 10:30, NO FORUM LOCAL DE PICUI,COM FULCRO NO ART.51 I DA LEI 9099/95.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03296 Processo: 0001237-19.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CICERO ASSUNCAO DANTAS **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado, para comparecer a audiencia de conciliação, instrução e julgamento, desifnada para o dia 15.02.2017, as 0930 horas, no Fórum local.

03297 Processo: 0005277-49.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEANE DE FATIMA HENRIQUES COSTA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS,DIJANIELLYESON MONTEIRO NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado, para comparecer a audiencia de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 15.02.2017, às 0830 horas, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03298 Processo: 0000287-73.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERISON NAILSON DOS SANTOS LIMA **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO,JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Sentenca: Intime-se o réu por seu defensor, da sentença que condenou o réu Erison Nailson dos Santos Lima, à pena de oito (8) anos e quatro (4) meses de reclusão e 46 dia-multa.

03299 Processo: 0000834-16.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARENILSON DA SILVA PINHEIRO DANTAS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Intime-se o réu por sua defensora, para comparecer a audincia de proposta de sursis processual, designada para o dia 09.02.2017, às 11:30 horas, no Fórum local.

03300 Processo: 0000844-60.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS DOS SANTOS **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se a parte ré por seu defensor para comparecer a audiencia de instruçãoe julgamento, designada para o dia 23.02.2017, as 09:30 horas, no Fórum local.

03301 Processo: 0001055-96.2016.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LIRA XAVIER **ADV: INACIO BRUNO SARMENTO,MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA,ROSA SUELY CAMARA MELO.** Despacho: Intime-se a parte ré por sua defensora, para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 02.02.2017, às 13:00 horas, no Fórum local e que foi indeferido o pedido de revogação da prisão.

03302 Processo: 0001300-10.2016.815.0271 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARINALDO BARBOSA DO NASCIMENTO **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o réu por seu defensor, para comparecer a audiencia de interrogatório do réu, designada para o dia 09.02.2017, às 11:45 horas no Fórum local.

03303 Processo: 0002347-19.2016.815.0271 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: COMARCA DE SOLEDADE/PB Despacho: Intime-se a parte ré por seu defensor, para comparecer comparecer a audiência de inquirição de testemunha no dia 09.02.2017, às 09:30 horas, no Fórum local.

03304 Processo: 0002404-37.2016.815.0271 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE GABRIEL ROCHA **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** Despacho: Intime-se o réu por seu defensor, para comparecer a audiencia de interrogatório do réu designada para o dia 09.02.2017, às 09:15 horas, no Fórum local.

03305 Processo: 0002517-88.2016.815.0271 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE JACIRATAN DA COSTA ARAUJO **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Despacho: Intime-se a parte ré por seu defensor para comparecer a audiencia de inquirição de testemunha e interrogatório do réu, designada para o dia 09.02.2017, às 09:00 horas no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03306 Processo: 0000376-67.2014.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RONALDO DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo de quinze 15 dias informar o endereco da parte autora.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03307 Processo: 0000084-48.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIDES FEITOZA DE MOURA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora por sua advogada, para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 08.03.2017, as 08:30 horas, noFórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03308 Processo: 0000017-83.2015.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Intime-se a parte ré por sua defensora, para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 14.03.2017, às 09:15 horas, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03309 Processo: 0000156-98.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LINDAILMA ARAUJO BATISTA **ADV: WAGNER RODRIGUES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS EMENDAR A INICIAL. CORRIGINDO O VALOR DA CAUSA, BEM COMO COMPROVAR DOCUMENTALMENTE SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

03310 Processo: 0000302-76.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RONALDO RAMOS GOMES **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Pericia designada para o diaINITIME-SE A PARTE PARA COMPARECER A EXAME PERICIAL AGENDADA PARA O DIA 13/02/2017 AS 10:00 HS, NA CLINICA DR. SEBASTIAO, LOCALIZADA NA RUAANTONIO BELARMINO DANTAS, 359-A, BAIRRO LIMEIRA, PICUI-PB.

03311 Processo: 0001694-51.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDGAR SMITH NETO **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, DIZER SE HOUVE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03312 Processo: 0000287-10.2015.815.0271 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: M. S. L. **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: I. S. L. **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentenca: Intime-se a parte ré por sua curadora, da sentença que julgou procedente o pedido.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03313 Processo: 0000294-41.2011.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALLAN KARDEC COSTA DA SILVA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentenca: Intime-se a parte ré por sua defensora, da sentença que condenou o réu Allan Kardec Costa da Silva à pena de um (1) ano de reclusão, sendo substituida pelo prazo de dois (2) anos nos termos da sentença de folhas 140/141

03314 Processo: 0001277-35.2014.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: D. D. D. L. **ADV: JOSE ANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO.** Sentenca: Intime-se a parte ré por seu defensor, da sentença que condenou o réu Deyson Dimaks DAntas de Lima, à pena de seis (6) anos de reclusão e quarenta (40) dias multa.

03315 Processo: 0001424-03.2010.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO HELIO DE AZEVEDO **ADV: BENEDITO GOMES DA SILVA.** Sentenca: Intime-se a parte ré por seu defensor, da sentença que declarou extinta a penaimposta ao réu Marcio Hélio de Azevedo.

03316 Processo: 0005467-12.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JOSE JANDIR DE PONTES CANDIDO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX,JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO,DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Sentenca: Intime-se a parte ré por seu defensor, da sentença que condenou o réu José Jandir de Pontes Cândido à pena de cinco (5) anos de reclusão e 600 (seiscentos) dias-multa.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03317 Processo: 0001131-57.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRADILSA FERREIRA DOS SANTOS **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08 de marco de 2017, as 09:30 horas.

03318 Processo: 0001493-30.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DANTAS SANTOS **ADV: DAVID DA SILVA SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08 de marco de 2017,as 09:00 horas.

03319 Processo: 0001631-60.2014.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALANE MIRCELANE MENDONCA DOS SANTOS **ADV: PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08 de marco de 2017, as 10:30 horas.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03320 Processo: 0000387-66.2014.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. F. P. F. **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA,ELIDA MARGARIDA ALMEIDA DIAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/2017, pelas 09:00 horas, no forum local, devendo o promovente comparecer acompanhado das testemunhas arroladas na inicial.

03321 Processo: 0000983-50.2014.815.0281 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE ANTONIO DIAS **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** REU: DULCE RICARDO DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/2017, pelas 10:15 horas, no forum local.

VARA UNICA DE PILAR NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03322 Processo: 0000244-19.2010.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS AIRES DE ALMEIDA **ADV: PEDRO PAULO COUTINHO MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/01/2017, pelas 11:30 horas, no forum local.

VARA UNICA DE PILAR NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03323 Processo: 0000583-65.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DIAS **ADV: GABRIEL PONTES VITAL,RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/02/2017, pelas 09:30 horas, no fórum local, observando-se o contido no artigo 334, § 3º, do NCPC.

VARA UNICA DE PILAR NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03324 Processo: 0000022-80.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL ANDRADE DA SILVA **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: SERGIO CABRAL DO NASCIMENTO **ADV: ERIVALDO HENRIQUE DE MELO,ARTHUR BENVINDO PINTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Audi-

encia para oitiva de testemunhas arroladas pelos autores, designada para o dia 06/02/2017, pelas 11:40 horas, na 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana/PB.

03325 Processo: 0000259-46.2014.815.0281 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: IVAN BICHARA SOBREIRA FILHO **ADV: ILZA MARIA GONCALVES MONTENEGRO,LEANDRO M COSTA TRAJANO.** REU: PEDRO VAZ RIBEIRO NETO **ADV: RODRIGO LIMA MAIA,TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/2017, pelas 09:45 horas, no forum local.

03326 Processo: 0000737-88.2013.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIPU **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA,LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para querendo, no prazo de 30(trinta) dias e nos prórpios autos, impugnar a execução, podendo arguir as matérias indicadas nos incisos I aVI, do artigo 535, do NCPC.

03327 Processo: 0001016-45.2011.815.0281 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI,CAMILA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 62, em que o MM Juiz desta Comarca averbou-se suspeito para funcionar no presente feito, em razão de uma das partes sero Banco do Brasil S/A.

VARA UNICA DE PILAR NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03328 Processo: 0000159-48.2001.815.0281 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ANTONIO CAXIAS DE LIMA **ADV: ARISTOTELES EUFLAUSTINO FERREIRA,JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se ISTO POSTO, extingo o processo sem resolução de mérito.

03329 Processo: 0000216-85.2009.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AUGUSTO SOARES DOS SANTOS **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se o requerente para pagar as custas e despesas processuais, para expedição do mandado de registro do imóvel.

VARA UNICA DE PILAR NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03330 Processo: 0000496-17.2013.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO ALEXANDRE FERNANDES **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA,ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVAREU: FRANCISCO MARINHO DA SILVA **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ,ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: CICERO MENDES DA SILVA **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO,FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/02/2017, pelas 09:00 horas, no forum local.

03331 Processo: 0000496-17.2013.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS FERREIRA DA SILVA **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR,FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: MARCELO RAIMUNDO NONATO **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO,DIEGO CABRAL MIRANDA,CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO.** REU: AFONSO FERNANDES DA SILVA **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ,ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO **ADV: VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA.** REU: JOAO PAULO FERREIRA DE ANDRADE **ADV: JOAO DE DEUS MONTEIRO.** REU: FELIPE SERGIO DE OLIVEIRA **ADV: FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: ZE MENDES **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO,FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/02/2017, pelas 09:00 horas, no forum local.

03332 Processo: 0000496-17.2013.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBSON MONTEIRO DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA,FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: SEVERINO MENDES DA SILVA **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/02/2017, pelas 09:00 horas, no forum local.

03333 Processo: 0000957-81.2016.815.0281 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 07/03/2017, pelas 09:10 horas, no forum local.

VARA UNICA DE PILAR NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03334 Processo: 0000406-43.2012.815.0281 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito.

VARA UNICA DE PILAR NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03335 Processo: 0000244-14.2013.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIANE LUIS DE SALES **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA,INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO,KALINE DE MELO DUARTE.** Sentenca: Intime-se ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo nos termos do art. 487, inciso I, do NCPC.

03336 Processo: 0000430-32.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS RAMOS **ADV: GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA **ADV: GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA.** REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPSMS **ADV: GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA.** AUTOR: CLAUDECI MANOEL DA SILVA **ADV: RITA DE CASSIA S ARROXELAS MACEDO,ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se Pedido julgado procedente. Deferimento da tutela antecipada de urgencia.

03337 Processo: 0000613-18.2007.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES,PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender o que entender de direitono prazo legal.

03338 Processo: 0000721-71.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO VIANA DE ALMEIDA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PILAR **ADV: FELIPPE SALES CARNEIRO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se audiencia de saneamento designada para o dia 08/03/2017, pelas 09:00horas, no forum local.

VARA UNICA DE PILAR NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03339 Processo: 0000082-24.2010.815.0281 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LUZIA MARIA NUNES DE SOUZA **ADV: MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** Despacho: Intime-se os impetrantes para que informem em 10 dias,sea impetrada procedeu anomeacao dos mesmos nos cargos .

VARA UNICA DE PILAR NF 044/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03340 Processo: 0001008-68.2011.815.0281 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se decorrido o prazo de suspensão do processo, inteme-se para requerer o que entender de direito.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03341 Processo: 0000670-10.2016.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO LINS DE OLIVEIRA **ADV: GEORGGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 07/02/2017, AS 09:00 HORAS, NOFORUM LOCAL.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 200/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03342 Processo: 0000745-90.2015.815.0541 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: W. A. L. **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16/02/2017 as 08:20 horas no Forum local

03343 Processo: 0000986-64.2015.815.0541 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. C. P. G. **ADV: FAGNER DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16/02/2017 as 10:15 horas no Forum local

VARA UNICA DE POCINHOS NF 201/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03344 Processo: 0001112-17.2015.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO DE MIRANDA BEZERRA **ADV: AROLDO DANTAS.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 11/05/2017, as 09:30 horas, no Forum Local de Pocinhos

VARA UNICA DE POCINHOS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03345 Processo: 0000877-16.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CLODOALDO BARROS DA SILVA **ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-seA Advogada para audiencia UNA designada para o dia 08/03/2017 as 09:40horas, no forum local de Pocinhos-PB.

03346 Processo: 0001123-46.2015.815.0541 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.** Despacho: Intime-sePARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA

03347 Processo: 0001324-72.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISE DO SOCORRO CORDEIROS DE SOUZA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia designada para o dia 16/02/2017, as 10:30hs, no forum local

VARA UNICA DE POCINHOS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03348 Processo: 0000540-95.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOCELIANO DO NASCIMENTO ALENCAR **ADV: BISMARK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da decisao

VARA UNICA DE POCINHOS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03349 Processo: 0000008-78.2001.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. P. E. P. **ADV: FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO.** REU: J. R. C. **ADV: BISMARK MARTINS DE OLIVEIRA,DIEDO RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA,EDSON NOBRE BEZERRA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seOs Advogados das partes para audiencia de instrucao julgamento no dia27/04/2017 as 10:00 horas, no Forum local,devendo os mesmos trazeremas partes para audiencia.

03350 Processo: 0000977-68.2016.815.0541 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARILENE DE SOUZA FERREIRA FELINTO **ADV: MARCELLA PIMENTEL DE LAVOR LINS.** REU: MARCOS ANTONIO FELINTO DE SOUZA **ADV: ALLANNA DAJNNA MATIAS E SILVA.** Despacho: Intime-seA Advogada da nomeacao como curadora, para contestar a presente acaono prazo legal.

03351 Processo: 0000999-97.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Intime-seO Advogado do autor para apresentar suas contrarrazoes, no prazo de15 dias.

03352 Processo: 0001205-53.2010.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALOME PEREIRA CHAVESAUTOR: VANESSA PEREIRA CHAVESAUTOR: ITALO PEREIRA CHAVESAUTOR: IGOR PEREIRA CHAVESREU: CONSORCIO RENAULT BRASIL S/C LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO ZAITTER.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver sob pena d eo debito ser acrescido de multa de10%,alem de outros 10% de honorarios advocaticios.

03353 Processo: 0001399-82.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUZANA NOBREGA DOS SANTOS **ADV: OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** AUTOR: PATRICIA DE FIGUEREDO **ADV: OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** AUTOR: SOLANGE SALES DOS SANTOS **ADV: OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** AUTOR: MARIA DUCILENE DA SILVA **ADV: OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** AUTOR: JUSANDRO GALDINO **ADV: OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Intime-seO Advogado do autor para apresentar suas contrarrazoes, no prazo de 15dias.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03354 Processo: 0000097-76.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PUXINANA-AUTOR: GILVANIA ROBERTA VITAL DA COSTA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-seO Advogado do autor para que especifique as provas que pretende produzir, no prazo de 10 dias, fundamentando a necessidade d aprova requerida.

03355 Processo: 0000098-61.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINALDO COSTA INOCENCIO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para que especifique as provas que pretende produzir, no prazo de 10 dias, fundamentando a necessidade d aprova requerida.

03356 Processo: 0000163-56.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IRESMAR DE OLIVEIRA CLEMENTINO **ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença

03357 Processo: 0000184-03.2014.815.0541 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: LETICIA DE SOUZA GOMES **ADV: MARAYZA ALVES MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 30 dias, requerer o que entenderde direito

03358 Processo: 0000209-50.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORLANDO DANTAS DE MIRANDA **ADV: HUGO GUIMARAES GOMES SILVA.** AUTOR: LUCIA DE FATIMA AIRES MIRANDA **ADV: HUGO GUIMARAES GOMES SILVA.** REU: ADRIANO ALBUQUERQUE CAVALCANTI **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO,JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA.** Despacho: Intime-seOs Advogados das partes para tomarem ciencia da sentenca.JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE ACAO.

03359 Processo: 0000249-27.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENILDO GOMES DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: IVANILDO NASCIMENTO ALMEIDA Despacho: Intime-seO Advogado do promovente para no prazo de 10 dias, apresentar o endereco correto/atualizado do promovido.

03360 Processo: 0000357-56.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MURYLO PEREIRA LEAL **ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-seOs Advogados das partes para tomarem ciencia da sentenca.JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

03361 Processo: 0000367-03.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DENIZE NAZARE AZEVEDO HERMINIO **ADV: PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: FABIVANNY VIEIRA R DE G MELO,PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** Despacho: Intime-se Os Advogados das partes para tomarem ciencia da sentenca.HOMOLOGACAO.

03362 Processo: 0000437-20.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA BARROS ABREU **ADV: SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: BANCO BOMSUCESSO S/A **ADV: MANUELA SARMENTO.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO **ADV: CARLOS ALBERTO BAIAO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-seOs Advogados das partes para especificarem as provas que pretendem produzir,no prazo de 10 dias,fundamentando a necessidade da prova .

03363 Processo: 0000564-55.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA **ADV: JUBERLANIA MELO BARROS.** REU: YMPACTUS COMERCIAL S/A TELEXFREE Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido

03364 Processo: 0000663-25.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALBERTO DE MELO **ADV: JUBERLANIA MELO BARROS.** REU: YMPACTUS COMERCIAL S/A TELEXFREE Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido

03365 Processo: 0000847-78.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-seO Advogado do autor para audiencia de conciliacao no dia 12/04/2017 as09:00 horas, no Forum local. Devendo trazer os autores para audiencia.

03366 Processo: 0000938-42.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BARROS DOS SANTOS **ADV: RODRIGO RAMOS DE SOUSA.** REU: BV FINANCEIRA **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seOs Advogados das partes para que especifiquem as provas que pretendemproduzir,no prazo de 10 dias, fundamentando a necessidade da prova.

03367 Processo: 0000943-30.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLINDA MATIAS DA COSTA SOUZA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Despacho: Intime-separa as partes especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias, fundamentando a necessidade da prova requerida

03368 Processo: 0001087-04.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOZINETE NASCIMENTO GOMES **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO IMPROCEDENTEO PEDIDO.

03369 Processo: 0001088-86.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para que especifique as provas que pretende produzir, no prazo de 10 dias,fundamentando a necessidade da prova requerida

03370 Processo: 0001089-71.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALMIR VITORINO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO IMPROCEDENTEO PEDIDO.

03371 Processo: 0001090-56.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA NUNES DA SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença

03372 Processo: 0001093-11.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERIO ROBSON ARAUJO DOS SANTOS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido

03373 Processo: 0001094-93.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARAUJO FILHO SEGUNDO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido

03374 Processo: 0001118-34.2009.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIEGO DA SILVA JACINTO CIRNE **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: ENERGISA PARAIBA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para apresentar suas contrarrazoes, no prazo de 10 dias.

03375 Processo: 0001224-83.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIVONE ALVES DE SOUZA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença

03376 Processo: 0001227-38.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVAILTON GOMES SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO IMPROCEDENTEO PEDIDO.

03377 Processo: 0001228-23.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDLEUSON GOMES DOS SANTOS BARBOSA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO IMPROCEDENTEO PEDIDO.

03378 Processo: 0001229-08.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE GUIMARAES **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO IMPROCEDENTEO PEDIDO.

03379 Processo: 0001230-90.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DE BARROS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido

03380 Processo: 0001233-45.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIETE BARBOSA DAVILA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido

03381 Processo: 0001234-30.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRACILINDA LIMA ROCHA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido

03382 Processo: 0001237-82.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DE MELO NASCIMENTO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO IMPROCEDENTEO PEDIDO.

03383 Processo: 0001238-67.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE DAVILA BARBOSA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.

03384 Processo: 0001243-89.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DE MELO NASCIMENTO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido

03385 Processo: 0001467-61.2014.815.0541 - EXIBICAO AUTOR: RAMATIS CHAVES COSTA **ADV: JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ.** REU: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.DECLARO EXTINTO OPROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO.

03386 Processo: 0001627-23.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATHIANE ANDRADE SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para apresentar suas contrarrazoes no prazo legal.

03387 Processo: 0002458-71.2013.815.0541 - MONITORIA AUTOR: LEONILDO PORTO **ADV: BISMARK MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Intime-seO Advogado do autor para aprsentar suas contrarrazoes, no prazo legal.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03388 Processo: 0001528-53.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA BARBOSA CALADO **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-seO Advogado do autor para audiencia de conciliacao no dia 12/04/2017 as10;00 horas, no forum local de Pocinhos-PB.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03389 Processo: 0000593-08.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO LIMA MAIA **ADV: FELIPE DANIEL ALVES CAMARA.** Despacho: Intime-se para audiencia designada no dia 04/05/2017, as 08:30 horas

VARA UNICA DE POCINHOS NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03390 Processo: 0000343-43.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO DA SILVA ANDRADE **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias, fundamentando a necessidade da prova requerida

03391 Processo: 0000514-34.2013.815.0541 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: FRANCISCO JOSE AMARANTE DE OLIVEIRA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender dedireito

03392 Processo: 0000973-02.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO GUIMARAES MACEDO **ADV: MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias, fundamentando a necessidade da prova requerida

03393 Processo: 0001223-98.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias, fundamentando a necessidade da prova requerida

03394 Processo: 0001234-64.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRO PALMEIRA DOS SANTOS **ADV: RODRIGO RAMOS DE SOUSA.** REU: SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTOES SERVICOS LTDA **ADV: ARTUR BARACHISIO LISBOA.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias, fundamentando a necessidade da prova requerida

VARA UNICA DE POCINHOS NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03395 Processo: 0000080-40.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZIANA GONCALVES GUEDES **ADV: ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA,DIEGO FIGUEIREDO MAIA.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliação designada para o dia 12/04/17 as 09:30h no forum local

03396 Processo: 0000980-57.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDERLEI DUARTE **ADV: MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar a impugnação

03397 Processo: 0001023-91.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS **ADV: MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se para audiencia de conciliação designada no dia 12/04/2017 as 09:45 hno forum local.

03398 Processo: 0001583-04.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JANSER JOSE DE SOUSA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se o devedor, na pessoa do advogado, para pagar o debito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver sob pena de ser acrescido 10%. transcorrido o prazo de 15 dias, inicia outro prazo para impugnação

POMBAL

VARA DE EXECUCAO PENAL DE POMBAL NF 222/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03399 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: ARI MUNIZ DA SILVA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA TOMAR CONHECIMENTO DA DECISAO QUE CONCEDEU AOAPENADO A PROGRESSAO DE REGIME PARA O ABERTO

03400 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: RONIELIO FERNANDES PEREIRA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA TOMAR CONHECIMENTO DA DECISAO QUE CONCEDEU AOAPENADO A PROGRESSAO DE REGIME PARA O SEMIABERTO

03401 Procedimento: LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: GILBERTO DOS SANTOS MONTEIRO **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PRA TOMAR CONHECIMENTO DA DECISAO QUE CONCEDEU AO APENADO O LIVRAMENTO CONDICIONAL.

VARA DE EXECUCAO PENAL DE POMBAL NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03402 APENADO: ERISMAR ALVES DE SOUSA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Sentenca: Intime-seDA SENTENCA QUE CONCEDEU A PROGRESSAO DO REGIME PARA O ABERTO.

1A. VARA DE POMBAL NF 222/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03403 Processo: 0000028-85.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL VITORIANO DE LACERDA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03404 Processo: 0000062-60.2016.815.0301 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PIERRE LUIZ DA SILVA BARBOSA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que denegou a segurança pleiteada.

03405 Processo: 0000120-63.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANDRE FERNANDES BEZERRA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03406 Processo: 0000122-77.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIMAR FREIRES PAULINO **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03407 Processo: 0000151-83.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEDINILDO LOPES BRILHANTE **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03408 Processo: 0000153-53.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSENIR RIBEIRO LUNA **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03409 Processo: 0000162-15.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ BEZERRA FEITOSA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03410 Processo: 0000214-11.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE DO REGO MARREIRO **ADV: TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA,ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03411 Processo: 0000224-55.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AUZENI DE QUEIROGA GOMES NETA **ADV: DIEGO DE SOUSA ALVES.** REU: PRIVALIA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA **ADV: VINICIUS RENAN LUCAS.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03412 Processo: 0000244-80.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERTON ALENCAR SANTOS **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY,MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03413 Processo: 0000262-67.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PALOMA ALCANTARA DINIZ 06688037467 **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: REDECARD S/A **ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03414 Processo: 0000312-30.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PAULO COSTA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03415 Processo: 0000368-29.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO RODRIGUES LEITE **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03416 Processo: 0000370-96.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DENILTON BEZERRA DE MEDEIROS FILHO **ADV: JOAO JOSE SALES QUEIROGA.** REU: RENE DOUMAR DE ALMEIDA **ADV: ANTONIO MATHEUS SILVA CARLOS,IVANILSON CARLOS BELARMINO DE AMORIM FILHO.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03417 Processo: 0000431-54.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CALIXTO DE SOUZA NETO **ADV: ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA,TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03418 Processo: 0000455-19.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARILENE SANTOS FERREIRA **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03419 Processo: 0000486-05.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA **ADV: TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA,CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.** REU: VRG LINHAS AEREAS S/A **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03420 Processo: 0000494-79.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA PEREIRA GARRIDO **ADV: PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03421 Processo: 0000521-96.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA CATARINA DANTAS DA SILVA **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03422 Processo: 0000527-06.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RITA DE CASSIA SOARES MOURA **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03423 Processo: 0000536-31.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IDELVAN BELARMINO DOS SANTOS **ADV: JOAO JOSE SALES QUEIROGA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03424 Processo: 0000598-71.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALUCIA FERNANDES DA COSTA **ADV: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.** REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO.** REU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA S/A **ADV: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI,ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03425 Processo: 0000636-83.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BERNADETE DA SILVA BEZERRA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: MANUELA SARMENTO.** Sentenca: Intime-seda sentença que homologou o acordo celebrado.

03426 Processo: 0000641-08.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELAYNE CRISTHINA FREITAS LIMA LEITE **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03427 Processo: 0000643-75.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TAYSIA NOBREGA ALVES **ADV: ELIABBE BRITO VIEIRA,SUELY MARIA SOBREIRA DE L. DO ROZARIO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03428 Processo: 0000649-82.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARMAZEM OLIVEIRA CONSTRUCAO E IRRIGACAO LTDAREU: FRANCISCO MORAIS DE LIMA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS,VIVIANE FONTES DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s) autoral e procedente o pedido contraposto.

03429 Processo: 0000678-35.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNA VIEIRA DE ALMEIDA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03430 Processo: 0000689-64.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: FRANCISCO BEZERRA FILHO **ADV: FRANCIVALDO GOMES MOURA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03431 Processo: 0000693-09.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA,FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03432 Processo: 0000762-36.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANESSA SOUSA PEREIRA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03433 Processo: 0000763-21.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA SUELI RIBEIRO DA SILVA **ADV: SEFRA POLIANA ALVES DE LIMA,ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03434 Processo: 0000766-73.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA ALVES DE SOUSA NASCIMENTO **ADV: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.** REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO.** REU: ESMALTEC S/A **ADV: RUBENS EMIDIO COSTA KRISHCKE JUNIOR.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03435 Processo: 0000769-62.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JAILSON DA SILVA SOUSA **ADV: JACIANE GOMES RIBEIRO,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03436 Processo: 0000806-89.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JURANDI JACOME DE OLIVEIRA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03437 Processo: 0000921-13.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDMILSON JUNIOR PEREIRA **ADV: DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03438 Processo: 0001062-95.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO DE LIMA SOUSA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA,ELIABBE BRITO VIEIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03439 Processo: 0001080-87.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALISSON DA COSTA PEREIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03440 Processo: 0001082-57.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO BEZERRA DA COSTA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03441 Processo: 0001120-69.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES **ADV: SEFRA POLIANA ALVES DE LIMA,ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA.** REU: SERASA S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03442 Processo: 0001139-07.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANO CARLOS FURTUOSO **ADV: GUSTAVO FERREIRA NUNES.** REU: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS. Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03443 Processo: 0001154-10.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AMINTAS DANTAS WANDERLEY **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03444 Processo: 0001178-38.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIANA KERLEY FORMIGA COSTA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03445 Processo: 0001207-88.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIENE DA SILVA PEREIRA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03446 Processo: 0001223-08.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA **ADV: ELIABBE BRITO VIEIRA,ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: TELEFONICA BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03447 Processo: 0001267-95.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HEMERSON RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** ASSIST.AUTOR: MABEL PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03448 Processo: 0001269-65.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IGOR DUARTE GOMES DE ALENCAR **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** ASSIST.AUTOR: MARIA APARECIDA DUARTE GOMES DE ALENCAR **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03449 Processo: 0001277-08.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03450 Processo: 0001278-27.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA PAULA DE SOUSA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03451 Processo: 0001284-34.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AUGUSTINHO FERREIRA CAVALCANTE **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03452 Processo: 0001371-19.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WLIANA DA SILVA BANDEIRA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03453 Processo: 0001406-76.2016.815.0301 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LARISSA FREIRE ALVES **ADV: JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente o pedido e denegou a segurança pleiteada.

03454 Processo: 0001423-20.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA HERCULANO DE SOUSA **ADV: JOSELIA MOREIRA DE QUEIROGA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03455 Processo: 0001458-09.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSENILDA DA COSTA BANDEIRA **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03456 Processo: 0001480-04.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANICLEBIO SOARES DA SILVA PEREIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03457 Processo: 0001494-85.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA LEITE FIRME SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03458 Processo: 0001501-77.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIGAR GUEDES RODRIGUES **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03459 Processo: 0001502-28.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOANA NOBRE DO NASCIMENTO **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03460 Processo: 0001506-31.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. C. F. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. I. B. C. S. **ADV: CARLOS ALBERTO BAIAO.** REU: B. P. S. **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03461 Processo: 0001512-38.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DALVA MARIA DE LUCENA **ADV: SEFRA POLIANA ALVES DE LIMA,ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03462 Processo: 0001516-90.2007.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEBASTIAO CARLOS ARAUJO DE FARIAS **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** REU: FRANCISCO QUEIROGA SOBRINHO **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03463 Processo: 0001562-64.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SANDRO BEZERRA DA COSTA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03464 Processo: 0001571-94.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL BELARMINO FILHO **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03465 Processo: 0001581-07.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PEDRO PEREIRA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03466 Processo: 0001746-54.2015.815.0301 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LUZINEIDE PEREIRA MONTEIRO **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s) e rejeitou os embargos.

03467 Processo: 0001785-51.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CAMILA DE SOUSA JUAREZ **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03468 Processo: 0001788-06.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE LACERDA **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03469 Processo: 0001848-47.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIANO LIRA DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03470 Processo: 0001848-76.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TULIO BERTO SOARES LOURENCO **ADV: ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA,TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo com resolução do mérito nostermos do art. 487, III, "c" do CPC.

03471 Processo: 0001886-88.2015.815.0301 - MONITORIA AUTOR: GIZELDO FERNANDES BARBOSA **ADV: ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA.** REU: LUCIANO MORAES DE OLIVEIRA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito.

03472 Processo: 0001962-54.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO,DIEGO BRENDEL PESSOA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para tomar conhecimento da petição de fl. 96 e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

03473 Processo: 0002068-11.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AURELISA EPAMINONDAS DA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03474 Processo: 0002114-10.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERISMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** ASSIST.AUTOR: FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA LUCENA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03475 Processo: 0002137-09.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO BATISTA DOS SANTOS **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03476 Processo: 0002162-56.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO DE SOUSA ALMEIDA **ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03477 Processo: 0002237-61.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALIPIO ROSADO BANDEIRA NETO **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: OI S/A **ADV: SALATIEL CABRAL DO NASCIMENTO,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03478 Processo: 0002246-57.2014.815.0301 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARCOS ANTONIO DE SOUSA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03479 Processo: 0002438-87.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA ALMEIDA **ADV: DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem análise de mérito com base no art. 485, VI, § 3º do CPC/2015.

03480 Processo: 0002482-72.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE LAGOA **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03481 Processo: 0002503-48.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE SAO BENTINHO **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03482 Processo: 0002610-92.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AGINALDO LEITE DA SILVA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03483 Processo: 0002651-30.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA GILDILEIDE SOARES DE SOUSA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03484 Processo: 0002708-48.2013.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: ELZA DANTAS DE SA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença de homologação.

03485 Processo: 0002718-24.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RANYERISON VIEIRA DE SOUSA **ADV: JORDAO DE SOUSA MARTINS.** REU: CNOVA COM ELETRONICO S/A Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03486 Processo: 0002720-38.2008.815.0301 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: FRANCISCA SEVERINA DA CONCEICAO **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente(s) o(s) pedido(s).

03487 Processo: 0002744-90.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALMEIDA DE BRITO **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO CARTOES S/A **ADV: ANA LUIZA MACHADO,EDUARDO MARTORELLI FILHO,RUBENS GASPAR SERRA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03488 Processo: 0002902-48.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s) de declaração de inexistência de débito e parcialmente procendente o pedido de cobrança formulado na reconvenção.

03489 Processo: 0002910-88.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DALVA URTIGA DA COSTA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: ATACADAO DO ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA **ADV: AMANDA EUDESIA DE CARVALHO FRAZAO.** REU: ESMALTEC S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,RUBENS EMIDIO COSTA KRISHCKE JUNIOR.** REU: VIRGINIA SURETY CIA DE SEGUROS DO BRASIL **ADV: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03490 Processo: 0002970-61.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WELLINGTON LUCIO NEVES **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03491 Processo: 0003000-96.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: JOCICLAUDIA DIONISIO LOPES.** REU: FENALEGIS FEDERACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS LEGISLATIVOS **ADV: MARCIO SEQUEIRA DA SILVA,ANA AMELIA PIUCO.** REU: CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL **ADV: DANIELLE DE OLIVEIRA XAVIER.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo pela carência da ação.

03492 Processo: 0003159-39.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO DE SOUSA ALMEIDA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

03493 Processo: 0003199-89.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO FERNANDES BARBOSA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: PAULO SERGIO DE LIMA **ADV: LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03494 Processo: 0003489-36.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALBA FRANCA DA COSTA **ADV: DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA.** REU: LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO ITAU S/AREU: LIDERANCA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM COBRANCA LTDA **ADV: NEUDI FERNANDES.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

1A. VARA DE POMBAL NF 222/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03495 Processo: 0000248-25.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JOSE ALVES DE SOUZA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente(s) o(s) pedido(s).

03496 Processo: 0001709-95.2013.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ANDRADE CARREIRO **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo réu para apresentar razões finais, no prazo legal.

03497 Processo: 0002575-35.2015.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERVANDIO MARTINS DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O advogado do acusado para comparecer no fórum local, no próximo dia21/02/17, às 15:30 hs, para audiencia de IJ.

1A. VARA DE POMBAL NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03498 Processo: 0002137-14.2012.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ GUEDES PINHEIRO.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado para comparecer a audiencia de IJ a ser realizada no dia 14.02.2017 às 11:30 horas, na primeira vara de pombal.

1A. VARA DE POMBAL NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03499 Processo: 0000546-27.2006.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,SUENIO POMPEU DE BRITO,FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO.** Ato Ordinatorio:intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a certidão de fl. 139v.

1A. VARA DE POMBAL NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03500 Processo: 0000682-77.2013.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: JOSEVALDO VIEIRA FEITOSA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Ato Ordinatorio:intime-se o autor para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetuar o recolhimento das diligências devidas a fim de ser cumprido o mandado de avaliação.

03501 Processo: 0001112-63.2012.815.0301 - DESAPROPRIACAO AUTOR: RUBENS OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: NAIR ASSIS DE OLIVEIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANTONIO ALVES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seas partes para tomarem conhecimento da decisão de fls. 112/113, devendo a parte demandada depositar em conta judicial, em 05 dias, o valor descrito na peça contestatória, devidamente atualizado.

1A. VARA DE POMBAL NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03502 Processo: 0001436-48.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUDERLANDIO DE ANDRADE SILVA **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar suas contrarrazões, em 15 dias.
03503 Processo: 0002384-29.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO ALVES RUFINO **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE,ALDENIRA GOMES DINIZ.** Ato Ordinatorio:intimem-se as partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre o laudo e, querendo, oferecerem parecer do seu assistentetécnico.
03504 Processo: 0002543-30.2015.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE POMBAL **ADV: QUEZIA LETICIA DANTAS FERNANDES,JORDAO DE SOUSA MARTINS.** Ato Ordinatorio:o autor para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, efetuar o recolhimento das diligências devidas, a fim de ser expedido mandado de penhora.
03505 Processo: 0003442-62.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINA SANTINA DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** AUTOR: MARIA SANTINA DOS SANTOS OLIVEIRA **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** AUTOR: VAMBERTO JOSE DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** AUTOR: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS FERREIRA **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar suas contrarrazões, em 15 dias.

1A. VARA DE POMBAL NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03506 Processo: 0000664-42.2002.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS DE SOUZA **ADV: YAGO ARAUJO DOS SANTOS,PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO.** Despacho: Intime-seo réu para informar se ainda pretende requerer diligências, no prazo de cinco dias.
03507 Processo: 0001606-88.2013.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO MARTINS DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea defesa para se manifestar nos termos do art. 402 do CPP no prazo legal.
03508 Processo: 0002359-79.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: VALDICELIO DANTAS DE SA **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo réu para informar se ainda há diligências a requerer, em cinco dias.

1A. VARA DE POMBAL NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03509 Processo: 0000807-74.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANALIA MARIA DOS SANTOS **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de cinco dias informar sobre a necesidade de realização de audiencia de conciliacao, e em caso negativo se ainda ha outras provas a produzir.
03510 Processo: 0001694-34.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ANCHIETA LIMA DA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 05 dias falarem sobre os cálculos elaborados no presente feito.
03511 Processo: 0002557-53.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** Despacho: Intime-seo excepto para no prazo legal apresentar sua impugnação.
03512 Processo: 0002622-77.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE POMBAL **ADV: QUEZIA LETICIA DANTAS FERNANDES,JORDAO DE SOUSA MARTINS.** Despacho: Intime-seo promovido para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos as folhas de ponto dos promoventes no período de 03/2008 a 03/2013, tudo paramelhor instruir o processo.
03513 Processo: 0002954-44.2013.815.0301 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ESPOLIO DE AFONSO JOSIAS DE SOUSA **ADV: WAGNER MARTINS PEREIRA.** ASSIST.AUTOR: VALDEMI MARTINS DE SOUSA **ADV: WAGNER MARTINS PEREIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para substituir o cheque acostado, por deposito judicial, e indicar endereço habil para citação do promovido.

1A. VARA DE POMBAL NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03514 Processo: 0000528-40.2005.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea defesa para, no prazo legal, falar sobre o pedido de desaforamento.

1A. VARA DE POMBAL NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03515 Processo: 0000016-08.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO LOPES NASCIMENTO **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE POMBAL **ADV: QUEZIA LETICIA DANTAS FERNANDES,JORDAO DE SOUSA MARTINS.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 07 de fevereiro de 2017 às 13h20min, acompanhado das testemunhas.
03516 Processo: 0001546-81.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALZENIRA LIMA SALDANHA **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Ato Ordinatorio:intimem-se as partes para requererem o que entenderem de direito, noprazo comum de 10 (dez) dias, permanecendo silentes o feito será arquivado.
03517 Processo: 0001592-36.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA GARRIDO DE ALMEIDA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 07 de fevereiro de 2017 às 13h, devendo providenciar o comparecimento da autoranos termos do novo cpc.
03518 Processo: 0001862-65.2012.815.0301 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: UMBERLANDIA DIOGO DA COSTA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo legal, falar sobre os cálculos apresentados nos autos.
03519 Processo: 0002076-51.2015.815.0301 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE AILTON FREITAS DO REGO **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de conciliação no dia 07 de fevereiro de 2017 às 09h.
03520 Processo: 0002203-23.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO PETRONIO OLIVEIRA COSTA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: TR MUSIC COM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA **ADV: GILSON GARCIA JUNIOR.** REU: GOLDEN GUITAR INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA **ADV: GILSON GARCIA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 07 de fevereiro de 2017 às 09h40min.
03521 Processo: 0002443-80.2012.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: DAVI FORMIGA DOS SANTOS **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 07 de fevereiro de 2017 às 11h20min, acompanhado(a) do(a) autor(a) e testemunhas.
03522 Processo: 0002603-37.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIENE RODRIGUES DA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 07 de fevereiro de 2017 às 12h40min, acompanhado das testemunhas.
03523 Processo: 0003146-11.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUROCAR VEICULOS LTDA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: JOILMA MENDONCA GOMES DE OLIVEIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 07 de fevereiro de 2017 às 08h40min, acompanhando das testemunhas.

1A. VARA DE POMBAL NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03524 Processo: 0000307-71.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALMI CAVALCANTE LEITE **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se o autor para instruir seu pedido com demonstrativo de debito atualizado ate a data da prpositura da ação, bem como indicando se possível, bens pasíveis de penhora.
03525 Processo: 0001167-14.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LENICE FERNANDES DE FREITAS **ADV: ALLISON HALEY DOS SANTOS,KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de 10 dias, se manifestar sobre o resultadodo bloqueio.

1A. VARA DE POMBAL NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03526 Processo: 0000932-47.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERMELINDA DE SOUSA ROCHA **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS,FRANCIVALDO GOMES MOURA.** AUTOR: VALDEMI MARTINS DE SOUSA **ADV: WAGNER MARTINS PEREIRA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da decisão proferida que determinou a suspensão do feito, devendo o inventariante abster-se de se desfazer de qualquer bem do espólio, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
03527 Processo: 0001003-88.2008.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: INUCENCIA MARIA DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo advogado habilitado nos autos para regularizar o pedido de desistência do feito, no prazo de 05 dias.
03528 Processo: 0001147-86.2013.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE SOUSA ROCHA TRIGUEIRO **ADV: CARLOS ANDRE DANTAS DIAS.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da decisão proferida que determinou a suspensão do feito, devendo o inventariante abster-se de se desfazer de qualquer bem do espólio, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
03529 Processo: 0001791-63.2012.815.0301 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOVELINA MARIA DA CRUZ **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento dos cálculos do contador e requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.
03530 Processo: 0002869-58.2013.815.0301 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: AFONSO JOSIAS DE SOUSA **ADV: VALDEMI MARTINS DE SOUSA,WAGNER MARTINS PEREIRA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da decisão proferida que determinou a suspensão do feito, devendo o inventariante abster-se de se desfazer de qualquer bem do espólio, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

1A. VARA DE POMBAL NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03531 Processo: 0000316-82.2006.815.0301 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** Despacho: Intime-sedo despacho que determinou o arquivamento dos autos.
03532 Processo: 0002920-69.2013.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERALDO LACERDA DE MOURA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** INDICIADO: FRANCISCO LACERDA DE MOURA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** INDICIADO: MARCELO DA SILVA MOURA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seo advogado dos acusados para tomar conhecimento da sentença de pronuncia.

1A. VARA DE POMBAL NF 222/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03533 Processo: 0002455-65.2010.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JULIO CEZAR SILVEIRA DE ARAUJO **ADV: QUEZIA LETICIA DANTAS FERNANDES.** Despacho: Intime-se A advogada do réu para comparecer no fórum local, no próximo dia 21/02/2017, às 16:00 hs, para audiencia de ij.

2A. VARA DE POMBAL NF 221/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03534 Processo: 0000163-97.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MASSICLELDO OLIVEIRA SILVA **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** Despacho: Intime-sea parte apelada, por meio de seu advogado, para no prazo legal, apresentar suas contrarrazões.
03535 Processo: 0000893-55.2009.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,SUENIO POMPEU DE BRITO,RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-seo exequente, para no prazo de dez dias, manifestar-se acerca das certidões de fls.107/108.
03536 Processo: 0001363-52.2010.815.0301 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCO LEITE DA SILVA **ADV: KERCIO DA COSTA SOARES.** AUTOR: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA **ADV: KERCIO DA COSTA SOARES.** REU: ADEILDO DE SOUSA ALVESREU: MARIA GADELHA ALVESREU: MARIA DAS NEVES FERREIRA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-seas partes, por seus procuradores, para tomarem conhecimento da decisao de fls.325/329, que declinou da competencia deste Juízo para processar e julgar o presente feito.
03537 Processo: 0001809-50.2013.815.0301 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS.** Despacho: Intime-separa efetuar o pagamento das diligencias necessárias para o prosseguimento do feito.
03538 Processo: 0002642-97.2015.815.0301 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA RANIELLY SOARES TOMAS MOREIRA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA **ADV: MARCONIO CAVALCANTE BRANDAO FILHO,JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da decisao que denegou a liminar pleiteada, bem como indeferiu o pedido de ingresso no feito da UEPB.

2A. VARA DE POMBAL NF 221/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03539 Processo: 0000992-15.2015.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAIRES MENINO DE OLIVEIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais, no prazo legal.
03540 Processo: 0001733-31.2010.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARTA GERUZA LEITE **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais, no prazo legal.

2A. VARA DE POMBAL NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03541 Processo: 0000623-26.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA AMELIA MASTROROSA VIANNA,LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS,RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo Banco do Brasil, por meio de seu representante legal, para comparecer ao Cartório da 2ªVara da Comarca de Pombal-PB, a fim de receber o Alvará para levantamento de Depósito.
03542 Processo: 0001089-20.2012.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IPEC IND DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-separa pagar o debito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, nos termos do art.523 do CPC. Podendo apresentar impugnação, nos quinze dias subsequentes ao prazo para pagamento voluntário.
03543 Processo: 0002965-39.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALANIA MARIA DE LUCENA LOPES **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-sea parte sucumbente, para, no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais conforme cálculo de f. 94 dos autos.

2A. VARA DE POMBAL NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03544 Processo: 0001964-53.2013.815.0301 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOSE JACOME DE OLIVEIRA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte por seu advogado, sobre o inteiro teor da sentençã de f. 103 que extinguiu a punibilidade do acusado.
03545 Processo: 0003321-05.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERVANDIO MARTINS DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** INDICIADO: CICERO PEREIRA DOS SANTOS SEGUNDO **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seos acusados, atraves de seus advogados, para apresentarem suas alegacoes finais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de ser-lhe aplicada amulta prevista no art. 265 do CPP.

2A. VARA DE POMBAL NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03546 Processo: 0000580-12.2000.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO **ADV: FRANCIEUDO SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do réu para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/03/2017 às 11:00 horas, na sala de audiencias da 2a. vara da comarca de pombal-pb.
03547 Processo: 0001769-63.2016.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GILMAR LEITE LOPES **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiencia designada para o dia 01/02/2017, às 12:00h na sala de audiencias da 2ª Vara da Comarca de Pombal-PB.

2A. VARA DE POMBAL NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03548 Processo: 0000714-77.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANO CARLOS FURTUOSO **ADV: PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO.** REU: HERCILIA CABRAL CHAVIER Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para comparecer a audiencia designada para o dia 03/02/2017 às 08:30 horas, na sala de audiencias da 2ª vara da comarca de pombal-pb.

2A. VARA DE POMBAL NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03549 Processo: 0000124-03.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARANILDES BARBOSA SOARES **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo acusado, por seu advogado, para comparecer a audiência de instruçãoe julgamento designada para o dia 15/02/2017 às 11:00 horas, na sala de audiências da 2ª varea da Comarca de Pombal-PB.

2A. VARA DE POMBAL NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03550 Processo: 0000874-05.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROMULO ALENCAR DANTAS **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: BANCO BRADESCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes, para tomarem conheciumento da sentença de f. 54 dos autos.
03551 Processo: 0002560-37.2013.815.0301 - MONITORIA AUTOR: LUCELMA DO NASCIMENTO GADELHA **ADV: ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA.** Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença de f. 15-18 dos autos.

2A. VARA DE POMBAL NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03552 Processo: 0000085-70.1997.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARISTOTELES DE LACERDA ALVES **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** REU: TARCISIO NOBREGA GADELHA **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA,GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA.** REU: WANDILSON WANDERLEY FORMIGA **ADV: JOSE WILLAMI DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo sucumbente para pagar as custas, em 15 (quinze dias) sob pena de ser convertida em dívida de valor
03553 Processo: 0000108-30.2008.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: PAULIANA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA DINIZ **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-seA inventariante, atraves de seu procurador, para no prazo de 48 horas,manifestar interesse no feito, a respeito do despacho de fls,92, dos autos, sob pen de extincao do feito.
03554 Processo: 0000288-07.2012.815.0301 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: AZENETE RODRIGUES DE QUEIROZ OLIMPIO **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Sentenca: Intime-separa tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos, que rejeitouliminarmente os Embargos, face à sua intempestividade.
03555 Processo: 0000343-60.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS WELLINGTON QUEIROZ REIS **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: AUGUSTO PEREIRA DE ALENCAR **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: GERALDA DA SILVA ALENCAR **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Intime-seas partes por seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos, que julgou extinto o processo sem análise de mérito

03556 Processo: 0001256-37.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR INDICIADO: RUSSEMBERG SILVA CAVALCANTI **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seO Apelante, para no prazo de 08 dias, oferecer suas razoes.
03557 Processo: 0001579-37.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADJAILSA MUNIZ DE SOUZA **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** Despacho: Intime-separa comparecer ao Cartório da 2ª Vara, a fim de receber o Alvará para levantamento de Depósito.
03558 Processo: 0001886-93.2012.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO.** Despacho: Intime-seO Exequemte, por intermedio de seu Procurador, para no prazo de dez dias,juntar aos autos, memoria discriminada e atualizada do calculo do debito executado, para fins de realizacao de penhora on line.
03559 Processo: 0002497-75.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA FERNANDES VIEIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seA parte autora para especificar as provas que pretende produzir ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
03560 Processo: 0002977-92.2010.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** Despacho: Intime-seA parte exequente, para em 30 dias, requerer o que entender de direito
03561 Processo: 0002978-38.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IRISNALDO BRILHANTE DE FARIAS **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de dez dias, querendo requerer a execucao do julgado.
03562 Processo: 0003122-85.2009.815.0301 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCO BARBOSA SILVA **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS.** REU: ADEILDO DE SOUSA ALVES **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Sentenca: Intime-seas partes, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos,que declinou da competência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa à Justiça Federal.

2A. VARA DE POMBAL NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03563 Processo: 0000881-94.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-sea acusada, por seu advogado, para comparecer a audiência de instruçãoe julgamento designada para o dia 08/02/2017 às 11:30 horas, na sala de audiencias da 2a. vara da Comarca de Pombal-PB.
03564 Processo: 0001641-43.2016.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCY RAINEY DA COSTA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para comparcer a audiência para oitiva destestemunhas a ser realizada no dia 01/02/2017 às 09:40h, na sala de audiencias da 2a. vara da comarca de Pombal-PB.

2A. VARA DE POMBAL NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03565 Processo: 0000026-04.2005.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELBA LEANDRO NOBREGA E PEREIRA **ADV: DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** Despacho: Intime-seA parte autora para em cinco dias, atualizar, o valor do credito,conforme os parametros da sentenca da acao de conhecimento e dos embargos.
03566 Processo: 0000826-51.2013.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO.** Despacho: Intime-seA parte exequente para em dez dias requerer o que entender de direito
03567 Processo: 0001574-88.2010.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA PARAI **ADV: ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: BOI FORTE IND E COM LTDA Despacho: Intime-sea pessoalmente, para, no prazo de 30 (trinta)dias, efetuar o recolhimento do numerario referente à diligência do oficial de justiça.
03568 Processo: 0001928-11.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: FIDC NPL I **ADV: PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA.** Despacho: Intime-seO devedor para dar total cumprimento a sentenca prolatada nos autos,sob pena de aplicacao da multa de dez por cento sobre o valor da condenacao, caso nao efetue o pagamento no prazo 15 dias.art. 475-J do CPC

2A. VARA DE POMBAL NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03569 Processo: 0001877-05.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR VITIMA: JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA **ADV: JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA.** Despacho: Intime-seAudiencia Concentrada designada para o dia 16.03.2017, as 09h40m,na 2avara mista de Pombal.

2A. VARA DE POMBAL NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03570 Processo: 0000881-94.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA **ADV: MARIA DE LUORDES ALVES DE LIMA.** VITIMA: MARIA BETANIA DE SOUSA OLIVEIRA Despacho: Intime-seas partes sobre a expedição de carta precatória para oitive de declarante na comarca de sousa-pb.

2A. VARA DE POMBAL NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03571 Processo: 0000076-78.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMANUEL DA COSTA ALVES **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seAs partes, para em dez dias,se manifestarem sobre o laudo.
03572 Processo: 0000243-32.2014.815.0301 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: T. S. M.VITIMA: J. S. M. **ADV: KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA.** Sentenca: Intime-separa tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos, que determinou a extinção do processo, sem resolução do mérito, com base no art.485, VI do CPC.
03573 Processo: 0000251-14.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANE ALVES DA SILVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Intime-separa tomar conhecimento da sentenca prolatada nos autos, que julgou improcedente o pedido inicial.
03574 Processo: 0000347-97.2009.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ALISUL ALIMENTO S/A **ADV: LUIS FELIPE LEMOS MACHADO.** Despacho: Intime-seA parte exequente, por seu procurador, para no prazo de dez dias, instruir o pedido de bloqueio atraves do sistema BACENJUD, com a memoria atualizada e discriminada do calculo de debito executado.
03575 Processo: 0000357-15.2007.815.0301 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS **ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO.** Despacho: Intime-seO Exequente por meio de procurador, para no prazo de 48 horas, demonstrar interesse no prosseguimento do processo, cumprindo o que foi determinado no despacho de fls, 97, sob pena de extincao.
03576 Processo: 0000363-85.2008.815.0301 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: JOSE MANOEL SILVA Sentenca: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos, que declarou extinto o processo sem julgamento domérito.
03577 Processo: 0000390-87.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO MARCUS BELARMINO **ADV: IANA KARLA MARQUES COSTA ALVES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para sanar irregularidade de representação, sob pena de extinção do processo.
03578 Processo: 0000395-56.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOSREU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para pagar as custas processuais constante na memória de cálculo de f. 370-371 dos autos.
03579 Processo: 0000908-24.2009.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se A parte exequente, atraves de seu procurador,para, no prazo de 15 diasrequerer o que entender de direito.
03580 Processo: 0000923-80.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE GOMES DE SOUSA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,JONAS CARVALHO DE LACERDA LIMA.** Sentenca: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos, que julgou improcedente os embargos declaratórios.
03581 Processo: 0001019-13.2006.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CICERO CEZARIO **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: LUCIANO TAVARES CEZARIO **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: JOSEFA ZELIA TAVARES CEZARIO Sentenca: Intime-separa tomar conhecimento da sentenca prolatada nos autos, que declarouextinta a punibilidade dos denunciados.
03582 Processo: 0001687-13.2008.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-seO Exequente, atraves de seu procurador, para, no prazo de 30 dias,requerer o que entender de direito.
03583 Processo: 0002067-94.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA SILVA VIEIRA **ADV: ALLISON HALEY DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de habilitacao.
03584 Processo: 0002088-80.2006.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-seA parte exequente, atraves de seu procurador, para, no prazo de 30 dia s, requerer o que entender de direito.
03585 Processo: 0002386-91.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sepedido indeferido, intimar o reu para no prazo de 48 horas, juntar aosautos, o comprovante de recolhimento de homorarios periciais.
03586 Processo: 0002978-77.2010.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-seA parte exequente, por intermedio de seu procurador, para, no prazo de15 dias requerer o que entender de direito.

2A. VARA DE POMBAL NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03587 Processo: 0000403-86.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR DO FATO/JZ ESP: DAMIAO AGOSTINHO **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Sentenca: Intime-separa tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos, que declarouextinta a punibilidade em relação à Damião Agostinho.

2A. VARA DE POMBAL NF 012/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03588 Processo: 0000166-52.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NILTON IRINEU GOMES **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seAudiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 08.02.2017,as11/00h., na 2a vara mista de pombal

3A. VARA DE POMBAL NF 238/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03589 Processo: 0000308-90.2015.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO,DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Despacho: Intime-seo autor,por seu advogado,da expedicao de Mandado de Busca e Apreensaodo bem indicado na inicial,concedendo posse plena e para providenciarum representante legal para recebe-lo com o oficial de justica.
03590 Processo: 0000559-74.2016.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. B. F. S. **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora,por seu advogado,da expedicao do Mandado de Busca e Apreensao do bem indicado na inicial,concedendo a posse plena,para todosos efeitos legais,para recebimento pelo representante legal do Banco.

3A. VARA DE POMBAL NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03591 Processo: 0002313-32.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se possui interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção, nos exatos termos do art. 485, §1º do CPC.

3A. VARA DE POMBAL NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03592 Processo: 0002912-92.2013.815.0301 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGE NOBREGA COUTINHO.** Sentenca: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da sentença de f.52-57.

3A. VARA DE POMBAL NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03593 Processo: 0000413-33.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIA FERNANDES DE ALMEIDA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se pretendem produzir outras provas, justificadamente.
03594 Processo: 0000962-77.2015.815.0301 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: FRANCISCO ANDRADE CARREIRO **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,ARTHUR SARMENTO SALES.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se pretendem produzir outras provas, justificadamente.
03595 Processo: 0003072-88.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA **ADV: NARRIMAN XAVIER DA COSTA,CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA.** Despacho: Intime-se as partes, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem as alegações finais, conforme determinado no despacho de f.83.

3A. VARA DE POMBAL NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03596 Processo: 0000242-76.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA NUNES DE ALMEIDA **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se pretendem produzir outras provas, justificadamente.
03597 Processo: 0000656-79.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO FARIAS DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS,JOSE MARIO PORTO JUNIOR,DANIEL SEBADELHE ARANHA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para dizer, em 02(dois) dias, se a obrigação foi satisfeita em sua totalidade ou remanesce parcela sem adimplemento.
03598 Processo: 0001342-08.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: LC MARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar se pretendemproduzir outras provas, justificadamente.
03599 Processo: 0001352-91.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO ARAUJO ALVES **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LUCIANO DE FIGUEIREDO SA,PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, falar acerca da petição de f.77-78, requerendo o que entender de direito.

3A. VARA DE POMBAL NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03600 Processo: 0002432-46.2015.815.0301 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: DIOGENES RAMALHO DE LIMA,FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** REU: MARIA GOMES DA SILVA DUARTE **ADV: JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes de sentença que extinguiu o processo.

3A. VARA DE POMBAL NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03601 Processo: 0001252-58.2016.815.0301 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO,BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** REU: ORLANDO FORMIGA DE ALMEIDA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Sentenca: Intime-se as partes, para, tomarem conhecimento da sentença de f.34-34v.
03602 Processo: 0002453-61.2011.815.0301 - EXECUCAO FISCAL REU: ESPEDITO GOMES DE FARIAS **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo comum de 10 (dez) dias, requererem o que en tenderem de direito.

3A. VARA DE POMBAL NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03603 Processo: 0000893-21.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO FERNANDES **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA,DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para tomar conhecimento do despacho de f.106-106v, bem como, para no prazo de 10 (dez) dias, comparecer no Cartório e receber a Certidão da dívida.

3A. VARA DE POMBAL NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03604 Processo: 0001962-49.2014.815.0301 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARGARIDA MARIA DUARTE DOS SANTOS **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia de sua Certidão de Nascimento.

3A. VARA DE POMBAL NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03605 Processo: 0000273-96.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CALIXTO ALVES DE CARVALHO NETO **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se o apelado para oferecer as razões ao recurso, bem como, o instrumento procuratório que habilita o subscritor a atuar na causa, no prazo legal.
03606 Processo: 0002183-66.2013.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILIARDE FERNANDES DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o apelante para apresentar suas razões, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600, CPP), sob pena de subida sem elas (art. 601, CPP).

3A. VARA DE POMBAL NF 010/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03607 Processo: 0003056-66.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA MARTINS DA SILVA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seàs partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, requerem o que entenderem de direito.

3A. VARA DE POMBAL NF 026/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03608 Processo: 0002965-44.2011.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ALAI LACERDA DA COSTA **ADV: JOAQUIM CANDIDO DA SILVA FILHO.** INTERESSADO: SULEIDE LACERDA DA COSTA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Despacho: Intime-sea inventariante de despacho de fls.71, no prazo de 30 (trinta) dias.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 193/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03609 Processo: 0000349-57.2010.815.0681 - USUCAPIAO REU: GILBERTO BRAZ DE MACEDO **ADV: BRUNO SOARES ALCANTARA.** REU: CRISTINA GERALDA DO NASCIMENTO **ADV: MARIA STELA FREITAS NUNES.** Despacho: Intime-se o executado acerca do pedido de adjudicacao.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03610 Processo: 0000559-06.2013.815.0681 - USUCAPIAO AUTOR: PAULO CLEMENTINO GUIMARAES **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: o advogado do promovente para no prazo de 05 dias, devolver o autos do processo numero 0000559-06.2013.815.0681, sob pena de busca e apreensao.

PRINCESA ISABEL

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03611 Processo: 0000696-60.2015.815.0311 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. F. S. H. **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA,MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-separa falar acerca da certidao de fls 178 dos autos, no prazo de QUINZEdias, bem como requerer o que entender de direito, sob pena de julgamento da lide.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03612 Processo: 0000587-80.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BOSCO ANDRE **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Despacho: Intime-seO PROMOVENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, A FIM DE QUE ACOSTE AOSAUTOS A SENTENÇA REFERENTE AO PROCESSO QUE RECONHECEU O VINCULO COM AEDILIDADE,PROC.509107-84.2011.4.2011.4.05.08201S,PRAZO 10(DEZ) DIAS.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03613 Processo: 0000244-31.2007.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: IGOR AMADEU LEITE PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte demandada para receber alvará de liberação relativo aos valores bloqueados às fls. 161 dos autos.
03614 Processo: 0000298-50.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE TAVARES **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA PARTE RÉ DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS 113. PARAZO 05(CINCO) DIAS.
03615 Processo: 0000506-34.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE TAVARES **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA PARTE RÉ DO DEFERIMENTO CONTIDO NAS FLS 111. Prazo 05cinco dias.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03616 Processo: 0000738-12.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUSA BRASIL **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA,VALTER GONZAGA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seA PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL DE 15(QUINZE) DIAS, CONFORME O ART. 1.010, §1°, do NCPC.
03617 Processo: 0000858-26.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SOCORRO MARIA DO REGO JUSTINO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu advogado, para informar se ospresentes autos foram objetivo de acordo extrajudicial.Prazo 05(cinco)
03618 Processo: 0000882-25.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER,TICIANO MACIEL COSTA,RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-seO EXEQUENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, PERMITINDO ASSIM O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
03619 Processo: 0000963-32.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIMERE SIMÃO DA SILVA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA,VALTER GONZAGA DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal de 15(quinze)dias, conforme o art. 1.010, §1°, do CPC.
03620 Processo: 0001282-97.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO CHARLES FERREIRA DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,VICTOR HUGO VALERIANO PINTO.** Despacho: Intime-seA parte autora, por intermédio de seu advogado, de todo o teor do despacho contido nas fls 35. Prazo 15 (quinze) dias.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03621 Processo: 0000254-02.2012.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRAN SANTOS RUFINO **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/03/2017, às 11h00min, na sala de audiencias deste juízo.
03622 Processo: 0000774-25.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: IVALDO DE SOUSA LIMA **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/03/2017, às 09h00min, na sala de audiências deste juízo.
03623 Processo: 0001169-17.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANCHIETA BARRETO **ADV: KELLY CORDEIRO ANTAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/03/2017, às 10h30min, na sala de audiencias deste juízo.
03624 Processo: 0001270-54.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EVANGELISTA DO NASCIMENTO **ADV: RICARDO JORGE PEREIRA VALOES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/03/2017, às 11h30min, na sala de audiências deste juízo.
03625 Processo: 0001306-96.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ADENEILDO BEZERRA MEDEIROS **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/03/2017, às 08h30min, na sala de audiencias deste juízo.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03626 Processo: 0000322-78.2014.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. P. L. **ADV: ANTONIO CARLOS MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/03/2017, as 09h30min, na sala de audiências deste juízo.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 013/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03627 Processo: 0000815-21.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: INES JUSTINO DA SILVA **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Despacho: Intime-separa se manifestar no prazo de 15(quinze) dias, conforme os arts 350 e351 do NCPC, podendo, inclusive, corrigir eventual irregularidade ouvicio sanavel no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art 352/NCPC.
03628 Processo: 0000959-78.2004.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa os fins do art 523 do NCPC, no prazo de 15(quinze) dias. Caso naoocorra o pagamento voluntario, incidira a multa do paragrafo 1 da citada normativa.
03629 Processo: 0001206-59.2004.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES,CAIO CESAR VIEIRA ROCHA,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa os fins do art 523 do NCPC, no prazo de 15(quinze) dias. Caso naoocorra o pagamento voluntario, incidira a multa do paragrafo 1 da citada normativa.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 212/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03630 Processo: 0002657-29.2016.815.0981 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ERINALDO GENERINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR **ADV: RAFAEL ALVES M. ARAUJO,SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia01 de fevereiro de 2017 as 11hs30min para oitiva das testemunhas de defesa na sala de audiencias da primeira vara do forum local

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 213/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03631 Processo: 0000366-66.2010.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO GE CAPITAL S/A **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK.** Despacho: Intime-seo promovido por seu advogado responsavel pelo substabelecimento de fl292, para suprir-lhe as lacunas para fins de regularizar a repersentacao processual no prazo de 10 (dez) dias
03632 Processo: 0000396-62.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA,ALISSON MENDONCA GUIMARAES.** Despacho: Intime-seo autor para fins de emendar a inicial corrigindo o valor da causa noprazo de 15 (quinze) dias
03633 Processo: 0000537-72.2000.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FLOR SILVA **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS,CRISTIANNE MARIA BARBOSA CARNEIRO E.** AUTOR: MARIA BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes pór seus advogados para ciencia do despacho de fl 696, requerendo o que de direito em 10 (dez) dias
03634 Processo: 0000566-34.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLIANA BARBOSA DE ARRUDA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES/PB **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE PEDRO DA SILVA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para que indiquem as provas que pretendemproduzir qualificando=as e justificando-as no prazo de 10(dez) dias
03635 Processo: 0002307-51.2010.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA PINTO MADUREIRA **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA,LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para em 15 (quinze) dias apresentar ascontrarrazoes ao apelo da municipalidade.
03636 Processo: 0002477-47.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS MERCES MACEDO SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo autor para no prazo de 10 (dez) dias fale sobre osdocumentos juntosaos autos pelo promovido.
03637 Processo: 0002517-34.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE FAGUNDES/PB **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-seo municipio de fagundes atraves de seu procurador para apresentar embargos em 30 (trinta) dias
03638 Processo: 0002757-18.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA CORREIA DA SILVA **ADV: CATARINA JERONIMO DE SOUSA MENDONCA,WAGNER RODRIGUES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para falar asobre osdocumentos juntosaos autos no prazo de 10 (dez) dias

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 213/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03639 Processo: 0000166-25.2011.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILTON MENDES MONTEIRO **ADV: MANOEL PINTO,MARCOS VINICIUS GUERREIRO GOES.** Despacho: Intime-seo acusado por seu advogado para audiencia daoitiva da testemunha de defesa junto a Comarca de Maceio dia 17 dwe outubro de 2017 as 15hs junto a 14ª Vara Criminal daquela Comarca
03640 Processo: 0001642-69.2009.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS DE FARIAS RAMOS **ADV: OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO,IATAANDSON DE FARIAS RAMOS,OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para ciencia do despacho de fls. 540 dos autos, o qual indeferiu o pleito revogatorio.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03641 Processo: 0002516-44.2015.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: CARLOS ANDREY REIS REGO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: MARIANNE REGO LUCENA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia12 de abril de 2017 as 08hs30min na sala de audiencias da primeira Vara do Forum local, com as testemunhas arroladas

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03642 Processo: 0000626-70.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO LUIZ MATIAS **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 02 de fevereiro de 2017 as 10hs30min na Comarca de Boqueirao para oitiva das testemunhas arroladas pelo MP.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03643 Processo: 0001159-92.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: L. C. S.REU: J. L. M. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegações finais no prazo legal.
03644 Processo: 0002059-12.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se a do réu Gilmar Barbosa do despacho de fls. 168 que recebeu a apelacao, bem como para oferecer as razões do recurso, no prazo legal.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03645 Processo: 0001557-73.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE IVANILDO FERREIRA CANUTO **ADV: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13 (treze) de abril de 2017 as 11:00 hs, na sala de audiencias da primeira vara do Forum local
03646 Processo: 0002997-41.2014.815.0981 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSEILSON HENRIQUE DA SILVA **ADV: MONICA PATRICIA MARSICANO DE BRITO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia12 de abril de 2017 as 09hs30min na sala de audiencias da primeira vara infirmando ao seu constituinte que devera trazer a testemunha arrolada independentemente de intimacao

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03647 Processo: 0001117-77.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICENTE FIRMINO SOBRINHO **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: WANDERLAN NOBREGA FERNANDES **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia25 de abril de 2017 as 09hs30min na sala de audiencias da primeira va ra do Forum local.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03648 Processo: 0000586-54.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO JOSE DA SILVA **ADV: MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia27 de abril de 2017 as 09hs30min na sala de audiencias da primeira vara do forum local.
03649 Processo: 0001580-82.2016.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS EDUARDO MACARIO DA SILVA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-separa ciencia do defrimento da habilitacao bem como para ter carga dosautos no prazo de 10(dez) dias.
03650 Processo: 0002577-70.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YURI FERREIRA DE ARAUJO **ADV: ROSALVO SILVA CABRAL.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia05 de abril de 2017 as 10hs30min na sala de audiencias da primeira vara doforum local.
03651 Processo: 0002826-50.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOABE QUEIROZ SANTOS **ADV: ANNA TAMARA DUARTE MARIANO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia04 de maio de 2017 as 10hs30min na sala de audiencias da primeira varado Forum local

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03652 Processo: 0000080-78.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO BEZERRA SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO,EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** REU: JOSENILDO GOMES DE LIMA **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** REU: RAFAEL PEREIRA DE SANTANA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-seos reus por seus advogados para apresentarem as alegacoes finais noprazo legal

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03653 Processo: 0000320-38.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA VIRGINIO DUARTE **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para ciencia da expedicacao do precatoriosobre o valor da condenacao em favor da parte autora para se mnanifestar no prazo de 05 (cinco) dias.
03654 Processo: 0001311-43.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. A. M. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo advogado da autora para ciencia do indeferimento do pedido de tutelaantecipada determinando a citacao dos promovidos

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03655 Processo: 0001209-89.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PARAIBA PREVIDENCIA PB PREV **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO,VANIA DE FARIAS CASTRO,ERIS RODRIGUES ARAUJO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que pretende produzir em audiência, no prazo de 05 (cinco) dias.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03656 Processo: 0000229-74.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAIAS FELIX DA SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** REU: JOSE EDIVAN FERNANDES DE LIMA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** VITIMA: JOSE VIRGINIO DE ARAUJO Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegações finais no prazo legal.
03657 Processo: 0002261-91.2012.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PAULINO DE CARVALHO **ADV: GERALDO SERGIO CAVALCANTI WANDERLEY E SILVA.** REU: CARLOS TENORIO DA SILVA **ADV: RANIERI COELHO BENJAMIN DA SILVA JUNIOR.** REU: WELYSON MACEL DIAS DE ARAUJO **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: FLAMARYON CHAGAS DA SILVA **ADV: ROBSON NEVES BARBOSA.** REU: IVSON RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS **ADV: FELIX ARAUJO FILHO,FERNANDO A DOUETTES ARAUJO.** Despacho: Intime-seos advogados dos acusados para ciencia da expedicao de cartas precatorias as Comarca de Campina Grande e Caruaru para interrogatoriodos acusados, devendo os srs advogados acompanhar a distribuicao das mesmas

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 013/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03658 Processo: 0001837-10.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ENRIQUE DE FARIAS MEIRA **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18 de maio de 2017 as 12:00 hs na sala de audiecias da primeira vara ddo forum local acompanhado de suas testemunhas

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 242/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03659 Processo: 0000814-63.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE LEANDRO DA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE,GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO.** Despacho: Intime-seo advogado para informar aos autor o endereco do seu constituinte e sobre a necessidade e oitiva das testemunhas faltosas, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de dispensa da inquiricao das mesmas.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03660 Processo: 0001282-27.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RENATA DA SILVA BARBOSA-REU: ADRIANO RIBEIRO **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a defesa quanto à redesignação de audiência para o dia 20/06/2017, as 11:00 horas.

03661 Processo: 0002549-97.2016.815.0981 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. M. S. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. B. A. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-se a defesa dos menores quanto à sentença de fls. 105/107.

03662 Processo: 0002552-52.2016.815.0981 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: E. M. S. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. B. A. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou a procedente a representação.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03663 Processo: 0000143-45.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILTON MACIEL BASTOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS EM NOME DO CAUSIDICO E DA PARTE AUTORA.

03664 Processo: 0000279-37.2015.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. A. B. S. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

03665 Processo: 0000478-25.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa recolher as custas processuais no prazo de 15 dias sob pena de inscrição na divida ativa.

03666 Processo: 0000548-18.2011.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA CONSELHO REG DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA/PB **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre a petição de fls. 60/61 no prazo de 15 dias.

03667 Processo: 0000788-31.2016.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. M. S. V. **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: S. J. S. **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre a petição de fls. 20 no prazo de 05 dias.

03668 Processo: 0000799-46.2005.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA MARTINS DOS SANTOS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA,ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa tomar conheciemnto do despacho de fls. 500 verso

03669 Processo: 0001029-93.2002.815.0981 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL RODRIGUES DE MELO **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-separa ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

03670 Processo: 0001319-20.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. G. P. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. M. F. S. **ADV: JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** REU: B. B. S. **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-separa tomar conheciemnto do despacho de fls. 310 no prazo de 05 dias.

03671 Processo: 0001545-59.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO GOMES DA SILVA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao designada para o dia 26/06/2017 as 11hs40min. Obs: intimacoes exclusivas por nota de foro.

03672 Processo: 0001569-87.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA VIEIRA CAVALCANTE **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,LUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento das petiçoes de fls. 51/58 e requerer o que for de direito no prazo de 15 dias.

03673 Processo: 0001595-51.2016.815.0981 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. F. S. S. **ADV: FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao designada para o dia 25/04/2017 as 11hs30m in. OBS: Intimações exclusivas atraves de nota de foro.

03674 Processo: 0001654-73.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA GORETTI DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao designada para o dia 05/04/2017 as 10hs15min. Obs: intimacoes exclusivas por nota de foro.

03675 Processo: 0001744-47.2016.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. T. S. S. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: J. D. P. T. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 25/04/2017 as 10hs45min.

03676 Processo: 0001774-19.2015.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO ORDONHO BARBOSA **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Intime-seda audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/04/2017 as 11hs00min. obs: intimacoes exclusiva por nota de foro, devendo a intimacao das testemunhas serem realizadas pelo advogado, art. 455 CPP

03677 Processo: 0001778-27.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO,JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa apresentar alegaçoes finais por memoriais no prazo comum de 15 dias.

03678 Processo: 0001795-58.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRADESCO CARTOES S/A **ADV: ANDRE NIETO MOYA.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao designada para o dia 05/04/2017 as 12hs00min. obs: intimacoes exclusivas por nota de foro.

03679 Processo: 0001818-72.2014.815.0981 - EXECUCAO FISCAL REU: JEANE CARLA FERREIRA DANTAS **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre o despacho de fls. 37 no prazo de 05 dias

03680 Processo: 0001819-57.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sePARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO QUANTO A EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS.

03681 Processo: 0001829-67.2015.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. V. A. S. B. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: G. A. A. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-separa ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias

03682 Processo: 0001838-92.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: FABIO RIVELLI,FABIO RIBELLI.** Despacho: Intime-separa tomar conheciemnto do despacho de fls. 57 e se pronunciar sobre o mesmo no prazo de 05 dias.

03683 Processo: 0001869-83.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-separa dizer se concorda com o pedido de julgamento antecipado ou requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias.

03684 Processo: 0001958-72.2015.815.0981 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINA RAMOS CRUZ DE NEGREIROS **ADV: ELAINE LEITE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-separa tomar conheciemnto do despacho de fls.37 bem como se pronunciar sobre o mesmo no prazo de 15 dias.

03685 Processo: 0002098-72.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MACIEL **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE CATURITE/PB **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-sePARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO COMUM DE 15 DIAS.

03686 Processo: 0002188-80.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: CATARINA JERONIMO DE SOUSA MENDONCA,WAGNER RODRIGUES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS

03687 Processo: 0002224-25.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao designada para o dia 19/06/2017 as 09hs30min. obs: intimacoes exclusivas por nota de foro.

03688 Processo: 0002288-69.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ABRIL COMUNICACOES S/A **ADV: MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA,THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-separa recolher as custas processuais no prazo de 15 dias sob pena de inscrição da divida ativa.

03689 Processo: 0002384-84.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. X. C. **ADV: MONICA PATRICIA MARSICANO DE BRITO.** AUTOR: L. X. C. **ADV: MONICA PATRICIA MARSICANO DE BRITO.** Despacho: Intime-seda audiencia de instrucao e julgamento dia 19/06/2017 as 10hs00min. obs:intimacao da autora atraves da advogada, que devera inclusive, realizar a intimacao das testemunhas arroladas, CPC art. 455.

03690 Processo: 0002799-04.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento do despacho de fls.33 verso

03691 Processo: 0002925-54.2014.815.0981 - ADOCAO AUTOR: IBANES PEREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seda audiencia de instrucao e julgamento dia 26/04/2017 as 11hs30min. Intimacoes exclusivamente por nota de foro, inclusive devendo a intimacao das testemunhas ser realizada pelo advogado. Art. 455 do CPC

03692 Processo: 0002958-44.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR CONTARAZOES NO PRAZO DE 15 DIAS.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03693 Processo: 0002132-81.2015.815.0981 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. S. L. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-se DA DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONTINUAÇÃO PARA O DIA 03/07/2017, AS 10:00 HORAS.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03694 Processo: 0001358-17.2016.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. A. M. S. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: J. M. S. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: A. D. U. S. **ADV: ROSALVO SILVA CABRAL.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 21/02/2017 as 10h que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03695 Processo: 0001568-05.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: LIDER LIMPEZA URBANA LTDA **ADV: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** Despacho: Intime-separa pagar o debito no prazo de 15 dias(art. 523 do cpc), ato continuo devendo o executado ficar atento aos paragrafos primeiro, segunto e terceiro do referido artigo.

03696 Processo: 0001774-82.2016.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. G. S. A. **ADV: JOSE DOMINGOS MARTINS JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: S. B. S. N. **ADV: JOSE DOMINGOS MARTINS JUNIOR.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 25/04/2017 as 11hs00min.

03697 Processo: 0001778-22.2016.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. M. S. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: M. M. C. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação e julgamento designada para o dia14/02/2017 as 10h15min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb

03698 Processo: 0001831-37.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JONAS GOMES PERES **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fl. 66

03699 Processo: 0001859-05.2015.815.0981 - ADOCAO AUTOR: J. R. F. S. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: M. E. S. M. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 14/03/2017 as 09h15min que acontecera na 2ª vara de queimadas/pb, bem como por todo teor do despacho de fls. 53.

03700 Processo: 0002598-80.2012.815.0981 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despacho: Intime-separa tomar conheciemnto do despacho de fls. 75 verso no prazo de 10 dias sob pena de constrição judicial.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03701 Processo: 0001219-02.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERMANO DA SILVA JERONIMO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-separa audiencia de continuação designada para o dia 22/02/2017 as 11h que acontecera na 2ª vara de queimadas/pb.

03702 Processo: 0002001-72.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGIO RICARDO SOARES BARBOSA **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** REU: MARIA RITA CANDIDO BARBOSA **ADV: MIGUEL ANGELO DE CASTRO,TATHIANA MICHELLE MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de concessao de revogacao de prisao preventiva e para apresentacao de alegacoes finais por memoriais no prazo de05(cinco) dias.

03703 Processo: 0002008-64.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS DANILO PEREIRA CAVALCANTE **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrução e julgamento aprazada para o dia 30/03/2017 as 09h que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03704 Processo: 0001452-96.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: RENATA SOUZA MONTEIRO **ADV: EURIDES MARIA DOS SANTOS VITORINO.** Despacho: Intime-se A PARTE EXECUTADA PARA ´PAGAR O DEBITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRESCIMO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E, TAMBEM, DE HONORARIOS DE ADVOGADO DE DEZ POR CENTO (ART. 523 DO CPC).

03705 Processo: 0001459-54.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PAULO FERNANDES **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 15/03/2017 as 10h30min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03706 Processo: 0001638-85.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YASMIM DA SILVA BATISTA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 22/03/2017 as 09h30min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03707 Processo: 0001678-67.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO VIDAL DE NEGREIROS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 15/03/2017 as 11h30 min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03708 Processo: 0001689-96.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO FRANCISCO DE SANTANA **ADV: MARCELO VIEIRA DA SILVA,JOANA DARC LOURENCO DA SILVA.** REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 22/03/2017 as 12h que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03709 Processo: 0001709-87.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA SOUTO COSTA **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 15/03/2017 as 10hque acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03710 Processo: 0001718-49.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEX SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO,ELAINE CALAZANS RIBEIRO COSTA,RICARDO LUIS OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 15/03/2017 as 12hque acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03711 Processo: 0002098-09.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZINETE PEREIRA FIRMINO **ADV: FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 29/03/2017 as10h30min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03712 Processo: 0002328-85.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. M. C. **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrução designada para o dia 29/03/2017 as 10h45min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03713 Processo: 0002368-33.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES CRUZ GOMES **ADV: MARIA DAS DORES FERREIRA,FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 29/03/2017 as 12hque acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03714 Processo: 0002588-65.2014.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. S. L. **ADV: MONICA PATRICIA MARSICANO DE BRITO.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 29/03/2017 as 12h15min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03715 Processo: 0001684-11.2015.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda audiencia na comarca de boqueirão designada para o dia 09 de fevereiro de 2017 as 09hs00min.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03716 Processo: 0001554-94.2010.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. D. S. L. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-sea parte autora sobre a frustacao da intimacao do reu, devendo se manifestar a respeito no prazo de 05(cinco) dias.

03717 Processo: 0001889-06.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO BEZERRA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/04/2017 AS 09H30 MIN QUE ACONTECERA NA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB.

03718 Processo: 0001899-50.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIVANIA BARBOSA ALVES **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/04/2017 AS 11H QUE ACONTECERA NA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB.

03719 Processo: 0001949-76.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SOCORRO DOS SANTOS **ADV: MAYRA NOBREGA BRITO.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/04/2017 AS 11HQUE ACONTECERA NA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB.

03720 Processo: 0002239-28.2015.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. A. S. **ADV: ANA APRECIDA BARROS DEFENSOR.** REU: V. N. A. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 11/04/2017 as 10h30min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

03721 Processo: 0002279-10.2015.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ANTONIO JOSE ALVES MENDONCA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/04/2017 AS 12H20 MIN QUE ACONTECERA NA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB.
03722 Processo: 0002358-86.2015.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER REU: G. P. P. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/04/2017 AS 12HQUE ACONTECERA NA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB.
03723 Processo: 0002529-43.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARINHO VALENTE **ADV: HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA,NIVEA MARIA SANTOS FREIRE.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 05/04/2017 as 11hque acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.
03724 Processo: 0002668-92.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLECIO CUNHA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: TVLX VIAGENS E TURISMO S/A **ADV: RODRIGO JACOBINA BOTELHO,MITCHEL TRINDADE MEDEIROS.** REU: VRG LINHAS AEREAS S/A **ADV: MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA,THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 05/04/2017 as 09h30min que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.
03725 Processo: 0002879-31.2015.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. C. A. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,MARIA DAS DORES FERREIRA.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/04/2017 AS 09H30MIN QUE ACONTECERA NA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB.
03726 Processo: 0002898-37.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONAS GOMES PERES **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** AUTOR: JANICE GOMES PERES **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: FRANCISCA GOMES DE LIMA **ADV: RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 05/04/2017 as 11h30que acontecera na 2ª vara da comarca de queimadas/pb.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03727 Processo: 0001185-90.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILSON PEREIRA VIDAL **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** Despacho: Intime-seda audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/05/2017 as 09hs30min.
03728 Processo: 0002345-53.2016.815.0981 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE GERVASIO DA CRUZ **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda audiencia designada para o dia 31/05/2017 as 09hs30min na segudna vara de queimadas.
03729 Processo: 0002395-79.2016.815.0981 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALRYKLECIA CAVALCANTI LINO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA,EMILIA MARIA DE ALMEIDA,MARIO MACIEL DA CUNHA.** Despacho: Intime-seda audiencia designada para o dia 06/04/2017 as 11hs45min, na segundavara de queimadas. ~
03730 Processo: 0002844-71.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PRISCILA BELO BARBOSA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** REU: MARCIANO BEZERRA DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seda audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/04/2017 as 11hs30min, devendo a testemunha de defesa comparecer independentede intimacao

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03731 Processo: 0000118-56.2015.815.0551 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. H. N. **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: L. F. N. **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** REU: V. S. Despacho: Intime-sedefiro pedido de vistas por 5 (cinco) dias.
03732 Processo: 0000630-05.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RANGEL DE SOUZA SANTOS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE,MAURICIO SILVA LEAHY.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente
03733 Processo: 0000649-11.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIANA PATRICIA DE LIMA COSTA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
03734 Processo: 0000701-07.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSA SUELY FLORENCIO DOS SANTOS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: BANCO WOLKSWAGEM S/A **ADV: THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03735 Processo: 0000731-76.2015.815.0551 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. G. O. G. **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA,JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** AUTOR: D. O. S. **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA,JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** Despacho: Intime-seaudiencia redesignada para 08/02/2017 as 10:40h
03736 Processo: 0000833-64.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS NEVES FERNANDES LIRA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03737 Processo: 0000959-17.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARTIN FELLIPE GONCALVES SANTOS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
03738 Processo: 0000960-02.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RENAN GONCALVES VIEIRA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03739 Processo: 0000961-84.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VICTOR SANTOS GONCALVES **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY,LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03740 Processo: 0000962-69.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDEMIR BATISTA DE ANDRADE **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03741 Processo: 0000963-54.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AUREANA MARIA DIAS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY,LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03742 Processo: 0000964-39.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILDA ANDRADE DOS SANTOS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO,RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03743 Processo: 0001096-96.2016.815.0551 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. E. V. L. M. **ADV: ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS.** REU: E. R. M. Despacho: Audiencia designada audiencia redesignada para 08/02/2017 as 10:20h
03744 Processo: 0001133-26.2016.815.0551 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. S. F. **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** REU: G. S. F. Despacho: Audiencia designada designada para 08/02/2017 as 9:00h

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03745 Processo: 0000291-80.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL LOPES DA SILVA **ADV: LUCIANA BERNARDINO,EDIGAR DA SILVA LUNA.** REU: CLAUDIA CRISTINA LIMA MARQUES **ADV: JULIANNA MARQUES COSTA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAUTOR: EDIGAR DA SILVA LUNA **ADV: EDIGAR DA SILVA LUNA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05/04/2017 as 10:20h.
03746 Processo: 0000302-12.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANY DA COSTA SILVA **ADV: DECIO GEOVANIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02/03/2017 as 09:20h.
03747 Processo: 0000359-35.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. O. M. **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** REU: E. F. A. **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 130.
03748 Processo: 0000386-13.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VIRGINIO DA SILVA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: ENERGISA PARAIBA S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05/04/2017 as 10:00h.
03749 Processo: 0000507-41.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. A. C. S. **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: I. I. N. S. S. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/04/2017 as 10:00h.
03750 Processo: 0000518-70.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05/04/2017 as 11:00h.
03751 Processo: 0000610-48.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA DE MELO DUARTE **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/04/2017 as 10:20h.
03752 Processo: 0000633-91.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO JOAQUIM DO NASCIMENTO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/04/2017 as 09:20h.
03753 Processo: 0000667-66.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GTRACAS PEREIRA DA SILVA SALUSTINO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/04/2017 as 10:40h.
03754 Processo: 0000703-11.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA **ADV: EDIGAR DA SILVA LUNA.** REU: CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA **ADV: ADSON SOARES DE AZEVEDO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21/03/2017 as 11:00h.
03755 Processo: 0000827-91.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/03/2017 as 10:20h.
03756 Processo: 0000830-46.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONEL DE BRITO SILVA **ADV: IONE ALVES DINIZ,MABEL NUNES ROCHA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02/03/2017 as 09:40h.
03757 Processo: 0000835-34.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUAN BENEDITO DOS SANTOS **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/03/2017 as 09:20h.
03758 Processo: 0000839-08.2015.815.0551 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOANITA ARAUJO CARNEIRO **ADV: EVANDRO BATISTA DE LIMA.** REU: DARCIANO BARROS DOS SANTOS **ADV: DARCIANO BARROS DOS SANTOS.** REU: CICERA NOGUEIRA BRUNO Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/04/2017 as 11:00h.
03759 Processo: 0000860-81.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE CASSIANO DOS SANTOS **ADV: DECIO GEOVANIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/04/2017 as 09:40h.
03760 Processo: 0000891-67.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANES CLEIDE DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/03/2017 as 10:20h.
03761 Processo: 0000914-13.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO COELHO DE ANDRADE **ADV: INACIO BRUNO SARMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/03/2017 as 09:40h.
03762 Processo: 0000936-08.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FERREIRA DA SILVA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05/04/2017 as 09:20h.
03763 Processo: 0001136-78.2016.815.0551 - GUARDA AUTOR: ROSA DE LOURDES MEDEIROS DE MELO **ADV: IRENALDO AMANCIO.** AUTOR: ANTONIO MONTEIRO DE MELO **ADV: IRENALDO AMANCIO.** INTERESSADO: JOSE MARTINS NETO **ADV: IRENALDO AMANCIO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA dizer sovre a certidao de fls. 26-v, no prazo de15 dias.
03764 Processo: 0001145-40.2016.815.0551 - USUCAPIAO AUTOR: IRENE FREIRE DA SILVA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** REU: CICERO GONCALVES DE LIMAREU: NIVALDO GONCALVES DE LIMAREU: SEVERINO GONCALVES DE LIMA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14/02/2017 as 09:00h.
03765 Processo: 0001180-68.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOVANICE DO NASCIMENTO **ADV: EDIGAR DA SILVA LUNA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02/03/2017 as 09:00h.
03766 Processo: 0001231-11.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. M. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: B. B. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 10:20h.
03767 Processo: 0001232-93.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. I. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: B. J. S. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 10:00h.
03768 Processo: 0001233-78.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. B. S. **ADV: SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: B. B. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 10:40h.
03769 Processo: 0001234-63.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: H. F. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: B. B. S.REU: B. B. S.REU: B. M. F. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 11:20h.
03770 Processo: 0001235-48.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: H. S. L. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: B. B. S.REU: B. I. B. C. S.REU: B. P. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 09:20h.
03771 Processo: 0001236-33.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA SOARES DE LIMA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: BANCO PAN S/AREU: BANCO MERCANTIL FINANCEIRA S/A REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 11:00h.
03772 Processo: 0001237-18.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO FLORENTINO DOS SANTOS **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 09:40h.
03773 Processo: 0001238-03.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSELY MARIA DE FRANCA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/03/2017 as 09:00h.
03774 Processo: 0001279-72.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: DECIO GEOVANIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02/03/2017 as 10:00h.
03775 Processo: 0001389-66.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IEDO AUGUSTO AVELINO COSTA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: TVSAT TELECOMUNICACOES LTDA CLARO TV Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20/02/2017 as 10:ooh.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 214/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03776 Processo: 0000292-14.2011.815.0581 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MUNICIPIO DE MARCACAO **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: Intime-seTendoe em vista que foi proposta a reconvenção ás fls. 34 e 35, intime -se o autor na pessoa do seu advogado, apra apresentar resposta no prazo de 15 (quinze0 dias, nos termos do art. 343 § 1º, do CPC.
03777 Processo: 0000451-78.2016.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu procurador, para emendar a exordial noprazo de 15 dias, juntado proa da notificação extrajudicial do promovido.
03778 Processo: 0000491-60.2016.815.0581 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ZILMA DE CARVALHO AZEVEDO **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** Despacho: Intime-sea promovente , por sua advogada, para emendar a inicial, uma vez que ausente a legitimidade da autora, devendo fazer constar no polo ativoo documento que pretende ver alterado (art.18NCPC), no prazo 15 dias
03779 Processo: 0000572-09.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO MANUEL DO NASCIMENTO **ADV: JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu advogado, para emendar a exordial no prazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei nº 13.105/2015.
03780 Processo: 0000632-16.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: SAULO MARCELO DA SILVEIRA JUNIOR,WILSON SALES BELCHIOR,ANASTACIO MARINHO.** Despacho: Intime-separa apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 15 dias.
03781 Processo: 0000721-05.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: E. S. A. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu advogado, para emendar a exordial no prazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei nº 13.105/2015.
03782 Processo: 0000741-93.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: M. C. S. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu advogado, para emendar a exordial no prazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei nº 13.105/2015.

03783 Processo: 0000831-04.2016.815.0581 - INVENTARIO AUTOR: COSMA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA,VERA LUCIA DE LIMA SOUZA,MARCUS DE VINICIUS DE LIMA SOUZA.** Despacho: Intime-senotifique-se os advogados para assinarem a petição iniical no prazo de 15 dias.
03784 Processo: 0000841-48.2016.815.0581 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: AIDA CURY DA SILVA OLIVEIRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** AUTOR: MARIA AIDE DA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-seIntime-se os autores, atraves de seu advogado, para emendarem a exordial no prazo de 15 diasss, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei n] 13.105/2015.
03785 Processo: 0000931-56.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: M. G. P. B. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu procurador, para emendar a exordial noprazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei 13.105/2015 e juntar original instrumento publico mandat
03786 Processo: 0000942-85.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: F. M. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu advogado, para emendar a exordial no prazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei nº 13.105/2015.
03787 Processo: 0001001-73.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu advogado, para emendar a exordial no prazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei nº 13.105/2015.
03788 Processo: 0001012-05.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERALDO GALDINO DE OLIVEIRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu advogado, para emendar a exordial no prazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei nº 13.105/2015.
03789 Processo: 0001131-63.2016.815.0581 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: JOELMA BERNARDO DONATO DE SOUSA **ADV: HUMBERTO GUSMAO DE ARRUDA COSTA.** Despacho: Intime-seos reuerentes, atraves de seu advogado, para emendarem a exxordial noprazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciaria,lei 13105/15 e juntar original instrumento publico art. 654 , caput CC.
03790 Processo: 0001181-26.2015.815.0581 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: RAIMUNDO DE OLIVEIRA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, para querendo, no prazo legal impugnar a contestação.
03791 Processo: 0001462-79.2015.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: Intime-seDiante da certidão retro, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 215/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03792 Processo: 0000385-79.2008.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON,CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
03793 Processo: 0000564-71.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENICE DOS PRAZERES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MARCACAO **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrões em 30 (trinta) dias.
03794 Processo: 0000574-18.2012.815.0581 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: I. H. S. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: M. M. **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para contrarrazoar em 30 (trinta) dias.
03795 Processo: 0000994-57.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO,GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se o exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 10 (dez) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 216/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03796 Processo: 0000220-85.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DE AMORIM CABRAL **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentenca: Intime-se Acordo homologado. Alvará expedido em favor da parte autora.
03797 Processo: 0000515-88.2016.815.0581 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARLUCE BARBOSA DA SILVA **ADV: WALLACE LEONARDO DE AGUIAR,GUILHERME QUEIROZ E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emenar a inicial no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da exordial.
03798 Processo: 0000575-66.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS.** Sentenca: Intime-se EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 487, III, a, CPC.
03799 Processo: 0000611-06.2016.815.0581 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ELENILSON BERNARDO DA SILVA **ADV: MARCELO CAPISTRANO DE M MONTE FILHO.** Despacho: Intime-seDiante do exposto, por não estarem presentes os requisitos autorizados, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR pleiteada com fulcro no art. 7º, inciso III, da Lei 12.016/09.
03800 Processo: 0000612-25.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PEDRO FERNANDES DE MOURA JUNIOR **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentenca: Intime-se Pedido julgado procedente em parte.
03801 Processo: 0000713-62.2015.815.0581 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: DEOCLECIA PEREIRA TRAJANO **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** AUTOR: RAIMUNDO TRAJANO DE PAIVA **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** AUTOR: JOAO TRAJANO DE PAIVA **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREIRA MIRANDA **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** AUTOR: EDINALVA MARIA PEREIRA **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** AUTOR: SEVERINO RAMOS PEREIRA **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** Despacho: Intime-se os requerentes para esclarecerem quem são os sucessores da falecida,inclusive quem são os seis irmãos da mesma, com a juntada da respectiva movimentação comprobatória, no prazo de 10 (dez) dias.
03802 Processo: 0000777-72.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE EDSON DE MOURA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BRADESCO SEGURO AUTO **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** AUTOR: PEIXARIA E AVICOLA PRIMAVERA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** Sentenca: Intime-se EXTINTO o feito, com resolução do mérito, com arrimo no art. 487, II, do CPC.
03803 Processo: 0000892-59.2016.815.0581 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSINALDA DE FATIMA FAUSTINO DA SILVA **ADV: JUSCELINO PORPINO DIAS.** Despacho: Intime-seSendo assim, Indefiro a concessão liminar nos termos reueridos na inicial.
03804 Processo: 0001466-19.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA MORAIS DO NASCIMENTO **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Sentenca: Intime-se Pedido julgado IMPROCEDENTE.
03805 Processo: 0001534-71.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NANCY CORREIA DE MENEZES **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA,JOSE HELIO DE LUCENA.** REU: ENERGISA **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI,LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Sentenca: Intime-se Alvarás expedidos e à disposição da parte autora. INTIME-SE ainda a parte DEMANDADA para pagar a quantia de R$ 2.803,85, referente ao saldo restante apurado pela contadoria, em 15 dias, sob pena de penhora.
03806 Processo: 0001645-55.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ODILON CAVALCANTE DOS SANTOS **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentenca: Intime-se EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, em razão do pagamento efetuado. Alvará expedido em favor da parte autora.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 217/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03807 Processo: 0000068-42.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA NAZARE VERRISSIMO CORREIA **ADV: DANIELLA RONCONI.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentenca: Pedido julgado procedentenos termos doa rt. 487, I do CPV, para condenar a empresa demandada apagar à parte autora a quantia de R$ 2.000,00, a título de indenização por dano moral, acrescido de 1% de a.m desde a citação e c.m s362 stj
03808 Processo: 0000368-33.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FERNANDO JOAQUIM DE MEDEIROS **ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA,VALDEZ JUVAL DA SILVA,EDSON MORETE DOS SANTOS.** Sentenca: Peticao inicial indeferidaart.485, VI, CPC.
03809 Processo: 0000397-49.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JEAN CARLOS DO NASCIMENTO **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: PANK LUCALE COM DE INFORMATICA LTDAREU: FONTES E FONTES COM E DISTRIBUICAO LTDA Sentenca: Intime-se Extinto o feito por desistência.
03810 Processo: 0000638-86.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUELLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA **ADV: PETER RAMALHO BARBOSA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia14 de fevereiro de 2017, pelas 09h50, no fourm de Rio Tinto, PB, ficando advertida que a autora será intimada por seu advogado e a ausenciainjustificada acarretará mukta de até 2% nos termos doa art 334CPC,8º
03811 Processo: 0001062-65.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROMARIO SILVA DE FRANCA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Peticao inicial indeferidaart. 485, VI do CPC.
03812 Processo: 0001266-75.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: OSIEL TRAJANO DA FONSECA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/05/2017, às 9h30, no Fórum local, devendo o advogado(a) avisar ao(a) autor(a), visto que não haverá intimação pessoal. Antecipação de tutela concedida.
03813 Processo: 0001310-94.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RONALDO JOSE DE SOUSA FILHO **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** REU: ENERGISA PARAIBA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/05/2017, às 8h50, no Fórum local, devendo o advogado(a) avisar ao(a) autor(a), visto que não haverá intimação pessoal. Liminar concedida
03814 Processo: 0001318-76.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSANGELA SILVA DE CARVALHO **ADV: JOSENIR GONCALVES DOS SANTOS.** REU: GERALDO JOSE DA SILVA **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia14 de fevereiro de 2017, pelas 10h50, no fórum local, ficando advertido que ausencia injustificada do autor e do reu é considerado ato atentaorio à dignidade da justiça (art. 334, § 8º, NCPC).
03815 Processo: 0001320-41.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERINALDO DUARTE **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/05/2017, às 9h50, no Fórum local, devendo o advogado(a) avisar ao(a) autor(a), visto que não haverá intimação pessoal. Antecipação de tutela concedida.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03816 Processo: 0000427-84.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEOVA FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: TERESA EMILIA E. AGUIAR.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PATE AUTORA, PARA QUERENDO EM L5 DIASIMPUGNAR A CONTESTACAO
03817 Processo: 0001847-95.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS DANIEL GOMES BALTAZAR **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA,SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA,EDUARDO BARRETO HONORIO.** AUTOR: MARIVALDO BALTAZAR **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA,SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA,EDUARDO BARRETO HONORIO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA,SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-seTOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE EXTINGUIU O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MERITO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03818 Processo: 0000777-43.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seas partes ficam legalmente intimadas para apresentarem assistentes tecnicos para realização da pericia médica a ser realizada
03819 Processo: 0002097-31.2013.815.0581 - REINTEGRACAO / MANUT REU: IOLANDA SOARES DE LIMA **ADV: ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se o Dr. Antônio Marcos Barbosa Bezerra para tomar ciência de sua revogação como defensor da parte demandada.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03820 Processo: 0000050-16.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO PEREIRA BEZERRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADV: CAROLINA DE ROSSO AFONSO.** Sentenca: Intime-se Pedido julgado IMPROCEDENTE.
03821 Processo: 0000428-35.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TERESINHA SOARES TETEO **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** REU: JEILMA FERREIRA DA SILVA Sentenca: Intime-se EXTINTO o feito sem apreciação do mérito, com arrimo no art. 51, II,da Lei 9.099/95.
03822 Processo: 0000458-12.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ GILBERTO DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 924, II, do CPC, em virtude do cumprimento da obrigação por parte do(a) devedor(a).
03823 Processo: 0000504-35.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINALVA DA SILVA **ADV: ROGERIO DE MORAIS ALVES.** REU: NATHAN GALDINO DA SILVA Sentenca: Intime-se EXTINTO O PROCESSO, em virtude da inexistência de bens penhoráveis em nome da parte devedora.
03824 Processo: 0001027-08.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNA MARIA SOARES RIBEIRO PESSOA **ADV: JOSENIR GONCALVES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia de conciliação designada para o dia 14 de fevereiro de 2017 as 10.30 hos no forum local.
03825 Processo: 0001046-14.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADV: GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Sentenca: Intime-se Pedido julgado procedente em parte.
03826 Processo: 0001357-05.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA SUELI MONTEIRO DE ARAUJO **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: OCEAN AIR LINHAS AEREAS LTDA AVIANCA **ADV: GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA.** Sentenca: Intime-se Pedido julgado procedente em parte, condenando a parte demandada a pagar à autora o valor de R$ 440,00, como repetição de indébito, e R$ 2.500,00, como indenização por danos morais, tudo com juros e correção.
03827 Processo: 0001631-03.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO SOUSA VERISSIMO **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Intime-se Embargos de declaração julgado improcedentes.
03828 Processo: 0001659-68.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EVALDO GONZAGA CLEMENTE **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Intime-se Embargos de declaração interpostos pela parte demandada julgado improcedentes.
03829 Processo: 0001666-65.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO ROBERTO CUNHA E SILVA JUNIOR **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 924, II, do CPC, em virtude do cumprimento da obrigação por parte do(a) devedor(a).

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03830 Processo: 0001122-04.2016.815.0581 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: PAOLLA EULALIA DE JESUS RODRIGUESREU: JOSE GILSON GERMANO DOS SANTOS JUNIOR **ADV: PETER RAMALHO BARBOSA.** Despacho: Intime-se Medidas protetivas aplicadas.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03831 Processo: 0000135-85.2004.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADIVERALDO FERREIRA DE VASCONCELOS **ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte impugnada (autor) para responder no prazo de 15 dias à impugnação de fls. 189 e seguintes.
03832 Processo: 0000365-10.2016.815.0581 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS,JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: JEFFESON JACSON SOUSA DA SILVA **ADV: SILVANA BEZERRA DE LIMA SILVA.** Sentenca: Julgo Procedente os presentes Embargos
03833 Processo: 0001523-76.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL AGOSTINHO DAS NEVES **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: RAFAELA VIEIRA GOMES,RICARDO LEITE DE MELO,LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Sentenca: Intime-se Embargos à execução julgado procedentes. Alvará expedido e disponível para a parte demandada no valor de R$ 1.543,04, devendo recebê-lo emcinco dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03834 Processo: 0001824-52.2013.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUAN CARLOS DOS SANTOS SILVA **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** VITIMA: ROMERO FIGUEIREDO DA SILVA **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** Despacho: Intime-se o advogado do reu e assistente da acusação para audiencia de instrucaro designada para o dia 24.01.2017 as 08h30

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03835 Processo: 0000354-49.2014.815.0581 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ROSENIRA SOUSA DE ALBUQUERQUE **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO,MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE.** REU: JOSE LENILSON GONZAGA DE LIMA **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Intime-se Vista à parte autora para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias sobre os documentos juntados ao feito pelo promovido.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 329/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03836 Processo: 0000286-35.2016.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GENARIO CANDIDO DINIZ **ADV: RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da sentenca julgada procedente em parte, autos em epigrafe.
03837 Processo: 0001636-29.2014.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: AMARIUDO DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da sentenca julgada procedente.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 448/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03838 Processo: 0000279-77.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias promover a execução da sentença/acórdão

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 450/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03839 Processo: 0000513-25.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISABETH MARIA DE SOUSA FERREIRA **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS,DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se no prazo de 15 dias, especificarem as provas que, ainda, pretendem produzir

03840 Processo: 0000841-52.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADV: PETRONIO DE MORAES LUCENA.** REU: LACLE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADAS **ADV: FABIO GOUVEIA DE ARAUJO,ANTONIO GABINIO NETO.** REU: CITILAB DIAGNOSTICOS LTDA **ADV: ALEXANDRE KINGSTON,ELIANA DA COSTA LOURENCO.** Despacho: Intime-seRejeitada as preliminares arguidas e no merito julgo procedente em parte os pedidos

03841 Processo: 0001004-32.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MEDEIROS DA NOBREGA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 12/12/2016, os pedidos foram julgados improcedentes.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 450/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03842 Processo: 0000057-75.2016.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO ROGERIO MENEZES NOBREGA **ADV: SARVIA DANIELLY,KENNARD BARBOSA MEDEIROS.** Despacho: Intime-sesentença que julgou procedente a pretensão punitiva esposada na denuncia oferecida pelo ministerio publico condenando Diego Rogério MenesesNobrega

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 452/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03843 Processo: 0000003-95.2005.815.0321 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: SINFEMP SIND DOS FUNC PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS E REGIAO **ADV: MAURICIO JOSE ALVES PEREIRA,ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-seprocesso encontra-se suspenso ate o dia 31/01/2017.

03844 Processo: 0000133-02.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEVINO PEREIRA NETO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, dizer se tem interesse no prosseguimento da acao,devendo requerero de direito

03845 Processo: 0000163-13.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS,DAVID SOMBRA PEIXOTO,LEANDRO MOREIRA PITA.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, promover a execucao, sob pena de arquivamento

03846 Processo: 0000181-34.2011.815.0321 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: SETTA COMBUSTIVEIS S/A **ADV: FRANCISCO DE MELO ANTUNES.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias efetuarem o pagamento do valor correspondente aos honorarios advocaticios de sucumbencia sob pena de realizacao de penhora on line atraves do sistema bacenjud

03847 Processo: 0000603-33.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS,JULIANA JESSICA DA NOBREGA SIMAO.** Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias, especificar as provas que ainda pretende produzir

03848 Processo: 0000614-62.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IBANES DIAS DE MELO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-seO ALVARA DA PARTE AUTORA, FORA EXPEDIDO EM DATA DE 31/08/2016.

03849 Processo: 0000644-97.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS MEDEIROS **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** REU: OI MOVEL S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 12/12/2016, os pedidos foram julgados procedentes, em parte

03850 Processo: 0000923-54.2014.815.0321 - USUCAPIAO AUTOR: BRENO SELTON DE LIMA ARAUJO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: JOAO NERY FILHO **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 18/11/2016, o pedido foi julgado procedente

03851 Processo: 0000993-76.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, requerer o de direito

03852 Processo: 0001044-14.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FLAUBERT HOLANDA DINIZ **ADV: JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-seO ALVARA DA PARTE AUTORA, ENCONTRA-SE EXPEDIDO

03853 Processo: 0001054-97.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE VARZEA PB **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, falar acerca da peticao e calculos de fls. 313/316

03854 Processo: 0001084-69.2011.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea penhora localizou 2 veiculos, sendo ambos bloqueados para transferencia.necessario que sejam avaliados.fica intimado para recolher em 20 dias,a diligencioia do oficial de justica para fins de avaliacao

03855 Processo: 0001105-69.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: THAINARA NAINA BATISTA DOS SANTOS **ADV: THAINARA NAINA BATISTA DOS SANTOS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sepedido exordial julgado procedente

03856 Processo: 0001255-50.2016.815.0321 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: GILVANEIDE FERREIRA SILVA DOS SANTOS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-separa no prazo legal apresentar impugnacao aos embargos opostos

03857 Processo: 0001474-05.2012.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias, sob pena de extincao e arquivamento do feito,efetuar o pagamento das diligencias do oficial de justica,para viabilizaro cumprimento do mandado de penhora e avaliacao

03858 Processo: 0001613-20.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELEXFREE INC YMPACTUS COMERCIAL S/A **ADV: HORST VILMAR FUCHS.** Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias,efetuar o pagamento do debito correspondente acondenacao imposta, com acrescimos legais

03859 Processo: 0001684-51.2015.815.0321 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: N. N. N. L. S. **ADV: JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO.** REU: J. W. B. N. **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 07/12/2016, opedido exordial, foi julgado procdente, em parte

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 452/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

03860 Processo: 0001834-32.2015.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS JOSE DE ARAUJO **ADV: DANIEL ASSIS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 11/11/2016, o reu foi condenado

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 454/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03861 Processo: 0000531-22.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO DE LIMA GOMES **ADV: ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL **ADV: TASSO BATALHA BARROCA.** Despacho: Intime-serejeito a impugnacao ao pedido de justica gratuita formulado as fls 394/395 por Previ Caixa de Previdencia dos Funcionarios do Banco do Brasil

03862 Processo: 0001001-77.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERNANDES FILHO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES.** REU: BANCO MERCANTIL FINANCEIRA S/A **ADV: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES.** Despacho: Intime-sejulgado improcedentes os pedidos extinto o processo com resolucao do merito

03863 Processo: 0001071-94.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAQUELINE DE MEDEIROS SILVA **ADV: RAONNY ARAUJO DE AZEVEDO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY,LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-sejulgado procedente em parte os pedidos

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03864 Processo: 0000004-36.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA MORAIS DA SILVA **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias requerer o de direito,bem como, falar acerca da peticao de fls. 863/872

03865 Processo: 0000113-50.2012.815.0321 - COBRANCA DE CEDULA D REU: JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO **ADV: ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO.** Despacho: Intime-seo pedido de fls 129/130, foi indeferido

03866 Processo: 0000303-71.2016.815.0321 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALINE ALVES DE OLIVEIRA **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seNO PRAZO DE 5 DIAS APRESENTAR PLANILHA DO DEBITO ALIMENTAR EM ATRASO,SOB PENA DE EXTINCAO E ARQUIVAMENTO DO FEITO

03867 Processo: 0000333-09.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: OLIVIA ANA VITORINO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,KALLYL PALMEIRA MAIA.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 15/12/2016, os pedidos foram julgados procedentes, em parte

03868 Processo: 0000564-41.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-seo processo encontra-se com vistas dos autos , pelo prazo de 30 dias, ao advogado da parte promovida

03869 Processo: 0000584-95.2014.815.0321 - INVENTARIO AUTOR: EMERSON MARINHO DE MEDEIROS **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** AUTOR: LUCAS EMANUEL MARINHO DE MEDEIROS **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: MACIEL LEITAO DE MEDEIROS **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seno prazo de 20 dias,juntar aos autosdados do registro do imovel ruralareia, inclusive certido imobiliaria acerca da atual situação do imove

03870 Processo: 0000603-67.2015.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS,MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO,SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-seno prazo de 30 dias, requerer as diligencias que reputarem necessariasvisando a satisfacao do credito

03871 Processo: 0000754-96.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURO CESAR DOS SANTOS GOMES **ADV: FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS JUNIOR,GLEICI ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-seNO PRAZO DE 10 DIAS,SOB PENA DE EXTINCAO E ARQUIVAMENTO,DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA ACAO,DEVENDO REQUERER O DE DIREITO

03872 Processo: 0000823-31.2016.815.0321 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: O. B. S. J. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-seNO PRAZO DE 10 DIAS,JUNTAR AOS AUTOS COPIA DA ESCRITURA PUBLICA DO IMOVEL DO CASAL,BEM COMO,ATRIBUIR VALOR AOS BENS DESCRITOS DA PETICAO INICIAL

03873 Processo: 0001067-57.2016.815.0321 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: IVO ANTONIO DE MEDEIROS **ADV: VICENTE VANILDO DE LIMA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 07 de março de 2017 pelas 08h40mim no forum local

03874 Processo: 0001083-84.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSE BATISTA DOS SANTOS **ADV: ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO.** Despacho: Intime-seo pedido de fls. 233/234, foi indeferido

03875 Processo: 0001424-71.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias,efetuar o pagamento do debito correspondente a condenacao imposta, com acrescimos legais,sob pena de realizacao de bloqueio de veiculos atraves do sistema renajud

03876 Processo: 0001524-26.2015.815.0321 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA GLORIA MEDEIROS **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seNO PRAZO DE 5 DIAS,SOB PENA DE EXTINCAO E ARAQIVAMENTO, APRESENTAR ASPRIMEIRAS DECLARACOES

03877 Processo: 0001554-61.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE VARZEA PB **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, falar acerca da peticao de fls. 91

03878 Processo: 0001713-04.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINETE ASSIS DA SILVA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias, especificarem as provas que ainda pretendem produ zir

03879 Processo: 0002050-37.2008.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE VARZEA PB **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA,JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar acerca da peticao de fls. 323 dos autos devendo requerer o de direito.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

03880 Processo: 0000070-74.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES VASCONCELOS **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS,DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Intime-se pedidos julgados procedentes, em parte.

03881 Processo: 0000110-56.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de vinte dias falar acerca do laudo pericial de fls. 56 a 59 dos autos.

03882 Processo: 0000368-37.2014.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias promover o andamento do feito, requerendo as diligencias que reputar necessarias, sob pena de extincao e arquivamento.

03883 Processo: 0000422-66.2015.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias, sob pena de extincao e arquivamento impulsionar o processo cumprindo a diligencia ja determinada nos autos.

03884 Processo: 0000468-21.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: MANUELA INSUNZA,AMANDA COSTA AFREU.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da realizacao da penhora on line, atraves dosistema bacenjud, bem como, para no prazo de quinze dias oferecer impugnacao ao pedido de cumprimento de sentenca.,

03885 Processo: 0000486-42.2016.815.0321 - EXIBICAO AUTOR: LUZINEIDE BENICIO DE MEDEIROS **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se pedidos julgados improcedentes.

03886 Processo: 0000526-24.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINE SANTOS SOUZA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Sentenca: Intime-se pedidos julgados procedentes, em parte.

03887 Processo: 0000556-59.2016.815.0321 - EXIBICAO AUTOR: LUANA FLAVIA DE LUCENA MOREIRA MEDEIROS **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se audiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 20 de fevereiro de 2017 as 08:30 horas, no Forum local.

03888 Processo: 0000646-04.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA MARIA FERNANDES OLINDO **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** Despacho: Intime-se para no prazo de vinte dias, sob pena de arquivamento, promover a execucao da sentenca e acordao.

03889 Processo: 0000646-04.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA MARIA FERNANDES OLINDO **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar acerca da peticao e documentos de fls 174/194 dos autos, devendo requerer o de direito.

03890 Processo: 0000662-21.2016.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARINALDO GOMES ARAUJO **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias falar acerca da peticao e documentos de fls. 131/134 dos autos, devendo requerer o de direito.

03891 Processo: 0000712-23.2011.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para no prazo de trinta dias informar se o debito do executado se adequa aos termos da Lei Federal n. 13.340/2016, devendo requerer o de direito.

03892 Processo: 0000802-55.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO ANTONIO GONSALVES DOS SANTOS **ADV: PETRONIO DE MORAES LUCENA.** REU: CITILAB DIAGNOSTICOS LTDA **ADV: ALEXANDRE KINGSTON.** REU: LACLE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADAS **ADV: ANTONIO GABINIO NETO,INGRID INOCENCIO GABINIO,MANUELA SARMENTO.** Sentenca: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

03893 Processo: 0000842-37.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DORGIVAL BERNARDO DE LUCENA **ADV: PETRONIO DE MORAES LUCENA.** REU: LACLE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADAS **ADV: ANTONIO GABINIO NETO,MANUELA SARMENTO,INGRID INOCENCIO GABINIO.** REU: CITILAB DIAGNOSTICOS LTDA **ADV: ELIANA DA COSTA LOURENCO.** Sentenca: Intime-se pedidos julgados procedentes, em paret.

03894 Processo: 0000866-75.2010.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para no prazo de vinte dias proceder a atualizacao do debito objeto da execucao, adequado-o a sentenca e acordao prolatados na acao ordinaria n. 0001334-34.2013.815.0321

03895 Processo: 0000872-72.2016.815.0321 - EXIBICAO REU: BANCO ITAU BMG S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias efetuar o pagamentod das custas processuais sob pena de inscricao na divida ativa do Estado.

03896 Processo: 0000878-79.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOAQUIM DE MEDEIROS NETO **ADV: BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias comparecer em cartorio para receber os alvaras ja expedidos.

03897 Processo: 0000892-97.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias cumprir integralmente o acordo homologado, cancelando os contratos e descontos e restituindo os valores descontados indevidamente sob pena de aplicacao de multa.

03898 Processo: 0000968-87.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JUVENCIO FILHO **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias oferecer impugnacao a contestacao.

03899 Processo: 0001050-21.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA.** Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias juntar aos autos copia da certidao de obito do promovente, devendo requerer o de direito.

03900 Processo: 0001052-88.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELI DA SILVA ARAUJO SALLES **ADV: JAMENSON DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias dizer se ainda tem interesse no prosseguimento da acao, devendo requerer o de direito.

03901 Processo: 0001120-38.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CASSIANO DOS SANTOS **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar acerca da peticao e documentos de fls 31/58 dos autos.

03902 Processo: 0001140-29.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA VALESKA INOCENCIO DA SILVA **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS,DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias falar acerca do deposito judicial de fls. 75, devendo requerer o de direito.
03903 Processo: 0001213-98.2016.815.0321 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAULINO MINERIOS LTDA **ADV: ELAINE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da peticao inicial,efetua o pagamento das custas processuais,bem como, emendar a peticao inicial,qualificando a parte embargada
03904 Processo: 0001276-26.2016.815.0321 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DO CARMO SANTOS NOBREGA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias apresentar impugnacao aos embargos a execucao opostos pelo Municipio de Sao Jose do Sabugi - PB.
03905 Processo: 0001300-40.2005.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,ADRIANO LEITE DE MACEDO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar acerca das informacoes de fls. 324/326 dos autos, devendo requerer o de direito.
03906 Processo: 0001446-32.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA ROBERTA DA SILVA ARAUJO **ADV: JOSE BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA.** REU: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-se pedidos julgados improcedentes.
03907 Processo: 0001518-19.2015.815.0321 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: THIAGO BENTO QUIRINO HERCULANO **ADV: JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DA PREFEITURA **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA,FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE DO CONCURSO **ADV: MARCONIO CAVALCANTE BRANDAO FILHO.** Sentenca: Intime-se preliminares rejeitadas e no merito julgou-se improcedente o pedido denegando a seguranca pleiteada.
03908 Processo: 0001560-68.2015.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias, sob pena de extincao e arquivamento do feito, falar acerca da certidao de fls. 77V dos autos, informando o local onde se encontra o bem a ser apreendido.
03909 Processo: 0001603-05.2015.815.0321 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOSE UMBERTO DE MEDEIROS SANTOS **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: PEDRO EMANUELL NOBREGA DOS SANTOS **ADV: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 07/12/2016, a acao foi julgada improcedente
03910 Processo: 0001626-82.2014.815.0321 - INVENTARIO AUTOR: MARIA VANIA MEDEIROS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: ANTONIO ILENO DE MEDEIROS **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de vinte dias apresentar plano de partilha amigavel.
03911 Processo: 0001822-18.2015.815.0321 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINO OVIDIO GOMES **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias efetuar o pagamento das custas processuais.
03912 Processo: 0002050-37.2008.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE VARZEA PB **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA,JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar acerca do pedido de fls. 323 dos autos, devendo requerer o de direito.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03913 Processo: 0000986-11.2016.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MANOEL IRAN DE MEDEIROS JUNIOR **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Sentenca: Intime-se declarada extinta a punibilidade do transator.
03914 Processo: 0001152-43.2016.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO GEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de fevereiro de 2017 as 09:00 horas, no Forum local.
03915 Processo: 0002072-61.2009.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE VALDECI DOS SANTOS **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias, querendo, apresentar rol de testemunhasque ira depor em plenario, ate o maximo de cinco, oportunidade em quepodera juntar documentos e requerer diligencias.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03916 Processo: 0000397-53.2015.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ORLIS GOMES DE ARAUJO **ADV: RENATO HERLLON MORAIS DE MEDEIROS.** REU: JERONIMO DOMICIANO DOS SANTOS **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia03 de março de 2017 pelas 08h no forum local
03917 Processo: 0001039-89.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANE DINIZ DOS SANTOS **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES,RIKELLY DA SILVA ALVES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias especificarem as provas que pretendem produzir

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03918 Processo: 0001097-92.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MEDEIROS DA NOBREGA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MANUELA SARMENTO.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de quinze dias especificarem as provas que pretendem produzir

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03919 Processo: 0000477-80.2016.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,GILBERTO BORGES DA SILVA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi julgado extinto o processo, com fuclono art 485, VIII do CPC
03920 Processo: 0000579-05.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez (10) dias, sob pena de arquivamento, promover a execução da sentença
03921 Processo: 0001009-54.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AUGUSTO BEZERRA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** REU: MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA **ADV: CATARINA BARROS RANGEL.** Despacho: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03922 Processo: 0000063-78.1999.815.0321 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ALVES DA SILVA **ADV: FABIANA RODRIGUES SIMOES,IRUSKA DA SILVA FELIX,MAURICIO FERNANDES DIAS.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, apresentar as alegacoes finais

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03923 Processo: 0000237-91.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GINALVA ALTA DOS SANTOS CABRAL **ADV: JOSE BERNARDINO JUNIOR.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias flar acerca do parecer do m inisterio pubico de fls 88/90
03924 Processo: 0000277-10.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GILVAN PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias falar acerca do pedido de desstencia formulado às fls 156
03925 Processo: 0000537-53.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: OI S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte demandada para no prazo de vinte (20) dias juntar aos autos copias dos contratos subscrito pelos autores devendo constar data das referidas subscrições
03926 Processo: 0000579-73.2014.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NUBIA MARIA LIMA DE MEDEIROS VIEIRA **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias requerer o de direito, sob pena de arquivamento
03927 Processo: 0000599-30.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUNICE MARIA DE MEDEIROS MARINHO **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias apresentar as contrarrazores
03928 Processo: 0000657-38.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA OLIVEIRA DE LIMA FIGUEIREDO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi concedido vista dos autos pelo prazo de vinte dias
03929 Processo: 0000877-31.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DAMACENO SIMPLICIO SANTOS **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias especificarem as provas que pretendem produzier
03930 Processo: 0001427-26.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NS2 COM INTERNET LTDA **ADV: RICARDO EJZENBAUM.** Despacho: Intime-separa efetuar o pgamento das custas processuais no prazo de dez dis, sob pena de inscrição na divida ativa do estado
03931 Processo: 0001529-48.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA ALZIRA SILVA DOS SANTOS **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 452/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03932 Processo: 0001003-47.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANILDA NEVES DOS SANTOS DUDA **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias, apresentar impugnacao a contestacao
03933 Processo: 0001533-85.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA ALZIRA SILVA DOS SANTOS **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 12/12/2016, os pedidos foram improcedentes

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 454/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03934 Processo: 0000044-76.2016.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PHANPHARMA DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA **ADV: ERINALDO DANTAS FILHO.** Despacho: Intime-sesem exito a penhora on-line. no prazo de 15 dias, requerer o de direito
03935 Processo: 0000094-44.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, informar o valor correlado aos honorarios advocaticios
03936 Processo: 0001614-05.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA FERNANDES DE ALENCAR **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS,LORENA DANTAS MONTENEGRO.** REU: TELEXFREE INC YMPACTUS COMERCIAL S/A **ADV: HORST VILMAR FUCHS,RODRIGO ROCHA SOARES.** Despacho: Intime-seem sentenca datada de 18/10/2016, os pedidos foram procedentes

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03937 Processo: 0001466-56.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA **ADV: JOAO ALVES JUNIOR,JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃOE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 23/01/2017 PELAS 15:00 HORAS, NO FORUM LOCAL DE SANTA RITA/PB.

1A. VARA DE SANTA RITA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03938 Processo: 0001711-67.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE VICENTE DA SILVA **ADV: PEDRO PONTES CANDIDO.** Despacho: Intime-se intime-se o advogado dos acusados para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 27/01/2017, pelas 10 horas, no forum local.

1A. VARA DE SANTA RITA NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03939 Processo: 0000723-46.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEX MEIRELES DA SILVA **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** INDICIADO: JOELLINGTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO **ADV: SAMILA KATIUSCA PONTE DOS REIS HAMAD.** INDICIADO: JOALLYSON CARLOS DA SILVA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se os advogados dos réus para audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 24.02.2017 pelas 09 horas no forum local.
03940 Processo: 0002180-55.2012.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: MARCIEL ANTONIO DE LIMA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** INDICIADO: WELLINGTON DA SILVA ANDRADE **ADV: DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-seintime-se os advogados dos reus para audiencia de instrução e julgamento em continuação designada para o dia06/02/2017 pelas 15 horas no forum local.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 076/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03941 Processo: 0000229-26.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TADEU SUED DE SOUZA ROCHA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03942 Processo: 0000500-35.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PAULINO DE LIMA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA,WLADISLAU BARROS S. FONTES,GIULLIANO CECILIO CAITANO SIQUEIRA.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03943 Processo: 0001188-65.2010.815.0331 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MANOEL CRUZ DE MEIRELES **ADV: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA,CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA.** REU: ADONAI POTTER SERRANO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03944 Processo: 0001410-62.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARC ALVES DE LIMA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03945 Processo: 0001595-03.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DO RAMO RODRIGUES ALVES **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03946 Processo: 0001632-30.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO LUIZ DA FRANCA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03947 Processo: 0001926-82.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIZIA GARDENIA PALMEIRA DE ARAUJO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV LEASING S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,EDUARDO JORGE AZEVEDO,LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03948 Processo: 0002069-71.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STELLA ARETHA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03949 Processo: 0002150-25.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: SIONARK DA COSTA SILVA **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03950 Processo: 0002512-22.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO GOMES FILHO **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03951 Processo: 0002523-51.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SENILTON ALVES DE MORAIS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,CAMILA RAYANA ANGELO DE FIGUEIREDO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03952 Processo: 0002545-12.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE JOSE DE ALBUQUERQUE MATOSO **ADV: FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03953 Processo: 0002822-28.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ANTONIO DE FREITAS **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03954 Processo: 0002834-47.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE DA SILVA DIAS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA,PALOMA DA SILVA.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03955 Processo: 0002858-70.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANC E INVEST **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03956 Processo: 0003119-35.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOEMIA PEREIRA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE,JULIANA MOREIRA DE FIGUEIREDO.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03957 Processo: 0003287-03.2013.815.0331 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: ANGELA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES.** AUTOR: MERCIA DE FATIMA SOUZA DE ATAIDE **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES.** AUTOR: 2 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES.** REU: MAURICIO GUEDES DE MELO Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03958 Processo: 0003371-38.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS AURELIO TAVARES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03959 Processo: 0003571-45.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRO RUFINO DE ALMEIDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
03960 Processo: 0003595-73.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA BELARMINO SILVA MENDES **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA,MELISSA MARGALLEN.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

03961 Processo: 0004211-82.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDJAILSON SIMEAO FERREIRA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 195/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03962 Processo: 0000185-65.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WILLDENBERG PAULINO DA SILVA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Sentenca: Embargos admitidosJulgo procedente os presentes embargos de declaração para complementar a decisão condenatória, negando a concessão da causa de diminuição do §4º do art. 33 da Lei 11343/2006.
03963 Processo: 0000426-10.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WANDERSON RANIERI DIVINO TRAJANO **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME,EVERSON COELHO DE LIMA.** Sentenca: Sentenca condenatoriaJulgo procedente a denúncia para condenar WANDERSON RANIERI DIVINO TRAJANO nas penas do art. 171, §2º, I, do CP, absolvenso-o do crime do art. 168, caput, do CP.
03964 Processo: 0001173-23.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCICLEIA FRANCISCO FELIPE **ADV: ROSILENE CORDEIRO.** Sentenca: Sentenca condenatoriaJulgo procedente o pedido formulado na denúncia para condenar LUCICLEIA FRANCISCO FELIPE como incurso nas penas do art. 33 da Lei 11343/06.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03965 Processo: 0001504-68.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERLANDIA RIBEIRO DA COSTA **ADV: IVANDRO ALVES DE FARIAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em05 dias.
03966 Processo: 0001731-68.2010.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OLIVIO BARROS DA SILVA **ADV: RYTA PATRICYA FELIX DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em05 dias.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03967 Processo: 0001634-97.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVID ALEXANDRE GUEDESREU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-seo apelado para querendo, contrarrazoar no prazo legal.
03968 Processo: 0001797-48.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERNADETE DE LOURDES SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITAREU: IPEA INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL **ADV: IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03969 Processo: 0002320-26.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** REU: GILVANICE ROQUE DO NASCIMENTO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoRevogo, outrossim, a medida liminar, devendo eventual mandado queesteja na rua ser recolhida.
03970 Processo: 0003123-72.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA SILVA NASCIMENTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: JULIANA MOREIRA DE FIGUEIREDO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03971 Processo: 0003146-52.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAISA DE FREITAS DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA SA **ADV: SERGIO SCHULZE.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
03972 Processo: 0003293-10.2013.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: DILZA MARIA DE MORAIS MELO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO SOFISA S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidos parcialmentepara complementar a sentenca nos seguintes termos: Deixo de condenar aparte promovida nas custas e honorarios sucumbenciais, porquanto naohouve pretensao resistida.
03973 Processo: 0003380-63.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS MARINHO DA SILVAREU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO,ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o apelado para querendo, contrarrazoar no prazo legal.
03974 Processo: 0003568-90.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ALVES DE FRANCA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: WILLIAM BATISTA NESIO,IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA,CELSO HENRIQUE DOS SANTOS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
03975 Processo: 0004775-32.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENICE HELENA DE SOUZA BRITO **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-seda decisao que DETERMINOU que o Municipio de Sta. Rita forneca a estejuizo, no pz de 15 dias uteis, a CLASSIFICACAO FINAL e a homologacaodo resultado final do cargo de PROFESSOR P1, apos apresentacao titulos
03976 Processo: 0033472-24.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOSREU: BANCO GMAC S/A **ADV: JULIANA MOREIRA DE FIGUEIREDO,CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo apelado para querendo, contrarrazoar no prazo legal.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03977 Processo: 0000872-18.2011.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: NELI SANTIAGO PEREIRA **ADV: EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA,AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA,LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA.** AUTOR: JOACIL DE BRITO PEREIRA **ADV: EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA,AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA,LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA.** REU: MARIA DE FATIMA DE MELO ALBUQUERQUEREU: JOSE LINS DE ALBUQUERQUE SOBRINHOREU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-seos advogados dos autores para, em 05 dias, regularizarem o polo ativoda lide, considerando as certidoes de fls. 147 v w 148 v, sob pena deextincao do feito sem julgamento do feito.
03978 Processo: 0001740-59.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANICE CORDEIRO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora para querendo, no prazo de 30 dias, da entrada em requerimento administrativo junto ao INSS pedindo o benificio q/ esta sendopleiteado na presente demanda judicial, sob pena de estincao do proc.
03979 Processo: 0001800-03.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ADELINO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03980 Processo: 0002285-66.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HOTEL CAICARA S/A **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** REU: INK BRASIL IND COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA Despacho: Intime-seo promovente para, em 05 dias, informar o valor do debito atualizado.
03981 Processo: 0002355-83.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA DE LIRA **ADV: MANOEL ANTONIO BRUNO NETO,CARLOS ROBERTO SCOZ JR,MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: MARIA ROMAO FERRAZ **ADV: MANOEL ANTONIO BRUNO NETO,CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A Despacho: Intime-seDiga a parte autora, em 10 dias, sobre a peticao de fls. 568.
03982 Processo: 0002742-98.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONATHAS SILVA DA CUNHA REGO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedenteJULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO paracomplementar a sentenca:Deixo de condenar a parte promovida nas custas e honorarios sucumbenciais, porquanto nao houve pretensao resistida.
03983 Processo: 0002824-95.2012.815.0331 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: SANDRO RICARDO DA SILVA **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA,RANIEDSON LIMA GOMES.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL Despacho: Intime-seo advogado do autor para informar o endereco deste, no prazo de 10 dias, sob pena de extincao do feito sem julgamento do merito.
03984 Processo: 0004084-23.2006.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BERILO RAMOS BORBA,RICARDO BERILO BEZERRA BORBA,GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: GILVAN BATISTA DOS SANTOS **ADV: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** REU: EURICO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL **ADV: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-seos promovidos para, no pz de 5 dias, se manifestarem acerca da indisponibilidade de seus ativos financeiros, sob pena de bloqueio em penhoraIntime-se mais uma vez a parte autora para requerimento em 05 dias.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03985 Processo: 0001861-58.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RISOMAR DE MENDONCA GOMES **ADV: IANCO CORDEIRO,KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** REU: MARCOS ANTONIO GOMES SILVA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
03986 Processo: 0002331-55.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: VANDILSON ALVES SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentenca: Pedido julgado procedenteOutrossim, condeno o promovido no pagamento das custas processuais ehonorarios advocaticios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.
03987 Processo: 0003484-26.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARNEIRO DA SILVA FILHO **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoCondeno a parte autora a pagamento das custas processuais e honorariosadvocaticios fixados em R$ 1.000,00 (mil reais)

5A. VARA DE SANTA RITA NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03988 Processo: 0000358-26.2015.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIOGO COSTA FERREIRA **ADV: TERESA RAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02 de fevereiro de 2017, as 15:00 horas.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03989 Processo: 0000216-18.1998.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO,HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA,LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre os calculos atualizados.
03990 Processo: 0000504-72.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DO RAMO DA SILVA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03991 Processo: 0000712-56.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON ANTONIO ALVES BATISTA **ADV: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANA CRISTINA LOPES DE LIMA **ADV: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedenteunica e exclusivamente, para que conste do termo que o nome do Autor e"JEFFERSON ANTONIO ALVES".
03992 Processo: 0002072-26.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO DE FREITAS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03993 Processo: 0002179-75.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: JULIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALVES Sentenca: Pedido julgado procedenteCondeno o reu nas custas processuais e honorarios advocaticios, estesna base de 10% (dez por cento) sobre o valor dado a inicial.
03994 Processo: 0002588-46.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS,CAMILA THARCIANA DE MACEDO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03995 Processo: 0003130-64.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDA LUCIA GONCALVES DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: JULIANA MOREIRA DE FIGUEIREDO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
03996 Processo: 0003638-10.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSENILDA GOMES DA CRUZ **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

5A. VARA DE SANTA RITA NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
03997 Processo: 0001775-77.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KELSON KLEITON DA SILVA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 2017, as 16h.
03998 Processo: 0001938-57.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALAN ALLIS VIEIRA **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** REU: ALAN MANOEL MOREIRA **ADV: ANTONIO ODON DE MACEDO,HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZAO.** REU: JOSIVALDO MANUEL DE ALMEIDA **ADV: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS,HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZAO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia06 de fevereiro de 2017, as 14:00 horas.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
03999 Processo: 0001363-88.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DONATO DA SILVA **ADV: KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
04000 Processo: 0002111-52.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE VANILDO SALES **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seFaculto as partes o prazo comum de 5 dias para que apontem, de maneiraclara, objetiva e suscinta, as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
04001 Processo: 0002919-91.2013.815.0331 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: N. F. L. **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** REU: B. T. S. **ADV: JONATHAN SANTOS SOUSA,FABIANO MIRANDA GOMES,MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** Sentenca: Pedido julgado procedenteJulgo procedente os embargos para declarar nula a penhora realizadanos autos principais e decreto a liberacao do bem da constricao judicial. Condeno o embargado em honorarios advocaticios no vr de R$ 880,00.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04002 Processo: 0000870-14.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARAUJO **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
04003 Processo: 0000987-05.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENILDO GUEDES DA SILVA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado procedenteCondeno a instituicao financeira em custas e honorarios advocaticiosfixados em R$ 1.000,00 (mil reais).
04004 Processo: 0001089-27.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MANOEL PEDRO DA SILVA **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA,VALTER DE MELO,LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
04005 Processo: 0001289-34.2012.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA.** REU: VINICIUS WOLGRAND DOS SANTOS **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Sentenca: Pedido julgado procedenteConcedo, ao reu, o direito de retirar o Kit de gas e o jogo de tapetesdo veiculo citado na inicial, devendo eventuais despesas correrem asua conta.
04006 Processo: 0001305-85.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: OZANI MARIA DE MEIRELES **ADV: BRUNO BARSI DE SOUZA LEMOS,YANARA JAPIASSU P VERAS.** Despacho: Intime-seas partes para apresentarem nova via do acordo extrajudicial, a fim deque possa ser homologado por este Juizo, no prazo de 5 dias.
04007 Processo: 0002039-36.2012.815.0331 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JEFFERSON BRUNO XAVIER **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
04008 Processo: 0002096-54.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO CARLOS SILVINO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
04009 Processo: 0002135-51.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO PEREIRA DA SILVA **ADV: LUCIANO ALVINO DA COSTA,VANESSA LIMA MARCELINO ALVINO COSTA.** REU: OI BRASIL TELECOM S/A **ADV: EMMANUEL RENATO CAVALCANTI DOS SANTOS,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedenteCondeno a re ao pagamento de custas processuais e honorarios advocaticios que fixo em 20% sobre o valos da condenacao.
04010 Processo: 0003597-43.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE AVELINO DE ALMEIDA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA,MELISSA MARGALLEN.** REU: BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteJulgo o processo, com resolucao de merito, a teor do art 487, inciso Ido CPC/2015.
04011 Processo: 0003767-83.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZANGELA SOARES DE LIMA **ADV: ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO,GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
04012 Processo: 0003957-12.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ALVES RAIMUNDO **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA,MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO BGN S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
04013 Processo: 0009998-58.2012.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINFESA SINDICADO DOS FUNC PUB DO MUN DE SANTA RITA PB **ADV: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA REU: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA RITA PBREU: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS DE SANTA RITA PB Sentenca: Denego a Seguranca

5A. VARA DE SANTA RITA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04014 Processo: 0005833-12.2005.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES CHAVES NETO **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** AUTOR: CYNTHIA MARIA DE FRANCA LEAL CHAVES **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** REU: USINA SANTANA S/A **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES,FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** AUTOR: FABIO DJAIR DE MOURA CHAVES **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE,JOSE LUIS DE SALES.** AUTOR: DIVALNISE EMANUELLE ALBUQUERQUE GUEDES DE MOURA **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** AUTOR: FRANKLIM RODRIGUES DE MOURA CHAVES **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que entender de direito, no prazo e 10 dias.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04015 Processo: 0004723-36.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALERIA DE CARVALHO SOARES **ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIAO MARIANO SOARES **ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARLUCIA DE CARVALHO SOARES **ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contrarrazoes no prazo de 15 dias.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04016 Processo: 0001301-82.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADJEANE ANDRADE DA SILVAINDICIADO: WELLINGTON CARIRI DO NASCIMENTO **ADV: DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13 de fevereiro de 2017, as 15h.
04017 Processo: 0001991-38.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO WELLINSON GOMES DE SOUZA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** INDICIADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** INDICIADO: WAGNER MARQUES DE ARAUJO **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08 de fevereiro de 2017, as 15h.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 174/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04018 Processo: 0000330-56.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIANA CRISTINA ALVES FERNANDES JANUARIO **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-seacordo hologado
04019 Processo: 0000331-41.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAZINEIA RIQUENE DA SILVA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-sehomologacao do acordo
04020 Processo: 0000344-40.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO JULIAO DA SILVA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-seacodo homologado

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04021 Processo: 0000090-67.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO BEZERRA DE SOUZA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia08.03.2017, a partir das 09hs, no foum local.
04022 Processo: 0000133-04.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia08.03.2017, a partir das 09hs, no foum local.
04023 Processo: 0000190-22.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALOISIA SILVA DOS SANTOS BENEDITO **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia08.03.2017, a partir das 09hs, no foum local.
04024 Processo: 0000211-95.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ALVES SOBRINHO **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia08.03.2017, a partir das 09hs, no foum local.
04025 Processo: 0000263-91.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE WILSON DE OLIVEIRA DE PAULA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seintimar para audiencia designada para o dia 08.03.2017, as 10hs40min,no forum local.
04026 Processo: 0000274-23.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS DE ASSIS **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia08.03.2017, as 11hs40min, no forum local.
04027 Processo: 0000367-83.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NILDO CUSTODIO DA SILVA **ADV: VALTER GONZAGA DE SOUZA,CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 08.03.2017, pelas 1120 horas, no forum local.
04028 Processo: 0000368-68.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOCORRO MARIA DA SILVA TEIXEIRA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 08.03.2017, pelas 1020 horas, no forum local.
04029 Processo: 0000667-16.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO BALBINO **ADV: JOSE BEZERRA SEGUNDO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 20.04.2017, as 0900 horas, no forum local.
04030 Processo: 0000740-51.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO ROSADO DA SILVA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seintimar para audiencia desingada para o dia 08.03.2017, as 11hs, no forum local.
04031 Processo: 0000764-79.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERALUCE DA SILVA PEREIRA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia08.03.2017, a partir das 09hs, no foum local.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04032 Processo: 0000532-33.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DAVID DA SILVA PEREIRA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES.** Sentenca: Intime-sehomologacao

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04033 Processo: 0000407-65.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO SEVERIANO SOUSA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-seDA SENTENÇA JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.
04034 Processo: 0000477-82.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PRUDENCIO DA SILVA NETO **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR,SUELIO MOREIRA TORRES.** Sentenca: Intime-seDA SENTENÇA JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04035 Processo: 0000639-14.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOUSA ROSADO **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY,HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Despacho: Intime-sedo retorno dos autos e para requerer o que entender devido.
04036 Processo: 0001067-64.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA NETO **ADV: WARREN STENIO SATURNINO BATISTA,JOSE SATURNINO DE SOUZA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND,BARBARA CARVALHO MARTINS.** Despacho: Intime-sedo retorno dos autos para requerer o que entender devido.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04037 Processo: 0000633-07.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-seinitmar a parte recorrida para querendo contrarrazoar o recurso.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04038 Processo: 0000492-51.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLEM DAVID ROSADO DA SILVA **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-seintimar para audiencia e pericia no dia 15.03.2017, a partir das 08hsno forum local, epara cumprir o determinado do despacho de fls. dos autos.
04039 Processo: 0000493-36.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO IZIDRO PEREIRA **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-seintimar para audiencia e pericia no dia 15.03.2017, a partir das 08hsno forum local, epara cumprir o determinado do despacho de fls. dos autos.
04040 Processo: 0000494-21.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO FRANCELINO DOS SANTOS **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-seintimar para audiencia e pericia no dia 15.03.2017, a partir das 08hsno forum local, epara cumprir o determinado do despacho de fls. dos autos.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04041 Processo: 0000118-45.2010.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISVANIA RODRIGUES DE JESUS **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seDE TODO TEOR DA RPV DE FLS. DOS AUTOS.
04042 Processo: 0000298-51.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MANOEL DA SILVA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ATIVOS S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seDA SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO.
04043 Processo: 0000328-86.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUELI GOMES DA SILVA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seDA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO.
04044 Processo: 0000335-78.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES FERNANDES **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Intime-seDA SENTENCA QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO.
04045 Processo: 0000395-51.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINALDO IZIDRO DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA,RAMON LOPES DIAS FERREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR.** Despacho: Intime-seDA SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO.
04046 Processo: 0000963-72.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR,EDIVANILDO NUNES DA COSTA.** Despacho: Intime-seinitmar do retorno dos autos

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04047 Processo: 0000712-20.2014.815.1161 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCINALDO ALVES DE SOUSA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seaudiencia de inst e julgamento no dia 23.03.2017, as 11hs, no forum local.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04048 Processo: 0000482-75.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R0MAO MARCELINO DA SILVA **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA,LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seintimar para audiencia de inst e julgamento no dia 23.02.2017, as 12hs, no forum local.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04049 Processo: 0000885-11.2014.815.0881 - APURACAO DE INFRACAO REU: FRANCISCO NADJAN VIEIRA DO NASCIMENTO **ADV: CICERO PEDRO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao designada para o dia 26/01/2017 às 09:50 horas, na sala de audiencias do forum da comarca local.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA DE EXECUCAO PENAL S J DO CARIRI NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04050 APENADO: SEVERINO FARIAS DO NASCIMENTO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-sePARA NO PRAZO DE 05 DIAS ACOSTAR DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM O REAL ESTADO DO APENADO SEVERINO FARIAS DO NASCIMENTO

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 239/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04051 Processo: 0000034-69.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMMANUEL CAETANO TAVARES **ADV: ADELK DANTAS SOUZA.** REU: HIAGO CHAVES SOUSA **ADV: ADELK DANTAS SOUZA.** REU: THAINA VENTURA DA SILVA Despacho: Intime-se para apresentar as alegaçoes finais, no prazo de cinco dias.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04052 Processo: 0000915-51.2013.815.0341 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO GURJAO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA SENTENCA

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04053 Processo: 0000561-55.2015.815.0341 - INTERDICAO AUTOR: PAULO RANGEL BEZERRA DOS SANTOS **ADV: JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: JOSE ANASTACIO BEZERRA DOS SANTOSLITISCONSORTE: MARINA SEVERO DOS SANTOS Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença de fls. 29/30, dos autos.
04054 Processo: 0001230-16.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: HILDO ALVES BRANDAO Despacho: Processo anulado a partir de fls &FOLHASde todo inteiro teor do despacho de fls. 54, dos autos.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04055 Processo: 0000463-70.2015.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCY RAINEY DA COSTA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** REU: ROBSON CACULA DA COSTA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para audiencia de oitiva de testemunhas, a ser realizada no Forum dePombal, no dia 01/02/2017, pelas 09:17 horas, nos autos da Carta Precatoria 0001641-43.2016.815.0301.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04056 Processo: 0000710-85.2014.815.0341 - INQUERITO POLICIAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: JUVENILDO GOMES DA SILVAAUTOR DO FATO/JZ ESP: DAMIAO LUIZ DE OLIVEIRA **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: HERCULES PEREIRA GREGORIO Despacho: Intime-seda audiência de Instrução e Julgamento, que fora designada para o dia22 de fevereiro de 2017, pelas 10:00 horas, no Fórum local.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04057 Processo: 0000056-69.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ROBERTO LUCIANO DE BRITO ALVES **ADV: HELDER ALVES COSTA.** REU: ALBA REGINA MENDONçA PEREIRA **ADV: HELDER ALVES COSTA.** AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-sede todo inteiro teor do despacho de fls.131
04058 Processo: 0000110-98.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CINTIA GOUVEIA BARROS **ADV: RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Despacho: Intime-sedo inteiro teor do despacho de fls. 85, dos autos.
04059 Processo: 0000281-26.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA AUGUSTA DE FARIAS **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO,ANDRE LOPES AUGUSTO.** REU: BANCO SCHAHIN S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-sede todo inteiro teor do despacho de fls. 194, dos autos.
04060 Processo: 0000327-39.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE ELINANDO DE SOUZA MELO **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** AUTOR: ISAIAS FERNANDES DA SILVA **ADV: JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA.** AUTOR: JOSEFA FERNANDES DE ASSIS SILVA **ADV: JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA.** Ato Ordinatorio:a impugnacao, no prazo legal
04061 Processo: 0000880-91.2013.815.0341 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO GURJAO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO,ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** REU: JOSE MARTINHO CANDIDO DE CASTRO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-sede todo inteiro teor do despacho de fls. 216, dos autos.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 183/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04062 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: PETRONIO CESAR DAVID HONORATO **ADV: TAISA GONCALVES NOBREGA GADELHA SA.** Despacho: Intime-se O APENADO, PARA NO PRAZO DE 03 DIAS, JUSTIFICAR A SUA AUSENCIA AO CARCERE NOS DIAS 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2016, SOB AS PENAS DA LEI.

VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 193/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04063 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: LUCELANDIO AMARO DA SILVA **ADV: ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES,KALLYANE PEREIRA QUIRINO ELIAS,FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 19 DE JANEIRO DE 2017, PELAS 11:00H, NO FORUM LOCAL.

VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04064 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: ANTONIO WELITON ALVES CLAUDINO **ADV: DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia23 DE MARCO DE 2017, PELAS 08:20H, NO FORUM LOCAL.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04065 Processo: 0000775-09.2016.815.0051 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCISCO VASCONCELOS BEZERRA PINHEIRO **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO,RENATO QUIRINO DORE.** Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de liberdade provisoria do acusado, mantendo, por via de consequencia, a prisao preventiva.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04066 Processo: 0000191-39.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA MARIA DO CARMO DUTRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para ciência da audiência de instrução e julgamento,redesignada para o dia 08 de março de 2017, pelas 10:20 horas, no fórum local.

04067 Processo: 0000231-21.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROZA SARAIVA DA CONCEICAO **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO,ANDRE COSTA BARROS JUNIOR,ALYSSON DE ABREU BARROS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para ciência de audiência de instrução e julgamento,antecipada para o dia 08(oito) de fevereiro de 2017, pelas 10:30 horas no fórum local.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04068 Processo: 0001153-48.2005.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: MANOEL GOMES DA SILVA **ADV: JOSE AURELIO SILVA ROCHA,LEONETE BARBOSA DE SOUSA.** VITIMA: EDSON EVANGELISTA PINHEIRO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se a parte as partes para ciência da sentença que pronunciou a parte ré.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 157/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04069 Processo: 0000407-05.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOBILINO KENNEDY EGIDIO ANDRADE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA FERREIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: FRANCISCA ALYRIA ROLIM MOURA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: KATTUCCIA MADELLON PINHEIRO DE MELO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: KELVA KERLY TAVARES LISBOA BARBOSA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: GERUZA BEZERRA DE SOUSA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: MARCIA CLAUDIA LIMA ESTRELA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo comum de 05(cinco) dias acerca dos calculos apresentados as fls.

04070 Processo: 0001512-17.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS,PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA,JOSE GOMES DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE AIRTON PIRES DE SOUSAREU: CENTRO DE APOIO E CONVIVENCIA DO IDOSO DO VALE DO R DO PEIXEREPRESENTANTE LEGAL: MARIA VITORIA BARRETO DANTAS Despacho: Intime-seo autor para indicar as provas que pretende produzir, eis que protes-tou por outras provas, as quais devem ser indicadas, requerendo o queentender de direito, no prazo legal.

04071 Processo: 0001732-15.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUSA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seas partes para conhecimento do acordao de fls. e requerer o que enten-der de direito, no prazo legal.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 158/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04072 Processo: 0000683-41.2010.815.0051 - GUARDA REU: I. M. E. **ADV: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA,FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04073 Processo: 0000317-89.2016.815.0051 - GUARDA AUTOR: G. F. A. **ADV: PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA,THAMIRYS YARA PIRES DE SOUSA.** AUTOR: M. S. R. F. **ADV: PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA,THAMIRYS YARA PIRES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se do teor da decisão de fls. 19, que deferiu a medida liminar da formarequerida.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04074 Processo: 0001598-51.2014.815.0051 - INTERDICAO AUTOR: V. B. A. **ADV: DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA,MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA.** Despacho: Intime-se do teor da decisão de fls.73, bem como para audiencia de instrução ejulgamento designada para o dia 14/03/2017, as 11h30 no Forum local.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04075 Processo: 0000010-39.1996.815.0051 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. F. E. **ADV: ALDEMIR PIRES DE SOUSA,JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre oteor da certidão de fls. 372, apresentando copia da certidao de nascimento ou casamento da primeira promovente.

04076 Processo: 0000958-82.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ ANTONIO GONCALVES NETO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO,ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** AUTOR: MARIA DA PENHA LEITE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO,ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-se do teor do despacho de fls.202, para em 05(cinco) dias, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04077 Processo: 0000229-51.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROZA SARAIVA DA CONCEICAO **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO,ANDRE COSTA BARROS JUNIOR,ALYSSON DE ABREU BARROS.** Despacho: Intime-se do teor da decisão de fls.18 que não concedeu a antecipação da tutelada forma pleiteada, bem como designou audiencia para o dia 08/03/2017as 08h50, no Forum local.

04078 Processo: 0000266-78.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUSA **ADV: TAISA GONCALVES NOBREGA GADELHA SA,RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se do teor da decisão de fls.21, que não concedeu a antecipação da tutela da forma pleiteada, bem como designou audiencia para o dia 08 de março de 2017, as 08h30, no forum local.

04079 Processo: 0000346-42.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ESTRELA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO,JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se do teor da decisão de fls, 19 que não concedeu a antecipação da tutela, da forma pleiteada, bem como designou audiência de conciliação parao dia 08 de março de 2017, as 09h10, no Forum local.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04080 Processo: 0000663-74.2015.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUARDIATO RABELO NOGUEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia20 de abril de 2017, pelas 10:00 horas, no Forum local da Comarca de Sao Joao do Rio do Peixe-PB.

04081 Processo: 0000663-74.2015.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUARDIATO RABELO NOGUEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-seda expedicao de duas cartas precatorias para a Comarca de Princesa Isabel-PB, uma como o fito de intimar o reu e,a outra,para de inquiriçaode testemunhas arroladas pela defesa, nos termos da SUMULA 273, DO STJ

04082 Processo: 0001078-57.2015.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: WELLITON ALVES DE ABREU **ADV: ANALIA KARLA GONCALVES MACENA.** Despacho: Intime-separa audiencia designada para o dia 16/03/2017, as 08h40, no forum local.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04083 Processo: 0000928-76.2015.815.0051 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. A. B. D. **ADV: ANALIA KARLA GONCALVES MACENA.** Despacho: Intime-se do teor do despacho de fls.13, para em 15(quinze)dias, emendar a inicial.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04084 Processo: 0000251-51.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIAO MONTEIRO MARTINS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Pericia designada para o dia22 de fevereiro de 2017, pelas 08:00 horas, na Rua Moacir Leitao, s/n,Belo Horizonte, Patos-PB, a parte autora devera comparecer munida de documentacao autenticada ou original, conforme solicitado as fls.114.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 013/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04085 Processo: 0001336-04.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO PAULINO ARAUJO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Ato Ordinatorio: intime-se as partes para se manifestarem, no prazo comum de 05(cinco)dias, acerca dos documentos juntados aos autos.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 199/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04086 Processo: 0000176-45.2016.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE GILLIARD DE LIRA RIBEIRO **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

04087 Processo: 0000242-69.2009.815.0221 - INVENTARIO AUTOR: EDIRAILTON JUSTINO FERREIRA **ADV: DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, no prazo de dez (10) dias.

04088 Processo: 0000251-21.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DA SILVA BENTO **ADV: JOAO BOSCO RANGEL JUNIOR.** Despacho: Intime-se para que especifique no prazo sucessivo de cinco dias as provas que pretende produzir, requerendo-as, se for o caso, ao juizo.

04089 Processo: 0001386-39.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAO VIEIRA DA SILVA **ADV: FABIO FERREIRA MENDES.** Despacho: Intime-se para informar outras provas que pretende produzir, no prazo de cinco(05) dias.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 200/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04090 Processo: 0000263-98.2016.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SONIA VIEIRA DE SOUSA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento, designada par o dia 07/03/2017, as 08:30 horas, no forum judiciario desta comarca.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04091 Processo: 0001109-23.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAELA DOS SANTOS SOARES **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13 de fevereiro de 2017 as 11:30 horas, no forum local.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04092 Processo: 0000152-85.2014.815.0221 - EXECUCAO DA PENA REU: LINO FERREIRA DA SILVA **ADV: MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS,ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 08/02/2017 as 09:00h.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04093 Processo: 0000084-67.2016.815.0221 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SERGIO VIANA SOBREIRA **ADV: ESPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA NETO.** REU: FRANCISCO ASSIS BENTO REU: JOSE DA BARRAREU: VAL CATINGUEIRA Despacho: Intime-seo promovente, via advogado, para efetuar o pagamento das custas processuais, prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

04094 Processo: 0000112-06.2014.815.0221 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: H. C. S. **ADV: GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: J. G. S. S. **ADV: GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** REU: C. D. C. S. **ADV: EDUARDO PORDEUS SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

04095 Processo: 0000158-63.2012.815.0221 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA **ADV: IZABELA LINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

04096 Processo: 0000295-74.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA ROBERTO ALVES **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: ARARUNA LOCADORA DE VEICULOS E PRODUCOES **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: CEVEMA CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA **ADV: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

04097 Processo: 0000515-09.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARTUR ROBERTO DE SOUSA LIMA **ADV: IZABELA LINS DE OLIVEIRA.** REU: EMPRESA AUTO AVIACAO PROGRESSO **ADV: LUCIANA DIAS DE A PERMAN,RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA,KARLA ANDREA RIO TINTO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, fulcro art 485, VI, do CPC.

04098 Processo: 0000734-85.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIENE PESSOA PRUDENCIO **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentenca: Intime-seda sentenca que julgou parcialmente o pedido formulado na inicial.

04099 Processo: 0000752-72.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANAILZA PEREIRA LEITE **ADV: JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** REU: M M P PINHEIRO ME CRISTAL OTICA **ADV: ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

04100 Processo: 0000792-88.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADILSON CLADIMIR JALORETO **ADV: EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA.** REU: ANA TAVARES DE FRANCA **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES **ADV: EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

04101 Processo: 0001052-05.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04102 Processo: 0000081-54.2012.815.0221 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MANUEL CAVALCANTI FILHO **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** AUTOR: JESUITA CAMPOS CAVALCANTI **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 15 dias.

04103 Processo: 0000314-80.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARJONES DE ABREU BEZERRA **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: SANTANDER FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-seo promovente, via advogado, para no prazo de 05(cinco) dias, requerero que entender de direito.

04104 Processo: 0000438-05.2010.815.0221 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE VIEIRA DE SOUSA **ADV: IZABELA LINS DE OLIVEIRA,GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 15 dias.

04105 Processo: 0000960-61.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PIERRY GONCALVES DE ABRANTES **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: ENERGISA S/A Despacho: Intime-seo promovente, via advogado, para requerer o que de direito no prazo de 20(vinte) dias.

04106 Processo: 0001098-62.2011.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Despacho: Intime-seo exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04107 Processo: 0000014-21.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FILIPE VIEIRA DE LIMA **ADV: GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** REU: MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA Despacho: Intime-se o apelado para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazoes.

04108 Processo: 0000071-30.2000.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO BENTO DE SOUSA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 15 dias.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04109 Processo: 0000079-50.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA BARBOSA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA,HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seo apelado, via advogado, para no prazo legal, apresentar suas contrarrazoes.

04110 Processo: 0000572-56.2015.815.0221 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. E. S. G. **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: C. S. M. **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 15 dias.

04111 Processo: 0000854-02.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FILLIPE CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: GVT OPERADORA DE TELECOMUNICACOES Despacho: Intime-seo recorrido, para em 10(dez) dias (§ 2º, do art. 42 da Lei nº 9.099/95), apresentar suas contrarrazoes.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04112 Processo: 0000477-60.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATAS FERREIRA CAVALCANTE **ADV: GISLAINE LINS DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-seretifico a imputacao da denuncia para enquadrar o reu jonatas ferreira cavalcante, ja qualificado, na hipotese do art. 28 da lei 11.343/2006

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 084/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04113 Processo: 0000520-98.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RANIERE ARAUJO **ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS,EDIBERTO RODRIGO AFONSO SMITH,EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A Despacho: Intime-se para juntar o CPF do promovente aos autos.

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04114 Processo: 0000073-71.2016.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE EVANGE-

LISTA DANTAS NETO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/03/2017, as 09h, no Forum local, devendo comparecer acompanhado daparte promovente e de testemunhas.

04115 Processo: 0000075-41.2016.815.0501 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. M. S. **ADV: TASSIO DANTAS ROCHA.** REU: M. C. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/03/2017, as 09h, no Forum local.

04116 Processo: 0000267-71.2016.815.0501 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: K. A. T. **ADV: FRANCISCO WDEMBERGUE TRINDADE DE ARAUJO.** AUTOR: L. M. D. **ADV: FRANCISCO WDEMBERGUE TRINDADE DE ARAUJO.** REU: J. T. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29/03/2017, as 10:30 horas, no Forum local, devendo comparecer acompanhado da parte promovente.

04117 Processo: 0000367-26.2016.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: APOLONIA MARIA DE MEDEIROS NETA VASCONCELOS **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS,ANDRE VIVICIOS X GUEDES SOARES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/03/2017, as 08:45 horas, no Forum local, devendo comparecer acompanhado da parte promovente e de testemunhas.

04118 Processo: 0000404-53.2016.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: INES SANTINA TORRES **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia07/04/2017 as 09:30hs

04119 Processo: 0000544-24.2015.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILENE BEZERRA DE ARAUJO **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia07/04/2017 as 10h10

04120 Processo: 0000567-67.2015.815.0501 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. A. M. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** AUTOR: W. S. M. M. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29/03/2017, as 11:30 horas, no Forum local, devendo comparecer acompanhado da parte promovente.

04121 Processo: 0000940-35.2014.815.0501 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. S. B. M. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: R. F. M. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/03/2017, as 11h, no Forum local, devendo comparecer acompanhado da parte promovente.

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04122 Processo: 0000060-09.2015.815.0501 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA **ADV: DIEGO DE SOUSA ALVES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/03/2017, as 09:30 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04123 Processo: 0000120-45.2016.815.0501 - INTERDICAO AUTOR: DENIS JOSE MEDEIROS DA SILVA **ADV: WALDEY LEITE LEANDRO.** REU: MARIA DULCE DE MEDEIROS Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 08/03/2017, as 11:00 horas, no Forum local, devendo o advogado trazero requerente.

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04124 Processo: 0000270-26.2016.815.0501 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. R. S. S. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: A. V. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/03/2017, as 10h, no Forum local, devendo comparecer acompanhada dapromovente.

04125 Processo: 0000345-65.2016.815.0501 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: T. N. O. F. S. **ADV: BETHULIA LIVIA FREIRE SABINO.** REU: C. J. S. A.REPRESENTANTE LEGAL: J. G. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/03/2017, as 09:30 horas, no Forum local, devendo comparecer acompnhado da promovente por meu da procuradora.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 182/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04126 Processo: 0000207-97.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILEUSA MARIA DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: QUEIROZ ADMINISTRADORA E INTERMEDIARIA DE SERVICOS LTDA **ADV: ESDRAS LEITE DE CARVALHO,FERNANDO CESAR DE AZEVEDO COSTA.** Despacho: Intime-sejulgo procedente o pedido.

04127 Processo: 0000736-87.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA SANTOS DA COSTA **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da decisao que detrminou a expedição de alvara (f. 123).

1A. VARA DE SAPE NF 182/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04128 Processo: 0001518-22.1998.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSAFA MARCARIO DOS SANTOS **ADV: MARCELO LIMA MACIEL.** Despacho: Intime-separa apresentar defesa previa no prazo legal.

04129 Processo: 0002353-77.2016.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EMERSON ALVES PEREIRA **ADV: VALERIA KIARA DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da decisao que decretou a prisao preventiva do reu, bem coo da decisao que indeferiu o pedido de liberdade provisoria.

1A. VARA DE SAPE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04130 Processo: 0002084-09.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIO PEREIRA DA SILVA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI.** REU: NOVO RUMO SAPE **ADV: JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE,GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** Despacho: Intime-sedecisao:"liminar deferida".

1A. VARA DE SAPE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04131 Processo: 0000311-55.2016.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO **ADV: LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 07/02/2017, às 08:30hs.

04132 Processo: 0000667-84.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE KENNEDY ARAUJO CAVALCANTE **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 16.02.2017, AS 09:00 HORAS.

04133 Processo: 0001668-70.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIVALDO DOS SANTOS PEREIRA **ADV: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO.** Despacho: Intime-seDE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE REVOGACAO DA PRISAO PREVENTIVA, BEMCOMO DE QUE FOI DESIGANDA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 31.01.2017, AS 09:30 HORAS.

04134 Processo: 0001912-96.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JUSCELINO MIGUEL DOS ANJOS **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO,SAUL BARROS BRITO,MOACYR TAVARES ROLIM NETO.** Despacho: Intime-seaudiencia preliminar designada para o dia 21/02/2017, as 09:45, na 1ªvara de sape-pb.

1A. VARA DE SAPE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04135 Processo: 0000711-65.1999.815.0351 - EXECUCAO FISCAL INTERESSADO: SABRINA MARIA FALCAO CRUZ BARBOSA Despacho: Intime-se para comprovar o alegado, no prazo de dez dias.

04136 Processo: 0002079-16.2016.815.0351 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: KATIA SILENE PESSOA DA SILVA **ADV: RANIERE CAMILO TRAVASSOS FALCAO SOARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01/02/2017 as 08 45hs, devera comparecer a audiencia aprazada acompanhado da parte autora.

04137 Processo: 0002466-65.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON BARROS DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/02/2017 AS 08 30 HORAS.os advogados deverao comparecer a audienciaaprazada acompanhados das partes.

04138 Processo: 0003205-72.2014.815.0351 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: SUZANA ALVES FERNANDES **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA.** REU: ANAIZO ADELINO ALVES **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: ITAMAR ADELINO ALVES **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia09/02/2017 as 09 15 horas, os advogados deverao comparecer a audiencia aprazada acompanhado das partes.

1A. VARA DE SAPE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04139 Processo: 0000659-73.2016.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SAMUEL HENRIQUE DA SILVA **ADV: MOACYR TAVARES ROLIM NETO,SAUL BARROS BRITO,CLAUDIO TAVARES NETO.** VITIMA: LEONARDO CARVALHO Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias.

04140 Processo: 0000743-11.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. D. C. **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** REU: V. S. S. F.VITIMA: A. J. T. N. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

04141 Processo: 0001006-43.2015.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VERA LUCIA RODRIGUES ADOLFO **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/02/2017, ÀS 10:45HS, NESTA VARA.

04142 Processo: 0001442-70.2013.815.0351 - INQUERITO POLICIAL REU: J. J. S. **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14.02.2017, as 09:45 horas.

04143 Processo: 0001588-43.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PEDRO DOS SANTOS **ADV: VINICIUS LEITE PIRES,PAULO EMILIO JORGE DE OLIVEIRA ROMERO,FREDDY HENRIQUE ARAUJO QUIRINO.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23.02.2017, as 09:30 horas.

1A. VARA DE SAPE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04144 Processo: 0000104-61.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: AUGUSTO FERNANDES DE QUEIROZ ALVES **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia08/03/2017 as 08 45 horas. os advogados deverao comparecer a audiencia aprazada acompanhado das partes.

04145 Processo: 0000110-97.2015.815.0351 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE CLAUDIO VIEIRA **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVER OS AUTOS QUE SE ENCONTRAM COM CARGA, SOB PENA DE BUSCA E APREENSAO.

04146 Processo: 0000305-53.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE SAPE **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias, requerer, especificadamente, o que entender de direito.

04147 Processo: 0000475-54.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIR ATAIDE PEREIRA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias,especificar, de modo concreto e fundamentado,cada prova que eventualmente se dispoe a produzir. No mesmo ato, advirta que requerimento generico sem funamentacao ou que nao atendam...

04148 Processo: 0000571-69.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO **ADV: JOSEANE FELICIANO.** REU: LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se perícia médica designada para o dia 22/03/2017, às 08 horas e 30 minutos, nesta vara.

04149 Processo: 0000647-93.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROZEANE SOARES DE LIMA SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SOBRADO **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia15/03/2017 as 09 00 horas.

04150 Processo: 0000735-34.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILVANDO PAULINO DA SILVA **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento do conteudo do laudo pericial acostados aos autos, e no prazo comum de quinze dias, requerer o que entender de direito (art. 477, § 1º do cpc.)

04151 Processo: 0000795-70.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: B2W CIA DIGITAL **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, especificar, de modo concreto e fundamentado, cada prova que eventualmente se dispem a custear e produzir, individualizando qual o fato controverso nestes autos - onde na peticao ...

04152 Processo: 0001175-35.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIANALDA AUGUSTO DA SILVA FELIX **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parate autora, no prazo de dez dias, se manifestar acerca da documentacao acostada aos autos.

04153 Processo: 0001435-35.2000.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RICARDO DA SILVA COELHO **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seNAO EXISTE contadoria judical nesta comrca, e que se assim insitir osautos serao remetidos para contadoria da capital, sendo fato pulico e notorio a demora na remessa dos autos a esta comarca.

04154 Processo: 0001482-47.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA IRENEU DOS SANTOS **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01/03/2017 as 11 30 horas, devera comparecer a audiencia aprazada acompanhado da parte autora.

04155 Processo: 0001504-08.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO GOMES FERREIRA **ADV: MAYARA KARLLA CABRAL DOS SANTOS,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDREA FORMIGA D DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01/03/2017 as 10 00 horas.os advogados deverao comparecer a audienciaaprazada acompanhados das partes.

04156 Processo: 0001518-89.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA MARIA MADRUGA DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO ITAU BMG **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01/03/2014 as 09 30 horas, os advogados deverão comparecer a audiencia aprazada acompanhado das partes para audiencia aprazada.

04157 Processo: 0001535-28.2016.815.0351 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE SOBRADO **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Despacho: Intime-seDecisao: "Declaro incompetencia absoluta deste juizo par procesar e julgar o presente feito e determino, por conseguinte, a remessa dos autos ao juizo da 2a vara desta comarca..."

04158 Processo: 0001721-51.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2017, às 10:30hs, nesta vara.

04159 Processo: 0001755-31.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONALDO ALEXANDRE MONTEIRO **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-sea parte autora, para no prazo de dez dias, requerer o que entender dedireito.

04160 Processo: 0002041-04.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JUSTINO DA SILVA **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO.** AUTOR: ADAILZA MIRANDA DA CUNHA SILVA **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de fevereiro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, nesta vara. fica intimado, ainda, de todo o teor do despacho (f. 146).

04161 Processo: 0002545-15.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EGBERTO DA SILVA LIMA **ADV: RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

04162 Processo: 0002815-05.2014.815.0351 - DESAPROPRIACAO REU: GABRIEL FELICIANO DE OLIVEIRA **ADV: CHARLES CRUZ BARBOSA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

04163 Processo: 0003385-88.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AMANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA **ADV: FRANCISCO ISRAEL CARDOZO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

04164 Processo: 0003855-27.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CLARO CELULAR S/A **ADV: FRANK ROBSON ALMEIDA E SILVA,DEBORA LINS CATTONI,ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.** Despacho: Intime-seVISTA DOS AUTOS, PRAZO DEZ DIAS.

1A. VARA DE SAPE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04165 Processo: 0000568-27.2009.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL NAZARENO EVANGELISTA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA,ANTONIO JOSE DE FRANCA.** REU: GIVANILDO NAZARENO EVANGELISTA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA,ANTONIO JOSE DE FRANCA.** Despacho: Intime-sejulgado procedente a denuncia para pronunciar os reus pela pratica docrime previsto no artigo 121, § 2º, incisos I e IV.

04166 Processo: 0000660-92.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA **ADV: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES,LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,SHASKYA JULIANNA TAVARES DA GAMA RODRIGUES.** Despacho: Audiencia designadaAUDIENCIA DE PROPOSTA DE TRANSACAO PENAL, DESIGNADA PARA O DIA 07/02/2017, AS 09:00 HORAS.

04167 Processo: 0002852-71.2010.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO MARTINIANO DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23.02.2017, as 11:00 horas.

1A. VARA DE SAPE NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04168 Processo: 0000094-12.2016.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias, requerer, especificadamente, o que entenderde direito.

04169 Processo: 0000104-95.2012.815.0351 - BUSCA E APREENSAO REU: EDJANE FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO,JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-separa juntada do instrumento de acordo. no prazo de 10 dias.

04170 Processo: 0000264-86.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAUL TEIXEIRA DE LIMA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: PBPREV **ADV: EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS,EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

04171 Processo: 0000275-47.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FOZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seas partes paara no prazo de dez dias, se manifestarem acerca da documentacao acostada aos autos.

04172 Processo: 0000404-18.2016.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO.** Despacho: Intime-sea parte autora, para no prazo de quinze dias, requerer especificadamente o que entender de direito.

04173 Processo: 0000514-22.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS,LUIS FELIPE NUNES ARAUJO,FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da juntada do termo de penhora e para, querendo apresentar embargos a execucao, no prazo de quinze dias.

04174 Processo: 0000685-76.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA,FERNANDO LUZ PEREIRA,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias, cumprir a sentenca, efetuando o

pagamento daquantia apurada,consante memoria de calculo disccriminada e atualizada, sob pena de aplicacao da multa de dez por cento, previsto no...

04175 Processo: 0000874-88.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: GEORGE DE PAIVA DIAS.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da quantia a que foi condenada, acrescida das custas processuais, se houver, advertindo-aque, caso nao hama adimplemente, o montante ser acrescido de multa....

04176 Processo: 0001024-35.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias, requerer especificadamente o que entender de direito.

04177 Processo: 0001174-16.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa requerer o que de direito, no prazo de 30 dias.

04178 Processo: 0001214-71.2008.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: GUSTAVO SERGIO DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO,ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias, requerer especificadamente o que entender de direito.

04179 Processo: 0001254-77.2013.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da certidao retro, e no prazo de trinta dias,requerer o que entender de direito.

04180 Processo: 0001514-82.1998.815.0351 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: BERENICE CAVALCANTE MATIAS **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos e, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

04181 Processo: 0001655-08.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-separa no prazo de trinta dias, efetuar o recolhimento das custas ncessarias a diligencia do meirinho.

04182 Processo: 0001704-83.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA,RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** REU: BV FINANCEIRA **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,GILBERTO BORGES DA SILVA.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

04183 Processo: 0001714-64.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DE OLIVEIRA FRANCA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA,RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.

04184 Processo: 0001715-15.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ESTEVAO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA,RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** REU: BV FINANCEIRA SA **ADV: ALEXANDRE PASQUALI PARISE,GUSTAVO PASQUALI PARISE.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

04185 Processo: 0001944-38.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento do conteudo do laudo pericial acostados aos autos,e, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

04186 Processo: 0002264-93.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVONETE PEREIRA DA SILVA LINO **ADV: DOUGLAS BRANDAO DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento.

04187 Processo: 0002324-61.2015.815.0351 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SEVERINO MIGUEL DO VALE **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: SERGIO JOSE DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-seas partes para especificar as provas que desejam produzir em audiencia, jusitificadamente, no prazo de dez dias.

04188 Processo: 0002914-43.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: KEROLLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO **ADV: RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Processo extinto.

04189 Processo: 0003734-62.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa apresentar em cinco dias, memoria atualizada de seu credito.

04190 Processo: 0003884-43.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-secomparecer ao forum desta cidade para receber o edital para devida publicacao.

1A. VARA DE SAPE NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04191 Processo: 0001318-53.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REJANILDO RUFINO DE ANDRADE **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO,ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: JOSE ATTOS OURIQUES DE MELO,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para comparecer a pericia designada para o dia 22/03/2017, às 08:30hs nesta vara.

04192 Processo: 0001494-03.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA BARBOSA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Julgo Improcedente a presente acao

04193 Processo: 0002280-86.2008.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIAS DIAS DOS SANTOS **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO,NAY CORDEIRO E. DE SOUZA,JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a pericia designada para o dia 22/03/2017, às 08 horas e 30 minutos, nesta vara.

04194 Processo: 0003173-67.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERIVAN EVANGELISTA DA SILVA **ADV: JOSEANE FELICIANO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: CAROLINE ALBUQUERQUE GADELHA DE MOURA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a pericia designada para o dia 22/03/2017, às 08:30hs nesta vara.

1A. VARA DE SAPE NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04195 Processo: 0002368-51.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCO ANTONIO FERREIRA DE LIMA **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: APART HOTEL DE POUSO E TURISMO LTDA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO,GEDIE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia21/03/2017, 10 30 horas, os advogados deverao comparecer a audiencia aprazada acompanhado das partes.

1A. VARA DE SAPE NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04196 Processo: 0001201-28.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO RAMOS SERAFIM DOS SANTOS **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR,REMULO BARBOSA GONZAGA.** VITIMA: ANDRE MENDONCA FERREIRA Despacho: Intime-separa a defesa para fins do artigo 422, do cpp, no prazo de lei.

1A. VARA DE SAPE NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04197 Processo: 0002203-09.2010.815.0351 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEXEIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias,requerer especificadamente o que entender de direito.

1A. VARA DE SAPE NF 004/71 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04198 Processo: 0000135-81.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA,FELICIANO LYRA MOURA.** Sentenca: Processo extinto.

2A. VARA DE SAPE NF 197/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04199 Processo: 0002246-33.2016.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. T. S. F. **ADV: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO.** Despacho: Intime-separa audiencia de continuação designada para o dia 10.01.2017, às 08h30, na sala de audiencia da 2 vara, processo com menor apreendido.

04200 Processo: 0003067-42.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERETIANO FERREIRA DE ARAUJO **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrução desginada para o dia 23.02.2017, às 10 horas, a ser realizada na sala de audiencia da 2 vara, devendo conduzir as testemunhas da defesa independente de intimação.

2A. VARA DE SAPE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04201 Processo: 0000367-25.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATIA REGINA GRIZZO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência aprazada para o dia 20/02/2017, pelas 09horas, a ser realizada na sala de audiências desta Vara.

04202 Processo: 0001849-08.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RC CONSTRUCAO **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO,MAYARA KARLLA CABRAL DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para comparecer, acompanhado da parte autora, à audiência aprazada para o dia 20/02/2017, pelas 08 horas e 15 minutos, a ser realizada na sala de audiências desta Vara.

04203 Processo: 0001850-90.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RC CONSTRUCAO **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer, acompanhado da parte autora, à audiência aprazada para o dia 20/02/2017, pelas 08 horas e 45 minutos, a ser realizada no Fórum desta Comarca.

2A. VARA DE SAPE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04204 Processo: 0001213-42.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONH KEVLIN BATISTA DA SILVA **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS,EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** REU: JOSICLEIDE NUNES VIEIRA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-sePARA, NO PRAZO DE4 OITO DIAS, OFERECER SUAS RAZOES.

2A. VARA DE SAPE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04205 Processo: 0002298-68.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL JOAO DA SILVA **ADV: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para informar o valor do débito atualizado e CNPJ do executado para fins de penhora online, no prazo de dez dias.

04206 Processo: 0002490-30.2014.815.0351 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO **ADV: ADRIANO NERI DA SILVA,VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA,JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO.** REU: GEORGE JOSE PORCIUNCULA P COELHO **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 485, IV, CPC. Ficam as partes regularmente intimadas da sentença de fls. 385/386.

2A. VARA DE SAPE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04207 Processo: 0001376-90.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS FELINTO DOS SANTOS **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 13/02/2017 AS 09:00HS.

2A. VARA DE SAPE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04208 Processo: 0002486-27.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO CANDIDO DA SILVA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** Despacho: Intime-seintime-se da audiencia que sera realizada no dia 23/02/2017 as 08:30hs

2A. VARA DE SAPE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04209 Processo: 0004788-97.2011.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 15/02/2017 AS 10:00HORAS

2A. VARA DE SAPE NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04210 Processo: 0000034-78.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ato Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo de trinta dias, requerer oque entender de direito, observando a certidão de f. 46.

04211 Processo: 0000093-27.2016.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Intimar a promovente para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, observando a certidão de f. 75

04212 Processo: 0000244-90.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA **ADV: JERONIMO SOARES DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo legal, apresentar Impugnação.

04213 Processo: 0000262-24.2010.815.0351 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: EDSON DUTRA NASCIMENTO **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA,JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: MARIA DO CEU SANTANA DO NASCIMENTO **ADV: GARIBALDI DE SOUSA PESSOA.** Ato Ordinatorio: Intimar as partes para, no prazo de dez dias, se manifestarem acercada certidão de f. 90

04214 Processo: 0000373-95.2016.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE.** Ato Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo de trinta dias, requerer oque entender de direito, observando a certidão de f. 28v.

04215 Processo: 0000674-76.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIBELE DA SILVA NASCIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SOBRADO **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Intimar as partes para especificarem, de forma concreta e fundamentada, as provas que eventualmente pretendam produzir, no prazo comum de dez dias.

04216 Processo: 0000684-23.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA ARAUJO DE MATOS SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SOBRADO **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Ato Ordinatorio: Intimar as partes para especificarem, de forma concreta e fundamentada, as provas que eventualmente pretendam produzir, no prazo comum de dez dias.

04217 Processo: 0002074-33.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ato Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo de quinze dias, manifestar-se acerca do petitório de f. 38.

04218 Processo: 0002090-89.2009.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DIAS DA SILVA **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO.** REU: VIA ENGENHARIA LTDAAto Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo de quinze dias, manifestar-se acerca da devolução do expediente de f. 376.

04219 Processo: 0002653-73.2015.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: LEONARDO DE PAIVA PINHEIRO,CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Ato Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo de trinta dias, requerer oque entender de direito, observando a certidão de f. 57v.

04220 Processo: 0002724-75.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA OLIVEIRA **ADV: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO.** REU: LOSANGOAto Ordinatorio: Intimar as partes para especificarem, de forma concreta e fundamentada, as provas que eventualmente pretendam produzir, no prazo comum de dez dias.

04221 Processo: 0002724-75.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LOSANGO **ADV: MARINA BASTOS BENGHI,CRISTIANY WAGNER.** Ato Ordinatorio: Intimar as partes para especificarem, de forma concreta e fundamentada, as provas que eventualmente pretendam produzir, no prazo comum de dez dias.

04222 Processo: 0003402-27.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENE PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo legal, manifestar-se acerca da contestação apresentada.

04223 Processo: 0003434-32.2014.815.0351 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA APARECIDA DO CARMO BALBINO **ADV: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO.** Ato Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo de dez dias, manifestar-seacerca do último expediente acostado aos autos.

2A. VARA DE SAPE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04224 Processo: 0000007-22.2017.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-seintime-de da decisao que concedeu a liberdade provisoria.

2A. VARA DE SAPE NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04225 Processo: 0000060-72.1995.815.0351 - INVENTARIO AUTOR: IOLANDA MARIA SA SANTANA **ADV: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO,ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI.** CREDORES: SEVERINO MONTEIRO DA SILVA **ADV: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO,ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para, no prazo de dez dias, tomar conhecimento dos últimos expedientes acostados aos autos, e requerer o que entender de direito.

04226 Processo: 0001412-64.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BERNARDO DA SILVA **ADV: RODRIGO PONTES PEREIRA.** Ato Ordinatorio: Intimar as partes para especificarem, de forma concreta e fundamentada, as provas que eventualmente pretendam produzir, no prazo comum de dez dias.

04227 Processo: 0002694-84.2008.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. M. N. **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de quarenta e oito horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo.

2A. VARA DE SAPE NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04228 Processo: 0000293-34.2016.815.0351 - PROCESSO ADMINISTRAT INTERESSADO: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS FELICIANO DA SILVA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 01.02.2017, as 08:00, na 2ª vara de sape.

04229 Processo: 0002024-65.2016.815.0351 - SINDICANCIA AUTOR: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DA COMARCA DE SAPE **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-seintimar para audiencia designada para o dia 24.01.2017, as 11:00 horas, na 2ª vara de sape-pb, bem como para trazer o denunciante, o sr jose marcos magalhaes e as suas testemunhas.

2A. VARA DE SAPE NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04230 Processo: 0001493-28.2006.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VIRGINIO DE OLIVEIRA **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência aprazada para o dia 07/02/2017, pelas 09horas e 40 minutos.

2A. VARA DE SAPE NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04231 Processo: 0000008-41.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou a expedição de Alvará Judicial em favor dopromovente.

04232 Processo: 0000453-93.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA,ANTONIO BRAZ DA SILVA,INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

04233 Processo: 0000482-12.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDUARDO MENDES DE SOUSA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se para

comparecer, ACOMPANHADO DO AUTOR, à audiência aprazada para o dia 13/02/2017, pelas 10 horas e 30 minutos.

04234 Processo: 0000742-26.2015.815.0351 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FARMACIA ECONOMICA LTDA **ADV: PRISCILA DA COSTA MACHADO.** REU: DIRETORA TECNICA DE MEDICAMENTOS DA AGEVISA/PB Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida.

04235 Processo: 0000744-59.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILTON BARBOSA MONTEIRO **ADV: JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-se para comparecer, ACOMPANHADO DO AUTOR, à audiência aprazada para o dia 20/02/2017, pelas 09 horas e 20 minutos.

04236 Processo: 0001113-53.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL RICARDO DE OLIVEIRA **ADV: MAYARA KARLLA CABRAL DOS SANTOS,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BRADESCARD S/A Despacho: Intime-se para comparecer, ACOMPANHADO DO AUTOR, à audiência aprazada para o dia 20/02/2017, pelas 10 horas e 15 minutos.

04237 Processo: 0001159-13.2014.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-se para apresentar Impugnação, no prazo legal.

04238 Processo: 0001213-13.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JANNAINA CORDEIRO RIQUE **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 13.02.17 AS 10:20 HORAS.

04239 Processo: 0001400-50.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAN S/A **ADV: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** REU: CLAUBER LUCIO RAMOS SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a petição e documentos de f.52/54, no prazo de cinco dias.

04240 Processo: 0001453-31.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSENILSON AVELINO DE PAIVA **ADV: SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: IMOBILIARIA CASA FORTEREU: SAO SALVADOR CONSTRUCAO E INCORPORACAO SPE LTDAAto Ordinatorio: Intimar a parte promovente para, no prazo legal, apresentar Impugnação.

04241 Processo: 0001493-47.2014.815.0351 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA CAVALCANTE **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA PANTA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

04242 Processo: 0001593-36.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO ITAUCARD **ADV: LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND.** Despacho: Intime-se da sentença que homologou o acordo de vontades celebrado entre as partes.

04243 Processo: 0001734-50.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO JOAO DOS SANTOS **ADV: JOSEANE FELICIANO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se para comparecer, ACOMPANHADO DO AUTOR, à audiência aprazada para o dia 20/02/2017, pelas 09 horas e 40 minutos.

04244 Processo: 0002442-37.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ANTONIO DA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ANTONIO CABRAL DE CASTRO JUNIOR Despacho: Intime-se para comparecer, ACOMPANHADO DO AUTOR, à audiência aprazada para o dia 13/02/2017, pelas 09 horas e 30 minutos.

04245 Processo: 0002512-88.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ZENALDO JOSE DA SILVA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer, ACOMPANHADO DO AUTOR, à audiência aprazada para o dia 20/02/2017, pelas 09 horas e 15 minutos.

04246 Processo: 0002643-29.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO,HIRAN LEAO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

04247 Processo: 0002912-73.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO MIGUEL PAULINO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento.

2A. VARA DE SAPE NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04248 Processo: 0000022-88.2017.815.0351 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: I. G. C. **ADV: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Intime-seda decisao que manteve a internacao provisoria do adolescente.

04249 Processo: 0000052-60.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RAY FRAN PEREIRA DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INQUIRICAO D ETESTEMUNHA DESIGNADA PARA O DIA 26.01.217,AS 09:40 HORAS.

04250 Processo: 0002232-49.2016.815.0351 - CARTA PRECATORIA CRI REU: REGINALDO FERREIRA CRUZ **ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Intime-seaudiencia de oitiva de testemunha dia 29.03.17, as 11:00

04251 Processo: 0003059-65.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRO DE SOUZA **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado constituído para, no prazo de cinco dias, indicar o endereço atualizado do denunciado, acostando-se aos autos comprovante de residência.

2A. VARA DE SAPE NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04252 Processo: 0000625-98.2016.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-seintime-se da certidao de fls. 39v e para requerer de direito, no prazo legal.

2A. VARA DE SAPE NF 009/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04253 Processo: 0002356-66.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIANO GONCALVES BEZERRA **ADV: JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-seintime-se para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

04254 Processo: 0002685-59.2007.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. A. O. **ADV: GUSTAVO LIMA NETO,LEVI BORGES LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a audiencia que sera realizada no dia 16/02/2017 as 08:30horas.

3A. VARA DE SAPE NF 200/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04255 Processo: 0001957-37.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: BRUNO BARSI DE SOUZA LEMOS.** Despacho: Intime-separa ter lugar a audiencia de concilição, instrução e julgamento nodia 10 de fevereiro de 2017, as 09 horas.

04256 Processo: 0002557-58.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA RITA DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: AUGUSTO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS.** Despacho: Intime-separa audiencia redesignada para o dia 10 de fevereiro de 2017,as 08 horas e 30 horas.

3A. VARA DE SAPE NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04257 Processo: 0000303-15.2015.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: F. A. S. **ADV: RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** Despacho: Intime-seo(a) autor(a) para comparecer no dia 27/01/17 as 08:00hs(ordem de chegada) no Caps, localizado na Rua orcine Fernandes, vizinho a prefeitura para a realizacao de exame a ser realizado por equipe multidisciplinar

04258 Processo: 0000363-56.2013.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DA PAZ CONCEICAO DOS REIS **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-seo(a) autor(a) para comparecer no dia 27/01/17 as 08:00hs(ordem de chegada) no Caps, localizado na Rua orcine Fernandes, vizinho a prefeiturapara a realizacao de exame a ser realizado por equipe multidisciplinar

04259 Processo: 0000733-64.2015.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: F. R. S. **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-seo(a) autor(a) para comparecer no dia 27/01/17 as 08:00hs(ordem de chegada) no Caps, localizado na Rua orcine Fernandes, vizinho a prefeiturapara a realizacao de exame a ser realizado por equipe multidisciplinar

04260 Processo: 0000895-30.2013.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: MARIA ALVES PEREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo(a) autor(a) para comparecer no dia 27/01/17 as 08:00hs(ordem de chegada) no Caps, localizado na Rua orcine Fernandes, vizinho a prefeiturapara a realizacao de exame a ser realizado por equipe multidisciplinar

04261 Processo: 0000993-83.2011.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Despacho: Intime-seo promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extincao.

04262 Processo: 0001096-85.2014.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: G. F. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO,IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZONI.** Despacho: Intime-seo(a) autor(a) para comparecer no dia 27/01/17 as 08:00hs(ordem de chegada) no Caps, localizado na Rua orcine Fernandes, vizinho a prefeiturapara a realizacao de exame a ser realizado por equipe multidisciplinar

04263 Processo: 0001626-26.2013.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: J. T. N. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo(a) autor(a) para comparecer no dia 27/01/17 as 08:00hs(ordem de chegada) no Caps, localizado na Rua orcine Fernandes, vizinho a prefeiturapara a realizacao de exame a ser realizado por equipe multidisciplinar

04264 Processo: 0002163-85.2014.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: A. S. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo(a) autor(a) para comparecer no dia 27/01/17 as 08:00hs(ordem de chegada) no Caps, localizado na Rua orcine Fernandes, vizinho a prefeiturapara a realizacao de exame a ser realizado por equipe multidisciplinar

04265 Processo: 0003026-41.2014.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: M. A. M. S. **ADV: FRANCISCA CARDOZO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo(a) autor(a) para comparecer no dia 27/01/17 as 08:00hs(ordem de chegada) no Caps, localizado na Rua orcine Fernandes, vizinho a prefeiturapara a realizacao de exame a ser realizado por equipe multidisciplinar

3A. VARA DE SAPE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04266 Processo: 0000729-95.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO NUNES DE FREITAS **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO PARA O DIA 28/02/2017, ÀS 10 horas, na sala de audiencias desta 3ª Vara.

04267 Processo: 0002265-73.2015.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TERCILIA PEREIRA DA SILVA **ADV: RIVALDO DANTAS DE FARIAS,ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-sea re para oferecer as suas razoes, no prazo de 08 dias.

3A. VARA DE SAPE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04268 Processo: 0000427-95.2015.815.0351 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. B. S. **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrução e julgamento no dia 09 de março de 2017,as 11 horas e 30 minutos.

04269 Processo: 0000483-36.2012.815.0351 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARIA DA GLORIA GALDINO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

04270 Processo: 0000598-52.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JORGE NETO **ADV: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS.** AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA JORGE **ADV: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: FABRICIO ZIR BOTHOME.** Despacho: Intime-seas partes da decisao que suspendeu a execucao ate o deslinde do presente feito.

04271 Processo: 0000763-65.2016.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: RITA DE FATIMA ALMEIDA SILVA DA ROCHA **ADV: ALINE DA SILVA DIAS.** Despacho: Intime-sea parte autora da decisao que indeferiu o pedido de liminar

04272 Processo: 0001387-17.2016.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: R. V. S. **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-separa pericia medica agendada para o dia 17 de fevereiro de 2017, as 0800 por ordem de chegada, no Centro de Atenção Psicossocial Dr Edmilson Cunha Melo, rua Orcine Fernandes, 101, centro, Sapé/PB.

04273 Processo: 0001647-94.2016.815.0351 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: O. B. S. **ADV: JOSEANE FELICIANO.** REU: R. B. L. **ADV: RITA DE CASSIA DE S GONDIM.** Despacho: Intime-separa ter lugar a audiencia de instrução e julgamento no dia 09 de março de 2017, as 09:30 horas, na 3ª vara de Sapé/PB.

04274 Processo: 0002099-41.2015.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: G. C. V. **ADV: ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA.** REU: M. F. V. Despacho: Pericia designada para o dia 09/02/2017, às 14hs, no Complexo Psiquiatrico Juliano Moreira, em João Pessoa, na interditanda Marinalva de Franca.

3A. VARA DE SAPE NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04275 Processo: 0001283-93.2014.815.0351 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: R. O. S. **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02/02/17 as 08:30hs.

04276 Processo: 0001633-47.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J. V. F. **ADV: MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10/02/2017 as 11:00hs.

3A. VARA DE SAPE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04277 Processo: 0002216-95.2016.815.0351 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JORGE FRANCELINO DA SILVA **ADV: VERA LUCIA MAXIMO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designadao dia 15/02/2017 as 10:30hs.

3A. VARA DE SAPE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04278 Processo: 0000989-70.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO JOSE DO NASCIMENTO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06 de março de 2017, às 10hs, na sala de audiências desta 3ª vara.

04279 Processo: 0001429-03.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. W. H. S. **ADV: REMULO BARBOSA GONZAGA.** REPRESENTANTE LEGAL: W. S. H. S.REU: Y. B. **ADV: JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia02 de março de 2017, às 09hs, na sala de audiencias desta 3ª vara.

04280 Processo: 0001799-50.2013.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: GERALDO ROZENDO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MARIA DA CONCEICAO ALVES Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia02 de março de 2017, às 08:30hs, na sala de audiencias desta 3ª vara.

3A. VARA DE SAPE NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04281 Processo: 0000606-97.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILSON ALVES DIAS **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entenderde direito, sob pena de arquivamento.

04282 Processo: 0001463-75.2015.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: S. O. N. **ADV: FRANCISCA CARDOZO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 05 dias, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.

3A. VARA DE SAPE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04283 Processo: 0001096-51.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATHA DANTAS DE CARVALHO **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-seo reu da decisao que indeferiu o pedido de liberdade provisoria.

04284 Processo: 0001661-15.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON SILVA DE SOUZA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA,ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se Abra-se vistas para alegacacoes finais, no prazo legal.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 161/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04285 Processo: 0000553-80.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INCACIA APOLINARIO ALVES **ADV: NELSON JOSE NEVES HONORATO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 162/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04286 Processo: 0000009-92.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANA PATRICIA ARAUJO DA SILVA **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: TELEFONICA BRASIL S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentenca: Acordo homologado

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04287 Processo: 0000789-32.2016.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDVALDO DUARTE DE ASSIS FILHO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: ALEXANDRE CHAVES SOUSA Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 07/02/2017,as 11h15min.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04288 Processo: 0000656-58.2014.815.0911 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS MORAIS **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: GERALDO PEDRO BERNARDO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/02/2017 as 08h30. Acompanhados de suas partes.

04289 Processo: 0000807-58.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LUCIA SOUSA DE AZEVEDO **ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR ANTONINO.** REU: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** REU: JUCEP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOAO RICARDO COELHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/02/2017 as 09 horas. (art. 139, inc.V, CPC).

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04290 Processo: 0000354-58.2016.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ EDUARDO RODRIGUES **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: GERALDO JUSTINO RODRIGUES Sentenca: Reu pronunciado como incurso nas sancoes do art. 121, paragrafo 2, II, do Codigo Penal brasileiro.

04291 Processo: 0000586-07.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOZIVALDO FAUSTO MONTEIRO DINIZ **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** VITIMA: ARNALDO ALMEIDA DE SOUZA Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

04292 Processo: 0000816-49.2015.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. F. A. S. **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: B. E. S. B. **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** VITIMA: M. E. L. T. B. Sentenca: Sentenca condenatoria incursos nas penas do art. 243, do CP.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 161/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04293 Processo: 0000157-07.2016.815.0361 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: DEBORAH SAMARAH FERREIRA DE LIRA **ADV: PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar dia 02.02.2017, as 11:15 horas, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 162/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04294 Processo: 0000204-15.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CESARINA TARGINO PONTES **ADV: LUCIANA ERIKA TARGINO FERREIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao dia 07.02.2017, as 09:30 horas, no forum local

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 203/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04295 Processo: 0000567-90.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 15 dias, se pronunciarem acerca do audo perial de fls, 103.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 204/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04296 Processo: 0000431-30.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAYANNE SILVA DA COSTA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA,JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 190/191. julgado extinto. art. 485, inc III paragrafo 1 do CPC.

04297 Processo: 0001116-66.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DALCIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO BELARMINO **ADV: MARLLA EMANUELLA BARRETO PINTO.** REU: FIDC NPL I **ADV: GIZA HELENA COELHO.** Despacho: Intime-seda sentenca que julgou procedente o pedido.

04298 Processo: 0001276-91.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS BARRETO **ADV: MARLLA EMANUELLA BARRETO PINTO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou procedente em parte o pedido.

04299 Processo: 0201066-95.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANILO CHAGAS ALEXANDRE BRAGA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CFI FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seda sentenca que extinguiu o processo face o abandono da causa pelo autor.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 204/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04300 Processo: 0000669-78.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO MEIRA DOS SANTOS **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-seAudênciade instrução e julgamento designada para o dia 07/02/2017, pelas 09:00 horas, no fórum local.

04301 Processo: 0000860-26.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO DANIEL SILVA DE ARAUJO **ADV: RIDALVA COSTA SOUZA.** Despacho: Intime-seaudiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/02/2016, pelas 08:30 horas, no fórum local.

04302 Processo: 0001259-89.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE BEZERRA DE AZEVEDO **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA,LAYSSA GLEYSSE BORBA DELGADO,JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se para apresentação de alegações finais nos termos e prazos estabelecidos em lei.

04303 Processo: 0001485-60.2016.815.0461 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: MARIA JANEIDE DOS SANTOS HERMINIO **ADV: RADMILA VASCONCELOS HAMAD.** Despacho: Intime-sePedido de Revogação de Preventiva e ou liberdade provisoria INDEFERIDO

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 205/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04304 Processo: 0000711-98.2014.815.0461 - INTERDICAO AUTOR: MARIA ELVIRA FABRICIO FELIX **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** AUTOR: JOSE LEANDRO FABRICIO FELIX **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** Despacho: Intime-sede-se vistas a parte promovente para se pronunciar sobre o laudo de f.47 no prazo de 05 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 206/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04305 Processo: 0000737-28.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA **ADV: EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 15 dias, informarem se pretendem produzirem outras provas, em caso afirmativo, especifica-las.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04306 Processo: 0000003-25.1989.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COMERCIAL DE FERRAGENS AZEVEDO LTDA **ADV: EDNALDO AGRIPINO,EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** REU: WILSON BANDEIRA SOARES PEREIRA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia conciliatoria designada para o dia 25/01/2017, pelas 10:00 horas local.

04307 Processo: 0001515-95.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JONATHAS EMANUEL COUTINHO DE CARVALHO **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia una designada para o dia 23/01/2017, pelas 09:45 h, neste forum local.

04308 Processo: 0001516-80.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JONATHAS EMANUEL COUTINHO DE CARVALHO **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia una designada para o dia 23/01/2017, pelas09:30 h, neste forum local.

04309 Processo: 0001525-42.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JONATHAS EMANUEL COUTINHO DE CARVALHO **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia una designada para o dia 23/01/2017, pelas 08:45 h, neste forum local.

04310 Processo: 0001526-27.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JONATHAS EMANUEL COUTINHO DE CARVALHO **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia una designada para o dia 23/01/2017, pelas 08:15 h, neste forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04311 Processo: 0001337-49.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se tendo em vista a juntada de documentos pela parte promovente de fls,92/98, em conformidade com o dispoe o art. 437, § 1º do novo CPC, ouca-se a parte promovida no prazo de 15 dias.

04312 Processo: 0002557-24.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 10 dias, providenciar o recolhiomento dos valores correspondentes as custas judiciais.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04313 Processo: 0000568-75.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO PACIFICO FELIPE **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

04314 Processo: 0001088-35.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Processo extinto.

04315 Processo: 0001687-08.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERNANDES FILHO **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE FERNANDES DE SANTANA FILHO **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04316 Processo: 0001167-87.2010.815.0461 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. S. S. T. **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** REU: G. A. S. T. **ADV: FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA,DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** Despacho: Intime-se requerimento de fls, 301/303, nao acolhido, intimacao da parte promovente por seu patrono para no prazo de 15 dias, requerer o que entenderde direito.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04317 Processo: 0000537-89.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANGELA MARIA DOS SANTOS **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Despacho: Intime-se sobre a impugnacao a execucao, ouca-se a parte exequente no prazo de15 dias, e em igual prazo, requerer o que entender de direito.

04318 Processo: 0001038-09.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAX AMARA DA SILVA SOARES **ADV: DAVI ROSAL COUTINHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

04319 Processo: 0001347-30.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEANE FERREIRA DE MELO **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 15 dias informarem em Juizo se pretendem produzirem outras provas, em caso afirmativo, especifica-las no mesmo prazo.

04320 Processo: 0001348-15.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIVALDO VICTOR DA SILVA **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se as partes por seus respectivos patronos, para no prazo de 15 dias, informarem em Juizo, se pretendem produzirem outras provas, em caso afirmativo, especifica-las no mesmo prazo.

04321 Processo: 0001498-93.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRE VIANA DE AZEVEDO MAIA **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADV: GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 15 dias, informarem em Juizo, se pretendemproduzirem outras provaS, em caso afirmativo, especifica-las no mesmoprazo.

04322 Processo: 0001517-02.2015.815.0461 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA,GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO.** REU: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se as partes por seus respectivos advogados para no prazo de 15 dias, sepronunciarem acerca dos calculos elaborados as fls, 43/46.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04323 Processo: 0001328-87.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JONATHAS EMANUEL COUTINHO DE CARVALHO **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

04324 Processo: 0001408-95.2009.815.0461 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO GUILHERME DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** AUTOR: DIJALMA FIRMINO DE OLIVEIRA **ADV: ABELARDO JUREMA NETO,FABIO RAMOS TRINDADE,RODRIGO LIMA MAIA.** AUTOR: GERALDO LOPES DA SILVA **ADV: ABELARDO JUREMA NETO,FABIO RAMOS TRINDADE,RODRIGO LIMA MAIA.** AUTOR: SEVERINO RUFINO DA SILVA **ADV: ABELARDO JUREMA NETO,FABIO RAMOS TRINDADE,RODRIGO LIMA MAIA.** AUTOR: SUELI RODRIGUES BENTO DA SILVA **ADV: ABELARDO JUREMA NETO,FABIO RAMOS TRINDADE,RODRIGO LIMA MAIA.** Despacho: Intime-se em face da certidao de fls, 291, ouca-se a parte promovente por seu patrono no prazo de 15, e em igual prazo requerer o entender de direito

04325 Processo: 0200797-56.2012.815.0461 - EXIBICAO AUTOR: RONALDO ALVES SANTOS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls, 183/184, ouca-se a parte promovente por seu patrono, para no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.

SOLEDADE

VARA DE EXECUCAO PENAL DE SOLEDADE NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04326 Procedimento: EXTINCAO DE PUNIBILIDADE APENADO: AUSTRICLIANO DE ANDRADE BATISTA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se EXTINCAO DA PUNIBILIDADE.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 222/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04327 Processo: 0000221-28.2005.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA NICIA RAMOS DE QUEIROZ **ADV: JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA,FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA,JOAO DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO,VLADIMIR ATAIDE DA SIVLA.** AUTOR: ADELINA DE QUEIROZ CAMARA **ADV: ANTONIO MAGNO DA SILVA,ARISTOTELES DE QUEIROZ CAMARA,ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO.** AUTOR: SANTINO CORREIA DE QUEIROZ **ADV: MARLENE MARQUE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o herdeiro santino correia de queiroz para se manifestar sobre o pe-dido ultimo, no prazo de 10 dias.

04328 Processo: 0002070-20.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para se manifestar sobre a impugnacao doscalculos, no prazo de 15 dias.

04329 Processo: 0002111-84.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. G. S. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: L. L. S. **ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentacao de alegacoes finais no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 222/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04330 Processo: 0001730-08.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** Despacho: Intime-se a defesa para alegacoes finais.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 223/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04331 Processo: 0000076-83.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAKSONN MARKOWISKI COSTA DE BRITO **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** AUTOR: MAKSONNEY MALESKO COSTA DE BRITO **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** AUTOR: POLIMIL MINERIOS LTDA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** REU: SOLECAL COM E IND DE MINERAIS LTDA **ADV: JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/05/2017, AS 10:50 horas

04332 Processo: 0000296-81.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. S. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: E. P. A. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/05/2017, as 10:00 horas

04333 Processo: 0000376-45.2016.815.0191 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. S. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: A. D. S. S. **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/04/2017, 09:20 horas.

04334 Processo: 0001737-97.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. L. O. L. **ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: L. V. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/05/2017, as 10:10 horas.

04335 Processo: 0001806-32.2016.815.0191 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. E. C. L. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA,JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: I. I. S. L. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 05/04/2017, as 10:10 horas

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 223/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04336 Processo: 0000597-96.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDUARDO RONIELLE GUIMARAES MARTINS DANTASAUTOR DO FATO/JZ ESP: RONIE MACKARTNEY FERNANDES **ADV: ANTONIO JULIO FELICIANO PAIVA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 19/04/2017, AS 09:40 horas.

04337 Processo: 0001927-60.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MARCONDES ANTONIO DA SILVA **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** VITIMA: MARIA CLAUDETE DE DIAS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/04/2017, 08:50 horas

04338 Processo: 0001936-22.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: DINARTE DE JESUS DOMINGOS **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** VITIMA: REILZA CORDEIRO DE SOUZA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/05/2017, 09:30 horas.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04339 Processo: 0000862-64.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DILANDIO NERES DE SOUZA **ADV: ROSANGELA DA ROSA CORREIA.** VITIMA: MARCOS FERREIRA DA SILVAVITIMA: LUCAS SOARES DE LIMA SILVAVITIMA: TAMIRES PEREIRA DA SILVA BORGESVITIMA: JANAINA SOARES DE LIMA SILVA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/02/17, pelas 9:00h, na 6a Vara da Comarca e Patos-PB.

04340 Processo: 0001425-92.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14/03/2017, as 11h50min.

04341 Processo: 0001698-71.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FABIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** VITIMA: JOSE ADEMIR BEZERRA **ADV: RENATO FERREIRA DE SOUSA.** Sentenca: Intime-seJulgada IMPROCEDENTE a pretensao punitiva exposta na peça inaugural, para, ABSOLVER o reu Fabio Jose Oliveira da Silva (sentenca de fls. 126/127.

04342 Processo: 0002014-16.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO ARAUJO DA SILVA **ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 24/01/2017, AS 11H50MIN.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04343 Processo: 0000078-53.2016.815.0191 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: FRANCISCO ALVES DA SILVA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-seAs partes para especificarem as provas que pretendem produzir em juízo, no prazo de 10 dias, justificando sua necessidade.

04344 Processo: 0000149-55.2016.815.0191 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MONICA MARQUES CAVALCANTI **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Sentenca: Intime-seHOMOLOGADO os calculos incontroversos apresentados com a peticao de embargos a execucao (fl. 35).

04345 Processo: 0000288-80.2011.815.0191 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA JANETE DOS SANTOS FERREIRA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo devedor para pagar o debito, no prazo de 15 dias, conforme tudo consta no despacho de fl. 140, dos autos.

04346 Processo: 0000468-23.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDO CANDIDO DE SOUTO **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentenca: Intime-seJulgado Improcedente o Pedido (sentenca de fls. 104/108).

04347 Processo: 0000489-67.2014.815.0191 - MONITORIA REU: INACIO GOMES NETO **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o debito, em proveito do credor, incidindo automaticamente (despacho de fl 95).

04348 Processo: 0001728-38.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIANA MARIA DA CONCEICAO **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: CARLOS ALBERTO BAIO.** REU: BANCO MERCANTIL FINANCEIRA S/A **ADV: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS DELLI RIBEI-**

RO RODRIGUES. Sentenca: Intime-seJulgado Improcedente o Pedido e Extinto o Processo com Resolucao de seu Merito (sentenca de fls. 269/270).

04349 Processo: 0001789-93.2016.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: HELVECIO VARAS DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

04350 Processo: 0001829-75.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA JUSTINA DE SOUTO **ADV: KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA,JOAO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO.** REU: BANCO LOSANGO S/A BANCO MUTIPLO **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-seAs partes para especificarem as provas que pretendem produzir em juízo, no prazo de 10 dias, justificando sua necessidade.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04351 Processo: 0000029-12.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: AILTON BEZERRA DE FARIAS **ADV: DANIEL DE ATAIDE MARTINS.** Despacho: Intime-sevista dos autos pelo prazo de 10 dias, para apresentacao de alegacoesfinais.

04352 Processo: 0001368-74.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WENNIA KARLLA DA SILVA SOUZA **ADV: JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA.** Despacho: Intime-seDeferido o pedido de habilitacao de fl. 191.

04353 Processo: 0001368-74.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: WENNIA KARLLA DA SILVA SOUZA **ADV: JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/04/2017, as 10:30 horas, no Forum local.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04354 Processo: 0001644-71.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: EMERSON RONDINELE GUIMARAES MARTINS DANTAS **ADV: MIGUEL ANGELO DE CASTRO.** Despacho: Intime-se apresentar alegacoes finais em 10 dias.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04355 Processo: 0000862-69.2012.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. F. S. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA,JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: M. C. S. Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC. (v)

04356 Processo: 0001503-52.2015.815.0191 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. C. V. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: E. E. G. O. V. **ADV: SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA.** Sentenca: Extincao Acordo homologado.(v)

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04357 Processo: 0000212-56.2011.815.0191 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE REGINALDO FERNANDES **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada Cumprimento das condições estabelecidas.(v)

04358 Processo: 0000782-42.2011.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBSON DOS SANTOS GOMES **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada Morte do agente.(v)

04359 Processo: 0001753-22.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: MARIA ROSALINA DOS SANTOS Despacho: Intime-se o autor para recolher os numerários da diligência no prazo de 10(dez) dias.(v)

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04360 Processo: 0000712-49.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMITILA BATISTA TEODORO **ADV: MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAUJO,IVONEIDE PORFIRIO DOS SANTOS QUEIROZ.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/02/17, pelas 10:10h, neste Fórum de Soledade.(v)

04361 Processo: 0000964-86.2015.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: IZABEL PEREIRA DUVALES **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/02/17, pelas 10:30h, neste Fórum de Soledade.(v)

04362 Processo: 0001092-09.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. D. C. **ADV: EDSON DUARTE COELHO.** AUTOR: A. M. C. A. **ADV: EDSON DUARTE COELHO.** REU: O. T. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: E. A. M. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/02/17, pelas 10:40h, neste Fórum de Soledade. (sem rol nos autos)(v)

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04363 Processo: 0001283-54.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROSELITO CANDIDO DE ARRUDAREU: ROMULO PAULO DOS SANTOS **ADV: ALBERTO BATISTA DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/02/17, pelas 9:20h, neste Fórum de Soledade.(v)

04364 Processo: 0001333-51.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA **ADV: ALYSSON CORREIA MACIEL,RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** INDICIADO: ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES **ADV: ALYSSON CORREIA MACIEL.** INDICIADO: ANNA KARENINE CORDEIRO ALVES RODRIGUES **ADV: ALYSSON CORREIA MACIEL.** INDICIADO: CELIO CORDEIRO ALVES **ADV: ALYSSON CORREIA MACIEL.** INDICIADO: RICARDO JOSE DE BRITO RODRIGUES **ADV: ALYSSON CORREIA MACIEL.** INDICIADO: SONIA MARIA CORDEIRO ALVES RODRIGUES **ADV: ALYSSON CORREIA MACIEL.** INDICIADO: PAULO XAVIER DAS NEVES **ADV: ALYSSON CORREIA MACIEL.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/02/17, pelas 9h, neste Fórum de Soledade.(v)

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04365 Processo: 0000165-09.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL SILVA DOS SANTOS **ADV: LEODORIO DA SILVA SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para indicar assistente tecnico e apresentar os quesitos. (reiteracao).

04366 Processo: 0000603-69.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO NEWTON GONCALVES **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO,JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o autor para comparecer a secretaria de saude com o laudo e prescrição médica, para fins de disponibilização do medicamento.(v)

04367 Processo: 0000804-61.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAGNO WELLINGTON DE ARRUDA ALCANTARA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se recurso interposto. o recorrido para apresentar contrarrazoes em 15dias.

04368 Processo: 0001234-13.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-se o exequente para apresentar o cnpj do executado, vez que o informado na inicial pertence ao banco bradesco s/a. (reiteracao)

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04369 Processo: 0000747-09.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RAFAEL GONCALVES DA SILVA **ADV: NATANAELSON SILVA HONORATO.** Despacho: Intime-seLiberdade Provisoria concedida a Rafael Goncalves da Silva.

04370 Processo: 0000747-09.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RAFAEL GONCALVES DA SILVA **ADV: NATANAELSON SILVA HONORATO.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar alegacoes finais em dez dias.

04371 Processo: 0001382-58.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA,SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: JOSE NIVALDO DE ALBUQUERQUE **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Intime-se os denunciados para que tomem conhecimento dos documentos de fls. 205/212, requerendo o que de direito no prazo de 10(dez) dias.(v).

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04372 Processo: 0000754-11.2010.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO DOMINGOS DE OLIVEIRA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Despacho: Intime-se alvara a disposicao

04373 Processo: 0001027-82.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALESSIO MARREIRO TEODOSIO **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA,JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se alvara a disposicao

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04374 Processo: 0000018-46.2017.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDVANILSON SILVA MORAIS **ADV: ERIC SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seaudiencia de custodia de Edvanilson Silva Morais, designada para o dia 24/01/2017, as 10:10 horas, no Forum local.

04375 Processo: 0002068-79.2016.815.0191 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: FERNANDO CORDEIRO COSTA SOBRINHO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia de custodia de Fernando Cordeiro Costa Sobrinho, designada pra o dia 24/01/2017, as 10:00 horas, no Forum local.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04376 Processo: 0000168-61.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. L. C. **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento redesignada para o dia 26/04/2017, as 09:50 horas.

04377 Processo: 0000508-05.2016.815.0191 - INTERDICAO AUTOR: SERGIO RODRIGUES COUTO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia de interrogatorio do interditando redesignada para o dia 26de abril de 2017, as 09:20 horas.

04378 Processo: 0000925-89.2015.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EDIVANIA DA SILVA SANTOS **ADV: MIGUEL ANGELO DE CASTRO.** Despacho: Intime-se DECLARADA EXTINTA A PRESENTE ACAO.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04379 Processo: 0000538-74.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO BATISTA FREIRE **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seConsiderando a juntada da carta precatoria ultima, intimem-se as partes para tomarem conhecimento, requerendo o que de direito em dez dias.

04380 Processo: 0002014-16.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO ARAUJO DA SILVA **ADV: SEVERINO CATAO CARTAXO LOUREIRO.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 24/01/2017, AS 11:50 HORAS.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 187/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04381 Processo: 0000496-67.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO ANICETO ROLIM **ADV: JOSE LOPES BEZERRA,RAFAELY CALADO GONCALVES.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazões do recurso interposto pelo Representante do Ministério Público, bem como as razões do recurso interposto pela defesa do acusado.

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04382 Processo: 0000009-35.1994.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JOSE GOMES SARMENTO FILHO **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 105/105-v (disponivel no inteiro teor).

04383 Processo: 0000069-36.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA **ADV: JEREMIAS FREITAS DE OLIVEIRA,JOSE DA SILVA MAMEDE,ANA KAROLINA S DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.

04384 Processo: 0000319-40.2014.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDSON DE SOUSA BARROS **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: MIKAEL MANOEL HENRIQUE DE ANDRADE **ADV: GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA,CAROLYNA ARENDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE.** REU: THIAGO SANTANA DE ARAUJO **ADV: DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.

04385 Processo: 0001197-04.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACLECIO DA SILVA BARRETO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 97/97-v (disponivel no inteiro teor).

04386 Processo: 0001261-72.2014.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE SOARES BARBOSA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 36/36-v (disponivel no inteiro teor).

04387 Processo: 0003001-02.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE MARQUES DE ABRANTES **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para os fins do artigo 422 do CPP.

04388 Processo: 0003048-44.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DINO ESTRELA DANTAS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 64/64-v (disponivel no inteiro teor).

04389 Processo: 0003138-23.2009.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: WELLINGTON ESTRELA DE LIMA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA,ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.

04390 Processo: 0003271-94.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar razoes ao recurso apelatorio.

04391 Processo: 0003281-75.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO CASSIANO DE SA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 68/69 (disponivel no inteiro teor).

04392 Processo: 0004657-67.2008.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JUSTINO DE OLIVEIRA FILHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 130/130v (disponivel no inteiro teor).

04393 Processo: 0005361-41.2012.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ACACIO LACERDA DA SILVA **ADV: RAPHAEL CORREIA LINS.** REU: ARLAN RAFAEL GOMES DE ANDRADE **ADV: BRUNO LIRA CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.

04394 Processo: 0006058-28.2013.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ARNALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 54/54-v (disponivel no inteiro teor).

04395 Processo: 0006859-41.2013.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LINDOMAR JOAO NETO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 41/41-v (disponivel no inteiro teor).

04396 Processo: 0124419-96.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RIBAMAR PEREIRA DA SILVA **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/01/2017, as 11h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04397 Processo: 0000707-45.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO LINO DE MEDEIROS **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Reu pronunciado conforme consta as fls. 141/147 (disponivel no inteiro teor).

04398 Processo: 0001691-24.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ALDENIR DIAS DE MELO **ADV: ALESSANDRO DE SA GADELHA,ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 130/134 (disponivel no inteiro teor).

04399 Processo: 0003774-18.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CLAUDEMIR SARMENTO **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da designação do dia 14/02/2017, às 08:00h, para o julgamento dos réus pelo Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Sousa/PB, a ser realizado no Fórum local.

04400 Processo: 0006319-90.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO NUNES GADELHA **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 86/92 (disponivel no inteiro teor).

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04401 Processo: 0001468-37.2015.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/01/2017, as 11h:30min, na sala de audiencais da 1a. Vara, no Forum local.

04402 Processo: 0001688-11.2010.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de habilitacao, bem como, no prazo de 10 dias apresentar defesa escrita.

04403 Processo: 0002777-35.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EUGÊNIO MARCELO ANTUNES DA SILVA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 02 dias apresentar razoes ao recurso.

04404 Processo: 0003316-06.2008.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDOMAR JOAO DE OLIVEIRA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** REU: FRANCINETE UBALTINA DA SILVA **ADV: FRANCISCO JOSEMARIO DE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar as razões do recurso no prazo de 08 (oito) dias.

04405 Processo: 0006692-24.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDINALDO GARRIDO LOURENCO **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-se da designação do dia 09/02/2017, às 08:00h para o julgamento do réu pelo Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Sousa/PB, no Fórum local

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04406 Processo: 0000334-48.2010.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JALES FERNANDES LEITE **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se designação do dia 22/02/2017, às 08:00h para o julgamento do réu pelo Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Sousa/PB, no Fórum local.

04407 Processo: 0001971-39.2007.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS LIMA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para julgamento do reu pelo Tribunal do Juri Popular desta Comarca de Sousa-PB, em sessao designada para o dia 21/02/2017, as 08h:00min, no Forum local.

04408 Processo: 0003678-95.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VERA LUCIA MARQUES DA SILVA **ADV: EVA PIRES GONCALVES,EFIGENIA TAVARES DE OLIVEIRA.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 79/84 (disponivel no inteiro teor).

04409 Processo: 0003929-50.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO SOLONILDO DA SILVA **ADV: ALESSANDRO DE SA GADELHA,CLOTARIO GADELHA SEGUNDO NETO.** Sentenca: Reu pronunciado conforme cosnta as fls. 150/153 (disponivel no inteiro teor).

04410 Processo: 0004059-40.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANDERSON RIBEIRO DE SOUSA **ADV: MARILIA RUFINO DE ANDRADE.** Sentenca: Reu pronunciado conforme consta as fls. 361/366 (disponivel no inteiro teor).

04411 Processo: 0006158-80.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS ALVES **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES,MARILIA RUFINO DE ANDRADE.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 75/79 (disponivel no inteiro teor).

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04412 Processo: 0006491-32.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELDER STENIO GOMES RIBEIRO **ADV: HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO.** REU: ISMAEL EDSON QUINTILIANO **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Sentenca absolutoria conforme consta as fls. 255/257 (disponivel no inteiro teor).
04413 Processo: 0123577-19.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAFAEL FRANCISCO TRAJANO **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES,FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finasi.
04414 Processo: 0123897-69.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINTON DOS SANTOS LIMA JUNIOR **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: JOSE KERLLES DE SOUSA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 88/93 (disponivel no inteiro teor).
04415 Processo: 0124241-50.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RICHARLISON MOREIRA SALDANHA **ADV: KALLYANE PEREIRA QUIRINO ELIAS,ALESSANDRA ANACLETO AYRES MARTINS MARQUES,TAISA GONCALVES NOBREGA GADELHA SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.
04416 Processo: 0124485-76.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/01/2017, as 09h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04417 Processo: 0003909-25.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVY LEONE SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 162/169 (disponivel no inteiro teor).
04418 Processo: 0123812-83.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO SOARES NOBRE **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: FRANCISCO PEDRO DE SOUSA ALVES **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 121/126 (disponivel no inteiro teor).
04419 Processo: 0123909-83.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHNSON VALENTIM DA COSTA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria conforme consta as fls. 93/99-v (disponivel no inteiro teor).

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04420 Processo: 0006531-14.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSCIVAN ABREU DE CARVALHO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/03/2017, as 10h:00min na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forumlocal.
04421 Processo: 0123671-64.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RENAN MESQUITA DE OLIVEIRA **ADV: VALDEREDO ALVES DA SILVA,ADOLFO GOMES ABRANTES FERREIRA,MAURICIO FERREIRA S. A. GALVAO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/03/2017, as 09h:30min na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forumlocal.
04422 Processo: 0124149-72.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CHAGAS ALEXANDRE **ADV: KARLA ESTEFANNY DE LACERDA ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/03/2017, as 09h:00min na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forumlocal.
04423 Processo: 0124827-87.2016.815.0371 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: FRANCISCO SEVERIANO NEVES NETO **ADV: AFONSO EUGENIO DE FIGUEIREDO.** REU: CARLOS FELIPE DE SOUSA **ADV: EDUARDO JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 64/65 que manteve as prisoes preventivas do acusados.
04424 Processo: 0124900-59.2016.815.0371 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: RONNIGLE FERNANDES DA SILVA **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES,FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 28/30-v, que decretou a prisao preventiva do investigado Ronnigle Fernandes da Silva (disponivel no inteiro teor).

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 008/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04425 Processo: 0000070-55.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ERONILDO ALVES DE SANTANA **ADV: FRANCISCO CASSIANO ALVES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.
04426 Processo: 0000949-96.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO DAMASCENO SALES **ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas devolver o processo sob pena de busca.
04427 Processo: 0002101-48.2015.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO WILDEMBERG ABRANTES DA SILVA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se da expedicao de Carta Precatoria a Comarca de Brasilandia-DF, com a finalidade de acompanhamento das condicoes impostas no Sursis Processual.
04428 Processo: 0123791-10.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA **ADV: DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.
04429 Processo: 0124028-44.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA **ADV: JOSE AFONSO DE SA OLIVEIRA,SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA.** REU: ADELZITA PEDRO VALDEVINO **ADV: JOSE AFONSO DE SA OLIVEIRA,SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.
04430 Processo: 0124199-98.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIE SOARES DE LIMA **ADV: ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/03/2017, as 09h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04431 Processo: 0124830-42.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO GREGORIO DE ANDRADE **ADV: JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/02/2017, pelas 11h30min, na 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04432 Processo: 0124201-68.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO BERNARDO DA SILVA **ADV: JOSE SILVA FORMIGA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS MENESES **ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO,FRANCISCO CASSIANO ALVES DOS SANTOS.** REU: FRANCISCO ERRONADY DO NASCIMENTO FILHO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/02/2017, pelas 10h30min, na 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.
04433 Processo: 0124201-68.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ERRONADY DO NASCIMENTO FILHO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se dispensa a presença do réu FRANCISCO ERRONADY DO NASCIMENTO FILHO na audiência do dia 06/02/2017, com seu interrogatório via carta precatória.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04434 Processo: 0000398-48.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDEMIR SARMENTO **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa acerca da expedição de carta precatória à comarca de São Luís/MA para interrogatório do réu.
04435 Processo: 0001198-13.2015.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LUIZ FELIX BARBOSA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Sentenca: Sentenca condenatoria proferida em 10/01/2017. Consultar inteiro teor disponivel no portaldo TJPB.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04436 Processo: 0003009-08.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA **ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentenca: Sentenca condenatoria proferida em 18/01/2017. Consultar inteiro teor disponível no portaldo TJPB.
04437 Processo: 0004554-16.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MATEUS NUNES FERNANDES **ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentenca: Sentenca condenatoria proferida em 18/01/2017. Consultar inteiro teor disponível no portaldo TJPB.
04438 Processo: 0005023-96.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERLAN PAIVA DA SILVA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria proferida em 18/01/2017. Consultar inteiro teor disponível no portaldo TJPB.
04439 Processo: 0123599-77.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDEILSON PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: LEANDRO DANTAS QUEIROGA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria proferida em 18/01/2017 em relação à LEANDRO DANTAS DE QUEIROGA e absolutória em relação à VANDEILSON PEREIRA DA SILVA. Consultar inteiro teor disponível no portal do TJPB.
04440 Processo: 0124389-61.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON NOGUEIRA DANTAS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA,ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO,CLOTARIO GADELHA SEGUNDO NETO.** REU: JARDEL HONORIO DE LIMA LOPES **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA,ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO,CLOTARIO GADELHA SEGUNDO NETO.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar alegações finais no prazo legal.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04441 Processo: 0000785-68.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERLANIO MENDES DANTAS **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Sentenca: Sentenca absolutoria proferida em 18/01/2017. Consultar inteiro teor disponível no portaldo TJPB.
04442 Processo: 0000785-68.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSEILDA MENDES DANTAS ABRANTES **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** REU: MARIA ROSELANIA MENDES DANTAS **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23/02/2017, pelas 12h00min, na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa
04443 Processo: 0124668-47.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERASMO LEITE MANSO FILHO **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se a defesa acerca da decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória. Consultar inteiro teor disponível no portal do TJPB.
04444 Processo: 0124668-47.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERASMO LEITE MANSO FILHO **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23/02/2017, pelas 11h30min, na sala de audiências da 2ª Vara de Sousa

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 154/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04445 Processo: 0002416-13.2014.815.0371 - GUARDA REU: M. R. P. O. **ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO,KENNYA RAQUEL GARCIA,DEBORA LOPES PEREIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 23.032017 pelas 09:40 horas.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04446 Processo: 0000025-08.2002.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: ALFREDO JACOME DE ABRANTES **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA,JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA,JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-se os interessados via advogado da decisao de fl.208, bem como para no prazo de dez dias, apresentarem propostas de alienacao de imovel em comum acordo.
04447 Processo: 0000025-08.2002.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: ALFREDO JACOME DE ABRANTES **ADV: MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA,JOSE DE ABRANTES GADELHA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 219 que indeferiu a dilacao probatoria pretendidaas fls. 217 e 218, uma vez que descabida.
04448 Processo: 0000308-11.2014.815.0371 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: M. E. S. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PAR DIA 14/03/2017, AS 11:00 HORAS. DEVENDO O ROL DE TESTEMUNHAS SER APRESENTADOEM CARTORIO NO PRAZO DE 15 DIAS, MAIS ART. 455 DO NCPC)
04449 Processo: 0000379-76.2015.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. V. S. R. D. **ADV: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** Sentenca: Intime-se da sentenca que extinguiu o processo sem analise do merito com base no art. 485 inc VI do NCPC.
04450 Processo: 0001054-78.2011.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. H. F. O. **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REPRESENTANTE LEGAL: S. C. F. F.REU: E. C. O. L. **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto.sem resolucao de merito, pelo abandono da causa.(art.458 inc.III NCPC.
04451 Processo: 0001256-84.2013.815.0371 - INTERDICAO AUTOR: FRANCISCA DA NOBREGA PEREIRA **ADV: ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET,LEONETE BARBOSA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o interditante para, no prazo de cinco dias, dizer se possui interesse no prosseguimento do feito.
04452 Processo: 0001390-43.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: Z. G. S. **ADV: THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA.** REU: A. L. A. C. Despacho: Audiencia designada previa de conciliacao para o dia 09 de março de 2017, as 11:00 horas.gratuidade deferida e, fica excluido da lide,ao menos provisoriamente,o pedido de partilhado bem/direito cuja prova habil nao foi juntada.
04453 Processo: 0001442-39.2015.815.0371 - INTERDICAO AUTOR: M. F. S. **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** REU: J. P. S. Sentenca: Processo extinto.sem resolucao de merito, pelo abandono da causa.(art.458 inc.III NCPC.
04454 Processo: 0001516-35.2011.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. H. F. S. **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE,GERALDO DE MARGELIA ANACLETO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o autor do despacho de fl. 77, bem como para, no prazo de quinze dias, se manifestar nos autos e requerer o que entender de direito.
04455 Processo: 0001545-46.2015.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. D. D. **ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO,DEBORA LOPES PEREIRA,JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** Sentenca: Intime-se da sentenca que extinguiu o processo sem analise do merito com base no art. 485 inc III do NCPC.
04456 Processo: 0001585-62.2014.815.0371 - INVENTARIO INTERESSADO: ARISTOTELES CORDEIRO GARRIDO **ADV: MARIA GORETTI VIEIRA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o novo inventariante Aristoteles Cordeiro Garrido de sua designacao, bem como para, no prazo de vinte dias, se manifestar acerca da informacao descrita no despacho de fl. 122.
04457 Processo: 0001736-91.2015.815.0371 - INTERDICAO AUTOR: A. L. C. S. **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA,DEUSIMAR PIRES FERREIRA,MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA.** Sentenca: Intime-se da sentenca que extinguiu o processo sem analise do merito com baseno art. 485 inc IX do NCPC.
04458 Processo: 0001802-76.2012.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: W. J. F. **ADV: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: K. E. F. **ADV: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** REU: F. J. M. Sentenca: Processo extinto.sem resolucao de merito, pelo abandono da causa.(art.485 inc.II CPC
04459 Processo: 0002065-06.2015.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: C. A. P. A. **ADV: JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** Sentenca: Intime-se da sentenca que extinguiu o processo sem analise do merito com base no art. 485 inc II do NCPC e revogou a decisao concessiva de alimentosprovisorios.
04460 Processo: 0002085-31.2014.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: GERALDINA SOARES SARMENTO **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES,ANDRE ABRANTES GERMANO.** Despacho: Intime-se o inventarinate para, no prazo de vinte dias, fazer chegar aos autosa certidao mencionada no despacho de fl. 148.
04461 Processo: 0002282-59.2009.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: T. B. S. C. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO.** AUTOR: T. B. S. C. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO.** AUTOR: A. J. C. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO.** REU: J. S. S. **ADV: JOSE SILVA FORMIGA.** Sentenca: Processo extinto.declarou extinto a execucao nos termos do art.924 inc.II NCPC.
04462 Processo: 0002368-30.2009.815.0371 - GUARDA AUTOR: ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA **ADV: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** Despacho: Intime-se intime-se para comparecer audiencia de instruçao e julgamento designada para dia 08/03/2017, as 09:30 horas, o rol de testemunha devara ser apresentado no cartorio, no prazo de 30 dias pelo autor.
04463 Processo: 0002736-63.2014.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: DANIEL FREIRE **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Despacho: Intime-se o inventariante para, no prazo de vinte dias, regularizar as pendencias remanescentes transcritas no despacho de fl. 34.
04464 Processo: 0002816-66.2010.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ZULEIDE FEITOZA MOURA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se o inventariante para, no prazo de dez dias, cumprir na integra o despacho de fl. 39, sob pena de remocao ou arquivamento provisorio.
04465 Processo: 0002834-53.2011.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: W. J. P. G. **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** REPRESENTANTE LEGAL: F. P. F. **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: R. G. N. **ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO.** Sentenca: Processo extinto.sem resolucao de merito, pelo abandono da causa.(art.458 inc.III NCPC.
04466 Processo: 0002990-02.2015.815.0371 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: R. H. S. **ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO,JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** REU: J. M. S. Sentenca: Processo extinto.sem resolucao de merito, pelo abandono da causa.(art.458 inc.III NCPC
04467 Processo: 0003115-67.2015.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: N. G. D. **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA,EFIGENIA TAVARES DE OLIVEIRA.** REU: G. L. D. F. **ADV: KALLYANE PEREIRA QUIRINO ELIAS.** Sentenca: Intime-se da sentenca que declarou extinto o processo nos termos do art 924 inc II do NCPC.
04468 Processo: 0003223-33.2014.815.0371 - INTERDICAO AUTOR: C. G. A. A. **ADV: HERBLEY PETRUCIO ABRANTES FERNANDES,CLOVIS FERNANDES.** REU: P. G. A. Sentenca: Processo extinto.sem resolucao de merito, pelo abandono da causa.(art.458 inc.III NCPC.
04469 Processo: 0003300-86.2007.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: VANILDA FERREIRA DA SILVA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: GENEDIDE FERREIRA DA SILVA Sentenca: Desistencia homologada e declarpu extinto o processo sem resolucao de merito(art.485 inc.VIII do CPC).
04470 Processo: 0003325-55.2014.815.0371 - GUARDA AUTOR: F. P. S. **ADV: ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET.** AUTOR: M. F. S. **ADV: ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET.** Despacho: Intime-se os demandantes para, no prazo de cinco dias, informarem se tem interesse no prosseguimento da acao, sob pena de extincao do feito.
04471 Processo: 0003445-21.2002.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: J. V. P. **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES,MAGJANE MOREIRA GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se do despacho que deferiu o pedido de fls.33/34.
04472 Processo: 0003486-31.2015.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: PATRICIA MENDES RIBEIRO **ADV: JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-se os interessados, via curador especial, para se pronunciarem no prazode cinco dias.
04473 Processo: 0003771-58.2014.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. A. M. **ADV: ROSA MARIA ELIAS SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: A. A. L. **ADV: ROSA MARIA ELIAS SILVA.** REU: D. M. S. **ADV: ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES.** Sentenca: Processo extinto.declarou extinto a execucao nos termos do art.924 inc.II NCPC.
04474 Processo: 0004013-56.2010.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. M. D. M. **ADV: MARTA LUCIA VIEIRA FORMIGA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. J. D. L. **ADV: MARTA LUCIA VIEIRA FORMIGA.** REU: F. M. M. **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Processo extinto.sem resolucao de merito, pelo abandono da causa.(art.485 inc.III NCPC

04475 Processo: 0004035-75.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: M. M. A. **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: M. M. A. **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se os contestantes para apresentarem suas alegacoes finais no prazo de quinze dias.
04476 Processo: 0004056-90.2010.815.0371 - GUARDA AUTOR: R. C. S. **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentacao de memoriais no prazo de dez dias.
04477 Processo: 0004113-79.2008.815.0371 - INTERDICAO AUTOR: HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS **ADV: HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO.** REU: AMELIO FRANCISCO DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto. sem resolucao de merito, pelo abandono da causa.(art.458 inc.III NCPC
04478 Processo: 0004116-34.2008.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: MARIA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se o inventariante para no prazo de vinte dias, corrigir as falhas apontadas na decisao de fl. 66 e despacho de fl. 83.
04479 Processo: 0004365-72.2014.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: BRUNO DE ABRANTES OLIMPIO **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o inventariante do despacho de fl. 59 que determinou a intimacao dasfazendas municipal, estadual e federal, o ministerio publico e do advogado das herdeiras na forma do art. 626 do NCPC.
04480 Processo: 0004365-72.2014.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: ANA LIVIA LACERDA ABRANTES **ADV: EDUARDO PORDEUS SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: GIORGGIA PETRUCCE LACERDA E SILVA ABRANTES **ADV: EDUARDO PORDEUS SILVA.** AUTOR: MARIA FERNANDA LACERDA ABRANTES **ADV: EDUARDO PORDEUS SILVA.** Despacho: Intime-se as herdeiras, via advogado, para se manifestar sobre as primeiras declaracoes no prazo legal.
04481 Processo: 0004653-20.2014.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. G. P. S. **ADV: ROSA MARIA ELIAS SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. P. S. **ADV: ROSA MARIA ELIAS SILVA.** REU: R. S. **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Processo extinto.declarou extinto a execucao nos termos do art.924 inc.II NCPC.
04482 Processo: 0004696-54.2014.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. P. N. **ADV: ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido e decretou o divorcio entre as partes.
04483 Processo: 0004706-06.2011.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: F. L. S. **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** Sentenca: Intime-se da sentenca que homologou o pedido de desistencia da acao feita peloexequente e declarou extinto o processo nos termos do art 485, VIII do CPC, revogando a prisao civil do executado.
04484 Processo: 0005395-89.2007.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO WILLIAM DA SILVA RAMOS **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** AUTOR: LUIS SOARES LOPES **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** AUTOR: CICERO RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se os requerentes para, no prazo de cinco dias, indicarem o novo/correto endereco da inventariante.
04485 Processo: 0005936-59.2006.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO ALVES DA SILVA **ADV: RENAN GADELHA XAVIER,JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 67 que deferiu o pedido de fl. 66 e renovou o prazo antes concedido.
04486 Processo: 0006226-30.2013.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. D. M. C. **ADV: JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. C. M. B. **ADV: JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** Sentenca: Intime-se da sentenca que declarou extinto o processo nos termos do art 485 inc III do NCPC.
04487 Processo: 0006405-61.2013.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: JOAO MORAES SOBRINHO **ADV: JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-se o inventariante para no prazo de vinte dias, corrigir as falhas apontadas no despacho de fl. 16.
04488 Processo: 0006546-90.2007.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA ABRANTES DA SILVA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 49 que deferiu o pedido de fls. 47/48 e renovou oprazo antes concedido.
04489 Processo: 0006628-14.2013.815.0371 - GUARDA REU: M. E. S. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA DIA 14/03/2017, AS 11:00 HORAS.DEVENDO O ROL DE TESTEMUNHASSER APRESENTADO EM CARTORIO NO PRAZO DE 15 DIAS,MAIS ART. 455 DO NCPC.
04490 Processo: 0006776-25.2013.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: LEONTINA FRANCISCA DA SILVEIRA **ADV: JUAREZ TARGINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o inventariante para, no prazo de vinte dias, fazer chegar aos autosa certidao imobiliaria do bem imovel indicado na partilha.
04491 Processo: 0006835-13.2013.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. H. S. C. **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-se autor(a)/exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, declinar o novo/correto endereço da(o) ré(u)/executado(a) ou requerer a sua citação por edital
04492 Processo: 0124436-35.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO BENEVIDES GADELHA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO,VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de quinze dias, se pronunciar acerca da questao da falta de interesse processual suscitada na decisao prolatada pelo relator do agravo de instrumento.
04493 Processo: 0124769-84.2016.815.0371 - HABILITACAO AUTOR: MARCOS ANTONIO GUEDES **ADV: JOSE LYNDON JONHSON BRAGA.** AUTOR: JORGE LUIZ QUEIROGA GUEDES **ADV: JOSE LYNDON JONHSON BRAGA.** Despacho: Intime-se os requerentes para, no prazo de quinze dias, se manifestarem acercada possivel inadequacao procedimental.
04494 Processo: 0124935-19.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. E. O. **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se da decisao de fls.52/54 que indeferiu os pedidos de apensamentos dosautos ao processo de inventario e partilha correspondente e de suspensao do feito sucessorio sem prejuizo de posterior adocao da suspensao.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04495 Processo: 0000203-97.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. E. O. M. **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: F. A. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/03/2017, as 09:30 horas, o rol de testemunha devera ser apresentado em cartorio no prazo de 15 dias,cabendo ao advogado promover a intimacao das testemunhas que arrolar.
04496 Processo: 0003664-77.2015.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. B. F. **ADV: KARLA ESTEFANNY DE LACERDA ALMEIDA.** REU: M. C. F. B. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/03/2017, as 09:30 hs.o rol de testemunha devera ser apresentado em cartorio no prazo de 15 dias pelas as partes,cabendo a advogada promover as intimacoes das testemunhas que arrolar.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04497 Processo: 0000793-45.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. C. A. A. **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA.** REU: J. P. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia28/03/2017,as 11:00 horas.o rol de testemunha devera ser apresentado em cartorio no prazo de 15 dias,cabendo a advogada promover suas intimacoes para a audiencia.
04498 Processo: 0001344-88.2014.815.0371 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: I. C. F. C. **ADV: GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA.** INTERESSADO: A. M. F.REU: F. F. C. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/03/2017, as 11:00 horas. o rol de testemunha devera ser apresentado em cartorio no prazo de 15 dias, cabendo a advogada promover a intimacao das testemunhas que arrolar.
04499 Processo: 0003023-26.2014.815.0371 - GUARDA AUTOR: F. S. M. **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: E. F. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/03/2017, as 10:15 horas.o rol de testemunha devera ser apresentadoem cartorio no prazo de 15 dias, cabendo ao advogado promover a intimacao das testemunhas que arrolar.
04500 Processo: 0005084-54.2014.815.0371 - INTERDICAO AUTOR: M. S. A. D. **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** REU: F. V. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/03/2017, as 08:45 horas.
04501 Processo: 0005824-66.2001.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: M. E. P. **ADV: ZEILTON MARQUES DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. E. E. P. **ADV: ZEILTON MARQUES DE MELO.** REU: M. A. P. **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO,JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 23/03/2017, as 09:20 horas.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04502 Processo: 0004002-22.2013.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. V. H. O. **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU,CLENILDO BATISTA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: G. S. H. **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU,CLENILDO BATISTA DA SILVA.** REU: J. B. V. O. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 25/04/2017, as 10:15 horas.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04503 Processo: 0003546-04.2015.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. D. S. S. **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA,KALLYANDRA CORREIA BARRETO ABRANTES.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para praticar o ato processual indispensável ao seguimento do feito no prazo de cinco dias.
04504 Processo: 0003725-69.2014.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: G. A. A. **ADV: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para praticar o ato processual indispensável ao seguimento do feito no prazo de cinco dias.
04505 Processo: 0003956-62.2015.815.0371 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: E. C. S. **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA,EFIGENIA TAVARES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte requerente da decisao de fl. 27 que indeferiu o pedido de antecipacao de tutela.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04506 Processo: 0000897-08.2011.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. H. M. D. **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: G. S. M. **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Sentenca: Intime-se da sentença que homologou o acordo de fls. 73/75 e declarou extinto o processo com resolução de merito, com fulcro no art. 840 do cc/2002 e art. 487, inciso III, b do NCPC.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04507 Processo: 0001485-78.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERASMO ABRANTES QUINTINO FILHO **ADV: JOAO PAULO ESTRELA,OZAEL DA COSTA FERNANDES,MARIA EDNA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para execucao dos onus sucumbenciais, em 10 (dez) dias, sob pana de arquivamento dos autos.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04508 Processo: 0001043-20.2009.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL,ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: ESPOLIO DE ALAOR GOMES DE SA Despacho: Intime-se o exequente para em 10(dez) dias requerer a adjudicacao dos bens, a alienacao por iniciativa particular, a alienacao em hasta publicaou o usufruto de bem movel ou imovel.
04509 Processo: 0002635-02.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA ABRANTES **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para dizer se renuncia ao excedente para possibilitar a expedicao de rpv.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04510 Processo: 0002544-77.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM PINTO FILHO **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** AUTOR: LEILA QUEIROGA DE SA PINTO **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso deapelacao, no prazo legal.
04511 Processo: 0002767-83.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEANDRO DE SOUSA **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões ao recurso apelatório.
04512 Processo: 0004257-82.2010.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se para recolher as diligências do oficial de justiça.
04513 Processo: 0005201-89.2007.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DORALICE ABRANTES DE OLIVEIRA **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** REU: MARIA BERNADETE RIBEIRO **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para executar os honorarios advocaticios.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04514 Processo: 0000024-66.2015.815.0371 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SOUSAREU: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE SOUSA Sentenca: Intime-se a parte autora da sentenca que denegou a seguranca, resolvendo o processo sem resolucao de merito, reconhecida a carencia da acao.
04515 Processo: 0000854-66.2014.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: GERRE ADRIANO CANDIDO DANTAS Despacho: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, informe se tem interesse que se converta a presente ação em ação de execução, em caso negativo, para requerer o que entender de direito.
04516 Processo: 0002107-89.2014.815.0371 - DESAPROPRIACAO REU: MANOEL GADELHA DE OLIVEIRA **ADV: HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO,RAYSSA LOPES BRAGA.** REU: MARIA DE FATIMA GADELHA DE OLIVEIRA **ADV: HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se para manifestação sobre o laudo pericial, em 10 (dez) dias.
04517 Processo: 0003478-54.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO SILVA SANTOS **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedentes as pretensões iniciais, bem como intime-se para contrarrazoar o recurso de apelação interposto pelo Município de Sousa.
04518 Processo: 0004254-88.2014.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA ELETRO **ADV: DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** Despacho: Intime-se as partes da decisão que deferiu o pedido de penhora on line formulado pelo exequente, formulando-o através do BACENJUD.
04519 Processo: 0004254-88.2014.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA ELETRO **ADV: DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA-REU: MARIA DO SOCORRO BORGES DE LIMA Despacho: Intime-se o exequente para apontar bens do devedor, objetivando o reforco da penhora, no prazo de 10 dias.INTIME-SE, ainda, o devedor da penhora parcial efetivada.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04520 Processo: 0003067-79.2013.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SAREU: MARIA DAVID DA SILVEIRA **ADV: EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se autos DESARQUIVADOS e a disposicao.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04521 Processo: 0003073-52.2014.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: JOSE VIEIRA DA SILVA REU: CONSTROI MATERIAIS E SERVICOS LTDA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovido, CONSTROI MATERIAIS E SERVICOS LTDA, para que no prazo de 05 dias, especifique, de forma fundamentada, as provas que pretende produzir

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04522 Processo: 0001886-72.2015.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA BEZERRA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: ESPOLIO DE NILDA MEIRAREU: PAROQUIA DO BOM JESUS APARECIDO Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias apresentar certidao cartoraria que demonstre em nome de quem o bem individualizado as fls. 17/18 econtra-seregistrado

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04523 Processo: 0001543-52.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELAINE CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ Despacho: Intime-se o exequente para que em um prazo de 10 dias, apresente novos calculos, atendendo a determinacao contida no despacho de fls. 239 dos autos
04524 Processo: 0004193-72.2010.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** REU: MARIA APARECIDA ESTRELA VIEIRAREU: MARIA ALVES DOS SANTOSREU: TIAGO ANIZIO MOURAO Despacho: Intime-se o exequente para que no prazo de 15 dias informe se o presente feitose enquadra na hipotese da Lei 13.340/16
04525 Processo: 0004859-49.2005.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: MARCOS DOS SANTOS VIEIRA **ADV: HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO.** REU: ESPOLIO DE SALOMãO BENEVIDES GADELHAREU: ESPOLIO DE ALINE PIRES BENEVIDES GADELHAINTERESSADO: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seficam as partes intimadas que a audiência designada para 25.01.2017 foi redesignada para 23.03.2017, às 11:30 horas. Atem-se para o comparecimento das partes e testemunhas, estas se arroladas(NCPC)

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04526 Processo: 0003056-36.2002.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** REU: GENIVAL PEREIRA DA SILVAREU: RONALDO DE MEDEIROSREU: LUZINETE MARIA DA SILVA MEDEIROS Despacho: Intime-se A parte exequente para que em 10 (dez) dias, impulsione o feito, requerendo o que entender de direito

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 040/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04527 Processo: 0002307-62.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCAS HONORIO DA SILVA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR.** Despacho: Intime-seintime-se as partes para nno prazo de 05 dias, especificarem de formafundamentada as provas que pretendem produzir

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 189/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04528 Processo: 0000015-70.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JAQUELINE SOARES DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se o causídico habilitando, alertando-o acerca da necessidade de juntaro respectivo instrumento procutário.
04529 Processo: 0000799-52.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANDERSON DA SILVA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se a defesa da audiencia de interrogatorio do acusado, designada para odia 06/02/2017, as 13:30 horas, na secretaria da 1 vara criminal da comarca do juazeiro do norte/ce.
04530 Processo: 0123820-60.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS PEDROSA JUNIOR **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se a defesa da audiencia designada para o dia 21/02/2017, as 11:00 horas

04531 Processo: 0124818-28.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FERNANDO DANTAS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa da audiencia designada para o dia 07/03/2017, as 12:00 horas

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04532 Processo: 0124276-10.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO **ADV: KARLA ESTEFANNY DE LACERDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a Audiencia de Instrucao e Julgamento designada para 21/03/2017, as 10 horas.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04533 Processo: 0124737-79.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JOSENALDO PEREIRA DA SILVA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se Para tomar ciencia que foi nomeado defensor do Acusado Josenaldo Pereira da Silva, intimando-o para no prazo de 10(dez) dias, apresente a r esposta a Acusacao.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04534 Processo: 0000853-52.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 21/02/2017 as 10:00 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
04535 Processo: 0002453-06.2015.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO PEREIRA DE SOUSA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 21/02/2017 as 10:45 horas na 6 Vara de Sousa.
04536 Processo: 0004333-33.2015.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LUAN HENRIQUE DA SILVA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 21/02/2017 as 09:15 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
04537 Processo: 0123684-63.2016.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: ANTONIO CESAR BRAGA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: JADER GOMES MACHADO **ADV: JOAO PAULO ESTRELA,ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET,JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 21/02/2017 as 11:45 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
04538 Processo: 0124323-81.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: CARLOS DANILO RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** REU: TATIANA GARCIA DA SILVA **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** REU: FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-seAudiencia designada para o dia 14/02/2017 as 10:00 horas na 6 Vara deSousa/PB.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04539 Processo: 0003636-12.2015.815.0371 - CRIMES CONTRA A PROP REU: AILTON MARTINS DE SA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se Para apresentar as Alegacoes Finais do Acusado no prazo de 05(cinco)dias.
04540 Processo: 0123987-77.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO BERNARDO DA SILVA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se para comparecer a Audiencia de Instrucao e Julgamento designada parao dia 14/03/2017, as 12 horas.
04541 Processo: 0124126-29.2016.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SERGIO NUNES DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-separa comparecer a Audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 07/03/2017, as 10hs 15min.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 005/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04542 Processo: 0000251-22.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANA FELINTO FURTADO **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer a audiência de I.J designada para o dia 21/02/2017, às 08:30 horas, na sala de audiências da 6ª vara de Sousa.
04543 Processo: 0000790-32.2009.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS FILHO **ADV: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer a audiência de I.j designada para o dia 14/03/2017, às 10:30 horas, na sala de audiências da 6ª vara de Sousa.
04544 Processo: 0124522-06.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YSLONIA EUNICE PEREIRA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer a audiência de I.J designada para o dia 21/02/2017, às 08:00 horas, na sala de audiências da 6ª vara de Sousa.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 006/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04545 Processo: 0002273-87.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO LOPES JUNIOR **ADV: DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-se o Advogado do reu para apresentar alegaçoes finais no prazo legal.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 007/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04546 Processo: 0123636-07.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: RAUDINES PEDRO DE SOUSA **ADV: ANDRESSA MAYARA DOS SANTOS DANTAS.** REU: RAUDINEIS LUCAS DOS SANTOS **ADV: ANDRESSA MAYARA DOS SANTOS DANTAS.** Despacho: Intime-se da Sentenca: Julgo parcialmente procedente para Absolver: Raldines Pedro de Sousa e Raldines Lucas dos santos, do crime do Art.34, Lei 11.3 43/06. E condena-los nos Art.33 e 35, da Lei 11.343/06. Regime fechado
04547 Processo: 0123636-07.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: RAUDINES PEDRO DE SOUSA **ADV: ANDRESSA MAYARA DOS SANTOS DANTAS.** REU: RAUDINEIS LUCAS DOS SANTOS **ADV: ANDRESSA MAYARA DOS SANTOS DANTAS.** Despacho: Intime-se paa apresentar no prazo de 08 (oito) dias as suas Razoes Recursais.
04548 Processo: 0124353-19.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA VIEIRA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 14/03/2017 as 11:15 horas na 6 Vara de Sousa/PB.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04549 Processo: 0000216-50.2015.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROMILDO DE OLIVEIRA FEITOSA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia08.02.2017, pelas 09:30 horas, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04550 Processo: 0000712-79.2015.815.0451 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: P. C. M. S. **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designada09.02.2017, pelas 09:20 horas, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04551 Processo: 0000930-78.2013.815.0451 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. F. X. A. **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. H. F. X. A. **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designada09.02.2017, pelas 10:00 horas, no forum local.
04552 Processo: 0001039-92.2013.815.0451 - GUARDA AUTOR: V. M. M. H. **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** REU: S. A. S. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia09.02.2017, pelas 11:20 horas, no forum local.

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04553 Processo: 0000539-10.2011.815.0091 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE ASSUNCAO **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** Sentenca: Intime-se o promovido de todo teor da sentença de fls. 513/515, na qual julgo procedente o pedido inaugural.

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04554 Processo: 0000588-75.2016.815.0091 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JEFFERSON CLAUDIO LEONARDO OLIVEIRA **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de oitiva de testemunha designada para odia 06/02/2017 as 10:30 horas, no Forum local.
04555 Processo: 0000789-72.2013.815.0091 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: AURELIANA DE OLIVEIRA SILVA **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA ALVESAUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCOS ANTONIO ALVES DA COSTA **ADV: RAFAEL RODRIGUES NEVES GOMES.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ROBERTA KARINNY ARAUJO SILVA Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 2017, às 08H30min, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04556 Processo: 0000388-05.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MELANIA LOUREIRO MARINHO **ADV: WEMA DAGMA MOURA BRASIL MEIRA,MANUEL DANTAS VILAR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARAO DIA 07/02/2017 AS 08:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.
04557 Processo: 0000586-76.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE RAMOS SOARES **ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE,IVALCI SOUSA BRITO RAMOS.** Sentenca: Pedido julgado improceden-teintima-se a parte para todo teor sa sentenca.
04558 Processo: 0001187-29.2007.815.0091 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUNICIPIO DE TAPEROA **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao aprazada para a data de 07/02/2017, as 10h00, no forum local.
04559 Processo: 0001310-56.2009.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: FERNANDA FERREIRA LU **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA,PABLO GADELHA VIANA.** REU: MARIA RITA RAMALHO LU **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se as partes para audiencia de conciliacao que se realizara dia 07 de fe vereiro de 2017, as 09h30min no forum local.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 001/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04560 Processo: 0000216-02.2016.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. R. X. C. **ADV: ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR.** Despacho: Intime-seA parte autora, para se manifestar quanto ao pedido de desistencia, no prazo de 10 (dez) dias.
04561 Processo: 0000554-83.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CARBUS IND E COM LTDA **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO,CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS,LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO.** REU: WILSON DE MEDEIROS MARINHO Despacho: Intime-seAs partes promovidas, para em 10 (dez) dias, se manifestarem quanto apeticao de fls.160/161 e requererem o que e de direito.
04562 Processo: 0000731-71.2015.815.0391 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CEVEMA CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA **ADV: LIA MARIA ALENCAR.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA PB **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes, sentenca processo extinto sem resolucao do merito, por ter o autor abandonado a acao por mais de trinta dais.
04563 Processo: 0000750-48.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA SALETE DE LUCENA BATISTA **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes, sentenca processo extinto pedido desistencia.
04564 Processo: 0000787-56.2005.815.0391 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE DESTERRO **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar quanto a peticao de fls. 630/631 e requerer o que de direito.
04565 Processo: 0001335-32.2015.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADV: SERGIO SCHULZE.** Despacho: Intime-seA parte autora, para em 05 (dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao de merito.
04566 Processo: 0001400-95.2013.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAULISTA S/A **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** REU: EDVAN GOMES TAVARES **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, sentenca processo extinto sem reaolucao do merito.
04567 Processo: 0001415-93.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: CLARO S/A **ADV: TICIANA SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte promovida para no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamentodas custas processuais.
04568 Processo: 0001670-85.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETE DE ALMEIDA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: FILIPE GABRIEL DA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: WILLIAN JAMES DA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** REU: AUTO AVIACAO SAO JUDAS TADEU **ADV: POLYANA TAVARES DE CAMPOS.** Despacho: Intime-se as partes, sentenca processo extinto sem resolucao do merito, por ter o autor abandonado a acao por mais de trinta dias.
04569 Processo: 0002621-16.2013.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: ITAMAR BEZERRA DE ARRUDA **ADV: VERIDIANO DOS ANJOS.** Despacho: Intime-se as partes, sentenca extincao do processo sem resolucao do merito, por ter o autor abandonado a acao por mais de trinta dias.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04570 Processo: 0000858-72.2016.815.0391 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ADRIANO DE SOUZA JUSTINO **ADV: ADSON SOARES DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seintime-se para tomar conhecimento da decisao que indeferiu o pedido de revogacao da prisao preventiva.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 002/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04571 Processo: 0000241-20.2013.815.0391 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ANILSON NAVARRO XAVIER **ADV: ANILSON NAVARRO XAVIER.** REU: LUIZ FERNANDO DE BARROS JUNIOR Despacho: Intime-se a parte autora, por seu parono, para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a certidao de fls. 22 e requerer o que de direito.
04572 Processo: 0000301-85.2016.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: TELIONETE TAVARES SATURNO **ADV: VERIDIANO DOS ANJOS.** AUTOR: TAYONARA TAVARES SATURNO **ADV: VERIDIANO DOS ANJOS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre o oficio de fl. 22 dos autos, e requerer o que de direito.
04573 Processo: 0000441-27.2013.815.0391 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JAKELINE SOUZA DA SILVA **ADV: POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO,AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, requerero que entender de direito.
04574 Processo: 0000441-56.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIENE DA SILVA FIRMINO **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, em 10 dias, se manifestar sobre a certidao de fls. 82, e requerer o que de direito.
04575 Processo: 0000531-69.2012.815.0391 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. L. F. Z. **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** REU: P. L. F. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: P. V. L. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: R. F. L. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu patrono, para se manifestar quanto ao pedido de desistencia, no prazo de 10 dias.
04576 Processo: 0000909-30.2009.815.0391 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ROSENIRA ALVES BATISTA **ADV: LUIZ DA SILVA.** REU: ROSE ALVES Despacho: Intime-seintimar a parte autora para em 05(cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo sem resolucao do merito.
04577 Processo: 0001157-83.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSILENE LUSTOSA DA SILVA SOUZA **ADV: THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA.** Despacho: Intime-seA parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
04578 Processo: 0001589-39.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE GALDINO VIEIRA **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-seINTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO.
04579 Processo: 0001688-09.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SYNTIA MAYRA SIMEAO LIMA **ADV: JONAS GUEDES DE LIMA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-seintimar a parte autora para em 05(cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo sem resolucao do merito.
04580 Processo: 0001748-79.2014.815.0391 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: E. G. C. **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: P. F. S. Despacho: Intime-seintimar a parte autora para em 05(cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo sem resolucao do merito.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
04581 Processo: 0001031-04.2013.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEFERSON JERONIMO DE SOUZA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: MARIA DAS GRACAS DOMINGOS DE SIQUEIRA Despacho: Intime-se o Dr. Gilmar N. Silva para, no prazo legal, apresentar alegacoes finais em favor do denunciado.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
04582 Processo: 0000026-39.2016.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: AILTON GOMES DE LIRA **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar quanto aos oficios de fls. 19 e 22 e requerer o que de direito.
04583 Processo: 0000057-59.2016.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao de merito.
04584 Processo: 0000252-44.2016.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. G. A. **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: J. A. Despacho: Intime-se a parte autora, para, em 10(dez) dias, se manifestar quanto a certidao de fl.28, e requerero que entender de direito.
04585 Processo: 0000286-87.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA CASSIANO DOS SANTOS **ADV: KLEBERT MARQUES DE FRANCA,DANIELLE SERAFIM NUNES,NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-seDra Nubia Soares de Lima Goes, o prazo de 05 (cinco) dias, para ter vista dos autos.
04586 Processo: 0000476-50.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JAKENY PEREIRA DA SILVA **ADV: PEDRO PONTES CANDIDO.** Despacho: Intime-seA parte executada, para no prazo de 15 (quinze)

dias, comprovar o cumprimento da obrigacao de fazer e pagar o debito respectivo, ou, querendo, impugna-lo, sob pena da aplicacao de multa e consequente penhora.

04587 Processo: 0000567-09.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARMEM LUCIA NUNES DE OLIVEIRA **ADV: DUARTE PEDRO NUNES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para apresentacao das contrarrazoes recursais, no prazo legal.

04588 Processo: 0000716-30.2000.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-seA parte exequente, para em 30 (trinta) dias, apontar concretasmedidasde seguimento do feito.

04589 Processo: 0000816-91.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIVINO DE SOUZA LIMA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: LEONARDO COIMBRA NUNES,MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-seA parte recorrida, para apresentar as contrarrazoes recursais, no prazo legal.

04590 Processo: 0000886-50.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRAZ JORGE DA SILVA **ADV: FRANCISCO JOAO DA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte autora para se manifestar quanto as fls. 300/311, no prazo de10 (dez) dias.

04591 Processo: 0000886-55.2007.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU CARTOES S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-seO Dr. Celso David Antunes, para em 10 (dez) dias, requerer o que de direito.

04592 Processo: 0000987-24.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: EIMAR DE PAIVA MACEDO,EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-seA parte promovida, para em 10 (dez) dias, proceder ao pagamento do debito respectivo, ou, querendo, impugna-lo, sob pena da aplicacao de multa e consequente penhora, nos termos do art. 523 e seguintes do CPC.

04593 Processo: 0000987-92.2007.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seDr. Samuel Marques Custodio de Albuquerque, para no prazo de 10 (dez)dias, proceder a extracao de copias dos autos.

04594 Processo: 0001066-90.2015.815.0391 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TAVARES **ADV: JOSE UELITON FERREIRA CANDIDO.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao de merito.

04595 Processo: 0001067-75.2015.815.0391 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TAVARES **ADV: JOSE UELITON FERREIRA CANDIDO.** Despacho: Intime-seA parte exequente, para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar quanto a certidao de fls. 14 e requerer o que de direito.

04596 Processo: 0001117-04.2015.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ALBA LUCIA BARBOZA DE ARAUJO DANTAS **ADV: SHAENA GUEDES ROCHA.** Despacho: Intime-seA parte autora, para informar se a falecida era aposentada ou pensionista, em caso positivo, a qual orgao de previdencia estava vinculada.

04597 Processo: 0001246-14.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seA parte executada, para no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento da obrigacao de fazer e pagar o debito respectivo, ou, impugna-lo, sob pena da aplicacao de multa e consequente penhora.

04598 Processo: 0001317-21.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS MENEZES **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO BV FINACEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: Intime-seAs partes para no prazo de 10 (dez) dias, juntarem aos autos o termo do acordo realizado e requerendo o que entenderem de direito.

04599 Processo: 0001377-57.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAMIRO DE SOUZA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO,DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seDr, Damiao Guimaraes, para no prazo de 05 (cinco) dias, ter vista dosautos.

04600 Processo: 0001436-69.2015.815.0391 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. G. F. **ADV: SHAENA GUEDES ROCHA,BEATRIZ FERREIRA HILARIO.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao de merito.

04601 Processo: 0001447-11.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE PAULINO **ADV: EDGAR SMITH NETO,GILMAR NOGUEIRA SILVA,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte autoa, para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar quanto acertidao de fls. 175 e requerer o que de direito.

04602 Processo: 0001466-07.2015.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. H. G. S. **ADV: THALLES LEONNYS ARAUJO GUEDES.** Despacho: Intime-seA parte autora, para em 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao de merito.

04603 Processo: 0001536-05.2007.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDIVAN TERTO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO LEITE DE ALMEIDA,LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** Despacho: Intime-seA parte autora para em 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao de merito.

04604 Processo: 0001766-03.2014.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARGARIDA CORDEIRO DA ROCHA PEREIRA **ADV: SHAENA GUEDES ROCHA.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar quanto aos documentos e requerer o que entender de direito.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 004/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04605 Processo: 0001043-52.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: LOJAO DE ELETRODOMESTICO RIO DO PEIXE LTDA **ADV: JOBSON LUIZ MOREIRA DE ANDRADE.** REU: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES **ADV: EDUARDO PAOLIELLO.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da sentenca, de fl. 111, que homologou o acordo entre as partes.

04606 Processo: 0001538-96.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-seINTIMAR A PARTE AUTORA PARA, PARA EM 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 005/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04607 Processo: 0001632-49.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALNIZA BEZERRA LEAL DE LIMA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE DESTERRO Despacho: Intime-se intime-se de todo teor da sentenca de fls.264/265, que declarou a extincao do feito.

04608 Processo: 0001780-55.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO NUNES DE LIMA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA,THAISE CANDEIA ALVES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, efetuar pagamento das custas processuais devidas, no importe de R$ 3.734,81 sob pena de nao o fazendo ser convertida em divida ativa do Estado.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 006/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04609 Processo: 0000036-25.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTD **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADV: SHAENA GUEDES ROCHA,JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seAs partes, para tomarem conhecimento da sentenca julgada procedente opedido, no prazo legal.

04610 Processo: 0000141-94.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, providenciar o recolhimento das custas processuais da presente demanda, no valor de R$ 2.942,35, sob pena de conversao em divida ativa do Estado.

04611 Processo: 0000260-21.2016.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DARIO NOVO MONTEIRO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,DR. VINICIUS MEDEIROS MARQUES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas processuais da presente demanda, no importe de R$ 537,73, SOB PENA DE INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO.

04612 Processo: 0001636-13.2014.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: DIOGENES RAMALHO DE LIMA,FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seA parte autora, para tomar conhecimento da sentenca julgada procedente o pedido, no prazo legal.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 007/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04613 Processo: 0000548-03.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MOTA DOS SANTOS **ADV: JACIELBE GOMES DE MENESES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seintimar as partes para se manifestarem acerca do laudo de fls. 121/126 dos autos, no prazo de 05(cinco) dias.

04614 Processo: 0000922-24.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RIBAMAR MACIEL DE FARIASREU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA,PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte demandada para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 10(dez) dias,conforme sentenca de fls.91/95.

04615 Processo: 0001187-21.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAYANE GUEDES DE OLIVEIRA **ADV: MATHEUS SIMOES NUNES.** Despacho: Intime-seA parte autora, para tomar conhecimento de fls. 40, no prazo legal.

04616 Processo: 0001413-26.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOSREU: CLARO TELECOM PARTICIPACOES S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** REU: TELEFONICA DO BRASIL S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, conforme sentenca de fls. 100/105, no prazo de 10(dez) dias.

04617 Processo: 0001738-11.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO PAES AMORIM **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-seintimar a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 008/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04618 Processo: 0000097-41.2016.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: GENILSON ALEXANDRE DO CARMO **ADV: SHAENA GUEDES ROCHA.** Despacho: Intime-seA parte autora, para tomar conhecimento do despacho de fls. 26, no prazo legal.

04619 Processo: 0000097-41.2016.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: GENILSON ALEXANDRE DO CARMO **ADV: SHAENA GUEDES ROCHA.** Despacho: Intime-seA parte autora, para tomar conhecimento do despacho de fls. 26, no prazo legal.

UMBUZEIRO

VARA DE EXECUCAO PENAL DE UMBUZEIRO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04620 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: RENATO JOSE DOS SANTOS **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)INDULTO.

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 144/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04621 Processo: 0000159-51.2016.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. B. L. S. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** AUTOR: S. B. L. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/02/2017, PELAS 10:30H, NO PRÉDIO DO CRAS, NA CIDADE DE SANTA CECILIA.

04622 Processo: 0000292-93.2016.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA TATIANA DINIZ **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Para comparecer no dia 01/fevereiro/2017, pelas 11:30 horas, para audiencia de conciliação e julgamento, no prédio do CRAS, na cidade de Santa Cecilia/PB. Arbitrados alimentos provisionais.

04623 Processo: 0000353-51.2016.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: PEDRO DANIEL DE LIMA SILVA **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** AUTOR: JOSEFA ANGELICA DE LIMA **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/02/2017, PELAS 11:00H, NO PREDIO DO CRAS, CIDADE DE SANTA CECILIA.

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 001/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04624 Processo: 0000211-18.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSé CLAUDIO ALVES BEZERRA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em05(cinco) dias.

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 002/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04625 Processo: 0000351-86.2013.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERREIRA LEANDRO **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 003/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

04626 Processo: 0000358-44.2014.815.0401 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SEVERINA LOPES DA SILVA **ADV: FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA,CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** Despacho: Intime-seda decisão que indeferiu o pedido liminarm pleiteado.

04627 Processo: 0000387-60.2015.815.0401 - INTERDICAO AUTOR: JOSEFA JOSEANE DA SILVA **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** REU: JOSELITO JOSE DE OLIVEIRA Despacho: Intime-seintime-se o patrono da parte autora para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 1º de fevereiro de 2017, pelas 08:00 horas, em santa cecília - pb

04628 Processo: 0000550-06.2016.815.0401 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JACIANE EGITO DA COSTA **ADV: JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** Despacho: Intime-seo patrono da parte autora para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 02 de fevereiro de 2017, pelas 12:45 horas, no prédio da camara municipal em natuba.

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 003/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04629 Processo: 0000421-98.2016.815.0401 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. H. R. L. **ADV: ANDRE DO EGPYTO.** Despacho: Reprogramo a audiencia parao dia 02/02/2017, as 09:45 horas no predio da Camara Municipal de Natuba/PB.

04630 Processo: 0000422-83.2016.815.0401 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GILVANDO VICENTE DE LIRA **ADV: ANDRE DO EGPYTO.** Despacho: Reprogramo a audiencia parao dia 02/02/2017, pelas 09:15 horas no Predio da Camara Municipal de Natuba/PB.

04631 Processo: 0000434-97.2016.815.0401 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. M. F. S. **ADV: ANDRE DO EGPYTO.** Despacho: Reprogramo a audiencia parapara o dia 02/02/2017, pelas 10:45 horas no predio da Camara Municipal de Natuba/PB.

04632 Processo: 0000435-82.2016.815.0401 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MANOEL GUILHERMINO DA SILVA **ADV: ANDRE DO EGPYTO.** Despacho: Reprogramo a audiencia parao dia 02/02/2017, as 11:15 horas, no predio da Camara Municipal de Natuba/PB

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 004/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

04633 Processo: 0000596-29.2015.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMERIO ALEXANDRE DA SILVA **ADV: NELSON DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14/03/2017, as 10:00 horas no Forum local.

PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000494-69.2016.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: JOAO PEDRO DA SILVA NETO (027.327.054-03) - AUTOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (29.979.036/0001-40) - RÉU ADVOGADOS: N/A NF 02/2017 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/02/2017, ÀS 09H20MIN, NO FÓRUM LOCAL. FICA A PARTE AUTORIA INTIMADA NA PESSOA DO SEU ADVOGADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000634-06.2016.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: JOSE DUTRA DA SILVA (087.803.554-04) - AUTOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (29.979.036/0001-40) - RÉU ADVOGADOS: 19865 PB - CAIO CHAVES ALVES PESSOA 18135 PB - GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA NF 02/2017 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/02/2017, ÀS 11H. FICA A PARTE AUTORA INTIMADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000636-73.2016.8.15.0761 CLASSE: 436 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento do Juizado Especial Cível PARTES: LUCIANA COSTA DO NASCIMENTO PAIVA (095.095.314-80) - AUTOR COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (09.123.654/0001-87) - RÉU ADVOGADOS: 17058 PB - EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR NF 02/2017 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/02/2017, ÀS 10H, NO FÓRUM LOCAL. FICA A PARTE AUTORA INTIMADA NA PESSOA DO SEU ADVOGADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000864-07.2014.8.15.0761 CLASSE:283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - AUTOR JOAO BATISTA DIAS (429.191.347-87) - RÉU JOSE CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR (930.953.504-06) - RÉU JOSE CAVALCANTI DOS SANTOS (338.188.784-04) - RÉU MARIA ESTELA DA SILVA FERREIRA (033.922.084-85) - RÉU MANOEL BARBOSA DE ARAUJO (202.889.564-00) - RÉU EDVALDO NEVES DOS SANTOS (381.182.894-00) - RÉU ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR (020.569.944-88) - RÉU RINALDO BARROS DA ROCHA (991.735.654-15) - RÉU EDMAEL RODRIGUES DE MELO (028.523.074-30) - RÉU ADVOGADOS: 10827 PB - EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES 1663 PB - JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES 10827 PB - EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES 1663 PB - JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES 7588 PB - BRUNO LOPES DE ARAUJO 7588 PB - BRUNO LOPES DE ARAUJO 8386 PB - ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR 10737 PB - VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO COUTINHO 3728 PB - SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 13099 PB - FABÍOLA MARQUES MONTEIRO DE BRITO 12390 PB - FERNANDO ANTONIO BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA FILHO 11239 PB - CAIO CÉSAR DE SOUSA E SILVA 11239 PB

- CAIO CÉSAR DE SOUSA E SILVA NF 03/2017 AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2017, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM LOCAL.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000644-50.2016.8.15.0761 CLASSE:69 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478 - 68 PARTES: TATIENE DIAS DE SOUSA (097.766.754-50) - AUTOR JOEL SEVERINO DE OLIVEIRA (N/A) - RÉU ADVOGADOS:N/A ADVOGADO: ADÃO SOARES DE SOUZA - OAB/PB 18.678 NF Nº 03/2017 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/02/2017, ÀS 09H20MIN, NO FÓRUM LOCAL. FICA A PARTE AUTORA INTIMADA NA PESSOA DO SEU ADVOGADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO**:** 0000009-23.2017.8.15.0761 CLASSE**:** 355 - PROCESSO CRIMINAL **-** Cartas **-** Carta Precatória Criminal PARTES**:** VALDIVAN FELIX BARBOSA DA SILVA (012.537.614-69) - DEPRECADO ADVOGADOS**:** 21197 PB - NATANAELSON SILVA HONORATO NOTA DE FORO Nº 003/2017 - INTIME-SE A DEFESA DO ACUSADO DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA JONAS DIAS NO PROXIMO DIA 23/02/2017, ÀS 11**:** 30H, NO FORUM LOCAL DE GURINHEM-PB

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO**:** 5000556-12.2016.8.15.0761 CLASSE**:** 279 - PROCESSO CRIMINAL **-** Procedimentos Investigatórios **-** Inquérito Policial PARTES**:** IVONALDO LUCIANO DA SILVA CRUZ (709.773.014-51) - INVESTIGADO ADVOGADOS**:** 16106 PB - EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 17635 PB - ADRIANO MADRUGA NAVARRO NF 04/2017 AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 14/02/2017, ÀS 11H30MIN, NO FÓRUM LOCAL.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000788-85.2011.8.15.0761 CLASSE:282 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal de Competência do Júri PARTES: MARCONE JOSE MENDES (094.239.854-83) - RÉU MARTEONE MANOEL MENDES (092.619.044-08) - RÉU EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA (116.580.437-90) - VÍTIMA ADVOGADOS: 3111 PB - MANOEL SALES SOBRINHO 3111 PB - MANOEL SALES SOBRINHO NOTA DE FORO N° 001/2017 - INTIME-SE A DEFESA DOS ACUSADOS PARA COMPARECER A SESSAO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JURI DESIGNADA PARA 21/02/2017, AS 09:00H. NO FORUM LOCAL DE GURINHEM/PB.

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO**:** 0000623-73.2009.8.15.0481 CLASSE**:** 123 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **-** Processo de Conhecimento **-** Procedimento de Conhecimento **-** Procedimentos Especiais **-** Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos **-** Averiguação de Paternidade PARTES**:** MARCONDES JOSE TRINDADE (484.803.634-87) - AUTOR THAIS TRINDADE DOS SANTOS (N/A) - RÉU BEATRIZ TRINDADE DOS SANTOS (N/A) - RÉU JACICLEIDE EDUARDO DOS SANTOS (N/A) ADVOGADOS**:** 12381 PB - CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO INTIME-SE DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR ABANDONO DE CAUSA.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO**:** 0000047-46.2010.8.15.0481 CLASSE**:** 181 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **-** Processo Cautelar **-** Busca e Apreensão PARTES**:** AIUG DANIELLE CANDEIA NOBREGA (N/A) - AUTOR MUNICIPIO DE PILOES/PB (N/A) - RÉU IREMAR FLOR DE SOUZA (N/A) - RÉU IREMAR FLOR DE SOUZA (109.015.234-53) - RÉU ADVOGADOS**:** 5682 PB - LUIZ GONÇALO DA SILVA FILHO 10891 PB - ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA 5877 PB - RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA 10478 PB - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA INTIME-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR ABANDONO DA CAUSA.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 5000125-42.2016.8.15.0481 CLASSE:283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - AUTOR ANTONIO FRANCISCO BELMIRO (00000000000000000000000000006128) - RÉU JAQUELINE BELMIRO DE ARAUJO (07241301552002100018019001778274) ADVOGADOS:N/A O MM JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE CARTÓRIO SE PROCESSAM OS AUTOS DE UMA AÇÃO PENAL, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA O RÉU ANTÔNIO FRANCISCO BELMIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE MANOEL FRANCISCO BELMIRO E MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, MANDOU O MM JUIZ EXPEDIR O PRESENTE PARA QUE FIQUE O MESMO DEVIDAMENTE CITADO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ ARGUIR E ALEGAR TUDO QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E ESPECIFICAR PROVAS, BEM ASSIM, INDICAR TESTEMUNHAS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PILÕES, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017. EU, ADYJA GRACIELE LIMA DOS S. SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, O DIGITEI. DR. IANO MIRANDA DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0482578-22.2013.8.15.0481 CLASSE:22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: ASSOCIACAO DE CONSELHEIROS TUTELARES E EX CONSELHEIROS (N/A) - AUTOR LENON JANE FONTES DE SOUSA (674.039.304-44) MUNICIPIO DE PILOES (08.786.626/0001-87) - RÉU ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE (N/A) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE (N/A) - RÉU LENIRA MARQUES DA SILVA (N/A) COMISSãO ELEITORAL (N/A) - RÉU ADVOGADOS: 9585 PB - ANTÔNIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR 9585 PB - ANTÔNIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR INTIME-SE A PARTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0000991-14.2011.8.15.0481 CLASSE: 40 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Monitória PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (07.237.373/0001-20) - AUTOR JOSE APRIGIO DA SILVA (063.234.724-49) - RÉU ADVOGADOS: 10884 PB - TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI 11130 PB - GEÓRGIA MARIA ALMEIDA GABÍNIO INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REQUERER O QUÊ DE DIREITO.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 5000260-54.2016.8.15.0481 CLASSE: 436 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento do Juizado Especial Cível PARTES: IVANILDA LOURENCO DE MELO (977.502.984-87) - AUTOR BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO (33.254.319/0001-00) - RÉU ADVOGADOS: 10248 PB - JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA 8266 PB - ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS 32505 PB - MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI DEFIRO A HABILITAÇÃO DA NOVA CAUSÍDICA SUBSCREVENTE. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA DIZER SOBRE O VALOR DE DEPÓSITO JUDICIAL À FLS. 50 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERENDO O QUÊ DE DIREITO.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 5000403-77.2015.8.15.0481 CLASSE: 22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: OANDSON KYLDERY ROSEMIRO DA SILVA (046.412.064-06) - AUTOR COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (09.123.654/0001-87) - RÉU ADVOGADOS: 6948 PB - HERMES AUGUSTO DE CASTRO 14884 PB - FERNANDA ALVES RABELO 11215 PB - ALLISSON CARLOS VITALINO INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 15/02/2017 ÀS 08: 30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE PILÕES/PB.

EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS QUE SERVIRÃO NO ANO DE 2017. O Dr. **PERILO RODRIGUES DE LUCENA**, Juiz de Direito em substituição no 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos interessar possa, que em cumprimento ao disposto nos artigos: 425 a 426 do Código de Processo Penal, este Juízo procedeu à escolha provisória das pessoas abaixo relacionadas, que deverão, no próximo ano, figurar na lista geral de jurados deste 1º Tribunal do Júri: **ABRAÃO DA SILVA SOUZA – técnico em informática; ACIEL CARNEIRO DA SILVA – funcionário público federal; ADAILTON ALVES FERREIRA – servidor público federal; ADELSON DE VASCONCELOS SILVA – servidor público estadual; ADILES MARIA DIAS CAVALCANTE – administrador; ADILSON QUEIROZ COPQUE – aposentado; ADMILSON TOME DA SILVA JUNIOR – empresário; ADONIAS DA SILVA FILHO – servidor público municipal; ADONILSON ARAUJO COSTA – servidor público; ADRIANA BEATRIZ DOS SANTOS – digitador; ADRIANA CARVALHO SERRANO PONCE – servidor público; ADRIANA MARREIRO DE FARIAS – servidor público estadual; ADRIANA TARGINO DOS SANTOS – servidor público municipal; ADRIANO BARBOSA GOMES – servidor público municipal; ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE – servidor público; ADROVANE DOS SANTOS FILHO – servidor público; AILTON CEZARIO DE ALMEIDA – servidor público; AILTON JONAS FERREIRA COSTA – servidor público estadual; ALAIDE MARINA OLIVEIRA – professor; ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS – advogada; ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA COUTINHO – servidor público; ALANA CAROLYNE CRISPIM – engenheiro; ALANA KARLA MONTEIRO GOMES – professora; ALANA JUSSARA DE QUEIROZ LEITE – servidor público; ALBA MARIA MONTEIRO SANTOS LESSA – pedagoga; ALBERTO VALTER RODRIGUES CHAVES – servidor público estadual; ALCIONE DIONIZIO DO NASCIMENTO – dona de casa; ALDA JANE CARVALHO DE ALMEIDA – servidor público estadual; ALDENOURA FERREIRA DE SOUSA – servidor público estadual; ALEX ANTONIO DA ROCHA FREIRE – servidor público municipal; ALEX BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO – servidor público municipal; ALEXANDRE CAVALCANTE DINIZ – servidor público; ALEXANDRE DO NASCIMENTO MONTENEGRO – servidor público; ALEXANDRE RIBEIRO SERPA – servidor público estadual; ALEXANDRE TOMAZ PANTA DA SILVA – empresário; ALEXANDRINA FAUSTINO COSTA – servidor público municipal; ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA – administrador; ALEXPOOL SILVANO LUCAS – estudante; ALFEU MARQUES DA FONSECA – servidor público municipal; ALINNE GOUVEIA DOS ANJOS – servidor público; ALYSSON MONTENEGRO TARGINO – servidor público municipal; AMANDA DA COSTA DAMÁSIO – servidor público municipal; AMONNOCIR MARTINS DA SILVA – servidor público; ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ – servidor público estadual; ANA CLAUDIA DOS REIS BARBOSA – professor; ANA DE LOURDES FRANCA SOARES DE OLIVEIRA GADELHA – servidor público; ANA EMILIA CORREIA FONTES – economista; ANA HELENILDA PAIVA CORTEZ – servidor público estadual; ANA INALDA DE ANDRADE SOARES – servidor público estadual; ANA KAROLINA RAMALHO DE ARAUJO ROSAS – servidor público; ANA KATIA VARANDAS CYRILLO – servidor público; ANA LUIZA BARBOSA PAULO GOMES – servidor público; ANA LUISA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS – advogado; ANA MARIA CRISTINA BRITO LOUREIRO – servidor público; ANA NERI DA SILVA OLIVEIRA – servidor público; ANA PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA – servidor público; ANA RAQUEL DA SILVA COSME – servidor público; ANA SILVIA BARBOSA DOS SANTOS – servidor público municipal; ANDRE RICARDO FONSECA DA SILVA – servidor público; ANDREA ROSE SALES ARNAUD – servidor público federal; ANEFALIA RAMOS DIAS – servidor público; ANTHONY OLIVEIRA DE PONTES – servidor público; ANTONIO FLAVIO SANTOS DE ARAUJO – servidor público; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SANTOS – autonomo; ANTONIO GABRIEL DE ARAUJO – servidor público; ANTONIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – comerciante; ANTONIO JOSE MONTENEGRO DA SILVA – servidor público; ANTONIO MAMEDE DA NOBREGA NETO – funcionário público; ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA – funcionário público; ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA – gerente; ANTONIO RONISMAR DE ANDRADE – professor; ANTONIO SOARES DE SOUSA – servidor público; ANTONIO TARGINO DE SOUSA JUNIOR – servidor público; ANTONIO TOSCANO ALVES – servidor público; ARLAN JANUARIO RODRIGUES – servidor público; ARLINDO FELIX DA SILVA – servidor público; ARNOBIO MADRUGA COELHO – servidor público; AYALA ANDRADE DE SA PINTO – funcionária pública estadual; ATAIDE MATIAS DE OLIVEIRA – servidor público; AUGUSTO ABRANTES DE OLIVEIRA – analista de sistema; AURILENE LUIZ FERREIRA – agente administrativo; BARBARA MARIA LUCENA DE SOUZA – agente administrativo; BARTOLOMEU GOMES DA SILVA – funcionário público; BARTOLOMEU ANTONIO VILARIM MARQUES – funcionário publico; BEATRIZ SALES DIAS – estudante; BERENICE DE FATIMA SILVA – servidor público; BERNADETE DE LOURDES DE SOUSA DANTAS – servidor público; BEROALDO CABRAL AVELINO – servidor público; BRAULIO CRUZ MESQUITA – servidor público; BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA – servidor público; BRUNO CAVALCANTI DE FARIAS – servidor público; BRUNO DE MOURA CASTRO MACHADO – agente administrativo; BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA – servidor público estadual; CARLA DE LIMA MODESTO – servidor público estadual; CARLA DE OLIVEIRA BEZERRA MUNIZ – estudante; CARLA CLAUDIO CELIS DE MELO SANTOS – vigilante; CARLOS ALBERTO NASTA TANURE – funcionário público; CARLOS ALBERTO SAMPAIO NUNES – corretor de imóveis; CARLOS ANTONIO LOURENÇO DA SILVA – vigilante; CARLOS AUGUSTO BRAZ CAVALCANTE – aposentado; CARMEM CENIRA FREIRE DE MORAES – do lar; CARMEM DE FATIMA RUFFO ALCANTARA - funcionário público; CARMEN ISABEL PESSOA DE VASCONCELOS – servidor público; CARLOS JEFFERSON REIS DE ARAUJO – servidor público; CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA – servidor público; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – pedagogo; CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL – servidor público; CELSO GOMES FERREIRA NETO – servidor público; CHARLES RENE RANGEL DE ARRUDA JUNIOR – servidor público; CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA – estudante; CELEIDA MARIA AMORIM LIMA – professor; CELESTE DE ANDRADE SILVA – funcionário público; CESAR CARTAXO FILHO – empresário; CEZARIO MEDEIROS DE ARAUJO – jornalista; CICERO ALVES DE OLIVEIRA – professor; CICERO GONÇALVES JUNIOR – servidor público; CIONE MARIA ARRUDA RAMALHO – servidor público; CLAUDECIO NUNES DE CARVALHO – leiturista; CLAUDIA ARAUJO AMORIM DE OLIVEIRA – servidor público; CLAUDIA VALERIA CESAR PEREIRA DE MOURA – professor; CLAUDIO MARQUES TRINDADE – servidor público; CLECIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI – servidor público; CLENILDA FRANCISCA DE SOUZA – servidor público; CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA – servidor público; CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA – servidor público; CRISTIANE INACIO DE CARVALHO – funcionário público; CRISTIANE VIEIRA DA COSTA ANDRADE – servidor público; DAILSON DE CASTRO DA SILVA – servidor público municipal; DALVANY DA SILVA CARNEIRO – servidor público estadual; DAMIÃO CESAR LUCENA DE ARAUJO – servidor público; DANIELA SOARES DE SOUSA – monitora de informática; DANIELLE MILANEZ PEREIRA – servidor público; DEBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL – servidor público; DEBORA ESTEFANIA LUCENA GOMES – fisioterapeuta; DELSON FERREIRA LEITE – servidor público; DENIS DA SILVA RIBAS – servidor público municipal; DENIS SILVA DE FRANÇA – servidor público estadual; DENISE FATIMA BEZERRA DE SOUZA – servidor público federal; DENISE GALVÃO DE ANDRADE – servidor público estadual; DIEGO FERNANDES CARNEIRO – servidor público estadual; DIEGO QUEIROGA CAVALCANTI – administrador; DILAINNE DANIEL DE ALBUQUERQUE – servidor público estadual; DINA DALVA DANTAS CAIANA – servidor público estadual; DJAIR DE ARAUJO BARBOSA – servidor público; DONISETE CORDEIRO DA SILVA – servidor público estadual; DOUGLAS CARDOSO BATISTA – servidor público estadual; DURVAL ANTONIO DE ARAUJO – funcionário público; EDGLAY LIRA DE FREITAS – servidor público estadual; EDGLEIDE SILVA MAIA – servidor público municipal; EDIANE VIEGAS DA SILVA – servidor público municipal; EDLEUZA CRUZ DOS SANTOS PINHEIRO – servidor público; EDNA COSTA DANTAS – servidor público municipal; EDNA MARINHO MEDEIROS DE LIMA – servidor público federal; EDNA RAQUEL MARINHO GERMANO LUCENA – servidor público municipal; EDNALVA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES – professor; EDNARDO DIAS FERNANDES – corretor de imóveis; EDNETE MORAIS DE MEIRELES – agente administrativo; EDWIGHTON PLACIDO COSTA – servidor público estadual; ELAINE AMORIM QUIRINO – servidor público municipal; ELAINE CRISTINA JUVINO DE ARAUJO – servidor público federal; ELANE MARCIA ALCOFORADO DE SENA – servidor público estadual; ELDA MACHADO – servidor público; ELIANE ALVES CUNHA – servidor público estadual; ELISA CARNEIRO DA SILVA – servidor público estadual; ELISANGELA DO Ó ALVES DE LIMA – servidor público estadual; ELIZABETE DE ALEXANDRINA RUFINO – servidor público federal; ELIZAMA OLIVEIRA DE ARAUJO – servidor público estadual; ELIZIA ROSA CORREA DA SILVA – servidor público municipal; ELTON BRUNO DE LIMA CAVALCANTE – servidor público federal; ELY AISLAN LIMA AGUIAR – servidor público estadual; ENEDJANE PEREIRA DA SILVA – estudante; ENETONIO MARQUES DANTAS – funcionário público; ENILDE RODRIGUES DE SOUZA – funcionário público; ERICA DA SILVA SARMENTO – servidor público; ERIDAM ALVES MORAIS – funcionário dos correios; ERNANE LUIZ DA SILVA - servidor público estadual; ESMERALDINO AMARAL RIBEIRO – servidor público; EUDECIRA SOBREIRA DE ALMEIDA CARVALHO – servidor público estadual; EURÍDICE FERREIRA DE ALMEIDA – servidor público; EVELIN MENDES DE OLIVEIRA – servidor público; EVERALDO CABRAL DE MELO JUNIOR - aposentado; EVERTON LEAL ARAUJO DE SOUZA – servidor público estadual; EVILASIO LEITE PESSOA FILHO – servidor público estadual; EWERTTON DE ARAUJO CAMPOS – servidor público municipal; FABIANA DE ARAUJO MADRUGA TEOTONIO – estudante; FABIANA DE CASSIA RAMOS DE MEDEIROS F. A. DE ANDRADE – funcionária pública; FABIANO PLACIDO CARDOSO DA SILVA – comerciante; FÁBIO ARAUJO DIAS - comerciante; FABIO COSTA DOS SANTOS – servidor público estatual; FABIO HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA – servidor público; FATIMA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA – administradora; FELIPE VIEGAS DE ALMEIDA – funcionário público; FERNANDA MEDEIROS MARTINS SILVA ROLIM – servidor público estadual; FERNANDO ALAN AZEVEDO SOARES - servidor público; FERNANDO ANTONIO FERREIRA SERRANO – servidor público; FERNANDO ANTONIO GOMES DE MELO – servidor público; FERNANDO CARVALHO COSTA – servidor público estadual; FERNANDO CEZAR CAVALCANTE – servidor público estadual; FERNANDO LUIZ LEITE RAMALHO JUNIOR – servidor público estadual; FHILIPPE KENNEDY GOMES FERREIRA – servidor público estadual; FILIPE CAMPOS MAGALHÃES – servidor público estadual; FILIPE LAURITZEN DE QUEIROZ – servidor público; FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA – servidor público estadual; FLAVIA MARQUES MONTEIRO – farmaceutica; FLAVIA ROBERTA FERNANDES DA SILVA – servidor público municipal; FLAVIANO CARNEIRO PESSOA LIMA – servidor público; FRANCIMARA QUEIROGA DE SOUSA – servidor público municipal; FRANCINE CABRAL DE AGUIAR LINS NOBREGA – servidor público; FRANCISCA ROGERIA CLEMENTINO PINTO – servidor público municipal; FRANCISCO ADRIVAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO – servidor público; FRANCISCO DANIEL DA SILVA – servidor público estadual; FRANCISCO DAYVID SOUSA – servidor público estadual; FRANCISCO NOCITI – servidor público; FRANCISCO JOSE CAETANO BEZERRA – bancário; FRANCISCO JUNIOR TOMAZ – servidor público municipal; FRANCKLIN JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO – servidor público estadual; FRAMARIA DA COSTA VIEIRA – estudante; FREDERICO DA MOTA ALVES – gerente; GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA – estudante; GABRIEL PAIVA CORTEZ COSTA – estudante; GABRIELA RIBEIRO OLIVEIRA – estudante; GABRYELLA MOREIRA DE MEDEIROS – estudante; GALENIO MEDEIROS PIRES MEIRA – servidor público federal; GEAN LUCIANO MELO DE MENEZES – servidor público; GEANDRA LORENA JORDAO MEDEIROS – professora; GEISA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA – servidor público; GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE – bancário; GERALDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR – aposentado; GENIVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO – funcionário público; GERSILANE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA – estudante; GERMANO AUGUSTO RANGEL DAMASCENA – analista de sistema; GERMANO BARBOSA FIRMINO – radialista; GERMANNA ANUNCIADA SOARES DOS SANTOS – servidor público estadual; GERMANA DE LOURDES DA SILVA MENDES – servidor público municipal; GERMANA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA – funcionária pública; GERSON DA SILVA RIBEIRO – servidor público federal; GERUSA FERREIRA DA SILVA – servidor público municipal; GIANA KARLA OLIVEIRA TEIXEIRA – professor; GICELIA DE SOUZA MORAIS – bibliotecária; GILENE COUTINHO DE ARAUJO – funcionário público; GILBERLANIA MAMEDE DE CARVALHO – servidor público municipal; GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO – servidor público; GILSON LUCENA MARTINS – economiário; GIRLANDES TAVARES ARCOVERDE – pedagogo; GIRLENE CARNEIRO DE CARVALHO – servidor público estadual; GIUSEPPE LINS DE ALMEIDA – bancário; GLAUCIO JOSE CHAVES DIAS – administrador; GLADYSTON FERREIRA ALCANTARA – servidor**

público municipal; GLAUBER ALVES RODRIGUES – servidor público municipal; GLEISON TIAGO MARTINS DE ARAUJO – servidor público estadual; GLEYSSON DE MOURA PEREIRA – servidor público estadual; GLICIA DUARTE DE QUEIROZ – funcionário público; GLORIA MARIA CARNEIRO – servidor público municipal; GUMERCINDO GOMES DE FARIAS – professor; GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS – servidor público; HAROLDO FLAVIO FERREIRA PIMENTA – advogado; HELLANO DOS SANTOS SILVA – servidor público municipal; HELOISA SOARES DA SILVA – estudante de direito; HELI LUCENA MARINHO JUNIOR – empresário; HELIO DE ALBUQUERQUE SIEBRA – autônomo; HELIO FERNANDES BONAVIDES – empresário; HENRIQUE WAGNER AVELINO ALVES PEREIRA – funcionário público; HERACLITO BEZERRA CAVALCANTI – aposentado; HILTON BATISTA DE ANDRADE – funcionário público; HOMERO DE ALMEIDA ARAUJO NETO – funcionário público; IAGO BATISTA IDEÃO – servidor público estadual; IARA MARIA LOPES DE ANDRADE PINHEIRO – servidor público; IOLANDA DAS DORES DE VASCONCELOS – servidor público estadual; IRAN CAVALCANTI GALVÃO – bancário; IRANILDA GOMES DA SILVA – servidor público municipal; IRINALDO LAUREANO DANTAS – servidor público estadual; ISABEL MARIA CRISTINA LIMA – servidor público estadual; ISRAEL LOPES PONTES – servidor público estadual; IVANILSON DOS SANTOS COITINHO – servidor público estadual; IVANUSA MEDEIROS PEREIRA DA SILVA – servidor público estadual; IVONIO COELHO DE OLIVEIRA – funcionário publico; IZABEL CRISTINA FERREIRA FELIPE – servidor público municipal; IZILDA VICENTE SILVA – servidor público civil aposentado; JACELENE MARROCOS SUCUPIRA – servidor público municipal; JACQUELINE SOBRAL DE ARAUJO PASSOS – servidor público estadual; JADEILSON ANTONIO BERNARDO DA SILVA GOMES – servidor público estadual; JAILMA DE SOUZA ALVES – servidor público municipal; JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO – servidor público; JAMYLLE LIMA ALMEIDA DE ALMEIRA PIRES – recepcionista; JANICLEIDE MARTINS DE MORAIS ALVES – servidor público federal; JANIEDA DA SILVA CARNEIRO – servidor público municipal; JARDEL GOMES OLIVEIRA – servidor público estadual; JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA – servidor público estadual; JOÃO AMARO NETO – servidor público municipal; JOÃO BATISTA DE SOUZA BRANDÃO - servidor público federal; JOÃO EUDES DE VASCONCELOS PEREIRA - servidor público municipal; JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NETO - servidor público municipal; JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO - servidor público estadual; JOAO KENNEDY PEREIRA SALDANHA – funcionário público; JOAO PAIVA DE FIGUEIREDO SOBRINHO – aposentado; JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA - servidor público federal; JOÃO PAULO DE SOUSA ALVES – servidor público estadual; JOANA EMILIA FALCÃO COELHO PAIVA – economista; JOAQUIM EVANGELISTA REBOUCAS FILHO – bancário; JOAQUIM NORMANDO MEDEIROS – motorista; JOAQUIM VASCONCELOS ALVES – comerciante; JOAQUINA FERREIRA NETA - servidor público estadual; JOBSON JERONIMO DOS SANTOS SILVA – comerciário; JOBSON PESSOA DOS SANTOS – técnico em eletrônica; JOCELI ESMERINO SOARES DA SILVA – funcionário público; JOCEMIR PAULINO DA SILVA – funcionário público; JOEDSON SANTOS DE CARVALHO - servidor público estadual; JOICY RENALY BARBOSA – auxiliar administrativo; JONILDO FERREIRA DE ARAUJO – corretor de imóveis; JONAS VICENTE SILVA - servidor público estadual; JONATHA VIEIRA DE SOUSA – servidor público estadual; JORGE DE MOTA SOARES - servidor público estadual; JORGE LUIS HOLANDA LOBO – comerciante; JOSE ADELSON FERREIRA FEITOSA - servidor público municipal; JOSE AIRTON CAMPOS JUNIOR - servidor público estadual; JOSE ALBERTO DE SOUSA DINIZ - servidor público estadual; JOSE ANCHIETA BARTOLINI ALBUQUERQUE – estudante; JOSE ANSELMO ASSUNÇÃO – bancário; JOSE AURELIO PIRES DE OLIVEIRA - servidor público estadual; JOSE CARLOS LEITE DE FREITAS – contabilista; JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO – estudante; JOSE CASSIANO DE SOUZA SOBRINHO – aposentado; JOSE EDUARDO ALVES CUNHA - servidor público estadual; JOSE EUDES EGITO DE ARAUJO – economista; JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO – comerciante; JOSE GALDINO DO NASCIMENTO – aposentado; JOSE HAROLDO BARBOSA PEREIRA - servidor público estadual; JOSE HERIBERTO DE ALMEIDA SOUTO – funcionário público; JOSE HUMBERTO GONÇALO DA SILVA – servidor público estadual; JOSE JANGABAN RIBEIRO DE PADUA FREIRE - servidor público estadual; JOSE PINTO FILHO – funcionário público; JOSE RAFAEL LEANDRO DA SILVA – servidor público; JOSE RENATO DA SILVA ABREU - servidor público municipal; JOSE RICARDO BEZERRA XAVIER - servidor público municipal; JOSE ROMERO ALVES FRAGOSO - servidor público municipal; JOSE RONDINELI CLEMENTINO DA SILVA – estudante; JOSE TADEU ALCOFORADO CATÃO – economiário; JOSE WALLACE PESSOA DA SILVA - servidor público municipal; JOSE WEYBER LEANDRO DE OLIVEIRA - servidor público estadual; JOSENILDO LIRA PINTO – funcionário público; JOSILEIDE SANTOS VASCONCELOS – servidor público; JOSIVAM SANTOS SILVA - servidor público municipal; JOSIVANIA DOS SANTOS ALVES – servidor público municipal; JUEIDE TADEU ABREU DA SILVA – servidor público; JULIANA MACHADO DE MORAIS - servidor público municipal; KAMYLLA COSTA FONSECA - servidor público estadual; KATIANE VIEIRA DA SILVA – servidor público estadual; KELLY RODRIGUES BATISTA - servidor público estadual; KELLYANE SANTOS DA SILVA - servidor público municipal; KLEBER JOHNNY GOMES DE SOUSA - servidor público estadual; LAERTH BRUNO DE BRITO GOMES – servidor público estadual; LAIZETE DIAS DOS SANTOS - servidor público municipal; LEANDRO REZENDE CARVALHO – servidor público; LEONARDO ANTONIO PASSOS – administrador; LEONE BARBOSA DE ARAUJO – estudante; LEONIA MARIA BRAGA DE LUCENA – servidor público; LEONORA GOIS FERNANDES – funcionário público; LEYLA KARINA DE LIMA NASCIMENTO – estudante; LIEGE ALVES GONZAGA – agrônomo; LIGIA ARRUDA DE OLIVEIRA – estudante; LILIAN PAIVA ROCHA COELHO – funcionário público; LILIANE KELLY SOUZA E SILVA – funcionário público; LINCOLN PEREIRA MARTINS PAMPLONA – bancários; LINDBERG LUIZ DA SILVA LEANDRO - servidor público federal; LIVANIA MARCIA ALVES DE FRANÇA - servidor público estadual; LOUIS PHILIPPE PATRICE DE JONGH – servidor público; LUANA CAVALCANTI PORTO – bancária; LUANA DE OLIVEIRA VIANA – biomédica; LUCIA MARIA TRIGUEIRO PEREIRA DE ARAUJO – aposentada; LUCIA OLIVEIRA DA SILVA - servidor público municipal; LUCIA REGINA MELO DE ANDRADE – servidor público; LUCIANA CAPISTRANO DA SILVA - servidor público municipal; LUCIANA DANYELLA MENEZES DA SILVA SOUZA - servidor público municipal; LUCIANA KARLA ARAUJO MENEZES - servidor público municipal; LUCIENE DE PAIVA CORREIA - servidor público estadual; LUCIANO LIBERATO CARNEIRO – servidor público; LUIS FLAVIO DE LIMA E SILVA – servidor público; LUIZ GONZAGA ROCHA DE BRITO - servidor público municipal; LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES – servidor público; LUIZ HENRIQUE FECHINE SETTE – funcionário público; LUIZA VARANDAS PESSOA DE AQUINO – estudante; LUZIA DALILA DE MEDEIROS – funcionária pública; MADELINE DANTAS BRINGEL – bancária; MAGNA COELI CABRAL DUARTE DE SOUSA – servidor público; MANOEL ESTEVAM DA SILVA – representante comercial; MANOEL HONORIO DAS CHAGAS NETO - servidor público; MANOEL MARIANO VILARIM NETO – funcionário público; MANOEL RODRIGUES PAIXAO – funcionário público; MANUELLA GOUVEIA DIAS RODRIGUES - servidor público municipal; MANUELLY TOSCANO AVELINO DOS SANTOS – estudante; MARCELO AUGUSTO FORMIGA MARIZ MELO – analista de sistema; MARCELO VIEIRA DE ANDRADE - servidor público estadual; MARCIA GOMES MARIZ LEITE - servidor público estadual; MARCIA MARIA TRAVASSOS DE BRITO – funcionária pública; MARCIA RAMALHO HERCULANO – servidor público; MARCIO FLOR DE OLIVEIRA – técnico em eletrônica; MARCO ANTONIO BARBOZA – comerciário; MARCOS ANTONIO MARTINS LEITE – funcionário público; MARCOS ANTONIO MARCELINO DE LIMA – servidor público federal; MARCOS FELIPE ZANELLA - servidor público estadual; MARCOS GOBERTO BEZERRA DE LIMA SOARES - servidor público federal; MARCOS JACOME DE ALMEIDA FILHO – funcionário público; MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FREIRE - servidor público estadual; MARCUS PAULO DE MEDEIROS LINHARES – estudante; MARCOS TULIO COSTA DE VASCONCELOS - servidor público estadual; MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES – funcionário público; MARCONE EDSON GALIZA DA SILVA – funcionário público; MARCONI DA SILVA SANTOS – servidor público; MARDILENE CAMPOS PEREIRA - servidor público estadual; MARGARETH ROSE WANDERLEY PESSOA ARAUJO – funcionária pública municipal; MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA – técnica em saneamento; MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA MERNICK - servidor público municipal; MARIA BERNADETE CAVALCANTE SOUSA – redator; MARIA BERNADETE PORDEUS GADELHA - aposentada; MARIA CONSOLAÇÃO ARAUJO PAIVA – bancária; MARIA DA PENHA CASTRO DOS SANTOS – professora; MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO DE ARRUDA - servidor público municipal; MARIA DE FATIMA APOLINARIO DA CRUZ - servidor público municipal; MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES – pedagoga; MARIA DE FATIMA MUNIZ TAVARES – funcionário público; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIANA – enfermeira; MARIA DE FATIMA SOARES MACEDO - servidor público estadual; MARIA DE FATIMA UGULINO DE ARAUJO – funcionária pública; MARIA DE LOURDES MORAIS DOS SANTOS – advogada; MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERRAZ – bancária; MARIA DO SOCORRO LIMA DINIZ – professora; MARIA DO SOCORRO SILVA DE MEDEIROS CRUZ – dona de casa; MARIA ELIANE DO NASCIMENTO DUARTE – comerciante; MARIA ELIONORA DA SILVA – funcionário público; MARIA ELIZIANE CAITANO - servidor público municipal; MARIA EUDESIA DE CARVALHO – funcionário público; MARIA EVELINA DE SALES – servidor público; MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS GALIZA – funcionário público; MARIA GORETI COSTA DE QUEIROZ – professora; MARIA GIRLENE DE FREITAS NOGUEIRA - servidor público estadual; MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SALES - servidor público estadual; MARIA GLAUZINETE DE ARAUJO TAVARES - servidor público federal; MARIA GIRLENE DE FREITAS NOGUEIRA - servidor público estadual; MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SALES - servidor público estadual; MARIA GLAUZINETE DE ARAUJO TAVARES - servidor público federal; MARIA HELENA DE AZEVEDO VIEIRA – funcionário público; MARIA ILMA DA SILVA SÁ - servidor público federal; MARIA ISA DA SILVA ARAUJO - servidor público municipal; MARIA JANEIDE COSTA URTIGA – psicóloga; MARIA JOSE SENA DE LINA – estudante; MARIA JOSE FELIX PEREIRA - servidor público estadual; MARIA JOSE FERREIRA - servidor público estadual; MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA - servidor público estadual; MARIA JOSENAURA BELMONT BRITO – funcionário público; MARIA LUCIA DA COSTA – bancária; MARIA LUCIA TRAJANO DE LIRA – funcionária pública; MARIA LUIZA DE MEDEIROS NASIASENE POMBO – servidor público; MARIA LUIZA SILVA DE ALMEIDA – professora; MARIA ONEIDE MAIA – funcionário público; MARIA ROSILDA VARELA DA SILVA - servidor público estadual; MARIA WANDERLUCIA MONTEIRO – do lar; MARIANE DANTAS RODRIGUES – matriculadora; MARILENE CAVALCANTI DA SILVA – professora aposentada; MARILENIO OLIMPIO DOS SANTOS - servidor público federal; MARLOS DE MIRANDA CORDULA - servidor público estadual; MARILENE LEAL SILVA DE FRANÇA – costureira; MARILENE SOBREIRA MOREIRA VENTURA – funcionário público; MARILIA CAROLINA ESTEVAO CABRAL DE MEDEIROS – estudante; MARINA DE SOUZA ROCHA – psicóloga; MARINA MARTINS DE SANT'ANA – servidor público; MARINALVA TEIXEIRA SANTOS – funcionária pública; MARTHA ELEONORA GUEDES BARBOSA – funcionária pública; MARTHA LUCIA MATEUS RIBEIRO – funcionário público; MAURICIO ALMEIDA DE ASSIS FILHO - servidor público estadual; MICHELLE ANNE FERNANDES DA SILVA - servidor público estadual; MIQUEIAS BARBOSA RODRIGUES - servidor público estadual; MONICA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO - servidor público municipal; MONTEZUMA FARIAS FERNANDES – funcionário dos correios; MORGANA MARIA SOUZA GADELHA DE CARVALHO – professor; NADINE SARAIVA MUNIZ – estudante; NADJA PATRICIA LOPES GOMES - servidor público estadual; NARA GRACE FERREIRA DA SILVA; servidor público estadual; NATHANAEL ALVES DOS SANTOS FILHO – servidor público; NAUM D LIMA BEZERRA - servidor público estadual; NAYARA COELI MACIEL DE OLIVEIRA - servidor público estadual; NEUSA LILIANE DA NOBREGA DANTAS - servidor público municipal; NIEDJA RIBEIRO DA SILVA - servidor público municipal; NILMA OLINTO SIMÕES - servidor público municipal; ODACI DE LOURDES LIMA – psicóloga; OLIVIA PATRICIO DA SILVA – funcionário público; ONALDO DE SOUZA CAMARA – funcionário público; OZELIA LIMA SILVA LEMOS – bancária; PABLO VITORIO BARRETO PAIVA - servidor público municipal; PAMELLA KELY FARIAS DINIZ - servidor público federal; PATRICIA ALVES SILVA - servidor público estadual; PATRICIA BUSTORFF BELTRÃO DE BARROS – servidor público; PATRICKSON CAVALCANTI DA SILVA FLOR – comerciante; PAULA ROBERTA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI – funcionária pública; PAULO ANDRÉ CORREIA DE MOURA - servidor público federal; PAULO GERMANO LIMA DO NASCIMENTO – funcionário público; PAULO ROBERTO GUIMARAES FERREIRA – servidor público; PAULO ROMERO URQUIZA DE SA – bancário; PAULO TADEU DA COSTA PEREIRA – funcionário público; PAULO XAVIER DA SILVA – meteorologista; PEDRO ADELINO DA SILVA JUNIOR – Inspetor educacional; PEDRO ALVES DINIZ JUNIOR – professor; PEDRO FRANCISCO PEREIRA – desenhista; PEDRO HENRIQUE BEZERRA GALVAO - servidor público federal; PEDRO SERGIO ARAUJO COSTA – funcionário público; PEDRO PAULO DE ANDRADE NETO - servidor público municipal; PEDRO ROGERIO DO NASCIMENTO SOUZA - servidor público municipal; PEDRO TOME DE A SOBRINHO – administrador/func.público; PERICLES MAURICIO DA SILVA – autônomo; PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA – servidor público; PHALOMA COSTA DA NOBREGA BENICIO - servidor público municipal; PLINIO SANTANA ARAUJO - servidor público estadual; PRISCILA CAMPOS DA SILVA – servidor público estadual; PRISCILLA FREIRE DO NASCIMENTO - servidor público municipal; POLYANE PEREIRA DE SOUZA – psicóloga; RABINDRANATH TAGORE SOARES – corretor de imóveis; RAELMA KÉCIA DANTAS PALMEIRA - servidor público municipal; RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE – servidor público; RENE AMARO FORMIGA – servidor público; RICARDO GUEDES MEDEIROS – servidor público; RICHARDSON DILSEN NASCIMENTO DE BARROS – servidor público; RITA DE CASSIA VIEIRA ALVES - servidor público estadual; ROBERTA FABIANA MENDONÇA CANDIDO - servidor público municipal; ROBERTO LUCIO SALES NEVES – funcionário público; ROBERTO MAGNO CAVALCANTI LINS – funcionário público; ROBSON JOSE BARBOSA DA NOBREGA – funcionário público; RODOLFO DA SILVA VIRGINIO – funcionário publico; RODRIGO FALCÃO CARVALHO PORTO DE FREITAS – odontólogo; ROGERIO ANGELO FREIRE DA SILVA – servidor público; ROMMEL PATRICK SARMENTO SOARES – servidor público; ROMUALDO ALVES DE SOUZA – funcionário público; ROMULO EXTACULO GAMA DO NASCIMENTO - servidor público estadual; RONALD MAIA TELHADO – servidor público; ROSANGELA MARIA RIBEIRO DE SOUZA - servidor público estadual; ROSAURIA ALVES FABRICIO - servidor público estadual; ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA - servidor público municipal; ROSENILDA LOPES LAURENTINO PEDROSA – pedagogo; ROSENI SILVA ALVES - servidor público estadual; ROSILENE DE LIMA RODRIGUES COUTINHO - servidor público municipal; ROSILENE FRANCISCA DA MATA - servidor público municipal; ROSILENE RAMOS DE SOUZA - servidor público estadual; ROSINEIDE ALMEIDA BATISTA - servidor público estadual; ROSIVANIA RICARDO DE SOUZA - servidor público estadual; RUBENITA ALVES COSTA – servidor público estadual; RUI MARQUES LIMA - servidor público estadual; RUTH BARRETO VALENÇA NETA – assistente social; RUTILENE CARNEIRO BARROS - servidor público municipal; SAMARAH THALLYTA XAVIER CAVALCANTI DE ARAUJO – estudante; SAMUEL TORRES DA SILVA – professor; SANYA MAYARAH DE SOUSA PACIFICO - servidor público municipal; SARIANA HADASSA DA SILVA CRUZ - servidor público municipal; SAVIO NOBREGA ALENCAR – servidor público estadual; SERGIO MANUEL CARNEIRO DA CUNHA – servidor público; SERGIO STENIO ANDRADE FEITOSA – atendente comercial; SEVERINO PEREIRA DE FARIAS NETO - servidor público estadual; SEVERINO RAMO PEREIRA DA SILVA - servidor público estadual; SHARLLIM DE LIMA DA SILVA - servidor público municipal; SIBELE BARRETO BRAGA DE FREITAS – servidor público; SIBELLE DA SILVA MACEDO - servidor público estadual; SIDCLAY TAVARES DA SILVA - servidor público municipal; SIDNA SAROGA SARMENTO FERNANDES – servidor público; SILONEZ ALMEIDA CARVALHO MENDES - servidor público estadual; SILVANA ALVES DOS SANTOS – servidor público; SILVIA PATRICIA DE ALMEIDA NUNES VILAR – professor; SIMPLICIO ALVES COELHO NETO - servidor público estadual; SIRLEY RAIANE MAMEDE VELOSO – odontólogo; SOLANGE SATIRO LEANDRO - servidor público estadual; SONIA MARIA CARNEIRO - servidor público municipal; SONIA MARIA CIRILO FERREIRA - servidor público estadual; SONIA MEDEIROS GOMES - servidor público municipal; STENIO MARINHO DE SOUSA – servidor público; STEPHANIE CAMILA MACENA DA SILVA – estudante de direito; SUELEN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE - servidor público municipal; SUETONIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE FILHO – funcionário público; TANIA ELISABETH DE SOUSA PEREIRA – servidor público; TATIANE DA SILVA ALVES – funcionário público; TATIANE NATALIA FARIAS NUNES BENTO - servidor público estadual; TEREZA CRISTINA CHALITA BICHARA - servidor público estadual; TEREZA NEUMANN NOBREGA LEAL – odontólogo; THADEU VINICIUS DA SILVA CUSTODIO - servidor público estadual; THAIS EMMANUELLA ISIDRO ALVES – estudante; THAIS MARIA VITOR DOS SANTOS - servidor público municipal; THAIS MARTINS SOUTO - servidor público municipal; THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES – funcionário público; UBENIA NIAJARA GOLZIO TAVARES - servidor público estadual; UBIRAJARA DE MELO GONÇALVES – técnico em agronomia; UYRACI VELOSO CASTELO BRANCO LOPES – servidor público; VALERIA DALVA PEREIRA DE ALMEIDA SALES – servidor público; VALGUI DA SILVA BARBOSA - servidor público estadual; VALMIR LEANDRO DAS CHAGAS - servidor público estadual; VALQUIRIA BEZERRA LIMA BARROS – servidor público; VALTERLAN DA SILVA CASTRO - servidor público municipal; VANESSA MARIA PEREIRA SUAVE - servidor público estadual; VANIA CARVALHO DE BARROS – bancária; VERONICA DIAS DE OLIVEIRA – garçonete; VERONICA MARIA DA SILVA ARAUJO - servidor público estadual; VICTOR HUGO AZEVEDO DOS SANTOS - servidor público federal; VICTOR PEREIRA DA SILVA – estudante; VILMA TRAJANO PEREIRA DE SOUZA – funcionário público; WALDENBERG OLIVEIRA MEDEIROS ALMEIDA – funcionário publico; VIVALDO VALERIANO DOS SANTOS NETO – auxiliar de escritório; WALDENIA KARLA DE LIMA BULHÕES - servidor público estadual; WALBERTO DE MACEDO LINS FIALHO – contador; WALTER BEZERRA DE MOURA – servidor público; WALTER PEDRO MARTINS DA SILVA - servidor público municipal; WANDERLUCIA SANTOS OLIVEIRA - servidor público municipal; WANDERSON TRAVASSOS FERNANDES DE SOUZA - servidor público federal; WASHINGTON JOSE MONTEIRO RODRIGUES - servidor público estadual; WELLINGTON DA SILVA LYRA - servidor público federal; WILMA SARA BANDEIRA DE SOUZA - servidor público estadual; WILSON LUIZ DA SILVA - servidor público municipal; YAN AUGUSTO DA SILVA PAIVA - servidor público estadual; YAPONAN DOS SANTOS BEZERRA - servidor público federal. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume, à entrada do Fórum, e publicado no Diário da Justiça. Dado de Passado nesta Cidade de João Pessoa, escrivania do 1º Tribunal do Júri, aos 10 **dias do mês de janeiro do ano de 2017**. Eu, **Edilva Gomes**, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi. As) Dr. Perilo Rodrigues de Lucena – Juiz de Direito em substituição – Presidente do 1º Tribunal do Júri da capital.

PAUTA DE JULGAMENTO – 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A **01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO** DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL A REALIZAR-SE NO DIA **30 DE JANEIRO DE 2017**, A PARTIR DAS 14:00H, NA SALA DE SESSÕES SITUADA NO 8º ANDAR DO FÓRUM DES. MÁRIO MOACYR PORTO, NA AV. JOÃO MACHADO, S/N, NESTA CAPITAL, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS SEGUINTES RECURSOS:**01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805900-89.2016.815.2001 . 1º** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE: MIRIAM GUEDES DA ROCHA**. ADVOGADO(A/S): JOSÉ TERTULIANO DA SILVA GUEDES JUNIOR **-RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A** . ADVOGADO(A/S):JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR **-RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES**.**02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802625-97.2014.815.2003. 2º** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE: GHIVAGO GIULIANO DE ASSIS DE CARVALHO TORRES**. ADVOGADO(A/S): LÍGIA MARIA DA SILVA FERNANDES **-RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. ADVOGADO(A/S): ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA **-RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES**.**03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0822190-19.2015.815.2001. 6º** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE: WANDERLEY INACIO DA SILVA**. ADVOGADO(A/S): MARCEL NUNES DE MIRANDA **-RECORRIDO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA**. ADVOGADO(A/S): KALIANDRA ALVES FRANCHI **-RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES**.**04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803177-62.2014.815.2003. 2º** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A**. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RECORRIDO: MARIA LUZINETE OLIVEIRA DA CUNHA MELO**. ADVOGADO(A/S): MICHAEL STEFFONES DA SILVA RIBEIRO **-RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES**.05) PJE- RECURSO INOMINADO: 0802742-88.2014.8.15.2003- 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE**: JOEL DA SILVA- ADVOGADO(A/S):VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO – **RECORRIDO:**FORT BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A- ADVOGADO: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO E JULIANA MATTOS MAGALHÃES ROLIM-RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.06) PJE- RECURSO INOMINADO: 0807504-56.2014.8.15.2001- 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE**: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S/A – ADVOGADO(A/S): JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE– **RECORRIDO:**CLERIS GOMES DE CARVALHO CAVALCANTE - ADVOGADO: AILLA LINS CAVALCANTI - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES.07) PJE- RECURSO INOMINADO:0818768-36.2015.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** JOSÉ LUIZ DA SILVA – ADVOGADO(A/S): DEFENSORIA PUBLICA– **RECORRIDO:** OI MOVEL S/A - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES.08) PJE- RECURSO INOMINADO: 0816226-45.2015.8.15.2001– 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** ANTONIO LEANDRO DA SILVA– ADVOGADO(A/S): DEFENSORIA PUBLICA – **RECORRIDO:** MARIA DE FATIMA LEAN-

DRO DA SILVA E MARIA DA PENHA LEANDRO DA SILVA - ADVOGADO: PARTES SEM ADVOGADO - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES.09) PJE- RECURSO INOMINADO: 0801686-26.2014.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA - ADVOGADO(A/S): BRUNO CHIANCA BRAGA – **RECORRIDO:** BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA -ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES.10) PJE- RECURSO INOMINADO:0801810-03.2014.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** MARIA DAS GRAÇAS CAMILO - ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA E LUCIANA RIBEIRO FERNANDES– **RECORRIDO**: BANCO FIAT S/A - -ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES.11) PJE- RECURSO INOMINADO:0800882-52.2014.8.15.2003- 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** DENILMA FABIANA MAMEDE RODRIGUES - ADVOGADO(A/S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES– **RECORRIDO:** BANCO GMAC S/A - -ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR(A): MARCOS COELHO DE SALLES.**12)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3043279-85.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** MIZAEL DA COSTA SOUTO. ADVOGADO(A/S): NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA **-RECORRIDO:** BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**13)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3033097-34.2012.815.2003.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** INÊS RICARDO DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): CARLOS BARBOSA DE CARVALHO **-RECORRIDO:** BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**14)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3045406-93.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** IVETE LEONIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA. ADVOGADO(A/S): SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA **-RECORRIDO:** BANCO ABN AMRO REAL S.A **-ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**15)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3042840-74.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** JONATHA VIEIRA DE SOUSA **-RECORRIDO:** BANCO VOLKSWAGEN. ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**16)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3041537-25.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** ERALDO MACIEL DE MEDEIROS. ADVOGADO(A/S): RODOLFO NOBREGA DIAS **-RECORRIDO:** BANCO ITAU S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**17)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3047419-65.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** MARIA LIDNÊS MARINHO VIEIRA. ADVOGADO(A/S): CAMILA DE FARIAS DUBEUX **-RECORRIDO:** BANCO J. SAFRA S.A. ADVOGADO(A/S): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**18)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3046203-69.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** ALOISIO APRIGIO DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA **-RECORRIDO:** BANCO FINASA S/A. ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**19)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3046414-08.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR. ADVOGADO(A/S): GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR **-RECORRIDO:** BANCO HONDA S/A ADVOGADO: AILTON ALVES FERNANDES, ADRIANA KÁTRIM DE SOUZA TOLÊDO **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**20)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3018684-16.2012.815.2003.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** JOELITON BRANDÃO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): RENATA ALVES DE SOUSA **-RECORRIDO:** BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**21)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3028392-90.2012.815.2003.** 2ºJUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** MANOEL ODILON DE LIMA. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA **-RECORRIDO:** BANCO PANAMERICANO. ADVOGADO(A/S): FELICIANO LYRA MOURA **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**22)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3040823-65.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** DANIELLE LARISSA DE LIMA VASCONCELOS. ADVOGADO(A/S): RAYD SANTANA FERREIRA, HELDER COSTA ALEIXES **-RECORRIDO:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**23)E-JUS-RECURSO INOMINADO: 033.2011.942.028-0.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA **-RECORRENTE:** ELEOMAR PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): VALTER LUCIO LELIS FONSECA **-RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI **-RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES.**OBS:** JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA:"O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO", C/C O ARTIGO 19 – " AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO" E " § 1º – DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTES AS PARTES" E, ART. 45 – " AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO", AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006." JOÃO PESSOA, **19 DE JANEIRO DE 2017**– NINA IZAURA DE AZEVEDO MACIEL – SECRETÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

PAUTA DE JULGAMENTO 01/2017 – 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA A REALIZAR-SE NO DIA 31/01/2017, A PARTIR DAS 14h00min**, NA SALA DE SESSÕES SITUADA NO 8º ANDAR DO FÓRUM DES. MÁRIO MOACYR PORTO, NA AV. JOÃO MACHADO, S/N, NESTA CAPITAL,** EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTES PROCESSOS: 01) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0802614-74.2014.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** EDUARDO CAMPOS DA SILVA – **ADVOGADO (A):** ROBERTA DAVID – **RECORRIDO:** HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. - **ADVOGADO (A):** WILSON BELCHIOR – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.02) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0803351-71.2014.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** BANCO CSF S/A – **ADVOGADO (A):** ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – **RECORRIDO:** MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIEIRA. - **ADVOGADO (A):** SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA - DEFENSORIA PÚBLICA – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.03) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0803170-07.2013.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** BANCO ITAUCARD S/A – **ADVOGADO (A):** WILSON BELCHIOR – **RECORRIDO:** AMADEU MUNIZ DA SILVA. - **ADVOGADO (A):** JERONIMO SOARES DA SILVA – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.04) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0801216-22.2014.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – **RECORRENTE:** BANCO CSF S/A – **ADVOGADO (A):** ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – **RECORRIDO:** JUSSARA HERIQUES DE OLIVEIRA STUK. - **ADVOGADO (A):** TERTIUS FELICIANO DA SILVA – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.05) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0803331-80.2014.8.15.2003 – 2°JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** JADIEL DE ASSIS LOPES – **ADVOGADO (A):** VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, NATHALY COSTA SOARES DOS SANTOS – **RECORRIDO:** BANCO ITAUCARD S/A - **ADVOGADO (A):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.06) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0800493-03.2014.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – **RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S/A – **ADVOGADO (A):** PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI – **RECORRIDO:** RÔMULO CLAUDINO SALES E RODRIGUES COSTA, ENNIE LUANA CUNHA E CLAUDINO COSTA - **ADVOGADO (A):** DANILLO HAMESSES MELO CUNHA – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.07) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0803246-94.2014.8.15.2003 – 2° JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** FRANCISCO TIAGO CORREIA BRAGA – **ADVOGADO (A):** FRANCISCO TIAGO CORREIA BRAGA – **RECORRIDO:** MIDWAY FINANCEIRA S/A, LOJAS RIACHUELLO S.A - **ADVOGADO (A):** LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.08) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0804774-72.2014.8.15.2001 – 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** MAGNA MARIA FRADE SARMENTO – **ADVOGADO (A):** GERSON DANTAS SOARES – **RECORRIDO:** BANCO SANTANDER S/A. - **ADVOGADO (A):** ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.09) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0802649-97.2015.8.15.2001 – 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE/RECORRIDO:** BANCO BRADESCARD S/A – **ADVOGADO (A):** WILSON SALES BELCHIOR – **RECORRIDO/RECORRENTE:** DRIELI DA SILVA COSTA. - **ADVOGADO (A):** JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.10) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0801587-22.2015.8.15.2001 – 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** JOAO ROBERTO DAS CHAGAS – **ADVOGADO (A):** ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS – **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A. - **ADVOGADO (A):** PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.11) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0800243-40.2013.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – **RECORRENTE:** BANCO PAN S/A – **ADVOGADO (A):** FELICIANO LYRA MOURA – **RECORRIDO:** SUELES ALBUQUERQUE. - **ADVOGADO (A):** JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.12) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0805683-17.2014.8.15.2001 – 3° JUIZADO ESPECIAL MISTO DA CAPITAL – **RECORRENTE:** SEBASTIAO CAVALCANTI FEITOSA JUNIOR – **ADVOGADO (A):** LISANKA ALVES DE SOUSA – **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL - **ADVOGADO (A):** PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.13) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0800942-58.2014.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – **RECORRENTE:** FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.** – **ADVOGADO (A):** PEDRO ROBERTO ROMÃO – **RECORRIDO:** JACIARA DE FONTES ARAÚJO - **ADVOGADO (A):** ZUEUDON C. DE LUCENA – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.14) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0800565-26.2015.8.15.2001 – 6° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** DIEGO FERREIRA PEREIRA – **ADVOGADO (A):** VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, NATHALY COSTA SOARES DOS SANTOS – **RECORRIDO:** HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A - **ADVOGADO (A):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.15) PJE– **RECURSO INOMINADO**: 0804155-45.2014.8.15.2001 – 5° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** MARIA RAMALHO FELIPE DE OLIVEIRA MELO – **ADVOGADO (A):** GIOVANNY FRANCO FELIPE – **RECORRIDO:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A - **ADVOGADO (A):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR**: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803533-57.2014.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. **ADVOGADO(A/S)**: MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO **-RECORRIDO:** MARIA DA PENHA CABRAL NEDER. **ADVOGADO(A/S):** FILIPE DUTRA REZENDE **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801001-82.2015.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO **-RECORRIDO:** SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE. ADVOGADO(A/S): MARIA DO ROSÁRIO BARROS MAIA DO AMARAL **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803627-11.2014.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** FRANCISCA DE FATIMA BORGES DE SOUZA. ADVOGADO(A/S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, ANNE KARINE RODRIGUES MORAES **-RECORRIDO:** HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800012-76.2015.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO. ADVOGADO(A/S): MARÍLIA GIL MESSIAS DE MELO, RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO **-RECORRIDO:** BANCO PSA CITROEN S/A. ADVOGADO(A/S): ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO DANTAS **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**20) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802834-66.2014.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** REGINALDO JOAQUIM DA SILVA. ADVOGADO(A/S): KLEBERT MARQUES DE FRANÇA **-RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806986-66.2014.815.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** DALVA CRISTINA JORGE DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): THEREZA MICHELLE LIMA LOPES DE MENDONÇA **-RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802937-73.2014.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** MARIA BETÂNIA FORMIGA DE ALMEIDA. ADVOGADO(A/S): KALLYNA CLÉA B. DO NASCIMENTO **-RECORRIDO:** BANCO CSF S/A (BANCO CARREFOUR S/A). ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800752-28.2015.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** HIPERCARD – BANCO MULTIPLO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RECORRIDO:** MARIA DA PENHA GOIS DA SILVA. ADVOGADO(A/S): VITUS BERING CABRAL DE ARAÚJO **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**24) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800048-15.2015.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RECORRIDO:** RONALDO DOMINGOS DA SILVA. ADVOGADO(A/S): CELISE MOREIRA DE ARAÚJO **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**25) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800315-20.2015.815.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO **-RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO **-RECORRIDO:** LUANA TRINDADE DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**26) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800098-47.2014.815.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA **-RECORRENTE:** LAIANE PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ALINE RODRIGUES DE ALENCAR **-RECORRIDO:** BANCO BRADESCARD S/A. ADVOGADO(A/S): GIORDANO FIALHO FONTES, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**27) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802602-88.2013.815.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** AMANDA PRISCILA FERREIRA LINS. ADVOGADO(A/S): ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO **-RECORRIDO:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**28) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800517-61.2015.815.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA **-RECORRENTE:** CYNARA FIDELIS GONDIM. ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS **-RECORRIDO:** MIDWAY S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**29) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801922-76.2013.815.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX **-RECORRENTE:** LUCIANA RIBEIRO PAREDES. ADVOGADO(A/S): SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA **-RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.**30) PJE-RECURSO INOMINADO: 0821426-33.2015.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL **-RECORRENTE:** ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR **-RECORRIDO:** PATRÍCIA KARLA GUEDES PEREIRA ARAGÃO. ADVOGADO(A/S): SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA **-RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.obs: julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do fonaje que giza: "o prazo para recorrer da decisão de turma recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19-"as intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e " § 1º – dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 - "as partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a lei 11.419/2006." joao pessoa, 20 de janeiro de 2017.Genival Monteiro da Fontoura Filho, chefe da secretaria da 3ª turma recursal mista da capital

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 6570820138152001 Acao: EXIBICAO DE DOCUMENTO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramita o processo em epigrafe, promovido por Josafa Alvino de Souza contra BMC EMPRESTIMO. E, e o presente para intimar Josafa Alvino de Souza, CPF/MF 160.057.244-87, atualmente residente em lugar incerto e nao sabido, para manifestar interesse no prosseguimen to do feito, no prazo de quarenta e oito (48h:00), sob pena de extin cao. E, para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ, na forma da Lei.Cum pra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (a) Jose Celio de Lacerda Sa, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 2795519200681520 01 Acao: PROTESTO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor pólipac Industrial Ltda contra Jose Figueiredo Neto e outros.E, e o presente para INTIMAR Polipac Industrial Ltda, cnpj 00183959/0001-00ATUALMENTE em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de quarenta eoito (48) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito,sob pena de extincao sem julgamento do merito. E,para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado uma vez, na forma da Lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 17 de janeiro de 2016. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei.(a) Jose Celio de Lacerda Sa, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 1161489720128152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita o processo em epigrafe, promovido por Anderson Gadelha de Paiva Lisboa contra Banco Cifra S/A Credito Financiamento e Investimento. E, e o presente para intimar ANDERSON GADELHA DE PAIVA LISBOA, CPF/MF 016.240.764-59, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de quarenta e oito (48h:00), manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ, na forma da Lei. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do Estadoda Paraiba, aos 17 de janeiro de 2017, Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartprio, digitei. (a) Jose Celio de Lacerda Sa, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 1162640620128152001 Acao: EXIBICAO DE DOCUMENTO O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor Geraldo Batista PAIVA jUNIOR CONTRA bv fINANCEIRA s/a. E, e o presente para intimar GERALDO BATISTA PAIVA JUNIOR, CPF/MF 424.558.714-87,atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de quarenta e oito horas (48h:00) manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que sera pu blicado uma vez no DJ, na forma da Lei. Cumpra-se. Dado e passado nes ta cidade de Joao Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, aos 17/01/2017 . Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (a) Jose Celio de Lacerda Sa, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 38168520158152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartorio se processa uma acao de USUCAPIAO n.º 0003816-85.2015.815.2001, promovida por CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL NUCLEO CONSELHEIRO SALOMÃO GABRIEL, CNPJ 10.864.158/000 1-63, neste ato representado por seu Presidente Sr. TARCISIO ALDSON TOSCANO DE ALMEIDA, com endereco no Sitio Engenho Velho do Gramame, situado no Distrito Industrial (Conjunto Presidente Costa e Silva/Zona Rural, João Pessoa-PB), do imovel, uma fracao do terreno denominado Sitio Engenho Velho do Gramame, situado no Distrito Industrial, Conjunto Presidente Costa e Silva/Zona Rural, nesta capital, de propriedade de CAMPEL CAMPINA GRANDE CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDa (CNPJ 08.586.265/0001-25), medindo de frente 119 metros, do lado direito 185,00 metros, do lado esquerdo com 187,04 metros e nos fundos 103,00 metros, totalizando nao mais que 2 hectares, limitando o terreno principal (321,89 hectares) ao Norte com o engenho Mussure e terrenos pertencentes a Fabrica Polynor S/A e Noracil S/A; ao Sul limitando-se com o Rio Gramame; ao Leste limitando-se com terras pertencentes ao Sr. Guilherme de Mendonca Furtado, Jose de Andrade Lima, Eurico Rangel e terras de Ademar Onofre Cavalcante; e ao Oeste com parte do Rio Mumbaba, a pertencer a CAMPELL . CAMPNA GRANDE CONSTRUCOES LTDA e para que nao se possa alegar ignorancia mandou a MM Juiza que expedisse o presente edital a fim de que fiquem CITADOS os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como

seus conjuges, se casados forem, bem como eventuais interessados, de todos os termos da presente Acao, para, querendo, se defendam no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao. E, para que ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que, sera publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa(PB), 11 de janeiro de 2017. Dra. Renata da Câmara Pires Belmont, Juiza de Direito desta Vara. Eu, Wezaly de Medeiros Meira, Tecnico Judiciario, o digitei e assino.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 866530820128152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que o MM. Juiz decretou a interdicao de ALBANY FERNANDES DE MIRANDA CALDASnomeando ANALUCIA DE MIRANDA CALDAS, para aresponder pela vida civil da interditada, secomprometendo cuidar de sua pessoa e de sus bens sob as penas da lei, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias.Eu, Eliete Araujo dos Santos o digitei e subscrevi.Dra. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA.Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 169698820158152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdição de JULIO FELIX DA SILVA, conforme sentança proferida por esse juizo, nos autos sendo nomeada curadora MARIA DE FATIMADA SILVA para responder pela vida civil do interditando sob penas da lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de João Pessoa aos 05 dias do mes de dezembro de 2016. Eu, Eurides Pontes, digitei. (ass). Ivanoska Maria Esperia Gomes do Santos.Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 169698820158152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdicao de DARCI FRANCISCA DOS SANTOS, conforme sentenca prferida por este juizo, nos autos sendo nomeada curadora MARIA INACIO DE CARVALHO para responder pela vida civil da interditanda sob penas da lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de Joao Pessoa aos 05 dias do mes de dezembro de 2016. Eu, Eurides Pontes, digitei. (ass). Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos. Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 188893420148152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdicao de TEREZINHA NERY BORGES, conforme sentenca proferida por este juizo, nos autos sendo nomeada curadora ALINE NERY BORGES DE CARVALHO para responder pela vida civil da interditanda sob penas da lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de Joao Pessoa aos 05 dias do mes de dezembro do ano de 2016.Eu, Eurides Pontes, digitei. (ass). Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos. Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 257584720138152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdicao de ANGELICA RAMOS NEPOMUCENO, conforme sentenca proferida por este juizo, nos autos sendo nomeada curadora MARTA LUCIA RAMOS NEPOMUCENO para responder pela vida civil da interditanda sob penas da lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de Joao Pessoa aos 07 dias do mes de dezembro do ano de 2016. Eu, Eurides Pontes, digitei. (ass). Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nobrega. Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 363739620138152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que deste vier a tomaar cnhecimento ou a quem interessar possapelo presente, fica decretada a interdição do senhor PULO SEVERINO DA SILVA, sendo-lhe nomeada curadora a senhora GERALDA VICENTE DA SILVA, que doravante sera resposnavel por todos os atos da vida civil do inte rditado. Tudo de conformidade com a R. sentença proferida nos presentes autos. O presente devera ser publicado por tres vezes com intervalo de 10(dez) dias entre as publicações. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 18 dias do mes de janeiro do ano de 2017. Eu Francisco Waldês Costa da Silva digitei o presente.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 624016720148152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que deste vier a tomar conhecimento pelo presente fica decretada a interdição do senhor ORLANDO COLAÇO NOGUEIRA, sendo-lhe nomeada curadora a senhora ANA MARIA COLAÇO DA SILVA que sera doravante responsavel por todos os atos da vida civil do Interditado. Tudo de conformidade com a sentenca proferida nos presentes autos. O presente deverá ser publicado por tres vezes com intervali de 10(dez) dias entre as publicações. Dado e passaado nesta cidade de João Pessoa -PB, aos 18 dias do mes de janeiro do ano de 2017. Eu Francisco Waldês Costa da Silva, digitei o presente.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 624016720148152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem deste tomar conhecimento ou a quem interessar possa, pelo presente fica decretada a interdição da senhora MIRIAN COLAÇO NOGUEIRA, sendo-lhe nomeada curadora a senhora ANA MARIA CLAÇO DA SILVA, que doravante será responsavel por todos os atos da vida civil da interditada. O presente devera ser publicado por 3(tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias entre as publicações. Tudo de conformidade com a sentença proferida nos presentes autos. Dado e passado nesta cidade de João'PessoaPB, aos 18 dias do mes de janeiro do ano de 2017. Eu Francisco Waldês Costa da Silva digitei o presente.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 661038920128152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdicao de JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA, conforme sentenca proferida por este juizo, nos autos sendo nomeado curador MANOEL PEREIRA DA SILVA para reponder pela vida civil do interditando sob penas da lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o editalser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado o passado nesta cidade de Joao Pessoa aos 07 dias do mes de dezembro do ano de 2016. Eu, Eurides Pontes, digitei. (ass). Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nobrega. Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1149255201381520001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que o MM. Juiz decretou a interdicao de ANTONIA DAS DORES DA SILVA, nomeando AMANDA SILVA FELICIANO, para responder pela vida civil da interditada se comprometendo cuidar da sua pessoa e de seus bens sob as penas da lei.O presente edital deve ser publicado por tres vezes com intervalo de 10 dias.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa aos 16 dias do mes de dezembro de 2016.Eliete Araujo dos Santos. Tec Judiciaria.Dr. Antônio do Amaral. Juiz de direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 4067661201081520001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presene edital virem ou dele conhecimento tiver que a MM. Juiza decretou a interdicao de JOSEFA DE LIMA SILVA, nomeando RAIMUNDO LAURINDO DA SILVA, para responder pela vida civil da interditada, cuidando de sua pessoa e de seus bens sob as penas da lei, deveno o presene edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 16 dias do mes de dezembro de 2016.Eliete Araujo dos Santos, tec. judiciaria o digitei e sibscrevi.DR. Antonio do Amaral, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO. Processo: 0809195-71.2015.8.15.2001. PRAZO 20 dias. Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. A MM. Juiza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa perante este Juizo a acao supra, promovida por NIELMA CASSIA DE OLIVEIRA em face de LUIZ EDUARDO SILVA DA COSTA, e que a MM Juiza determinou a intimacao da parte autora por edital NIELMA CASSIA DE OLIVEIRA, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 05(cinco) dias, sob pena de extincao. Dado e passado nesta 3a Vara de Familia da Capital, em 20/01/2017. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, MM Juiza de Direito em Substituição na 3a Vara de Familia.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 150154120148152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem e tiverem ciencia deste edital, especialmente a sra. Katia Correia da Silva, por estar em local incerto e nao sabido que tramita nesta 3 ª vara de familia da capital ACAO RECONHECIMENTO/ DISSOLUÇÃO requerida por Marilene Ribeiro das Neves, ficando a parte ré, devidamente citada para, querendo, contestar a presente acao no prazo de quinze dias sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 238 e 256 do CPC, Aos 19 dias de dezembro de 2016. Dra Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Juíza de Direito, em substituição. Eu, Maria do Socorro F.F. de Medeiros, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 150154120148152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem e tiverem ciencia deste edital, especialmente a sra. Katia Correia da Silva, por estar em local incerto e nao sabido que tramita nesta 3 ª vara de familia da capital ACAO RECONHECIMENTO/ DISSOLUÇÃO requerida por Marilene Ribeiro das Neves, ficando a parte ré, devidamente citada para, querendo, contestar a presente acao no prazo de quinze dias sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 238 e 256 do CPC, Aos 19 dias de dezembro de 2016. Dra Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Juíza de Direito, em substituição. Eu, Maria do Socorro F.F. de Medeiros, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSOS Nº 0834900-37.2016.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por JAIRO RANGEL TARGINO em face de MARIA DE LOURDES RANGEL TARGINO, cuja sentença teve o seguinte final: Decreto a interdição de MARIA DE LOURDES RANGEL TARGINO, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador seu filho aqui requerente JAIRO RANGEL TARGINO a fim de que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.João Pessoa, 25.11.2016.AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. Juíza de Direito em Substituição.Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 84858420158152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER AÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem q ue tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) SAMARA CELESTE DE OLIVEIRA, como CURADOR(A) de ANA LUCIA DE OLIVEIRA por ser portador de (Transtorno Depressivo . CID 10 F 33.3),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 30/11/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Aga

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0807864-20.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) ROSILEIDE DA SILVA SANTOS, como CURADOR(A) de FRANQUIS MYLLER SANTOS NOGUEIRA, por ser portador de (Esquizofrenia - CID 10 F 20),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0803728-77.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) ELIZABETE CARDOSO AMÉRICO, como CURADOR(A) de GENIVAL GUEDES DE MENEZES FILHO, por ser portador de (Esquizofrenia Paranoide - CID 10 F 20.0),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0814797-09.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA ANAILDE CAMELO, como CURADOR(A) de JOEL DINIZ CAMELO, por ser portador de (Outros Transtornos Mentais - CID 10 F 06),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0822339-78.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) NARCIZO JOSE FILGUEIRAS DA SILVA, como CURADOR(A) de CRISTINA MARIA FILGUEIRAS DA SILVA, por ser portador de (Outras Esquizofrenias - CID 10 F 20.8),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0825878-52.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MONICA MARIA RODRIGUES PAULINO, como CURADOR(A) de MARIA JOANA CORDEIRO DA SILVA, por ser portador de (Sequelas de AVC - CID 10 I 64),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0829816-55.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MICHELLE MACHADO DE OLIVEIRA, como CURADOR(A) de LUCAS MACHADO DIONÍSIO, por ser portador de (Retardo Mental Moderado - CID 10 F 71),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0826227-55.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) EDVIRGENS MARIA DA SILVA BEZERRA, como CURADOR(A) de GENTIL AUGUSTO BEZERRA, por ser portador de (Parkinson + Transtorno Depressivo - CID 10 G 20 + CID 10 F 33.2),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0825844-14.2015.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) TEREZA ALVES DE SOUZA, como CURADOR(A) de ANTÔNIO URBANO DE LIMA, por ser portador de (Esquizofrenia - CID 10 F 20),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0831085-32.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) ROSANE DE FATIMA LIMA DE CARVALHO, como CURADOR(A) de MARILENE DA SILVA CARVALHO, por ser portador de (Demência não Especificada - CID 10 F 03),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0822434-11.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) GENILDA JUSTINO RAMOS, como CURADOR(A) de LUCIA DE FATIMA RAMOS, por ser portador de (Retardo Mental Moderado - CID 10 F 71),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0802075-40.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA LUIZA ALVES DE MOURA, como CURADOR(A) de MARIA DA SILVA AGUIAR, por ser portador de (Sequela de AVC - CID 10 I 69 + Alzheimer – CID 10 G 30),sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0821902-37.2016.815.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) SOLANGE DELFIM DE OLIVEIRA, como CURADOR(A) de JOZILDA MARIA DOS ANJOS, por ser portador de (Hemorragia Subaracnóidea),sendo incapaz

de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 05/12/2016. Eu,Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. VARA FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 0818614-18.2015.8.15.2001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Exelentissimo Senhor Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito da Vara Supra, decretou por sentenca, a interdicao de MAURA TRAJANO DA SILVA, conforme sentenca proferida por este Juizo nos autos supramencionados, sendo nomeado CURADOR o Sr. GEOVANILSON TRAJANO DOS SANTOS para responder pela vida civil da interditada, sob as penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o presente edital ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos vinte e quatro dias do mes de novembero de 2016. Eu, Cipriano Pires de Menezes Filho, Tecnico Judiciario digitei. MM Juiza de Direito Auxiliar, Dra. Audrey Kramy Araruna Goncalves.

COMARCA DA CAPITAL 7ª VARA DE FAMILIA - EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0820496-78.2016.8.15.2001. Ação: GUARDA. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem e tiverem ciência deste edital, especialmente a Sra. BIANA SILVA DE SANTANA, por estar em local incerto e nao sabido, que tramita perante esta 7ª Vara de Família da capital a ACAO DE GUARDA, requerida por MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, ficando a promovida BIANA SILVA DE SANTANA devidamente CITADO(A) para, querendo, contestar, a ação, no prazo legal de 15 dias oferecer resposta aos termos da presente ação, bem como, não sendo apresentada resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 319), se o litígio não versar sobre direitos disponíveis. Dado e passado em João Pessoa-PB, em 18/01/2017. Eu, Maria Augusta Melo P. Pinheiro, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Audrey Kramy Araruna Gonçalves, Juíza de Direito Auxiliar.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 08504930920168152001 Ação: AlReBe. A MM. Juiza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judiciaria a ação supramencionada, movida por ROBERTO PACHERA, em face de JOZILENE CARIOLANNO PACHERA. E para que ninguem alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito, expedir o presente edital, a fim de dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dado e passado nesta 7a Vara de Família da Capital, em 10/01/2017. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Aldrey Kramy Araruna Gonçalves, MM. Juiza de Direito Auxiliar da 7aVara de Família.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSOS Nº 0826531-88.2015.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por TIULDAR FIGUEIREDO ARANHA em face de MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO ARANHA, cuja sentença teve o seguinte final: Julgo procedente o pedido e, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES DE FIGUIREDO ARANHA, nomeando-lhe curadora na pessoa de TIULDAR FIGUEIREDO ARANHA, que deverá reger sua pessoa e administrar seus bens. João Pessoa, 15.12.2016. Audrey Kramy Araruna Gonçalves. Juíza de Direito Auxiliar. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DESIGNACAO TRIBUNAL JURI PRAZO: 05 DIAS Processo: 688718220128152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal, processo supracitado, que a Justica Publica move em face de SUELI DOS SANTOS SILVA, brasileira, filha de Antônia Rosinete Matias e pai nao declarado, ficando, portanto, INTIMADA PARA COMPARECER NA SESSAO DE JULGAMENTO PELO JURI POPULAR NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 08:30 HORAS. E, para que não se alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a) Perilo Rodrigues de Lucena, expedir o presente em consonancia com a lei, afixando-o no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e comar-ca de Joao Pessoa, aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Vicente Ferreira de Amorim Filho, Técnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DESIGNACAO TRIBUNAL JURI PRAZO: 05 DIAS Processo: 526063920118152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal, processo supracitado, que a Justica Publica move em face de BISMARQUESCOSTA DE SOUZA, brasileiro, filho de Luiz Ferreira de Souza Neto e Marilene Candido da Costa, ficando, portanto, INTIMADO PARA COMPARECER NA SESSAO DE JULGAMENTO PELO JURI POPULAR NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 08:30 HORAS. E, para que não se alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a) Perilo Rodrigues de Lucena, expedir o presente em consonancia com a lei, afixando-o no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Joao Pessoa, aos 12 de janeiro de 2017. Eu, Vicente Ferreira de Amorim Filho, Técnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 220406820158152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA VULGO SENHOR BIU brasileiro uniai estavelnascido 27 de marco de 1971 natural de Joao Pessoa PB filho de Joaquim Campina de Oliveira e Helena Batista de Santana residente na R Severino Jose do Nascimento n 54 bairro Roger Nesta Capital FICA CITADO para apresentar sua defesa escrita no prazo de dez dias pelo fato ocorrido no dia 17 de agosto de 2017 ceifando a vida de LEANDRO DE SOUZA LEITE estando incurso no art 121 caput Oferecer documentos bem como apresentar testemunhas Nao apresentando ate 10 dias o Juiz nomeara defensor para oferta la concedendo vistas dos autos EU VANEIDE ARAUJO DE ANDRADE SILCA o digitei DRA FRANCILUCY REJANE SOUZA MOTA Juiza de Direito Presidente do 2 Tribunal do Juri Em Joao Pessoa 11 de janeiro de 2017

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 547075201381520002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER GILMAR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS nascido em 20 de dezembro de 1991 filho de Genilson de Melo e de Terezinha Maria da Silva fica CITADO para responder a acusacao em escrito no prazo de 10 dias pelo fato ocoririd0 no dia 11 de janeiro de 2013 aproximadamente no maercado publico ceifou a vida de Ronaldo Cabral dos santos estando incurso nos Art 121 paragrafo 2 inciso II do Codigo Penal oportunidade em que podera oferecer documentos e especificar provas bem assim indicar ate 10 testemunha Nao apresentandoa resposta no prazo legal O Juiznomeara defensor para oferece la em ate 10 dias concedendo lhe vista dos autos eu vanneide Araujo de Andrade Silvao digitei DRA FRANCYLUCE REJANE SOUZA MOTA MM JUIZA DO SEGUNDO TRIBUNAL DO JURI em Joao Pessoa 10 de janeiro de 2017

COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 272259201681520004 Acao: ADOCAO C/C DESTITUICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o EDITAL virem dele,conhecimento e noticia ou a quem interessar possa,que tramita perante a 1ªVara da Infancia e da Juventude da Capital,Acaode ADOCAO C/C DESTITUICAO DO PODER FAMILIAR promovida por DOMINGOS SILVINO DE OLIVEIRA NETO E MARIA SAO PEDRO COELHO SANTOS contra SANDRO JOSE GONZAGA DA SILVA E JESSICA PAZ DE SOUZA em favor de P.H.S.da S.,em cujos autos foi determinada a presente publicacao de EDITAL DE CITACAO,art.257 do CPC,para a citacao de SANDRO JOSE GONZAGA DA SILVA,genitor da crianca,para contestar a referida acao,querendo,no prazo de 10(dez)dias,indicando as provas a serem produzidas,oferecendo rol de testemunhas na forma do art.344 do CPC,que nao sendo contestada a acao reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados.Cumpra-se.Dado e passado na cidade de Joao Pessoa,aos 12 de janeiro de 2017. Eu,Ana Katia Varandas Cyrillo,Tecnica Judiciaria o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 223010201581520002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado THIAGO AUGUSTO FERNANDO DA SILVA, brasileiro, CPF 062.967.7454-00, filho de Maria Fernando da Silva, residente na Rua São Gonçalo,143,Manaíra, nesta Capital, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de INTIMACAO pelo qual intima o mesmo da sentenca absolutória.CUMPRA-SE. Higyna Josita Simões de Almeida, juíza de direito .Dado e passado nesta cidade aos 10 dias do mes de janeiro de 2017. Eu, Maria das Gracas A. Freire, Tecnica judiciaria digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 132567320138152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER MAICO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Joao Pessoa-pb, filho de Tarcisio Pereira Gomes e Cicera Sousa da Silva, servente de pedreiro, alfabetizado, residente e domiciliado a Rua Peru, 71, Bairro das Industrias, nesta Capital, estando atualmente em local incerto e nao sabido, ficando desde ja intimado da snetenca que o condenou a uma pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusao, 15 dias multa, no regime semiaberto, das sancoes do art.157, paragrafo 2, inciso I do CP. Joao Pessoa, 18 de janeiro de 2017. Eslu Eloy Filho, Juiz de Direito. Eu, Kalyne L Ramalho, tecnica judiciaria, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 143987820148152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo se processa a ação penal supramencionada, que a Justica Publica move em desfavor de CARLOS ALBERTO BEZERRA DA MOTA, brasileiro, autônomo, filho de José Batista da Mota e de Anizete Bezerra da Mota, residente na Rua Oceano Atlântico n. 70 Oceania, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICANDO, DESDE JA CITADO, da denuncia, por fato ocorrido no dia 09/02/2014, como incurso no art. 306 do Código de Trânsito, para responder a acusacao, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir preliminares preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificaçoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, será nomeado defensor publico para patrocinar a defesa. E para que não se alegue ignorância, o Edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2017, Eu, Maria da Penha Paulo da Silva . Técnic

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 160950320158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo se processa a ação penal supramencionada, que a Justica Publica move em desfavor de FERNANDO OLIVEIRA DAS CHAGAS, brasileiro, casado, estudante, natural de Itaporanga/PB, n ascido em 30/03/1995, filho de Francisco Vicente das Chagas e Juberlandia Oliveira das Chagas, residente na rua Jose Firmino Ferreira, 805, Agua Fria, nesta capital, atualmente em lugar incerto e nao sabido, FICANDO, DESDE JA INTIMADO DA SENTENCA, na qual foi condenado a pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos de reclusão e 10 dias-multa com fulcro no art. 14, caput, da lei 10826/2003, a ser cumprida inicialmente no regime aberto. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos dias 13 do mes de janeiro de 2017, Eu, Raimunda Vieira de Andrade . Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto . Juiz de Direito. vativa de liberdade de 02 (dois) anos de reclusão e 10 dias-multa com fulcro no art. 14, caput, da lei 10826/2003, a ser cumprida inicialmente no regime aberto. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos dias 13 do mes de janeiro de 2017, Eu, Raimunda Vieira de Andrade . Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto . Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 38256201381520002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITACAO VIREM, DELE CONHECIMENTO E NOTICIA TIVEREM, QUE PERANTE O CARTORIO DA 5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL, TRAMITAM OS TERMOS DA ACAO PENAL DE NR 0000382 56 2013 815 2002, QUE TEM COMO AUTOR A JUSTICA PUBLICA E COMO ACUSADO, JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE PILAR/PB, PORTADOR DE CPF 055 791 134.63, FILHO DE GERALDO GOMES DA SILVA E DE JULIA MARIA DE FREITAS, ONDE FOI O MESMO DENUNCIADO NOS TERMOS DO ART 155, PARAGRAFO 4, C.C 307 AMBOS DO CP., E ASSIM SENDO FOI DETERMINADA A EXPEDICAO DE EDITAL DE CITACAO, DE JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR IN—CERTO E NAO SABIDO, PARA QUE QUERENDO APRESENTE RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO NO PRAZO DE 10 DIAS. DADO E PASSADO AOS 19 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016, EU, ROSEANE CHACON BELMONT, DIGITEI O PRESENTE. ASSINA DR ESLU ELOY FILHO. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 38256201381520002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITACAO VIREM, DELE CONHECIMENTO E NOTICIA TIVEREM, QUE PERANTE O CARTORIO DA 5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL, TRAMITAM OS TERMOS DA ACAO PENAL DE NR 0000382 56 2013 815 2002, QUE TEM COMO AUTOR A JUSTICA PUBLICA E COMO ACUSADO, JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE PILAR/PB, PORTADOR DE CPF 055 791 134.63, FILHO DE GERALDO GOMES DA SILVA E DE JULIA MARIA DE FREITAS, ONDE FOI O MESMO DENUNCIADO NOS TERMOS DO ART 155, PARAGRAFO 4, C.C 307 AMBOS DO CP., E ASSIM SENDO FOI DETERMINADA A EXPEDICAO DE EDITAL DE CITACAO, DE JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR IN—CERTO E NAO SABIDO, PARA QUE QUERENDO APRESENTE RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO NO PRAZO DE 10 DIAS. DADO E PASSADO AOS 19 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016, EU, ROSEANE CHACON BELMONT, DIGITEI O PRESENTE. ASSINA DR ESLU ELOY FILHO. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 30511420158152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, DELE CONHECIMENTO E NOTICIA TIVEREM QUE PERANTE O CARTORIO DA 5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL, TRAMITAM OS TERMOS DA ACAO PENAL DE NR 0003051 14 2015 815 2002, QUE TEM COMO AUTORA A JUSTICA PUBLICA E COMO REU ALISON PINHEIRO CARDOSO, VULGO ASINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PINTOR, ENSINO MEDIO INCOMPLETO, NASCIDO EM 29/06/1994, NATURAL DE JOAO PESSOA, PORTADOR DE RG 3575203 SSPPB, RESIDENTE NA RUA DEPUTADO APULINO ROCHA, 50 CASA, 16 BAIRRO DE CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ONDE FOI O MESMO DENUNCIADO COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 306 E 309 DA LEI 9503.97 C.C ART. 331 CP EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES. E ASSIM SENDO FOI DETERMINADO A EXPEDICAO DO PRESENTE EDITAL DE CITACAO PARA QUE MAIS TARDE NAO SE ALEGUE IGNOCANCIA, ONDE DEVERA O ACUSADO APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO NO PRAZO DE 10, DIAS, CASO NAO O FAÇA SERA NOMEADO DEFENSOR PUBLICO PARA FAZE-LO. DADO E PASSADO AOS 19 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016, Eu, Roseane Chacon Belmont, digitei o presente. Assina, Dr. Eslu Eloy Filho, Juiz de Direito titular da 5 vara criminal da capital.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 180847820148152002 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER IVANILDO MOISES NONATO, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE ISAURO RAIMUNDO NETO E MARIA DE LOURDES MOISES NONATO, RESIDENTE A RUA BOA VISTA, 93, LIBERDADE, BAYEUX/PB, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, SENDO O PRESENTE EDITAL PARA INTIMA-LO DA SENTENÇA DE FLS. 90/94, CUJA PARTEFINAL E A SEGUINTE: DIANTE DO ESPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 395,III,DO CPP, REJEITO A DENUNCIA DE FLS. 02/05, SEM PREJUIZO DE NOVA DEMANDASER PROPOSTA APOS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.INTIME-SE E ARQUIVE-SEE PARA QUE NINGUEM ALEGUE IGNORANCIA E CHEGUE AO CONHECIMENTO DA PESSOA INTERESSADA, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE JOAO PESSOA EM 11/01/2017, EU, ALEXANDRE CESAR DE MIRANDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO, DIGITEI E ASSINO. ESLU ELOY FILHO, JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 30511420158152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, DELE CONHECIMENTO E NOTICIA TIVEREM QUE PERANTE O CARTORIO DA 5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL, TRAMITAM OS TERMOS DA ACAO PENAL DE NR 0003051 14 2015 815 2002, QUE TEM COMO AUTORA A JUSTICA PUBLICA E COMO REU ALISON PINHEIRO CARDOSO, VULGO ASINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PINTOR, ENSINO MEDIO INCOMPLETO, NASCIDO EM 29/06/1994, NATURAL DE JOAO PESSOA, PORTADOR DE RG 3575203 SSPPB, RESIDENTE NA RUA DEPUTADO APULINO ROCHA, 50 CASA, 16 BAIRRO DE CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ONDE FOI O MESMO DENUNCIADO COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 306 E 309 DA LEI 9503.97 C.C ART. 331 CP EM CONCURSO MATERIAL DE CRIMES. E ASSIM SENDO FOI DETERMINADO A EXPEDICAO DO PRESENTE EDITAL DE CITACAO PARA QUE MAIS TARDE NAO SE ALEGUE IGNOCANCIA, ONDE DEVERA O ACUSADO APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO NO PRAZO DE 10, DIAS, CASO NAO O FAÇA SERA NOMEADO DEFENSOR PUBLICO PARA FAZE-LO. DADO E PASSADO AOS 19 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016, Eu, Roseane Chacon Belmont, digitei o presente. Assina, Dr. Eslu Eloy Filho, Juiz de Direito titular da 5 vara criminal da capital.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 2058720168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER EDUARDO ALEXANDRE MARRA,. natural de Sao Paulo/SP, filho de Americo Marra Neto e Marcia Alexandre Marra, que resida a rua Filadelpho Pinto de CARVALHO, 167, BESSA, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja considere-se CITADO para responder a acusacaopor escrito, atraves de advogado, no prazo de 10(DEZ) dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim indicar testemunhasnao apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor pa-ra oferece-la em ate 10(dez) dias, tudo para que possa se defender da denuncia que o Ministerio Publico ofereceu nos autos que o denuncia como incurso nas sancoes doa art. 163, paragrafo unico, inciso I, do Co-digo Penal Brasileiro. Joao Pessoa, 13 de janeiro de 2017. Dra. Miche-lini de Oliveira Dantas Jatoba - Juiza de Direito. Zuila Azevedo - Tecnica Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 15343720168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER MARIA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, nascida em 28/04/1991, natural de Guarabira/PB,filha de Severina dos Ramos dos Santos e MariaLucia Rodrigues de Macedo, que resida a rua BOM JEJUS, 358, Rangel, a-tualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja considere-se CI-TADA para responder a acusacao por escrito atraves de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo le-gal o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10(dez) dias, tudo para que possa se defender da denuncia oferecida pelo Ministerio Publico que a denuncia como incursa nas sancoes do art. 157, paragrafo 2(segundo), inciso II do Codigo Penal e art. 244-B do ECA, ambos c/c art. 70 do Codigo Penal. Joao Pessoa, 13 de janeiro de 2017. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatoba - Juiza de Direito em substituicao. Zuila Azevedo - Tecnica Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 214684920148152002 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ADRIANO PATRIOTA GOMES, empresario, que resisa a Av. Dr. Jose Augusto Moreira, 2200, apto 617, Casa Caia, Olinda/PE, atualmente em lugar in-certo e nao sabido, que desde ja considere-SE CITADO, para responder a acusacao, por escrito, atraves de advogado, no prazo de 10(dez) dias,oportunidade em que podera alegar e arguir tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes,especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua inti-macao, quando necessario(art. 396-A).Decorrido o prazo legal, sem apresentacao da resposta a acusacao sera nomeado defensor publico para oferece-la em ate 10(dez) dias, tudo para que possa se defender da denun-cia encartada nos autos que o denuncia pelas condutas tipificadas no aart. 1(primeiro), inciso I, da Lei 8.137/90 c/c o art. 71 do Codigo Penal, que consiste em omitir informacao, ou prestar declaracao falsa asautoridades fazendarias, de forma continuada. Joao Pessoa, 13 de janeiro de 2017. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatoba - Juiza de Direi-to em substituicao. Zuila azevedo - Tecnica Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 287498520168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER RISOMAR PEREIRA DA SILVA,brasileiro,solteiro,padeiro,natursal de Timbauba- PB,nascido aos 14.02.1989,filho de Severino do Ramo Pereira da Silva e de Maria da Guia da Conceicao, atualmente em lugar incerto e naosabido, que por este Juizo esta tramitando uma Ação Penal em que foi denunciado nas sancoes do art.157,parag.3, c/c art.14,II, ambos do cp,e 244-B do ECA,c/c o 70 do CP, devendo apresentar a defesa escrita noprazo de 10 dias,atraves de advogado,lembrando que assim nao fazendo, ser lhe a nomeado defensor publico.Joao Pessoa, 18 de janeiro de 2017,eu, Marli Pereira, Tec. Judiciario, digitei-o

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 303892620168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOAO MANOEL DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, operador de empilhadeiras,natural de Joao Pessoa - PB,nascido aos 01.09.1993, filho de Alec-sandro Herculano de Oliveira e de Maria Aparecida da Silva, atualmenteem lugar incertto e nao sabido que por este Juizo esta tramitando uma acao penal em que foi denunciado nas sancoes do art. 14 da Lei 10.826/2003, ficando o mesmo intimado para, no prazo de 10 dias, apresentar adefesa escrita atraves de advogado, ficando advertido de que assim naofazendo, ser lhe a nomeado defensor publico. Joao Pessoa, 18 de janei-ro de 2017. Eu, MArli Pereira, Tec. Judiciario. Digitei-o.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 54707520138152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER GILMAR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS nascido em 20 de dezembro de 1991 filho de Genilson de Melo e de Terezinha Maria da Silva fica CITADO para responder a acusacao em escrito no prazo de 10 dias pelo fato ocorirdo no dia 11 de janeiro de 2013 aproximadamente no maercado publico ceifou a vida de Ronaldo Cabral dos santos estando incurso nos Art 121 paragrafo 2 inciso II do Codigo Penal oportunidade em que podera oferecer documentos e especificar provas bem assim indicar ate 10 testemunha Nao apresentandoa resposta no prazo legal O Juiznomeara defensor para oferece la em ate 10 dias concedendo lhe vista dos autos eu vanneide Araujo de Andrade Silvao digitei DRA FRANCYLUCE REJANE SOUZA MOTA MM JUIZA DO SEGUNDO TRIBUNAL DO JURI em Joao Pessoa 10 de janeiro de 2017

COMARCA DE 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0805471-53.2015.8.15.2003. AÇÃO: USUCAPIÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: CLOVIS CORREIA DO NASCIMENTO E MARIA DAS NEVES LOURENCO DO NASCIMENTO em face de JACIRA DA SILVA SOBRINHO, que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra citar OS INTERESSADOS QUE ESTEJAM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Regional de Mangabeira-Pb, 12 de janeiro de 2017. Eu, Amanda Priscilla Henriques Guerra, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dra. Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0804404-53.2015.8.15.2003. AÇÃO: RECONHECIMENTO/DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judiciaria a ação supramencionada movida por FRANCISCA MARIA DA NOBREGA e, por encontrar-se o promovido SEVERINO JUVINO DO NASCIMENTO, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido,mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITÁ-LO de todo o conteúdo da inicial para,querendo,contestar a presente demanda no prazo de 15 dias,sob pena de revelia e confissão.Dado em JP-PB, aos 17/01/17. Dr.Sílvio José da Silva,Juiz de Direito. Eu, ALNV, tec. Jud., o digitei.

COMARCA DE 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0802344-10.2015.8.15.2003. AÇÃO: ALIMENTOS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na ação supra mencionada,movida por LUCIANA LEANDRO DA PAZ,encontrando-se esta atualmente em lugar incerto e não sabido,mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital,para que não alegue ignorancia,INTIMAR a parte acima para demonstrar interesse no prosseguimento do feito,em 05 dias,sob pena de extincao do processo sem resolucao do merito. JP,17/01/17.Sílvio J.da Silva-Juiz de Direito. Eu, ALNV, téc. jud., digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0810744-76.2016.8.15.2003. AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judiciaria a ação supramencionada movida por BIVANILDA DE SOUSA SIQUEIRA LEITE e, por encontrar-se o promovido MARCIO DE SIQUEIRA LEITE, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido,mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITÁ-LO de todo o conteúdo da inicial para,querendo,contestar a presente demanda no prazo de 15 dias,sob pena de revelia e confissão.Dado em JP-PB, aos 17/01/17. Dr.Sílvio José da Silva,Juiz de Direito.Eu, ALNV, tec. Jud., o digitei.

2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0804099-69.2015.8.15.2003 O(A). Edital de Intimação, prazo: 20 dias. O MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Regional de Mangabeira, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na ação supra mencionada movida por JÉSSICA PATRÍCIA DE CARVALHO ALVES, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, para que não alegue ignorância, INTIMAR a parte autora para demonstrar interesse no prosseguimento do feito, em cinco dias, e em caso afirmativo, dar efetivo cumprimento ao despacho retro, tudo sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. João Pessoa, 17/06/2016, Sílvio José da Silva - Juiz de Direito. Eu, EMPB, técnica judiciária digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 95 DIAS Processo: 3374420168152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra HORTÊNCIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, filha de Deuclex Martins de Oliveira e de Maria de Oliveira Martins, atualmente em lugar em incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA para, querendo, recorrer da decisão, no prazo de 90 (noventa) dias, através de advogado, conforme art. 593, I, do CPP. CUMPRA-SE. João Pessoa, 17.01.2017. Eu, ALMF, Analista Judiciário, digitei. Manoel G. Dantas de Abrantes, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 351520168152003 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra VANILSON DA SILVA COSTA, brasileiro(a), natural de João Pessoa/PB, filho de Manoel Francisco da Costa e Sebastiana Francisco da Silva Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito e xpedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 18/01/2017. Eu, Rúbia Karla Ferreira Ramos, Técnico Judiciário, digitei. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANT

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 5643420168152003 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra MARIA ALVES DE ARAÚJO, brasileiro(a), empresária, portadora do CPF sob nº 424.317.434-20, atualmente em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 18/01/2017. Eu, Rúbia Karla Ferreira Ramos, Técnico Judiciário, digitei. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 101474201681520003 Acao: PROCEDIMENTO INVESTIG O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra SOCORRO LAYANA FERREIRA DA COSTA, brasileiro(a), empresária, portadora do CPF sob nº 066.031.844-00,atualmente em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 18/01/2017. Eu, Rúbia Karla Ferreira Ramos, Técnico Judiciário, digitei. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 90 DIAS P rocesso: 18813820148152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra LUIZ FERNANDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/12/1990, filho de Severina das Neveas da Silva, atualmente em lugar em incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA para, querendo, recorrer da decisão no prazo de 5 (cinco) dias através de advogado, conforme art. 593, I, do CPP. CUMPRA-SE. JPa, 18/01/17. Eu, Rubia K. F. Ramos, Téc. Jud, digitei. Dr. Cláudia Evangelina Ferreira Chianca de França

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 45806520158152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), filho(a) de José Tertuliano do Nascimento e de Zuleida Ferreira Martins, atualmente em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITACAO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias através de advogado, conforme art. 396 do CPP. JPA, 17/01/2017. Eu, Rúbia Karla Ferreira Ramos, Técnico Judiciário, digitei. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES.

COMARCA DE 5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0801450-97.2016.8.15.2003. AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judiciaria a acao supramencionada movida por Isequiel Morais de Sousa contra LINDONEIDE DE LIMA SANTIAGO, atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LA, de todo conteudo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 5ª Vara Regional de Mangabeira-Pb, 19 de janeiro de 2017. Eu, DCPBN, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei.Fernando Brasilino Leite , Juiz(a) de Direito em substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 60 DIAS Processo: 318218720108152003 Acao: DECLARACAO DE AUSENCIA. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta varaaçao de DECLARAÇÃO DE AUSENCIA C/C ARRECADAÇAO DE BENS, movida por Geralda de Lima Camara em face ANTONIO BELMIRO DE LIMA atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juiza de direito expedir o presente edital durante 01 ano, com intervalo de dois e dois meses, a fim de anunciar a arrecadaçao e para que este entre na posse dos seus bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25.10.2016. Eu, ClaudiaArcoverde, tec judiciaria digitei. Dra Angela Coelho de Salles - juiza de direito

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 243770320108152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra ENOQUE SEVERINO DA SILVA, brasileiro, filho(a) de Severino Venâncio da Silva e de Virgínia Maria da Silva, atualmente em lugar em incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA par a, querendo, recorrer da decisão no prazo de 90 dias através de advogado, conforme art. 392, §1º do CPP. CUMPRA-SE. JPA, 18/01/17. Eu, ALMF, Analista Judiciário, digitei. Isaac Torres T. de Brito, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 39778920158152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação PENAL, movida pela Justiça Pública contra DANILO IVERSON RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, brasileiro, filho de Wamberto Ivo Batista da Silva e de Eliodete Rodrigues Barbosa da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir edital de CITAÇÃO para responder a acusação, bem como para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias, através de advogado, conforme art.396 do CPP. JPA, 13.01.17. Eu, ALMF, Analista Judiciário, digitei. Isaac Torres T. de Brito-Juiz(a) de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL "PEREIRA LIMA". Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Jair Flávio Ferreira Passos e Ellen Chrysler Souza da Silva/Genner Diogo de Oliveira Júnior e Luana Fernandes da Silva/Milton Pedro da Silva e Adriana Fernandes da Silva/Esdras Donglares Brito Dias Sousa e Marla Katiely da Silva Pereira/Joelson Cardoso dos Santos e Suélly Pessoa da Silva/Murylo Morgan Luiz Cavalcante e Hellen Barros Mangueira Castro/Rhenan Weber Borges Varela e Ingryd de Lira Meireles/José Sérgio Abrantes Furtado e Iranilda de Araújo Lima/João Paulo Rodrigues de Lacerda e Jaira Alana Claro Pereira/Mário Marcio Pereira Dias Chaves e Karine Assis Vinagre/Roberto Fernandes da Silva e Ana Cristina Evangelista da Silva/Alexandre Luiz dos Santos e Emanuelle Brito Gomes/Luciano Ricardo da Silva Correia e Amanda de Luna Santana/Mariza Fernandes Bonavides e Ana Paula Silva Borges/Francisco Pereira da Silva e Valdira Costa e Silva/Charles Evandre Vieira Ferreira e Jaqueline Guimarães Santos/Jonathan Jerônimo Medeiros e Callyne Laura Pereira de Lima/Rafael de Albuquerque Miranda e Cláudia Falcão de Oliveira Lima/José Allison da Silva Gomes e Mayara Bernardino da Silva/Caio Cesar dos Santos Modesto e Francielly Bezerra Andrade/Delosmar dos Santos Magalhães e Kelianny Nonato da Silva/João Clodoval Rodrigues de Lima e Rebeca Dias do Nascimento Cavalcante/Luis Gonzaga Alves e Francisca Soares da Silva/Pedro Alves de Souza Neto e Sheila Naiara Pachêco Ferreira/Artur Felipe Gomes da Silva e Paula Silva de Miranda Henrique/João Batista dos Santos e Maria José Santos Rodrigues/Roberto Rodrigues Diniz e Vanessa Juvenal de Oliveira/Aguinaldo Bento de Araújo e Simone Campelo de Sousa/Daniel Graciano da Silva e Solange Nobrega Santana/Luis Alves Pereira e Ivanilda de Araújo Costa/Erick Lucas Pereira Leite e Nathanna Maria Marques Gonçalves/Murilio Elias de França Netto e Amanda Liliane Sousa Félix da Silva/Messias de Lima e Ednalva Gomes Pequeno/José Augusto de Lima Filho e Josiane da Silva Sobral/Victor Hugo de Oliveira Gouveia e Rafaela Pimenta Correia Lima/Tiago André de Oliveira e Dinah Pessôa de Araújo/Marília Barbosa Saturnino de Oliveira e Ingrid Jorge Felix. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 20 de janeiro de 2017. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE REUNIAO ORDINARIA. PRAZO: 05 DIAS Processo: 3743820138150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABE a todos, nos termos do art. 432 do CPP, que na 1ª Reunião Ordinária, a realizar-se no mês de fevereiro de 2017, serão julgados os seguintes acusados, iniciando-se as sessões pelas 13:30 horas. Dia 01: proc. 00 00374-38.2013.815.0011, réu: Daniel Silva Costa, vítima: Felipe Moreira de Sousa, adv: Milton Aurélio Dias dos Santos; dia 02: proc. 0008370-19.2015.815.0011, réu: Rodolfo Sousa Oliveira, vítima: Wagner Cunha Rodrigues, adv: Valber Maxuel Farias Borba; dia 06: proc. 0002686-16.2015.815.0011, réus: Josie Emanuel Sousa Santos e Irlan Thiago Santos Silva, vítima: Wagner Cunha Rodrigues, adv: Valber Maxuel Farias Borga eMilton Aurélio Dias dos Santos; dia 07: proc. 0007455-67.2015.815.0011, réu: Tiago Carvalho Nunes, vítima: Robson Oliveira de Lima, adv: Edna Maria dos Santos Lima Ferreira; dia 08: proc. 0009267-81.2014.815.0011, réus: Weslley Oliveira do Nascimento e Walisson da Silva Costa, vítima: Luan Breno Ramos da Silva, advs: Francisco Pinto de Oliveira Neto, Fábio José de Sousa Arruda e Márcio Sarmento Cavalcanti; dia 09: proc. 0011972-18.2015.815.0011, réu: João Arthur Canuto Alves, vítima: Nayara Ellen Dias do Nascimento, adv: Bruno Cézar Cadé e Giselly Padilha Cadé; dia 14: proc. 0000506-27.2015.815.0011, réu: Michel Bruno Pereira de Oliveira, vítima: Lucas Silva Lucena e Jailton Gomes de Carvalho, adv: Sergivaldo Cobel da Silva; dia 15: proc. 0015216-52.2015.815.0011, réu: JOsé Matheus de Abrantes, vítima: Edson de Lima Fernandes, adv: Milton Aurélio Dias dos Santos; dia 16: proc. 0012916-20.2015.815.0011, réu: Jozinaldo Oliveira da Silva, vítima: José Marcos de Farias, adv: Caio Cabral de Araújo; dia 21: proc. 0021808-83.2013.815.0011, réus: Edmilson dos Santos Nunes e Walisson de Souza Pereira, vítima: Arimatéia Lourenço do Nascimento, adv: Márcio Sarmento Cavalcanti e Milton Aurélio Dias dos Santos; dia 22: proc. 0016739-36.2014.815.0011, réu: Livaldo Albino de Araújo, vítima: Silvania Maria Santiago, advs: Álvaro Gaudêncio Neto, Raimundo Tadeu Licarião Nogueira, Félix Araújo Filho, Fernando Albuquerque Douettes Araújo, Ludmila Albuquerque Douettes Araújo e Rodrigo Araújo Celino, Assistente do MP: Pedro Ivo Leite Queiroz; dia 23: proc. 0008765-79.2013.815.0011, réu: Antonio Marcos Martins da silva, vítima: Caio César Lima Pequeno, adv: Paulo de Tarso L. G. Medeiros, Jack Garcia de Medeiros Neto e Marcel Barbosa de Medeiros. Funcionará como Promotor de Justiça em todas as sessões o Dr. Raniere da Silva Santas. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar o presente, que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 17 de janeiro de 2017. Eu, Davi Farias Furtado, técnico judiciário, o digitei. Dr. Bartolomeu Correia Lima Filho, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE CONSTITUICAO DE CORPO DE JURADOS. Processo: 3743820138150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem e, especial aos senhores jurados, que foi degisnado o dia 01 de fevereiro de 2017, pelas 13:30 horas, para, no

auditório do Tribunal do Júri, sito na Rua vice-prefeito Antônio de Carvalho Souza, S/N, Liberdade, nesta cidade, ser instalada a 1ª Reunião Ordinária deste 1º Tribunal do Júri, relativa ao ano em exercício, que trabalhará em dias sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio, recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos: Ada Cabral Araújo, Alinne Danielle Pereira de Oliveira, Júlio Cesar da Cruz Silva, Elizângela Alexandre de Freitas, Carlos Tenório Cavalcante, Gilvan Alves Ramos, Paulo Pedro Bezerra de Santana, Gabriela Souto Maior Cardoso, Philipe da Silva Rolim, Isabella Medeiros Martins Silva de Oliveira Martins, Ramon Dantas Alves, Renato de Araújo Morais, Raimunda Vieira Lima, Ramona Rodrigues Gomes dos Santos, Renan Tarradt Maracajá, Rodolfo Barbosa de Freitas, Rivaldo de Oliveira Costa, Atillo Dennis Galvão e Lima, Ana Rita de Almeida Lucena, Ana Maria de Melo Gonzaga, Júlio César Martins Miranda, José Roberto de Oliveira Cunha Júnior, Jerbbson Dias dos Santos, João Marcelo Tavares de Melo e José Johnson Ferreira. SUPLENTES: Nadia Nirdla Nascimento Andrade, Maria Danielle CristinaMorais Sousa, Darlihannah Farias Siqueira, Carla Raphaela Araújo Feitoza Souza, Angélica Sousa Santos, Gustavo Wagner Silva PintoPeixoto, Vanúbia Euclides da Silva, Pyerre Saymon de Melo Silva, Elizabeth Sales de Almeida e Dalton Silva Felipe. Os senhores jurados deverão comparecer no endereço já mencionado, com o fim de constituírem o corpo de jurados do 1º Tribunal do Júri em sua 1ª Reunião Ordinária, sob as penas da lei, nos dias 01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22 e 23/02/2017, pelas 13:30h. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar e publicar este, que será publicado no diário da justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 17 de janeiro de 2017. Eu, Davi Farias Furtado, técnico judiciário, o digitei. Dr. Bartolomeu Correia Lima Filho, juiz de direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 3743820138150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPET E O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SAB ao acusado DANIEL SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 23.09.1987, filho de Carlos Eduardo Lima Costa e de Luíza Rodrigues da Silva, residente na Rua Tito Sodré, 1276-A, José Pinheiro, nesta cidade, ora em lugar incerto e não sabido, que deverá comparecer na sala de sessões deste Tribunal no dia 01.02.2017, pelas 13:30h, sito na rua vice-prefeito Antônio de Carvalho, S/N, Liberdade, C. Grande - PB, a fim de ser submetido a julgamento pelo sinédrio popular. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar e publicar este. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 12 de janeiro de 2017. Eu, D avi Farias Furtado, técnico judiciário, o digitei. Dr. Bartolomeu Correia Lima Filho, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 139745820158150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que por este juízo e cartório tramitam os autos da ação penal - homicidio simples promovida pela Justiça Pública desta Comarca contra CHARLES SILVA DO EGITO, vulgo "Café", brasileiro, natural deste Estado, casado, filho de Bartolomeu Gonçalves do Egito e de Maria Elisabete Silva do Egito, residente e domiciliado a rua Teodomiro Freire Dias, 55, Bairro das Malvinas, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir o edital de citação com prazo de 15(quinze) dias, para em 10(dez) dias responder a acu sação, na forma do artigo 406 do Código Penal, oportunidade em que poderá arguir e alegar o que interesse sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. E para que ninguém alegue ignorancia, o referido edital sérá afixado no atrio do fórum, local de costume e publicado no diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete(13/01/2017. Eu Iluska Maria de Oliveira Araújo, Analista Judiciária, o digitei.Dr. Horácio Ferreira de Melo Júnior

INTIMAÇÃO DA TURMA RECURSAL MISTA DE CAMPINA GRANDE – PB. O Dr. Ruy Jander Teixeira da Rocha, MM Juiz Relator desta Turma Recursal, PROFERIU o seguinte despacho ".... Retire-se o feito de pauta e devolva-se ao juizado Especial de origem para o fins que se entender de direito. Intime-se..." , nos processos abaixo identificados: Recurso Inominado de nº **20000146520048159006** RECORRENTE: **TELEMAR NORTE LESTE S/A.** ADVOGADO: **CAIO CÉSAR VIEIRA ROCHA.** RECORRIDO: M**ARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELO**. ADVOGADO: **ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE E OUTROS.** Recurso Inominado: **20000001320068159006.** RECORRENTE: **TELEMAR NORTE LESTE S/A.** ADVOGADO: **CAIO CÉSAR VIEIRA ROCHA.** RECORRIDO: **SEVERINA PEREIRA IRENEU.** ADVOGADO: **ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE E OUTROS**,

INTIMAÇÃO DA TURMA RECURSAL MISTA DE CAMPINA GRANDE – PB. O Dr. Ruy Jander Teixeira da Rocha, MM Juiz Relator desta Turma Recursal, PROLATOU a seguinte decisão: ".... Ante o exposto, conheco em parte o recurso e de acordo com os enunciados 102 e 103 do FONAJE, ex offício, reconheço a ocorrência de complexidade da matéria, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, face a clara necessidade de realização de perícia grafotécnica.... Retire-se o feito de pauta....Intime-se ", no processo abaixo identificado: Recurso Inominado de nº **0000446-16.2015.815.0541.** RECORRENTE: **GRAÇA DE LORDES SAMPAIO APOLINÁRIO.** ADVOGADO: **HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** RECORRIDO: **BANCO ITAÚ BMG S/A.** ADVOGADO: **YASMIN JULIANA BONFIM DE OLIVEIRA.**

INTIMAÇÃO DA TURMA RECURSAL MISTA DE CAMPINA GRANDE – PB. O Dr. Ruy Jander Teixeira da Rocha, MM Juiz Relator desta Turma Recursal, PROLATOU a seguinte decisão: ".... Ante o exposto, conheco o recurso e de acordo com os enunciados 102 e 103 do FONAJE, acolho a prejudicial de incompetência dos Juizados Especiais, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, faze a clara necessidade de realização de perícia grafotécnica.... Retire-se o feito de pauta....Intime-se ", nos processos abaixo identificados: Recurso Inominado de nº **0000653-32.2014.815.1161** RECORRENTE: **BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A** ADVOGADO: **WILSON SALES BELCHIOR** RECORRIDO: **MARIA VENCERLAU FIRMINO** ADVOGADO: **WARREM STENIO SATURNINO BATISTA.** Recurso Inominado de nº **0003976-06.2015.815.0031** RECORRENTE: **BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A** ADVOGADO: **WILSON SALES BELCHIOR** RECORRIDO: **RITA DE ARAÚJO RODRIGUES** ADVOGADO: **BISNETO ANDRADE.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB - 10ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO (PJE) - PROCESSO Nº 0801506-93.2014.815.0001. O m.m Juiz de Direito da vara supra, em virtude lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que por este juízo e cartório, tramitam os autos da ação de Usucapião acima referida, tendo como parte(s) autora(s) JOMAR BEZERRA MATIAS, brasileiro, casado, vendedor autônomo, portador do RG nº 2.744.801, SSP/PB e do CPF nº 046.804.814-63, e sua esposa POLIANA CAVALCANTI MELO BEZERRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.599.929 SSP/PB e do CPF nº 038.282.424-56, ambos com endereço na Av. Bruxelas, nº 498, Cuités, Campina Grande-PB; Alegam os Autores que são possuidores, há mais de 10(dez) anos, de forma mansa pacífica e ininterrupta, de um terreno situado na Rua Estocolmo, bairro Cuités, nesta cidade, medindo 24,00m² x 24,00m², num total de 576,00m²(quinhentos e sessenta metros quadrados), correspondente aos lotes de terrenos de n.°: 01,02,03 e 04, da quadra Gz, com insc. n°. 12.01.031.4.0301.0001, 12.01.031.4.0307.0001, 12.01.031.4.0313.0001 e 12.01.031.4.0319.0001, todos no Loteamento Paquetá II, servindo o presente edital para citar OS RÉUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que o(s) mesmo(s), em querendo, apresentarem contestação, no prazo de 15(quinze) dias, após o prazo de afixação do edital, advertindo-se de que, em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na exordial, nos termos do Código de Processo Civil. E para que não se alegue ignorância, mandou o M.M Juiz de Direito expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 20/01/2017. Eu, Rafael Silva de Medeiros, Analista Judiciário, o digitei e assino. Dr. Bruno Cesar Azevedo Izidro, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível (em substituição).

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DR. CLÁUDIO PINTO LOPES, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. Faz saber a **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita **AÇÃO DE ALIMENTOS** Processo nº **0814179-50.2016.815.0001** em que é promovente **CRISTINA FRANCELINO MARCELINO,** brasileira, solteira, agricultora, pelo que fica o promovido devidamente CITADO para, querendo, contestar a presente Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertido de que, não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos **17/01/2017**. **Dr. Cláudio Pinto Lopes**, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O (A) **DR. (A) CLÁUDIO PINYO LOPES,** MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER A **EDMILSON VALENTIM PEREIRA,** brasileiro, casado, atualmente **em lugar incerto e não sabido**, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara de Família, desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita uma Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO processo nº 0823236-92.2016.8.15.0001 -PJE,** em que é promovente **MARIA DA GUIA PEREIRA,** brasileira, casada, do lar, portador da cédula de identidade n° 2.914.290 -2º VIA, inscrito no CPF sob o n° 788.547.174-87, residente e domiciliado(a)no(a) Rua Projetada, S/N, QHL 17, Cidades, Campina Grande/PB , e parte promovida**, EDMILSON VALENTIM PEREIRA** acima qualificado, pelo que, fica o mesmo, devidamente **CITADO(A) para querendo, contestar a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertida de que em não sendo contestada a Ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. (as) Dr. Cláudio Pinto Lopes – Juiz de Direito.** Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 19/01/2017. Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, Técnica Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DR. CLÁUDIO PINTO LOPES, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. Faz saber a **ANTÔNIO MARQUES PORTO**, brasileiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO** Processo nº **0821269-12.2016.8.15.0001** em que é promovente **LUZINETE MORAIS PORTO,** brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portador de cédula de identidade nº 595.569 SSDS-PB, CPF 262.153.064-87, residente e domiciliada na Rua Abelardo Coutinho, nº 74, bairro Centro, Lagoa Seca-PB, CEP 58117-000, pelo que fica o promovido devidamente CITADO para, querendo, contestar a presente Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertido de que, não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos 12/01/2017. **Dr. Cláudio Pinto Lopes**, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DR. CLÁUDIO PINTO LOPES, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. Faz saber a **JOSEMAR LOURENÇO DA SILVA,** brasileiro, casado, segurança, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita **AÇÃO DE ALIMENTOS** Processo nº **0816899-87.2016.8.15.0001** em que é promovente **KARINA REBECA DE SOUSA SILVA E KAROLAINE SABRINA SOUSA SILVA,** brasileiras, menores, representadas por sua genitora **EDILÂNIA MARIA DE SOUSA ALMEIDA,** brasileira**,** casada, do lar, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua São Francisco, nº 142/B, Pedregal, pelo que fica o promovido devidamente CITADO para, querendo, contestar a presente Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertido de que, não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial, bem como INTIMADO a comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 15/03/2017 pelas 15:00 na sede deste Juizo, sito a Rua Vice Prefeito Antonio de Carvalho s/n 3º And. - Liberdade. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos **10/01/2017**. **Dr. Cláudio Pinto Lopes**, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - **1ª VARA DE FAMÍLIA** -EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- AÇÃO - PROCESSO Nº **0806925-26.2016.8.15.0001** COM PRAZO DE 30 DIAS **.** A DRA. **IÊDA MARIA DANTAS /** MM. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, VARAS UNIFICADAS DE FAMÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi decretada a interdição de **Genaro Pontes de Almeida**, brasileiro, casado, aposentado, idoso, com mais de 90 anos de idade, residente e domiciliado na rua Frei Martinho, 331, Conceição, Campina Grande/Pb, incapaz de gerir sua vida civil, portador de demência senil, sendo-lhe nomeado Curador Genaro Pontes Júnior, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 987.948-SSP/PB,residente e domiciliado no mesmo endereço do Interditado, o qual deverá responder por toda vida cível do interditado. Edital publicado por três(03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) em dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 06/12/2016, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMILIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DIAS – PROCESSO Nº 0808440-96.2016.8.15.0001 –AÇÃO DE INTERDIÇÃO.O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc .FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição nº **0808440-96.2016.8.15.0001**, requerida por **MIRTHES ARAÚJO RODRIGUES**, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **24/10/2016**, na qual decretou, com fulcro no art. 3º, inc. II, do Código Civil, e de acordo com § 1º., do art. 1.775 do mesmo estatuto e inciso I, do art. 755, do CPC de 2015, a interdição de **ALICE MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES**, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso ,dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Campina Grande/PB, 13/12/2016. Eu, Aline Araújo de Melo Costa, Técnica Judiciaria, digitei e assino. Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMILIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DIAS – PROCESSO Nº 0804930-75.2016.8.15.0001 –AÇÃO DE INTERDIÇÃO.O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc .FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição nº **0804930-75.2016.8.15.0001**, requerida por **MARIA DO SOCORRO SILVA**, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **24/10/2016**, na qual decretou, com fulcro no art. 3º, inc. II, do Código Civil, e de acordo com § 1º., do art. 1.775 do mesmo estatuto e inciso I, do art. 755, do CPC de 2015, a interdição de **DARIO BRENO DA SILVA**, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso ,dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Campina Grande/PB, 14/12/2016. Eu, Aline Araújo de Melo Costa, Técnica Judiciaria, digitei e assino. Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMILIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DIAS – PROCESSO Nº 0805890-31.2016.8.15.0001 –AÇÃO DE INTERDIÇÃO.O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc .FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição nº **0805890-31.2016.8.15.0001**, requerida por **TERESA MARIA DA SILVA**, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **17/08/2016**, na qual decretou, com fulcro no art. 3º, inc. II, do Código Civil, e de acordo com § 1º., do art. 1.775 do mesmo estatuto e inciso I, do art. 755, do CPC de 2015, a interdição de **GERMANO FRANCISCO DA SILVA**, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso ,dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Campina Grande/PB, 28/11/2016. Eu, Aline Araújo de Melo Costa, Técnica Judiciaria, digitei e assino. Dr. Cláudio Pinto Loopes, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O (A) **DR. (A) CLÁUDIO PINYO LOPES,** MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER A **MARLON PEREIRA,** brasileiro, casado, atualmente **em lugar incerto e não sabido**, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara de Família, desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita uma Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO processo nº 0820836-08.2016.8.15.0001-PJE,** em que é promovente **ALBANÍ SOUZA COELHO PEREIRA,** brasileira, casada, do lar, portador da cédula de identidade n° 2751836, inscrito no CPF sob o n° 012.461.484-12, residente e domiciliado(a)no(a) Rua Jamaica, 112, Mutirão, Campina Grande/PB, e parte promovida **MARLON PEREIRA,** acima qualificado, pelo que, fica o mesmo, devidamente **CITADO(A) para querendo, contestar a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertida de que em não sendo contestada a Ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. (as) Dr. Cláudio Pinto Lopes – Juiz de Direito.** Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 16/01/2017. Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, Técnica Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAO - PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS **– PROCESSO Nº 0806954-76.2016.8.15.0001 O Dr. Theócrito Moura Maciel Malheiro**, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição n**. 0806954-76.2016.8.15.0001** requerida por **ANA LÚCIA SERAFIM DA COSTA NASCIMENTO**, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **25/11/2016**, na qual decretou, com fulcro no art. 4º, inc. III do Código Civil, a interdição total de **MARIA DO CÉU COSTA** ante a sua absoluta incapacidade civil (Esquizofrenia - CID F 20.3), nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, de acordo com o §1.º do art. 1775, do Código Civil, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, **28/11/2016**. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0800094-59.2016.8.15.0001 – AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O Dr. Theócrito Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por **MARIA DETINHA SARAIVA DE MOURA em face de GEORGIA SIMONELLY MORAIS SARAIVA DE MOURA** e que por meio deste, fica **GEORGIA SIMONELLY MORAIS SARAIVA DE MOURA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente **CITADO(A) para comparecer à audiência de conciliação/mediação no dia 06/03/2017, às 15:55h, na 2ª Vara de Família, momento em que deverá comparecer acompanhado de advogado ou defensor público e** responder aos termos da referida ação, ate sentença final, sob as penas da Lei. Ficando advertido(a), que se a ação não for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da audiência, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. **Theócrito Moura Maciel Malheiro**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos **19/12/2016.** Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciaria, digitei e assino

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAO - PUBLICADO POR TRÊS VEZES, NO INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS – PROCESSO Nº 0804662-21.2016.8.15.0001. O Dr. Theócrito Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito , em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição n 0804662-21.2016.8.15.0001 requerida por IRACY DA SILVA RODRIGUES na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada no termo de audiência ID 5998963 em data de 07/12/2016, na qual decretou, com fulcro no art. 1.767 e ss. do Código Civil, a nomeação de curadora da interditanda DANIELE DA SILVA RODRIGUES , Nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por uma vez, com intervalo de 10 dias. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 07/12/2016. Eu, Lígia Dantas da Silva, Técnica Judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 2ª **VARA DE FAMÍLIA** -EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- AÇÃO - PROCESSO Nº **0813145-74.2015.8.15.0001** COM PRAZO DE 30 DIAS **.** O DR. **THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO /** MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, VARAS UNIFICADAS DE FAMÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi decretada a interdição de **Rômulo Costa Amorim**, brasileiro, solteira, sem profissão, incapaz de gerir sua vida civil, portadora de retardo mental, residente e domiciliado na rua Joaquim Nabuco, nº 41/A, Campina Grande/Pb, sendo-lhe nomeado Curadora Maria do Socorro Costa Amorim, brasileira, casada, do lar, com endereço na rua Joaquim Nabuco, 41?A, José Pinheiro, Campina Grande/Pb, o(a) qual deverá responder por toda vida cível do(a) interditado(a). Edital publicado por três(03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) em dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 14/12/2016, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0811368-20.2016.8.15.0001 Acao: DE DIVÓRCIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a **JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DE MARCENA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesta vara tramita a Acao de DIVÓRCIO (restringindo-se o pleito ao divórcio em sí, posto que os alimentos serão tratados em ação posterior)**,** promovida por **JANDAYANE DE SOUSA MOURA MARCENA**, ficando o promovido CITADO para querendo CONTESTAR A AÇÃO no prazo legal, (após o transcurso do prazo de 20 (vinte) dias, iniciar-se-á a contagem do prazo de 15 (quinze) dias) para defesa, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria fática, e de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E, para que, posteriormente, não seja alegada ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, que sera publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Campina Grande-PB, 12 de janeiro de 2017. Eu, Maria de Fatima Sousa, Tecnica Judiciária o digitei. Dr. CLÁUDIO PINTO LOPES. Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAO - PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS **– PROCESSO Nº 0802904-07.2016.8.15.0001 O Dr. Fábio José de Oliveira Araújo**, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição n**. 0802904-07.2016.8.15.0001** requerida por **DIANA DA PAIXÃO FERREIRA DA SILVA**, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **05/12/2016**, na qual decretou, com fulcro no art. 4º, inc. III do Código Civil, a interdição total de **ADAILTON BERTO DA SILVA** ante a sua absoluta incapacidade civil (Esquizofrenia - CID 10 F 20), nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, de acordo com o §1.º do art. 1775, do Código Civil, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, **06/12/2016**. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciaria, digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – O DR. (A) CLAUDIO PINTO, MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem possa interessar que, em Sentença prolatada nos autos do processo 0806669-20.2015.815.0001 em que são partes MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA e MICHELE SILVA DE OLIVEIRA, foi decretada a interdição de **MICHELE SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, beneficiária, Rua Itabuna, nº 26 A, Malvinas, Campina Grande, portador da cédula de identidade – RG nº 20.684.445-8 – SECC/RJ e CPF nº 101.269.087-37, portador de **CID 10 – G 0.5 F 84.3 60.3**, sendo-lhe nomeado curadora **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Itabuna, nº 26 A, Malvinas, Campina Grande, CEP:58433-150 - CPF 706.033.247-20 e RG 08.121.319-1 SSP/PB, a qual será responsável por toda vida civil do interditando. Edital a ser publicado por 03 vezes no Diário da Justiça com intervalos de 10 em 10 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos 11/01/2017. Dr. Claudio Pinto Lopes, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 3ª **VARA DE FAMÍLIA** -EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS . PROCESSO Nº **0814285-12.2016.8.15.0001 – AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO.** O DR. **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO/** MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a Sra. **Rivênia de Lima Oliveira** , brasileira, solteira, se encontrando em lugar incerto e não sabido, que por este edital, fica devidamente citada, para querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissão e se presumir aceitos os fatos da inicial . Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, as 13/01/2017. Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DR. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER A THAYS RAYANNE DOS SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita AÇÃO DE GUARDA processo nº 0813559-38.2016.815.0001 em que é promovente ALEXANDRE DANIEL DE ANDRADE MACENA, brasileiro, solteiro, serralheiro, residente e domiciliado na Rua Jamila Abrão Jorge, nº. 197, Bairro Malvinas, Campina Grande-PB, pelo que fica devidamente CITADO para, querendo, contestar a presente Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertido de que, não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos 16/01/2017. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0811023-54.2016.8.15.000 – AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO. O Dr. Antonio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por TAMIRYS DE LUNA SILVA LIMA em face de ANDRESON DE LIMA SILVA, que por meio deste, fica o Sr. ANDRESON DE LIMA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertido(a), que se a acao nao for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) em sua peca inicial eque será nomeado curador especial em caso de revelia.E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Reginaldo Nunes, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justica do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no decimo quarto dia do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Susie Tejo Bezerra, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 4ª **VARA DE FAMÍLIA** -EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS . PROCESSO Nº **0823425-70.2016.8.15.0001 – AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO.** O DR. **ANTÔNIO REGINALDO NUNES/** MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a Sra. **Edileuza de Oliveira Moreira** , brasileira, casada, do lar, natural de Sumé/Pb, 51 anos de idade, nascida em 23/03/1963, filha de Luis Galdino de Oliveira e de Beatriz Maria de Oliveira, se encontrando em lugar incerto e não sabido, que por este edital, fica devidamente citada, para querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissão e se presumir aceitos os fatos da inicial . Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, as 13/01/2017. Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 4ª **VARA DE FAMÍLIA** -EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS . PROCESSO Nº **0821945-57.2016.8.15.0001 – AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.** O DR. **ANTÔNIO REGINALDO NUNES/** MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER ao Sr. **Severino Orlando Francisco**, brasileiro, casado, nascido em 04/06/1944, filho de Ana Marida da Conceição, natural de São João do Cariri, se encontrando em lugar incerto e não sabido, que por este edital, fica devidamente citado, para querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissão e se presumir aceitos os fatos da inicial . Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, as 13/01/2017. Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0809951-32.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0809951-32.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n°. 569.013.214-49, residente e domiciliada na Rua Maestro Nilo Lima, nº. 32, Bodocongó, no município de Campina Grande/PB, CEP: 58.108-213, em face de sua irmã MARIA GORETTI DE BRITO SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 931.072.264-91, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: *esquizofrenia residual - CID 10 F 20.5*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a),MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 1 de setembro de 2016(01/09/2016). Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0803788-36.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0803788-36.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA APARECIDA GONSAGA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 057.218.394-14, residente e domiciliada na Rua José Vieira de Souza, n° 809, Distrito Industrial, no município de Campina Grande/PB, em face de seu companheiro MICHEL DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no CPF sob o n.º 045.883.694-07, residente na Rua José Vieira de Souza, n° 809, Distrito Industrial, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Psicose Esquizofrênica (F 20 CID 10 - OMS), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), Maria Aparecida Gonsaga da Silva, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0813217-27.2016.8.15.0001. **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0813217-27.2016.8.15.0001, em que é autor(a) o(a) sr(a). JOSEFA BARROS DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua São Jacinto, nº 89, conceição, Município de Campina Grande/PB , em face de sua filha MARIA HELIA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada no mesmo endereço que o Promovente, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença mental de CID 10: F73, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), JOSEFA BARROS DA SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0814147-45.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n.0814147-45.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). GEORGE SUETÔNIO RAMALHO, brasileiro, divorciado, médico, com domicílio na Rua João Tavares, 490, Centro, Campina Grande - PB, em face de sua genitora JMARIA DE LOURDES NUNES RAMALHO, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua João Tavares, nº. 490, Centro, Campina Grande/PB , em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Doença de Alzheimer (CID G30), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), GEORGE SUETÔNIO RAMALHO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0807707-33.2016.8.15.0001 . O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0807707-33.2016.8.15.0001 , em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.906.347- VIA 2, inscrito no CPF sob o número 892.905.344-00, residente e domiciliada na Rua Acácio Figueiredo, Bairro Acácio Figueiredo N° 14, Campina Grande - PB CEP: 58400-000, em face de seu esposo, APOLONIO TAVARES DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG número 359.746- VIA 2, Inscrito Sob o CPF n° 132.622.974-53, residente e domiciliado na Rua Acácio Figueiredo, Bairro Acácio Figueiredo, N°14 Campina Grande – PB, CEP: 58400-000, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: *portador do CID 169.4, devido a sequela neurológica por AVC*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a),MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA, que o(a) representará

em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente (junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 1 de setembro de 2016(01/09/2016). Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0812933-19.2016.8.15.0001. **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0812933-19.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA DE LOURDES DE ARAUJO GUIMARÃES, brasileira, viúva, Servidora Pública Municipal (Agente Comunitária de Saúde), portadora do RG nº 1.700.014 - SSPPB, inscrita sob CPF de nº 911.037.624-00, domiciliada em Campina Grande/PB e residente na Rua Iara Cordeiro da Rocha, nº 60 - A, Bairro Ressurreição. CEP. 58415-503, em face de sua prima, MARIA DAS DORES LEANDRO SILVA, brasileira, pensionista, viúva, inscrita no CPF sob nº 893144254-87, e RG: 164.255/SSPPB, domiciliada em Campina Grande/PB e residente na Rua Iara Cordeiro da Rocha, nº 60 - A, Bairro Ressurreição, CEP. 58415-503, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: *politraumatismo CID 10 - T07*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a),MARIA DE LOURDES DE ARAUJO GUIMARÃES, que o(a) representará em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 1 de setembro de 2016(01/09/2016). Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0813312-57.2016.8.15.0001 **. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0813312-57.2016.8.15.0001 , em que e autor(a) o(a) sr(a). IVONETE BEZERRA ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 692280274-87, residente e domiciliada à Rua: Jorge Luis Alves de Sousa, 185, Malvinas, no município de Campina Grande/PB, em face de seu filho RAFAEL SILVINO DE LIMA NETO, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no CPF sob o n.º 701.794.224-80, residente na Rua Jorge Luis Alves de Sousa, 185, Malvinas, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Esquizofrenia paranoide (CID F20.0), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) IVONETE BEZERRA ARAUJO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0810367-97.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0810367-97.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). EDNEIDE PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CI de n° 1.980.181 – SSP/PB e no CPF/MF sob n° 027.866.894-14, residente e domiciliada na rua santa Clara, 66, Centro, Distrito de Galante, Campina Grande/PB, em face de EDILZA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no RG n°. 2.386.978 - SSP/PB, CPF n°. 082.071.894-79, residente e domiciliada na Rua Paraná, n.328, quarto dos fundos, Distrito de Galante, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença mental de CID 10: F71, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), EDNEIDE PEREIRA DA SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente (junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA — Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0810374-89.2016.8.15.0001. **O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n.º 0810374-89.2016.8.15.0001, movida por DÉBORA CRISTINA DE ANDRADE BARBOSA, neste ato representada por sua mãe DENISE DE ANDRADE, brasileira, solteira, auxiliar, residente e domiciliada na rua Projetada, s/n, Q. F2, lote 40, Bairro Glória I, Campina Grande PB, em face de ERALDO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, vigilante, com endereço sito na Rua Francisco de Assis Gouveia, n° 151, Nova Brasília, Campina Grande - PB, em face de ERALDO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, vigilante, com endereço sito na Rua Francisco de Assis Gouveia, n° 151, Nova Brasília, Campina Grande - PB, atualmente residente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para citar ERALDO DA SILVA BARBOSA, para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida alimentar no valor de R$ 660.00 (seicentos e sessenta reais) atualizados até Abril/2016, mais as parcelas que se venceram no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de nomeação de curador e decretada a prisão civil, além da negativação do nome nos cadastros de restrição de crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho - Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, ao(s) 27 de setembro de 2016. Eu, José Jorge de Brito Cavalcante – Analista Judiciário o digitei. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0806395-22.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0806395-22.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). ELIANE DA SILVA ROCHA, casada, agricultora, residente e domiciliadana Sítio Lucas s/n área rural, Campina Grande-PB, em face de SEVERINO DE FREITAS MELO,brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no mesmo endereço da Interditante , em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença mental de CID: F72, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), ELIANE DA SILVA ROCHA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0810906-63.2016.8.15.0001. **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande/PB, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n.0810906-63.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG de n° 1.431.825 SSP/PB e inscrita no CPF de n° 046.391.654 - 98, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 360, São José – CEP: 58.400.438, Campina Grande, em face de Seu esposo FERNANDO RODRIGUES CAVALCANTI, brasileiro, casado, invalido, residente na Rua Teixeira de Freitas, 360, São José, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Doença de Alzheimer (CID G30), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), MARIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0807478-73.2016.8.15.0001**. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a ACAO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n. 0807478-73.2016.8.15.0001, movida por THÁCYLA BEATRIZ DUARTE CORREIA COMES, representada por sua genitora MARYSTELLA DUARTE CORREIA, brasileira, divorciada, desempregada, residente na rua Santa Catarina, n° 2355, Bairro do Tambor, Campina Grande PB, e THÁVYLA ELLEN DUARTE CORREIA, brasileira, solteira, estudante, residente neste mesmo endereço, em face de MARCO ANTÔNIO DA COSTA GOMES, brasileiro, casado, com endereço sito na Rua Otávio Ferller, Lote 18, Quadra 55, Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ, CEP: 24717-090, atualmente em local incerto e não sabido. Servindo o presente para CITAR MARCO ANTÔNIO DA COSTA GOMES, a fim de que o mesmo tome conhecimento da presente acao e oferte defesa ou contestacao no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diário da Justiça e afixação no átrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, José Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho – Juiz de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803672-30.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0803672-30.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). JOSE SANTANA DA SILVA, brasileiro, aposentado,casado, inscrita no CPF sob o nº. 151.081.204-00, residente e domiciliado na Rua Santarem, nº 598, Malvinas,Campina Grande/PB, CEP: 58.433-135, em face de sua esposa TEREZINHA IZAURA PEREIRA SANTANA, brasileira, casada, incapaz, inscrita no CPF sob o nº. 602.914.864-87e RG nº 1261836, residente e domiciliado no mesmo endereço do autor, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença de Alzheimer (CID 10: G-30), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), JOSE SANTANA DA SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800861-97.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5 Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a ação de INTERDICAO, processo n. 0800861-97.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIZELMA OLIVEIRA CAVALCANTE, brasileira, casada, do lar, domiciliada nesta Comarca de Campina Grande, onde reside na Rua Severino Galileu, 1.018, Bairro: Jardim Paulistano, CEP: 58415-315, em face de sua genitora MIRALDA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada Rua Sergipe, 237 CS, Bairro: Liberdade, CEP: 58414-040, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Mal de Alzheimer - G 30 do CID 10, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), Marizelma Oliveira Cavalcante, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões, aposentadorias e proventos e benefícios do INSS a ela devidos, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias; cadastrar, alterar, substituir senha(s) bancaria e/ou de benefícios; fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem ao seu conhecimento, dentro das posses do(a) interditado(a); ter poder deliberatório a respeito da moradia, posse de coisas e pessoas que possam ter acesso a(o) idoso(a); pagar as dívidas, segundo os recursos percebidos; assisti-la junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; transigir; propor em juízo/admistrativamente (junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos,**

e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas deverá faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 22 de novembro de 2016(22/11/2016). Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0805345-58.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0805345-58.2016.8.15.0001, em que é autor(a) o(a) sr(a). FRANCINEIDE FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o n° 078.279.334-75, residente e domiciliada na Rua Lourival Lucas Ramos, n° 170, Ligeiro, no município de Campina Grande/PB, em face de sua filha CÁSSIA TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, solteira, incapaz, inscrita no CPF sob o n.º 095.028.894-28, residente na Rua Lourival Lucas Ramos, n° 170, Ligeiro, no município de Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: desorganização dos ritmos cerebrais, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), RANCINEIDE FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente (junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0818597-31.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0818597-31.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). BRUNA VIANA HENRIQUE, brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG nº 44.789.951-X SSP/SP, CPF/MF nº 374.633.318-06, residente e domiciliado na Rua Henrique Sales Monteiro, nº 100, Bloco 05, Quadra 08, Apt. 202 Bairro Santa Rosa, CEP 58.417-050, Campina Grande – Paraíba, em face de CAMILLA VIANA HENRIQUE, brasileira, solteira, beneficiária de benefício assistencial (LOAS), portadora do RG nº 47.600.449-4 e CPF nº 344.866.708-09, residente e domiciliada na Rua Henrique Sales Monteiro, nº 85, Bloco 06, Quadra 11, Apt. 203, bairro Santa Rosa, CEP 58.416-520, Campina Grande-PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: déficit cognitivo, epilepsia e déficit motor em hemicorpo direito, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), BRUNA VIANA HENRIQUE, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente (junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0811219-24.2016.8.15.0001. **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0811219-24.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). JOSEANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, portador da cédula de identidade n° 3.517.752, inscrita no CPF sob o n° 016.422.914-04, residente e domiciliado, no Sítio Aningas, s/n, Zona Rural, próximo ao grupo escolar Santina Ribeiro CEP: 58120-000 Massaranduba – PB, em face de seu irmão JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, impossibilitado,RG nº 3406618SSP/PB, inscritono CPF de nº079.831.214-90, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: retardo mental (CID: F71), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), JOSEANE RODRIGUES DA SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0810013-72.2016.8.15.0001**. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a ACAO DE ALIMENTOS, tombada sob n. 0810013-72.2016.8.15.0001, movida por MARIA CLARA RAMOS DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, menor impúbere, neste ato representado por sua genitora, a Sra. Luana Ramos de Oliveira, Brasileira, Solteira, vendedora balconista, portadora do CPF.: 093.467.484-19 e do RG 3.557.600 SSDS PB, ambas residentes e domiciliadas na Rua Emanoel G. de Melo, 366, Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP.: 58.430-450, em face de ROBSON FRANKLIN ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, CPF: 089.693.864-67, filho de Gildemar Dionísio Almeida e Lucicleide Franklin Ameida, domiciliado na TV Treze de maio, 20, Centro, Candeias-BA, CEP.: 43.805-210, atualmente em local incerto e não sabido. Servindo o presente para CITAR ROBSON FRANKLIN ALMEIDA, a fim de que o mesmo tome conhecimento da presente acao e oferte defesa ou contestacao no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diário da Justiça e afixação no átrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, José Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho – Juiz de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0811848-95.2016.8.15.0001. **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0811848-95.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). INGRIDY RENNALY DANTAS OLIVEIRA, brasileira, solteira, estudante universitária, portadora do RG nº:3.557.069 - 2º Via – SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº: 100.359.304-62, residente e domiciliado na Rua: Professora Maria Helena Menezes, nº:90, Bairro: Malvinas, CEP :58100-000, domiciliada em Campina Grande/PB e residente na Rua Iara Cordeiro da Rocha, nº 60 - A, Bairro Ressurreição. CEP. 58415-503, em face de seu avô, AMARO EMÍDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, relativamente incapaz, RG n º: 3.557.054 -2º Via – SSP/PB, inscrita no CPF de nº: 129.019.464-53, residente e domiciliada no mesmo endereço da Autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: *CID I 69.4*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), INGRIDY RENNALY DANTAS OLIVEIRA, que o(a) representará em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente (junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 1 de setembro de 2016(01/09/2016). Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0809366-77.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0809366-77.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). ADÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº. 3529305 via SSDS/PB e CPF sob o n°. 424.697.914-72, residente e domiciliado na Rua Geovani Gioia, nº 188, A, Bairro Cruzeiro, no município de Campina Grande/PB, CEP: 58100-000, em face de seu filho ALCIDES DA SILVA PEREIRA, brasileiro, incapaz, inscrito no CPF sob o n.º 017.458.454-70, residente e domiciliado no mesmo endereço do autor, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: transtorno esquizofrênico indeterminado com CID 10 F 20.9, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) Adão Pereira da Silva, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0805194-92.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n.0805194-92.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). JANEIDE PEREIRA DE FRANÇA, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 1.554.857 2ª Via SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 806.153.414-20, residente e domiciliada na Rua Celina Quirino, nº 127, Bairro Presidente Médici, Campina Grande – PB, em face de seu pai JOSÉ PALMEIRA DE FRANÇA, brasileiro, casado, portador da RG 64.123 2ª Via SSP/PB e inscrito no CPF/MF 040.147.314-72, residente e domiciliado no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Doença de Alzheimer (CID G30), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), JANEIDE PEREIRA DE FRANÇA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente (junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE do menor JOSÉ YAN KENNEDY DA SILVA BARBOSA, Processo n. 0815811-14.2016.8.15.0001, em que é autor FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua: Firmino Leopoldino da Costa n° 149, Bairro ligeiro, CEP 58100-000, em face de IZABEL CRISTINA LIMA DA SILVA, brasileira, profissão não informada, portadora do RG sob o nº 3.862.281, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Firmino Leopoldino da Costa, nº 144, Ligeiro, CEP 58100-000, atualmente em lugar incerto e não sabido. Servindo o presente para CITAR a Sra. IZABEL CRISTINA LIMA DA SILVA, a fim de que a mesma tome conhecimento da presente ação e oferte defesa ou contestação no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, José Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e assino. Ass. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho – Juiz de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0811638-44.2016.8.15.0001. **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0811638-44.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA ZELIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na rua Severino Rodrigues no 108, no distrito de São José da Mata, - cidade de Campina Grande PB , em face de seu filho de MAURO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, residente e domiciliado no mesmo endereço da Requerente, , em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa deficiência mental (CID 10 F – 20.5), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), MARIA ZELIA FERREIRA DA SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE DIVÓRCIO - AÇÃO DE DIVÓRCIO Nº 0819682-52.2016.8.15.0001 .**O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara das Famílias, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a AÇAO DE DIVORCIO LITIGIOSO, Processo n. 0819682-52.2016.8.15.0001, em que é autora MAGIDA MOHAMED RAMADAN, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado(a)no(a) Avenida Rio Branco, 753 – 1° andar, Prata Campina Grande/PB, CEP: 58400-575, em face de NADER MOHAMED HUSSEIN RAMADAN ABED RABB, brasileiro, casado, profissão ignorada pelo autor, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido. Servindo o presente para CITAR o(a) Sr.(a) NADER MOHAMED HUSSEIN RAMADAN ABED RABB, a fim de que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e oferte defesa ou contestação, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, através de advogado, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcante, Analista Judiciario o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0811871-41.2016.8.15.0001. **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0811871-41.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). SIMONE DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, costureira, portadora do RG nº: 2.374.817 – SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 031.385.914-00, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 5, Pedregal, Campina Grande/PB CEP: 58109-325, Campina Grande/PB, em face de seu filho THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO, brasileiro, solteiro, relativamente incapaz, RG n º 4.319.043 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF de nº 077.971.604-30, residente e domiciliado no mesmo endereço da Autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença mental de CID 10: F21 e CID 10: F72 tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), SIMONE DO NASCIMENTO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE DIVÓRCIO - AÇÃO DE DIVÓRCIO Nº 0820804-03.2016.8.15.0001. **O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara das Famílias, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a AÇAO DE DIVORCIO LITIGIOSO, Processo n. 0820804-03.2016.8.15.0001, em que é autorJOSÉ ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada na Rua Antônio Soares da Silva, nº 252, Bairro Jeremias, Campina Grande-PB, em face de INÁCIA BATISTA DE SOUZA, brasileira, casada, profissão não informada, residente e domiciliada em endereço não sabido. Servindo o presente para CITAR o(a) Sr.(a) INÁCIA BATISTA DE SOUZA, a fim de que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e oferte defesa ou contestação, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, através de advogado, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcante, Analista Judiciario o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0809445-56.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0809445-56.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). EDSON FERNANDO DE QUEIROS BARBOSA, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da carteira de identidade nº 1669109 SSP PB e do CPF nº 930.098.364-49, e SÔNIA CILENE DE SOUSA QUEIROZ, brasileira, casada, portadora do RG de nº 1505134 SSP PB e inscrita no CPF sob o nº 929.975.384-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Josias Alexandre de Carvalho, nº 49, Presidente Médici, Campina Grande/PB CEP 58.417-520, em face de IVISSON IZELIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3390884 e do CPF nº 078.754.054-40, residente e domiciliado na Rua Josias Alexandre de Carvalho, nº 49, Presidente Médici, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença mental de CID G81.1, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a)s sr(a)s, EDSON FERNANDO DE QUEIROS BARBOSA e SÔNIA CILENE DE SOUSA QUEIROZ, que o(a)s representarão em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0808360-35.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0808360-35.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). NAYARA SUDÉRIO DE OLIVEIRA brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3.376.746 2ª VIA SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº.100.316.054-94, residente e domiciliada na rua Otaviano Pequeno nº 320, Centro, Lagoa Seca- PB, em favor de sua genitora, NANCI DE OLIVEIRA SUDÉRIO, brasileira, portadora do RG 514.530 2ª via SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº.549.661.244-68549.661.244-68, residente e domiciliado no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença de CID: F20, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), NAYARA SUDÉRIO DE OLIVEIRA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0817717-39.2016.8.15.0001. **O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICÃO, processo n. 0817717-39.2016.8.15.0001 em que e autor(a) o(a) sr(a). JOSINEIDE SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, RG nº 31515775, CPF nº 065.277.924-76, residente e domiciliada na Rua Fernando Pereira dos Santos, nº 158, Bairro Jeremias, Campina Grande – PB, CEP 58404-029, em favor de seu genitor SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, viúvo, pensionista, RG nº 2.935.364, CPF nº 00782973469, residente e domiciliado na Rua Fernando Pereira dos Santos, nº 158, Bairro Jeremias, Campina Grande – PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença de CID 10 I698, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), JOSINEIDE SILVA NASCIMENTO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, JOSÉ JORGE DE BRITO CAVALCANTE, Analista Judiciario, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE DIVÓRCIO - AÇÃO DE DIVÓRCIO Nº 0803865-45.2016.8.15.0001. **O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara das Famílias, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a AÇAO DE DIVORCIO LITIGIOSO, Processo n. 0803865-45.2016.8.15.0001, em que é autora JOSELUCIA SALES DE BRITO RODRIGUES, brasileira, separada de fato, cozinheira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Geraldo Porto, nº 119, Sandra Cavalcante, em face de IVO FARIAS RODRIGUES, brasileiro, separado de fato, copeiro, podendo ser localizado na Rua Victor Costa, nº 1119, Boacú, São Gonçalo- Rio de Janeiro-RJ, CEP 24467-170, atualmente em lugar incerto e não sabido. Servindo o presente para CITAR o(a) Sr.(a) VO FARIAS RODRIGUES, a fim de que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e oferte defesa ou contestação, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, através de advogado, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, JOSÉ JORGE DE BRITO CAVALCANTE, Analista Judiciario, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0813078-75.2016.8.15.0001. **O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n.º 0813078-75.2016.8.15.0001, movida por PEDRO HENRIQUE DE MELO SOUZA PEREIRA E JESSICA FERNANDA DE SOUZA PEREIRA, brasileiros, menores impúberes, neste ato representado por sua genitora FABRICIA DE MELO SOUZA, brasileira, divorciada, recepcionista, devidamente inscrita no ministério da fazenda com o CPF sob o nº 050.557.164-10 , RG nº:2.835.245 2° via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Eulalia Resende Pereira, n°25, Bairro Serrotão, Campina Grande-PB, CEP: 58434-110, em face de JESSÉ DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, com endereço na Rua Santa Luzia , n 197, , Bairro da Pedregal , Cep 58428-490 Campina Grande, atualmente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para citar JESSÉ DE SOUZA PEREIRA, para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia de R$ 1.404,20 (mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), referente aos meses de Janeiro a Julho de 2016, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão civil e protesto. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diário da Justiça e afixação no átrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, José Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho – Juiz de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA –. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0819486-82.2016.8.15.0001**. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a ACAO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n. 0807478-0819486-82.2016.8.15.0001, movida por GEDEÃO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito sob cédula de identidade n° 214.800 2° VIA e o CPF nº 205.620.124-00, residente e domiciliada na Rua Emiliano Alves, 111,Serrotão, Campina grande-PB CEP: 58437-670, em face de EDUARDO MICHEL DE LIMA OLIVEIRA, residente e domiciliado no Sítio Lagoa de Dentro, sem número, CEP: 58113-000, Campina Grande/PB, atualmente em local incerto e não sabido. Servindo o presente para CITAR EDUARDO MICHEL DE LIMA OLIVEIRA, a fim de que o mesmo tome conhecimento da presente acao e oferte defesa ou contestacao no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diário da Justiça e afixação no átrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, José Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho – Juiz de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0809182-24.2016.8.15.0001**. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n.º 0809182-24.2016.8.15.0001, movida por THÁCYLA BEATRIZ DUARTE CORREIA GOMES menor púbere, brasileira, solteira, estudante, CPF nº05522746408, RG nº 4.373.094 representada, neste ato, por sua genitora MARYSTELLA DUARTE CORREIA, brasileira, divorciada, desempregada, CPF nº 078.695.247.43, RG nº 3832625, ambas domiciliadas nesta cidade onde residem na Rua Santa Catarina, nº 2355, Bairro do Tambor e THÁVYLA ELLEN DUARTE CORREIA, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 055.227.444.56, RG nº 3.438.363, domiciliada nesta cidade onde reside na Rua Santa Catarina, nº 2355, Bairro do Tambor, CEP 58414-470, em face de MARCO ANTÔNIO DA COSTA GOMES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Otávio Ferller, Lote 18, Quadra 55, Jardim Catarina, São Gonçalo, CEP 24.717-090, atualmente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para citar JESSÉ DE SOUZA PEREIRA, para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão civil e protesto. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diário da Justiça e afixação no átrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, José Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho – Juiz de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0819507-58.2016.8.15.0001**. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n.º 0819507-58.2016.8.15.0001, movida porANA VALÉRIA FEITOSA AMORIM, brasileira, divorciada, RG nº 1.202.662 SSP/PB e inscrita no CPF 587.501.934-49, residente e domiciliada na Rua Subtenente João Alves, nº 50 Bairro Presidente Médici, na cidade de Campina Grande-PB, em face de STERDANR AMORIM DA SILVA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Wilson Vasconcelos, nº 32, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Campina Grande-PB, atualmente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para citar STERDANR AMORIM DA SILVA, no prazo de 20 (vinte) dias, para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão civil e protesto. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diário da Justiça e afixação no átrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade**

de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, José Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho – Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0820999-85.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande/PB, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n.0820999-85.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). EDILENE COELHO SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 3.516.824 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.954.634-02, residente e domiciliada na Rua São Cosme, nº 525, Jeremias, Campina Grande/PB, em face de sua mãe MARIA LEOCADIO COELHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 185.816.174-68, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Doença de Alzheimer (CID G30), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) EDILENE COELHO SANTOS, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0822130-95.2016.8.15.0001**. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de GUARDA da menor SHIRLEY BIANCA ARAÚJO DOS SANTOS, relativamente incapaz, tombada sob n.º 0822130-95.2016.8.15.0001, movida por MARIA HELENA ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, casada, aposentada, portadora de RG 1.758.096 2ª via, inscrita no CPF 584.249.974-68, residente e domiciliada no Sítio Conceição, s/n , Zona Rural, Lagoa Seca-PB, CEP 58117-000, em face de GERLÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, solteira, atualmente em lugar incerto e não sabido. Servindo o presente para citar GERLÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS, a fim de que o mesmo tome conhecimento da presente acao e oferte defesa ou contestação no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diário da Justiça e afixação no átrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, José Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho – Juiz de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0820840-45.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande/PB, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0820840-45.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). JUSSARA HERMINO FALCÃO, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG 9.819.218 e CPF 074.257.194-79, residente e domiciliada na Rua Gustavo Abrantes de Barros, nº 173, bairro Borborema, nesta cidade, CEP: 58417-815, em face de seu irmão GENILSON HERMINO FALCÃO, brasileiro, solteiro, pensionista, inscrito no CPF sob o n.º 016.224.244-17 e RG nº 3.643.087 SSP-PB, residente domiciliado na Rua Gustavo Abrantes de Barros, nº 173, bairro Borborema, nesta cidade, CEP: 58417-815, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: retardo mental – CID 10 F70, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) JUSSARA HERMINO FALCÃO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0818596-46.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0818596-46.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). FABIANA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 2.455.995 2via- SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.475.824-11, residente e domiciliada na Rua Hilton de Lira P do Lago, nº 13, Três Irmãs, Campina Grande/PB, CEP: 58424-156, em face de sua mãe SEVERINA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 318.592.594-72 , residente e domiciliada no mesmo endereço da Autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença de Alzheimer (CID: G30), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), FABIANA RODRIGUES DA SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE DIVÓRCIO - AÇÃO DE DIVÓRCIO Nº 0822710-28.2016.8.15.0001. **O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara das Famílias, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a AÇAO DE DIVORCIO LITIGIOSO, Processo n. 0822710-28.2016.8.15.0001. em que é autora DEUZALIA DE OLIVEIRA BARROS, brasileira, casada, doméstica, portadora da cédula de identidade n° 1.494.489, inscrito no CPF sob o n° 404.933.854-87, residente e domiciliada na Rua Dalila Brito de Oliveira, N° 364, Três Irmãs, Campina Grande/PB, em face de JOSÉ LAUREANO DE ARAUJO BARROS, brasileiro, casado, profissão não sabida, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido. Servindo o presente para CITAR o(a) Sr.(a) JOSÉ LAUREANO DE ARAUJO BARROS, a fim de que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e oferte defesa ou contestação, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados do encerramento do presente EDITAL, através de advogado, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcante, Analista Judiciario o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE 5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0821758-49.2016.8.15.0001**. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n.º 0821758-49.2016.8.15.0001, movida por ADRIANA SILVA ROCHA, brasileira, casada, operadora de caixa, portadora do RG nº: 2213276- SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº: 030.610.634-55, residente e domiciliado na Rua Manoel Claudino de Lima nº: 25, Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP: 58401-540, em face de ALEXANDRE CUNHA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, com endereço na Rua Maria Elizabeth Silva nº: 43, Vila Cabral, atualmente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para citar ALEXANDRE CUNHA DA SILVA, para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida alimentar no valor de R$ 739.20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) atualizados até outubro/2016, mais as parcelas que se venceram no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de nomeação de curador e decretada a prisão civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho - Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, ao(s) 12 de dezembro de 2016. Eu, José Jorge de Brito Cavalcante – Analista Judiciário o digitei. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE 5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0814335-38.2016.8.15.0001. **O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n.º 0814335-38.2016.8.15.0001, movida por EDUARDO WILLIAM DOS SANTOS SOUSA e LUIS GUSTAVO SANTOS DE SOUSA representados por sua genitora JUSSARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, representante de vendas, residente e domiciliada na rua Raimundo Nonato, n°72, Jeremias, nesta cidade, em face de EDINALDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, servente, atualmente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para citar EDINALDO DE SOUSA para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida alimentar no valor de R$ 424,23 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) atualizados até junho/2016, mais as parcelas que se venceram no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de nomeação de curador e decretada a prisão civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho - Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, ao(s) 12 de dezembro de 2016. Eu, José Jorge de Brito Cavalcante – Analista Judiciário o digitei. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0819296-22.2016.8.15.0001**. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande/PB, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0819296-22.2016.8.15.0001. em que e autor(a) o(a) sr(a). FLÁVIA MACHADO MEDEIROS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 2.616.551 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n° 037.971.844-84, residente e domiciliada na Rua Francisco Melquíades, nº 325, Bodocongó, CEP: 58.109-240, Campina Grande-PB, em face de sua irmã FABRÍCIA MACHADO MEDEIROS, brasileira, solteira, do lar, impossibilitada, RG nº: 3.731.157 SSP/PB, inscrita no CPF de nº 099.154.264-96, residente e domiciliada na Rua Pedro da Costa Agra, nº 47, José Pinheiro, CEP: 58.407.270, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: doença de CID 10 F20.5, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) FLÁVIA MACHADO MEDEIROS, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/ admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/EXECUÇÃO DE ALIMENTOS N° 0816820-11.2016.8.15.0001. **O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tombada sob n.º 0816820-11.2016.8.15.0001, movida por THAÍS SOARES CAVALVANTI, neste ato representada por sua mãe ALUSKA RAMOS SOARES, brasileira, solteira, ajudante geral residente e domiciliada na rua Olegário Maciel, Bairro Monte Santo, Campina Grande PB, em face de JERBERSON SALES CAVALCANTI, brasileiro, casado, técnico de segurança do trabalho, com endereço sito na Rua Albino Peixoto, n 195, Campina Grande - PB, atualmente residente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para citar JERBERSON SALES CAVALCANTI, para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida alimentar no valor de R$ 792,00 (seicentos e sessenta reais) atualizados até Julho/2016, mais as parcelas que se venceram no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de nomeação de curador e decretada a prisão civil, além da negativação do nome nos cadastros de restrição de crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho - Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, ao(s) 13 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Yuri Cavaco Farias, técnico judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0803101-59.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca

de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0803101-59.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, manobrista, portadora do RG nº 1.337.441 SSP/PB, CPF nº 624.240.094-49 residente e domiciliado na Rua São Cosme, nº 119, Bairro Jeremias, Campina Grande-PB, em face de sua mãe MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 653.939-2°Via SSP/PB e CPF 284.990.264-00, residente e domiciliada no mesmo endereço do autor, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: *Doença de Alzheimer (CID-G30.9)*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 13 dias do mês de janeiro do ano de 2017, Eu, Yuri Cavaco Farias, técnico judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0818886-61.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAO, processo n. 0818886-61.2016.8.15.0001, em que é autor(a) o(a) sr(a). FRANCINEIDE MEDEIROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG: 1. 121.807 SSPPB e do CPF: 603.419.634-53, residente e domiciliada na Rua Alagoas, 258, Liberdade -Paraíba, em face de sua mãe Albertina Medeiros, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG: 3.960.566, residente e domiciliada no mesmo endereço da promovente, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: *Doença de Alzheimer (CID F00.1)*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) FRANCINEIDE MEDEIROS DOS SANTOS, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 13 dias do mês de janeiro do ano de 2017, Eu, Yuri Cavaco Farias, técnico judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA Nº 0822790-89.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA, processo n. 0822790-89.2016.8.15.0001, em que é autor(a) o(a) sr(a). SANDREANE GONÇALVES SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar de costureira, inscrita no CPF n° 017.534.754-90 e RG n° 3.845.451, residente e domiciliada na Av. Dinamérica Alves Correira, 103, Santa Rosa, CEP 58416-680, nesta cidade, em face de sua mãe MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, incapaz, representada por JAIDETE CAVALCANTE, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG nº 1.084.289 e CPF nº 544.844.214-53, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Psicose não orgânica e não justificada (CID-10: F29*) e Epilepsia (CID 10: G40)*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) SANDREANE GONÇALVES SOUSA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 13 dias do mês de janeiro do ano de 2017, Eu, Yuri Cavaco Farias, técnico judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0822083-24.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDIÇÃO, processo n. 0822083-24.2016.8.15.0001, em que é autor(a) o(a) sr(a). SÔNIA MARIA MARTINS, brasileira, vivendo em união estável, do lar, portadora de RG 1.042.856 2ª via, inscrita no CPF 338.269.354-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Vieira Queiroga 220, Malvinas, Grande-PB, CEP 58433-570, em face de MARIA ANA MARTINS, brasileira, viúva, aposentada, portadora de cédula de Identidade RG 1.654.125 2ª via, inscrita no CPF nº 052.988.344-93, residente e domiciliado no mesmo endereço da Interditante, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: *Doença de CID F03/R54*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) SÔNIA MARIA MARTINS, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 13 dias do mês de janeiro do ano de 2017, Eu, Yuri Cavaco Farias, técnico judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR Nº 0822549-18.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, processo n. 0822549-18.2016.8.15.0001, em que é autor(a) o(a) sr(a). JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, professor, portador de cédula de identidade nº 1.090.932 – 2ª Via SSDS-PB, CPF 653.064.654-04, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Aguiar Loureiro, 860, Bairro Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58410-488, em face de IRACI ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, aposentada, portador de celular de identidade nº 86.735 – 2ª Via SSP/PB, CPF 219.123.944-72 residente e domiciliado no endereço do requerente, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: *Doença de Alzheimer CID 10 - G30*, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a) JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e beneficio do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dividas; transigir; propor em juizo/admistrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/os requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devera faze-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação na rede mundial de computadores, no sítio do TJ-PB e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses e no Diário a Justiça, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao(s) 13 dias do mês de janeiro do ano de 2017, Eu, Yuri Cavaco Farias, técnico judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. SUCESSOES. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DI AS Processo: 260250920128150011 Acao: DECLARACAO DE AUSENCI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo encontra-se em tramitação dos autos do processo nº 0026025-09.2012.815.0011, Declaratória de Ausência. Alega a autora que o seu esposo Josué de Araújo Andrade encontra-se desaparecido, hav endo suspeita de que o mesmo seja falecido. Por fim, seja declarada a ausência do Sr. JOSUÉ DE ARAÚJO ANDRADE, nascido em 23/01/1953, CPF 606.392.707-78, RG nº 424.595, 2ª via, SSP/PB. É o presente para citação/chamamento dos ausentes para entrar na posse de seus bens. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Átrio do fórum local. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017 (19/01/2017). Eu, Ivanoska Salgado de Assis Bandeira, Técnica Judiciário, digitei-o. Dr. Bruno César Azevedo Isidro - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 222268420148150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Faz saber a todos quanto virem e dele conhecimento tiverem que tramita no juizado da violência doméstica e familiar da mulher a Ação Penal movida pelo Ministério Publico do Estado da Paraíba em face do réu Irenaldo da Silva, no qual mandou o M.M juiz(a) de Direito, ora em atuação, expedir o EDITAL DE CITAÇÃO para citar o réu de todo conteúdo da denúncia, para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 dias, podendo na oportunidade arguir preliminares e tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, adverte que na hipótese de decurso de prazo sem defesa espontânea, deve-se nomear o defensor publico, ora em atuação nesse juízo para patrocinar a defesa do acusado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 11 de janeiro de 2017. Eu, Thiago Cavalcante Moreira, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Flávia de Souza Baptista, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7002528-02.2016.815.0011 Ação: DL – 2.848/1940 – Art. 147. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado ANTONIO SOARES DA SILVA, brasileiro, divorciado, militar reformado, nascido em 21/07/1949, natural do Esperança/PB, filho de Donina Antonia de oliveira e José Soares da Silva, com endereço na Rua Assis Chateaubriand, 654, Liberdade, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 23/02/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 09 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7002641-53.2016.815.0011 Ação: L – 10.826/2003 – Art. 14. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, carroceiro, nascido em 25/11/1992, natural do Campina Grande/PB, filho de Creuza Simone Fernandes dos Santos e Carlos Roberto dos Santos, com endereço na Rua Lindolfo Eleotério Sales, s/n, Jardim Continental, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 23/02/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 09 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7002663-14.2016.815.0011 Ação: L – 9.503/1997 – Art. 306. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado GUBIO WANDERLY RAMALHO, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 06/04/1962, natural do Cajazeiras/PB, filho de Cira Wanderley Araújo e antônio Ramalho Morais, com endereço na Rua Malaquias Souza do Ó, 78, Mirante, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 23/02/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 09 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 0017020-89.2014.815.0011 Ação: DL – 2.848/1940 – Art. 147, 129 - §9º e DL – 3.688/1942 – Art. 21. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado JOSE ADALBERTO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, desempregado, nascido em 17/02/1958, natural do Cabaceiras/PB, filho de Maria Severina de Lima e Alfredo Leôncio de Lima, com endereço na Rua Roberta Andrade Cardoso Pinto Rocha, 85, Quarenta, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 09/02/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 09 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 7002920-39.2016.815.0011 Ação: DL – 2.848/1940 – Art. 155, 155 - §4º IV e 157 - §2º I. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado MARCELO BRASIL DE MELO, brasileiro, açougueiro, nascido em 17/06/1980, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Maria de Lourdes Brasil da Silva e Francisco de Oliveira Melo, com endereço na Rua do Coqueiro, 94, Sítio São Januário, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 26/01/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 09 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 0008120-59.2010.815.0011 Ação: L – 10.826/2003 – Art. 15. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado JOÃO PAULO BATISTA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Campina Grande/PB, nascido em 07/03/1985, filho de Sônia Maria Batista de Almeida e Antônio Alves de Almeida, com endereço na Rua Senador Teotônio Vilela, 96, Bodocongó, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de justificativa redesignada para o dia 22/02/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 13 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 0016970-63.2014.815.0011 Ação: DL – 2.848/1940 – Art. 129 - §9º. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado FLAVIO MADUREIRA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 05/08/1981, natural de Campina Grande/PB, filho de Ivanilda Alves Madureira e Francisco de Assis de Lucena Carneiro, com endereço na Rua Cicero Jacinto, 78, Catolé, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 02/03/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue

ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 19 de janeiro de 2016. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 0013090-29.2015.815.0011 Ação: DL – 2.848/2004 – Art. 129 - §9º. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado SERGIO DE SOUZA COELHO, brasileiro, solteiro, tecnico em refrigeração, nascido em 05/10/1970, natural do Rio Tinto/PB, filho de Maria da Conceição de Souza Coelho e Severino Fernandes Coelho, com endereço na Rua Armando Idalino, 297, Centro, São José da Mata/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 23/02/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 0014970-56.2015.815.0011 Ação: L – 11.343/2006 – Art. 33. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado SEVERINO DO RAMO DE SOUZA XAVIER, brasileiro, amasiado, nascido em 12/09/1981, natural do Campina Grande/PB, filho de Maria Dalte de Souza Xavier e Manoel Xavier, com endereço na Rua Manoel Serafim da Costa, 480, Pedregal, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de admonitória redesignada para o dia 23/02/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. Processo E/JUS nº 0027670-40.2010.815.0011 Ação: L – 10.826/2003 – Art. 15. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado ALBERY DE SOUSA MARINHO, brasileiro, casado, natural de Campina Grande/PB, nascido em 04/06/1988, filho de Maria josé Sousa Lima e Aguinaldo Marinho, com endereço na Travessa Cristiano Palmeira, 26, Palmeira, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a audiência de justificativa redesignada para o dia 22/02/2017 às 13:00 horas 2º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 13 de janeiro de 2017. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 85968720168150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele noticias tiverem, quetramitam perante esta vara criminal os autos da Acao Penal supra mencionada contra ALLAN DEYVESON ALVES DE LIMA, brasileiro, com 27 anos casado, mecanico, filho de Jose Ailton de Araujo Lima e Eurivanda Al- ves Rodrigues, residente na Rua Maria Pombo Farias, 297, Tres Irmas, -nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido.FICA o mesmo devidamente CITADO para oferecer defesa escrita no prazo de dez dias, devendo arrolar testemunhas e constituir advogado, caso contrario, ser -lhe - a nomeado defensor publico para este fim. E, para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que lido e achado conforme, fica devidamente assinado. Eu, Simone Barbosa daSilva, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto-Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 55006420168150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que lerem o presente edital, mormente o réu Rosimar de Andrade Alves, brasileiro, divorciado, mecânico, natural de Campina Grande/PB, nascido no dia 13/12/1977, RG 2335834 SSP/PB, CPF 031.082.064-27, filho de José Tomé Alves e de Risonete de Andrade Alves, com endereço não sabido, que contra si tramita junto a esta 1a Vara Criminal de Campina Grande/PB, a ação penal nº 0005500-64.2016.815.0011, na qual o citando encontra-se como incurso nas penas do art. 12 da lei 10.826/03 c/c art. 180 do Código Penal, fica, pois, o réu CITADO, para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado, podendo arrolar testemunhas e produzir as provas permitidas em direito, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal. Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado defensor público para o patrocínio de sua defesa. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito desta 1ª Vara Criminal de Campina Grande/PB, Dr. Alexandre José Gonçalves Trineto, expedir o presente edital, o qual foi lavrado pelo Técnico Judiciário João Alberto da Trindade Neto.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 85968720168150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele noticias tiverem, quetramitam perante esta vara criminal os autos da Acao Penal supra mencionada contra ALLAN DEYVESON ALVES DE LIMA, brasileiro, com 27 anos casado, mecanico, filho de Jose Ailton de Araujo Lima e Eurivanda Al- ves Rodrigues, residente na Rua Maria Pombo Farias, 297, Tres Irmas, -nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido.FICA o mesmo devidamente CITADO para oferecer defesa escrita no prazo de dez dias, devendo arrolar testemunhas e constituir advogado, caso contrario, ser -lhe - a nomeado defensor publico para este fim. E, para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que lido e achado conforme, fica devidamente assinado. Eu, Simone Barbosa daSilva, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto-Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 69910920168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital, principalmente ao réu AIISSON LIRA DO NASCIMENTO, filho de José Jiroime do Nascimento e de Maria de Lourdes Lira do Nascimento, o qual tem o seu paradeiro desconhecido pela Justiça, que contra si tramita nesta 1a Vara Criminal de Campina Grande/PB a ação penal de nº 0006991-09.2016.815.0011, estando o réu incurso nas penas do art. 157, §2º, I e II do Código Penal, tendo o referido acusado o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por advogado, podendo arrolar testemunhas e produzir provas. Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para o patrocínio de sua defesa. Eu, João Alberto da Trindade Neto, Técnico Judiciário, digitei o presente edital por ordem do MM Juiz de Direito Alexandre José Gonçalves Trineto.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 130400320158150011 Acao: ACAO PENAL - PROCED IM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital, principalmente o réu JOÃO PEDRO RODRIGUES DA ROCHA, filho de Ailton Rocha Clemente e de Joana Darc de Araújo, nascido em 22/02/1996, atualmente em local incerto e não sabido, que,nos autos da ação penal 0013040-03.2015.815.0011, foi contra si proferida sentença condenatória, em resposta ao delito tipificado no art. 333, caput, do Código Penal, que culminou com pena fixada em 02 (dois) anos de reclusão em regime aberto e 03 (trinta) dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. Outrossim, a mencionada pena foi substituída por pena de prestação de serviços à comunidade e pena pecuniária. Pelo presente edital, informa-se ainda sobre o direito de recorrer da respeitável sentença, no prazo de 05 dias, por meio de advogado. Eu, João Alberto da Trindade Neto, Técnico Judiciário, digitei este edital a mando do MM Juiz de Direito Alexandre José Gonçalves Trineto.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 220733220068150011 Acao: ACAO PENAL - PROCED IM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizo da 2a Vara Criminal os Autos da Acao Penal n. 0022073-32.2006.815.0011, que a Justica Publica move contra o acusado EDNALDO PEREIRA GOUVEIA, brasileiro, solteiro, pintor, filho deZacarias Ferreira de Gouveia e de Marina Pereira, residente a Rua Rafael Silva Sousa, 29, bairro do Mutirão, na cidade de Campina Grande, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo o presente para intima-lo da Sentenca que decretou extinta a punibilidade do reu, ja qualificado , em decorrencia da Prescrição da Pretensão Punitiva do Estado. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente Edital, sendo o mesmo afixado no Atrio do Forum, local de costume, na forma da lei e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade, aos 18 (dezoito) dias do mes de Janeiro de 2017. Eu, Mayanna Jácome Carvalho Lemos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Ana Christina Soares Penazzi Coelho . Juiza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 29422220168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDI M O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem opresent eedital ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juizo da 3ª Vara Criminal os autos da ação penal acima que a Justiça Pública move contra Wellington costa dos santos brasileiro, nascido em 25/04/1992, natural de Campina Grande/PB, filho de Francisco de Assis dos Santos e de Zélia Maria Costa dos Santos, residente na Rua Joana Guedes de Aquino, 51, Conjunto Mariz, Bodocongó III, Campina Grande, incurso no art. 180, caput, art 311, ambos do CP e art 244-B da Lei 8069/90, atualmente em lugar incerto e nao sabido, sendo o presente edital para intima-lo , para querendo constituir novo advogado para oferecer suas alegacoes derradeiras no prazo de 05 (cinco) dias, salientando que não sendo constituído novo patrono, será nomeado o Defensor Público atuante neste juízo para apresentar a dita peça. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 18/01/2017, eu, Sandra Rodrigues de Farias, Técnica Judiciária, odigitei. Dr Brâncio Barreto Suassuna, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 74236220158150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDI M O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que se processam por este juizo da 3ª Vara Criminal os autos da acao penal acima epigrafada, e que a Justiça Pública move contra Abraao de Assis Patricio, brasileiro, solteiro, servente, natural de Campina Grande, com 23 anos de idade, filho de Francisco de Assis Patrício e de Maria de Lourdes Patrício, com endereço residencial a Rua Joaquim Amorim Junior, 10-B, Malvinas, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso no art 14 da Lei nº10826/2003, sendo o presente edital para INTIMAÇÃO DA SENTENCA, que julgou procedente a pretensão punitiva estatal para condenar o réu a pena de 02 anos de reclusão e 10 dias multa no valor unitario 1/30 do salario minimo vigente à época dos fatos. A pena deverá ser cumprida em regime aberto e concedido ao réu o direito de apelar em liberdade. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no diário da Justiça e afixado no átrio deste Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 16 de dezembro de 2016, eu, Sandra Rodrigues de Farias, Técncica Judiciária, o digitei. Dr. Brancio Barreto Suassuna, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 160124320158150011 Acao: ACAO PENAL - PROCED IM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ANDERSON DE SOUSA TEIXEIRA, brasileiro, em união estável, mecânico, natural de Campina Grande/PB, nascido em 12/08/1995, filho de Pai não declarado e de Rosiane de Sousa Teixeira, residente a época dos fatos na Rua Antônio Arruda, nº 10, Bairro Santa Rosa, na cidade de Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o mesmo, que foi julgada procedente a denúncia para condenar o réu acima qualificado,como incurso nas sanções do art. 14 da Lei nº 10.826/03 e do art. 29 do CP, às penas de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, em regime aberto, tendo sido substituída por Prestação de Serviço à Comunidade ou entidade pública e prestação pecuniária de 01 (um) salário-mínimo a entidade assistencial desta cidade. E, para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. CUMPRA-SE. Dr. Fabrício Meira Macedo. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (19/01/2017). Eu, Hellen Rouse Racine de Moura, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 70040820168150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABEA todos qunato o presente edital,ou dele tomarem conhecimento,que pelopresente fica o(s) denunciado(s) ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS,vulgo""Negão do Peixe",nascido em 23/12/1979,CPF: 708.493.544-47,filho de José Gomes dos Santos e de Maria Aparecida da Silva,ora em lugar incertoe não sabido,E WLADEMIR(FLADEMIR) SILVA CAVALCANTE OU CLAUDEMIR CORREIA DA SILVA,vulgo Bactéria,filho de Maria do Carmo Silva Cavalcante, CPF 796.781.4436,ora em lugar incerto e não sabido,fica devidamente notificado para responder a acusação (defesa prévia),por meio de advog gado,no prazo de 10 (dez) das,na qual podera apresentar exceções,arguipreliminares, oferecer documentos e justificações, e deverá desde já especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas. Se a resposta não for apresentada no prazo acima designado, fica nomeada desde já a Defensora Pública desta Unidade Judiciária para oferecê-la. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 17/01/2017. Dr. Edivan Rodrigues Alexandre. Juiz de Direito . Titular da Vara de Entorpecentes/ CG. Nada mais. Eu, Tatiana Macedo Silva, o digitei

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 41894820108150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ESTADO DA PARAÍBA. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª VARA DA FAZENDA. EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dra. ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA, Juiza de Direito Substituto desta Comarca, na forma da lei, etc..., FAZ SABER a todos quanto o prese nte EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTOR FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE contra CIPAN COM E IND DE PRO ALIMENTOS DO E LTDA, com tramitação por este Juízo,pelo presente Edital CITAÇÃO o Sr. CIPAN COM E IND DE PROD ALIMETICIO DO NORDESTE LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar a ação acima mencionada, em todos os seus termos,de todo o teor para pagar o valor de R$ 1.084.99 no prazo de 05 dias ou oferecer bens a penhora,, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial) e. E, para que não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de janeiro do ano (2017). Eu, JANIO CHAVES CORDEIROTEC.JUDICIARIO o digitei e subscrevi.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 92684220098150011 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ESTADO DA PARAÍBA. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª VARA DA FAZENDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dra. ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA, Juiza de Direito Substituto desta Comarca, na forma da lei, etc..., FAZ SABER a todos quanto o pres ente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos da AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0009268-42-2009, promovida por BRUNO EDUARDO SALVADOR CANDEIS contra SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA, com tramitação por este Juízo,pelo presente Edital INTIMAÇÃO o Sr. BRUNO EDUARDO SALVADOR CANDEIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar a ação acima mencionada, em todos os seus termos,de todo o teor da sentença,fls58/63,, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial) e. E, para que não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de janeiro do ano (2017). Eu, JANIO CHAVES CORDEIROTEC.JUDICIARIO o digitei e subscrevi.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 102195619978150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ESTADO DA PARAÍBA. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª VARA DA FAZENDA. EDITAL DE CITAÇ AO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dra. ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA, Juiza de Direito Substituto desta Comarca, na forma da lei, etc..., FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele c onhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTOR FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra FERNANDO RAMOS DE LIRA, com tramitação por este Juízo,pelopresente Edital CITAÇÃO o Sr. FERNANDO RAMOS DE LIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar a ação acima mencionada, em todos os seus termos,de todo o teor para pagar ora,, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial) e. E, para que não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e paso valor de R$ 1.327,78 no prazo de 05 dias ou oferecer bens a penhsado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de janeiro do ano (2017). Eu, JANIO CHAVES CORDEIROTEC.JUDICIARIO o digitei e subscrevi.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 153291620098150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ESTADO DA PARAÍBA. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª VARA DA FAZENDA. EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dra. ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA, Juiza de Direito Substituto desta Comarca, na forma da lei, etc..., FAZ SABER a todos quanto o presen te EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTOR FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra PESPONTO IND E COM DE CONFECCOES LTDA, com tramitação por este Juízo,pelo presente Edital CITAÇÃO o Sr. PESPONTO IND E COM DE CONFECÇOES LTDA E OUTROS atualmente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar a ação acima mencionada, em todos os seus termos,de todo o teor para pagar o valor de R$ 4.064,84 no prazo de 05 dias ou oferecer bens a penhora,, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial) e. E, para que não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de janeiro do ano (2017). Eu, JANIO CHAVES CORDEIROTEC.JUDICIARIO o digitei e subscrevi.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 207481220128150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ESTADO DA PARAÍBA. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª VARA DA FAZENDA. EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dra. ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA, Juiza de Direito Substituto dest a Comarca, na forma da lei, etc..., FAZ SABER a todos quanto o prese nte EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos da

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTOR FAZENDA PUBLICA DE ESTADO DA PARAIBA contra COMERCIAL DE ALIMENTOS RG LTDA E OUTROS, com tramitação por este Juízo,pelo presente Edital CITAÇÃO o Sr. COMERCIAL DE ALIMENTOS RG LTDA E acompanhar a ação acima mencionada, em todos os seus termos,de todo o teor para pagar o valor de R$ 146;321.20no prazo de 05 dias ou oferecer bens a penhora,, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial) e. E, para que não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de janeiro do ano (2017). Eu, JANIO CHAVES CORDEIROTEC.JUDICIARIO o digitei e subscrevi.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 1243294320128150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ESTADO DA PARAÍBA. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2ª VARA DA FAZENDA. EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dra. ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA, Juiza de Direito Substituto desta Comarca, na forma da lei, etc..., FAZ SABER a todos quanto o presen te EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTOR FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE contra NATANAARA BAEBOSA NEGREIROS SHIRT, com tramitação por este Juízo,pelo presente Edital CITAÇÃO o Sr. NATANAARA BARBOSA NEGREIROS SHIRT atualmente em lugar incerto e não sabido, para acompanhar a ação acima mencionada, em todos os seus termos,de todo o teor para pagar o valor de R$ 400,00 no prazo de 05 dias ou oferecer bens a penhora,, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial) e. E, para que não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 19 dias do mês de janeiro do ano (2017). Eu, JANIO CHAVES CORDEIROTEC.JUDICIARIO o digitei e subscrevi.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 6348199381500011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE contra a(o) executada(o): BATISTA E SANTANA LTDA, CNPJ nº. 09.243.627/0001-48. E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o (a) executado (a) para tomar ciência da sentença transcrita de fls. 108 dos autos:"JULGO EXTINTO O PROCESSO,em virtude do cumprimento da obrigação,por parte da devedora".Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB,em 12 de Janeiro de 2017. Eu Johnalton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Ana Carmem Pereira Jordão, Juíza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 2425255201481500l1 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pelo Município de Campina Grande contra a(o) executada(o) Nokia do Brasil Tec. Ltda, CNPJ nº. 02.140.198/0001-34. E o presente e para a cobranca da divida no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais) proveniente de multa lavrada pelo PROCON municipal, conforme Processo Administrativo nº 1657/2009/SA, representados pela CDA nº 423/2014, devidamente registrada no Livro 45, folhas 255 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias do mes de Janeiro do ano 2017. Eu, JOHNALTON HERMES C DAS CHAGAS, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 2441290200881500l1 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA contra a(o) executada(o): COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SEVERO LTDA, CNPJ nº. 24.495.319/0001-01, corresponsáveis MARIA DO SOCORRO F.C. SEVERO, CPF nº 568.408.534-20 e INOCENCIO VENITON DE S. SEVERO, CPF Nº 451.134.084-68. E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou a MM.Juiza de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o (a) executado (a) para tomar ciência da sentença transcrita de fls.109 dos autos:"com espeque no artigo 485,VI,do CPC,JULGO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL, sem resolução de mérito". Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 10 de Janeiro de 2017. Eu Johnalton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Ana Carmem Pereira Jordão, Juíza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 1990309201481500l1 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pelo Município de Campina Grande contra a(o) executada(o) Gradiente Eletrônica S/A, CNPJ nº. 43.185.362/0001-07. E o presente e para a cobranca da divida no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais) proveniente de multa lavrada pelo PROCON municipal, conforme Processo Administrativo nº 0110.000.650-1, representados pela CDA nº 256/2014,devidamente registrada no Livro 45,folhas 250 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Janeiro do ano 2017. Eu, JOHNALTON HERMES C DAS CHAGAS, esc. autorizado(a) o digitei.

AGUA BRANCA

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 6580620128150941 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, por este Juizo se processa ACAO CRIMINAL (LESAO CORPORAL), distribuida sob o n. 0000658-06.2012.815.0941, que move a Justica Publica contra JOSE OLIVAN COSTA ALVES, pelo que o MM Juiz de D ireito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de INTIMAR JOSE OLIVAN COSTA ALVES, , brasileiro, em uniao estavel, aposentado, nascido em 01.01.1987, natural de Imaculada, PB, filho de Jose Alves da Costa e Maria Auzilina da Costa Alves, com ultimo endereco na Rua Benicio Angelo de Sousa, nr 45, bairro Bela Vista, Imaculada, PB, acusado na acao supra mencionada, para tomar conhecimento da sentenca condenatoria em que segue: .Ante o exposto, julgo procedente a Denuncia para CONDENAR o reu JOSE OLIVAN COSTA ALVES como incurso nas penas do art. 129, § 9º, do Codigo Penal. Fixo a pena definitiva em 03 (tres) meses de detencao. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por restritivas de direito. Por outro lado, concedo ao reu a Suspensao condicional da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante condicoes. Concedo o direito de recorrer em liberdade.. E para que mais tarde não alegue ignorancia, o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Agua Branca aos 16 dias do mes de janeiro de 2017. Eu, Emiliano Araujo Abel de Medeiros, Analista Judiciario, o digitei. Andreia Matos Teixeira, Juiza de Direito

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 4274220138150941 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio Unico se processa uma Acao de Interdicao dist. sob o n 0000427-42.2013.815.0941, requerida por Rita da Silva Ferreira, na qual foi decretada a INTERDICAO de Aldair Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no CPF sob o n. 025.797.254-40 e portador do RG n. 2.204.873 SSP/PB, residente no Sítio Glória, s/n, município de Imaculada (PB), em sentenca deste Juizo datada de 1º de novembro de 2016, sendo nomeado curadora a senhora Rita da Silva Ferreira. E para que ninguem alegue ignorancia mandou a MM. Juiza publicar o presente Edital, por tres vezes no Diario da Justica, com intervalo de dez(10) dias, tudo na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Agua Branca, Estado da Paraiba, aos 13 (treze) dias do mes de dezembro do ano de 2016. Eu, Rubiano Figueiredo Costa de Lucena, Analista Judiciario, o digitei. Andreia Matos Teixeira . Juíza Substituta.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 3227420168150031 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao supra, em que e autora MARIA GORETT DE MENEZES PATRICIO SANTOS, brasileira, casada, residente a rua Ernesto Cavalcante, 115, nesta cidade de Alagoa Grande, em face de BEATRIZ FIRMINO DA SILVA . ME (MAIS MOTOS) -0 CNPJ Nº 11.757.141/0001-70; LUCILENE MARIA DA SILVA BEZERRA . ME . CNPJ 12.791.696/0001-09; BEATRIZ FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n. 019.261.964-06 e LUCILENE MARIA DA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.084.240.734-01, e estaando estas, em lugar incerto e nao sabido, e o presente para que, fiquem devidamente CITADAS, para querendo, no prazo de 15 dias, apos o prazo de publicacao do edital, apresente ou nao contestacao ao pedido, ficando advertida de que não oferecida resistência persumiri-se-ao aceitos como verdaddeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara unica, aos 17.01.2017. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Chefe de Cartorio, o digitei. Ass. Dr. Jose Jackson Guimaraes- Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 9426220118150031 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juizo, aos termos do processo supra, em que Exequente a Fazenda Nacional e Executado AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL ALAGOA GRANDE LTDA, representado por DAMIAO DUARTE DE OLIVEIRA, e não sendo encontrado no endereco indicado nos autos, estando em lugar incerto e nãosabido pelo presente fica devidamente INTIMADO do auto de penhora para querendo, no prazo legal, oferecer embargos. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que sera afixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 17.01.2017. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Chefe de Cartorio, o digitei. As. Dr. José Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 17320720158150031 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao supra, em que e autora CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do RG n. 2363691-SSP-PB, residente na rua Padre Luis, 259, nesta cidade de Alagoa Grande, em face de BIBIANA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF 048.038.394-41, residente na rua Enedino Alves de Macedo, 66, nesta cidade de Alagoa Grande, e estando esta, em lugar incerto e nao sabido, e o presente para que, fique devidamente CITADA, para querendo, no prazo de 15 dias, apos o prazo de publicacao do edital, apresente ou nao contestacao ao pedido, ficando advertida de que não oferecida resistência persumiri-se-ao aceitos como verdaddeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara unica, aos 17.01.2017. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Chefe de Cartorio, o digitei. Ass. Dr. Jose Jackson Guimaraes- Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 18732620158150031 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e vara única, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante JOSETE AFONSO VITORINHO, brasileira, portadora do CPF 047.948.994-75, residente na Vila Sao Joao, 3088, deste Municipio, e interditado SEVERINO JOAO VITORINO, brasileiro, filho de Maria Antonio da Silva, tambem residente no endereco acima mencionado, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil c/c arts. 774 e seguintes do CPCfoi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua curaua Curadora, nos termos do Art. 755, I, do Codigo Civil, a requerente acima mencionada. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por 03 (tres) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 01.12.2016. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Chefe de Cartorio, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes. Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1945420168150031 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante DANUSA DE FATIMA LOURENCO DA SILVA, brasileira, CPF 043.287.834-32, residente em Alagoa Grande e interditado MARIA DAS NEVES CORREIA FERREIRA, residente no endereco supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 13/12/2016. Eu, Gilvan Lino do s Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 3305120168150031 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio da vara unica, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante ROSELAINE MARQUES FERREIRA, brasileira, CPF 032.905.314-24, residente em Alagoa Grande e interditado JOSEFA MARQUES FERREIRA, residente no endereco supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 13/12/2016. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 11111020158150031 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante ROSILDA SOBRAL DE ANDRADE, brasileira, CPF 078.203.524-85, residente em Alagoa Grande e interditado CLAUDIANA SOBRAL DE ANDRADE, residente no endereco supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 13/12/2016. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 14518520148150031 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio da vara unica, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante MARIA DA SILVA MARCELINO, brasileira, CPF 064.636.834-69, residente em Alagoa Grande e interditado GENEIDE DA SILVA MARCELINO, residente no endereco supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 13/12/2016. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 15618420148150031 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio da vara unica, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS CAMILO, brasileira, CPF 032.869.514-98, residente em Alagoa Grande e interditado JOSICLEIDE DOS SANTOS CAMILO, residente no endereco supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 13/12/2016. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 4649320078150031 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juizo e escrivania, aos termos do processo crime acima, que a Justica Publica move contra ADRIANO JOSE GONCALVES DA SILVA, brasileiro, filho de Jose Goncalves da Silva, e nao sendo este encontrado, achando-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias, pelo qual, nos termos do que dispoe o art. 392, § segundo, do Codigo de Processo Penal, fica devidamente INTIMADO da Sentenca,que a condenou como incurso nas penas do art. 157, paragrafo segundo, incisos I e II do Codigo Penal Brasileiro, a pena definitiva de 08 (oito) anos de Reclusao. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que sera afixado no lugar publico de costume e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara unica, aos 16.01.2017. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Chefe de Cartorio, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes -Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 30900720158150031 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante SONIA MARIA BEZERRA DA SILVA, brasileira, CPF 078.203.524-85, residente em Alagoa Grande e interditado MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA,

residente no endereco supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 13/12/2016. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 7545420028150041 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento haja de pertencer que tramitaneste cartorio judicial a acao acima mencionada movida pelo Ministerio Publico do Estado da Paraiba em face de JACINTO ALVES, brasileiro,solteiro, desocupado, natural de remigio/pb, filho de Jose Cassimiro Alves e de Terezinha Jesus Alves, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Expedido o presente para citar o reu JACINTO ALVES, acima qualificado, para que tome conhecimento da denuncia apresentada pelo MP em relacao ao crime previsto no art.157, paragrafo 2, incs. I e II,do codigo penal, devendo apresentar defesa no prazo de 10 dias sob pena de revelia. Eu, Rinaldo do Nascimento Costa Junior, tecnido judiciario, o digitei, conferi e assino. DR. ERONILDO JOSE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 7545420028150041 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento haja de pertencer que tramitaneste cartorio judicial a acao acima mencionada movida pelo Ministerio Publico do Estado da Paraiba em face de JACINTO ALVES, brasileiro,solteiro, desocupado, natural de remigio/pb, filho de Jose Cassimiro Alves e de Terezinha Jesus Alves, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Expedido o presente para citar o reu JACINTO ALVES, acima qualificado, para que tome conhecimento da denuncia apresentada pelo MP em relacao ao crime previsto no art.157, paragrafo 2, incs. I e II,do codigo penal, devendo apresentar defesa no prazo de 10 dias sob pena de revelia. Eu, Rinaldo do Nascimento Costa Junior, tecnido judiciario, o digitei, conferi e assino. DR. ERONILDO JOSE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO.

ALHANDRA

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 5958720108150411 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo de Direito da Vara Unica da Comarca de Alhandra, Estado da Paraiba, tramita os autos da Acao de Interdicao nº: 0000595-87.2010.815.0411 requerida por SEVERINA FRANCISCA SENA DE ARAUJO em desfavor de sua filha ANDREA SENA DE ARAUJO. Tendo o MM. Juiz JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO em data de 20/04/2016, ante a incapacidade da interditanda para reger sua pessoa, bens e negocios, por ser portadora de Epilepsia (CID-10 F-71 G-40.9),sendo incapaz de gerir seus negocios, sua vida e a si propria e por conseguinte DECRETO A SUA INTERDICAO, paraas atividades supra mencionadas, nomeando-se curadora, sob compromisso a requerente SEVERINA FRANCISCA SENA DE ARAUJO, brasileira, casada, agricultora, residente a Rua Jardim, n. 315 . Bairro: Nova Alhandra - Alhandra/PB. Nos termos do art. 3º, II e art. 1.775, § 3º do Codigo Civil e art. 1.184 do Codigo de Processo Civil. Inscreva-se a presente no Registro Civil. E, para que ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera afixado no atrio do Forum Local e publicado na imprensa oficial por 03 (tres) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos 14 (quatorze) dias do mes de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Tecnico Judiciario, autorizado o digitei.

ARACAGI

COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 4779320158151201 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta Vara Única da Comarca de Araçagi-PB se processa os autos da Ação DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por MARINES ALFREDO DA SILVA em face de JOACIL SEVERINO DA SILVA. Pelo presente fica CITADO JOACIL SEVERINO DA SILVA que se encontra em local incerto e não sabido, CITADO sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal, bem como INTIMADO acomparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14/02/2017, às 09:00 horas, no fórum local da Comarca de Araçagi-PB.6/março/2016, as 15:00. Cumpra-se. E para que não aleguem ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que será afixado cópia no local de costume. Aracagi-PB, 18/01/2017. Eu, Diego Coutinho Meireles, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juiza de Direito em Substituição.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 3219620168150061 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste juízo ação de interdição em epígrafe, movida por ANA PAULA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, RG 44.693.419-7 SSPSP, residente e domiciliada na rua Luiz Targino Moreira, Araruna-PB, em face de ELIZABETE CRISTINA DE LIMA SANTOS, brasileira, solteira, CPF 709.512.134-66, mesmo domicílio da promovente, na qual foi prolatada sentença, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de ELIZABETE CRISTINA DE LIMA SANTOS, portador de problemas de saúde mental, declarando-a, doravante,absolutamente incapaz de exercer pessoalmenteos atos da vida civil, na forma do art. 3º, II do CCB e do art. 1.775, § 1º do CCB, nomeando como curadora definitiva a demandante ANA PAULA LIMA SANTOS. E para que não se alegue ignorância, o MM juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado na cidade de Araruna-PB, aos 19/12/2016. Eu, Jefferson Louis de Almeida Alves, Analista judiciário, digitei. Dr. Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 3219620168150061 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste juízo ação de interdição em epígrafe, movida por ANA PAULA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, RG 44.693.419-7 SSPSP, residente e domiciliada na rua Luiz Targino Moreira, Araruna-PB, em face de ELIZABETE CRISTINA DE LIMA SANTOS, brasileira, solteira, CPF 709.512.134-66, mesmo domicílio da promovente, na qual foi prolatada sentença, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de ELIZABETE CRISTINA DE LIMA SANTOS, portador de problemas de saúde mental, declarando-a, doravante,absolutamente incapaz de exercer pessoalmenteos atos da vida civil, na forma do art. 3º, II do CCB e do art. 1.775, § 1º do CCB, nomeando como curadora definitiva a demandante ANA PAULA LIMA SANTOS. E para que não se alegue ignorância, o MM juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado na cidade de Araruna-PB, aos 19/12/2016. Eu, Jefferson Louis de Almeida Alves, Analista judiciário, digitei. Dr. Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 167882201481500 61 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório desta 2ª Vara Mista se processam os termos da AÇÃO PENAL . PROCEDIMENTO ORDINÁRIO . abandono de incapaz, nº 0001678-82.2014.815.0061 - em epígrafe, que move a Justiça Pública em face de MARIA JOSÉ DE LIMA, ‘’vulgo MARI’’, brasileira, solteira,manicure, nascido em 10.12.1988, RG: 3.215.407 SSP/PB, CPF nº 082.480.074-56, natural de Araruna/PB, filha de José Antônio de Lima e Maria Severina da Conceição, residente na Rua Fábio Silva de Lima, nº1044, Bairro São José, João Pessoa/PB, estando atualmente em lugar incerto e não sabido,pelo que,mandou o M.M. Juiz expedir o presente edital, para CITAR a ré MARIA JOSÉ DE LIMA, com prazo de 15 (quinze) dias do edital, para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias (art. 396 do CPP), contados a partir do comparecimento pessoal da acusada em Juízo ou do defensor constituído, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, qualificando-as. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna/PB, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016. Eu,André Leal Fernandes, técnico judiciário, o digitei. (ASS) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proce sso: 4613720158150071 Acao: CONVERSAO DE SEPARACA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Serventia se processam os autos da acao de Conversao de Separacao Judicial em Divorcio, em que e autora Tarcila da Silva Santosem face de Bruno Barboza da Silva. E o presente para citar o promovidoBRUNO BARBOZA DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, gerente, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 15 dias,contestar a presente acao, sob pena de serem aceitos os fatos narrados na inicial e de lhe ser nomeado defensor publico para faze-lo. E para qu nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar de costume. Dado epassado nesta cidade de Areia, aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Viviane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, que este fiz e imprimi. Dr.Gilberto de Medeiros Rodrigues. Juiz de Direito em substituicao.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 6501520158150071 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da acao acima mencionada,promovida por Edite de Lima Souza em favor do seu filho ADRIANO DE LIMA SOUZA, brasileiro, solteiro, beneficiario do INSS, portador do CPF 015.354.324-89, residente a R. Franklin Tupinamba, 102, Bairro Jussara, nesta cidade, nomeando-lhe como Curadora sua mae acima mencionada que respondera por todos os atos da vida civil do do interditando. Ficam suspensos os direitos politicos do interditando. E para que nao se alegueignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica por 3 vezes, com intervalo de 10 dias entre as publicacoes. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 de dezembro de 2016. Eu, Viviane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, queeste fiz e imprimi. Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. Juiz de Direito em substituicao.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 13072520138150071 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da acao acima mencionada, promovida por Antonio Geronimo de Souza, em favor do seu sobrinho JOSE JANUARIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente na Distrito de Muquem, deste Municipio, nomeando-lhe como Curador para todos os atos da sua vida civil, o promovente acima mencionado, o qual prestara compromisso de estilo. Ficam suspensos os direitos politicos do interditado. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 de dezembro de 2016. Eu, Viviane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, que este fiz e imprimi. Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues, Juiz de Direito em substituicao.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 3318020168150081 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem ou ainda a quem interessar possa que, neste juizo, tramita a acao penal acima mencionada, movida pela JUSTICA PUBLICA em face de JOSE APARECIDO VICENTE DA SILVA, conhecido por Pipoca, brasileiro, solteiro, agricultor, nao alfabetizado, com 39 anos de idade, nascido em 16/02/1977, natural de Guarabira/PB, filho de Severino Jose da Silva e Francisca Vicente da Silva, atualmente em local incerto e nao sabido, estando o mesmo incurso nas penas do Art. 157, §1º e § 2º, incisos I e II, e § 3º do CP c/c o Art. 1º., inciso II, da Lei nº. 8.072/1990. Com o presente edital fica o acusado CITADO para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras-PB, 13/01/2017. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, Analista Judiciario, que o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 7645520148150081 Acao: TERMO CIRCUNSTANCIADO O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento deste edital, que perante este juizo se processa a acao penal supracitada movida pela Justica Publica em face de JOSENILSON RAMOS DA SILVA, conhecido por Darcio, brasileiro, casado, armador, natural de Cacimba de Dentro/PB, nascido em 10/08/1979, filho de Francisco Pedro da Silva e de Maria Rosa da Silva, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO. Com o presente EDITAL fic a o reu JOSENILSON RAMOS DA SILVA, intimado de todo o teor do ato judicial de fl. 40 dos autos, que tornou sem efeito a transacao penal aplicada, haja vista o descumprimento das clausulas estabelecidas na mesma viabilizando-se ao Parquet a continuidade da persecucao penal.E, para que nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar de costume. Bananeiras - PB, em 13/01/2017. Eu, Alisson A. G. Cabral, Analista Judiciario que o digitei. Dr.Jailson Shizue Suassuna - Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 875420168150081 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste Juizo a acao em epigrafe, movida por MARIA EDINETE FORTUNATO LOPES, brasileira, solteira, doméstica,nascida em 12/05/1983, filha de Valdemaer Fortunato Lopes e de Maria das Graças Silva, residente na rua Cassiano Vital, s/n centro, em Bananeiras - PB, em face de Rosi Kely Fortunato Lopes,residente e domiciliado no endereco supracitado, na qual foi prolatada sentenca, julgando o pedido procedente, para decretar a interdicao de Rosi Kely Fortunato Lopes, declarando-a, doravante, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos davida civil, na forma do art. 3º, II, do CCB, nomeando como curadora a requerente MARIA EDINETE FORTUNATO LOPES. E para que nao se alegue ignorancia, o MM Juiz de Direito mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica do Estado, por 03 (tres) vezes consecutivas, com intervalos de 10 (dez) dias, entre uma e outra publicacao, afixando-se copia no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras - PB, em 13/12/2016. Eu, Ronaldo Mascedo Barbosa, Técnico Judiciario que o digitei. Dr Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 6602920158150081 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juizo a acao supracitada movida pela representante do Ministerio Publico em exercicio na Promotoria de Justica cumulativa de Bananeiras, em substituicao processual a D.B.S. e M. S. S.,brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sitio Cha do Lindolfo, em Bananeiras - PB, em face de ROMARIO GUEDES GOMES, brasileiro, solteiro, vigilante, natural de Itabaiana/PB, filho de Manoel Gomes da Silva e de Maria Bernardete Guedes, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Pelo que mandou o MM. Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade CITAR o Sr. ROMARIO GUEDES GOMES, para, querendo, co ntestar a acao no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissao quanto a materia de fato alegada. Fica advertido que o prazo de 15 dias para contestar iniciará após o decurso do prazo de 20 dias da publicação do presente edital, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras - PB, em 16/01/2017. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, Analista Judiciario que o digitei. Dr Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 6594420158150081 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste Juizo a acao em epigrafe, movida por JUDITE MARTINS DA SILVA, brasileira, agricultora, nascida em 12/09/1985, filha de José Vicente da Silva e de Maria do Carmo Martins da Silva, residente e domiciliada no sítio Roma de Baixo, em Bananeiras - PB, em face de José Roberto Santos da Silva ,residente e domiciliado no endereco supracitado, na qual foi prolatada sentenca, julgando o pedido procedente em parte, para decretar a interdicao de JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA, declarando-o doravante, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do CCB, nomeando como curadora a requerente JUDITE MARTINS DA SILVA. E para que nao se alegue ignorancia, o MM Juiz de Direito mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica do Estado, por 03 (tres) vezes consecutivas, com intervalos de 10 (dez) dias, entre uma e outra publicacao, afixando-se copia no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras - PB, em 13/12/2016. Eu, Ronaldo Mascedo Barbosa, Técnico Judiciario que o digitei. Dr Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 D IAS Processo: 29658620108150751 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do reu JOSE CLAUDIO GOMES DANTAS, conhecido por Claudio Cabecao, brasileiro, casado,marceneiro, natural de Santa Rita-PB, nascido aos 20/10/1967, filho de Jose Barbosa Dantas e de Maria do Carmo Gomes, RG 1.543.568 SSP-PB, residente a rua Dois, Vila do João, nº 527, bairro Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente edital para INTIMA-LO a fim de comparecer a sede deste juizo para ser submetido a julgamento perante o sinedrio Tribunal do Juri Popular designada dia 13 de Fevereiro de 2017, as 09:00 horas, a ser realizada no forum local, sito, a avenida Liberdade, 900, bairro do baralho, Bayeux-PB. E para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera afixado copia no local de costume. By., 10/01/2017. Dr. Marcial Henrique Ferraz da Cruz, Juiz de Direito. Eu, Laurismar Ribeiro Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0803380-26.2016.8.15.0751. AÇÃO: DIVÓRCIO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **SEVERINO SIMPLICIO DA SILVA** em face de **MARIA JOSÉ DA SILVA SIMPLICIO**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o promovido **MARIA JOSÉ DA SILVA SIMPLICIO**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0803015-69.2016.8.15.0751. AÇÃO: INVENTÁRIO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **CARMELITA MATIAS DE OLIVEIRA SILVA** em face do falecimento de **ANTONIO HORÁCIO DA SILVA FILHO E SEVERINA MATIAS DE OLIVEIRA SILVA**, tendo como herdeiro a autora acima mencionada e MARIA DA SALETE HORÁCIO DA SILVA, LUIZ ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA, NOBERTO ANTÔNIO HORÁCIO E LEONICE DE OLIVEIRA SILVA,que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o herdeiro **NOBERTO ANTÔNIO HORÁCIO**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0803662-64.2016.8.15.0751. AÇÃO: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **MILENA BENTO DOS SANTOS** em face de **EUFRASIO MELO DOS SANTOS e SANDRA MARIA DA SILVA**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o promovido **EUFRASIO MELO DOS SANTOS e SANDRA MARIA DA SILVA** , atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0803703-31.2016.8.15.0751. AÇÃO: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **VALDICLEIDE DA SILVA LIMA e JOSINILDO SANTOS DE LIMA** em face de **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar a promovida **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** , atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0803728-44.2016.8.15.0751. AÇÃO: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **ALAN DA SILVA ARAÚJO** em face de **NEUSA LIMA DA SILVA**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar a promovida **NEUSA LIMA DA SILVA** , atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0803746-65.2016.8.15.0751. AÇÃO: DIVÓRCIO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **LINDINALVA MATIAS LUCAS DA SILVA** em face de **LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o promovido **LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802132-59.2015.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MARIA DAS GRAÇAS BARROS COUTINHO**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 33.3 , nomeando-lhe como curador(a), **MARCOS ARYOSVALDO FERNANDES COUTINHO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802143-54.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **VANDELUSCA ANDRADE ALVES SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 79 , nomeando-lhe como curador(a), **ADRIANO SOARES DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801932-18.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 32.3 , nomeando-lhe como curador(a), **JOSE WILLIS DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801602-21.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **JORGE AUGUSTO BARBOSA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 I 69.4 , nomeando-lhe como curador(a), **JOSEFA ACELINO DO AMOR DIVINO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801664-61.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MARIA DE LOURDES ARAUJO PANTALEAO**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 00 , nomeando-lhe como curador(a), **ANDRE LUIZ ARAUJO PANTALEAO RIBEIRO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801983-29.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **JAEMERSON FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 20 , nomeando-lhe como curador(a), **MARIA DA GUIA AMARAL FERNANDES**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801727-86.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **DENISE NUNES PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 33.1 , nomeando-lhe como curador(a), **DAYANA NUNES PEREIRA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801579-75.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **LUIZA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 00 , nomeando-lhe como curador(a), **LUCIANA LUCAS DE SOUSA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801497-44.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **JOSILENE GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 G 21.1 , nomeando-lhe como curador(a), **ZILDILENE DA SILVA MARREIRO**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801537-26.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **EDIGREY RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 79 , nomeando-lhe como curador(a), **EDMILSON RIBEIRO DE SOUSA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800970-29.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **ANDERSON MANOEL XAVIER DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 79 + CID 10 F 20, nomeando-lhe como curador(a), **MARIA DA PENHA XAVIER DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/12/2016. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801984-14.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JAIR AURELIANO, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 06.9 (Transtorno mental não especificado devido a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), ANDREA SANTOS AURELIANO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 12/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801911-42.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSE DA PENHA FERREIRA , brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 20.5 (Esquizofrenia residual) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), SUELLEN FERREIRA DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 12/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801558-02.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de GEANE DA SILVA DANTAS , brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 22.9 (Transtorno delirante persistente não especificado) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), MARIA DO CARMO DA SILVA MOREIRA . E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 12/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801894-06.2016.8.15.0751 . DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSE ARNALDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 I 64 (Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), ROSILDA CANDIDA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 12/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802012-79.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de IGOR RAFAEL DA SILVA , brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 72 (Retardo mental grave) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), LUCIA HELENA DIVINA TRAJANO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 12/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802079-44.2016.8.15.0751 . DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de WILLAMES VIANA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 22 (Transtorno delirante persistente) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), MARINEIDE DOS SANTOS VIANA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 12/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802086-36.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JUAREZ PEDRO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 I 64 (Acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico) + CID 10 G 81.9 (Hemiplegia não especificada) + CID 10 F 32.2 (Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos), que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), VERALUCIA DA SILVA OLIVEIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 12/12/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

BELEM

COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 1471920168150601 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER

a todos quantos tomarem conhecimento do presente e a quem interessar possa, que por este juizo tramita os autos da acao supra, movida pela JUSTIÇA PUBLICA, em face de CRISTIANO RODRIGUES DA COSTA, conhecido por Nino, brasileiro, solteiro, filho de Jose Rodrigues da Costa e de Maria da Luz dos Santos, residente no sitioMufumbo, zona rural do município de Belem-PB, portador de RG não apresentado e do CPF nao apresentado, encontrando-se atualmente em Lugar Incerto e Não Sabido, tendo sido DENUNCIADO como incurso no art.217-A do Codigo Penal combinado com os artigos 61, inciso II,alinea f, e 71 do Codigo Penal e o art. 1º, in ciso V, da lei nº8.072/90. Ficando, pelo presente EDITAL, CITADO com fulcro nos arts.361 e 396, ambos do CPP, para os termos da denuncia, com prazo de 15 (quinze) dias, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo que o prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.. Para não ser alegado desconhecimento, mandou a MM. Juiza de Direito desta comarca, expedir o presente EDITAL o qual devera ser publicado no Diário da Justiça e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém-PB, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017. Eu Josinaldo Ferreira dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Andressa Torquato Silva, MM. Juíza de Direito.

COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 11094720138150601 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos tomarem conhecimento do presente e a quem interessar possa, que por este juizo tramita os autos da acao de Usucapiao supra, movida por Antonio Júnior de Lira, ficando, pelo presente edital, CITADOS dos termos da presente acao, os ausentes e eventuais interessados, para, querendo, no prazo legal, manifestar interesse na presente demanda. Para nao ser alegado ignorancia, mandou a MM. Juiza de Direito desta comarca, expedir o presente EDITAL o qual devera ser publicado no Diario da Justica e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belem-PB, aos 17 dias do mes de janeiro de 2017. Eu, Aurélio Pereira da Silva, Tecnico judiciario, o digitei. Andressa Torquato Silva, MM. Juiza de Direito da comarca de Belem-PB.

COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 1568320138150601 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos tomarem conhecimento do presente e a quem interessar possa, que por este juizo tramita os autos da acao supra, movida pela JUSTIÇA PUBLICA, em face de AILTON SOARES DINIZ, conhecido por Dito, brasileiro, casado, filho de pai nao declarado e de Esmerinda Josefa da Conceição, residente na rua Valfredo Cantalice, 203, bairro Alto Damiao, Pirpirituba-PB, portador de RG 3.456.588/SSP-PB e do CPF 900.407.164-49, encontrando-se atualmente em Lugar Incerto e Não Sabido, tendo sido DENUNCIADO como incurso no art.306 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97 . Ficando, pelo presente EDITAL, CITADO com fulcro no arts.361 e 396, ambos do CPP, para os termos da denuncia, com prazo de 15 (quinze) dias, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo que o prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.. Para não ser alegado desconhecimento, mandou a MM. Juiza de Direito desta comarca, expedir o presente EDITAL o qual devera ser publicado no Diário da Justiça e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém-PB, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017. Eu Josinaldo Ferreira dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Andre ssa Torquato Silva, MM. Juíza de Direito.

COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 4126020128150601 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio de Belem-PB, uma acao de usucapiao que tem como autor(a) o(a) Sr(a) RIVALDO ADELINO DA PAZ e SEVERINA PEREIRA DA SILVA PAZ e para que mais tarde, alguem não alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital para CITAR a promovida MARIA ANUCIADA ADELINO DA PAZ,atualmente em local incerto, para que no prazo de 20 (vinte) dias, querendo contestar a presente acao, nao contestando presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulado pela parte autora.Cumpra-se. Dado e passado nestta cidade de Belém, aos-16/12/16. Eu, O'Neill Guedes Alcoforado de Carvalho, Analista Judiciário o digitei e subscrevi, Andressa Torquato Silva , Juiza de Direito.

BONITO DE SANTA FÉ

COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. A MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito de Santa Fé-PB, Drª Silse Maria da Nóbrega Torres, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA**, a ter início com a audiência pública, redesignada para o **dia 18 de janeiro de 2017, pelas 09:00 horas**, conforme despacho retro, a se realizar na sala do **Tribunal do Juri, situada no Fórum Desembargador Coriolano Dias de Sá, localizada à Rua Projetada, s/n, Belo Horizonte**, nesta cidade e Comarca, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. Bonito de Santa Fé-PB, 11 de janeiro de 2017. Eu, **Rodrigo de Almeida Fernandes**, Secretário, digitei-o e assino. **Silse Maria da Nóbrega Torres -** Juíza de Direito Substituta.

BOQUEIRAO

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 8502520108150741 Acao: TERMO CIRCUNSTANCIADO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo, por este Juízo e Escrivania Judicial, aos termos da Ação Penal n. 074.2010.000.850-2 (0000850-25.2010.815.0741), movida pela Justiça Pública desta Comarca contra . Gilmarques de Lima Lopes, e não sendo encontrado o réu . Gilmarques de Lima Lopes, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o réu . GILMARQUES DE LIMA LOPES, conhecido por .Marquinhos., brasileiro, pedreiro, filho de Geraldo Lopes da Silva e de Erinalda Rodrigues de Lima, com endereço no Conjunto Novo, Malvinas II, nestaCidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO do inteiro teor da parte dispositiva da sentença a seguir transcrito: . ... ANTE O EXPOSTO, diante do que dos autos consta, DECLARO extinta a punibilidade de GILMARQUES DE LIMA LOPES, em relação ao fato descrito nos autos, em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do delito (art. 107, IV, do CP). Sem condenação em custas. P. R. I. Intime-se o réu por edital, com prazo de 60 dias (art. 392, § 1°, CPP). Cientifique-se o representante do Ministério Público. Decorrido o prazo recursal in albis, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se, com baixa na distribuição. Boqueirão-PB, em 08 de março de 2016 (as) Dr. Fabrício Meira Macedo. Juiz de Direito em exercício cumulativo. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar Publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Boqueirão, aos 13 de janeiro de 2017. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Dr. Fabrício Meira Macedo. Juiz de Direito em exercício cumulativo.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 18220128150741 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, se processa uma AÇÃO DE USUCAPIÃO n. 074.2012.000.001-8(0000001-82.2012.815.0741), em que são autores: Eriberto Torres e sua mulher Maria Itamar Costa Torres, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Canudos de Cima, Município de Riacho de Santo Antônio-PB, desta Comarca de Boqueirão- PB, e não tendo sido encontrado o confinante José Geraldo (lado sul), encontrando-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juiz expedir o presente Edital para CITAR o confinante: JOSÉ GERALDO, da presente ação, para contestar, querendo, a presente ação, no prazo legal de 15(quinze) dias, que fluirá a partir da publicação deste edital, com as advertências do art. 297 c/c o art. 285, ambos do C.P.C. .Se o réu não contestar a ação no prazo legal, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelos autores., sob as penas da Lei (Art. 285 e 319 do CPC), E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirão, aos 19 de dezembro de 2016. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva. Técnica Judiciaria, digitei e conferi. (as) Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior. Juiz de Direito em substituição cumulativa.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 11224320158150741 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, se processa uma Ação de COBRANÇA n. 0001122-43.2015.815.0741, requerida por FERNANDO ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Mororó, Município de Barra de Santana-PB, desta Comarca de Boqueirão-PB, em face da- EMPRESA COMPROVE MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 29 de Dezembro n. 577- São Cristovão, na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe PE, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para CITAR o parte promovida por seu representante legal da EMPRESA COMPROVE MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, acima referido, que, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para, contestar, querendo, a presente ação, no prazo legal de 15(quinze) dias, sob as penas da Lei (Art. 285 e 319 do CPC), ficando advertido o representante legal do citado que .se não for contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na inicial.. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no Fórum, lugar público de costume, e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirão, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva. Técnica Judiciaria, digitei e conferi. Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior. Juiz de Direito em exercício cumulativo nesta Comarca.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 1955820078150741 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital interessar possa que por este Juízo e Cartório do único Oficio se processam aos termos de uma Ação Penal acima citada que a Justiça Publica desta Comarca moveu contra o réu CLÁUDIO CORDEIRO SOARES, brasileiro, casado, vendedor, filho de Judite Cordeiro Soares, com endereço nos autos na Rua Aja-pau, s/nº, Bairro das Missões, em Tabira-PE, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente edital para INTIMÁ-LO, da parte dispositiva da sentença a seguir transcrito: ...ISTO POSTO, ausente a prova da materialidade, rejeito a pretensão acusatória para IMPRONUNCIAR CLÁUDIO CORDEIRO SOARES,jájá qualificado nos autos do processo em epígrafe, o que faço com fulcro no artigo 414 do Código de Processo Penal Brasileiro. Nos termos do parágrafo único do artigo 414 do Código de Processo Penal, fica ressalvada a possibilidade de nova denúncia ou queixa, enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, Preclusa a presente decisão, arquivem-se. Oficie-se à Coordenação da META ENASP, noticiando decisão final com consequente cumprimento da referida meta. P.R e I.. Boqueirão, 28 de outubro de 2015. (ass) Fabrício Meira Macedo - Juiz de Direito.. E, para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será fixado no átrio do Fórum local e publicado no DJ/PB. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Boqueirão, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, Maria Goretti Moreira da Costa, Técnica Judiciária, o digitei e conferi. Dr. Antonio Gonçalves Ribeiro Júnior, Juiz de Direito em exercício cumulativo.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 1955820078150741 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital interessar possa que por este Juízo e Cartório do único Oficio se processam aos termos de uma Ação Penal acima citada que a Justiça Publica desta Comarca moveu contra o réu CLÁUDIO CORDEIRO SOARES, brasileiro, casado, vendedor, filho de Judite Co rdeiro Soares, com endereço nos autos na Rua Aja-pau, s/nº, Bairro das Missões, em Tabira-PE, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente edital para INTIMÁ-LO, da parte dispositiva da sentença a seguir transcrito: ...ISTO POSTO, ausente a prova da materialidade, rejeito a pretensão acusatória para IMPRONUNCIAR CLÁUDIO CORDEIRO SOARES,jájá qualificado nos autos do processo em epígrafe, o que faço com fulcro no artigo 414 do Código de Processo Penal Brasileiro. Nos termos do parágrafo único do artigo 414 do Código de Processo Penal, fica ressalvada a possibilidade de nova denúncia ou queixa, enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, Preclusa a presente decisão, arquivem-se. Oficie-se à Coordenação da META ENASP, noticiando decisão final com consequente cumprimento da referida meta. P.R e I.. Boqueirão, 28 de outubro de 2015. (ass) Fabrício Meira Macedo - Juiz de Direito.. E, para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será fixado no átrio do Fórum local e publicado no DJ/PB. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Boqueirão, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, Maria Goretti Moreira da Costa, Técnica Judiciária, o digitei e conferi. Dr. Antonio Gonçalves Ribeiro Júnior, Juiz de Direito em exercício cumulativo.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 2474420138150741 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 (sessenta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo, por este Juízo e Escrivania Judicial, aos termos da Ação Penal n. 0000247-44.2013.815.0741, movida pela Justiça Pública desta Comarca contra . Severino do Ramo Lima, e não sendo encontrado o réu . Severino do Ramo Lima, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o réu . SEVERINO DO RAMO LIMA, brasileiro, aposentado, filho de Lourival Caetano de lima e de Josefa Elvira de Lima, residente na Rua Manoel Hermínio dos Santos, Bela Vista, nesta Cidade de Boqueirão-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO do inteiro teor da parte dispositiva da sentença a seguir transcrito: . ... ISTO POSTO, em consonância com o parecer ministerial, DECLARO extinta a punibilidade de SEVERINO DO RAMO LIMA, pela infração aqui narrada. P.R.I. Ante a certidão de fls. 53, intime-se o réu por edital, com validade de 20 dias. Cientifique-se o Ministério Público. Com o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Boqueirão-PB, em 14 de julho de 2015 (as) Dr. Vladimir José Nobre de Carvalho. Juiz de Direito em exercício cumulativo. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar Público de costume. Dado e passado nesta cidade de Boqueirão, aos 12 de janeiro de 2017. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Dr. Fabrício Meira Macedo. Juiz de Direito em exercício cumulativo.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 18220128150741 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, se processa uma AÇÃO DE USUCAPIÃO n. 074.2012.000.001-8(0000001-82.2012.815.0741), em que são autores: Eriberto Torres e sua mulher Maria Itamar Costa Torres, brasileiros, agric ultores, residentes e domiciliados no Sítio Canudos de Cima, Município de Riacho de Santo Antônio-PB, desta Comarca de Boqueirão- PB, e não tendo sido encontrado o confinante José Geraldo (lado sul), encontrando-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juiz expedir o presente Edital para CITAR o confinante: JOSÉ GERALDO, da presente ação, para contestar, querendo, a presente ação, no prazo legal de 15(quinze) dias, que fluirá a partir da publicação deste edital, com as advertências do art. 297 c/c o art. 285, ambos do C.P.C. .Se o réu não contestar a ação no prazo legal, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelos autores., sob as penas da Lei (Art. 285 e 319 do CPC), E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirão, aos 19 de dezembro de 2016. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva. Técnica Judiciaria, digitei e conferi. (as) Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior. Juiz de Direito em substituição cumulativa.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 11224320158150741 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, se processa uma Ação de COBRANÇA n. 0001122-43.2015.815.0741, requerida por FERNANDO ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Mororó, Município de Barra de Santana-PB, desta Comarca de Boqueirão-PB, em face da- EMPRESA COMPROVE MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 29 de Dezembro n. 577- São Cristovão, na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe PE, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para CITAR o parte promovida por seu representante legal da EMPRESA COMPROVE MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, acima referido, que, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para, contestar, querendo, a presente ação, no prazo legal de 15(quinze) dias, sob as penas da Lei (Art. 285 e 319 do CPC), ficando advertido o representante legal do citado que .se não for contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na inicial.. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no Fórum, lugar público de costume, e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirão, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva. Técnica Judiciaria, digitei e conferi. Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior. Juiz de Direito em exercício cumulativo nesta Comarca.

CABACEIRAS

COMARCA DE CABACEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 6900820148150111 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita os autos da Ação de Interdição distribuída sob o nº 0000690-08.2014.815.0111, requerida por Maria Aparecida Diniz, tendo a referida ação sido julgada procedente, sendo decretada a interdição de MANOEL DANTAS TAVARES, por ser o mesmo incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando, por conseguinte, como sua curadora, a sua irmã, MARIA APARECIDA DINIZ, devendo a mesma praticar todos os atos necessários ao exercício da curatela, nos termos da lei. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza que fosse publicado o presente edital por três vezes com intervalo de dez dias, sendo também afixado na sede deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos 06 de dezembro de 2016. Eu, Tássia Natália Medeiros de Assis, Técnica Judiciária, o digitei. Francilucy Rejane de Sousa Mota- Juíza de Direito.

COMARCA DE CABACEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 677020168150111 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita os autos da ação supra mencionada, requerida por Maria da Glória Filha Santos em face de Aurea Maria do Nascimento, tendo a referida ação sido julgada procedente, sendo decretada a interdição de Aurea Maria do Nascimento, por ser a mesma incapaz de exercer os atos da vida civil, sendo portadora deficiências, sendo-lhe nomeada Curadora, na pessoa de sua irmã, a Srª. Maria da Glória Filha Santos, devendo a mesma praticar todos os atos necessários ao exercício da curatela, nos termos da lei. E para que ninguém alegue ignorância mandou aMM. Juíza, que fosse publicado o presente edital por três vezes com intervalo de dez (10) dias, sendo também afixado na sede deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos 30 de novembro do ano 2016. Eu, Robson de Queiroz Cavalcante, Técnico Judiciário, o digitei. Francilucy Rejane de Sousa Mota-Juíza de Direito.

COMARCA DE CABACEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 3690720138150111 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se uma Ação Penal, processo nº 0000369-07.2013.815.0111, tendo como acusado, LUCIANO RODRIGUES RAMOS, filho de José Ramos Sobrinho e Doracy Rodrigues Bezerra. E como o acusado encontra-se residindo em local incerto e não sabido, e para que mais tarde não aleguem ignorância, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital para que fique o mencionado acusado intimado da sentença, transcrita a parte final: .Ante o preenchimento dos requisitos legais do art. 44 do Código Penal, substituo sua pena privativa de liberdade por uma penarestritiva de direito, qual seja, pena pecuniária (art. 45, § 1o do CP) no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes ao tempo do fato, em prol dos trabalhos do Grupo de Alcoólicos Anônimos da cidade de Campina Grande/PB, a ser paga no prazo de 10 (dez) dias contados da data do trânsito em julgado da sentença, sem prejuízo da pena de multa aplicada. Com o trânsito em julgado desta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, extraiam-se boletim individual do sentenciado, remetendo-os para a Secretaria de Segurança Pública. Comunique-se ao Juízo Eleitoral para fins de suspensão dos direitos políticos. Assim como expeça-se carta de guia e encaminhe-se à V.E.P.Sem condenação em custas.Sendo o denunciado habilitado, é de se aplicar o efeito descrito no art. 160 da Lei n° 9.503/97, qual seja, de que deverá se submeter a novos exames para que possa voltar a dirigir. Comunique-se ao Contran e ao Detran-PB, assim como à Polícia Militar, responsável pela fiscalização.Deixo de fixar valor mínimo de reparação à vitima ante a ausência de requerimento neste sentido.Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade.Com o trânsito em julgado: 1- Remeta-se o B.I. devidamente preenchido à SSP/PB;2 - Anote-se o nome do réu no rol dos culpados;3 - Comunique-se à Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, CF/884 - Proceda-se as comunicações necessárias para o cumprimento da pena de suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor, acima estabelecida, na forma do art. 295, CTB.V- Expeça-se Carta de guia de execução com cópias desta decisão,da certidão do trânsito em julgado e da denúncia, para o juízo das execuções penais competente, no caso, o do local em que encontra-se cumprimento pena neste momento. Sem custas. Diligências pertinentes. P.R.I. CAbaceiras, 20/04/2016.Francilucy Rejane de Sousa Mota. Juiza de Direito

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. CARTÓRIO DA 5ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0803548-25.2015.8.15.0731. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de lei etc, FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório da Quinta Vara Mista da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, tramitaram os autos da Ação de Interdição nº 0803548-25.2015.8.15.0731, promovida por Alessandro da Silva em face de Francisco de Assis da Silva, brasileiro, solteiro, incapaz, portador do RG nº 12.230.676 SSP PB, CTPS nº 86.706, série 00006 SP, vítima de acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico – CID 10 I 64 + outros transtornos mentais especificados devidos a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física – CID 10 F 06.8, e que foi prolatada sentença que julgou procedente em parte o pedido, para submeter o interditando Francisco de Assis da Silva à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85, caput e § 1º da Lei 13.146/2015, nomeando seu filho Alessandro da Silva curador, para fins de representação, devendo prestar contas anualmente. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016. Eu, Marcelo B. de M. Nóbrega, Analista Judiciário, o digitei. João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0800892-95.2015.815.0731 Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento, que foi JULGADO PROCEDENTE EM PARTE o pedido e, ante a incapacidade do requerido ROGÉRIO MIRANDA, decreto a sua INTERDIÇÃO, nomeando-lhe, para reger a sua pessoa e administrar os seus bens, curador ERALDO MIRANDA, sob compromisso, tendo sido a incapacidade revelada por ser o interditando portador de “Retardo mental não especificado (CID 10 F 79) + Esquizofrenia (CID 10 F 20)”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes com intervalo mínimo de 10 dias e afixado na porta do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Cabedelo-PB. Aos 15 de dezembro de 2016. Eu, Quintino Augusto Leitão Régis, Analista Judiciário, o digitei. Drº João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo/PB.

CAICARA

COMARCA DE CAICARA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 2501120168150121 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este juizo tramitam os autos da acao supra mencionada contra MARIA DE FATIMA AUGUSTO BRAZ, brasileira, filha de Agostinho Antônio Braz e de Maria Henrique de Oliveira, que encontra-se em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza mandou expedir o presente edital pelo qual CITA a prmovida para oferecer contestacao, no prazo de 15 dias. Eu, Rubens Pires da Costa, Tecnico judiciario digitei. Luciana Celle Gomes de Morais Rodrigues, Juiza de Direito.

COMARCA DE CAICARA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 587820168150121 Acao: PROCEDIMENTO DO JUIZA O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este juizo tramitam os autos da acao supra, que tem como autora MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SOARES, e como promovido BRUNA S. PEREIRA LIMA, e para que mais tarde nao alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital pelo qual INTIMA a parte promovida, ora em lugar incero e nao sabido, para tomar ciencia da sentenca que JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE ACAO para declarar extinta a obrigacao. Sem custas e honorários. Juiza prolatora Dra. Barbara Bortouluzzi Emmerich. Eu, Rubens Pires da Costa, Tecnico judiciario digitei.

COMARCA DE CAICARA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 1947520168150121 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste Edital conhecimento tiverem, que por este Juizo do Cartorio do Unico Oficio, tramita a Acao supra, movida por MARINALDO MARQUES DA COSTA, brasileiro, casado, frentista, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº 15, Centro, Caiçara/PB, em face de IVONE DA SILVA BEZERRA MARQUES, brasileira, casada, agricultora, atualmente encontra-se EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ficando a parte promovida, INTIMADA, pelo presente edital, para comparecer a audiencia conciliação, designada para o dia 07/02/2016, as 10h20min, no Forum desta Comarca, sito na Av. Francisco Carneiro, s/n, centro, Caicara/PB, CEP: 58253-000, Fone: (83) 3370 1046. Nao localizada a promovida, ficara por este EDITAL intimada. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiz expedir o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caicara/PB, aos 09 (nove) dias do mes de janeiro do ano de 2017. Eu, (Dayane Kelly Almeida Soares) Tecnica Judiciaria o digitei. Assina Dra. LUCIANA CELLE G. DE MORAIS RODRIGUES - Juiza de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS – 3ª VARA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS - A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta Vara se processam os termos de uma Ação de Divorcio Litigioso, processo numero 0802227-72.2016.8.15.0131, movida por Maria de Fátima Leite contra João Bosco Leite, atualmente em lugar incerto e não sabido. Com o presente, **CHAMO-O(A) e CITO-O(A)** para, querendo, no prazo de 15(quinze) responder a presente ação, sob pena de se reputarem como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada copia no lugar de costume do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Lidiane Almeida Costa,

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 3430819978150131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a LCM TAVARES por seu representante legal, com endereço na rua Padre Manoel Mariano, nº 96, centro, Cajazeiras-PB, não localizado pelo meirinho para intimação, que por este Juízo e Cartório do 4o oficio da comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal supra movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, referente a CDA n° 00001 1, parte final da sentença de fls. 167/168, de seguinte teor: intime-se o executado para recolhimento, das custas processuais, no prazo de 10 dias, sob de inscrição na Dívida Ativa. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital que sera afixado no átrio do fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 19 de janeiro de 2017, Eu, (a) Maria do Socorro Bezerra, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (a) Silse Maria da Nóbrega Torres, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZADO ESPECIAL MISTO. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS. PROCESSO: 3000897-27.2013.815.0131 . Ação: CONTRAVENÇÃO PENAL. A MM. Juíza de Direito em Substituição na vara supra, em virtude da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Ação Penal que a Justiça Pública move em face de **OSCAR ALBINO DE MORAIS, brasileiro, servente,** filho de Olegário de Gonçalves e Maria Madelena Albino Olegário. Sendo o presente para intimação do autor do fato, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da sentença que se segue: “Posto isso, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado para **CONDENAR** o autor do fato **OSCAR ALBINO DE MORAIS**, qualificado devidamente nos autos, nas penas dos arts. 19 e 62 da Lei das Contravenções Penais”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos dezenove dias do mês janeiro de dois mil e dezessete. Eu, Kallyne Silva Serrano, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juíza de Direito em Substituição. Técnica Judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juíza de Direito, em substituição.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 16484020108150141 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edita virem que quemita neste Juizo a Execucao Fiscal n 0001648-40.2010.815.0141, movida pelo IBAMA contra RISVALDO JOSE DA SILVA, em face da Divida Ativa n 1576823, gerada do Processo Administrativo de Cobrança n 02007-001232/2005-63, no valor de R$ 14.774-25. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dodevedor, mandou o MM Juiz publicar o presente editalcom prazo de 30 dias, pelo qual fica o demandado citado para de 05 dias pagar a dívida com multa e juros de mora. Dr. Alirio Maciel de Brito Lima-Juiz de Dir eito. Carlos Menezes, tecnico judiciário, o digitei. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mes de Janeiro do ano 2017. Eu, Jose Carlos de Menezes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 13931920098150141 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juizo e Serventia do 1 oficio tramita a Acao de Inventario n 0001393-19.2009.815.0141,tocante aos bens deixados por falecimento de AUGUSTA MARIA DE MELO.E para que no futuro não seja alagdo ignrancia da referida acao, mandou o MM Juiz publicar o presente edital com prazo de 15 dias, pelo qual ficam os herdeiros ausentes para os fins do art. 1000 do CPC, bem como se manifestarem sobre as declafações preliminares em 10 dias. C.Rocha, 18.01.2017.Carlos Menerzes-Tec Judiciario oDigitei.Alírio Maciel de Lima Brito-Juiz de Direito

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 5363620108150141 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este Cartorio da 1 Vara Mista tramita a Acao de usucapiao acima identificada, requerida por JOSE LIMEIRA DE MELO em desfavor de NEUZAMAR ROSADO DINIZ, tendo como objeto imovel urbano medindo dez metros de frente por vinte e nove metros de cumprimento, localizado na Rua Nestor Pires de OLiveira, 286, Jerico-PB, limitando-se ao norte com a Rua Euclides Viana de Freitas, ao sul com Francisco das Chagas Vitoriano de Oliveira, ao leste com Severino Otavio da Silva e ao oeste com a Rua Nestor Pires de Oliveira. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital, para manifestacao de eventuais interessados ou demandados em lugar incerto, para, em quinze dias, contestarem o pedido formulado pelo autor. Nada mais havendo, eu, Maria de Fatima Cavalcante, o digitei. Juiz de Direito em Substituição, Alirio Maciel Lima de Brito.

CONCEICAO

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 4652820158150151 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que tramita por este juizo e cartorio uma ACAO DE GUARDA, Proc. 0000465-28.2015.815.0151, movida por MARIA DE LOURDES VIEIRA, brasileira, viuva, agricultora, e ADAILTON ALEONILDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, residentes no Conjunto CEHAP, Rua 03, Nossa Senhora de Fatima, Conceicao-PB. Ficando INTIMADA A GENITORA DO MENOR Y.V.N., a Sra. JAQUELIANE SABINO VIEIRA, sobre a sentenca de fls. 69 e 70 dos autos, que julgou procedente a pretencao dos autores para conceder a guarda do menor Y.V.N. a eles. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, sendo o mesmo afixado no atrio do Forum local e publicado uma vez no Diario da Justica do Estado. Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 11 de janeiro de 2017. Eu, Napoleao Ferreira Filho, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 9953220158150151 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que tramita por este juizo e cartorio uma ACAO DE ALIMENTOS, Proc. 0000995-32.2015.815.0151, movida por G.S.T., brasileiro, menor, atraves de sua genitora MARIA ROSANA RICARDO DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, residente atualmente em local ignorado, ficando INTIMADA sobre a sentenca de fls. 42 e 43 dos autos, que extinguiu o processo sem julgamento do merito, com fundamento no art. 485, inciso III do CPC. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, sendo o mesmo afixado no atrio do forum local e publicado uma vez no Diario da Justica do Estado. Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 11 de janeiro de 2017. Eu, Napoleao Ferreira Filho, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 839820168150151 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que foi prolatado o despacho/sentença a seguir transcrito: .RH. CLS. Foi julgado PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A INTERDIÇÃO INTEGRAL de LUCENILDO SOARES DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, nomeando-lhe curador(a) o(a) requerente CÍCERO SOARES DA SILVA, sob a alegação de que o interditando é portador de doença mental, estando, por este motivo, totalmente impossibilitado de praticar os atos da vida civil e bem como para administração de seus bens. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiz expedir o presenteedital, sendo publicado por 03 (três) vezes no Diario da Justiça Estadual, e o mesmo afixado no atrio do Forum local . Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 14 de dezembro de 2016. Eu, Mariano Lemos Filho, Tecnico Judiciario, o digitei.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 10078220128150561 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente editalo vierem ou dele conhecimento tiverem que tramita no cartorio do unico oficio a acao acima citada, em que sao partes Geraldo Vieira da Silva e sua esposa Marineide Araujo de Limana qual ficam citados evetuais interessadosem uma parte de terra com area de 5,8 hectares, localizado no Sitio Garrotes, confrontando se a norte com Pedro Pereira da Silva, sul, com Joao Araujo de Lacerda, leste com a sra DasNeves Pereira da Silva e oeste, com Francisco Pereira da Silva, para se manifestarem querendo. E, para nao ser alegado ignorancia mandou a MM Juiza publicar o edital, que sera afixado no local decostume. Benedita Lacerda Leite, Tec. Judiciaria, o digitei. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda, Juiza de Direito.

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 2712520168150561 Acao: DIVORCIO CONSENSUAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que tramita no Cartório do Unico Ofício a ação citada, em que é autor Adriana Felix de Lima e promovido Francisco Gomes de Lima, no qual ficacitado Francisco Gomes de Lima, brasileiro, casado, domiciliado na RuaSerra do Mar, n 424, Bairro Cantareira, CEP n 09855210, São Bernardo do Campo/SP, para qurendo, contestar no prazo legal nos termos do NCPC.E, para que não seja alegado ignorancia, mandou a MM Juiza publicar o presente edital que será afixado no local de costume. Coremas, 17 de Janeiro de 2017. Eu, Frederico Gonçalves Alencar Bezerra, digitei o preente edital. Anna maria do Socorro Hilário Lacerda, Juiza de Direito.

CUITE

COMARCA DE CUITE. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DI AS Processo: 11954820118150161 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que tramita, neste Juízo a Ação Penal acima mencionada, que consta como Ré ANNA CAROLINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em 23/02/1989, natural de Paracatu, filha de Carlos Barromeu da Silva e Romilda Ferreira de Melo, residente na rua Francisco Patricio, 326, bairro Centro . Cuité- PB, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADA da sentença proferida por este Juízo, datada de 10/04/2016, cujo teor da parte final segue transcrito . ...Desta forma, em conformidade com a análise das circunstâncias judiciais, suso mencionadas, que são em sua maior parte favoráveis ao réu, fixo a pena base em 05 anos e 05 meses de reclusão e 550 dias multa.. 2a fase: analisando as circunstâncias legais, não verifico a presença

de atenuante ou agravante. Razão qual mantenho a pena em 05 anos e 05 meses de reclusão e 550 dias multa.3a. fase tendo em vista que o réu é primário, tem bons antecedentes e não restou comprovado sua interação à organização criminosa, reconheço em favor do réu causa de diminuição da pena prevista no art. 33, par. 4o da Lei 11.343/06 motivo pelo qual diminuo a pena em 2/3, e existindo a causa de aumento de pena previstano art. 40, inciso II, aumento a pena em 1/3, considerando que o artifício utilizado pelo acusado dificultou a identificação da droga, motivo pelo qual tornno em DEFINITIVA em 02 anos e 04 meses e 26 dias de recluão e 244 dias-multa. Atendendo á situação econômica da ré que ganha valor inferior ao salário mínimo, fixo o valor dos dias-multa em 1/30 do salário mínimo.Regime de cumprimento da pena: Tendo em vista que a pena aplicada é de 02 anos e 02 meses e 20 dias de reclusão, bem como que até a presente data e ré permaneceu presa provisoriamente por vinte e nove dias, tempoo que devem ser computados para efeito apenas da fixação do regime inicial de cumprimento de pena (art. 385, par. 2 do CPP) mantenho assim a pena em quantum inferior a 04 anos, e ainda, considerando que as circunstâncias judiciais supra analisadas que são em sua maioria favoráveis a ré, fixo o regime aberto para cumprimento da pe na.Importante consignar que o STF (HC n.111.840, do relator DIAS TOFFOLI, Julgado em 27/06 /2012) declarou a inconstitucionalidade do art. 2o, par. 1 da Lei n. 8.072/90 que determinava o início do cumprimento da pena no regime fechado, para crimes hediondos e assemelhados. Da substituição da pena privativa de liberdade aplicada:Verificando que a pena privativa de liberdade aplicada é inferior a 04 anos e em que pese à vedação prevista no art. 44 da Lei n. 11342/06, entendo 'luz da jurisprudência do STF (HC n. 99.888, Relator Ministro cezar Peluso, DJ 12/12/10), que reformado a posição consolidada pela Corte Especial do STJ (HC n. 120.353, relator para o acórdão Ministtro Ari Pargedler) firmou o entendimento de que é possível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito. Por esse motivo, substituo a pena aplicada. uma vez que a réu atende aos requisitos legais do art. 44 do CP, por duas penas restritivas de direito, consistente uma prestação de serviços à comunidade, em local a ser designado pelo Juízo da execução penal e outra de prestação pecuniária, no valor de 03 salários mínimos vigentes a época do fatos, que serão revertidos em favor da ODC de Cuité, podendo se parcelada em 26 meses. Cuité 10/03/2016. Anyfracis Araújo da Silva . Juiz de Direito. . O referido edital será publicado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos 19 de dezembro de 2016. Eu, Valeriano da Silva Andrade ( ), Técnico Judiciário, digitei e assino. Assina o original Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar-Juiz de Direito.

COMARCA DE CUITE. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DI AS Processo: 11954820118150161 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que tramita, neste Juízo a Ação Penal acima mencionada, que consta como Ré ANNA CAROLINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em 23/02/1989, natural de Paracatu, filha de Carlos Barromeu da Silva e Romilda Ferreira de Melo, residente na rua Francisco Patricio, 326, bairro Centro . Cuité- PB, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADA da sentença proferida por este Juízo, datada de 10/04/2016, cujo teor da parte final segue transcrito . ...Desta forma, em conformidade com a análise das circunstâncias judiciais, suso mencionadas, que são em sua maior parte favoráveis ao réu, fixo a pena base em 05 anos e 05 meses de reclusão e 550 dias multa.. 2a fase: analisando as circunstâncias legais, não verifico a presença de atenuante ou agravante. Razão qual mantenho a pena em 05 anos e 05 meses de reclusão e 550 dias multa.3a. fase tendo em vista que o réu é primário, tem bons antecedentes e não restou comprovado sua interação à organização criminosa, reconheço em favor do réu causa de diminuição da pena prevista no art. 33, par. 4o da Lei 11.343/06 motivo pelo qual diminuo a pena em 2/3, e existindo a causa de aumento de pena previstano art. 40, inciso II, aumento a pena em 1/3, considerando que o artifício utilizado pelo acusado dificultou a identificação da droga, motivo pelo qual tornno em DEFINITIVA em 02 anos e 04 meses e 26 dias de recluão e 244 dias-multa. Atendendo á situação econômica da ré que ganha valor inferior ao salário mínimo, fixo o valor dos dias-multa em 1/30 do salário mínimo.Regime de cumprimento da pena: Tendo em vista que a pena aplicada é de 02 anos e 02 meses e 20 dias de reclusão, bem como que até a presente data e ré permaneceu presa provisoriamente por vinte e nove dias, tempoo que devem ser computados para efeito apenas da fixação do regime inicial de cumprimento de pena (art. 385, par. 2 do CPP) mantenho assim a pena em quantum inferior a 04 anos, e ainda, considerando que as circunstâncias judiciais supra analisadas que são em sua maioria favoráveis a ré, fixo o regime aberto para cumprimento da pena.Importante consignar que o STF (HC n.111.840, do relator DIAS TOFFOLI, Julgado em 27/06 /2012) declarou a inconstitucionalidade do art. 2o, par. 1 da Lei n. 8.072/90 que determinava o início do cumprimento da pena no regime fechado, para crimes hediondos e assemelhados. Da substituição da pena privativa de liberdade aplicada:Verificando que a pena privativa de liberdade aplicada é inferior a 04 anos e em que pese à vedação prevista no art. 44 da Lei n. 11342/06, entendo 'luz da jurisprudência do STF (HC n. 99.888, Relator Ministro cezar Peluso, DJ 12/12/10), que reformado a posição consolidada pela Corte Especial do STJ (HC n. 120.353, relator para o acórdão Ministtro Ari Pargedler) firmou o entendimento de que é possível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito. Por esse motivo, substituo a pena aplicada. uma vez que a réu atende aos requisitos legais do art. 44 do CP, por duas penas restritivas de direito, consistente uma prestação de serviços à comunidade, em local a ser designado pelo Juízo da execução penal e outra de prestação pecuniária, no valor de 03 salários mínimos vigentes a época do fatos, que serão revertidos em favor da ODC de Cuité, podendo se parcelada em 26 meses. Cuité 10/03/2016. Anyfracis Araújo da Silva . Juiz de Direito. . O referido edital será publicado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos 19 de dezembro de 2016. Eu, Valeriano da Silva Andrade ( ), Técnico Judiciário, digitei e assino. Assina o original Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar-Juiz de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 Processo: 11978420138150181 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juizo, tramita aos termos de uma Acao Penal promovida pela Justica Publica em face do réu SEVERINO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, operador de producao, natural de Aracagi-PB, filho de Antonio Jose Ferreira e de Severina da Silva Ferreira, e, como consta dos autos que o mesmo encontra-se em endereco desconhecido, de forma que, e o presente edital, a fim de INTIMA-LO para os termos finais da sentenca prolatada em face de sua pessoa, nos autos do processo ja referido, onde foi o mesmo condenado como incurso nas penas do art. 129, paragrafo nono, do Codigo Penal, lhe sendo aplicada uma pena de 04 (quatro) meses de detencao, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, e, ainda, ao pagamento das custas processuais, sendo a pena privativa de liberdade convertida em restritiva de direitos, consistente na prestacao pecuniaria, consubstanciada no pagamento a entidade publica ou privada com destinacao social do valor de 1 (um) salario minimo, a ser designado pelo juizo das execucoes penais. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital, o qual sera afixado no atrium de forum e publicado no Diario da Justica deste Estado. DADO e passado nesta cidade e comarca de Guarabira, Estado da Paraiba, aos dezesseis dias do mes de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016). Eu, Ednelio Soares Sant Anna, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS Pro cesso: 55989220148150181 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação Penal, que promove a Justiça Publica contra o(a) réu ADRIANO BELO DOS SANTOS, brasileiro(a), filho(a) de Jose da Penha Luciano dos Santos e de Maria Solange Belo dos Santos, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, onde foi o mesmo denunciado como incurso nas sanções do art. 330, do Código Penal Brasileiro, pelo que fica o(a) réu CITADO(A) para os termos da denúncia, bem como, para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, inclusive, arrolar testemunhas, sob pena de não o fazendo lhe ser nomeado Defensor Publico para tanto. E para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que sera afixado no atrium do Fórum e publicado no DJE. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 16/12/2016. Eu, Ednélio Soares Sant'Anna, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 78182201481501 81 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de JANIELE FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2.954.925 SSDS/PB 2ª VIA, residente no Sítio Belo Horizonte, s/n, Zona Rural, Pilõezinhos/PB, portador(a) de Retardo mental leve (CID 10 F 70) + Epilepsia (CID 10 G 40), que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de JOAB ABELARDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a)do RG nº 2.504.999 SSP/PB, residente no mesmo endereço do interditado(a), que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), s em autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 09/01/2017. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Márcio Rocha Galdino . Juiz de Direito da 3ª Vara.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 10542720158150181 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de EDUARDO MIGUEL CARVALHO SUZANA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4.256.058 SSP/PB, residente na Rua Monsenhor Walfredo Leal, n° 130, Centro, Guarabira/PB, portador(a) de Retardo Mental Profundo, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de LENIENE PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 3.013.576 SSP/PB, residente no mesmo endereço do(a) interditado(a), que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 09/01/2017. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Márcio Rocha Galdino . Juiz de Direito da 3ª Vara.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 17514820158150181 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de MANUEL ALEXANDRE DE MACEDO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 853.064 2ª VIA . SSDS/PB, residente na Rua Bila Alverga, n° 208, Bairro Esplanada, Guarabira/PB, portador(a) de Quadro Demencial (CID 10 F 00.1), que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de JOSINEIDE DE FREITAS MACEDO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 21.143.559-9 SSP/RJ, residente no mesmo endereço do interditando(a), que nue não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 09/01/2017. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Márcio Rocha Galdino . Juiz de Direito da 3ª Vara.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 18432620158150181 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de ALISSON DA SILVA OLIVERA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 3.425.989 SSP/PB, residente na Rua Hermenegildo Cunha, n° 439, Nordeste II, Guarabira/PB, portador(a) de Retardo Mental Profundo, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de LENILDA DA SILVA OLIVEIRA,brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2.820.697 SSP/PB, residente no mesmo endereço do(a) interditado(a),que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 09/01/2017. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Márcio Rocha Galdino . Juiz de Direito da 3ª Vara.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 22308020118150181 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conheciment o que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de MARCOS DA CUNHA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2.321.321 . SSP/PB, residente na Rua Sólon de Lucena, n° 124, Centro, Guarabira/PB, portador(a) de TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS . TRANSTORNO PSICÓTICO (CID 10 F 19.5), que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a)na pessoa de MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2.625.638 2ª VIA . SSP/PB, residente no mesmo endereço do(a) interditado(a), que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 09/01/2017. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Márcio Rocha Galdino . Juiz de Direito da 3ª Vara.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 40203120138150181 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2.224.228 SSP/PB, residente na Rua Emília de Farias, n° 36, Bairro Alzira Toscano, Cuitegi/PB, portador(a) de Esquizofrenia não especificada (CID 10 F 20.9), que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de MARIA DE LOURDES OLERIANO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº2.815.316 SSP/PB, residente no mesmo endereço do(a) inter não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 09/01/2017. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Márcio Rocha Galdino . Juiz de Direito da 3ª Vara.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 421346 20138150181 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 10.826.168 . SSP/PB, residente no Sítio Prata, s/n, Zona Rural, Pilõezinhos-PB, portador(a) de Transtorno depressivo e epilepsia (CID 10 F 33.2 e G 40), que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de GILVAM JOSÉ DA SILVA,brasileiro(a), portador(a) do RG nº 569.097 SSP/PB, residente no mesmo endereço do(a)interditado(a), que não podera de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 09/01/2017. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Márcio Rocha Galdino . Juiz de Direito da 3ª Vara.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 49140720138150181 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conheciment o que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de PEDRO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 3.839.498 . SSDS/PB, residente na Rua Arthur Cassiano, n° 299, Pilõezinhos/PB, port ador(a) de RETARDO MENRAL MODERADO (CID 10 F 71), que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de JURACI DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.922.718 2ª VIA . SSDS/PB, residente no mesmo endereço do(a) interditado(a), que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 09/01/2017. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Técnico Judiciário o digitei. MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 17129020118150181 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, nos termos do art. 257, II, CPC/2015, que perante este Juízo tramitam os autos da EXECUÇAO, distribuída sob o nº 018.2011.001.712-8, a quantia certa referenciada, interposta pelo exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado EDNALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº 288.432.744-49, fundamentada em título extrajudicial, Nota de Crédito Rural nº 288.432.744-49-A, para a cobrança da dívida no valor equivalente a R$ 30.058.83 (trinta mil e cinquenta e oito reais e oitenta e tres centavos), acrescido das demais cominações legais, tendo o MM. Juiz de Direito, determinado a expedição deste EDITAL, pelo qual fica o executado, EDNALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA, CITADO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que pague a importância acima cobrada, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora de bens (art. 829, § 1º do NCPC). No caso de pagamento integral, no prazo fixado, os honorários advocatícios serão reduzidos a metade (art. 827, § 1º do NCPC), o prazo para embargar a execução será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de dilação inserto no edital. No prazo para embargos, reconhecendo o critério e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento), acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá o executado requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (art. 916, do NCPC). Fica a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do NCPC). E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz Direito, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade, aos 12 dias do mês de janeiro do ano 2017. Eu, Ozana de Andrade Soares, técnica Judiciária, o digitei. Dr. José Márcio Rocha Galdino, Juiz de Direito.

GURINHÉM

COMARCA DE GURINHÉM - EDITAL - PRAZO: 01 (UM) ANO - O EXMO. DR. GLAUCO COUTINHO MARQUES JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GURINHÉM – DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em virtude do disposto na Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, combinados com os artigos 43, I e 45, § 1º, ambos do Código Penal e, ainda, com os princípios da legalidade, impessoalidade,**

moralidade, publicidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37, da Constituição Federal, FAZ SABER, pelo presente edital, e torna pública a abertura de prazo para cadastramento de entidades públicas ou privadas com destinação social e de atividade de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social e estejam interessadas em serem beneficiadas por prestações pecuniárias e prestações de serviços gratuitos à comunidade aplicadas pela Justiça. 1. DO OBJETO - **1.1. O presente edital tem por objeto o cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, que desejam receber verbas decorrentes de prestação pecuniária impostas em procedimentos criminais. 1.2. Os valores repassados deverão financiar projetos apresentados pelos beneficiários, previamente deferidos pelo Juiz da Comarca de Gurinhém, em decisão fundamentada, depois de ouvido o Ministério Público. 1.3. É vedada a destinação de recursos: a) à promoção pessoal de integrantes das entidades beneficiárias e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros; b) para fins político-partidários; c) à entidade que não esteja regularmente constituída, de forma a impedir a responsabilização, caso haja desvio de finalidade;** 2. DO CADASTRO - **2.1. A entidade deverá requerer seu cadastro junto a Gerência do Fórum da Comarca de Gurinhém, situado no Fórum Rivando Bezerra Cavalcanti, na Rua 13 de Maio. S/n, Centro, Gurinhém-PB, de acordo com o modelo anexo a este edital, instruindo-o com os seguintes documentos: a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório; b) cópia legível da ata da última eleição do quadro de diretores; c) cópia legível do RG e CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores; d) dados bancários com indicação do CNPJ; e) comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. 2.2. O requerimento de cadastro será dirigido ao Juízo da Comarca de Gurinhém-PB e o formulário de cadastro estará disponível na Gerência do Forum da Comarca de Gurinhém no endereço supracitado 2.3. Os documentos especificados no item 2.1. deverão ser entregues em envelope, com a seguinte especificação: "VARA ÚNICA COMARCA DE GURINHÉM. CADASTRO. NOME DA ENTIDADE: (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO ATUALIZADO E TELEFONE)". 2.4.O prazo para as entidades se cadastrarem é de até 01 ano, contado a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça. 2.5. Só serão cadastradas entidades e instituições públicas ou privadas com finalidade social, que possuam sede e atuem na Comarca de Gurinhém-PB, ou entidades e instituições públicas ou privadas com finalidade social que atuem no Estado da Paraíba.** 3. DO PROJETO - **3.1. As entidades interessadas deverão apresentar Projeto Social, na Gerência do Forum da Comarca de Gurinhém-PB, no endereço já descrito, que conterá as seguintes informações: a) a identificação do objeto a ser executado; b) os problemas ensejadores da proposta, acompanhados dos dados que os comprovem; c) as atividades ou etapas de execução; d) o produto a ser gerado pelo projeto; e) os resultados pretendidos; f) os indicadores de desempenho do projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para sua efetiva implementação; g) os beneficiários do projeto; h) os benefícios institucionais; i) os custos exatos da implementação do projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos; j) os custos exatos de manutenção do projeto; l) o cronograma de desembolso.** 4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - **4.1. As entidades beneficiadas com a prestação pecuniária deverão prestar contas dos recursos recebidos ao juízo da Comarca de Gurinhém, no prazo de até 30 dias, após o término da execução do projeto, a fim de que este juízo, por sua vez preste contas ao Tribunal de Justiça da Paraíba, após ouvido o Ministério Público. 4.2. A prestação de contas pelas entidades ao juízo da execução, deverá ser instruída com: a) planilha detalhada dos valores gastos; b) cópias das notas fiscais de todos os produtos dos serviços custeados com recursos destinados pelo Poder Judiciário; c) relatório com resultados obtidos com a realização do projeto; d) fotografias impressas comprovando a execução do projeto; e) o respectivo tombamento ou inserção no ativo, no caso de aquisição de bem imóvel ou móvel durável; 4.3. Enquanto não prestarem as contas devidas no prazo fixado pelo juízo da execução, na forma do item 4.1, as entidades beneficiadas não poderão perceber quaisquer valores de que trata este provimento nem poderão apresentar novo projeto por um ano, contado do dia em que fora efetivamente dadas as contas, sob pena de sofrer sanções de natureza cível, administrativa e criminal.** 5. DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO E CONVÊNIO - **5.1. Serão cadastradas e estarão habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante do item 2.1. e que atendam aos fins sociais divulgados no objeto deste edital. 5.2. A entidade que tiver o seu cadastro homologado será comunicada através de ofício, e-mail ou outro meio idôneo. 5.3. Os valores das prestações pecuniárias deverão destinar-se ao financiamento de projetos em favor das instituições, previamente cadastradas na unidade gestora, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que: a) mantenham por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública; b) atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados e egressos, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade; c) prestem serviços de maior relevância social; d) apresentem projetos com viabilidade de implementação segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo aos critérios estabelecidos nas políticas públicas especificadas. 5.4. Da decisão que indeferir o cadastro caberá pedido de reconsideração, no prazo 10 dias, facultando-se ao Ministério público emitir parecer sobre o pedido.** 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - **6.1.As entidades que pretendem obter o benefício deverão fazer convênios e estarem cadastradas junto a Vara única da Comarca de Gurinhém. 6.2. O cadastramento das instituições não obriga a Unidade Gestora a firmar termo de convênio. 6.3. Os interessados em obter informações, devem contatar a Gerência do Fórum de Gurinhém-PB, através do número (83) 3285-1012, de segunda a sexta-feiras das 07h00 às 14h00. 6.5. Os casos omissos serão decididos pelo Juiz, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Poder Judiciário. 6.4. Publique-se o presente Edital no átrio do Fórum, bem como encaminhem-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário da Paraíba e ao Setor de Publicação do Diário da Justiça. Gurinhém, 10 de janeiro de 2017.** Glauco Coutinho Marques - Juiz de Direito

INGA

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 12515320148150201 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos da ação acima epigrafada, movida por IVANILDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, res. na rua José Rosendo Barbosa, 21, Ingá/PB, em face de ADÍLIA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, viuva, res. no mesmo endereço do requerente, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO, por sentença, de ADÍLIA MONTEIRO DA SILVA , tendo em vista a mesma ser portadora de doença que lhe reduz à incapacidade civil (CID G30.8), declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos arts. 3º, II, 1.767, 1.768, inciso II,inciso I, do Código Civil, nomeando-lhe curador IVANILDO DO NASCIMENTO, o qual responderá por todos os atos da vida civil da INTERDITADA.. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Ingá, 12/12/2016. Eu, Ezileide Alves Chaves, Técnica Judiciária, digitei-o. Dr. Glauco Coutinho Marques, Juiz de Direito.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 2117420128150211 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) J OÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 24 de junho de 1969, filho de Adagisa Pereira da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada às fls. 72/74 dos autos, cujo teor principal é: . DIANTE DO EXPOSTO, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva do estado exposta na peça inaugural, para condenar o réuJOÃO PEREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos do processo 0000211-74.2012.815.0211 ATIVO Nº Siscom: 0212012000211-4, que tramita nesta 3ª vara mista, pela prática da conduta descrita no art. 14, caput, da Lei 10.826/03... tendo em vista as circunstâncias judiciais antes analisadas, aplico a pena-base em 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, a qual torno definitiva, na ausência de outras circunstâncias agravantes e atenuantes, e causas de aumento e diminuição de pena a considerar. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Itaporanga, aos 16 de janeiro de 2017. Eu, Valtônio Marinho Vieira, Técnico Judiciário, matrícula 4769627 desta vara, digitei, ANTÔNIO EUGÊNCIA LEITE FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE ITAPORANGA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 8278320118150211 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) F ÁBIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 07 de abril de 1984, filho de Antônio Alves de Sousa e Terezinha Maria de Conceição, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada às fls. 110/114 dos autos, cujo teor principal é: . DIANTE DO EXPOSTO, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva do estado exposta na peça inaugural, para condenar o réu FÁBIO ALVES DE SOUSA, já qualificado nos autos do processo 0000827-83.2011.815.0211 ATIVO Nº Siscom: 0212011000827-9, que tramita nesta 3ª vara mista, pela prática da conduta descrita no art. 155, caput, do código penal brasileiro... tendo em vista as circunstâncias judiciais antes analisadas, aplico a pena-base em 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, a qual torno definitiva, ante a compensação do atenuante da confissão espontânea com a agravante da reincidência, que tramita nesta 3ª Vara Cível, E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Itaporanga, aos 16 de janeiro de 2017. Eu, Valtônio Marinho Vieira, Técnico Judiciário, matrícula 4769627 desta vara, digitei, ANTÔNIO EUGÊNCIA LEITE FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE ITAPORANGA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 13941720118150211 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) L INDOMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 15 de agosto de 1984, filho de Vicente de sousa e Maria do Céu Pereira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada às fls. 130/136 dos autos, cujo teor principal é: . DIANTE DO EXPOSTO, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva do estado exposta na peça inaugural, para condenar o réu LINDOMAR PEREIRA DE SOUSA, já qualificado nos autos do processo 0001394-17.2011.815.0211 ATIVO Nº Siscom: 0212011001394-9 que tramita nesta 3ª vara mista, pela prática da conduta descrita no art. 155, § 4º, inciso IV, do código penal... tendo em vista as circunstâncias judiciais antes analisadas, aplico a pena-base em 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, a qual torno definitiva, na ausência de outras circunstâncias agravantes e atenuantes, e causas de aumento e diminuição de pena a considerar. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Itaporanga, aos 16 de janeiro de 2017. Eu, Valtônio Marinho Vieira, Técnico Judiciário, matrícula 4769627 desta vara, digitei, ANTÔNIO EUGÊNCIA LEITE FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 11794120158151071 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste juízo e comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição nº 0001179-41.2015.815.1071, promovida por MARIA AUXILIADORA FERREIRA, em favor de JOSÉ IGOR FERREIRA DA SILVA, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Ação que interditou JOSÉ IGOR FERREIRA DA SILVA, nomeando curador(a) MARIA AUXILIADORA FERREIRA, sendo a causa da interdição (doença mental CID 10. F71) e os limites da curatela (reger a pessoa do curatelado velandopor ele, dirigindo sua educação, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de condormidade com suas posses e condição social, praticando todos os atos da vida civile em nome do curatelado). E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. juiz dr. Perilo Rodrigues de Lucena, que fosse expedido o presente edital, afixando-se cópia no local e de costume e publicando-se no Diário da Justiça, por tres vezes, com intervalo de 10 dez dias. Cumpra-se. Dado e passado aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Maria Aparecida Dias da Costa, Técnica Judiciária digiteie assino.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 Processo: 28219918151071 Acao: CRIMES DE CALUNIA, IN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que o réu MARCOS ANTONIO DA SILVA, filho de Sebastião José Sila e Luzia Felix da Silva, em que foi pronunciado , nos termos do art. 107, IV do art. 109 , inciso I, codigo Penal.de constas dos autos que o acusado supramencionado encontra-se em lugar incerto e nao sabido, fica intimado pelo presente edital da referida sentenca. Cartorio da Unica vara da Comarca de Jacarau, aos 13 de janeiro de 2017. Eu Lailton Firmo Fideles, Técnio Judiciário, o digitei. Dr. Perilo Rodrigues de Lucena, Juiz de Direito.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 Processo: 6134920028151071 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem ou interessarem, que neste Juízo e Comarca, correm os termos da Ação Criminal supramencionada, movida pela Justiça Pública contra JOSENILDO DE SOUZA, filho de Francisco Souza da Silva e Antonia Soares da Silva, residente em lugar e não sabido, ficando intimado do presente Edital, da sentenca da extinção da punibilidade em relação o Réu JOSENILDO DE SOUZA, nos termos do art.107,IV do art.109, inciso I, codigo E em virtude de constas dos autos que o acusado supramencionado encontra-se em lugar incerto e nao sabido, fica intimado pelo presente edital da referida sentenca. Cartorio da Unica vara da Comarca de Jacarau, aos 13 de janeiro de 2017. Eu Lailton Firmo Fideles, Técnio Judiciário, o digitei. Dr. Perilo Rodrigues de Lucena, Juiz de Direito.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 Processo: 13426020118151071 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que o réu IVANILDO DA SILVA FELIPE, filho de Ivan José Felipe e de DonaMaria José Soares da Silva, em que foi julgado extinta a punibilida eem relação o Réu IVANILDO DA SILVA FELIPE, nos termos do art.107,IV doart. 109, inciso I, codigo Penal. E em virtude de constas dos autos que o acusado supramencionado encontra-se em lugar incerto e nao sabido,fica intimado pelo presente edital referida sentenca. Cartorio da UNIca vara da Comarca de Jacarau, aos 13 de janeiro de 2017. Eu Lailton Firmo Fideles, Técnio Judiciário,digitei. Dr Perilo RodrIGUES de Lucena

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 Processo: 4216720128151071 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por Juízo e Comarca de Jacaraú, PB, processa uma Ação Penal 0000421-67.2012.815.1071, ajuizado pelo Ministério Público Estadual contra Anderson do Nascimento Silva, estando o réu atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado da sentença, cujo teor final é o seguinte: JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva esposada na denúncia oferecida pelo Ministério Público e CONDENO ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA, já qualificado nos autos, por infringência ao artigo 155, § 4º, IV, do Código Penal, a pena de 02 (dois) anos de reclusão e 10 dias-multa. E para que não alegue ignorância, determinou o MM. Juiz, Dr. Perilo Rodrigues de Lucena, a expedição do presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 10 de janeiro de 2017. Eu, Lailton Firmo Fideles, Técnico Judiciário o digitei.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 3486420108150231 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este juízo se processam os autos da Ação supracitada, tendo como parte promovente JOSEANE DA SILVA e como parte promovida JOÃO FELINTO DA SILVA, servindo o presente para tornar público que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando a sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada a parte promovente como sua curadora. E, para que no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito em substituição. Eu, Lailton Firmo Fideles, Analista Judiciário o digitei e assino.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 454420158150241 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Cartorio da 3ª Vara, tramitam os autos da acao acima mencionada, que tem como promovente FRANCISCO ALEIXO DA SILVA e interditando(a) MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, na qual a MM. Juíza prolatou sentença, cujo teor final e: . Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 487, I, e 755, ambos do NCPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, devidamente qualificada nos autos, nomeando-lhe curadora o(a) requerente FRANCISCO ALEIXO DA SILVA. Cumpra-se o capitulado no art. 755, §3º, do NCPC. Publique-se edital de interdicao, por tres vezes, no diario da justica, com intervalo de 10 dias, constando do mesmo o nome do interditando e da curadora, as causas da interdição e os limites da curatela. Expeca-se mandado para inscricao da sentenca e averbacao a margem do assento de nascimento/casamento do interditando no competente registro de pessoas naturais. Intime-se a curadora para prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, no prazo de 05 (cinco) dias. Comunique-se a justica eleitoral, para cumprimento do disposto no art. 15, inciso II, da CF. Isento de custas processuais, por ser a autora beneficiaria da assistencia judiciaria. P. R. I. Com o transito em julgado, e cumpridas todas as providências acima epigrafadas, arquive-se com baixa. Monteiro-PB, 28/07/2016. Katia Daniela de Araujo, Juiza de Direito. DADO e passado nesta Escrivania da 3ª Varamista, aos 30 de novembro de 2016, eu, Adriano Severo Batista, Técnico Judiciario, digitei. Fabio Jose de Oliveira Araujo, Juiz de Direito em substituicao.

COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 5841020158150241 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Cartorio da 3 Vara Mista tramitam os autos da acao acima mencionada, que tem como promovente MARIA LIDONEICE DO NASCIMENTO COSTA e interditando(a) JESSICA NASCIMENTO DA COSTA, na qual a MM. Juíza prolatou sentença, cujo teor final e: . Ante o exposto, julgo pacialmente procedente o pedido inicial, com fulcro no art. 487, I, do CPC, e DECRETO A INTERDIAO PARCIAL de JESSICA NASCIMENTO DA COSTA, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, com supedaneo no art. 755 do NCPC e 4º, III, do CC, nomeando-lhe curadora a requerente MARIA LIDONICE dO NASCIMENTO

COSTA, devendo apenas e tao somente assisti-la na gestao restrita de atos da vida civil que envolvam patrimonio e gerenciamento do tratamento de saude. Expedientes necessarios. Publique-se a sentenca, na forma do art. 755, § 3º, do NCPC (Diario da justica, por tres vezes, com intervalo de 10 dias). P. R. I. Sem custas processuais. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuicao. Monteiro-PB, 01/09/2016. Katia Daniela de Araujo. Juiz de Direito. DADO e passado nesta Escrivania da 3ª Vara mista, aos 05 de dezembro de 2016, eu, Adriano Severo Batista, Técnico Judiciario, digitei. Fabio Jose de Oliveira Araujo, Juiz de Direito em substituicao.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 43769320028150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o reu brasileira natural de João Pessoa PBfilho de Severino Ramos Lacerda e de Raimunda Leandro Lacerda ora em lugar incerto e não sabido o qual fica intimado pelo teor da sentença adiante transcrita DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu ROCIMBERG LEANDRO LACERDA em razão da assim chamada prescrição retroativa E para queno futuro não alegue ignorância e passado o presente edital Dado e passado no cartorio do 1º oficio desta comarca. Aos dezoito dias do mes de janeiro de 2017 Eu Ivanilda M Padre tecnica Judiciaria Vanessa MouraPereira de Cavalcante Juiza de Direito em Substituição

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 21820820118150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele, conhecimento tiverem que tramita os autos acima mencionado, movida pela justiça Publica c/ WANDERSON DE OLIVEIRA PESSOA, Vulgo. Gordinho., brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, natural de João Pessoa -PB, filho de Carlos André da Silva Pessoa e Anaide Ligia de Oliveira Pessoa, residente e domiciliado na Rua Des. Pinho 387, bairro Cruz das Armas na cidade de João Pessoa-PB, atualmente em endereço incerto e não sabido, conforme certidao de fls 134, nos mencionados autos. Mandou a MM. Juiz expedir o presente edital para Citá-lo réu WANDERSON DE OLIVEIRA PESSOA, para responder a acusação por escrito, no prazo 10 dias, art. 396 e 396A) do CPP. E para que não alegue ignorância sera publicado no diário oficial da Justica e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade aos 19 de janeiro de 2017. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira. Tec. Judiciaria o digitei. Dra. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juiz de Direito. ponder a acusação por escrito, no prazo 10 dias, art. 396 e 396A) do CPP. E para que não alegue ignorância sera publicado no diário oficial da Justica e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade aos 19 de janeiro de 2017. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira. Tec. Judiciaria o digitei. Dra. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juiz de Direito. ponder a acusação por escrito, no prazo 10 dias, art. 396 e 396A) do CPP. E para que não alegue ignorância sera publicado no diário oficial da Justica e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade aos 19 de janeiro de 2017. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira. Tec. Judiciaria o digitei. Dra. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 3304120148150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação penal supra referenciada, movida pela Justiça Pública em face de, HAMILTON ALVES FEITOSA, brasileiro, união estável, sapateiro, nascido em 12/12/1978, natural de Patos/PB, filho de Vamilton Aires Feitosa e Miriam Feitosa, por incurso nas penas do art. 147, caput, c/c Lei 11.340/06. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, cita-se o acusado por este Edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-se que não ofertada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(íza) expedir este edital. Eu, José Bezerra de Sousa, Analista Judiciário, o digitei. Patos/PB, 16 de dezembro de 2016. Drª. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 7184120148150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação penal supra referenciada, movida pela Justiça Pública em face de, a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação penal supra referenciada, movida pela Justiça Pública em face de, ANTONIO NEVES DOS SANTOS, conhecido por "Nego", brasileiro, vaqueiro, casado, natural de São José de Espinharas-PB, nascido em 25 de maio de 1987, filho de Manoel Leandro dos Santos e de Lindaci Neves Silva, por incurso nas penas do art. 146 do Código Penal e art. 21 da Lei de Contravenções Penais c/c as disposições da Lei 11.340/06. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, cita-se o acusado por este Edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-se que não ofertada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(íza) expedir este Edital. Eu, José Bezerra de Sousa, Analista Judiciário, o digitei. Patos/PB, 16 de dezembro de 2016. Drª. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 11907620138150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação penal supra referenciada, movida pela Justiça Pública em face de, JOÃO LEITE SOBRINHO, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, natural de Olho D'água/PB, nascido em 11/12/1979, filho de Manoel Leite Sobrinho e de Francisca Florentino de Souza, por incurso nas penas do art. 129, § 9º do Código Penal c/c os arts. 5.,7., ambos da Lei n. 11.340/06. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, cita-se o acusado por este Edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-se que não ofertada, a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(íza) expedir este edital. Eu, José Bezerra de Sousa, Analista Judiciário, o digitei. Patos/PB, 16 de dezembro de 2016. Drª. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 36108820128150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação penal supra referenciada, movida pela Justiça Pública em face de, LEONARDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, natural de Teixeira/PB, nascido em 24/09/1986, filho de Maria do Socorro Alves da Silva e de pai não declarado, por incurso nas penas do art. 157, § 2º, Incisos I e II, do Código Penal c/c art. 244-B do ECA. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, cita-se o acusado por este Edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-se que não ofertada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(íza) expedir este edital. Eu, José Bezerra de Sousa, Analista Judiciário, o digitei. Patos/PB, 16 de dezembro de 2016. Drª. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 77295820138150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação penal supra referenciada, movida pela Justiça Pública em face de, PEDRO GOMES MONTENEGRO FILHO, brasileiro, convivente, agricultor, natural de São José do Bonfim/PB, nascido em 03/05/1974, filho de Pedro Gomes Montenegro e de Anelita Maria da Conceição, por incurso nas penas do art. 147, caput, c/c Lei 11.340/06. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, cita-se o acusado por este Edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-se que não ofertada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(íza) expedir este edital. Eu, José Bezerra de Sousa, Analista Judiciário, o digitei. Patos/PB, 16 de dezembro de 2016. Drª. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 94302020148150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação penal supra referenciada, movida pela Justiça Pública em face de, DORGIVAL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 16/05/1986, filho de José Crispim do Santos e de Aldenoura Alves dos Santos, natural de Patos/PB, por incurso nas penas do art. 129, § 9º do Código Penal c/c Lei n.º 11.340/06. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, cita-se o acusado por este Edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-se que não ofertada a resposta no prazo legal, ser-llhe-á nomeado defensor para oferecê-la. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(íza) expedir este edital. Eu, José Bezerra de Sousa, Analista Judiciário, o digitei. Patos/PB, 16 de dezembro de 2016. Drª. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante. Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 34774120158150251 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e respectivo cartorio do 3. oficio, tramita a acao de DIVORCIO LITIGIOSO, acima epigrafada requerida por MARINEIDE GUEDES DA SILVA em face de JOSE AILTON DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedi o presente Edital para que fique CITADO Sr. JOSE AILTON DA SILVA, brasileiro, casado, natural dePatos(PB), nascido aos 10/12/1955, filho de Quirino Vieira da Silva e de Maria Aprigio da Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da acao que lhe e posta e, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentaar contestacao, ficando cinete de que nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial (art. 344 do CPC). E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juizexpedir o presente Edital que sera publicado no diario da justica na forma da Lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, estado da Paraiba, aos 13 de janeiro de 2017. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, tecnico judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo, Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0802485-13.2016.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA ANTECIPADA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Oficio, tramita a ACAO de CURATELA DE INTERDIDO supra, requerida por RITA VIEIRA DA ROCHA em favor de ELIDIA VIEIRA DA ROCHA, servindo o presente edital como INTIMAÇAO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 25/08/2016, decretando a interdição de ELIDIA VIEIRA DA ROCHA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a RITA VIEIRA DA ROCHA que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 06 de dezembro de 2016. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 104391720148150251 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou deles conhecimento tiverem que por este juízo e Cartório da 5.ª Vara se processa uma Ação de Usucapião, requerida por JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA, para fins de aquisição de 01(UM) terreno onde se encontra edificada uma casa situada na Rua São Pedro, nº 142, Jatobá, Patos-PB, medindo 4,45 x 20,00metros, com uma área total de 89,00 metros quadrados, confrontando-se ao norte (frente) com a Rua São Pedro; ao oeste, nº 143, com Maria Rejane Silvestre, viúva, ao leste nº 146 com Enilda Ferreira Dias, divorciada e ao sul (fundos), com Enilda Ferreira Dias. Ficando os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, CITADOS, para querendo contestar a demanda no prazo de 15 quinze dias sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Art. 216-A, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 259, inciso I, do NCPC. E, para que no futuro não se alegue ignorância e passado o presente edital. Aos 10 de janeiro de 2017. Eu Lygia Sibelle Ferreira Remígio Tôrres, Técnica Judiciária o digitei e assino. Hugo Gomes Zaher. Juiz de Direito em substituição na 5 Vara.

COMARCA DE PATOS. 7A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS - Processo: 08000489620168150251 – Ação Usucapião. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos da Ação de Usucapião, processo acima identificado, movida por JOANA DARK AMORIM DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Santana, 44, Bairro Santo Antônio, Patos-PB. Alega a requerente acima qualificada que possui a posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de quinze anos, do imóvel a ser descrito: **01 lote, Distrito 11, Setor 005, Quadra 044, Lote 0012, sub unid 0, unidade 000, situado na Rua Santana, 44, Bairro Santo Antônio, nesta urbe, medindo 93,32 m²**. E, por este CITA todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a ação, no prazo legal, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na exordial. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2016. Eu, Jaislane Ferreira Rocha, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Hugo Gomes Zaher, Juiz de Direito da 7ª Vara..

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1587520158150571 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o cartorio e Juizo desta única vara, se processa aos termos da Ação de Interdição, promovida por LUCICLEIDE GOMES DA SILVA em desfavor de MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, tendo dita ação no final sido julgada procedente com a decretação da interdição do promovido MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, por ser o mesmo absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curador, a pessoa de LUCICLEIDE GOMES DA SILVA, que prestará o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegueignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diário de justica por três vezes e com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade, em 19 de dezembro de 2016. Eu, Karla Cristhiane Marinho Lira, Técnica de Judiciária, digitei. Dr William de Souza Fragoso, Juiz de direito desta Comarca.

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1587520158150571 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o cartorio e Juizo desta única vara, se processa aos termos da Ação de Interdição, promovida por LUCICLEIDE GOMES DA SILVA em desfavor de MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, tendo dita ação no final sido julgada procedente com a decretação da interdição do promovido MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, por ser o mesmo absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curador, a pessoa de LUCICLEIDE GOMES DA SILVA, que prestará o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegueignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diário de justica por três vezes e com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade, em 19 de dezembro de 2016. Eu, Karla Cristhiane Marinho Lira, Técnica de Judiciária, digitei. Dr William de Souza Fragoso, Juiz de direito desta Comarca.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 18350320158150261 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente aos réus em lugar incerto e eventuais interessados, por este Juízo, tramita Ação de Usucapião, processo nº 0001835-03.2015.815.0261, requerido por MARIA DO SOCORRO LEITE, cujo imóvel usucapiendo localiza-se na Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, centro em Catingueira/PB, para querendo contestarem no prazo legal, advertindo-os de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância,mandou a MMª Juíza expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca da 1ª vara de Piancó, aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Sheila Giannotti Melo de Alencar, Técnica Judiciária, o digitei. Doutora Vanessa Moura Pereira de Cavalcante,. Juíza de Direito.

PICUI

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 2179520128150271 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vírem, que pelo presente fica intimada a autora LÚCIA DE FÁTIMA FIDELIS MARTINS, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de dez (10) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo por abandono. Dado e passado nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Vinícius José Cavalcanti de Lima, Analista Judiciário o digitei. a) Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 10074020168150271 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vírem, que pelo presente, fica intimado o réu JOÃO MELO CAVALCANTE DA SILVA, conhecido por "João Pintor", que encontra-se em lugar incerto e não sabido, da sentença que obrigou o réu acima a cumprir as condições impostas da medida liminar até o julgamento final do processo penal ou arquivamento do inquérito. Dado e passado nesta cidade de Picuí-PB, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2018. Eu, Vinícius José CAvalcanti de Lima, Analista Judiciário o digitei. a) Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 5106020158150271 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara ùnica, tramita uma Ação de Divorcio Litigioso, requerida por VERONICA GEMINIANO DOS SANTOS contra JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, e para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz citar o promovido JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias contestar a presente ação, advertindo-o de que não contestada no prazo, sob pena de revelia, artigo 319. Dado e passado nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba, aos dezesseis(16) dias do mes de dezembro do ano de dois mil e dezesseis(2016). Eu, Maria José de Oliveira Barros, o digitei e subscrevi. Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 9101120148150271 Acao: PROCESSO DE CONHECIME O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem., que por este Juizo e Vara única, tramita uma ação de Indenização por Dano Moral, requerida por ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO contra G e S MODAS, e para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz CITAR a empresa G E S MODAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias apresentar contestação, bem como INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 37, que passo a transcrever em parte: ANTE O EXPOSTO, CONCEDO TUTELA DE URGENCIA, pretendida, em carater antecedente, para determinar a exclusão do nome da autora dos registros dos cadastros dos orgaos de proteçao de credito, relativamente ao debito declinado na inical. Dado e passado nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Maria José de Oliveira Barros, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Anyfrancis Araújo da Siva, Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 5106020158150271 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara ùnica, tramita uma Ação de Divorcio Litigioso, requerida por VERONICA GEMINIANO DOS SANTOS contra JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, e para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz citaro promovido JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias contestar a presente ação, advertindo-o de que não contestada no prazo, sob pena de revelia, artigo 319. Dado e passado nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba, aos dezesseis(16) dias do mes de dezembro do ano de dois mil e dezesseis(2016). Eu, Maria José de Oliveira Barros, o digitei e subscrevi. Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 9101120148150271 Acao: PROCESSO DE CONHECIME O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem., que por este Juizo e Vara única, tramita uma ação de Indenização por Dano Moral, requerida por ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO contra G e S MODAS, e para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz CITAR a empresa G E S MODAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias apresentar contestação, bem como INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 37, que passo a transcrever em parte: ANTE O EXPOSTO, CONCEDO TUTELA DE URGENCIA, pretendida, em carater antecedente, para determinar a exclusão do nome da autora dos registros dos cadastros dos orgaos de proteçao de credito, relativamente ao debito declinado na inical. Dado e passado nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu, Maria José de Oliveira Barros, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Anyfrancis Araújo da Siva, Juiz de Direito.

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1342020108150281 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da ação epigrafada. E como é de praxe, determinou a expedição do presente Edital, extraído dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de LUCI GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, casada, residente no mesmo endereço do curador, ou seja, Sítio Ipueira Cercada, zona rural de São José dos Ramos-PB, filha de Sevverino Bengamim de Araújo e Maria Gonçalves de Araújo, portador do CID10 F 28, através da sentença prolatada no dia 17/02/2016, tendo sido nomeado(a) curador(a) EVERALDO DOS SANTOS, promovente da ação. E para que ninguém alegue ignorância quanto a este fato, ordenou a expedição do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pilar, Estado da Paraíba, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu Theresa Raquel Gomes Monteiro, técnico judiciário, digitei. Ass. Hélder Ronald Rocha de Almeida, Juiz de Direito.

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 5331020148150281 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da ação epigrafada. E como é de praxe, determinou a expedição do presente Edital, extraído dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de ANTÔNIO CARLOS HERCULANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, residente na Rua Gentil Lins, 128, centro, São Miguel de Taipú-PB, filho de João Herculano da Silva e Ana Gomes do Nascimento, portador do CID10 F 71.1, através da sentença prolatada no dia 26/01/2016, tendo sido nomeado(a)curador(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, promovente da ação. E para que ninguém alegue gnorância quanto a este fato, ordenou a expedição do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pilar, Estado da Paraíba, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu Theresa Raquel Gomes Monteiro, técnico judiciário, digitei. Ass. Hélder Ronald Rocha de Almeida, Juiz de Direito.

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 8097520138150281 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da ação epigrafada. E como é de praxe, determinou a expedição do presente Edital, extraído dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de JOSÉ FELÍCIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, residente no Sítio Patú, zona rural de São José dos Ramos, filho de Luiz Gonzaga da Silva e Luzia dos Santos, portador do CID 10F29, através da sentença prolatada no dia 25/10/2016, tendo sido nomeado(a) curador(a) JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS SILVA, promovente da ação. E para que ninguém alegue ignorância quanto a este fato, ordenou a expedição do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pilar, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu Theresa Raquel Gomes Monteiro, técnico judiciário, digitei. Ass. Hélder Ronald Rocha de Almeida, Juiz de Direito.

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 8097520138150281 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da ação epigrafada. E como é de praxe, determinou a expedição do presente Edital, extraído dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de JOSÉ FELÍCIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, residente no Sítio Patú, zona rural de São José dos Ramos, filho de Luiz Gonzaga da Silva e Luzia dos Santos, portador do CID10F29, através da sentença prolatada no dia 25/10/2016, tendo sido nomeado(a) curador(a) JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS SILVA, promovente da ação. E para que ninguém alegue ignorância quanto a este fato, ordenou a expedição do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pilar, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu Theresa Raquel Gomes Monteiro, técnico judiciário, digitei. Ass. Hélder Ronald Rocha de Almeida, Juiz de Direito.

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 11252520128150281 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da ação epigrafada. E como é de praxe, determinou a expedição do presente Edital, extraído dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de ANTÔNIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, residente na Rua do Cruzeiro, Serventia, Pilar-PB, filho de Josefa Ana da Conceição, portador do CID10 F100 e CID 10.F07.2, através da sentença prolatada no dia 17/11/2016, tendo sido nomeado(a) curador(a) MARIA LUZIARIA DE ALBUQUERQUE, promovente da ação. E para que ninguém alegue ignorância quanto a este fato, ordenou a expedição do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pilar, Estado da Paraíba, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2016. Eu Theresa Raquel Gomes Monteiro, técnico judiciário, digitei. Ass.Hélder Ronald Rocha de Almeida, Juiz de Direito.

PIRPIRITUBA

COMARCA DE PIRPIRITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 2028020158150511 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da ação acima mencionada, movida por JOANA DARC SOARES DE ARRUDA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 033.748.994-71 e RG 28.144.083-43 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua das Missões, 46, Bairro da Caixa Dagua, Pirpirituba-PB, na qual com base no art. 1177 e ss. do CPC, foi decretada a INTERDIÇÃO de JAILSON GONÇALVES DE ARRUDA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil em razão da enfermidade mental transtorno psicótico residual irremovível, (CID 10F 19.7)Sendo nomeado para curadra a Sra JOANA DARC SOARES DE ARRUDA, tendo a sentença transitada em julgada no dia 20/10/2016. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM Juíza Expedir o presente que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no diário da justiça deste Estado. Pirpirituba, 07/12/2016. Eu Marcone Gomes e Silva , Técnico Judiciário, o digitei. Dra Flávia Fernanda Aguiar Silvestre, Juíza de Direito.

COMARCA DE PIRPIRITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 5469520148150511 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da ação acima mencionada, movida por IVANEUSA DOS SANTOS LIMA , brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 069.361.434-07 e RG 1.546.614 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua São Severino, nº 84, Centro, Pirpirituba-PB, na qual com base no art. 1177 e ss. do CPC, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSEFA DOS SANTOS LIMA SOARES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil em razão da enfermidade mental .(CID 10 F29 PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECÍFICA) Sendo nomeado para curadora a Sra IVANEUSA IVANEUSA DOS SANTOS LIMA, tendo a sentença transitada em julgada no dia 20/10/2016. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM Juíza Expedir o presente que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no diário da justiça deste Estado. Pirpirituba, 07/12/2016. Eu Marcone Gomes e Silva , Técnico Judiciário, o digitei. Dra Flávia Fernanda Aguiar Silvestre, Juíza de Direito.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 6944520168150541 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital e dele tomarem conhecimento que se processam neste Juízo os autos da Ação Penal acima epigrafada, que a justiça publica move contra o acusado ELIOMAR CANDIDO DE ASSIS, brasileiro, em uniao estavel, agricultor, com 34 anos de idade, filho de Francisco Feliz de Assis e de Aldenora de Lima Virginio, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso no Art.180 caput do CP, ficando o referido acusado CITADO para responder por escrito no prazo de 15 dias. Na resposta do acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa,oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para patrocinar sua defesa e para que ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum em lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, em 17/01/2017. Eu, Eli Brandão da Silva Junior, Técnico judiciario, o digitei. Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 11035520158150541 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital e dele tomarem conhecimento que se processam neste Juízo os autos da Ação Penal acima epigrafada, que a justiça publica move contra o acusado ROSENILDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA JUNIOR, conhecido como 'TAMPINHA', brasileiro, solteiro, agricultor, com 28 anos de idade, filho de Rosenildo do Nascimento Oliveira e de Marcelia Rosely dos Santos Oliveiras, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso no Art.180 caput do CP, ficando o referido acusado CITADO para responder por escrito no prazo de 15 dias. Na resposta do acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para patrocinar sua defesa e para que ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum em lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, em 17/01/2017. Eu, Eli Brandão da Silva Junior, Técnico judiciario, o digitei. Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 26491920138150541 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra , onde e autor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO em face de PEDRO MARTINS e o presente para CITAR o promovido PEDRO MARTINS, brasileiro, casado, agropecuarista, comerciante, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para querendo, apresentar contestacao no prazo legal, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juizexpedir o presente edital, que sera publicado no Diario de Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Janeiro de 2017. Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 5909720098150541 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, neste juizo atraves de sentenca do dia 29 de Novembro de 2016, foi decretada a INTERDICAO de DEUSELINA ANTONIA DA CONCEIÇAO, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art.3º, inciso II, do Codigo Civil, e, de acordo com o artigo 1.775, caput, do referido Código. Sendo-lhe nomeado CURADOR na pessoa de ANTONIA NOÊMIA DA CONCEIÇÃO,, brasileira, residente no Sitio Chucalheira, Zona Rural de Pocinhos . PB , permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil. Devendo ser publicado no Diario da Justica por tres vezes com intervalo de dez dias. E, para que ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM. Juiz publicar o presente edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, Estado da Paraiba, aos 05 dias do mes de Dezembro de 2016. Eu, Eli Brandão da Silva Junior, Tecnico Judiciario o digitei e assino. Dr. Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL - PORTARIA nº 01/ 2017. O Exmo. Senhor Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, Juiz de Direito em Substituição na 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem com o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, os notários e os oficiais poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho. **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, os notários/registradores farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal, para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. **CONSIDERANDO** a indicação da Sra. ARIANNY KEYLLA DE FRANÇA SOUSA, pela Oficiala do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cajazeirinhas da Comarca de Pombal, nos moldes do art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ; **CONSIDERANDO** que, no caso do Escrevente Substituto Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96), e será publicada no Diário da Justiça; **RESOLVE I-)** Homologar a indicação da Sra. **ARIANNY KEYLLA DE FRANÇA SOUSA**, brasileira, casada, universitária, portadora de RG nº 2.931.886 SSP/PB e CPF nº 066.015.244-41, com endereço na Rua Laiz de Sá Brunet, 07, Centro, Pombal/PB, para exercer a função de **Escrevente Substituta Legal**, autorizada a responder pelo respectivo Serviço nas ausências e impedimentos da Oficiala de Registro do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cajazeirinhas da Comarca de Pombal. **II-)** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **III-)** Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa a respectiva Serventia. **IV-)** Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Pombal/PB, em 11 de janeiro de 2017. **Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES - Juiz de Direito em Substituição na 2ª Vara Mista.**

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proces so: 34839720128150301 Acao: DECLARACAO DE AUSENCI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a SATURNO EMYGDIO DA SILVA, nascido em 05/08/1926, filho de Francisco Emygdio da Silva e Olindina Maria da Conceição, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Maria Vieira da Silva, RG nº 3.398.012, filha de Antonio Raimundo Pereira e Elizabete Vieira Pereira, e foi requerida a DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, processo nº0003483.97.2012.815.0301, alegando o (a) requerente que o (a) requerido (a) desapareceu desde o dia 01/04/2010, e após várias diligências para localização do endereço na tentativa de citar Saturno Emygdio da Silva, sem contudo lograr êxito, mandou a MM Juíza citar SATURNO EMYGDIO DA silVA , para no prazo legal, manifestar-se sobre a presente ação declaratória de ausência com pedido de liminar de Alvará Judicial, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constantes no presente processo. E para que no futuro ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir este edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Pombal-PB, 19 de Setembro de 2016. Eu, Seane da Nobrega Mascena Dantas, Tecnica Judiciaria o digitei.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 5634820158150301 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, tramita a Ação acima citada, movida pelo menor D.C. DOS S., tendo como genitora a Sra. DÉBORA DOS SANTOS LIMA em face de EVALDO CARLOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, operário, residente e domiciliado na Rua Arroio do Umbu, nº170, apt. 21 B, Conjunto

Habitacional Inácio Monteiro, Bairro Guaianazes, São Paulo-SP, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente fica INTIMADO para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R$ 649,93 (Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). E, para que não alegue ignorância mandou o(a) MM. Ju(iz)(íza) de Direito expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pombal-PB, 16 de janeiro de 2017. Eu, Watson Hérick Ramos Nobre, Técnico Judiciário o digitei. Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, Ju(iz)(íza) de Direito em substituição da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proces so: 18033820168150301 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, tramita a ação acima citada, movida pela vítima MARIA LÚCIA MACHADO DA SILVA e como indiciado(a) JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, conhecido por .ZÉ PRETO., brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Pombal-PB, nascido em 24/01/1966, filho de Francisco Lucas da Costa e de Maria Vicência da Silva, residente e domiciliado na Rua da Salgadeira, s/nº, Bairro Carvalhadas, Pombal-PB, atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e pelo presente Edital que tem por finalidade CITAR o(a) acusado(a) para oferecer resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, consignando que na defesa o(a) acusado(a) poderá, querendo, arguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, caso necessário, consoante determinado nos arts.361 c/c art.363, § 1º, ambos do CPP, com redação dada pela nova Lei ressaltando-se ao réu que não apresentada a defesa no prazo legal ou se citado, não constituir Defensor, este Juiz nomeará um Defensor Público para oferecê-la (art.396-A, § 2º). E, para que não alegue ignorância mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente Edital, que sera afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pombal-PB, 14 de janeiro de 2017. Eu, Watson Hérick Ramos Nobre, Técnico Judiciário o digitei. Dr(a). JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, MM. Ju(iz)(íza) de Direito em substituição da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 3314520118150311 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo supra identificado, movido pelo Ministério Público Estadual em face de FAGNER MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 23/05/1986, natural de Princesa Isabel/PB, filho de Damiana Camila da Silva e Sebastião Marques da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, foi julgada PROCEDENTE a denúncia para condenar o acusado FAGNER MARQUES DA SILVA nas penas do art. 129, §9º, do Código Penal, uma vez que no dia 25/03/2011, por volta das 23h15min, na cidade de Princesa Isabel/PB, desferiu uma série de socos contra sua ex-companheira, Silvania Pereira de Medeiros, sendo-lhe aplicada pena de detenção de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, a ser cumprida em regime aberto. E para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital e afixá-lo no átrio do fórum da comarca, no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Marcílio Henrique Ferreira da Silva Pereira, Analista Judiciário, o digitei e conferi. ANDREIA MATOS TEIXEIRA, Juíza de Direito.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 12272020138150311 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e respectivo cartório tramita a Ação de Interdição na qualfoi decretada a interdição de JOSÉ IVAN BURGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 318.282.628-03, residente e domiciliado na cidade de Tavares-PB, em razão do mesmo ser portador de sequelas dedisfasia, lapsos de memória e episódios de desorientação, não tendo a mínima capacidade civil de administrar seus bens, sua pessoa e prati car atos da vida civil, sendo nomeado curador, a sua mãe a sra. Maria Selma Ferreira da Silva, conforme Sentença prolatada no dia 21/06/16. E para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito da3ª Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Princesa Isabel-PB, aos 13/12/2016. Eu, Lizamarque da Silva Me deiros, o digitei. Dra. Andreia Matos Teixeira - Juíza de Direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 3885120158150981 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo e cartorio da 2 Vara se processa uma Acao de Guarda n 0000388-51-2015-815-0981, que tem como autor Eveline Maria dos Santos e promovido, Antônio Martins da Silva Junior pelo que a M Juiza de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR Antônio Martins da Silva Junior brasileiro, solteiro para tomar conhecimento da acao acima referida, podendo contestar no prazo de 15 diasnao sendo contestada a acao se presumirao aceitos pelo reu os fatos articulados peloautor. E tendo em vista o(a) referido(aem contrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas aos 19 de Janeiro de 2017. Eu, Adranielle Bezerra de Oliveira, o digitei. Isabelle Braga Guimarães de Melo. Juíza de Direito.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 15897820158150981 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a promovente ELIANE RAIMUNDO DO NASCIMENTO que nos autos do processo de reconhecimento/dissolução de união estável sob o nº 0001589-78-2015-815-0981, que move contra José Gilsomar da Silva mandou o M Juiza de Direito expedir o presente EDITAL com a finalidade de INTIMAR a promovente, ELIANE RAIMUNDO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, agricultora, para requerer o que for de direito ao prosseguimento da demanda, em razão da frustração da citação pessoal do promovido. Tudo em conformidade com a lei. E para que mais tarde não alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas ao 19 dia do mês de Janeiro de 2017. Eu, Adranielle Bezerra de Oliveira, Técnica Judiciaria, o digitei. Isabelle Braga Guimarães de Melo, Juiza de Direito na 2 Vara deste.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 15992520158150981 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo e cartorio da 2 Vara se processa uma Acao de Guarda n 0001599-25-2015-815-0981, que tem como autores Aponira dos Santos e Josival de Freitas e promovidos Francisco Artidônio Santos Souza e M.J.da S.S representada por Juliana da Silva, pelo que a M Juiza de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR Francisco Artidônio Santos Souza, brasileiro, solteiro e M.J.da S.S representada por Juliana da Silva, brasileira, solteira para tomar conhecimento da acao acima referida, podendo contestar no prazo de 15 dias, nao sendo contestada a acao se presumirao aceitos pelo reu os fatos articulados pelo autor. E tendo em vista o(a) referido(a) em contrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas aos 19 de Janeiro de 2017. Eu, Adranielle Bezerra de Oliveira, o digitei. Isabelle Braga Guimarães de Melo. Juíza de Direito.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 21299220168150981 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo e cartorio da 2 Vara se processa uma Acao de Guarda n 0002129-92-2016-815-0981, que tem como autor Oseni Candido da Silva e reu Rosilene Felix da Silva e Arthu Candido da Silva, pelo que a M Juiza de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR ARTHUR CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, para tomar conhecimento da acao acima referida, podendo contestar no prazo de 15 dias, nao sendo contestada a acao se presumirao aceitos pelo reu os fatos articulados pelo autor.E tendo em vista o(a) referido(a) em contrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas aos 19 de Janeiro de 2017. Eu, Adranielle Bezerra de Oliveira, o digitei. Isabelle Braga Guimarães de Melo. Juíza de Direito.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 28187320158150981 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a menor R. F. C representada por sua genitora FRANCINETE FERREIRA PESSOA que nos autos do processo de execução de alimentos registrado sob o nº 0002818-73-2015-815-0981, que move contra ADRIANO COUTINHO DA SILVA, mandou a M Juiza de Direito expedir o presente EDITAL com a finalidade de INTIMAR a menor R. F. C representada por sua genitora FRANCINETE FERREIRA PESSOA brasileira, divorciada, comerciante, para dar andamento ao feito no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Tudo em conformidade com a lei. E para que mais tarde não alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017. Eu, Adranielle Bezerra de Oliveira, Técnica Judiciaria, o digitei. Isabelle Braga Guimarães de Melo, Juiza de Direito na 2 Vara deste. no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017. Eu, Adranielle Bezerra de Oliveira, Técnica Judiciaria, o digitei. Isabelle Braga Guimarães de Melo, Juiza de Direito na 2 Vara deste.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 17745820118150981 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juizo, no expediente do Segundo Cartorio desta Comarca, processa-se aos termos da acao supracitada, requerida por Carlos Andre Marques de Miranda e como reu Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro. Fica a parte autora Carlos Andre, intimado para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros, Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Antonio Gonçalves Ribeiro Juniro, Juiz de Direito em substituicao.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 19751620128150981 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juizo, no expediente do Segundo Cartorio desta Comarca, processa-se aos termos da acao supracitada, requerida por L.G.B.S, representado por sua genitora Edileuza Barbosa Silva e como reu Fabio Alexandre Santos Silva. Fica a parte autora intimado por sua genitora, para se pronunciar no prazo de 05(cinco) dias sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros, Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Antonio Gonçalves Ribeiro Juniro, Juiz de Direito em substituicao.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 10342720168150981 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 2 Vara da Comarca de Queimadas, tramita a Ação Penal supracitada, que a Justiça Pública desta Comarca move em face do acusado JOSÉ EDIVAN FERNANDES DE LIMA, conhecido por Montanha, brasileiro, solteiro, nascido em 24/05/1978, natural de Soledade . PB, filho de Arnaldo Francisco do Nascimento e Sebastiana Fernandes de Lima, como incurso nas penas DOS ARTIGOS 157, §2º, incisos I e II do Código Penal Infere-se da denuncia que no dia07 de janeiro de 2016, por volta das 22hs20min, próximo a comunidade Rajada, Isaias Felix da Silva, José Edivan Fernandes de Lima e o menor W.P.V.S., em pluralidade de ações e unidade de desígnios, subtrairam, mediante ameaça exercida por arma de fogo, uma motocicleta Honda CG 150 FAN ESI, ano 2013, cor vermelha, placa OEW 0573. Tem o presente Edital o fim de CITAR o reu JOSÉ EDIVAN FERNANDES DE LIMA para responder a acusacao por escrito, no prazo de 10 dias. Na resposta, o acusado podera arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario, nos termos do art. 396 do CPP, incluido pela Lei 11.719/08. E para que no futuro não se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o edital que sera afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros, tecnica judiciaria, o digitei. Dr. Antonio Gonçalves Ribeiro Junior . Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 10351220168150981 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 2 Vara da Comarca de Queimadas, tramita a Ação Penal supracitada, que a Justiça Pública desta Comarca move em face do acusado JOSÉ EDIVAN FERNANDES DE LIMA, , conhecido por Montanha, brasileiro ,solteiro, eletricista, nascido em 24/05/1978, natural de Soledade . PB, filho de Arnaldo Francisco do Nascimento e Sebastiana Fernandes de Lima, como incurso nas penas DOS ARTIGOS 157, §2, incisos I, II e IV do Código Penal. Infere-se da denuncia que no dia 09 de janeiro de 2016, por volta das 10hs30min, no Sítio Soares, Isaias Felix da Silva e José Edivan Fernandes de Lima, em pluralidade de ações e unidade de designios, subtrairam, mediante grave ameaça, exercida atraves de armas brancas, uma camera digital, marca Samsumg, cor preta, um aparelho de som com duas caixas marca Philco, um aparelho microsystem marca Philips, um aparelho DVD marca Semp Toshiba, o montante de R$600,00, todos pertencentes a Ademilson da Silva Maciel e documentos pessoais da senhora Eliane Avelino Mendes da Silva. Tem o presente Edital o fim de CITAR o reu JOSÉ EDIVAN FERNANDES DE LIMA para responder a acusacao por escrito, no prazo de 10 dias. Na resposta, o acusado podera arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario, nos termos do art. 396 do CPP, incluido pela Lei 11.719/08. E para que no futuro não se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o edital que sera afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros, tecnica judiciaria, o digitei. Dr. Antonio Gonçalves Ribeiro Junior . Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 28853820158150981 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 2 Vara da Comarca de Queimadas, tramita a Ação Penal supracitada, que a Justiça Pública desta Comarca move em face do acusado GILBERTO TAVARES DA SILVA, conhecido por Gil, brasileiro, casado, motorista, natural de Queimadas . PB, nascido em 17/11/1981, filho de José Filho da Silva e Maria Lucia Tavares da Silva, como incurso nas penas DOS ARTIGOS 147 do Código Penal c/c Lei 11340/2006. Infere-se da denuncia que no dia 27 de novembro de 2015, por volta das 06h00min, na rua José Ribeiro de Albuquerque, n 57B, Castanho, Queimadas . PB, Gilberto Tavares da Silva teria ameaçado Cicera Pequeno da Silva Tavares, esposa do mesmo. Tem o presente Edital o fim de CITAR o reu GILBERTO TAVARES DA SILVA para responder a acusacao por escrito, no prazo de 10 dias. Na resposta, o acusado podera arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario, nos termos do art. 396 do CPP, incluido pela Lei 11.719/08. E para que no futuro não se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o edital que sera afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, aos 16 de dezembro de 2016. Eu, Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros, tecnica judiciaria, o digitei. Dr. Antonio Gonçalves Ribeiro Junior . Juiz de Direito em substituição.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 11053620148150581 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, e m virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele notícias tiverem, que foi por este juízo decretada a interdição de Israel dos Santos Cassiano, por ser incapaz de gerir os atos da vida civil, sendo sua curadora a sua genitora Sra. Maria de Fátima Nascimento dos Santos. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o Dr. Judson Kíldere Nascimento Faheina, Juiz de Direito desta Comarca, publica o presente edital no Diário da Justiça, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 11053620148150581 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele notícias tiverem, que foi por este juízo decretada a interdição de Israel dos Santos Cassiano, por ser incapaz de gerir os atos da vida civil, sendo sua curadora a sua genitora Sra. Maria de Fátima Nascimento dos Santos. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o Dr. Judson Kíldere Nascimento Faheina, Juiz de Direito desta Comarca, publica o presente edital no Diário da Justiça, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária o digitei.

SANTANA DOS GARROTES

COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 638420168151161 Acao: GUARDA. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juizo, se processam os autos da acao supra citada, promovida por JOAO BATISTA NOE LEITE E GIRLENE DA SILVA ARAUJO LEITE, em face de DAILMA NAZARIO RODRIGUES, filha de SEVERINO RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, e IRACEMA NAZARIO DA SILVA. E o presente para INTIMAR o genitor SEVERINO RODRIGUES, da sentenca julgada procedente concedendo a guarda definitiva da menor DAILMA NAZARIO RODRIGUES em favor dos requerentes acima citados, com todos os direitos e deveres previstos na lei.para que ninguem alegue ignorancia mandou a MMª Juiza expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUMPRA SE. Dado e passado nesta cidade de Santana dos Garrotes, em 10.01.2017. Eu, MARIA APARECIDA PINTO RODRIGUES, Tecnica Judiciaria, o digitei. VANESSA MOURA PEEIRA DE CAVALCANTI, Juiz de Direito.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 19446520148150321 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da Ação de Interdição n.º 0001944-65.2014.815.0321, promovida por ANTÔNIA NEVES DE MEDEIROS em face de MARIA APARECIDA DE MEDEIROS, foi prolatada sentença decretando a interdição da interditada, cujo final e do teor seguinte: .Pelo exposto, o que mais dos autos consta e princípios de Direito aplicáveis à espécie, e em consonância com

o Parecer Ministerial, julgo procedente o pedido para declarar a substituição da curatela de MARIA APARECIDA DE MEDEIROS,transferindo o encargo para ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR, nos termos do art. 269,inciso II,do CPC. Transitada em julgado, expeça-se o competente mandado nos termos do art. 104 da Lei de Registro Público (Lei nº 6.015/73) e intime-se a parte autora para prestar compromisso. Proceda-se à publicação no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas e sem honorarios. Publique-se. Registre-se, Intime-se. Cumpra-se. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Apos cumpridas todas as formalidades legais, de-se baixa e arquive-se. Santa Luzia, 03/02/2016. (ass.) Rossini Amorim Bastos. Juiz de Direito.E, para que ninguém venha alegar ignorância da sentença prolatada nos autos em epígrafe, mandou o MM. Juiz de Direito, publicar o presente edital no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra.Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Luzia-PB,aos 13 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezessete. Eu, Maria Aparecida Dantas de Araújo Lima, Técnico Judiciário/Chefe de Cartório, digitei e assinei.(ass.) Rossini Amorim Bastos . Juiz de Direito.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0800596-12.2015.8.15.0331. Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO**. A MM. Juiza de Direito da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação supra mencionada requerida por** LAURICÉA DE LIMA SANTOS**, brasileira, casada, doméstica, portador do RG sob o n° 987.816 – 2ª VIA – SSP/PB e inscrito no CPF n° 727.635.824-00, residente e domiciliada na Vila Operária, 23, Usina São João, Zona Rural, Santa Rita-PB, em face de** EDILSON BERNARDINO DOS SANTOS**, filho de Edson Bernardino dos Santos e de Severina da Silva Santos e** pelo presente edital cite-se a parte promovida, EDILSON BERNARDINO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de não o fazendo ser decretada a sua revelia e a pena de confissão quanto à matéria de fato. **E para que mais tarde não aleguem ignorância determinou a Mm. Juíza de Direito a expedição do presente edital. Aos, 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016. Eu, Alexandre Antônio Almeida de Melo, Analista Judiciaria, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo – Juíza de Direito.**

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0802828-31.2014.815.0331. Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. **O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação supra mencionada requerida por EVERTON WAGNER DE SOUZA**, menor impúbere, representado por sua genitora, Sra. EDRIANA LÚCIA DE SOUZA, **brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 2.712.830 – SSP/PB e CPF nº. 011.496.094-19, residente e domiciliado na Rua Major Terencio Ferreira, nº. 161, Bairro Popular, Santa Rita-PB em face de** Sr. VALTER ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, atualmente situado em local incerto e não sabido **e** pelo presente edital CITE-SE a parte promovida para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de não o fazendo ser decretada a sua revelia e a pena de confissão quanto à matéria de fato**. E para que mais tarde não aleguem ignorância determinou a Mm. Juíza de Direito a expedição do presente edital. Aos, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017. Eu, Alexandre Antônio Almeida de Melo, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo – Juíza de Direito.**

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0803354-61.2015.8.15.0331. Acão: INTERDIÇÃO. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da Acão supra mencionada, que tem como autora, MIRIAM COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, sem profissão, com CPF nº 041.801.104-40 e RG nº 2.726.882 SSP-PB residente e domiciliada na Rua Cidade de Puxinanan, 55 – Tibiri – Santa Rita/PB, em face de MARILENE COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, sem profissão, com CPF nº 063.004.444-90 e RG: 3.009.124 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Cidade de Puxinanan, 55 – Tibiri – Santa Rita/PB, e pelo presente edital INTIME-SE a autora, MIRIAM COSTA DOS SANTOS**,** atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, informar se tem interesse no prosseguimento do feito e requerer o que entender de direito. E para que mais tarde não aleguem ignorância determinou a M.M. Juiza de Direito a expedição do presente edital. Aos, 11 (onze) de novembro de 2016. Eu, Alexandre Antônio Almeida de Melo, Analista Judiciaria, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: Publicado 03(três)vezes no diário da justiça com intervalo de 10 dias. Processo: 0800775-77.2014.8.15.0331 . Ação:DE INTERDIÇÃO. a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de **SRA.MARIA JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA,** e domiciliada á Rua Jornal da Paraiba-**SANTA RITA\PB, VEM**, por intermédio da Defensora Publica, infra assinado, inscrita na OAB-PB, sob nº 3781, com os benefícios da Justiça Gratuita, brasileira solteira, cadeirante, incapacitada, nascida em 05. 12.1930 atualmente com (83) anos de idade, portador(a) de **DEMÊNCIA NA DOENÇA DE ALZHEIMER (CID 10 F 00)**, o que o(a) torna incapaz para praticar, por si, os atos da vida civil. Após, nos termos do art. 1.184 CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) Sr.(a) **GESSIANNE DA SILVA MARQUES,** E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juiza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por **03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita**. Dado e passado nesta 3ª Vara, ao 19 dia do mês DEZEMBRO de 2016. Eu, Maria de Fátima Fernandes Lira, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo,,juíza de Direito .

SAO BENTO

COMARCA DE SAO BENTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 2041220128150881 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e cartório único, se processam os termos da ação de Execução Fiscal, tendo como partes: exequente, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e executada, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº.089.799.194-09, com endereço no Sítio Gangorrinha, deste Município, e, por encontrar-se a executada supra qualificado em lugar incerto e não sabido determinou o MM. Juiz a citação da mesma por edital, para nos termos do art. 8º, da Lei 6.830/80, pagar o debito no prazo de 05 dias ougarantir a execucao por meio de deposito em dinheiro, fianca ou nomeacao de bens a penhora, (art. 9º) da Lei supra dita, sob pena de lhe serem penhorados bens suficientes para satisfacao da divida. Se nao oferecidos embargos no prazo legal, presumir-se-ao aceitos os fatos articulados pelo credor. Tudo de acordo com o despacho de fls. 54 dos autos, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada cópia no átrio do Forum, na forma da Lei. São Bento, 16.12.2016. Eu, Marluce Dutra da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Bernardo Antônio da Silva Lacerda, Juiz de Direito substituto. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Dezembro do ano 2016. Eu, Marluce Dutra da Silva, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SAO BENTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 6054520118150881 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem, que nos autos da ação de Interdição/Curatela requerida por FRANCINETE LOPES ARAÚJO, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF de 018.260.034-36, residente e domiciliado no Sítio Cantinho, nesta cidade, em face de SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, portadora do RG. 293.399 8 SSP/PB e INSCRITA no CPF sob nº 079.971.814-90, residente no mesmo endereço do autor, foi decretada a sua interdição, conforme sentença datada de 02.02.2016, cujo dispositivo vai aqui transcrito: Diante do exposto, com fulcro nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, c/c artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, Julgo procedente o pedido inicial, para decretar a interdição de Sebastião Fernandes da Silva, nomeando como sua curadora Francinete Lopes Araújo, a qual deverá exercer seu múnus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo ser intimada para prestar compromisso, no prazo de 05(cinco) dias, com fulcro no art. 1.187, I, do CPC. Desde logo, dispenso o(a) curador(a) nomeado(a) da especialização de hipoteca legal, art. 1.190 do CPC,bem como de fazer balanços anuias, tendo em vista sua idoneidade. Todavia, ficará o(a) curador(a) nomeado(a) incumbido(a), sempre que for solicitado, de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pela curatelada e que nao podera alienar o onerar bens de interdita, sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam a curatelada, deverá aplicá-las exclusivamente em favor desta. O encargo de curador perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial, publique-se no Orgão Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, oficie-se ao Juízo Eleitoral desta Comarca informando da curatela, e em consequência suspendendo os direitos políticos do curatelado. São Bento, 02 de fevereiro de 2016. (a)Renan do Valle Melo Marques . Juiz de Direito. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bento, Estado da Paraíba, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (16.12.2016). Eu Rosetânia Fernandes Lúcio, Servidora requisitada. a)Bernardo Antonio da Silva lacerda.

COMARCA DE SAO BENTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 352020158150881 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e cartório único, se processam os termos da ação penal acima dita, movida pelo representante do Ministério Público em face de ANYBERTO MORAIS DE FARIAS, braileiro, solteiro, motorista, nascido em 26.01.1981, com endereço na rua Silvestre Honório, nº.34, Jardim Rogério na idade de Pombal-PB, e, por encontrar-se o denunciado supra qualificado em lugar incerto e não sabido determinou o MM. Juiz a citação do mesmo por edital, para responder aos termos da denúncia contra si recebida pela prática infracional ao artigo. 310, do Código dede Transito Brasileiro, podendo, no prazo de 10 dias, apos o decurso do prazo do edital, apresentar defesa escrita por meio de advogado, arguir preliminares e arrolar testemunhas. E, para que no futuro nao venha alegar ignorancia, foi expedido o presente edital que sera publicadoe afixado no atrio do Forum, na forma da Lei. São Bento, 16.12.2016. Eu, Marluce Dutra da Silva, Tecnica Judiciaria, o digitei. Bernardo Antônio da Silva Lacerda, Juiz de Direito substituto.

COMARCA DE SAO BENTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 10148420128150881 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos,quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que, perante este juizo e cartorio unico, se processam os termos da acão penal acima dita, movida pelo representante do Ministerio Publico em face de JARBAS DE SOUSA MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 26.07.1985, com endereço na rua Silvestre Honório, nº.64, na cidade de Pombal-PB,e, por encontrar-se o denunciado supra qualificado em lugar incerto e não sabido determinou o MM. Juiz a citação do mesmo por edital,para responder aos termos da denúncia contra si recebida pela prática infracional ao artigo. 310, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo, noprazo de 10 dias, após o decurso do prazo do edital, apresentar defesa escrita por meio de advogado, arguir preliminares e arrolar testemunhas. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no átrio do Forum, na forma da Lei. São Bento, 16.12.2016. Eu, Marluce Dutra da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Bernardo Antônio da Silva Lacerda, Juiz de Direito substituto.

COMARCA DE SAO BENTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 10552220108150881 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem este edital ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo se processam-se os termos da ação penal supracitada, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL em face de GILSON MILTON DUTRA DA SILVA, vulgo Azedinho, brasileiro, casado, natural de São Bento/PB, nascido no dia 17/11/1993, filho de Manoel Batista da Silva e de Maria Dutra da Silva, residente na Vila Santiago, nº14, nesta cidade de São BentoPB, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde não seja alegada ignorância, nem pelo próprio réu, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL DE CITAÇÂO, para que o reu tome ciência da denúncia apresentada pelo Ministério Público. Por tais razões, encontra-se GILSON MILTON DUTRA DA SILVA, nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CP. requerendo o processamento regular do feito com a sua posterior condenação, todos do Código Penal, motivo pelo qual REQUER o Ministério Público do Estado da Paraíba. O presente EDITAL será afixado no local de costume e publicado no DJE-PB, para que fique o denunciado devidamente CITADO da presente denúncia, para, querendo, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, conforme a dicção do art. 396, caput, do CPP, com redação dada pela Lei 11.719/08, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A). Não respondendo, será nomeado defensor dativo. E para que chegue ao conhecimento do réu, mandou ao MM. Juiz, que fosse expedido o presente Edital, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de São Bento, Estado da Paraíba, aos 16 dias de dezembro de 2016. Eu, Rosetânia Fernandes Lucio, Servidora/Requisitada, a) Bernardo Antônio da Silva Lacerda . Juiz de Direito.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 8002720138150051 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento e que por este juizo e Cartorio do 2 Oficio desta comarca, tramitam os autos da acao acima identificados, promovida por MARIA GALDINO FERREIRA em face de JOAO DE ASSIS DA SILVA, em cujos autos foi prolatada sentenca decretando a Interdicao de JOAO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissão, nascido em 24/06/1989, portadora do CPF 102847644-26, residente na Rua Alexandre Amador, n 189, centro, Poço de Jose de Moura-PB,declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando-lhe CURADORA a requerente MARIA GALDINO FERREIRA. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que devera ser publicado no Diario da Justiça por tres vezes, com intervalo de dez dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de e Comarca de Sao Joao do Rio do Peixe - PB, aos DOZE dias do mes de JANEIRO do ano de dois mil e DEZESSEIS. Eu, Israel de Souza Filho, Analista Judiciario o digitei e assino. Dr. JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO, Juiz de Direito.

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 8002720138150051 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento e que por este juizo e Cartorio do 2 Oficio desta comarca, tramitam os autos da acao acima identificados, promovida por MARIA GALDINO FERREIRA em face de JOAO DE ASSIS DA SILVA, em cujos autos foi prolatada sentenca decretando a Interdicao de JOAO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissão, nascido em 24/06/1989, portadora do CPF 102847644-26, residente na Rua Alexandre Amador, n 189, centro, Poço de Jose de Moura-PB,declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando-lhe CURADORA a requerente MARIA GALDINO FERREIRA. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que devera ser publicado no Diario da Justiça por tres vezes, com intervalo de dez dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de e Comarca de Sao Joao do Rio do Peixe - PB, aos DOZE dias do mes de JANEIRO do ano de dois mil e DEZESSEIS. Eu, Israel de Souza Filho, Analista Judiciario o digitei e assino. Dr. JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO, Juiz de Direito.

SAO JOSE DE PIRANHAS

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS Processo: 7204820078150221 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo se processam os autos da ação penal, processo supramencionado, que a justiça pública move em face de ADUATO FERREIRA DA SILVA, filho de Manoel Ferreira de Melo e de Maria da Soledade Silva Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando portanto, por este edital CITADO DA DENUNCIA, oferecida pelo ministério publico em 12.03.2014, como incurso no art. 396, Lei 9.271/96, para nos termos do art.406 e parágrafos do CPP, querendo apresentar defesa escrita no prazo de dez dias, onde poderá arguir preliminares, apresentar alegações a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas ate o máximo de oito, e, para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito, Drª.Adriana Lins de Oliveira Bezerra, expedir o presente em consonância com a lei, afixando em local de costume. Dado e passado nesta cidade, em 9 de janeiro de 2017. Eu, Hisley de Souza Oliveira, técnico judiciário, o digitei.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 7947120058150351 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório e juízo tramitam os termos da ação supracitada, em que figura como exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e executado ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO Representante Legal DA FIRMA ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO E CIA LTDA, atualmente em local incerto e não sabido. Pelo presente, fica o executado supracitado INTIMADO da parte final da SENTENÇA PROLATDA, cujo teor é o seguinte: .Nessas condições, DECLARO EXTINTA O PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL COM APOIO NOS ARTIGOS 794, i E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Custas processuais pela parte executada. Assim, com o trânsito em julgado, proceda a escrivania da seguinte forma: a) levante(m)-se a(a)penhora(s) porventura existente(s), oficiando-se ao CRI, se for o caso; b) providencie-se o calculo das custas processuais; c) intime-se a parte executada para pagá-la no prazo de vinte dias, sob pena de inscrição da Divida ativa Estadual, inclusive por edital se necessário; d) caso haja pagamento dentro deste prazo, arquive-se o presente feito; e) caso não haja o pagamento das custas processuais dentro do prazo estipulado, oficie-se a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba para inscrição do nome da parte executada da Dívida Ativa Estadual e, sem seguida, arquive-se o presente feito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, se necessário por edital com prazo de 20 dias. Sapé-PB, 26 de maio de 2015. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e comarca de Sapé (PB), aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Edilene Souto Cavalcanti, digitei e assino.(a) Andrea Caminha da Silva, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo : 24158820148150351 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramitam os termos da ação supracitada, em que figura como exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e como executado TALES E SIQUEIRA LTDA EPP, portador do CNPJ n. 05.892.270/0001-78, CITAR os corresponsáveis da empresa AIRAN TELES DE SOUZA, portador do CPF n. 000.854.814-59 e HERÁCLIO BATISTA DE SIQUEIRA, portador do CPF n. 768.399.234-87, para pagar o débito no valor de R$ 31.744,32(Trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Janeiro do ano 2017. Eu, Edilene Souto Cavalcanti, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 34525320148150351 Acao: ACAO CIVIL DE IMPROBI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem este edital, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este Juízo tramita a Ação Civil de Improbidade Administrativa n. 0003452-53.2014.815.0351, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA contra JOÃO CLEMENTE NETO, brasileiro, ex-prefeito do Município de Sapé e GARIBALDI ALVES, brasileiro, ex-secretário de saúde do Município de Sapé, em cujo feito foi ordenada a expedição deste Edital com o fim de NOTIFICAR JOÃO CLEMENTE NETO e GARIBALDI ALVES, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da ação acima citada, como também para, no prazo de quinze dias, oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital na forma de Lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, em 18 de janeiro de 2017. Eu, Manoel Anízio do Nascimento Neto Júnior, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Drª. Andréa Caminha da Silva - Juíza de Direito desta 2ª Vara.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DI AS Processo: 29302620148150351 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório da 2a Vara tramitam os termos da Ação Penal aci ma identificada, que a Justiça Pública desta comarca move contra DANIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, filho de Paulo Francisco do Nascimento e Lindinalva Bernardo da Silva, residente na Rua Rui Carneiro, São Francisco, Sapé/PB, atualmente em local incerto e não sabido, motivo pelo qual mandou expedir o presente edital, e sendo ai fica INTIMADO DANIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENÁ-LO POR INFRAÇÃO AOS ART. 157, PARAG. 2, II do Código Penal c/c ART. 244-B do ECA. Querendo o mesmo INTERPOR RECURSO no prazo legal. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 10/01/2017. Eu, Manoel Anízio do Nascimento Neto Júnior, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. (ass.) Drª. Andréa Caminha da Silva, Juíza de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 14187620128150351 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juizo e Cartorio se processam os autos da ação acima mencionada que tem como parte autora ODETE SILVA DOS SANTOS e parte promovida JOSÉ CHAVES PEREIRA FILHO, nos quais foi decretada a interdicão do(a) promovido(a) LUZINETE FELISMINIO DA SILVA, brasileira, solteira, filha de José Felismino dos Santos, portadora do CID n. 10 F 03 + Psicose Crônica (CID 10 F 28), nomeando-lhe curador(a) ODETE SILVA DOS SANTOS, para reger sua vida, velando por ela, defendendo-a e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil da curatelada. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 07 de NOVEMBRO de 2016. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, técnica judiciária, digitei. Virgínia de Lima Fernandes Moniz, Juíza de Direito em substituição nesta Vara.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 1438220148150461 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio do unico Oficio se processam aos termos da acao de interdição acima referida, requerida por MARLENE FERREIRA DA SILVA em desfavor de MARIA FERREIRA DA SILVA PRIMEIRA, a qual foi julgada procedente, conforme sentenca prolatada em data de 15.12.2016, cujo teor final segue transcrito: ...ISTO POSTO, com base no art. 1.177 e seguintes do CPC, e por tudo mais que dos autos constam, julgo proce- dente a presente acao, confirmando a curatela provisoria anteriormen-te concedida, para em consequencia decretar, como decreto,a INTERDICAOde MARIA FERREIRA DA SILVA PRIMEIRA, identificada na inicial. Nomeio como curadora para a mesma na pessoa de sua irma MARLENE FERREIRA DA SILVA, ora requerente, que doravante a representara em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar compromisso de estilo. Publique-se por 03 vezes no DIARIO DA JUSTICA, conforme determina o art. 1.184 do CPC. Transitado em julgado a presente decisao, oficie-se ao cartorio do registro de nascimento da interditanda, para as devidas anotacoes...apos as demais formalidades de estilo, de-se baixa na distribuicao e arquive-se. P.R.I.Solanea,PB, 15.12.2015. DR. Osenival dos Santos Costa-Juiz de Direito. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. dado e passado nesta cidade e comarca de solanea, aos 28.11.2016. Eu, Geysa dos Anjos, digitei, conferi e subscrevi-o. Ass. Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 2880720158150461 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juozo e Cartorio do Unico Oficio desta Comarca de solanea Pb, se processa os autos da acao de INTERDICAO, tendo como parte promovente a Sra ROSA MARIA DOS ANJOS, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na rua Belisio Pessoa, 152 nesta cidade e Comarca em favor de sua irma a Sra ANA MARIA DOS ANJOS, brasileira, viuva,maior invalida, residente e domiciliada no endereco da parte promovente.E o presente edital, para dar conhecimento a quem interessar possa queconforme sentenca prolatada por este Juizo em data de 15 de abril de /2016, cuja decisao com base no art. 747 e seguintes do novo CPC, e em harmonia com o parecer do representante do Ministerio Publico e por tudo mais que dos autos constam julgou procedente o pedido na presente acao, para em consequencia decretar, como decretado foi a interdicao deANA MARIA DOS ANJOS, identificada na inicial, nomeando como curadora para a mesma na pessoa de sua irma ROSA MARIA DOS ANJOS, ora requerenteque doravante a representara em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar compromisso de estilo, e para que ninguem possa alegar ignorancia, mandu o MM. Juiz de Direito expedi o presente edital com o prazo de 10 dias, o qual sera publicado no diario da Justica e afixado no atrio do forum local, em lugar publico e de costume. Dado e passado nesta cidade de Solanea Pb, aos 10 dias do mes de janeiro do ano de 2017. Eu, Jose Humberto Lopes da Silva, tecnico judiciario, o digitei e subscrevi. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa. Juiz de direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 13017520148150461 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio se processam aos termos da acao de Interdicao acima referida, requerida por ANTONIO MARQUES DOS SANTOS em face de MOACIR RODRIGUES MARQUES, a qual foi julgada procedente conforme sentenca prolatada em 08.09.2016, cujo teor final segue transcrito: ...ISTO POSTO, com base no art. 1.177 e seguintes do CPC e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente a presente acao para em consequencia, decretar como decreto, a INTERDICAO de Moacir Rodrigues Marques, identificado na inicial. Nomeio como curador para omesmo na pessoa de ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, ora requerente, que doravante o representara em todos os atos da vida civil, devendoeste prestar compromisso de estilo. Publique-se por 03 vezes no Diario da Justica, coforme determina o art. 1.184 do CPC. Transitado em julgado a presente decisao e apos formalidades de estilo, de-se baixa na distribuicao e arquive-se. P.R.I. Solanea,PB, aos 08.09.2015. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Solanea,PB, aos 09.12.2016. Eu, Geysa dos Anjos, digitei, conferi e subscrevi-o. Ass Dr. Osenival dos Santos Costa, Juzi de Direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 12624420158150461 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio do unico oficio se processam aos termos da acao de interdicao acima referida requerida por AGRIPINO ALVES DA SILVA em face de MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA, A QUAL FOI JULGADA PROCEDENTE, conforme sentenca prolatada em data de 18.04.2016, cujo teor final segue transcrito:....ISTO POSTO, , com base no art 747 e seguintes do CPC, em harmonia com o parecer do Ministerio Publico, e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente o pedido formulado na presente acao, para em consequencia decretar, como decreto a INTERDICAO deMARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA, identificada na inicial. Nomeio cura- dor para a mesma na pessoa de AGRIPINO ALVES DA SILVA, ora requerente que doravante a representara em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Publique-se por 03 vezes no Diario da Justica. Transitado em julgado a presente decisao, oficie-se ao cartorio do registro de nascimento da interditanda para as devidas anotacoes. Apos demais formalidades de estilo, de-se baixa na distribuicao e arquive-se.P.R.ISolanea,PB, 18.04.2016. Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Eu, Geysa dos Anjos, digitei, conferu e subscrevi-o. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 1021820158150191 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver que, neste Cartório se processa uma ação Penal, acima mencionada, promovida em face de CARLOS ANTONIO BARBOSA DE ALCÂNTARA, vulgo "TOINHO DE JOAQUINA", brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Pocinhos-PB, nascido em 07/02/1986, filho de Antonio Cirilo de Alcântara e Joaquina Barbosa de Alcântara, residente à Rua Maria Tereza, s/n - Centro - São Vicente do Seridó-PB, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito Auxiliar, desta Comarca de Soledade, Dr.Falkandre de Sousa Queiroz, CITÁ-LO para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse em sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, cientificando-o, ainda, de que, não apresentando resposta no prazo assinado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do ato. Soledade-PB, 17/01/17. Eu, Verônica Maria Avelino Pereira, o digitei.

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 8696120128150191 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Vara Única se processam os termos da Ação Obrigação de Fazer n. 0000869-61.2012.815.0191, em que é autor Município de Cubati/PB e promovido Ativos Construções e Com Ltda, ficando o promovido Ativos Construções e Com Ltda através do presente Edital, INTIMADO da decisão de fl. 176, dos autos, cujo teor final é o seguinte: ..Diante do exposto, em harmonia com o parecer ministerial, reconheço a incompetência deste juízo para processar e julgar este feito, determinando a sua remessa à Justiça Federal em Campina Grande/PB. P. I. Após intimação, remetam-se os autos imediatamente ao juízo competente. Soledade, 27 de julho de 2016. Falkandre de Sousa Queiroz. Juiz de Direito. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito em substituição expedir o presente edital, sendo o mesmo afixado na sede deste juízo e publicado no Diário da Justiça. Soledade(PB), 16 de dezembro de 2016. Eu, Ailza de Cássia Ouriques de Oliveira Moreira(.....)Técnica Judiciária, o digitei e assino.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 1246095920168150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal n. 0124609-59.2016.815.0371, movida pela Justiça Publica contra MATHEUS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 09/04/1996, filho de Luiz Pereira da Silva e de Maria Henrique da Silva, residente na Rua Napoleão Pereira (próximo ao mercadinho Vitória), s/n, Mutirão, Sousa-PB, e conforme certidão do meirinho de fls. 171-v, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal, por fato ocorrido no dia 12 de setembro de 2016, por volta das 12h:22min, em frente a Agência da Caixa Econômica Federal, na Rua Coronel José Gomes de Sá, Centro, Sousa-PB, tendo como vitima Roberto Abrantes de Paula. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, José de Anchieta da Silva Junior . Analista Judiciário, o digitei. José Normando Fernandes . Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 D IAS Processo: 2377220158150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital, fica o réu JOSÉ LOPES SOARES, conhecido por.José Abel., brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, casado, agricultor, RG nº 20.614.857 SSP/PB, filho de Francisca Lopes do Vale, que se acha em local incerto e desconhecido para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R$ 368,08 (trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado em caso de inadimplemento. Sousa/PB, em 19/janeiro/2017. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Anderley Ferreira Marques, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 50239620148150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processou a Ação Penal nº 0005023-96.2014.815.0371, movida pela Justiça Pública contra Roberlan Paiva da Silva, conhecido por .Galego., brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 12/03/1993, solteiro, desemprego, filho de Rivaldo Paiva da Silva e Luciene Martins da Silva, denunciado pela prática delituosa prevista no art. 155, § 1º e 4º, IV, do Código Penal, condenado a pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, substituída por 02 (duas) restritivas de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, durante 08 (oito) horas semanais, pelo período da pena privativa de liberdade fixada e prestação pecuniária. O réu mudou-se e não comunicou ao Juízo, pelo que determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste edital, pelo qual fica o réu ROBERLAN PAIVA DA SILVA, intimado da sentença condenatória para, querendo, recorrer no prazo legal, sob as penas da lei. Sousa/PB, 18/01/2017. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Anderley Ferreira Marques, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 1242285120168150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processou a Ação Penal nº 0124228-51.2016.815.0371, movida pela Justiça Pública contra Francisco Lucas Oliveira da Silva, brasileiro, união estável, comerciante, nascido em 05/07/1996, natural de Nazarezinho/PB, portador do RG nº 3818836 SSP/DF, filho de Luciano Lopes da Silva e de Marquione Afonso de Oliveira, denunciado pela prática delituosa prevista no art. 129, § 9º e 331, ambos do Código Penal, condenado a pena de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção, a ser cumprida em regime aberto, suspensa nos termos do art. 77 do CP pelo prazo de 02 (dois) anos, com a condição de prestar serviços no primeiro deles. O réu mudou-se e não comunicou ao Juízo, pelo que determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste edital, pelo qual fica o réu FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA, intimado da sentença condenatória para, querendo, recorrer no prazo legal, sob as penas da lei. Sousa/PB, 09/01/2017. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Anderley Ferreira Marques, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 3381220158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por AILTON GOMES DA SILVA em face de MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA. Em 21/09/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos, CID 10 F32.2, etiologia neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocia, suprindo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) AILTON GOMES DA SILVA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 06/12/2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 21283120158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por MARIA DE LOURDES DA SILVA em face de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Em 21/09/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de retardo mental não especificado, CID 10 F 79, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocia, suprindo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 06/12/2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 23101720158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por MARIA APARECIDA DOS SANTOS ABRANTES em face de MARIA FERREIRA DOS SANTOS. Em 22/09/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIA FERREIRA DOS SANTOS, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) esquizofrenial não especificada, CID 10 F20.9, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprindo tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a)MARIA APARECIDA DOS SANTOS ABRANTES, para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 06/12/2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 24435920158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA em face de JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Em 22/09/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de de transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool (transtorno psicótico residual ou de instalação tardia, CID 10 F 10.7, etiologia uso prolongado e abusivo de bebidas alcoólicas, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questaode ordem patrimonial e negocial, suprindo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 06/12/2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 31372820158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por FRANCISCO FABIO ALVES FONTES em face de JOSE JOÃO DE FONTES. Em 27/12/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de JOSE JOÃO DE FONTES, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de demência na doença de Alzheimer de início tardio, CID 10 F00.1, etiologia genética e neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprindo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) FRANCISCO FABIO ALVES FONTES para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 06/12/2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 36170620158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por JUSSARA GOMES MOURA DE OLIVEIRA em face de MARIA DALVA GOMES DE SOUSA. Em 27/09/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIA DALVA GOMES DE SOUSA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de demência na doença de Alzheimer de início tardio, CID 10 F00.1, etiologia genética e neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprindo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) JUSSARA GOMES MOURA DE OLIVEIRA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 06/12/2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 36673220158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por NILDOMAR FERREIRA GOMES em face de LINDONBERTO CAMILO GOMES. Em 21/09/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de LINDONBERTO CAMILO GOMES, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de retardo mental moderado CID 10 F 71, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprindo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) NILDOMAR FERREIRA GOMES para exercer a curatela nos limites limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 06/12/2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 44549520148150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por JOSÉ GERALDO LUCIO SOARES em face de MARIA LUCIA JORGE DA SILVA SOARES. Em 15/09/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIA LUCIA JORGE DA SILVA SOARES, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de transtorno efetivo bipolar, episódio atual misto, CID 10 F 31.6, etiologia neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocia, suprindo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) JOSÉ GERALDO LUCIO SOARES para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 06/12/2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 21271720138150371 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juizo tramita a acao supracitada proposta por BENEDITA GERLANIA ALVES DE SOUSA LACERDA, filha de antonio alves santan e benedita maia sousa, que se encontra em local incerto e não sabido, em face de JOSE FILHO CASEMIRO GOMES, determinou o MM Juiz expedicao do presente EDITAL para INTIMÁ-LA, atraves do presente edital, para, no prazo de 05 dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extincao.(as) Bernardo Antonio da S. Lacerda . Juiz. Em 16.12.2016, eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 38495720118150371 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juizo tramita a acao supracitada proposta por D.V.F.A.P., representada por sua genitora ALINE FERNANDES DA SILVA, que se encontra em local incerto e sabido, em face de CARLA PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS AMORIM, determinou o MM Juiz expedicao do presente EDITAL para INTIMÁ-LA, atraves do presente edital, para, no prazo de 05 dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extincao.(as) Bernardo Antonio da S. Lacerda . Juiz. Em 16.12.2016, eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 41583920158150371 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juizo tramita a acao supracitada proposta por K.D.M.P., representado por sua genitora a Sra. VANIA MARIA DE MORAIS que se encontra em local incerto e não sabido, em face de ROGERIO DA SILVA PASSOS, determinou o MM Juiz expedicao do presente EDITAL para INTIMÁ-LA, atraves do presente edital, para, no prazo de 05 dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extincao.(as) Bernardo Antonio da S. Lacerda . Juiz. Em 16.12.2016, eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1545620158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por MARIA DE FATIMA QUEIROGA NOBREGA em face de YURI QUEIROGA CARTAXO. Em 27/10/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de YURI QUEIROGA CARTAXO, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de retardo mental grave, CID 10 F72, etiologia genética, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprindo tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) MARIA DE FATIMA QUEIROGA NOBREGA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 11/01/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 6427920138150371 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por P. H. F. da C. e outro(s), menor(es) impúbere, representada por sua mãe MARIA PAULA DA COSTA em face de PAULO CESAR FERREIRA DE ARAÚJO. E como o(a) representante da AUTOR(A) MARIA PAULA DA COSTA se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 11/01/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 15601520158150371 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por CÍCERO FIRME PEDROSA em face de MARIA RITA SARMENTO. Em 27/10/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIA RITA SARMENTO, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de transtorno afetivo bipolar não especificado, CID 10 F31.9, etiologia genética e neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprindo tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) CÍCERO FIRME PEDROsa para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 11/01/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 66039820138150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por F. V. P. F., menor(es) impúbere, representado(s) por sua genitora MARIA SIMONE PEREIRA em face de JOÃO PAULO SEGUNDO FERNANDES. E como o(a) representante do(a) AUTOR(A) MARIA SIMONE PEREIRA se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 11/01/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DA 3ª VARA MISTA DE SOUSA – PB. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0800068-52.2015.8.15.0371. AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do (a) 3ª Vara Mista de Sousa, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente, que por este Cartório e Juízo tramita a acao supracitada proposta por FRANCISCA MARIA FERREIRA LEITE em face de ECIDICLEIDE DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, cobrador, que encontra-se em local incerto e nao sabido, determinou o MM Juiz expedicao do presente EDITAL para CITA-LO, para querendo, no prazo de quinze dias, oferecer contestacao ao processo, atraves de advogado, sob pena de revelia e de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pelo autor.(as) Bernardo Antonio da S. Lacerda – Juiz. Em 13.01.2017, eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 7A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 29943920158150371 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER conhecimento desta acao a eventuais interessados e aos reus em lugar incerto eventualmente indicados na peticao inicial da acao de usucapiaomovida por francisco da silva medeiros e maria das gracas ferreira medeiros, em face dos herdeiros deixados por falecimento de apolonio fernandes de medeiros, de uma casa residencial localizada na rua amadeu silva, nº 45, na cidade de sousa, limitada ao poente com a avenida, ao nascente com francisco alves da costa, ao norte com francisco raimundo, e ao sul com bico de aço.

COMARCA DE SOUSA. 7A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 46845020088150371 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a parte autora helio marques de sousa, por encontrar-se em local incerto e ignorado, para que diga se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, cumprindo e/ou requerendo, acaso convenha-sepela continuidade do processo, as medidas necessarias de direito visando o impulso processual, sob pena de extincao, ex vi do art. 485 do cpc

SUME

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 8680420148150451 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimento tiverem que por este Cartório Judiciario tramita uma acao de Interdicao em que e requerente Deocleciano Mayer de freitas e Interditada Angelita de Freitas Alencar, brasileira, apo-sentada, com o CPF n/409.079.920-70, residente no Sitio Riachao de Baixo e conforme sentenca prolatada pelo MM juiz em data de 27/04/2016, foi decretada Interdicao de Angelita de Freitas Alencar e Nomeando o requerente seu CURADOR. E para que nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza expedir o presente Edital que sera afixado no atrio do Forum e Publicado no Diario da Justica por tres vezes com interval de 10 (dez)dias. E nada mais havendo a tratar encerrei o presente Edital. Eu, Ma-ria Lucia da Silva L. de Almeida, Tecnica Judiciaria. (a) Giovanna Lisboa Araujo de Souza, Juiza de Direito em Substituicao.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 6073020118150391 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticias tiverem, que por este Juizo, tramita uma Acao Penal n 0000607-30.2011.815.0391, movida pela Justica Publica contra Aldemir da Silva Santos e outros, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, para INTIMAR Aldemir da Silva Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, tomar conhecimento da sentenca de fls. 216/217. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teixeira-PB, aos 09 de janeiro de 2017. Eu Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciario, digitei. Dr. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 341922 0158150491 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou do presente edital tomarem conhecimento que nos termos da Lei e expedientes desta Serventia Judicial, esta se processando os autos de uma Acao de Interdicao, n.0000341-92.2015.815.0491movida por ANDRESA MIKAELE CAMILO GOMES em face de JOSE ARIMATEIA MARQUES GOMES, cuja interdicao foi decretada por sentenca no dia 22.11.2016, transitou em julgado no dia 16.12.2016, nos termos do art.755 do CPC, c/c o art. 1.775 do CC, devido sofrer da enfermidade mental CID 10:F-20.0, tendo sido nomeada curadora a a parte autora da presente acao.E, para que no futuro nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito publicar por 3 vezes no prazo consecutivo de 10 dias.Dado e passado nesta cidade de Uirauna.PB. Aos 09/01/2017. Agapito Fernandes Pinheiro, Tec. Judiciario. Fabiano Lucio Gracascosta, Juiz de Direito em Substituicao.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 3044420158150401 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Vara Única se processam aos termos da ação supra, requerida por Aparecido José Santos de Sales,em face de Marlene Oliveira da Silva, filha de Creodon Gomes da Silva e de Maria de Lourdes Oliveira da Silva, portadora da doença mental Psicose não orgânica não especificada (CID 10 F 29), que a impede de praticar os atos da vida civil por si só, estando impossibilitada de reger sua pessoa e seus bens, decretada a sua interdição por sentença deste Juízo, datada de 23/11/2016, nomeando-lhe curador o requerente APARECIDO JOSÉ SANTOS DE SALES sob compromisso de cuidar e administrar a interditada,seus bens ou v alores que possam lhe pertencer, receber seus proventos, cuidar da sua saúde, dispensando-se a especialização da hipoteca legal. Para que não possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este, que será publicado no D.J.por 03 vezes e com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro/PB, em 13 de dezembro de 2016. Eu, Jandira Gomes de S. Monteiro, técnico judiciário, o digitei. Assinado: Dr. Antônio Leobaldo Monteiro de Melo, Juiz de Direito".